CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 13 de 2014-CN

(Mensagem nº 251 de 2014, na origem)

Informações Complementares ao PLOA 2015
(Mensagem nº 271 de 2014, na origem)

Mensagem Presidencial

Exposição de Motivos

Do inciso I ao inciso III

Do inciso IV ao inciso XII

Do inciso XIII ao inciso XXX – exceto inciso XXIV

Do inciso XXXI ao inciso XXXIII

Mensagem nº 271

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 10 do Projeto de Lei nº 3, de 2014-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015, exclusivamente em meio eletrônico.

Brasília, 12 de setembro de 2014.

EM nº 00150/2014 MP

Brasília, 10 de Setembro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - PLDO-2015, dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II do citado Projeto.

2. Nesse sentido, submeto à consideração de Vossa Excelência os demonstrativos referentes às informações em comento, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, exclusivamente em meio eletrônico.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eva Maria Cella Dal Chiavon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2014

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO
Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS
Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL
José Roberto Fernandes Junior

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL -ADJUNTO
Franselmo Araújo Costa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO
George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO
Antônio Carlos Paiva Futuro

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA
Clayton Luiz Montes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
Zarak de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até quinze dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II.

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável em 2014 e o programado para 2015, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2012 e 2013, e a execução provável em 2014, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2012 e 2013;

3. valores estimados para 2014 e 2015, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2015, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar;

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro

Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014;

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renuncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017; e

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, do PLDO 2015, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória, quando constar do Anexo III (RP 1);
b) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 2); ou
c) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 3); ou
d) obrigatória decorrente de emendas individuais (RP 6);

III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou
b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

Da mesma forma que para a despesa, o PLDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou não primária (financeira), respectivamente, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da PLDO 2015.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLOA-2015.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito,

ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a essas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador "0" (inciso I do § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado primário, conforme determinado pelo art. 13 do PLDO-2014.

No PLOA-2015, as referidas despesas são representadas pelos grupos de despesa "2", "6" e "9", referentes, respectivamente, a pagamento de juros, a amortização da dívida e à reserva de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND's "1", "3", "4" e "5", pelas despesas elencadas no Anexo II desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuído código identificador "1", "2", "3" ou "6", conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária, discricionária destinada a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e obrigatória decorrente de emendas individuais.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Para maior transparência e análise orçamentária, as despesas obrigatórias são classificadas com código identificador "1" ou "6" e estão listadas no Anexo III.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. Tais despesas se referem às que não sejam financeiras ou obrigatórias. Essas despesas são classificadas com os códigos identificadores "2" e "3".

O montante das despesas constantes do PAC, embora discricionárias, poderá ser deduzido da meta de resultado primário do Governo Central até o limite de R$ 28,7 bilhões, segundo autoriza

o art. 2º, § 4º, do PLDO-2015, daí a importância de diferenciá-lo do conjunto das outras despesas discricionárias, a partir do código identificador “3”. As ações pertencentes ao PAC no PLOA-2015 e classificadas com código identificador “3” estão listadas no Anexo IV.

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
	Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000	**Ministério da Agricultura e do Abastecimento**
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000	**Ministério da Fazenda**
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000	**Ministério da Cultura**
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
52000	**Ministério da Defesa**
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
71000	**Encargos Financeiros da União**
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
90000	**Reserva de Contingência - Diversos Órgãos**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de
0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
0734 Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Diversos Órgãos
0536 Benefícios de Legislação Especial
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

12000 Justiça Federal
4269 Pleitos Eleitorais
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

15000 Justiça do Trabalho
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

26000 Ministério da Educação
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

29000 Defensoria Pública da União
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

32000 Ministério de Minas e Energia
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
0264 Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
0378 Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

33000 Ministério da Previdência Social
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009W Compensação Previdenciária
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
36000	**Ministério da Saúde**
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de
39000	**Ministério dos Transportes**
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
2000	Administração da Unidade
20W1	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens Ações financiadas com as fontes de recursos 116 e 183.
47000	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
51000	**Ministério do Esporte**
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais
52000	**Ministério da Defesa**
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
212O	Movimentação de Militares
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
64000	**Secretaria de Direitos Humanos**

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
71000	**Encargos Financeiros da União**
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11
00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)
00OB	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
73000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866,
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
90000	**Reserva de Contingência**

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas co

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
26000	**Ministério da Educação**
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica
32000	**Ministério de Minas e Energia**
15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
36000	**Ministério da Saúde**
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
39000	**Ministério dos Transportes**
00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG
00OA	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP
00P5	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB
108X	Implantação de Postos de Pesagem
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE
113L	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO
113V	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES
11Z7	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - SP
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA
127L	Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG
128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES
12H0	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO
12HH	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA
12IX	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR
12KB	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC
13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE
13XP	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT
13XR	Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP
13Y5	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL
14X3	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul
14YA	Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS
14YC	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN
14YF	Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV
150T	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG
151V	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE
15BT	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR
15BW	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA
15C1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG
15C2	Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG
15C8	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI
15CA	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI
15CE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO
15CI	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO
15CK	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI
15CL	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO
15CM	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG
15CT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC
1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO
7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/NA
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
7M95	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO
7R27	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7S88	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN
7T74	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA
7U27	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE
7U28	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
7V02	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA
7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
41000	**Ministério das Comunicações**
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais
42000	**Ministério da Cultura**
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
152M	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal
51000	**Ministério do Esporte**
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
52000	**Ministério da Defesa**
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123I	Construção de Submarinos Convencionais
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
14T4	Aquisição de Blindados Guarani
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas
53000	**Ministério da Integração Nacional**
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação
14XV	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul
14XW	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
152E	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
212Y	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação
213R	Pré-Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
56000	**Ministério das Cidades**
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)
8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
62000	**Secretaria de Aviação Civil**
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
68000	**Secretaria de Portos**
000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Multiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
00IK	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00NN	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00O6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00OY	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)
00OZ	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)
00P2	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E91	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA
0E92	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA
0E93	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

PLDO 2015, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
0E94	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA
0E95	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA
0E96	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES
0E97	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ
0E98	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ
0E99	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP
11XC	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122F	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)
138O	Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)
153G	Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ
156U	Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)
156V	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
212A	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
71000	**Encargos Financeiros da União**
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
01000 Câmara dos Deputados					
01101 Câmara dos Deputados					
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.208	Este projeto tem por finalidade a construção de edifício localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), com 4 andares, destinado a armazenagem de materiais, escritórios e área de apoio administrativo, e mais dois pavimentos de garagem. O custo total da obra é estimado em R$ 44.915.200,15 para uma área construída de 14.000 metros quadrados.
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.968	A obra destina-se à construção de edifício para abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa, da Coordenação de Administração de Edifícios, do Departamento Técnico e do Departamento Médico. O custo total é estimado em R$ 43.039.012,94, para uma área de 14.500 metros quadrados.
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.043	O projeto destina-se à reforma dos 432 imóveis funcionais destinados aos deputados federais, distribuídos em 18 blocos de apartamentos. A área total é de 150.000 metros quadrados e o custo total estimado é de R$ 306.380.000,00.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	1.460	Atividade cuja dotação se destina a suprir gastos da Câmara dos Deputados com campanhas de publicidade institucional e de divulgação por meio da mídia em geral, realizados por meio da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A dotação prevista para a ação é de R$ 94.990.00,00, com meta prevista de 65.000 matérias a serem veiculadas, perfazendo um custo médio de R$ 1.461,38. São consideradas matérias veiculadas: notícias veiculadas pela rádio, TV, agência e jornal; programas de rádio e TV; voz do Brasil; transmissões de sessões do plenário e de comissões; inserção de chamadas; campanhas institucionais e campanhas de interesse público; radioagência e matérias e notícias veiculadas pela Revista da Casa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	5.308	Este projeto objetiva prover maior espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares, bem como à construção de garagem subterrânea para atender a demanda por estacionamento. O custo total estimado da obra é de R$ 424.661.812,00 para uma área de 80.000 metros quadrados.
7710 Construção do Anexo V	Anexo construído	percentual de execução física	Investimentos	3.923	Obra destinada à adequação do espaço físico da Câmara dos Deputados, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. A área construída é de 36.000 metros quadrados, o que demandará um custo estimado de R$ 141.210.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
02000 Senado Federal					
02101 Senado Federal					
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	805	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado para a ação de comunicação e divulgação institucional é de R$ 61.175.778,00 para a veiculação de 76.000 matérias, perfazendo um custo médio de R$ 804,94. O referido montante engloba as despesas com a TV Senado, Rádio Senado, Jornal Senado e outras mídias desta Casa Legislativa, incluindo tanto as despesas correntes quanto as de capital.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
03000 Tribunal de Contas da União					
03101 Tribunal de Contas da União					
10ZX Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.362	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.270m² é de R$ 3.000.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.164	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.160m² é de R$ 3.670.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.062	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 26.000 m² é de R$ 79.617.000,00. A nova edificação abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidos pelo ISC e acolherá diversas unidades do TCU.
12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.839	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.550 m² é de R$ 4.400.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12QK Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	1.303	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 2685,20 m² é de R$ 3.500.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.170	A ação envolve a confecção de projetos e obra de reforma propriamente dita, com a substituição total dos sistemas de ar condicionado e instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, cabeamento estruturado e sistemas hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários e elevadores, conforme especificações dos projetos. Custo total de R$ 52.050.000,00 e área de 23.987 m² (inclui restaurante).
157S Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	6.000.000	O imóvel pronto destina-se a abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí, com área aproximada de 650 m², com vistas ao atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	210	A dotação prevista para a ação é de R$ 3.124.000,00 com uma meta de 14.850 matérias veiculadas.
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	33.854	O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária de 2015 na qual a dotação prevista para a ação é de R$ 192.968.800,00 para atendimento da meta física de 5.700 fiscalizações realizadas. No conceito de fiscalizações realizadas estão englobados os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10000 Supremo Tribunal Federal					
10101 Supremo Tribunal Federal					
11CD Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal	Edifício recuperado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	417.856	Dotação estimada de R$ 12.535.675,00 para execução de 30% do projeto de Recuperação e Modernização das Instalações do STF, a um custo médio de R$ 417.855,83.
12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	Garagem ampliada	percentual de execução física	Investimentos	700.866	Dotação estimada de R$ 21.025.994,00 para o custeio de 30% do projeto de Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do STF, a um custo médio de R$ 700.866,47.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	2.569	Dotação prevista de R$ 38.100.500,00 para a veiculação de 75.000 matéria por meio da TV Justiça, Rádio Justiça e mídia em geral, a um custo médio de R$ 2.568,75.
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	1.553	Custo médio unitário de R$ 1.552,87 para o julgamento de 100.000 processos em 2015.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11000 Superior Tribunal de Justiça					
11101 Superior Tribunal de Justiça					
157U Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no Superior Tribunal de Justiça - PJE	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	130.500	Com a publicação da Resolução n. 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça institui-se o Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais estabelecendo parâmetros para sua implementação e funcionamento além da autuação de procedimento no acompanhamento de cumprimento de decisão. Além de instituir o Pje a Resolução 185/2013 intimou demais órgãos do Poder Judiciário a tramitação do processo judicial eletrônico por meio do Pje. Em acatamento a norma o Superior Tribunal de Justiça solicitou a unidade Central de Oçamento a criação deste projeto e aporte necessários para sua implementação com início para o ano de 2015 e previsão de término no mesmo ano. O valor unitário de R$ 130.500 e o físico de 100% sugere a situação.
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	53.052	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário do processo julgado. O referencial monetário de R$ 184.484.700,00 alocado à Ação e a estimativa de processos a serem julgados de 347.746 no próximo exercício resultaram no custo apurado quando do lançamento da fase quantitativa da LOA. As despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços de informática; e demais serviços diversos da Corte corroboram para consecução do objetivo precípuo da Atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12000 Justiça Federal					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau					
3755 Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimentos	660.000	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL DECORRENTE DE LEIS COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES MÍNIMAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	238	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	220	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	750	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
137M Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Foi alocado o valor de R$ 500.000,00 para execução de 5% do projeto que visa destinar um local específico para a capacitação de servidores e magistrados, atualmente o Instuto de Formação divide o espaço no Fórum de Brasília.
137U Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	499.998	Custo médio cálculado com base na meta física de 3% para o ano de 2015.
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	317.081	Valor referente a complementação do valor originalmente contratado para a construção do complexo que visa guardar os objetos de crime.
14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	400.000	O prédio irá abrigar as áreas administrativas do tribunal, abrindo espaço no Fórum de Brasília onde atualmente estão estaladas, com isso será possível a implantação de novas varas.
151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	41.666	O projeto trata apenas da parte de capacitação dos servidores que efetuam as manutenções e atualizações dos sistemas.
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	946.666	Serão instaladas 15 varas comuns e juizados especiais nas circunscrições de Águas Claras, Recanto das Emas e Taguatinga.
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	655	Custo médio estimado com base no número de processos estimados como meta para 2015: 411.247. O número de processos foi estimado pela Secretaria de Planejamento Estratégico - SEPG
16103 Justiça da Infância e da Juventude					
19BG Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal	Anexo construído	percentual de execução física	Investimentos	166.666	Consiste na construção do prédio que abrigará o setor do psicosocial da 1ª VIJ.
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	1.852	Custo médio calculado com base no número de processos estabelecido como meta para 2015: 6.488

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
17000 Conselho Nacional de Justiça					
17101 Conselho Nacional de Justiça					
14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	178.813	Com dotação de R$ 11.622.852 para 2015, a previsão é executar 65% do projeto de reforma de edifício localizado na SEPN 514, LOTE 7, Brasília-DF. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	896.440	Com dotação de R$ 17.928.800 para 2015, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciario - Pje. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	4.094.528	Os recursos serão utilizados para promover o nivelamento tecnológico no poder Judiciário. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	285	Previsão de recursos para realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	9.125	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	18.990.000	Implementar por meio de execução direta à órgãos da administração pública federal ou parcerias com os órgãos dos Governos Estaduais, Municipais e o Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, bem como viabilizar o atendimento ao Programa Estação Juventude.
20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.600.000	Entre temas relacionados à educação em direitos humanos e ações estruturantes do novo marco regulatório das organizações da sociedade civil, prevê-se o apoio a cinco projetos.
213T Organização do Acervo da Comissão Nacional da Verdade	Arquivo digital desenvolvido	unidade	Serviços	1.000.000	Apesar do encerramento do mandato da CNV em 16 de dezembro de 2014, a gestão do legado da CNV continuará em 2015 por meio do Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. A ação prevê o desenvolvimento do arquivo digital das CNV, em parceria com o Arquivo Nacional, nos termos do parágrafo único da Lei nº 12.528, de 11 de novembro de 2011.
2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	900	Essa ação envolve atividades muito diversas que serão executadas ao longo de 2014, a exemplo de parcerias com organismos internacionais, acordos de cooperação com universidades e convênios com organizações da sociedade civil, além de alguns eventos (como seminários, congressos e encontros com a sociedade) e diárias e passagens de cinco unidades da SG/PR. Em razão da diversidade das ações que serão executadas, há grande dificuldade em estimar o custo médio das ações que serão executadas. O valor aqui apresentado deverá ser melhor detalhado ao longo dos relatórios de monitoramento.
4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho mantido	unidade	Serviços	1.000.000	Os valores aportados a essa são destinam-se a garantir a realização de reuniões e eventos periódicos nos quais são debatidos e construídos posicionamentos sobre políticas públicas que afetam o estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Dessa forma, o Conselho

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					cumpre sua missão institucional de ser órgão de assessoramento direto da Presidência da República.
8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	Diagnóstico realizado	unidade	Serv. / Invest.	11.800.000	Realizar estudos, seminários, pesquisas, capacitar servidores públicos e membros da sociedade civil, implementar por meio de execução direta à órgãos da administração pública federal ou parcerias com os órgãos dos Governos Estaduais, Municipais e o Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.
8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	Conselho mantido	unidade	Serviços	2.210.000	Realização estudos, reuniões do Conselho, Câmaras Temáticas, Comissões, oficinas, Grupos de Trabalho e a participação em outras reuniões para que foram designadas. Essencialmente tratam de despesas com passagens e diárias, eventualmente, a contratação de serviços de suporte às reuniões e parcerias com instituições para estudos e pesquisas, entidades não-governamentais e organismos internacionais.
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					
4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	Evento realizado	unidade	Serviços	12.000	O custo visa a realização de eventos para a Promoção da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil, tais como workshops sobre o produto, CertForuns anuais, edição da Revista Digital e matérias sobre certificação digital, destinadas a empresas públicas e privadas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação Digital e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil.
4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	Auditoria realizada	unidade	Serviços	3.000	Os valores são destinados à realização de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, para verificar a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidas para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasi. Os processos de auditoria e fiscalização são consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					acompanhadas até o cumprimento de suas correções. O recurso ainda será utilizado para realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. Aperfeiçoamento dos sistemas de apoio ao Credenciamento, Auditorias e Fiscalização.
4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	Serviço mantido	unidade	Serv. / Invest.	46.000	A ação visa garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil, que deve funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade de 99,9%, o que equivale a apenas 52 minutos de paradas anuais. Para tanto, a ação busca garantir o pleno funcionamento dos dois Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software - SGC). Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no Exterior. Celebrar e acompanhar a execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos de cooperação nacionais e internacionais, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área de segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC					
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	hora	Serv. / Invest.	875	Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços de telecomunicações e outros serviços de terceiros, serviços continuados, aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, aquisição de materiais permanentes, obras e instalações, ou seja, despesas necessárias para dar suporte à execução da atividade finalística., visando aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	1.000.000	Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Conteúdo difundido	minuto	Serv. / Invest.	814	Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com transmissão em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional.
20927 Fundo de Imprensa Nacional					
2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	1	O custo médio é 0,08. FINALIDADE: Assegurar os meios necessários à edição e produção dos jornais oficiais nas diversas fases de produção. Desenvolvimento de ações relacionadas com a manutenção dos contratos existentes, para a distribuição dos jornais oficiais em todo o território nacional; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Aquisição de Servidores. etc. Aquisição de insumos gráficos e material de consumo, envolvendo compra de papel jornal, aquisição de aplicativos para produção dos jornais oficiais nas fases de edição e produção (recebimento eletrônico de matérias), formatação, paginação, produção de filmes, chapas, etc.; manutenção de contratos de serviços relacionados aos aplicativos eletrônicos utilizados. Compreende os gastos com contratos de manutenção dos equipamentos gráficos (impressoras rotativas e planas, dobradeiras, etc); limpeza, conservação, reparos e adaptação de imóvel; Manutenção do ar condicionado do Auditório e reforma de banheiro, piso e pinturas, Adaptação de área para o SAT – Serviços de Atendimento ao Servidor, serviços de utilidade pública (gás, água, luz e afins); aquisição de equipamentos gráficos, de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores; adequações de área, manutenção predial e outros afins. Implementar sistemas de informática, nas diversas fases de serviços de processamentos de dados, aquisição ou desenvolvimento de programas, serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – Hardware, serviços de teleprocessamentos, serviços de rede privativa virtual, rede comutação, Internet, desenvolvimento de processamento de dados, adaptação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					softwares, suporte técnico, desenvolvimento de ações relacionadas com a manutenção dos contratos existentes, para a manutenção dos equipamentos; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Aquisição de computadores, servidores, impressoras, mini computadores, modem – monitor, scanner. etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviços	35.714	Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	8.750	Para o exercício de 2015, com o aporte de R$ 700 milhões para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR, estimamos beneficiar aproximadamente 80 mil produtores rurais. Chegamos a esse número tomando por base uma subvenção média de R$ 8.750 por produtor, valor condizente com os dados históricos do PSR nos últimos anos.
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	131.364	O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc..). O adensamento da observação meteorológica no país vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima. O INMET vem gradativamente ampliando sua capacidade de observação, já tendo instalado uma rede de Estações Automáticas, que primariamente atende às necessidades de previsão de tempo em escala sinótica. No entanto é preciso também melhor atender às demandas de monitoramento agrícola, garantindo que fenômenos meteorológicos de escala média e pequena também sejam observados e a ampliação dessa rede automática de superfície faz-se cada vez mais necessária. Neste contexto, a Ação AMPLIREDEM é prioritária, pois, reveste-se de grande importância já que o aumento na capacidade de monitorar e prever, será consideravelmente ampliada com a instalação de até 500 novas Estações Automáticas na rede existente, incremento da rede de bóias oceânicas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil.
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	1.160.045	Justifica-se tal proposta tendo em vista a implementação do Objetivo do Programa que é o de ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética. O desafio da agroenergia é a produção de matérias-primas em quantidade suficiente para responder às demandas estipuladas no Plano Decenal de Expansão de Energia para 2015, sem que haja competição com a produção de alimentos. Para promover a expansão da oferta de matérias-primas para a produção de biodiesel, no horizonte de 2015, as ações propostas pela SPAE/MAPA organização e capacitação para a cadeia produtiva de oleaginosas; a. Capacitar agricultores e extensionistas; b. Difundir novas tecnologias produtivas agrícolas; b. Investimento em pesquisas de matérias-primas para produção de biodiesel. a. Promoção da busca por oleaginosas que possam substituir a soja como matéria-prima produção de biodiesel (canola);
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	98.144	As demandas da SRI tem aumentado em função do próprio aumento da presença de produtos do agronegócio brasileiro no exterior. Dessa forma, o aumento dos recursos justifica-se pelo maior número de missões aos pareceiros comerciais para abetura e manunteção de mercados para as exportações agropecuárias brasileiras e discusão e definição das regras e normas que disciplinam o comércio internacional de produtos agropecuáriaos. Além das atividades de negociação, com o aumento das ações de promoção internacional aumenta, também, a demanda por recuros para acompanhar as ações de promoção no exterior.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	10	Para o exercício de 2015, com o aporte esperado de R$ 8.890.328,00, para a ação 20ZU, estimamos beneficiar aproximadamente 900 mil produtores rurais, levando-se em consideração que esta ação dispõe de 3 PO´s (Agrorisco, Fiseguro e Zagrícola), os quais não poderiam ser enquadrados dentro de um mesmo produto "produtor beneficiado". Chegamos a esse número tomando por base histórica que no ano de 2013 foram beneficiados 860 mil produtores, em 2014 estima-se alcançar cerca de 900 mil, número tomado como referência para o PLOA 2015. Cabe destacar que a maior parte dos produtores beneficiados por esta ação são contemplados pelo Seguro Rural ou Proagro, bem como, os que utilizam as informações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático.
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	39.121	Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZW Promoção da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	157	Promoção da à sanidade na agropecuária é vital para se manter a situação das zonas livres de praga e doenças, manter a saúde dos rebanhos e fortalecer ações de prevenção e controle. A presença de doenças e pragas pode gerar grandes perdas econômicas para a agropecuária nacional, constituindo-se, inclusive, em obstáculo para a comercialização internacional de produtos agropecuários. Para que isso não aconteça é preciso reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à sanidade agropecuária - SUASA, e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. Além disso, é necessário ampliar e qualificar a oferta de serviços laboratoriais para atender a demanda na área da defesa agropecuária.
20ZX Fiscalização de Atividades Agropecuárias	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	31	As ações da fiscalização objetivam precipuamente garantir a qualidade, conformidade e segurança de produtos colocados à disposição dos produtores rurais, de modo a salvaguardar a produção, a produtividade e a segurança dos alimentos, bem como a proteção do agricultor contra a fraude, afastando do mercado produtos de baixa qualidade, coibindo os produtos marginais fraudados, contaminados ou fora dos padrões de garantia. A não presença da fiscalização do MAPA em todo o universo da produção, importação, exportação e comercio desses insumos agrícolas tem resultado, peremptoriamente, reclamações e denúncias de agricultores e suas entidades de classe e representações, bem como de empresas idôneas, de uma maior oferta de produtos marginais pirateados, fraudados, adulterados, contaminados e muitas das vezes impróprios ao uso na agricultura. Além disso, a fiscalização tem caráter educativo e na ausência dela alguns agentes têm a tendência de simplificar seus procedimentos, reduzir custos e oferecer produtos no mercado com qualidade discutível (fertilizantes, sementes, produtos de origem vegetal e animal, controles da disseminação de pragas e doenças, etc). A ausência da fiscalização, mesmo que por um curto período, tende a produzir danos maiores porque expõe o poder público a situação de descrédito frente ao setor regulado e os consumidores. A qualidade dos insumos agropecuários influencia diretamente na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produtividade e na segurança do alimento fornecido ao consumidor, sendo este fator preponderante no incremento da competitividade dos produtos agropecuários brasileiros. O aprimoramento de mecanismos de controle de produtos e processos que proporcionam aumento da segurança e qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor e da competitividade da agroindústria brasileira no comércio nacional e internacional, contribuindo para o equlíbrio e alinhamento das cadeias do agronegócio às exigências internacionais nos termos dos acordos da Organização Mundial do Comércio.
20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	377	AÇÃO 20ZY - Com dotação proposta de R$ 24.504.815,00 na LOA 2015 a ação objetiva o desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau por meio do fornecimento de bases tecnológicas e gerenciais através dos serviços de Pesquisa Agropecuária e Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. A meta estabelecida para o exercício é de atendimento a 65 mil produtores rurais envolvendo cultivos e criações diversas nos seis estados de atuação, com custo médio de R$ 377,00 por produtor beneficiado no ano, abrangendo os seguintes planos orçamentários: PO 0001 - RACPEC13; PO 0002 – DIFUTEC13; PO 0003 – COORCACAU13; PO 0004 – GERACACAU13. Além das atividades finalísticas de geração, difusão e transferência de tecnologias, envolve despesas de investimento na manutenção e modernização da infraestrutura dos centros de pesquisas e extensão rural, assim como serviços administrativos, manutenção e uso de frota veicular, conservação de imóveis, suporte administrativo a acordos de cooperação técnica nacional e internacional.
213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	2.147	Promoção da adoção de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais pelos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	4.113	As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	878	Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Área de produção controlada	hectare	Serv. / Invest.	5	Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					regulamentações nacional e internacional.
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	Entidade apoiada	unidade	Investimentos	29.412	Dotar as Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS, de infra-estrutura física adequada e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.
117A Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	8.000.000	Construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Cocais, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	602.865	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos; viabilizar as adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono; desenvolver a agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção. Além de manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	121.117	Desenvolver a operacionalização da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	Tecnologia transferida	unidade	Serv. / Invest.	2.132.416	Disponibilizar conhecimentos e tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária e possibilitar o seu acesso pelos atores das cadeias de produção agropecuária em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agricultura.
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	Capacidade ampliada	tonelada	Serv. / Invest.	274	Ampliar da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).
154C Aquisição e Adaptação de Imóvel para a Superintendência Regional da Bahia - SUREG/BA	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	1.000.000	Adquirir e adaptar o imóvel para sede própria da Superintendência Regional da Bahia.
154D Reforma e Modernização do Edifício Sede da Matriz da CONAB	Unidade reformada/modernizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.200.000	Executar reforma, adaptação e modernização da infraestrutura física do Edifício Sede da Matriz da Conab.
154E Reforma e Modernização da Sede da Superintendência Regional de Pernambuco - SUREG/PE	Unidade reformada/modernizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.200.000	Executar reforma, adaptação e modernização da infraestrutura física da Sede da Superintendência Regional de Pernambuco.
154F Reforma e Modernização da Sede da Superintendência Regional do Ceará - SUREG/CE	Unidade reformada/modernizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.200.000	Executar reforma, adaptação e modernização da infraestrutura física da Sede da Superintendência Regional do Ceará.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
154G Construção e Adaptação da Sede da Superintendência Regional do Mato Grosso - SUREG/MT	Unidade construída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.200.000	Executar obra, serviços e instalações objetivando a implantação da nova Sede da Superintendência Regional de Mato Grosso.
154H Construção e Adaptação da Sede da Superintendência Regional da Paraíba - SUREG/PB	Unidade construída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.200.000	Executar obra, serviços e instalações objetivando a implantação da nova Sede da Superintendência Regional da Paraíba.
154I Construção e Adaptação da Sede da Superintendência Regional do Paraná - SUREG/PR	Unidade construída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.200.000	Executar obra, serviços e instalações objetivando a implantação da nova Sede da Superintendência Regional do Paraná.
20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	667	Operacionalizar de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	8.775.000	Implantar o Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	184.625	Realizar as atividades de modernização das Unidades Armazenadoras,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	486	Operacionalizar instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	606	Realizar fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira					
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	333	Promover os Cafés do Brasil em feiras de cafés especiais, de alimentos e bebidas, concursos de qualidade, seminários, exposições temáticas. E, ainda, ações na Copa do Mundo, não envolvendo mídia, a fim de possibilitar que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, para então se buscar estratégias de valorização do produto focadas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					nos mercados interno e externo; Desenvolver processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio café, em todos os seus estágios, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, visando à produtividade da cultura e à qualidade do produto, com proposta de valorização da competitividade e inovação da cafeicultura brasileira, fundamentada na estratégia de oferecer continuamente soluções tecnológicas sustentáveis que supram as necessidades da cadeia produtiva e fortaleçam a interação entre o produtor, os serviços de transferência de conhecimento e a comunidade científica; Habilitar os agentes do setor cafeeiro à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor; Conservação de 33.419 sacas de café, visando à manutenção da qualidade do produto estocado, despesas com vigilância, limpeza e transporte do produto; e Despesas com deslocamento (passagens, diárias e afins), material de consumo, apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas para o setor cafeeiro;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Centro implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.140.000	"O desenvolvimento de um sistema de previsões de desastres naturais com alto grau de confiabilidade requer conhecer a suscetibilidade e a vulnerabilidade dos ambientes e os agentes deflagradores dos riscos naturais, o que, por sua vez, demanda uma rede observacional e computacional para monitorá-los e analisá-los de forma integrada, a fim de produzir modelos de previsão de eventos geodinâmicos e hidrometeorológicos extremos. Para a consecução deste objetivo, o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres, CEMADEN, criado pelo Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011, tem procurado estruturar-se administrativa e organizacionalmente. Em 2013 publicou editais de concursos públicos para absorção de servidores efetivos para complementar seu quadro de pessoal. O Concurso realizado em 2014 permitirá o provimento de cargos de nível superior das carreiras de Desenvolvimento Tecnológico (40 vagas), Pesquisa em Ciência e Tecnologia (15 vagas) e Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia (20 vagas) e espera-se que as nomeações ocorram ainda em 2014. Em 2014 foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para a elaboração do Projeto Básico e Executivo para a Construção do Complexo do CEMADEN em área no Parque Tecnológico de São José dos Campos-SP. A empresa vencedora da licitação entregou os projetos e no ano de 2015 deverá ser iniciado os procedimentos licitatórios visando à construção do complexo, com previsão de execução de 30 % do projeto com recursos do orçamento de 2015. Com o intuito de estruturar a rede de observações de desastres naturais, meta prevista no Eixo Monitoramento e Alerta do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, foram lançados editais de processos licitatórios para a aquisição e instalação de 1.100 pluviômetros semiautomáticos, 1.500 pluviômetros automáticos e 9 radares meteorológicos. Estes processos já foram finalizados, e os equipamentos adquiridos estão sendo instalados. As atividades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					contínuas de monitoramento e geração de alertas, os requisitos logísticos para a operação, bem como a continuidade da estruturação da rede observacional também serão custeados com o orçamento de 2015. Atualmente, por meio de suas instalações temporárias localizadas em Cachoeira Paulista e em São José dos Campos, o CEMADEN monitora 753 municípios, dos quais 570 têm riscos de movimentos de massa. Até o final de 2014 pretende-se monitorar os 821 municípios prioritários do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, os quais devem incluir ou não áreas de risco de deslizamento/movimentos de massa. Ressalta-se que trabalho adicional foi feito para agrupar os dados de mapeamento das áreas de risco de deslizamentos na plataforma SALVAR do CEMADEN, pois alguns dos mapeamentos foram providos por outras fontes, que consideraram diferentes metodologias e padrões de setorização e cartografia de risco de escorregamentos."
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	Unidade construída	percentual de execução física	Investimentos	1.700.000	Recursos destinados à construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido
200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	Artigo publicado	unidade	Serviços	318.732	Valor da hora de telescópio disponibilizada para o Brasil. Contrato internacional válido até 12/2015, com utilização média de 300 horas por ano. Valor total anual US$ 1.797.930,00 equivalente com dolar de 27/8/2014 (2,254) a R$ 4.052.534,22 Valor da hora de telescópio disponibilizada para o Brasil. Contrato internacional válido até 09/2018, com uso médio de 960horas por ano. Valor toal anual US$ 532.982,00 equivalente com dolar de 27/8/2014 (2,254) a R$ 1.201.341,43 Valor da hora de telescópio disponibilizada para o Brasil. Contrato internacional válido até 12/2015, com uso médio de 160 horas por ano. Valor total anual US$ 425.000,00 equivalente com dolar de 27/8/2014 (2,254) a R$ 957.950,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	601.255	Os principais serviços e investimentos contemplam as atividades de pesquisa e desenvolvimento e manutenção dos Centros Regionais do INPE em Belém-PA, Natal-RN, e Santa Maria-RS.
20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	461.246	Projeto de pesquisa para desenvolvimentos dos campos de Palma. Recursos destinados a um dos laboratórios para locação de cilindros e fornecimento de gases
20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	58.343	O custo médio por meta física (70 unidades) foi estimado com base no orçamento de 2013, levando-se em conta a correção inflacionária no período 2013-2015 (13,18% acumulado, IPCA julho). Lembramos que o orçamento de 2014 não sofreu correção inflacionária em relação àquele de 2013. Além disso, estimamos um aumento de até 5% no custo médio por unidade, em função de aprimoramentos do serviço de certificação digital da hora legal brasileira, a fim de ampliar seu fornecimento para instiuições privadas. É previsto também a construção de novas estações em território nacional de medições gravimétricas e magnéticas. O custo médio por meta física (69 unidades) foi estimado com base no orçamento de 2013, levando-se em conta a correção inflacionária no período 2013-2015 (13,18% acumulado, IPCA julho). Lembramos que o orçamento de 2014 não sofreu correção inflacionária em relação àquele de 2013. Além disso, estimamos um aumento de até 5% no custo médio por unidade em função de investimentos em novos projetos de grande porte que já iniciaram em 2014, como a participação do ON em levantamentos do céu de nova geração - JPAS e Sloan Digital Sky Survey IV.
20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	89.531	Manutenção do sistema de radioproteção que garante a correta operação do sistema de Raio-X. Manutenção da proteção da rede do CTI em tempo real, realizando as filtragens e liberações. Participação do CTI na rede metropolitana de Campinas - REDECOMEP

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					no uso da internet de alta velocidade. aquisição de equipamentos e materiais permantes. despesas com reforma de laboratórios e com projetos executivos.
20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	143.250	Contrato de manutenção dos microscópios eletrônicos e do sistema de litografia por feixe de elétrons do LabNano. Fornecimento de gases ultrapuros para o Laboratório de Criogenia - LABCRIO Aquisição de computadores, servidores, discos para armazenamento de dados, roteadores e amplificadores para rede de transmissão de dados Criar, aumentar e diversificar a capacidade de novos estudos e experimentos científicos no CBPF Modernização de novas linhas de pesquisas no CBPF Atender demanda de suprimentos dos laboratórios, gás e criogênicos do CBPF
20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	135.438	Principais investimentos em TI: equipamentos de processamento de dados, software de base e de aplicação. Principais investimentos em capital: reformas e adaptações do conjunto arquitetônico da Unidade (4 edificações); importação de equipamentos técnico-científicos; aquisição de equipamentos laboratoriais para os 22 laboratórios da Unidade; modernização do mobiliário para escritório e laboratório. Principais serviços em TI: manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados; aquisição de material de TI; contratos de suporte à infraestrutura de TI. Outros principais serviços: contratos continuados de manutenção da infraestrutura predial da Unidade (itens de funcionamento); contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais; diárias e passagens aéreas; serviços de pessoa física (avaliadores independentes para o Organismo de Certificação de Produtos e para o Núcleo de Inovação Tecnológica).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	64.092	O valor refere-se à projetos em desenvolvimento no MAST, o que inclui custos da pesquisa de levantamento de dados, aquisição de equipamentos para catalogação de documentos, digitalização e armazenamento de material arquivístico, softwares para a base de dados e armazenamento dos mesmos, bem como a preparação de trabalhos à serem publicados (revisão, tradução, elaboração de Editais,etc); inclui ainda viagens realizadas para pesquisa de campo e participação em congressos acadêmicos, participação de professores visitantes do País e do exterior em eventos e oficinas de estudos; inclui ainda serviços gráficos e impressão de livros. Além da necessidade de atualização anual do acervo bibliográfico. O valor também refere-se ao público visitante do MAST e aquele participante de atividades "extra-muros", representando custos de transporte, material de divulgação científica e custeio logístico de infraestrutura, necessária às atividades realizadas em locais públicos, tais como praças, feiras, praias e também aquelas realizadas em eventos anuais, como a SBPC, SNCT etc. Inclui ainda aquisição de equipamentos para realização atividades interativas de popularização de ciências.
20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	845.455	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos que visem o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias sociais junto às populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhos, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à agua e fortalecimento de sistemas produtivos locais, bem como o apoio a empreendimentos de economia solidária e o fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social. Possibilitará também o apoio a projetos para o desenvolvimento de Tecnologias Assistivas (no âmbito do Plano Viver Sem Limites) nas áreas de neurociências, computação, automação, robótica, desenho industrial, fisioterapia, terapia ocupacional, dentre outras. Apoiará a fabricação de equipamentos e dispositivos, ou desenvolvimento de serviços voltados para a acessibilidade. Esse apoio é articulado via parcerias entre a SECIS/MCTI, o Centro Nacional de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Referência em Tecnologia Assistiva/Instituto Renato Archer, articulação com outros órgãos governamentais, órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa.
20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	676.471	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos com foco na inclusão social de parcela da população em situação de vulnerabilidade, fomentando as cadeias produtivas locais por meio de ambientes tecnológicos que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão em iniciativas que envolvam o uso do conhecimento e de soluções tecnológicas para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários observando-se os princípios da sustentabilidade sociambiental. Para tanto, esta Ação articula quatro linhas prioritárias: “Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”, “Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais”, “Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis” e "Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional. Por meio desta Ação, a SECIS apoia projetos, chamadas públicas, atividades, seminários e outros eventos que capacitem tecnologicamente as populações em articulação com as vocações locais, de forma que ações de extensão tecnológica sejam aplicadas diretamente nas comunidades.
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	629.564	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada.
20UT Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	310.634	- "Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento e inovações de conteúdos digitais, tornando o Brasil um dos principais produtores de conteúdos digitais em diversas plataformas tecnológicas, com destaque em áreas de grande impacto social.. Provisão dos meios necessários para implantar o Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais. Projeto: Programa TI Maior - Contéudos Digitais" - "Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de softwares, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos e serviços de TIC orientados para as áreas estratégicas nacionais. 1. Programa TI Maior - Displays, 2. Projeto MMS 2014 e WSIC Design,. 3. Proj. de Complementação a capacitação" - Elevar a competitividade e a capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços correlatos, com medidas para fortalecer e ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo, a fim de transformar o Brasil em uma das referências no cenário internacional do setor. 1. Programa TI Maior - Software, 2.
20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	501.066	O produto desta ação são projeto apoiados, que em sua maioria são selecionados por meio de chamadas públicas realizadas em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológioc (CNPq), tendo como principal natureza de despesa o pagamento de bolsas de pesquisa, não sendo possível um maior detalhamento antes do resultado da seleção dos projetos.
20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	387.398	"Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação, interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública. Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. Projeto piloto de Cidade Inteligente a ser desenvolvido como modelo usando conceito moderno de Inclusão Digital que viabiliza Inclusão Social com sustentabilidade. Envolve a integração entre alguns programas do MCTI: Cidade Digital, Telecentros e CVT e utiliza a infraestrutura da cidade digital para conexão à Internet em Banda Larga, desenvolvimento de Aplicativos voltados a mobilidade urbana, integração com Museu Digital promovendo a inovação da cultura digital com a publicação de seus conteúdos em várias mídias e explorar a interatividade audiovisual com recursos de mídia na narrativa."
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Mapa divulgado	unidade	Serv. / Invest.	17.506	Os principais serviços e investimentos financiam as atividades do PRODES (Programa de monitoramento sistemático do desflorestamento da Amazônia) e do monitoremento de focos de queimadas.
213J Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Parecer emitido	unidade	Serviços	3.250	O montante desta ação destina-se à manutenção das atividades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o que inclui a realização de reuniões, visitas técnicas, capacitação dos membros e dos técnicos da Secretaria-Executiva e realização de ações de capacitação junto às instituições que compõem o Sistema Nacional de Biossegurança e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estudos, dentre outros.
213K Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA	Parecer emitido	unidade	Serviços	32.000	O montante desta ação destina-se à manutenção das atividades do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal com vistas à estabelecer procedimentos para o uso científico de animais (lei nº 11794/2008): credenciamento e licenciamento de instituições que produzem, mantêm ou utilizem animais para atividades de ensino ou pesquisa, o que inclui a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias; reuniões das câmaras permanentes e das câmaras temporárias; reuniões do Coordenador do CONCEA com a sua Secretaria Executiva; realização de visitas técnicas, vistorias e fiscalização por parte dos Conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva do CONCEA; e realização de açoes junto às instituições que produzem, mantem ou utilizam animais para ensino ou pesquisa científica no país.
2463 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.000.000	O montante descrito será utilizado na ampliação da infra-estrutura laboratorial e de processos experimentais para projetos do ciclo do combustível nuclear, nas áreas de conversão, reconversão e fabricação de combustível.
2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	187.596	Aquisição de equipamentos de laboratório (microscopia, nanotecnologia, biotecnologia) Contratação de serviços para irrigação, energia para estufas,desenvolvimento de protótipos entre outros.)
4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	11.157	Desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações de Pesquisa na área de Biodiversidade e outros no MPEG.
4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	Processo desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	42.676	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais às atividades finalísticas; softwares; pequenas obras e instalações nos laboratórios e usina piloto;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Aquisição de reagentes e gases; contratação de serviços de manutenção de laboratórios e equipamentos essenciais às atividades finalísticas; bem como a publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Informação disseminada	unidade	Serviços	1	Assinatura e anuidades de periódicos e revistas científicas; serviços gráficos; inscrição e participação em eventos de natureza técnico-científica.
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	29.648	Serviços de manutenção perfectiva e adaptativa de software dos projetos HEMOLAB, LABINFO Anotação de sequencimento genético do projeto LABINFO Serviços de manutenção perfectiva e adaptativa de software dos projetos SINAPAD, CSR e INTRANET.
4210 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia	Política formulada	unidade	Serviços	6.700.658	Nesta ação serão apoiados, por meio de convênios e Termos de Execução Descentralizada, projetos que busquem conduzir a política de ciência, tecnologia e inovação do MCTI, conforme estabelecido na ENCTI, alcançando suas prioridades estratégicas.
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serv. / Invest.	2.714.286	Principais atividades: 1 - Realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que ocorre anualmente em todos os estados brasileiros. Apoia-se, por ano, uma média de 45 projetos, contemplando as coordenações estaduais e as Unidades de Pesquisa do MCTI. Em 2013 foram 33.749 atividades em 742 municípios brasileiros. 2 - Realização do edital anual de apoio a Feiras de Ciências em parceria com CAPES e CNPq. Em média são aprovados, por ano,120 projetos. 3 - Realização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de edital anual para apoio a Olimpíadas Científicas em parceria com CAPES e CNPq. Em média são aprovados, por ano, 7 projetos. 4 - Apoio a projetos de criação e desenvolvimento de museus, que inclui desenvolvimento de exposições e projetos de ciência móvel. Em média são apoiados, por ano, cerca de 7 projetos.
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	19.141	Ação 00LV-Bolsas Esta Ação visa tanto a formação de Recursos Humanos para a pesquisa quanto a concessão de bolsas direcionadas à pesquisa. -No que se refere à Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T&I, as principais modalidades são: Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e Doutorado Sanduíche, país e exterior. -No que se refere a Estímulo à Pesquisa, as principais modalidades são: Produção em Pesquisa, Pesquisador Visitante, Apoio Técnico, Desenvolvimento Científico Regional, etc. -No que se refere à Iniciação Cientifica as principais modalidades são: Iniciação Científica, Iniciação Científica Junior, etc. -No que se refere a Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação, as principais modalidades são: Desenvolvimento Tecnológico Industrial, Desenvolvimento tecnológico e Extensão, Iniciação Tecnológica Industrial, Doutorado Sanduíche Empresarial, Pós-Doutorado Empresarial, etc. -No que se refere ao Programa Ciência sem Fronteiras, as principais modalidades são: Exterior: Graduação, Tecnólogo, Desenvolvimento Tecnológico, Doutorado Sanduíche, Doutorado Pleno, Pós Doutorado, Mestrado Profissional. País: Atração de Cientistas para o Brasil, Pesquisador Visitante Especial, Bolsa Jovem Talento. O orçamento proposto para o exercício de 2015 é igual ao orçamento final aprovado para o exercício de 2014. Total da Ação R$ 1.407.392.120,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Total meta física – 83.950 Custo Médio – R$ 16.764,65
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	19.288	Ação 20US-Fomento Esta Ação visa o apoio a projetos de pesquisas nas diversas áreas de conhecimento, como destaque ressalta-se os seguintes editais: Edital Universal e a nova Chamada lançada em junho de 2014 para os INCT's - Institutos Nacional de C&T, para apoiar contratações previstas para o exercício de 2015.
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	2.001.000	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Repositório de rejeito implantado	percentual de execução física	Serviços	601.000	Por força de lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no país é de responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear. No licenciamento de Angra 3 o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu a exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de fazer" o repositório contra a CNEN e a União. Em consequência destes eventos e do fato de que o depósito inicial no sítio de Angra esgota sua capacidade em 2018 a construção do Repositório para rejeitos de baixo e médio nível de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente o crescimento do setor nuclear do país, em especial nas áreas da medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram com a necessidade de prover uma destinação final a este acervo. Desta forma, o projeto RBMN está programado para ser construído no território nacional até em conformidade com a normas de segurança nacionais e internacionais.
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Laboratório implantado	percentual de execução	Serviços	51.000	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins.
20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	1.978	Os recursos serão aplicados em atividades relacionadas com os processos de licenciamento e fiscalização de instalações radiativas e nucleares, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua instalação e operação e, também, pela verificação periódica e constante de suas atividades. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que contém elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das verificações realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações radiativas e nucleares é certificada pela CNEN para garantir as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					necessárias ações locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das radiações nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação são as instalaçõe médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações nucleares em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	94.601	Esta ação permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas “a”, “c” e “h” do inciso IV do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear; e a transferência de tecnologia nuclear a empresas industriais de capital nacional, mediante consórcio ou acordo comercial.
20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	Serviço executado	unidade	Serv. / Invest.	1.481	Esta Ação contribui, direta ou indiretamente, para que a CNEN cumpra com parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto : a) Na Lei 6.189 de 16/12/74, e suas alterações, art 2º , incisos II, IV (alíneas a, b, c), VII, X, XV, no que se refere à atividades de radioproteção e dosimetria; b) No Termo de Designação, do INMETRO, atribuindo ao IRD/CNEN a responsabilidade pela padronização de referência nacional das radiações ionizantes e pela disseminação das suas respectivas unidades de medida; a manutenção dos padrões nacionais e a disseminação das grandezas relacionadas à radiação ionizante no País (extrato DOU 128 de 07/07/2008, pág.124), no que se refere às atividades de metrologia; c) Na Lei nº 6938/81, art 10 e Lei complementar nº140/2011, art 7º, inciso XIV, alínea “g”, no que se refere à necessidade de licenciamento ambiental das unidades da CNEN junto ao IBAMA; e d) Na Lei 6.189 de 16/12/74, e suas alterações, art 7º, normas CNEN-NN 3.01, CNEN-NE-1.04 e Resolução 112/11 no que se refere à necessidade de licenciamento das unidades da DPD/CNEN junto à CNEN.
2478 Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	Radioisótopo produzido	milicurie	Serv. / Invest.	3	O principal objetivo dessa ação é atender com qualidade e confiabilidade, a demanda de mais de 300 clinicas, hospitais e laboratórios, que prestam serviços de medicina nuclear em todo o país. Ao mesmo tempo, a ação visa desenvolver e introduzir no mercado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					novos produtos, acompanhando os avanços internacionais no campo da medicina nuclear. De um modo geral, a sociedade brasileira é a grande beneficiária, pois têm acesso a uma das melhores e mais modernas tecnologias empregadas em diagnóstico e tratamento médico. Além de viabilizar a produção rotineira de radioisótopos e radiofármacos, envolvendo os processos de aquisição de materiais e insumos; produção; controle de qualidade; embalagem final e entrega programada do produto ao cliente, hospitais e clinicas de medicina localizadas em todo o território nacional, os recursos serão aplicados na atualização tecnológica da produção desses insumos, de tal forma a ampliar o portfólio de fornecimento e acompanhar, permanentemente, o desenvolvimento internacional do setor. Esses produtos são largamente utilizados em inúmeras aplicações da área médica, tais como: cintilografias da tireóide, do cérebro, de ossos, glândulas salivares, pulmão, rins, fígado, baço e outros, além de possibilitar a realização de estudos cardiológicos, sanguíneos e metabólicos, a localização de tumores, a avaliação funcional de órgãos, a marcação de proteínas e várias outras aplicações em biologia.
24205 Agência Espacial Brasileira					
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	40.900.000	A proposta objetiva o início da implantação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia (PATT) previsto no Decreto nº 7.769, de 28/06/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Esse plano busca capacitar a indústria nacional em tecnologias básicas requeridas para o desenvolvimento de satélites de comunicação e outros tipos requeridos pelo Programa Espacial Brasileiro, assim como as necessidades do Ministério da Defesa estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa, contribuindo para o aumento da soberania e autonomia tecnológica do país no setor. O plano deve ser implementado concomitantemente com o contrato de desenvolvimento e fornecimento do satélite SGDC pela empresa Thales Alenia Space. As atividades de transferência de tecnologia deverão ser executadas no período de 2014 a 2018 e os investimentos totais previstos são da ordem de R$ 80,90 milhões - já assumindo um cenário restritivo de transferir apenas um conjunto de 9

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tecnologias. Para 2015, há uma previsão da necessidade de R$ 40,7 milhões, com a contratação de 4 projetos.
20UZ Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	Infraestrutura mantida	unidade	Serv. / Invest.	3.316.086	A proposta busca promover o desenvolvimento, atualização e manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessário para os programas de satélites, veículos lançadores e aplicações, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE. Os recursos destinados a esta Ação serão distribuídos a diversas organizações, cada uma com suas próprias peculiaridades e demandas. Em comum o fato de destinarem-se à renovação de instalações, compra e modernização de equipamentos e software, assim como ao custeio geral de seu funcionamento. O valor médio atribuído a cada unidade de infraestrutura mantida reflete a dimensão dos custos típicos desse tipo de instalação, lembrando que aqui constam facilidades de grande porte, como o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	Projeto apoiado	unidade	Serviços	9.988.270	A proposta visa a realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de foguetes suborbitais, e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento. Trata-se de Ação dedicada ao desenvolvimento de projetos de longo prazo e de alto custo. Os valores alocados a cada um refletem frações incrementais do custo total, correspondentes ao avanço a ser alcançado ao longo do período. Os recursos destinam-se tanto ao custeio do projeto, quanto aos investimentos na aquisição no Brasil e no exterior de partes, materiais e equipamentos, assim como a contratação de serviços de engenharia junto à base industrial.
20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.696.889	A proposta visa o desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e o desenvolvimento de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Mais especificamente, a Ação é dedicada ao desenvolvimento de novas tecnologias, à pesquisa básica na área espacial, assim como aos serviços especializados derivados diretamente das atividades de pesquisa, como é o caso dos boletins de clima espacial. Dentre as novas tecnologias encontram-se projetos de custo reduzido, como os de pequenos satélites, de custo médio, como os de novos equipamentos e subsistemas, e os de grande porte, como é o desenvolvimento de um motor a propulsão líquida. Os valores alocados a cada um refletem, em alguns casos, frações incrementais do custo total, correspondentes ao avanço a ser alcançado ao longo do período. Em outros, corresponde à execução de etapas completas, como é o caso do desenvolvimento de softwares para o processamento de imagens. Os recursos destinam-se tanto ao custeio do projeto, quanto aos investimentos na aquisição no Brasil e no exterior de partes, materiais e equipamentos, assim como a contratação de serviços de engenharia ou de outras naturezas junto à base industrial.
20VC Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	11.972.750	A proposta visa a concepção, desenvolvimento, integração, testes e lançamento de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico. Projetos de desenvolvimento de satélites são sempre de longo prazo e alto custo. Os valores alocados a cada um refletem frações incrementais do custo total, correspondentes ao avanço a ser alcançado ao longo do período. Os recursos destinam-se tanto ao custeio do projeto, quanto aos investimentos na aquisição no Brasil e no exterior de partes, materiais e equipamentos, assim como a contratação de serviços de engenharia ou de outras naturezas junto à base industrial.
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.500.000	A proposta objetiva a construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA e CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. Busca-se atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental. Como resultado, espera-se implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, evitando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região. A Ação está voltada para a implantação de obras civis e de equipamentos especializados de apoio às operações de lançamento, tais como torres de lançamento, radares, sistemas de controle e de suprimento de energia. Os custos são via de regra altos em razão das especificidades, aliado ao fato de que a implantação ocorre em área remota.
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.513.238	A implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio compreende a instalação de uma unidade industrial para o Enriquecimento Isotópico de Urânio pelo processo de ultracentrifugação. A tecnologia utilizada foi desenvolvida pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP em parceria com o IPEN e sua viabilidade econômica atestada por estudo apresentado por Grupo de Trabalho Interministerial. A Usina de Enriquecimento de Urânio conta hoje, em sua primeira etapa, com 4 (quatro) módulos de cascatas de ultracentrífugas. O primeiro módulo já se encontra com suas 4 (quatro) cascatas comissionadas, representando uma capacidade instalada de 17.500 kg UTS/ano, e o Módulo 2 está c/ sua 1ª cascata comissionada c/ início operação previsto p/ julho de 2014, com a qual atingirá uma capacidade de 26.500 kg UTS/ano e sua 2ª cascata em montagem eletromecânica. Os outros 2 módulos encontram-se construídos e necessitam ter concluídos os serviços p/ complementar sua infraestrutura eletromecânica e implementar os Sistemas Comuns a estes módulos. Já se encontram contratadas as obras civis do Módulo 5. Todavia, o atendimento da demanda prevista no PNE 2030 implica na necessidade de ampliação desta Usina e da capacidade de produção de ultracentrífugas. A atual capacidade instalada, de 26.500 kg UTS/ano, bem abaixo da 1ª etapa inicialmente prevista, de 125.000 UTS/ano, suficiente para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atender a 100% de Angra 1 e a 20% de Angra 2. Assim, estão sendo alocados os Recursos do Tesouro – FR 100 para Investimentos em 2015, tendo-se por objetivo: Prosseguimento dos trabalhos contratados ao CTMSP, de desenvolvimento tecnológico, suprimento e fabricação, para:. - Conclusão da montagem eletromecânica e do comissionamento, e início de operação da Cascata 6 e início da montagem eletromecânica da Cascata 7; - Conclusão dos serviços de engenharia de projeto executivo, obras civis, fornecimento de equipamentos e materiais, montagem eletromecânica e testes funcionais individuais e integrados para do Módulo 4 e dos sistemas comuns aos Módulos 3 e 4, - Conclusão dos serviços de engenharia de projeto executivo, obras civis, fornecimento de equipamentos e materiais, montagem eletromecânica e testes funcionais individuais e integrados para a conclusão do Módulo 3 e construção do galpão industrial do Módulo 5, - Prosseguimento da prestação de serviços qualificados de montagem da infraestrutura eletromecânica das cascatas;
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	1.939.446	Atualmente realizado em Caetité/BA, o processo de beneficiamento do minério de Urânio é o de lixiviação em pilhas (estática). Depois de britado, o minério é disposto em pilhas e irrigado com solução de ácido sulfúrico para a retirada do Urânio nele contido através do licor resultante da ação do ácido na brita. A concentração do Urânio é realizada pelo processo de extração por solventes orgânicos, seguida da separação por precipitação, secagem e acondicionamento em tambores (Planta Química). Para o atendimento das demandas de urânio necessárias ao atendimento das Usinas de Angra 1, 2 e 3, há a necessidade de duplicação para 800 t/ano de U3O8 da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio, em Caetité/BA. O esforço de duplicação se subdivide em três frentes principais: a) Exploração da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Anomalia 09 da reserva de Urânio; b) Implantação do projeto de Lavra Subterrânea na Anomalia 13 e c) Duplicação da capacidade de produção da URA. Em 2013, foi concluído o projeto básico de lavra da Anomalia 09 e em 2014 encontra-se em andamento o processo de licenciamento pela CNEN e pelo IBAMA para a lavra a céu aberto da citada Anomalia 09. Terá continuidade a implantação das ações visando a implantação do projeto para a produção de 800t de U3O8 na Unidade de Concentrado de Urânio – URA Caetité/BA. Para 2015 os recursos alocados destinam-se: investimento para lavra das Anomalias 09 e 13; decapeamento da Anomalia 09; execução de rampa e galerias na anomalia 13; licenciamento ambiental e nuclear; licença nuclear da lavra subterrânea; supressão vegetal da anomalia 09; licença ambiental da Planta Industrial; licença nuclear Planta Industrial; equipamentos e instalações para a Planta Industrial.
13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende no Estado do Rio de Janeiro	Linha de produção implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	O suprimento de combustível nuclear para as usinas nucleares é definido a partir da atual capacidade nominal instalada na unidade de fabricação de pastilhas da INB. Com a capacidade atual de 120 t/a é possível suprir as duas usinas brasileiras em operação, Angra 1 e 2, e a futura Angra 3, o que corresponderia ao consumo de 85 t/a de Urânio enriquecido, utilizando 71% de sua capacidade de produção. A etapa de componentes e montagem também é totalmente realizada em Resende/RJ, com a aquisição de alguns materiais sendo feita no exterior (grades espaçadoras e tubos de ligas de zircônio, principalmente). Todavia, a fabricação de pó e pastilhas conta somente com uma linha de produção, gerando risco de uma baixa confiabilidade no cumprimento dos prazos contratuais. Com o acréscimo de demanda resultante da entrada em operação da Usina de Angra 3, serão necessários investimentos para aumentar a confiabilidade da produção, tais como: maior investimento em sobressalentes e aquisição de equipamentos de produção em redundância aos considerados críticos, além da atualização tecnológica de equipamentos chaves. A exemplo das unidades de produção de pó e de pastilhas de UO2, será necessária a compra de equipamentos e a introdução de automação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					robótica na fábrica para determinadas fases da montagem dos Elementos Combustíveis, conforme programa de modernização, para adequar a linha de produção, tendo em vista a aplicação de combustíveis do tipo alta queima nos reatores nacionais. Assim, de forma a atender o acréscimo da demanda com a inclusão de Angra 3, serão necessários investimentos nas duas unidades para compra de equipamentos redundantes e na modernização e nivelamento tecnológico, bem como para instalações destinadas a acolher tais equipamentos. Isso permitirá ampliar a capacidade de produção e assegurar a confiabilidade do fornecimento do combustível nuclear para atendimento dos prazos exigidos. Aumentar a capacidade de produção efetiva do parque industrial de Resende visando o atendimento da demanda nacional de combustível nuclear, de forma segura e constante, com o início de operação de Angra III, além de manter o fornecimento de Angra I e Angra II. Diante dessa situação pretende-se a modernização e substituição de equipamentos e sistemas obsoletos, alguns com dificuldade de obtenção de peças de reposição, para garantir a produção ininterrupta. Dessa forma, para manutenção da capacidade efetiva de produção está prevista a instalação da 2ª linha de produção de pó e pastilhas, duplicando a capacidade nominal da unidade FCN 2 para 240 t/a. Será necessária também a compra de equipamentos e a introdução de automação da fábrica para determinadas fases da montagem dos elementos combustíveis. Em 2013 e 2014, já foram adquiridos e recebidos dois equipamentos de Soldagem por pressão e resistência elétrica de varetas combustíveis. Em 2015, será realizada a contratação de empresa de engenharia para projeto ampliação e modificações das instalações da planta de processos químicos.
13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	993.192	A instalação de uma unidade industrial para produção de hexafluoreto de urânio (UF6), em Resende/RJ, retomando a nacionalização e industrialização de etapas fundamentais do “Ciclo do Combustível Nuclear”, iniciada nos anos 70/80, ou seja, neste caso, a conversão do concentrado de urânio oriundo da produção mineral em um gás que é matéria-prima para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					etapa do enriquecimento isotópico do urânio (etapa mais sensível de todo o ciclo do combustível), permitindo a economia de divisas e independência estratégica. Atualmente a etapa de conversão é totalmente realizada no exterior, representando um desembolso anual da ordem de USD 13,5 milhões/ano. A etapa de Conversão ainda não faz parte das atividades industriais nucleares do país por questões econômicas, em razão de ainda apresentar uma baixa demanda dos serviços de conversão e com preços acessíveis ofertados no exterior. Uma vez que venha a ser atingida a auto suficiência, com o aumento da capacidade de produção da unidade de enriquecimento, no futuro, o serviço de conversão será o único a ser integralmente contratado no exterior pela INB, tornando importante a implantação da Usina de Conversão, no aspecto estratégico nacional, relativo ao domínio do ciclo do combustível nuclear pelo país em escala industrial. Os elevados custos de transporte, por via marítima, a dificuldade logística crescente da contratação do mesmo, tanto no envio quanto no retorno do material ao exterior, associado ao aspecto estratégico, torna importante e oportuna a retomada das adequações técnicas para a implantação de uma Usina de Conversão em território nacional. A mesma será implantada de forma modular, num total de até três módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6, suficiente para atendimento das demandas dos reatores nacionais (Angras 1, 2 e 3, e a expansão da geração nucleoelétrica no país, em até mais seis reatores além dos atualmente existentes). Os recursos alocados para 2015, se destinam à revisão completa do projeto básico existente da nova fábrica de produção de UF6, interrompido em 1982, adequando-o às modernas práticas de engenharia no campo do projeto de processos, análise e gestão da segurança, engenharia integrada e participativa de projetos e sustentabilidade, bem como para atendimento aos modernos requisitos normativos para licenciamento de segurança industrial, nuclear e ambiental.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende no Estado do Rio de Janeiro	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O Elemento combustível é composto, além das pastilhas de urânio, de componentes metálicos fabricados, em sua maioria, em uma liga à base de zircônio. Esses componentes são importados de fornecedores exclusivos, desenvolvedores dos projetos dos elementos combustíveis. Dentre os materiais e componentes adquiridos no exterior para emprego na etapa de fabricação de componentes e de montagem do Elemento Combustível estão os tubos de ligas de Zircônio. Em uma perspectiva de substituição de importações, está em execução no âmbito de um Plano de Inovação, em parceria com universidades e centros de pesquisas, um Programa de Desenvolvimento Tecnológico visando à nacionalização de componentes metálicos utilizados nos Elementos Combustíveis. Já se encontra concluída a primeira etapa de desenvolvimento de uma liga de Zircônio nacional, insumo básico dos componentes. Outro projeto desse programa se refere ao desenvolvimento do processo de produção de tubos de forma a não mais depender de fornecedores internacionais. Trata-se de um processo de nacionalização e de substituição de importações, a partir de contratos de transferência de tecnologia firmados entre a INB e as empresas Westinghouse e Areva, a INB está se capacitando para fabricar todos os componentes metálicos usados nos combustíveis avançados (16NGF e HTP). Os investimentos previstos possibilitarão à INB obter a independência tecnológica de fornecedores exclusivos. Em paralelo a esse processo, foi iniciado um programa de inovação visando a fabricação de um combustível nuclear nacional. Diante da impossibilidade, em alguns casos, de se obter know-how devido a patentes registradas e especificações consideradas pelos fornecedores como segredo industrial, o desenvolvimento próprio é uma opção que necessita ser considerada no médio prazo. Os recursos alocados para 2015 serão necessários para a continuidade da realização de estudos preliminares para a implantação da fábrica, bem como à transferência de tecnologia de para Tubos Extrudados dentro do Acordo de Cooperação Técnica binacional com a Conuar (Argentina).
20I2 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional	Minério prospectado	tonelada	Serv. / Invest.	848	Apenas entre 25 e 30% do território nacional, com potencial favorável à formação de depósitos uraníferos, foram estudados na fase de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					prospecção e pesquisa mineral realizada na década de 80. Isso resultou na descoberta da ordem de 309.000 t de U3O8 em reservas totais (Inferida, Indicada e Medida), ranqueando o Brasil como a sétima maior reserva geológica deste mineral. Assim ocorrendo e visando o acréscimo ao patrimônio mineral nacional e às futuras demandas internas e externas, torna-se necessário retomar a prospecção e pesquisa de Urânio. O objetivo estratégico, bem como a implantação dos projetos em que o mesmo foi desdobrado, visa atender, com uma crescente participação da produção nacional, a demanda das usinas termonucleares brasileiras, refletida no cronograma de produção de Elementos Combustíveis e na necessidade de U3O8 nos próximos anos refletida nas usinas de Angra 1, 2 e 3.. A Ação visa ampliar e ou transformar em reservas medidas, indicadas e inferidas já conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados, a partir da implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral, no território nacional. Os recursos alocados para 2015, destinam-se à realização de sondagem para categorizar a reserva das anomalias Lagoa Real LR – 35, LR – 36 e LR – 37 (reserva medida / indicada) e fornecer parâmetros geoeconômicos para subsidiar o planejamento de lavra da jazida do Engenho (LR – 9). Espera-se com isso acrescentar em 1.000 toneladas às reservas em 2015.
20I3 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	Área recuperada	percentual	Serv. / Invest.	5.811.155	Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades mínero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área até então utilizada em atividades nucleares para outros usos. Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e ao mesmo tempo, o meio

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ambiente. Para 2015 pretende-se: Em relação à Unidade de Tratamento de Minérios – UTM em Caldas/MG terá continuidade a implementação de ações prevista no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, especialmente: Tratamento de águas marginais; Tratamento do UF4; Tratamento do BF08; Desmobilização de instalações inservíveis; e Re-entamboramento da Torta II para exportação. Relativamente à Unidade de Minerais Pesados,em Buena, São Francisco de Itabapoana/RJ, será elaborado o plano de fechamento da Mina e realizado o tratamento e comercialização do Concentrado de Minerais Pesados - CMP. Dar continuidade à descontaminação das áreas previstas no Plano de Descontaminação na USIN/SP, bem como elaborar o plano de descontaminação do terreno de Botuxin/SP.
2482 Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serv. / Invest.	3.195.672	A fabricação do Combustível Nuclear corresponde às atividades produtivas e operacionais do Ciclo do Combustível Nuclear, para abastecimento das Usinas Núcleo Elétricas Brasileiras. É a principal atividade da INB. O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear para as Usinas Termonucleares Nacionais compreende seis etapas: Mineração (extração do minério, beneficiamento e transformação em Concentrado de Urânio - U3O8); Conversão (transformação do U3O8 em Hexafluoreto de Urânio - UF6), totalmente realizado no exterior; Enriquecimento Isotópico de Urânio (aumento da concentração do Urânio 235 para cerca de 4%), parcialmente realizado no País; Reconversão (transformação do UF6 em Dióxido de Urânio - UO2 em pó); Fabricação de pastilhas (transformação do pó de UO2 em pastilhas, para compor o EC); e Montagem do EC (montagem das pastilhas em tubos de uma liga metálica especial - zircaloy, formando um conjunto de varetas, cuja estrutura é mantida rígida por reticulados, denominados grades espaçadoras). Para 2015, os recursos alocados se destinam:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Na Unidade de Concentrado de Urânio – URA, em Caetité/BA a meta de produção em 2015 é de 100 t de U3O8, através de lavra a céu aberto. Serão obtidas também, através da extração do Urânio contido na Torta II, 150 t de U3O8. Na Fábrica de Combustível Nuclear - FCN – Componentes, Montagem, Pó e Pastilhas em Resende/RJ estão previstas as seguintes principais atividades: Fabricação de 52 EC's, com enriquecimento de 4,25 %, em peso de U235, para a 12ª recarga de Angra 2, com entrega dos EC em agosto de 2015. Fabricação de 40 EC's, com enriquecimento de 4,15 %, em peso de U235, para a 22ª recarga de Angra 1, com entrega dos EC prevista para janeiro de 2016. Fabricação de 36 EC's, com enriquecimento de 2,60 %, em peso de U235, para a 2ª Região do Núcleo de Angra 3. Produção de Pó e Pastilhas de UO2 para as recargas de Angra 1, Angra 2 e Angra 3 em datas compatíveis com as datas de entrega dos EC. Fornecimento de 50 pares de bocais tipo 16 NGF para a KNF. Produção de 5.045 kg U enriquecido a 4,3 %, em peso de U235, equivalente à cerca de 29,5 t UTS. Execução de serviços de manuseio de combustíveis novos e usados durante as pré paradas e/ou paradas: 1P21, em Angra 1 e 2P12, em Angra 2. Manutenção do Sistema Integrado de Gestão - Certificação ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Minério processado	tonelada	Serv. / Invest.	213	Refere-se à produção de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB na Unidade de Minerais Pesados – UMP estão localizadas em São Francisco de Itabapoana/RJ, no Distrito de Buena, eram realizadas as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Desde o exercício de 2010, a Unidade de Minerais Pesados está trabalhando com um estoque remanescente de "ROM" (Run of Mine), minério natural (sem qualquer tipo de beneficiamento), e processando parte do estoque de Ilmeno-monazítico, minério já

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					submetido ao beneficiamento primário (Separação Gravimétrica), resultando no Concentrado de Mineral Pesado - CMP, que ainda precisa passar pelas demais fases de beneficiamento (Separação Secundária) para produção e venda de cada um dos minerais pesados: Monazita, Ilmenita, Zirconita e Rutilo. Após este beneficiamento, poderão ser encerradas as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário e a área preparada para descomissionamento com o fechamento das bacias de decantação. Para 2015, está previsto o tratamento de 30.000 t de Concentrado de Minerais Pesados – CMP, destinados à exportação, bem como à produção de 1.000 t de ilmenita, 1.0000 t de zirconita e 1.000 t de rutilo e 3.600 t de Monazita.
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP					
20V1 Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Equipamento produzido	unidade	Serv. / Invest.	20.417	SERVIÇOS: OS RECURSOS SE DESTINAM A FABRICAÇÃO DOS ITENS ABAIXO: SUBMARINOS PARA A MARINHA DO BRASIL - 126TON; FORNECIMENTO DE CONDENSADORES PARA USINA NUCLEAR ANGRA III - 600TON; FORNECIMENTO DE ACUMULADORES PARA USINA NUCLEAR ANGRA III - 43TON; FORNECIMENTO DE SUPORTES ESPECIAIS USINA DE ANGRA III - 60TON; FORNECIMENTO DE 4 VASOS DE PRESÃO PARA INB - 1TON; FORNECIMENTO DE VASO DE PRESSÃO DO REATOR E GERADORES DE VAPOR DA PLANTA PROPULSORA DO SUBMARINO NUCLEAR - 10TON; FORNECIMENTO DE VASO DE PRESSÃO E TANQUES DE COMPENSAÇÃO PARA CTMSP - 9TON; FORNECIMENTO DE BOCAS DE SINO PARA PETROBRAS - 135TON; FABRICAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA PLATAFORMA PETROLEO - 1.355TON; O TOTAL DE TONELAGEM PREVISTA NA FABRICAÇÃO DOS ITENS

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ACIMA, SÃO DA ORDEM 2.339, COM UM CUSTO DE R$47.755.091. INVESTIMENTOS: A PREVISÃO DE INVESTIMENTOS É DA ORDEM DE R$8.748.000,00, SENDO DISTRIBUÍDOS CONFORME ABAIXO: 1 - RETROFITING DE 2 BANCO DE CAPACITORES DA SUBESTAÇÃO PRINCIPAL; 2 - RETROFITING DE 2 SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO; 3 - RETROFITING DE 2 PONTES ROLANTES; 4 - AQUISIÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ENSAIO DE IMPACTO; 5 - AQUISIÇÃO DE 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA; 6 - AQUISIÇÃO DE 1 COMPRESSOR DE AR; 7 - AQUISIÇÃO DE 8 TRANSFORMADORES DE ALTA POTENCIA; 8 - AQUISIÇÃO DE 2 CALANDRAS; 9 - AQUISIÇÃO DE 1 OSCILOSCÓPIO DO LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA; 10 - RETROFITING DE 1 MAQUINA DE RESFRIAMENTO DE LIQUIDO (UNITOP); 11 - AQUISIÇÃO DE 2 MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE SOLDA; 12 - RETROFITING DE 6 ROLOS POSICIONADORES; 13 - AQUISIÇÃO DE 2 MÁQUINAS DE USINAGEM; 14 - AQUISIÇÃO DE 2 GERADORES DE EMERGÊNCIA, E 15 - AQUISIÇÃO DE 1 FONTE INVERSORA. ALÉM DE INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE ERP.
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC					
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	9	Serviços: A Ceitec está atualmente qualificando os seus equipamentos de produção e começando a produzir os seus primeiros lotes pilotos. Contudo, a totalidade desses equipamentos é importada, visto que não existe fábrica semelhante no país. Desse modo é necessário um suporte de especialistas estrangeiros para manter os equipamentos funcionando e treinar o pessoal local na tarefa. Assim, à medida que mais equipamentos são qualificados surge a necessidade de Contratos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Manutenção de Equipamentos críticos e de subcomponentes críticos como Bombas de vácuo, Lavadores de gases e Dispositivos de medição. Também, à medida que mais máquinas estão funcionando, é necessário um software para controle da produção e gerenciamento de dados. A empresa já possui tal software, mas ainda é necessário customizá-lo para as nossas necessidades e implementar melhorias como a comunicação entre os equipamentos de processo e o sistema de controle. Por isso, surge a necessidade de Serviços Customização e Implementação Interface Software e Máquinas Manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes “mais limpa” (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, diversos contratos são necessários Contrato limpeza Fábrica, Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa, Contrato de Certificação Sala Limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemaslétricos / Mecânicos / Automação/ Fornecimento de gases e químicos / Planta de água Ultra-Pura / Planta de Tratamento de Resíduos / Chiller /Geradores / Água gelada, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) recupera-se a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Para isso foi feito um contrato de Transferência de Tecnologia com a empresa XFAB, que está fornecendo a tecnologia que começa a ser testada na CEITEC. Para ter um apoio extra, a CEITEC contratou uma empresa com especialistas estrangeiros para ajudar ainda mais numa rápida transferência de Tecnologia. Além desse suporte, a fábrica está constantemente procurando adquirir aparelhos mais modernos, seja de produção ou de controle, para garantir uma transferência de tecnologia mais rápida e mais confiável. Assim, diversos outros contratos são necessários: Contrato de instalação de novos equipamentos de produção e controle, Contrato de Transferência de tecnologia – XFAB, Contrato suporte à Processo/Manufatura, Contrato para instalação de sistema integrado de contagem de partículas. Finalmente, assim que a produção estiver se estabelecendo em ritmo mais acelerado, a empresa precisa estar preparada para um grande volume de entrada e saída de materiais, bem como estar certificada para conseguir novos clientes. Assim, contratos como os seguintes serão necessários: Contratos de operador Logístico e projeto de ampliação da área de estoque, Contratação de empresa para implantação do Sistema da Qualidade ISSO. Concluímos, assim, que se tais contratos não puderem ser feitos, isso pode afetar bastante a operação da empresa, pois diversas áreas essenciais, como Segurança e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura, ficarão comprometidas. Isso, com certeza, atrasará a finalização da transferência de tecnologia, o que levará altos custo necessários apenas para manter sistemas essenciais como a Sala Limpa e a Planta de Água Ultra-Pura funcionando.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Investimento: Seguindo o raciocínio anterior a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas / Instrumentos para manutenção, Equipamento para Solda de tubos de Inox, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta: Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica, Novo Chiller para garantir o fornecimento de água gelada, Novo Compressor de ar para garantir o fornecimento de ar comprimido. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais móveis e equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex:pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Analises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Compra de itens para melhorias no Sistema de Sprinkles, Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibilímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, para acelerar mais o processo de transferência de Tecnologia, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle, além de softwares dedicados (como software de simulação do processo):Software de simulação do processamento de circuitos integrados, Equipamentos Produção/ Controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	13.026.500	Prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Materiais - CNPEM - OS					uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras.
14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	Instalação ampliada	percentual de execução	Investimentos	1.368.262	"A expansão das instalações física e laboratorial do LNNano visa torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas Políticas Públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM). Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional."
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	68.543.792	IMPA: Promoção do desenvolvimento da alta competência na área da matemática. Realização de pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática e promoção e expansão do programa de incentivo ao aprendizado da matemática. IDSM: Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentado dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia. Apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentado da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região. CNPEM: Operação e manutenção de instalações de ponta para o desenvolvimento de pesquisas de excelência em materiais avançados e energia; apoio a usuários das comunidades acadêmica e empresarial; e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos. O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEN) é responsável por essas linhas de atuação por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNnano). CGEE: Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação. Apoio ao processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. RNP: Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					humanos e da difusão de informações. EMBRAPII: Interação dinâmica com as instituições de Ciência e Tecnologia e as empresas, criando as condições ótimas para a transferência do conhecimento para as linhas de produção e gerar inovações tecnológicas. Apoiar projetos que incluam a fase pré-competitiva, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológicas pré-selecionadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica; Promoção do desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas áreas do Inova Empresa. Credenciar unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que terão como objetivo único e exclusivo o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Auxilio às empresas a criarem condições favoráveis para absorver o conhecimento gerado em ICTs. Acompanhamento da execução de projetos e do desempenho das ICTs. Prospecção e captação de recursos. Os instrumentos de apoio da Embrapii deverão ser compatíveis com as demandas empresariais e, principalmente, com avaliações baseadas em resultados. INPOH: Realização de estudos e pesquisas em oceanografia física, química, biológica e geológica portuários; engenharia costeira e submarina; instrumentação submarina; e conservação da biodiversidade marinha e costeira; Desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; manter, ampliar e modernizar a infraestrutura embarcada de apoio ao avanço científico; Estabelecimento de parcerias para disponibilizar suas instalações, embarcações e equipamentos a pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros; Contribuição para o aprimoramento da indústria nacional, firmando parcerias para a construção, operação e manutenção de suas instalações, embarcações e equipamentos; Implantação, por si só ou em associação com outras instituições públicas ou privadas, de novos laboratórios ou centros de pesquisa de alto conteúdo científico e tecnológico; e Desenvolvimento de estudos e projetos para apoiar a ampliação e a melhoria da infraestrutura portuária. Tudo isso a fim de realizar pesquisa fundamental e aplicada ao desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas oceanográfica e hidroviária

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Fazenda					
25101 Ministério da Fazenda					
1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Contrato gerido	unidade	Serv. / Invest.	181.818	Investimento: Desenvolvimento do sistema SEEMP, continuidade do módulo monitoramento, visando suporte dos projetos do Programa PNAFM na Fase II, com 22 contratos e preparação para as demais fases do Programa referenciado, ao preço estimado de R$ 2,0 milhões e um valor médio, por contrato, de R$ 90.909,00 e, destinação de R$ 210.000,00 para aquisição de 40 equipamentos, com valor médio de R$ 5.250,00. Custeio: Destinação de R$ 1.200.000,00 na contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica visando o desenvolvimento de 2 cursos de EAD com 4 capacitações cada curso, abrangendo 100 servidores municipais e, destinação de R$ 590.000,00 na realização de 69 viagens, sendo 3 missões abrangendo 22 municípios da Fase II e 3 viagens de encontros de coordenação, todas com participação de 2 servidores e prazo médio de 4 dias de duração.
148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	350.000	A projeção de gastos com o SISCOAF II para o ano de 2015 será realizada conforme abaixo: Entrega dos produtos de software, divididos em 5(cinco) releases com implantação durante o ano de 2015, Módulos de Inteligência Financeira e Supervisão(Processo Administrativo Punitivo). A projeção de R$ 1.750.000,00 será dividido na seguinte forma: R$ 1.450.000,00 para a inteligência financeira R$ 300.000,00 para os módulos da Supervisão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Custo médio de R$ 350.000,00
150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	1.916.666	Investimento: Desenvolvimento de 3 sistemas (CONFAZ, SICONFI, BI) ao preço estimado de R$ 10 milhões e valor médio de R$ 2.500.000,00 e, aquisição de 400 equipamentos ao preço estimado de R$ 3.691.000,00 e valor médio de 9.227,50. Custeio: Destinação de R$ 18 milhões na contratação de 18 consultorias, com valor médio de R$ 444.444,44; Aplicação de R$ 1,0 milhão na realização de 20 eventos de capacitação no valor médio de R$ 50 mil e, destinação de R$ 309.000,00 na realização de 36 viagens de implantação com o valor médio de R$ 8.583,00.
20VE Promoção da Educação Fiscal	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	339.920	Em 2015, pretende-se ampliar as capacitações realizadas na modalidade a distância, no âmbito do Programa de Educação Fiscal, que atende aos Estados da Federação.
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	74.358.369	SEAE: Manter consolidadas e prover acessibilidade, via recursos informativos, às informações necessárias para atuação da Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF. (O orçamento previsto para o desenvolvimento de software). Obs. Custo médio anual do sistema da SEAE: R$ 2.150.000,00. STN: Manutenção de 4 PO's, dos quais 2 destinam-se à manutenção de sistemas e 2 à implantação de sistemas, com custo médio de R$ 72.208.368,00
20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	Acompanhamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	940.000	" 1. Necessidade de aumentar a quantidade de operações de fiscalização no PO0002, o que demanda o crescimento de despesas com passagens e diárias. O valor estimado especificamente para essa finalidade deve atender a, aproximadamente, de 120 a 150 operações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de fiscalização, o que representa entre 20% e 25% da estimativa de 600 ações promocionais autorizadas anualmente pela Seae/MF. 2. Está em curso na Seae um projeto de tradução de importantes obras sobre defesa da concorrência, cuja edição em português será parcialmente destinada a bibliotecas públicas, especialmente às ligadas a Universidades e aos Poderes Judiciário e Legislativo. Tal projeto deve custar aproximadamente R$ 80.000 e visa atender ao ditame do art. 19 da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011." Obs. Custo médio anual R$ 940.000,00.
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil					
104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.509	Projeto Básico não concluído, com atraso na última etapa do contrato. Orçamento estimado em 2011, para o PPA 2012/15, a ser revisto. Valor Obra R$ 386.000.000,00 Área Edificada m2 110.000,00 Custo/m2 3.509,09
10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.083	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 83.700.000,00 27.144,22 3.083,53
10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.970	Orçamento estimado em 2011 p/ PPA 2012/2015. Obra paralisada, com previsão de contratação de uma nova construtora no 2º semestre / 2014. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 40.904.256,00 13.769,00 2.970,75
147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.000	Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 82.000.000,00 41.000,00 2.000,00
147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.386	Obra contratada. Em execução. Cronograma sendo cumprido satisfatoriamente. Preço de mercado obtido em processo licitatório na modalidade concorrência Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 17.307.128,63 7.253,00 2.386,20
147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1	A ação sofreu impacto por problemas de documentação dos terrenos envolvidos - devendo a iniciativa ter prosseguimento em 2015 como projeto. Ainda não estão definidos os custos e a área edificada.
147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.000	Acomodar em um prédio próximo ao Edificio Sede do MF parte dos servidores de unidades da RFB , de forma a melhorar as condições de trabalho e de segurança necessárias, com a liberação de áreas de trabalho, de depósitos e de vagas de garagem, resultando num melhor nivel de atendimento ao contribuinte em todas as unidades do Minstério da Fazenda ali instaladas. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 60.000.000,00 12.000,00 5.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.549	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 47.824.591,71 18.760,70 2.549,19
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	4.258	O projeto básico encontra-se em fase final do recebimento, dependendo somente de algumas aprovações nos órgãos competentes. Há expectativa de licitação da obra ainda em 2014, com previsão de utilização da totalidade dos recursos para o exercício. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 88.157.676,65 20.700,00 4.258,82
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.775	Obra contratada, em andamento regular Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 45.342.191,90 12.008,74 3.775,77
148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.869	Projeto Básico concluído. Licitação da obra prevista para 2014. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 120.000.000,00 31.013,18 3.869,32
148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.517	Orçamento estimado em 2012 p/ PPA 2012/2015 Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 73.864.623,28 21.000,00 3.517,36
14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.862	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 190.000.000,00 102.000,00 1.862,75
14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.437	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Valor Obra R$ Área Edificada m2 Custo/m2 96.300.000,00 67.000,00 1.437,31
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	9.000.000	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 9.000.000,00)pelo número de sistemas mantidos 1 (um).
20VF Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	667.620	Esta ação e composta de sete planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; 5) Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) da RFB; 6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas da RFB. O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à previsão de gasto nesta ação (R$ 443.300.000,00) dividido por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades administrativas da RFB = 667.620,48.
20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	2.048.128	Esta ação e composta de sete planos orçamentários: 1) Sistemas Informatizados da RFB 2) Sistemas Informatizados do CARF- Conselho de Contribuintes. O custo médio está representado da seguinte forma:. Numerador: O valor da PLOA - POs 001 e 002 = R$ 1.149.000.000,00 Denominador: número de sistemas mantidos = 561 (Fonte:http://gsti.rfoc.srf:8080/ExtratoSistema/) Custo médio = R$ 2.048.128,34(DOIS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serviços	259	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 80.000.000,00)pelo número de ações de fiscalização a realizar (308.987).
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	6.048	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 73.000.000,00)pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.207,00).
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	200.000	Atender despesas com Construção do Ed. Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba/PR. Investimento: R$ 200.000,00
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	220.361.210	Atender despesas finalisticas da PGFN por intermédio dos planos orçamentários: Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviços: R$ 146.055.071,00; Investimento: R$ 7.409.360,00 Plano Orçamentário 0002: Capacitação de Serv. Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação: Serviços: R$ 3.400.000,00 Plano Orçamentário 0003: Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Faz. Nacioanal: Serviços: R$ 23.236.400,00 Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciária:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Serviços: R$ 39.260.379,00 Investimento: R$ 1.000.000,00
25201 Banco Central do Brasil					
10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	625.000	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado no planejado para 2015: execução dos serviços preliminares. Início da etapa de infraesturura da obra.
1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	789.473	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado na necessidade de conclusão das etapas de arquitetura, elementos de urbanismo, instalações, equipamentos e ocupação da edificação em 2015.
2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	60.981.036	Manutenção do sistema de informação do Banco Central do Brasil, responsável pelo funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Sistema de Administração de Reservas - SAR, entro outros.
2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Relatório publicado	unidade	Serviços	2.443.386	"Custo médio obtido considerando a meta física (4 relatórios) e os valores solicitados. Os valores solicitados são necessários para definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento das variáveis, acompanhamento dos mercados e cenários. Além de definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação. Proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito. "
20Y9 Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	5.915	"Custo médio obtido considerando os valores solicitados e a meta física prevista para 2015. Supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					especial, avaliação de controles internos e conformidade, prevenção a ilícitos financeiros, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial, atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área. Necessidade de deslocamento de servidores com vistas a: inspeção geral; inspeções modulares e procedimentos de balanço; verificação especial para diversas finalidades; grupos de trabalhos especiais da supervisão; reuniões de trabalho entre as unidades da Difis; demais trabalhos que contribuem para efetividade da ação de supervisão do sistema financeiro nacional do plano plurianual (ppa). - Incorporação das atividades da fiscalização do crédito rural e do proagro. "
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	4.675.305	"Custo médio obtido considerando os valores solicitados e a meta física prevista para 2015. Recursos destinados a: Aprimorar a logística e a segurança da operação das tesourarias nos novos prédios do Banco Central, nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador além da execução dos projetos: Acumulativos, AFL, Arranjos de Pagamento, AutoCast, Basileia Fase 5, BPM6, Cidadania Financeira, Conta Financeira, Custos de Observância, Indicadores macro-finanças, Índice Fipe de Imóveis, Mesa de Operações Mecir, Organização IMF, Regesp Monitoramento, Sicor-Proagro, Sisex, Sistema de Projeções Macroeconômicas, Taxas Referenciais, Novos projetos 2015. Recursos para a execução dos projetos de evento: - 3º Encontro de Supervisão Bancária dos BCPLP - Consolidação da Participação do Brasil no Central Bank Internal Auditors Group (CBIA) e organização da reunião de 2015; E dos projetos de Sistemas: - Estudo da viabilidade da implantação do Sistema de Moeda Local

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(SML) da Comunidade de Países de Lingua Portuguesa (CPLP) e definição do modelo técnico e funcional; - Novo RDE-IED - Modernização do sistema de registro declaratório eletrônico de capitais estrangeiros no país (Fase 1 - Investimento Estrangeiro Direto) - SisAspar - Sistema de Assessoramento Parlamentar. Recursos para projetos de TIC: PDTI 01 a 10 (Governança; Soluções; Intranet, Internet e Extranet; Computação Pessoal; Hardware e Software; Redes e Comunicações; Processos e Arquitetura de Desenvolvimento; Plataformas de Desenvolvimento; Sistemas Computacionais; Competências em TIC); Além dos Projetos: AHIRIS, Auditar, Automação de Processos da Supervisão, Planejamento Estratégico BC 2020, Educação Corporativa; Riscos não Financeiros e Continuidade de Negócios; Gestão do Desempenho 2015, Eficiênica e Efetividade na Cobrança e Recuperação de Créditos; Implantação da Auditoria de Observância; Implantação do Centro Regional Conjunto de Capacitação para a América Latina no Brasil, Projeto Ouro e Demais Metais Preciosos; Revitalização, modernização e inovação de edifícios funcionais; Diagnóstico da Saúde do BC; Semana da Cultura, Sistema de Orçamento, além de Novos projetos 2015. "
7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	882.352	"Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado na necessidade de conclusão da etapa de superestrutura, dos elementos de arquitetura, das instalações e equipamentos em 2015. "
25203 Comissão de Valores Mobiliários					
20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Informação divulgada	percentual	Serv. / Invest.	20.557.583	O valor se refere as despesas de custeio (R$ 19.497.583,00) e investimento (R$ 1.060.00,00) dos planos orçamentários: PO 0001 - Orientação e Defesa dos Investidores:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Custeio = R$ 2.000.000,00 PO 0002 - Sistema Informatizados da CVM Custeio = R$ 17.347.583,00 Investimento = R$ 1.060.000,00 PO 0003 - Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM Custeio = R$ 150.000,00
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	percentual	Serviços	4.000.000	O valor se refere as despesas finalísticas de custeio dos planos orçamentários: PO 0001 - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários: Custeio = R$ 1.500.000,00 PO 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = R$ 2.500.000,00
25208 Superintendência de Seguros Privados					
20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	442	Orçamento previsto para a Ação 20VH dividido pelo total da meta física: 2.258.755 / 5113 = 442 - Plano Interno SUSEPSF20VH (Fiscalização dos Mercados): Orçamento: 510.206 Meta Física (Ação Fiscalizada): 190 - Plano Interno SUSEPRE20VH (Regulamentação dos Mercados):

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Orçamento: 748.549 Meta Física (Normas Divulgadas): 4.920 - Plano Interno SUSEPED20VH (Educação e Orientação Sobre os Mercados): Orçamento: 1.000.000 Meta Física (Ações Implementadas): 3
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento					
20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	30.000	Em 2015, espera-se realizar cerca de 20 pesquisas no campo das finanças públicas e afins, no âmbito da implantação do programa de pesquisa, inserido no Programa de Modernização Integrada do MF (PMINF). Além disso, pretende-se ampliar a oferta de curso de mestrado para servidores públicos federais, especialmente os fazendários.
2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Pessoa atendida	unidade	Serviços	10.000	No ano de 2015, espera-se a realização de concurso para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo do MF e para o cargo de Analista da RFB, entre outros, com expectativa de seleção de até 1.500 novos servidores, ao custo unitário de R$ 4.333,33 por candidato selecionado. Pretende-se ainda ampliar a capacidade de atendimento a estados e municípios em programas de capacitação a servidores públicos dessas esferas do governo, além das capacitações de servidores federais. Estima-se a capacitação de aproximadamente 85.000 servidores, ao custo unitário de R$ 100,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26000 Ministério da Educação					
26101 Ministério da Educação					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	227.362	"A referida ação atende a principalmente dois programas: Programa de Extensão Universitária (PROEXT) e Programa de Educação Tutorial (PET). No caso do PROEXT, foi previsto o atendimento de propostas de instituições não-federais de ensino que receberão recursos para extensão universitária por meio de convênios. Os valores repassados correspondem às propostas que foram selecionadas por meio de edital, em duas categorias distintas: Programas de Extensão (até R$ 150 mil) e Projetos de Extensão (até R$ 100 mil). Já o PET apoia grupos formados por um professor tutor e 12 alunos. A bolsa do professor é de até R$ 2.200,00 e a bolsa dos alunos, de R$ 400,00. Como cada grupo, além das bolsas, recebe um valor de custeio, o custo de cada grupo é de R$ 93.600,00"
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	5.267.926	Esta acão tem por finalidade atender a consolidação da expansão das unidades que entraram em funcionamento em 2013-2014, bem como apoiar a reestruturação das unidades que entraram em funcinamento nos anos anteriores a 2013. Os recursos foram majoritariamente alocados nas unidades orçamentárias dos Institutos Federais, sendo que a na Administração Direta foram alocados recursos para atender a um número reduzido de projetos.
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Unidade apoiada	unidade	Serviços	490.059	Os recursos são utilizados para atendimento às instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a melhoria das condições do ensino e apoiando projetos de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e inovação. A meta física corresponde ao número de campus que serão atendidos com estes recursos.
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	2.005.798	"A ação é utilizada para reestruturação, expansão e consolidação das Universidades Federais existentes, para a implantação de novas universidades e câmpus, bem como atendimento a ações emergenciais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Em 2013, foram aprovados quatro projetos de lei para criação de novas universidades, sejam elas: UFOBA , UFESBA , UFCA e UNIFESSPA. Além destas, foram recentemente criadas 4 universidades, sejam elas: UFFS, UFOPA, UNILA e UNILAB. Estas universidades encontram-se em processo de implantação. Além disso, por conta da demanda crescente por médicos no país, diversos cursos novos de medicina estão sendo criados, bem como existe a previsão de expansão de vagas em cursos existentes. Cabe ressaltar que a Rede Federal de Educação Superior conta com 63 universidades e todas elas estão desenvolvendo projetos, sejam eles de implantação ou de consolidação da expansão iniciados em exercícios anteriores, de forma que os recursos foram majoritariamente alocados nas unidades orçamentárias das universidades. Sendo assim, apesar da ação não versar somente sobre a criação de novas universidades, referenciou-se o produto no desenvolvimento de projetos apoiados e estimou-se um custo médio baseado na diversidade dos mesmos."
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	32	Os recursos da ação são utilizados na aplicação de exames e avaliação de indivíduos no âmbito da Educação Básica, principalmente na aplicação do Enem, Prova Brasil, Provinha Brasil, Encceja e Celpe-Brás.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	8.502	Os recursos da ação são utilizados para avaliações de instituições de ensino superior, avaliações no âmbito do Arcu-Sul e do Enade, além da realização dos Exames do Revalida.
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	8.583	Recursos a serem utilizados para pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a coordenadores (institucionais, de área, de curso, de área de gestão, Locais, de Tutoria e de Polo), a professores (formadores, orientadores, de estágio e conteudistas), a supervisores (professores da rede pública de educação básica), a tutores, a bolsistas de iniciação à docência e à pesquisa, mestrandos, doutorandos e pesquisadores que

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes e elencados a seguir: Universidade Aberta do Brasil, Pibid, Parfor, Observatório da Educação, Olimpíadas Brasileira de matemática e de química, Mestrados Profissionalizantes (PROFMAT, PROFLETRAS E PROFBIO), Residência Docente, dentre outros. As 121.749 quotas de bolsas previstas para 2015 garantem a continuidade e/ou expansão dos programas voltados à educação básica na Capes.
0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	33.112	Recursos a serem utilizados para: pagamento das bolsas de estudo no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados; concessão de novas bolsas de estudo no país em consequência do crescimento natural do Sistema Nacional de Pós-graduação (cerca de 10% ao ano); concessão de bolsas de doutorado, por meio dos programas de fomento Demanda Social, PROEX e PROSUP, como "Incentivo à Internacionalização da pós-graduaçao brasileira"; implementação de novos editais em áreas estratégicas e novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, bem como a manutenção dos(as) existentes. Além disso, ocorreu aumento da meta física das ações de bolsa no exterior, impactado pelo Programa Ciência sem Fronteiras, acompanhado de desvalorização do Real frente ao Dólar (variação cambial desfavorável) e oferta de curso de idioma no país de destino por até 6 meses para bolsistas de graduação sanduíche do CsF.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	88.601	Recursos a serem aplicados na implementação de novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, investimentos de capital no apoio à aquisição de equipamentos (Pró-equipamentos), apoio a programas de pós-graduação pelo PROEX, fomento aos eventos científicos no âmbito do PAEP, cooperação internacional por meio da assinatura de novos acordos bilaterais, parcerias universitárias e projetos conjuntos de pesquisa, bem como incremento ao apoio à participação de pesquisadores brasileiros em eventos científicos no exterior por meio do Programa PAEX.
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	2	Os recursos desta ação são utilizados na gestão e ampliação dos títulos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do Portal de Periódicos da Capes, adição de livros eletrônicos (nacionais e internacionais), inserção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com a incorporação de novas funcionalidades, espelhamento do Portal no ambiente da Capes, backup do conteúdo assinado pelo Portal de Periódicos e repositório Capes da produção científica de autores brasileiros com financiamento público.
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	176	Essa ação manteve a estratégia de pagamento de bolsas de estudo e pesquisa a professores cursistas , coordenadores de programas nas IES, supervisores de cursos, professores-formadores e tutores que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados, em cerca de quinze diferentes programas, geridos por diferentes Secretarias do MEC e pelo FNDE.
0920 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	Bolsa concedida	unidade	Serviços	371	A ação é utilizada para pagamento de bolsas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. O custo médio das bolsas dos voluntários do programa Programa Brasil Alfabetizado é calculado levando-se em consideração o valor da bolsa por função do bolsista: alfabetizador, coordenador e tradutor interprete de LIBRAS, conforme Resolução vigente.
0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serv. / Invest.	203.914	"Para 2015 não houve alteração do custos médios das diversas iniciativas financiadas pela ação, qual seja a aquisição de veículos de transporte escolar para educação básica, principalmente ônibus, lanchas e bicicletas. , Os custos médios por iniciativa são: Ônibus Acessível – R$ 132.000,00 Ônibus Rural – R$ 211.200,00 Lancha Escolar – R$ 200.000,00 Bicicleta/Capacete – R$ 300,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Os preços dos produtos são definidos por pregões eletrônicos realizados pelo FNDE."
12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.035.362	A ação é utilizada para apoio à construção de escolas de educação infantil. O custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados das referidas escolas, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Os recursos da ação são utilizados para novas escolas e para projetos aprovados em exercícios anteriores.
12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	400.240	A ação é utilizada para apoio à construção e adequação de quadras esportivas escolares em escolas municipais e estaduais. O custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção de quadras esportivas, conforme projetos padronizados usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das unidades esportivas escolares.
20RP Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	507.779	"A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica. Para cálculo do custo unitário de obras considerou-se os valores referenciais adotados para construção de escolas conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Para cálculo dos kits de mobiliários, de equipamentos e tecnológicos, utilizou-se como referência o registro de preços do FNDE. "
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	9	O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD atende as escolas públicas de ensino fundamental e médio, urbanas e rurais, distribuindo livros didáticos, obras complementares, livros para alfabetização, dicionários entre outros materiais digitais, destinados ao atendimento do ensino regular e à educação de jovens e adultos. No âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, que distribui os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência, entre outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica para as bibliotecas das escolas, de cunho eminentemente pedagógico.Os valores são significativamente inferiores aos preços cobrados pelas livrarias devido aos quantitativos adquiridos pelo programa. A distribuição dos livros efetivada pelos Correios tem seus custos compatíveis com a proposta de entrega de cada Programa, levando, também, em consideração o cunho social dos Programas.
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Vaga ofertada	unidade	Serviços	3.319	Para 2015 manteve-se o custo médio per capta hora da Bolsa-Formação, no valor de R$ 10,00 reais aluno/hora, tanto para cursos técnicos como para cursos de formação inicial e continuada. Esses recursos são utilizados para oferta de cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica para estudantes e trabalhadores.
2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	257	Os valores repassados aos Estados e Municípios para a implementação do Projovem Urbano tem por base os valores per capita estabelecidos na Resolução CD/FNDE Nº 60/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 54/2012 . O valor dos repasses são calculados a partir da meta de atendimento e no número de alunos frequentes, conforme fórmulas de repasses estabelecida nos referidos instrumentos legais. Observa-se que o curso do Programa tem duração de 18 meses e os repasses se dão em três parcelas.
8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Estudante atendido	unidade	Serviços	8.893	Manteve-se os valores per capitas são: R$ 0,30 para Ensino Fundamental, para o EJA e Ensino Médio; R$ 0,50 para a Pré Escola; R$ 0,60 paa os alunos de escolas em áreas remanescentes de quilombos e alnos de escolas indígenas; R$ 1,00 para os alunos matriculados em escolas de tempo integral com permanência minima de 7h(sete horas); R$ 1,00 para os alunos matriculados em creches, inclusive as localizadas em àreas indígenas e remanescentes de quilombos; R$ 0,90 para os alunos do Programa Mais Educação; R$ 0,50 para os alunos que frequentam, no contraturno, o Atendimento Educacional Especializado AEE. Os recursos são repassados aos entes federados para suplementação da alimentação escolar. Serão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atendidas pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercicio anterior.
8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	128.806	Os recusos desta ação são utilizados para repasse direto a estados, municipios e DF para apoio suplementar a projetos de alfabetização. O custo médio representa o quociente aritmético simples dos projetos apoiados pela ação nos últimos exercícios.
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	54.044	Com recursos desta ação serão pagas as bolsas de supervisão e tutoria do Programa Mais Médicos e complementação referente a termo de cooperação entre a EBSERH e a FIOCRUZ no âmbito do Programa. A bolsa de supervisão é de R$4.000,00 e a de tutoria é de R$5.000,00, numa proporção de 200 tutores para 2.000 supervisores. A entrada dos bolsistas ocorrerá gradualmente ao longo do ano.
20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	4.537.003	Os recursos serão utlizados para reestruturação dos hospitais universitários federais. Parte do orçamento foi alocado nas respecitvas unidades orçamentárias e parte será distribuído caso a caso, de acordo com a premência de demandas.
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	15.298.877	Os recursos serão utilizados para funcionamento e gestão dos hospitais universitários federais. Parte do orçamento foi alocado nas respectivas unidades orçamentárias. Os orçamento alocado nesta UO é referente a assunção de 23 HUs ao longo do exercício, que será gradativa no primeiro semestre, iniciando o exercício com 17 HUs em janeiro, outros 3 em março, 1 em maio e 2 em julho.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
147Q Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços	Atlas elaborado	percentual	Investimentos	28.000	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Serviços	696.970	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	25.312	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	5.687.039	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serviços	8.993.792	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	88	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	28.037	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	97.878	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
2692 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	3.193	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Contexto da Política Industrial					proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
14NE Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ	Prédio reformado	percentual de execução física	Investimentos	168.000	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
14XI Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro	Infraestrutura laboratorial construída	percentual de execução física	Investimentos	10.701.157	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	Parque construído	percentual de execução física	Investimentos	93.023	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	55.556	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
20TV Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	24	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	72.222	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	Acordo implementado	percentual de execução física	Serviços	27.339	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
6481 Disseminação de Informações Tecnológicas	Informação disseminada	unidade	Serviços	17	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	115.385	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					considerada.
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	Infraestrutura concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	266.250	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	Infraestrutura construída	percentual de execução física	Investimentos	166.667	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	9.653	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC					
20AP Serviços de Auditoria e Controle	Auditoria realizada	unidade	Serviços	37.210	Custo médio apontado resulta da razão entre a dotação orçamentária proposta e inserida no SIOP e a meta física da programação ora considerada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
29000 Defensoria Pública da União					
29101 Defensoria Pública da União					
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Cidadão assistido	unidade	Serviços	117	O custo total, referente ao custeio, do atendimento ao cidadão hipossuficiente é de R$ R$ 189.050.000 e a meta de atendimentos é de 1.620.000, portanto, o custo médio é de R$ 117,00 por atendimento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça					
30101 Ministério da Justiça					
14UY Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	0	Os valores previstos nas rubricas 44.90.52 e 33.90.39 destinam-se ao cumprimento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria Executiva do MJ e o Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDT/Fundação Universidade de Brasília, para o desenvolvimento do Plano de Projeto do Programa de Registro de Identidade Civil – RIC. Os valores serão repassados pelo MJ e executados por aquela universidade. Não é possível, no momento, especificar de forma detalhada os equipamentos e materiais permanentes, assim como os serviços de terceiros – PJ que serão adquiridos/contratados, haja vista decisões/orientações que deverão ser firmadas pelo Comitê Gestor do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - CGSINRIC quanto a alguns projetos do Programa, como por exemplo, as biometrias que serão utilizadas para identificação da população.
20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serviços	600.305	Em 2003, foi aprovado o Estatuto do Desarmamento, o qual possibilitou a entrega voluntária de armas de fogo, com o pagamento de indenização à pessoa física que realizasse a entrega. Tal iniciativa tem por objetivo reduzir as armas de fogo em circulação na sociedade, assim como reduzir o número de mortes em decorrência de acidentes e violência interpessoal. Ao longo dos últimos anos, têm sido realizadas, de forma esporádica, campanhas voltadas à sensibilização e motivação da população para a entrega voluntária, sendo que desde 2012, a campanha se tornou permanente, ou seja, a população pode entregar sua arma de fogo a qualquer tempo. Nesse sentido, se faz necessária a previsão de recursos para o pagamento das indenizações, que variam de acordo com a característica da arma, que pode ser de R$ 150,00 a R$ 450,00. Produto: Indenização Paga. Os Projetos Mulheres da Paz e Protejo - Proteção do Jovem em Território Vulnerável são iniciativas do Ministério da Justiça, instituídas pela Lei n° 11.530/2007 e pelo Decreto n° 6.490/2008, que objetivam

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					em linhas gerais - Mulheres da Paz: a capacitação de mulheres atuantes na comunidade para promover o empoderamento feminino e para que se constituam, institucionalmente, como articuladoras sociais a fim de fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas e para as mesmas, além de construir e fortalecer redes de prevenção da violência contra mulheres e jovens; e o Protejo identificar, acolher e acompanhar jovens entre 15 e 24 anos, em situação de risco, vulnerabilidade social ou exposição a violências, como egressos do sistema prisional, cumpridores de medidas socioeducativas, em situação de rua, ou moradores de aglomerados urbanos com altos índices de homicídios e crimes violentos, por meio de um percurso sócio formativo, com vistas à reconfiguração de suas trajetórias de vida. Os participantes dos projetos recebem uma bolsa mensal de R$ 190,00 e 100,00, respectivamente. Produto: Bolsas pagas. Um dos grandes desafios na área de segurança pública é a implantação de ações consistentes e constantes voltadas à prevenir à violência contra a mulher, não atuando, a segurança pública, apenas na repressão às violências praticadas contra às mulheres em razão do gênero, como também buscando prevenir essas ocorrências. Nesse sentido, são apoiados projetos voltados à implantação de ações preventivas à violência doméstica e de gênero, voltadas a sensibilizar a população, de uma forma geral, à prevenir esse tipo de violência e denunciar quando ela ocorre, com a realização de campanhas, elaboração de material, entre outros. Produto: Projeto apoiado.
7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	Plano de ação executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	9.310.000.000	O orçamento previsto para o ano de 2015 na Ação 7U23, no valor de R$ 93.100.000,00, são destinados à realização dos eventos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, dando início à execução dos projetos previstos para os Jogos da XXXI Olimpíada - Rio 2016, que totalizam R$ 201.657.000,00, conforme estabelecido pelos planejamentos estratégico e tático. O orçamento de 2015 destina-se ao fortalecimento e à integração de sistemas e das ações das instituições de segurança pública envolvidas na realização dos eventos. Este valor prevê a atualização e implantação de Centros de Comando e Controle Nacional e Regionais, com a aquisição de equipamentos, soluções e sistemas para integração e gestão de incidentes, com o objetivo de promover a integração das ações das forças policiais e de defesa (Plano

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Orçamentário 0008); aquisição de infraestruturas móveis (veículos para controle de distúrbios, e veículos com sistema embarcado de inteligência (Plano Orçamentário 0009); aquisição de equipamentos de controle de acesso, materiais, equipamentos e sistemas da área de inteligência, e instrumentos de menor potencial ofensivo (Plano Orçamentário 000A), que totalizam R$ 77.907.190,00. O montante restante será destinado às operações preparativas da SESGE para os eventos (atividades de planejamento e fiscalização nas cidades-sede) e à capacitação dos profissionais de segurança pública envolvidos nos grandes eventos, com a realização de cursos em diversas áreas temáticas, capacitação e treinamento, incluindo a aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo (Planos Orçamentários 000B e 000C - totalizando R$ 15.192.810,00).
8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	82.582.389	PO0001-Em 2011, o Governo Federal lançou o Programa Crack, é possível vencer que prevê a implantação de policiamento ostensivo e de proximidade em cenas de uso de crack e outras drogas, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, compondo os Eixos de Cuidado, Prevenção e Autoridade. Para a implantação do policiamento ostensivo e de proximidade, a Senasp realiza a aquisição direta de equipamentos, tais como bases móveis, veículos, motocicletas, capacetes, espargidores de espuma de pimenta, pistolas de condutividade elétrica e pontos de videomonitoramento fixo, com vistas a implantação de espaços urbanos seguros, proporcionando condições de trabalho para as redes de atenção e cuidado, assim como para a comunidade que circula nessa região. PO0002-Aquisição direta de 3 veículos especiais (escâneres veiculares): Dar continuidade ao projeto de aquisição direta de veículos especiais equipados com sistema gerador de imagem para ações de fiscalização de segurança pública, com aquisição de 3 destes veículos, perfazendo um total de R$ 12.426.341. Este projeto é de fundamental relevância para a atividade de fiscalização na segurança pública, dadas as dimensões do País e de suas fronteiras. O modal rodoviário é a principal via de transporte de bens, mercadorias e substâncias químicas entre os países vizinhos e as cidades brasileiras, sendo mandatória a intensificação da fiscalização policial nas principais rotas e polos consumidores. O combate a essa atividade criminosa é uma das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					demandas diárias das polícias do país, e a eficiência no combate ao crime que se utiliza das vias e rodovias nacional, depende cada vez mais do uso de tecnologias avançadas, que produzam resultados rápidos e confiáveis. 2. Construção de novo complexo de estande de Tiro na Academia Nacional de Polícia (ANP) do Departamento de Polícia Federal – DPRF, alinhado com a doutrina entre as forças de segurança federal e estadual, proporcionando, além do treinamento unificado, padronização de uso de armas de fogo e Diretriz Nacional de abordagem e uso de armamento letal e menos letal. A união de força de trabalho em conjuntos com todas as Instituições de Segurança Pública demonstra uma adequada estratégia no combate à criminalidade no país, de forma organizada e planejada. Objetivando dotar a ANP de local e equipamentos adequados para o adestramento policial com boa técnica e segurança. Foi realizada pesquisa sobre o estado da arte da infraestrutura de estandes de tiro nas instituições de Segurança Pública do Brasil pelo DPF, sendo constatada a situação precária em que se encontram diversos estandes de tiro, vários deles encontram-se fechados ou em vias de fechamento, tais como o da Marinha do Brasil, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e PMCE – Polícia Militar do Estado do Ceará, além de disso, Órgãos como a Polícia Rodoviária Federal – PRF e Força Nacional não possuírem estande de tiro. O projeto é Plurianual e está estimado em R$ 56.235.800,00, com previsão de desembolso em 3 (três) anos, da seguinte forma: 2015 R$ 12.344.716,00, 2016 R$ 26.264.500,00 e 2017 R$ 17.626.585,00. Criação de um Complexo Nacional de Aviação de Segurança Pública no Distrito Federal, conforme Portaria nº 026/2014-SENASP/MJ, com a finalidade de dotar os Órgãos de Segurança Pública da União e do Distrito Federal de infraestrutura aeroportuária própria, capaz de suportar as atividades/operações aeropoliciais e de defesa civil desenvolvidas pelo(a): DFSNP/SENASP/MJ, DPF/MJ, DPRF/MJ, FUNAI/MJ, PM/DF, PC/DF, CBM/DF, DETRAN/DF e SETA/CM/DF. O projeto é plurianual e está estimado em R$ 121.099.520,00 com previsão de desembolso em 04 (quatro) anos, a saber: Ano 2015: R$ 37.713.350,15; Ano 2016: R$ 47.620.440,63; Ano 2017: R$ 18.346.619,85 e Ano 2018: R$ 17.419.109,38. PO000B-Apoio às UFs para aquisição de equipamentos para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					modernização de unidades especializadas da Policia Civil (homicídios, DENARCs, Delegacia de Combate a organizações criminosas, entre outros); apoio a projetos para aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade, com a finalidade de ampliar a presença do estado em territórios com altos índices de violência e criminalidade e possibilitar o incremento na responsabilização nos crimes violentos letais e intencionais. PO000C-Para além da atuação repressiva, quando as instituições de segurança pública atuam na investigação e responsabilização dos autores de crimes, a Senasp investe na implementação de uma filosofia de polícia de proximidade - comunitária - voltada a buscar uma maior integração com a comunidade, na identificação de problemas que podem ser causas geradoras de crimes. A orientação é de estabelecer uma relação de confiança com a comunidade, realizando visitas aos estabelecimetos comerciais, residências, escolas, igrejas, entre outros, realização de reuniões comunitárias e a avaliação das ações implementadas para solução dos problemas identificados. PO000E-A presente ação tem por objetivo proporcionar condições tecnológicas para que os Estados, especialmente os que não foram sede da Copa do Mundo, tenham infraestrutura necessária para a instalação de um Centro de Comando e Controle ou um Centro Integrado de Segurança Pública, com objetivo de possibilitar a integração dos diversos órgãos de segurança pública para o planejamento, implementação e avaliação de operações, gerenciamento de crises na segurança pública, ou, ainda, adaptação de sua tecnologia de radiocomunicação da analógica para a digital possibilitando uma integração e modernização também na comunicação dos profissionais de segurança pública. DEMAIS PO's - Um dos pilares do programa Brasil Mais Seguro com vistas ao fortalecimento da investigação é a estruturação da perícia oficial nos Estados para a produção da prova técnica. Desta forma torna-se imprescindível a continuidades das ações por meio da pactuação de convênios com os estados e da aquisição direta de equipamentos para doação, a exemplo do Microscópio Eletrônico de Varredura e financiar. Ainda será apoiado, por meio de transferência voluntária, a implantação de Laboratórios de Genética. Dando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					continuidade à implementação dos Centros de Referência em Perícia nos estados, será paga a 3ª parcela do contrato de repasse do Estado do RS, bem como estruturado. por meio de reaparelhamento, o centro de Referência do DF. Outro projeto consiste na implementação do Sistema de Indexação Balística-Sisbala, com a aquisição de 18 equipamentos para doação aos Estados.
8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	6.366.096	PO0002-A ação 8858 tem por objetivo o fomento ao ensino, valorização e promoção da saúde dos profissionais de segurança pública dos entes estaduais e municipais, incluindo as atividades decorrentes do programa prioritário Brasil Mais Seguro. Desta forma serão pactuados convênios, por meio da transferência voluntária, na área de valorização, além da capacitação, modalidade presencial, de 13.366 profissionais de segurança pública, em continuidade à política de educação em segurança pública, tornando necessário o pagamento de hora-aula aos docentes, passagens e diárias aos discentes, bem como pagamento da empresa de eventos para fornecimento da logística necessária. PO0003-No âmbito do Brasil Mais Seguro, as ações de capacitação dos profissionais de segurança pública constituem um dos principais pilares, dentro de diversas temáticas, dentre as quais a perícia visando aprimorar a investigação feita por policiais civis, para assegurar a melhoria do isolamento e preservação do local de crime por todos os profissionais de segurança, otimizando o trabalho das corregedorias de polícia. A meta anual consiste atingir mais de 3 mil capacitados. PO0004-Para atuação no Programa Crack, é possível vencer é imprescindível a capacitação do profissional de segurança pública na doutrina de polícia comunitária, no conhecimento das redes de saúde e assistência social através dos modelos SUS e SUAS, na política sobre drogas e na realização de abordagem policial a grupos em situação de vulnerabilidade. Para tanto, são produzidos materiais e conteúdos voltados especificamente para o Programa, em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como com a Secretaria de Políticas sobre Drogas, com objetivo de priorizar a integração das políticas públicas e atuação em Rede. Serão também preparados novos instrutores do Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência para atuação nas escolas, de forma a prevenir o consumo de drogas por crianças e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					adolescentes. Serão capacitados 1.680 profissionais de segurança pública para atuação nas bases do Programa Crack e 810 instrutores do Proerd.
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal					
154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	797.391	Custeio das despesas com: Reforma e ampliação de unidades operacionais e administrativas, construção de unidades e Nova sede - sistema de detecção e combate à incêndio.
20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	0	Aquisição de Veículos e Equipamentos (veículos para chefes de delegacia, viaturas policiais, manutenção de aeronaves, abastecimento e manutenção da frota, ônibus multimissão, viaturas policiais, escudo balístico, kit para unidades operacionais, kit identificação veicular, motocicletas de policiamento, carretinhas para motos, trena 50 m, medidor de transmitância luminosa, opacímetro, binóculo, decibelímetro, kits perícia, material de policiamento e fiscalização, material de sinalização, formulários operacionais, suprimentos para etilômetro, espargidor de pimenta individual) - R$ 58.532.303; Inovações Tecnológicas (Implantação do Sistema Alerta Brasil - pontos (Fronteira), projeto LANDELL, smartphones/conectividade móvel, links de dados nacionais, telefonia fixa e móvel, outsourcing de impressão nacional, serviço técnico e especializado em TIC, manutenção do sistema de radiocomunicação analógica, aquisição de equipamentos de TI, comunicação satelital (TIC), manutenção de equipamentos de TI, aquisição de softwares de prateleira, aquisição de equipamentos de telefonia IP, aquisição de equipamentos de rádio analógico, empresa de dados e rotinas ETL, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa) de sistemas de informação, solução de conectividade móvel com tablets embarcados) - R$ 43.343.697; Capacitação (despesas com o funcionamento da Academia Nacional, locação da academia, promoção de cursos de atualização e aperfeiçoamento dos servidores) - R$ 7.000.000; Infraestrutura física - R$ 7.860.000

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	0	Abastecimento da Frota - R$ 19.600.000; Manutenção da Frota - R$ 24.210.416; Diárias e Passagens Operacionais - R$ 23.000.000; Aquisição de Viaturas Policiais - R$ 5.200.000; Ações de Educação para o Trânsito (PNEVT) - R$ 4.785.000; Inovações Tecnológicas (PNEVT) - R$ 19.960.849; Manutenção, Aferição e Suprimentos de Etilômetros (PNEVT) - R$ 2.650.000. Aquisição de Material de Policiamento e Fiscalização (PNEVT) - R$ 6.500.000 Material de Sinalização (PNEVT) - R$ 3.250.000.
86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviços	10	Custeio das despesas do contrato com os Correios - R$ 60.046.416.
30108 Departamento de Polícia Federal					
154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	Unidade construída	percentual de execução física	Investimentos	3.000	PROJETO PRIORITÁRIO DA PRESIDÊNCIA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA Delegacia de POLÍCIA FEDERAL DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR À POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, APRIMORANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO. ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 10% da obra em 2015
154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	Unidade construída	percentual de execução física	Investimentos	3.000	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO COMANDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DOS ENGENHEIROS DA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR AO COMANDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, VISANDO ATENDER MELHOR AS DEMANDAS DENTRO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A obra já foi iniciada, mas paralisada pela empresa contratada. A contratação do remanescente está em andamento e portanto, em 2015 a obra estará em plena execução, caso não haja recursos, haverá a necessidade de desmobilização, o que gerará além do prejuízo financeiro, um grande prejuízo operacional para as atividades do órgão ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 45% da obra em 2015
154Z Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras	Sede construída	percentual de execução física	Investimentos	3.000	PRIORIDADE DA PRESIDÊNCIA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR À POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, APRIMORANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO. ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 18% da obra em 2015
155A Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras	Delegacia construída	percentual de execução física	Investimentos	3.000	PROJETO PRIORITÁRIO DA PRESIDÊNCIA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA Delegacia de POLÍCIA FEDERAL DE Tabatinga NO ESTADO DO AMAZONAS, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR À POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, APRIMORANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO. ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 16% da obra em 2015

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
155B Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras	Delegacia construída	percentual de execução	Investimentos	3.000	PROJETO PRIORITÁRIO DA PRESIDÊNCIA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA Delegacia de POLÍCIA FEDERAL DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR À POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, APRIMORANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO. ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 46,8% da obra em 2015
155C Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra - Plano Estratégico de Fronteiras	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	3.000	PROJETO PRIORITÁRIO DA PRESIDÊNCIA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra NO ESTADO DO PARANÁ, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR À POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, APRIMORANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO. ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 16% da obra em 2015
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.000	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA Delegacia de POLÍCIA FEDERAL DE Juiz de Fora NO ESTADO DO Rio de Janeiro, POR EMPRESAS CONTRATADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, COM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA POLÍCIA FEDERAL. PROPORCIONAR À POLÍCIA FEDERAL A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, APRIMORANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO. O projeto encontra-se em fase de conclusão. Previsão de contratação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da obra setembro/2014 . A obra estará em plena execução em 2015, e a sua paralização ensejará prejuízos com desmobilização e mobilização futura; caso não seja contratada após a conclusão do projeto, há o risco deste ficar obsoleto e a Administração perder todo o investimento já aplicado. ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal e estima-se R$ 3.000,00 por m2 ##### projeta-se a execução de 45% da obra em 2015
155I Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal	Unidade construída	percentual de execução	Investimentos	3.000	CONSTRUÇÃO DE BASES OPERACIONAIS, DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E DAS DEMAIS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, VISANDO À MELHORIA DA INSTITUIÇÃO E DO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES POLICIAIS E DE FORMAÇÃO POLICIAL, BEM COMO A REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, A FIM DE ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA. DOTAR A POLÍCIA FEDERAL DA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. Os projetos com dotação alocada nesta ação estão inseridos no PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS e tratam-se de construções das seguintes delegacias: - Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS (47%) - Construção da Delegacia de Corumbá/MS (47%) - Construção de Área de Treinamento, Implantação de Sistema de Segurança Orgânica e Conclusão do Auditório na Superintendência Regional em Roraima (100%) - Construção de Área de Treinamento e Implantação de Sistema de Segurança Orgânica na Delegacia de Cáceres/MT (100%) - Construção da Delegacia de Oiapoque/AC (42%) - Construção da Delegacia de Cruzeiro do Sul/AC (42%) - Construção da Delegacia de Guajaramirim/RO (50%) - Construção da Delegacia de Uruguaiana/RS (50%) - Construção da Delegacia de Chuí/RS (50%) - Construção da Delegacia de Altamira/PA (50%)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Construção da Delegacia de Marabá/PA (50%) - Construção da Delegacia de Vilhena/RO (31%) - Construção da Delegacia de Sinop/MT (47%) - Construção da Delegacia de Rondonópolis/MT (47%) - Construção da Delegacia de Pacaraima/RR (43%) - Construção da Delegacia de Dionísio Cerqueira/SC (3%) ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal
155J Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal	Unidade reformada	percentual de execução	Investimentos	3.000	ATENDIMENTO À CRESCENTE DEMANDA DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO À FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, REALIZANDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, E MODERNIZAÇÃO NAS BASES OPERACIONAIS, NA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E NAS DEMAIS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, CONTEMPLANDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES, INFRA-ESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÕES, ESQUADRIAS, COBERTURAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, REVESTIMENTOS E PAVIMENTAÇÕES (PISOS, PAREDES E FORROS), VIDROS, PINTURAS, ELEVADORES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. REFORMAR E RESTAURAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, VISANDO A MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, A REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E O ATENDIMENTO ÀS CRESCENTES DEMANDAS DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SEGURANÇA PÚBLICA. Tratam-se de reformas necessárias à atividade da polícia Federal, havendo na PLOA dotação alocada aos projetos por vezes parcialmente, por vezes na sua totalidade, como segue: - Reforma do Edifício-Sede do DPF com a Construção da Escada de Incêndio (46%) - Reforma da SR/DPF/CE (20%) - Reforma da SR/DPF/BA (70%)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Reforma da SR/DPF/PE (30%) - Reforma e Ampliação da SR/DPF/SC (28%) - Reforma da SR/DPF/DF (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma do Posto de Bonfim/RR (72%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma e Ampliação da Delegacia de Naviraí/MS (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Bagé (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Jaguarão (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Livramento (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de São Borja (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Dourados (100%) - Plano Estratégico de Fronteiras - Ampliação e Reforma da Delegacia de Foz do Iguaçu/PR (60%) - Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis (10 unidades atendidas) - Modernização da Rede Elétrica da Academia Nacional de Polícia (80%) - Reforma da SR/DPF/MT (19%) - Reforma da SR/DPF/PI (100%) ##### o custo médio de construção decorre de levantamentos e projetos realizados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal
20V2 Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL	Acesso realizado	unidade	Serviços	214	Manutenção dos sistemas existentes, bem como capacitação de servidores para atuar nos sistemas de informática. Aquisição de equipamentos e softwares, capacitação de servidores, necessários para continuidade da operação dos sistemas, implantação de infraestruturade TI necessária para o projeto, bem como o funcionamento da aviação não tripulada. ##### o custo médio é apresentado mediante a divisão da dotação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					alocada pela estimativa de acessos realizados ao sistema em 2015.
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	Passaporte emitido	unidade	Serviços	54	Contratação de fornecimento de caderneta de passaporte, de aprimoramento e manutenção do sistema informatizado de emissão de documentos de viagem e do sistema de emissão de identidades de estrangeiros, recursos materiais e outros insumos necessários à produção e preparação de cédulas de identidade. Obtenção de novos equipamentos de forma a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado para emissão e entrega de documentos de viagem e cédulas de identidade de estrangeiros. Contratação do aprimoramento e manutenção dos sistemas informatizados utilizados no controle migratório. Obtenção de novos equipamentos de maneira a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado no controle migratório em portos, aeroportos e fronteiras terrestres. Aquisição de equipamentos para a implementação de contingência para o contínuo funcionamento dos sistemas informatizados de responsabilidade da Coordenação Geral de Polícia de Imigração. Contratação de terceirizados para auxílio nos postos de emissão de documentos de viagem, carteira de estrangeiros e nos postos de controle migratório. ###### o custo médio é apresentado pela dotação total da ação dividida pelo número projetado de passaportes a serem emitidos em 2015
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	unidade	Serviços	231.030	Implementar as operações, por meio de planejamento e execução centralizada e/ou descentralizada, em função do cenário criminal de cada região, levando em consideração as informações sobre a atuação de organizações criminosas. Para tal, torna-se necessário destinar recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de áreas de risco, acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições típicas de sua área de atuação, bem como para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização dessas operações, atuando de forma direta e/ou indireta por meio de acordos com entidades ou organismos nacionais e internacionais. Custear despesas relativas ao pagamento de diárias; emissão de passagens; prestação de serviços; aquisição de material de consumo; manutenção de viaturas e equipamentos; aquisição de material permanente, tais como mobiliário, equipamentos, veículos, etc.; aquisição de licenças de software; fabricação e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					manutenção de software; e, conservação, reforma e adequação de instalações físicas visando à manutenção do controle administrativo; manutenção de sistema informatizado; realização de operações de fiscalização; investigações de desvio de produtos químicos. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal e que poderão demandar despesas, como: reforma, ampliação ou locação de bases operacionais e aquisição de mobiliário passíveis de serem utilizadas para esse fim, locação de veículos, aquisição de passagens aéreas ou terrestres, bem como alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica de protegidos, dentre outras despesas de custeio dentro desta finalidade. Despesas com deslocamento de policiais para atendimento das demandas sob responsabilidade da Polícia Federal e para a Capacitação dos Policiais Federais e demais servidores públicos que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos visando o aprimoramento do serviço prestado. Mobilizar os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. ##### o custo médio corresponde à divisão da dotação pelo somatório do número de operações estimadas nas diferentes atividades policiais
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Obra concluída	unidade	Serv. / Invest.	5.347	A Fundação Nacional do Índio-FUNAI, possui 187 Unidades Administrativas que necessitam de manutenção e conservação.O plano de recuperação dos imóveis da Fundação visa melhoria de acessibilidade, a substituição ou instalação das estruturas hidráulicas, elétricas e sanitárias, ampliação e reforma das estruturas físicas de forma a adequá-las ao desenvolvimento das atividades de atendimento ao indígena e à sociedade, bem como de um ambiente de trabalho apropriado e que promova a produtividade institucional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Memória de cálculo: 150 CTL's + 37 Coordenações Regionais = 187 X 5.347,59 = R$ 1.000.000,00
20UF Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	Terra indígena protegida	unidade	Serviços	29.090	-Despesas com material e manutenção de veículos para a realização de procedimentos de atividades preventivas, extrusão, expedições de fiscalização, de demarcação e regularização fundiária de terras e reservas efetuar a localização geográfica de índios isolados por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados e de recente contato. Memória de cálculo: 32 veículos X R$ 3.200,00 = R$ 102.400,00 -Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustível) para os Grupos Técnicos na realização de estudos de campo e documentais de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário nos estudos de levantamento fundiário, identificação, benfeitorias e demais ações. Memória de cálculo: 65 GT(s) X R$ 38.200,00 = R$ 2.483.000,00 -Despesas com locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas. Memória de cálculo: 13 veículos ao ano X R$ 4.680,00 (diárias por ano) X R$ 300,00 (custo unitário da diária) = R$ 1.400.000,00 CustoTotal = R$ 3.985.400,00/137(terras indígenas Despesas com pagamento da indenização de benfeitorias de boa-fé construídas por ocupantes não índios em terras indígenas. Memória de cálculo= 148 ocupações de não índios com benfeitorias indenizadas ao valor médio estimado em R$ 50.000 = R$ 7.400.000,00 Custo médio: terras ind.fiscalizadas/regularizadas/protegidas) = R$ 29.090,51

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2384 Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas	Projeto implantado	unidade	Serviços	5.208	-Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), para apoio às ações de promoção e proteção social com apoio às organizações indígenas no processo de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais; apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda, à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização; e na promoção da gestão ambiental por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais. Memória de cálculo: 52 veículos X R$ 3.200,00 = R$ 166.400,00 -Despesas com deslocamentos (diárias, passagens e combustível) para mobilização social, manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização e para a promoção da gestão ambiental. Memória de cálculo: mobilização social: 60 eventos X R$ 26.200,00 = R$ 1.572.000,00 projetos e programas ambientais: 13 projetos X R$ 120.600,00 = R$ 1.567.800,00 fomento às atividades produtivas em áreas indígenas: 597 projetos X R$ 16.445,45= R$ 9.817.934,00 Custo médio = R$ 12.957.734,00/2.488(projetos implantados) = R$ 5.208,09
8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	38.600	-Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis) e com a contratação de empresas especializadas para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas a cada tipo de acervo para desenvolvimento de ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Memória de Cálculo: 32 eventos X R$ 38.600,00 = R$ 1.235.200,00 Custo médio= R$ 38.600,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica					
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	Processo julgado	unidade	Serviços	21.258.308	A ação de Promoção e Defesa da Concorrência constitui a principal atividade finalística do órgão e compreende a instrução e julgamento de atos de concentração econômica e de processos para investigação e punição de infrações à ordem econômica. Como parâmetro de comparação, em 2012, a execução orçamentária do CADE foi de R$22.948.230, e, em 2013, foi de R$23.791.226. Estes recursos são utilizados em sua totalidade para garantir a execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, tais como o aluguel de sua sede, serviços de vigilância, limpeza, água, luz, telefone, suporte de TI, diárias e passagens para instrução processual e difusão da cultura da concorrência, apoio administrativo para auxiliar no atendimento ao público, transporte, secretariado, publicações, manutenção predial etc. Cortes significativos podem reduzir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados ao cidadão ou resultar em prejuízo para a missão institucional, implicando em redução do horário de atendimento ao público, prejuízo às investigações em andamento e às futuras investigações, impossibilidade de realizar diligências de busca e apreensão para investigar cartéis, perda de qualidade na instrução dos processos e redução dos níveis de conformidade, por impossibilidade de aperfeiçoamento dos recursos humanos. O PDTI do CADE para o período 2014-2016 identificou a necessidade de se implementar melhorias na infraestrutura de TI da autarquia, para que eventuais problemas nos equipamentos não levem à paralisação do sistema, e sugeriu a aquisição de softwares de perícia forense para garantir a integridade das provas obtidas nos processos administrativos. O investimento para atender as necessidades do PDTI em 2015 seria de R$17.672.000. Nesse sentido, as necessidades orçamentárias do órgão para o ano de 2015, levando-se em conta a continuidade dos serviços essenciais ao seu funcionamento seria o orçamento disponibilizado para o órgão em 2014, R$ 26.307.510, mais os recursos necessários para os investimentos previstos no PDTI, totalizando R$ 43.979.510.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
10M1 Construção da Quinta Penitenciária Federal	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	211.052	Construção da Penitenciária Federal em Brasília. Importante obra para o país, pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se concluir a obra em 2015. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 5% da obra concluída em 2014 e 95% em 2015. O orçamento de R$ 20.050.000,00 é necessário para complementar e emitir o restante de notas de empenhos no valor total previsto da obra, de aproximadamente R$ 35 milhões. 211.052 x 95%= 20.050.000,00
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	18.810.000	Visa-se aprimorar a infraestrutura e modernizar o sistema criminal e penitenciário, com a construção de presídios, a implantação de centros de monitoração eletrônica (tornozeleiras), a aquisição de móveis (equipamentos de segurança, viaturas) para os estabelecimentos penais, e a manutenção e evolução do sistema SISDEPEN. No total serão 10 iniciativas apoiadas, com um custo médio de R$ 18.810.000,00 (observando-se a dotação da Ação 155N). Os principais projetos são: R$ 3.600.000,00 serão gastos com aquisição de veículos-cela, computadores e móveis. R$ 16 milhões para adquirir equipamentos de segurança para os Estados R$ 25 milhões para expandir os centros de monitoração eletrônica R$ 7 milhões vinculados a manutenção do SISDEPEN e doação de computadores para o sistema No plano orçamentário de Construção de Estabelecimentos Penais, busca-se empenhar cerca de R$ 130 milhões (contratos de repasse).
20UG Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.227.272	Busca-se apoiar 22 iniciativas nesta Ação, com custo médio de R$ 2.227.272,00 por iniciativa. detalhamento dos principais serviços e investimentos R$ 16 milhões para aparelhar unidades básicas de saúde

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					R$ 3 milhões para aquisição de computadores e equipamentos odontológicos para as UBS. R$ 13 milhões para implementar oficinas permanentes - ciclo PROCAP R$ 12 milhões para expandir a implantação de centrais integradas de alternativas penais R$ 1 milhão para aparelhar as Ouvidorias e afins Realização de diversos seminários, visitas técnicas e encontros, com um custo médio de R$ 200 mil.
20UH Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.240.904	Ação que terá 21 iniciativas apoiadas, com um custo médio de R$ 1.240.904,00. Pretende-se (principais atividades): Realizar ações de capacitação continuada (Ead)- Cooperação Técnica Senasp - R$ 1 milhão Ofertar 40 cursos de capacitação presencial- R$ 1 milhão Ofertar 500 vagas para ações de especialização - R$ 1 milhão Apoiar o curso de formação profissional do DEPEN- R$ 10 milhões Implantar o ONASP- R$ 2 milhões Realização de 3 grandes pesquisas- R$ 3 milhões Realização de diversos encontros nacionais- preço médio R$ 250 mil.
20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	910.720	Pretende-se concluir aproximadamente 50 ações neste Programa, tendo custo médio de R$ 910.720 cada. Quase todas estão vinculadas ao Plano da Administração do Sistema Penitenciário Federal, que visa manter os serviços , em regra, das 4 penitenciarias federais. Observa-se que, possivelmente, em 2015, ocorrerá a inauguração da penitenciaria federal em Brasília, totalizando 5 penitenciárias. Esse valor é vinculado aos contratos continuados e aquisição de equipamentos para o sistema 50 (contratos e aquisições) x 910.720,38= R$ 45.536.019
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública					
20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.188.278	PO0001-As organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de armas na região de fronteira utilizam inúmeros subterfúgios e esconderijos para camuflar drogas e armas na fronteira, e devido ao grande fluxo de veículos e embarcações nessas regiões, a fiscalização é muito difícil e complexa, por esse motivo, é imprescindível o emprego de cães treinados para atividade de apoio nas fiscalizações nessas localidades. Na região de fronteira, o emprego de cães é muito incipiente e as estruturas existentes são muito precárias. Importante ressaltar que cães farejadores, através de suas habilidades, são ferramentas poderosas de apoio as ações de fiscalização e repressão contra entrada de drogas e armas na fronteira, bem como de busca e salvamento, visto a grande área Amazônica, Pantanal e outros biomas das áreas de fronteira. Esse projeto tem como característica precípua, aumentar a capacidade de fiscalização dos órgãos estaduais da segurança pública na coibição da entrada de drogas e armas no país, bem como de aperfeiçoar a capacidade dos Corpos de Bombeiros nas ações de busca e salvamento. trazendo assim, avanços para cumprimento das diretrizes e objetivos do Plano Estratégico de Fronteiras (Decreto nº 7.496 de 08.06.2011). Serão apoiados 11 projetos para a construção de 14 canis. A partir da implementação das ações do Plano Estratégico de Fronteiras e da ENAFRON, profissionais da SENASP realizaram visitas "in loco" em todos os Estados de fronteira, em centenas de municípios, especialmente os mais vulneráveis, contatando a existência de uma infraestrutura precaria nas unidades dos órgãos estaduais de segurança pública. Haverá um grande avanço na segurança pública na faixa de fronteira, com a implementação da construção e reforma de unidades policiais em pontos estratégicos, visto que acarretará na diminuição da deficiência estrutural existente atualmente nas instituições de Segurança Pública nas regiões de fronteira. Além da infraestrutura, haverá melhores condições de trabalho para os profissionais de segurança pública que atuam na faixa de fronteira, além de aprimorar a guarda e conservação de equipamentos modernos, viaturas, embarcações que a SENASP está financiando nos principais municípios de fronteira. Devido a extrema carência do Arco Norte e Central da Fronteira, os investimentos devem iniciar-se por essas localidades. Serão construídas 09 novas unidades e 98 unidades reformadas. PO0003-Considerando as distâncias entre a faixa de fronteira e os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					centros de formação das instituições de segurança pública, mormente instalados nas regiões metropolitanas, o que dificulta a capacitação dos profissionais de segurança pública lotados na Fronteira, a Senasp pretende investir na implantação de salas de ensino e de condicionamento físico, com objetivo de possibilitar a capacitação continuada desses profissionais, com atualização de conhecimento e utilização de novas tecnologias, assim como dispondo de condições físicas para a execução da atividade policial. Aprimorar os diagnósticos sobre as regiões de fronteira do Brasil, com objetivo de aperfeiçoar o Plano Estratégico de Fronteiras e ENAFRON, avançando e incluindo no rol de estruturas a serem mapeadas as questões sócio-demográficas, violência e da criminalidade nos municípios situados nas áreas fronteiriças dos países vizinhos ao Brasil, sobre a infraestrutura logística e de pessoal existente nessas localidades, bem como monitorar os resultados acerca da implementação do Programa. A capacitação continuada dos profissionais de segurança pública, a realização de encontros quadrimestrais entre os gestores da Enafron e dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira, e o monitoramento da implementação do Programa são imprescindíveis para garantir: domínio de técnicas e conhecimento para a implementação de ações efetivas de segurança pública nas fronteiras, troca de experiências, boas práticas e modelos de gestão de segurança pública, assim como garantir que os equipamentos financiados para essa região sejam efetivamente encaminhados para a fronteira, coibilindo o desvio de finalidade dos recursos disponibilizados para essa região. Aprimorar os diagnósticos sobre as regiões de fronteira do Brasil, com objetivo de aperfeiçoar o Plano Estratégico de Fronteiras e ENAFRON, avançando e incluindo no rol de estruturas a serem mapeadas as questões sócio-demográficas, violência e da criminalidade nos municípios situados nas áreas fronteiriças dos países vizinhos ao Brasil, sobre a infraestrutura logística e de pessoal existente nessas localidades, bem como monitorar os resultados acerca da implementação do Programa.
20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	94.764.250	PO0001 a PO0003-Contrato com a empresa Serviço Federal de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Pública					Processamento de Dados – SERPRO e Celebração de Convênios para implantação do SINESP. PO0004-Os Corpos de Bombeiros Militare são responsáveis pelas ações de combate a incêndios urbanos e florestais, entre outras; estas exigem que os Bombeiros Militares possuam equipamentos adequados para o atendimento de suas atribuições, o que, inclusive, tornam suas ações mais eficientes, além de tpossibilitarem o correto atendimento que a população brasileira merece. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) se baseia na necessidade básica de proteger os profissionais bombeiros militares, que em suas atividades se deparam com situações que colocam em risco sua integridade fisica, fazendo com que necessitem de equipamentos adequados para o cumprimento de sua missão. O efetivo total de bombeiros militares do país é de 65.670 profissionais, conforme pesquisa realizada pela Senasp, sendo que somente 44% deste efetivo possui esse tipo de equipamento. Nesse sentido, a Senasp decidiu priorizar a aquisição destes equipamentos de proteção para os profissionias bombeiros militares, de forma a garantir, ao longo de cinco anos, o atendimento de 100% da demanda existente no país, com atendimento realizado por Região. Em 2015, considerando que a Região com maior precariedade no número de EPIs é a Norte (em torno de 88% do efetivo não dispõe deste tipo de equipamento), serão contemplados os sete Estados (AC, AP, AM, PA, RO, RR e TO) da Região, com a aquisição dos seguintes equipamentos: 6.293 jaquetas e calças, 6.341 luvas, 6.341 balaclava, 6.341 capacetes e 6.341 botas. A contrapartida dos Estados será a aquisição dos cilindros de oxigênio. Aquisição de 70.000 coletes balísticos referente ao Pregão nº 015/2014-CGL, para distribuição entre as Instituições de Segurança Pública das Unidades da Federação, Polícia Civil e Militar, a partir do disgnóstico realizado pela Senasp, sendo que 30.000 coletes serão adquiridos ainda no exercício de 2014. Aquisição de duas aeronaves de asa Fixa: sendo uma monomotora com capacidade para transportar 10 passageiros e a outra bimotora, capaz de transportar até 30 pessoas, incluso a qualificação das tripulações nos respectivos modelos, com a finalidade de dotar a SENASP de capacidade aérea para suportar a mobilidade da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), nas mobilizações solicitadas pelos entes federados ao Ministério da Justiça, bem como para o deslocamento rápido de efetivos policiais, equipes de defesa civil,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para ocorrências de alta complexidade, desastres e catástrofes naturais em qualquer localidade do País.atender as demandas da Senasp e da Força Nacional de Segurança Pública, em missões cujo os deslocamentos ocorrem em caráter Emergencial, com transporte de policiais e equipamentos operacionais Aquisição de direta de Equipamentos de Proteção Individual para Bombeiros Militares (jaqueta, calça, luva, balaclava, capacete e bota), totalizando 57.415 peças: Em pesquisa realizada pela Senasp, constatou-se que em todas as regiões do país faltam equipamentos de proteção para os profissionais dos corpos de bombeiros militares. A inexistência desses equipamentos pode causar um enorme dano à atuação desses profissionais, bem como impossibilitar o atendimento a vítimas de incêndios e acidentes. As aquisições foram previstas por Região, considerando que haveria maior impacto a atendimento de uma região de forma integral, e não de um percentual desses profissionais. Nesse sentido, considerando o Estado com maior precariedade, Região Norte (R$ 40.010.160,00), com mais de 80% dos profissionais sem EPI, e Região Centro Oeste (R$ 33.001.680,00), será necessário o aporte de R$ 73.011.840,00, sendo os estados responsáveis pela aquisição dos cilindros de oxigênio. realizar 81 convênio com as instituições de segurança Pública dos Estado e do Distrito Fedeeral, voltados para apoiar projetos na área de reaparelhamento das Polícias Civis, Militares e Corpo de Bombeiros Militar. Aquisição direta de 12 veículos especiais (escâneres veiculares): Dar continuidade ao projeto de aquisição direta de veículos especiais equipados com sistema gerador de imagem para ações de fiscalização de segurança pública, com aquisição de 12 destes veículos, perfazendo um total de R$ 50.000.000,00. Este projeto é de fundamental relevância para a atividade de fiscalização na segurança pública, dadas as dimensões do País e de suas fronteiras. O modal rodoviário é a principal via de transporte de bens, mercadorias e substâncias químicas entre os países vizinhos e as cidades brasileiras, sendo mandatória a intensificação da fiscalização policial nas principais rotas e polos consumidores. O combate a essa atividade criminosa é uma das demandas diárias das polícias do país, e a eficiência no combate ao crime que se utiliza das vias e rodovias nacional, depende cada vez mais do uso de tecnologias avançadas, que produzam resultados rápidos e confiáveis.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PO0005-A presente ação tem por objetivo poiar os projetos de enfrentamento à violência doméstica e de gênero, por meio do fortalecimento de unidades de atendimento às mulheres em situação de violência na esfera da segurança pública, estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como à ampliação da rede de atendimento às mulheres, na segurança pública, em atendimento à Lei n° 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Na segurança pública, o principal atendimento às mulheres em situação de violência são as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) que é uma unidade da Policia Civil para atendimento à mulher em situação de violência. A presente ação possibilita que as DEAMs adequem sua atuação aos desafios e novas realidades sociais no exercício de suas atribuições, de forma articulada com a Rede de Proteção. As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, cabendo a este serviço realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, às quais devem ser pautadas no respeito aos direitos humanos e aos princípios do Estado Democrático de Direito. Além disso, em 2013, a Secretaria de Políticas para Mulheres lançou o Programa Mulher, Viver sem Violência, no qual está inserida a construção da Casa da Mulher Brasileira, estrutura que conta com uma unidade especializada de Polícia Civil, Defensoria Pública e Poder Judiciário, com objetivo de possibilitar o atendimento integrado e à mulher em situação de violência. Nesse projeto, a Senasp deve apoiar a aquisição de equipamentos voltados a segurança pública (armas de fogo, coletes balísticos, algemas, radiocomunicação, máquina fotográfica, filmadora, viaturas, entre outros) não previstos no projeto financiado pela SPM, que garante a construção e mobiliário, incluindo informática. PO0006-Os investimentos se tornam necessários face a importância do fomento à pesquisa e diagnóstico na área de segurança pública, objetivando subsidiar o planejamento das politicas de segurança pública. No ano de 2015, pretende-se por meio de transferência voluntária, apoiar a pactuação de 5 convênios e a criação de um Centro de Análise de Estatística Criminal, para análise dos dados oriundos do Sinesp.
2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	3.472.727	As ações de capacitação são realizadas, nas modalidades presencial e a distância, por meio de execução direta e transferência voluntária.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desta forma torna-se imprescindível os projetos abaixo descritos para executarmos as atividades do Departamento de Ensino da Senasp, além do cumprimento das metas previstas no PPA. Assim, são necessários os: - Contratos de: Manutenção da Plataforma EaD, incluindo o Serviço de Vídeo Aula e Transposição de Conteúdo; Pagamento de hora aula pelas atividades de tutoria desenvolvidas na plataforma da Rede, bem como dos Conteudistas, Reformuladores e Revisores que elaboram e/ou revisam materiais para os cursos; -Realização do Evento Tutores Master e 10 anos da Rede EaD-SENASP, sendo necessário o pagamento de diárias e passagens aos participantes e da empresa responsável pela logística; -Pactuação de 20 convênios com os municípios objetivando o aprimoramento do ensino das guardas municipais; -Repasse da complementação de 16 execuções descentralizadas com as Instituições de Ensino Superior Federais, dentro da Rede de Altos Estudos em Segurança Pública-RENAESP; - Pagamento de hora aula para capacitação de 235.000 profissionais em cursos de execução direta;- Pagamento de diárias e passagens para colaboradores eventuais da Rede Ead, Renaesp, Cursos em parceria com a Enap e ursos de execução direta; -Pagamento de empresa de eventos para disponibilizar a logística dos cursos presenciais.
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	10.216.101	Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados Membros para missões junto a esta Força Nacional de Segurança Pública; Material de consumo - aquisição de uniformes e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional, bem como aquisição de materiais para os Batalhões da Força Nacional, existentes e situadas externamente às dependências do Ministério da Justiça. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diversos contratos de prestação de serviços de terceiros são geridos de forma a manter o perfeito funcionamento e dar suporte operacional ao Departamento tal como, fornecimento de água, luz, telefonia móvel, Manutenção de viatura, fornecimento de combustíveis, assistência Médico hospitalar,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					seguros de aeronave, em localidades dentro e fora do Distrito Federal. Indenizações - Pagamento referente a servidores civis ou militares vitimados durante as atividades de cooperação federativa de que trata o Artigo 7º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007. Equipamentos e Material Permanente - Há a necessidade de se atualizar um grupo grande de veículos para atuação em terreno muito acidentado (fronteiras secas do país), aquisição de caminhões "cegonha" para transporte de viaturas, micro-ônibus para transporte de tropa, ambulância, material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o efetivo da Força Nacional, armamento e equipamentos de CDC.
8124 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	550.000	A Secretaria Nacional de Segurança Pública atua para implementar o Sistema Nacional de Prevenção da Violência e Criminalidade junto às executivos estaduais, distrital e municipais, com vistas a redução da violência e criminalidade, especialmente considerando grupos mais vulneráveis. Neste sentido, além de incentivar a elaboração e implementação de projetos criados pelos entes federados, a partir da dinâmica da violência local e dos conhecimentos e características de cada região, a SENASP propõe a executa políticas nacionais voltadas para a prevenção, por meio de ações criadas por suas coordenações técnicas, assim como pelas parcerias que são estabelecidas com outros Ministérios e Secretarias, tais como: implantação da filosofia de Polícia Comunitária, incentivando a participação comunitária na discussão dos problemas locais e construção de ações conjuntas; implementação de uma segurança pública cidadã: apoio e auxílio na elaboração de programas locais de prevenção à violência e criminalidade, que estabeleça uma gestão multidisciplinar na implementação de projetos preventivos, buscando atuar com foco nos problemas locais e reduzindo a vulnerabilidade criminal de adolescentes e jovens; prevenção à violência contra população em situação de rua, população LGBT, negros, idosos, crianças e adolescentes; apoiar a implantação de projetos voltados ao controle externo e interno da atividade policial, com vistas a redução da letalidade policial.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20IE Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	277.000	Apoiar a execução de despesas referentes a Termos de Cooperação com Estados em decorrência da realização de leilões (16 acordos firmados com Estados e DF) e 27 projetos especiais (Departamento da Polícia Federal, Justiça Federal, Ministério Publico e outros – Lei 7.560/86 e 11.343/2006). Custeio das despesas de fiscalizações de Comunidades Terapêuticas, bem como as dos leilões realizados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad). Manter a meta de funcionamento do serviço de tele-atendimento - Disque 132. Manutenção de 10.000 vagas de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e ou abuso do crack e outras drogas com 450 comunidades terapêuticas. Produzir e distribuir gratuitamente 275.000 materiais educativos e informativos (livretos, gibis, folders, entre outros) destinados a apoiar as Políticas Públicas sobre Drogas nos estados, municípios e o Distrito Federal, bem como para organizações da sociedade civil, visando a redução da demanda e da oferta de drogas, custo médio do material produzido R$ 29,28.
20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	240.000	Capacitação de 36.000 professores da rede pública de ensino. bem como a realização de eventos e campanhas de prevenção de uso do Crack, álcool e outras drogas. Também a capacitação de 5.000 agentes da PRF e do sistema de justiça, com formação presencial, seminários regionais, em parceria com escolas do sistema de justiça. Fomentar a manutenção dos CRR's com oferta de 10.000 vagas para capacitação presencial, para formação de profissionais da saúde e assistência social, prestadores de serviços, voluntários e trabalhadores de Comunidades Terapêuticas e lideranças comunitárias. Também apoiará a realização de pesquisas, em âmbito nacional, as quais nortearão a Política Pública sobre Drogas, cuja finalidade será o aprimoramento das ações preventivas, de redução de danos e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso e ou abuso de drogas e em vulnerabilidade social, bem como de seus familiares. Estão previstas as realizações das seguintes pesquisas em 2015: Pesquisa no sistema prisional e sistema socioeducativo; Manutenção da série histórica com a realização do VII Levantamento Nacional entre estudantes do ensino fundamental e médio; Pesquisa sobre a efetividade de novas abordagens terapêuticas para tratamento da dependência química de álcool, crack e outras drogas; Pesquisa a ser realizada pelo IPEA na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					abordagem das Comunidades Terapêuticas, visando a melhoria da prestação de serviços; Realização do II Levantamento Nacional sobre consumo de álcool, tabaco e outras drogas entre universitários, entre outras. Reedição do edital de chamamento público para financiamentos de 73 projetos de prevenção e reinserção social com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, 3º setor. Em 2015 serão financiados 120 novos projetos cujo objeto trate da articulação de redes intersetoriais de base territorial para a atenção às pessoas em sofrimento decorrente do abuso de crack, álcool e outras drogas. Também o apoio, mediante chamamento público, de 80 projetos de intervenção e formação no território, de modo a promover e apoiar a reinserção e inclusão social de pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas através da geração de trabalho e renda e moradia digna.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32000 Ministério de Minas e Energia					
32101 Ministério de Minas e Energia					
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	Contrato executado	percentual de execução física	Serviços	1.069.055	1 – CONTEXTO A Lei nº 10.683/2003, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios, define como competência de atuação do Ministério de Minas e Energia, as áreas de: a) geologia, recursos minerais e energéticos; b) aproveitamento da energia hidráulica; c) mineração e metalurgia; e d) petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear. 1.1 Para o cumprimento da competência institucional do MME, após o cumprimento de todos os trâmites legais, em 1º de março de 2012 o Governo Brasileiro assinou com o Banco Mundial o Acordo de Empréstimo nº IBRD nº8095, no valor de US$ 49.604.127,00, com perspectiva de uma nova contratação de igual valor relativa a uma 2ª Fase, que somaria o total de US$ 99.208.254,00 de fonte externa. Como contrapartida, o Governo Brasileiro entrou com o montante de US$ 6.944.578,29, dos quais US$4.039.286,85 foram destinados à Primeira Fase do Projeto. 1.2 Os recursos serão destinados à execução de ações do MME por meio de assistência técnica e investimentos em pesquisas, beneficiando as atividades de suas Secretarias finalísticas e os órgãos e entidades vinculadas com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais dos setores de energia, geologia e transformação mineral. 1.3 Essas ações, inseridas no Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META, tem como objetivo contribuir para ampliar e consolidar os avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e o crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional desses setores, envolvendo áreas estratégicas do MME, quais sejam: • Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; • Geologia, Mineração e Transformação Mineral; • Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; • Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Social; • Fontes Alternativas e Eficiência Energética; • Petróleo e Gás; • Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e • Fortalecimento Institucional. 1.4 Considerando grande expectativa de realização, elaborou-se proposta orçamentária para o exercício de 2012, no montante R$ 65.700.000,00 (R$ 63.966.012,00 referente a Fonte Externa e R$ 1.733.988,00 de Contrapartida Nacional), o qual foi consignado na LOA do exercício de 2012. 1.5 Após acompanhamento e avaliações, concluiu-se que não haveria realizações significativas no ano de 2012. Nesse sentido, foi concedido pela SOF (Portaria SOF nº 51/2012), limite de movimentação e empenho de R$ 14.879.000,00, sendo R$14.707.000,00 de Investimento e R$ 172.000,00 de Custeio. Desse total foi empenhado e inscrito em Restos a Pagar R$ 12.121.640,32. 1.6 Devido aos problemas técnicos enfrentados na execução do Projeto, principalmente quanto a demora na obtenção da "NÃO OBJEÇÃO" do Banco Mundial para as contratações, cancelamento de processo licitatório, dentre outros, apenas três atividades foram contratadas em 2012, no total de R$ 523.172,55, sendo R$ 367.199,55 da Fonte 0148 e R$ 155.973,00 da Fonte 1100. 1.7 Para o exercício de 2013, a SOF concedeu um referencial monetário de R$ 14.983.000,00, semelhante ao limite de movimentação e empenho de 2012. 1.8 Considerando que o referencial monetário concedido para 2013 não seria suficiente para realização das atividades previstas para o período, apesar da apresentação da proposta orçamentária com o limite do referencial concedido, foi também apresentada uma outra previsão, solicitando ampliação. 1.9 Por fim, foi aprovado na LOA 2013 o valor de R$ 52.983 mil, ou seja, com uma ampliação de R$ 38.000 mil. 1.10 Fazendo-se uma avaliação da execução das atividades do Projeto no exercício de 2013, verificou-se que o valor necessário para o ano seria da ordem de R$ 29.110.808,00, passando posteriormente para . R$ 22.259.879,00 como limite de movimentação e empenho. Nesse exercício foi empenhado e inscrito em Restos a Pagar o valor de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					20.227.529,79. 1.11 Para o exercício de 2014 a SOF concedeu para o Projeto META um Referencial Monetário de R$ 29.110.808,00, cujo valor foi aprovado na LOA de 2014. Posteriormente esse valor foi reduzido para R$ 20.312.054,00, na forma de limite de movimentação e empenho. 1.12 Até a presente data foram contratados R$ 24.433.483,64 (TR 3; 5; 6.1; 6.2; 9;16; 36 e 40), encontrando-se em processo licitatório aproximadamente R$ 40,9 milhões (TR 5; 11.1; 11.2; 11.3; 12; 14 e 30). 1.13 Para a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2015 foi concedido um Referencial Monetário de R$ 20.312.054,00, que avaliado, foi julgado insuficiente, considerando que o Projeto encontra-se na fase de execução plena. Nesse sentido foi solicitada uma expansão de R$ 22.899.785,78, perfazendo o total de R$ 43.211 mil. 1.14 Cabe ressaltar que o Projeto META foi concebido para execução em quatro anos, com data de fechamento para junho de 2016. Em consequência, as atividades previstas terão que ser executadas dentro do prazo contratado, necessitando, portanto, de dotação orçamentária compatível e suficiente para sua plena execução 2.- CUSTO MÉDIO 2.1- O Custo Médio utilizado para as atividades previstas de execução no exercício de 2015 é de R$ 1.069.055,47 (R$ 20.312.054,00/19 atividades). Entretanto, se considerada a expansão solicitada o Custo Médio seria de R$ 1.490.063,44 (43.211.840,00/29 Atividades).
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					
125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Serviços	7.022.250	Recursos destinados ao cumprimento da Sentença Judicial n° 208.72.04.003517-1/SC, conforme cronograma físico encaminhado pela SGM/MME à Justiça Federal – Seção Jurídica de Santa Catarina – Vara Federal de Criciúma/SC, em 07/12/2012, para recuperação ambiental de onze áreas da Carbonífera Treviso, sob a responsabilidade da União. Em 2015, os recursos serão destinados a: a) Realização de serviços de monitoramento da área Beluno, após a conclusão dos trabalhos de recuperação ambiental, no valor de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					200.000,00; b) Fiscalização e conclusão das obras de recuperação ambiental bem como abertura do processo licitatório para contratação dos serviços de monitoramento da área Ex-Patrimônio, orçados em R$ 2.189.000,00; c) Início das obras, obras de recuperação ambiental nas áreas Itanema I, Santa Luzia e Rio Pio, bem como da realização do processo licitatório de fiscalização e da fiscalização dos trabalhos, orçados em R$ 26.400.000,00; d) Início do processo licitatório para contratação das obras de recuperação ambiental das áreas Itanema II, Santana e Rio América orçadas em R$ 300.000,00. Os valores para as licitações de obras, fiscalização e monitoramento foram estimados a partir da experiência anterior na Área Ex-Patrimonio (2013). Os valores estimados para as obras foram baseados nos PRAD's das respectivas Áreas, à exceção da Área Beluno, cujo valor é contratual. Os valores estimados para a fiscalização basearam-se no valor contratual para realização da fiscalização das obras de recuperação ambiental da Área Beluno. Os valores estimados para o monitoramento foram baseados no monitoramento da Área Beluno (R$ 165.707 / ano.
20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	413.333	Os recursos serão aplicados basicamente nas seguintes atividades: * Operação e manutenção de nove Sistemas de Alerta Hidrológico - SAH existentes; * Implantação de três novos SAH´s (rios Xingu, Uruguai e das Velhas); * Incorporação, em parceria com a ANA e Estados, de três novos sistemas de alerta hidrológicos; * Desenvolvimento de três Sistemas de Previsão de Vazão associado às manchas de inundações; * Aquisição de kits de hidrometria para medição de descargas líquidas, plataformas de coleta de dados - PCD´s de Chuva e de Nível; * Realização de obras civis para as instalações das salas de operação de SAH." Os valores foram obtidos pela estimativa de gastos por município atendido na implantação e operação de sistemas de alertas de cheias e inundações.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Mapa de risco gerado	unidade	Serv. / Invest.	40.793	Os recursos serão aplicados na elaboração de Mapas de Setorização de Riscos a Movimentos de Massa e Inundações em 240 municípios e de Cartas Municipais de Suscetibilidade a Deslizamentos e Enchentes em 75 municípios, de forma a cumprir as metas pactuadas no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais. O valor foi adotado pela média de gastos por município beneficiados com setorização de riscos e mapeamento de suscetibilidade.
20LC Levantamentos Geológicos Marinhos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	129	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Expedição marítima à Elevação do Rio Grande: considerando a aprovação pela ISBA do Plano de Trabalho Brasileiro para exploração desta região, será realizada, conforme contrato a ser firmado pelo Governo Brasileiro, uma primeira expedição para adquirir dados geofísicos e oceanográficos na área proposta, usando métodos hidroacústicos e geoacústicos, bem como amostragem de água e medição de parâmetros físico-oceanográficos, termodinâmicos e cinemáticos; * Realização de Programa de Treinamento, também previsto no contrato firmado pelo Brasil, com participação de técnicos brasileiros e de dois cientistas estrangeiros (a serem indicados pela ISBA), em atividades em terra e nos seus cruzeiros, durante 8 semanas; O valores foram estimados em função da área a ser levantada, baseado na experiência de trabalhos anteriores.
213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	Área analisada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	65	Os recursos serão aplicados na realização de mapeamentos geológicos em 40 folhas na escala 1:100.000, em dois Levantamentos Aerogeofísicos e em Levantamentos Geoquímicos Prospectivos numa área de 121 mil km2. Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, em função da experiência em trabalhos anteriores.
2397 Levantamentos Hidrogeológicos	Levantamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	500.000	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Operação e Manutenção da Rede Integrada de Monitoramento das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	380	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Reavaliação de áreas sobre as quais a CPRM detém os direitos minerários. Serão criadas e/ou otimizadas as bases de dados e efetuada a modelagem geométrica e a avaliação econômica destes depósitos, com posterior avaliação sócio-ambiental; * Identificação de áreas favoráveis e eventuais alvos para prospecção mineral nas ARIM´s - Áreas de Relevante Interesse Mineral. Serão produzidos mapas com as informações integradas de geologia, geofísica e geoquímica, apontando as anomalias redundantes. * Realização de projetos temáticos para identificação de áreas favoráveis à prospecção de minerais agrícolas, principalmente fosfato e potássio, bem como de bens minerais de consumo popular (areia, brita, argilas, etc). Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, através de média ponderada entre os vários tipos de levantamentos e estudos, baseado na experiência anterior.
					Águas Subterrâneas – RIMAS, atualmente com 308 poços em monitoramento; * Ampliação da RIMAS com a perfuração de 120 novos poços nos aquíferos das regiões Norte (Alter do Chão, Parecis e Içá), Nordeste (Barreiras, Cabeças, Poti Piauí e Serra Grande), Sudeste (Baurú-Caiuá e Guarani), Centro-Oeste (Baurú-Caiuá, Guarani e Parecis) e Sul (Costeiro e Guarani); * Operação da rede hidrometeorológica em Urucuia (102 estações); * Gestão e ampliação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS (240 mil poços cadastrados atualmente + 20 mil poços a serem cadastrados em 2015) * Elaboração de oito Mapas Hidrogeológicos, dois Estudos de Bacia e três Estudos de Qualidade de Água; * Aquisição de kits de perfilagem geofísica, plataformas de coleta de dados - PCD´s de Chuva e de Nível Dágua de Poços. Valor adotado pela estimativa dos serviços a serem realizados, baseada na experiência anterior com empreendimentos desta natureza.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2B51 Gestão da Informação Geológica	Informação fornecida	terabyte	Serv. / Invest.	241.667	Os recursos solicitados serão aplicados nas seguintes atividades: * Aquisição e manutenção de licença de softwares; * Redes de comunicação de dados entre as 13 unidades da CPRM; * Mão de obra terceirizada; * Aquisição de estantes, caixas de armazenamento de amostras e mobiliário para Litotecas; * Despesas Operacionais de oito Litotecas; * Despesas relacionadas a eventos técnicos (apoio institucional, locação de espaço, estandes, publicações, vídeos, etc). Valor adotado pela estimativa do quantitativo de informações fornecidas no Portal da CPRM em TB.
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	Análise realizada	unidade	Serv. / Invest.	80	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Manutenção dos equipamentos existentes e aquisição de novos equipamentos; * Aquisição de gases, reagentes, vidrarias, etc; * Contratação de mão de obra terceirizada (laminadores, auxiliares de laboratório, etc); * Despesas Operacionais dos 4 laboratórios analíticos e dos 12 laboratórios de preparação; * Conclusão das Instalações do Lamin de Caeté (bancadas, capelas, armários, elevador de carga, etc). Valor adotado pela estimativa do quantitativo de análises realizadas.
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	Mapa divulgado	unidade	Serv. / Invest.	183.333	Os recursos serão aplicados na elaboração de seis Mapas de Distritos Mineiros, suportando a análise ambiental da avaliação de áreas para licitação no âmbito do novo Marco Regulatório da Mineração. Valor adotado pela estimativa do quantitativo de levantamentos realizados, baseados na experiência da CPRM em trabalhos semelhantes.
2D84 Levantamentos Geoquímicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	4	Os recursos serão aplicados na coleta e análise de 6 mil amostras de sedimentos, solos, águas de drenagem e de abastecimento público em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					uma área equivalente a 400 mil km².
					Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, baseado em levantamentos anteriores realizados pela CPRM.
7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Área avaliada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	666	Os recursos serão aplicados na execução de Levantamento a Laser Aerotransportado na Plataforma Continental Rasa e na zona costeira adjacente de Pernambuco, e outros levantamentos batimétricos por métodos convencionais.
					Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, baseado na experiência anterior da CPRM em levantamentos desta natureza.
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					
14UE Aquisições de Imóveis para Unidades do DNPM	Edifício adquirido	unidade	Investimentos	1.000.000	Aumentar o patrimônio da Autarquia por meio da aquisição de imóvel.
15AL Reforma de unidades do DNPM	Reforma efetivada	unidade	Serv. / Invest.	3.300.000	As reformas buscam a instalação e adequação das estruturas utilizadas pela Autarquia para fornecer um ambiente seguro para o funcionamento das atividades desempenhadas pela instituição, reduzindo os risco de perdas e sinistros causados por problemas estruturais.
20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	Tecnologia mineral difundida	unidade	Serviços	75.000	Promover a formalização de atividades minerais, promover o suporte técnico e gerencial da pequeno e médio empreendimento mineral em áreas de conflito, realizar a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável
20WT Fiscalização das Atividades Minerárias	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	396	Fiscalizar os empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas jazidas e garantir o seu aproveitamento racional dos recursos minerais. Por

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					meio dessa atribuição é que são executados os trabalhos de acompanhamento e cobrança de responsabilidades dos titulares e concessionários de títulos minerários, bem como a coibição de práticas de atividades minerais ilegais e evasão de receitas.
2377 Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários	Título mantido	unidade	Serviços	66	Promover a análise para a outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária.
4396 Avaliação de Distritos Mineiros	Distrito avaliado	unidade	Serviços	100.325	Estimular investimentos em empreendimentos minerais em riscos de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de mineração.
8890 Informações e Estudos do Setor Mineral	Estudo realizado	unidade	Serviços	75.000	Realizar estudos e estatísticas do Setor Mineral e efetuar o acompanhamento dos mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e à instrumentalização da Política Pública Mineral do País.
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Bacia sedimentar avaliada	unidade	Serviços	60.000.000	Esta ação visa ampliar o conhecimento de bacias sedimentares brasileiras, abrindo novas fronteiras exploratórias que são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor/incrementar as reservas de petróleo e gás natural. Além disso, esta ação visa realizar levantamentos sísmicos, que são essenciais para o conhecimento da bacia e delimitação de componentes fundamentais do sistema petrolífero. Não é possível analisar custo médio global da meta física informada nem compará-las com exercícios anteriores, por serem serviços muito específicos para cada uma das 2 bacias sedimentares a serem avaliadas.
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	622	Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: - outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; - fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; - realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP. Esta ação a traz como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado de distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da dotação orçamentária (R$69.038.292) pela meta física prevista para 2015 (111.000 agentes regulados).
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	272.044	Esta ação tem como principais objetivos: - organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País. Esta ação tem como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R$ 30.741,059) pela meta física prevista para 2015 (113 agentes regulados). A previsão de dispêndios em 2015 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	27.158	Esta ação abrange as seguintes atividades: - A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado. - A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso. - A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios. Esta ação tem por meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado que atuam na indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R$ 23.898.661) pela meta física prevista para 2015 (880 agentes regulados). A previsão de dispêndios em 2015 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência.
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	26.390	Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações; contrato de metas para a realização de atividades descentralizadas; diárias e passagens para os fiscais; aquisição de equipamentos de informática e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento de sistemas para apoio às atividades de fiscalização; materiais de consumo e pequenos serviços em viagem. OBS: o custo médio informado considera a expansão aprovada pela SOF.
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE					
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	965.385	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de viabilidade de aproveitamentos Hidrelétricos, Estudos de Inventário e Avaliação Ambiental Integrada.
20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	1.314	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de Planejamento de Transmissão, incluindo o Estudo de Transmissão R3, Estudos Regionais de Transmissão e Estudos de Transmissão de Aproveitamentos na Amazônia.
20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	Documento produzido	unidade	Serviços	775.000	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: PEMAT - Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário e Definição do gasoduto de referência.
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serv. / Invest.	44.872	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: Balanço Energético Nacional, Plano Decenal de Energia, Plano Nacional de Energia, entre outros.
213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	Estudo realizado	unidade	Serviços	210.000	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.455	Valor calculado considerando os custos dos cursos programados e necessidades de capacitações em cada área, analisada por Avaliação de Desempenho periódica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
33000 Ministério da Previdência Social					
33201 Instituto Nacional do Seguro Social					
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	Unidade instalada	unidade	Investimentos	1.250.000	A estimativa das despesas para novas obras do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX é de aproximadamente R$ 1.250.000,00/obra (obras padronizadas). Este valor refere-se as obras do Padrão TIPO 4 (330 m2 de área construída), que são a grande maioria, conforme estabelecido no PEX. O referido projeto foi instituído pelo Ministério da Previdência Social por meio da Portaria N° 16 de 20 de janeiro de 2009. Destaca-se que, além da expectativa de novas obras, existem outras despesas, tais como: a) Mobiliário e Cadeiras: Estimativa de R$ 12 milhões calculados com base nas 200 obras em andamento e que não possuem mobiliário ainda. Ao custo de R$ 60.000,00 por unidade. b) Termos Aditivos e Reajustes: Estimativa de R$ 5 milhões com base em 5% da Massa Contratual das obras. c) Retomadas das obras paralisadas: Estimativa de R$ 36 milhões (encontram-se paralisadas atualmente 36 obras, cujo valor médio remanescente é de R$ 1 milhão/obra)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
34000 Ministério Público da União					
34101 Ministério Público Federal					
10TY Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1132 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	75.000	.A Construção busca atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11KE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	600.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre-RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	300.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Belém-PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público
1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	470.588	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre-RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12B6 Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	166.666	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Teresina-PI para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	76.923	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Arapiraca-AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	88.235	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Santarém-PA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	250.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em João Pessoa-PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde					
36211 Fundação Nacional de Saúde					
10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	5.910.780	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Indice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, levando-se, ainda, em consideração os custos médio de projetos apresentados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida para elaboração de projetos, implantação de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	10.639.404	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Indice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, levando-se, ainda, em consideração os custos médio de projetos apresentados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida para elaboração de projetos, implantação de obras e serviços de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.140.039	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Indice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos (Censo/2010), piores taxas de mortalidade potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura na área de manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população.
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	200.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada menor que o custo do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste ultimo ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação com consequente diminuição dos custos. Os recursos serão aplicados nos municípios a serem selecionados a partir dos indicadores de gestão (plano diretor instituído, em desenvolvimento ou em aprovação: e que apresentem prestação de serviços em saneamento estruturada (departamento, autarquia municipal, empresa pública, sociedade economia mista, consórcios públicos e outros). Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A Cooperação Técnica, por sua vez, é uma importante ferramenta, por meio da qual possibilitará a continuidade e a sustentabilidade das ações de saneamento decorrentes da aplicação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desses recursos, mediante
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	102.581	A atuação da Ação 20AM tem como objetivo fomentar a implantação do acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão ocioeconômica de catadores de materiais recicláveis A seleção das cooperativas e associações é realizada através de edital de chamamento público com critérios de seleção e de priorização as Associações ou Cooperativas constituídas há pelo menos um ano e integradas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. Os recursos de programação são aplicados diretamente nas ssociações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a execução de serviços, relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de galpões de triagem e aquisição de veículos e equipamentos. O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada menor que o custo do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste ultimo ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação com consequente diminuição dos custos.
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000	A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas. Os recursos de programação são aplicados em municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, que sejam classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000	A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento, piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	600.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio da Portaria n.º 808 de 07/12/2011 e Portaria nº 372 de 05/05/2014, bem como no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água Para Todos" - Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto Decreto nº7.535/2011, para o qual tem metas a cumprir, tais como a implantação de cisternas para retenção de água da chuva, implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais.
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária					
157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.611	Construção da sede da CVPAF/SP em terreno cedido pela SPU/SP em 2013, com garantia de início da construção até 2015. Trata-se de obra nova, com demolição da casa existente no terreno. A obra foi aprovada na reunião da Diretoria Colegiada, conforme Extrato de Deliberação da Dicol da reunião ordinária nº18/2013. O valor da construção civil foi estimado com preços do m² de construção civil na cidade de São Paulo, e está estimado em R$ 4 milhões com margem de reserva técnica de 10% (R$ 400 mil). O valor do m² está saindo por R$ 1.611,00; pois a obra terá 2.482 m². A execução da obra está prevista para ser realizada em 01 (um) ano, com previsão para conclusão em abril 2016.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	3.264	A previsão da quantidade de servidores que serão capacitados foi feita a partir do acréscimo de 10% em relação ao número de servidores capacitados em 2013, uma vez que em 2014 houve o ingresso de 314 novos servidores,oriundos do concurso público. O recurso está dividido da seguinte forma: Capacitações Individuais: R$783.000,00 Do recurso de capacitações individuais foi alocado R$ 100.000,00 para as capacitações relacionadas às Iniciativas Estratégicas do Planejamento Estratégico da Anvisa e R$683.000,00 de inscrições para capacitações técnicas específicas, incluindo-se as licenças para capacitação. Capacitações Setoriais: R$44.000,00 Capacitações Corporativas: R$1.373.000,00 Espera-se um aumento nos gastos de capacitações corporativas em 2015, uma vez que em 2014 não foi possível contratar as Especializações em Vigilância Sanitária (R$ 300.000,00) e em Gestão Pública (R$ 440.000,00). Haverá o início do Programa de Desenvolvimento de Equipes e do Programa de Desenvolvimento Gerencial, bem como deve-se considerar o ingresso dos novos servidores. Lembra-se que nestes valores estão previstos os cursos corporativos a serem incluídos no Plano Anual de Capacitação 2015, os quais não se conhece, o Programa de Idiomas (R$ 200.000,00), o Programa de Pós-graduação (R$ 110.000,00) e as capacitações dos Programas de Formação Básica dos cargos de nível superior e nível médio, cujos valores também ainda não são conhecidos.
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	Risco sanitário controlado	percentual	Serv. / Invest.	1.777.777	DESPESAS DE CUSTEIO - GGPAF (nível central) Passagens e Diárias: R$2.500.000,00 Contrato de Manutenção de Veículos: R$320.000,00 Contrato de Fornecimento de combustíveis: R$280.000,00 Outras despesas diversas: R$200.000,00 - Coordenações de PAF (estados)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					manutenção das PAFs (incluindo diárias e passagens): R$9.700.000,00 DESPESAS DE CAPITAL - Coordenações de PAF (estados) Equipamentos de informática + Veículos = R$2.000.000,00 Reformas e adequações das coordenaçoes de PAFs : R$1.000.000,00
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	Produto analisado	unidade	Serv. / Invest.	32.800.000	Esta Ação engloba todas as ações finalisticas realizadas pela Anvisa e para que estas atividades fins estejam contempladas foi realizada previsão orçamentária que inclui os contratos, convênios, diárias, passagens, serviços gráficos, cobertura de eventos e repasse de recursos para estados, DF e municípios e laboratórios.
36901 Fundo Nacional de Saúde					
125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	4.000.000	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INCA, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	1.825.000	Ação específica, contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Os recursos alocados são para repasse de incentivo de investimento de segundas e terceiras parcelas e para 80 unidades construídas do PAC.
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	71.207	Os recursos previstos financiarão as 5318 propostas de construção de UBS contempladas, como também 2771 propostas habilitadas de UBS dentro do Programa de Aceleração do Crescimento.
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	Conselho mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.070.000.000	Manutenção da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde – SECNS e das ações anuais desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	Equipe mantida	unidade	Serviços	291.304	Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Município apoiado	unidade	Serviços	5	Conforme a Portaria ° 1.555 de 30 de julho de 2013, define as regras de repasse. Sendo assim os recursos orçamentários previsto para o ano de 2015 foram estimados considerando o valor percapita R$ 5,10 e a população IBGE 2013, exceto no caso de municípios que tiveram redução da população, para os quais manteve-se a população estimada no IBGE 2009 ou 2011.
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	38.103	Conforme previsto no Plano Plurianual 2012-2015, o objetivo de garantir a Assistência Farmacêutica no SUS tem sido executado por meio de diferentes programas, estratégias, iniciativas e ações pelo Ministério da Saúde. Em 2012, por meio da ação funcional progrmática 20AH - Organização dos Serviços de Assistência farmacêutica no SUS, com a iniciativa - Fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica, buscou-se articular o conjunto das estratégias, iniciativas e ações por meio do QUALIFAR-SUS, instiuído pela Portaria GM/MS 1.215/2012. Para 2015, a meta para o Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS, na Atenção Básica, é habilitar 675 munícipios elegíveis constantes do Plano Brasil Sem Miséria e manter o recurso de custeio aos habilitados em 2012, 2013 e 2014, totalizando os 2.257 municípios apoiados (100% dos municípios elegíveis constantes do Plano Brasil Sem Miséria), o que representa a transferência de R$ 63.408.000,00; sendo R$ 9.240.000,00 para despesa de capital e R$54.168.000,00 para despesa de custeio. No eixo cuidado do QUALIFAR-SUS, a fim de capacitar e implantar o serviços de clínica farmacêutica nos munípios serão transferidos aos municípios R$ 6.592.000.00, para despesa de custeio.
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	4.691	O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, é voltado também a fomentar a constituição de comissões de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos Estados, Municípios e DF.
20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	3.629.629	Transferência de recursos para implantação e custeio de leitos de atenção integral de saúde mental em Unidades de Acolhimento para crianças, adolescentes e adultos; incentivos de CAPS ad III (novos e qualificados); como também para financiar serviços residenciais terapêuticos e; projetos de inclusão social pelo trabalho.
20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Equipe constituída	unidade	Serviços	177.777	Os recursos desta ação orçamentária financiarão a manutenção das equipes por meio do repasse de incentivos mensais e também a utilização dos componentes: reforma, construção e aquisição de equipamentos para estruturação dos ambientes de saúde prisional.
20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	10.333.333	Recursos alocados para apoiar 45 Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários aos usuários do SUS.
20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	percentual	Serviços	0	A Secretaria Executiva da CONITEC, exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS) da SCTIE, vem atuando de forma a cumprir a legislação que criou a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, especialmente no que se refere aos processos de demandas por de inclusão, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS, que devem ser analisados e finalizados com recomendação do Plenário da CONITEC e com a Decisão Final do Secretário no prazo previsto na Lei 12.401 de 28 de abril de 2011 (180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias). Para tanto, tem ampliado e fortalecido a rede de parceiros em hospitais de ensino visando a produção de avaliações que subsidiem as recomendações da CONITEC; tem desenvolvido estratégia para o desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológicas, a fim de antecipar avaliações em áreas estratégicas para o SUS; está desenvolvendo um software para a gestão de demandas submetidas à CONITEC com vistas obter melhor controle dos prazos legais para avaliação de matérias na Comissão; está priorizando a pactuação de acordo para compartilhamento de informações de estudos e análises realizados pela ANVISA, ANS e CMED; está estabelecendo canais de comunicação com o poder judiciário e gestores e profissionais de saúde no SUS, a fim

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de promover o uso racional de tecnologias em saúde e reduzir a judicialização; e, vem adotando medidas para ampliar cada vez mais a transparência do processo de incorporação e aumentar a participação e o controle social, a fim de assessorar o Ministério da Saúde, com recomendações baseadas em evidências técnico-científicas, quanto à atualização do SUS. Pelo exposto, solicita-se aprovação da ação orçamentária para 2015 no valor proposto de R$16.504.330,00, a fim de viabilizar o adequado funcionamento da CONITEC e do DGITS.
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Projeto analisado	unidade	Serv. / Invest.	12.632	Desenvolver atividades que compõe o apoio ao sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo contínuo, regular e informatizado de submissão dos projetos de pesquisa. Após a submissão dos projetos, os mesmos serão analisados para elaboração de pareceres técnicos, cujo conteúdo pode indicar aprovação ou reprovação de execução. Para isso, faz-se necessário desenvolver atividades de capacitação técnica dos membros dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), assim como de revisão de marcos regulatórios quanto aos aspectos éticos das atividades de pesquisa dos seres humanos e o aperfeiçoamento do Sistema Plataforma Brasil, buscando também a integração com o Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos (Rebec). Tais ações são essenciais para o aperfeiçoamento do sistema de ética em pesquisa envolvendo seres humanos, prioridade ministerial, e para a consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Atualmente encontra-se em fase de elaboração as Resoluções complementares da Resolução CNS N°466/12 no que concerne às Pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas, Acreditação do Sistema CEP/Conep e Pesquisas Estratégicas para o SUS. Os grupos de trabalho compostos por membros da Conep são responsáveis por elaborar as resoluções complementares e apresentá-las ao Conselho Nacional de Saúde. As principais atividades dos grupos referem-se às reuniões periódicas com membros da Conep e Decit, inclusive com representantes de outros estados, por isso faz-se necessário a continuidade do investimento nessa iniciativa no exercício de 2015. Soma-se a essa inciativa, o aperfeiçoamento constante da Plataforma Brasil que tem como objetivo oferecer maiores informações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para o pesquisador sobre o trâmite da análise do projeto de pesquisa em tempo real. Esse aperfeiçoamento permitirá maior transparência ao processo de análise, e para tanto necessita de recursos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas versões. Outra iniciativa prevista para o ano de 2015, refere-se ao processo de acreditação dos Comitês de Ética, que objetiva melhorar a qualidade do processo de revisão ética, buscando padronização de procedimento e descentralizando a análise de protocolos, particularmente para aqueles de maior risco. O Decit/SCTIE contratou consultoria para realizar um levantamento de sistemas de acreditação em outros países e o produto desse trabalho foi apresentado para subsidiar as discussões que estão ocorrendo no GT. A acreditação de Comitês de Ética exigirá um aporte de recursos para a capacitação dos CEP. As despesas previstas para o ano de 2015 estão de acordo com as necessidades de investimentos em infraestrutura no Sistema CEP-Conep, tais como, consultoria, cursos, seminários e treinamentos, além de despesas com passagens e diárias.
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	333.333	Justificativa para 2015: municípios e estados serão selecionados por meio do 4º edital, o qual contemplará 3 modalidades de apoio a projetos: a) apoio à estruturação e consolidação da AF em PMF no âmbito do SUS; b) apoio à estruturação e consolidação de APLs no âmbito do SUS; c) apoio ao desenvolvimento e registro sanitário de medicamentos fitoterápicos da Rename, por meio de Laboratórios Públicos. Além disso, o recurso apoiará atividades transversais ao apoio a municípios e estados, como a elaboração/atualização e publicação de monografias sobre segurança e eficácia de plantas medicinais de interesse do SUS, o que subsidiará a incorporação de fitoterápicos na Rename, o aprimoramento de legislações sanitárias e a disponibilização de informações qualificadas aos profissionais de saúde e à sociedade; e a capacitação de profissionais de saúde, visando o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS. E com isso atender aos objetivos e princípios do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	11.000.000	O PPA 2012-2015 contemplou o desenvolvimento do componente tecnológico do Complexo Industrial da Saúde, no âmbito do Programa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de Desenvolvimento Produtivo (2055), com o objetivo de ampliar a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde, fortalecendo o Complexo Industrial da Saúde. O estabelecimento da iniciativa de "Adequação e ampliação do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para atendimento ao SUS" culminou com a criação do PROCIS (Programa de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde), materializado nas Funcionais Programáticas: 20k7 - Apoio À Modernização Do Parque Produtivo Industrial Da Saúde; E 2e47 - Estruturação de Laboratório Oficial Público E Produção De Medicamentos, Soros, Vacinas E Insumos Estratégicos Aparelhamento, Reforma E Produção. Não obstante as potencialidades do incremento tecnológico nacional, a garantia da manutenção dos investimentos previstos no atual PPA representa não só um incremento no montante investido no parque produtivo público, como na produção e no fornecimento de tecnologias estratégicas para o SUS. A descontinuidade das Ações ou a redução dos recursos do PROCIS representa um retrocesso dessa estratégia, não concretizando a expectativa de produção pública nacional gerada pelas PDPs, resultando na descontinuidade do processo que vem gerando redução contínua nos preços dos medicamentos comprados pelo MS. Além disso, compromete processos em andamento e adequação dos produtores às normas regulatórias da ANVISA, com destaque para: O desenvolvimento do componente tecnológico é fundamental para ampliar a inovação e a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde, fortalecendo o Complexo da Saúde e reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde. Nessa perspectiva, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Saúde (MS), em cooperação com a FINEP, o BNDES e o CNPq, lançaram o Programa Inova Saúde para apoiar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em projetos de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que atuam nos segmentos do Complexo da Saúde. O Programa está inserido no Plano Inova Empresa, com dotação prevista de R$1,9 bilhão e duração até 2016. Com essa amplitude, o Inova Saúde tem por objetivo apoiar o desenvolvimento e o domínio de tecnologias prioritárias para a saúde, articular e integrar as ações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					governo nessa área, intensificar o fomento tecnológico em campos fundamentais para o desenvolvimento do País, em consonância com as prioridades do Ministério da Saúde e as orientações estratégicas do Governo Federal. Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar a implementação desta política pública, faz-se necessário o aporte efetivo de recursos nos projetos aprovados nos Editais de Seleção Conjunta FINEP/MCTI/MS/BNDES e nos projetos prospectados pelo Ministério da Saúde que atendam as diretrizes de promoção, desenvolvimento e domínio de tecnologias, estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), e, como consequência, promovam a ampliação do acesso da população a bens e serviços de saúde.
20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Unidade federativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	83.978	A ação orçamentária prevê recursos para a implantação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade. Os recursos previstos financiarão as ações que foram definidas como de responsabilidade do Ministério da Saúde, como por exemplo: apoiar a organização da atenção nutricional para crianças menores de cinco anos em municípios que apresentam as maiores prevalências de desnutrição infantil, de acordo com o SISVAN.
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Equipe instituída	unidade	Serv. / Invest.	176.000	O recurso alocado nessa Ação é direcionado para apoiar as missões da Força Nacional do SUS (FN-SUS), em situações de grandes desastres, como: alagamento, desabamento, enchente, incêndio, epidemias/pandemias, acidentes nucleares, atentados terroristas e eventos com aglomeração, como também, capacitar e qualificar profissionais para mitigação e resposta em emergências de saúde pública no país.
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	98	Os recursos planejados financiarão a Rede Cegonha que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. As atividades previstas englobam os quatro componentes da Rede: pré- natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico.
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.988	Os recursos previstos serão aplicados para aquisição de equipamentos para bancos multitecidos, bem como para as Centrais Estaduais de Transplantes. Serão implantados também Centros de Referência em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						Transplante de Órgãos, Tecidos e Células, para aumentar a disponibilidade de serviços especializados em transplante. Estão previstos, ainda, a realização de campanha educativa para doação de órgãos, monitoramento e avaliação das centrais de transplantes e qualificação de profissionais.
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.040.740	Os recursos desta ação financiarão a implementação de Políticas de Atenção à Saúde que tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da população, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade. Engloba a política da saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Pessoa com Deficiência, das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e do Homem.
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	População beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	149.714	Plano Nacional de Educação Permanente para o Controle Social; continuidade de Termos de Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS; publicações; apoio ao plano de formação permanente para os conselheiros de saúde e agentes comunitários de saúde de endemias; realização de eventos para o fortalecimento da participação social e da mobilização social em defesa do SUS; apoio à descentralização dos Comitês de Politicas de Promoção da Equidade. Apoio à mobilização e educação em saúde para as comunidades quilombolas e as populações cigana, em situação de rua, LGBT, campo e floresta e negra. Ações educativas sobre o Combate ao Racismo Institucional; Realizar Campanha que desenvolva ações educativas para a melhoria da saúde das populações do campo, floresta e água que encontra-se exposta a riscos, agravos e doenças, em virtude do ambiente, das condições sociais em que vivem, e conflitos rurais de terra e água; Continuidade do Programa de Inclusão Digital (componente equipamentos) para os Conselhos Municipais de Saúde. Para definir o custo médio, tomamos como referência o quantitativo de 35.000 pessoas beneficiadas com ações de capacitações e mobilizações. Ou seja, dividimos a PLOA 2015 (52.400.000,00) pelo 35.000, obtendo um custo médio de R$ 1.497,14 per capita.
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	64.750.000.000	Desenvolvimento, pesquisa e incorporação de tecnologias de informática e comunicação que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					saúde, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde; Integração operacional de bases de dados e de sistemas desenvolvidos e implantados no âmbito do SUS.
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	População indígena beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	215.559	Ação 20YP - PLOA 2015- R$ 1.330.000.000 - Quantitativo: 617.000 - Custo médio: R$ 2.155,59 -(Fonte:SOF/MPO-19.8.14) SERVIÇO/CUSTEIO: PLOA - R$ 1.280.000.000 - Custo médio: R$ 2.074,55 Despesas com aquisição de MMH e Medicamentos(RENAME); despesas com deslocamentos das equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena(EMSI) com a inclusão de 286 médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasi,; despesas com Horas-vôo; despesas com manutenção de veículos terrestres e fluviais, e de imóveis; despesas com alimentação-gêneros e fornecimento- para pacientes que se encontram em tratamento de saúde nas CASAI; combustíveis e lubrificantes para a forta de veículos existente e em aquisição no exercício de 2015. INVESTIMENTO: PLOA- R$ 50.000.000 - Custo médio: R$ 1.470.588,24 - (34 unidades) Despesas com aquisição de mobiliário em geral, equipamentos e material permanente-MMH e Odontológico para os 34 DSEI; 23 reformas e amplicações sendo: 10 CASAI, 2 Polo Base e 11 Unidades Básica de Saúde Indígena; 15 novas construções, sendo: 3 CASAI, 3 Polo Base e 9 Unidades Básica de Saúde Indígena.
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	72.949	Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Portaria nº 185, de 3 de Fevereiro de 2011, Portaria nº 971, de 15 de Maio de 2012, publicada no DOU em 17 de maio de 2012 e Portaria nº 1.146 de 04 de junho de 2012. Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias da Rede Privada credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular. A ação garantirá a gratuidade dos medicamentos do elenco do 'Saúde Não Tem Preço' definidos pelo Ministério da Saúde e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012. A definição da orçamento para 2015 do Programa Farmácia Popular do Brasil, o DAF utilizou da mesma metodologia aplicada para os anos anteriores.
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	71.725	Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Portaria nº 185, de 3 de fevereiro de 2011, Portaria nº 971, de 15 de Maio de 2012, publicada no DOU em 17 de maio de 2012 e Portaria nº 1.146 de 04 de junho de 2012. Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias da Rede Privada credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular. A ação atuará no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012. A definição da orçamento para 2015 do Programa Farmácia Popular do Brasil, o DAF utilizou da mesma metodologia aplicada para os anos anteriores.
211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil	Farmácia implantada	unidade	Serviços	50.000	Viabilizar a implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em áreas estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE, padronizando as instalações das Unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil. Ampliação da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em mais 34 municípios do Plano Brasil Sem Miséria - BSM não atendidos pelo programa e que não tenham farmácia/drogaria em seu território.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	750.000	A ação 2B42 está voltada à promover e fomentar ações de cooperação científica, no âmbito nacional e internacional, com organismos e instituições de excelência, incentivando o desenvolvimento de pesquisas em saúde no país, de modo a atender às necessidades da saúde pública e às prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS). Estas parcerias são extremamente importantes, pois aumentam nossa capacidade de investir no desenvolvimento de pesquisa em saúde, já que os parceiros também alocam recursos. A EU-LAC HEALTH é um

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					projeto de 5 anos (2011 a 2016) da Comunidade Europeia para a construção de uma proposta de estrutura e processo para a gestão e cooperação em pesquisa em saúde entre Europa, América Latina e Caribe. A iniciativa visa a elaboração de uma estratégia de atuação conjunta, fornecendo subsídios aos tomadores de decisão e aos agentes políticos dos países participantes sobre as melhores práticas na gestão e coordenação das ações de cooperação em saúde, alinhando prioridades de pesquisa dentro das seis áreas elencadas pela coordenação do projeto: promoção e prevenção; serviços de saúde; doenças crônicas; câncer; infecção e doenças neurológicas. O Governo brasileiro é parceiro do projeto EU-LAC Health por intermédio da FIOCRUZ, além de ser líder, juntamente a Espanha, do Grupo de Trabalho em Saúde, lançado pela Iniciativa Conjunta para Pesquisa e Inovação EU-CELAC (Comunidade de Estados Latino-Americanos e do Caribe), durante a última Senior Official Meeting (SOM), realizada em Abril de 2013 na cidade de Bruxelas. Por ocasião do Workshop das Agências de Fomento do Projeto ERANet -LAC, realizado em Tenerife (Espanha), foi aprovado pelos membros do citado consórcio os seguintes tópicos para efeito de lançamento da 1ª Chamada Conjunta ERANet-LAC: Doenças Crônicas: "Evaluation of low-threshold interventions to tackle obesity, diabetes and other metabolic disorders in EU and LAC countries"; Doenças Infecciosas: "Research in prevention of infectious diseases and promotion of well-being". Quanto às ações de cooperação com o NIH em financiar estudos com ênfase em doenças infecto parasitárias como HIV, Hepatite, Tuberculose e Câncer, os Institutos Nacionais de Saúde (NIH), dos EUA, o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), assinaram Carta de Intenções para cooperação conjunta em pesquisa biomédica, tendo por objetivo: o apoio integrado a projetos de pesquisa envolvendo pesquisadores brasileiros e estadunidenses; desenvolver parcerias e redes visando à colaboração em pesquisa básica, aplicada e clínica; desenvolver pesquisa colaborativa translacional em parcerias e redes; intercambiar material científico e informação; facilitar e simplificar os requerimentos regulatórios e de inspeção; coordenar, planejar e convocar encontros científicos, conferências, visitas a centros de pesquisa, consultas e capacitações; e outras atividades que poderão ser mutuamente identificadas e acordadas. Os eixos temáticos abrangidos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					por esta cooperação são de grande aplicabilidade e visam buscar soluções em áreas de grande relevância na área da pesquisa biomédica, buscando atender a problemas hoje enfrentados pelas populações dos dois países. As atividades de cooperação com a Fundação Bill & Melinda Gates se concentram nas áreas de saúde materno-infantil e cuidados para a gestante, mãe e bebê. A cooperação entre Decit e a referida fundação busca o tratar aspectos da prematuridade, envolvendo a importância da nutrição e alimentação no desenvolvimento do bebê durante os primeiros mil dias de vida, da concepção ao segundo ano de vida.
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	31.108	Os recursos visam a disponibilização de medicamentos pró-coagulantes para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. O valor solicitado justifica-se com base na recomendação do Acórdão 2.236/2007 do Tribunal de Contas da União, que indica a necessidade de implementação de estoque regulador para os medicamentos pró-coagulantes.
4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	82	Este recurso contempla as ações a serem realizadas mediante cooperação com a Marinha do Brasil, para manutenção de unidade de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	Medicamento adquirido	unidade	Serviços	1	O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica tem o objetivo de disponibilizar medicamentos para o tratamento de doenças de perfil endêmico, com impacto socioeconômico e outras consideradas como de caráter estratégico no âmbito do SUS, quais sejam: Cólera, Controle do Tabagismo, Dengue, Doença de Chagas, Doença do Enxerto Contra Hospedeiro, Esquistossomose, Febre Maculosa, Filariose, Geohelmintíase, Hanseníase, Influenza, Intoxicação po Cianeto, Leishmaniose, Lúpus, Malária, Meningite, Mieloma Múltiplo ,Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório, Tracoma, Tuberculose, Tuberculose Multidroga-Resistência.
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Paciente atendido	unidade	Serviços	2.227	PORTARIA Nº 1.554, DE 30 DE JULHO DE 2013. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	733.333	As linhas de pesquisas priorizadas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) buscam alinhar as prioridades definidas na Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS) aos estudos definidos no documento Pesquisas Estratégicas para o Sistema de Saúde (PESS). Esses temas prioritários refletem as necessidades de pesquisa do gestor federal e estão em consonância com os objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Para o exercício de 2015 definiram-se ações para o fomento à pesquisa em saúde nos seguintes temas: Doenças Negligenciadas, Doenças Endócrinas e Metabólicas, Pesquisa Clínica, Doenças Cardiovasculares, Doenças Neurodegenerativas, Distúrbios Neuropsiquiátricos e Bioengenharia Tecidual. De acordo com o último relatório de Carga de Doença – Brasil, 2008 – os distúrbios neuropsiquiátricos são a principal causa de incapacitação da população, atingindo principalmente as mulheres. Considerando a prevalência atual destes distúrbios, o Decit/SCTIE apoiará pesquisas para o desenvolvimento de novas terapias ou intervenções visando à melhoria da qualidade de vida desses doentes. Além disso, de acordo com a Organização Mundial da Saúde as doenças neurodegenerativas representam cerca de 11% da carga de doença mundial, ainda que sejam responsáveis apenas por 1% das mortes. A prevalência dessas doenças tende a aumentar exponencialmente com a idade. Considerando a prevalência, o Decit pretende investir no desenvolvimento de novas terapias ou intervenções visando à melhoria da qualidade de vida desses pacientes. Ademais, o Ministério da Saúde brasileiro definiu um conjunto de nove doenças negligenciadas consideradas problemas de saúde pública do país que demandam ações estratégicas para a eliminação, o controle ou a redução drástica da carga dessas doenças. Neste grupo estão incluídas as seguintes doenças: Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hanseníase, Helmintíases, Leishmaniose, Malária, Tracoma e Tuberculose. Para a consecução plena desse objetivo, o Decit propõe apoiar, por meio de uma chamada pública, o desenvolvimento de pesquisas cujos resultados possam vir a contribuir de modo efetivo para o aprimoramento dos programas de vigilância, controle, erradicação e prevenção das doenças negligenciadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Também a Bioengenharia Tecidual, embora de modo ainda incipiente, já chegou à aplicação clínica. A combinação de matrizes naturais ou artificiais às células-tronco abre grandes perspectivas para a medicina regenerativa, com especial ênfase na área de transplante de órgãos, onde a escassez de doadores pode encontrar solução na bioengenharia. Diante de tal relevância, o Decit/SCTIE apoiará uma chamada pública com o objetivo de promover a realização de estudos sobre novas tecnologias que poderão ser incorporadas ao sistema de saúde. A rápida ascensão das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) representa um grande desafio para o setor de saúde. Dentre a diversidade de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis, destacam-se os distúrbios endócrino-metabólicos. Em 2013, o Decit/SCTIE lançou a Chamada Pública em Doenças Endócrinas e Metabólicas com grande êxito no número de propostas recebidas para avaliação. Diante da importância do tema, bem como o número e a qualidade dos projetos submetidos à chamada citada, o Decit pretende continuar com o apoio aos projetos nessa temática. Ademais, de forma a contribuir para a diminuição da dependência tecnológica e para o aumento da competitividade das empresas públicas e privadas do Complexo Industrial e de Inovação em Saúde, o Decit tem estimulado pesquisas clínicas estratégicas para o SUS no âmbito da Rede Nacional de Pesquisa Clínica. Busca-se apoiá-las na capacidade de enfrentar a concorrência global, promovendo um processo de substituição de importação de produtos e insumos em saúde de maior densidade de conhecimento e que sejam prioritários às necessidades de saúde da população brasileira. Desta forma, o Decit visa promover, por meio de chamadas públicas e encomendas diretas de produtos estratégicos para o SUS, o desenvolvimento de estudos nas fases de ensaios clínicos de medicamentos, produtos, procedimentos, equipamentos e dispositivos para diagnósticos em seres humanos, de acordo com os requisitos éticos nacionais e internacionais, bem como as Boas Práticas Clínicas e as normas de Vigilância Sanitária. Outros projetos de grande importância científica quanto ao objetivo e respectiva execução permanecerão com investimentos, tais quais os projetos Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA) e Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso (ELSI), que por suas características de estudos longitudinais necessitam de maior tempo de pesquisa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	526	A transferência de recursos financeiros à Associação das Pioneiras Sociais (APS) programados para desenvolvimento de ações e serviços de saúde, como: atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias, reabilitação e outros procedimentos complementares na área da medicina do aparelho locomotor, bem como para atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde.
6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Mulher beneficiada	unidade	Serviços	1	Esses recursos financiarão a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher. É uma ação voltada às atividades relacionadas à saúde da mulher como o fortalecimento da política dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSDR) , a prevenção e controle do câncer de útero e mama; o fortalecimento ao parto, aborto e nascimento humanizados; as linhas de cuidados para segmentos vulneráveis da população feminina; entre outras. A memoria de cálculo será de R$ 12.000.000 divido por 66.000.000 de mulheres beneficiadas, resultando em um valor médio de R$ 0,19 centavos.
6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	370.370	Os recursos previstos serão alocados para implementação do modelo de atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa; capacitação de profissionais de saúde; bem como a implantação de instrumentos de qualificação do cuidado à pessoa idosa nos estados.
6182 Ouvidoria Nacional de Saúde	Ouvidoria ativa realizada	unidade	Serviços	63.200.000	Manutenção e aperfeiçoamento do Disque Saúde 136; Realização de pesquisas no Programa Rede Cegonha. Disseminação de informações por vários meios, e outras ações de ouvidorias ativas, com foco na Carta SUS e Rede Cegonha; implantação e apoio às ouvidorias por meio da disponibilização do Sistema Ouvidor SUS: Capacitações aos componentes das ouvidorias estaduais e municipais; Publicações, eventos; e Continuidade do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS. Para definir o custo médio, tomamos como referência a meta de realizar ações de Ouvidoria Ativa no âmbito do SUS, o apoio a implantação de 125 ouvidoria como sistema OuvidorSUS. Logo, dividindo o valor previsto na PLOA 2015 (R$ 79.000.000,00) pelo número de ouvidoria implantadas com o sistema OuvidorSUS, obtemos um custo de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					632.000,00 por ouvidoria.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	17.067	Esses recursos financiarão a assistência à saúde nos hospitais da rede pública federal, mediante transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços ambulatoriais e hospitalares de diagnóstico e tratamento.
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	544.444	Os recursos previstos visam apoiar a definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental; a qualificação da atenção em saúde mental e; a qualificação contínua dos profissionais no uso de estratégias de prevenção.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serv. / Invest.	212.765	Os recursos planejados serão destinados para a qualificação dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência. Além disso, será implementado o Teste NAT para HIV e HCV nos serviços de hemoterapia que atendem o Sistema Único de Saúde Brasileiro, atendendo a Portaria n° 79, de 31 de janeiro de 2003.
7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.687.713.870	"Referente ao TC 12/2013, CONVÊNIO SIAFI 667406, DOU DE 11.07.2011, SEÇÃO 3, PÁGINA 101, NÚMERO 131; com destinação aos 15 subprojeto alusivos ao projeto QualiSUS-Rede, conforme Contrato de Emprestimo 7632-BR, conforme: Resolução nº 26, de 2009, DOU de 25 de setembro de 2009, Seção 1 pág 1; PORTARIA Nº 577, DE 15 DE MARÇO DE 2010 (DOU de 16/03/2010, sação 1, página 39); PORTARIA Nº 1.140, DE 17 DE MAIO DE 2011 de 04/03/2011, seção 1, pág 79; PORTARIA Nº 396, DE 4 DE MARÇO DE 2011 (DOU de 09/03/2011, seção 1, pág 64); e PORTARIA Nº 1.375, DE 3 DE JULHO DE 2012 (DOU de 4 de julho de 2012, Seção 1, pág 56; para o apoio a no mínimo 4 novos Convênio/TCT/Contrato/Outros destinados a subprojetos de Informações Sistêmicas, previsto para o segundo semestre de 2014: conforme Contrato de Emprestimo 7632-BR, conforme: Resolução nº 26, de 2009, DOU de 25 de setembro de 2009, Seção 1 pág 1. Foi publicado no DOU DE 28.11.2013, SEÇÃO 3, PÁGINA 149,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					NÚMERO 231 o 1º Termos Simplificado de Ajuste Orçamentário ao TC 12/2011."
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	Aldeia beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	13.333.333	Total geral de obras: 450 sendo - Implantação Sistemas de Abastecimento de Obras 220 - Ampliação e Melhorias 150 - Melhorias e Esgotamento Sanitário 80 incluindo contratos de manutenção necessários ao funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias e esgotamento sanitário
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	1.407.407	Recursos voltados à reestruturação dos serviços de hematologia e hemoterapia com foco na implantação do Projeto Hemorrede Sustentável
7833 Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON	Centro implantado	unidade	Serv. / Invest.	11.500.000	Recursos voltados para implantar programa de incentivo de qualidade para as ações e os serviços da área de oncologia de forma a dar prosseguimento aos atendimentos para prevenção e tratamento do câncer.
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	Contrato firmado	unidade	Serviços	1.400.000	Ações voltadas à celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP nas 437 regiões de saúde: i) Apoio ao funcionamento das Comissões Intergestores Regionais - CIR e ii) Planejamento Regionalizado; Apoio às instituições de representação dos estados e dos municípios – Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems; Apoio aos 26 Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - Cosems; Manutenção da rede de apoiadores descentralizados; Apoio ao fortalecimento das instâncias de governança regional do SUS; e implementação da II etapa do Projeto Estudo e Pesquisa Nacional para análise da implantação do COAP, em parceria com a Fiocruz. Publicações, eventos; e Continuidade do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS. O custo unitário médio utilizado é calculado dividindo-se o valor previsto na PLOA 2015 (R$ 70.000.000,00) pelos 88 COAP previstos para 2015, totalizando em R$ 795.454,56 por região de COAP.
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	2.670.000	Os recursos estão previstos para financiar a estruturação e manutenção de pontos de atenção especializada à saúde, para apoiar a expansão dos serviços habilitados que realizam procedimentos de alta

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					complexidade em doenças crônicas; além da habilitação de novos serviços para realização de exames de diagnóstico. Também está planejado realizar construção, reforma e ampliação de Centros Especializados em Reabilitação; estruturação de unidades de atenção especializada para oferecer serviços de prevenção ao câncer; bem como, aquisição de aceleradores lineares e equipamentos para Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero; e construção de CAPS e de Unidade de Acolhimento.
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	3.888.888	A Ação Orçamentária prevê recursos para capacitação dos profissionais de saúde da Atenção Básica para terem conhecimento sobre a Estratégia e-SUS e o sistema de informação para a Atenção Básica (SISAB). Realizar a verificação in loco do conjunto de padrões de qualidade dos processos de trabalho das equipes de atenção básica, equipes de saúde bucal, centro de especialidades odontológicas, núcleos de apoio ao saúde da família, atenção domiciliar e consultórios na rua , no âmbito do PMAQ, com objetivo de subsidiar o processo de certificação de qualidade e a tomada de decisão na definição de parâmetros de qualidade para melhoria, expansão das ações de atenção e prevenção em todo território nacional.
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviços	966.606	Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica.
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	3.263.157	Os recursos previstos nessa ação financiarão a expansão e qualificação de pontos de atenção na atenção básica. Para atendimento de populações ribeirinhas, os recursos consignados servirão para aquisição de 19 (dezenove) embarcações que funcionarão como Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSFlu).
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	18	Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.580	O PPA 2012-2015, no campo do desenvolvimento do componente tecnológico, evidenciou a necessidade de ampliar a inovação e a produção nacional no âmbito do Complexo da Saúde. Diante deste desafio, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Saúde (MS), em cooperação com a FINEP, o BNDES e o CNPq, lançaram o Programa Inova Saúde (para apoiar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em projetos de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que atuam nos segmentos do Complexo da Saúde. Os projetos aprovados em edital e as encomendas tecnológicas contratadas (http://www.finep.gov.br/editais/encerrados.asp) e no âmbito do Inova Saúde (http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_inovasaude) sairão á conta da dotação da Ação 8636 - INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A SAÚDE. Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar a implementação desta política pública, faz-se necessário o aporte efetivo por parte do MS nos projetos aprovados e contratados, promovendo o desenvolvimento e o domínio de tecnologias, estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), que como consequência, promovam a ampliação do acesso da população a bens e serviços de saúde. O desenvolvimento do componente tecnológico é fundamental para ampliar a inovação e a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde, fortalecendo o Complexo da Saúde e reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde. Nessa perspectiva, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Saúde (MS), em cooperação com a FINEP, o BNDES e o CNPq, lançaram o Programa Inova Saúde para apoiar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em projetos de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que atuam nos segmentos do Complexo da Saúde. O Programa está inserido no Plano Inova Empresa, com dotação prevista de R$1,9 bilhão e duração até 2016. Com essa amplitude, o Inova Saúde tem por objetivo apoiar o desenvolvimento e o domínio de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tecnologias prioritárias para a saúde, articular e integrar as ações de governo nessa área, intensificar o fomento tecnológico em campos fundamentais para o desenvolvimento do País, em consonância com as prioridades do Ministério da Saúde e as orientações estratégicas do Governo Federal. Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar a implementação desta política pública, faz-se necessário o aporte efetivo de recursos nos projetos aprovados nos Editais de Seleção Conjunta FINEP/MCTI/MS/BNDES e nos projetos prospectados pelo Ministério da Saúde que atendam as diretrizes de promoção, desenvolvimento e domínio de tecnologias, estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), e, como consequência, promovam a ampliação do acesso da população a bens e serviços de saúde.
8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serv. / Invest.	14.000	Realização de 1000 ações de Controle Interno; fazer articulação intra e interinstitucional: com as Comissões Intergestores Regionais; realizar eventos para fortalecimento da gestão e do Sistema Nacional de Auditoria - SNA: Fórum Nacional do SNA; encontros regionais do SNA; Colegiado Ampliado de Gestores do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS - Denasus; Encontro de Trabalho com as Chefias dos Núcleos Estaduais do Denasus; Acolhimento aos servidores relotados; Curso de capacitação para os novos auditores; Apoio às ações do SNA: apoio aos Componentes Municipais das 437 Regiões de Saúde, apoio técnico para auditoria do Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP; publicações (normativos do SNA); continuidade do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS; aquisição de material permanente para o nível central e as Unidades Desconcentradas. O custo unitário médio utilizado é calculado dividindo-se as 1.000 ações de controle interno previstas pelos R$ 14.000.000,00 da PLOA 2015, totalizando em R$ 14.000,00 por ação de auditoria realizada.
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serv. / Invest.	16.200.000	O valor total proposto da ação 8715 de R$16.200.000, sendo R$ 15.460.000,00 para serviço e R$ 740.000,00 para investimento. O recurso utilizado para serviço justifica-se pelo contrato Contrato de serviços de pré-impressão, impressão de pequenas tiragens e acabamento gráfico, que atende todo o Ministério da Saúde. Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos arquivos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					deslizantes. Continuidade do Convênio firmado entre o MS e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS/BIREME) para a manutenção e desenvolvimento da BIREME, continuidade da Cooperação Técnica firmada entre o Ministério da Saúde e a OPAS para os projetos de Gestão do Conhecimento Materiais de consumo para atendimento das demandas da Coordenação de Arquivo. Realização do IV Forúm de Informação em Saúde.
					O recurso utilizado para investimento justifica-se pela reforma do Centro Cultural do Ministério da Saúde (CCMS) e materiais permanentes para atender as demandas da Coordenação.
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	Central de regulação implantada	unidade	Serv. / Invest.	2.930.233	Os recursos previstos financiarão a expansão na quantidade de centrais de regulação e atividades de capacitação. Além disso, pretende-se incrementar a atividade de controle e avaliação da atenção em saúde.
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	Unidade equipada	unidade	Serv. / Invest.	234.782	Os recursos objetivam concretizar as diretrizes da política nacional de saúde bucal, por meio da transferência de recursos aos estados e municípios para implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que envolve manutenção, compra de equipamentos, reforma e ampliação dos CEOs já implantados, como também, aquisição de equipamentos às Equipes de Saúde Bucal. Está previsto recursos mensais aos Estados e Municípios para realizarem a adesão dos CEOs à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.
8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serviços	1.185.185	Os recursos previstos serão destinados para implementar a estratégia nacional de alimentação complementar saudável, que compreende na compra e distribuição de cápsulas de vitamina A para suplementação de crianças de 6 a 59 meses em municípios prioritários e; de sachês de múltiplos micronutrientes em pó para suplementação da alimentação de crianças em creches participantes do Programa Saúde na Escola. Também, pretende-se transferir recursos às Secretárias Estaduais de Saúde para aquisição de fórmulas nutricionais especializadas para alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	370.370	Os recursos previstos serão aplicados no desenvolvimento de atividades para qualificação das instâncias de gestão do SUS, das redes de serviços do SUS e das tecnologias de intervenção nos territórios para implementação de dispositivos de humanização da gestão e da atenção.
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	Componente implantado	unidade	Serviços	6.000.000	A estimativa orçamentária relativa ao ano de 2015 utilizou-se como referência a média de despesas previstas no ano anterior no tocante a Termos de Cooperações já contratados e em negociação, a assessorias técnicas para o alinhamento estratégico, cursos de aprimoramento, bem como a aquisição de materiais e de equipamentos de informática, visto que o Demas pretende continuar ampliando melhorias da estrutura física do departamento. Em 2015, no intuito de contribuir para o incremento científico e tecnológico em saúde no país no campo de Monitoramento e Avaliação, o Demas estabelecerá um termo de cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para operacionalizar o fomento à pesquisa em monitoramento e avaliação. Caso esta receita não seja aprovada, será comprometido o desempenho de alguns Termos de Cooperações em andamento ou em vias de negociação, bem como a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito do departamento. O Departamento dará continuidade às ações de aperfeiçoamento e incorporação da informação e comunicação das bases de dados gerenciais do Ministério da Saúde.
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	754	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em cardiologia. O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares.
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.142	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia. O INCA desenvolve e coordena as ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	987	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em traumatologia e ortopedia. O INTO desenvolve e coordena as ações integradas em traumatologia e ortopedia. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, atendimentos, atendimentos cirúrgicos, distribuição de multitecidos, qualificações e pesquisas relacionadas ao tema.
8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	Serviço mantido	unidade	Serviços	306.748	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU.
8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	99.259	Esses recursos financiarão a implementação de ações e serviços às populações em localidades estratégicas e vulneráveis de agravo, por meio do fomento à cultura de direitos humanos, do conhecimento das necessidades específicas desta população e do apoio à implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	1.192.052	Os recursos previstos financiarão a implementação de dispositivos de qualificação, integração e continuidade do cuidado para linhas prioritárias no campo da atenção às urgências e emergências. Estão previstos recursos para a ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, ou seja, melhoria da infra-estrutura e da capacidade operacional do que atualmente é tido como um dos nós críticos do SUS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
38000 Ministério do Trabalho e Emprego					
38101 Ministério do Trabalho e Emprego					
0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	600	Valor destinado ao Pagamento da Bolsa Auxílio prevista para o jovem participante do ProJovem Trabalhador.
20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	11.528	Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	150	"Recursos financiarão despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral,colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores."
20YV Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serv. / Invest.	3	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
20ZL Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	355	"Recursos destinados ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária"
2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.130.000	custear despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para apoio a projetos.
2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	Atendimento realizado	unidade	Serviços	428	Levar informações e apoio do MTE aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que retornem ao Brasil, por meio de Parceria com Prefeituras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e ONgs. Manutenção do núcleo em São Paulo e inauguração/manutenção de 02 núcleos novos
2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	3.000	Elevação da escolaridade de jovens dentro de Programa Piloto do Empreendedorismo.
2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente	Política formulada	unidade	Serviços	1.000.000	custear despesas com atividades relativas a formulação da política Nacional do Trabalho Decente.
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Pessoa apoiada	unidade	Serviços	5.136	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do plano Brasil sem miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil	Centro de referência mantido	unidade	Serviços	1.000.000	Manutenção dos centros de referencia do trabalho.
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	Estudo/pequisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	11.627.907	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	4	Valores serão transferidos a Estados e ao Distrito Federal; a Municípios e; a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, com a finalidade de modernização, ampliação e manutenção da rede de atendimento do programa do Seguro-Desemprego pelo SINE.
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	28.023.651	"Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Relatório emitido	unidade	Serviços	1.802.325	Desenvolvimento de Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	460	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serv. / Invest.	1	"Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros"
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serv. / Invest.	4	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Instituição apoiada	unidade	Serviços	166.667	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.554.103	Não há produto definido para esta Ação
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	924.017	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviços	106.789.494	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviços	6.122.002	"Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT"
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	263.655	O valor será utilizado para apoio ao funcionamento e manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com suas agências e grências responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	Metodologia desenvolvida	unidade	Serviços	9.100	Valores serão destinados a projetos especiais de qualificação - implantação de metotologia e tecnologia social adequadas ao provimento de ações em qualificação profissional.
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	160	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39000 Ministério dos Transportes					
39000 Ministério dos Transportes					
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	31.566	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia.
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares.
xx10 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.817.000	Limite inferior: R$ 1.680.859,24 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 1.952.548,91 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx11 Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.940.000	Limite inferior - R$ 2.427.892,31 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.452.088,87 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx12 Contrução de Acesso Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.940.000	Limite inferior - R$ 2.427.892,31 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.452.088,87 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx13 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.560.000	Limite inferior: R$ 3.489.097,04 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 7.630.928,11 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx14 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.817.000	Limite inferior: R$ 1.680.859,24 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 1.952.548,91 - Solução 3aFaixa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx17 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.560.000	Limite inferior: R$ 3.489.097,04 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 7.630.928,11 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx18 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.817.000	Limite inferior: R$ 1.680.859,24 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 1.952.548,91 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx19 Construção de Anel Rodoviário	trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.940.000	Limite inferior - R$ 2.427.892,31 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.452.088,87 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx20 Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	4.090.000	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função de avaliação do novo modelo de posto de pesagem sendo elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
xxx1 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	744.000	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R$ 361.057,71 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 1.125.946,53 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
xxx2 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.559.000	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R$ 1.183.628,18 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 1.933.859,54 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento.
xxx3 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.269.000	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R$ 1.101.767,94 e Limite Superior: R$ 1.436.085,53.
xxx4 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	249.000	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 198.357,40 a Limite Superior: R$ 298.850,50.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
xxx5 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	647.000	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 596.713,20 a Limite Superior: R$ 697.455,50.
xxx6 Construção de Contorno Ferroviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	11.500.000	Valores atualizados pela CGPLAN/COVIDE, baseados no índice da FGV, no valores atualizados do SICRO2 e, no caso de materiais betuminosos, nos valores divulgados pela ANP.
xxx7 Construção de Contorno Rodoviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	2.940.000	Limite inferior: R$ 2.427.892,31 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R$ 3.452.088,87 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xxx8 Adequação de Travessia Urbana	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.560.000	Limite inferior: R$ 3.489.097,04 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 7.630.928,11 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xxx9 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.560.000	Limite inferior: R$ 3.489.097,04 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 7.630.928,11 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
41000 Ministério das Comunicações					
41101 Ministério das Comunicações					
20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	8.166.667	contratos com operadoras para fornecimento de pontos de presença para conexão à internet de espaços de uso público localizados em áreas remotas, em áreas urbanas com alta concentração de pobreza e postos militares estratégicos e de fronteira.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	4.000.000	Continuidade da prestação do serviço
212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	190.840	Implementação da infraestrutura de redes de fibras óticas no âmbito do projeto Cidades Digitais, por meio de contratos contratos para atender 262 municípios. Os contratos são plurianuais, totalizando valor aproximado de R$ 230 milhões" cada. O valor apresentado é a média de repasse do contrato em 2015.
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviços	250.166	A previsão é de que em 2015 sejam publicados 12 regulamentos. O total financeiro previsto para esta Ação, de R$ 3.002.000,00, é resultado da soma da previsão dos 3 Planos Orçamentários que a compõem, a saber: Suporte à Prestação dos Serviços de Telecomunicações, Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações e Capacitação de Servidores Públicos Federais.
2424 Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	2.362	A dotação prevista para esta Ação, de R$ 27.278.898,00, inclui despesas com manutenção das 27 unidades descentralizadas, contratação de serviços de apoio à fiscalização bem como de equipamentos de suporte à eficiência da atividade fiscalizatória. De acordo com o planejamento da Superintendência de Fiscalização, estão previstas 11.547 fiscalizações a serem realizadas durante o exercício de 2015 em todo o território nacional.
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviços	5	Custo médio do atendimento ao usuário
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.166.667	Estimular a criação de tecnologias inovadoras visando à melhoria, eficiência e a competitividade do setor de telecomunicações, apoiando projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência nas comunicações, para ampliar o domínio nacional. Os projetos de inovação tecnológica são custoso e mobilizam consideráveis recursos humanos especializados e equipamentos de última geração.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42000 Ministério da Cultura					
42101 Ministério da Cultura					
13E1 Implantação do Canal de Cultura	Canal implantado	percentual de execução física	Serviços	212.000	Estudos e Contratações e Consultorias para operação de Infraestrutura e de promoção da produção independente e programação Regional do Canal de Cultura.
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	250.330	O valor unitário refere-se ao custo médio unitário para instalação de uma unidade do CEU das Artes 220-380V (a maioria dos previstos). O custo do CEU das Artes inclui: Obra, aquisição de equipamentos e mobiliário, Uso e Programação, e Mobilização social. O custo estimado esta baseado na SINAP de junho/2013, e a contrapartida financeira será segundo a LDO vigente. As propostas envolvem obras de construção, reforma ou adaptação de espaços culturais; aquisição de equipamentos e mobiliário; e mobilização social. O custo é variável e apresentado com justificativa pelo proponente. A contrapartida financeira é apresentada conforme determina a LDO ou o FNC.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	62.102	Cabe ao Programa da Capacitação de em Gestão de Projetos e Empreendimentos Criativos, a descrição do inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados. O Programa que tem como objetivo capacitar artistas, técnicos e produtores e agentes culturais, em gestão de projetos e empreendimentos criativos, por meio de ensino à distância e presencial, abordando planejamento estratégico e ferramentas de gestação e outros conteúdos relacionados à produção cultural e suas formas de organização. Serão selecionados cerca de 200 participantes para o módulo de formação de facilitadores. Além disso, estarão previstas publicação de conteúdos em mídias e um seminário no 2º semestre de 2015. Valor correspondente ao 2º edital de fomento a incubadoras de empreendimentos da economia criativa e ao 2º edital de apoio à formação de profissionais e empreendedores criativos, dirigidos às

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					instituições de ensino superior federais. O 1º edital (lançado em 31/07/2013) está destinado a instituições públicas estaduais e municipais, além de instituições privadas sem fins lucrativos.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	3.246.474	Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria de políticas culturais. Acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Setoriais, além do apoio aos Planos Estaduais e Municipais de Cultura. - Formação de Gestores e Conselheiros Culturais - Oficinas de apoio a construção de Sistemas de Cultura; - Apoio a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura; - Implantação da Comissão Inter gestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura; - Apoio a Formulação de Políticas, não tem custo médio, os valores previstos são para os gastos com participação em reuniões, fóruns, conferências, audiências públicas, cursos e outros, conforme demanda para viabilizar o Sistema Nacional de Cultura. É previsto a implantação de Grupo de Trabalho – Transversalidade da Cultura.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	100.000	Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	340.872	Fomento e produção de estudos e pesquisas nas áreas de letras, filologia, direito, história, ciências sociais; documentação - arquivologia, biblioteconomia e museologia - e ciência da informação; e nas áreas de ciência da conservação e de preservação de coleções, edifícios e sítios históricos; e concessão de bolsas na área do conhecimento científico e cultural. Fomentar e produzir estudos e pesquisas na área do conhecimento científico, literário e cultural, bem como contribuir para o aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à produção e criação literária, científica e artística e da memória bibliográfica documental.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	19	Preços obtidos por licitação para contratação de serviços. Garantir as atividades e acessibilidade ao público.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	300.000	Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.
213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	Bem preservado	unidade	Serviços	15.085	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União. Atividade de funcionamento da Cinemateca Brasileira tais como: manutenção dos equipamentos de ar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					condicionado, manutenção elétrica, bombeiros, limpeza e conservação, copeiragem, serviços de reprografia, controle de pragas, manutenção de elevadores, vigilância desarmada, recepção e auxiliar de manutenção predial, fornecimento de água e energia, telefonia e aquisição de materiais e outras manutenções e aquisições.
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	3.356	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne preciosos acervos arquivísticas e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	24.897	"Esta programação é a mais importante iniciativa na formação de recursos humanos na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico tanto no campo humanístico como no tecnológico. . Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de acervos da FCRB."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN					
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	47.610	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios, além de beneficiar projetos de caráter inovador na área do livro e leitura, cujos custos só poderão ser validados a partir da sua execução.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	1	Os custos unitários médios para serviços e investimentos foram calculados seguindo série histórica de despesas nessas ações que são atividades finalísticas de execução continuada.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	1	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios.
42203 Fundação Cultural Palmares					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	48.807	" No P.O. 0001 estão previstas contratações de serviços voltados à modernização do arquivo e biblioteca da FCP, tais como, manutenção de sistemas informatizados de gerenciamento arquivístico de documentos e sistema de biblioteca e elaboração do plano museológico e expográfico para o Museu Nacional Afro-brasileiro de Cultura e Memória."
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	17.492	" O custo médio do P..O. 000I ,corresponde á prestação de assistância jurídica a 18 comunidades remanescentes de quilombos e a realização de ofiina para capacitação de 30 Defensores Públicos , em parceria com a DPU, que possibilitará a ampliação do nº de Comunidades Remanescentes de Quilombos atendidas em casos de conflitos e processos relevantes ligados à proteção dos territórios certificados e titulados como Quilombos. " " No P.O. 000K estão previstas 03 inciativas , que desdobradas em planos internos possibiltarão a realização de ações que visam valorização cultural , a certificação de cmunidades quilombolas , e principalmente a preservação e proteção das expressões , celebrações, lugares e manifestações dac Cultura Negra. " O custo médio do P.O. 000J é composto de 04 inciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio a 18 projetos que visam o fomento e o apoio a projetos que promovam e valorizem a cultura Negra.Os projetos são executados principalmente por edital, política adotada desde 2009.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	89.193	" No P.O. 0001 estão previstas 02 iniciativas que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio/realização de 11 projetos que visem a realização de pesquisas, estudos e mapeamento sobre cultura e patrimônio afrobrasileiro e também na produção de publicações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sobre a cultura Negra, visando atender a demanda de material para aplicação da Lei 10.639/2003, , que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. "
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	634.900	Seleção de projetos para organizar na Sede e nas Unidades Descentralizadas os meios operacionais de gestão dos acervos e bens isolados; Apoiar a Inventariança da RFFSA e os Ministérios do Planejamento e dos Transportes, com vistas a o pleno cumprimento das destinações e demais providências prevista sem lei. Baixar normas complementares que definam critérios e meios de identificar e preservar os bens do patrimônio cultural ferroviário; Promover inspeções qualitativas com vistas às transferências de domínio dos bens; Aplicar os recursos disponibilizados pela União para os efeitos da Lei. Receber e administrar os bens relacionados, preservando o patrimônio ferroviário e difundindo a sua memória, realizando a coordenação e a gestão de atividades de identificação e seleção de bens móveis e imóveis da RFFSA, extinta, para incorporação de domínio e para conservação e administração direta ou indireta, por intermédio das unidades descentralizadas. Seleção de projetos para preservar e salvaguardar o patrimônio cultural brasileiro por meio: da elaboração,implementação e avaliação de planos e diagnósticos;apoio,fomento e orientação técnica;elaboração de projetos de arquitetura,restauração,urbanismo,engenharia,paisagismo para bens materiais; planos e projetos de salvaguarda de bens imateriais,otimizando a aplicação dos recursos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	328.938	ValordoPlanoInterno:R$6.578.754,90-Quantidade:20.Seleçãodeprojetosparapromoçãodofuncionamentodeequipamentoseespaçosculturais,permanentesouprovisórios,provendodemeiosquegarantamasuaatualização,modernização,segurança,dentreoutros,empadrõestécnicoseoperacionaissatisfatórios,oferecendoaoprodutorculturaleaosartistasumaalternativaparaodesenvolvimentodesuasatividades,demodoagarantiraatratividadeeacessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.700.000	ValordaAção:R$170.000.000,00-Quantidade:100.Execuçãodasobrasselecionadasnoprogramapela PortariaIPHANnº383,de20deagostode2013,atravésdeexecuçãodiretadoIPHANouporrepasseaoutrosentesfederados,visandoapreservaçãodopatrimônioculturalbrasileiro, no que tange especificamente às 44 cidades participantes.
42205 Fundação Nacional de Artes					
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	130.891	O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a série histórica das atividades desenvolvidas por meio de seleção pública de projetos e dos eventos realizados e / ou apoiados pela Funarte, pelo valor programado na ação. Funcional - 2027.20ZF.0001.0786.035B.0001 O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a realização do projeto "Bienal de Música Brasileira Contemporânea". Funcional - 2027.20ZF.0001.0786.035B.0002 O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a realização de oficinas para capacitação de aristas nas áreas do Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais e Artes Integradas, pelo valor programado na ação. Funcional -

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					2027.20ZF.0001.0786.035B.0003
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	25	O custo médio utilizado teve por base de cáuculo a relação entre despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	115	O custo médio adotado teve como referência valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento, programação cultural e outras despesas dos espaços da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal garantindo um dos compromissos fundamentais que norteaim os equipamentos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.
42206 Agência Nacional do Cinema					
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	66.857	"Somatório das metas físicas dos projetos que compõem a ação: a. Apoio financeiro à participação em festivais internacionais: 10 b. Legendas para participação em festivais (descentralização CTAV): 10 c. Prêmio Adicional de Renda: 70 d. Fomento à co-produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no exterior (Acordos Bilaterais): 14"
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	Ação regulatória realizada	unidade	Serviços	18	Soma das metas físicas dos planos orçamentários componentes da ação (Fiscalização e Regulamentação)
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	5.650.000	Manutenção do monitoramento de canais realizado 24 horas por dia. O contrato com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP para a criação de um Serviço de Monitoramento da Programação de Acesso Condicionado, substancial para que se exerça a regulamentação e a fiscalização do setor,especialmente no que diz respeito ao cumprimento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da cota de conteúdo nacional na programação dos canais de acesso condicionado. De acordo com a Lei 12.485/11, a partir de setembro de 2013, quando as cotas deverão ser atingidas na integralidade, estima-se um impacto de 1.900 horas de conteúdo nacional inédito na programação da TV por assinatura. Além disso, irá auxiliar a avaliação periódica da efetividade das estratégias promovidas por meio do Fundo Setorial do Audiovisual derivadas das atividades de fomento, por intermédio da disponibilização da informação dos conteúdos nacionais.
42207 Instituto Brasileiro de Museus					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	1.085.249	"Ações de processamento técnico dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos (aquisição, documentação, conservação, restauração, acondicionamento). O projeto busca garantir a integridade do patrimônio e a disponibilização dos acervos ao público, por meio de ações que possibilitem o registro de suas características e o valor histórico cultural e viabilizem a difusão e a elaboração de publicações, genéricas ou temáticas, sobre os bens inventariados. Museu IBRAM atendido com ações de readequação da estrutura física. Visa garantir atualidade no contexto nacional e internacional; ampliar a oferta desses espaços e o acesso à produção, fruição, difusão e intercâmbio dos bens e dos serviços culturais; e proporcionar infraestrutura e serviços culturais adequados que agreguem segurança, acessibilidade, conforto ambiental, identidade sociocultural e atrativos turísticos à localidade. Museu IBRAM atendido com ações de segurança do Museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo (aquisição de sistemas, equipamentos e instalações; definição de rotinas de segurança, estratégias de emergência; e elaboração de projetos de segurança). Visa proporcionar infraestrutura adequada e atual para garantir excelência e confiabilidade dos serviços culturais prestados, bem como a proteção ao patrimônio museológico. Implantação e criação do Museu Nacional de Brasília com o objetivo de democratizar as obras de arte constantes do conjunto de bens culturais passíveis de musealização de propriedade da União."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15CQ Implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente	Espaço cultural implantado	unidade	Serv. / Invest.	8.000.000	Implantação e criação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente com objetivo de difundir e comunicar a diversidade sociocultural que envolve o tema das culturas africanas e afro-brasileiras e do negro na formação sociocultural brasileira.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	25.164	Serão desenvolvidas ações de fomento à cultura por meio do tratamento dos espaços e processos de exposição (permanentes e temporárias, de longa, curta ou média duração). Busca-se democratizar e ampliar o acesso do público aos museus, por meio de eventos que reafirmem identidades; valorizem a memória e os saberes; promovam a integração das comunidades locais; e sensibilizem sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional. Serão desenvolvidos projetos e atividades educativo-culturais, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições. Busca-se exercer a função social e educativa dos museus, bem como a formação de público, por meio de eventos que reafirmem identidades; valorizem a memória e os saberes; promovam a integração das comunidades locais; e sensibilizem sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional. Serão desenvolvidas ações de divulgação e popularização de projetos e atividades da instituição, além de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional. O projeto promove a visibilidade dos museus, bem como a democratização e ampliação do acesso ao patrimônio museológico. Semana Nacional de Museus, como parte de campanha nacional periódica realizada no mês de maio em comemoração ao Dia Internacional de Museus, são realizadas exposições, atividades educativas e culturais, palestras, oficinas e outros eventos programados em torno de um mesmo tema, proposto pelo Ibram. Conforme Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2004, o IBRAM propõe tema atual a fim de promover eventos que integrem os museus brasileiros e intensifiquem a sua relação com a sociedade. Primavera dos Museus, realização de campanha nacional periódica, no mês de setembro, são realizadas exposições, atividades educativas e culturais, palestras, oficinas e outros eventos programados em torno de um mesmo tema,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					proposto pelo Ibram. O projeto busca promover a diversidade cultural, intensificar a relação dos Museus IBRAM com a sociedade e incentivar o interesse do público em conhecê-los.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	36.667	Ações de fiscalização sobre as atividades do Ibram, inclusive em decorrência do Estatuto de Museus. Fiscalizar a movimentação de bens culturais musealizados; inventariar e monitorar ocorrências de roubo e de desaparecimento de obras museológicas; fiscalizar a manutenção da integridade dos acervos culturais de interesse museológico relevantes à Nação. O fomento ao sistema de fiscalização e monitoramento é uma estratégia relevante na promoção ao direito à memória e na defesa do patrimônio museológico brasileiros.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	350.000	Serão desenvolvidas ações de processamento e disseminação de informações, por meio de pesquisas institucionais e projetos voltados para estudos diversos (de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional, acervos, dentre outros) e ações de capacitação dos profissionais do campo museal, servidores públicos ou não, por meio de cursos, oficinas, pesquisas, estudos e intercâmbios. Busca a geração e a circulação de conhecimentos e informações do campo museal, estimulando a excelência em serviços e viabilizando ainda a modernização da gestão dos museus.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	46	Serão desenvolvidas ações de apoio ao funcionamento das unidades museológicas Ibram, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras). Visa à continuidade das atividades do museu e a preservação de seus acervos em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do público de forma sustentável.
42902 Fundo Nacional de Cultura					
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	Serviços	808.500	Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44000 Ministério do Meio Ambiente					
44101 Ministério do Meio Ambiente					
101V Implantação de Corredores Ecológicos	Integração realizada	unidade	Serviços	25.000	O valor estimado garantirá a realização de 4 reuniões de articulação e apoio à implementação e integração de projetos especiais para integração da consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), além de de permitir o repasse de recursos para articulação de ações nos Estados e Municípios para a integração de ações para a consolidação do SNUC.
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	12.667	Subsidiar a defesa da União nos autos da execução provisória nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as empresas de mineração de carvão da região sul catarinense. O custo médio da ação refere-se ao projeto apresentado ao Tribunal de Justiça. No custo estão envolvidas despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vistorias técnicas e realização de reuniões técnicas.
20LU Conservação de Espécies Aquáticas	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	30.000	A estimativa visa à promoção da conservação e uso sustentável de espécies aquáticas, com ênfase naquelas ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos, por meio da elaboração de estudo para revisão da INI 10/2011 nas regiões sudeste e sul e produção de materiais de divulgação sobre conservação de espécies.
20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Projeto apoiado	unidade	Serviços	15.000	A estimativa subsidiará a organização de reuniões de articulação para a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) com o Governo Federal, Estados e Municípios, e colegiados do Departamento de Áreas Protegidas (DAP); a impressão de material para divulgação do SNUC (compêndio da Lei, manuais para municípios, roteiros); e apoio à atividades de Criação de Unidades de Conservação (UCs).
20LY Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal	Unidade adequada	unidade	Serviços	100.000	Custo estimado para articulação junto às unidades produtivas, visando adoção de medidas de eficiência energética. No valor em tela foram considerados gastos com logística, produção de material gráfico e sensibilização de atores locais para garantir o atingimento de 1 (uma) Unidade Adequada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20M4 Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis	Projeto apoiado	unidade	Serviços	266.667	O custo médio para cada Projeto apoiado foi estimado com base em convênios e outras parcerias já firmadas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do MMA. Ou seja, para a viabilização de instrumentos de modelos produtivos ambientalmente que consigam obter ganhos econômicos, sem a necessidade de promover novos desmatamentos, foram considerados gastos com manuais de boas práticas, eventos de capacitação e sensibilização, além de publicações e outros gastos logísticos para as mobilizações em tela, com base em projetos exitosos apresentados pela sociedade civil.
20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Plano de ação executado	unidade	Serviços	630.000	Os custos unitários médios do Plano Orçamentário (PO) 000C - Implementação da política nacional de compras e contratações públicas sustentáveis, referente ao Programa 2050 – Mudanças Climáticas, Objetivo 0698, Ação 20M8, se refere a contratação de uma consultoria que elaborará estudo atinente aos critérios de sustentabilidade de 3 famílias de bens, comumente adquiridos pela Administração Pública Federal, para que os gestores públicos possam utiliza-los em seus editais e, dessa forma, passem a realizar compras de bens mais sustentáveis e/ou menos impactantes ao meio ambiente. A dotação referente a este estudo tem como base outras contratações realizadas ao longo dos últimos dois anos.
20TS Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	Ação implementada	unidade	Serviços	28.634	A estimativa subsidiará ações fundamentais para a conservação e uso sustentável da Biodiversidade Brasileira, voltadas para a implementação da Convenção da Diversidade Biológica e estruturação da gestão da biodiversidade, para políticas e ações em nível de biomas e assuntos estratégicos para a biodiversidade, como a economia dos ecossistemas. Além disso, permitirá a continuidade de políticas de promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado com a Atualização do Marco Legal de Acesso e Repartição de Benefícios.
20VN Conservação de Ecossistemas Aquáticos	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	9.714	Visa ao desenvolvimento de ações para a conservação e o uso sustentável de ecossistemas costeiros e marinhos, garantindo a manutenção das espécies e de seus processos ecológicos, por meio da realização de reuniões do Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU);

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da elaboração do Programa de Recifes de Coral; da publicação das Revistas de Ramsar e Conduta Consciente; e de reuniões do Comitê Executivo do Plano Nacional de Contingenciamento.
20VO Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora	Ação implementada	unidade	Serviços	53.000	Serão desenvolvidas atividades no sentido de: desenvolver novas articulações com órgãos do Governo Federal que possuem programas e atividades relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional e divulgação de resultados do Projeto "Biodiversidade para Alimentação e Nutrição"; apoiar reuniões relacionadas à Conservação, Uso Sustentável e Caracterização de Variedades Crioulas e Parentes Silvestres, com vistas a criação de Reserva Genética; divulgar os resultados do levantamento das espécies da flora brasileira de importância econômica atual ou potencial, com ênfase para a Região Centro-Oeste e Norte; divulgar as informações relativas ao I Informe Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras, especialmente as que afetam o ambiente terrestre e a saúde humana; e, participar de reuniões para o desenvolvimento de ações e estratégias relacionadas ao uso de OGMs e seus impactos à biodiversidade.
20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serviços	1.325	Valor estimado para pagamento de 4 (quatro) benefícios anuais, de R$ 300,00 cada, a 73.000 famílias que estarão inseridas no Programa Bolsa Verde até o final de 2014; mais o pagamento de 2 (dois) benefícios anuais, de R$ 300,00 cada, a outras 7.000 famílias que serão inseridas no Programa ao longo de 2015. Desse modo, ter-se-a a meta de 80.000 famílias atendidas até o final de 2015. Além disso, tem-se os custos administrativos inseridos, tais como: pagamento dos serviços do Agente Operador (Caixa); monitoramento da cobertura vegetal, cadastramento de novas famílias, além de atividades voltadas à capacitação e assistência técnica dos beneficiários. Desse modo, chega-se ao custo médio anual de R$ 1.325,00 para atender 80.000 famílias no Programa Bolsa Verde ao logo de 2015.
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares	Família beneficiada	unidade	Serviços	6.000	O custo médio de R$ 6.000,00 foi estimado para apoiar 100 famílias na implementação de atividades/projetos que envolvam a sensibilização/capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares na gestão socioambiental, conservação da agrobiodiversidade e em boas práticas para o uso sustentável com os produtos da sociobiodiversidade. Além disso, foi considerado ainda a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Desse modo, no custo em tela estão inseridos também gastos com estudos, encontros, capacitações, boas práticas, logística e demais atividades de sensibilização que, ao final de 2015, terão impacto direto nas 100 famílias beneficiadas pela Ação.
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serv. / Invest.	207.407	Recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas à recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo ações de reflorestamento; a recuperação de áreas de proteção permanente; a recomposição da cobertura vegetal; a redução dos processos erosivos; a mitigação de impactos ambientais; a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros; a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos hídricos. Aliam-se a estas ações a difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, a promoção da educação ambiental, da mobilização e capacitação socioambiental, da articulação inter institucional e sociocultural, como também apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades eco-turísticas e socioambientais, entre outras.
20VS Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	Política formulada	unidade	Serviços	2.897.210	Os recursos serão aplicados, prioritariamente: no funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; na implementação do Plano Nacional de Recurso Hídricos e no apoio aos Estados no planejamento dos planos. Financiará, também, a contratação de estudos relacionados ao aumento do conhecimento técnico sobre os recursos hídricos nacionais e processos de gestão.
20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	Zoneamento concluído	percentual	Serviços	9.494	Custo médio estimado para a unidade percentual do zoneamento concluído. Para chegar a esse valor, foram considerados todos os custos com estudos, revisão da metodologia de elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), considerando as especificidades das porções continental, costeira e marinha do território nacional, bem como a necessidade de aproximação com outros

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					instrumentos de gestão ambiental e territorial e de fortalecimento de sua implementação. Além desses, foram considerados também, no cálculo do custo médio, os gastos inerentes à sistematização, estruturação e documentação das bases de dados e informações das iniciativas de ZEE continental, ZEE costeiro e planejamento espacial marinho, além do desenvolvimento do Atlas Interativo do MacroZEE do Cerrado.
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	Política estabelecida	unidade	Serviços	200.000	Desenvolvimento de estratégias e apoio a outros órgãos na gestão e implementação da política nacional de Controle de Queimadas e Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. No custo estão envolvidas despesas com material de divulgação, realização de seminários e reuniões técnicas.
20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	354.667	Os recursos previstos visam apoiar o cumprimento do Termo de Cooperação estabelecido com o CNPQ para o mapeamento de sensibilidade ambiental ao óleo das bacias sedimentares marítimas e apoiar projetos estaduais para o mapeamento de áreas de risco e a estruturação dos sistemas estaduais de prevenção, controle e atendimento a emergenciais ambientais. No custo do projeto envolve despesas com: diárias e passagens para vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, impressão e distribuição de material gráfico, aquisição de material de prevenção e combate às emergências ambientais.
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviços	364.000	A ação visa fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos referentes a estudos e inventários que visem a melhoria da qualidade ambiental, em especial àqueles que permitam à gestão sustentável de contaminantes e à construção de capacidade técnica para a gestão de químicos . Estão envolvidas despesas com diárias e passagens, contratação de empresas especializadas em eventos, impressão e divulgação de material gráfico e contratação de serviço de consultoria.
20VY Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental	Plataforma educacional formulada	unidade	Serviços	1.075.000	Atuamos com ações de formação presenciais como oficinas, cursos e seminários; formação à distância (EaD), onde os cursos são disponibilizados na plataforma de EaD do MMA; e formações semipresenciais onde o material é disponibilizado na plataforma EaD mas com momentos presenciais. Os custos envolvidos nesses processos formativos variam com a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estratégia adotada, contudo alguns custos são comuns a todos os cursos como a elaboração de material didático, outros são específicos como a transcrição para a linguagem de EaD, tutoria, locação de espaço e infraestrutura e publicação, distribuição de materiais impressos, diárias e passagens. Para 2015, prevemos a formação de 3000 educadores ambientais a um custo médio unitário de R$ 302,00, contudo, como já foi mencionado, os valores variam conforme a estratégia adotada. Valores de referência para os processos formativos: 1. Realização de curso semipresencial de educação ambiental - Aluguel de espaço; passagens e diárias para os momentos presenciais; produção e impressão de materiais; tradução do conteúdo para linguagem EaD; e tutoria e supervisão (quando houver). Valor unitário por aluno - R$ 270,00; 2. Realização de curso à distância - Produção de conteúdo; tradução do conteúdo para linguagem EaD; e tutoria e supervisão (quando houver). Valor unitário por aluno R$ 60,00; 3. Aluguel de espaço e infraestrutura; instrutores; passagens e diárias; e produção e impressão de materiais - Aluguel de espaço e infraestrutura; instrutores; passagens e diárias; e produção e impressão de materiais - valor unitário por aluno - R$ 576,00; VALOR MÉDIO R$ 302,00.
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	750.000	A execução da Ação se pauta em uma série de atividades para construção de estratégia para monitoramento e redução do lixo marinho no Brasil, a partir de levantamentos sobre o assunto. A ação responde à uma das deliberações da IV CNMA, realizada em 2013 e será realizada por meio de contratação de instrumento, via o Projeto de Cooperação Técnica com a Unesco, tendo como objeto o fortalecimento de instrumentos de planejamento e gestão integrada do território nacional.
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada	unidade	Serviços	1.000.000	Essa ação visa o acompanhamento e implementação dos planos de mitigação e adaptação em desenvolvimento. Além disso, deve apoiar a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Mudança do Clima, bem como promover a disseminação de informações, educação e capacitação sobre a temática. O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço de consultoria, impressão de material de divulgação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez	Plano implementado	unidade	Serviços	60.000	Plano Estadual de Combate à Desertificação, que envolve consultorias e outras atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos de Cooperação para o Combate ao Desmatamento e convivência com o semiárido e também da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD). Além desses, foram inseridos também, no custo médio de cada Plano realizado, eventuais gastos com ações de mobilização e sensibilização de atores locais para a implementação do mesmo.
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado	unidade	Serviços	4.000	Para o período de 2015, pretende-se ampliar a parceria com estado e municípios na implementação de instrumentos inovadores de gestão ambiental urbana. Nesse contexto, as principais ações estão voltadas para apoiar a elaboração de uma estratégia federal de atuação na gestão ambiental nos espaços urbanos, bem como, na elaboração das Cartas de Vulnerabilidades Ambienatl das principais regiões metropolitanas do país. Essas iniciativas constam no planejamento estratégico do MMA como iniciativas prioritárias da SRHU.
20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	100.000	Custo médio para apoiar a implementação de Planos de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas, por intermédio de instrumentos firmados no âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional. O custo unitário foi estimado com base em PGTIs já firmados no âmbito do MMA e da FUNAI.
20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	500.000	Elaboração de manuais de gerenciamento de risco dos diversos resíduos gerados, armazenados ou provenientes das atividades industriais ou de transporte em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os manuais serão baseados principalmente nos preceitos de produção com tecnologias limpas, as quais propiciam a economia de água, energia e matéria prima e garantem a competitividade de empresas no mercado, geram lucro, possibilitam a redução de custos de produção, promovem a imagem da indústria nacional e a colocação de seus produtos em mercados internacionais que exigem o cumprimento de exigências relacionadas ao controle de resíduos.
20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviços	4.772.628	Implementação dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Apoio à elaboração de Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, Microrregionais, de Regiões Metropolitanas e de Aglomerações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Urbanas. Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implementação do Sistema Nacional de Informação e Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, com base na Lei nº 12.305/2010. Apoio a formação de consórcios. Implementação da logística Reversa.
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	25.600	O custo unitário da ação foi levado em consideração: a elaboração de publicações técnicas; a organização de cursos de capacitação presencial e a distância; a elaboração de material informativo como folhetos,cartazes e adesivos;disponibilização de material de capacitação para alunos;criação de sistema de monitoramento e avaliação;avaliação da implementação das agendas in loco;apoio técnico para implementação das agendas;organização dos Fórum e Prêmio A3P de Melhores Praticas de Sustentabilidade;contratação de estudos sobre sustentabilidade;cooperação com universidades para o desenvolvimento de programas de sustentabilidade;organização de Banco de Melhores Práticas de Sustentabildiade
6087 Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Projeto desenvolvido	unidade	Serviços	200.000	Valor estimado para a elaboração de um instrumento voltado à disseminação de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas, incluindo-se aí os custos administrativos e de divulgação do mesmo.
6618 Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	27.500	A estimativa objetiva garantir que as atividades brasileiras na Antártica sejam desenvolvidas conforme o Protocolo do Tratado da Antártica de Proteção ao Meio Ambiente – Protocolo de Madri. As atividades previstas consistem na realização de reuniões do Grupo de Avaliação Ambiental do PROANTAR e no desenvolvimento de sistema eletrônico para realização da avaliação de impacto ambiental das atividades brasileiras na Antártica.
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Pessoa apoiada	unidade	Serviços	375	Os recursos alocados nessa ação correspondem à participação técnica e financeira do Ministério do Meio Ambiente no projeto Cataforte, vinculado ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC). Nesse contexto, esses recursos serão descentralizados no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em atendimento aos compromissos já assumidos para o período 2013 -2015.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8288 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	50.000	A estimativa visa à implementação das ações voltadas para a recuperação da cobertura vegetal dos biomas brasileiros, por meio do diagnóstico da cadeia produtiva de sementes e mudas nativas associadas à recuperação de áreas degradadas do cerrado e do desenvolvimento de metodologias de recuperação que deverão ser avaliadas, testadas e compiladas para serem disponibilizadas para a sociedade.
8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Sistema implantado	percentual	Serv. / Invest.	743.664	O custo médio estimado, para cada ponto percentual do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) implantado, leva em consideração todos os gastos envolvidos na instrumentalização e suporte dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs); aquisição de imagens de satélite de alta resolução; gastos previstos com demais iniciativas estruturantes para viabilizar e facilitar a inscrição dos imóveis rurais no CAR, além de parcerias com órgãos governamentais (MAPA, MDA) e organismos internacionais (BIRD, IICA), os quais também fornecerão aportes para a contratação de serviços de apoio a Estados e Municípios, visando, em especial, mobilização da participação dos órgãos de assistência técnica e extensão rural. Desse modo, observa-se que a implementação do SiCAR é o produto final desse conjunto de Ações para a efetiva regularização ambiental dos imóveis rurais nas Unidades da Federação.
8695 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	284.543	São realizadas ações de recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do PAD e nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. O PAD é uma das iniciativas que integram o Programa Água para Todos, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, juntamente com construção de cisternas e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sistemas simplificados de abastecimento, onde assumiu a meta de aplicar a metodologia do programa na recuperação, implantação e gestão de 1.200 sistemas de dessalinização até 2015, beneficiando mais de 500 mil pessoas. (O custo médio informado difere do constato do PLOA2015, uma vez que o quantitativo foi alterado de 330 para 287 sistemas implantados, no entanto a referida alteração não foi solicitada em tempo hábil para publicação do Projeto de Lei.)
8990 Sustentabilidade Ambiental no Turismo	Projeto desenvolvido	unidade	Serviços	100.000	Custo estimado para apoiar 1 (um) projeto de ecoturismo de base comunitária. Ressalta-se que no custo médio foram considerados ainda gastos com a campanha de divulgação do turismo verde.
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB					
20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	63.760	Embora o produto da ação seja pessoa beneficiada, os produtos intermediários são pessoas capacitadas e iniciativas apoiadas. Assim como na LOA 2013 e 2014, a leitura correta do produto da ação é projeto apoiado. Portanto, a justificativa será por projeto apoiado. O custo com pessoal temporário, diárias e passagens é de R$ 13.470,00 por projeto apoiado, totalizando R$ 646.579,00. São estimados, por projeto apoiado, R$ 29.039,00 para contratação de pessoas jurídicas, R$ 417,00 para aquisição de material permanente e R$ 20.833,00 para obras de construção.
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	16.315	Os valores de R$ 2.938.750,00, em investimentos, e R$ 235.000,00, em custeio, na fonte de recurso 0195, serão destinados aos sistemas de produção silvicultura com espécies nativas difundidas e adotadas e adaptação e difusão de técnicas para utilização de resíduos florestais para a produção energética. Para produzir e disponibilizar informações sobre florestas, Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais e Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais serão alocadas R$ 194.980,00 para contratação de pessoa jurídica. E, R$ 601.961,00, de custeio, na fonte 195, fruto de acordo de Cooperação Técnica com o BID para implementação do Inventário Florestal Nacional – IFN, no Bioma Cerrado e para consolidar o Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF. O custo com pessoal temporário, diárias e passagens é de R$ 523.838,00. O valor de R$ 200.000,00, em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					investimentos, será para atender a aquisição de uma máquina universal de testes (Instron), para o Laboratório de Produtos Florestais, com a finalidade de medir a resistência de pranchas de madeira.
20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	Área de florestas sob concessão	hectare	Serviços	3	A atividade de concessão florestal engloba as fases de planejamento florestal, gestão das concessões e monitoramento das áreas concedidas. A demanda por contratação de pessoa jurídica está estimada em R$2.030.494,00, contemplando as chamadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), com recursos arrecadados das concessões florestais, e elaborar e publicar o Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF de 2015 e finalização do II Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal e a contratação de estudos técnicos que subsidiem a elaboração dos editais de concessão florestal na fase de gestão e, por fim, a contratação de serviços, sobretudo aqueles relacionados ao monitoramento remoto, para o monitoramento das áreas concedidas e implantar o sistema de rastreamento das concessões florestais, desenvolvimento do SCC - aplicativo móvel. O valor de R$ 100.500,00 em diárias e passagens se justifica para monitorar a execução dos contratos de concessão, treinar concessionários no uso do Sistema de Rastreamento Florestal e realização de levantamento de preços para o edital, realizar audiências públicas para o edital de UMFs remanescentes, lançar e divulgar o edital de UMFs. No ano de 2015, a GEPLAN executará o componente 6 do projeto de doação - KFW, no valor de R$ 1.812.300,00.
20WD Inventário Florestal Nacional	Área inventariada	hectare	Serv. / Invest.	9	Os valores orçados de R$ 29.121.299,00 do Fundo Amazônia (fonte 0196) serão destinados para dar continuidade às atividades de implementação do Inventário Florestal Nacional na Amazônia previstas no projeto com recursos do Fundo Amazônia. Considerando que as coletas de dados em campo foram iniciadas em 2014, por meio de contratos que permanecerão vigentes ao longo de 2015, são necessários para garantir a continuidade desses trabalhos. Ainda serão R$ 15.868.984,00, em custeio, e 73.500,00, em investimentos, na fonte 195, do Acordo de Cooperação Técnica com o BID, para dar continuidade às atividades de implementação do Inventário Nacional e consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF, previstas no projeto “Informações Florestais para uma gestão orientada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					à conservação e valorização dos recursos florestais do Cerrado pelos setores públicos e privados".As diárias e passagens no valor de R$ 35.000,00 serão necessárias para capacitação de equipes de campo e parceiros, controle de qualidade de dados. O valor de R$ 115.751,00 será necessário para pagamento de temporário para área de Cooperação Internacional / Acompanhamento de Acordos Internacionais Portanto, o valor da ação é necessário para realizar o mapeamento da cobertura florestal do país e amostragem para a qualificação das florestas, visando à produção de relatório quinquenal e disponibilização de acesso às informações sobre as florestas brasileiras pela internet.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
155X Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500	Construção de prédio, com área de 2.500 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no Estado do Mato Grosso.
155Y Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado do Paraná	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500	Construção de prédio, com área de 2.400 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no Estado do Paraná.
155Z Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado de Santa Catarina	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500	Construção de prédio, com área de 2.500 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no Estado de Santa Catarina.
156A Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado da Bahia	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500	Construção de prédio, com área de 2.700 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no Estado da Bahia.
156B Construção do Edifidio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Maranhão	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500	Construção de prédio, com área de 2.700 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no estado do Maranhão.
156C Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte	Prédio reformado	percentual de execução física	Investimentos	500	Reforma de prédio, com área de 1.596,41 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte.
156D Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Tocantins	Prédio reformado	percentual de execução física	Investimentos	500	Reforma de prédio, com área de 1.505,27 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no Estado de Tocantins.
156E Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500	Construção de prédio, com área de 3.000 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços prestados pelo IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul.
156F Reforma do Edifício Seda da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá	Prédio reformado	percentual de execução física	Investimentos	500	Reforma das instalações elétricas e da estrutura de informática (rede estrutura, voz e dados) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, que propiciem o bem estar e a melhoria da prestação de serviços prestados pelo IBAMA no Estado do Amapá.
156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	45.000	Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 m² (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.
20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	Ação realizada	unidade	Serviços	10.334	Custos com diárias e passagens, relacionados à Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos à Gestão de Risco de Emergências Ambientais, à preparação e atendimento à ocorrência de acidentes ambientais com produtos perigosos.
20WE Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade	Operação de fiscalização realizada	unidade	Serviços	958	Custo médio resultante da previsão dos gastos com o aprimoramento dos instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade, bem como com a Fiscalização para a redução do uso, comercialização e transporte ilegal de recursos naturais e da biodiversidade. Esses custos envolvem gastos com locação de veículos e barcos, diárias e passagens e com Tecnologia da Informação.
20WF Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	98.000	Custo médio resultante da previsão dos gastos voltados à realização de estudos para subsidiar avaliação e obtenção de disponibilização de informações sobre os principais recursos pesqueiros, garantindo a conservação e a utilização sustentável desses recursos, com custos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					associados à contratação de profissionais e deslocamentos de servidores.
20WG Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos	Acordo implementado	unidade	Serviços	80.000	Custos derivados de despesas com diárias e passagens aéreas e disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, com a elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies, com o controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados, com a elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão dos recursos faunísticos. Concessão de autorizações para captura, coleta e manejo na necessidade de ação supletiva.
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviços	30	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama (agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, programa silêncio, etc).
212R Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros	Medida avaliada	unidade	Serviços	50.000	Custo com diárias e passagens dos Analistas Ambientais para realização da avaliação, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade cientifica e da sociedade civil organizada, das medidas de ordenamento dos recursos pesqueiros, em conjunto com o Ministério da Pesca e Agricultura, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca; proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias e com a elaboração, implementação e manutenção do Documento de Origem do Pescado – DOP.
2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	Espécie recuperada	unidade	Serviços	1.000	Custos estimados para a elaboração de planos de gestão e recuperação para as espécies aquaticas ameaçadas de extinção e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental. Elaboração de Planos e Manejo florestais sustentáveis para promover programas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					conservação das espécies nativas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas.
4969 Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	Animal recuperado	unidade	Serv. / Invest.	85	Custo médio para recepção, manutenção, recuperação e reintegração dos animais mantidos nos CETAS aos ambientes originais e contratação de tratadores.
6037 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	Unidade fortalecida	unidade	Serviços	113.208	Custo médio relacionado às despesas com diárias e passagens, gastos com contratações de serviços de tecnologia da informação, despesas com capacitação dos Agentes Federais Ambientais, e outros que visem fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional.
6074 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	Combate registrado	unidade	Serv. / Invest.	6.900	Custos derivados das contratações, Seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios, equipamentos , diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais.
6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	Fiscalização ambiental realizada	unidade	Serviços	1.842	Custo médio derivado das despesas com diárias e passagens aos servidores do Ibama e locação de veículos nas ações de fiscalização das atividades potencialmente degradadoras, poluentes e/ou contaminantes.
6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento	Área de risco monitorada	percentual	Serv. / Invest.	1.114.920	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, matérias e serviços de tecnologia da Informação.
6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	Área monitorada	quilômetro quadrado	Serviços	3	Custo com diárias e passagens, locação de meio de transportes (Veículos e Aeronaves), com despesas de comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para ao monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	16.989	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, com locações de softwares possibnilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados.
8286 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	Evento organizado	unidade	Serviços	8.333	Custos relativos a despesas com diárias e passagens a servidores envolvidos com projetos de desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, aquisição de materiais e serviços gráficos.
8294 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	Parceria firmada	unidade	Serviços	118.519	Custo derivado das despesas com pagamento de diárias e passagens para realização de reuniões técnicas e capacitação e gastos com desenvolvimento de sistema e melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais – DOFe desenvolvimento e manutenção dos sistemas de Cadastro Ambiental Rural - CAR
8296 Autorização e Controle das Atividades Florestais	Autorização concedida	unidade	Serviços	1.660	Custos derivados das despesas com pagamento de diárias e passagens aos servidores envolvidos nas análises e vistorias de planos de reposição e manejo florestais e de emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação e despesas com comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação.
44205 Agência Nacional de Águas - ANA					
12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	200.000	O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF, com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos. Os valores decorrem de estimativa e detalhamento do cronograma de obra, cuja planilha prevê e execução de 40% da obra no exercício de 2015, à um custo estimado de R$ 8,0 milhões. Observa-se que não há proporcionalidade na relação de % físico da obra e custo, pois depende das especificidades de cada etapa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	Informação produzida	unidade	Serv. / Invest.	8	O valor médio por informação gerada foi calculado com base na composição de todos os custos operacionais para a coleta, o armazenamento e a geração das informações, em cerca de 4600 estações sob responsabilidade da ANA, operadas por meio de entidades parceira, contratadas e conveniada. A modernização da Rede comtempla a aquisição de novos equipamentos para essas estações, com a instalação de equipamentos automáticos de medição e de transmissão de dados hidrológicos via satélite, telefone ou outros meios de comunicação, dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados. Além disso, dentro desta ação encontra-se um Termo de Cooperação com a AEB para a construção e lançamento de um satélite para auxiliar na captação de dados da rede instalada, no valor de R$ 10.000.000,00.
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Usuário regularizado	unidade	Serviços	6.652	Os valores são estimados com base nos custos operacionais para alcançar a regularização dos usuários de recursos hídricos, incluindo os serviços regulados pela ANA. A previsão é de regularização de 1100 usuários em 2015, com um custo médio de R$ 3.427,00 por usuário. Observa-se que houve aumento do custo médio em relação ao ano anterior devido ao acréscimo das novas atribuições da Agência e a sua estruturação, que se referem a fiscalização da segurança de barragens e a fiscalização dos serviços públicos federais de adução de água bruta e dos contratos de concessão de serviços públicos de irrigação. Para 2015, foi prevista a realização de 55 campanhas de fiscalização a um custo global de R$ 3.913.000. O custo médio por campanha ficou estimado em R$ 71.145,00 observando-se contudo que as campanhas apresentam custos diferenciados em relação à complexidade da apuração, tempo de fiscalização, e deslocamentos (distância e meio de locomoção). Além disso, Observa-se que o custo total da fiscalização não engloba somente as campanhas de fiscalização propriamente ditas mas também ações complementares de suporte à atividade, conforme especificado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ					
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	28.966	O custo médio da ação é obtido pelo valor total dividido pelo quantitativo de pesquisas publicadas.
20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos	Espécime cultivado	unidade	Serv. / Invest.	2.092	O custo médio é obtido pela divisão do valor total da ação pelo número de espécimes conservadas.
2972 Educação para Conservação da Biodiversidade	Pessoa informada	unidade	Serv. / Invest.	16	O custo médio é obtido pela divisão do valor total da ação pelo número de pessoas informadas no exercício.
4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	7.522	O custo médio é obtido pela divisão do valor total da ação pelo número de alunos atendidos.
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade					
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	301.270	O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e pela criação de novas UCs. (Cadastramento de Famílias/ Diagnósticos das atividades produtivas e de acesso a políticas públicas pelas famílias beneficiárias das Unidades/ Aquisição de Equipamentos / elaboração de formulário/questionário eletrônico; desenvolvimento de software para aplicação do formulário/ Diagnósticos Rápido Participativos/ Visitas Técnicas/ Realização de Oficinas e Capacitações/ Formação de Grupo de Trabalho).
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serviços	434.091	O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. (Elaboração de Planos de Ação / Oficinas de Avaliação / Realização de Oficinas Tematicas/ Realização de Monitorias)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA					
20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	266.943	Os custos unitários médios dos projetos nesta ação foram calculados usando o valor médio de projetos de Demanda Espontânea nos últimos Exercícios (R$250.000 cada, para quatro projetos), e o valor médio previsto para a segunda parcela de 10 projetos do Edital 01/2013-Educação Ambiental na Agricultura Familiar (R$ 273.720,50 cada).
20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	240.000	Os custos unitários médios dos projetos nesta ação foram calculados usando o valor médio de projetos de Demanda Espontânea nos últimos Exercícios (R$250.000 cada, para quatro projetos) e o valor previsto da primeira parcela de um projeto de capacitação para a produção de sementes e mudas nativas (R$ 200.000).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
11W0 Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PROSIS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.899.112	Previsão de gastos referente ao componente SEGEP. Contratação de instituição para coletar, consolidar e sistematizar, em repositório único, um arcabouço de normas, informações e conceitos que tratam dos direitos, deveres e vantagens referentes aos servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo Federal.
20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serviços	1.500.000.000	Dentre as atividades desenvolvidas no âmbito dessa ação podem ser citadas: contratação de prestadores de serviços e de institutos de pesquisa; celebração de convênios e acordos de repasse com entidades para apoiar o desenvolvimento e/ou a implementação das atividades necessárias à gestão de políticas e programas de governo; celebração de contratos de prestação de serviços e de infraestrutura relativos aos sistemas de informação; treinamento do corpo técnico; aquisição de softwares e/ou hardware; contratação e/ou desenvolvimento de sítios, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; acompanhamento e manutenção de dados da plataforma INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais; gerenciamento e validação de propostas do Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento - SISPAC; gerenciamento, monitoramento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; no âmbito da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, a manutenção da estrutura para vídeo conferência, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de cursos de capacitação e deslocamentos de colaboradores e convidados; participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN); através das atividades inerentes a Agenda Prioritária de Projetos para Integração Sul-americana, desenvolvimento de estudos conforme o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN por meio de realização de eventos e participação em reuniões do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento - COSIPLAN, incluindo despesas com diárias e passagens; realização de atividades inerentes à elaboração,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					monitoramento e avaliação dos programas temáticos do Plano Plurianual – PPA de acordo com previsão Constitucional, o gerenciamento do aplicativo PPA, a implementação de Agendas de Desenvolvimento Territorial - ADTs por meio de realização de oficinas de capacitação de entes federados, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de eventos, a capacitação, incluindo despesas com diárias e passagens de colaboradores e convidados, elaboração, revisão e publicação de Relatórios.
20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.638.875	Com a publicação do Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, e da Portaria Interministerial nº 141, de 2 de maio de 2014, as comunicações de dados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação seguros. Dentre os serviços que deverão ser contratados dos órgãos e entidades estatais está o serviço de voz sobre IP – VoIP. Atualmente existem 47 centrais telefônicas em 30 órgãos conectados no serviço de voz da INFOVIA. Ocorrerá um aumento da demanda pelo serviço, com uma perspectiva de crescimento inicial de até 91 órgãos, que é o número de órgãos atualmente conectados à rede INFOVIA Brasília. Esse serviço possui como principal diferencial o aumento da segurança nas telecomunicações, dado que as ligações telefônicas entre os órgãos governamentais conectados trafegam exclusivamente dentro da rede INFOVIA Brasília, sem passar pela rede pública de telefonia – RPT. Além disso, todas as chamadas são criptografadas. Outra vantagem é a redução de gastos, uma vez que as chamadas telefônicas entre órgãos conectados não são cobradas individualmente. A implantação de uma nova solução de segurança (SBC- Session Border Controler), também permitirá a conexão com outras redes VoIP de governo ampliando ainda mais a economia entre os órgãos conectados. Os recursos solicitados permitirão a aquisição da nova solução de segurança (SBC) e do novo tarifador para o serviço de voz da INFOVIA, de modo a possibilitar aos órgãos conectados realizarem o controle das suas chamadas telefônicas e do consumo com telefonia, também permitindo melhor gerenciamento dos serviços pelo órgão central do SISP. Tanto o módulo de segurança quanto o tarifador usados atualmente foram adquiridos em 2006 com a implantação do serviço, e encontram-se defasados tecnologicamente e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					expostos a problemas de desempenho, segurança e disponibilidade. Por isso a necessidade de atualizá-los. O valor estimado foi de R$ 2.500.000,00 para aquisição das duas soluções. A rede INFOVIA Brasília é uma importante rede de comunicação do Governo Federal em que trafegam dados, voz e imagem. Atualmente essa rede atende 91 órgãos em 190 pontos distintos na cidade de Brasília, atendidos por meio de 150 km de fibras óticas. Tal projeto estruturante e estratégico para a comunicação governamental é suportado por meio de contrato com a Companhia Energética de Brasília – CEB e pela contratação de obras de expansão da infraestrutura da rede INFOVIA. Em relação à CEB, os recursos solicitados são para prorrogação do contrato nº 33, de 2011, de compartilhamento de infraestrutura de rede, ou seja, a fim de remunerar o aluguel de postes e dutos da empresa, em que estão alojadas as fibras óticas da rede INFOVIA Brasília. Em relação à contratação de obras de expansão da rede, os recursos solicitados servirão para aumentar a infraestrutura ótica da INFOVIA, atender novos órgãos, bem como realizar as mudanças de endereços dos órgãos já participantes e realizar adequações na parte central da rede. Além disso, os recursos servirão para ajudar os órgãos a seguir a política governamental de comunicação mais segura, uma vez que as comunicações realizadas pelos órgãos utilizando a INFOVIA Brasília possuem grande compatibilidade com as determinadas pelo Decreto nº 8.135, de 2013 e Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141, de 2014. O valor previsto para esses itens é de R$ 965.000,00. Para atender a Norma Complementar nº 04 do Gabinete de Segurança Institucional de Presidência da República (GSIPR) e com os Acórdãos 1.233/2012, 2308/2010 e 1.603/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU), é necessário que a Administração Pública Federal identifique, analise e avalie os riscos aos quais os ativos de informações estão sujeitos, com o objetivo de reduzi-los a níveis aceitáveis. Neste sentido, serão elaboradas metodologia e ferramenta de gestão de riscos de segurança a serem disponibilizadas aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					No âmbito do governo eletrônico, o orçamento 2015 destina-se à definição de padrões, integração de sistemas, aprimoramento de serviços públicos eletrônicos e prospecção de tecnologias computacionais para o Governo Federal . Destacam-se os portais: de Dados Abertos (dados.gov.br) e Guia de Serviços Públicos do Governo Federal (servicos.gov.br). Dados Abertos constitui parte da estratégia para melhoria de serviços públicos, sendo também iniciativa em parceria com outros 60 países. O Guia de Serviços Públicos do Governo Federal possui mais de 500 serviços públicos disponíveis em 2014 com a demanda de ampliar esse número incorporando um crescimento expressivo dos órgãos públicos federais publicadores de informações sobre seus serviços. Ambos os portais requerem ampliação da estrutura para comportar o crescimento da demanda e evoluir o atendimento aos cidadãos, empresas e instituições, com custo estimado de R$ 1.332.355,00. O Governo Federal possui competências relativas à acessibilidade digital e para promover a evolução do uso da internet no Brasil, que possui pelo censo 2010 cerca de 10 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva, está em andamento projeto de construção de ferramentas computacionais de código aberto para traduzir automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas (somente surdas?), com custo estimado de R$ 1.060.000,00. O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv atualmente possui em seus cadastros mais de 80 mil usuários ativos. Este número é crescente e na sua grande maioria são servidores de prefeituras, onde ocorre alta rotatividade de usuários do sistema. Neste contexto, a necessidade de treinamento e formação destes usuários é constante e necessária para o bom andamento das transferências de recursos da União aos entes federados. Em 2014, a partir de um convênio com a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Estados do RS, estruturou-se uma nova metodologia de formação, a qual aborda temas como legislação, operacionalização do sistema e, ainda, trouxe um módulo de treinamento para a construção de projetos. Esta metodologia será aplicada em outros Estados, a partir de novas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					relações com Escolas de Governo, universidades, centros tecnológicos, entre outros. Para tanto, o planejamento de 2015, contempla a realização de capacitações para 30 turmas de 40 alunos, no valor correspondente a R$ 1.024.530,00. Estes alunos seriam capacitados no intuito de disseminar os conhecimentos. Ainda, o advento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) poderá acarretar um volume maior de treinamentos para estas entidades, pois os processos de transferências para elas serão administrados pelo SICONV. Os recursos destinados ao pagamento de Técnicos Temporários são da ordem de R$ 600.000,00. Igual valor (R$ 600.000,00) será destinado à capacitação de Analistas em Tecnologia da Informação (ATI) e servidores detentores de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP). O valor de R$ 1.500.000,00 será destinado ao desenvolvimento de um sistema estruturante para o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, o qual tem a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI como órgão central. O sistema estruturante visa dar apoio aos órgãos, disponibilizando, inicialmente, ferramentas automatizadas para contratações de TI; elaboração e o monitoramento do PDTI dos órgãos; recrutamento, seleção, alocação e avaliação de pessoal de TI; gestão de inventário de software e hardware da APF; monitoramento da EGTIC; gestão do conhecimento das áreas de TI dos órgãos em um ambiente colaborativo de compartilhamento de experiências entre os órgãos. A automatização desses processos de forma estruturada dentro de um grande sistema para o SISP possibilitará ao Governo Federal aprimorar significativamente a gestão estratégica da TI da APF, com ganhos efetivos de evolução da maturidade da TI e racionalização do uso de recursos. Não só a SLTI, como órgão central, será positivamente impactada, como também os mais de 220 órgãos integrantes do sistema. O total de R$ 600.000,00 será dirigido à evolução do Portal do Software Público Brasileiro - SPB, o qual foi lançado em 2007. Na prática, ele é um sistema web que se consolida como um ambiente de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					compartilhamento de projetos de software. Oferece um espaço (comunidade) para cada software, o qual é composto por funcionalidades como fórum, notícias, chat, armazenamento de arquivos e downloads, wiki, lista de prestadores de serviços, usuários, coordenadores, entre outros. O SPB registrou crescimento expressivo e, atualmente, possui mais de 60 comunidades de desenvolvimento e mais de 200.000 usuários cadastrados. A plataforma escolhida na ocasião da criação foi descontinuada. Por isso, atualmente é necessária a evolução para novas tecnologias, que ofereçam maior suporte das comunidades de desenvolvimento, que utilizem linguagens de programação com maior velocidade e permitam a integração com ambientes colaborativos externos, em especial, redes sociais. Além disso, é preciso realizar a manutenção evolutiva das funcionalidades existentes e também o desenvolvimento de novas funcionalidades. Para a modernização da Logística Pública, as diversas necessidades estão relacionadas a: necessidade de elaboração e atualização de cadernos técnicos para estabelecer valores limites dos serviços terceirizados de vigilância, limpeza e conservação. Serão elaborados 54 cadernos; necessidade de capacitação de usuários (desenvolvimento e aplicação de cursos presenciais e a distância; necessidade de contratação de consultoria para definição de critérios para implementação de itens sustentáveis em compras públicas; necessidade de contratação de consultoria para construção, padronização, monitoramento e avaliação de Planos de Logística Sustentável); necessidade de contratação de serviços de consultoria para especificação de itens sustentáveis para o Catálogo de Materiais; necessidade de realização de eventos técnico-gerenciais direcionados a gestores de logística pública, com valor estimado de R$ 914.715,00.
20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	Ato registrado	unidade	Serviços	8.488	A Ação é voltada para a caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal. Mesmo sendo composta por atividades diversificadas, todas são complementares, etapas ou níveis diferentes do processo de gestão dos imóveis do patrimônio da União. As atividades de gestão do patrimônio

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					finalizam com a produção de diferentes atos de gestão, que espelham os produtos materiais da ação da SPU.
211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	Ação realizada	unidade	Serviços	2.212.389	Contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro – para a prestação de serviços especializados e estratégicos de TI, consistindo na manutenção de ambiente de sistemas, manutenção de ambiente colaborativo, desenvolvimento e manutenção de sistemas, serviços de apoio à infraestrutura, serviços de consultoria e outros serviços técnicos, todos voltados, direta ou indiretamente, ao suporte necessário para manutenção dos sistemas estruturantes de governo, atendendo as unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP em todo o território nacional.
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	900.000	Os recursos alocados nessa ação são utilizados para o desenvolvimento de atividades pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Dentre essas atividades destacam-se: -Pagamento de diárias e passagens para servidores; -Realização de eventos, como seminários e palestras; -Contratação de empresas para impressão de material gráfico; -Realização de cursos de capacitação.
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Processo aprimorado	unidade	Serv. / Invest.	2.550.000	Ação formada por 3 POs. Seguem as justificativas: a) PO-0001: Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário. No que tange a Gestão, adquirir recursos e infraestrutura de trabalho, bem como realizar atividades de apoio administrativo necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário. Quanto ao aprimoramento, prevê-se a realização de seminários relacionados a orçamento público; instituição do Prêmio SOF de Monografia; elaboração de estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos; estabelecimento de intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios; participação no grupo de estudos sobre a sistemática de apuração de custos do setor publico; e implementação de outras iniciativas que visem à racionalização, melhoria ou otimização dos resultados do processo orçamentário brasileiro. Com a finalidade de promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento e aperfeiçoamento do processo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					orçamentário federal. b) PO-0002: Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária: Essa iniciativa tem por finalidade o desenvolvimento, a manutenção e a implementação de melhorias nos sistemas e subsistemas de Planejamento e Orçamento, informatizados ou não, bem como os demais componentes da estrutura de informações de Planejamento e Orçamento; expandir, adequar e manter o parque computacional instalado na SOF, com vistas a garantir sua atualização e compatibilidade com a natureza e a qualidade requerida das atividades desenvolvidas pela Secretaria, de forma a planejar, coordenar e gerenciar as atividades relativas à tecnologia e à informação orçamentária, visando maior eficiência e eficácia no desenvolvimento e no aprimoramento do processo orçamentário da União. c) PO-0003: Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário: Essa iniciativa visa promover a qualificação profissional, o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento individual continuado dos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, mediante participação em cursos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios promovidos por entes públicos e privados, em nível nacional ou internacional, participação em atividades presenciais e à distância, grupos formais de estudos e ensaios, aprendizagem em serviço, entre outros, com a finalidade de melhorar a eficiência, eficácia e qualidade das atividades desenvolvidas pelos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios.
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serviços	346.234	Para a realização das 18 pesquisas e de 2 projetos desta Ação, serão efetuados gastos com diversos tipos de serviços, tais como: manutenção de veículos que são utilizados na coleta de informações (R$ 1.215.260); locação de equipamentos de informática (R$ 1.227.238) e serviços técnicos profissionais de TI para manutenção e desenvolvimento de sistemas (R$ 3.902.640). Além dessas despesas faremos gastos de pequena monta com outros serviços. O custo médio foi calculado pelo total de gastos com serviços da Ação (R$ 7.083.778) divido por 20 (18 pesquisas e de 2 projetos).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Investimentos	282	O custo médio unitário refere-se à pesquisa de preços praticados na venda de equipamento técnicos de medição e orientação, na área de geodésia e cartografia, para aquisição de 2 gravímetros no valor total de 500.000, 4 Níveis Digitais no valor total de R$ 240.000 e 17 receptores GPS, sendo 4 no valor total de R$ 280.000 e 13 no valor total de R$ 216.000. Tais aquisições são necessárias para a medição da aceleração da gravidade em estações gravimétricas que compõem a Rede Gravimétrica Brasileira, necessárias ao refinamento das altitudes; medição de desníveis em referências de nível necessários a determinação de altitudes que compõem a Rede Altimétrica Brasileira; e implantação de estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo ampliando a oferta de informações de coordenadas (latitude, longitude e altitude) com precisão de poucos centímetros para diversas aplicações e atividades profissionais que são realizadas em diferentes áreas, por exemplo, na engenharia, na navegação aérea e marítima, nos cadastros rural e urbano, agricultura de precisão, entre outras. Os equipamentos fazem parte do processo de modernização da produção dessas informações ampliando a oferta e qualidade das informações geoespaciais disponibilizadas à sociedade.
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública					
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	225	Esta ação contabiliza despesas com capacitação continuada de servidores públicos, principalmente, gerencial (presencial e à distância), bem como, cursos de especialização, de formação de carreiras, e ainda, publicações diversas na área de gestão pública. O valor total da ação é de R$ 6.731.169,00, com meta física de 30.060 capacitações (tendo em vista a correção da meta do PO 0002 de 2 para 150) e disseminação de 275.000 exemplares de publicações diversas e em diversos formatos (eletrônico; impresso...). Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por Plano Orçamentário – PO.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: Meta física: 8.200 capacitações e valor total R$ 1.661.756,00 e custo médio de R$ 202,65 por capacitação realizada. Desse valor, aproximadamente 88%, R$ 1.459.026,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00 Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 15.452,00, e pagamento de diárias, R$ 28.747,00; e gastos com serviços de reprografia e serviços e de fornecimento de lanches, R$ 158.531,00. PO 0002 – Formação Inicial de Carreiras: Meta física de 150 alunos formados na carreira de EPPGG. Entretanto, o valor previsto de R$ 66,959,00 é insuficienta para o custeio da realização do curso de formação, não podendo ser utilizado como base para o cálculo do custo unitário. Esta insuficiência é justificada pela opção da Enap de não priorizar este PO na distribuição do referencial monetário concedido e do concurso da carreira de EPPGG estar suspenso por decisão judicial. PO 0003 – Pós-Graduação para Servidores Públicos: Meta física: 80 alunos formados e valor total R$ 633.743,00. O custo médio é R$ 7.921,79 por aluno formado. Desse valor, aproximadamente 71%, R$ 471.680,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 150,00. Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 57.313,00, e gastos com serviços de reprografia e serviços e de fornecimento de lanches, R$ 104.750,00. PO 0004 – Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública: Meta física: 275.000 e valor total R$ 887.117,00. O custo médio é R$ 3,23 por exemplar disseminado. A composição desse item é diluída. Contabiliza a disseminação de publicações diversas da escola, impressas ou eletrônicas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PO – 0005 – Atividades de Cooperação Técnica e Participação em Fóruns Internacionais: Meta física: 530 capacitações e valor total de R$ 523.237,00. O custo médio é R$ 987,27 por capacitação. Principais custos utilizados na proposta são: compra de passagens nacionais e internacionais, R$ 38.458,00; pagamentos de diárias no Brasil e no exterior, R$ 19.509,00; contratação de docentes, R$ 31.690,00; e gastos com serviços necessários a realização de eventos internacionais (serviços de tradução, fornecimento de almoços e lanches, reprografia, entre outros), R$ 136.483,00. Além disso, há a previsão de transferência de R$ 297.097,00 para ABC/MRE para a realização de cursos internacionais no contexto do programa acadêmico da Escola Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas (EIAPP/CLAD). PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: Meta física: 1.300 alunos capacitados e valor total de R$ 490.642,00. O custo médio é R$ 377,42 por aluno capacitado. Desse valor, aproximadamente 87,5%, R$ 429.358,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 150,00. Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 36.774,00 e pagamento de diárias, R$ 2.505,00; e gastos com serviços de reprografia e serviços e de fornecimento de lanches, R$ 22.005,00. PO 0007 – Projetos Especiais de Desenvolvimento Institucional Meta física: 100 alunos capacitados e valor total de R$ 244.777.000. O custo médio é R$ 2.447,77 por aluno capacitado. Desse valor, aproximadamente 77,80%, R$ 190.418,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 150,00. Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 9.300,00 e pagamento de diárias, R$ 4.650,00; e gastos com serviços de reprografia, tradução e fornecimento de lanches, R$ 40.409,00. PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Meta física: 19.700 alunos capacitados e valor total de R$ 2.222.938,00. O custo médio é R$ 112.84 por aluno capacitado. Desse valor, aproximadamente 47,00% referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física), R$ 1.051.490,00. O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. Além disso, cerca de 35% do valor total, R$ 777.809,00, serão destinados a concessão de auxílio a bolsistas para o desenvolvimento da Escola Virtual da ENAP, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e Enap.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário					
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviços	297	O Fundo Garantia Safra é composto por recursos da União (R$ 297,50 por agricultor participante), dos Estados (R$ 76,50), dos municípios (R$ 38,25) e dos agricultores (R$ 12,75). O valor arrecadado no fundo corresponde à 45 % do valor do prêmio em caso de sinistro, que é de R$ 850,00 por agricultor assegurado. Com a alteração da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, a nova composição do Fundo Garantia Safra, aponta nova composição de aportes, passando de: 1% do agricultor para 1,5%, de 3% do município para 4,5% e a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 15,0%, e a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 30% no ano de 2015.
152M Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal	Município atendido	unidade	Investimentos	333.333	os recursos serão destinados para a compra de : Pá Carregadeira – Pá carregadeira sobre pneus com potência líquida de 120HP, caçamba de capacidade nominal de 2m³ com dentes e força de desagregação ou arranque de 8 ton; Caminhão Pipa – Caminhão 6x4 (trucado e traçado), PBT de 23 ton, equipado com cisterna (tanque) com capacidade volumétrica mínima de 12.000 litros de água potável; Motoniveladora – Motoniveladora com peso operacional de 14,5 ton e potência líquida no volante de 140HP (em todas as marchas); Caminhão Caçamba – Caminhão Caçamba “toco” 4x4 (ou similar) com peso total bruto (PTB) de no mínimo 16 ton e carga útil máxima de pelo menos 11 ton;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Rolo Compactador – Rolo compactador vibratório com peso operacional mínimo de 11 ton; Retroescavadeira – Retroescavadeira com potência bruta mínima de 84 HP, tração 4x4 e caçamba com força de escavação de 4,9 ton, com dentes; Escavadeira Hidráulica – Escavadeira Hidráulica com potência líquida mínima de 124 HP, capacidade da caçamba de 0,37 a 1,1 m³ e peso operacional mínimo de 17,5 ton
210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	Agricultor assistido	unidade	Serv. / Invest.	1.282	Com a implementação da Lei Geral de ATER nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, a ação é executada por meio de contratação de entidades governamentais e privadas credenciadas e que preencham os requisitos na forma da lei, e que atuem em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA lança chamadas públicas de projetos, nas quais estão as diretrizes das políticas públicas para o setor. O custo médio pode sofrer variação conforme as atividades e os locais em que são executadas. Os recursos de custeio são utilizados no pagamento dos contratos firmados pela execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nas 27 unidades federativas da União. Haverá ainda recursos de custeio e investimento para continuidade dos convênios e contratos de repasse firmados anteriores a Lei nº 12.188, de 2010, e que ainda estão passíveis de liberação e alocação.
210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	Mulher atendida	unidade	Serviços	6.284	As desigualdades de gênero no meio rural determinam o menor acesso das mulheres as políticas públicas e limitam os seus direitos sociais e econômicos, assim como a ausência destas nos espaços de decisão e gestão. As políticas públicas para as mulheres da agricultura familiar e da reforma agrária visam construir sua autonomia, reconhecendo sua contribuição na economia rural estimulando o seu protagonismo nos espaços de gestão e participação. A ação orçamentária em tela busca ampliar e qualificar o acesso das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					trabalhadoras rurais e assentadas da reforma agrária às políticas públicas, garantindo os direitos sociais e econômicos por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, formação em políticas públicas, fortalecimento das organizações produtivas de mulheres rurais, apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas territoriais e nos comitês gestores de políticas e promoção de estudos e pesquisas.
210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Território apoiado	unidade	Serv. / Invest.	206.251	Esta Ação tem por finalidade apoiar investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.
2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	Agricultor familiar beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	4.805	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Abastecimento, Planejamento e Orçamento e Fazenda. O programa possui como objetivos principais: i) garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias para atender as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; ii) contribuir para formação de estoques estratégicos governamentais e pelos próprios agricultores familiares, bem como iv) promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Os recursos previstos para o MDA permitem a operacionalização de duas modalidades : Compra Direta da Agricultura Familiar e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar. Os recursos desta ação são repassados àCompanhia Nacional de Abastecimento – Conab que é a executora do programa na esfera federal. Tal recurso permite que as ações de aquisição cumpram de fato seu papel que é chegar atender as demandas por comercialização da agricultura familiar. Permitem tanto a execução das etapas logísticas referentes a armazenagem dos produtos nos armazéns da Conab, o transporte e deslocamento destes estoques para outras regiões quando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					necessário no cumprimento da regulação de preços, bem como contribui no custeio referente ao deslocamento, diária e demais despesas do corpo técnico da Conab responsável pelas atividades de capacitação, avaliação e monitoramento da execução do programa. Além disso, servem para a execução das vendas dos produtos, custeio de leilões dos produtos e corretagem e pagamento de serviços de terceiros.
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	unidade	Serviços	1.236	Envolve os PO referentes ao BSM, Territórios da Cidadania e ATER propriamente dita. Os recursos destes PO'S têm por objetivo prestar ATER às famílias assentadas que tem renda abaixo de R$ 70,00/indivíduo, visando, em conjunto com a disponibilização de outras políticas públicas (ex.: fomento) aumentar a qualidade de vida dos assentados; prestar ATER às famílias assentadas por meio de contratação de entidades (públicas ou particulares) selecionadas nas chamadas públicas, de acordo com a Lei nº 12.188/2010. Ou seja, com definição de valores anuais a serem gastos, atividades a serem realizadas e critérios de seleção das entidades prestadoras. Estima-se um custo unitário médio de R$ 1236,28 por família em cada ano.
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	Família atendida	unidade	Serv. / Invest.	2.220	Fomento: o custo médio de R$ 416,00 envolve a execução de projetos básicos de desenvolvimento sustentável e agroecológicos com a participação integral dos trabalhadores rurais assentados; construção e comercialização dos produtos desenvolvidos nos assentamentos a serem expostos e comercializadas em feiras nacionais de agricultura familiar. Titulação: Os valores praticados por documentos emitidos estão variando entre R$ 45,00 e R$ 85,00 os quais imbutem emissão de laudo de vistorias para fins de destinação de bens que perderam a vocação agrícola e com a indenização de benfeitorias de assentados desistentes do programa de reforma agrária. A ocorrência de custos altos ocorre quando a Unidade Gestora decide pela prioridade de emissão de TD – Título de Domínio que em função de ser um instrumento de transferência definitiva, requer vistoria in-loco e coletas de informações pertinentes a família assentada. Os custos baixos ocorrem quando a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					preferência se dá pela emissão de CCU – Contrato de Concessão de Uso, uma vez que o dispêndio para sua emissão é bem menor. Supervisão ocupacional: O custo unitário médio foi estabelecido na ordem de R$ 250,00. Destaca-se que o custo médio é, invariavelmente, impactado pela região onde ocorrerão os trabalhos, motivo pelo qual tal valor está em processo de depuração. As despesas são relativas a diárias, passagens, combustíveis e materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis às atividades de supervisão da ocupação de parcelas dos assentamentos com a intenção de garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Implantação e recuperação de infra-estrutura: As obras de infraestrutura básica são compostas pela implantação e/ou recuperação de infrastrutura básica, principalmente estrada e abastecimento d´água, priorizando os Projetos de Assentamento com previsão para construção de habitações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em nível nacional, o custo unitário médio gasto com famílias para este Plano Orçamentário é estimado em R$: 9.830,00, podendo este custo sofrer variações de acordo com as regiões e/ou tipo de obra. Gestão ambiental: Do total da dotação deste PO, 70% são para Cadastramento Ambiental Rural, com custo médio R$ 150,00 = 28.000 CAR, e 30% para licenciamento ambiental com custo médio de R$ 16.000 = 112 assentamentos, o que gera um custo médio unitário do PO em R$ 10.000,00. Supervisão do crédito: O custo médio de R$ 450,00 está baseado na média dos gastos para realização de fiscalização e entrega de crédito instalação nas diversas modalidades. Demarcação: O custo médio unitário deste PO no valor de R$ 600,00, sendo que o custo por família ou por parcela foi obtido a partir de médias nacionais, adotando-se a parcela média de 40 ha e o custo de R$ 15,00/ha.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	Área obtida	hectare	Investimentos	2.424	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - A estimativa do custo médio de R$ 2.000 por hectare, visando pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária foi baseado na média dos últimos anos. Vale ressaltar que esse valor pode sofrer variação conforme as peculiaridades de cada imóvel rural com respectiva decisão judicial. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária- O custo médio de R$ 2.000,00 visando pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais foi baseado na média do ano de 2012, principalmente, visto que naquele ano a média do Valor Total por Hectare - VTI/ha avaliado girou em torno de R$ 1.951,35/ha. Desse modo, arredondou-se o valor para R$ 2.000,00/ha.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
51000 Ministério do Esporte					
51101 Ministério do Esporte					
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	26.695	Despesas destinadas ao auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto rendimento, com o objetivo de dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, investimentos prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos. Para 2015 estão previstos aproximadamente 308 atletas contemplados pelo Plano Medalha e cerca de 9.315 atletas contemplados pelo Bolsa Atleta.
14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimentos	22.900.000	Gastos com construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, bem como o desenvolvimento de ações de implantação, modernização e ampliação de infraestrutura para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Apresenta as demandas que foram represadas em 2013 e em 2014, em razão de ausência de disponibilidade orçamentária. Bem como, os empreendimentos previstos ao Plano Brasil Medalha (Natação, Vela e Basquete)
20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Projeto apoiado	unidade	Serviços	905.351	Custos com administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas; realização de eventos testes; contratação de serviços especializados de consultoria; apoio às ações de inteligência e segurança pública; ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando a busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil nos Jogos de 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Para 2015 estão previstos despesas com a continuidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do Contrato com a CAIXA (prestação de serviços para execução das ações geridas pelo ME nos Jogos Rio 2016); Parceiro de Gestão de Aquisições e Requisitos (serviços especializados de apoio à gestão das aquisições, à gestão de requisitos e ao controle integrado no desenvolvimento de ações do Governo Federal referentes às instalações esportivas e não esportivas para os Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos de 2016); Parceiro de Custos (dentre outras atribuições, serviço de monitoramento, comissionamento de requisitos técnicos e análise de orçamento das intervenções olímpicas financiadas pelo ME); Parceiro de Projetos para Novo Autódromo RJ (apoio ao atendimento à Instrução Técnica do INEA e apoio à Elaboração e Execução de Audiência Pública para a Apresentação do Relatório de Impacto Ambiental). Trata-se de 4 consultorias contratadas, além de 30 entidades classificadas para a Chamada Pública 2014, processos são plurianuais. Contrato para aquisição de sistemas para viabilizar os Jogos Rio 2016.
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	33	Alterações no formato das parcerias (por exemplo: tempo de parceria, ações financiáveis, empenho em 2 parcelas, aumento na matriz de valor por núcleo e por programa etc...) levam a mudanças nos custos médios de 2013 para 2015; assim como dificuldade em encontrar custo médio em um mesmo Plano Orçamentário (em função da diversidade na aplicação de diferentes formas de implantação dentro do mesmo PO). PO 0001, por exemplo: Programa Segundo Tempo se for padrão tem um custo médio, ser for universitário outro, se for núcleos adaptados outro e se for o Esporte da Escola no Mais Educação outro também. PO 0002 se for PELC tem um valor e se for Vida Saudável tem outro. Isso faz com que no ato da elaboração do PLOA optar por uma média e na PLOA seguinte sofrer alteração pois será levado em conta o que de fato ocorreu no ano anterior.
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	102.244	Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte; bem como proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física. Apresenta as demandas que foram represadas em 2013 e em 2014, em razão de ausência de disponibilidade orçamentária. Foram 113 entidades cadastradas no Siconv por meio de Chamada Pública. A ação visa também a ampliação e reforma de 7 infra-estruturas esportiva; apoio ao aprimoramento e profissionalização da gestão técnica e administrativa das Confederações; apoio a capacitação técnica com a realização de cursos e intercâmbio de especialistas, bem como manutenção dos Centros Nacionais de Treinamento do Plano Medalha.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa					
52101 Ministério da Defesa					
20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	122	Preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras, objetivando sua participação em competições nacionais e internacionais, envolvendo atletas de alto rendimento, e a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante para o desempenho de suas funções. Além disso, a ação abrange as despesas com as equipes esportivas e suas comissões técnicas. Implementação do Programa "Forças no Esporte" (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	Ação implementada	unidade	Serviços	2.650.000	Ações de Logística e de Mobilização nos programas, projetos e planos dos órgãos da esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de forma direta ou descentralizada, tais como: realização de exercícios e adestramentos contínuos do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB); formação e qualificação de recursos humanos, com ênfase na Logística e na Mobilização Nacional, no país ou no exterior, para alcançar a efetiva operacionalidade do SINAMOB; realização de estudos de campo acerca de sistemas, da estrutura, da doutrina e da articulação da Logística e da Mobilização em outros países; participação em eventos relativos aos planejamentos de emprego conjunto das Forças Armadas e seus respectivos exercícios; realização e participação em palestras, seminários, simpósios, estágios, painéis, entre outros, com o propósito de divulgar e atualizar a doutrina e as atividades ligadas à Logística e à Mobilização Nacional, para proporcionar a integração e a interação com a sociedade brasileira; implementação, operação, manutenção e aperfeiçoamento de sistemas de interesse da Logística de Defesa e da Mobilização Nacional; e o apoio à pesquisa científica e tecnológica, para desenvolvimento de projetos de interesse da Logística

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de Defesa e da Mobilização Nacional.
20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	1.021.285	Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa, além de suporte logístico às missões realizadas para fiscalizações, recebimento de obras e visitas técnicas.
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	Operação realizada	unidade	Serviços	1.806.118	Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.
2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	Pelotão adequado	unidade	Serviços	1.823.640	Adequação dos Pelotões Especiais de Fronteira, manutenção da infraestrutura instalada necessária ao seu pleno funcionamento de forma a contribuir para a garantia da segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira, mediante a aquisição de materiais; manutenção do complexo de instalações e linhas de distribuição das pequenas centrais elétricas que atendem aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades.
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	Militar habilitado	unidade	Serviços	1.144	Formação dos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes que lhes proporcionem qualificação social e profissional, complementem sua formação cívico-cidadã e facilitem seu ingresso no mercado de trabalho.
8425 Apoio ao Projeto Rondon	Universitário capacitado	unidade	Serviços	4.444	Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

52111 Comando da Aeronáutica

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	64.246.555	Desenvolvimento e fornecimento de 02 (dois) protótipos de uma aeronaves de transporte militar e reabastecimento - Projeto KC-390. A meta física é de 21,2%, sendo que ao final do exercício será atingido o percentual acumulado de 81,9% de aeronave desenvolvida. Em 2014 está previsto o vôo do primeiro protótipo.
13D8 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	148.716	Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da Aeronáutica e seus dependentes.
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	500.000.000	Aquisição de aeronaves de caça multi-emprego; com armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; serviços de integração de sistemas e armamentos, proporcionará a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.
14T2 Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira	Artilharia antiaérea implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.000.000	O aporte desses recursos orçamentários propiciará o preparo (treinamento), a capacidade de emprego dos Grupos de Defesa Antiaérea (GDAAe), dentre eles, o da cidade de Anápolis - GO, que está sendo implantado para suprir a Defesa Antiaérea na Base Aérea de Anápolis (BAAN), na qual estão sediadas as aeronaves da Defesa Aérea do território brasileiro, em especial da área da Capital Federal. Esta dotação orçamentária prevê a aquisição, implantação e adequação dos Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, que comporão o Sistema de Artilharia Antiaérea de Autodefesa da Força Aérea Brasileira (FAB); bem como, a aquisição e modernização de materiais, serviços, armamentos, munições, equipamentos, softwares e logística. Parte destes recursos servirá para capacitação de recursos humanos; treinamento operacional; modernização de armamentos, munições, equipamentos e softwares, produtos do desenvolvimento de tecnologia nacional , além de propiciar a manutenção dos mesmos; tudo associado à operação e à logística desses Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, o que decorrerá na proteção das infraestruturas do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), dos meios da FAB em um Teatro de Operações (TO) e, quando julgado necessário, das infraestruturas estratégicas do País.
14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	Concluir a construção e mobiliar o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), localizado na cidade de Lagoa Santa - MG,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					visando dotar o Comando da Aeronáutica de um pólo de formação do Sistema de Ensino da Aeronáutica, atendendo a demanda de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB).
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	400.000.000	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB), destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
156K Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	Investimentos	11.179.666	Ampliação e manutenção da capacidade operativa da Força, no cumprimento de suas missões institucionais, por meio da aquisição de aeronaves que estejam adequadas ao cenário operacional e tecnológico presente.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	1.908.023	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveis deverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de Apoio (COMGAP) da FAB.
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada	unidade	Investimentos	15.368.456	Recuperação ou ampliação da capacidade operacional das aeronaves da frota da Força, por meio de sua revitalização e/ou modernização, com incorporação de novos sistemas e equipamentos.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar mantida	unidade	Serv. / Invest.	124.534	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	5.330.000	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	14.700.000	Transferência de recursos para o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (OS) para fins de consolidação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica como referência internacional em pesquisa e ensino de engenharia.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	1.854	A presente proposta de despesa visa apresentar a necessidade de recursos para a aquisição e confecção de Fardamento fornecido aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, bem como a concessão do Auxílio- Fardamento aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido na legislação em vigor.
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serviços	3.784	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2015.
7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	Frota de aeronaves modernizada	percentual de execução	Investimentos	1.071.426	Possibilitar que as aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M) readquiram a sua capacidade operacional original e adequada às novas exigências técnico-aeroespaciais do Comando da Aeronáutica no contexto militar atual.
52121 Comando do Exército					
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Serv. / Invest.	1.237.500	O custo médio refere-se a meta física de 8 entregas, no valor total de R$ 9.900.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2015. Vale ressaltar que o valor de R$ 1.237.000,00 refere-se a uma média, pois cada uma dos 8 itens previstos, que se constituem na meta física para 2015, não possuem o mesmo valor unitário.
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.666.666	O custo médio refere-se a meta física de 15 entregas, no valor total de R$ 55.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 147F para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: capacitar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pessoal, ampliar e padronizar o arcabouço normativo, montar a estrutura física adequada para o funcionamento do Centro e Defesa Cibernica, dotar o Exército de infraestrutura para proteger e defender os ativos de informação da Força Terrestre, proporcionar condições para que o Sistema de Ciência e Tecnologia realize pesquisa e desenvolvimento do Setor Cibernético, desenvolver a cultura de segurança da informação e comunicações (SIC) em todos os escalões do Exército, produzir conhecimento que se fizerem necessários à atividade de inteligência, bem como gerar capacidade para desencadear ações de defesa cibernética.
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.325.000	O custo médio refere-se a meta física de 8 entregas, no valor total de R$ 90.600.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 14LW para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: desenvolvimento do Míssil Tático de Cruzeiro de alcance de 300 km; desenvolvimento do Foguete Guiado SS 40 G; aquisição de viaturas para um novo Grupo de Mísseis e Foguetes; modernização das viaturas do Sistema ASTROS do Exército Brasileiro; aquisição e implantação de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (SARP); contribuir com as ações de reorganizar a Artilharia de Mísseis e Foguetes, dotando o Exército Brasileiro de novas capacidades de Apoio de Fogo, Planejamento e Coordenação de Fogos, bem como Busca de Alvos; implantar e construir as Organizações Militares, denominado de Forte Santa Bárbara, sediado em Formosa/GO, como base física (infraestrutura) para a Artilharia de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro e aprimorar os procedimentos logísticos do Sistema ASTROS, por meio de uma metodologia adequada de Suporte Logístico Integrado (SLI) e utilizando-se a estrutura do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.
14T4 Aquisição de Blindados Guarani	Viatura adquirida	unidade	Investimentos	3.571.540	O custo médio refere-se a meta física de 56 entregas, no valor total de R$ 200.006.252,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 14T4 para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: adequar a infraestrutura física das Organizações Militares a serem contempladas com a NFBR; obter a capacidade de desenvolver e produzir a munição de calibre 30 mm de dotação do sistema de armas da NFBR; implantar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					um sistema de simulação para a capacitação dos operadores da NFBR; planejar, implantar e executar o suporte logístico integrado necessário para a operação da NFBR; capacitar, qualificar e treinar os recursos humanos (RH) para operar a NFBR no Brasil e no exterior; integrar os diferentes sistemas componentes da NFBR, estabelecendo uma interface com os sistemas conexos (Cibernética, Guerra Eletrônica etc); gerenciar os contratos e acordos celebrados relacionados à pesquisa, desenvolvimento, produção, industrialização e implantação da NFBR; implantar os planos de compensação comercial, tecnológico e industrial.
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	142.500.000	O custo médio refere-se a meta física de 2 entregas, no valor total de R$ 285.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 14T5 para 2015. PO-001 SISTEMA DE SENSORIAMENTO E APOIO À DECISÃO O montante de R$ 238,8 milhões será destinado prioritariamente ao pagamento das obrigações assumidas por meio de contrato assinado com o Consórcio TEPRO, para a implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Piloto do SISFRON. PO-002 SISTEMA DE APOIO À ATUAÇÃO O montante de R$ 22,3 milhões permitirá a consecução dos objetivos do SISFRON, referentes ao Sistema de Apoio à Atuação Operacional Interagências, nas áreas da 4ª Bda C Mec, 18ª Bda Inf Fron, 13ª Bda Inf Mtz, 17ª Bda Inf Sl e 15ª Bda Inf Mec, contribuindo para dar maior efetividade no combate aos delitos transfronteiriços e na redução dos índices de criminalidade dos grandes centros. PO-003 OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISFRON O montante de R$ 23,9 milhões é necessário para honrar os compromissos assumidos em decorrência dos contratos já estabelecidos: pagamento de mão-de-obra temporária, contratada em 2013 e 2014; pagamento de obras de construção prioritárias do Projeto Piloto, contratadas em 2013 e 2014; pagamento de obras de reparo e adequação das redes elétricas, necessárias e urgentes, para as obras do SISFRON em OM/CMO contratadas em 2014; pagamento de obras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de construção contratadas em 2012 para a Cnst 9º B Com GE).
14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	33.000.000	O custo médio refere-se a meta física de 1 entrega, no valor total de R$ 33.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 14T6 para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: PO-001 - Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 150.000,00 visa atender às necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre. PO 002 - Obras de Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 150.000,00 visa realizar a adequação, adaptação, recuperação e reparação de instalações e organizações militares abrangidas pelo Escopo do Projeto. PO 003 - Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 32.700.000,00 visa possibilitar a aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SisCOTI).
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	19.633	A Ação 156N tem por finalidade atingir o nível mínimo de 80% dos Quadros de Dotação de Material - QDM, das Organizações Militares Operacionais - OM Op, deixando a Força Terrestre em condições de cumprir as suas missões constitucionais. A atual proposta de R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) contribuirá para o atingimento desse nível de completamento dos QDM, porém esse percentual seria atingido caso a referida ação fosse contemplada anualmente com o valor R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) por um período de dez anos. - PO 0004 - GND 3 R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					890.000,00 e GND 4 R$ 17.600.000,00 - aquisição de viaturas, material de estacionamento, aeroterrestre, equipamento individual, fardamento, suprimento, ferramental e manutenção de meios, material de saúde de campanha, ração operacional, e adestramento da força terrestre. - PO 0005 - GND 3 R$ 30.525.000,00 e GND 4 R$ 41.150.000,00 - bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados, Artilharia de Campanha. - PO 0006 - GND 3 R$ 4.000.000,00 e GND 4 R$ 6.000.000,00 - bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados. - PO 0007 - GND 3 R$ 2.562.000,00 e GND 4 R$ 22.797.000,00 – aquisição de armamento, equipamento de visão e pontaria, material de estacionamento, aeroterrestre, equipamento individual e fardamento, equipamentos de Artilharia de Campanha. - PO 0008 - GND 3 R$ 4.800.000,00 – aquisição de munição letal e não letal. - PO 0009 - GND 3 R$ 3.660.000,00 e GND 4 R$ 25.110.000,00 – aquisição de embarcações e material de engenharia de combate. - PO 000A - GND 3 R$ 1.256.000,00 e GND 4 R$ 8.750.000,00 – aquisição de material de estacionamento, aeroterrestre, equipamento individual e fardamento, material de guerra eletrônica e comunicações, e adestramento da força terrestre. - PO 000B - GND 4 R$ 60.000,00 – aquisição de armamento. - PO 000C - GND 4 R$ 800.000,00 – aquisição de simuladores para emprego militar terreste. - PO 0000- GND 3 e GND 4 R$ 40.000,00 - obtenção de meios do exército - despesa diversas.
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidade	Serv. / Invest.	568.423	O custo médio refere-se a meta física de 622 entregas, no valor total de R$ 353.559.357,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 20XK para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: atender as 622 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército.
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	15.134	O custo médio refere-se a meta física de 35000 entregas, no valor total de R$ 529.698.850,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 212O para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.322	O custo médio refere-se a meta física de 181115 entregas, no valor total de R$ 239.600.965,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 2865 para 2015. PO 0001 - Fardamento de Militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento O montante de R$ 125.579.773,00 visa atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum; uniformes especiais, escolares e históricos; equipamentos de Tiros de Guerra e equipamentos de proteção individual. PO 0002 - Auxílio Fardamento aos Militares da Ativa O montante de R$ 114.021.192,00 visa atender a concessão de auxílio fardamento aos militares
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	40.000.000	O custo médio refere-se a meta física de 3 entregas, no valor total de R$ 120.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 3138 para 2015. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: aquisição de componentes reparáveis dos helicópteros (COUGAR) para montagem do estoque inicial, serviço de apoio ao ensino, construção de um hangar em Manaus-AM; construção de um hangar bipartido , do pátio e acessos para estacionamento e operação das aeronaves e de edificação para simulador de voo todos em Taubaté- SP e a construção de 3 Blocos Próprio Nacional Residencial (12 aptos em cada bloco).

52131 Comando da Marinha

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	120.195.296	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a construção de um estaleiro e a construção de uma Base de Submarinos do Programa de Desenvolvimento de Submarinos, que visa: - a Intensificação das atividades de presença, vigilância, proteção e defesa das áreas onde se encontram as instalações marítimas de petróleo e gás no Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva; - Contribuição para o desenvolvimento, dinamização e a sustentabilidade da Indústria Naval Brasileira; - Convênios e parcerias com Universidades; - Fomento de diversos setores que geram insumos e serviços para a construção naval; - Incremento na arrecadação de impostos; - Candidatura do Brasil ao Conselho de Segurança da ONU; - Salto tecnológico: OFFSET/Nacionalização; e - Complexidade: Entrelaçamento dos Projetos e Aspectos não Constantes dos Contratos.
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	39.644.612	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição de materiais necessários à construção de um submarino com propulsão nuclear, bem como a efetiva construção, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país, propiciando um aumento na geração de empregos diretos e indiretos. A Ação Orçamentária engloba também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", da Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Submarino com Propulsão Nuclear. O não atendimento ao Montante implicará em atrasos na conclusão dos Projetos e na construção tanto do Submarino quanto da Propulsão (esta de responsabilidade exclusiva da Marinha), comprometendo o cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear (SN-BR) previsto em contrato, com sérias consequências financeiras para a Marinha relativas ao pagamento de multas contratuais. Poderá provocar uma desmobilização do Estaleiro Construtor provocando demissões. Haverá também, reflexos negativos na indústria Nacional com o desaquecimento das encomendas e consequentes perdas de capacidade tecnológica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
123I Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	206.219.008	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição de materiais necessários à construção de quatro novos submarinos convencionais, bem como a efetiva construção, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, sobretudo a defesa das reservas de petróleo do pré-sal e do comércio exterior, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país, através de transferência de tecnologia para o crescimento da indústria nacional no setor, gerando o crescimento de empregos diretos e indiretos para o país. Adicionalmente, a Ação Orçamentária contempla também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", a Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Submarino Convencional. A construção dos quatro submarinos convencionais possibilita a aquisição de "Know How" para a construção do submarino com propulsão nuclear, o que permite ao país maior crescimento e visibilidade externa nos setores econômico, tecnológico e geopolítico, haja vista que coloca o país na antesala do seleto grupo das cinco nações (França, EUA, Rússia, Reino Unido e China) detentoras de uma das mais avançadas tecnologias militares do mundo (noticiado no sítio da BBC Brasil em 19/07/2011). O não atendimento acarretaria a impossibilidade de cumprir obrigações contratuais resultando em penalidades financeiras para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; atraso no Programa de Reaparelhamento da Marinha, com perda da capacitação adquirida para construir submarinos e, por conseguinte, sendo inviabializada a transferência de tecnologia para a Indústria Nacional, passível de emprego dual (militar e civil); prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, notadamente quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil.
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	52.726.668	Dotar a Marinha com recursos a serem empregados para desenvolver o projeto, construir e operar um protótipo que servirá de modelo para a posterior construção de um reator nuclear destinado a gerar energia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para a propulsão naval, protótipo do que será empregado na propulsão de submarinos movidos a energia nuclear, a serem empregados na proteção e defesa da Amazônia Azul e dos recursos econômicos nela existentes. É importante destacar que esse desenvolvimento possui estreita relação com o acordo de cooperação estratégica, no âmbito da Defesa, que o Brasil assinou com a França em 2009. Viabilizar testes e pesquisas complementares que possam dar continuidade à construção de um protótipo de reator nuclear, para que este projeto impacte de forma positiva outras pesquisas na área nuclear, provocando o chamado arraste tecnológico. Proporcionar a efetividade da realização de pesquisas, estudos específicos e projetos técnicos sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia e propulsão naval, em conjunto com Universidades, órgãos de pesquisa e empresas públicas e privadas. Esta linha de ação converge para melhorar a capacitação de recursos humanos nacionais. O não recebimento desses recursos implicará na perda de capacitação tecnológica e do conhecimento adquirido, bem como no atraso, em cerca de 3 anos, na implantação do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE), que, conseqüentemente, impactará no cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear, acarretando o descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo resultar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos e impactar diretamente nos planos do Brasil de ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU. Cabe acrescentar, que o não atendimento levará à indesejável desmobilização de diversas empresas, com o conseqüente fechamento de cerca de 1.600 empregos diretos e indiretos, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, devido à inviabilidade do prosseguimento do ritmo de execução atualmente empregado no Programa Nuclear da Marinha (PNM), além dos prejuízos não calculados com uma futura remobilização, perda de pessoal capacitado, multas contratuais, aumento dos custos de manutenção das obras e usinagens interrompidas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14T8 Implantação da 2ª Esquadra	Infraestrutura implantada	percentual de execução	Investimentos	1.000.000	A Ação Orçamentária em tela tem por objetivo custear a implantação de infra-instrutora para a construção, manutenção e apoio à implantação da 2ª Esquadra da Marinha do Brasil. Para consecução do objetivo em tela faz-se necessária: construção da Base Naval da 2ª Esquadra; Construção dos respectivos Comandos, Centros de Instrução e de Organizações de Apoio; Construção das instalações da 2ª Força de Fuzileiros Navais (2ª FFE); Construção da Base de Abastecimento da Marinha da 2ª Esquadra; Construção de Centro de Mísseis e paióis de munição da 2ª Esquadra; e Construção da Base Aérea Naval e Comando da Força Aeronaval.
14XK Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	119.146	Refere-se à prioridade de construção de Próprios Nacionais Residenciais para os militares servindo fora de suas sedes (Estados de Origem), particularmente em regiões inóspitas, com significativo ganho na qualidade de vida dos militares e de seus dependentes. Ressalta-se que o projeto contribuirá para a geração de empregos diversos, diretos e indiretos, na área da construção civil, principalmente em regiões carentes do Território Nacional, além de fomentar a indústria da construção civil em diversas localidades. O não atendimento da referida Ação, ira causar prejuízo para a qualidade de vida dos militares e de seus familiares, em face da impossibilidade de, em determinadas localidades, obterem a infraestrutura necessária, além de que gastos com moradia reduz, consideravelmente, as receitas dos militares.
156O Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	15.032.376	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais e de sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança. Tudo isso encontra-se no escopo do Programa de Reaparelhamento da Marinha e no Plano de Articulação e Equipamento do Ministério da Defesa . As seguintes metas são amparadas pela presente Ação Orçamentária: 1) Meios Navais - Modernização do Navio Desembarque de Docas Ceará,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					das Fragatas Classe Niterói, do Navio Aeródromo São Paulo (NAe São Paulo), da Corveta Imperial Marinheiro, dos Navios Patrulha da Classe Roraima, do Navio Patrulha Fluvial Pedro Teixeira, dos Navios de Instrução (das diversas Instituições de Ensino da Marinha), do Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rangel, e dos Navios de Assistência Hospitalar (aplicado em operações de assistência social, médica e odontológica nas populações ribeirinhas) e modernização dos sistemas de armas dos submarinos convencionais. Além disso, os recursos serão aplicados nos sistemas de comunicações, sistemas de combates e aquisição de torpedos, armas e munição para os mesmos meios navais, bem como na construção de Embarcações para Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA). 2) Meios Aeronavais - Atividades de apoio aos programas AF-1/1A "Skyhawk", Aeronaves C-1A Carrier-on-Board Delivery (projeto COD/AAR), e Helicóptero Multiemprego (HME).
157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	9.000.000	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear o desenvolvimento do SisGAAz, que ocorrerá em quatro módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. A mensuração do atingimento das metas planejadas será realizada em percentuais de execução física, a partir do monitoramento e fiscalização conduzidos. São os seguintes os módulos em que será subdividido o SisGAAz: Módulo 1 - Região onde se encontram tanto os principais portos do país como toda a península petrolífera do pré-sal. Módulo 2 - Foz do Rio Amazonas e região nordeste, onde se encontram as novas descobertas de bacias petrolíferas, incluindo a bacia de Sergipe. Módulo 3 - Será completado todo o espaço marítimo do litoral, cobrindo plenamente todos os portos e áreas de interesse. Módulo 4 - Atenderá as bacias fluviais do Amazonas, Paraguai, Tietê-Paraná e Araguaia-Tocantins. Os recursos programados para 2015, serão utilizados para o desenvolvimento do software ou programa de computador principal do SisGAAz, permitindo o desenvolvimento das funcionalidades iniciais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	23.129.090	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição do sistema lançador múltiplo de foguetes ASTROS do Corpo de Fuzileiros Navais 2020 trará nova capacitação para a Marinha do Brasil, permitindo ao País aumentar seu poder de persuasão, bem como, proporcionará ao Corpo de Fuzileiros Navais estender seu poder de combate. A aquisição de uma viatura oficina faz-se necessária tendo em vista o elevado custo de aquisição do sistema, demandando, com isso, uma manutenção adequada com o veículo adequado para tal fim, permitindo aumentar a vida útil e operacionalidade do meio. Cabe ressaltar a crença da Marinha na Indústria de Defesa Nacional. A aquisição da viatura oficina veicular é parte integrante do Sistema ASTROS e é de salutar importância e sua funcionalidade está em dar suporte direto às viaturas em reparos, de forma que as viaturas possam, caso ocorram alguma avaria, ser reparadas nas proximidades da área de operação, diminuindo, com isso, o tempo de inoperância de um compentente eletrônico ou mecânico. A aquisição do sistema lançador múltiplo de foguetes ASTROS do Corpo de Fuzileiros Navais 2020 trará nova capacitação para a Marinha do Aquisição de sete unidades de viaturas Semi-Reboque, para atender a totalidade das dez novas viaturas de transporte pesado tipo Cavalo. Mecânico, visto que três unidades já foram adquiridas no ano de 2013. As referidas unidades de transporte servem para realizar o deslocamentos. de Carros de Combate, viaturas pesadas que utilizam lagartas para sua movimentação como a viatura blindada M113 e o Carro Lagarta Anfíbia. Cabe destacar que a utilização desses meios no auxílio às Forças de Segurança no Estado do Rio de Janeiro. Destina-se a atender das necessidades de equipagens operativas d visando o recompletamento das dotações existentes e das que estão sendo atualizadas, a reposição do material gasto ou danificado, e ainda a introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, que tem como propósitosubstituir o material obsoleto em uso de modo a manter no “Estado da Arte” a prontificação operativa das Organizações Militares do Corpo de Fuzileiros Navais. Na vertente social, destaca-se a relevante oportunidade de geração de empregos diretos e indiretos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	Navio construído	unidade	Investimentos	90.963.168	Dar prosseguimento à construção de cinco Navios-Patrulha de quinhentas toneladas a serem empregados nas mais variadas missões. É possível realçar as seguintes tarefas: - operações de defesa das plataformas de exploração e explotação de petróleo e gás no mar os quais respondem por mais de 80% da produção nacional; - patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) com o fito de coibir ilícitos transfronteiriços. As patrulhas visam a garantir os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/explotação de petróleo no mar, além de contribuir para a defesa dos portos; - promover a fiscalização que vise ao resguardo de recursos naturais e estratégicos dentro dos 8.500 km de litoral nacional e dos 3,5 milhões de km2 de Zona Econômica Exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, além do combate ao contrabando/narcotráfico e apoio aos órgãos governamentais; apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana no mar na respectiva área de responsabilidade do governo brasileiro. Podem ser citadas, como exemplo, as ações de busca realizadas no acidente aéreo da Air France ocorrido em 2009; e - transporte de pessoal e material em ações de Defesa Civil. É relevante destacar que nessa proposta estão incluídos os recursos para a nacionalização da construção de armamentos (atualmente adquiridos no exterior), promovendo o desenvolvimento da indústria nacional e gerando empregos na área de construção naval. Vale ressaltar também que a Marinha deixará de honrar compromissos contratuais, acarretando penalizações financeiras, ações ordinárias/mandado de segurança no âmbito da Justiça Federal.
1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	Projeto desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	4.379.982	Destina-se ao Gerenciamento Executivo e Consultoria Técnica ao Projeto de Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional; ao Desenvolvimento de Unidade de Medida Inercial para Míssil Superfície-Superfície; à Elaboração de Especificações, Acompanhamento, Apoio e Suporte Técnico necessários ao Desenvolvimento de um (1) Sistema de Lançamento de Terra para o Míssil Superfície-Superfície Nacional; ao Desenvolvimento de Protótipo de Plataforma Inercial para o Míssil Superfície-Superfície Nacional; à Elaboração de Especificação de um

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sistema de Navegação e respectivo Acordo de Interfaces para o Sistema de Guiagem e Controle; ao Acompanhamento da Produção do Lote-Piloto do Sistema de Guiagem, Navegação e Controle; à Elaboração de Estudo para Implantação de uma Raia de Testes para Míssil Superfície-Superfície; e, Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Gerenciamento Complementar para o Desenvolvimento do Míssil Antinavio Nacional de Superfície. Espera-se, com a execução desta meta, obter um alto emprego da capacitação nacional na área de mísseis e foguetes. Também, que seja mitigada a perda de divisas na importação de sistemas, com maior oportunidade de investimento em empresas nacionais e ampliação das possibilidades de expansão de mercado da Indústria de Defesa Nacional, no Brasil e no exterior. Haverá geração de empregos no setor da indústria de defesa, cabendo ressaltar a necessidade de honrar compromissos contratuais com a empresa nacional envolvida.
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	1.909.090	Recurso necessário para realização da obra de reconstrução da nova EACF. Realização de obras civis; contratação de projetos, obras, serviços e estudos; aquisição, reparo e aluguel de equipamentos e meios de tranporte para pleno funcionamento do apoio logístico; preparo do local; e serviços de infraestrutura para permitir a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz. A reconstrução da nova Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) irá permitir ao Brasil dar continuidade de presença na Antártica, por meio de apoio as diversas pesquisas que são conduzidas pelo país. Além do mais, a presença do país na Antártica é um projeto de Estado e o Brasil é membro do Tratado Consultivo da Antártica com direito de voto. A reconstrução da EACF trará diversos benefícios ao país a saber: desenvolvimento de tecnologia em técnicas de construção na Antártica, maior visibilidade no cenário mundial do país devido a reação expedita após o incêndio, a possibilidade de contar com uma Estação com equipamentos mais modernos contribuindo assim com o aprimoramento da pesquisa.
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	215	O custo médio refere-se a meta física de 438.773 entregas, no valor total de R$94.355.329,00 previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 4528 para 2015. O valor das entregas é composto pela quantidade de Material de Emprego Militar produzido.
52222 Fundação Osório					
20XS Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serv. / Invest.	2.689	O custo médio refere-se a meta física de 730 entregas, no valor total de R$ 1.963.336,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 20XS para 2015. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados.
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	108	A Ação visa o desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas para prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados. Atender demandas relacionadas com os serviços finalísticos, para suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade. A Ação visa ainda propiciar treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais. Seus recursos atendem ao suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalares, ao custeio da contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e, ainda, ao fornecimento de equipamentos para a atividade-fim, entre outros. Planeja-se a aquisição de equipamentos que possibilitarão realizações de exames, diagnósticos e tratamentos de alto custo que oneram os sistemas (Fusma, Saram, Fusex) dentre outros equipamentos e mobiliários.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Despesas com contratos e serviços: - contratos de manutenção e conservação de equipamentos médico-hospitalares, serviços de alimentação aos baixados, acompanhantes, lactantes, alimentação especial, concessionárias, serviços de limpeza e conservação hospitalar, residência médica. Despesas com materiais: - material hospitalar (incluindo materiais para as áreas de cirurgia ortopédica, cirurgia geral, emergência, UTI, etc.), material farmacológico, material de laboratório, material odontológico, gases medicinais e outros materiais. Obras e investimentos: - modernização e revitalização de instalações do HFA; - construção do centro de fisioterapia; - linhas de ações decorrentes do relatório do grupo de trabalho para interação e otimização dos serviços médico-hospitalares prestados pelas unidades militares sediadas em Brasília; - construção do Serviço Integrado de Oncologia-Sion; - construção do centro de pesquisa clínica; - construção do serviço de emergência. PO 001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas Valor da PLOA 2015 para o PO: R$ 54.059.670,00 A meta física para este PO é de 500.000 pacientes atendidos. Custo Médio: R$ 108,12/paciente PO 002 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação Valor da PLOA 2015 para o PO: R$ 100.000,00 A meta física para este PO é de 60 servidores capacitados Custo Médio: R$ 1.666,67/capacitação Valor total da PLOA 2015 para a Ação: R$ 54.159.670,00 A meta física total para esta Ação é de 500.060 pacientes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atendidos/servidores capacitados. Custo Médio Total da Ação: R$ 108,31
52911 Fundo Aeronáutico					
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Serv. / Invest.	8.333.333	Aquisição, desenvovimento e implantação de sistemas voltados à operação das atividades militares, relacionadas à missão da Força Aérea Brasileira (FAB). Realização de capacitação e treinamento ao pessoal que desenvolve e opera os sistemas, de forma a fomentar a independência do Comando da Aeronáutica na produção e manutenção de seus próprios sistemas bélicos, o que estratégicamente é desejável.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serviços	1.894.745	A destinação deste aporte orçamentário é para contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveis deverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de Apoio (COMGAP) da FAB.
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	23.490.000	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.475.318.733	Desenvolvimento e manutenção de todas as atividades que compõem o SISCEAB, por meio da aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal e contratação de serviços necessários, buscando elevar os níveis de confiabilidade e excelência do Sistema como um todo. Manutenção dos acordos internacionais firmados, na área de controle do espaço aéreo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	8	Suprir a demanda de medicamentos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos que tem por fim atender aos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	Militar adestrado	unidade	Serv. / Invest.	4.614	Desenvolvimento e manutenção das atividades de capacitação técnica, física e operacional do efetivo da Força Aérea Brasileira (FAB).
52921 Fundo do Exército					
13D9 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	157.575	O custo médio refere-se a meta física de 33 entregas, no valor total de R$ 5.200.000.00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2015. O valor das entregas é composto pela disponibilização de trinta apartamentos e três casas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério da Integração Nacional					
53101 Ministério da Integração Nacional					
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	2.812.000	Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
127A Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	5.100.000	Construção de redes e galerias de águas pluviais, dragagem e canalização de cursos de água, implantação de parques lineares e construção de reservatórios de amortecimento de cheias, entre outras atividades, visando a execução de obras de drenagem urbana e o manejo de águas pluviais para minimizar os efeitos das chuvas e controlar as enchentes e inundações em áreas urbanas e rurais.
14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	21.058.776	Intervenções de caráter local ou regional, mediante a execução de obras de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento e contenção de margens, recuperação de erosões, além da elaboração de estudos e projetos necessários às intervenções, visando à redução dos impactos causados por cheias e inundações.
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	Investimentos	18.644.166	Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, além da elaboração de estudos e projetos, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.
14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Investimentos	3.333.333	Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de projetos de irrigação.
212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.046.600	Apoio a projetos de implantação de sistemas simplificados de irrigação compostos de captação de água, adução, bombeamento, reservação, distribuição, irrigação das parcelas e outras estruturas inerentes e necessárias à sua implantação. Visa a melhoria nas condições de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produção da agricultura familiar, com geração de emprego e aumento da renda das famílias.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	232.558	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Sistema implantado	unidade	Investimentos	6.250.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimentos	10.834.856	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	Obra concluída	unidade	Investimentos	2.000.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	6.428.571	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	437.500	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	10.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	Projeto implantado	percentual de execução	Investimentos	88.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.392.307	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	Obra executada	unidade	Investimentos	625.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	418.181	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	288.709	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	Investimentos	10.333.333	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.380.952	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Investimentos	1.477.294	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	405.405	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	687.500	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	428.571	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	Projeto executado	percentual de execução	Investimentos	937.500	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	212.037	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	281.953	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.477.294	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	119.097	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	590.793	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	216.704	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	54.969	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	375.000	Custo Médio calculado dividindo-se o valor da PLOA 2015 pela meta física
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	Tecnologia aplicada	unidade	Serv. / Invest.	520.000	Apoiar iniciativas do Plano Brasil sem miséria visando Aprimorar a cadeia produtiva do queijo e de frutas nativas do Marajó para a elevação da renda das comunidades pobres do Marajó
20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	500.000	Fortalecer as ações do eixo Temático do Ministério da Integração Nacional e da SUDAM de SUPERAR DESIGUALDADES REGIONAIS E ERRADICAR A MISÉRIA com prioridades a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e ao apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio. Ampliar as ações iniciadas em 2014 para outros estados da Amazônia apoiando a realização de mais 01 cursos
20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projeto implementado	unidade	Serv. / Invest.	750.000	O projeto visa beneficiar as populações a zona costeira paraense que utilzam da pesca do carangueijo oferendo alternativas de renda e emprego através da implantação de parques aquícolas para a criação de organismos marinhos em especial a criação de mexilhões e ostras projeto que esta na SUDAM apresentado em 2013 com a Universidade Federal Rural da Amazônia para implantação de unidades experimentais em maricultura. Implantar laboratórios de pesquisa em amricultura nos municípios de Belém-Pa e Macapa-AP. para desenvolvimento de tecnologias de produção de sementes de moluscos bivalves com enfase nas ostras
20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	500.000	O Pará é o maior produtor nacional de açaí, com uma produção anual de 851.829 toneladas de fruto, gerando, para economia paraense, um valor aproximado de R$ 677,2 milhões. Grande parte desse produto é oriunda dos municípios do Marajó, região que concentra os menores IDH do país, alvo de programas governamentais como o Plano Marajó Sustentável.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					As qualidades intrínsecas do fruto, relacionadas com o suprimento de vitaminas, minerais e, principalmente, como excelente energético, abriram ótimas alternativas para sua comercialização no País e no exterior. A ação objetiva promover o desenvolvimento com diversificação da base econômica regional e verticalização da produção por meio da apropriação de métodos de intervenção em cadeias produtivas e APL, visando a estruturação da produção com ganho de produtividade com alcance dos mercados regional, nacional e internacional e ampliação e criação de novas competências tecnológicas e de negócios.
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	Entidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	300.000	APOIAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS CEDECS E COMDECS VISANDO A PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO À DESASTRES NA REGIÃOAPOIAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS CEDECS E COMDECS VISANDO A PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO À DESASTRES NA REGIÃO
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	700.000	A construção da Feira permanente com foco na Agricultura Familiar e Economia Solidária, pretende dar suporte e apoio a agriculturores familiares, melhorando sua renda através da venda direta ao consumidor, eliminando o atravessador e diminuindo o valor de seus produtos. A construção da Feira insere-se numa política de desenvolvimento econômico e social, orientada para geração de emprego e renda aos setores sociais de baixa renda, marginalizados e fragilizados do núcleo central do processo produtivo da economia local e regional. Visa aglutinar forças entorno de politicas publicas capazes de estimular a geração de emprego e renda e a cidadania a fim de promover e fortalecer a expansão da infraestrutura produtiva na Amazônia
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000	Trata-se de ação que pertence ao Projeto Brasil Sem Miséria e das Rotas da Integração do Ministério da Integração Nacional, que atende regiões de mais baixa renda cobrindo as famílias registradas no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Cadastro Único para programas.
20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000	Trata-se de ação que pertence aos Projetos Brasil Sem Miséria e Rotas da Integração do Ministério da Integração Nacional que atende regiões de baixa renda.
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada	unidade	Serv. / Invest.	1.100.000	Ação que engloba o Projeto Mulheres na Construção que tem como objetivo promover a inclusão social e produtiva por meio da oferta de qualificação profissional no setor da construção civil, atendendo preferencialmente mulheres e beneficiários de programas sociais de transferência de renda em parceria com os Institutos Federais da área de atuação da SUDENE.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	1.211.233	Os recursos destinados a essa ação tem como objetivo estruturar uma rede regional de inovação, estruturando um Centro de Vocação Tecnológica por Estado que pertença a área de atuação da SUDENE. A escolha desse objetivo foi um acordo realizado entre os Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Estados que pertencem a área de atuação da Sudene e utiliza 1,5% das liberações dos recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.290.721	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo Ministério da Integração Nacional e o valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	3.054.295	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo Ministério da Integração Nacional e o valor remanescente previsto para a continuidade dos serviços das obras de implantação do barramento.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.359.724	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.054.295	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	138.831	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro irrigado transferido	unidade	Serv. / Invest.	812.500	O valor médio apresentado baseia-se na razão entre o total de recursos necessário para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2015 (Portaria MI 1529, 02/10/2007) e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades).
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Investimentos	11.800.000	Obras a serem realizadas com recursos do PAC. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério, sendo o mínimo necessário para pequenas obras de revitalização/recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água.
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	610.859	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	458.333	Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério, a ser utilizado para execução do contrato DNOCS 42/2012 relativo ao serviço continuado de sustentação e administração do ambiente de rede do DNOCS, em consonância com ação A27 - Contratar/renovar serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (PETI-PDTI 2013-2015). Recursos também utilizados para apoiar Projeto de Gestão Eletrônica Documental (GED) (contrato DNOCS 10/2013) de acordo com ação A33 - Implantar projeto de gestão eletrônica de documentos (PETI-PDTI 2013-2015).
1M51 Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	153.846	Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério para a realização de investimentos, que compreendem as reformas dos pavimentos, abrangendo, inclusive a parte estrutural, fachadas, escadas, etc.; intervenções nos sistemas hidráulico-sanitários, detecção, incêndio, elétrica, telefone, lógica, som e ar-condicionado; além de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					projeto de segurança do prédio, constando de câmeras, cancelas, catracas, etc., e implantação do projeto de rede sem fio. Considerando que o custo de cada reforma varia de acordo com especificidades próprias, utilizou-se como parâmetro, o valor médio de mercado.
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.312.209	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor médio previsto para essa fase do empreendimento, como aquisição de tubos e equipamentos e demais serviços de implantação da adutora.
1O12 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.832.577	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento da 2ª Etapa do projeto.
1O21 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	3.353.987	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade aos serviços das obras civis, bem como a contratação das obras elétricas e a construção do reassentamento.
1O25 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	394.614	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade à implantação da área irrigada, bem como a implantação dos equipamentos "on-farm" e do Desmatamento Racional.
20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Investimentos	7.330.379	Ação realizada com recursos do PAC. Recurso mensurado para o atendimento de ações de recuperação, revitalização e modernização da infraestrutura de uso comum, além de supervisão, fiscalização e implantação de obras.
212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação	Projeto apoiado	unidade	Serviços	125.000	Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério, visando atender comunidades rurais difusas e com escassez de água, minimizando ou solucionando seu problema de abastecimento através da implantação de sistema de água simplificado, tais como poços, pequenas adutoras, etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
212Z Apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	671.208	Valores estimados com base no custo mensal por estação e considerando limites orçamentários estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Estes recursos darão suporte e apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura implantadas no semiárido brasileiro, viabilizando o desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura na área de atuação do DNOCS.
3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.036.196	Obra a ser realizada com recursos do PAC. Custo médio mensurado com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento, para dar continuidade à construção da barragem, bem como dos serviços de implantação das obras do barramento, das desapropriações e do atendimento às condicionantes ambientais.
3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.443.436	Obra a ser realizada com recursos do PAC. Custo médio mensurado com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento, com o objetivo de dar continuidade à construção da barragem, bem como dos serviços de implantação das obras do barramento, realização de desapropriações e do atendimento às condicionantes ambientais.
5464 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura	Estrutura implantada	unidade	Investimentos	350.000	O recurso será utilizado para equipar uma estação já implantada e sem condições de funcionamento por falta destes equipamentos. Custo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					médio baseado no histórico das estações que já foram equipadas e no limite orçamentário disponibilizado pelo ministério.
5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	6.108.590	Obra realizada com recursos do PAC. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro.
5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	916.288	Obra realizada com recursos do PAC. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro.
7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	181.818	Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério, visando transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, bem como à recuperação das instalações elétricas e à recuperação do sistema de automação e controle de Estações de Bombeamento.
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	15.000.000	Após a suplementação de R$ 10.000.000,00 nesta ação, autorizada pela SOF após o período inicial de definição do Quantitativo da LOA, há previsão orçamentária suficiente para a elaboração do Projeto Executivo do Trem Brasília-Luziânia. O EVTEA já foi contratado e tem previsão de conclusão em 2015. O valor tem em conta o porte esperado do projeto, estimado em centenas de milhões de reais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo					
54101 Ministério do Turismo					
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.428.571	Tal valor justifica-se para fazer frente as ações estruturantes em coformidade com a Portaria nº 112, e também os 65 Destinos Indutores e apoiar, ainda outras obras em execução que necessitam de recursos adicionais. O cálculo baseou-se na média dos projetos apoiados no exercício de 2014. Estima-se 35 projetos no valor total de R$ 50.000.000,00.
14TJ Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur	Projeto realizado	unidade	Investimentos	3.984.150	O valor representa o custo médio dos projetos elegíveis para o PRODETUR, segundo a Portaira nº 112. A estimativa é que sejam implantados no exercício 2015, 20 projetos ao custo total de R$ 79.683.000,00.
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	2.232.307	Para esta Ação, pelo critério de materialidade orçamentária, o principal produto/serviço/investimento esperado é a realização de "Campanhas promocionais". O Projeto inicial da LOA prevê atualmente R$ 58,0 milhões para este objeto, com a respectiva realização de 4 Campanhas, o que resulta no custo médio unitário igual a R$ 14,5 milhões.
20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico	Apoio realizado	unidade	Serviços	421.408	Para esta Ação, o principal produto/serviço/investimento esperado é "Estudo/acompanhamento realizado". O Projeto inicial da LOA prevê atualmente R$ 29,9 milhões para este objeto, com a respectiva realização de 71 Estudos/acompanhamento realizado, o que resulta no custo médio unitário igual a R$ 0,4 milhão.
2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	500.000	Esse valor representará a contratação de 2 (dois) estudos/pesquisas e a promoção e ou participação deste departamento em 08 (oito) eventos, seminários, fóruns e conferencias, nacionais e internacionais, articulando Estados e Municípios em parceria com o setor privado na promoção e divulgação de oportunidades de investimentos nos setores produtivos do turismo.
4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	500.000	O valor representa o custo médio dos projetos elegíveis para o DCPAT, segundo a Portaira nº 112. A estimativa é que sejam implantados no exercício 2015, 14 projetos ao custo total de R$ 7.000.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo					
20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior	Divisa gerada	milhão de dólares norte-americanos	Serviços	14.610	Com a criação do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo passou a ser a unidade responsável, exclusivamente, pela promoção, marketing e apoio à comercialização dos destinos, serviços e produtos turísticos brasileiros no exterior. Essa mudança de foco exigiu do Instituto uma profunda reformulação da sua atuação para posicionar o Brasil como destino turístico competitivo no mercado internacional. Dentro desse contexto, foi desenvolvido o Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil, lançado em 2005, com o objetivo de ser uma matriz de planejamento e orientador dos programas e ações criadas pelo Instituto. Atualmente em sua terceira fase, o Plano Aquarela 2020, lançado em 2009, define as estratégias, metas e objetivos de marketing internacional do turismo brasileiro e as ações a serem realizadas nesta década, considerando especialmente que o Brasil iria realizar grandes eventos internacionais ao longo deste período, a exemplo da Copa do Mundo FIFA™ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Existem vários exemplos de como um país pode impulsionar sua economia, transformar cidades e mudar ou melhorar sua imagem como destino turístico a partir da imensa exposição obtida antes, durante e depois da realização de grandes eventos. Esses eventos são oportunidades únicas para o turismo de qualquer país que os recebe e o Brasil, que já é líder na América do Sul e um dos destinos turísticos emergentes no mundo, ganha condições de atingir um novo patamar na sua promoção como destino turístico global. O planejamento é de extrema importância para o sucesso das políticas públicas em todos os setores. Por isso tem que se valorizar o papel do Plano Aquarela na construção de uma nova imagem do Brasil para o mundo, que já vê hoje o País com outros olhos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O Plano Aquarela considera o posicionamento global do Brasil após a realização desses grandes eventos, quando tanto a imagem quanto a infraestrutura do País estarão em outro patamar, estipulando metas de entrada de visitantes estrangeiros e divisas internacionais até 2020. Nesse cenário, o mundo estava voltado para o Brasil no 1° semestre de 2014 com a expectativa da realização da Copa do Mundo FIFA de Futebol no país. As ações da EMBRATUR foram de trabalhar arduamente para o sucesso do evento e para maximizar a exposição de mídia que ele proporcionou e continua se desdobrando. Os resultados estão aí para comemorar. Os gastos de turistas estrangeiros no Brasil em junho, quando começou a Copa, registraram um crescimento de 75,93% na comparação com o mesmo mês de 2013. Com US$ 797 milhões, a entrada de divisas é um novo recorde mensal desde que o Banco Central começou a calcular essa informação, em 1947. Os visitantes estrangeiros que estiveram no Brasil em junho e julho, quando foi disputada a Copa do Mundo, gastaram US$ 1,586 bilhão. Em julho, a entrada de dívidas, também recorde para o mês desde 1947, somou US$ 789 milhões, valor pouco abaixo dos US$ 797 milhões de junho. Na comparação com o mesmo período de 2013, houve aumento de 60%. Esses dados mostram a importância do turismo para a economia brasileira. Mais de 1 milhão de visitantes estiveram no Brasil durante o Mundial, o que contribuiu para gerar empregos e aumentar a exposição internacional do país. A entrada de divisas estrangeiras de janeiro a julho somou US$ 4,434 bilhões, o que representa 66,09% dos gastos realizados em todo o ano passado, quando atingiram US$ 6,709 bilhões. Parte desse sucesso foi proporcionado pelo lançamento, pela EMBRATUR, do filme “Dance” escolhido como “O Melhor Comercial da Copa do Mundo de 2014”, em concurso promovido pelo veículo Meio & Mensagem. A peça fez parte da campanha publicitária internacional lançada pelo Instituto a exato um mês para início da Copa, com objetivo de convidar os turistas a desfrutarem dos múltiplos destinos culturais e naturais, assim como da alegria, hospitalidade e paixão do povo brasileiro pela dança e pelo futebol.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O concurso foi realizado em três etapas e as votações foram encerradas no dia 18 de julho passado. O vídeo da Embratur levou a melhor na segunda e terceira fases do processo. Para a Embratur o filme “Dance” foi a peça que fechou um ciclo de promoção do Brasil como sede da Copa do Mundo, iniciado há quatro anos atrás, durante a Copa da África do Sul. Desde então, as peças e campanhas publicitárias do Instituto tem buscado emocionar, impactar e motivar as pessoas a visitarem o País, ressaltando o estilo de vida dos brasileiros, o fervor e intensidade do nosso povo. O objetivo é incrementar o fluxo de turistas estrangeiros, estimular o aumento da permanência e dos gastos desses visitantes e, ao mesmo tempo, tornar o País mais conhecido no exterior, divulgando novos atrativos e destinos turísticos brasileiros. A campanha foi planejada para chegar a 1,3 bilhão de pessoas, e foi vista na televisão, na internet, nas redes sociais e nas vias públicas em 14 países (EUA, Argentina, Chile, Peru, Colômbia, México, Alemanha, Reino Unido, Portugal, Espanha, Itália, Canadá, Holanda, França). De todo histórico de propaganda e marketing utilizado pela Embratur, percebe-se um ponto muito forte presente em todas as campanhas de divulgação do Brasil no exterior. De uma forma ou de outra, o jeito de ser e a receptividade do nosso povo esteve sempre em evidência e o vídeo ‘Dance’ mostra muito bem isso. Assista ao vídeo premiado: http://www.youtube.com/watch?v=kp7STkFn-rk Ademais, pesquisa realizada com jornalistas estrangeiros que participaram da Copa do Mundo revela que profissionais da mídia avaliaram positivamente o Brasil com destino turístico. Mais de 98% dos entrevistados aprovaram os atrativos turísticos. Os dados fazem parte do levantamento do Ministério do Turismo, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Os itens relacionados à infraestrutura do País e aos serviços tiveram aprovação superior a 80%, o que comprova a capacidade do Brasil para receber grandes eventos. Para a EMBRATUR, outro dado importante revelado pela pesquisa é

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					que 60% dos estrangeiros disseram que a imagem do país melhorou com o evento. 96,5% dos profissionais de imprensa afirmaram que recomendariam uma viagem aos destinos brasileiros. Além de grande exposição nos 30 dias de evento, o País continuará sendo pauta positiva de reportagens de todo o mundo. Os jornalistas consideraram bom e ótimo também o transporte privado (91,2%) e as informações prestadas aos turistas (90,4%). Entre os profissionais de imprensa, 96,2% consideraram ótimas as opções de diversão noturna e 93,2% a facilidade de obtenção do visto de entrada no país. A infraestrutura também foi bem avaliada pelos estrangeiros. Os aeroportos foram considerados bons ou muito bons pela maioria (88%), da mesma forma, a segurança pública (81,8% de aprovação). As rodovias foram bem avaliadas por 81,6% dos entrevistados e a limpeza pública por 80,4%. Em uma iniciativa inédita na história das Copas do Mundo, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM adotou uma estratégia de comunicação integrada para enfrentar o desafio de levar informações sobre o Brasil e apoiar a imprensa global que veio ao País para a cobertura do Mundial. Durante o torneio, mais de 10 mil jornalistas de 84 países foram atendidos nos Centros de Abertos de Mídia instalados nas 12 cidades-sede. Num levantamento preliminar, a SECOM identificou mais de 60 mil matérias sobre o Brasil veiculadas em todo o mundo. A ação foi idealizada com o objetivo de aproveitar a visibilidade que a Copa trouxe ao Brasil. As matérias publicadas tanto no Brasil como no exterior mostraram um País com diversidade natural e cultural, que tem um povo ímpar, receptivo e dedicado. O Programa de Relações Públicas do Instituto, que tem como objetivo explorar as potencialidades de exposição dos destinos turísticos brasileiros na imprensa internacional, além de monitorar diariamente o que é publicado sobre o Brasil também foi destaque. O país está presente em dez países-chave: Alemanha, Argentina, Chile, Peru, Espanha, Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália e Portugal, e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					durante a Copa, expandiu o monitoramento para outros países da América do Sul. Como demonstrado no Plano Aquarela, o sucesso alcançado não pode ser uma situação transitória. Para que os ganhos se tornem perenes se faz necessário o aprofundamento da estratégia de promoção desenvolvida pela EMBRATUR. Foi nessa perspectiva que o orçamento de 2015 foi elaborado. Ainda não se está no patamar orçamentário ideal, mas, dentro da realidade imposta é o mínimo necessário para continuação desse trabalho.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Família atendida	unidade	Serviços	2.422	Transferência de recursos financeiros não reembolsáveis no valor de até R$ 3.000 por família (agricultores familiares, famílias de povos de comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária) a ser distribuído em três parcelas anuais, com o objetivo de estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família beneficiada	unidade	Serviços	57	Custo médio de R$ 57 por cesta para a aquisição e distribuição de seis cestas de alimentos anuais para famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional.
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	5.295	R$ 5.295 é o custo médio de cada família beneficiada de agricultores familiares pela CONAB, Estados e Municícios (cerca de 23 Estados e 500 Municípios), sendo que o custo médio da tonelada de alimentos é de R$ 1.400.
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	161	O custo médio desta ação é determinado pelo Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. O benefício básico mensal é de R$ 77,00, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza. Ao benefício básico pode-se adicionar o benefício variável, no valor mensal de R$ 35,00 por beneficiário, até o limite de R$ 175,00 por família, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição: gestantes; nutrizes; crianças entre 0 e 12 anos; ou adolescentes até 15 anos. Tem-se, também, o benefício variável vinculado ao adolescente, no valor mensal de R$ 42,00 por beneficiário, até o limite de R$ 84,00 por família em situação de pobreza que tenham em sua composição adolescentes com idade de 16 a 17 anos matriculados em estabelecimentos de ensino.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8929 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	Equipamento apoiado	unidade	Serviços	240.304	Custo médio de R$ 240 mil para cada equipamento ou serviço público implantado, abrangendo a Implantação, modernização e qualificação de sistemas locais de apoio à produção, abastecimento e consumo, bem como apoio às ações de gestão e formação em segurança alimentar e nutricional, soberania alimentar e Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.
8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	Tecnologia implantada	unidade	Serviços	5.185	Serão produzidos 55.000 mil equipamentos para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos; abrangendo cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação de recursos humanos; custo médio de R$ 3.000,00 as unidades básicas e R$ 10.000,00 as que incluem estações de tratamento.
55901 Fundo Nacional de Assistência Social					
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	Benefício processado	unidade	Serviços	1	Dotação resultante do pagamento de R$ 0,99 por benefício do BPC e RMV processado.
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	23.738	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF existe capacidade de atendimento mensal de 26.319.333 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos são atendidos 5.072 municípios, correspondendo a 1.680.580 usuários mensais ao custo individual de R$ 50,00 por mês. Nesta ação também constam despesas com equipes volantes e manutenção de lanchas.
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	17.237	Co-financiamento federal no âmbito dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP e Centro Dia, é calculado a partir do porte do Município. O custo mensal de manutenção das 2.339 unidades do CREAS/PAEFI é de R$19.222.400,00, totalizando R$ 230.668.800,00 no exercício. Para as Regionais CREAS, o custo mensal para atendimento de 181 unidades é de R$ 3.620.000,00, totalizando R$ 43.440.000,00. Com relação às

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Medida Socioeducativas em Meio Aberto, a capacidade de atendimento é de 2.416 grupo de jovens, ao custo mensal de R$ 5.315.200,00. Os Serviços Especiais POP Rua possuem 304 unidades e seu custo mensal é de R$ 4.919.000,00. Finalmente, os Serviços Especiais para as Pessoas com Deficiência (Piso de Transição de Media Complexidade - PTMC) têm o custo mensal de R$ 6.444.699,00 e estão presentes em 1.558 municípios.
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	15.947	Repasse mensal no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para a População de Rua - CREASPOP. Com respeito ao acolhimento institucional, o custo mensal é de R$ 3.317.280,00 para até 32.260 vagas, resultando em despesa anual de R$ 39.807.360,00. Para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a capacidade do sistema é 33.040 beneficiados ao custo mensal total de R$ 16.520.000,00, implicando em gasto total de R$ 132.160.000,00. Com respeito ao Atendimento à População de Rua, a capacidade de atendimento é de 24.975 beneficiados ao custo mensal total de 4.983.000,00, o que resulta em despesa total de R$ 59.796.000,00. O atendimento à migrantes tem a capacidade para 5.400 vagas e o custo mensal de R$ 1.107.000,00, totalizando R$ 13.284.000,00. Finalmente, os serviços de atendimento em caso de calamidades dispõem de 38.768 vagas, ao custo mensal de R$ 833.335,00.
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	356.654	Este montante viabilizará a construção de 130 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ao custo médio de R$ 350.000,00 cada.
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	474.457	Ação inserida no âmbito do PBSM a fim de aumentar e aprimorar as unidades púbicas que ofertam serviços às pessoas em situação de extrema pobreza. Os recursos em pauta serão utilizados para a construção de 23 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ao custo médio de R$ 450.00,00 cada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Família beneficiada	unidade	Serviços	34	Custo de R$ 40,00 por mês por beneficiário para os munícipios com mais de 250 mil habitantes, capitais e municípios de regiões metropolitanas; nos demais municípios e zona rural o valor é de R$ 25,00 por mês por beneficiário.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
56000 Ministério das Cidades					
56101 Ministério das Cidades					
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Volume contratado	unidades por ano	Investimentos	65.000	Valor correspondente a média das contratações na referida ação orçamentária em 2014.
00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	4.619	Valor correspondente a média das contratações na referida ação orçamentária em 2014.
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	30.126	Valor correspondente a média das contratações na referida ação orçamentária em 2014.
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	63.000	Valor correspondente a média das contratações na referida ação orçamentária em 2014.
0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	26.924	Valor correspondente a média das contratações na referida ação orçamentária em 2014.
10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	8.430.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	13.000	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 13.000,00 por família.
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.656	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 3.656,00 por família.
10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	16.064.457	Custo médio de obras de corredores estruturais de transporte coletivo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					urbano.
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	4.357	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 4.357,00 por famíia
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	388.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60 % para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10SJ Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	79.592	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para a produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura					
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	56	O valor da proposta atinge o montante de R$ 18.617.634,00, sendo que a previsão é subvencionar 35 milhões de litros de óleo diesel a embarcações pesqueiras com um custo de R$0,63.
00ON Apoio ao Funcionamento de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade de Outros Entes	Terminal apoiado	unidade	Serviços	500.000	O custo da ação é justificado pela necessidade de manutenção de terminais pesqueiros, os gastos compreendem o pagamento de serviços de vigilância ostensiva, apoio administrativo, energia elétrica e água e esgosto.
153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal pesqueiro implantado	unidade	Investimentos	1.000.000	o valor alocado permitirá a adequação de dois terminais a serem definidos pela Secretaria de Investimento e Fomento - SEIF
20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	8.916	A ação contempla as atividades de adaptação da estrutura física e de recursos humanos da rede oficial de laboratórios para diagnósticos de doenças, análises de resíduos e contaminantes, os quais estão relacionados ao monitoramento de biotoxinas marinhas. Além disso, o crédito permitirá a celebração de convênios com Agências de Defesa Sanitária Animal nas Unidades da Federação para atividades em Defesa Sanitária Animal. Tais atividades de defesa sanitária para organismos aquáticos na maior parte dos estados é inexistente ou precária, dessa forma é necessário fazer a estruturação do Serviço Veterinário Oficial garantindo segurança para Saúde Pública e sustentabilidade da produção aquícola e pesqueira. Adicionalmente, a ação também prevê recursos para a estruturação da Rede de Epidemiologia do MPA a ser criada ainda esse ano, que inclui estruturação física de laboratórios de epidemiologia veterinária, compra de equipamentos e softwares para o desempenho das atividades de estudos epidemiológicos.
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	2.722	Os recursos alocados na ação orçamentária permitirão atender 7.500 pessoas em assistência técnica e extensão rural, sendo 2.670 localizadas em territórios cidadania, promover a execução de 10 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, apoiar 3 unidades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produtoras de formas jovens, realizar estudos de zoneamento e ordenamento, implantar sinalização náutica e monitorar parques aquicolas continentais. Além disso, desenvolver ações voltadas à promoção do pescado no mercado nacional e internacional com apoio à realização de duas feiras internacionais, buscando canais de comercialização e formas de escoamento da produção já oriunda das ações de fomento do Plano Safra. O crédito é justificado, ainda, pela manutenção de ações de apoio à criação e consolidação de associações e cooperativas, bem como promoção de atividades de qualificação da gestão de empreendimentos da pesca e aquicultura, visando a adoção ou construção de modelos de autogestão. Apoio aos projetos de desenvolvimento de embarcações modelos a serem utilizadas pelo Programa Revitaliza, com a previsão de atendimento de 400 projetos.
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	1.635.132	Os créditos alocados na ação permitirão aquisição de patrulhas mecanizadas compostas por escavadeiras hidráulicas e tratores de esteira. Além disso, os recursos promoverão a ampliação, recuperação e manutenção de infraestruturas das cadeias produtivas do setor pesqueiro, bem como o apoio à gestão de tais cadeias, inclusive em localidades consideradas Territórios da Cidadania. Existe, ainda, a previsão de gastos com a aquisição de caminhões frigoríficos.
20Y2 Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.581.310	os custos da ação envolvem a realização do monitoramento da atividade pesqueira e aquícola, por meio do
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.440.250	O custo da ação é justificado pela necessidade de manutenção de terminais pesqueiros, os gastos compreendem o pagamento de serviços de vigilância ostensiva, apoio administrativo, energia elétrica e água e esgoto. Além do custeio dos terminais, o valor alocado permitirá a aquisição de equipamentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos					
61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos					
6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo	Política formulada	unidade	Serviços	3.345.000	A ação abrange todas as atribuições institucionais da Administração Direta da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Essas atribuições são diversas e torna difícil a mensuração por meio de um produto. Além disso, não é possível agrupá-las num só produto. O Planejamento Estratégico da SAE prevê alguns indicadores que poderiam ser apontados como produtos, mas a ação orçamentária só aceita um. Por essas razões, fica difícil estabelecer um único produto para a ação. Em 2013 a ação não possuía produto/unidade de medida. Já em 2014, por exigência do órgão setorial de orçamento, a unidade estipulou um produto para a ação, com respectivas unidade de medida e meta física, o que se constituiu numa medida pró-forma, considerando que não é possível resumir em um só produto a integralidade das realizações da SAE no cumprimento da sua atribuição primeira, que é de assessorar o(a) Presidente da República no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional, conforme dispõe a Lei nº 10.683, de 2002. As realizações da SAE no cumprimento dessa sua missão podem, ou não, incluir a formulação e/ou a entrega formal de propostas de políticas públicas.
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	29.455	O custo médio informado acima, refere-se ao custo anual por Bolsa Concedida, ficando tornando o custo médio mensal por Bolsa Concedida em R$ 2.455,00
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	700.000	Os custos médios de custeio e despesas correntes de um Estudo Realizado pelo IPEA, está estimado em R$ 700.000,00 ano, podemos realizar até 6 seis Estudos com os recursos alocados na Ação Os custos médios dos gastos com Investimentos nesta Ação, estão direcionados para área de Tecnologia da Informação, onde estimamos a aquisição de pelo menos 50 licenças classificadas em Tecnologia da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa

Informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
62000 Secretaria de Aviação Civil					
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serviços	974	Bolsas para pilotos privados e comerciais: * 20 bolsas ao custo de R$ 1.400.000; custo médio de R$ 70.000 Eventos nacionais de educação para profissionais da aviação civil: * 1.500 atendimentos em eventos nacionais; custo de R$ 80.000; custo médio de R$ 53. Custo médio total de R$ 1.480.000 / 1520 = R$ 974
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	3.270	Ações voltadas às atividades finalísticas da Agência, como fiscalização, vistorias, inspeções e diligências, nas áreas de Regulação Econômica, Aeronavegabilidade, Infraestrutura Aeroportuária, Padrões Operacionais e Ação Fiscal. Inclui a aquisição de itens de informática e a evolução e manutenção dos sistemas informatizados para permitir o acompanhamento e controle das atividades da agência. Custo médio = R$ 63.770.955 / 19.500 ações = R$ 3.270
6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	50.000	Há o planejamento para a realização de estudos em parceria com universidades brasileiras, notadamente ITA e UnB, nas áreas de ruído aeronáutico, metodologia para avaliação de serviços relacionados à aviação civil, integração de bases de dados para apoio às atividades de vigilância e análise das operações aéreas, análise dados e projeções a partir dos relatórios de investigação de acidentes. Não obstante, dada a limitação orçamentária e considerando os compromissos já assumidos, bem como as ações finalísticas da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Agência, será possível iniciar apenas um estudo em 2015.
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	21.307.692	Os custos unitários médios dos investimentos alocados na ação 14UB para o exercício de 2015 foram obtidos com base na média dos valores previstos nos Estudos de Viabilidade Técnica desenvolvidos para os aeroportos contemplados no "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" e com base na previsão de que as obras tenham duração média de 2 anos.
14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	6.069.658	Os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 14UC para o exercício de 2015 foram baseados, prioritariamente, nos custos e índices da construção civil divulgados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os custos e índices não encontrados no SINAPI foi feita uma composição baseada em outras tabelas específicas e/ou regionais, tal como o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e em pesquisas de mercado, em conformidade com o que regula a nº Lei 8.666/1993 e o Decreto nº 7.983/2013, que determina que os custos do SINAPI/SICRO sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de obras públicas executadas com recursos federais do Orçamento Geral da União.Os processos plurianuais sofrem reajustes de acordo com os índices em vigor e são submetidos à avaliação da Comissão de Fiscalização da respectiva obra. Dessa forma, foram alocados na PLOA 2015 recursos no montante de R$ 115.323.509,00 para adequar 19 aeroportos, o que resulta em um custo unitário médio de R$ 6.069.658,00.
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	9.252	Os recursos solicitados (R$ 11.934.720,00) são necessários à capacitação de 1.290 profissionais de aviação civil, por meio dos projetos listados abaixo: Projeto 1 – Capacitação e qualificação de profissionais que atuam no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), de modo a atender os requisitos técnicos introduzidos na Resolução ANAC nº 279; mitigar os eventuais déficits de contingentes operacionais decorrentes do impacto regulatório nos aeroportos civis; e garantir o contingente requerido para a operação dos aeródromos civis regionais brasileiros. Projeto 2 – Capacitação de profissionais que atuam no corpo gerencial em diferentes áreas dos aeroportos regionais civis que receberam ou receberão investimentos em infraestrutura como também daqueles que terão suas frequências de voos regulares elevadas ou que passarão a receber esses voos. Projeto 3 - Capacitação de profissionais para a aviação civil, mediante a oferta de bolsas de estudos para formação prática de pilotos privados de avião e bolsas de estudos para formação prática de piloto comercial com habilitação Multi e IFR (Instrument Flight Rules). O custo unitário médio foi estimado com base nos parâmetros das contratações realizadas em 2014.
211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	Diagnóstico elaborado	unidade	Serviços	11.642.000	Por se tratar de Termo de Cooperação destinado à realização de estudos e pesquisas para o planejamento e diagnóstico do sistema aeroportuário brasileiro, os custos unitários médios dos principais serviços alocados na ação 211I para o exercício de 2015 foram definidos com base em pesquisa/cotação de mercado (preço de passagem aérea praticado pelas empresas, tabela salariais praticadas por Fundações de Apoio, tabela Datafolha e consultoria do DNIT), valores constantes do Decreto nº 6.907/2009, bem como em outros Termos de Cooperação desenvolvidos pela Instituição Federal de Ensino Superior com outros órgãos da administração pública federal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
63000 Advocacia-Geral da União					
63101 Advocacia-Geral da União					
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	150.000	A Tecnologia da Informação - TI exerce importante papel no desempenho da função constitucional da Advocacia-Geral da União, fornecendo suporte ao negócio da instituição, permitindo integração com órgãos do Poder Judiciário, e apoiando as suas áreas intermediárias e os órgãos centrais. A fim de permitir uma atuação efetiva e eficaz, a área de TI necessita que haja um perfeito alinhamento de suas estratégias e ações com as estratégias organizacionais. Assim, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI apresenta-se como o instrumento institucional de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação da Advocacia-Geral da União. A partir do diagnóstico que busca compreender a situação atual da TI na organização e identificar as necessidades de informação para o negócio, é efetuado o planejamento de ações e metas, conforme prioridades definidas pela Alta Administração. A abrangência deste PDTI atinge as unidades organizacionais da AGU, como se segue: 1. Gabinete do Advogado-Geral da União; 2. Procuradoria-Geral da União; 3. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; 4. Consultoria-Geral da União; 5. Corregedoria-Geral da Advocacia da União; 6. Secretaria-Geral de Contencioso; 7. Secretaria-Geral de Consultoria; 8. Procuradoria-Geral Federal; 9. Procuradoria-Geral do Banco Central; 10. Secretaria-Geral de Administração; 11. Escola da Advocacia-Geral da União; 12. Ouvidoria da Advocacia-Geral da União; 13. Adjuntoria de Gestão Estratégica; e 14. Departamento de Tecnologia da Informação. Tratamos das despesas de manutenção do Centro de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Processamento de Dados da AGU, aqui são mantidos os sistemas que devem ter interoperabilidade com o Poder Judiciário, os contratos de rede, contratos de segurança da informação, além de equipamentos de grande porte, como firewall, computadores, switches, equipamentos de videoconferência e servidores para backup, modernização da sala de servidores devido a obsolescência de equipamentos. Em anexo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da AGU, nele constam às fls 34 a 37 tabelas que demonstram a necessidade do orçamento para T.I. seja em 2014 de R$ 144.879.500,00 e em 2015 de R$ 153.693.640,00. No entanto, cientes da dificuldade orçamentária e financeira do País estamos adiando alguns dos projetos de T.I. e solicitando apenas os R$ 126.000.000,00 para 2015.
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	57	A necessidade de orçamento da AGU para o exercício de 2015 é da ordem de R$ 489.110.000,00, basicamente esse valor se resume às três principais ações: 1 -) R$ 268.400.000,00 Despesas de funcionamento – Basicamente são despesas que mantém as 135 instalações da AGU, com 193 unidades, 62 Escritórios de Representação, funcionando por todo o País, tais como despesas como água e esgoto, energia elétrica, telefone, condomínio, locação de imóvel, limpeza, vigilância, recepção e manutenção predial. Segue em anexo planilha com a demonstração das 12 principais despesas, que representam 70% do custeio desta Ação no ano de 2013 e a projeção para 2015 (Comparativo 2013 – PLOA 2015). Custeio – R$ 266.400.000,00 Capital – R$ 2.000.000,00 2 -) R$ 126.000.000,00 Despesa com Tecnologia da Informação – Tratamos das despesas de manutenção do Centro de Processamento de Dados da AGU, aqui são mantidos os sistemas que devem ter interoperabilidade com o Poder Judiciário, os contratos de rede, contratos de segurança da informação, além de equipamentos de grande porte, como firewall, computadores, switches, equipamentos de videoconferência e servidores para backup, modernização da sala de servidores devido a obsolescência de equipamentos. Em anexo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da AGU, nele constam às fls 34 a 37 tabelas que demonstram a necessidade do orçamento para T.I. seja

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					em 2014 de R$ 144.879.500,00 e em 2015 de R$ 153.693.640,00. No entanto, cientes da dificuldade orçamentária e financeira do País estamos adiando alguns dos projetos de T.I. e solicitando apenas os R$ 126.000.000,00 para 2015. Custeio – R$ 91.000.000,00 Capital – R$ 35.000.000,00 3 -) R$ 94.710.000,00 Instalações Eficientes e Sustentáveis – Essa ação corresponde a expansão da AGU, ela é necessária para atender 64 instalações da AGU espalhadas pelo Brasil as quais encontram-se em situação precária, impedindo que a AGU possa acompanhar a interiorização da Justiça Federal. Em anexo, segue planilha com demonstrativo das principais prioridades para 2015. Custeio – R$ 68.890.000,00 Capital – R$ 25.820.000,00 Acrescenta-se que o crescimento da Justiça Federal pressiona a expansão das atividades da AGU. Destacamos abaixo as competências da Justiça Federal que estão diretamente correlacionadas com as competências da AGU: Compete à Justiça Federal, resumidamente, processar e julgar as causas em que a União, autarquias e fundações forem interessadas como autoras, rés, assistentes ou oponentes; as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País; as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional; os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas; os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; as causas relativas a direitos humanos; os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira; os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição; os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais; os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da Justiça Militar; os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o exequatur, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização; a disputa sobre direitos indígenas. O rol de competências correlacionadas por si só já demonstra a fragilidade que a AGU tem em relação à Justiça Federal, pois em todas essas competências, há que se ter um Advogado Público na defesa, representação judicial e extrajudicial dos interesses e políticas públicas. Hoje a situação é desfavorável, pois à medida em que ocorre a interiorização da Justiça Federal, a AGU deveria se organizar na mesma dinâmica para permitir uma atuação mais próxima e célere. Registramos que em dezembro de 2013 já existiam 943 Varas Federais criadas, além de 198 Juizados Especiais Federais. Atualmente a AGU tem 193 Unidades descentralizadas e 62 Escritórios de Representação que exercem as atividades do contencioso judicial. No âmbito dos ministérios (Consultorias Jurídicas), autarquias, fundações e agências reguladoras (Procuradorias Especializadas) que realizam as atividades de consultoria e assessoramento temos 720 Unidades. Traduzindo a definição das competências para a prática, podemos exemplificar dizendo que cada cidadão vá a justiça pleitear uma revisão na aposentadoria, gera um processo para a AGU; que cada discussão judicial feita em razão de problemas de telefonia, energia, combustível, água, transporte rodoviário, transporte aéreo, gera um processo para AGU; que cada pedido judicial para o SUS, gera processo para AGU; que cada acidente em estrada federal, gera processo para AGU; que cada discussão ambiental, gera processo para AGU; que cada obra do PAC, da COPA, Olimpíadas, geram processos para AGU; que cada obra de mobilidade urbana, gera processo para AGU; que cada greve de servidor público federal, gera processo para AGU, e assim por diante. Na prática, onde o Estado está, a AGU também deve estar e atualmente a maior deficiência da AGU é estar longe da Justiça Federal. Em linhas gerais, podemos dizer que a fragilidade jurídica do Estado o enfraquece, processos judiciais demoram eternidades porque o Estado não tem condições de dar resposta em tempo razoável a Justiça, obras param, serviços são maus prestados e com isso reflete negativamente no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento do País. Atualmente, existem aproximadamente 3 milhões de processos judiciais sob responsabilidade da Procuradoria-Geral da União -PGU, órgão responsável pela defesa judicial da União em processos que tramitam na Justiça Federal, na Justiça Trabalhista, na Justiça Eleitoral, na Justiça Militar e na Justiça Estadual, desde o 1° grau até os Tribunais Superiores, exceto o Supremo Tribunal Federal. Em 2013, o Poder Judiciário encaminhou 261.182 sentenças e acórdãos para a PGU e seus órgãos de execução, o que significa uma atuação em cerca de 1.000 decisões judiciais por dia útil. Ocorre que a AGU não apenas defende a União nas ações em que figura como ré, como também ajuíza e acompanha as denominadas ações "proativas" que objetivam a recuperação de valores devidos aos cofres públicos. Neste contexto, cumpre mencionar que o valor efetivamente arrecadado pelo Grupo Proativo calculado a partir dos valores que ingressaram no Tesouro Nacional atingiu R$ 115 milhões em 2012 e R$ 154 milhões em 2013, segundo os dados extraídos do SIAFI. Registra-se que a interiorização da Justiça Federal, com a abertura de novas varas de forma concentrada no interior do pais, acabou impactando de forma direta no volume de trabalho dos Advogados Púbicos. Isto porque, além de facilitar o acesso da população à Justiça, o que propiciou o ajuizamento de um número significativamente maior de processos judiciais, aumentou o número de viagens realizadas para participação em audiências e despachos com magistrados. Cabe mencionar também que a expansão das Turmas Recursais de Juizados Especiais Federais, com juízes atuando exclusivamente nestes órgãos, vem aumentando de forma contundente a celeridade na tramitação dos processos nessa instância e, consequentemente, o volume de trabalho dos Advogados Públicos responsáveis por estes processos. Por fim, a informatização vivenciada pela Justiça Federal implica maior velocidade na tramitação de processos. O que provoca aumento no volume de trabalho dos Advogados Públicos, que passam a ter que atender a mais atos judiciais em um menor período de tempo. Alguns Advogados Públicos recebem carga de 400 processos/dia e participam

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					diariamente de mais de 20 audiências relativas aos processos de natureza previdenciária. Na oportunidade destacamos a seguir os principais resultados da atuação da AGU em 2013 e 2014: Exercício de 2013 – Principais resultados de atuação da AGU • A AGU confirmou, na Justiça, decisão que negou pedido indevido de indenização da Hidroservice Engenharia Ltda., por supostos prejuízos sofridos durante contrato com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) – Valor 70 Bilhões; • Principais vitórias nos tribunais superiores para afastar pagamentos indevidos e acordos judiciais – Valor 10,5 bilhões; • Projeto Sucesso Calculado, que contabiliza os valores que a União deixou de pagar em ações judiciais – Valor 3 bilhões; • Ações julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que asseguraram economia aos cofres públicos – Valor 2,7 bilhões; • Recuperação de valores pelas fraudes na construção TRT de São Paulo - Grupo OK, do ex-senador Luiz Estevão – Valor 468 milhões; • Repatriação de bens e valores do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto – Valor 10,7 milhões; • 3.012 ações regressivas previdenciárias ajuizadas (ressarcimento ao INSS de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou até mesmo, nos casos extremos, a pensão por morte aos seus herdeiros) com expectativa de ressarcimento – Valor 102,7 milhões; • Recuperação de recursos em ação de improbidade, Recuperação de recursos de convênios e outros determinados pelo TCU e Multas em ação de improbidade e aplicadas pelo TCU – Valor 82,6 milhões; • Ressarcimento ao Programa Minha Casa Minha Vida - Banco Morada S.A – Valor 21,3 milhões; • Ressarcimento de fraude à Previdência Social – caso Jorgina de Freitas – Valor 2,4 milhões; Exercício de 2014 – Principais resultados de atuação da AGU • Projeto Sucesso Calculado, que contabiliza os valores que a União deixou de pagar em ações judiciais – Valor 4 bilhões; • Recuperação de ativos na defesa da probidade e proteção do patrimônio de interesse da união por meio do trabalho realizado pelo Grupo Permanente de Combate à Corrupção (GPCC/VGA) em Varginha/MG estimado em mais de R$ 2,9 milhões à União em créditos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					rurais – Valor 2,9 milhões; • Vitória histórica no STJ envolvendo o setor Sucroalcooleiro: com essa vitória, o valor que será pago de indenização aos usineiros que reclamavam reajuste de preços será reduzido em várias dezenas de bilhões de reais (o valor exato ainda está sendo calculado); • GARANTIA JURÍDICA DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO NO BRASIL; • AGU está garantindo a realização da Copa do Mundo ao impedir na Justiça a realização de várias greves: Polícia Federal, Receita Federal, Ministério da Cultura, Eletrobrás, Aeroviários do Rio de Janeiro e Rodoviários do Rio Grande do Norte; • Também garante mobilidade para a realização da Copa do Mundo ao impedir na Justiça as interdições a aeroportos e rodovias: Aeroportos do Rio de Janeiro e entorno, rodovias federais e locais no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba e Sergipe; • Garante segurança a realização da Copa do Mundo ao possibilitar através da justiça a convocação de policiais militares para a segurança da COPA; • Combate Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, que pedia a suspensão de trabalho voluntário na Copa;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
64000 Secretaria de Direitos Humanos					
64101 Secretaria de Direitos Humanos					
0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	Indenização concedida	unidade	Serviços	100.000	No dia 4 de dezembro de 1995, por meio da Lei nº 9.140, o Estado brasileiro, após 30 anos da instauração da ditadura civil-militar, reconheceu como mortas dezenas de pessoas que, em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, encontravam-se desaparecidas. Em 18 de dezembro de 1995, por meio de Decreto, fora criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP. Em 14 de agosto de 2002, por meio da Lei nº 10.536, a Comissão Especial passou a examinar e reconhecer casos de morte ou desaparecimento ocorridos até 05 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição brasileira, a "Constituição Cidadã." A partir da Lei 10.875, de 1º de julho de 2004, os critérios para reconhecimento das vítimas da ditadura civil-militar foram ampliados e dezenas de pessoas vitimadas por agentes públicos em manifestações públicas, conflitos armados ou que praticaram suicídio na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de torturam, foram reconhecidas. A ação é implementada desde o momento em que a Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, acolhe o requerimento solicitando a indenização. A CEMDP, de acordo com as exigências da Lei nº 9.140/95, se encarrega da análise dos processos de reparação, avaliando caso a caso, aprovando-os ou não, com base nos critérios exigidos pela Lei. Uma vez julgado como procedente o requerimento, a Comissão promove a autorização para liberação dos recursos destinados à reparação indenizatória. O piso da indenização foi fixado em R$ 100 mil pela CEMDP.
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	2.500.000	A ação contempla o apoio para a implantação de núcleos de atendimento integrado e inicial a crianças e adolescentes vítimas de violência e, de modo particular, para o fortalecimento técnico e financeiro a projetos que visem o enfrentamento ao abuso e exploração

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sexual, através de ações integradas e referenciais, programas preventivos e de sensibilização, incluindo a promoção da responsabilidade social das empresas e trabalhadores, especialmente na cadeia produtiva do turismo. Inclui também o fomento a ações de responsabilização dos agressores e programas de atendimento aos autores de violência a fim de evitar a reincidência. A ação prevê o incentivo ao reordenamento das unidades de semiliberdade e internação; a implantação de núcleos de atendimento inicial para adolescentes autores de ato infracional; a efetivação de processo de municipalização das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade; bem como o fomento à defesa técnica visando a garantia do direito constitucional de ampla defesa e de acordo com os princípios e marco legal do SINASE. Inclui-se, de modo geral, a formulação e implementação de parâmetros de atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, como no caso de protocolos para preparação de adotantes e para atendimento de adolescentes com diversidade sexual e a atenção a crianças e adolescentes em situação de desastre ou no contexto de grandes obras e eventos. Também viabiliza a equipagem, reforma, construção e estruturação de Conselhos Tutelares.
20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
210G Proteção a Pessoas Ameaçadas	Pessoa protegida	unidade	Serv. / Invest.	40.000	Oferecer assistência jurídica, psicológica e social a testemunhas e a vítimas de crimes, monitoramento e manutenção dos programas estaduais de assistência a testemunhas ameaçadas. Assegurar proteção às pessoas que, comprovadamente, estejam sendo ameaçadas e que venham a colaborar voluntariamente com a Justiça na elucidação de crimes, buscando a sua reinserção social. Capacitar continuadamente agentes operadores dos serviços de proteção a testemunhas (estaduais e federal). Coordenar e implementar medidas urgentes para a garantia da proteção aos defensores dos direitos humanos ameaçados, bem como na articulação de medidas preventivas que atuem nas causas das ameaça. Tais medidas serão implementadas por meio da capacitação e instrumentalização dos agentes públicos responsáveis pela proteção; de campanhas de sensibilização da sociedade voltadas para a importância da atuação dos defensores dos direitos humanos; da capacitação e orientação de autoproteção aos defensores dos direitos humanos; do monitoramento dos casos de violações contra defensores dos direitos humanos; e de visitas "in loco" a situações de risco iminente aos defensores dos direitos humanos. Proporcionar aos defensores dos direitos humanos de todo o País condições para que desempenhem suas atividades com segurança e apoiá-los quando envolvidos em situações de ameaça ou risco iminente a sua integridade física. Retirar as crianças e adolescentes ameaçados do local de risco e inseri-los em comunidades seguras que possibilitem que sejam assistidos por serviços de saúde, educação, esporte e outros que se façam necessários para o desenvolvimento saudável desta população, promovendo atendimento por psicólogos, advogados e assistentes sociais e garantindo moradia, alimentação e demais despesas no período de inserção na comunidade de proteção, além da inclusão dos familiares adultos dos ameaçados em atividades laborais como forma de assegurar a convivência familiar. Enfrentar a violência letal contra crianças e adolescentes. O Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM trabalhará com equipes locais formadas por psicólogos, advogados e assistentes sociais que diagnosticarão a ameaça de morte e a modalidade de proteção necessária para o caso,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					identificarão locais para a proteção e acompanharão os protegidos no período de inclusão. Capacitar e treinar, por meio de programas especializados, advogados, psicólogos, assistentes sociais e demais técnicos responsáveis pela operacionalização dos programas de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte.
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Implantação e fortalecimento de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.
4906 Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	150.000	Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.
8810 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Projeto apoiado	unidade	Serviços	250.000	Realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades; apoio a fóruns e conselhos de direitos estaduais e municipais; realização de estudos e pesquisas, visando consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos; e, a mobilização e controle social das políticas públicas.
8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	250.000	Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e,estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA					
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	250.000	Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e,estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres					
14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	5.246.153	Os recursos destinam-se à construção ou reforma e equipamento de 13 Casas da Mulher Brasileira a serem localizadas nos estados do Acre, Alagoas, Sergipe, Tocantins, Rio Grande do Sul, Piauí, Paraná, Roraima, Maranhão, Bahia, São Paulo, Ceará, Espírito Santo. Dessas, 8 Casas tem recursos parcialmente assegurados em 2014 e as demais, em número de 5, serão integralmente apoiadas à conta do Orçamento de 2015, com um custo estimado de R$ 8,2 milhões/Casa.
210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	138.385	Apoio técnico e/ou financeiro para 71 iniciativas para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas para as mulheres, bem como para a realização de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.
210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	327.540	Os recursos destinam-se ao apoio de 163 serviços de assessoria técnica e financeira a estados e municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher, incluindo a manutenção das Casas da Mulher Brasileira, ação do Programa Mulher: Viver sem Violência, e adequação dos serviços não especializados, envolvendo as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, de forma a assegurar um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede às mulheres em situação de violência. Além disso, prevê-se a realização de eventos para discussão e capacitação desta temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população. Note-se que as iniciativas tem custo médio unitário bastante diferenciados, como o caso da Casa da Mulher Brasileira que equivale a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aproximadamente R$ 2,8 milhões/Casa/Ano.
8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviços	7	Os recursos destinam-se ao fortalecimento e ampliação da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque-Denúncia, de abragência nacional e internacional, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio aos órgãos especializados, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas, com previsão de 1.500.000 atendimentos a serem realizados.
8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	393.015	Os recursos destinam-se ao apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho, visando a modificação da divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Estima-se que serão apoiadas 25 iniciativas, incluindo a realização de encontros, seminários, eventos, apoio a instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades, realização de estudos e pesquisas para promover a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
66000 Controladoria-Geral da União					
66101 Controladoria-Geral da União					
14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	57.142	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/PE, com previsão de execução de 14% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra.
14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	66.666	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/MA, com previsão de execução de 12% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra
14UR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	9.090	Construção do edifício-sede da CGU-R/AM, com previsão de execução obra de 22%. Custo unitário corresponde a 1% da obra.
14US Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Construção do edifício-sede da CGU-R/PB, com previsão de execução de 4% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra.
14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	38.209	Construção do edifício-sede da CGU-R/RN, com previsão de execução de 59% da obra. Custo médio corresponde a 1% da obra.
14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	47.058	Construção do edifício-sede da CGU-R/PI, com previsão de execução de 17% da obra. Custo médio corresponde a 1% da obra.
156S Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Construção do edifício-sede da CGU-R/TO, com previsão de execução de 1% da obra.
156T Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	66.666	Construção do edifício-sede da CGU-R/ES, com previsão de execução de 3% da obra. Custo médio corresponde a 1% da obra.
2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Investimentos	3.626	As principais ações da CGU estão divididas da seguinte forma: Ouvidoria Geral da União - 22 eventos, Corregedoria Geral da União - 1.500 ações de correição, Fiscalização - 11.500 ações de controle e Combate à Corrupção - 1.300 ações. Além disso existem as despesas com manutenção administrativa da CGU sede e Regionais e as despesas com tecnologia da informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	321.429	Será destinado R$ 926.963,00 (novecentos e vinte seis mil, novecentos e sessenta e três reais) para formalização de convênios com Estados e R$ 801.871,00 (oitocentos e um mil, oitocentos e setenta e um reais), com Municípios, com a finalidade de fomentar ações afirmativas e outras iniciativas pra a promoção da igualdade racial. Será aplicado, ainda, R$ 2.771.166,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais), em ações de apoio a outras iniciativas, como, atividades de mobilização, pactuação e capacitação das instituições componentes da Rede de Atendimento do Disque Igualdade Racial.
213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	212.500	Desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio de Convênios com Estados e Municípios, sendo metade em serviços e metade em investimento.
214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	9	- Implantação do Disque Igualdade Racial: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center para implantação, operação e apoio à gestão do Disque Igualdade Racial, com funções de Ativo e Receptivo, na forma humana e eletrônica e Teleatendimento Ativo na forma humana, englobando os equipamentos e sistemas de atendimento, os recursos humanos para atendimento, supervisão, monitoramento e gestão da qualidade, as instalações físicas, infraestrutura de hardware e software, mobiliário, telefonia, equipamentos e aplicativos.
6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviços	24.692	Serão aplicados R$ 1.816.266 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), em Convênios e Termos de Execução Descentraliza, bem como 2.183.734,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais) em outras despesas, visando a promoção, de forma sustentável, do desenvolvimento das Comunidades Tradicionais e Quilombolas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
68000 Secretaria de Portos					
68101 Secretaria de Portos					
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.205.882	O custo unitário médio apresentado refere-se à mais recente composição de preços unitários relativos à ação em tela. Cabe ressaltar que há uma variação significativa nos custos unitários médios de dragagem, que são expressos em m³, devido a particularidade de cada empreendimento, levando em consideração o tipo de equipamento a ser utilizado e o material a ser dragado. Assim o custo médio unitário de dragagem para referida Ação é de R$ 22,31 por M³.
122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	O custo unitário médio apresentado refere-se à mais recente composição de preços unitários relativos à ação em tela. Cabe ressaltar que há uma variação significativa nos custos unitários médios de dragagem, que são expressos em m³, devido a particularidade de cada empreendimento, levando em consideração o tipo de equipamento a ser utilizado e o material a ser dragado. Assim o custo médio unitário de dragagem para referida Ação é de R$ 22,48 por M³.
122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.702.128	O custo unitário médio apresentado refere-se à mais recente composição de preços unitários relativos à ação em tela. Cabe ressaltar que há uma variação significativa nos custos unitários médios de dragagem, que são expressos em m³, devido a particularidade de cada empreendimento, levando em consideração o tipo de equipamento a ser utilizado e o material a ser dragado. Assim o custo médio unitário de dragagem para referida Ação é de R$ 18,01 por M³.
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.131.707	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde ao aprimoramento e à implementação do sistema Porto Sem Papel em um bloco de Terminais de Uso Privativo - TUP.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.400.000	Execução de obras para alinhamento e reforço de 490 m de cais com larguras variáveis. O custo médio informado foi calculado em função da área de cais implantada (aproximadamente 12 mil m²). Trata-se de obra com implantação de fundações em profundidades variando de -32 a -60 m e utilização de estacas pranchas metálicas para contenção do terrapleno. Assim o custo médio unitário para referida Ação é de R$ 11.250,00 por M².
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	756.809	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde a etapas de implementação do sistema Cadeia Logística Portuária Inteligente nos portos contemplados pelo programa.
12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	411.417	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde à implantação a etapas de implementação do sistema Sistemas de Gerenciamento de Infraestrutura Portuária (Infraport) nas Administrações Portuárias contemplados pelo programa.
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.606.438	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde a etapas de implementação do sistema Vessel Traffic Management Information System - VTMIS - Sistema de Informação de Gerenciamento do Tráfego de Embarcações nos portos contemplados pelo programa.
12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.350.000	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde a etapas de implementação do projeto Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos dos Portos Marítimos Brasileiros nos portos contemplados pelo programa.
138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	500.000	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida em sua execução física, o que corresponde a implementação de 1 projeto específico que trate de Dispositivos de Controle de Saúde nos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					portos contemplados pelo programa.
20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	Estudo realizado	unidade	Investimentos	3.783.333	P.O I - Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida em sua execução física, o que corresponde a um a contratação de 1 estudo demandado pela Secretaria de Políticas Portuárias para a execução de suas atribuições legais. P.O II - Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde
210I Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	1.000.000	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida em sua execução física, o que corresponde a um a contratação de 1 dos estudos demandados para amparar a Elaboração de Instrumentos de Planejamento do Setor Portuário Brasileiro.
212A Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos	Porto atendido	unidade	Investimentos	45.375.000	O custo unitário médio apresentado refere-se à mais recente composição de preços unitários relativos à ação em tela. Cabe ressaltar que há uma variação significativa nos custos unitários médios de dragagem, que são expressos em m³, devido a particularidade de cada empreendimento, levando em consideração o tipo de equipamento a ser utilizado e o material a ser dragado. Assim o custo médio unitário de dragagem para referida Ação é de R$ 14,22 por M³.
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Execução de obras para a construção de 1.125 m de cais com largura de 11,2 m. O custo médio informado foi calculado em função da área de cais implantada (aproximadamente 12.600 m²). Trata-se de obra com implantação de fundações em profundidades de até -22 m e contenção do terrapleno com enrocamento e atirantamento. Assim o custo médio unitário para referida Ação é de R$ 9.524,00 por M².
7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros	Projeto implantado	percentual de execução	Investimentos	2.130.000	Necessidade de recursos para que o projeto avance uma unidade de medida (1%) em sua execução física, o que corresponde a elaboração de 1 Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA necessário para o projeto de implementação das Áreas de Apoio Logístico Portuário - AALPs nos portos contemplados pelo programa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários					
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Outorga concedida	unidade	Serviços	7.467	O valor do custo médio representa o gasto da atuação da ANTAQ no campo regulatório, no exercício de suas competências legais para que a prestação dos serviços portuários aos clientes/usuários tenha qualidade e preços competitivos, com marcos regulatórios estáveis, visando atender tanto os investidores na área portuária, como aos demandantes destes serviços na área da navegação interior no que diz respeito à produção de conhecimento setorial, bem como as ações na área de navegação marítima e de apoio na supervisão, orientação e coordenação das ações de outorga, afretamento, desenvolvimento e regulação dos quatro tipos de navegação marítima e de apoio: longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário, conforme previsto em seu planejamento estratégico, dentro da sua missão. Atuando assim na defesa dos direitos dos usuários dos serviços de transporte aquaviário.
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Empresa fiscalizada	unidade	Serviços	835	O valor do custo médio a ser utilizado tem o objeto de atender a competência institucional da Agência de Fiscalizar a prestação dos serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária e ainda atuar no sentido de assegurar o cumprimento dos termos de outorga e a defesa dos interesses dos usuários. O procedimento de fiscalização origina-se a partir da aprovação do Plano Anual de Fiscalização - PAF pela Diretoria.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Serviços	1.000.000	O custo médio destina-se aos estudos que serão executados por meio de assinaturas de convênios e termos de cooperação técnica e operacional que servirão para o aprimoramento da concessão, regulação e da fiscalização, os quais ajudarão a Agência na sua competência institucional de regular e fiscalizar a prestação dos serviços de transportes aquaviários.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa					
69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa					
147K Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores	Centro implantado	unidade	Serviços	3.755.955	Gerir e manter os atuais sistemas informatizados para os serviços de abertura, alteraçao e baixa de registro e legalizaçaõ de empresas no país. Supervisão, coordena e compartilhamento de conhecimento ligados ao Sistema Nacional de Registro Mercantil e REDESIM. Modernização e informatização dos processos de registro mercantil e legalização de empresas, aquisição de equipamentos de informática. Desenvolvimento e manutenção evolutiva dos sistemas informatizados necessários ao aprimoramento do ambiente de negócios no País e sua equiparação com o ambiente global, condição fundamental para a continuidade do processo de desenvolvimento socioeconômico atualmente vivenciado País, de forma a que os serviços de registro mercantil sejam executados em todo o País de maneira uniforme, harmônica, interdependente, célere e integrada com todos os órgãos e entidades responsáveis pela legalização de empresas, bem como sejam atendidas obrigações legais. Participação em reuniões com órgãos e entidades de coordenação do registro mercantil no país, seminários, encontros e mecanismos de consulta pertinentes a setor, para o aprimoramento de conhecimentos técnicos, compartilhamento de informações e atualizações relacionadas à simplificação e desburocratização do registro mercantil com as Juntas Comerciais. Dar continuidade a implantação do Sistema Integrador Estadual, acompanhar a instalação e o desenvolvimento do sistema nos órgãos de licenciamento dos estados de AC, TO, RS, GO, PR, MS, CE, SE, RR, PI e RO, bem como o levantamento das necessidade nos órgãos sobre as soluções adotada para a implementação do sistema, em conjunto coma JUCEMG, coordenação de reuniões de levantamento, infraestrutura, treinamento e divulgação, implantação e acompanhamento do sistema. 39-Dar continuidade à execução do Contrato nº 3/2014-SMPE/PR de prestação de serviços de venda de produtos que entre si celebram a União, por intermédio da SMPE e a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos, que tem por objeto a prestação de serviços e vendas de produtos concernentes à impressão de dados variáveis, postagem e remessa do Carnê da Cidadania referente ao Programa Microempreendedor Individual, contemplando-se uma estimativa anual de postagem e remessa de 4.744.000 objetos ao custo unitário reajustado de R$ 1,74. Metas: Números de registros referentes a constituições, alterações e extinções de empresa no país: previsão de 2.247.908 até dezembro de 2015. JUSTIFICATIVA: Vale salientar que o registro empresarial costuma apresentar uma oscilação negativa entre os meses de janeiro a fevereiro e novembro a dezembro por serem meses com menor quantitativo de registros que os meses entre março a outubro, além de que os atos registrados são encaminhados por meio de relatórios estatísticos, conforme demanda, de atos registrados nas Juntas Comerciais no País. Reduzir em 5% o número de horas para decisão de processos de constituição, alteração e baixa de empresa nas Junta Comerciais. NÚMEROS: Previsão até dezembro de 2015 de 15 horas.
2031 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	Serv. / Invest.	5	Gerir e manter os atuais sistemas informatizados para os serviços de abertura, alteração e baixa de registro e legalização de empresas no país. Supervisão, coordena e compartilhamento de conhecimento ligados ao Sistema Nacional de Registro Mercantil e REDESIM. Modernização e informatização dos processos de registro mercantil e legalização de empresas, aquisição de equipamentos de informática.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Desenvolvimento e manutenção evolutiva dos sistemas informatizados necessários ao aprimoramento do ambiente de negócios no País e sua equiparação com o ambiente global, condição fundamental para a continuidade do processo de desenvolvimento socioeconômico atualmente vivenciado País, de forma a que os serviços de registro mercantil sejam executados em todo o País de maneira uniforme, harmônica, interdependente, célere e integrada com todos os órgãos e entidades responsáveis pela legalização de empresas, bem como sejam atendidas obrigações legais. Participação em reuniões com órgãos e entidades de coordenação do registro mercantil no país, seminários, encontros e mecanismos de consulta pertinentes a setor, para o aprimoramento de conhecimentos técnicos, compartilhamento de informações e atualizações relacionadas à simplificação e desburocratização do registro mercantil com as Juntas Comerciais. Dar continuidade a implantação do Sistema Integrador Estadual, acompanhar a instalação e o desenvolvimento do sistema nos órgãos de licenciamento dos estados de AC, TO, RS, GO, PR, MS, CE, SE, RR, PI e RO, bem como o levantamento das necessidade nos órgãos sobre as soluções adotada para a implementação do sistema, em conjunto coma JUCEMG, coordenação de reuniões de levantamento, infraestrutura, treinamento e divulgação, implantação e acompanhamento do sistema. 39-Dar continuidade à execução do Contrato nº 3/2014-SMPE/PR de prestação de serviços de venda de produtos que entre si celebram a União, por intermédio da SMPE e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos, que tem por objeto a prestação de serviços e vendas de produtos concernentes à impressão de dados variáveis, postagem e remessa do Carnê da Cidadania referente ao Programa Microempreendedor Individual, contemplando-se uma estimativa anual de postagem e remessa de 4.744.000 objetos ao custo unitário reajustado de R$ 1,74. Metas: Números de registros referentes a constituições, alterações e extinções de empresa no país: previsão de 2.247.908 até dezembro de 2015. JUSTIFICATIVA: Vale salientar que o registro empresarial costuma apresentar uma oscilação negativa entre os meses de janeiro a fevereiro e novembro a dezembro por serem meses com menor quantitativo de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					registros que os meses entre março a outubro, além de que os atos registrados são encaminhados por meio de relatórios estatísticos, conforme demanda, de atos registrados nas Juntas Comerciais no País. Reduzir em 5% o número de horas para decisão de processos de constituição, alteração e baixa de empresa nas Junta Comerciais. NÚMEROS: Previsão até dezembro de 2015 de 15 horas.
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	5	O PO 000B - tem como finalidade a implantação em produção do Portal Empresa Simples, portal de serviços do governo para o setor empresarial que visa essencialmente a redução do peso da burocracia no ambiente de negócios e a melhoria da competitividade das micro e pequenas empresas. O Portal possibilitará o atendimento a aproximadamente 8 milhões de empresas, com serviços relacionados ao registro e baixa de empresas, acesso a mercados, crédito, inovação, capacitação e certificação. O portal está sendo desenvolvido por meio de contrato entre a SMPE/PR e o SERPRO. A proposta orçamentária para 2015 contempla os serviços de manutenção e hospedagem do porta, desenvolvimento de novas funcionalidades e consultoria para suporte técnico aos usuários do Portal, conforme detalhamento abaixo: 1) 33.90.39.08 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de manutenção em ambiente de homologação/produção de sistemas do Portal Empresa Simples, no valor de R$ 2.139.364,00. 2) 33.90.39.28 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de atendimento a usuários do Portal Empresa Simples (consultoria técnica,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					plantão técnico, central de atendimento níveis 1 e 2 e treinamento EAD), no valor de R$ 1.853.950,00. 3) 44.90.39.92 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de manutenção evolutiva de sistemas da Praça Eletrônica de Negócios do Portal Empresa Simples, numa estimativa de 250 pontos por função, totalizando R$ 278.120,00. 4) 44.90.39.92 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de desenvolvimento de funcionalidades da Praça Eletrônica de Negócios do Portal Empresa Simples, numa estimativa de 1000 pontos por função, totalizando R$ 1.112.480,00. A meta física do Plano Orçamentário (1), corresponde à manutenção do Portal Empresa Simples em ambiente de produção.
					A política de apoio ao artesanato brasileiro, objeto do PO 000C, tem como finalidade principal promover a inserção comercial do produto artesanal brasileiro, nos mercados nacional e internacional. O objetivo do plano é financiar a realização de feiras e eventos de comercialização, um dos instrumentos principais para implementação dos objetivos da política. A participação em feiras e eventos ocorre mediante contratos de locação de espaço (estandes), os quais são destinados aos artesãos cadastrados no Programa do Artesanato Brasileiro, instância do governo federal responsável por gerir a política de artesanato. Para 2014, está prevista a participação em 13 eventos, conforme detalhamento anexo. A proposta orçamentária para 2015 inclui ainda o desenvolvimento e manutenção do Portal do Artesanato Brasileiro, no âmbito do Contrato SMPE - SERPRO. As seguintes despesas estão programadas para o próximo exercício: - Celebração de contratos de participação em feiras de artesanato, mediante locação de estandes. Em 2015, estão previstas 13 feiras, com investimento total de R$ 4.264.113,00, conforme memória de cálculo anexa;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- 33.90.39.08 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de manutenção em ambiente de homologação/produção de sistemas Portal Artesanato Brasileiro, no valor de R$ 1.388.056,00, conforme memória de cálculo anexa; - 44.90.39.92 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de desenvolvimento de funcionalidades dos sistemas do Portal do Artesanato Brasileiro, numa estimativa de 200 pontos por função, totalizando R$ 222.496,00, conforme memória de cálculo anexa; e - 44.90.39.92 - Contrato SERPRO - SMPE nº 04/2013 - Serviço de manutenção evolutiva de sistemas do Portal do Artesanato Brasileiro, numa estimativa de 150 pontos por função, totalizando R$ 166.872,00, conforme memória de cálculo anexa. A meta física informada corresponde ao apoio à realização das 13 feiras previstas mais o apoio à implantação do Portal do Artesanato Brasileiro.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
212Q Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais	Iniciativa realizada	unidade	Serviços	88.826	Realização de estudos e pesquisas para mapeamento de obrigações legais existentes, dos atores envolvidos nos três entes da federação e de propostas de melhoria. Traçar os diferentes cenários possíveis para a melhoria do ambiente de negócios e sua viabilidade técnico, política e jurídica, em função do potencial de benefício para os micro e pequenos empresários. Preparar ao menos três propostas de normas no âmbito legal e infralegal, bem como consolidação, explicação e divulgação das normas já existentes. Realização de reuniões com interlocutores estaduais e municipais envolvidos no processo de formalização de empresários e pessoas jurídicas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
71000 Encargos Financeiros da União					
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda					
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	17.545.806	Atender despesas da PGFN com pagamento de agente financeiro originário da contratação de serviços de operacionalização do processo de liquidação e renegociação de créditos rurais inscritos em Dívida Ativa da União objetos das Leis nº 11.755/2009 e 12.844/2013.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
74000 Operações Oficiais de Crédito					
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA					
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Investimentos	344.739	Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. O montante especificado advém da previsão de receita proveniente da amortização do principal dos financiamentos concedidos em anos anteriores, agregado dos encargos financeiros estabelecidos nos normativos que regem o assunto. Meta de 12000 contratos (12000 * 344.739,39 = 4.136.872.723)
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	9.533.333	Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001. Meta de 15 instituições financeiras (15 * 9.533.333,33 = 143.000.000)
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente					
00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	10.000.000	A ação é executada por meio de contrato firmado entre o Ministério do Meio Ambiente -MMA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujo objeto é estabelecer as regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES, de acordo com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	18.732.542.735

53000 - Ministério da Integração Nacional

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.397.512.880

53000 - Ministério da Integração Nacional

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	2.022.481.635

53000 - Ministério da Integração Nacional

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	459066	1.102.853.841

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	160.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.000.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	1.594.691.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0343.0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	459066	113.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	170.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	5.407.308

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	13.170.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	946.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	198.256.690

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2014.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	4.136.872.723

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2014.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	143.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	459066	12.389.786.541

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2055.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	6.291.463.885

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	44.081.358

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	1.000.000.000

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	336045	214.605.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.123.2027.2D07.0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	459066	900.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	130.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	27.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	459066	2.301.614.678

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.301.614.678

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.452.422.019

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.452.422.019

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	360.000.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2014

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	**3.799.406.477**	**-**	**1.543.023.432**	**1.932.100**	**12.000.000**	**65.193.117**	**4.608.707.962**	**1.873.106.770**	**11.903.369.858**
Acre	7.308.558	-	116.213.027	-	-	-	282.798.239	61.592.000	467.911.824
Amapá	6.201.670	-	90.539.721	-	-	-	191.348.985	141.928.000	430.018.376
Amazonas	27.941.450	-	316.464.309	-	-	-	953.495.694	216.556.000	1.514.457.453
Pará	60.012.770	-	569.286.466	-	-	-	1.931.733.801	727.040.000	3.288.073.037
Região Norte	3.656.637.000	-	-	1.932.100	-	65.193.117	15.000.000	155.678.770	3.894.440.987
Rondônia	13.058.951	-	139.684.793	-	-	-	500.807.702	242.040.000	895.591.446
Roraima	6.316.149	-	108.833.827	-	7.000.000	-	140.947.332	132.492.000	395.589.308
Tocantins	21.929.929	-	202.001.289	-	5.000.000	-	592.576.209	195.780.000	1.017.287.427
Região Nordeste	**14.510.312.697**	**-**	**4.068.271.570**	**5.850.400**	**186.180.379**	**319.519.623**	**16.927.651.166**	**4.706.016.005**	**40.723.801.840**
Alagoas	27.811.467	-	274.766.093	-	18.400.000	4.650.000	1.096.022.515	337.692.000	1.759.342.075
Bahia	118.857.006	-	675.030.555	-	75.302.580	-	4.230.888.060	2.205.240.000	7.305.318.201
Ceará	72.033.648	-	435.749.241	-	9.832.577	-	2.647.067.621	292.120.000	3.456.803.087
Maranhão	69.357.782	-	345.173.281	-	100.000	-	1.869.710.860	327.240.000	2.611.581.923
Paraíba	45.792.507	-	482.766.820	-	1.100.000	-	1.307.037.616	113.556.000	1.950.252.943
Pernambuco	70.159.752	-	606.999.991	-	30.756.249	-	3.037.182.510	261.720.000	4.006.818.502
Piauí	43.763.491	-	306.346.734	-	13.769.939	-	1.037.160.118	216.040.000	1.617.080.282
Região Nordeste	14.005.500.000	-	142.891.881	5.850.400	7.330.379	314.869.623	-	435.560.005	14.912.002.288
Rio Grande do Norte	36.919.327	-	547.727.918	-	29.488.655	-	1.024.698.719	256.520.000	1.895.354.619
Sergipe	20.117.717	-	250.819.056	-	100.000	-	677.883.147	260.328.000	1.209.247.920
Região Sudeste	**6.784.858.790**	**-**	**4.609.218.505**	**11.486.170**	**25.000.000**	**437.529.212**	**25.361.281.291**	**3.010.172.137**	**40.239.546.105**
Espírito Santo	25.913.975	-	374.051.717	-	-	-	1.034.505.372	169.028.000	1.603.499.064
Minas Gerais	166.261.972	-	2.166.088.273	-	25.000.000	-	6.176.117.560	1.180.928.000	9.714.395.805
Região Sudeste	6.351.055.000	-	-	11.486.170	-	437.529.212	-	878.868.137	7.678.938.519
Rio de Janeiro	68.002.046	-	1.484.198.622	-	-	-	6.577.192.718	285.756.000	8.415.149.386
São Paulo	173.625.797	-	584.879.893	-	-	-	11.573.465.641	495.592.000	12.827.563.331
Região Sul	**1.971.012.059**	**-**	**2.557.564.493**	**2.769.430**	**42.200.000**	**93.029.613**	**8.803.242.920**	**3.014.803.863**	**16.484.622.378**
Paraná	86.780.294	-	632.021.167	-	-	-	3.360.753.314	707.440.000	4.786.994.775
Região Sul	1.745.395.000	-	110.822.051	2.769.430	-	93.029.613	-	178.440.000	2.130.456.094
Rio Grande do Sul	85.765.542	-	1.318.596.403	-	42.200.000	-	3.426.288.954	1.265.939.863	6.138.790.762
Santa Catarina	53.071.223	-	496.124.872	-	-	-	2.016.200.652	862.984.000	3.428.380.747
Centro-Oeste	**1.487.661.003**	**2.154.324**	**2.352.708.972**	**2.161.500**	**5.200.000**	**79.359.417**	**4.851.574.610**	**1.613.473.804**	**10.394.293.630**
Distrito Federal	15.857.010	2.154.324	1.273.872.069	-	-	-	1.308.153.703	88.112.904	2.688.150.010
Goiás	54.770.799	-	435.348.066	-	4.100.000	-	1.723.362.897	618.480.900	2.836.062.662
Mato Grosso	32.922.398	-	329.535.267	-	100.000	-	938.386.437	522.120.000	1.823.064.102
Mato Grosso do Sul	26.807.796	-	313.953.570	-	1.000.000	-	881.671.573	314.760.000	1.538.192.939
Região Centro-Oeste	1.357.303.000	-	-	2.161.500	-	79.359.417	-	70.000.000	1.508.823.917
Nacional	**46.093.372.255**	**2.499.277.550**	**56.916.634.168**	**79.760.400**	**147.043.421**	**1.204.374.887**	**30.904.514.486**	**9.596.264.752**	**147.441.241.919**
Total	**74.646.623.281**	**2.501.431.874**	**72.047.421.140**	**103.960.000**	**417.623.800**	**2.199.005.869**	**91.456.972.435**	**23.813.837.331**	**267.186.875.730**

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
	Acre	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Alagoas	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Amapá	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Amazonas	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Bahia	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Ceará	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Distrito Federal	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Espírito Santo	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Goiás	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Maranhão	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Mato Grosso	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Mato Grosso do Sul	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Minas Gerais	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Nacional	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Pará	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Paraíba	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Paraná	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Pernambuco	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Piauí	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio de Janeiro	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Rio Grande do Norte	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Rio Grande do Sul	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Rondônia	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Roraima	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Santa Catarina	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	São Paulo	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Sergipe	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Tocantins	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
	Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Goiás	UO 53101 - Ação 12FZ - Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás. UO 53101 - Ação 3770 - Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapas - com 6.584 ha no Estado de Goiás. UO 53101 - Ação 5252 - Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Mato Grosso	UO 53101 - Ação 12FR - Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Mato Grosso. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Mato Grosso do Sul	UO 53101 - Ação 7M38 - Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Nacional	UO 53101 - Ação 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013.
	Nacional	UO 53201 - CODEVASF - A Codevasf possui em sua Lei Orçamentária o Programa 2013 - Agricultura Irrigada - com diversas ações nos estados que estão incorporados em sua área de atuação -Região Nordeste e Sudeste - o que implica em uma regionalização Nacional (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - que dispõe sobre a criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010).
	Nacional	UO 53101 - Ação 212Y - Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Paraíba	UO 53101 - Ação 5246 - Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100 ha, no Estado da paraíba. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28/5/2003.
	Região Nordeste	UO 53204 - DNOCS - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Região Sudeste	UO 53204 - DNOCS - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio Grande do Sul	UO 53101 - Ação 12G2 - Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul. UO 53101 - Ação 12G3 - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul. UO 53101 - Ação 14XV - Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul. UO 53101 - Ação 14XW - Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul. UO 53101 - Ação 7M16 - Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Roraima	UO 53101 - Ação 5E79 - Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Sergipe	UO 53101 - Ação 12FP - Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha, no Estado de Sergipe. Critério: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28/5/2003.
	Tocantins	UO 53101 - Ação 1P91 - Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins. Critérios: Lei nº 12.787 (Política Nacional de Irrigação), de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saneamento		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Alagoas	UO 53101 - Ação 1I62 - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas. Critérios: Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos); e Lei 10.683, de 28 de maio de 2003.
	Nacional	UO 53201 - CODEVASF - A Codevasf possui em sua Lei Orçamentária o Programa 2068 - Saneamento Básico - com diversas ações de abrangência Nacional nos estados que estão incorporados em sua área de atuação (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - que dispõe sobre a criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010).

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 524.488.000,00; PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 4.280.000.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Incentivo Financeiro aos estados Distrito Federal e Municipios para Vigilância em Saúde Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde Dotação e Portaria Nº 183, de 30 de Janeiro de 2014 - - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde; portaria 1708, de 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Dotação R$ 396.590.000 20AC - Incentivo Financeiro a Estados DF e Municipios de Prev. E Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras DST Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde, Portaria 3276 de 26 de Dezembro 2013, Que regulamenta o Incentivo Financeiro de Custeio à ações de Vigilância Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Dotação - R$ 10.637.197
	Região Centro-Oeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 78.038.000,00;

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 59.437.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Incentivo Financeiro aos estados Distrito Federal e Municipios para Vigilância em Saúde Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde Dotação e Portaria Nº 183, de 30 de Janeiro de 2014 - - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde; portaria 1708, de 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) - R$ 138.370.000 20AC - Incentivo Financeiro a Estados DF e Municipios de Prev. E Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras DST Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde, Portaria 3276 de 26 de Dezembro 2013, Que regulamenta o Incentivo Financeiro de Custeio à ações de Vigilância Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Dotação - R$ 11.768.294 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo Dotação – R$ 361.280.000 Critérios - As transferências do PAB Fixo são feitas aos municípios e o incentivo é definido em termos per capita. O incentivo é dividido em 4 faixas de valores (R$ 23, R$ 24, R$ 26 e R$ 28) e o município é enquadrado nessas faixas de valores dependendo da pontuação obtida na ponderação dos seguintes critérios: PIB per capita (peso 2); Percentual da população com Bolsa Família ou percentual da população em Extrema Pobreza (peso 1); Percentual da população com Plano de Saúde (peso 1); Densidade demográfica (peso 1). Legislação: Portaria GM/MS 1.602, 11 de julho de 2011 e Portaria GM/MS 1.409, de 10 de julho de 2013. 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família Dotação – R$ 682.170.000 Critérios - Os recursos são transferidos de acordo com o número de serviços de atenção básica oferecidos nos municípios/estados. Dessa maneira, o valor orçado por região depende do número de equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar implantados pelos Munícipios ou Estados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Dotação – R$ 74.700.000 Critérios – A transferência é feita a estados e municípios de acordo com a quantidade de serviços implantados e da quantidade de serviços implantados qualificados. Os serviços podem ser unidades de suporte básico (USB) e avançado (USB), motolância, embarcações, aeromédicos e Centrais de Regulação. Os incentivos repassados para cada serviço são definidos pela Portaria MS 1.473, de 2013. 8 – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos de Alta Complexidade Dotação – R$ 2.740.714.000 Critérios – Legislação Diversa
	Região Nordeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 289.454.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; DOTAÇÃO: R$ 115.775.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Incentivo Financeiro aos estados Distrito Federal e Municipios para Vigilância em Saúde Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde Dotação e Portaria Nº 183, de 30 de Janeiro de 2014 - - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde; portaria 1708, de 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)- R$ 543.180.000 20AC - Incentivo Financeiro a Estados DF e Municipios de Prev. E Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras DST

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde, Portaria 3276 de 26 de Dezembro 2013, Que regulamenta o Incentivo Financeiro de Custeio à ações de Vigilância Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Dotação - R$ 36.402.694 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo Dotação – R$ 1.392.630.000 Critérios - As transferências do PAB Fixo são feitas aos municípios e o incentivo é definido em termos per capita. O incentivo é dividido em 4 faixas de valores (R$ 23, R$ 24, R$ 26 e R$ 28) e o município é enquadrado nessas faixas de valores dependendo da pontuação obtida na ponderação dos seguintes critérios: PIB per capita (peso 2); Percentual da população com Bolsa Família ou percentual da população em Extrema Pobreza (peso 1); Percentual da população com Plano de Saúde (peso 1); Densidade demográfica (peso 1). Legislação: Portaria GM/MS 1.602, 11 de julho de 2011 e Portaria GM/MS 1.409, de 10 de julho de 2013. 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família Dotação – R$ 3.958.250.000 Critérios - Os recursos são transferidos de acordo com o número de serviços de atenção básica oferecidos nos municípios/estados. Dessa maneira, o valor orçado por região depende do número de equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar implantados pelos Munícipios ou Estados. 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Dotação – R$ 307.250.000 Critérios – A transferência é feita a estados e municípios de acordo com a quantidade de serviços implantados e da quantidade de serviços implantados qualificados. Os serviços podem ser unidades de suporte básico (USB) e avançado (USB), motolância, embarcações, aeromédicos e Centrais de Regulação. Os incentivos repassados para cada serviço são definidos pela Portaria MS 1.473, de 2013. 8 – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos de Alta Complexidade Dotação – R$ 10.188.512.000 Critérios – Legislação Diversa
Região Norte		AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		DOTAÇÃO: R$ 88.677.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 20.442.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Incentivo Financeiro aos estados Distrito Federal e Municipios para Vigilância em Saúde Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde Dotação e Portaria Nº 183, de 30 de Janeiro de 2014 - - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde; portaria 1708, de 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)- R$251.150.000 20AC - Incentivo Financeiro a Estados DF e Municipios de Prev. E Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras DST Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde, Portaria 3276 de 26 de Dezembro 2013, Que regulamenta o Incentivo Financeiro de Custeio à ações de Vigilância Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Dotação - R$ 11.899.824 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo Dotação – R$ 416.300.000 Critérios - As transferências do PAB Fixo são feitas aos municípios e o incentivo é definido em termos per capita. O incentivo é dividido em 4 faixas de valores (R$ 23, R$ 24, R$ 26 e R$ 28) e o município é enquadrado nessas faixas de valores dependendo da pontuação obtida na ponderação dos seguintes critérios: PIB per capita (peso 2); Percentual da população com Bolsa Família ou percentual da população em Extrema Pobreza (peso 1); Percentual da população com Plano de Saúde (peso 1); Densidade demográfica (peso 1). Legislação: Portaria GM/MS 1.602, 11 de julho de 2011 e Portaria GM/MS 1.409, de 10 de julho de 2013. 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família Dotação – R$ 899.720.000 Critérios - Os recursos são transferidos de acordo com o número de serviços de atenção básica oferecidos nos municípios/estados. Dessa maneira, o valor orçado por região depende do número de equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, Núcleos de Apoio à

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Saúde da Família, Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar implantados pelos Munícipios ou Estados. 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Dotação – R$ 64.810.000 Critérios – A transferência é feita a estados e municípios de acordo com a quantidade de serviços implantados e da quantidade de serviços implantados qualificados. Os serviços podem ser unidades de suporte básico (USB) e avançado (USB), motolância, embarcações, aeromédicos e Centrais de Regulação. Os incentivos repassados para cada serviço são definidos pela Portaria MS 1.473, de 2013. 8 – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos de Alta Complexidade Dotação – R$ 2.824.766.000 Critérios – Legislação Diversa
	Região Sudeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 439.418.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 537.032.000,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Incentivo Financeiro aos estados Distrito Federal e Municipios para Vigilância em Saúde Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde Dotação e Portaria Nº 183, de 30 de Janeiro de 2014 - - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde; portaria 1708, de 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) - R$586.560.000 20AC - Incentivo Financeiro a Estados DF e Municipios de Prev. E Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras DST

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde, Portaria 3276 de 26 de Dezembro 2013, Que regulamenta o Incentivo Financeiro de Custeio à ações de Vigilância Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Dotação - R$ 79.895.822 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo Dotação – R$ 1.963.960.000 Critérios - As transferências do PAB Fixo são feitas aos municípios e o incentivo é definido em termos per capita. O incentivo é dividido em 4 faixas de valores (R$ 23, R$ 24, R$ 26 e R$ 28) e o município é enquadrado nessas faixas de valores dependendo da pontuação obtida na ponderação dos seguintes critérios: PIB per capita (peso 2); Percentual da população com Bolsa Família ou percentual da população em Extrema Pobreza (peso 1); Percentual da população com Plano de Saúde (peso 1); Densidade demográfica (peso 1). Legislação: Portaria GM/MS 1.602, 11 de julho de 2011 e Portaria GM/MS 1.409, de 10 de julho de 2013. 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família Dotação – R$ 2.869.210.000 Critérios - Os recursos são transferidos de acordo com o número de serviços de atenção básica oferecidos nos municípios/estados. Dessa maneira, o valor orçado por região depende do número de equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar implantados pelos Munícipios ou Estados. 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Dotação – R$ 319.040.000 Critérios – A transferência é feita a estados e municípios de acordo com a quantidade de serviços implantados e da quantidade de serviços implantados qualificados. Os serviços podem ser unidades de suporte básico (USB) e avançado (USB), motolância, embarcações, aeromédicos e Centrais de Regulação. Os incentivos repassados para cada serviço são definidos pela Portaria MS 1.473, de 2013. 8 – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos de Alta Complexidade Dotação – R$ 16.534.712.000 Critérios – Legislação Diversa
	Região Sul	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 149.925.000,00;

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica DOTAÇÃO: R$ 123.314.000,00; PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 20AL - Incentivo Financeiro aos estados Distrito Federal e Municipios para Vigilância em Saúde Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde Dotação e Portaria Nº 183, de 30 de Janeiro de 2014 - - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde; portaria 1708, de 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) - R$ 156.150.000 20AC - Incentivo Financeiro a Estados DF e Municipios de Prev. E Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras DST Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013- Regulamenta as Responsabilidades e define diretrizes p/execução e Financiamento das ações de Vigilância em Saúde, Portaria 3276 de 26 de Dezembro 2013, Que regulamenta o Incentivo Financeiro de Custeio à ações de Vigilância Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Dotação - R$ 27.896.169 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo Dotação – R$ 687.090.000 Critérios - As transferências do PAB Fixo são feitas aos municípios e o incentivo é definido em termos per capita. O incentivo é dividido em 4 faixas de valores (R$ 23, R$ 24, R$ 26 e R$ 28) e o município é enquadrado nessas faixas de valores dependendo da pontuação obtida na ponderação dos seguintes critérios: PIB per capita (peso 2); Percentual da população com Bolsa Família ou percentual da população em Extrema Pobreza (peso 1); Percentual da população com Plano de Saúde (peso 1); Densidade demográfica (peso 1). Legislação: Portaria GM/MS 1.602, 11 de julho de 2011 e Portaria GM/MS 1.409, de 10 de julho de 2013. 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família Dotação – R$ 1.250.770.000 Critérios - Os recursos são transferidos de acordo com o número de serviços de atenção básica oferecidos nos municípios/estados. Dessa maneira, o valor orçado por região depende do número de equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Equipes Multidisciplinares de Atendimento Domiciliar implantados pelos Munícipios ou Estados. 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Dotação – R$ 154.340.000 Critérios – A transferência é feita a estados e municípios de acordo com a quantidade de serviços implantados e da quantidade de serviços implantados qualificados. Os serviços podem ser unidades de suporte básico (USB) e avançado (USB), motolância, embarcações, aeromédicos e Centrais de Regulação. Os incentivos repassados para cada serviço são definidos pela Portaria MS 1.473, de 2013. 8585 – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos de Alta Complexidade Dotação – R$ 6.129.296.000 Critérios – Legislação Diversa

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transportes		
39000 Ministério dos Transportes		
	Nacional	Critérios de Regionalização – PLOA/2015 INTRODUÇÃO: Antes de tecer comentários, por região do País, dos principais gastos que nortearam a montagem da Proposta Orçamentária de 2015 do Ministério dos Transportes, vale considerar algumas observações sobre a atuação desta Pasta, bem como a sua visão diante dos desafios ora enfrentados e aqueles a ser encarados no futuro. A importância de aspectos logísticos, a integração com o planejamento territorial, o respeito ao meio ambiente, a abordagem de projetos de cunho sociopolítico voltados à redução de desigualdades regionais, à indução ao desenvolvimento, à integração continental e à segurança nacional são fatores que representam inovações atuais. O desenvolvimento de um país está intimamente ligado à disponibilidade de infraestrutura econômica, de tal forma que a infraestrutura de transportes tem um impacto decisivo para a sustentabilidade deste processo. A oferta de infraestrutura de transportes, entretanto, deve estar disponível a custos razoáveis, de modo a viabilizar o atendimento da crescente demanda que é impulsionada pelo próprio desenvolvimento da economia nacional. Como normalmente os recursos disponíveis para expansão da oferta viária são escassos, deve-se atentar para a melhor alocação possível, para se alcançarem condizentes retornos sociais que possam, realmente, subsidiar uma transformação qualitativa da vida social que é, em suma, o objetivo primordial do desenvolvimento econômico. Esses conceitos têm balizado a política adotada pelo Ministério dos Transportes na busca da maximização das vantagens comparativas de cada modalidade de transporte, tendo em vista o contorno de dificuldades e as tomadas de decisão em relação aos investimentos necessários para o setor. É importante destacar que, apesar da importância da aplicação de corretas políticas de desenvolvimento e de uma visão de futuro transformadora, em última instância, as razões de mercado influenciam as escolhas de forma decisiva e são fortes determinantes da intensidade da movimentação regional de mercadorias. Desta forma, se em uma determinada região não houver atividade econômica que demande utilização mínima de transportes de mercadorias, certamente investimentos em qualquer tipo de infraestrutura modal não terão resultados expressivos, por menores que sejam seus custos de utilização por parte dos operadores logísticos. Entretanto, é necessário salientar que muitas vezes tais investimentos se justificam enquanto indutores de desenvolvimento em regiões deprimidas economicamente. E neste sentido, a principal meta é, paulatinamente, dar maior equilíbrio à repartição modal de transportes, com racionalização do uso do modal rodoviário

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		no atendimento de demandas com maior capilaridade e no complemento dos demais modais. Com a devida utilização de cada um dos modais de acordo com sua principal vocação, o equilíbrio da matriz será alcançado com a redução da participação do modal rodoviário e o aumento da participação relativa dos outros modais. A atual fase da economia brasileira pressupõe a aplicação consistente e continuada de recursos públicos em programas de investimento em infraestrutura de transportes e, sob tal ótica, a missão do Ministério dos Transportes, observadas as limitações fiscais, é a de prover a oferta de infraestrutura que satisfaça as necessidades dos usuários, seja em termos de qualidade operacional, seja em termos de preço. A despeito do objetivo mais geral da atual política do Ministério dos Transportes em, paulatinamente, aportar transformações a uma participação percentual mais equilibrada dos diversos modais de transporte, esta Pasta está consciente de que a economia brasileira será, ainda, altamente dependente do modal rodoviário no curto e médio prazo. Por isso, a política do setor tem se centrado, também, na busca de caminhos que assegurem a boa qualidade da infraestrutura rodoviária existente para dar suporte aos fluxos cada vez maiores de mercadorias e de pessoas, tendo como propósito assegurar a competitividade das mercadorias, seja no mercado interno, seja nas exportações, e, ao mesmo tempo, facilitar a mobilidade das pessoas. Fica, portanto, evidente que a racionalização dos custos de transportes poderá produzir efeitos significativamente benéficos sobre o componente mais expressivo dos custos logísticos. Junte-se a este raciocínio o fato de que, sob certas condições e para determinados fluxos de carga, os fretes hidroviários e ferroviários podem ser, significadamente, mais baratos do que os fretes rodoviários. Mesmo assumindo a responsabilidade pela proposição de metas que visam a ampliação da participação das demais modalidades na matriz de transporte brasileira, em especial a implantação de novos segmentos ferroviários em regiões de fronteira agrícola e a realização de obras de melhoramentos que permitam o uso mais intensivo das principais hidrovias, os investimentos prioritários de um programa de revitalização da infraestrutura de transportes deverão ser a manutenção da atual malha rodoviária federal e a sua expansão moderada, aumentando relativamente, por outro lado, o peso das outras modalidades, ferroviária e hidroviária. Entretanto, como já mencionado, o setor rodoviário ainda exercerá papel preponderante para a mobilidade de bens e pessoas por longo período. A expansão dos investimentos na construção de novas infraestruturas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC é necessária para que a situação da infraestrutura de transportes brasileira deixe de se configurar como um quadro de insuficiência em relação às necessidades do país. Na oportunidade, cabe assinalar as intervenções destinadas a melhorar acessos rodoviários e ferroviários às áreas portuárias, imprescindíveis para conseguir impedir a queda de produtividade das operações da capacidade instalada de movimentação e diminuir os transtornos causados a outras atividades nas áreas urbanas próximas aos portos. No subsetor fluvial, a manutenção e melhoramentos dos principais estirões navegáveis busca assegurar a capacidade de transporte nos segmentos fluviais hoje plenamente operáveis, enquanto não se concretizam investimentos que possibilitarão ampliar a participação da modalidade hidroviária na matriz de transportes brasileira. Aliado a essa modalidade de transporte, está a construção de terminais hidroviários que deverão ter repercussão na oferta de alternativa de menor custo de transporte principalmente para a Região Norte do País. No setor rodoviário, prevê-se a continuidade do fluxo de recursos destinados à manutenção de infraestrutura existente, buscando restabelecer as

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

condições originais do pavimento, bem como minimizar os efeitos da sobrecarga no pavimento, decorrentes do excesso de peso dos veículos de carga, razão pela qual o Ministério dos Transportes está empreendendo um amplo programa de reequipamento e expansão dos postos de pesagem em todo o País.

No caso do setor ferroviário, verifica-se que existe um grande potencial de captação de cargas que hoje são transportadas pelo modo rodoviário. Logo, a expansão do sistema ferroviário permitirá a racionalização do uso das rodovias e trará um melhor equilíbrio na distribuição modal na matriz de transportes de cargas do País.

Cabe salientar, no momento, as obras que favorecem a integração continental, fundamentais para a interconexão viária da América do Sul, possibilitando o adensamento das relações econômicas e sociais entre os países vizinhos, principalmente com a América Latina, fortalecendo as alianças econômicas e acordos bilaterais, aonde as relações comerciais vêm se ampliando, colocando exigências na integração da infraestrutura do Brasil com a dos outros países, tanto por fatores econômicos, como também pela necessidade de defesa das fronteiras.

Portanto, os recursos alocados no PLOA/2015 buscam melhorar e modernizar a qualidade da infraestrutura de transporte, criando um sistema nacional de transporte e de logística que possa redirecionar políticas, programas e projetos de investimento as reais necessidade da atual matriz de transportes, com melhor equilíbrio na distribuição por modal, buscando atender as necessidades de desenvolvimento das logísticas por todo País, através da racionalização no uso do modal rodoviário e do uso mais intensivo e adequado das modalidades ferroviária e hidroviária.

A seguir serão apresentadas considerações relevantes acerca da aplicação dos recursos previstos no PLOA/2015 do Ministério dos Transportes:

NACIONAL

Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 recursos destinados a importantes investimentos de âmbito nacional e inseridos nos seguintes programas:

•Rodoviário: É de suma importância indicar que foi priorizada a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do Ministério dos Transportes, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente, no tocante ao controle de velocidade (equipamentos) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Portanto, de forma alguma se pode deixar ou diminuir a aplicação de recursos na segurança dos usuários nas rodovias federais, pois com o crescimento da população, do fluxo de veículos e das relações comerciais, existe um ambiente ideal para o desenvolvimento de conflitos de tráfego, que, muitas vezes, proporcionam cenários lamentáveis de acidentes com perdas irreparáveis tanto materiais como humanas.

•Ferroviário: No Projeto de Lei Orçamentário para 2015 estão previstos recursos essenciais para manutenção e operação da Ferrovia Norte/Sul, nos

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		trechos concluídos e ainda não concessionados à iniciativa privada. •Desenvolvimento Produtivo: Consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 recursos para modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior, buscando fomentar a construção de estaleiros com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, que tem a finalidade fomentar a indústria naval, por meio de financiamentos, basicamente, com recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – ARFMM e de retorno de financiamentos, abrangendo a construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinada as atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações, além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, dragas, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas á exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2015 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos e a demanda de novas contratações para o próximo exercício financeiro, principalmente, encomendas relacionadas à exploração do pré-sal. •Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes: Foram alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 recursos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, da inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para o desenvolvimento de estudos voltados para a formulação de políticas do Setor Transportes, atender os programas de fiscalizações a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), gastos fundamentais das manutenções hidroviárias a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, atender despesas no âmbito da Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de diversas Unidades deste Ministério, as quais são de suma importância para o acompanhamento e desenvolvimento dos empreendimentos do PAC. Nesta esteira de importância foram alocados recursos para a realização de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, na maioria direcionados ao PAC, bem como gastos administrativos prioritários para o funcionamento e manutenção das Unidades jurisdicionadas a esta Pasta, de forma a permitir a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Cabendo acrescentar, ainda, os recursos destinados ao ressarcimento às empresas brasileiras de Navegação de responsabilidade do FMM. Por fim, é necessário assinalar que não foram enumerados diversos gastos existentes no âmbito deste Programa, mas que são representativos e prioritários para as Unidades Orçamentárias deste Ministério.
	Região Centro-Oeste	Os recursos para investimentos alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2015, destinados à Região Centro-Oeste, tem a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, que representa uma sólida alternativa para o escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Portanto, e de forma a não prejudicar a instalação de pólos produtivos na região, demandou-se a priorização de recursos na recuperação e manutenção da malha rodoviária existente, a continuidade na execução de obras em andamento e a implantação de novos empreendimentos, de forma a evitar a demora na consolidação desses empreendimentos produtivos, razão pela qual essa região foi atendida no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 com recursos do PAC e de Demais Investimentos, cabendo enumerar algumas obras do PAC que, claramente, envolvem a eficiência e a efetividade dos fluxos de transportes na região.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Assim, pode-se citar a Construção dos Contornos Rodoviários em Cuiabá, nas BRs 070/163/364/MT e em Jataí, na BR-060/GO, a Construção dos Trechos Rodoviários Uruaçu - Divisa GO/MT, na BR-080/GO, Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira), Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira, na BR-158/MT e Adequação dos Trechos Rodoviários Barra do Garças – Cáceres, na BR-070/MT, Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil, na BR-163/MT, Goiânia – Jataí, na BR-060/GO. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Pode-se citar, também, as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas, cabendo destacar a conclusão da construção da Ferrovia Norte/Sul, que se constitui em alternativa ferroviária que permitirá redução significativa de custos na cadeia logística de transportes, tanto para exportação e quanto para importação de produtos. Portanto, os investimentos previstos para região Centro-Oeste estão direcionados à manutenção do trecho entre Anápolis – Uruaçu, já concluído, e do segmento Ouroverde de Goiás até São Simão, ambos em território Goiano, bem como a realização dos estudos ambientais (EVTEA, EIA/RIMA, Licenças, entre outras).
	Região Nordeste	A região Nordeste tem uma alta densidade populacional instalada na faixa litorânea e contempla uma área de forte apelo turístico, que está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos, acrescentando que a área de cerrado, especialmente na Bahia, já se consolidou como zona de expansão da fronteira de produção de grãos, e ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola. Ademais as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram e disputam áreas com o plantio de soja, sendo que a indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA, portanto, o maior desafio é promover a recuperação e expansão de linhas de escoamento e eliminar gargalos. Por essas considerações e de outras reconhecidamente relevantes é que foram alocados recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2015, de modo a garantir os meios de acessos às localidades identificadas, assim como adequar e recuperar as vias que atendem aos corredores de transportes localizados na área de influência da região. Pode-se citar neste contexto a Adequação dos Trechos Rodoviários Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA, Anel de Fortaleza na BR-020/CE, acesso ao Porto de Pecém na BR-222/CE, Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira), na BR-135/MA, Travessia de Imperatriz na BR-010/MA, Divisa AL/PE - Divisa AL/SE, na BR-101/AL, Pedra Branca - Divisa SE/AL, na BR-101/SE, a Construção dos Trechos Rodoviários Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO, na BR-242/BA, São Desidério - Divisa BA/MG, na BR-135/BA, Divisa PI/BA – Divisa BA/SE, na BR-235/BA, Divisa BA/PI - Divisa PI/MA, na BR-235/PI e Viaduto de Natal, na BR-101/406/RN. Essas obras, dentre outras igualmente prioritárias, são de grande representatividade para a economia das Unidades da Federação, inseridas na região em comento, bem como a manutenção de suas malhas, uma vez que fomentam significativamente o turismo em grande escala, com o fluxo favorável de divisas, permitem o escoamento dos produtos da atividade de industrialização da cana-de-açúcar, uma das principais geradoras de riquezas do Nordeste, assinalando novamente que a BR-101 se constitui em um dos principais corredores de ligação das regiões litorâneas do País, com movimentação maciça de diversos produtos e pessoas.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Portanto, é de fundamental importância à alocação de recursos, de PAC e Demais Investimentos, para essas obras, bem como o restabelecimento das condições originais das rodovias federais localizadas nesta região, de modo a minimizar os custos e proporcionar segurança aos usuários dessas vias. Além dos empreendimentos elencados, foram alocados recursos para a ampliação do sistema ferroviário da Região Nordeste, como a Construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste - Ilhéus – Caetité e de Integração Oeste-Leste - Caetité – Barreiras, ambas no Estado da Bahia, empreendimentos que visam consolidar o desenvolvimento das atividades agrícolas já instaladas na área de influência da ferrovia, bem como acelerar o crescimento de atividades minerarias da rica região da Serra do Espinhaço, além de ser uma via econômica com a possibilidade de integração com outros modais de transporte. É importante assinalar que esses empreendimentos induzem a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando barateamento no custo do frete. Foram alocados, também, recursos direcionados ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, Construção de Variante Ferroviária em Camaçari/BA, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais. Vale mencionar, na oportunidade, a colocação de recursos para a Ferrovia Transnordestina (Participação da União).
	Região Norte	A região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, que deverá concentrar futuramente em uma das mais altas densidades populacional, pressionando, desde já, a criação de uma infraestrutura capaz de comportar a expansão acelerada, principalmente, do agronegócio, que envolve o escoamento de safras, além da adequação e expansão dos meios viários para o atendimento do novo cenário que se vislumbra. Sendo assim, foi priorizada uma programação criteriosa de gastos inseridos no Projeto de Lei Orçamentária para 2015, que tem como objetivo principal promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, cabendo destacar, além de outras, as obras rodoviárias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, selecionando a construção e pavimentação dos trechos Rodoviários Divisa PA/TO – Altamira - Rurópolis, na BR-230/PA, Peixe - Paranã – Taguatinga, na BR-242/TO, Boca do Acre - Divisa AM/AC, na BR-317/AM, Divisa MT/PA – Santarém, na BR-163/PA, Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO, Cantá – Novo Paraíso, na BR-432/RR, Adequação do Trecho Rodoviário km 714 - km 725, na BR-364/RO,Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho, na BR-364/RO e, essencialmente, a manutenção dos segmentos já prontos dessas BR's e das demais rodovias localizadas na região, as quais têm características fundamentais para a integração regional, escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes. É importante destacar que foram inseridos recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 com a finalidade de fortalecer os corredores hidroviários, garantindo condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária, tornando mais fortes os eixos de integração e desenvolvimento. Desenvolver o transporte aquaviário misto na Região Norte, compreendendo uma rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de passageiros e cargas, considerando a integração multimodal com intervenções de construção, adequação e manutenção de instalações portuárias

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		públicas. Neste contexto, cabe destacar a continuidade da construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de dotar a região de uma infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquelas localidades, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são fundamentais para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para incrementar as relações sociais na Região. Cabe assinalar a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias da região, ainda, os recursos direcionados para a manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas.
	Região Sudeste	A Região Sudeste tem a área mais densamente povoada do território nacional, no entanto, ampliará sua posição estratégica na estrutura produtiva brasileira, em razão do potencial do mercado interno, capacidade de transformação, disponibilidade de centros de pesquisas, capital humano, capacidade de poupança e infraestrutura, incluindo importantes instalações para exportação. Portanto, dado o potencial de desenvolvimento a infraestrutura de transportes não pode apresentar estrangulamentos na sua utilização, uma vez que está majoritariamente, envolvida com atividades especializadas de industrialização, comércio, serviços, com forte tendência de crescimento da indústria de transformação, com exportações fortemente impulsionadas. Sendo assim, este cenário enseja expansão acelerada de linhas de escoamento, principalmente rodoviária, de forma a absorver maior fluxo de transportes e propiciar a redução de gargalos de infraestrutura existentes no setor, bem como a recuperação dos níveis de serviços da malha existente. Neste contexto, os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, para esta Região, destinam-se a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transportes, em destaque, garantir a Construção dos Trechos Rodoviários Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso), na BR-265/MG, Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267, na BR-440/MG, Adequação dos Trechos Rodoviários Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) – Entroncamento MG-020, na BR-381/MG, BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9), na BR-262/ES, Entroncamento BR-101 (Manilha) – Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina), na BR-493/RJ, Acesso à Onda Verde – Entroncamento SP-355, na BR-153/SP, Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí, na BR-101/RJ, bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para o ordenamento do tráfego urbano, uma vez que o intenso tráfego interestadual será deslocado para essa alternativa rodoviária, proporcionando ganhos consideráveis na segurança do tráfego e da população que convive diariamente com os conflitos provocados pelo fluxo de veículos de outras localidades. Além dos investimentos mencionados, integram o PLOA/2015 recursos para a conclusão das obras do trecho sul da Ferrovia Norte/Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória – Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste – Estrela D'Oeste, em São Paulo, além de destinar recursos para obras de ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades. Cabe, ainda, acrescentar a alocação de recursos essenciais para o Apoio a

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP, de forma a fortalecer o corredor hidroviário, garantindo condições adequadas de navegabilidade, incluindo obras de construção de eclusas, barragens, terminais intermodais, entre outras, bem como para Recomposição do Equilíbrio Econômico/Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 – Rio de Janeiro/RJ – Juiz de Fora/MG.
	Região Sul	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul. Esses recursos visam, principalmente, atender a adequação da BR-101/SC/RS, corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do País, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, da BR-290/RS (Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-471 (Pântano Grande), BR-392/RS- Rio Grande – Pelotas, BR-280/SC – S. Francisco do Sul – Jaraguá do Sul, BR-376/PR – Contorno de Curitiba, BR-163/PR – Cascavel – Guaíra, BR-116/RS – Porto Alegre - Pelotas, BR-470/SC – Navegantes – Rio Sul, realização de Obras Complementares no Trecho – Entronc. RS-326(p/Ivoti) – Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/RS, construção da BR- 487/PR – Porto Camargo – Campo Mourão, BR-158/PR – Campo Mourão – Palmital, BR- BR-277/PR – Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional), BR-116/290/RS – Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba, BR-158/287/RS – Travessia Urbana de Santa Maria, a adequação do acesso ao Porto de Itajaí em Santa Catarina, fundamental para não prejudicar a movimentação de cargas para exportação e as importadas advindas do porto. Atualmente, o acesso representa um gargalo na operação da unidade portuária, com retenção no fluxo de veículos de cargas que proporciona demora e custos aos usuários, pois o fluxo é realizado através de vias urbanas da cidade de Itajaí, com grandes conflitos para o trânsito e a população local. Adicionalmente, cabe mencionar que são fundamentais os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária localizada na Região, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios. Foram alocados, também, recursos direcionados à implementação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos rios Paraná/Paraguai e do Corredor Mercosul, ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, assim como para a construção do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, dentre outros, de forma a permitir a redução dos riscos de acidentes, bem como melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais, bem como para promover a Recomposição do Equilíbrio Econômico/Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS – Osório – Porto Alegre – Entroncamento BR-116/RS.
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	UO 53201 - CODEVASF - A Codevasf possui a ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias -, tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
62000 Secretaria de Aviação Civil		
	Nacional	Em complemento aos localizadores regionais, pretende-se investir no localizador Nacional R$ 25.421.225,00, conforme previsão de contratação de estudos, projetos e serviços complementares (topografia, anteprojetos, ensaios, sondagens, licenciamento ambiental e análise dos projetos executivos) para os 13 aeroportos classificados inicialmente como novos sítios. Também devem ser previstos demais projetos padrão que se façam necessários durante o exercício de 2015, mas que ainda não estão identificados até o momento. Ex.: mobiliário, equipamentos e outros componentes aeroportuários passíveis de repetição. Além dos projetos complementares e projetos padrão, ainda há a possibilidade de que se torne necessária a contratação de projetos executivos dos diferentes componentes dos aeroportos, uma vez que os projetos já contratados se encerram no nível de anteprojeto. De uma forma ou de outra, todos os 270 aeroportos do programa receberão algum tipo de investimento em projetos no exercício de 2015.
	Região Centro-Oeste	Pretende-se investir na Região Centro-Oeste R$ 70.000.000,00 no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" no exercício de 2015. Esse valor se baseia na previsão de início de obras em 3 aeroportos (3 de reforma) e a partir dos valores estimados nos Estudos de Viabilidade Técnica desses aeroportos.
	Região Nordeste	Pretende-se investir na Região Nordeste R$ 127.700.005,00 no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" no exercício de 2015. Esse valor se baseia na previsão de início de obras em 6 aeroportos (5 de reforma e 1 de novo aeroporto) e a partir dos valores estimados nos Estudos de Viabilidade Técnica desses aeroportos.
	Região Norte	Pretende-se investir na Região Norte R$ 110.678.770,00 no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" no exercício de 2015. Esse valor se baseia na previsão de início de obras em 5 aeroportos (4 de reforma e 1 de novo aeroporto) e a partir dos valores estimados nos Estudos de Viabilidade Técnica desses aeroportos.
	Região Sudeste	Pretende-se investir na Região Sudeste R$ 119.760.000,00 no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" no exercício de 2015. Esse valor se baseia na previsão de início de obras em 6 aeroportos (5 de reforma e 1 de novo aeroporto) e a partir dos valores estimados nos Estudos de Viabilidade Técnica desses aeroportos.
	Região Sul	Pretende-se investir na Região Sul R$ 100.440.000,00 no âmbito do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" no exercício de 2015. Esse valor se baseia na previsão de início de obras em 5 aeroportos (4 de reforma e 1 de novo aeroporto) e a partir dos valores estimados nos Estudos de Viabilidade Técnica desses aeroportos.
68000 Secretaria de Portos		
	Nacional	As políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, em sua maior parte, estão regionalizadas, restando poucas iniciativas classificadas no localizador “nacional”. No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC foram destinados cerca de R$ 173,9 milhões, sendo R$ 128,3 milhões para implantação de sistemas de inteligência logística e segurança portuária e R$ 45,7 milhões para a execução de estudos para planejamento do setor portuário e despesas com gestão e administração. Em despesas finalísticas, classificadas em demais, foram alocados R$ 8,5 milhões para serviços de regulação e fiscalização e para desenvolvimento de estudos e pesquisas não contemplados no PAC.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Nordeste	No que tange à Região Nordeste, foram alocados R$ 136,6 milhões no âmbito do PAC, sendo R$ 30,6 milhões na forma de participação no capital das Companhias Docas do Estado da Bahia, do Ceará e do Rio Grande do Norte, para a execução de projetos específicos do PAC; R$ 47,0 milhões para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Dragagem 2 – PND 2 e R$ 58,0 milhões para melhoramentos da infraestrutura do Porto de Recife (PE). Em despesas classificadas em demais foram destinados R$ 13,1 milhões para a execução de obras e adequações de instalações necessárias ao bom funcionamento das Companhias Docas que atuam na região.
	Região Norte	Para a Região Norte foram destinados R$ 25,4 milhões no âmbito do PAC, em especial visando à continuidade de obras de adequação da infraestrutura portuária do Porto de Manaus (AM) e de modernização do Porto de Porto Velho (RO), com recursos da ordem de R$ 18,0 milhões e R$ 4,0 milhões respectivamente. E ainda, foram alocados R$ 22,5 milhões em despesas classificadas em demais, majoritariamente relacionados ao setor hidroviário, entre os quais se destacam R$ 14,5 milhões para manutenção de portos fluviais e lacustres, considerados essenciais ao transporte e deslocamento de passageiros e cargas na região.
	Região Sudeste	A Região Sudeste conta com aporte de R$ 348,5 milhões para despesas do PAC, alocação essa decorrente do tamanho dos Portos e do nível das atividades portuárias nesta região. Para os empreendimentos executados, em especial, pelas Companhias Docas de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo foram alocados R$ 142,3 milhões, destacando-se R$ 78,0 milhões para a adequação do terminal de passageiros e R$ 19,0 milhões para reforço de cais, ambos no Porto de Santos (SP). E ainda, foram destinados R$ 204,2 milhões para ações do Programa Nacional de Dragagem 2 – PND 2, dos quais R$ 98,0 milhões para a dragagem de manutenção do Porto de Santos (SP), que apresenta altas taxas de assoreamento, e R$ 74,0 milhões para a adequação da navegabilidade do Porto do Rio de Janeiro (RJ), de forma a permitir o tráfego e manobra das embarcações que utilizam a área portuária.
	Região Sul	A Região Sul recebeu o aporte de R$ 206,0 milhões para o desenvolvimento de empreendimentos do PAC, dos quais R$ 176,0 milhões para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Dragagem 2 – PND 2 (destacando-se R$ 80,0 milhões para a adequação da profundidade do Porto de Paranaguá (PR) e R$ 78 milhões para a dragagem de manutenção de Portos situados na região) e R$ 30,0 milhões para a execução de obras diretas, tais como alinhamento e reforço do berço 4 e construção de molhes no Porto de Itajaí (SC). Para despesas classificada em demais, foram destinados R$ 2,0 milhões para o desenvolvimento de projetos no setor hidroviário.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável em 2014 e o programado para 2015, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, PLDO-2015, inciso V do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável em 2014 e o programado para 2015, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO	2012		2013		2014		2015	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO E DPU	**159.937.643**	**23,33**	**174.164.912**	**24,89**	**191.260.933**	**25,74**	**208.072.143**	**25,74**
Advocacia-Geral da União	2.139.314		2.270.681		2.402.792		2.462.389	
Agricultura	5.187.448		5.611.220		5.965.327		6.035.257	
Cidades	503.462		601.139		593.990		614.596	
Ciência e Tecnologia	1.906.262		2.188.061		2.291.284		2.311.702	
Comunicações	1.291.965		1.322.133		1.366.217		1.392.030	
Controladoria-Geral da União	606.136		685.059		725.765		726.969	
Cultura	456.525		481.180		558.087		568.592	
Defensoria Pública da União	156.586		177.438		204.437		223.930	
Defesa	47.270.885		51.261.798		55.422.507		55.544.469	
Desenvolvimento Agrário	887.097		972.376		1.049.527		1.058.796	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.759		57.110		69.182		71.712	
Educação	30.165.992		35.133.087		40.722.636		41.778.130	
Encargos Financeiros da União	3.881.941		4.273.939		4.674.904		5.066.326	
Esporte	98.891		27.713		34.044		36.617	
Fazenda	15.819.645		16.551.402		17.385.513		17.429.249	
Indústria e Comércio	512.830		607.208		655.737		696.419	
Integração Nacional	1.023.534		1.090.699		1.127.657		1.187.606	
Justiça	6.603.915		7.086.637		7.364.752		7.629.516	
Meio Ambiente	1.249.312		1.344.677		1.491.226		1.493.822	
Minas e Energia	935.963		999.520		1.117.956		1.137.062	
Pesca e Aqüicultura	31.635		34.860		36.330		37.136	
Planejamento	3.316.696		3.575.079		6.151.928		19.811.474	
Presidência da República	927.081		1.016.811		1.065.300		1.097.462	
Previdência Social	10.178.906		10.698.590		11.281.669		11.282.919	
Relações Exteriores	1.193.951		1.304.299		1.260.423		1.279.681	
Reserva de Contingência					93.746		84.630	
Saúde	15.258.185		16.171.679		16.897.214		17.649.277	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa			1.615		12.451		16.954	
Secretaria de Assuntos Estratégicos	246.277		265.802		276.704		279.042	
Secretaria de Aviacao Civil	236.111		259.549		300.748		308.276	
Secretaria de Direitos Humanos	15.421		16.356		19.094		20.148	
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	5.167		6.097		7.445		7.563	
Secretaria de Políticas para as Mulheres	5.940		8.305		10.886		11.001	
Secretaria de Portos	82.261		92.167		103.699		104.445	
Trabalho e Emprego	2.505.031		2.628.129		2.742.771		2.760.372	
Transf. - Min. Fazenda (exceto RR e AP)	1.498.138		1.539.861		1.791.980		1.500.322	
Transf. - Min. Planejamento (exceto RR e AP)							291.904	
Transportes	3.627.292		3.730.535		3.912.234		3.986.650	
Turismo	62.015		67.010		67.196		71.984	
Vice-Presidência	4.074		5.091		5.575		5.714	
LEGISLATIVO	**7.471.097**	**1,09**	**7.919.680**	**1,13**	**8.313.558**	**1,12**	**8.840.310**	**1,09**
Câmara dos Deputados	3.416.355		3.781.899		3.855.464		4.088.931	
Senado Federal	2.878.517		2.892.476		3.117.505		3.273.696	
Tribunal de Contas da União	1.176.225		1.245.305		1.340.589		1.477.683	
JUDICIÁRIO	**22.247.484**	**3,24**	**23.663.080**	**3,38**	**25.036.599**	**3,37**	**26.268.624**	**3,25**
Conselho Nacional de Justiça	25.051		30.307		48.176		59.978	
Justiça do Trabalho	11.574.672		12.532.314		12.662.969		13.271.467	
Justiça Eleitoral	3.546.592		3.368.654		3.866.618		3.931.761	
Justiça Federal	5.764.595		6.302.863		6.975.664		7.452.800	
Justiça Militar	331.820		364.174		332.075		342.996	
Superior Tribunal de Justiça	708.521		754.670		819.884		861.926	
Supremo Tribunal Federal	296.233		310.098		331.213		347.696	
MPU e CNMP	**2.615.190**	**0,38**	**2.958.678**	**0,42**	**3.226.212**	**0,43**	**3.587.586**	**0,44**
Conselho Nacional do Ministério Público	33.398		31.350		36.721		41.266	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	2.581.792		2.927.328		3.189.491		3.546.320	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	**12.230.173**	**1,78**	**13.274.973**	**1,90**	**14.166.069**	**1,91**	**9.215.656**	**1,14**
Justiça do DF e Territórios	1.426.011		1.518.744		1.651.735		1.796.924	
MPDF-Ministério Publico do DF e Territórios	388.806		444.615		476.185		473.247	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	1.398.768		1.619.765		1.644.400		1.631.861	
Transferências - FCDF	9.016.588		9.691.849		10.393.749		5.313.624	
Total Geral	**204.501.587**	**29,83**	**221.981.323**	**31,73**	**242.003.371**	**32,57**	**255.984.319**	**31,67**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**685.615.063**		**699.643.229**		**743.075.691**		**808.214.429**	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2012 e 2013, e a execução provável em 2014, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

PLDO 2015, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2012 e 2013, e a execução provável em 2014, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Ação		2012		2013		2014
		Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	2.526.072.409	2.526.072.409	2.626.834.749	2.626.834.749	3.743.980.067
0482	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor oriunda da Justica Comum Estadual*	129.909.640	118.131.667	199.997.726	178.152.909	(*)
0486	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justica Comum Estadual*	589.486.233	460.778.240	567.620.200	479.024.720	(**)
0625	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	4.025.552.288	4.022.776.772	4.299.054.772	4.296.346.982	4.454.561.562
009W	Compensação Previdenciária	1.540.955.239	1.388.355.239	2.020.945.000	1.899.414.472	2.377.692.052
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	239.976.151.675	226.977.866.560	269.213.945.583	256.392.612.639	291.458.756.835
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	70.042.142.163	68.539.559.406	79.650.978.027	77.135.779.479	84.880.909.484
T o t a l		**318.830.269.646**	**304.033.540.292**	**358.579.376.056**	**343.008.165.949**	**386.915.900.000**

Fonte: Siafi Gerencial Web e 3ª Avaliação Bimestral de 2014.

(*) A partir da LOA 2014, as despesas que eram alocadas na ação 0482 passaram a integrar o Plano Orçamentário - PO relativo à ação 0625, no valor de R$ 200.000,00.

(**) A partir da LOA 2014, as despesas que eram alocadas na ação 0486 passaram a integrar o Plano Orçamentário - PO relativo à ação 0005, no valor de R$ 650.000,00.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015 - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2012 e 2013;

3. valores estimados para 2014 e 2015, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2015, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Mês	Benefícios Normais*	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/15	32.786.323.655	738.797.734	197.132.124	**33.722.253.513**
fev/15	30.741.507.039	738.797.734	197.132.124	**31.677.436.897**
mar/15	32.199.334.437	738.797.734	197.132.124	**33.135.264.295**
abr/15	32.386.439.291	738.797.734	197.132.124	**33.322.369.149**
mai/15	33.839.386.214	738.797.734	197.132.124	**34.775.316.072**
jun/15	34.075.467.301	738.797.734	197.132.124	**35.011.397.159**
jul/15	33.119.537.933	738.797.734	197.132.124	**34.055.467.791**
ago/15	36.719.023.567	738.797.734	197.132.124	**37.654.953.425**
set/15	44.780.114.271	738.797.734	197.132.124	**45.716.044.129**
out/15	33.103.948.246	738.797.734	197.132.124	**34.039.878.104**
nov/15	37.263.007.748	738.797.734	197.132.124	**38.198.937.606**
dez/15	44.044.433.026	738.797.734	197.132.124	**44.980.362.884**
Total	**425.058.522.727**	**8.865.572.806**	**2.365.585.490**	**436.289.681.023**

R$ milhões

Descrição	PLOA 2015
Benefícios	**436.289,7**
Benefícios normais	425.058,5
Precatórios e sentenças	8.865,6
Comprev	2.365,6
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,35%
Reajuste do salário-mínimo (%)	8,85%
Valor do salário-mínimo (R$)	788,06
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,20%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,99%

* Inclui o pagamento da 3ª parcela dos Passivos do art. 29, II, da Lei 8.213-91

PLDO 2015, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/15	1.892.270	2.270.138	724,00	1.370.003.508	1.643.580.155	3.013.583.663	59.639.674	3.073.223.336
fev/15	1.897.756	2.280.374	788,06	1.495.537.612	1.797.061.456	3.292.599.068	59.639.674	3.352.238.742
mar/15	1.903.473	2.291.004	788,06	1.500.042.440	1.805.438.880	3.305.481.319	59.639.674	3.365.120.993
abr/15	1.909.147	2.301.584	788,06	1.504.513.980	1.813.776.294	3.318.290.274	59.639.674	3.377.929.948
mai/15	1.914.773	2.312.111	788,06	1.508.947.598	1.822.072.302	3.331.019.900	59.639.674	3.390.659.574
jun/15	1.920.531	2.322.863	788,06	1.513.485.667	1.830.545.078	3.344.030.745	59.639.674	3.403.670.419
jul/15	1.926.293	2.333.654	788,06	1.518.025.744	1.839.049.436	3.357.075.179	59.639.674	3.416.714.853
ago/15	1.932.052	2.344.478	788,06	1.522.564.365	1.847.578.729	3.370.143.094	59.639.674	3.429.782.768
set/15	1.937.801	2.355.314	788,06	1.527.094.716	1.856.118.439	3.383.213.156	59.639.674	3.442.852.829
out/15	1.943.556	2.366.173	788,06	1.531.629.953	1.864.676.297	3.396.306.250	59.639.674	3.455.945.924
nov/15	1.949.314	2.377.050	788,06	1.536.167.893	1.873.247.908	3.409.415.801	59.639.674	3.469.055.475
dez/15	1.955.096	2.387.980	788,06	1.540.724.741	1.881.861.022	3.422.585.763	59.639.674	3.482.225.437
TOTAL				**18.068.738.216**	**21.875.005.997**	**39.943.744.213**	**715.676.083**	**40.659.420.296**

PLDO 2015, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2015

R$ 1,00

Mês	Benefícios			Redução *		SM [d]	TOTAL DESPESA [e] = c * d
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b	Idoso (=2014)	Deficiente (=2014)		
jan/15	33.312	144.128	177.440	0,9866	0,9927	724,00	**128.466.461**
fev/15	32.730	142.807	175.537	0,9825	0,9908	788,06	**138.333.264**
mar/15	32.255	141.703	173.959	0,9855	0,9923	788,06	**137.089.071**
abr/15	31.798	140.629	172.427	0,9858	0,9924	788,06	**135.881.900**
mai/15	31.369	139.628	170.997	0,9865	0,9929	788,06	**134.755.128**
jun/15	30.808	138.335	169.143	0,9821	0,9907	788,06	**133.293.910**
jul/15	30.249	137.010	167.259	0,9819	0,9904	788,06	**131.809.057**
ago/15	29.766	135.894	165.660	0,9840	0,9919	788,06	**130.549.652**
set/15	29.147	134.526	163.673	0,9792	0,9899	788,06	**128.983.447**
out/15	28.616	133.397	162.013	0,9818	0,9916	788,06	**127.674.891**
nov/15	28.055	132.016	160.071	0,9804	0,9896	788,06	**126.144.660**
dez/15	27.707	131.239	158.946	0,9876	0,9941	788,06	**125.257.961**
TOTAL DESPESA							**1.578.239.403**

* Aplicou-se a taxa de redução apurada no mesmo mês do exercício anterior.

PLDO 2015, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

ABONO SALARIAL E DO SEGURO-DESEMPREGO

R$ 1,00

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego Formal	2.868.158.801	2.796.852.276	3.224.579.383	2.858.179.673	2.884.757.562	2.789.898.127	2.971.859.411	2.844.858.068	2.392.885.329	2.823.326.488	2.712.127.925	2.352.414.509	**33.519.897.551**
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	362.441.734	281.758.058	312.405.123	280.337.381	191.452.865	74.180.082	48.176.567	41.806.020	135.578.399	351.001.233	538.616.240	610.219.264	**3.227.972.966**
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	23.185.022	16.157.149	1.565.615	10.854.932	5.593.032	4.795.027	1.918.011	1.015.006	98.001	1.932.011	133.001	2.436.014	**69.682.820**
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	4.543.032	4.534.885	4.591.911	4.029.802	4.261.597	4.133.203	4.114.081	4.048.518	3.545.868	3.600.504	4.056.713	3.340.983	**48.801.097**
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	68.404	241.213	676.835	658.834	369.422	507.050	644.678	717.114	1.166.216	304.230	898.204	474.454	**6.726.656**
TOTAL Seguro-Desemprego	**3.258.396.992**	**3.099.543.581**	**3.543.818.867**	**3.154.060.623**	**3.086.434.479**	**2.873.513.490**	**3.026.712.748**	**2.892.444.726**	**2.533.273.813**	**3.180.164.465**	**3.255.832.083**	**2.968.885.224**	**36.873.081.090**
Abono Salarial*	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	2.500.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	125.701.665	**10.125.701.665**
TOTAL FAT	**3.258.396.992**	**3.099.543.581**	**3.543.818.867**	**3.154.060.623**	**3.086.434.479**	**2.873.513.490**	**3.026.712.748**	**5.392.444.726**	**5.033.273.813**	**5.680.164.465**	**5.755.832.083**	**3.094.586.889**	**46.998.782.755**

Hipóteses adotadas

Ação	Quantidades de beneficiários		Quantidade de cheques		Valor Médio do cheque	Valor SM	BENEFÍCIO EMITIDO	TOTAL
	Requerentes (Identificados)	Segurados (Pagos)	Emitido	Média Seg.	Salário Mínimo	R$ 1,00		
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c) / (b)	(e)	(g)	(h)=(c) x (e) x (g)	
Seguro-Desemprego Formal	7.647.294	7.870.015	32.896.135	4,18	1,29	788,06	33.519.897.551	**33.519.897.551**
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	1.110.350	1.160.119	4.096.101	3,53	1	788,06	3.227.972.966	**3.227.972.966**
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	14.666	15.597	61.834	3,96	1,43	788,06	69.682.820	**69.682.820**
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	18.113	19.210	61.926	3,22	1	788,06	48.801.097	**48.801.097**
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	2.992	2.992	8.536	2,85	1	788,06	6.726.656	**6.726.656**
TOTAL SEGURO-DESEMPREGO								**36.873.081.090**
Abono Salarial*	26.040.527	12.848.897	12.848.897	1,00	1,00	788,06	10.125.701.665	**10.125.701.665**
TOTAL FAT								**46.998.782.755**

* A diferença entre os valores da **memória de cálculo da despesa mês a mês** e das **Hipóteses Adotadas** no Abono Salarial advém da previsão de alterações no Cronograma de Pagamento.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2015	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2014		IMPACTOS ADICIONAIS 2015			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	**8.207.430**			**229.993**	**348.303**	**54.584**		**8.840.310**
Câmara dos Deputados	3.858.714			61.585	134.174	34.458		4.088.931
Senado Federal	2.976.740			137.477	145.530	13.949		3.273.696
Tribunal de Contas da União	1.371.976			30.931	68.599	6.177		1.477.683
JUDICIÁRIO	**25.966.042**			**482.875**	**1.322.686**	**281.114**	**12.831**	**28.065.548**
Conselho Nacional de Justiça	42.831			8.108	2.144	6.895		59.978
Justiça do DF e Territórios	1.630.695			53.531	84.212	28.486		1.796.924
Justiça do Trabalho	12.454.044			91.132	627.259	99.032		13.271.467
Justiça Eleitoral	3.628.783			40.903	184.126	65.118	12.831	3.931.761
Justiça Federal	6.755.758			281.838	351.880	63.324		7.452.800
Justiça Militar	321.925			3.093	16.251	1.727		342.996
Superior Tribunal de Justiça	805.137				40.257	16.532		861.926
Supremo Tribunal Federal	326.869			4.270	16.557			347.696
DPU	**203.309**				**10.152**	**10.469**		**223.930**
Defensoria Pública da União	203.309				10.152	10.469		223.930
MPU	**3.649.458**			**124.422**	**214.697**	**72.256**		**4.060.833**
Conselho Nacional do Ministério Público	33.760			4.783	1.475	1.248		41.266
Ministério Público da União	3.615.698			119.639	213.222	71.008		4.019.567
EXECUTIVO	**190.790.828**	**6.365.834**		**3.794.254**	**11.253.344**	**1.942.801**	**562.007**	**214.709.068**
Advocacia-Geral da União	2.398.762			63.627				2.462.389
Agricultura	5.991.757	43.500						6.035.257
Cidades	533.596	81.000						614.596
Ciência e Tecnologia	2.273.107	38.595						2.311.702
Comunicações	1.391.977	53						1.392.030
Controladoria-Geral da União	726.969							726.969
Cultura	542.716	5.706		20.170				568.592
Defesa	55.540.265	1.200		3.004				55.544.469
Desenvolvimento Agrário	1.024.005	34.791						1.058.796
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	71.712							71.712
Educação	40.158.240	234.950		1.384.940				41.778.130
Encargos Financeiros da União		5.066.326						5.066.326
Esporte	36.617							36.617
Fazenda	17.336.920	14.979		77.350				17.429.249
Indústria e Comércio	651.966	2.845		41.608				696.419
Integração Nacional	1.106.798	70.579		10.229				1.187.606
Justiça	7.620.185	6.235		3.096				7.629.516
Meio Ambiente	1.450.306	20.886		22.630				1.493.822
Minas e Energia	1.119.965	3.116		13.981				1.137.062
Pesca e Aquicultura	37.136							37.136
Planejamento	4.847.347	162.116		1.914.649	10.601.108	1.724.247	562.007	19.811.474
Presidência da República	1.094.762	2.700						1.097.462
Previdência Social	10.826.860	456.059						11.282.919
Relações Exteriores	1.279.681							1.279.681
Saúde	16.892.765	100.526		199.378	456.608			17.649.277
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	13.586			3.368				16.954
Secretaria de Assuntos Estratégicos	279.042							279.042
Secretaria de Aviação Civil	308.276							308.276
Secretaria de Direitos Humanos	20.148							20.148
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	7.563							7.563
Secretaria de Políticas para as Mulheres	11.001							11.001
Secretaria de Portos	104.379	66						104.445
Trabalho e Emprego	2.732.746	4.170		23.456				2.760.372
Transferências - Min. Fazenda	2.860.206							2.860.206
Transferências - Min. Planejamento	563.881							563.881
Transferências - FCDF	4.899.442				195.628	218.554		5.313.624
Transportes	3.962.993	14.625		9.032				3.986.650
Turismo	67.437	811		3.736				71.984
Vice-Presidência	5.714							5.714
TOTAL UNIÃO	**228.817.067**	**6.365.834**		**4.631.544**	**13.149.182**	**2.361.224**	**574.838**	**255.899.689**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**6.972**	**77.658**		**84.630**
TOTAL GERAL	**228.817.067**	**6.365.834**		**4.631.544**	**13.156.154**	**2.438.882**	**574.838**	**255.984.319**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2015	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2014		IMPACTOS ADICIONAIS 2015			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	**7.637.728**			**200.657**	**318.462**	**52.166**		**8.209.013**
Câmara dos Deputados	3.631.214			58.597	122.267	33.045		3.845.123
Senado Federal	2.770.040			112.686	134.371	13.321		3.030.418
Tribunal de Contas da União	1.236.474			29.374	61.824	5.800		1.333.472
JUDICIÁRIO	**22.836.282**			**437.814**	**1.164.069**	**256.960**	**12.831**	**24.707.956**
Conselho Nacional de Justiça	38.239			7.145	1.992	6.091		53.467
Justiça do DF e Territórios	1.420.095			50.459	73.528	26.441		1.570.523
Justiça do Trabalho	10.993.494			82.341	553.792	90.101		11.719.728
Justiça Eleitoral	3.216.899			37.262	163.350	58.665	12.831	3.489.007
Justiça Federal	5.852.853			254.294	305.357	59.421		6.471.925
Justiça Militar	297.225			2.813	15.002	1.664		316.704
Superior Tribunal de Justiça	723.107				36.155	14.577		773.839
Supremo Tribunal Federal	294.370			3.500	14.893			312.763
DPU	**172.109**				**8.593**	**9.551**		**190.253**
Defensoria Pública da União	172.109				8.593	9.551		190.253
MPU	**3.162.813**			**102.311**	**182.307**	**64.206**		**3.511.637**
Conselho Nacional do Ministério Público	29.470			4.246	1.242	1.081		36.039
Ministério Público da União	3.133.343			98.065	181.065	63.125		3.475.598
EXECUTIVO	**179.085.850**	**5.939.160**		**3.213.385**	**10.486.812**	**1.765.002**	**562.007**	**201.052.216**
Advocacia-Geral da União	2.060.762			60.036				2.120.798
Agricultura	5.744.757	43.500						5.788.257
Cidades	530.723	81.000						611.723
Ciência e Tecnologia	2.067.642	37.845						2.105.487
Comunicações	1.337.377	49						1.337.426
Controladoria-Geral da União	620.369							620.369
Cultura	491.515	5.298		17.930				514.743
Defesa	55.223.364	1.200		2.484				55.227.048
Desenvolvimento Agrário	937.546	32.304						969.850
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	66.902							66.902
Educação	35.873.051	219.407		1.194.094				37.286.552
Encargos Financeiros da União		4.704.467						4.704.467
Esporte	34.849							34.849
Fazenda	15.938.770	13.908		70.517				16.023.195
Indústria e Comércio	570.456	2.642		36.568				609.666
Integração Nacional	1.060.055	65.712		8.590				1.134.357
Justiça	6.778.624	5.789		2.556				6.786.969
Meio Ambiente	1.276.886	19.393		18.872				1.315.151
Minas e Energia	1.041.959	3.060		11.460				1.056.479
Pesca e Aquicultura	35.771							35.771
Planejamento	4.411.933	160.635		1.574.130	9.899.511	1.546.448	562.007	18.154.664
Presidência da República	1.040.301	2.700						1.043.001
Previdência Social	9.946.317	423.453						10.369.770
Relações Exteriores	1.165.671							1.165.671
Saúde	15.584.407	98.013		179.465	391.673			16.253.558
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	13.404			3.180				16.584
Secretaria de Assuntos Estratégicos	257.592							257.592
Secretaria de Aviação Civil	267.261							267.261
Secretaria de Direitos Humanos	19.563							19.563
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	7.345							7.345
Secretaria de Políticas para as Mulheres	10.796							10.796
Secretaria de Portos	93.849	61						93.910
Trabalho e Emprego	2.507.196	3.872		22.200				2.533.268
Transferências - Min. Fazenda	2.717.206							2.717.206
Transferências - Min. Planejamento	535.281							535.281
Transferências - FCDF	4.899.442				195.628	218.554		5.313.624
Transportes	3.847.943	14.099		8.203				3.870.245
Turismo	63.251	753		3.100				67.104
Vice-Presidência	5.714							5.714
TOTAL UNIÃO	**212.894.782**	**5.939.160**		**3.954.167**	**12.160.243**	**2.147.885**	**574.838**	**237.671.075**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**5.715**	**70.670**		**76.385**
TOTAL GERAL	**212.894.782**	**5.939.160**		**3.954.167**	**12.165.958**	**2.218.555**	**574.838**	**237.747.460**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2015	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2014		IMPACTOS ADICIONAIS 2015			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	**569.702**			**29.336**	**29.841**	**2.418**		**631.297**
Câmara dos Deputados	227.500			2.988	11.907	1.413		243.808
Senado Federal	206.700			24.791	11.159	628		243.278
Tribunal de Contas da União	135.502			1.557	6.775	377		144.211
JUDICIÁRIO	**3.129.760**			**45.061**	**158.617**	**24.154**		**3.357.592**
Conselho Nacional de Justiça	4.592			963	152	804		6.511
Justiça do DF e Territórios	210.600			3.072	10.684	2.045		226.401
Justiça do Trabalho	1.460.550			8.791	73.467	8.931		1.551.739
Justiça Eleitoral	411.884			3.641	20.776	6.453		442.754
Justiça Federal	902.905			27.544	46.523	3.903		980.875
Justiça Militar	24.700			280	1.249	63		26.292
Superior Tribunal de Justiça	82.030				4.102	1.955		88.087
Supremo Tribunal Federal	32.499			770	1.664			34.933
DPU	**31.200**				**1.559**	**918**		**33.677**
Defensoria Pública da União	31.200				1.559	918		33.677
MPU	**486.645**			**22.111**	**32.390**	**8.050**		**549.196**
Conselho Nacional do Ministério Público	4.290			537	233	167		5.227
Ministério Público da União	482.355			21.574	32.157	7.883		543.969
EXECUTIVO	**11.704.978**	**426.674**		**580.869**	**766.532**	**177.799**		**13.656.852**
Advocacia-Geral da União	338.000			3.591				341.591
Agricultura	247.000							247.000
Cidades	2.873							2.873
Ciência e Tecnologia	205.465	750						206.215
Comunicações	54.600	4						54.604
Controladoria-Geral da União	106.600							106.600
Cultura	51.201	408		2.240				53.849
Defesa	316.901			520				317.421
Desenvolvimento Agrário	86.459	2.487						88.946
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.810							4.810
Educação	4.285.189	15.543		190.846				4.491.578
Encargos Financeiros da União		361.859						361.859
Esporte	1.768							1.768
Fazenda	1.398.150	1.071		6.833				1.406.054
Indústria e Comércio	81.510	203		5.040				86.753
Integração Nacional	46.743	4.867		1.639				53.249
Justiça	841.561	446		540				842.547
Meio Ambiente	173.420	1.493		3.758				178.671
Minas e Energia	78.006	56		2.521				80.583
Pesca e Aquicultura	1.365							1.365
Planejamento	435.414	1.481		340.519	701.597	177.799		1.656.810
Presidência da República	54.461							54.461
Previdência Social	880.543	32.606						913.149
Relações Exteriores	114.010							114.010
Saúde	1.308.358	2.513		19.913	64.935			1.395.719
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	182			188				370
Secretaria de Assuntos Estratégicos	21.450							21.450
Secretaria de Aviação Civil	41.015							41.015
Secretaria de Direitos Humanos	585							585
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	218							218
Secretaria de Políticas para as Mulheres	205							205
Secretaria de Portos	10.530	5						10.535
Trabalho e Emprego	225.550	298		1.256				227.104
Transferências - Min. Fazenda	143.000							143.000
Transferências - Min. Planejamento	28.600							28.600
Transferências - FCDF								
Transportes	115.050	526		829				116.405
Turismo	4.186	58		636				4.880
Vice-Presidência								
TOTAL UNIÃO	**15.922.285**	**426.674**		**677.377**	**988.939**	**213.339**		**18.228.614**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**1.257**	**6.988**		**8.245**
TOTAL GERAL	**15.922.285**	**426.674**		**677.377**	**990.196**	**220.327**		**18.236.859**

PLDO-2015, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R$ bilhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2015
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**808,06**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**16,16**
a) FINANCEIRA (1% RCL)	8,08
b) PRIMÁRIA (1% RCL)	8,08

PLDO-2015, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
"VII - memória de cálculo das estimativas:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2015

Descrição	R$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	**323.121,6**
Transferência do IR	**145.404,7**
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	55.576,9
I.b. FPM [(23,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	61.393,1
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	28.434,7
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	**60.480,9**
Transferência do IPI	**33.264,5**
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	10.402,7
II.b. FPM [(23,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	11.491,4
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.838,5
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	6.531,9
III. IOF incidente sobre o Ouro	**7,8**
Transferência do IOF-Ouro (100% * III)	**7,8**
IV. Imposto Territorial Rural	**970,2**
IV.1. Municípios Conveniados	799,5
IV.2. Municípios Não Conveniados	170,7
Transferência do ITR	**884,8**
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	639,6
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	68,3
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50%* IV.2)]	177,0
V. CIDE combustíveis	**9,7**
Transferência da CIDE combustíveis (29% * 80% * V)	**2,2**
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico (apenas receitas transferíveis)	**3.910,5**
VI.1. Loterias Esportivas	29,7
VI.2. Loterias de Números	3.852,5
VI.3. Loterias de Futebol	28,3
Transferência de Concursos de Prognóstico	**132,4**
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas (80% * 4,62% * VI.1)	1,1
VI.b. Transferências de Loterias de Números (80% * 4,1129879% * VI.2)	126,8
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol (24% * (2/3) * VI.3)	4,5
VII. Cota-Parte de Compensações Financeiras	**58.397,3**
VII.1. Royalties de Itaipu	513,6
VII.2. Recursos Hídricos	2.440,9
VII.3. Recursos Minerais	2.296,3
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	904,3
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	11.171,9
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	814,8
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	11.063,9
VII.8. Participação Especial	29.191,7
Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras	**36.122,8**
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	462,2
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.952,7
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	2.020,7
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	31.687,1
VIII. Salário-Educação	**20.420,5**
Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)	**12.252,3**
IX. Concessões de Florestas Nacionais	**4,3**
Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)	**1,7**
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	**228.073,2**
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	**11.508,1**
FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)	**2.301,6**
FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)	**2.301,6**
FCO [(1,8% * I) + (1,8% * II)	**6.904,8**

PLDO-2015, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2014 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de

R$ milhões

Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	**175.718,0**	**35.143,6**
FPM	86.310,6	17.262,1
FPE	82.474,5	16.494,9
IPI - EXP	6.048,1	1.209,6
LC 87	0,0	0,0
ITR	884,8	177,0
II - Receitas Estaduais	**472.764,3**	**94.552,9**
IPVA	35.419,0	7.083,8
ITCD	4.941,5	988,3
ICMS	432.403,8	86.480,8
III - TOTAL (I + II)		**129.696,5**
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		**12.969,6**
V - Complementação da União a ser repassada em 2015 (1)		**12.577,5**

(1) Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

(2) Valor considerado para a complementação de 2014 corresponde ao da Avaliação do 3º Bimestre de 2014 = R$ 10.355,36 milhões.

Obs.: Receitas estaduais de 2015 projetadas com base no executado até junho de 2014 e receitas federais conforme constantes no PLOA 2015.

PLDO 2015, Anexo I - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2015:
e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvomento do ensino, a que se refere o art.212 da Constituição

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PLOA 2015

A) RECEITA DE IMPOSTOS	**464.817.031.716**
A1) Imposto sobre a Importação	**45.544.401.093**
A2) Imposto sobre a Exportação	**87.900.213**
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	**970213886**
A4) Imposto sobre a Renda - IR	**323.121.593.472**
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	**60.480.853.109**
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**34.612.069.943**
B) EXCLUSÕES	**179.561.815.878**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	**884.840.264**
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	**82.474.526.015**
B3) Fundo de Participação dos Municípios- FPM - CF Art. 159, I, b e d	90.146.574.947
B4) Cota-Parte do Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.048.085.311
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153 §5°	7.789.341
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C= A-B)	**285.255.215.838**
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	**100.032**
E) RECEITAS VINCULADAS À MDE [(C x 18%) + D]	**51.346.038.883**

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	(590)	(9.277)	(15.904)	(4.725)	(35.770)	(66.265)
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços		20.343	17.387	33.185	370.369	441.283
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar						-
Operações de Custeio Agropecuário	31.599	93.480	281.756	367.336	542.446	1.316.617
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	5.767	8.061	15.270	16.581	19.857	65.536
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	1.911	9.206	26.576	66.702	69.307	173.702
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	175.027	340.593	146.644	496.699	1.206.268	2.365.232
Financiamento	(50.946)	(99.138)	(42.684)	(144.576)	(351.114)	(688.459)
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	3	93	567	2.687	13.840	17.191
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	782	101.304	10.273	136.668	144.404	393.431
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	856	7.959	58.010	55.862	195.481	318.168
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	139	565	617	71.065	2.134	74.520
Financiamento	495	2.017	2.202	253.783	7.622	266.118
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		428				428
Financiamento		2.797				2.797
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS				716		716
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.586.676	4.760.027	1.586.676			7.933.379
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM		(39.124)		(155.225)	(45.514)	(239.863)
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER		602.921		1.624.603		2.227.524
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(27)	(453)		(9.149)	(3.417)	(13.045)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				346.649	7.952	354.601
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)		3.954	7.450	11.405	34.501	57.311
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização				518.931	69.426	588.358
Financiamento	10.557	18.441	744	127.294	118.611	275.647
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		321.052				321.052
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	63.279	7.685				70.964
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO						-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		55.365	1.807	181.739	125.397	364.308
Empréstimos da União ao BNDES	872.402	1.808.479	1.107.220	5.834.884	2.720.334	12.343.318
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	24.053	68.702	80.578	360.797	217.531	751.661
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		1.482		8.852		10.334
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	805.380	2.373.753	847.769	3.613.615	2.956.594	10.597.112
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	66	434.282	14.054	205.971	16.043	670.416
Subsídio Habitacional - PSH						
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS						
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra		41.342	37.845	13.916	204.265	297.368
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	22.903	118.002	72.921	243.349	62.888	520.062
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	70.086	1.164.027	45.391	288.006	29.672	1.597.181
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	61	280		893	458	1.692
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	1	3	2	4	4	13
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	4.135	177.562	4.362	30.264	10.883	227.206
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**3.624.615**	**12.396.214**	**4.307.532**	**14.598.777**	**8.710.475**	**43.637.614**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º:

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	149	16.493	13.850	1.005	5.696	37.231
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	-	-	1.523	106.029	44.788	152.341
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar						-
Operações de Custeio Agropecuário	1.261	505	10.975	66.102	47.306	126.149
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	5.978	7.639	34.873	86.021	197.615	332.126
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	599	3.682	15.925	26.799	38.700	85.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	109.757	82.318	5.145	538.496	979.239	1.714.954
Financiamento	(6.202)	(4.651)	(291)	(30.428)	(55.332)	(96.903)
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento						-
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	2.158	76.622	36.692	295.157	128.962	539.592
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.256	21.334	126.821	104.197	302.246	557.853
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	125	2.066	459	61.079	4.501	68.231
Financiamento	252	4.169	927	123.252	9.082	137.683
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		4.025				4.025
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.648.198	4.944.594	1.648.198			8.240.990
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	75.417	2.346.983	-	978.431	191.390	3.592.221
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER		4.702.426		12.670.936		17.373.362
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		(8.247)		(17.894)		(26.141)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(425.383)		(425.383)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	769	-	1.126	4.970	6.865
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização				415.522	100.654	516.177
Financiamento	3.130	1.361	953	85.332	45.320	136.096
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	1.648.704					1.648.704
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	314.176		30.642			344.818
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO						-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	10.367	83.282		685.813	218.206	997.667
Empréstimos da União ao BNDES	767.607	1.432.223	1.166.566	4.858.851	2.404.138	10.629.385
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	4.143	11.820	17.913	43.504	44.357	121.859
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				2.715		2.715
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.593.693	2.455.966	1.064.125	5.454.722	1.943.666	12.512.172
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS		1.450		11.940		13.390
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	302	32.317	31.176	38.706	164.258	266.760
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	33.229	138.861	74.901	278.473	65.228	590.693
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	124.176	1.160.305	95.548	496.182	122.830	1.999.041
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	97	688		1.521	2.697	5.002
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	18	76	93	53	244	484
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	15.278	259.727	22.917	120.792	58.248	477.439
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**6.355.870**	**17.778.801**	**4.399.933**	**27.079.051**	**7.069.011**	**62.683.217**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição:

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	4.917	544.570	457.292	33.191	188.080	1.228.049
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	97	10.717	9.000	653	3.702	24.169
Garantia e Sustentação de Preços	-	-	5.980	416.208	175.812	598.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	-	-	1.185	82.476	34.839	118.500
Operações de Custeio Agropecuário	6.556	2.623	57.041	343.554	245.864	655.638
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	1.932	2.468	11.268	27.794	63.851	107.313
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	57	348	1.506	2.535	3.660	8.106
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	32.690	24.518	1.532	160.387	291.660	510.788
Financiamento	15.008	11.256	703	73.631	133.896	234.493
Securitização Agrícola	168	357	3.864	2.239	6.816	13.444
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	68	349	1.879	8.958	11.254
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	2.451	87.022	41.672	335.217	146.466	612.829
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	4.085	26.770	159.137	130.747	379.261	700.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	262	4.330	962	128.012	9.433	143.000
Financiamento	(130)	(2.148)	(477)	(63.501)	(4.679)	(70.936)
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		5.392				5.392
Financiamento		7.550				7.550
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.007.144	6.021.433	2.007.144	-	-	10.035.721
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	34.635	1.077.850	-	449.343	87.896	1.649.724
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	176.897	-	476.658	-	653.555
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	(4.477)	-	(9.714)	-	(14.190)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(374.789)	-	(374.789)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)						-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	720.230	174.466	894.696
Financiamento	5.340	2.322	1.625	145.580	77.318	232.185
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	1.346.847					1.346.847
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	264.534	-	25.801	-	-	290.334
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO			12.972			12.972
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	6.207	49.862	-	410.603	130.642	597.313
Empréstimos da União ao BNDES	1.683.157	3.140.481	2.557.967	10.654.157	5.271.630	23.307.391
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	68.640	195.827	296.769	720.724	734.855	2.016.815
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	-	-	19.025	-	19.025
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.575.038	2.427.216	1.051.668	5.390.869	1.920.913	12.365.704
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	-	736.370	-	6.063.630	-	6.800.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	348	37.172	35.860	44.521	188.935	306.835
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	61.588	257.367	138.821	516.125	120.895	1.094.795
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	12	46	16	91	35	200
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	137.931	1.288.834	106.132	551.145	136.437	2.220.479
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	428	3.046	-	6.741	11.948	22.164
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	353	1.450	1.784	1.022	4.675	9.284
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	6.986	118.764	10.479	55.234	26.635	218.098
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**7.267.281**	**16.256.299**	**6.998.052**	**27.516.218**	**10.574.896**	**68.612.747**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	3.203	354.755	297.898	21.622	122.523	800.000
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	200	22.172	18.619	1.351	7.658	50.000
Garantia e Sustentação de Preços	-	-	26.500	1.844.400	779.100	2.650.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	-	-	1.500	104.400	44.100	150.000
Operações de Custeio Agropecuário	27.085	10.834	235.641	1.419.263	1.015.694	2.708.518
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	25.055	32.015	146.155	360.516	828.211	1.391.952
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	1.133	6.957	30.093	50.640	73.129	161.951
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	267.617	200.713	12.545	1.312.996	2.387.646	4.181.517
Financiamento	10.240	7.680	480	50.240	91.360	160.000
Securitização Agrícola	170	361	3.892	2.256	6.865	13.543
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	43	224	1.209	5.764	7.241
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	2.721	96.603	46.261	372.126	162.592	680.303
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	4.669	30.595	181.870	149.425	433.441	800.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	262	4.330	962	128.012	9.433	143.000
Financiamento	(134)	(2.216)	(492)	(65.504)	(4.827)	(73.173)
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		7.100				7.100
Financiamento		5.835				5.835
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	788	1.007	4.597	11.339	26.048	43.778
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.240.649	6.721.947	2.240.649	-	-	11.203.244
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	40.914	1.273.251	-	530.804	103.830	1.948.799
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	187.617	-	505.543	-	693.159
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	(4.543)	-	(9.856)	-	(14.399)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(363.350)	-	(363.350)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	1.120	-	1.640	7.240	10.000
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	769.926	186.504	956.430
Financiamento	5.579	2.426	1.698	152.095	80.778	242.576
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	1.633.002	-	-	-	-	1.633.002
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	368.951	-	35.985	-	-	404.935
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO			134.613			134.613
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	6.802	54.645	-	449.993	143.175	654.615
Empréstimos da União ao BNDES	1.757.370	3.278.950	2.670.753	11.123.919	5.504.066	24.335.058
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	212.649	606.676	919.396	2.232.818	2.276.599	6.248.139
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	-	-	11.760	-	11.760
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.494.859	2.303.656	998.132	5.116.441	1.823.127	11.736.216
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	-	1.353.622	-	11.146.378	-	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	374	39.979	38.568	47.883	203.203	330.008
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	76.638	320.261	172.746	642.252	150.438	1.362.335
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	30	114	40	228	87	500
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	141.390	1.321.153	108.794	564.966	139.858	2.276.160
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	-	-	-	-	-
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	571	2.342	2.883	1.652	7.553	15.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	12.813	217.818	19.219	101.301	48.849	400.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**8.335.600**	**18.459.819**	**8.350.219**	**38.790.684**	**16.664.045**	**90.600.366**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014 e 2015 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2014	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2014	2015	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2015
AGROPECUÁRIOS							
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	11.254	1.036	7.241	652
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	(70.936)	30.637	(73.173)	34.143
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	7.550	687	5.835	525
SETOR PRODUTIVO							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	10.035.721	876.473	11.203.244	981.927
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	1.649.724	17.834	1.948.799	21.029
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	653.555	275.526	693.159	277.808
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(14.190)	11.483	(14.399)	12.887
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(374.789)	378.028	(363.350)	391.370
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	232.185	33.459	242.576	35.381
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	1.346.847	71.204	1.633.002	85.150
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	290.334	38.904	404.935	54.387
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	12.972	1.081	134.613	12.113
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	597.313	30.061	654.615	32.647
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	23.307.391	1.703.196	24.335.058	4.162.056
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	19.025	1.485	11.760	1.458
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	12.365.704	177.376	11.736.216	178.038
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	306.835	30.338	330.008	32.279
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	1.094.795	24.558	1.362.335	34.990
TOTAL				**51.471.290**	**3.703.364**	**54.252.474**	**6.348.841**

Elaboração: MF/SPE

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015
VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014
Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGROPECUÁRIOS	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei n° 10.823, de 19.12.2003	Lei n° 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
SETOR PRODUTIVO	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novemnro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
PROGRAMAS SOCIAIS	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de sertembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
AGROPECUÁRIOS		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei n° 10.823, de 19.12.2003	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
SETOR PRODUTIVO		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra -	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
PROGRAMAS SOCIAIS		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	MPA/ Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: MF/SPE

PLDO 2015, inciso VII, “g”, do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2015:

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Dívida Líquida - Governo Central

R$ milhões

Período	Indexador													Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2014 - Jun	-23.293	-754.241	-777.534	83.085	-512.686	701.684	272.082	1.181.880	107.243	-697.872	205.962	844.519	4	1.136.284
2014 - Dez	-24.703	-831.046	-855.749	91.511	-527.636	730.766	294.641	1.189.434	114.906	-720.296	223.894	861.600	4	1.108.435
2015	-24.311	-882.161	-906.473	105.879	-550.368	790.431	345.942	1.275.361	125.579	-768.349	235.467	889.620	5	1.197.152

Governo Central – Juros nominais por indexador

R$ milhões

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2013	-1 624	- 905	-2 530	10 317	-58 581	77 754	29 490	100 508	5 708	-27 964	79 316	1 318	185 846
2014	275	-8 993	-8 718	13 737	-67 882	86 022	31 877	117 486	8 922	-30 550	84 886	-12 545	191 358
2015	384	-16 186	-15 802	14 237	-61 514	75 111	27 834	125 793	9 168	-34 050	91 237	-10 458	193 721

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2015 - inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita admistrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2012

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	(1)	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	7	10	3	4	6	7	1	2	7	4	4	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	62	137	60	214	172	108	203	106	196	197	46	283	1.783
I.P.I. - FUMO	1	-	1	0	-	0	-	-	-	-	-	-	2
I.P.I. - BEBIDAS	2	4	7	2	(13)	14	8	14	13	20	0	3	72
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	0	7	0	-	1	5	121	9	13	28	0	90	276
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	0	0	-	-	0	(0)	0	1
I.P.I. - OUTROS	59	127	51	213	184	88	74	83	170	150	45	190	1.432
IMPOSTO SOBRE A RENDA	721	1.620	1.092	2.274	1.122	1.415	718	1.305	652	733	831	1.846	14.329
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	10	2	9	5	7	18	93	2	3	2	4	161
I.R. - PESSOA JURÍDICA	549	1.095	724	1.581	729	831	424	841	466	565	532	1.252	9.588
I.R. - RETIDO NA FONTE	167	514	367	684	388	577	276	371	184	165	296	590	4.580
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	87	234	110	335	156	239	135	112	71	83	65	320	1.947
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	43	190	205	268	143	239	66	70	80	50	213	158	1.725
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24	53	32	41	68	49	57	158	20	11	5	73	589
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13	37	20	40	21	50	18	31	14	21	14	39	318
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16	26	9	57	15	47	12	42	39	32	20	31	346
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	1	1	0	0	0	3	0	2	1	6	14
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2	1	0	7	1	1	2	0	0	2	0	0	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	405	1.079	675	1.103	732	798	418	542	484	650	501	1.138	8.526
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	107	253	156	241	186	191	76	182	117	148	116	230	2.004
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	188	579	316	508	287	507	203	400	190	264	259	454	4.153
CIDE - COMBUSTÍVEIS	6	2	1	29	73	22	-	2	0	8	(1)	0	143
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	33	119	82	122	70	155	64	115	166	56	39	155	1.177
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2	10	3	13	9	4	14	15	6	6	3	24	109
DEMAIS	31	109	79	108	61	152	51	100	160	50	36	131	1.068
TOTAL	**1.546**	**3.822**	**2.402**	**4.559**	**2.661**	**3.251**	**1.705**	**2.698**	**1.846**	**2.100**	**1.816**	**4.147**	**32.552**

PLDO 2015 - inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita admistrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2012

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	0	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(13)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	0	(0)	(0)	-	(0)	0	-	-	(0)	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(429)	(307)	(386)	(243)	(324)	(332)	(237)	(138)	(94)	(120)	(62)	(84)	(2.757)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(2)	(3)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(1)	-	-	(1)	-	(1)	-	(18)	(0)	(1)	(21)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	0	(3)
I.P.I. - OUTROS	(428)	(307)	(385)	(243)	(324)	(332)	(237)	(137)	(94)	(101)	(62)	(81)	(2.730)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(549)	(2.439)	(1.377)	(2.426)	(1.501)	(1.713)	(893)	(1.570)	(1.064)	(1.172)	(613)	(2.339)	(17.655)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(2)	(0)	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(10)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(525)	(2.367)	(1.297)	(2.284)	(1.362)	(1.539)	(809)	(1.305)	(1.016)	(1.134)	(523)	(2.309)	(16.471)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(23)	(70)	(79)	(141)	(137)	(173)	(83)	(264)	(47)	(36)	(90)	(30)	(1.173)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(8)	(13)	(3)	(10)	(5)	(10)	(20)	(120)	(4)	(7)	(12)	(10)	(222)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(11)	(46)	(65)	(128)	(129)	(156)	(55)	(138)	(31)	(15)	(70)	(7)	(850)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(8)	(3)	(2)	(1)	(7)	(7)	(5)	(10)	(8)	(6)	(9)	(70)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	(9)	(1)	(3)	1	(1)	(1)	(2)	(6)	(3)	(3)	(32)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(11)	(19)	(1)	(0)	(6)	(3)	(0)	(15)	(8)	(8)	(7)	(6)	(84)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(2)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(0)	(0)	(9)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(359)	(251)	(242)	(827)	(443)	(648)	(285)	(506)	(333)	(337)	(694)	(770)	(5.695)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(66)	(75)	(73)	(216)	(76)	(128)	(60)	(139)	(97)	(117)	(104)	(181)	(1.333)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(126)	(722)	(318)	(838)	(293)	(324)	(188)	(321)	(218)	(331)	(326)	(760)	(4.765)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	(1)	-	(0)	(2)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(1)	-	-	-	(0)	-	(1)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(3)	(6)	(3)	(15)	(7)	(3)	(11)	(11)	(9)	(8)	(13)	(5)	(95)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	-	(4)	(2)	(3)	(3)	(6)	(1)	(21)
DEMAIS	(2)	(5)	(3)	(14)	(7)	(3)	(7)	(8)	(6)	(6)	(7)	(5)	(74)
TOTAL	**(1.545)**	**(3.822)**	**(2.400)**	**(4.567)**	**(2.650)**	**(3.155)**	**(1.676)**	**(2.701)**	**(1.827)**	**(2.097)**	**(1.822)**	**(4.146)**	**(32.409)**

PLDO 2015 - inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita admistrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	2	9	4	8	8	11	12	5	13	7	94
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58	125	236	599	202	158	189	154	96	253	158	197	2.424
I.P.I. - FUMO	-	-	-	0	-	-	0	-	1	-	0	1	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	4	0	3	2	4	0	0	1	16
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	80	7	107	0	3	1	0	-	24	2	82	307
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	57	45	228	493	197	155	185	152	91	229	155	113	2.099
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.531	727	2.499	2.816	1.429	4.128	1.671	2.122	2.269	2.543	1.025	1.508	24.269
I.R. - PESSOA FÍSICA	13	4	(1)	10	4	13	48	32	23	6	5	9	166
I.R. - PESSOA JURÍDICA	887	350	1.474	1.444	1.063	3.801	1.335	997	1.347	1.903	754	691	16.047
I.R. - RETIDO NA FONTE	631	373	1.026	1.363	361	315	288	1.094	899	634	266	807	8.056
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	203	126	199	480	202	198	134	239	136	206	134	151	2.407
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	296	212	616	527	95	64	52	547	477	209	62	392	3.548
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	105	9	190	277	29	15	63	263	261	175	44	235	1.666
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	26	27	21	78	36	37	40	45	25	45	26	30	436
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	8	18	60	23	64	29	54	21	36	39	22	396
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	5	1	2	2	1	1	1	11	4	0	1	28
I.T.R. - CONVENIADO	0	4	1	1	2	1	0	1	9	3	0	0	23
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	5
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	477	560	1.481	1.101	857	633	730	1.131	913	1.609	986	988	11.465
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	130	125	295	229	162	134	144	275	347	429	177	163	2.610
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	439	262	631	637	394	549	500	449	598	688	380	390	5.916
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	237	0	1	0	10	251	96	4	122	-	721
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	65	73	94	199	125	115	86	127	171	105	67	110	1.338
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4	3	13	12	12	9	6	13	19	14	9	8	123
DEMAIS	60	70	81	187	113	106	80	114	152	91	58	102	1.215
TOTAL	**2.736**	**1.888**	**5.494**	**5.652**	**3.198**	**5.789**	**3.367**	**4.574**	**4.538**	**5.675**	**2.967**	**3.385**	**49.264**

PLDO 2015 - inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita admistrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(4)	(5)	(2)	(0)	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(2)	(22)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	0	-	-	-	(0)	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(174)	(523)	(699)	(561)	(328)	(222)	(203)	(424)	(266)	(246)	(412)	(562)	(4.620)
I.P.I. - FUMO	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(2)	-	(0)	-	-	-	(5)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	-	-	(0)	-	(2)	-	-	-	-	-	(32)	(35)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(174)	(523)	(699)	(560)	(325)	(219)	(200)	(424)	(266)	(245)	(412)	(530)	(4.577)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.689)	(794)	(2.744)	(3.375)	(1.889)	(3.572)	(2.090)	(2.828)	(2.568)	(3.223)	(1.162)	(1.611)	(27.546)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	2	(1)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(3)	(0)	(11)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.355)	(729)	(2.695)	(3.108)	(1.850)	(3.528)	(2.018)	(2.700)	(2.491)	(3.171)	(1.125)	(1.534)	(26.302)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(334)	(64)	(52)	(267)	(38)	(42)	(71)	(126)	(77)	(50)	(35)	(76)	(1.233)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(19)	(6)	20	(12)	(14)	(19)	(58)	(46)	(32)	(7)	(4)	(13)	(209)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(311)	(57)	(105)	(251)	(21)	(18)	(9)	(56)	(40)	(29)	(28)	(53)	(977)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(1)	26	(1)	(1)	(2)	(3)	(21)	(4)	(13)	(0)	(10)	(33)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(1)	6	(2)	(2)	(2)	(1)	(3)	(2)	(2)	(2)	(1)	(13)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(3)	(6)	(12)	(5)	(4)	(2)	(26)	(7)	(5)	(24)	(22)	(117)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(284)	(368)	(728)	(965)	(404)	(814)	(506)	(715)	(787)	(1.395)	(649)	(722)	(8.338)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(85)	(72)	(168)	(182)	(173)	(177)	(174)	(164)	(205)	(278)	(123)	(170)	(1.972)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(499)	(127)	(1.135)	(545)	(310)	(998)	(385)	(388)	(686)	(521)	(581)	(290)	(6.464)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	(4)	(1)	-	(1)	-	(0)	-	-	-	(7)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(3)	(6)	(6)	(10)	(6)	(22)	(9)	(155)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(3)
DEMAIS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(2)	(6)	(6)	(10)	(6)	(22)	(8)	(151)
TOTAL	**(2.736)**	**(1.891)**	**(5.479)**	**(5.656)**	**(3.199)**	**(5.791)**	**(3.367)**	**(4.551)**	**(4.533)**	**(5.676)**	**(2.975)**	**(3.387)**	**(49.241)**

PLDO 2015 - inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita admistrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	(0)	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	8	14	16	30	9	81
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	116	72	159	149	354	120	971
I.P.I. - FUMO	-	0	0	-	0	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	1	5	1	2	1	9
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	18	24	15	-	0	59
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	-	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	115	52	129	133	352	119	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	645	917	2.344	1.844	1.139	1.195	8.084
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	4	6	5	6	6	30
I.R. - PESSOA JURÍDICA	334	642	1.384	1.066	758	795	4.979
I.R. - RETIDO NA FONTE	307	271	954	773	375	394	3.075
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	195	132	275	231	195	137	1.164
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	86	404	449	115	186	1.317
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	28	226	41	41	51	400
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	21	26	49	53	24	20	194
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32	15	33	42	14	20	156
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	1	(1)	2	0	5
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	(0)	2	0	4
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	(0)	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	273	364	1.314	1.688	637	895	5.171
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90	116	361	389	133	184	1.272
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	144	267	603	534	329	497	2.373
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	-	0	1	-	0	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	45	69	150	174	128	71	637
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	3	9	8	15	5	43
DEMAIS	42	66	141	166	113	66	594
TOTAL	**1.351**	**1.827**	**4.979**	**4.838**	**2.766**	**2.992**	**18.753**

PLDO 2015 - inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita admistrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(4)	(1)	(1)	(1)	(2)	(12)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(345)	(185)	(240)	(322)	(398)	(53)	(1.544)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(10)	0	(0)	(1)	-	(0)	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(1)
I.P.I. - OUTROS	(335)	(185)	(239)	(321)	(398)	(53)	(1.531)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(493)	(854)	(2.926)	(3.070)	(1.179)	(1.784)	(10.307)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(9)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(478)	(794)	(2.473)	(3.036)	(1.041)	(1.699)	(9.520)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(15)	(59)	(450)	(32)	(137)	(84)	(778)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(4)	(6)	(6)	(21)	(9)	(50)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(27)	(438)	(24)	(112)	(73)	(682)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	0	(28)	(4)	(1)	(1)	(1)	(36)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(1)	(2)	(1)	(4)	(1)	(11)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(1)	(7)	(5)	(2)	(7)	(24)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(286)	(385)	(916)	(547)	(674)	(677)	(3.486)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(90)	(69)	(182)	(144)	(214)	(106)	(805)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(114)	(321)	(695)	(715)	(293)	(319)	(2.458)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(12)	(10)	(15)	(10)	(37)	(88)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	0	(0)	(1)	(1)	(0)	(1)
DEMAIS	(4)	(12)	(10)	(14)	(9)	(37)	(87)
TOTAL	**(1.337)**	**(1.831)**	**(4.977)**	**(4.819)**	**(2.772)**	**(2.986)**	**(18.723)**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO I

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.182.635	5.811.491	54.084.465	52.677.563	9.670.378	123.426.532
Agricultura	2.081.378.669	2.019.289.293	3.468.463.049	11.623.704.268	8.769.934.313	27.962.769.592
Assistência Social	312.307.106	2.265.919.423	1.877.999.595	13.096.223.424	3.706.104.330	21.258.553.878
Ciência e Tecnologia	454.958.413	1.212.504.142	740.116.509	12.484.938.227	2.904.703.642	17.797.220.934
Comércio e Serviço	21.465.783.104	7.316.315.288	4.396.135.921	30.878.989.455	11.965.556.838	76.022.780.606
Comunicações	34.857.632	102.563.858	47.023.087	800.261.338	201.308.444	1.186.014.358
Cultura	81.867.422	200.737.127	346.212.280	2.601.627.442	503.568.476	3.734.012.747
Defesa Nacional	2.074.035	5.271.206	3.712.827	43.632.025	10.405.557	65.095.650
Desporto e Lazer	11.798.701	40.028.226	17.429.995	899.811.914	98.200.065	1.067.268.901
Direitos da Cidadania	7.061.461	35.213.848	33.821.863	446.206.711	122.600.347	644.904.230
Educação	445.588.769	1.380.139.404	759.872.453	5.299.981.388	1.483.251.591	9.368.833.606
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	66.179.036	1.730.091.614	928.721.389	2.774.849.554	414.849.104	5.914.690.697
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	5.910	5.910
Habitação	172.385.432	983.104.593	582.258.623	6.056.328.552	1.428.964.074	9.223.041.274
Indústria	9.448.408.744	7.806.764.620	1.570.931.210	10.164.091.377	4.368.789.236	33.358.985.186
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	1.845.712	17.907.642	660.886	5.951.024	9.603.302	35.968.566
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Saúde	785.380.258	2.454.524.182	2.304.094.088	17.017.558.045	2.544.030.382	25.105.586.956
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	779.190.614	4.518.164.288	2.942.989.636	30.241.768.429	6.533.214.586	45.015.327.552
Transporte	88.266.629	341.969.229	106.898.590	3.542.052.413	381.407.423	4.460.594.284
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**36.240.514.371**	**32.436.319.474**	**20.181.426.468**	**148.030.653.149**	**45.456.167.998**	**282.345.081.459**
ARRECADAÇÃO	**32.140.552.247**	**93.415.761.693**	**158.082.123.867**	**184.196.566.369**	**870.110.227.804**	**1.337.945.231.981**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO II

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,96	4,71	43,82	42,68	7,83	100,00
Agricultura	7,44	7,22	12,40	41,57	31,36	100,00
Assistência Social	1,47	10,66	8,83	61,60	17,43	100,00
Ciência e Tecnologia	2,56	6,81	4,16	70,15	16,32	100,00
Comércio e Serviço	28,24	9,62	5,78	40,62	15,74	100,00
Comunicações	2,94	8,65	3,96	67,47	16,97	100,00
Cultura	2,19	5,38	9,27	69,67	13,49	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	1,11	3,75	1,63	84,31	9,20	100,00
Direitos da Cidadania	1,09	5,46	5,24	69,19	19,01	100,00
Educação	4,76	14,73	8,11	56,57	15,83	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	1,12	29,25	15,70	46,91	7,01	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Habitação	1,87	10,66	6,31	65,67	15,49	100,00
Indústria	28,32	23,40	4,71	30,47	13,10	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saúde	3,13	9,78	9,18	67,78	10,13	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	1,73	10,04	6,54	67,18	14,51	100,00
Transporte	1,98	7,67	2,40	79,41	8,55	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**12,84**	**11,49**	**7,15**	**52,43**	**16,10**	**100,00**
GASTOS / ARRECADAÇÃO	**112,76**	**34,72**	**12,77**	**17,01**	**24,68**	**21,10**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	123.426.532	0,04%
Rede Arrecadadora	123.426.532	0,04%
Agricultura	27.962.769.592	9,90%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	19.837.678.996	7,03%
Amazônia Ocidental	17.641.627	0,01%
Exportação da Produção Rural	5.332.001.643	1,89%
FINAM	425.712	0,00%
FINOR	46.240.737	0,02%
Fundos Constitucionais	23.674.941	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	51.291.009	0,02%
REID	0	0,00%
REIF	104.684.625	0,04%
Seguro Rural	168.802.519	0,06%
SUDAM	301.980.352	0,11%
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	90.203.309	0,03%
SUDENE	626.435.641	0,22%
Zona Franca de Manaus	1.016.384.756	0,36%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	212.572.933	0,08%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.355.383	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	125.797.038	0,04%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.598.370	0,00%
Assistência Social	21.258.553.878	7,53%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5.289.739.899	1,87%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	233.199.873	0,08%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	274.181.890	0,10%
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	262.425.987	0,09%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	51.996	0,00%
Dona de Casa	249.775.990	0,09%
Entidades Filantrópicas	10.707.365.953	3,79%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.889.831.614	1,02%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.351.980.677	0,48%
Ciência e Tecnologia	17.797.220.934	6,30%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.512.973.000	0,54%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	130.961.094	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Informática e Automação	5.709.646.674	2,02%
Inovação Tecnológica	1.889.626.381	0,67%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	526.030.213	0,19%
PADIS	48.753.180	0,02%
PATVD	1.127.160	0,00%
Pesquisas Científicas	439.795	0,00%
Programa de Inclusão Digital	7.961.640.185	2,82%
SUDAM	0	0,00%
SUDENE	0	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	16.023.252	0,01%
Comércio e Serviço	76.022.780.606	26,93%
Amazônia Ocidental	214.117.709	0,08%
Áreas de Livre Comércio	416.866.940	0,15%
Fundos Constitucionais	287.344.483	0,10%
Mercadorias Norte e Nordeste	622.522.712	0,22%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	28.501.009	0,01%
Simples Nacional	55.919.173.736	19,81%
Zona Franca de Manaus	13.274.679.429	4,70%

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.776.347.760	0,98%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	56.884.275	0,02%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.544.620.507	0,55%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	881.722.046	0,31%
Comunicações	1.186.014.358	0,42%
Papel - Jornais e Periódicos	76.794.494	0,03%
REPNBL-Redes	1.109.219.864	0,39%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0,00%
Cultura	3.734.012.747	1,32%
Atividade Audiovisual	141.565.120	0,05%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	172.742.949	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	27.836.630	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.323.390.560	0,47%
Programação	0	0,00%
RECINE	29.211.545	0,01%
Vale-Cultura	2.039.265.943	0,72%
Defesa Nacional	65.095.650	0,02%
RETID	65.095.650	0,02%
Desporto e Lazer	1.067.268.901	0,38%
Copa do Mundo	56.868.297	0,02%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	265.066.946	0,09%
Equipamentos Desportivos	5.580	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Incentivo ao Desporto	221.933.757	0,08%
Olimpíada	523.394.320	0,19%
Direitos da Cidadania	644.904.230	0,23%
Fundos da Criança e do Adolescente	333.072.260	0,12%
Fundos do Idoso	29.471.502	0,01%
Horário Eleitoral Gratuito	282.360.467	0,10%
Educação	9.368.833.606	3,32%
Creches e Pré-Escolas	126.154.683	0,04%
Despesas com Educação	4.410.889.079	1,56%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	15.817.856	0,01%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.335.302.961	1,18%
Livros	396.941.304	0,14%
Livros, Jornais e Periódicos	44.926.805	0,02%
PROUCA-REICOMP	92.664	0,00%
PROUNI	970.434.955	0,34%
Transporte Escolar	68.273.298	0,02%
Energia	5.914.690.697	2,09%
Álcool	1.466.000.000	0,52%
Biodiesel	36.827.638	0,01%
Gás Natural Liquefeito	798.346.129	0,28%
Investimentos em Infra-Estrutura	124.073.664	0,04%
REID	2.401.758.234	0,85%
REIF	104.684.625	0,04%
RENUCLEAR	3.990.000	0,00%
REPENEC	547.734.866	0,19%
Termoeletricidade	431.275.541	0,15%
Gestão Ambiental	5.910	0,00%
Resíduos Sólidos	5.910	0,00%
Habitação	9.223.041.274	3,27%
Associações de Poupança e Empréstimo	21.142.937	0,01%
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	842.848.742	0,30%

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Finaciamentos Habitacionais	1.810.312.399	0,64%
Minha Casa, Minha Vida	630.773.416	0,22%
Poupança	5.917.963.779	2,10%
Indústria	33.358.985.186	11,81%
Amazônia Ocidental	76.793.938	0,03%
FINAM	2.147.778	0,00%
FINOR	233.291.359	0,08%
Fundos Constitucionais	103.056.932	0,04%
Inovar-Auto	904.876.319	0,32%
Mercadorias Norte e Nordeste	223.269.576	0,08%
Petroquímica	1.526.762.257	0,54%
Setor Automotivo	1.501.171.329	0,53%
Simples Nacional	16.520.628.981	5,85%
SUDAM	1.523.535.540	0,54%
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	392.654.675	0,14%
SUDENE	3.160.460.459	1,12%
Zona Franca de Manaus	5.096.954.456	1,81%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	1.066.008.272	0,38%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	21.841.323	0,01%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	634.664.662	0,22%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	370.867.332	0,13%
Organização Agrária	35.968.566	0,01%
ITR	35.968.566	0,01%
Saneamento	0	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
REID	0	0,00%
Saúde	25.105.586.956	8,89%
Água Mineral	70.340.000	0,02%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.280.014.761	1,52%
Despesas Médicas	11.859.391.307	4,20%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.448.218.817	1,22%
Medicamentos	4.105.800.301	1,45%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	993.406.134	0,35%
Pronas/PCD	173.567.503	0,06%
Pronon	174.848.132	0,06%
Trabalho	45.015.327.552	15,94%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.748.794.235	3,45%
Benefícios Previdênciários e FAPI	3.297.777.491	1,17%
Desoneração da Folha de Salários	22.392.564.574	7,93%
Extensão da Licença Maternidade	131.603.207	0,05%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	635.974.574	0,23%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	4.988.013.250	1,77%
MEI - Microempreendedor Individual	1.345.846.639	0,48%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	82.655.698	0,03%
Previdência Privada Fechada	745.971.353	0,26%
Programa de Alimentação do Trabalhador	946.517.312	0,34%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	699.609.219	0,25%
Transporte	4.460.594.284	1,58%
Embarcações e Aeronaves	1.066.325.606	0,38%
Investimentos em Infra-Estrutura	48.234.759	0,02%
Leasing de Aeronaves	348.621.395	0,12%
Motocicletas	72.141.435	0,03%
REID	294.042.248	0,10%
REPORTO	322.711.683	0,11%
RETAERO	652.583.913	0,23%

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
TAXI	120.067.648	0,04%
Transporte Coletivo	1.535.865.596	0,54%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**282.345.081.459**	**100%**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	**1.182.635**	**5.811.491**	**54.084.465**	**52.677.563**	**9.670.378**	**123.426.532**
Rede Arrecadadora	1.182.635	5.811.491	54.084.465	52.677.563	9.670.378	123.426.532
Agricultura	**2.081.378.669**	**2.019.289.293**	**3.468.463.049**	**11.623.704.268**	**8.769.934.313**	**27.962.769.592**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	127.766.136	902.881.789	1.982.810.875	9.889.087.450	6.935.132.746	19.837.678.996
Amazônia Ocidental	17.616.430	1.690	0	18.551	4.956	17.641.627
Exportação da Produção Rural	241.775.269	305.009.784	1.445.684.385	1.601.901.337	1.737.630.868	5.332.001.643
FINAM	425.712	0	0	0	0	425.712
FINOR	0	46.240.737	0	0	0	46.240.737
Fundos Constitucionais	4.746.499	11.965.800	6.127.312	835.330	0	23.674.941
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	19.247.782	32.043.227	0	0	0	51.291.009
REID	0	0	0	0	0	0
REIF	68.799	1.901.459	494.375	67.969.687	34.250.306	104.684.625
Seguro Rural	1.979.571	6.669.496	33.346.101	63.891.914	62.915.437	168.802.519
SUDAM	301.980.352	0	0	0	0	301.980.352
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	4.063.640	86.139.669	0	0	0	90.203.309
SUDENE	0	626.435.641	0	0	0	626.435.641
Zona Franca de Manaus	1.016.384.756	0	0	0	0	1.016.384.756
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	212.572.933	0	0	0	0	212.572.933
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.355.383	0	0	0	0	4.355.383
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	125.797.038	0	0	0	0	125.797.038
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.598.370	0	0	0	0	2.598.370
Assistência Social	**312.307.106**	**2.265.919.423**	**1.877.999.595**	**13.096.223.424**	**3.706.104.330**	**21.258.553.878**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	133.295.387	754.716.913	377.600.888	3.183.372.092	840.754.619	5.289.739.899
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	3.802.475	34.027.961	23.487.802	132.556.592	39.325.043	233.199.873
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	6.084.133	16.977.549	14.165.283	203.592.975	33.361.950	274.181.890
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.588.090	3.766.990	26.849.709	201.536.819	28.684.380	262.425.987
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	19.899	7.560	0	10.825	13.712	51.996
Dona de Casa	5.455.937	61.931.559	15.269.189	121.159.451	45.959.855	249.775.990
Entidades Filantrópicas	104.634.365	999.215.127	634.156.701	6.874.408.857	2.094.950.902	10.707.365.953
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	38.052.181	191.759.951	736.781.044	1.569.796.613	353.441.824	2.889.831.614
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	19.374.639	203.515.813	49.688.978	809.789.202	269.612.045	1.351.980.677
Ciência e Tecnologia	**454.958.413**	**1.212.504.142**	**740.116.509**	**12.484.938.227**	**2.904.703.642**	**17.797.220.934**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	86.996.120	30.180.817	13.377.170	1.252.820.024	129.598.868	1.512.973.000
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	2.464.808	7.326.645	2.765.437	108.659.019	9.745.185	130.961.094
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Informática e Automação	1.084	359.415.345	14.345.501	3.815.671.968	1.520.212.777	5.709.646.674
Inovação Tecnológica	97.219.036	31.014.868	8.777.160	1.416.097.216	336.518.102	1.889.626.381
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	11.298.873	51.691.487	51.805.503	340.977.799	70.256.552	526.030.213
PADIS	0	0	0	43.916.542	4.836.638	48.753.180
PATVD	0	0	0	1.127.160	0	1.127.160
Pesquisas Científicas	23.563	62.601	0	292.685	60.947	439.795
Programa de Inclusão Digital	256.954.930	732.566.870	648.931.505	5.490.884.274	832.302.607	7.961.640.185
SUDAM	0	0	0	0	0	0
SUDENE	0	0	0	0	0	0
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	245.509	114.233	14.491.542	1.171.967	16.023.252
Comércio e Serviço	**21.465.783.104**	**7.316.315.288**	**4.396.135.921**	**30.878.989.455**	**11.965.556.838**	**76.022.780.606**
Amazônia Ocidental	213.811.897	20.507	0	225.153	60.152	214.117.709
Áreas de Livre Comércio	416.866.940	0	0	0	0	416.866.940
Fundos Constitucionais	57.608.599	145.229.785	74.367.636	10.138.463	0	287.344.483
Mercadorias Norte e Nordeste	233.611.734	388.910.978	0	0	0	622.522.712
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	1.045.011	9.198.050	15.106.083	3.151.864	28.501.009
Simples Nacional	2.009.629.917	6.781.109.008	4.312.570.235	30.853.519.756	11.962.344.821	55.919.173.736
Zona Franca de Manaus	13.274.679.429	0	0	0	0	13.274.679.429
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.776.347.760	0	0	0	0	2.776.347.760
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	56.884.275	0	0	0	0	56.884.275
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.544.620.507	0	0	0	0	1.544.620.507
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	881.722.046	0	0	0	0	881.722.046
Comunicações	**34.857.632**	**102.563.858**	**47.023.087**	**800.261.338**	**201.308.444**	**1.186.014.358**
Papel - Jornais e Periódicos	2.360.169	20.610.971	44.533	34.396.002	19.382.819	76.794.494
REPNBL-Redes	32.497.463	81.952.887	46.978.554	765.865.336	181.925.625	1.109.219.864
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	0
Cultura	**81.867.422**	**200.737.127**	**346.212.280**	**2.601.627.442**	**503.568.476**	**3.734.012.747**
Atividade Audiovisual	8.102.696	6.686.610	2.532.166	115.621.362	8.622.286	141.565.120
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.211.663	7.386.720	19.926.381	93.263.689	49.954.497	172.742.949
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	715.393	1.578.526	1.434.437	21.339.536	2.768.738	27.836.630
Programa Nacional de Apoio à Cultura	12.826.416	50.038.527	96.054.631	956.129.649	208.341.336	1.323.390.560
Programação	0	0	0	0	0	0
RECINE	505.508	2.181.375	1.111.093	19.284.812	6.128.757	29.211.545
Vale-Cultura	57.505.745	132.865.369	225.153.572	1.395.988.394	227.752.862	2.039.265.943
Defesa Nacional	**2.074.035**	**5.271.206**	**3.712.827**	**43.632.025**	**10.405.557**	**65.095.650**
RETID	2.074.035	5.271.206	3.712.827	43.632.025	10.405.557	65.095.650
Desporto e Lazer	**11.798.701**	**40.028.226**	**17.429.995**	**899.811.914**	**98.200.065**	**1.067.268.901**
Copa do Mundo	4.442.474	16.968.549	10.076.954	21.006.294	4.374.026	56.868.297
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.331.357	15.114.238	4.999.896	183.969.675	55.651.780	265.066.946
Equipamentos Desportivos	0	0	0	5.015	565	5.580
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Incentivo ao Desporto	2.024.870	7.945.439	2.353.145	171.436.610	38.173.694	221.933.757
Olimpíada	0	0	0	523.394.320	0	523.394.320
Direitos da Cidadania	**7.061.461**	**35.213.848**	**33.821.863**	**446.206.711**	**122.600.347**	**644.904.230**
Fundos da Criança e do Adolescente	2.215.064	12.894.256	22.543.677	228.238.065	67.181.198	333.072.260
Fundos do Idoso	69.273	652.991	378.512	20.175.002	8.195.723	29.471.502
Horário Eleitoral Gratuito	4.777.124	21.666.600	10.899.675	197.793.644	47.223.425	282.360.467
Educação	**445.588.769**	**1.380.139.404**	**759.872.453**	**5.299.981.388**	**1.483.251.591**	**9.368.833.606**
Creches e Pré-Escolas	8.251.262	39.660.283	14.220.727	47.300.531	16.721.880	126.154.683
Despesas com Educação	319.227.327	755.794.834	516.273.244	2.264.154.513	555.439.162	4.410.889.079
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	205.293	260.260	781.155	14.408.887	162.261	15.817.856
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	65.419.804	309.494.421	163.676.197	2.119.599.271	677.113.268	3.335.302.961
Livros	1.632.483	14.300.130	1.913.380	323.305.545	55.789.766	396.941.304
Livros, Jornais e Periódicos	942.248	3.886.983	0	33.895.559	6.202.015	44.926.805
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	92.664	92.664
PROUNI	46.752.354	238.803.506	52.830.258	475.603.225	156.445.612	970.434.955
Transporte Escolar	3.157.999	17.938.986	10.177.492	21.713.858	15.284.963	68.273.298
Energia	**66.179.036**	**1.730.091.614**	**928.721.389**	**2.774.849.554**	**414.849.104**	**5.914.690.697**
Álcool	27.452.910	61.698.160	477.295.570	829.588.406	69.964.954	1.466.000.000

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Biodiesel	0	0	8.209.334	15.312.285	13.306.019	36.827.638
Gás Natural Liquefeito	0	211.096.437	0	587.249.692	0	798.346.129
Investimentos em Infra-Estrutura	2.163.205	4.358.770	30.742.268	25.585.074	61.224.346	124.073.664
REID	36.494.122	955.270.859	375.609.614	798.280.159	236.103.479	2.401.758.234
REIF	68.799	1.901.459	494.375	67.969.687	34.250.306	104.684.625
RENUCLEAR	0	0	0	3.990.000	0	3.990.000
REPENEC	0	463.130.132	0	84.604.734	0	547.734.866
Termoeletricidade	0	32.635.796	36.370.229	362.269.517	0	431.275.541
Gestão Ambiental	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.910**	**5.910**
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	5.910	5.910
Habitação	**172.385.432**	**983.104.593**	**582.258.623**	**6.056.328.552**	**1.428.964.074**	**9.223.041.274**
Associações de Poupança e Empréstimo	70.803	76.010	20.860.081	80.053	55.989	21.142.937
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	1.775.965	50.406.655	16.621.606	717.358.562	56.685.954	842.848.742
Finaciamentos Habitacionais	55.938.653	230.814.831	199.134.364	1.051.610.472	272.814.079	1.810.312.399
Minha Casa, Minha Vida	41.256.310	198.301.416	71.103.635	236.502.657	83.609.398	630.773.416
Poupança	73.343.700	503.505.681	274.538.937	4.050.776.808	1.015.798.654	5.917.963.779
Indústria	**9.448.408.744**	**7.806.764.620**	**1.570.931.210**	**10.164.091.377**	**4.368.789.236**	**33.358.985.186**
Amazônia Ocidental	76.684.257	7.355	0	80.752	21.574	76.793.938
FINAM	2.147.778	0	0	0	0	2.147.778
FINOR	0	233.291.359	0	0	0	233.291.359
Fundos Constitucionais	20.661.491	52.087.083	26.672.168	3.636.189	0	103.056.932
Inovar-Auto	0	98.278.147	13.654.955	641.099.017	151.844.200	904.876.319
Mercadorias Norte e Nordeste	83.785.526	139.484.050	0	0	0	223.269.576
Petroquímica	0	688.594.140	0	443.574.212	394.593.905	1.526.762.257
Setor Automotivo	0	1.174.209.499	326.961.830	0	0	1.501.171.329
Simples Nacional	533.569.097	1.885.386.862	1.203.642.256	9.075.701.207	3.822.329.558	16.520.628.981
SUDAM	1.523.535.540	0	0	0	0	1.523.535.540
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	17.689.010	374.965.665	0	0	0	392.654.675
SUDENE	0	3.160.460.459	0	0	0	3.160.460.459
Zona Franca de Manaus	5.096.954.456	0	0	0	0	5.096.954.456
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	1.066.008.272	0	0	0	0	1.066.008.272
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	21.841.323	0	0	0	0	21.841.323
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	634.664.662	0	0	0	0	634.664.662
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	370.867.332	0	0	0	0	370.867.332
Organização Agrária	**1.845.712**	**17.907.642**	**660.886**	**5.951.024**	**9.603.302**	**35.968.566**
ITR	1.845.712	17.907.642	660.886	5.951.024	9.603.302	35.968.566
Saneamento	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
REID	0	0	0	0	0	0
Saúde	**785.380.258**	**2.454.524.182**	**2.304.094.088**	**17.017.558.045**	**2.544.030.382**	**25.105.586.956**
Água Mineral	12.005.954	26.131.017	8.179.423	16.754.673	7.268.932	70.340.000
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	89.906.837	232.353.262	321.323.996	3.218.837.748	417.592.918	4.280.014.761
Despesas Médicas	626.765.698	1.825.016.044	1.369.596.787	6.610.463.873	1.427.548.905	11.859.391.307
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	54.567.737	320.387.659	353.772.632	2.312.712.568	406.778.221	3.448.218.817
Medicamentos	0	26.756.196	149.257.017	3.797.207.697	132.579.391	4.105.800.301
Produtos Químicos e Farmacêuticos	60.025	11.428.187	75.215.644	818.631.787	88.070.491	993.406.134
Pronas/PCD	1.031.424	6.195.490	13.348.155	121.058.873	31.933.561	173.567.503
Pronon	1.042.582	6.256.326	13.400.435	121.890.826	32.257.963	174.848.132
Trabalho	**779.190.614**	**4.518.164.288**	**2.942.989.636**	**30.241.768.429**	**6.533.214.586**	**45.015.327.552**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	275.192.556	1.732.507.518	1.047.322.224	5.129.705.222	1.564.066.715	9.748.794.235
Benefícios Previdênciários e FAPI	27.851.238	150.768.957	564.829.484	2.323.152.951	231.174.862	3.297.777.491
Desoneração da Folha de Salários	261.474.183	1721395560	656630268,4	16445659995	3307404568	22.392.564.574
Extensão da Licença Maternidade	739.829	4.369.966	33.854.699	76.252.148	16.386.565	131.603.207
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	23.184.616	107392887,8	68332197,83	360541092,3	76523779,8	635.974.574
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	79.563.876	389.953.720	281.345.768	3.465.663.098	771.486.788	4.988.013.250
MEI - Microempreendedor Individual	68.143.363	271.166.407	125.510.964	647.530.887	233.495.017	1.345.846.639
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.668.270	2.164.567	2.765.433	60.079.594	15.977.834	82.655.698
Previdência Privada Fechada	1.532.499	37.818.097	9.962.407	619.821.743	76.836.606	745.971.353
Programa de Alimentação do Trabalhador	29.432.775	51.772.818	113.918.387	636.640.141	114.753.192	946.517.312
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	10.407.410	48.853.789	38.517.804	476.721.557	125.108.659	699.609.219
Transporte	**88.266.629**	**341.969.229**	**106.898.590**	**3.542.052.413**	**381.407.423**	**4.460.594.284**
Embarcações e Aeronaves	26.727.694	12.455.168	26.671.380	938.322.898	62.148.467	1.066.325.606
Investimentos em Infra-Estrutura	840.966	1.694.511	11.951.335	9.946.429	23.801.518	48.234.759
Leasing de Aeronaves	1.461.240	435.297	547.842	343.117.925	3.059.091	348.621.395
Motocicletas	5.903.455	19.854.269	6.797.521	28.699.413	10.886.777	72.141.435
REID	32.556	42.718.500	75.993	211.193.376	40.021.824	294.042.248
REPORTO	4.383.194	32.047.757	0	245.444.716	40.836.016	322.711.683
RETAERO	0	0	0	652.034.522	549.391	652.583.913
TAXI	8.813.638	36.725.280	7.390.189	56.463.019	10.675.523	120.067.648
Transporte Coletivo	40.103.887	196.038.448	53.464.330	1.056.830.116	189.428.816	1.535.865.596
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**36.240.514.371**	**32.436.319.474**	**20.181.426.468**	**148.030.653.149**	**45.456.167.998**	**282.345.081.459**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	76.022.780.606	26,93%
Trabalho	45.015.327.552	15,94%
Indústria	33.358.985.186	11,81%
Agricultura	27.962.769.592	9,90%
Saúde	25.105.586.956	8,89%
Assistência Social	21.258.553.878	7,53%
Ciência e Tecnologia	17.797.220.934	6,30%
Educação	9.368.833.606	3,32%
Habitação	9.223.041.274	3,27%
Energia	5.914.690.697	2,09%
Transporte	4.460.594.284	1,58%
Cultura	3.734.012.747	1,32%
Comunicações	1.186.014.358	0,42%
Desporto e Lazer	1.067.268.901	0,38%
Direitos da Cidadania	644.904.230	0,23%
Administração	123.426.532	0,04%
Defesa Nacional	65.095.650	0,02%
Organização Agrária	35.968.566	0,01%
Gestão Ambiental	5.910	0,00%
Saneamento	0	0,00%
TOTAL	**282.345.081.459**	**100%**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	4.292.334.174	0,07	0,32	1,52
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	37.765.573.701	0,66	2,82	13,38
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	43.310.821.886	0,76	3,24	15,34
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	6.646.034.509	0,12	0,50	2,35
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.293.787.519	0,42	1,82	8,60
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.119.027.320	0,07	0,31	1,46
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.501.214.345	0,04	0,19	0,89
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	35.968.566	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.100.356.868	0,25	1,05	4,99
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	10.490.298.675	0,18	0,78	3,72
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	70.537.853.480	1,23	5,27	24,98
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.733.913.152	0,03	0,13	0,61
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	62.517.897.265	1,09	4,67	22,14
TOTAL	**282.345.081.459**	**4,92**	**21,10**	**100,00**
ARRECADAÇÃO	**1.337.945.231.981**	**23,34**	**100,00**	
PIB	**5.733.439.628.696**	**100,00**		

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	**Imposto sobre Importação - II**	**4.292.334.174**	**0,07**	**0,32**	**1,52**
1	Áreas de Livre Comércio	26.093.850	0,00	0,00	0,01
2	Copa do Mundo	1.234.287	0,00	0,00	0,00
3	Embarcações e Aeronaves	233.769.490	0,00	0,02	0,08
4	Equipamentos Desportivos	3.204	0,00	0,00	0,00
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq	276.006.192	0,00	0,02	0,10
7	Olimpíada	51.148.168	0,00	0,00	0,02
8	PADIS	2.316.572	0,00	0,00	0,00
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA-REICOMP	22.100	0,00	0,00	0,00
11	RECINE	4.429.172	0,00	0,00	0,00
12	RENUCLEAR	1.980.000	0,00	0,00	0,00
13	REPENEC	7.736.985	0,00	0,00	0,00
14	REPORTO	140.504.694	0,00	0,01	0,05
15	Zona Franca de Manaus	3.547.089.459	0,06	0,27	1,26
II.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF**	**37.765.573.701**	**0,66**	**2,82**	**13,38**
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5.289.739.899	0,09	0,40	1,87
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.748.794.235	0,17	0,73	3,45
3	Atividade Audiovisual	1.145.371	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação	4.410.889.079	0,08	0,33	1,56
5	Despesas Médicas	11.859.391.307	0,21	0,89	4,20
6	Fundos da Criança e do Adolescente	89.912.554	0,00	0,01	0,03
7	Fundos do Idoso	4.734.564	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	635.974.574	0,01	0,05	0,23
9	Incentivo ao Desporto	4.798.458	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	4.988.013.250	0,09	0,37	1,77
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura	24.579.144	0,00	0,00	0,01
12	Pronas/PCD	3.355.709	0,00	0,00	0,00
13	Pronon	4.636.338	0,00	0,00	0,00
14	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	699.609.219	0,01	0,05	0,25
III.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**	**43.310.821.886**	**0,76**	**3,24**	**15,34**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.280.014.761	0,07	0,32	1,52
2	Associações de Poupança e Empréstimo	9.752.142	0,00	0,00	0,00
3	Atividade Audiovisual	59.593.684	0,00	0,00	0,02
4	Benefícios Previdênciários e FAPI	3.297.777.491	0,06	0,25	1,17
5	Copa do Mundo	25.469.422	0,00	0,00	0,01
6	Creches e Pré-Escolas	39.107.952	0,00	0,00	0,01
7	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.512.973.000	0,03	0,11	0,54
8	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	185.954.290	0,00	0,01	0,07
9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	11.044.355	0,00	0,00	0,00
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.134.282.506	0,02	0,08	0,40
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	950.602.504	0,02	0,07	0,34
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	43.079.307	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	56.823.338	0,00	0,00	0,02
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.097.139.132	0,02	0,08	0,39
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	444.730.486	0,01	0,03	0,16
16	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	87.193.074	0,00	0,01	0,03
17	Extensão da Licença Maternidade	131.603.207	0,00	0,01	0,05
18	FINAM	2.573.489	0,00	0,00	0,00
19	FINOR	279.532.097	0,00	0,02	0,10
20	Fundos da Criança e do Adolescente	243.159.706	0,00	0,02	0,09
21	Fundos do Idoso	24.736.938	0,00	0,00	0,01
22	Horário Eleitoral Gratuito	282.360.467	0,00	0,02	0,10
23	Incentivo ao Desporto	217.135.300	0,00	0,02	0,08
24	Inovação Tecnológica	1.388.186.865	0,02	0,10	0,49
25	Investimentos em Infra-Estrutura	54.834.385	0,00	0,00	0,02
26	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
27	Minha Casa, Minha Vida	195.539.759	0,00	0,01	0,07
28	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
29	PADIS	7.480.879	0,00	0,00	0,00
30	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	82.655.698	0,00	0,01	0,03
31	Previdência Privada Fechada	466.232.096	0,01	0,03	0,17
32	Programa de Alimentação do Trabalhador	946.517.312	0,02	0,07	0,34
33	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.298.811.416	0,02	0,10	0,46
34	Pronas/PCD	170.211.794	0,00	0,01	0,06
35	Pronon	170.211.794	0,00	0,01	0,06
36	PROUNI	395.195.600	0,01	0,03	0,14
37	Simples Nacional	16.050.604.454	0,28	1,20	5,68
38	SUDAM	1.825.515.892	0,03	0,14	0,65
39	SUDENE	3.786.896.100	0,07	0,28	1,34
40	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	16.023.252	0,00	0,00	0,01
41	Vale-Cultura	2.039.265.943	0,04	0,15	0,72
IV.	**Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF**	**6.646.034.509**	**0,12**	**0,50**	**2,35**
1	Associações de Poupança e Empréstimo	11.390.796	0,00	0,00	0,00
2	Atividade Audiovisual	80.826.066	0,00	0,01	0,03

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
3	Copa do Mundo	10.520.830	0,00	0,00	0,00
4	Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
5	Investimentos em Infra-Estrutura	117.474.038	0,00	0,01	0,04
6	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
7	Leasing de Aeronaves	348.621.395	0,01	0,03	0,12
8	Olimpíada	130.736.597	0,00	0,01	0,05
9	Poupança	5.917.963.779	0,10	0,44	2,10
10	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	28.501.009	0,00	0,00	0,01
V.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno**	**24.293.787.519**	**0,42**	**1,82**	**8,60**
1	Áreas de Livre Comércio	374.119.635	0,01	0,03	0,13
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	212.168.131	0,00	0,02	0,08
3	Copa do Mundo	1.097.144	0,00	0,00	0,00
4	Embarcações e Aeronaves	0	0,00	0,00	0,00
5	Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
6	Informática e Automação	5.709.646.674	0,10	0,43	2,02
7	Inovação Tecnológica	1.692.245	0,00	0,00	0,00
8	Inovar-Auto	904.876.319	0,02	0,07	0,32
9	Olimpíada	34.098.779	0,00	0,00	0,01
10	PADIS	22.510	0,00	0,00	0,00
11	PATVD	188.495	0,00	0,00	0,00
12	PROUCA-REICOMP	0	0,00	0,00	0,00
13	RECINE	1.043.611	0,00	0,00	0,00
14	REIF	54.381.623	0,00	0,00	0,02
15	RENUCLEAR	1.005.000	0,00	0,00	0,00
16	REPENEC	13.404.609	0,00	0,00	0,00
17	REPNBL-Redes	336.405.068	0,01	0,03	0,12
18	REPORTO	6.219.279	0,00	0,00	0,00
19	Resíduos Sólidos	5.910	0,00	0,00	0,00
20	RETAERO	128.542.035	0,00	0,01	0,05
21	RETID	0	0,00	0,00	0,00
22	Setor Automotivo	1.501.171.329	0,03	0,11	0,53
23	Simples Nacional	2.540.835.547	0,04	0,19	0,90
24	TAXI	108.113.958	0,00	0,01	0,04
25	Zona Franca de Manaus	12.364.749.618	0,22	0,92	4,38
VI.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado**	**4.119.027.320**	**0,07**	**0,31**	**1,46**
1	Áreas de Livre Comércio	16.653.454	0,00	0,00	0,01
2	Copa do Mundo	946.287	0,00	0,00	0,00
3	Embarcações e Aeronaves	145.629.807	0,00	0,01	0,05
4	Equipamentos Desportivos	2.376	0,00	0,00	0,00
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq	143.798.297	0,00	0,01	0,05
7	Olimpíada	39.213.595	0,00	0,00	0,01
8	PADIS	0	0,00	0,00	0,00
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA-REICOMP	27.587	0,00	0,00	0,00
11	RECINE	22.103.654	0,00	0,00	0,01
12	REIF	54.381.623	0,00	0,00	0,02
13	RENUCLEAR	1.005.000	0,00	0,00	0,00
14	REPENEC	33.341.808	0,00	0,00	0,01
15	REPORTO	6.521.741	0,00	0,00	0,00
16	RETAERO	179.222.526	0,00	0,01	0,06
17	RETID	0	0,00	0,00	0,00
18	Zona Franca de Manaus	3.476.179.563	0,06	0,26	1,23
VII.	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**	**2.501.214.345**	**0,04**	**0,19**	**0,89**
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	21.031.741	0,00	0,00	0,01
2	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
3	Finaciamentos Habitacionais	1.810.312.399	0,03	0,14	0,64
4	Fundos Constitucionais	414.076.356	0,01	0,03	0,15
5	Motocicletas	72.141.435	0,00	0,01	0,03
6	Olimpíada	2.896.204	0,00	0,00	0,00
7	Seguro Rural	168.802.519	0,00	0,01	0,06
8	TAXI	11.953.691	0,00	0,00	0,00
VIII.	**Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR**	**35.968.566**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
1	ITR	35.968.566	0,00	0,00	0,01
IX.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**14.100.356.868**	**0,25**	**1,05**	**4,99**
1	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.538.100.142	0,06	0,26	1,25
2	Água Mineral	12.547.135	0,00	0,00	0,00
3	Álcool	261.068.493	0,00	0,02	0,09
4	Biodiesel	6.571.688	0,00	0,00	0,00
5	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	48.907.868	0,00	0,00	0,02
6	Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	151.328.555	0,00	0,01	0,05
7	Copa do Mundo	1.328.246	0,00	0,00	0,00
8	Creches e Pré-Escolas	11.353.921	0,00	0,00	0,00
9	Embarcações e Aeronaves	119.008.766	0,00	0,01	0,04
10	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
11	Gás Natural Liquefeito	142.407.688	0,00	0,01	0,05
12	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	4.821.433	0,00	0,00	0,00

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
13	Livros	70.770.317	0,00	0,01	0,03
14	Máquinas e Equipamentos - CNPq	18.948.372	0,00	0,00	0,01
15	Medicamentos	718.515.053	0,01	0,05	0,25
16	Minha Casa, Minha Vida	56.769.607	0,00	0,00	0,02
17	Olimpíada	36.684.650	0,00	0,00	0,01
18	PADIS	6.927.287	0,00	0,00	0,00
19	Papel - Jornais e Periódicos	15.125.873	0,00	0,00	0,01
20	PATVD	167.062	0,00	0,00	0,00
21	Petroquímica	272.074.838	0,00	0,02	0,10
22	Produtos Químicos e Farmacêuticos	156.606.472	0,00	0,01	0,06
23	Programa de Inclusão Digital	1.420.184.465	0,02	0,11	0,50
24	PROUCA-REICOMP	7.345	0,00	0,00	0,00
25	PROUNI	80.159.538	0,00	0,01	0,03
26	RECINE	291.668	0,00	0,00	0,00
27	REID	480.480.684	0,01	0,04	0,17
28	REIF	17.945.936	0,00	0,00	0,01
29	REPENEC	87.476.700	0,00	0,01	0,03
30	REPNBL-Redes	137.853.450	0,00	0,01	0,05
31	REPORTO	27.842.140	0,00	0,00	0,01
32	RETAERO	61.508.317	0,00	0,00	0,02
33	RETID	11.611.657	0,00	0,00	0,00
34	Simples Nacional	4.403.174.251	0,08	0,33	1,56
35	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0,00	0,00	0,00
36	Termoeletricidade	76.930.233	0,00	0,01	0,03
37	Transporte Coletivo	281.554.221	0,00	0,02	0,10
38	Transporte Escolar	12.178.480	0,00	0,00	0,00
39	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
40	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	701.131.922	0,01	0,05	0,25
41	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	14.512.448	0,00	0,00	0,01
42	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00	0,00	0,00
43	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	411.953.360	0,01	0,03	0,15
44	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	223.526.585	0,00	0,02	0,08
X.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**	**10.490.298.675**	**0,18**	**0,78**	**3,72**
1	Copa do Mundo	9.168.992	0,00	0,00	0,00
2	Creches e Pré-Escolas	20.184.749	0,00	0,00	0,01
3	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	76.471.698	0,00	0,01	0,03
4	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.773.502	0,00	0,00	0,00
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	612.512.553	0,01	0,05	0,22
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	513.325.352	0,01	0,04	0,18
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	23.262.826	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	30.684.603	0,00	0,00	0,01
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	592.455.131	0,01	0,04	0,21
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	240.154.462	0,00	0,02	0,09
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	47.084.260	0,00	0,00	0,02
12	Inovação Tecnológica	499.747.271	0,01	0,04	0,18
13	Minha Casa, Minha Vida	100.923.747	0,00	0,01	0,04
14	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
15	Previdência Privada Fechada	279.739.257	0,00	0,02	0,10
16	PROUNI	125.112.719	0,00	0,01	0,04
17	Simples Nacional	7.314.697.553	0,13	0,55	2,59
XI.	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**70.537.853.480**	**1,23**	**5,27**	**24,98**
1	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	16.299.578.854	0,28	1,22	5,77
2	Água Mineral	57.792.865	0,00	0,00	0,02
3	Álcool	1.204.931.507	0,02	0,09	0,43
4	Biodiesel	30.255.950	0,00	0,00	0,01
5	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	225.274.022	0,00	0,02	0,08
6	Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	691.520.188	0,01	0,05	0,24
7	Copa do Mundo	6.117.980	0,00	0,00	0,00
8	Creches e Pré-Escolas	55.508.061	0,00	0,00	0,02
9	Embarcações e Aeronaves	567.917.543	0,01	0,04	0,20
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.701.423.758	0,03	0,13	0,60
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.425.903.757	0,02	0,11	0,51
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	64.618.961	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	85.235.008	0,00	0,01	0,03
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.645.708.698	0,03	0,12	0,58
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	667.095.729	0,01	0,05	0,24
16	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	130.789.612	0,00	0,01	0,05
17	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
18	Gás Natural Liquefeito	655.938.441	0,01	0,05	0,23
19	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	23.015.197	0,00	0,00	0,01
20	Livros	326.170.986	0,01	0,02	0,12
21	Máquinas e Equipamentos - CNPq	87.277.352	0,00	0,01	0,03
22	Medicamentos	3.387.285.248	0,06	0,25	1,20
23	Minha Casa, Minha Vida	277.540.303	0,00	0,02	0,10
24	Olimpíada	168.971.723	0,00	0,01	0,06
25	PADIS	32.005.931	0,00	0,00	0,01
26	Papel - Jornais e Periódicos	61.668.621	0,00	0,00	0,02

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
27	PATVD	771.603	0,00	0,00	0,00
28	Petroquímica	1.254.687.418	0,02	0,09	0,44
29	Produtos Químicos e Farmacêuticos	836.799.662	0,01	0,06	0,30
30	Programa de Inclusão Digital	6.541.455.720	0,11	0,49	2,32
31	PROUCA-REICOMP	35.632	0,00	0,00	0,00
32	PROUNI	369.967.099	0,01	0,03	0,13
33	RECINE	1.343.440	0,00	0,00	0,00
34	Rede Arrecadadora	123.426.532	0,00	0,01	0,04
35	REID	2.215.319.798	0,04	0,17	0,78
36	REIF	82.660.067	0,00	0,01	0,03
37	REPENEC	405.774.764	0,01	0,03	0,14
38	REPNBL-Redes	634.961.345	0,01	0,05	0,22
39	REPORTO	141.623.829	0,00	0,01	0,05
40	RETAERO	283.311.035	0,00	0,02	0,10
41	RETID	53.483.994	0,00	0,00	0,02
42	Simples Nacional	19.700.778.161	0,34	1,47	6,98
43	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0,00	0,00	0,00
44	Termoeletricidade	354.345.309	0,01	0,03	0,13
45	Transporte Coletivo	1.254.311.375	0,02	0,09	0,44
46	Transporte Escolar	56.094.818	0,00	0,00	0,02
47	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
48	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.353.797.044	0,06	0,25	1,19
49	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	68.568.533	0,00	0,01	0,02
50	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00	0,00	0,00
51	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.893.128.847	0,03	0,14	0,67
52	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.031.661.162	0,02	0,08	0,37
XII.	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
4	PADIS	0	0,00	0,00	0,00
5	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
6	PROUCA-REICOMP	0	0,00	0,00	0,00
XIII.	**Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM**	**1.733.913.152**	**0,03**	**0,13**	**0,61**
1	Amazônia Ocidental	308.553.274	0,01	0,02	0,11
2	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	51.996	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos	44.926.805	0,00	0,00	0,02
5	Mercadorias Norte e Nordeste	897.083.298	0,02	0,07	0,32
6	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
7	Pesquisas Científicas	439.795	0,00	0,00	0,00
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	482.857.984	0,01	0,04	0,17
XIV.	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Copa do Mundo	0	0,00	0,00	0,00
2	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
3	Programação	0	0,00	0,00	0,00
XV.	**Contribuição para a Previdência Social**	**62.517.897.265**	**1,09**	**4,67**	**22,14**
1	Copa do Mundo	985.109	0,00	0,00	0,00
2	Desoneração da Folha de Salários *	22.392.564.574	0,39	1,67	7,93
3	Dona de Casa	249.775.990	0,00	0,02	0,09
4	Entidades Filantrópicas	10.707.365.953	0,19	0,80	3,79
5	Exportação da Produção Rural	5.332.001.643	0,09	0,40	1,89
6	MEI - Microempreendedor Individual	1.345.846.639	0,02	0,10	0,48
7	Olimpíada	59.644.605	0,00	0,00	0,02
8	Simples Nacional	22.429.712.752	0,39	1,68	7,94
TOTAL		**282.345.081.459**	**4,92**	**21,10**	**100,00**
ARRECADAÇÃO		**1.337.945.231.981**	**23,34**	**100,00**	
PIB		**5.733.439.628.696**	**100,00**		

* A diferença observada entre a estimativa de renúncia decorrente da Desoneração da Folha do exercício 2015, com relação a compensação ao regime geral de previdência social, previsto no art. 9º da Lei 12.546/2011, deve-se a defasagem de 4 meses na apuração dos valores efetivos de renúncia para fins de compensação. Dessa forma, a compensação em 2015 corresponde à estimativa de renúncia dos meses de setembro de 2014 a agosto de 2015.

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	**3.588.891.728**	**46.051.247**	**27.672.471**	**553.896.119**	**75.822.607**	**4.292.334.174**
Áreas de Livre Comércio	26.093.850	0	0	0	0	26.093.850
Copa do Mundo	98.121	374.783	222.569	442.206	96.609	1.234.287
Embarcações e Aeronaves	8.656.580	732.702	93.507	207.264.227	17.022.474	233.769.490
Equipamentos Desportivos	0	0	0	2.893	312	3.204
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	5.923.409	27.098.003	27.168.740	178.791.765	37.024.275	276.006.192
Olimpíada	0	0	0	51.148.168	0	51.148.168
PADIS	0	0	0	137.686	2.178.886	2.316.572
PATVD	0	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	22.100	22.100
RECINE	107.608	252.272	187.655	3.063.009	818.628	4.429.172
RENUCLEAR	0	0	0	1.980.000	0	1.980.000
REPENEC	0	7.736.985	0	0	0	7.736.985
REPORTO	922.702	9.856.503	0	111.066.166	18.659.324	140.504.694
Zona Franca de Manaus	3.547.089.459	0	0	0	0	3.547.089.459
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	**1.468.797.053**	**5.620.561.561**	**3.704.425.121**	**21.577.129.393**	**5.394.660.573**	**37.765.573.701**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	133.295.387	754.716.913	377.600.888	3.183.372.092	840.754.619	5.289.739.899
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	275.192.556	1.732.507.518	1.047.322.224	5.129.705.222	1.564.066.715	9.748.794.235
Atividade Audiovisual	9.979	54.411	46.759	744.083	290.140	1.145.371
Despesas com Educação	319.227.327	755.794.834	516.273.244	2.264.154.513	555.439.162	4.410.889.079
Despesas Médicas	626.765.698	1.825.016.044	1.369.596.787	6.610.463.873	1.427.548.905	11.859.391.307
Fundos da Criança e do Adolescente	783.368	4.271.288	3.670.589	58.411.125	22.776.184	89.912.554
Fundos do Idoso	41.250	224.915	193.284	3.075.780	1.199.335	4.734.564
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	23184616,16	107392887,8	68332197,83	360541092,3	76523779,8	635.974.574
Incentivo ao Desporto	41.807	227.950	195.892	3.117.288	1.215.521	4.798.458
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	79.563.876	389.953.720	281.345.768	3.465.663.098	771.486.788	4.988.013.250
Programa Nacional de Apoio à Cultura	214.147	1.167.630	1.003.419	15.967.686	6.226.262	24.579.144
Pronas/PCD	29.237	159.413	136.993	2.180.015	850.051	3.355.709
Pronon	40.394	220.249	189.274	3.011.968	1.174.453	4.636.338
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	10.407.410	48.853.789	38.517.804	476.721.557	125.108.659	699.609.219
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	**2.817.457.599**	**7.318.254.495**	**3.228.227.218**	**23.802.894.276**	**6.143.988.298**	**43.310.821.886**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	89.906.837	232.353.262	321.323.996	3.218.837.748	417.592.918	4.280.014.761
Associações de Poupança e Empréstimo	70.803	527	9.549.055	75.767	55.989	9.752.142
Atividade Audiovisual	6.015	5.274.626	2.485.407	45.551.797	6.275.838	59.593.684
Benefícios Previdênciários e FAPI	27.851.238	150.768.957	564.829.484	2.323.152.951	231.174.862	3.297.777.491
Copa do Mundo	2.024.710	7.733.616	4.592.691	9.124.891	1.993.514	25.469.422
Creches e Pré-Escolas	2.557.891	12.294.688	4.408.425	14.663.165	5.183.783	39.107.952
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	86.996.120	30.180.817	13.377.170	1.252.820.024	129.598.868	1.512.973.000
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.145.424	2.759.258	17.111.314	144.475.600	20.462.693	185.954.290
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	150.951	185.723	491.000	10.103.751	112.930	11.044.355
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	17.949.914	105.390.677	116.372.576	760.760.713	133.808.625	1.134.282.506
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	12.517.165	63.078.931	242.362.186	516.380.465	116.263.758	950.602.504
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	810.792	2.410.081	909.683	35.743.098	3.205.653	43.079.307
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	727.521	2.429.842	6.554.730	30.678.845	16.432.400	56.823.338
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	21.519.672	101.807.375	53.840.854	697.236.602	222.734.628	1.097.139.132
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	6.373.236	66.945.991	16.345.059	266.378.027	88.688.173	444.730.486
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.753.736	4.971.789	1.644.703	60.516.341	18.306.507	87.193.074
Extensão da Licença Maternidade	739.829	4.369.966	33.854.699	76.252.148	16.386.565	131.603.207
FINAM	2.573.489	0	0	0	0	2.573.489
FINOR	0	279.532.097	0	0	0	279.532.097
Fundos da Criança e do Adolescente	1.431.697	8.622.968	18.873.088	169.826.940	44.405.014	243.159.706
Fundos do Idoso	28.023	428.076	185.228	17.099.222	6.996.388	24.736.938
Horário Eleitoral Gratuito	4.777.124	21.666.600	10.899.675	197.793.644	47.223.425	282.360.467
Incentivo ao Desporto	1.983.063	7.717.488	2.157.253	168.319.322	36.958.174	217.135.300
Inovação Tecnológica	71.484.585	22.805.050	6.453.794	1.040.037.109	247.406.327	1.388.186.865
Investimentos em Infra-Estrutura	956.029	1.926.359	13.586.552	11.307.330	27.058.114	54.834.385
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	12789456,2	61473438,99	22042126,7	73315823,67	25918913,5	195.539.759
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	7.480.879	0	7.480.879
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.668.270	2.164.567	2.765.433	60.079.594	15.977.834	82.655.698
Previdência Privada Fechada	957.812	23.636.311	6.226.505	387.388.590	48.022.879	466.232.096
Programa de Alimentação do Trabalhador	29.432.775	51.772.818	113.918.387	636.640.141	114.753.192	946.517.312
Programa Nacional de Apoio à Cultura	12.612.269	48.870.897	95.051.212	940.161.963	202.115.075	1.298.811.416
Pronas/PCD	1.002.188	6.036.077	13.211.161	118.878.858	31.083.510	170.211.794
Pronon	1.002.188	6.036.077	13.211.161	118.878.858	31.083.510	170.211.794
PROUNI	21.451.901	90.563.892	19.722.146	199.484.400	63.973.261	395.195.600
Simples Nacional	497.183.240	1.972.038.671	1.254.602.658	8.782.969.735	3.543.810.150	16.050.604.454
SUDAM	1.825.515.892	0	0	0	0	1.825.515.892
SUDENE	0	3.786.896.100	0	0	0	3.786.896.100
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	245.509	114.233	14.491.542	1.171.967	16.023.252
Vale-Cultura	57.505.745	132.865.369	225.153.572	1.395.988.394	227.752.862	2.039.265.943
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	**85.776.145**	**513.740.545**	**326.600.041**	**4.637.060.635**	**1.082.857.142**	**6.646.034.509**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	75.484	11.311.026	4.286	0	11.390.796
Atividade Audiovisual	8.086.702	1.357.573	0	69.325.482	2.056.308	80.826.066
Copa do Mundo	836.361	3.194.578	1.897.135	3.769.282	823.475	10.520.830
Inovação Tecnológica	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	2.048.142	4.126.922	29.107.050	24.224.174	57.967.750	117.474.038
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	1.461.240	435.297	547.842	343.117.925	3.059.091	348.621.395
Olimpíada	0	0	0	130.736.597	0	130.736.597
Poupança	73.343.700	503.505.681	274.538.937	4.050.776.808	1.015.798.654	5.917.963.779
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	1.045.011	9.198.050	15.106.083	3.151.864	28.501.009
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	**12.784.847.807**	**1.921.637.245**	**514.320.126**	**6.429.289.184**	**2.643.693.157**	**24.293.787.519**
Áreas de Livre Comércio	374.119.635	0	0	0	0	374.119.635
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	3.485.362	31.472.670	21.530.248	119.524.458	36.155.392	212.168.131
Copa do Mundo	87.218	333.140	197.839	393.072	85.874	1.097.144
Embarcações e Aeronaves	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Desportivos	0	0	0	0	0	0
Informática e Automação	1.084	359.415.345	14.345.501	3.815.671.968	1.520.212.777	5.709.646.674
Inovação Tecnológica	0	0	0	1.646.748	45.497	1.692.245
Inovar-Auto	0	98.278.147	13.654.955	641.099.017	151.844.200	904.876.319
Olimpíada	0	0	0	34.098.779	0	34.098.779
PADIS	0	0	0	0	22.510	22.510
PATVD	0	0	0	188.495	0	188.495
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	0	0
RECINE	15.703	81.315	36.562	681.250	228.782	1.043.611
REIF	35.740	987.771	256.818	35.308.928	17.792.367	54.381.623

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
RENUCLEAR	0	0	0	1.005.000	0	1.005.000
REPENEC	0	11.753.633	0	1.650.976	0	13.404.609
REPNBL-Redes	2.671.367	21.636.947	5.136.862	232.360.346	74.599.547	336.405.068
REPORTO	535.749	221.567	0	4.208.260	1.253.703	6.219.279
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	5909,640991	5.910
RETAERO	0	0	0	128.433.819	108.216	128.542.035
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	1.174.209.499	326.961.830	0	0	1.501.171.329
Simples Nacional	31.161.618	190.109.611	125.499.697	1.362.321.268	831.743.353	2.540.835.547
TAXI	7.984.714	33.137.601	6.699.813	50.696.801	9.595.029	108.113.958
Zona Franca de Manaus	12.364.749.618	0	0	0	0	12.364.749.618
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	**3.498.144.146**	**52.168.501**	**15.580.291**	**502.566.912**	**50.567.470**	**4.119.027.320**
Áreas de Livre Comércio	16.653.454	0	0	0	0	16.653.454
Copa do Mundo	75.226	287.334	170.636	339.025	74.067	946.287
Embarcações e Aeronaves	1.215.302	1.914.805	203.463	135.046.273	7.249.964	145.629.807
Equipamentos Desportivos	0	0	0	2.122	254	2.376
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	3.090.474	14.138.089	14.174.995	93.282.660	19.112.080	143.798.297
Olimpíada	0	0	0	39.213.595	0	39.213.595
PADIS	0	0	0	0	0	0
PATVD	0	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	27.587	27.587
RECINE	332.583	1.722.244	774.379	14.428.852	4.845.596	22.103.654
REIF	35.740	987.771	256.818	35.308.928	17.792.367	54.381.623
RENUCLEAR	0	0	0	1.005.000	0	1.005.000
REPENEC	0	32.885.917	0	455.891	0	33.341.808
REPORTO	561.804	232.342	0	4.412.921	1.314.674	6.521.741
RETAERO	0	0	0	179.071.644	150.882	179.222.526
RETID	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus	3.476.179.563	0	0	0	0	3.476.179.563
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**147.984.304**	**472.764.233**	**349.093.033**	**1.180.506.338**	**350.866.438**	**2.501.214.345**
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	317.113	2.555.290	1.957.554	13.032.133	3.169.651	21.031.741
Copa do Mundo	0	0	0	0	0	0
Finaciamentos Habitacionais	55.938.653	230.814.831	199.134.364	1.051.610.472	272.814.079	1.810.312.399
Fundos Constitucionais	83.016.589	209.282.668	107.167.116	14.609.983	0	414.076.356
Motocicletas	5.903.455	19.854.269	6.797.521	28.699.413	10.886.777	72.141.435
Olimpíada	0	0	0	2.896.204	0	2.896.204
Seguro Rural	1.979.571	6.669.496	33.346.101	63.891.914	62.915.437	168.802.519
TAXI	828.924	3.587.679	690.376	5.766.218	1.080.494	11.953.691
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	**1.845.712**	**17.907.642**	**660.886**	**5.951.024**	**9.603.302**	**35.968.566**
ITR	1.845.712	17.907.642	660.886	5.951.024	9.603.302	35.968.566
Contribuição Social para o PIS-PASEP	**1.596.652.667**	**1.392.873.682**	**1.062.140.974**	**7.385.329.554**	**2.663.359.991**	**14.100.356.868**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	22.787.413	161.031.247	353.639.327	1.763.743.718	1.236.898.438	3.538.100.142
Água Mineral	2.141.603	4.661.209	1.459.032	2.988.671	1.296.620	12.547.135
Álcool	4.888.874	10.987.344	84.997.841	147.734.922	12.459.512	261.068.493
Biodiesel	0	0	1.464.924	2.732.416	2.374.348	6.571.688
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	1.085.278	3.028.427	2.526.780	36.316.334	5.951.049	48.907.868
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	318.864	9.050.220	2.984.312	128.797.528	10.177.631	151.328.555
Copa do Mundo	105.590	403.313	239.512	475.869	103.963	1.328.246
Creches e Pré-Escolas	742.614	3.569.425	1.279.865	4.257.048	1.504.969	11.353.921
Embarcações e Aeronaves	2.907.761	1.723.799	4.414.461	103.533.212	6.429.534	119.008.766
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Gás Natural Liquefeito	0	37.655.040	0	104.752.648	0	142.407.688
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	122.225	270.607	243.501	3.704.350	480.750	4.821.433
Livros	290.717	2.547.301	340.756	57.644.740	9.946.804	70.770.317
Máquinas e Equipamentos - CNPq	407.593	1.865.016	1.866.153	12.290.872	2.518.738	18.948.372
Medicamentos	0	4.682.334	26.119.978	664.511.347	23.201.393	718.515.053
Minha Casa, Minha Vida	3713067,93	17847127,45	6399327,107	21285239,13	7524845,856	56.769.607
Olimpíada	0	0	0	36.684.650	0	36.684.650
PADIS	0	0	0	6.467.472	459.815	6.927.287
Papel - Jornais e Periódicos	469.312	4.101.214	8.907	6.747.776	3.798.664	15.125.873
PATVD	0	0	0	167.062	0	167.062
Petroquímica	0	122.710.040	0	79.046.695	70.318.103	272.074.838
Produtos Químicos e Farmacêuticos	9.486	1.221.942	11.030.158	129.054.746	15.290.140	156.606.472
Programa de Inclusão Digital	45835203,67	130674090,4	115755349,6	979455032,6	148464789,3	1.420.184.465
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	7.345	7.345
PROUNI	3.353.944	21.401.145	4.634.824	37.169.465	13.600.160	80.159.538
RECINE	9.812	24.982	28.798	186.786	41.290	291.668
REID	6.443.945	177.842.566	67.000.290	179.940.663	49.253.219	480.480.684
REIF	11.794	325.964	84.750	11.651.946	5.871.481	17.945.936
REPENEC	0	72.778.443	0	14.698.257	0	87.476.700
REPNBL-Redes	4.763.363	12.275.916	13.251.532	86.327.519	21.235.120	137.853.450
REPORTO	395.959	3.735.893	0	20.550.593	3.159.696	27.842.140
RETAERO	0	0	0	61.456.535	51.782	61.508.317
RETID	369.963	940.269	662.288	7.783.010	1.856.126	11.611.657
Simples Nacional	136.392.648	540.990.834	344.176.080	2.409.438.616	972.176.073	4.403.174.251
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	0
Termoeletricidade	0	5.821.521	6.487.663	64.621.049	0	76.930.233
Transporte Coletivo	7.398.004	35.506.527	9.229.120	195.239.486	34.181.084	281.554.221
Transporte Escolar	563.319	3.199.927	1.815.445	3.873.283	2.726.507	12.178.480
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	701.131.922	0	0	0	0	701.131.922
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	14.512.448	0	0	0	0	14.512.448
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	411.953.360	0	0	0	0	411.953.360
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	223.526.585	0	0	0	0	223.526.585
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**301.795.061**	**1.178.506.260**	**846.767.561**	**6.065.497.621**	**2.097.732.171**	**10.490.298.675**
Copa do Mundo	728.896	2.784.102	1.653.369	3.284.961	717.665	9.168.992
Creches e Pré-Escolas	1.320.202	6.345.645	2.275.316	7.568.085	2.675.501	20.184.749
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	442.665	1.007.732	9.738.395	57.061.218	8.221.687	76.471.698
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	54.342	74.538	290.155	4.305.137	49.330	4.773.502
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	9.692.953	56.910.966	62.841.191	410.810.785	72.256.658	612.512.553
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	6.759.269	34.062.623	130.875.580	278.845.451	62.782.429	513.325.352
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	437.828	1.301.444	491.229	19.301.273	1.731.053	23.262.826
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	392.861	1.312.115	3.539.554	16.566.576	8.873.496	30.684.603
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	11.620.623	54.975.983	29.074.061	376.507.765	120.276.699	592.455.131
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	3.441.548	36.150.835	8.826.332	143.844.134	47.891.613	240.154.462
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	947.017	2.684.766	888.139	32.678.824	9.885.514	47.084.260
Inovação Tecnológica	25.734.451	8.209.818	2.323.366	374.413.359	89.066.278	499.747.271

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Minha Casa, Minha Vida	6601009,654	31728226,57	11376581,52	37840425,12	13377503,74	100.923.747
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	574.687	14.181.787	3.735.903	232.433.154	28.813.727	279.739.257
PROUNI	6.466.768	28.063.955	7.081.791	67.397.980	16.102.224	125.112.719
Simples Nacional	226.579.942	898.711.726	571.756.598	4.002.638.493	1.615.010.793	7.314.697.553
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**7.557.712.435**	**6.873.473.289**	**5.548.429.894**	**37.513.228.227**	**13.045.009.636**	**70.537.853.480**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	104.978.723	741.850.542	1.629.171.549	8.125.343.732	5.698.234.308	16.299.578.854
Água Mineral	9.864.351	21.469.809	6.720.391	13.766.002	5.972.312	57.792.865
Álcool	22.564.035	50.710.817	392.297.729	681.853.485	57.505.441	1.204.931.507
Biodiesel	0	0	6.744.409	12.579.870	10.931.671	30.255.950
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	4.998.855	13.949.122	11.638.504	167.276.641	27.410.900	225.274.022
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	1.457.101	41.356.435	13.637.294	588.561.034	46.508.323	691.520.188
Copa do Mundo	486.353	1.857.683	1.103.205	2.191.879	478.860	6.117.980
Creches e Pré-Escolas	3.630.555	17.450.525	6.257.120	20.812.234	7.357.627	55.508.061
Embarcações e Aeronaves	13.948.051	8.083.863	21.959.949	492.479.186	31.446.495	567.917.543
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	26.924.870	158.086.016	174.558.865	1.141.141.070	200.712.938	1.701.423.758
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	18.775.747	94.618.397	363.543.279	774.570.697	174.395.637	1.425.903.757
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.216.188	3.615.121	1.364.525	53.614.647	4.808.480	64.618.961
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.091.281	3.644.763	9.832.096	46.018.267	24.648.600	85.235.008
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	32.279.508	152.711.063	80.761.282	1.045.854.903	334.101.941	1.645.708.698
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	9.559.855	100.418.987	24.517.588	399.567.040	133.032.259	667.095.729
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	2.630.604	7.457.683	2.467.054	90.774.511	27.459.760	130.789.612
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Gás Natural Liquefeito	0	173.441.397	0	482.497.044	0	655.938.441
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	593.169	1.307.919	1.190.936	17.635.185	2.287.988	23.015.197
Livros	1.341.766	11.752.830	1.572.624	265.660.805	45.842.962	326.170.986
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.877.397	8.590.378	8.595.615	56.612.502	11.601.459	87.277.352
Medicamentos	0	22.073.861	123.137.039	3.132.696.350	109.377.998	3.387.285.248
Minha Casa, Minha Vida	18152776,55	87252623,08	31285599,19	104061169,1	36788135,29	277.540.303
Olimpíada	0	0	0	168.971.723	0	168.971.723
PADIS	0	0	0	29.830.505	2.175.426	32.005.931
Papel - Jornais e Periódicos	1.890.857	16.509.757	35.626	27.648.226	15.584.155	61.668.621
PATVD	0	0	0	771.603	0	771.603
Petroquímica	0	565.884.100	0	364.527.517	324.275.801	1.254.687.418
Produtos Químicos e Farmacêuticos	50.539	10.206.245	64.185.486	689.577.040	72.780.351	836.799.662
Programa de Inclusão Digital	211119726	601892779,9	533176155,6	4511429241	683837817,3	6.541.455.720
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	35.632	35.632
PROUNI	15.479.741	98.774.515	21.391.497	171.551.379	62.769.967	369.967.099
RECINE	39.803	100.563	83.698	924.915	194.461	1.343.440
Rede Arrecadadora	1.182.635	5.811.491	54.084.465	52.677.563	9.670.378	123.426.532
REID	30.082.733	820.146.793	308.685.316	829.532.872	226.872.084	2.215.319.798
REIF	54.324	1.501.412	390.364	53.669.571	27.044.397	82.660.067
REPENEC	0	337.975.154	0	67.799.610	0	405.774.764
REPNBL-Redes	25.062.733	48.040.024	28.590.160	447.177.471	86.090.958	634.961.345
REPORTO	1.966.981	18.001.453	0	105.206.776	16.448.619	141.623.829
RETAERO	0	0	0	283.072.524	238.511	283.311.035
RETID	1.704.072	4.330.937	3.050.539	35.849.015	8.549.431	53.483.994
Simples Nacional	610.250.956	2.420.512.978	1.539.920.114	10.780.362.749	4.349.731.364	19.700.778.161
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	0
Termoeletricidade	0	26.814.275	29.882.566	297.648.467	0	354.345.309
Transporte Coletivo	32.705.882	160.531.921	44.235.211	861.590.630	155.247.731	1.254.311.375
Transporte Escolar	2.594.680	14.739.059	8.362.048	17.840.575	12.558.456	56.094.818
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.353.797.044	0	0	0	0	3.353.797.044
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	68.568.533	0	0	0	0	68.568.533
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.893.128.847	0	0	0	0	1.893.128.847
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.031.661.162	0	0	0	0	1.031.661.162
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Copa do Mundo	0	0	0	0	0	0
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	0	0	0
PATVD	0	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	**667.495.987**	**1.025.530.284**	**0**	**34.523.524**	**6.363.356**	**1.733.913.152**
Amazônia Ocidental	308.112.585	29.551	0	324.455	86.682	308.553.274
Copa do Mundo	0	0	0	0	0	0
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	19.899	7.560	0	10.825	13.712	51.996
Livros, Jornais e Periódicos	942.248	3.886.983	0	33.895.559	6.202.015	44.926.805
Mercadorias Norte e Nordeste	336.645.042	560.438.255	0	0	0	897.083.298
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Pesquisas Científicas	23.563	62.601	0	292.685	60.947	439.795
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	21.752.650	461.105.334	0	0	0	482.857.984
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Copa do Mundo	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Programação	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	**1.723.113.726**	**6.002.850.488**	**4.557.508.853**	**38.342.780.341**	**11.891.643.856**	**62.517.897.265**
Copa do Mundo	0	0	0	985.109	0	985.109
Desoneração da Folha de Salários *	261.474.183	1.721.395.560	656.630.268	16.445.659.995	3.307.404.568	22.392.564.574
Dona de Casa	5.455.937	61.931.559	15.269.189	121.159.451	45.959.855	249.775.990
Entidades Filantrópicas	104.634.365	999.215.127	634.156.701	6.874.408.857	2.094.950.902	10.707.365.953
Exportação da Produção Rural	241.775.269	305.009.784	1.445.684.385	1.601.901.337	1.737.630.868	5.332.001.643
MEI - Microempreendedor Individual	68.143.363	271.166.407	125.510.964	647.530.887	233.495.017	1.345.846.639
Olimpíada	0	0	0	59.644.605	0	59.644.605
Simples Nacional	1.041.630.610	2.644.132.050	1.680.257.345	12.591.490.101	4.472.202.646	22.429.712.752
TOTAL	**36.240.514.371**	**32.436.319.474**	**20.181.426.468**	**148.030.653.149**	**45.456.167.998**	**282.345.081.459**

* A diferença observada entre a estimativa de renúncia decorrente da Desoneração da Folha do exercício 2015, com relação a compensação ao regime geral de previdência social, previsto no art. 9º da Lei 12.546/2011, deve-se a defasagem de 4 meses na apuração dos valores efetivos de renúncia para fins de compensação. Dessa forma, a compensação em 2015 corresponde à estimativa de renúncia dos meses de setembro de 2014 a agosto de 2015.

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	4.292.334.174	3.588.891.728	46.051.247	27.672.471	553.896.119	75.822.607
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	37.765.573.701	1.468.797.053	5.620.561.561	3.704.425.121	21.577.129.393	5.394.660.573
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	43.310.821.886	2.817.457.599	7.318.254.495	3.228.227.218	23.802.894.276	6.143.988.298
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	6.646.034.509	85.776.145	513.740.545	326.600.041	4.637.060.635	1.082.857.142
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.293.787.519	12.784.847.807	1.921.637.245	514.320.126	6.429.289.184	2.643.693.157
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.119.027.320	3.498.144.146	52.168.501	15.580.291	502.566.912	50.567.470
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.501.214.345	147.984.304	472.764.233	349.093.033	1.180.506.338	350.866.438
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	35.968.566	1.845.712	17.907.642	660.886	5.951.024	9.603.302
Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.100.356.868	1.596.652.667	1.392.873.682	1.062.140.974	7.385.329.554	2.663.359.991
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	10.490.298.675	301.795.061	1.178.506.260	846.767.561	6.065.497.621	2.097.732.171
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	70.537.853.480	7.557.712.435	6.873.473.289	5.548.429.894	37.513.228.227	13.045.009.636
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.733.913.152	667.495.987	1.025.530.284	0	34.523.524	6.363.356
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	62.517.897.265	1.723.113.726	6.002.850.488	4.557.508.853	38.342.780.341	11.891.643.856
TOTAL	**282.345.081.459**	**36.240.514.371**	**32.436.319.474**	**20.181.426.468**	**148.030.653.149**	**45.456.167.998**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	83,61	1,07	0,64	12,90	1,77	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,89	14,88	9,81	57,13	14,28	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	6,51	16,90	7,45	54,96	14,19	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	1,29	7,73	4,91	69,77	16,29	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	52,63	7,91	2,12	26,46	10,88	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	84,93	1,27	0,38	12,20	1,23	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5,92	18,90	13,96	47,20	14,03	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11,32	9,88	7,53	52,38	18,89	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2,88	11,23	8,07	57,82	20,00	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	10,71	9,74	7,87	53,18	18,49	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	-	-	-	-	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	38,50	59,15	0,00	1,99	0,37	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,76	9,60	7,29	61,33	19,02	100,00
TOTAL	**12,84**	**11,49**	**7,15**	**52,43**	**16,10**	**100,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X

PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	72.439.802.718	25,66%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	27.811.718.755	9,85%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	25.169.680.639	8,91%
Desoneração da Folha de Salários *	22.392.564.574	7,93%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	22.322.613.947	7,91%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	20.726.156.603	7,34%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	16.270.280.387	5,76%
Benefícios do Trabalhador	9.484.539.822	3,36%
Programa de Inclusão Digital	7.961.640.185	2,82%
Desenvolvimento Regional	7.274.458.860	2,58%
Poupança	5.917.963.779	2,10%
Informática e Automação	5.709.646.674	2,02%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Intermediários de Síntese	5.099.206.435	1,81%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.403.039.176	1,21%
REID	2.695.800.482	0,95%
Setor Automotivo	2.406.047.647	0,85%
Vale-Cultura	2.039.265.943	0,72%
Finaciamentos Habitacionais	1.810.312.399	0,64%
Transporte Coletivo	1.535.865.596	0,54%
Petroquímica	1.526.762.257	0,54%
Álcool	1.466.000.000	0,52%
Cultura e Audiovisual	1.464.955.681	0,52%
Embarcações e Aeronaves	1.414.947.001	0,50%
MEI - Microempreendedor Individual	1.345.846.639	0,48%
REPNBL-Redes	1.109.219.864	0,39%
PROUNI	970.434.955	0,34%
Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade	842.848.742	0,30%
Gás Natural Liquefeito	798.346.129	0,28%
RETAERO	652.583.913	0,23%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	635.974.574	0,23%
Minha Casa, Minha Vida	630.773.416	0,22%
REPENEC	547.734.866	0,19%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	526.030.213	0,19%
Olimpíada	523.394.320	0,19%
Livros	441.868.109	0,16%
Termoeletricidade	431.275.541	0,15%
Fundos Constitucionais	414.076.356	0,15%
Fundos da Criança e do Adolescente	333.072.260	0,12%
REPORTO	322.711.683	0,11%
Horário Eleitoral Gratuito	282.360.467	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	278.295.840	0,10%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	274.181.890	0,10%
Dona de Casa	249.775.990	0,09%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	233.199.873	0,08%
Incentivo ao Desporto	221.933.757	0,08%
REIF	209.369.250	0,07%
Pronon	174.848.132	0,06%
Pronas/PCD	173.567.503	0,06%
Investimentos em Infra-Estrutura	172.308.422	0,06%
Seguro Rural	168.802.519	0,06%
Creches e Pré-Escolas	126.154.683	0,04%
Rede Arrecadadora	123.426.532	0,04%
TAXI	120.067.648	0,04%

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X

PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Papel - Jornais e Periódicos	76.794.494	0,03%
Motocicletas	72.141.435	0,03%
Água Mineral	70.340.000	0,02%
Transporte Escolar	68.273.298	0,02%
RETID	65.095.650	0,02%
Copa do Mundo	56.868.297	0,02%
PADIS	48.753.180	0,02%
Biodiesel	36.827.638	0,01%
ITR	35.968.566	0,01%
Fundos do Idoso	29.471.502	0,01%
RECINE	29.211.545	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	28.501.009	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	27.836.630	0,01%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	16.023.252	0,01%
RENUCLEAR	3.990.000	0,00%
PATVD	1.127.160	0,00%
PROUCA-REICOMP	92.664	0,00%
Resíduos Sólidos	5.910	0,00%
Equipamentos Desportivos	5.580	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Programação	0	0,00%
TOTAL	**282.345.081.459**	**100%**

* A diferença observada entre a estimativa de renúncia decorrente da Desoneração da Folha do exercício 2015, com relação a compensação ao regime geral de previdência social, previsto no art. 9º da Lei 12.546/2011, deve-se a defasagem de 4 meses na apuração dos valores efetivos de renúncia para fins de compensação. Dessa forma, a compensação em 2015 corresponde à estimativa de renúncia dos meses de setembro de 2014 a agosto de 2015.

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**26.093.850**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**1.234.287**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**233.769.490**	**0,00**	**0,02**	**0,51**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**3.204**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	**indeterminado**	**276.006.192**	**0,00**	**0,02**	**0,61**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**51.148.168**	**0,00**	**0,00**	**0,11**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**2.316.572**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**22.100**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**4.429.172**	**0,00**	**0,00**	**0,01**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2015**	**1.980.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**7.736.985**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
15	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**140.504.694**	**0,00**	**0,01**	**0,31**
16	**Setor Automotivo** Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	**30/04/2011**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	**05/10/2073**	**3.547.089.459**	**0,06**	**0,27**	**7,79**
	TOTAL		**4.292.334.174**	**0,07**	**0,32**	**9,43**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	**Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto Lei 7.713/88; Lei 12.469/11.	**indeterminado**	**5.289.739.899**	**0,09**	**0,40**	**4,03**
2	**Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física da aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88.	**indeterminado**	**9.748.794.235**	**0,17**	**0,73**	**7,43**
3	**Atividade Audiovisual** Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º; MP 2.228/01.	**31/12/2016**	**1.145.371**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Despesas com Educação** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	**indeterminado**	**4.410.889.079**	**0,08**	**0,33**	**3,36**
5	**Despesas Médicas** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º.	**indeterminado**	**11.859.391.307**	**0,21**	**0,89**	**9,04**
6	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art 22; Lei 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**89.912.554**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
7	**Fundos do Idoso** Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 12.213/10; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	**indeterminado**	**4.734.564**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico** Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias. referidos também a um salário mínimo. Lei 11.324/06; Lei nº 9.250/95 art. 12, VII; Lei nº 12.469/11, art. 3º. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**635.974.574**	**0,01**	**0,05**	**0,48**
9	**Incentivo ao Desporto** Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06.	**31/12/2015**	**4.798.458**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei 7.713/88; Lei 8.036/90.	**indeterminado**	**4.988.013.250**	**0,09**	**0,37**	**3,80**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
11	**Programa Nacional de Apoio à Cultura** Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.313/91, art. 18 e 26; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X; Decreto nº 5.761/06.	**indeterminado**	**24.579.144**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
12	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**3.355.709**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**4.636.338**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física do capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88.	**indeterminado**	**699.609.219**	**0,01**	**0,05**	**0,53**
	TOTAL		**37.765.573.701**	**0,66**	**2,82**	**28,79**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**4.280.014.761**	**0,07**	**0,32**	**3,18**
2	**Associações de Poupança e Empréstimo** Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	**indeterminado**	**9.752.142**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	**31/12/2016**	**6.993.109**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
4	**Atividade Audiovisual - Dedução IR** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	**31/12/2016**	**52.600.575**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
5	**Benefícios Previdênciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual** Benefícios Previdênciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	**indeterminado**	**3.297.777.491**	**0,06**	**0,25**	**2,45**
6	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**25.469.422**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
7	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**39.107.952**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
8	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2020. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**54.834.385**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
9	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2020. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas** Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.	**indeterminado**	**1.512.973.000**	**0,03**	**0,11**	**1,12**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.					
11	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**185.954.290**	**0,00**	**0,01**	**0,14**
12	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**11.044.355**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.134.282.506**	**0,02**	**0,08**	**0,84**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**950.602.504**	**0,02**	**0,07**	**0,71**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**43.079.307**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**56.823.338**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.097.139.132**	**0,02**	**0,08**	**0,82**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**444.730.486**	**0,01**	**0,03**	**0,33**
19	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**87.193.074**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
20	**Extensão da Licença Maternidade** Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei 11.770/08.	**indeterminado**	**131.603.207**	**0,00**	**0,01**	**0,10**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
21	**FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**2.573.489**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**279.532.097**	**0,00**	**0,02**	**0,21**
23	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**243.159.706**	**0,00**	**0,02**	**0,18**
26	**Fundos do Idoso** Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.	**indeterminado**	**24.736.938**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
27	**FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**Horário Eleitoral Gratuito** As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluido do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 7.791/2012.	**indeterminado**	**282.360.467**	**0,00**	**0,02**	**0,21**
29	**Incentivo ao Desporto** Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06.	**31/12/2015**	**217.135.300**	**0,00**	**0,02**	**0,16**
30	**Inovação Tecnológica**	**indeterminado**	**1.388.186.865**	**0,02**	**0,10**	**1,03**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.					
31	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0.31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**195.539.759**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
32	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**7.480.879**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
34	**PAIT - Planos de Poupança e Investimento** Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	**indeterminado**	**82.655.698**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
35	**PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador** Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	**indeterminado**	**946.517.312**	**0,02**	**0,07**	**0,70**
36	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**466.232.096**	**0,01**	**0,03**	**0,35**
37	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional** Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.	**indeterminado**	**95.634.056**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
38	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR** A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.	**indeterminado**	**1.203.177.361**	**0,02**	**0,09**	**0,89**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.					
39	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**170.211.794**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
40	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**170.211.794**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
41	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**395.195.600**	**0,01**	**0,03**	**0,29**
42	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	**indeterminado**	**16.050.604.454**	**0,28**	**1,20**	**11,93**
43	**SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**34.141.607**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
44	**SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso até 2024. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.859/13, art. 8º.	**31/12/2023**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso até 2024. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.859/13, art. 8º.	**31/12/2023**	**1.722.861.862**	**0,03**	**0,13**	**1,28**
46	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
47	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
48	**SUDAM - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**68.512.423**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
49	**SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola**	**indeterminado**	**794.911**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.					
50	**SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso até 2024. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.859/13, art. 8º.	**31/12/2023**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso até 2024. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.859/13, art. 8º.	**31/12/2023**	**3.645.125.231**	**0,06**	**0,27**	**2,71**
52	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
53	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
54	**SUDENE - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**140.975.958**	**0,00**	**0,01**	**0,10**
55	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	**indeterminado**	**16.023.252**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
56	**Vale-Cultura** Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	**31/12/2016**	**2.039.265.943**	**0,04**	**0,15**	**1,52**
	TOTAL		**43.310.821.886**	**0,76**	**3,24**	**32,19**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	**Associações de Poupança e Empréstimo** Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	**indeterminado**	**11.390.796**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
2	**Atividade Audiovisual** Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A.	**indeterminado**	**80.826.066**	**0,00**	**0,01**	**0,10**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**10.520.830**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
4	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2020. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**117.474.038**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
5	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2020. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovacão e Debêntures** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovação Tecnológica** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	**27/07/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Leasing de Aeronaves** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 12.431/11, art. 45.	**31/12/2016**	**348.621.395**	**0,01**	**0,03**	**0,44**
10	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realizacão dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**130.736.597**	**0,00**	**0,01**	**0,17**
11	**Poupança** Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança. Lei 8.981/95, art. 68, III.	**indeterminado**	**5.917.963.779**	**0,10**	**0,44**	**7,54**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
12	**Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros** Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.	**indeterminado**	**28.501.009**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
TOTAL			**6.646.034.509**	**0,12**	**0,50**	**8,47**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**374.119.635**	**0,01**	**0,03**	**0,87**
2	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	**31/12/2016**	**212.168.131**	**0,00**	**0,02**	**0,50**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**1.097.144**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Embarcações** Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Equipamentos Desportivos** Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 11.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Informática e Automação** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14.	**31/12/2029**	**5.709.646.674**	**0,10**	**0,43**	**13,35**
7	**Inovação Tecnológica** Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17.	**indeterminado**	**1.692.245**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores** Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e servicos. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	**31/12/2017**	**904.876.319**	**0,02**	**0,07**	**2,12**
9	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**34.098.779**	**0,00**	**0,00**	**0,08**
10	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**22.510**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.	**22/01/2017**	**188.495**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Lei 11.484/07, art. 12 ao 22.					
12	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**1.043.611**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**54.381.623**	**0,00**	**0,00**	**0,13**
16	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2015**	**1.005.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**13.404.609**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
18	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**336.405.068**	**0,01**	**0,03**	**0,79**
19	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**6.219.279**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
20	**Resíduos Sólidos** Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**5.910**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
21	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**128.542.035**	**0,00**	**0,01**	**0,30**
22	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2016**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	**31/12/2015**	**334.327.917**	**0,01**	**0,02**	**0,78**
24	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste** Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Decreto 7.422/10.	**31/12/2020**	**326.961.830**	**0,01**	**0,02**	**0,76**
25	**Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	**31/12/2020**	**839.881.582**	**0,01**	**0,06**	**1,96**
26	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	**indeterminado**	**2.540.835.547**	**0,04**	**0,19**	**5,94**
27	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	**31/12/2016**	**108.113.958**	**0,00**	**0,01**	**0,25**
28	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.	**05/10/2073**	**12.364.749.618**	**0,22**	**0,92**	**28,92**
	TOTAL		**24.293.787.519**	**0,42**	**1,82**	**56,81**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**16.653.454**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**946.287**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**145.629.807**	**0,00**	**0,01**	**0,80**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**2.376**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	**indeterminado**	**143.798.297**	**0,00**	**0,01**	**0,79**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IPI-Vinculadao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**39.213.595**	**0,00**	**0,00**	**0,22**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**27.587**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica**	**29/09/2016**	**22.103.654**	**0,00**	**0,00**	**0,12**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.					
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**54.381.623**	**0,00**	**0,00**	**0,30**
14	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2015**	**1.005.000**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
15	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**33.341.808**	**0,00**	**0,00**	**0,18**
16	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**6.521.741**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
17	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**179.222.526**	**0,00**	**0,01**	**0,98**
18	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2016**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.	**05/10/2073**	**3.476.179.563**	**0,06**	**0,26**	**19,10**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.					
TOTAL		**4.119.027.320**	**0,07**	**0,31**	**22,63**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**21.031.741**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Desenvolvimento Regional** Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II.	**31/12/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Finaciamentos Habitacionais** Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	**indeterminado**	**1.810.312.399**	**0,03**	**0,14**	**5,23**
5	**Fundos Constitucionais** Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	**indeterminado**	**414.076.356**	**0,01**	**0,03**	**1,20**
6	**Motocicletas** Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI.	**indeterminado**	**72.141.435**	**0,00**	**0,01**	**0,21**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**2.896.204**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
8	**Seguro Rural** Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III.	**indeterminado**	**168.802.519**	**0,00**	**0,01**	**0,49**
9	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**11.953.691**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
	TOTAL		**2.501.214.345**	**0,04**	**0,19**	**7,23**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1	**ITR** Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	**indeterminado**	**35.968.566**	**0,00**	**0,00**	**3,72**
TOTAL			**35.968.566**	**0,00**	**0,00**	**3,72**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**3.538.100.142**	**0,06**	**0,26**	**5,95**
2	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**12.547.135**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
3	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.856/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**261.068.493**	**0,00**	**0,02**	**0,44**
4	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**6.571.688**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
5	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**48.907.868**	**0,00**	**0,00**	**0,08**
6	**Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade** Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construcão civil. Lei 10.833/03, art. 10, XX, art. 15, V.	**31/12/2019**	**151.328.555**	**0,00**	**0,01**	**0,25**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**1.328.246**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0.09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**11.353.921**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**119.008.766**	**0,00**	**0,01**	**0,20**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**142.407.688**	**0,00**	**0,01**	**0,24**
12	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**4.821.433**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
13	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	**indeterminado**	**70.770.317**	**0,00**	**0,01**	**0,12**
14	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**18.948.372**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
15	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**718.515.053**	**0,01**	**0,05**	**1,21**
16	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0.09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**56.769.607**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
17	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**36.684.650**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
18	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**6.927.287**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
19	**Papel - Jornais e Periódicos**	**30/04/2016**	**15.125.873**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.					
20	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**167.062**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	**indeterminado**	**272.074.838**	**0,00**	**0,02**	**0,46**
22	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**156.606.472**	**0,00**	**0,01**	**0,26**
23	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**1.420.184.465**	**0,02**	**0,11**	**2,39**
24	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**7.345**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**80.159.538**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
26	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**291.668**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**480.480.684**	**0,01**	**0,04**	**0,81**
29	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes**	**20/09/2017**	**17.945.936**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.					
30	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**87.476.700**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
31	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**137.853.450**	**0,00**	**0,01**	**0,23**
32	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**27.842.140**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
33	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**61.508.317**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
34	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2016**	**11.611.657**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
35	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	**indeterminado**	**4.403.174.251**	**0,08**	**0,33**	**7,41**
36	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas**	**31/12/2018**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.					
37	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**76.930.233**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
38	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**281.554.221**	**0,00**	**0,02**	**0,47**
39	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**12.178.480**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
40	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**indeterminado**	**701.131.922**	**0,01**	**0,05**	**1,18**
42	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**indeterminado**	**14.512.448**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
43	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04.	**indeterminado**	**411.953.360**	**0,01**	**0,03**	**0,69**
45	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	**indeterminado**	**223.526.585**	**0,00**	**0,02**	**0,38**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
TOTAL		**14.100.356.868**	**0,25**	**1,05**	**23,72**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**9.168.992**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
2	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**20.184.749**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
3	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**76.471.698**	**0,00**	**0,01**	**0,10**
4	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**4.773.502**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
5	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**612.512.553**	**0,01**	**0,05**	**0,79**
6	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**513.325.352**	**0,01**	**0,04**	**0,67**
7	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**23.262.826**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
8	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**30.684.603**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
9	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**592.455.131**	**0,01**	**0,04**	**0,77**
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**240.154.462**	**0,00**	**0,02**	**0,31**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**47.084.260**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
12	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**499.747.271**	**0,01**	**0,04**	**0,65**
13	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0.16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**100.923.747**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
14	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**279.739.257**	**0,00**	**0,02**	**0,36**
16	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**125.112.719**	**0,00**	**0,01**	**0,16**
17	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	**indeterminado**	**7.314.697.553**	**0,13**	**0,55**	**9,48**
	TOTAL		**10.490.298.675**	**0,18**	**0,78**	**13,60**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**16.299.578.854**	**0,28**	**1,22**	**7,28**
2	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**57.792.865**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
3	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.856/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**1.204.931.507**	**0,02**	**0,09**	**0,54**
4	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**30.255.950**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
5	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**225.274.022**	**0,00**	**0,02**	**0,10**
6	**Construção Civil - Prorrogação da Cumulatividade** Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construcão civil. Lei 10.833/03, art. 10, XX, art. 15, V.	**31/12/2019**	**691.520.188**	**0,01**	**0,05**	**0,31**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**6.117.980**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0.44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**55.508.061**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**567.917.543**	**0,01**	**0,04**	**0,25**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.701.423.758**	**0,03**	**0,13**	**0,76**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.425.903.757**	**0,02**	**0,11**	**0,64**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**64.618.961**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**85.235.008**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.645.708.698**	**0,03**	**0,12**	**0,73**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**667.095.729**	**0,01**	**0,05**	**0,30**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**130.789.612**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
17	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**655.938.441**	**0,01**	**0,05**	**0,29**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
19	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**23.015.197**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
20	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	**indeterminado**	**326.170.986**	**0,01**	**0,02**	**0,15**
21	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**87.277.352**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
22	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**3.387.285.248**	**0,06**	**0,25**	**1,51**
23	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0.44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**277.540.303**	**0,00**	**0,02**	**0,12**
24	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**168.971.723**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
25	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**32.005.931**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
26	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**61.668.621**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
27	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**771.603**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	**indeterminado**	**1.254.687.418**	**0,02**	**0,09**	**0,56**
29	**Produtos Químicos e Farmacêuticos**	**indeterminado**	**836.799.662**	**0,01**	**0,06**	**0,37**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.					
30	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05. MEMO SE 10.170/14.	**indeterminado**	**6.541.455.720**	**0,11**	**0,49**	**2,92**
31	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**35.632**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**369.967.099**	**0,01**	**0,03**	**0,17**
33	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**1.343.440**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
34	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
35	**Rede Arrecadadora** Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei 12.844/13, art. 36.	**indeterminado**	**123.426.532**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
36	**REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**2.215.319.798**	**0,04**	**0,17**	**0,99**
37	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**82.660.067**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
38	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**405.774.764**	**0,01**	**0,03**	**0,18**
39	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações**	**31/12/2016**	**634.961.345**	**0,01**	**0,05**	**0,28**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.					
40	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**141.623.829**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
41	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**283.311.035**	**0,00**	**0,02**	**0,13**
42	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2016**	**53.483.994**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
43	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	**indeterminado**	**19.700.778.161**	**0,34**	**1,47**	**8,80**
44	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	**31/12/2018**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**354.345.309**	**0,01**	**0,03**	**0,16**
46	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**1.254.311.375**	**0,02**	**0,09**	**0,56**
47	**Transporte Escolar**	**indeterminado**	**56.094.818**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.					
48	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
49	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**indeterminado**	**3.353.797.044**	**0,06**	**0,25**	**1,50**
50	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**indeterminado**	**68.568.533**	**0,00**	**0,01**	**0,03**
51	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04.	**indeterminado**	**1.893.128.847**	**0,03**	**0,14**	**0,85**
53	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	**indeterminado**	**1.031.661.162**	**0,02**	**0,08**	**0,46**
	TOTAL		**70.537.853.480**	**1,23**	**5,27**	**31,50**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CIDE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	**Amazônia Ocidental** Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	**indeterminado**	**308.553.274**	**0,01**	**0,02**	**0,68**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Doações de Bens para Entidades Filantrópicas** Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	**indeterminado**	**51.996**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Livros, Jornais e Periódicos** Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	**indeterminado**	**44.926.805**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
5	**Mercadorias Norte e Nordeste** Não incidendcia do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/07, art. 11.	**08/01/2017**	**897.083.298**	**0,02**	**0,07**	**1,97**
6	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**Pesquisas Científicas** Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	**indeterminado**	**439.795**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM** Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	**31/12/2015**	**482.857.984**	**0,01**	**0,04**	**1,06**
	TOTAL		**1.733.913.152**	**0,03**	**0,13**	**3,81**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Programação** Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. Desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2015, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2015 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**985.109**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Desoneração da Folha de Salários *** Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 2% ou 1%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41.	**indeterminado**	**22.392.564.574**	**0,39**	**1,67**	**5,48**
3	**Dona de Casa** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	**indeterminado**	**249.775.990**	**0,00**	**0,02**	**0,06**
4	**Entidades Filantrópicas** Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**10.707.365.953**	**0,19**	**0,80**	**2,62**
5	**Exportação da Produção Rural** Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	**indeterminado**	**5.332.001.643**	**0,09**	**0,40**	**1,30**
6	**MEI - Microempreendedor Individual** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	**indeterminado**	**1.345.846.639**	**0,02**	**0,10**	**0,33**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comite Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**59.644.605**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
8	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11.	**indeterminado**	**22.429.712.752**	**0,39**	**1,68**	**5,49**
9	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**62.517.897.265**	**1,09**	**4,67**	**15,30**

* A diferença observada entre a estimativa de renúncia decorrente da Desoneração da Folha do exercício 2015, com relação a compensação ao regime geral de previdência social, previsto no art. 9º da Lei 12.546/2011, deve-se a defasagem de 4 meses na apuração dos valores efetivos de renúncia para fins de compensação. Dessa forma, a compensação em 2015 corresponde à estimativa de renúncia dos meses de setembro de 2014 a agosto de 2015.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2015, explicitando a metodologia utilizada.

PLDO-2015, inciso IX, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2015, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2015
I. RECEITA CORRENTE	**1.497,02**
Receita Tributária	457,79
Receita de Contribuições	769,06
Receita Patrimonial	110,36
Receita Agropecuária	0,03
Receita Industrial	0,81
Receita de Serviços	53,40
Transferências Correntes	0,96
Outras Receitas Correntes	104,60
II. DEDUÇÕES	**688,96**
II.1. Despesas	**240,65**
Transferências por repartição de receita	228,07
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	12,58
Lei Kandir	-
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	**-**
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	374,18
CPSS	12,13
Compensação Financeira RGPS/RPPS	0,01
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	2,53
Contribuição p/ o PIS/PASEP	59,46
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**808,06**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

PLDO-2015, inciso X, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2015

R$ 1,00

Receitas sobre as quais incide DRU [1,2]	Total da Receita (a)	Transferências Constitucionais e MDE [3] (b)	Base de Cálculo (c = a - b)	DRU (d = c * 20%)
IMPOSTOS				**44.480.240.718**
Imposto sobre a Importação	45.544.401.093	8.197.992.197	37.346.408.896	7.469.281.779
Imposto sobre a Exportação	87.900.213	15.822.038	72.078.175	14.415.635
Imposto sobre a Renda	323.121.593.472	187.087.402.624	136.034.190.848	27.206.838.170
Imposto Territorial Rural	970.213.886	900.207.516	70.006.370	14.001.274
Imposto sobre Produtos Industrializados	60.480.853.109	39.977.843.904	20.503.009.205	4.100.601.841
Imposto sobre Operações Financeiras	34.612.069.943	6.236.559.849	28.375.510.094	5.675.102.019
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				**74.851.683.171**
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	223.913.909.621		223.913.909.621	44.782.781.924
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	77.073.067.402		77.073.067.402	15.414.613.480
Contribuição para o PIS/PASEP	59.461.321.411		59.461.321.411	11.892.264.282
Receitas de Loterias	4.294.034.765		4.294.034.765	858.806.953
Cota-parte da Contribuição Sindical	1.119.436.538		1.119.436.538	223.887.308
Contribuição para o Ensino Aeroviario	161.297.646		161.297.646	32.259.529
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	164.583.704		164.583.704	32.916.741
Contribuição Industrial Rural	325.347.988		325.347.988	65.069.598
Contribuições do FGTS	3.895.250.803		3.895.250.803	779.050.161
Adicional à Contribuição Previdênciária	1.290.351.122		1.290.351.122	258.070.224
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.527.759.000		2.527.759.000	505.551.800
Contribuição para o Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF	12.883.385		12.883.385	2.576.677
Contribuição para o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF	7.731.916		7.731.916	1.546.383
Outras Contribuições Sociais	11.440.555		11.440.555	2.288.111
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				**2.336.203.489**
CIDE Combustíveis	9.690.188		9.690.188	1.938.038
Contribuição para o FUNDAF	526.048.331		526.048.331	105.209.666
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	2.622.023.303		2.622.023.303	524.404.661
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	4.920.648		4.920.648	984.130
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.085.162.998		1.085.162.998	217.032.600
Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.978.427.317		3.978.427.317	795.685.463
Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	798.835.711		798.835.711	159.767.142
Contribuições para o PIN e o PROTERRA	50.854.979		50.854.979	10.170.996
Contribuição Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	2.009.901.086		2.009.901.086	401.980.217
Contribuição das Empresas de Informática	261.592.148		261.592.148	52.318.430
Outras Contribuições Econômicas	333.560.734		333.560.734	66.712.147
TOTAL				**121.668.127.378**

[1] Não estão incluídas no rol das receitas deste quadro as Contribuições para o RGPS, a CPSS e a Contribuição para o Salário-Educação.

[2] As receitas estão agregadas de modo a somar o principal, as multas e juros de mora e a dívida ativa de cada tributo.

[3] Apenas as transferências aos entes federados que não têm sua base de cálculo reduzida por força do § 1º do art. 76 do ADCT.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras.

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.973	2.395	2.823	3.004	2.809	2.912	3.409	3.468	3.205	3.630	3.071	3.498	37.197
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	4	4	5	5	5	5	6	7	6	4	8	63
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.461	3.080	3.420	3.786	3.743	3.893	3.904	3.885	4.097	4.232	4.334	4.267	47.101
I.P.I. - FUMO	1.017	93	189	365	383	440	416	435	434	450	515	359	5.097
I.P.I. - BEBIDAS	440	346	283	248	273	290	294	265	306	180	265	237	3.427
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	271	272	242	333	346	353	277	253	346	304	289	218	3.505
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.200	944	1.143	1.246	1.170	1.208	1.368	1.360	1.283	1.579	1.390	1.318	15.210
I.P.I. - OUTROS	1.533	1.425	1.563	1.594	1.570	1.602	1.549	1.571	1.727	1.718	1.876	2.135	19.862
IMPOSTO SOBRE A RENDA	38.140	17.847	19.445	29.041	22.214	21.271	23.912	18.649	18.798	26.697	22.862	33.934	292.810
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.141	1.056	1.016	6.513	2.665	2.352	2.096	2.002	1.948	1.927	2.316	1.420	26.452
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.655	7.648	8.329	11.359	8.509	6.749	11.559	6.864	6.443	13.702	7.997	14.334	126.149
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.343	9.142	10.100	11.169	11.041	12.170	10.257	9.783	10.407	11.068	12.549	18.180	140.209
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.593	5.752	6.524	6.623	6.346	6.015	5.939	5.867	5.846	5.929	8.021	7.363	78.820
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.994	1.862	1.868	2.458	2.549	4.368	2.085	2.060	2.311	2.369	2.304	7.240	34.469
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.858	857	1.080	1.355	1.401	1.008	1.484	1.109	1.475	1.795	1.220	2.329	16.971
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	898	671	627	733	744	779	749	746	776	975	1.004	1.248	9.949
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.226	2.441	2.345	2.600	2.498	2.536	2.387	2.272	2.477	2.178	2.426	3.030	29.415
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	12	10	12	19	26	13	17	15	482	91	60	90	848
I.T.R. - CONVENIADO	10	8	10	16	22	11	14	12	397	75	50	74	699
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	3	5	2	3	3	85	16	11	16	149
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.487	13.263	14.131	15.681	16.654	15.468	15.771	15.908	15.829	15.764	17.130	28.440	201.527
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.633	3.664	3.895	4.107	4.280	4.126	4.183	4.151	4.143	4.136	4.166	6.415	51.899
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.362	4.108	4.044	5.830	4.774	3.564	6.108	3.773	3.548	7.396	3.919	7.306	65.732
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25	35
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	23	38	36	52	60	47	53	52	55	48	48	34	546
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.119	789	766	938	899	2.127	972	1.053	936	1.318	21.426	(15.854)	16.491
RECEITAS DE LOTERIAS	529	264	285	301	356	273	402	288	317	354	361	318	4.050
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	216	171	129	180	148	175	179	181	172	197	158	231	2.136
DEMAIS	374	354	351	458	395	1.680	391	584	446	766	20.908	(16.402)	10.305
TOTAL	**82.441**	**47.639**	**50.922**	**65.065**	**57.965**	**55.964**	**60.721**	**53.232**	**53.577**	**65.496**	**79.447**	**71.193**	**743.662**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.972	2.392	2.817	2.998	2.807	2.909	3.406	3.463	3.198	3.623	3.065	3.489	37.139
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16	7	6	14	9	12	13	17	19	11	17	15	156
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.336	2.667	2.374	3.818	3.566	3.803	3.884	3.576	3.891	4.217	4.053	3.891	44.077
I.P.I. - FUMO	1.017	93	189	364	383	440	416	435	435	450	515	360	5.099
I.P.I. - BEBIDAS	440	346	283	248	275	290	295	267	310	180	265	238	3.438
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	272	352	249	440	347	353	278	253	346	328	291	268	3.777
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.200	944	581	1.245	1.170	1.206	1.366	1.357	1.279	1.577	1.389	1.309	14.624
I.P.I. - OUTROS	1.408	932	1.072	1.520	1.391	1.513	1.529	1.263	1.520	1.681	1.594	1.716	17.140
IMPOSTO SOBRE A RENDA	37.744	17.403	19.010	28.287	21.067	18.839	21.327	16.408	17.003	24.067	20.401	31.037	272.592
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.150	960	1.005	6.506	2.649	2.317	2.131	2.020	1.958	1.906	2.275	1.420	26.299
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.156	7.181	7.076	9.674	7.198	6.886	10.834	5.054	5.225	12.021	7.454	13.384	114.144
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.438	9.261	10.928	12.108	11.220	9.635	8.363	9.334	9.819	10.140	10.671	16.232	132.150
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.577	5.685	6.606	6.937	6.392	3.389	4.611	4.650	4.542	4.620	6.045	4.828	66.882
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.978	2.017	2.379	2.735	2.622	4.413	2.127	2.552	2.748	2.548	2.338	7.578	37.035
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.960	864	1.297	1.631	1.429	1.021	1.543	1.350	1.732	1.957	1.264	2.554	18.602
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	923	695	646	805	777	812	82	782	797	1.015	1.024	1.273	9.630
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.244	2.445	2.357	2.647	2.516	2.596	2.413	2.300	2.491	2.208	2.407	3.020	29.643
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	12	15	13	21	28	13	17	16	493	94	61	90	873
I.T.R. - CONVENIADO	10	12	11	17	23	11	14	13	406	78	50	74	719
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	3	2	4	5	2	3	3	87	17	11	16	154
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.602	13.334	14.758	15.736	16.988	15.091	15.809	16.038	15.798	15.842	17.221	28.595	202.813
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.660	3.700	3.991	4.119	4.219	4.033	4.134	4.167	4.228	4.261	4.148	6.377	52.038
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.290	4.229	3.483	5.794	4.830	3.042	6.208	3.740	3.449	7.378	3.493	7.315	64.251
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	238	(4)	1	1	10	252	96	5	123	25	749
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	23	37	36	52	60	48	52	52	52	48	48	34	542
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.132	648	(97)	1.044	840	2.134	964	1.039	1.016	1.332	21.176	(15.909)	15.320
RECEITAS DE LOTERIAS	529	264	285	301	356	273	402	288	317	354	361	318	4.050
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	220	173	142	192	160	183	185	194	191	212	167	238	2.255
DEMAIS	384	210	(524)	551	324	1.679	377	557	508	766	20.649	(16.465)	9.015
TOTAL	**82.031**	**46.879**	**48.987**	**64.526**	**56.932**	**52.520**	**58.238**	**51.068**	**51.733**	**63.087**	**76.213**	**67.980**	**720.193**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.426	3.084	3.058	2.956	2.954	2.671	18.150
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	4	7	5	6	6	37
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.976	3.566	3.784	4.018	4.118	4.031	24.494
I.P.I. - FUMO	1.302	146	201	296	445	399	2.788
I.P.I. - BEBIDAS	355	310	319	271	253	303	1.812
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	346	299	359	391	373	354	2.122
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.343	1.182	1.217	1.265	1.291	1.105	7.404
I.P.I. - OUTROS	1.630	1.628	1.688	1.794	1.758	1.870	10.368
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.740	18.329	21.896	33.142	21.053	23.978	158.138
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.336	1.108	1.258	6.810	2.664	2.416	15.593
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.289	6.758	8.817	13.462	7.269	7.268	65.863
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.115	10.462	11.821	12.870	11.120	14.293	76.682
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.581	6.273	7.531	7.087	6.832	6.746	44.051
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.378	2.324	2.183	3.002	2.412	5.599	18.898
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.211	1.129	1.346	2.025	1.113	1.130	8.955
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	945	736	761	756	763	817	4.778
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.175	2.475	2.203	2.429	2.367	2.585	14.233
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	12	13	13	13	11	75
I.T.R. - CONVENIADO	11	10	11	11	10	9	62
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	13
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.573	15.336	15.244	15.192	15.989	16.308	95.642
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.827	4.201	4.115	4.014	4.236	4.323	25.715
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.669	3.613	4.353	7.069	3.883	4.019	34.605
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	18	37	34	41	46	44	220
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.751	1.037	960	1.152	1.140	1.155	7.194
RECEITAS DE LOTERIAS	559	408	269	401	309	293	2.240
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	266	202	173	212	194	160	1.206
DEMAIS	926	427	517	539	636	702	3.748
TOTAL	**86.175**	**51.695**	**55.668**	**70.031**	**55.807**	**59.132**	**378.508**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.423	3.079	3.057	2.948	2.952	2.667	18.126
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	12	21	21	36	15	118
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.733	3.424	3.699	3.822	4.062	4.045	23.783
I.P.I. - FUMO	1.302	146	201	296	445	399	2.789
I.P.I. - BEBIDAS	355	311	324	272	254	304	1.821
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	336	318	383	406	373	354	2.170
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.342	1.177	1.216	1.260	1.289	1.105	7.390
I.P.I. - OUTROS	1.397	1.471	1.574	1.587	1.701	1.883	9.613
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.672	18.068	21.158	31.418	20.575	21.344	152.235
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.338	1.100	1.242	6.803	2.637	2.414	15.533
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.093	6.501	7.605	11.335	6.766	6.338	60.639
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.241	10.467	12.311	13.280	11.172	12.592	76.064
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.608	6.195	7.788	6.988	6.838	4.868	42.285
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.447	2.383	2.149	3.427	2.415	5.713	19.533
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.225	1.129	1.568	2.064	1.137	1.179	9.304
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	961	760	806	801	782	832	4.943
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.204	2.454	2.206	2.465	2.379	2.592	14.300
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	15	12	12	12	14	10	76
I.T.R. - CONVENIADO	12	10	10	10	12	9	62
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	3	2	13
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.465	15.086	15.492	16.172	15.807	16.391	96.412
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.783	4.190	4.251	4.205	4.101	4.366	25.897
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.696	3.524	4.244	6.871	3.830	4.052	34.217
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	2	1	1	6
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	18	37	34	41	46	44	219
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.748	947	1.048	1.121	1.181	954	6.999
RECEITAS DE LOTERIAS	559	408	269	401	309	293	2.240
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	269	205	181	219	198	164	1.237
DEMAIS	920	334	597	501	674	496	3.522
TOTAL	**85.770**	**50.833**	**55.221**	**69.100**	**54.984**	**56.481**	**372.389**

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA)
Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14
PERÍODO: 2012 A 2017
RECEITA BRUTA
ANEXO A1

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.111	37.197	39.565	45.536	49.188	52.183
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	32	63	72	80	85	90
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.927	47.101	52.456	60.959	67.485	74.180
I.P.I. - FUMO	4.077	5.097	5.611	5.773	5.308	5.053
I.P.I. - BEBIDAS	3.147	3.427	3.457	3.625	3.742	3.876
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.126	3.505	4.450	7.532	7.995	8.521
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.965	15.210	15.901	18.200	19.660	20.857
I.P.I. - OUTROS	18.612	19.862	23.038	25.830	30.780	35.872
IMPOSTO SOBRE A RENDA	264.146	292.810	317.048	344.202	377.975	414.365
I.R. - PESSOA FÍSICA	24.310	26.452	28.780	31.988	34.921	38.076
I.R. - PESSOA JURÍDICA	108.840	126.149	126.062	134.531	147.108	160.663
I.R. - RETIDO NA FONTE	130.997	140.209	162.205	177.683	195.946	215.627
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.106	78.820	89.252	99.201	108.899	119.848
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	32.980	34.469	43.386	47.821	53.907	60.204
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.743	16.971	18.883	19.401	20.849	22.179
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	8.168	9.949	10.683	11.260	12.291	13.395
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	30.772	29.415	30.608	34.609	37.800	41.191
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	677	848	896	968	1.026	1.077
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	193	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	174.470	201.527	203.100	223.914	244.772	267.105
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	46.217	51.899	53.735	59.453	64.892	70.716
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	57.514	65.732	68.109	77.159	84.184	91.763
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.736	35	4	10	10	11
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	561	546	541	601	656	715
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.427	16.491	34.567	52.511	57.118	61.970
RECEITAS DE LOTERIAS	3.757	4.050	4.363	4.284	4.499	4.714
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	1.853	2.136	2.375	2.704	2.899	3.074
DEMAIS	6.817	10.305	27.829	45.523	49.720	54.181
TOTAL	**666.784**	**743.662**	**800.702**	**900.001**	**985.191**	**1.075.367**

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA)
Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14
PERÍODO: 2012 A 2017
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
ANEXO A2

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.068	37.139	39.529	45.544	49.143	52.138
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	91	156	153	88	112	117
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.480	44.077	51.578	60.481	66.479	73.175
I.P.I. - FUMO	4.079	5.099	5.611	5.774	5.308	5.053
I.P.I. - BEBIDAS	3.217	3.438	3.466	3.653	3.755	3.889
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.380	3.777	4.498	7.508	8.011	8.537
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.930	14.624	15.882	17.958	19.640	20.838
I.P.I. - OUTROS	16.875	17.140	22.121	25.588	29.764	34.858
IMPOSTO SOBRE A RENDA	246.653	272.592	298.862	323.308	354.818	391.280
I.R. - PESSOA FÍSICA	24.145	26.299	28.608	30.949	34.930	38.084
I.R. - PESSOA JURÍDICA	101.104	114.144	120.426	133.492	145.430	158.986
I.R. - RETIDO NA FONTE	121.404	132.150	149.828	158.868	174.458	194.209
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.934	66.882	75.771	80.254	87.293	98.313
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	33.854	37.035	44.021	47.943	54.009	60.305
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.262	18.602	19.232	19.390	20.951	22.281
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	8.354	9.630	10.804	11.281	12.205	13.309
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.023	29.643	30.672	34.612	37.808	41.199
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	689	873	897	970	1.023	1.074
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(275)	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	175.158	202.813	203.283	223.914	244.806	267.139
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	46.407	52.038	53.770	59.461	64.741	70.565
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	56.542	64.251	67.525	77.073	84.308	91.887
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.878	749	6	10	10	11
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	559	542	540	600	656	715
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.262	15.320	33.742	50.694	56.846	61.699
RECEITAS DE LOTERIAS	3.757	4.050	4.363	4.294	4.499	4.714
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	1.941	2.255	2.405	2.622	2.907	3.083
DEMAIS	6.564	9.015	26.974	43.778	49.440	53.902
TOTAL	**647.535**	**720.193**	**780.558**	**876.756**	**960.751**	**1.051.000**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

2015

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2014 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2015 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	39.565	600	40.165	1,0699	1,0458	0,9993	44.912	624	45.536
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	72	-	-	1,0688	1,0300	1,0000	80	-	80
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.456	126	52.582	-	-	-	60.169	791	60.959
I.P.I. - FUMO	5.611	-	5.611	1,0000	0,9344	1,0849	5.688	86	5.773
I.P.I. - BEBIDAS	3.457	-	3.457	1,0000	1,0320	1,0000	3.567	58	3.625
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.450	-	4.450	1,0334	1,0307	1,5766	7.473	59	7.532
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.901	100	16.001	1,0706	1,0475	1,0000	17.944	255	18.200
I.P.I. - OUTROS	23.038	26	23.064	1,0555	1,0493	0,9981	25.497	333	25.830
IMPOSTO SOBRE A RENDA	317.048	(7.793)	309.255	-	-	-	339.380	4.822	344.202
I.R. - PESSOA FÍSICA	28.780	154	28.935	1,0737	1,0171	0,9983	31.544	444	31.988
I.R. - PESSOA JURÍDICA	126.062	(3.373)	122.689	1,0624	1,0274	0,9895	132.507	2.024	134.531
I.R. - RETIDO NA FONTE	162.205	(4.574)	157.631	-	-	-	175.329	2.354	177.683
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	89.252	(400)	88.852	1,1016	1,0000	1,0000	97.877	1.323	99.201
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	43.386	(2.100)	41.286	1,0253	1,1160	1,0000	47.242	579	47.821
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.883	(1.500)	17.383	1,0558	1,0415	1,0000	19.116	285	19.401
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.683	(574)	10.109	1,0671	1,0283	1,0000	11.093	167	11.260
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	30.608	600	31.208	1,0613	1,0300	1,0000	34.116	494	34.609
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	896	2	898	1,0617	1,0000	1,0000	953	14	968
CONVENIADO	739	1	740	1,0617	1,0000	1,0000	786	12	797
NÃO CONVENIADO	158	0	158	1,0617	1,0000	1,0000	168	3	170
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	203.100	3.015	206.115	1,0624	1,0288	0,9781	220.340	3.574	223.914
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53.735	916	54.651	1,0623	1,0287	0,9800	58.531	922	59.453
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	68.109	1.793	69.902	1,0626	1,0271	0,9974	76.090	1.070	77.159
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4	-	4	1,0000	1,0729	1,0000	10	0	10
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	541	-	541	1,0615	1,0300	1,0000	592	9	601
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	34.567	(27)	34.540	-	-	-	37.378	15.133	52.511
RECEITAS DE LOTERIAS	4.363	(79)	4.284	1,0000	1,0000	1,0000	4.284	-	4.284
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.375	52	2.427	1,0674	1,0300	1,0000	2.668	36	2.704
DEMAIS	27.829	-	27.829	1,0615	1,0300	1,0000	30.426	15.097	45.523
TOTAL	**800.702**	**(768)**	**799.862**	**-**	**-**	**-**	**872.548**	**27.453**	**900.001**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.476	3.414	3.854	3.595	3.763	3.823	3.908	4.130	3.618	4.117	3.778	4.061	45.536
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	5	8	6	7	7	5	6	7	8	4	9	80
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.062	4.096	4.635	4.683	4.933	5.127	5.393	5.373	5.343	5.341	5.381	5.592	60.959
I.P.I. - FUMO	1.213	151	227	333	425	461	460	483	507	473	555	485	5.773
I.P.I. - BEBIDAS	376	323	342	285	265	318	331	273	339	195	307	271	3.625
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	476	635	648	607	685	708	614	716	703	674	710	7.532
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.364	1.310	1.535	1.399	1.645	1.553	1.584	1.687	1.461	1.679	1.517	1.466	18.200
I.P.I. - OUTROS	1.754	1.835	1.895	2.019	1.992	2.110	2.310	2.316	2.320	2.291	2.328	2.660	25.830
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.705	20.487	23.427	37.072	23.640	27.109	30.210	23.687	23.802	32.925	28.862	32.277	344.202
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.437	1.199	1.368	7.704	2.977	2.706	2.650	2.522	2.453	2.406	2.855	1.711	31.988
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.199	7.425	9.107	14.761	7.955	7.956	14.182	8.471	7.952	16.793	9.832	8.898	134.531
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.069	11.863	12.952	14.607	12.708	16.447	13.378	12.695	13.396	13.726	16.175	21.668	177.683
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.806	7.160	8.120	8.048	7.756	7.663	7.573	7.380	7.377	7.471	10.175	9.673	99.201
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.848	2.685	2.522	3.443	2.816	6.588	3.103	3.102	3.515	3.519	3.540	9.140	47.821
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.375	1.193	1.464	2.270	1.281	1.284	1.767	1.278	1.532	1.763	1.448	1.748	19.401
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.040	824	847	846	854	912	936	934	973	973	1.012	1.108	11.260
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.431	2.760	2.659	2.910	2.854	2.882	2.935	2.796	3.041	2.669	2.976	3.698	34.609
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	12	14	14	15	12	20	18	567	107	71	106	968
CONVENIADO	11	10	12	11	12	9	17	15	467	88	59	87	797
NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	3	2	4	3	100	19	12	19	170
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.085	17.034	17.470	17.458	17.627	18.195	18.926	19.089	19.047	18.916	19.977	21.091	223.914
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.243	4.641	4.732	4.706	4.737	4.845	5.025	4.984	4.988	4.965	4.997	5.589	59.453
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.946	4.800	5.153	7.775	4.634	4.774	7.523	4.678	4.403	9.090	4.841	6.544	77.159
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	20	41	37	46	51	49	65	64	67	59	59	42	601
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.563	3.943	4.030	4.067	4.183	4.247	4.376	4.567	4.390	4.815	4.492	4.839	52.511
RECEITAS DE LOTERIAS	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	4.284
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	280	212	218	228	230	214	213	207	204	243	187	268	2.704
DEMAIS	3.926	3.373	3.455	3.481	3.597	3.676	3.807	4.002	3.829	4.215	3.948	4.214	45.523
TOTAL	**93.551**	**61.233**	**66.019**	**82.332**	**66.444**	**71.070**	**78.387**	**69.393**	**69.273**	**83.012**	**75.441**	**83.847**	**900.001**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	8
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	8
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(32)	(157)	(60)	(4)	(52)	(12)	(3)	(50)	(35)	(4)	(52)	(18)	(479)
I.P.I. - FUMO	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - BEBIDAS	0	14	0	11	0	0	0	0	-	2	0	1	28
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	(0)	(22)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(23)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(16)	(85)	(19)	(8)	(26)	(6)	(1)	(25)	(18)	(3)	(26)	(9)	(242)
I.P.I. - OUTROS	(16)	(85)	(19)	(8)	(26)	(6)	(1)	(25)	(18)	(3)	(26)	(9)	(242)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(304)	(395)	(270)	(678)	(569)	(2.280)	(2.210)	(2.578)	(2.489)	(2.878)	(2.981)	(3.263)	(20.894)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(64)	(81)	(49)	(173)	(191)	10	(47)	(148)	(103)	(121)	(50)	(21)	(1.039)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(64)	(81)	(49)	(173)	(191)	10	(47)	(148)	(103)	(121)	(50)	(21)	(1.039)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(175)	(234)	(173)	(332)	(186)	(2.300)	(2.115)	(2.282)	(2.282)	(2.635)	(2.881)	(3.220)	(18.815)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(194)	(240)	(182)	(373)	(198)	(2.307)	(2.077)	(2.307)	(2.307)	(2.652)	(2.885)	(3.226)	(18.947)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	13	1	8	28	4	1	4	20	22	12	4	5	122
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3	4	1	7	5	2	(44)	3	2	3	2	1	(11)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2	1	0	5	3	4	2	2	1	2	(2)	(0)	21
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0	1	0	0	0	(0)	0	0	1	0	0	0	3
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	1	0	0	0	(0)	0	0	1	0	0	0	3
CONVENIADO	0	1	0	0	0	(0)	0	0	1	0	0	0	2
NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3	6	4	1	(9)	(6)	(3)	1	7	9	(2)	(3)	9
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(9)	21	(22)	(4)	8	(36)	7	(3)	(8)	(1)	(39)	1	(86)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(51)	(156)	(108)	(44)	(159)	(240)	(163)	(178)	(150)	(173)	(320)	(73)	(1.817)
RECEITAS DE LOTERIAS	1	0	0	1	2	1	0	1	2	1	1	0	10
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	(25)	(34)	10	(10)	(0)	(1)	(2)	5	(0)	(24)	(1)	(82)
DEMAIS	(53)	(132)	(75)	(55)	(151)	(241)	(162)	(177)	(156)	(174)	(297)	(72)	(1.745)
TOTAL	**(390)**	**(678)**	**(456)**	**(727)**	**(779)**	**(2.575)**	**(2.371)**	**(2.805)**	**(2.671)**	**(3.046)**	**(3.391)**	**(3.356)**	**(23.245)**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.478	3.415	3.854	3.596	3.763	3.823	3.909	4.131	3.619	4.118	3.779	4.061	45.544
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	5	8	7	8	7	6	7	8	8	6	9	88
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.029	3.939	4.575	4.679	4.881	5.115	5.390	5.323	5.308	5.338	5.330	5.575	60.481
I.P.I. - FUMO	1.213	151	227	333	425	461	461	483	507	473	555	485	5.774
I.P.I. - BEBIDAS	376	337	342	296	266	318	331	273	339	197	308	272	3.653
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	476	613	648	607	685	708	614	716	703	674	710	7.508
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.348	1.225	1.516	1.391	1.619	1.546	1.582	1.662	1.443	1.677	1.491	1.457	17.958
I.P.I. - OUTROS	1.738	1.750	1.876	2.011	1.966	2.104	2.309	2.291	2.303	2.288	2.302	2.651	25.588
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.401	20.092	23.157	36.395	23.071	24.828	28.000	21.110	21.313	30.047	25.881	29.014	323.308
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.372	1.119	1.319	7.531	2.786	2.716	2.602	2.374	2.350	2.285	2.805	1.689	30.949
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.135	7.344	9.059	14.588	7.764	7.965	14.134	8.323	7.849	16.671	9.782	8.877	133.492
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.894	11.629	12.779	14.275	12.522	14.147	11.263	10.412	11.114	11.091	13.294	18.447	158.868
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.612	6.921	7.937	7.676	7.559	5.356	5.496	5.073	5.070	4.819	7.290	6.447	80.254
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.861	2.687	2.530	3.471	2.820	6.589	3.106	3.122	3.537	3.531	3.544	9.145	47.943
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.379	1.197	1.464	2.277	1.286	1.286	1.723	1.281	1.533	1.766	1.449	1.748	19.390
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.042	825	848	851	857	916	938	937	974	975	1.010	1.107	11.281
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.431	2.761	2.659	2.910	2.854	2.882	2.935	2.796	3.042	2.669	2.976	3.698	34.612
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	13	14	14	15	11	20	18	568	107	71	106	970
CONVENIADO	11	11	12	12	12	9	17	15	468	88	59	87	799
NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	3	2	4	3	100	19	13	19	171
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.085	17.034	17.470	17.458	17.627	18.195	18.926	19.089	19.047	18.916	19.977	21.091	223.914
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.246	4.648	4.736	4.707	4.728	4.839	5.022	4.986	4.995	4.974	4.996	5.585	59.461
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.937	4.821	5.131	7.771	4.642	4.737	7.529	4.675	4.395	9.089	4.802	6.545	77.073
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	20	41	37	46	51	49	65	64	67	59	59	41	600
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.512	3.787	3.921	4.022	4.024	4.007	4.214	4.389	4.241	4.642	4.172	4.766	50.694
RECEITAS DE LOTERIAS	358	357	357	358	359	358	357	358	359	358	358	357	4.294
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	281	187	184	238	219	214	212	205	210	243	163	266	2.622
DEMAIS	3.873	3.242	3.380	3.426	3.446	3.435	3.645	3.826	3.673	4.041	3.651	4.142	43.778
TOTAL	**93.161**	**60.555**	**65.563**	**81.605**	**65.665**	**68.495**	**76.016**	**66.587**	**66.602**	**79.966**	**72.049**	**80.491**	**876.756**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(140)	9	12	8	11	9	13	10	11	13	9	219	183
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58	61	59	74	69	129	85	92	101	77	78	153	1.037
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	58	61	59	74	69	129	85	92	101	77	78	153	1.037
IMPOSTO SOBRE A RENDA	428	444	468	552	478	542	552	627	520	575	963	1.217	7.366
I.R. - PESSOA FÍSICA	145	138	142	249	183	179	200	202	195	213	218	281	2.346
I.R. - PESSOA JURÍDICA	226	231	269	242	237	291	291	366	268	316	502	692	3.930
I.R. - RETIDO NA FONTE	57	76	56	62	58	72	61	59	57	47	243	243	1.090
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	57	76	56	62	58	72	61	59	57	47	243	243	1.090
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6	7	16	4	7	50	7	6	15	7	14	136	276
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4	4	5	6	6	5	8	6	7	11	8	24	94
CONVENIADO	3	4	5	5	5	4	6	5	5	9	7	20	77
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	4	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	312	325	328	344	328	374	376	374	341	366	428	543	4.438
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	81	87	86	102	89	99	131	105	122	111	101	176	1.291
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	170	171	172	152	136	196	155	191	201	209	163	485	2.401
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	2
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	685	773	624	801	607	777	1.170	934	1.621	666	28	(445)	8.241
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	19	23
DEMAIS	685	773	624	801	607	777	1.170	933	1.621	665	28	(463)	8.219
TOTAL	**1.607**	**1.882**	**1.771**	**2.044**	**1.734**	**2.181**	**2.498**	**2.345**	**2.939**	**2.036**	**1.793**	**2.510**	**25.340**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2015

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.476	3.414	3.854	3.595	3.763	3.823	3.908	4.130	3.618	4.117	3.778	4.061	45.536
PRINCIPAL	3.616	3.405	3.842	3.586	3.752	3.814	3.896	4.120	3.607	4.104	3.770	3.842	45.353
MULTAS E JUROS	(140)	9	12	8	11	9	13	10	11	13	9	219	183
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	5	8	6	7	7	5	6	7	8	4	9	80
PRINCIPAL	7	4	7	5	6	6	5	5	7	7	4	8	70
MULTAS E JUROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.062	4.096	4.635	4.683	4.933	5.127	5.393	5.373	5.343	5.341	5.381	5.592	60.959
I.P.I. - FUMO	1.213	151	227	333	425	461	460	483	507	473	555	485	5.773
I.P.I. - BEBIDAS	376	323	342	285	265	318	331	273	339	195	307	271	3.625
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	476	635	648	607	685	708	614	716	703	674	710	7.532
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.364	1.310	1.535	1.399	1.645	1.553	1.584	1.687	1.461	1.679	1.517	1.466	18.200
I.P.I. - OUTROS	1.695	1.774	1.836	1.945	1.923	1.981	2.225	2.224	2.220	2.213	2.249	2.507	24.793
MULTAS E JUROS	58	61	59	74	69	129	85	92	101	77	78	153	1.037
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.705	20.487	23.427	37.072	23.640	27.109	30.210	23.687	23.802	32.925	28.862	32.277	344.202
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.292	1.062	1.226	7.456	2.794	2.527	2.450	2.319	2.258	2.193	2.637	1.429	29.642
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.973	7.194	8.838	14.519	7.718	7.665	13.891	8.105	7.684	16.477	9.331	8.206	130.601
IMPOSTO	20.935	7.182	8.790	14.510	7.714	7.662	13.868	8.087	7.665	16.471	9.328	8.203	130.414
FUNDOS DE INVESTIMENTO	32	7	44	5	2	2	14	11	11	4	2	2	136
FINOR	31	7	41	3	2	2	12	11	11	2	2	2	126
FINAM	0	(0)	3	2	0	0	2	0	0	2	0	0	10
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	4	3	3	2	1	1	6	4	5	1	1	1	31
PROTERRA	3	2	2	1	1	0	4	3	3	1	1	0	20
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.011	11.787	12.896	14.545	12.650	16.375	13.317	12.636	13.339	13.679	15.932	21.424	176.592
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.806	7.160	8.120	8.048	7.756	7.663	7.573	7.380	7.377	7.471	10.175	9.673	99.201
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.848	2.685	2.522	3.443	2.816	6.588	3.103	3.102	3.515	3.519	3.540	9.140	47.821
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.375	1.193	1.464	2.270	1.281	1.284	1.767	1.278	1.532	1.763	1.448	1.748	19.401
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	982	749	791	784	796	840	875	876	916	926	769	864	10.170
MULTAS E JUROS	428	444	468	552	478	542	552	627	520	575	963	1.217	7.366
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.431	2.760	2.659	2.910	2.854	2.882	2.935	2.796	3.041	2.669	2.976	3.698	34.609
OURO	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	2.424	2.753	2.642	2.905	2.846	2.831	2.927	2.790	3.025	2.661	2.962	3.560	34.326
MULTAS E JUROS	6	7	16	4	7	50	7	6	15	7	14	136	276
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	12	14	14	15	12	20	18	567	107	71	106	968
PRINCIPAL	9	8	9	8	8	7	12	12	560	96	63	81	874
CONVENIADO	8	7	7	7	7	6	10	10	462	79	52	67	720
NÃO CONVENIADO	2	1	2	1	1	1	2	2	99	17	11	14	154
MULTAS E JUROS	4	4	5	6	6	5	8	6	7	11	8	24	94
CONVENIADO	3	4	5	5	5	4	6	5	5	9	7	20	77
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	4	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.085	17.034	17.470	17.458	17.627	18.195	18.926	19.089	19.047	18.916	19.977	21.091	223.914
PRINCIPAL	18.773	16.709	17.142	17.115	17.299	17.821	18.550	18.715	18.706	18.549	19.549	20.549	219.476
MULTAS E JUROS	312	325	328	344	328	374	376	374	341	366	428	543	4.438
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.243	4.641	4.732	4.706	4.737	4.845	5.025	4.984	4.988	4.965	4.997	5.589	59.453
PRINCIPAL	5.161	4.554	4.645	4.604	4.648	4.746	4.894	4.880	4.866	4.854	4.896	5.413	58.162
MULTAS E JUROS	81	87	86	102	89	99	131	105	122	111	101	176	1.291
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.946	4.800	5.153	7.775	4.634	4.774	7.523	4.678	4.403	9.090	4.841	6.544	77.159
PRINCIPAL	12.776	4.629	4.981	7.623	4.497	4.578	7.367	4.487	4.202	8.881	4.678	6.059	74.758
MULTAS E JUROS	170	171	172	152	136	196	155	191	201	209	163	485	2.401
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
PRINCIPAL	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	7
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	2
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	20	41	37	46	51	49	65	64	67	59	59	42	601
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	12	25	22	28	31	30	39	39	40	36	36	25	363
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	5	11	10	12	14	13	18	17	18	16	16	11	163
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	2	5	5	6	6	6	8	8	8	7	7	5	74
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.563	3.943	4.030	4.067	4.183	4.247	4.376	4.567	4.390	4.815	4.492	4.839	52.511
RECEITAS DE LOTERIAS	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	4.284
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	280	212	218	228	230	214	213	207	204	243	187	268	2.704
DEMAIS	3.926	3.373	3.455	3.481	3.597	3.676	3.807	4.002	3.829	4.215	3.948	4.214	45.523
TOTAL	**93.551**	**61.233**	**66.019**	**82.332**	**66.444**	**71.070**	**78.387**	**69.393**	**69.273**	**83.012**	**75.441**	**83.847**	**900.001**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2015

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 09/jul/14

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.478	3.415	3.854	3.596	3.763	3.823	3.909	4.131	3.619	4.118	3.779	4.061	45.544
PRINCIPAL	3.617	3.406	3.842	3.587	3.752	3.814	3.896	4.121	3.608	4.105	3.771	3.842	45.362
MULTAS E JUROS	(140)	9	12	8	11	9	13	10	11	13	9	219	183
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	5	8	7	8	7	6	7	8	8	6	9	88
PRINCIPAL	8	5	7	6	7	7	5	6	8	7	5	8	79
MULTAS E JUROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.029	3.939	4.575	4.679	4.881	5.115	5.390	5.323	5.308	5.338	5.330	5.575	60.481
I.P.I. - FUMO	1.213	151	227	333	425	461	461	483	507	473	555	485	5.774
I.P.I. - BEBIDAS	376	337	342	296	266	318	331	273	339	197	308	272	3.653
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	476	613	648	607	685	708	614	716	703	674	710	7.508
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.348	1.225	1.516	1.391	1.619	1.546	1.582	1.662	1.443	1.677	1.491	1.457	17.958
I.P.I. - OUTROS	1.679	1.689	1.817	1.938	1.897	1.975	2.224	2.199	2.202	2.211	2.224	2.497	24.551
MULTAS E JUROS	58	61	59	74	69	129	85	92	101	77	78	153	1.037
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.401	20.092	23.157	36.395	23.071	24.828	28.000	21.110	21.313	30.047	25.881	29.014	323.308
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.227	981	1.177	7.283	2.603	2.537	2.402	2.172	2.155	2.072	2.587	1.408	28.603
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.909	7.113	8.789	14.346	7.526	7.675	13.844	7.958	7.581	16.356	9.281	8.185	129.562
IMPOSTO	20.870	7.101	8.741	14.337	7.523	7.672	13.820	7.940	7.562	16.350	9.278	8.182	129.375
FUNDOS DE INVESTIMENTO	32	7	44	5	2	2	14	11	11	4	2	2	136
FINOR	31	7	41	3	2	2	12	11	11	2	2	2	126
FINAM	0	(0)	3	2	0	0	2	0	0	2	0	0	10
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	4	3	3	2	1	1	6	4	5	1	1	1	31
PROTERRA	3	2	2	1	1	0	4	3	3	1	1	0	20
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.836	11.554	12.723	14.214	12.464	14.075	11.201	10.354	11.057	11.044	13.051	18.204	157.777
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.612	6.921	7.937	7.676	7.559	5.356	5.496	5.073	5.070	4.819	7.290	6.447	80.254
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.861	2.687	2.530	3.471	2.820	6.589	3.106	3.122	3.537	3.531	3.544	9.145	47.943
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.379	1.197	1.464	2.277	1.286	1.286	1.723	1.281	1.533	1.766	1.449	1.748	19.390
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	985	750	792	789	799	844	876	878	917	929	768	864	10.190
MULTAS E JUROS	428	444	468	552	478	542	552	627	520	575	963	1.217	7.366
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.431	2.761	2.659	2.910	2.854	2.882	2.935	2.796	3.042	2.669	2.976	3.698	34.612
OURO	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	2.424	2.754	2.642	2.905	2.847	2.831	2.927	2.790	3.026	2.662	2.962	3.560	34.329
MULTAS E JUROS	6	7	16	4	7	50	7	6	15	7	14	136	276
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	13	14	14	15	11	20	18	568	107	71	106	970
PRINCIPAL	9	9	9	8	9	7	12	12	561	96	63	81	876
CONVENIADO	8	7	7	7	7	6	10	10	462	79	52	67	722
NÃO CONVENIADO	2	2	2	1	2	1	2	2	99	17	11	14	154
MULTAS E JUROS	4	4	5	6	6	5	8	6	7	11	8	24	94
CONVENIADO	3	4	5	5	5	4	6	5	5	9	7	20	77
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	4	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.085	17.034	17.470	17.458	17.627	18.195	18.926	19.089	19.047	18.916	19.977	21.091	223.914
PRINCIPAL	18.773	16.709	17.142	17.115	17.299	17.821	18.550	18.715	18.706	18.549	19.549	20.549	219.476
MULTAS E JUROS	312	325	328	344	328	374	376	374	341	366	428	543	4.438
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.246	4.648	4.736	4.707	4.728	4.839	5.022	4.986	4.995	4.974	4.996	5.585	59.461
PRINCIPAL	5.165	4.560	4.649	4.606	4.639	4.740	4.891	4.881	4.873	4.863	4.895	5.410	58.171
MULTAS E JUROS	81	87	86	102	89	99	131	105	122	111	101	176	1.291
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.937	4.821	5.131	7.771	4.642	4.737	7.529	4.675	4.395	9.089	4.802	6.545	77.073
PRINCIPAL	12.767	4.650	4.959	7.619	4.505	4.542	7.374	4.484	4.194	8.880	4.639	6.060	74.672
MULTAS E JUROS	170	171	172	152	136	196	155	191	201	209	163	485	2.401
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
PRINCIPAL	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	7
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	2
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	20	41	37	46	51	49	65	64	67	59	59	41	600
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	12	25	22	28	31	30	39	39	40	36	36	25	363
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	5	11	10	12	14	13	18	17	18	16	16	11	163
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	2	5	5	6	6	6	8	8	8	7	7	5	74
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.512	3.787	3.921	4.022	4.024	4.007	4.214	4.389	4.241	4.642	4.172	4.766	50.694
RECEITAS DE LOTERIAS	358	357	357	358	359	358	357	358	359	358	358	357	4.294
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	281	187	184	238	219	214	212	205	210	243	163	266	2.622
DEMAIS	3.873	3.242	3.380	3.426	3.446	3.435	3.645	3.826	3.673	4.041	3.651	4.142	43.778
TOTAL	**93.161**	**60.555**	**65.563**	**81.605**	**65.665**	**68.495**	**76.016**	**66.587**	**66.602**	**79.966**	**72.049**	**80.491**	**876.756**

PLDO 2015, inciso XI, a, 1, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

Metodologia de Projeção das Receitas do Regime Geral de Previdência Social para o PLOA 2015

A estimativa de arrecadação das receitas previdenciárias para o exercício de 2015 foi, em linhas gerais, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF tomando-se como base a série histórica de arrecadação do período de junho de 2013 até maio de 2014 – devidamente atualizada mês a mês por indicadores de preço e quantidade estabelecidos, em 09/07/2014, pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF – e considerando-se alterações na legislação que causaram impacto na arrecadação dessas receitas, destacando-se as seguintes projeções:

- Contribuição sobre a folha de pagamento: considerou como parâmetro a variação da massa salarial nominal sobre a arrecadação do período de junho de 2013 até maio de 2014;

- Contribuição sobre a receita bruta: considerou como parâmetro o crescimento do PIB nominal sobre a arrecadação do período de junho de 2013 até maio de 2014, ajustando a estimativa de acordo com os meses de entrada em vigor das desonerações da folha salarial;

- Compensações previstas na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011: valor informado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB/MF, levando em consideração a defasagem de 4 meses na apuração dos valores efetivos das desonerações para fins de compensação. Dessa forma, a compensação em 2015 corresponde à estimativa da desoneração dos meses de setembro de 2014 a agosto de 2015;

- Demais receitas (Refis, Parcelamentos, FIES, Simples e Depósitos Judiciais): considerou o impacto mensal de R$ 350 milhões relativo ao programa de recuperação de créditos aberto em 2014, além do fluxo normal dos demais programas de refinanciamento que já vinham sendo recolhidos anteriormente.

Os principais parâmetros fornecidos pela SPE/MF, para o ano 2015, e utilizados na estimativa das receitas previdenciárias, foram os seguintes:

- Produto Interno Bruto - PIB (variação nominal): 9,46%
- Variação Média da Massa Salarial Nominal 10,35%
- Impacto do Aumento do Salário Mínimo em 1 Mês 123,5 milhões

PLDO 2015, Anexo II, inciso X, a.1, das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2013 a 2015 apresentados mês a mês, destacando para 2015 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

Receita Previdenciária

R$ mil

ANO	MÊS	Contribuição sobre a folha de pagamento	Contribuição sobre a Receita Bruta	Compensação prevista na Lei nº 12.546/2011	Demais *	TOTAL
2012	Janeiro	20.641.083,79	99.714,39	-	2.610.608,13	23.351.406,31
	Fevereiro	20.520.004,33	85.849,22	-	472.314,08	21.078.167,64
	Março	20.783.808,52	105.505,02	-	3.549.561,20	24.438.874,74
	Abril	21.403.445,94	137.663,00	-	2.430.174,11	23.971.283,04
	Maio	21.638.984,99	209.236,02	-	2.292.784,81	24.141.005,82
	Junho	21.395.344,26	216.171,86	-	2.372.169,88	23.983.686,01
	Julho	21.727.331,00	216.039,40	-	2.642.668,03	24.586.038,43
	Agosto	22.173.442,95	227.057,76	-	2.498.876,31	24.899.377,02
	Setembro	20.954.925,00	458.025,52	-	2.590.836,12	24.003.786,64
	Outubro	21.906.977,38	449.953,55	-	2.407.882,33	24.764.813,26
	Novembro	21.792.701,06	484.454,06	-	2.636.897,25	24.914.052,37
	Dezembro	36.211.471,21	508.846,22	1.790.000,00	2.605.995,93	41.116.313,36
	TOTAL	**271.149.520,43**	**3.198.516,03**	**1.790.000,00**	**29.110.768,17**	**305.248.804,64**
2013	Janeiro	22.361.527,62	488.487,88	-	2.760.011,28	25.610.026,77
	Fevereiro	21.410.010,67	694.977,44	-	2.380.075,59	24.485.063,70
	Março	21.794.520,21	698.633,18	-	2.662.641,89	25.155.795,27
	Abril	22.530.276,45	804.184,03	1.912.610,00	2.526.626,19	27.773.696,67
	Maio	22.659.956,36	1.078.075,97	634.600,00	2.698.445,82	27.071.078,15
	Junho	22.022.868,38	1.107.745,99	961.240,00	2.623.488,67	26.715.343,05
	Julho	22.968.654,83	980.851,42	808.110,00	2.522.569,23	27.280.185,48
	Agosto	22.945.005,22	1.038.333,76	907.050,00	2.672.711,45	27.563.100,43
	Setembro	22.956.754,79	1.044.132,21	979.330,00	2.720.491,33	27.700.708,34
	Outubro	24.219.542,43	1.086.013,42	847.530,00	2.625.292,34	28.778.378,19
	Novembro	23.532.489,48	1.120.906,51	963.290,00	2.807.578,69	28.424.264,68
	Dezembro	39.129.534,14	1.245.975,57	1.005.960,00	3.128.074,80	44.509.544,51
	TOTAL	**288.531.140,59**	**11.388.317,38**	**9.019.720,00**	**32.128.007,28**	**341.067.185,25**
2014	Janeiro	23.882.398,25	1.306.722,04	968.360,10	3.168.208,40	29.325.688,79
	Fevereiro	23.109.790,41	1.348.904,79	984.480,00	2.713.775,99	28.156.951,19
	Março	22.850.636,17	1.423.031,48	1.002.580,00	2.631.209,55	27.907.457,20
	Abril	23.297.075,92	1.618.883,31	2.221.770,00	2.518.083,58	29.655.812,81
	Maio	23.683.909,47	1.496.352,32	1.321.730,00	2.937.491,40	29.439.483,19
	Junho	23.485.156,90	1.591.313,96	1.717.580,00	2.964.839,57	29.758.890,44
	Julho	23.806.936,53	1.562.314,06	1.558.530,00	2.789.203,32	29.716.983,91
	Agosto	491.822,62	22.256,52	236.247,32	3.816.740,07	4.567.066,54
	Setembro	492.074,47	22.380,81	255.073,14	3.884.971,67	4.654.500,09
	Outubro	519.142,13	23.278,53	220.744,93	3.749.023,66	4.512.189,25
	Novembro	504.415,25	24.026,46	250.895,41	4.009.335,94	4.788.673,06
	Dezembro	838.735,48	26.707,29	262.009,10	4.467.017,35	5.594.469,23
	TOTAL	**166.962.093,61**	**10.466.171,57**	**11.000.000,00**	**39.649.900,51**	**228.078.165,68**

R$ mil

ANO	MÊS	Contribuição sobre a folha de pagamento	Contribuição sobre a Receita Bruta	Compensação prevista na Lei nº 12.546/2011	Demais *	TOTAL
2015	Janeiro	24.863.468,72	543.142,82	1.138.112,28	3.514.497,20	30.059.221,01
	Fevereiro	23.805.490,38	772.735,67	1.228.804,91	3.030.701,02	28.837.731,98
	Março	24.233.021,14	776.800,42	1.063.430,13	3.390.510,59	29.463.762,28
	Abril	25.051.098,18	894.160,94	1.208.678,88	3.217.313,18	30.371.251,18
	Maio	25.195.287,45	1.198.697,54	1.262.218,65	3.436.102,00	31.092.305,64
	Junho	24.486.918,27	1.231.687,22	1.215.040,54	3.340.654,32	30.274.300,35
	Julho	25.538.524,95	1.090.594,92	1.235.266,83	3.212.147,20	31.076.533,90
	Agosto	25.512.229,28	1.154.508,73	1.257.977,63	3.403.332,80	31.328.048,44
	Setembro	25.525.293,47	1.160.955,95	2.787.744,57	3.464.173,95	32.938.167,94
	Outubro	26.929.369,32	1.207.523,08	1.658.428,03	3.342.951,04	33.138.271,46
	Novembro	26.165.444,79	1.246.320,22	2.155.117,01	3.575.067,79	33.141.949,81
	Dezembro	43.507.579,85	1.385.382,75	1.955.550,55	3.983.175,79	50.831.688,94
	TOTAL	**320.813.725,80**	**12.662.510,26**	**18.166.370,00**	**40.910.626,87**	**392.553.232,93**
2016	Janeiro	26.598.415,92	581.042,76	1.659.555,44	4.202.536,20	33.041.550,32
	Fevereiro	25.466.612,94	826.656,36	1.791.800,26	3.624.026,43	31.709.096,00
	Março	25.923.976,36	831.004,76	1.550.656,55	4.054.276,52	32.359.914,19
	Abril	26.799.137,97	956.554,57	1.762.453,18	3.847.171,97	33.365.317,69
	Maio	26.953.388,62	1.282.341,42	1.840.523,00	4.108.793,45	34.185.046,49
	Junho	26.195.590,18	1.317.633,08	1.771.729,53	3.994.659,81	33.279.612,60
	Julho	27.320.576,88	1.166.695,51	1.801.222,80	3.840.994,64	34.129.489,83
	Agosto	27.292.446,32	1.235.069,16	1.834.338,89	4.069.608,96	34.431.463,34
	Setembro	27.306.422,12	1.241.966,26	4.064.991,44	4.142.361,08	36.755.740,90
	Outubro	28.808.472,93	1.291.782,80	2.418.261,63	3.997.406,17	36.515.923,52
	Novembro	27.991.242,54	1.333.287,15	3.142.516,10	4.274.964,80	36.742.010,60
	Dezembro	46.543.493,89	1.482.053,33	2.851.515,28	4.762.968,79	55.640.031,30
	TOTAL	**343.199.776,70**	**13.546.087,17**	**26.489.564,10**	**48.919.768,83**	**432.155.196,79**
2017	Janeiro	29.624.371,99	647.144,81	1.659.555,44	4.677.061,40	36.608.133,63
	Fevereiro	28.363.809,98	920.700,53	1.791.800,26	4.033.229,78	35.109.540,55
	Março	28.873.205,13	925.543,61	1.550.656,55	4.512.061,13	35.861.466,42
	Abril	29.847.929,09	1.065.376,54	1.762.453,18	4.281.571,57	36.957.330,37
	Maio	30.019.727,99	1.428.226,38	1.840.523,00	4.572.733,77	37.861.211,14
	Junho	29.175.718,96	1.467.532,98	1.771.729,53	4.445.712,85	36.860.694,32
	Julho	30.428.689,24	1.299.424,07	1.801.222,80	4.274.696,73	37.804.032,84
	Agosto	30.397.358,42	1.375.576,22	1.834.338,89	4.529.124,82	38.136.398,35
	Setembro	30.412.924,17	1.383.257,96	4.064.991,44	4.610.091,67	40.471.265,23
	Outubro	32.085.855,08	1.438.741,85	2.418.261,63	4.448.769,31	40.391.627,86
	Novembro	31.175.652,86	1.484.967,93	3.142.516,10	4.757.668,20	40.560.805,09
	Dezembro	51.838.492,21	1.650.658,42	2.851.515,28	5.300.774,68	61.641.440,59
	TOTAL	**382.243.735,11**	**15.087.151,29**	**26.489.564,10**	**54.443.495,90**	**478.263.946,40**

* Inclui: Refis, Parcelamentos, FIES, Simples e Depósitos Judiciais.

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões

R$ milhões

Setor/Descrição da Receita	Previsto 2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Bônus de Assinatura - Novas Rodada ANP											1.081,0		1.081,0
Partilha (Antecipação do Excedente da Cessão Onerosa)											2.000,0		2.000,0
Novas Licitações de Partilha											4.000,0		4.000,0
Retençao de Área para Exploração ou Produção	219,0												219,0
Total Petróleo	**219,0**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**7.081,0**	-	**7.300,0**
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)				526,0									526,0
Parcelamento Outorga 4G (leilão 2012)										324,0			324,0
Outorga 4G (leilão 2014)													-
Outorga de Posições Orbitais				25,5									25,5
Sobras leilões anteriores					20,0								20,0
Outorga STFC				1.000,0									1.000,0
Outorga prorrogação SMP bandas A e B				400,0									400,0
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	3,8	9,8	4,5	2,4	10,2	6,1	4,6	6,4	5,8	12,6	5,7	4,4	76,2
Total Telecomunicações	**3,8**	**9,8**	**4,5**	**1.953,9**	**30,2**	**6,1**	**4,6**	**6,4**	**5,8**	**336,6**	**5,7**	**4,4**	**2.371,7**
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	14,4	1,6	2,7	2,1	4,8	1,3	4,0	4,8	3,1	4,2	5,5	7,8	56,3
Total Hídrico	**14,4**	**1,6**	**2,7**	**2,1**	**4,8**	**1,3**	**4,0**	**4,8**	**3,1**	**4,2**	**5,5**	**7,8**	**56,3**
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	6,5	0,2	1,6	6,4	0,1	1,3	6,1	0,1	1,4	5,8	0,2	1,3	31,0
Total Transportes Terrestres	**6,5**	**0,2**	**1,6**	**6,4**	**0,1**	**1,3**	**6,1**	**0,1**	**1,4**	**5,8**	**0,2**	**1,3**	**31,0**
Contribuição Fixa			900,0				1.424,0				8,8		2.332,8
Contribuição Variável			25,0		225,0								250,0
Total Aeroportuárias	-	-	**925,0**	-	**225,0**	-	**1.424,0**	-	-	-	**8,8**	-	**2.582,8**
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	41,6	1,4	1,0	1,5	2,5	3,6	47,3	3,1	3,1	2,9	3,1	6,8	117,8
Total Produção Mineral	**41,6**	**1,4**	**1,0**	**1,5**	**2,5**	**3,6**	**47,3**	**3,1**	**3,1**	**2,9**	**3,1**	**6,8**	**117,8**
Uso de bens públicos	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	840,0
Total Energia Elétrica	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**840,0**
Concessões de Florestas Nacionais	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	4,3
Total Concessões de Florestas Nacionais	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**4,3**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**355,6**	**83,3**	**1.005,1**	**2.034,2**	**332,9**	**82,7**	**1.556,5**	**84,8**	**83,6**	**419,8**	**7.174,7**	**90,6**	**13.303,8**

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Resp
atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que consta
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões

R$ milhões

Setor/Descrição da Receita	Previsto 2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Bônus de Assinatura - Novas Rodada ANP											1.000,0		1.000,0
Partilha (Antecipação do Excedente da Cessão Onerosa)											3.000,0		3.000,0
Novas Licitações de Partilha											2.000,0		2.000,0
Retençao de Área para Exploração ou Produção	238,0												238,0
Total Petróleo	**238,0**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6.000,0**	-	**6.238,0**
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)				588,0									588,0
Parcelamento Outorga 4G (leilão 2012)										394,0			394,0
Outorga 4G (leilão 2014)													-
Outorga de Posições Orbitais													-
Sobras leilões anteriores							200,0						200,0
Outorga STFC													-
Outorga prorrogação SMP bandas A e B				135,2									135,2
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	4,1	10,7	4,9	2,6	11,1	6,6	5,0	7,0	6,3	13,6	6,2	4,7	82,8
Total Telecomunicações	**4,1**	**10,7**	**4,9**	**725,8**	**11,1**	**6,6**	**205,0**	**7,0**	**6,3**	**407,6**	**6,2**	**4,7**	**1.400,0**
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	15,6	1,7	3,0	2,3	5,2	1,4	4,4	5,2	3,3	4,5	6,0	8,4	61,1
Total Hídrico	**15,6**	**1,7**	**3,0**	**2,3**	**5,2**	**1,4**	**4,4**	**5,2**	**3,3**	**4,5**	**6,0**	**8,4**	**61,1**
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	7,0	0,2	1,7	6,9	0,1	1,4	6,7	0,1	1,5	6,3	0,2	1,4	33,6
Total Transportes Terrestres	**7,0**	**0,2**	**1,7**	**6,9**	**0,1**	**1,4**	**6,7**	**0,1**	**1,5**	**6,3**	**0,2**	**1,4**	**33,6**
Contribuição Fixa			940,5				1.488,1				9,2		2.437,8
Contribuição Variável			52,5		246,4								298,9
Total Aeroportuárias	-	-	**993,0**	-	**246,4**	-	**1.488,1**	-	-	-	**9,2**	-	**2.736,7**
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	45,3	1,5	1,1	1,6	2,7	3,9	51,4	3,4	3,4	3,1	3,4	7,4	128,0
Total Produção Mineral	**45,3**	**1,5**	**1,1**	**1,6**	**2,7**	**3,9**	**51,4**	**3,4**	**3,4**	**3,1**	**3,4**	**7,4**	**128,0**
Uso de bens públicos	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	840,0
Total Energia Elétrica	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**840,0**
Concessões de Florestas Nacionais	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	4,7
Total Concessões de Florestas Nacionais	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**4,7**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**380,4**	**84,5**	**1.074,0**	**806,9**	**335,8**	**83,8**	**1.826,0**	**86,1**	**84,8**	**492,0**	**6.095,4**	**92,4**	**11.442,1**

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Resp
atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que consta
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões

R$ milhões

Setor/Descrição da Receita	Previsto 2017												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Bônus de Assinatura - Novas Rodada ANP											1.000,0		1.000,0
Partilha (Antecipação do Excedente da Cessão Onerosa)											3.000,0		3.000,0
Novas Licitações de Partilha											2.000,0		2.000,0
Retençao de Área para Exploração ou Produção	259,0												259,0
Total Petróleo	**259,0**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6.000,0**	-	**6.259,0**
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)													-
Parcelamento Outorga 4G (leilão 2012)										447,0			447,0
Outorga 4G (leilão 2014)													-
Outorga de Posições Orbitais													-
Sobras leilões anteriores													-
Outorga STFC				1.181,1									1.181,1
Outorga prorrogação SMP bandas A e B				483,0									483,0
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	4,5	11,6	5,3	2,8	12,0	7,2	5,4	7,6	6,8	14,8	6,7	5,2	90,0
Total Telecomunicações	**4,5**	**11,6**	**5,3**	**1.666,9**	**12,0**	**7,2**	**5,4**	**7,6**	**6,8**	**461,8**	**6,7**	**5,2**	**2.201,1**
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	17,0	1,9	3,2	2,5	5,7	1,5	4,7	5,7	3,6	4,9	6,6	9,2	66,4
Total Hídrico	**17,0**	**1,9**	**3,2**	**2,5**	**5,7**	**1,5**	**4,7**	**5,7**	**3,6**	**4,9**	**6,6**	**9,2**	**66,4**
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	7,6	0,2	1,8	7,5	0,1	1,6	7,3	0,1	1,6	6,9	0,3	1,6	36,6
Total Transportes Terrestres	**7,6**	**0,2**	**1,8**	**7,5**	**0,1**	**1,6**	**7,3**	**0,1**	**1,6**	**6,9**	**0,3**	**1,6**	**36,6**
Contribuição Fixa	-	-	982,8	-	-	-	1.555,0	-	-	-	9,7	-	2.547,5
Contribuição Variável	-	-	61,8	-	290,2	-	-	-	-	-	-	-	352,0
Total Aeroportuárias	**-**	**-**	**1.044,7**	**-**	**290,2**	**-**	**1.555,0**	**-**	**-**	**-**	**9,7**	**-**	**2.899,5**
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	49,2	1,6	1,2	1,7	2,9	4,2	55,9	3,6	3,6	3,4	3,6	8,0	139,1
Total Produção Mineral	**49,2**	**1,6**	**1,2**	**1,7**	**2,9**	**4,2**	**55,9**	**3,6**	**3,6**	**3,4**	**3,6**	**8,0**	**139,1**
Uso de bens públicos	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	840,0
Total Energia Elétrica	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**70,0**	**840,0**
Concessões de Florestas Nacionais	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	5,1
Total Concessões de Florestas Nacionais	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**5,1**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**407,7**	**85,7**	**1.126,6**	**1.749,1**	**381,3**	**85,0**	**1.698,8**	**87,5**	**86,1**	**547,5**	**6.097,3**	**94,3**	**12.446,8**

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

NOTA EXPLICATIVA - RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES 2015

PETRÓLEO

O bônus de assinatura da 13a. Rodada de Licitações da ANP foi estimado com base em informações sobre bônus pagos e campos ofertados nas Rodadas passadas.
O bônus de assinatura do contrato de Partilha do campo de Pau-Brasil foi estimado com base no valor do bônus de assinatura do campo de Libra, cujo valor foi de R$ 15 bilhões. Estimou-se um valor de R$ 1,25 bilhão por 1 bilhão de boe, e considerou-se a estimativa de 2,5 bilhões de boe para o campo de Pau-Brasil.

TRANSPORTES TERRESTRES

Está prevista para 2015 a concessão da Ponte Rio-Niterói, cuja outorga está estimada entre R$ 200MM e R$1 .000MM.

OPORTUNIDADES DE RECEITA

AEROPORTOS

Curitiba - R$ 1,3 bilhões
Recife - R$ 1,3 bilhões
Cuiaba - R$ 376 MM
Condição de pagamento: 30% do valor à vista em forma de Outorga e o restante na forma de Contribuição Fixa anual ao longo da concessão.

ENERGIA ELÉTRICA

Renovação das concessões de distribuição de energia, com ônus equivalente a 2% da receita bruta das concessionárias.
Valor estimado: R$ 2,26 bilhões

RECURSOS MINERAIS

Considerou-se, para o ano de 2015, áreas a serem licitadas com um total de 616 milhões de toneladas de minério de ferro.
Considerou-se, ainda, o pagamento de R$ 1,57 por tonelada de minério de ferro a título de bônus de assinatura.
O bônus de assinatura total das áreas a serem licitadas, então, é estimado em R$ 966,3 milhões.

PORTOS

Porto de Ibituba - Maior valor de outorga.
R$ 100MM para concessão por 20 anos; R$ 200 MM para concessão por 30 anos.

FERROVIA

FIOL - trecho Ilheus/Ba - Barreiras/BA (1022 km; conclusão prevista para 30/04/2016) - R$ 3,5 Bi
FNS - trecho Ouro Verde/GO - Estrela D'Oeste/SP (681 km; conclusão prevista para 31/10/2015) - R$ 2,3 Bi

OUTROS

Transporte Interestadual
Floresta
Parque Florestal
Irrigação

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3.Compensações Financeiras;

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.835.875.783	2.169.688.347	2.376.497.165	2.592.412.908
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	327	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	229.458.656	271.180.533	297.028.726	324.015.158
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	0	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	2.737.909.357	2.286.427.163	2.486.237.143	2.708.977.580
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	2.011	0	1.799	1.957
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	11.038	0	9.860	10.746

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3.Compensações Financeiras;

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	11.977.970	9.858.561	10.711.589	11.672.851
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	431.595.748	513.587.782	562.541.579	613.651.079
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra (Fonte 42)	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	928.481.410	904.285.899	876.776.589	821.297.673
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	208.460.921	342.536.278	440.196.872	564.440.910
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	774.654.214		

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3.Compensações Financeiras;

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	1.876.148.292	3.082.826.498	3.961.771.846	5.079.968.186
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	7.947.067.819	6.971.887.929	7.439.766.767	6.721.868.607
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	24.826.914	0	283.862.118	1.464.085.601
I.4.5.5.1. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra (Fonte 42)	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	104.491.386	101.846.896	97.550.676	90.863.708
I.4.5.5.1. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra (Fonte 42)	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	731.439.703	712.928.272	682.854.730	636.045.954

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3.Compensações Financeiras;

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.5.5.2.4. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	416.004.942	341.582.372	878.516.791	1.127.195.798
I.4.5.5.2.4. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	764.810.457		
I.4.5.5.2.4. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	1.664.019.769	3.074.241.347	3.514.067.166	4.508.783.191
I.4.5.5.2.4. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	7.847.386.610	6.883.294.113	7.323.839.462	6.609.593.001

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3.Compensações Financeiras;

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.5.5.2.5. Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	24.826.916	0	283.862.118	1.464.085.601
I.4.5.6.4. Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0	79.617.277		
I.4.5.6.4. Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	333.824.970	282.279.437	315.691.642	264.014.691
I.4.5.6.5.1. Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	979.971.018	2.080.423.233	3.826.178.684	5.504.408.494
I.4.5.6.5.1. Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0	4.262.134.811		

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3.Compensações Financeiras;

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.5.6.5.1. Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	2.939.913.055	7.376.046.008	11.478.536.050	16.513.225.483
I.4.5.6.5.1. Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	16.702.436.275	15.111.205.240	18.741.412.893	16.232.486.532
I.4.5.6.5.2. Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0	0	0	30.243.682
Total Geral					**47.976.130.890**	**58.397.342.667**	**65.877.912.265**	**73.883.349.391**

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	25208	SUSEP	Média percentual do aumento na arrecadação nos últimos 02 anos(2012 e 2013)	Valor da arrecadação prevista para 2014(R$ 156.994.532,95) vezes a média percentual de aumento nos últimos 02 anos(4,43%), ou seja: =156.994.532,95 * 1,0443 .	Previsão mais próxima da realidade, haja vista que a Lei 12.249/2010 não sofreu alterações.	163.949.047
11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	32266	ANEEL	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferente para cada agente passivo da referida obrigação tributária. De forma geral, a TFSEE é obtida pelo aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. Obs. 1: A referida alíquota foi	A estimativa para 2015 aplicou sobre a receita estimada para 2014 um percentual linear de crescimento com a arrecadação do tributo na ordem de 5% para todos os agentes, à exceção dos agentes autoprodutores e produtores independentes de energia, para os qu	Lei nº 9.427/1996, Decreto nº 2.410/1997, Decreto nº 7.805/2012 e Lei nº 12.786/2013.	398.432.308
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	Da receita arrecadada em 2013 aplica-se o percentual médio de crescimento da mesma receita no período de 2010 a 2013. Deste valor deduz-se a estimativa de perda de arrecadação em razão da publicação da RDC 15/2014 e também da estimativa de anulação dos va	R$ 342.142.547 – Arrecadação 2013 1,55% - percentual anual médio de crescimento da receita no período de 2010 a 2013 R$ 347.442.567 – Projeção ajustada R$ 4.006.168 - Percentual estimado de perda de arrecadação em função da RDC 15/2014. Cerca de 180 pedi	Adequação da receita projetada para 2015 considerando que os valores inicialmente estimados encontram-se em percentual superior à média de crescimento dos últimos 04 anos. Há de considerar ainda o impacto na arrecadação decorrente da publicação da RDC 15/	331.142.801
11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Em obediência ao Decreto nº 8.257, a estimativa de arrecadação dessa natureza para 2015 foi zerada na UO (39901) e transferida para a UO 25103 da Receita Federal.	Em obediência ao Decreto nº 8.257, a estimativa de arrecadação dessa natureza para 2015 foi zerada na UO (39901) e transferida para a UO 25103 da Receita Federal.	De acordo com o §5º do arti.11 do Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014, o produto da arrecadação dessa receita passou a ser destinado ao FUNDAF. Por esse motivo, a estimativa de arrecadação dessa natureza, que anteriormente vinha sendo alocada na UO 3	29.386.791
11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	Em obediência ao Decreto nº 8.257, a estimativa de arrecadação dessa natureza para 2015 foi zerada nesta UO (39901) e transferida para a UO 25103 da Receita Federal.	Em obediência ao Decreto nº 8.257, a estimativa de arrecadação dessa natureza para 2015 foi zerada nesta UO (39901) e transferida para a UO 25103 da Receita Federal.	De acordo com o §5º do arti.11 do Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014, o produto da arrecadação dessa receita passou a ser destinado ao FUNDAF. Por esse motivo, a estimativa de arrecadação dessa natureza para 2015 foi zerada nesta UO (39901) e transf	0
12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	média mensal (últimos 3 meses) * 13 meses (porque em janeiro recebe dobrado), acrescentando-se a inflação de 1 ano	média últimos 3 meses = R$ R$ 11.595.805 nº de meses a arrecadar = 13 valor base da arrecadação = R$ 150.745.465 inflação de 1 ano = 7% valor projetado = valor base * 1,07 = 161.297.646	Recentemente, observou-se um novo patamar médio de arrecadação, mais alto que o padrão anterior.	161.297.646
12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	52932	FDEPM	Contribuição devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, calculada sobre o salário de contribuição dos empregados.	Para 2014: Arrecadação prevista para os meses de JUNHO a DEZ/2014, baseada na média da arrecadação de FEV e MAI/2014, tendo sido excluído o mês de JAN/2014 em razão de sua atipicidade (13o. salário). Para 2015: Média mensal com base no valor reestimado pa	Considerando o histórico da receita, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como dispomos da arrecadação dos meses de Janeiro a Março, estimamos a tendência da receita para os demais meses do ano.	164.583.704
12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	32266	ANEEL	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, confor	Total ROL (1%) 2015 - Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R$ 796.895.820. Ressalta-se que do valor apresentado 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio do Balancete Mensal P	796.895.820
12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41231	ANATEL	A estimativa de receita para 2015, corresponde ao cálculo de 1% da Receita Operacional Bruta menos as deduções legais das empresas de Telecomunicações. Para previsão dos valores da Receita Operacional em 2015, calculou-se a taxa de crescimento dos anos a	Ano 2011 = R$ 902.168.817,00 Ano 2012 = R$ 977.171.972,00 Ano 2013 = R$ 1.013.625.263,00 taxa crescimento = (1.013.625.263,00 - 902.168.817,00) / 902.168.817,00 = 0,1235 Expectativa de Arrecadação 2015 = 1.013.625.263,00 * 0,1235 = R$ 1.138.807.982,	A estimativa de receita para 2015, corresponde ao cálculo de 1% da Receita Operacional Bruta menos as deduções legais das empresas de Telecomunicações. Para previsão dos valores da Receita Operacional em 2015, utilizou-se os valores declarados nos anos a	1.138.807.982

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	A estimativa de receita para 2015, decorrente da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), será igual ao valor arrecadado em 2014, considerando somente o valor arrecado da competência de 2014, até a data de 04/04/2014, cujo vencimento f	Não se aplica.	A Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - CFRP foi instituída pela Lei nº 11652, de 07/04/2008, e começou a ser devida a partir de 2009, ano em que a maioria das empresas pagaram a Contribuição. Porém, a partir de 2010 as grandes empresas do	228.091.043
13110000	Aluguéis	01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	2015 - valor informado com base na projeção da receita efetuada pela SOF, conforme informações do SIOP.	2015 - valor informado com base na projeção da receita efetuada pela SOF, conforme informações do SIOP.	2015 - valor informado com base na projeção da receita efetuada pela SOF, conforme informações do SIOP.	15.620
13110000	Aluguéis	02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	N/A. Conta "Aluguéis" está sendo reclassificada para "Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública".	N/A. Conta "Aluguéis" está sendo reclassificada para "Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública".	Conta "Aluguéis" está sendo reclassificada para "Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública".	0
13110000	Aluguéis	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CBPF - valor do aluguel x 12 meses LNCC - Aluguel mensal multiplicado pelo n.º do ano ON - valor do aluguel x 12 meses	CBPF - R$ 2.500,00 x 12 (meses) = 30.000,00 LNCC - R$ 4.600,00 x 12 (meses) = 55.200,00 ON - R$ 3.000,00 x 12 (meses) = 36.000,00	CBPF - Previsão mensal sob contrato de arrendamento do espaço do restaurante interno do CBPF. LNCC - Aluguel mensal. ON - Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede.	121.200
13110000	Aluguéis	25208	SUSEP	10(dez) vezes o valor do aluguel mensal atual , corrigido pela previsão de IGP-M acumulado em 12 meses, com data de corte em 01/11/2014, mais 02(duas) vezes o valor do aluguel mensal vigente até out/2015, corrigido pela previsão do IGP-M acumulado em 12 m	Valor do aluguel atual(R$44.709,51) * 1,0718 * 10 meses de 2015(jan/out/15) + 02 * R$47.919,65 * 1,055(nov e dez.15), ou seja: =(44.709,51 * 1,0718 * 10) + 2(47.919,65 * 1,055)	Previsão em conformidade com os contratos existentes.	580.307
13110000	Aluguéis	26234	UFES	Locação de cantinas, salas , prédios, espaços onde funcionam agências bancárias, cooperativas, fundações de apoio, casa do cidadão,livrarias,copiadoras, lojas, escola de 1º grau da Prefeitura Municipal de Vitória,sindicatos e outros.	Média de 55 espaços arrendados - média de R$ 3.000,00/mês, totalizando um montante de.R$ 165.000,00/mes.	Comportamento da receita até maio de 2014 e projeção com base nos depósitos programados para 2015. Estamos trabalhando com uma previsão de 5% no reajustes dos contratos. Os recursos serão investidos na infraestrutura física da Institui	1.980.000
13110000	Aluguéis	26238	UFMG	Contratos e estimativas das unidades gestoras	A UFMG tem diversos contratos em vigência, alguns mensais e outros semestrais. E foi realizado média de exercícios anteriores.	Reestimativa de alugueis ano 2015 devido ao crescimento da UFMG - construção novas demandou mais alugueis	8.025.207
13110000	Aluguéis	26242	UFPE	2014: Concessão de áreas físicas: O valor contratado varia de acordo com o m2 disponibilizado e com o tipo de concessionário: bancos, livrarias, cantinas, fiteiros, reprografias, instituição que realizam concursos e compartilhamento de torre. Para 2014 ho	2014: M2 Preço Médio Total 9.805,11 R$205,41 R$2.014.020,58 R$1.694.198,70 TOTAL GERAL R$3.708.219,28 2015: De acordo	2014: Estimativa baseada na planilha de contratos vigentes e previstos referentes à concessão de áreas físicas realizada pela Instituição. Estima-se um acréscimo de R$1.694.199, referente à concessão remunerada de área física do imóvel situado à Rua do H	2.305.447
13110000	Aluguéis	26254	UFTM	Valor mensal do aluguel, multiplicado pelo número de meses do contrato (12 meses).	12 meses x R$ 2.000,00 = R$ 24.000,00	Aluguel de cantina Campus ICTE/UFTM	24.000
13110000	Aluguéis	26255	UFJM	Houve processo licitatório para aluguel dos espaços situados nas Praças de Serviços da Universidade tanto na sede em Diamantina quanto no Campus Avançado de Teófilo Otoni-MG.	Diversos espaços locados num total mensal a ser arrecadado de R$ 9.556,83 x 12 meses = R$ 114.681,96	Já houve processo licitatório para ocupação dos espaços da praça de serviços de Diamantina e Teófilo Otoni-MG, onde serão arrecadados alugueis de restaurantes e lanchonetes, espaço de xerox, espaço para agência dos bancos Bradesco e Caixa Econômica Federa	114.682
13110000	Aluguéis	26264	UFERSA-RN	2014: Somatório dos valores mensais dos contratos de aluguéis vigentes na Universidade, mais os contratos que passarão a vigorar nos próximos meses, cujos processos licitatórios já encontram-se em andamento. 2015: Somatório dos valores de aluguéis previs	2014: Somatório do valor anual dos contratos de concessão de espaço (aluguéis): a) Fundação de apoio R$ 6.051 b) Agência bancária (2 contratos) R$ 21.704 c) Restaurante universitário R$ 46.732 d) Cantinas (5 contratos) R$ 38.636 e) Reprografias (5 contrat	2014: A alteração faz-se necessária para o ajuste da previsão, de modo que esteja de acordo com o levantamento realizado com base nos valores mensais dos atuais 14 contratos de aluguéis vigentes na Universidade. 2015: Necessidade de ajustar a previsão	215.390
13110000	Aluguéis	26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	2015:Arrecadação de recursos provenientes dos alugueis dos espaços construídos.	2015: 05 unidades x 12 meses x R$ - 1.000,00 (estimativa mensal) = R$ - 60.000,00 (estimativa anual) Estimativa SOF ..... = R$ - 6.564,00 Total	2015:Arrecadação de R$ - 60.000,00 (sessenta mil reais) , prevista em decorrência da construção de 05 (cinco) espaços destinados a cantinas para atender a comunidade no Campus de Rio Branco , com previsão de conclusão para o final do ano de 2014.	66.564
13110000	Aluguéis	26350	UFGD	Receitas administrativas de arrecadação de valores referente a cessão de espaços físicos da UFGD para exploração de serviços, sendo 04 espaços destinados à reprografia, um espaço destinado ao Restaurante universitário, 03 espaços destinados a Cantina, 02	Contrato firmado Restaurante Universitário - R$ 7.744,21; Contrato firmado para cantina Universitária - R$ 2.742,00; 03 Contratos firmados Espaço para Reprografia - R$ 1.324,35; 02 Espaços em fase de implantação para cantina em 2015 - R$ 1.800,00; 02 Espa	Valor alterado considerando a arrecadação referente a cessão de espaços físicos da UFGD.	220.926
13110000	Aluguéis	26385	HU DA UFGD	Foi utilizado o valor do Termo de Contrato de Cessão 33/2012, que deverá ser renovado para até dezembro de 2015..	Valor anual estimado estabelecido no Termo de Cessão 33/2012 R$ 20.580,00	Considerando que há um contrato de cessão de uso do espaço do HU/UFGD para exploração do serviço de lanchonete, em que está estabelecido um valor anual.	20.580

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
13110000	Aluguéis	26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2014: A instituição prevê finalizar o Processo de Licitação para o novo serviço em maio. A nova empresa iniciará o pagamento de aluguel a partir de junho/2014. 2015: A empresa fornecedora de refeição pagará, mensalmente, ao hospital o valor de R$ 1.504,16	2014: Quantidade de meses X Valor da Permissão Onerosa = Arrecadação Anual 7 X 1.504,16 = 10.529,12 2015:Valor da Permissão Onerosa X Meses de Pagamento = Arrecadação 1.504,16 X 12 = 18.049,92	2014: O hospital teve problemas para realizar um novo processo de licitação para fornecimento de nutrição e dietética e de aluguel do espaço utilizado pela empresa vencedora do certame, que está em fase de análise pela Procuradoria Federal/UFAM. 2015:A pr	18.050
13110000	Aluguéis	26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	2014: De acordo 2015:Previsão de alugueis, multiplicado pelo valor do aluguel previsto. Obs : Não há contrato de locação formalizado, pois os alugueis acontecem geralmente perto dos eventos e podem ou não acontecer, sendo pago as gru e assim liberado par	2014: De acordo 2015:Aluguel de auditório de 10 unidades : 30 alugueis vezes r$ 2.000,00 = 60.000,00. Aluguel de Ginásio de 09 Unidades: 48 alugueis vezes r$ 200,00 = 9.600,00	2014: De acordo 2015:Necessidade de aumento em virtude de aluguel de Ginásio de Esporte em 09 campi e aluguel de auditório de 10 unidades.	69.600
13110000	Aluguéis	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2014 e 2015: Aluguéis RU (valores mensais) Campus da Liberdade - 1.563,10 Campus dos Palmares - 1.242,36 Fazenda - 68,20 Total - 2.873,66 (até junho) A partir de julho será inaugurado o RU do Campus de São Fco do Conde - 1.004,48 Total - 3.878,14 (de ju	2014: Janeiro a Abril 20.871,70 Maio e junho - 2.873,66 + 360,50 +725,00 = 3.959,16 por mês Julho a dezembro - 3.878,14 + 360,50 +725,00 = 4.963,64 por mês Total - 58.571,16 2015: 3.878,14 + 360,50 +725,00 = 3.959,16 Total = 3.959,16 x 12 = 47.509,92	2014: A estimativa de arrecadação de aluguéis para 2015 baseia-se na estimativa do segundo semestre de 2014. 2015: A estimativa de arrecadação de aluguéis para 2015 baseia-se na estimativa do segundo semestre de 2014.	47.509
13110000	Aluguéis	39252	DNIT	O valor da taxa de aluguel é de R$ 4.400,00 mensais e para o exercício de 2015 o recebimento total será de R$ 22.000,00, haja vista que esse contrato irá ser encerrado em maio de 2015.	R$ 4.400,00 * 5= 22.000,00	O único contrato de aluguel que gera receita no DNIT é a paga pela empresa que explora os serviços de Restaurante no mezanino deste edifício.	22.000
13110000	Aluguéis	41231	ANATEL	A estimativa de receita para 2015, decorrente de Aluguéis, baseou-se no contrato AFIS nº 28/2010 (cessão de uso Banco do Brasil) no valor de R$ 307,45 mensais. Destaca-se que o Contrato firmado com o Restaurante na Anatel foi rescindido em 2014.	307,45 * 12 = R$ 3.689,35.	A estimativa de receita para 2015, decorrente de Aluguéis, baseou-se no contrato AFIS nº 28/2010 (cessão de uso Banco do Brasil) no valor de R$ 307,45 mensais. Destaca-se que o Contrato firmado com o Restaurante na Anatel foi rescindido em 2014.	3.689
13110000	Aluguéis	44207	INSTITUTO CHICO MENDES	Permanece os valores projetados abaixo	Permanece a mesma memoria de cálculo	Permanece o valor estimado previsto abaixo	27.228
13110000	Aluguéis	47210	ENAP	Não haverá arrecadação desta natureza de receita.	Não haverá arrecadação desta natureza de receita.	Não arrecadação desta receita, haja visto que a Escola não mais comercializa as suas instalações (salas; auditório; anfiteatros, etc.), disponibilizando-as sem ônus financeiro para os órgãos públicos demandantes.	0
13110000	Aluguéis	52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	VIVO: Previsão mensal de R$ 8.200,00 CANTINA: Previsão mensal até setembro de R$ 5.000,00 Previsão mensal de outubro a dezembro de R$ 5.500,00	Antena VIVO R$ 8.200, X 12 = 98.400, Cantina R$ 5.000, X 9 = 45.000, Cantina R$ 5.500, X 3 = 16.500,	Recebimento de cantina e antena vivo.	159.900
13110000	Aluguéis	56202	CBTU	de acordo com o termo de permissão de uso	jan - 440.000 fev - 441.000 mar -393.000 abr - 450.000 mai - 423.000 jun - 471.000 jul - 481.000 ago -471.000 set - 423.000 out - 410.000 nov - 450.000 dez - 678.000	receita obtida com a exploração patrimonial de terrenos, lojas nas estações, estandes, quiosques, através de Termo de Permissão de Uso, o shopping Vilarinho e com publicidade em mídia outdoor, mídia estática (estações e trens) - em concessões.	5.531.000
13120000	Arrendamentos	26232	UFBA	ADOTOU-SE A MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014, CORRIGINDO-SE O VALOR ANUAL EM 6% PARA O EXERCÍCIO DE 2015.	ARRECADAÇÃO JAN/ABR 2014: R$675.322,00; MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO JAN/ABR 2014: R$168.830,00; PREVISÃO JAN/DEZ 2015: R$168.830,00 x 12 = R$2.025.960,00 x 1,06 = R$2.147.518,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS EM VIGOR, PREVENDO-SE PARA 2015 UM REAJUSTE DE CERCA DE 6% NO VALOR A SER ARRECADADO EM 2014.	2.147.518
13120000	Arrendamentos	26257	CEFET - MG	Foram considerados os contratos e termos de permissão de uso remunerados em que o CEFET-MG disponibiliza espaço físico para atividades de reprografia, bancos, caixas eletrônicos, lanchonetes e associação de servidores que a Divisão de Contratos têm os ins	É o valor da coluna valores arrecadados no exercício e a reestimativa de receita para o exercício multiplicado por 1,06, representando o percentual previsto de do IGPM/FGV para a expectativa de renovação dos contratos e termos. Isto é 20.020,68 x 1,06 = 2	Justifica-se pela manutenção dos contratos e termos de arrendamento que serão reajustados em 2015, aumentando expectativa da arrecadação.	254.663

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
13120000	Arrendamentos	26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	2014: Soma dos valores referentes aos arrendamentos mensais por 12 meses. 2015: Soma dos valores referentes aos arrendamentos mensais por 12 meses, mais acréscimo de 10% a título de reajuste contratual.	2014: Valor mensal referente aos arrendamentos das 06 cantinas: R$ 16.074,69 Valor mensal referente ao arrendamentos do Restaurante Universitário: R$ 1.000,00 Valor mensal referente aos arrendamentos dos 02 postos bancários: R$ 320,00 Valor mensal refere	2014: Justificamos a atualização do valor anualizado uma vez que trata-se de contratos celebrados que se encontram em vigor, conforme anexos. 2015: Justificamos a atualização do valor anualizado que trata-se de contratos celebrados que se encontram em v	269.938
13120000	Arrendamentos	34101	M. PÚBLICO FEDERAL	Previsão de arrecadação para o exercício de 2014, considerando os valores arrecadados atualmente nos meses de janeiro/março. Previsão de arrecadação para o exercício de 2015, considerando os valores arrecadados no período de janeiro/março/2014, corrigi	Para 2014: Quantidade de imóveis ocupados: 9, multiplicado pelo valor mensal: R$ 5.123,00 Total: R$ 61.476,00 Para 2015: Quantidade de imóveis ocupados: 9, multiplicado pelo valor mensal: R$ 5.445,00 Total: R$ 65.340,00 - considerando a correção pelo I	No início do exercício de 2013, os imóveis à disposição da PGR não estavam todos ocupados. Atualmente, segundo informação do Gestor contratual, todos os imóveis encontram-se ocupados, acarretando no aumento da arrecadação da taxa pela utilização dos imóve	65.340
13120000	Arrendamentos	36201	FIOCRUZ	Pesquisa junto a unidade responsável por esta arrecadação de receita.	Receita arrecadada em 2013 R$ 932.896, receita arrecadada em 2012 R$ 545.655, receita arrecadada em 2011 R$ 353.662.	A previsão tem como base a arrecadação de 2013, não existe previsão de aumento dessa receita, portanto foi repetido o valor arrecadado.	932.895
13120000	Arrendamentos	39252	DNIT	Foi utilizada como base para os cálculos de previsão de receita formulas que estão em planilhas em Excel (enviadas por meio eletrônico para o MT) com dados de 2013, 2014, 2015.	1. Face a probabilidade de inadimplência, bem como as diversas rodovias concedidas à iniciativa privada, adoção de 90% dos valores arrecadados no ano de 2013. 2. Isenção dos valores referentes ao uso e ocupação das faixas de domínio por Empresa de Telecom	A diferença dos valores programado pela SOF e o que será arrecadado pelo DNIT deve-se a isenção das Empresas de Telecomunicações nas áreas de domínio, Conforme PL nº 5013/2013 que já foi aprovado no Senado e encontra-se na Câmara para analise.	3.805.590
13120000	Arrendamentos	44207	INSTITUTO CHICO MENDES	Valor total arrecadado/quantidade de mês do quadrimestre x 12 meses	Valor total arrecadado/quantidade de mês do quadrimestre x 12 meses	O valor médio arrecadado no primeiro quadrimestre de 2014 é superior ao valor estimado para o mesmo período do corrente exercício. O aumento significativo da arrecadação foi devido a integralização do arrendamento do Trem do Corcovado.	35.000.000
13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Valores arrecadados com locação de terceiros em imóveis	Taxa de ocupação x 12 meses	Estimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadas	19.956
13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	2014:A estimativa considera o valor já arrecadado até o momento somada ao valor da projeção para os meses de abril a dezembro com base no valor arrecadado em março. 2015:Projeção feita com base na arrecadação do último mês.	2014:Valor já arrecadado: R$1.362,50. Valor arrecadado em março: R$563,02 x 9 meses = R$5.067,18. Totalizando: R$6.429,68. 2015:Valor arrecadado em março/2013: R$563,02 x 12 meses = 6.756,24	2014:Necessidade de adequação ao valor arrecadado no último mês. 2015:Necessidade de adequação ao valor que está sendo arrecadado.	6.756
13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	28203	INPI	A arrecadação mensal realizada no 1º trimestre de 2014 foi projetada para os próximos meses.	R$ 5.050 x 12 = 60.600	No 1º trimestre de 2014, a arrecadação desta natureza de receita foi constante, com tendência de manter este comportamento ao longo do ano.	60.600
13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52911	FUNDO AERONÁUTICO	A Taxa de ocupação de imóveis residenciais é calculada com base em um percentual incidente sobre o soldo dos militares e descontada diretamente na folha de pagamento. Por esta razão, foi aplicado o índice relativo ao reajuste salarial dos militares (10%)	RecEst2014 = RecRlzd2013 x 1,1 RecEst2014 = Receita Estimada para 2014 = 50.396.032,26 RecRlzd2013 = Receita Realizada em 2013 = 45.814.574,78 RecEst2015 = RecEst2014 x 1,1 RecEst2014 = 50.396.032,26 RecEst2015 = Receita Estimada para 2015 = 55.435.6	Atualização da receita referente a taxa de ocupação de imóveis residenciais.	55.435.635
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Valores arrecadados com débito em folha de pagamento de servidores	Taxa de ocupação x 12 meses	Estimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadas no ano em exercício.	38.148

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás (jul-12 a jun-2014). Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que	Para jan-15: RAIZ QUADRADA((MÉDIA(MÊS13:MÊS24)/MÉDIA(MÊS1:MÊS12))))*MÊS14, onde MÊS1=jul-12; MÊS14 = jan-15...; MÊS24=jun-14. Idem para as projeções dos meses de fev-15 a dez-15, onde MÊS15=fev-15, MÊS16=mar-15, etc. RECEITAS jul/121.210,00 ago/121.2	Foi considerada a receita mensal realizada do período de jul-2012 a jun-2014 utilizando o Siafi Gerencial como fonte de informação. Verificou-se, de acordo com o modelo de projeção, tendência de queda de arrecadação em relação aos dois anos anteriores. As	8.712
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	2014: Média ponderada dos valores arrecadados nos três primeiros meses de 2014 multiplicado por 12. 2015: De acordo	2014: 30.655,66 vezes 12 2015: De acordo	2014: Valor estimado pela SOF não condiz com os valores arrecadados nos três primeiros meses do exercício de 2014. 2015: De acordo	360.644
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34101	M. PÚBLICO FEDERAL	Previsão de arrecadação para o exercício de 2014, considerando os valores arrecadados atualmente no período de janeiro/março. Para o exercício de 2015, o valor atualizado em 2014 foi corrigido pelo índice de fevereiro/2014 pelo IGP=DI, 6,30%, pois é est	Para 2014: O valor mensal de R$ 7.241,00 multiplicado por 12 meses = R$ 86.892,00 Para 2015: O valor mensal previsto de: R$ 7.696,00 multiplicado por 12 meses = R$ 92.352,00, corrigido pelo IGP=DI, 6,30%.	No início deste exercício de 2014, o restaurante entrou em reforma não havendo, pois, o recolhimento da taxa de uso. Todavia, os Bancos CEF e B.Brasil passaram a pagar a taxa de uso do espaço ocupado.	92.352
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	Os recursos são esporádico o que não possibilita fazer uma previsão de valores mensais.	Devolução de todo o recurso arrecado à STN/MF.	Os valores arrecadados serão repassados à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda para compensar o pedido feito na Natureza de Receita 16005000. Não há previsão de arrecadação em 2015.	0
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39207	VALEC	Valor de arrendamento mensal de pátios.	Os contratos de ocupação terminaram em 2014 portanto não esta prevista arrecadação para 2015.	Os contratos de ocupação terminaram em 2014 portanto não esta prevista arrecadação para 2015.	0
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44207	INSTITUTO CHICO MENDES	Valor mensal X 12 meses	Valor mensal R$ 5.300,00 x 12 meses = R$ 63.600,00	A taxa de ocupação de imóveis varia de acordo com a procura de ocupações	63.600
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52931	FUNDO NAVAL	Base arrecadação de ABRIL 2014, considerando o percentual de aumento do soldo dos militares em MARÇO 2015 em 9,14% e reajuste na Taxa de Ocupação de Imóveis em MARÇO 2015 de 3,5%.	Valores informados para 2015 por cada Distrito Naval que gerencia os Próprios Nacionais Residenciais. ORGANIZAÇÃO MILITARVALOR ESTIMADO 1º DISTRITO NAVAL 380759,17 2º DISTRITO NAVAL 1.933.768,44 3º DISTRITO NAVAL 1.239.000,00 4º D	Atualização de valor efetuada com base nas informações dos Distritos Navais, virtude aumento no percentual de cobrança da referida Taxa.	11.800.000
13210000	Juros de Títulos de Renda	25904	F. ESTAB. DO SEGURO RURAL	Média dos juros recebidos de janeiro a março de 2014, informada pela Gerência de Investimento da empresa.	Calculado o valor mensal de juros a receber de R$ 1.457.140.	Montante mensal de juros a serem recebidos pelos títulos CVS "A". O Principal, com carência de 12 anos para amortização, passou a ser exigido a partir de 01.01.2009. Portanto, a redução nos rendimentos dos títulos deve-se à amortização do Principal.	17.485.678
13210000	Juros de Títulos de Renda	33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	De acordo com os titulos 741806,preço unitário 2,71648189, data de emissão e atualização de 25/05/2012.	Calculo realizado preço unitário do titulo na data de resgate vezes a quantidade de titulos.	Considerando as NTN-P Custodiadas pelo BANCO DO BRASIL, durante 15 anos, prazo de vencimento para 09/072014, conforme planilha demonstrativa de modlaidade, registro, Liquidação e Custódia - subcustodia agencia 1607 conta corrente 333003-6 em nome do In	30.000
13210000	Juros de Títulos de Renda	74902	REC. SUP. FIEES - MEC	Para definição do valor, utilizou-se como base o número aproximado de contratos que entrarão em amortização em 2015, ponderado pelo percentual arrecadado nesta natureza de receita em 2013 com relação ao total daquele ano.	Arrec2015 = Arrec 2013 + 52%	A previsão de receita maior deve-se ao fato de diversos contratos de financiamento pactuados entre 2010 e 2011 entrarem em sua fase de amortização já no primeiro semestre de 2015.	2.541.442
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	2014 - Utilização dos cenários e projeções da BBDTVM (base 11-02-2014) para IPCA e Taxa de Juros mensais descontado as previsões de resgates no mês.	(saldo inicio mês - resgates do mês) * (IPCA mensal projetado + Taxa juros mensal projetada). OBSERVAÇÃO : FONTE 293	A carteira do Fundo é composto por NTN-Bs, que rende IPCA mais juros. Sendo assim, há dois fatores de risco a variação da inflação e a variação da taxa de juros. Além disso, são papéis com vencimentos mais longos, o que devido as oscilações de preço dos t	43.681.759
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36201	FIOCRUZ	Pesquisa junto a unidade responsável por esta arrecadação de Receita.	Receita arrecadada em 2013 R$ 930.461.	A previsão tem como base a arrecadação de 2013, não existe previsão de aumento dessa receita, portanto foi repetido o valor arrecadado.	930.460

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36213	ANS	Série histórica desconsiderando os rendimentos de aplicação sobre valores de ressarcimento ao SUS.	Receita arrecadada pela ANS (UG 253003) em 2014: Jan/14 - R$ 97.287,72 Fev/14 - R$ 85.088,67 Mar/14 - R$ 65.547,83 Abr/14 - R$ 141.099,11 Total: R$ 389.023,33 Média: Total/4 = R$ 97.255,83 Projeção total para 2014: Média x 12 = R$ 1.167.069,96 Não há pre	Considerando que (i) a conta contábil 413250000 (Remuneração de depósitos bancário) registra os rendimentos das aplicações dos valores do ressarcimento ao SUS (UG 253032 - que não é unidade orçamentária e nem executora de orçamento) que tem natureza contá	1.200.000
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56901	FUNSET	As disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil serão remuneradas, a partir de 18 de janeiro de 1999, pela taxa média aritmética ponderada da rentabilidade intrínseca dos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna de	Idem justificativa e metodologia.	Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil.	77.366.064
13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	Valores da arrecadação mensal informações fomentadas no sistema SCF, - Sistema de Controle Financeiro e comunicações oficiais, geradas por bancos credenciados(ao todo 17 bancos, nas suas prestações de contas conforme cronogramas e contratos de acordo bi	Calculo realizado feito a média do total arrecadado em 2013, aplicado 5% pontos percentuais de acréscimos na arrecadação para 2015.	São valores referente aos saldos não desembolsados relativos aos pagamentos de beneficios aos beneficiários pagos pelos os agentes pagadores/bancos, advindo dos acertos de contas a créditos do FRGPS, prevista para o exercício 2015.	102.056.202
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	N/A Conta "Alugueís" está sendo reclassificada para "Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública". Utilizou-se o projeção da SOF.	N/A Conta "Alugueís" está sendo reclassificada para "Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública". Utilizou-se o projeção da SOF.	Conta "Alugueís" está sendo reclassificada para "Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública".	1.480.971
13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	32266	ANEEL	Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar Considerou-se a geração anual de 75.134 GW/h como base de cálculo. Os valores a serem efetivamente pagos dependem	Principal = US$ 97.674.876,00 Ajuste do dólar = US$ 116.320.033,23 Total Geral = US$ 213.994.909,23 Dólar utilizado para o cálculo: R$ 2,40 - Fonte: SOF/MP - Valor em R$: 513.587.782,08	Tratado de Itaipu	513.587.782
13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	32266	ANEEL	CF = 6,75% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2	CF(mês) = 6,75% * TAR(2015) * Geração (MWh/mês) CF(2015) = 6,75% * {R$ 79,87/MWh * (1 + IPCA de 17/4/2014)} * 35.569.943,73 MWh * 12	A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municí	2.440.868.880
13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida através da projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP) e	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	904.285.899
13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida através da projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP) e	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	3.425.362.776
13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida através da projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP) e	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	7.746.542.144
13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores recebidos em 2014.	Não se aplica.	A produção anteriormente prevista para 2014 e 2015 foi postergada para ter início no ano de 2016, entretanto houve dois testes em campos de petróleo (TLD), gerando receita entre janeiro e março de 2014.	0
13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é função da projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	814.775.168

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é função da projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	3.415.823.719
13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é função da projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	7.648.104.571
13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores recebidos em 2014.	Não se aplica.	A produção anteriormente prevista para 2014 e 2015 foi postergada para ter início no ano de 2016, entretanto houve dois testes (TLD) em campos de petróleo, gerando receita entre janeiro e março de 2014.	0
13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio)	Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio, além de se considerar as receitas realizadas de janeiro a março de 2014.	361.896.715
13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio)	Alterado em função do ajuste para o sistema de caixa. A curva de produção fornecida pelos concessionários para este período é anual; entretanto a produção projetada está em significativa elevação, fazendo-se necessário considerar que a participação especi	9.456.469.241
13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio)	Alterado em função do ajuste para o sistema de caixa. A curva de produção fornecida pelos concessionários para este período é anual; entretanto a produção projetada está em elevação, fazendo-se necessário considerar que a participação especial supostament	19.373.340.052
13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	Não se aplica.	Não há previsão de produção para os campos com declaração de comercialidade após 3/12/2012 antes de 2016 (houve apenas dois teste de longa duração que geraram receitas de royalties em 2014, mas a produção neste caso não é suficiente para incidência de PE)	0
13610300	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	36210	CONCEIÇÃO	Conforme Contrato de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, há previsão de pagamento para o ano de 2015 de duas parcelas de R$ 1.300.142 cada, nos meses de abril de outubro, totalizando R$ 2.700.284.	Conforme Contrato de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, há previsão de pagamento para o ano de 2015 de duas parcelas de R$ 1.300.142 cada, nos meses de abril de outubro, totalizando R$ 2.700.284.	- Contrato de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal - Primeira parcela prevista para Abril/2014. Já estava previsto na LOA 2014 o valor de R$ 5.000.000,00, após reavaliação a receita será de R$ 7.200.756. - Previsão para	2.700.284
14100000	Receita da Produção Vegetal	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Comercialização de amendoas secas de cacau, coágulo de borracha, hastes de cacau, sementes de cacau e cupuaçu	Amendoas de cacau: +- 15.000 kg x4,00 - Coágulo de borracha: +- 4.700 kg x 3,80 - Hastes de cacau: nro de hastes:+- 470.000 x 0,45 - Sementes : + - 5.300 milheiros x 17,00	Estimativa com base em informações de nossas unidades e previsão de produção para exercício futuro em consonância com histórico de arrecadação realizadas em exercícios anteriores	380.000
14100000	Receita da Produção Vegetal	26234	UFES	Estimativa da produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências, madeiras e hortifrutícolas em geral. Estimativa da primeira comercialização da plantação de eucalípto no Centro Universitário Norte do Estado (CEUNES), prevista para o mês	Projeção da arrecadação apresentada pelo Centro de Ciências Agrárias. Colheita de madeira em área florestal - 45 há; produtividade de m3 - preço unitário de venda R$ 55,00/m3. Total estimado com a venda = R$ 495.000,	Incremento das atividades desenvolvidas no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, em função do programa de Expansão do Governo Federal.	495.000
14100000	Receita da Produção Vegetal	26255	UFJM	Certamente haverá produção de origem vegetal na Fazenda Experimental do Moura em Curvelo-MG, consequentemente haverá receitas.	Jan R$ 2.323,00 (previsão SOF - concordamos), Fev.R$ 1.150,00, Mar R$ 1.180,00, Abr. R$ 520,00(cairá produção por problemas climáticos), Mai. R$ 118,00 (previsão SOF - concordamos), jun. R$ 1.950,00, Jul. R$ 1.500,00 (início produção vários produtos veget	Segundo informações do coordenador da Fazenda Experimental do Moura em Curvelo-MG, existe previsão de receitas durante todos os meses pela venda de produtos de origem vegetal durante o exercício/2015.	20.372
14100000	Receita da Produção Vegetal	26350	UFGD	2014: Essa arredação será proveniente do leilão de 1900 sacas de soja proveniente dos 90 ha que serão cultivada com essa especie na safra 2013/2014, assim como dos 1500 sacas de milho será cultivada após a colheita da soja. 2015: Essa arredação será prov	2014:Soja: 1900 x 53,00 = 100.700,00 Milho: 1500 x 23,00 + 34.500,00 Total: R$ 135.200,00 2015: Soja: 3000 x 61,00 = 183.000,00 Milho: 2200 x 24,50 = 53.900,00 Total: R$ 236.900,00	2014 e 2015: Haverá a arrecadação de receitas com o leilão de grãos cultivados na Fazenda Experimental da UFGD, sendo estas sementes de milho e soja.	236.900

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
14100000	Receita da Produção Vegetal	26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	2014: De acordo 2015:Previsão de venda : Castanhal r$ 2.000,00; Marabá Rural: r$ 1.000,00	2014: De acordo 2015:Previsão de venda : Castanhal, (Cheiro Verde, Alfaçe e Colve), previsão de venda de 320 maços de Cheiro verde a R$ 2,00 = 640,00, previsão de venda de 540 maços de Alface a R$ 2,00= 1.080,00 e previsão de venda de Couve 140 maços	2014: De acordo 2015:Este aumento é em virtude de apenas o campus castanhal estava comercializando a produção de vegetais, mas a partir de 2015 o campus Rural de Marabá irá também comercializar.	3.000
14100000	Receita da Produção Vegetal	26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	produção esperada, multiplicada pelo valor de mercado dos produtos	Frutas: 1474 kg ameixa 1 x 2,80 = R$ 4.127,20; 71 kg ameixa 2 x 1,00 = R$ 71,00, 50kg caqui x 0,61= R$ 30,50; 384 kg pêssego x 1,80= R$ 691,20; 95kg pêssego 2 x 1,00 = R$ 95,00; 998kg maça x 2,19= R$ 2185,62; 1309 kg maça 2 x 1,31 = R$ 1714,79; 120 kg maç	Há expectativa que a produção de grãos no ano de 2015 seja elevada, ocasionando a necessidade de alteração da previsão realizada pela SOF. Salienta-se que a produção de grãos 2013/2014, que sofreu uma queda em função das condições climáticas, ainda está e	348.639
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Comercialização de produtos de origem animal tipo: Mel, alevinos, leite in-natura, descarte de bovinos etc...	Mel: 250 Kg x R$ 8,00 = 2.000,00 - Alevinos: 650(milheiros) x R$ 50,00 = 32.500,00 - Leite: 55.000 litros x R$ 0,62 = 34.100,00 - Bovinos: (+-60 animais +- 17,75 @) @ x R$ 120,00 = 127.800,00	Estimativa de arrecadação considerando o descarte de bovinos para o próximo exercício, maior previsão de produção de alevinos com a apliação e modernização da estação de pisicultura em parceria com Ministério da Pesca e Aquicultura.	196.400
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22202	EMBRAPA	O estudo foi realizado, utilizando-se como base de dados, tanto a série histórica da receita realizada da Unidade como a previsão real para os meses subsequentes do exercício corrente, analisando o quantitativo de leite vendido mensalmente, os animais d	Os Cálculos consideram a arrecadação realizada até abril de 2014 e para os meses subsequentes parcelas iguais, considerando o total de R$ 3.975.229,00 previsto pelas Unidades descentralizadas da Embrapa. Em 2015 a previsão é de R$ 4.168.700	Justificamos a valor a menor na previsão da receita para o ano de 2014/2015, em relação ao realizado em 2013 em virtude de ter havido em 2013 alienação em Leilão de um quantitativo de animais superior ao da média anual, tanto os de descarte, quanto os d	4.168.700
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26246	UFSC	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação da comercialização de receita da produção de animal e seus derivados. O valor esta estimado na com base no valor arrecadado até o mês de MAIO/2014.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação da comercialização de receita da produção de animal e seus derivados. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mes de maio, ou seja R$ 64.984,24/5= R$ 12.396	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação da comercialização de receita da produção de animal e seus derivados conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do ACORDÃO Nº 1.795/2004 – TC	148.762
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26255	UFJM	Aumento produção de leite e realização de licitação para venda de animais da fazenda pertencente a universidade	Produção anual prevista de 60.750 lts. de leite x R$ 1,00 = R$ 60.750,00 Licitação para venda de animais durante o exercício / 2015 = R$ 42.000,00 TOTAL GERAL PREVISTO DE ARRECADAÇÃO EM 2015.....R$	Justifica-se nossa alteração de valores pelo motivo de que haverá Licitação na modalidade de leilão para venda de animais diversos, bem como considerável aumento na produção de leite dos animais existentes na Fazenda Experimental do Moura da cidade de Cur	102.750
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26264	UFERSA-RN	2014: Média mensal do exercício (sem a arrecadação extraordinária), somada a arrecadação extraordinária realizada relativa a leilão. 2015: De acordo	2014: Média mensal de R$ 796,00 x 12 meses = R$ 9.552,00 + R$ 25.290,00 leilão de bovinos = R$ 34.842,00. 2015: De acordo	2014: Faz necessário alterar a previsão para incluir uma arrecadação extraordinária realizada pela Universidade no exercício, referente a leilão de bovinos realizada no mês de fevereiro que arrecadou R$ 25.290,00. 2015: De acordo	33.869
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	2014: De acordo 2015:Arrecadação prevista: Castanhal r$ 37.040,00, Marabá Rural r$ 2.960,00.	2014: De acordo 2015:Castanhal : venda de animais previsão: 20 porcos a R$ 480,00 = R$ 9.600,00, 04 carneiros a r$ 480,00 = r$ 1.920,00, venda de 04 bois a r$ 5.600,00 = 22.400,00, venda de leite previsão r$ 2.640,00 Marabá Rural: Venda de 02 carneiros a	2014: De acordo 2015:Este aumento é em virtude do campus Rural de Marabá já esta produzindo animais e mel de abelha para venda externa, pois até o final de 2014 apenas o campus de Castanhal tinha esta receita, passando agora o IFPA a ter dois campi com	40.000
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	2014 e 2015:produção esperada, multiplicada pelo valor de mercado dos produtos.	2014:carne = R$ 34.715,00; ovos = R$ 21.060,00; leite in natura = R$ 82.540,00; animais vivos - R$ 114.978,00. Tendo em vista a falta de espaço para detalhamento desses valores, foi anexado arquivo onde pode ser verificado o valor, a quantidade estimada e	2014:Valores apresentados pela SOF estão abaixo da expectativa de arrecadação do IFRS nessa natureza de receita. 2015: Espera-se um incremento na venda de leite em natura, tendo em vista que o rebanho leiteiro do Câmpus Ibirubá estará em franca produção	308.694
15201200	Receita da Indústria Mecânica	24206	INB	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1, Angra 2 e, agora, Angra 3, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Portanto,	Base contratual da INB com a Eletronuclear, conforme cronograma de faturamento a ser encaminhado à receitas.sof@planejamento.gov.br.	O processo produtivo do Ciclo do Combustível Nuclear pode se estender em até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram em um ano fiscal comum. Esse processo também depende do comportamento do consumo dos elementos co	521.899.913
15201200	Receita da Indústria Mecânica	52221	IMBEL	Contratos existentes em carteiras. Consultas de compras Governamentais. Projeção de mercado	"FL UN QUANT PREÇO MD VALOR 2015 PRODUTO (F3) KW 9.269,08 323,66 3.000.000,00 PRODUTO (F5) PC 7000,00 2.573,14 18.011.962,50 TOTAL	Ampliação do mercado com lançamentos de novos produtos e Aumento de aquisições de Clientes civis e Administrações Públicas Estaduais.	21.011.963

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
15202000	Receita da Indústria Química	24206	INB	Estimativa de vendas mensal do estoque de "ROM" (Run of Mine), com base na demanda atual.	Quantidade estimada de minério aos preços praticados atualmente = R$ 655.760/mês.	A produção de Minerais Pesados, em Buena, São Francisco de Itabapoana/RJ, compreende a produção de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. Todavia, desde o exerc	7.869.120
15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	52931	FUNDO NAVAL	Base histórica de arrecadação de clientes , com a projeção de maior procura no mercado farmacêutico.	Quantidade de medicamentos comercializados pelos contratos firmados com Órgãos Públicos. INSTITUIÇÕES VALORES PREFEITURA DE ARAPIRACA 250.000,00 PREFEITURA DE MANAUS 220.000,00 PR	Informação do Laboratório Farmacêutico da Marinha(agente arrecadador).	2.710.000
15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	quantidades estimadas de produção de suco e de vinho, multiplicadas pelo valor de mercado para cada um dos produtos acondicionados em diferentes vasilhames	1000 garrafões vinho tinto Isabel x R$ 15,00 = R$ 15.000,00; 2500un suco de uva 500ml x R$ 3,00 = R$ 7.500,00; 2000un suco de uva 1000ml x R$ 5,00 = R$ 10.000,00;	Espera-se para o ano de 2015, que as quantidades produzidas de suco de uva e vinhos sejam mantidas para atender ao processo didático-pedagógico. O referido pedido foi aprovado pela SOF/MP no 1º momento de reavaliação, porém por erro de digitação da CEAO/C	32.500
15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	Incorporar na projeção da SOF o valor de R$ 175 mil referente ao contrato firmado com a CLDF para prestação de serviços gráficos para a impressão de publicações institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF - pela Secretaria de Editoraçã	R$ 614.322 + R$ 175.000 = R$ 789.322,00.	Incorporar na projeção da SOF o valor de R$ 175 mil referente ao contrato firmado com a CLDF para prestação de serviços gráficos para a impressão de publicações institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF - pela Secretaria de Editoraçã	789.322
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24206	INB	De acordo com os contratos firmados.	Estimativas com base no cronograma de entrega acordado.	Em paralelo às aitividades de fornecimento do combustível nuclear(Elementos Combustíveis) para a Eletronuclear, a INB desenvolve parcerias com empresas estrangeiras que envolvem o fornecimento de componentes como pares de bocais tipo 16 NGF para a KNF.	800.000
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	IBICT - quantidade vendida x valor do livro IMPA - n.º de livros x valor unitário MPEG - projeção baseada nos exercícios anteriores ON - Taxa de comercialização de periódicos	IBICT - 234 x 30,00 e 150 x 40,00 = 142.000,00 IMPA - 20.000,00 MPEG - projeção baseada nos exercícios anteriores ON - 20 periódicos x 15=R$ 300,00	IBICT - venda de publicações atualizadas IMPA - livros vendidos MPEG - projeção baseada nos exercícios anteriores ON - Taxa de comercialização de periódicos	192.300
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás. Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que se deseja projetar.	Anos considerados: 2012 e 2013 (RAIZ((MÉDIA(B16:B27)/MÉDIA(B4:B15))))*B16	Foi considerada a receita mensal dos anos de 2012 e 2013 utilizando os relatórios do Siafi Gerencial.	3.053.865
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	28203	INPI	A partir da reestimativa dessa natureza de despesa para 2014, calculada com base na arrecadação realizada no primeiro quadrimestre e na média mensal arrecadada nos últimos doze meses, foi aplicado um aumento de 10% para a reestimativa de 2015, taxa de cre	Arrecadação até abril de 2014: R$686.175 + R$135.742 (média mensal) x 8 = R$1.550.613 (reestimativa 2014) + 10% = R$1.949.323.	Reestimar a receita de 2015, aplicando o crescimento anual observada nos últimos anos à reestimativa de 2014.	1.949.323
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Base: Realizado de janeiro a abril de 2014.	- Realizada em 2011 = R$ 21.823,69 - Realizada em 2012 = R$ 25.834,19 - Realizada em 2013 = R$ 17.138,07 - Prevista em 2014 = R$ 10.000,00 - Prevista em 2015 = R$ 11.000,00 (Estimada em 2014 + 10%)	Receita estimada com base histórica.	11.000
16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	2014:A projeção realiza considera o valor já arrecadado até o momento somado a uma projeção que corresponde à média dos últimos 5 meses de 2013 multiplicada pelos meses restantes de 2014. Foi utilizada a média de parte de 2013, em função de considerarmos	2014:Valor arrecadado até o momento: R$41.438,62. Média entre agosto e dezembro de 2013: R$17.811,42. Projeção: R$17.811,42 x 9 + R$41.438,62 = 201.841,40. 2015:Reprodução do valor projetado para 2014.	2014:A receita de arrecadação pela venda de produtos agropecuários é proveniente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e parte significativa deste valor provem da venda de ovos e leite. No último mês, houve um aumento no número de galinhas e de vacas e, com	201.841
16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	56901	FUNSET	CONTRATOS DE RECEITA: O contratante pagará de R$ 0,30 (trinta centavos de real) a R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por cada transação eletrônica computada no acesso à Base RENAVAM, independente de sua concretização efetiva, conforme Portaria DE	Tendo em vista a complexidade dos cálculos de apoio para elaboração da estimativa de receitas do DENATRAN/MCIDADES informações complementares serão enviadas via mensagem eletrônica no e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br.	A disponibilização de acesso ao banco de dados dos sistemas Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, os tipos de transações disponibilizadas para consultas, os pagamentos e/ou ressarcime	58.298.563

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52911	FUNDO AERONÁUTICO	Para 2014, foi aplicado um índice de 15% sobre a receita realizada de 2013. Para 2015, foi aplicado um índice de 10% sobre a receita estimada para 2014.	RecEst2014 = RecRlzd2013 x 1,15 Onde, RecEst2014 = Receita Estimada para 2014 RecEst2015 = RecEst2014 x 1,10 Onde, RecEst2015 = Receita Estimada para 2015 RecEst2014 = Recita Estimada para 2014	A Portaria nº 265/GC6, de 05 de junho de 2012, do Comando da Aeronáutica, aprovou a reedição do Regulamento de Uniformes, o qual determina as peças de fardamento que sofrerão alterações deverão ser de uso obrigatório para todos os militares a partir de 20	6.032.400
16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários do programa PROMORAR e PROABITAR. A estimativa da receita tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal dos juros e taxas de riscos com os contratos de captação d	Taxa de juros dos financiamentos imobiliários variando de 7,9% a 10,9% ao ano, dependendo do valor do imóvel pretendido e da renda familiar do beneficiário.	Ajuste dos valores, de acordo com os créditos previstos para a execução do Plano de Ação/2014.	17.608.800
16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	Cronograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÉ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento.	Uma vez aplicados os recursos do FUNCAFÉ, pelo agente financeiro, em operações de crédito aos beneficiários finais, o valor incidirá a taxa efetiva de juros de 5,5% e calculada com base na seguinte fórmula matemática: J=[(teja/100 +1)n/365 -1] x P	Uma vez aplicados os recursos do FUNCAFÉ, pelo agente financeiro, em operações de crédito aos beneficiários finais, o valor incidirá a taxa efetiva de juros de 6,5%para as linhas de Custeio, Estocagem, Fac, Mercado Futuro, Recuperação de Cafezais Danifica	243.463.032
16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	Valor estimado sobre a receita da contribuição mensal ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) dos contratos ativos do Sistema Financeiros de Habitação (SFH).	A contribuição é calculada aplicando o percentual de 3% sobre o valor da prestação mensal dos contratos pertencentes ao Sistema Financeiro de Habitação.	Ajuste dos valores, em razão de término de contratos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	40.000
16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	39207	VALEC	Não haverá arrecadação do exercício de 2015 uma vez que não existe um modelo de exploração a ser utilizado e os processos de licitações, ainda estão em estruturação.	Não haverá arrecadação do exercício de 2015 uma vez que não existe um modelo de exploração a ser utilizado e os processos de licitações, ainda estão em estruturação.	Não haverá arrecadação do exercício de 2015 uma vez que não existe um modelo de exploração a ser utilizado e os processos de licitações, ainda estão em estruturação.	0
16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56201	TRENSURB	A metodologia adotada está baseada em estudos realizados ao longo dos anos na Trensurb, como o Estudo do Comportamento da Demanda de Passageiros e Diagnóstico Sistêmico – Receita Operacional TRENSURB , culminando no ESTUDO DE DEMANDA E RECEITA OPERACIO	jan - 6.680.515 fev - 6.152.341 mar - 7.181.327 abr - 7.293.574 mai - 7.755.986 jun - 6.760.667 jul - 7.183.744 ago - 8.754.321 set - 6.841.334 out - 8.589.652 nov - 7.456.412 dez - 7.525.291	As projeções de demanda e receita para o exercício de 2015, são resultado do estudo realizado em conjunto entre técnicos da Gerência de Desenvolvimento de Engenharia (GEDEN) e da Superintendência de Desenvolvimento e Expansão (SUDEX). A alteração proposta	88.175.164
16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56202	CBTU	não ha alteração.	não ha alteração.	a previsão apresentada é adequada, mas a CBTU, por determinação das varas cíveis e trabalhistas nas cidades onde opera, tem a sua receita apreendida diretamente nas bilheterias. Em janeiro, esta apreensão foi de R$4.324milhões, e a arrecadação foi de R$1	169.915.000
16000402	Serviços de Radiodifusão	20415	EBC	EM 2014 ESTA SENDO MANTIDA A PROJEÇÃO DA SOF, CONSTANTE DO CENÁRIO PLOA-2015 24-03-2014 V02. PARA 2015 O VALOR PROJETADO REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 15% EM RELAÇÃO A LOA 2014. O VALOR É INFERIOR A PROJEÇÃO DA SOF DE 2015 PORQUE NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS O	EM 2014 ESTA SENDO MANTIDA A PROJEÇÃO DA SOF, CONSTANTE DO CENÁRIO PLOA-2015 24-03-2014 V02. PARA 2015 O VALOR PROJETADO REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 15% EM RELAÇÃO A LOA 2014. O VALOR É INFERIOR A PROJEÇÃO DA SOF DE 2015 PORQUE NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS O	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA DE PRESTACAO DE SER- VICOS DE RADIODIFUSAO.	54.456.618
16000501	Serviços Hospitalares	26236	UF - FLUMINENSE/RJ	Esse valor será arrecadado na natureza 16002200-Serviços de Estudos e Pesquisas.	Esse valor será arrecadado na natureza 16002200-Serviços de Estudos e Pesquisas.	Esse valor será arrecadado na natureza 16002200-Serviços de Estudos e Pesquisas.	0
16000501	Serviços Hospitalares	26266	UNIPAMPA	O SERVIÇO REFERE-SE A SERVIÇOS VETERINÁRIOS,, AS RECEITAS ATÉ 2013 FORAM ALOCADAS NA CONTA ERRADA, APARTIR DE 2014 ESTARA SENDO ALOCADA NA RECEITA 16003900. PARA 2015 FOI CRIADA A RECEITA CORRETA 16003900.	O SERVIÇO REFERE-SE A SERVIÇOS VETERINÁRIOS,, AS RECEITAS ATÉ 2013 FORAM ALOCADAS NA CONTA ERRADA, APARTIR DE 2014 ESTARA SENDO ALOCADA NA RECEITA 16003900. PARA 2015 FOI CRIADA A RECEITA CORRETA 16003900.	O SERVIÇO REFERE-SE A SERVIÇOS VETERINÁRIOS,, AS RECEITAS ATÉ 2013 FORAM ALOCADAS NA CONTA ERRADA, APARTIR DE 2014 ESTARA SENDO ALOCADA NA RECEITA 16003900. PARA 2015 FOI CRIADA A RECEITA CORRETA 16003900.	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16000501	Serviços Hospitalares	26359	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFBA	2014: Adotou-se média mensal de arrecadação de Jan a Mar de 2014 no valor de R$ 231.602,00 obtendo-se uma previsão anual de R$ 2.779.224,00. 2015: Adotou-se média mensal de arrecadação de Jan a Mar de 2014 no valor de R$ 231,602,00, obtendo-se uma prev	2014: Arrecadação jan a março R$ 694.805,79 Média mensal de arrecadação R$ 231.602,00 Previsão Abr / Dez R$ 231.602,00 x 9 = 2.084.418,00 Total geral da previsão jan a dez R$ 2.084.418,00 + R$ 694.806,00 = 2.779.224,00 2015: Arrecadação jan a março/2	2014: Expectativa de manutenção da mesma média mensal de arrecadação verificada de Jan a Mar de 2014, para o período de Abr a Dez de 2014. 2015: Expectativa de manutenção da mesma média mensal de arrecadação verificada de Jan a Mar de 2014, para o exercí	2.779.224
16000501	Serviços Hospitalares	26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE RECEITA, DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE RECEITA, DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE RECEITA, DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	0
16000501	Serviços Hospitalares	26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	2014: Análise do comportamento da receita nos anos anteriores e sua tendência para o exercício de 2014. 2015: De acordo	2014: Valor arrecadado em 2014 dividido por 3 meses (janeiro a março), multiplicado por doze meses. 2015: De acordo	2014: Verificamos informações a respeito da tendência do comportamento da receita em 2014 e concluímos pela necessidade de aumentar a previsão. Considerando a arrecadação realizada até o mês 03/2014, estima-se manter aproximadamente esta média para os mes	9.082.468
16000501	Serviços Hospitalares	26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	2015: Estimativa para atendimentos mensais de 600 (seiscentas) consultas oftalmológicas, 600 (seiscentas) tonometrias, 600 (seiscentas) fundoscopias previstas de serem realizadas em alunos matriculados no ensino fundamental e médio, professores e funcion	600 Consultas oftalmológicas por mês: estimado R$ 6.000,00 durante 9 meses: R$ 54.000,00; 600 Tonometrias por mês: estimado R$ 2.022,00 durante 9 meses: R$ 18.198,00; 600 Fundoscopias por mês: estimado R$ 2.022,00 durante 9 meses: R$ 18.198,00; Totali	2015: Prevê a inclusão do projeto estadual de avaliação oftalmológica direcionada a comunidade escolar da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco.O projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da saúde ocular, rendimento e bem-estar	90.396
16000501	Serviços Hospitalares	26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	A reestimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos serviços Hospitalares. O valor está estimado na média arrecadada nos meses de Mar/13 a Fev/2014, relativo aos valores arrecadados da Secretaria de Estado da Saude (SES/SC). Cons	2014- A reestimativa da receita está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de serviços Hospitalares. A reestimativa tem como base o valor arrecadado no periodo de Mar/2013 a Fev/2014 ou seja R$ 4.497,659,52/12 = média mensal de R$ 37	A estimativa está baseada nas receitas oriundas do Termo de Pactuação da Rede de Atenção às Urgências nº 042/2013, constantes no 5º Termo Aditivo ao Convênio firmado nº 0001/2011, entre o Estado de Santa Catarina - Secretarias Estatual (SES/SC) e a Unive	11.959.454
16000501	Serviços Hospitalares	26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	2014 e 2015:Aditamento a Termo de Ajustamento de Conduta - TAC 07/2011 - celebra entre o Ministério Público Federal e o Hospital de Clínicas da UFTM, onde prevê na Cláusula Terceira, que honorários periciais deverão ser pagos à Instituição.	2014 e 2015:Os recursos serão repassados através de GRU - Guia de Recolhimento da União após finalização dos processos judiciais, quando será definido os valores da perícia médica realizada e o responsável (órgão e/ou indivíduo) pelo ressarcimento.	2014 e 2015:Receita nova, oriunda de Perícias Médicas.	90.236
16000501	Serviços Hospitalares	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	Foi considerada a contratualização de cada um dos Hospitais Universitários com o Sistema Único de Saúde - SUS. O valor da receita mensal de cada uma das unidades é igual a remuneração SUS Planilha enviada em 08.04.2014, encaminhada pelo DERAC/SAS/MS.	UFAL 14.508.741,76, UFAM 16.999.834,20, EDGAR 48.678.839,16, CLIMERIO 9.996.737,64, ASSIS CHAT 12.786.701,76, HUWC 52.203.108,60, HUB 36.773.663,16, HUCAM 33.746.349,40, HUMA 65.313.075,60, HCTM 47.219.012,52 HUMG 98.827.359,70, HUGD 33.875.659,44, HUMAP	A EBSERH está assumindo a gestão dos Hospitais Universitários e para tanto necessita de receita orçamentária para fazer face às necessidades das despesas decorrentes da sub-rogação dos contratos vigentes, visto que conforme previsão, sem lastro, não há co	690.670.239
16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	INPA - N.º de análises x valor unitário	INPA - N.º de análises x valor unitário	INPA - Análises Laboratoriais	4.288
16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	51101	M. DO ESPORTE	Custo dos serviços: O custo dos serviços é composto por duas partes: I) Custos de coleta de amostras e envio a um laboratório acreditado pela Agência Mundial Antidopagem (inclui despesas com oficial de controle de dopagem, escolta, mate	Número de testes: 50 testes em 2015 Valor médio do teste: R$ 3.100,00 Valor total estimado: R$ 155.000,00 (3.100 x 50)	Pagamento dos preços estabelecidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD para se ressarcir das despesas com a realização de controles de dopagem no território nacional, em atletas estrangeiros, sob jurisdição das federações internaciona	155.000
16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	26283	FUND. UNIV. FED. MS	2014: Receita oriunda da adesão voluntária de servidores ativos, inativos e pensionistas, assim distribuidos: 2.450 Titulares, 2.470 Dependentes e 1.422 Agregados, com autorização para desconto em folha de pagamento. 2015: Receita oriunda da adesão volun	2014: Arrecadação de janeiro a março/2014 - R$ 3.473.940,00 Previsão de Arrecadação de abril a dezembro/2014 - R$ 1.280.000,00 x 9 mese = R$ 11.520.000,00 Previsão para o Exercício = R$ 14.993.940,00 2015: Previsão de Arrecadação em 2015: R	2014: A alteração é necessária considerando o reajuste salarial ocorrido no mês de março/2014 que consequentemente provocou uma correção nas mensalidades da ordem 10% em média que causará a partir do mês de abril/2014 uma arrecadação de aproximadamente R$	15.600.000
16000800	Serviços de Processamento de Dados	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás (jul-12 a jun-2014). Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que	Para jan-15: RAIZ QUADRADA((MÉDIA(MÊS13:MÊS24)/MÉDIA(MÊS1:MÊS12)))*MÊS14, onde MÊS1=jul-12; MÊS14 = jan-15...; MÊS24=jun-14. Idem para as projeções dos meses de fev-15 a dez-15, onde MÊS15=fev-15, MÊS16=mar-15, etc. RECEITAS REALIZADAS: jul/12889.235,	Foi considerada a receita mensal realizada do período de jul-2012 a jun-2014 utilizando o Siafi Gerencial como fonte de informação. O modelo de projeção não aponta grande diferença de arrecadação em relação aos dois anos anteriores.	8.846.919
16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CETEM - Quanto aos laudos de autenticidade de pedras preciosas, estima-se a emissão de 100 laudos ao custo unitário de R$ 200,00. Os laudos de caracterização de rochas ornamentais variam de R$ 300,00 a R$ 2.000,00 dependendo do número de ensaios realizado	CETEM - Quanto aos laudos de autenticidade de pedras preciosas, estima-se a emissão de 100 laudos ao custo unitário de R$ 200,00. Os laudos de caracterização de rochas ornamentais variam de R$ 300,00 a R$ 2.000,00 dependendo do número de ensaios realizado	CETEM - Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de consumo de insumos para a produção de Rochas Ornamentais. CETENE - R$ 84.000 INT - a) previsão de 10% de aumento na arrecadação dos contra	1.642.993

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16001200	Serviços Tecnológicos	26234	UFES	Estimativa com base na previsão de arrecadação jan-dez/2014, acrescida das expectativas de serviços a serem prestados à empresas locais.	Média mensal de arrecadação = R$ 317.500,00 Total previsto para o exercício de 2015 = R$ 3.810.000,00 Previsão de 1.200 análises laboratoriais aos custo unitário de R$ 75,00; Previsão de 110 relatórios de identificaçã	Valores previstos em função da relação dos serviços previstos para serem realizados no exercício de 2015 pelos laboratórios de análises do Centro Tecnológico desta IFES.	3.810.000
16001200	Serviços Tecnológicos	26264	UFERSA-RN	2014: Média mensal do ano somadas à duas arrecadações extraordinárias previstas no exercício, uma de R$ 20.000,00 e uma de R$ 150.000,00, referentes a prêmios de pesquisa conseguidos pela Universidade. 2015: De acordo	2014: Média mensal R$ 9.560,00 x 12 meses = R$ 114.720,00 + R$ 20.000,000 + R$ 150.000,00 = R$ 284.720,00 2015: De acordo	2014: A alteração dos valores faz-se necessária para incluir na previsão dois prêmios conseguidos pela Universidade na área de pesquisa, um de R$ 20.000,00 já arrecado e outro de R$ 150.000,00, que ainda será arrecadado. 2015: De acordo	140.388
16001200	Serviços Tecnológicos	44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	A prestação de serviços especializados é disponibilizada na site do LPF. Os interessados contactam o LPF por intermédio do e-mail institucional, por telefone ou carta. Posteriormente é emitida a Guia de Recolhimento da União - GRU. Constatado o pagamento,	Prestação de serviços diversos, conforme definição de preços na Resolução nº 1 do SFB, de 29/01/2010.	Prestação de serviços técnicos especializados, quando demandados.	2.300
16001300	Serviços Administrativos	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Receita oriunda de comercialização de material bibliográfico (cartilhas, livros, etc..) dados meteorologicos etc	Material bibliográfico: Livro 350 x 70,00 = 24.500,00 / Livretos 300 x 20,00 = 6.000,00 - Dados meteorologicos: 80 x R$ 25,00 = 2.000,00	Estimativa levando-se em consideração a publicação de 4 mil unidades do Livro ¨Ciência, Tecnologia e Manejo do Cacaueiro¨de autoria do Dr. Raul René Valle porém, com previsão de comercialização em torno de 350 exemplares/ano. A comercialização de materia	32.400
16001300	Serviços Administrativos	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CETEM - Estima-se 4000 cópias ao custo unitário de R$ 0,25 CTI - Ações visando a implementar melhorias de gestão e de valoração na prestação de serviços tecnológicos IBICT - n.º de licenças x taxa de licenças INPA - Vendas de Editais; Taxas de Cessão de U	CETEM - 4.000 x 0,25 = 1.000,00 CTI - Foi aplicado um aumento de 9% em relação ao valor previsto para 2014 totalizando R$ 175.000 IBICT- 1056X90,00 = 95.000,00 INPA - Nº Taxas x Valor unitário = R$ 50.000,00 INPE - A diária custa R$ 5,00 para aluno e R$ 1	CETEM - Cópias de material técnico-científico (livros) CTI - Ações visando a implementar melhorias de gestão e de valoração na prestação de serviços tecnológicos IBICT - TAXA DE LICENÇAS INPA - Vendas de Editais; Taxas de Cessão de Uso INPE - A principal	474.700
16001300	Serviços Administrativos	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás. Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que se deseja projetar.	Anos considerados: 2012 e 2013 (RAIZ((MÉDIA(B16:B27)/MÉDIA(B4:B15))))*B16	Foi considerada a receita mensal dos anos de 2012 e 2013 utilizando os relatórios do Siafi Gerencial.	14.130.054
16001300	Serviços Administrativos	25208	SUSEP	Concordar com a previsão da SOF.	Concordar com a previsão da SOF.	Refere-se quase exclusivamente a ressarcimento de cópias reprográficas.	1.749
16001300	Serviços Administrativos	26242	UFPE	2014: A previsão retrata a projeção de receitas a serem arrecadadas com Taxas Acadêmicas (Conselho de Administração Resolução n° 01/2012); Multas aplicadas pelas Bibliotecas; e prestação de serviços externos em diversas áreas, baseadas no histórico de ar	2014:Prestações de Serviços Externos (13% do valor dos projetos conf Res do Conselho Universitário nº 03/2011) - Arrecadado - 4.630.000 PSE (13% do valor dos projetos conf Res do Conselho Universitário nº 03/2011) - abr-dez/2014 - 4.300.000 CV nº 81/201	2014: Adicionamos valores a projeção da SOF, em virtude da arrecadação da instituição, neste exercício, já ter superado tal estimativa, bem como, há uma perspectiva de novas contratações, através de prestação de serviços em diversas áreas. 2015:Adicionam	6.410.000
16001300	Serviços Administrativos	26246	UFSC	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos serviços administrativos. O valor esta estimado na com base no valor arrecadado até o mês de MAIO/2014.	2A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de taxas e de serviços administrativos. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de maio descontando as NLs 007,008 e 0083(receita de 2013) ou seja R$ 2	A Receita é oriunda da arrecadação pelo recebimento de taxas disciplinadas pelas Resoluções: nº 95/CC/97, nº 10/CUN/97, nº 05/CUN/98, 003/06, 009/06, 023/09 e 024/09 dos Egrégios Conselhos de Curadores e Universitário da UFSC e determinação do Egrégio Tr	5.797.872
16001300	Serviços Administrativos	26247	UF - SANTA MARIA/RS	A metodologia utilizada para a estimação das receitas arrecadas em 2015 foi fundamentada através dos conceitos da estatística descritiva, utilizando, como base, os valores das receitas arrecadas no período entre os anos de 2010 a 2013 da Universidade Fede	Como pode ser observado no arquivo em anexo, o cálculo utilizado para a estimação da receita se baseia no valor médio das receitas arrecadadas, entre os anos de 2010 a 2013, multiplicado pelo seu crescimento médio no mesmo período, descontando deste resul	Justifica-se essa alteração da estimativa da receita com o intuito de atender as crescentes despesas de consolidação da expansão da Universidade Federal de Santa Maria, tais como: energia elétrica, encargos administrativos, linha telefônica, entre outros.	7.600.968
16001300	Serviços Administrativos	26255	UFJM	2014 -Certamente haverá alteração de arrecadação durante os meses de maio, jun, agosto e setembro devido as inscrições para o curso de idiomas. 2015 - Deverá ser dado continuidade do curso de idiomas durante o segundo segundo semestre/2015, fato que hav	Jan a mar arrecadação foi de R$ 103.547,00; abril previsão de R$ 20.000,00, maio previsão R$ 30.000,00 (100 candidatos x R$ 300,00), junho - R$ 30.000,00 (100 candidatos x R$ 300,00; jul R$ 26.586,00 (SOF-concordamos); Agosto R$ 30.000,00 (100 candidatos	2014 -Durante os meses de maio, junho, agosto e setembro haverá no mínimo média de R$ 30.000,00 por motivo de previsão de taxas administrativas que se fará realizar curso de idiomas, também nossa alteração tem por base divergências no efetivamente arrecad	328.920
16001300	Serviços Administrativos	26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	2014: Receita proveniente da Arrecadação Própria da Fundação Universidade do Amazonas por meio do pagamento das atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, tais como: taxas de expedição de certificados; taxas de reg	2014: Trata-se de recursos financeiros a serem arrecadados de janeiro a dezembro de 2014. Considerando que em média da arrecadação é R$ 457.699,00; projetamos que a arrecadação alcançará o montante de R$ 8.238.589,00. 2015: De acordo	2014: Haverá arrecadação na fonte 50 em decorrência das receitas provenientes atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, tais como: taxas de expedição de certificados; taxas de registro, microfilmagem e cópias xer	4.940.950

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16001300	Serviços Administrativos	26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	Previsão de aumento com relação a Registro de Diplomas, ressarcimento de uso de telefone,fax,correio,serviços gráficos,serviços de xerox , leilão e vendas de sucatas em geral .	Registro de Diplomas Graduação = 20.219 x R$ 100,00 = R$ 2.021.900,00 Ap = 148 x R$ 80,00 = R$ 11.840,00 2a.via = 121 x R$ 200,00 = R$ 24.200,00 Pós	Para 2015 estamos prevendo aumento nos preços de Registro de Diplomas e inclui todas as Receitas administrativas ,.	3.390.740
16001300	Serviços Administrativos	26283	FUND. UNIV. FED. MS	2014: RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS À COMUNIDADE EM GERAL, A PREÇOS ACESSÍVEIS. 2015: RECEITA AUFERIDA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A COMUNIDADE EM GERAL A PREÇOS ACESSÍVEIS.	2014: ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A MARÇO/2014 - R$ 475.826,00; PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE ABRIL A DEZEMBRO/2014 - R$ 281.178,00 X 9 MESES = R$ 2.530.602,00; PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO - R$ 3.006.428,00. 2015: PREVISÃO DE ARRECADAÇÃ	2014: REGULARIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TAIS COMO: TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS, TAXA DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, VENDAS DE EDITAIS, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERV	3.600.000
16001300	Serviços Administrativos	26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	2014 - Em função do consequente aumento da demanda de solicitações por estes serviços, mantivemos o valor previsto na LOA de 2014. 2015 - Estimamos uma média mensal de R$ 40.000,00 acarretando um total anual de R$ 480.000,00. Levamos em consideração o ar	2014 - Valor de arrecadação mensal estimado em aproximadamente R$ 55.000,00 nos meses em que ainda faltam arrecadar recurso no exercício de 2014. Jan a Mar = R$ 25.677,00 Abr a Nov = R$ 55.830,00 x 8 meses = R$ 446.640,00 Dez = R$ 55.867,00 Total anualiza	2014 -Justificamos a atualização dos recursos uma vez que com os processos de expansão das universidades houve um aumento expressivo da comunidade acadêmica gerando consequentemente uma maior demanda de solicitações destes serviços. 2015 -Receita proven	480.000
16001300	Serviços Administrativos	26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	Não há previsão de arrecadação	Não há	A alteração se faz necessária para adequar/realinhar a estimativa de arrecadação para o exercício corrente, uma vez que, até o presente momento não há previsão de arrecadação nesta natureza de receita.	0
16001300	Serviços Administrativos	26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	Não há previsão de arrecadação neste serviço.	Não há previsão de arrecadação neste serviço.	Não há previsão de arrecadação neste serviço.	0
16001300	Serviços Administrativos	26401	HOSP. UNIV. MARIA PEDROSSIAN	Consumo mensal 9.621,48.	média do valor mensal de R$ 9.621,48*12 (DOZE MESES), período de vigência da Ata de Registro de Preço em anexo	Depósito referente consumo de energia elétrica da Empresa Separar que fornece oxigênio para o Hospital., conforme 11.6 do Termo de Referência e Edital correspondente à ARP/2011.	115.000
16001300	Serviços Administrativos	30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	Por meio do valor apurado até o primeiro quadrimestre, encontrou-se o valor médio mensal e multiplicou-se por 12 meses.	Total arrecadado até abr/2013 = R$ 842.691 Média mensal = (R$ 842.691)/4 = R$ 210.672 Média mensal x 12 meses = R$ 2.528.073	Não há previsão de aumento do número de serviços administrativos nem de escolta policial a serem realizados por parte do Órgão. Não há reajuste de valores dos serviços realizados. O valor para o exercício de 2015 foi repetido considerando os mesmos valore	2.528.073
16001300	Serviços Administrativos	33201	INSS	ARRECADAÇÃO	Calculo realizado feito a média do total arrecadado em 2013, aplicado 5% pontos percentuais de acréscimos na arrecadação para 2015.	vALORES ARRECADADO REFERENTE TAXA, SERVIÇOS, E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS.	65.397.598
16001300	Serviços Administrativos	39207	VALEC	Recebimento de valores a título de serviços administrativos.	Valor mensal X 12 meses.	Não há informação consistente sobre a possibilidade de realização da receita no exercício de 2015.	0
16001300	Serviços Administrativos	44205	ANA	CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO SOF	CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO SOF	CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO SOF	0
16001300	Serviços Administrativos	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e Financiamentos Imobiliários. Seguro Mort	1) Arrecadação com prêmio de seguro em 2013: Careira SFH: R$ 218.620,03 Carteira PROMORAR e ERAP: R$ 1.931.280,58 Total: R$ 2.149.900,61 2) Previsão de Arrecadação para o ano de 2015 considerou os mesmos saldos das carteiras em 2013 e o reajuste da alíqu	Arrecadação proveniente das parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia.	2.800.000
16001300	Serviços Administrativos	52911	FUNDO AERONÁUTICO	Do valor total informado na primeira janela foi subtraído o montante de R$ 13.325.000,00, o qual será remanejado para a natureza 1600.23.99	RecEst2015 = RecEst (segunda janela) - R$ 13.325.000,00 RecEst2015 = 21.644.323 - 13.325.000 = 8.319.323	Alteração do valor, para possibilitar o enquadramento correto da natureza de receita. Do total estimado nas janelas anteriores será excluído o montante a ser estimado na natureza de receita 1600.23.99.	8.319.323
16001300	Serviços Administrativos	53203	SUDENE	Não há como indicar metologia uma vez que são receitas eventuais e não existe qualquer parâmetro.	Não há como indicar memória de cálculo uma vez que são receitas eventuais e não existe qualquer parâmetro.	São receitas eventuais e o histórico de arrecadação dos últimos três anos é: 2011, R$ 7.160,00; 2012, R$ 8.052,00; e 2013 R$ 4.387,00. A receita arrecadada nos quatro primeiros meses do exercício de 2014 totalizou R$ 913,60. Assim, ratificamos a estimativ	3.817
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	39250	ANTT	Soma mensal dos valores corrigidos devidos pelas atuais concessionárias acrescido da previsão de novos contratos de concessão para 2014.	Projetado para jan: R$ 5.415.640 Projetado para fev: R$ 5.516.758 Projetado para mar: R$ 5.890.051 Projetado para abr: R$ 7.286.032 Projetado para mai:R$ 8.904.739 Projetado para jun: R$ 8.905.880 Projetado para jul: R$ 8.893.560 Projetado para ago: R$	Houve aumento no número de Concessões Rodoviárias e reajuste nos atuais contratos.	111.114.110

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16001600	Serviços Educacionais	26232	UFBA	ADOTOU-SE A MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014, COMO BASE PARA A PREVISÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA 2015.	VALOR ARRECADADO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014: R$4.837.987,00; MÉDIA MENSAL ARRECADAÇÃO JAN/ABR 2014: R$1.209.496,00; PREVISÃO PARA 2015: R$1.209.496,00 x 12 = R$14.513.961,00	MANUTENÇÃO, NO MÍNIMO, DA MESMA MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO VERIFICADA NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014, EM FUNÇÃO DA CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO E MESTRADOS PROFISSIONAIS, EM 2015.	14.513.961
16001600	Serviços Educacionais	26234	UFES	Especialização em Auditoria de Negócios;Educação Básica;Relações Etnico Raciais,Engenharia e Segurança do Trabalho;Gestão de Políticas Públicas;Educação no Campo;Formação de Mediadores;Filosofia e Psicanálise;História Afro-Brasileira;Gestão em Segurança P	Semestralidades(centro de línguas) de cursos regulares: 6.000 alunos x 2 semestres x R$ 385,00 por aluno = R$ 4.620.000,00; Semestralidades de cursos especiais em valores a definir: R$272.500,00 ;Serviços educacionais de tradução, inscrição para eventos	Recursos previstos para atividades do Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão Centro de Línguas. e os cursos de pós-graduação a nível de especialização ofertados pela UFES vinculados aos centros acadêmicos da Instituição.	8.119.500
16001600	Serviços Educacionais	26236	UF - FLUMINENSE/RJ	Com base na evolução da receita arrecada em janeiro, fevereiro e a previsão de alunos inscritos nos cursos criados x o valor das mensalidades, foram calculadas as previsões para 2015	Valor arrecadado em janeiro R$ 1.489.872,00 + arrecadado em fevereiro R$ 379.471,00 = R$ 1.869.343,00 + previsão de abertura de cursos com média de mensalidades de R$ 800,00 x previsão de 2.500 alunos x 8 meses = 16.000.000,00 Total 2015 = 1.869.343,00 +	Ao considerarmos a arrecadação dos meses de janeiro e fevereiro e a abertura de novos cursos e projetos para o exercício de 2014 , estimamos uma receita superior a prevista pela SOF.	17.869.343
16001600	Serviços Educacionais	26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	2014:Valor contratual, baseado no período do mesmo 2015:Valor contratual, baseado no período do mesmo	2014:Prev.recebimento contratos por Estado: AM: R$ 6.734.331,77; GO: R$ 255.000,00; INEP: R$ 24.283.276,04; Pref. Juiz de Fora: R$ 192.616,38; MG: R$ 975.957,03; Pref. Belo Horizonte: R$ 173.558,23; PE: R$ 513.643,68; RJ: R$ 621.148,02; Outros mestrados:	2014:Assinatura de novos contratos/convênios, bem como renovação de contratos com Secretarias Estaduais de Educação de diversos Estados do país, para avaliação da educação. Contratos com INEP para aplicação do ENCEJA. 2015:Assinatura de novos contratos/c	28.069.088
16001600	Serviços Educacionais	26242	UFPE	2014:Arrecadação proveniente de Cursos de Pós-Graduação (em andamento e em processo de autorização), bem como, de serviços educacionais com base na Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE - Taxas Acadêmicas, conforme histórico de arrecad	2014:Cursos de Pós-Graduação (30 cursos * 38 inscritos * 12 meses * R$380,00 médio) - 5.198.400 Curso de Doutorado - DINTER SERVIÇO SOCIAL - IERSA - 52.684 Curso de Doutorado - DINTER ENGENHARIA CIVIL - FUESPI - 36.667 Contrato 59/2013 - Secretaria d	2014: Receita decorrente de cursos de pós-graduação e serviços educacionais (taxas acadêmicas). Destacamos a estimativa de realização de pós-graduação lato sensu, abordando o ensino de libras e de Língua Portuguesa, na perspectiva da educação bilíngue; e	6.954.648
16001600	Serviços Educacionais	26262	UFSP	Os valores foram apurados com base no número estimado de matrículas em cada curso, multiplicado pelos respectivos valores unitários das matrículas.	Matrículas em cursos de especialização, Aperfeiçoamento e MBA: estimativa de 4.800 matrículas ao valor unitário de R$ 70,00. Total: 4.800 x R$ 70,00= R$ 336.000,00 Atualização Profissional Lato Sensu: estimativa de 250 matrículas no valor individual de R	Os valores referem-se à estimativa de pagamentos de matrículas em cursos de especialização, Aperfeiçoamento e MBA (R$ 336.000,00), Atualização Profissional Lato Sensu (R$ 10.000,00) e Residência Médica Multiprofissional (R$ 14.700,00) .	360.700
16001600	Serviços Educacionais	26276	FUND.UNIV. FED. DE MATO GROSSO	2014: a. Contrato 36 - Repasse mediante Notas Fiscais - SEJUDH, valor de R$ 92.624,00. b. Contrato 80 - Repasse mediante andamento da realização do curso de especialização, Valor de R$ 198.967,40. Esses valores somados à realização desta receita na UFMT (	2014: a. 1ª Parcela Cronograma de atividades e materiais Didáticos – jun/2014 R$ 30.969,15; 2ª Parc. Término das Turmas – jul/2014, R$ 41.830,85; 3ª Parc. Término das Turmas – ago/2014, R$ 19.824,00. b. 1ª Parcela Início do Curso – jan/2014, R$ 39.793,48;	2014: Contrato 36/2013 - Prestação de serviços especializados para promoção de formação de membros dos Conselhos Estadual e Municipais de Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso. Contrato 80/2013 - Prestação de serviços para realização do Curso de Pós G	121.603
16001600	Serviços Educacionais	26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	Pretende a UFPel para 2015, fazer ingressar esses recursos na conta única do tesouro, cumprindo com o Acórdão TCU.	40 cursos ao longo de 8 meses, com média de 35 inscrições por curso, ao preço de R$ 160,00.	As unidades acadêmicas da UFPel, promovem cursos educacionais à comunidade fazendo o depósito das inscrições junto à Fundação de Apoio.Utilizam esses recursos para a manutenção dos projetos desenvolvidos.	1.765.000
16001600	Serviços Educacionais	26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	Valor arrecadado em 2013 mais um acréscimo estimado de 30% para o exercício de 2015.	R$ 396.700,00 + 30% = R$ 515.710,00	Recursos provenientes de serviços educacionais, incluindo as taxas de expedição de documentos, matrículas, anuidades e mensalidades de cursos pós-graduação lato sensu. Com a política de abertura de novos cursos e aumento de vagas adotada pelo governo fede	515.710
16001600	Serviços Educacionais	26350	UFGD	2014: Receitas administrativas de arrecadação de valores para atendimento a serviços educacionais prestados pela UFGD. 2015: Receitas administrativas de arrecadação de valores para atendimento a serviços educacionais prestados pela UFGD.	2014: Arrecadação prevista referente ao Cursinho Pré vestibular R$ 300.000,00 com previsão de 280 inscritos com valores variáveis de inscrição. Arrecadação de taxas para inscrição em cursos de Especializações em Lato Sensu com previsão de 350 inscritos x	2014: De acordo com os contratos firmados os valores previstos de Arrecadação Mensal referem-se a arrecadação com as inscrições do Cursinho Pré vestibular e inscrições em cursos de Especializações e pós graduações. 2015: De acordo com os contratos firmad	392.500
16001600	Serviços Educacionais	26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação da mensalidade gerada pelo Programa de Aperfeiçoamento a Profissional de Saúde, conforme curso oferecido, cujo valor varia de R$ 50,00 a R$ 300,00 e com oferta total de 120 vagas.	1. Mensalidade = Quantidade de cursos oferecidos x Duração (Mês) x Vagas Ofertadas x Valor 1.1. Mensalidade PROAPS Nível Médio = 3 x 3 x 50 x R$ 150,00 = R$ 67.500,00 1.2. Mensalidade PROAPS Nível Superior = 3 x 3 x 20 x R$ 300,00 = R$ 54.000,00 1.3. Men	´Esta previsto para o exercício de 2015 a realização dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados cursos para profissionais de nível médio e superior, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a e	134.000
16001600	Serviços Educacionais	26394	HOSP. UNIV. FUND.UNIV.MARANHÃO	O valor foi alterado tendo em vista que estava previsto na natureza 16001600 - Serviços Educacionais e foi alterado para a natureza 16005000 - Taxa de inscrição em concursos e processos seletivos por tratar-se de inscrição de candidatos em processos selet	O valor foi alterado tendo em vista que estava previsto na natureza 16001600 - Serviços Educacionais e foi alterado para a natureza 16005000 - Taxa de inscrição em concursos e processos seletivos por tratar-se de inscrição de candidatos em processos selet	O valor foi alterado tendo em vista que estava previsto na natureza 16001600 - Serviços Educacionais e foi alterado para a natureza 16005000 - Taxa de inscrição em concursos e processos seletivos por tratar-se de inscrição de candidatos em processos selet	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16001600	Serviços Educacionais	47210	ENAP	Arrecadação de receita proveniente da realização de turmas exclusivas demandadas por órgãos públicos de outras esferas (estadual e municipal). Cálculo baseado no número de turmas exclusivas previstas no planejamento de 2015.	R$ 25.308,00 (valor de cada turma) x 2 (número de turmas a serem realizadas) = R$ 50.616,00.	Oferta de 2 turmas exclusivas do curso "Liderança Dinâmica no Serviço Público".	50.616
16001600	Serviços Educacionais	56901	FUNSET	Essa arrecadação não compete ao DENATRAN.	Essa arrecadação não compete ao DENATRAN.	Essa arrecadação não compete ao DENATRAN.	0
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	26292	FUND. JOAQUIM NABUCO	Multiplica-se a média de previsão mensal de arrecadação com as restaurações pelo total de meses do ano.	R$ 1.200,00 (previsão de arrecadação mensal em 2015) X 12 (número de meses do ano) = R$ 14.400,00	A Fundaj possui no seu Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte - Laborarte- cerca de 59 obras de terceiros, no Ateliê de Pintura e Papel para serem restauradas nos anos de 2014 e 2015. A equipe fará um grande mutir	14.400
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52911	FUNDO AERONÁUTICO	Para 2014, aplicação do índice de 6% sobre a receita realizada de 2013, abatida do valor que se referia à comercialização do excedente de produção da FAYS. Para 2015, atualização do valor, aplicando-se IPCA de 6% sobre a receita estimada para 2014.	Rec Est 2014 =(Rec Rlzd 2013 - Exc Prod)*1,06 Onde, Rec Est 2014 = Receita Estimada para 2014 Rec Rlzd 2013 = Receita Realizada em 2013 Exc Prod = Receita referente ao excedente de produção da FAYS em 2013 (2.805.637,94) RecEst2015 = RecEst2014 * 1,06	No exercício de 2014 foi criado o código de recolhimento 22031-0 para arrecadação das receitas oriundas da comercialização do excedente de produção pela Fazenda de Aeronáutica de Pirassununga (FAYS). Tal receita era arrecadada na natureza de receita 16001	5.407.091
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26234	UFES	Disponibilizar na agenda do Teatro Universitário 770horas/ano, no valor de R$ 178,00 por hora de utilização para o exercício de 2015. Oferecer ao público em geral e o projeto Escola 625 horas/ano com exibição de filmes a preço de R4 15,00 ,	Previsão 2015 625 horas x R$ 15,00/ANO = R$ 112.500,00 770 horas x R$ 205,00 = R$ 157.850,00 Atividades culturais oferecidas = R$ 229.650,00	As ações do Teatro Universitário : formaturas, seminários, palestras e outros, além de atividades culturais: teatro, musica e dança. As ações do Cine Clube Metrópolis : mostras especiais de cinema e vídeo da produção local, nacional e i	500.000
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26236	UF - FLUMINENSE/RJ	Público mensal previsto x preço médio do ingresso, descontado o valor referente aos direitos das distribuidoras de filmes e as produtoras dos shows, peças teatrais e concertos. Levando em conta o maior público nos meses de férias.	Para o cinema: meses de férias público mensal 10.000 x preço R$ 9,00 x 3 meses = R$ 270.000,00. Demais meses público mensal 8.000 x preço médio R$ 9,00 x 9 meses = R$ 648.000,00, total geral R$918.000,00 Para o Teatro: Público esperado de 1.750 x preço mé	Tendo em vista a reabertura do Centro de Artes da UFF, estarão em funcionamento em 2015 o teatro e o cinema.	1.548.000
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26246	UFSC	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos serviços recreativos e culturais ou seja taxa de visitação das fortalezas. O valor esta estimado na media arrecadada nos meses de Jan/14 a mar/2014.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de taxas e de serviços recreativos e culturais. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mes de Março/2014 ou seja ou seja R$ 483.404,00/3 = media mensal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento de taxas disciplinadas pelas Resoluções: nº 95/CC/97, nº 10/CUN/97, nº 05/CUN/98, 003/06, 009/06, 023/09 e 024/09 e outras resoluções dos Egrégios Conselhos de Curadores e Universitário da UFSC e determinaçã	2.030.296
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26292	FUND. JOAQUIM NABUCO	Multiplica-se a média de previsão mensal de arrecadação com a venda de ingressos pelo total de meses do ano.	Filmes 2D com público anual estimado de 40.800 pessoas, sendo: 1) Meia entrada - 2.380 (pessoas por mês) X 12 X R$ 5,00 = 142.800,00; 2) Entrada inteira - 1.020 (pessoas por mês) X 12 X R$ 10,00 = 122.400,00. Total Filmes 2D: R$ 265.200,00 Filmes 3D com p	Estima-se para o ano de 2015 um público pagante de 50.880 pessoas para o Cinema da Fundaj devido a abertura de uma nova sala de projeção localizada no Museu do Homem do Nordeste.	343.824
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44207	INSTITUTO CHICO MENDES	Valor total arrecadado/quantidade de mês do trimestre x 12 meses	Valor total arrecadado/quantidade de mês do trimestre x 12 meses	O valor médio arrecadado no primeiro trimestre de 2014 é superior ao valor estimado para o mesmo período do corrente exercício. Tendo em vista o evento da Copa do Mundo estima-se um aumento significativo da arrecadação dos parques durante o período do ev	38.364.394
16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26232	UFBA	2014: Adotou-se a média mensal de arrecadação de Jan a Mar de 2014 no valor de R$377.650,00 , obtendo -se uma previsão anual de R$4.531.800,00. 2015: De acordo	2014: Arrecadação jan a março R$1.132.950,00 Média mensal de arrecadação R$377.650,00 Previsão Abr / Dez R$377.650,00 X 9 = R$3.398.850,00 Total geral da previsão jan a dez R$3.398.850,00 + R$1.132.950,00 = R$	2014: Expectativa de manutenção da mesma média mensal de arrecadação Verificada de Jan a Mar de 2014, para o período de Abr a Dez de 2014. 2015: De acordo	3.160.017
16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26238	UFMG	2014: Análise do comportamento da receita nos anos anteriores e sua tendência para o exercício de 2014. 2015: De acordo	2014: Valor arrecadado dividido por 3 meses (janeiro a março), multiplicado por doze meses, considerando o que será arrecadado até dezembro/2014. Após isto, verificando as informações incluídas pelo MEC neste sistema em 10/04/14, consideramos prudente pre	2014: Verificamos informações a respeito da tendência do comportamento da receita em 2014 e concluímos pela necessidade de aumentar a previsão. Considerando a arrecadação realizada até o mês 03/2014, estima-se manter aproximadamente esta média para os mes	7.568.296
16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	2014: Análise do comportamento da receita nos anos anteriores e sua tendência para o exercício de 2014. 2015: De acordo	2014: Valor arrecadado em 2014 dividido por 3 meses (janeiro a março), multiplicado por doze meses. 2015: De acordo	2014: Verificamos informações a respeito da tendência do comportamento da receita em 2014 e concluímos pela necessidade de aumentar a previsão. Considerando a arrecadação realizada até o mês 03/2014, estima-se manter aproximadamente esta média para os mes	259.669

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53202	SUDAM	remuneração pela gestão do fundo (2%), calculados sobre as operações do FDA.	Este calculo foi feito considerando a participação do FDA nos projetos em análise nos Agentes Operadores, considerando um cronograma de liberação de 3 (três) anos, uma vez que os cronogramas definitivos só serão apresentados quando da aprovação destes emp	Este calculo foi feito considerando a participação do FDA nos projetos em análise nos Agentes Operadores, considerando um cronograma de liberação de 3 (três) anos, uma vez que os cronogramas definitivos só serão apresentados quando da aprovação destes emp	17.751.651
16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53203	SUDENE	Para compor a estimativa dos incentivos fiscais levou-se em consideração o comportamento dos depósitos feitos de março de 2013 a abril de 2014, quando houve queda de mais de R$ 81 milhões. Foi considerado também, o comportamento da receita aferida mensalm	Receita estimada em 2015 para incentivos fiscais: R$ 1.900.000,00. FDNE: são 23 projetos aprovados: 14 Eólicas, 2 indústria automotiva (FIAT e Shineray), 3 de infrastrutura, 1 de indústria química, 1 indústria farmaceutica e 1 distribuição de energia el	Receita formada pelos Incentivos Especiais (1,0%) - e FDNE (2,0%) - A estimativa foi efetuada com base nos financiamentos geridos pelo Fundo já aprovados, nos projetos que estão em análise e nos projetos cujos empenhos e/ou saldos estão inscritos em rest	66.469.536
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	LNA - A projeção de receita da FR. 0150 é realizada com base na arrecadação mensal do LNA, com variação em torno de R$ 2.500,00 ao mês. 12 meses (x) R$ 2.500,00 ao mês (=) R$ 30.000,00 MPEG - Projeção baseada em exercícios anteriores.	LNA - 12 meses (x) R$ 2.500,00 ao mês (=) R$ 30.000,00 MPEG - Projeção baseada em exercícios anteriores. Total: R$ 15.000,00	LNA - A projeção de receita da FR. 0150 é realizada com base na arrecadação mensal do LNA, com variação em torno de R$ 2.500,00 ao mês. MPEG - Projeção baseada em exercícios anteriores.	45.000
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26234	UFES	Estima-se um fornecimento de 1.200.000 refeições/ano no Restaurante Central da UFES e no Restaurante do Campus de Alegre estima-se um fornecimento de 100.000 refeições/ano. Acrescenta-se para 2015 o fornecimento de r	a) Restaurante Central 200 dias letivos x 6.000 refeições/dia x R$ 2,00 tiket médio = R$ 2.400.000,00/ano b) Restaurante do Ceunes = 200 dias letivos x 3.000 refeições/dia x R$ 2,00 = R$ 1.200.000,00/ano Média mensal de a	Valores previstos a maior em função de uma demanda crescente em busca de uma refeição mais barata e com uma qualidade que atende ao público interno e externo. Por outro lado, a expansão dos cursos no Centro Agropecuário e Centro Norte do Estado - CEUNES	3.600.000
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26246	UFSC	2014: A receita oriunda da arrecadação pelo fornecimento de refeições para consumo imediato, e disciplinada através da Resolução nº 014/CC, de 01.04.1997, do Egrégio Conselho de Curadores da UFSC. 2015: De acordo	2014: A receita esta reestimada com base na arrecadação pelo fornecimento de 1.789.960 refeições servidas ao preço de R$ 1,50 cada uma ou seja, R$ 1,50 x 1.789.960 = R$ 2.684.940,00. 2015: De acordo	2014: O Valor de R$ 2.684.940,00, refere-se ao valor previsto de arrecadação originado pela cobrança de 1.789.960 refeições, fornecidas ao valor de R$ 1,50 cada uma, tendo em vista o crescimento em virtude da implantação dos novos Campi. 2015: De acordo	2.685.950
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	Receita do fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário da UFPel, cujo recurso é aplicado na auto sustentação do projeto.	aproximadamente 24.000 refeições mensais (12 meses), 2 por dia (almoço e janta) ao preço de R$ 6,00.	O Restaurante Escola da UFPel, através do fornecimento de refeições, arrecadou e depositou em 2013, junto à Fundação de Apoio, o montante de R$ 3.505.000,00. O que se pretende em 2015, será o depósito diretamente na conta única, cumprindo com o Acórdão do	3.500.000
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26385	HU DA UFGD	Quantitativo de pessoas inscritas no Serviço de Nutrição e Dietética do HU/UFGD que farão a refeição durante os dia úteis com a apresentação do ticket alimentação. 2015 - Quantitativo atual de pessoas inscritas no Serviço de Nutrição e Dietética do HU/UF	27 pessoas diariamente x 22 dias mensais=5 94 tickets x 12 meses = 7.128 tickets anual x R$ 4,50 valor da refeição=R$ 32.076,00 arrecadação anual pela venda de refeição. 2015 - 33 pessoas diariamente x 22 dias mensais=726 tickets x 12 meses = 8.712 ticke	Considerando que há RESOLUÇÃO NÚMERO: 23 DE 19-05-2011 que estabelece o fornecimento e refeições e o uso do refeitório, fixando como valor para a refeição R$ 4,50. 2015- Considerando que há RESOLUÇÃO NÚMERO: 23 DE 19-05-2011 que estabelece o fornecimento	39.204
16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	56901	FUNSET	Para a retirada do Protocolo IAV DENATRAN, o fabricante deverá depositar em favor do DENATRAN, Unidade Gestora 200012, Gestão 00001, Código de Recolhimento 28871-3, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).	Tendo em vista a complexidade dos cálculos de apoio para elaboração da estimativa de receitas do DENATRAN/MCIDADES informações complementares serão enviadas via mensagem eletrônica no e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br.	O DENATRAN é o titular do direito de propriedade intelectual do Protocolo IAV DENATRAN, desenvolvido com o propósito de tornar interoperáveis os equipamentos de leitura, de processamento de informações de veículos e as placas de identificação veicular ele	36.000
16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	28203	INPI	A partir da reestimativa dessa natureza de despesa para 2014, calculada com base na arrecadação realizada no primeiro quadrimestre e na média mensal arrecadada nos últimos doze meses, foi aplicado um aumento de 10% para a reestimativa de 2015, taxa de cre	Arrecadação até abril de 2014: R$471.995 + R$40.087 (média mensal) x 8 = R$792.692 (reestimativa 2014) + 10% = R$871.961.	Reestimar a receita de 2015, aplicando o crescimento anual observada nos últimos anos à reestimativa de 2014.	871.961
16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	52911	FUNDO AERONÁUTICO	A receita estimada foi obtida por meio do somatório da previsão de arrecadação mensal e convertida para reais, considerando uma taxa de câmbio de 2,50, conforme previsão de câmbio para 2015, constante do relatório focus atual.	Receita estimada de janeiro: US$ 2.690.000 Receita mensal estimada para os meses de fevereiro a dezembro: US$ 240.000 Receita Anual Estimada: 2.690.000 + (11 * 240.000) = US$ 5.330.000 Receita Anual Estimada = 5.330.000 * 2,5 = 13.325.000,00	Valor remanejado da natureza de receita 1600.13.00. Tal montante será recolhido em decorrência do Contrato 003/DEPED-SDDP/01, referente aos royalties de 1% sobre o respectivo preço de venda.	13.325.000

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16002400	Serviços de Registro do Comércio	69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	A receita da SMPE baseia-se nos atos de CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS e ALTERAÇÕES DE DADOS DE REGISTRO, com preponderância para o primeiro. Foi analisada a série histórica dos últimos 4 (quatro) anos – 2010/2013, observando-se um comportamento decresce	SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO FT 150 Em R$ 1,00 MÊS201020112012201320142015 JAN 2.595.223,32 2.990.328,08 3.108.610,73 2.997.146,26 3.115.539,38 3.498.806,00 FEV 2.362.511,58 3.034.022,39 2.836.94	1.Trata-se de validação da projeção da receita da Secretaria da Micro e Pequena Empresa para o exercício 2015, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal. 2.Como metodologia de cálculo e análise comportamental, foi considerada a série histórica abra	41.985.672
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	Os recursos arrecadados são utilizados para a manutenção e dos serviços próprios da barragem.	a área irrigada corresponde a aproximadamente 6.500 Ha, a média de R$ 266,46 o ha.	O projeto Bi-Nacional Brasil / Uruguai, desenvolvido pela UFPel, através da Agência da Lagoa Mirim, tem o propósito da captação de água pela barragem do Chasqueiro para a irrigação das lavouras de arroz da região sul do estado do RS. Aproximadamente R$ 98	1.732.000
16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	52931	FUNDO NAVAL	Quantidade de Embarcações que navegam pelo farol multiplicada por taxa baseada na variação do Dólar.	Média de arrecadações de anos anteriores.	Dados informados pela Diretoria de Hidrografia da Marinha, atualizados; valor previsto a ser arrecadado no exercício.	105.978.588
16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	FUNDO AERONÁUTICO	Como metodologia para a estimativa da arrecadação foi adotado o Modelo de Previsão com Sazonalidade Multiplicativa, que é utilizado para dados que possuam sazonalidade crescente ou decrescente, mas não possuam tendência. Essa técnica funciona através da a	Este método utiliza a seguinte expressão: L_t=α x_t/S_(t-s) +(1-α)×L_(t-1) S_t=γ x_t/L_t +(1-γ)×S_(t-s) xˆ_(t+k)=L_t×S_(t+k-s) Onde: Lt é a componente de nível da série no tempo t; St é a componente de sazonalidade no tempo t; s é o período sazonal o	Atualização do valor referente ao recolhimento das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea, de acordo com cálculo científico realizado pelo DECEA.	1.484.636.184
16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás. Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que se deseja projetar.	Anos considerados: 2012 e 2013 (RAIZ((MÉDIA(B16:B27)/MÉDIA(B4:B15))))*B16	Foi considerada a receita mensal dos anos de 2012 e 2013 utilizando os relatórios do Siafi Gerencial.	159.532.162
16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás. Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que se deseja projetar.	Anos considerados: 2012 e 2013 (RAIZ((MÉDIA(B16:B27)/MÉDIA(B4:B15))))*B16	Foi considerada a receita mensal dos anos de 2012 e 2013 utilizando os relatórios do Siafi Gerencial.	33.214.350
16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	56901	FUNSET	Em cumprimento ao artigo anterior e em consonância com o art. 106 do Código de Trânsito Brasileiro, para obtenção da licença as entidades deverão depositar em favor do DENATRAN, Unidade Gestora 200012, Gestão 00001, Código de Recolhimento 20090-5, o valor	Tendo em vista a complexidade dos cálculos de apoio para elaboração da estimativa de receitas do DENATRAN/MCIDADES informações complementares serão enviadas via mensagem eletrônica no e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br.	A inspeção de segurança veicular é o processo de avaliação de um veículo, realizado de forma visual ou mecanizada, com a finalidade de constatar o atendimento aos requisitos de identificação e de segurança estabelecidos na legislação de trânsito e ambient	279.300
16003900	Serviços Veterinários	26234	UFES	Receita proveniente dos diversos serviços prestados pelo Hospital Veterinário.	Previsão de realização de atendimentos e procedimentos cirúrgicos em animais de pequeno e grande porte, na clínica do Hospital Veterinário da UFES, na cidade de Alegre, sul do /estado. Média de arrecadação com procedimentos cirúrgicos = R$ 70.360,00; Méd	O HOVET oferece aos moradores de Alegre e região um atendimento personalizado, especializado e de qualidade, e conta com vários serviços a animais de pequeno porte (de companhia) ou de grande porte, tais como atendimento clínico e cirúrgico, realização de	96.360
16003900	Serviços Veterinários	26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	2014: Estimamos uma receita média mensal de R$ 30.000,00 ,totalizando o valor de R$ 360.000,00. anuais. 2015: Atendimento médico veterinário,tais como:consultas ,cirurgias,exames Laboratoriais,ultra sonografias e radiografias ,necropsias e outros servi	2014: Procedimento como Cirurgias , Exames Laboratoriais, Necrópsias, Ultra- Sonografias e Radiografias e outros procedimentos multiplicados pelos preços . 2015: Previsão anual; Consultas - 12000 x 15,00 = 180.000,00 cirurgias - 1.320 x 1	2014: Já existe registrado no Siafi um valor de R96,108,00(dados de abril). 2015: Essa Receita ,proveniente de serviços prestados á comunidade pelo Hospital Veterinário da Ufpi está subestimada.	577.600
16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	A metodologia da previsão de receita foi realizada tomando-se por referência: Quantidade de inscritos: média da quantidade de inscritos nos concursos do Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso: TRT232011/TRF1ª Região2011/TRE/MT 2009 com margem de seg	Concurso Público 2015 Quantidade de Inscritos Quantidade de Inscritos concurso TRT 40.870 Quantidade de Inscritos concurso TRF 15.224 Quantidade de Inscritos concurso TRE 15.687 Média de Inscritos	Preenchimento de cargos vagos, mediante realização de concurso público em 2015.	2.930.912
16009900	Outros Serviços	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	O modelo normalizado utiliza como índice de correção a raiz quadrada da razão entre a média dos últimos 12 meses e do mesmo período de 02 anos atrás. Aplica este índice de correção à arrecadação do mesmo mês do ano anterior ao mês que se deseja projetar.	Anos considerados: 2012 e 2013 (RAIZ((MÉDIA(B16:B27)/MÉDIA(B4:B15))))*B16	Foi considerada a receita mensal dos anos de 2012 e 2013 utilizando os relatórios do Siafi Gerencial.	6.078.964
16009900	Outros Serviços	26242	UFPE	2014: Não haverá previsão nesta Natureza de Receita. Haverá a reclassificação da receita dos valores arrecadados. 2015: Não haverá previsão nesta Natureza de Receita. Haverá a reclassificação da receita dos valores arrecadados.	2014: Não se aplica. 2015: Não se aplica.	2014: Não haverá previsão de arrecadação. 2015: Não haverá previsão de arrecadação.	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
16009900	Outros Serviços	28203	INPI	A partir da reestimativa dessa natureza de despesa para 2014, calculada com base na arrecadação realizada no primeiro quadrimestre e na média mensal arrecadada nos últimos doze meses, foi aplicado um aumento de 10% para a reestimativa de 2015, taxa de cre	Arrecadação até abril de 2014: R$244.360 + R$23.260 (média mensal) x 8 = R$430.437 (reestimativa 2014) + 10% = R$473.480.	Reestimar a receita de 2015, aplicando o crescimento anual observada nos últimos anos à reestimativa de 2014.	473.480
17300000	Transferências de Instituições Privadas	24201	CNPQ	Serão desembolsados recursos de instituições privadas como doação. a	ELETROBRÁS - R$ 15.072.154,65 PETROBRÁS - R$ 41.004.576,08 VALE - R$ 5.997.000,00 SHELL - R$ 1.582.000,00 NATURA - R$ 1.539.760,00 POSCO - R$ 233.000,00 STATOIL - R$ 7.572.500,00 TOTAL 73.000.990,73	Trata-se de recursos oriundos de FR 296-Doações de empresas privadas para financiar bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras. Alteração no valor da Statoil em razão de participação em nova Chamada.	73.000.991
17300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Total informado em duplicidade, em razão de valor já incluído na natureza 243.	Total informado em duplicidade, em razão de valor já incluído na natureza 243.	Total informado em duplicidade, em razão de valor já incluído na natureza 243.	0
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Valores arrecadados por meio do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacauicultura no Estado do Pará com principal instrumento financeiro o Fundo de Apoio a Cacauicultura Paraense e como órgão repassador a Secretaria de Agricultura do Estado	De acordo com planos de aplicações constante no instrumento firmado e carta de intenção emitida anualmente.	Valores estimados com base nas arrecadações em anos anteriores de acordo com informações repassadas de nossas unidades e através acordos firmados SAGRI / PA por meio do Programa da Cadeia Produtiva da Cacauicultura com vistas a desenvolvimento de tecnolog	230.000
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Valores arrecadados por meio do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacauicultura no Estado do Pará com principal instrumento financeiro o Fundo de Apoio a Cacauicultura Paraense e repasse atraves de Termo de Cooperação Técnico Científico	Valores acordados através de Termos de cooperações assinados entre as instituições e cronogramas de aplicação Estimativa de projetos a contratar x 2%	Estimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadas no ano em exercício por meio de convênios firmados com os Bancos: Brasil, BNB e BASA nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso,	2.191.075
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26294	HCPA	R$ 15.000,00 POR MÊS, CONFORME ARTIGO 2° - RESOLUÇÃO N° 214/12 - CIB/RS	R$ 15.000,00 POR MÊS, CONFORME ARTIGO 2° - RESOLUÇÃO N° 214/12 - CIB/RS	INCLUSÃO DE PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO N° 214/12 - CIB/RS, ONDE RESOLVE INDICAR O HCPA, PARA HABILITAÇÃO COMO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO AOS PREMATUROS EGRESSOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL, INTEGRANDO A REDE	180.000
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	36201	FIOCRUZ	Consulta a coordenação de Convênios da Instituição	Somatório dos convênios previstos para 2015.	CONVÊNIO DE RECEITA Fapeam -Vigente - R$ 187.154,25, em mai/14 e R$ 187.154,25, em mai/15; CONVÊNIO DE RECEITA do Gov do Estado de Rondônia – Vigente - Processo: 25380.003476/12-42 - SIIG 18/13 - “ Curso de Especialização em Atenção Primária e Estratégia	717.154
17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	36201	FIOCRUZ	Consulta feita junto as unidades pretendentes a realizar convênios.	Somatório dos convênios com vigência prevista para 2015.	CONVÊNIO DE RECEITA Secretaria Municipal de Itapeva/SP - Vigente - Processo: 25387.000756/12-34 - Valor R$ 58.000,00, em mai/14; R$ 18.000,00 em nov/14; R$ 58.000,00, em mai/15 e R$ 18.000,00, em nov/15; CONVÊNIO DE RECEITA SMSDC – Vigente - Sendo: R$ 5	1.935.358
19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	26298/2015 -Projeção estimada dos ingressos considerando a série histórica de arrecadação da fonte no exercício anterior e o índice estimado de crescimento da massa salarial para 2014. 73107 - Projeção estimada dos ingressos considerando a série histori	26298/2015: -Para encontrar o valor da reestimativa 2014 para a fonte, aplicou-se sobre a arrecadação de 2013, a variação nominal da massa salarial de 7,4%. De janeiro a abril os valores registrados são os da arrecadação realizada no período e de maio a d	Mensagem SIAFI, de 14 de maio de 2014 - 2ª Estimativa de Receitas Orçamentárias - PLOA 2015	2.108.593
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Com base nas arrecadações de anos anteriores.	Em 2012 arrecadou o valor de R$ 41.550. Em 2013 arrecadou o valor de R$ 39.121. Em 2014 arrecadou até o mês de abril o valor de R$ 26.154,	Ajustar o valor de projeção, pelo histórico de arrecadação.	50.000
19190300	Multa de Poluição de Águas	44205	ANA	CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO SOF	CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO SOF	CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO SOF	104.560
19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	FUNDO PARTIDÁRIO	Projeção com base na arrecadação média dos últimos cinco exercícios (2010-2014). Para o exercício 2014, a base adotada foi a arrecadação já realizada de janeiro a março, e projeções para os meses de abril a dezembro.	Projeções mensais para 2014 Janeiro = R$ 3.117.003,44 (realizado) Fevereiro = R$ 2.961.503,63 (realizado) Março = R$ 4.054.292,07 (realizado) Abril = R$ 3.387.365,53 (realizado) Maio = R$ 3.722.954,00 Junho = R$ 2.224.931,57 Julho = R$ 2.544.051,63 Agosto	Projeção de arrecadação para os exercícios 2014 e 2015, referente às Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas, fonte 0174007030.	36.361.355

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41901	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Calculado o valor médio arrecadado em multas nos últimos 3 anos (considerando multa no valor recolhido, com atualizações, juros e mora).	Arrecadado em 2013: R$ 90.034.029,15 Arrecadado em 2012: R$ 72.320.707,86 Arrecadado em 2011: R$ 76.263.154,67 Tem-se média de 2011 a 2013: R$ 79.539.297,23 OBS: Estão considerados nesses valores: atualizações, juros e mora.	Ressalta-se que, em 2015, há grande possibilidade de variação desses valores para baixo, pois estão sendo processados pedidos de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, regulamentado pela Resolução nº 629/2013.	79.539.297
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	56901	FUNSET	Constituem recursos do FUNSET: - O percentual de 5% das multas de trânsito arrecadadas pela União, Estados, DF e Municípios; - E outros previstos no art. 6º da Lei nº 9.602 e no art. 3º do Decreto nº 2.613/98.	Tendo em vista a complexidade dos cálculos de apoio para elaboração da estimativa de receitas do DENATRAN/MCIDADES informações complementares serão enviadas via mensagem eletrônica no e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br.	O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET é um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em vigor desde 22 de	368.207.650
19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	Conforme o Decreto nº 7.048, de 23 de dezembro de 2009, que alterou o Decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007, todos os segmentos envolvidos na rede de produção orgânica tiveram até 31 de dezembro de 2010 para se adequarem às regras estabelecidas neste	Número estimado de processos de autuação x Valor médio de multa (5 x R$ 2.000,00 = R$ 10.000,00).	As infrações cujos julgamentos estão em curso são de caráter pouco ofensivo e diversas ainda estão em fase recursal. O valor médio da multa estimado em R$ 2.000,00 se justifica pela natureza das infrações e da característica de pequeno produtor comum à re	10.000
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	A instituição pretende controlar os débitos junto aos fornecedores para que não haja problemas com multas.	A instituição pretende controlar os débitos junto aos fornecedores para que não haja problemas com multas.	A instituição pretende controlar os débitos junto aos fornecedores para que não haja problemas com multas.	0
19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	39250	ANTT	A previsão baseou-se na média mensal de arrecadação de 2013 (5,01 milhões), considerando a fiscalização de novas atividades de transportes e o processamento das infrações referentes ao pagamento eletrônico de frete e ao transporte rodoviário de produtos p	(A) Arrecadação anual em 2013: R$ 60.193.193,00 (B) Previsão de crescimento da arrecadação para 2014: R$ 2.000.000,00 Total previsto para 2014 (A)+(B) = 62.193.193,00	Embora a fonte 174 tenha apresentado um crescimento nos últimos dois anos, é preciso considerar a natureza não uniforme das receitas de multas de transportes rodoviário de cargas e passageiros, cujo comportamento é suscetível a uma série de variáveis, tai	62.000.000
19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	56901	FUNSET	A metodologia e a memória de cálculo devem ser apresentadas pela própria ANTT.	A metodologia e a memória de cálculo devem ser apresentadas pela própria ANTT.	A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), elevada a componente do Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com a Lei nº 10.561/2002 aplica multas, com base no Inciso VIII do Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, ou seja, aquelas decorrentes	1.001.881
19193100	Multa de Tarifa Pedágio	39250	ANTT	Relação da arrecadação da multa tarifa pedágio com multa de transporte rodoviário de passageiros e cargas: 2011 = 9,41%; 2012 = 8,76%; 2013 = 7,94%. Valor médio de 2011 a 2013 = 8,7%. Para 2015, espera-se uma redução de 1,2% na arrecadação da multa tari	Total de arrecadação prevista para 2015 das multas decorrentes da operação do transporte rodoviário de passageiros e cargas - R$ 62.000.000,00 Previsão de arrecadação da multa tarifa pedágio= 7,5% das multas decorrentes da operação do transporte rodoviá	Observou-se uma tendência de queda na arrecadação da multa tarifa pedágio desde 2011, comparando -se com a arrecadação das multas decorrentes da operação do transporte rodoviário de passageiros e cargas.	4.650.000
19219900	Outras Indenizações	52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	Sem alteração.	Sem alteração.	Sem previsão pra o exercício de 2015.	0
19219900	Outras Indenizações	52931	FUNDO NAVAL	Desconsiderou-se valores atípicos que ingressaram em exercícios anteriores, que elevaram substâncialmente o valor real desta receita, e cálculou-se a média da arrecadação dos 4 últimos exercícios.	Média de exercícios anteriores, desconsiderando-se as excepcionalidades.	Valor previsto a ser arrecadado no exercício.	5.170.267
19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Utilizou-se o aumento de arrecadação em 2013, em relação à 2012 para projetar a arrecadação de 2015, incidindo a variação sobre o valor projetado para 2013.	Arrecadação 2012:177.486.053 2013: 182.279.477 Projetado: 2015: 187.311.135	Foram consideradas as receitas anuais de 2012 e 2013. Os valor a ser arrecadado em 2015 foi calculado com base no aumento de arrecadação de 2013 em relação à 2012.	187.202.358
19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	A metodologia, a ser demonstrada, para arrecadação em 2015, irá contemplar a previsão da receita apenas para as cobranças emitidas em 2015, somando-se aos saldos a receber de parcelamentos em curso, pois, a princípio, todos os débitos vencidos que ainda n	Estima-se arrecadar R$ 92,0 milhões, em quitações integrais e R$ 58,0 milhões em parcelamento, totalizando o valor de R$ 150,0 milhões.	Alguns fatores, tais como o Refis, poderão acarretar uma oscilação da presente estimativa. O programa de incentivo a arrecadação - Lei nº 11.941/09 - Refis, que concedeu redução aos valores de multa e juros dos débidos públicos federais favoreceu enormeme	150.000.000
19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	36201	FIOCRUZ	Está em andamento a análise da projeção de arrecadação mensal frente a frustração da arrecadação efetiva do exercício anterior.	Receita arrecadada em 2013 foi de R$ 55.582.190, a unidade previu uma perda de arrecadação para essa receita de 11,5%.	Em função da frustração do exercício anterior (justificada sobretudo pela gratuidade dos medicamentos), está sendo considerada a possibilidade de queda da expectativa de arrecadação elaborada a época da PLOA de 72,5 milhões para 60 milhões.	49.200.000
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	A metodologia utilizada para a previsão da referida receita para o exercício de 2015 foi a utilização da arrecadação dos últimos 12 meses (arrecadação de maio de 2013 até Abril de 2014) mais a variação do IPCA para 2015, conforme Boletim Focus – Relatór	Arrecadação da receita com recuperação de despesas de exercícios anteriores nos últimos 12 meses (maio de 2013 até abril de 2014) x índice do IPCA para 2015 (6%), conforme Boletim Focus – BACEN, de 16/5/2014. R$ 4.783.492,52 x 1,06 = R$ 5.070.502,07	O Fundo Rotativo possui histórico de arrecadação da Receita com Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores. Cita-se, por exemplo, a receita realizada nos últimos cinco anos, bem como no exercício corrente: 2014 – R$ 2.922.708,83 (valores até 21 de	5.070.502
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	20415	EBC	ESTÁ SENDO CONSIDERANDO A MÉDIA DOS ULTIMOS ANOS	ESTÁ SENDO CONSIDERADO A MÉDIA DOS ULTIMOS ANOS	REGISTRA O VALOR DE RECEITAS DECORRENTES DE RECUPERACAO DE DESPESAS EFETUADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES E CANCELADAS NO EXERCICIO CORRENTE, PROVENIENTES DO RECEBIMENTO DE DISPONIBILIDADES REFERENTES A DEVOLUCOES DE RECURSOS PAGOS.	251.989

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22202	EMBRAPA	Não há	R$ 1.022.000 - ressarcimento de pessoal cedido R$ 788.000 - alvarás a receber	Será arrecadado o valor de R$ 1.800.000,00 com ressarcimento de pessoal cedido e alvarás a serem sacados em favor da Embrapa.	1.800.000
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25208	SUSEP	Prestação mensal multiplicada por 12 meses.	R$ 1.290,68 * 12 meses = R$ 15.488,00	Existência de processo 15414.004109/2004-63 com previsão de pagamento mensal de R$ 1.290,68.	15.488
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28203	INPI	A partir da reestimativa dessa natureza de despesa para 2014, calculada com base na arrecadação realizada no primeiro quadrimestre e na média mensal arrecadada nos últimos doze meses, foi aplicado um aumento de 10% para a reestimativa de 2015, taxa de cre	Arrecadação até abril de 2014: R$21.623 + R$3.368 (média mensal) x 8 = R$48.570 (reestimativa 2014) + 10% = R$53.427.	Reestimar a receita de 2015, aplicando o crescimento anual observada nos últimos anos à reestimativa de 2014.	53.427
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36213	ANS	Observância ao valor efetivamente arrecadado em 2013 e estabilidade da arrecadação. Em 2015, haverá devoluções correspondentes a multas por descumprimento de contrato.	Arrecadado em 2013: R$ 12.567.955,59 Projetado pela ANS: R$ 5.756.999,00 Projetado pela SOF: R$ 13.701.872	Após verificação, percebeu-se que o valor projetado pela SOF é pertinente, observando-se o que foi efetivamente arrecadado em 2013.	2.000.000
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52932	FDEPM	Receita decorrente de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente.	Para 2014: Montante arrecadado até MAR/2014. Para 2015: Não deverá ocorrer arrecadação para esta natureza no exercício de 2015.	Consideramos que esta natureza de receita não deva ser objeto de novas arrecadações, por esse motivo nossa reestimativa para 2014 foi o valor arrecadado até MAR/2014.	0
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56901	FUNSET	Essa arrecadação não compete ao DENATRAN.	Essa arrecadação não compete ao DENATRAN.	Essa arrecadação não compete ao DENATRAN.	0
19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	A arrecadação de Ressarcimento de Despesa Porte Remessa e Retorno dos Autos nos últimos três anos foram: 2011 – R$ 17.951.559,40; 2012 – R$ 17.794.756,40 e 2013 – R$ 15.108.508,58. A queda da arrecadação verificado em 2013 ocorreu a partir da edição da Re	ARRECADAÇÃO 2013 JANEIRO 1.007.277,27,FEVEREIRO 1.000.666,50, MARÇO 1.278.884,08, ABRIL 1.489.451,07, MAIO 1.359.031,43, JUNHO 1.252.736,90, JULHO 1.383.482,86, AGOSTO 1.248.939,62, SETEMBRO 1.346.202,05, OUTUBRO 1.506.927,95, NOVEMBRO 1.250.029,49,	A receita decorrente da remessa e retorno dos autos tem apresentado nos exercícios anteriores depressão. Isto ocorre devido ao processo de digitalização dos Tribunais Regionais Federais. A digitalização processos naqueles tribunais acarreta a redução ou m	11.997.250
19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	FUNDO PARTIDÁRIO	Projeção com base na arrecadação média dos últimos cinco exercícios (2010-2014). Para o exercício 2014, a base adotada foi a arrecadação já realizada de janeiro a março, e projeções para os meses de abril a dezembro.	Projeções mensais para 2014 Janeiro = R$ 1.410.732,64 (realizado) Fevereiro = R$ 2.323.792,18 (realizado) Março = R$ 2.135.985,98 (realizado) Abril = R$ 2.278.570,72 (realizado) Maio = R$ 1.766.747,86 Junho = R$ 1.847.098,81 Julho = R$ 2.849.815,28 Agosto	Projeção de arrecadação para os exercícios 2014 e 2015, referente à Dívida Ativa - Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas, fonte 0174007030.	19.922.865
19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	32266	ANEEL	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR.	A projeção de RGR para 2015 considerou-se projetado em 2014 e adicionou-se 5% do valor apresentado (crescimento histórico). Dessa forma tem-se: para o período de janeiro a dezembro de 2014, o cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, qu	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou, a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica;as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 1	506.765.573
19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52931	FUNDO NAVAL	Base valor da arrecadação de MAI/2014, multiplicado por 3 meses, somando a mesma base multiplicada por 9 meses e por 1,1062 (aumento de efetivo 1,48% e reajuste soldo 9,14%)	Base MAI/2014 -> 16.190.367 a) Arrecadação JAN-MAR/2015 = 16.190.367 * 3 meses = 48.571.101 b) Arrecadação ABR-DEZ/2015 = 16.190.367 * 9 meses * 1,1062 (Reajuste + Aumento Efetivo) = 161.188.056 Total (=a+b) = 209.759.157	Dados informados pela Diretoria de Saúde da Marinha. Estimativa de receita considerando os reajustes previstos para MAR/2014 e MAR/2015 de 9,14% e aumento de efetivo de 1,48%, conforme previsão constante na Lei nº 12.216/2010. Releva comentar que o soldo	209.759.157
19902601	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes Vedadas	14109	TRE - GO	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902601	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes Vedadas	14124	TRE - SP	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14109	TRE - GO	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14110	TRE - MA	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14113	TRE - MG	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14114	TRE - PA	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14115	TRE - PB	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14123	TRE - SC	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14124	TRE - SP	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	14901	FUNDO PARTIDÁRIO	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	Captação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS para emprego em financiamento imobiliário, aos beneficiários da CCCPM, no programa PROHABITAR.	Previsão de captação de R$ 6.000.000,00, junto ao FGTS. Previsão mensal de captação: MÊS VALOR JAN R$ 500.000,00 FEV R$ 500.000,00 MAR R$ 500.000,00 ABR R$ 500.000,00 MAI R$ 500.000,00 JUN	Captação de recursos para concessão de financiamentos imobiliários ao pessoal da Marinha do Brasil.	6.000.000
22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	Portaria MAPA nº478, de 21/5/2014 – Preços mínimos de cafés	Memória de cálculo: 33419 X 307,00 = R$10.259.633,00	Estoque de sacas de cafés de 60 kg de propriedade do FUNCAFÉ = 33 419 (trinta e tres mil quatrocentos e dezenove).	10.259.633
22150000	Alienação de Veículos	14106	TRE - CE	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	Não há perspectiva de arrecadação desta receita.	0
22150000	Alienação de Veículos	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	MPEG - Baseado no valor de mercado.	MPEG - Baseado no valor de mercado.	MPEG - Baseado no valor de mercado.	20.000
22170000	Alienação de Equipamentos	26234	UFES	Receita prevista para 2015 - leilão de móveis, equipamentos e veículos.	Previsão de arrecadação decorrente de análise de preço de lotes montados pela prefeitura universitária juntamente com o Departamento de Administração da Universidade.	Alienação de bens públicos por se revelarem inúteis ou inconvenientes ao domínio público.	250.000
22170000	Alienação de Equipamentos	52931	FUNDO NAVAL	Arrecadação de 2012 (461.911) multiplicado pela projeção de inflação de 6,17%	Arrecadação de 2012 - 461.911 * 1,0617 = 490.442	Previsão de arrecadação para este tipo de Receita.	490.442
22170000	Alienação de Equipamentos	56202	CBTU	não previsão	não há previsão	não previsão	0
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	22211	CONAB	Série temporal baseada na média de arrecadação de janeiro a março/2014, R$ 3,1 milhões, mais o valor do imóvel de Sinop e de Curitiba que será alienado em 2015, chegando aos R$ 14,0 milhões no ano de 2015.	Média mensal 2014 : R$ 1.038.790,59 x 12 meses = R$ 12.465.487,12 + R$ 1,5 milhão de alienações de imóveis inservíveis = R$ 14,0 milhões.	Alienação do imóvíes inservíveis em Sinop - MT e Curitiba, situados em zona urbana.	14.000.000
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52211	CFIAE	Valor das vendas.	Valor das vendas	Alienação de Unidades Habitacionais, de acordo com as normas do Sistema Financeiro de Habitação. A receita no exercício ocorre devido a vendas de unidades habitacionais que foram retomadas judicialmente.	110.004
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52911	FUNDO AERONÁUTICO	A receita realizada em 2013 foi sazonal, não havendo previsão de alienação de imóvel para os exercícios de 2014 e 2015.	RecEst2014 = 0 RecEst2015 = 0 Onde, RecEst2014 =Receita Estimada para 2014 RecEst2015 =Receita Estimada para 2015	A receita realizada em 2013 foi sazonal, não havendo previsão de alienação de imóvel para o exercício de 2014.	0
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	53204	DNOCS	Somatório dos valores de avaliação das Alienações previstas para 2014. Para 2015 a projeção tem como base o valor da avaliação do imóvel a ser alienado.	Para 2014 -Utilização dos laudos de avaliações para estipular os valores. Para 2015 o valor de avaliação do imóvel R$7.316.652,13.	Imóveis com autorização para alienação publicada no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2014, com Fundamento no Art. 22, § 1º da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, referentes aos Processos de nº s 59400.002369/2013-10 e 59400.002370/2013-44 para alie	7.316.652
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	Alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor do Laudo de Avaliação. Estimada a venda de dois imóveis, no valor de R$ 25.000,00 cada. Alienação de frações de terrenos da CCCPM referentes a empreendimentos a serem con	Venda de dois imóveis retomados: R$ 25.000,00 x 2 = R$ 50.000,00 Venda de terreno em Extremoz/RN: 49 lotes x R$ 12.244,90 = R$ 600.000,00 Venda de terreno em São Gonçalo /RJ: 180 lotes x R$ 9.018,72 = R$ 1.623.370,00 Total Estimado: R$ 2.273.370,00	Arrecadação sobre as vendas de frações de terrenos da CCCPM em Empreendimentos a serem construídos em Extremoz/RN e São Gonçalo/RJ e das vendas de imóveis retomados pela Autarquia, por meio de execução judicial, de mutuários inadimplentes.	2.273.370

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	Participações Governamentais: ESTADO DO PARANÁ: Parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI do mês anterior. ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: Parcelas vari	Os valores são projetados mensalmente. Abaixo, detalhamos os valores anuais por programa: 2015 Participações Governamentais: ESTADO DO PARANÁ: 271.759.186,18 ESTADO DO RIO DE JANEIRO:1.065.016.805,56 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: 34.949.249,09 CARTEIRA	Participações Governamentais: Cabe a União receber créditos originários de participações governamentais (royalties) devidos ao Estado do Rio de Janeiro e ao Estado do Espírito Santo, originários da exploração de petróleo e gás natural, e devidos aos Estad	1.863.632.357
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigiveis nos meses de junho e dezembro. Fase I: juros de 3,5% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro; Fase II: juros de 2% a.a calcu	2015 Ac. BR/FR: valor projetado de principal para jun/15: 1.557.574,68 Ac. BR/FR:valor projetado de principal para dez/15: 1.554.247,85	Acordo Brasil-França: Acordo bilateral implementado a partir de 01.03.73, mediante assinatura de diversos protocolos financeiros entre os governos brasileiro e francês, cujos créditos foram utilizados para o financiamento da importação e instalação no Paí	3.111.822
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	Cronograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÉ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento.	Os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, são concedidos segundo diretrizes definidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme estabelece o Artigo 6º da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001. O Capítulo 9 do M	As amortizações de empréstimos realizados pelo FUNCAFÉ obedecem cronograma estipulados para cada linha de financiamento contidas no capítulo 9 de Manual de Crédito Rural, conforme descrição abaixo: I – CUSTEIO a)reembolso: em parcela única, até 90 dias c	3.745.585.106
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	O retono dos financiamentos é uma das principais receitas do FMM e pode ser dividido em 2 grandes parcelas: 1 - parcelas mensais de amortização; 2 - quitação da parcela única do financiamento de apoio à produção. A primeira engloba as parcelas mensais	Parcelas referentes a entregas de embarcações: 2013: 4 Barcos (apoio à produção) - 2 Suezmax e 1 Navio de produtos (Transpetro), 1 Navios offshore (SIEM) 2014: 6 Barcos (apoio à produção) 1 Suezmax, 1 Panamax, 1 Gaseiro (Transpetro), 2 Navios de apoio of	A parcela de retorno dos financiamentos que corresponde ao retorno de apoio à produção pode variar significativamente em função de eventuais atrasos ou mudanças nos cronogramas. Para 2014, havíamos previsto R$ 2,34 bi, mas o cronograma das obras mudou. C	3.310.000.000
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	Considerando que esta receita é proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR, a estimativa tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal da amortização com os contratos de captação de rec	Os valores foram calculados considerando: o montante do empréstimo com a CEF; taxa de juros de 6% ao ano, prazo para ressarcimento de 300 meses; e sistema SACRE.	Manutenção do valor inicialmente informado no Orçamento. Para o ano de 2015, a estimativa de receita foi reduzida, em razão da CCCPM não ter celebrado, nos anos de 2012 e 2013, novos contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF), referentes a captação de	400.000
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	COFIS: somatório do novo fluxo de recebimentos pós assinatura dos contratos de renegociação 922/PGFN/CAF e 923/PGFN/CAF	COFIS: somatório do novo fluxo de recebimentos pós assinatura dos contratos de renegociação 922/PGFN/CAF e 923/PGFN/CAF	COFIS: Em 14 março de 2014 foram assinados os contratos de renegociação 922/PGFN/CAF e 923/PGFN/CAF. Como consequência dessa renegociação, haverá uma interrupção do fluxo de recebimentos decorrente dos contratos listados abaixo. Para 2015, o efeito diss	4.714.334.519
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	A amortização do financiamento imobiliário é calculada, considerando o sistema de amortização adotado, Tabela PRICE ou sistema SACRE. A Amortização do empréstimo imobiliário é calculada pela Tabela PRICE. Considerando a impossibilidade de prever a deman	CARTEIRA FINANCIAMENTO: R$ 2.889.365,38 x 12 x 1% = R$ 35.019.108,41 CARTEIRA EMPRÉSTIMO: R$ 8.657.394,01 x 12x 1% = 104.927.615,40 Total Estimado: R$ 139.946.723,81 Arrecadação UO 74204: R$ 139.546.723 Arrecadação UO 52232: R$ 400.000,00 Obs: Dos	Arrecadação proveniente das parcelas de amortização das prestações de financiamentos e empréstimos imobiliários concedidos aos mutuários da Autarquia.	139.546.723
24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	26239	UFPA	Os recursos financeiros no valor de R$ 815.638,00 serão oriundos da execução de projetos de extensão, pesquisa e arrecadação das unidades acadêmicas.	Número de Projetos x valor dos projetos = 15 x 54.375,86 = 815.638,00 (Projeção realizada com base na arrecadação do exercício de 2013, ainda não temos os convênios firmados, mas existe a expectativa, a exemplo do exercício de 2013, de realizarmos esses	A previsão de arrecadação no valor de R$ 815.638,00 para o exercício de 2015, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Instituições Privadas.	815.638
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEEIRA	Concordância com os valores apresentados	Concordância com os valores apresentados	Concordância com os valores apresentados	4.201.145
25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEEIRA	Concordância com os valores apresentados	Concordância com os valores apresentados	Concordância com os valores apresentados	702.471

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Natureza	Descrição Natureza	UR	Descrição UR	Metodologia	Memória Cálculo	Justificativa	PLOA 2015
75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	52221	IMBEL	Contratos existentes em carteiras. Consultas de compras Governamentais. Projeção de mercado	" FL UND QUANT PREÇO MD VALOR 2015 PRODUTO (F2) PC 2000 4.136,79 8.273.584,00 PRODUTO (F4) PC 1000 9.981,95 9.981.949,74	Ampliação do mercado com lançamentos de novos produtos e Aumento de aquisições da Administração Pública Federal	46.560.046
75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	(A) + (B) - (C) = R$ 985.678	(A) + (B) - (C)	(A) Arrecadação anual gira em torno de R$ 1.600.000,00 (B) Acordo com a CLDF em 2015 pode gerar arrecadação de R$ 175.000 (arrecadação lançada na conta 15202900) (C) Na conta 15202900, estima-se R$ 615.557 (metodologia SOF) mais a arrecadação provenient	985.678
75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	52931	FUNDO NAVAL	Cálculo efetuado com base nas estimativas de demanda de medicamentos da FIOCRUZ para o Programa Farmácia Popular, conforme acordo firmado entre as partes.	Medicamentos a serem fornecidos no âmbito do acordo entre o Laboratório Farmacêutico da Marinha e a FIOCRUZ, para o exercício de 2015: Aciclovir 200mg - Valor: R$ 266.400 Furosemida 40mg - Valor: R$ 77.400 Metildopa 250mg - Valor: R$ 105.9	Estimativa de demanda da FIOCRUZ por medicamentos fornecidos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha, para atender as demandas do Programa Farmácia Popular.	790.000
76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	IBICT - VENDA DE PUBLICAÇÕES n.º x valor MPEG - VENDA DE PUBLICAÇÕES	IBICT = R$ 2.000,00 MPEG = R$ 30.000,00	IBICT - VENDA DE PUBLICAÇÕES	32.000
76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	IBICT - TAXA DE LICENÇAS x VALOR	IBICT - 23X90,00 = R$ 2.070,00	IBICT - TAXA DE LICENÇAS	2.070
76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	2014: Celebração do 4º TA entre a ANP e a UFPE, prorrogando a vigência do Contrato 7015/2010 para 21/05/2015, com valor total estimado R$1.520.696,00, cuja arrecadação está prevista para os anos de 2014-2015; 3º TA c/ vigência até 21/05/2014, valor residu	2014: 3º TA -7015/10 595.556,67 3º TA -7019/10 1.379.825,83 4º TA -7015/10 887.072,67 4º TA -7019/10 2.062.352,83 TOTAL 4.924.808,00 2015: 4º TA -7015/10 R$ 633.623,33 4º TA -7019/10 R$ 1.473.109,17 To	2014: A estimativa irá atender os instrumentos em andamento, ou seja, os serviços que estão sendo prestados dentro da vigência, bem como, o Termo Aditivo que dará continuidade à contratação, através da renovação para o exercício seguinte. 2015: A estimat	2.106.733
76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	47210	ENAP	Arrecadação de receita proveniente da realização de turmas exclusivas demandadas por órgãos públicos federais. Cálculo baseado no número de turmas exclusivas previstas no planejamento de 2015.	Arrecadação total estimada em R$ 620.000,00, detalhada abaixo: Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação (9 turmas x R$ 5.000,00 = R$ 45.000,00); Programa de Logística Pública (38 turmas x R$ 2.500,00 = R$ 95.000,00); Programa	Oferta de 131 turmas exclusivas de cursos/programas de capacitação destinados a servidores de órgãos públicos federais.	620.000
76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26238	UFMG	CRESCIMENTO NA ARRECADAÇÃO EM DESTAQUE. ARRECADAÇÃO ATÉ JUNHO 2014 E SUPERIOR AO VALOR PREVISTO DA SOF PARA 2015.	CONTRATO DE 2010 OS TERMOS ADITIVOS 1º DE 30-11-2011 ATÉ 30-12-2012 , 2º DE 30-11-2012 ATÉ 30-12-2013, o 3º de 01-12-2013 por mais 12 meses.ESPERAMOS A RENOVACAO EM PELO MENOS NO MESMO VALOR DO ULTIMO ADITIVO DE =3.410.406,79.	CONVEIO/CONTRATOS DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO COM ARRECADAÇÃO NA 250153062 - ESTUDOS E PESQUISAS NA UFMG- TERMO ADITIVO N 3 AO CONTRATO 7032/10-ANP-MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTIVEIS-CONF DIARIO OFICIAL DE 8-11-2013. CONSIDERANDO QUE O CONTRA	3.410.406
76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	Não consta, com base nas informações prestadas pela unidade arrecadadora (CESPE).	Não consta, com base nas informações prestadas pela unidade arrecadadora (CESPE).	A arrecadação na presente natureza de receita não será realizada pelo CESPE/FUB, em 2015, em virtude do gerenciamento direto dos contratos pelo CEBRASP(OS), tais como: eventos do ENEM, Prova Brasil, conforme informações prestadas pela unidade arrecadado	0
76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	52921	FUNDO DO EXÉRCITO	Não há	Não há	Não há captação para esta fonte.	0
79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	16101	TJDF	Valor zerado tendo em vista a sua eventualidade.	Valor zerado tendo em vista a sua eventualidade.	Valor zerado tendo em vista a sua eventualidade.	0

PLDO 2015 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
11210201		41901	Modelo Geral I		PIB	
11210202		41901	Modelo Geral I		PIB	
11210300		30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11210401		30108	Modelo Geral I	IPCA		
11210402		30108	Modelo Geral I	IPCA		
11210500		30108	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
11210500		30909	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11211000		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11211100		33206	Sazonal t-4	IPCA		
11211300		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11211400		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11211600		32266	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
11211700		36212	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
11212001		36213	Sazonal t-3	IGPDI		
11212002		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11212003		36213	Modelo Geral I			
11212004		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11212005		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11212006		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11212100		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11212100		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11212200		28233	Modelo Geral I		PIB	
11212400		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11220100		35101	Modelo Geral I	Câmbio		
11220200		38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11220300		25103	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
11220300		39901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
11220400		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11220400		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11220400		26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11220800	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11220800	127	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11221100		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11221201		30211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11221500		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11221500		52903	Modelo Geral I		PIB	
11221900		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11221900		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11222100		22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11222100		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11222100		49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
11222200		58101	Modelo Geral I	Mix IER		
11229900		98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12100200		26298	Modelo Geral I	Massa Salarial		
12100400		38101	Modelo Geral I		PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
12100500		62201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12100600		52932	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12100900		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12101500		52101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	L Pens Militares
12101700		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12102907		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
12102909		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
12102911		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
12102917		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
12102918		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
12102919		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
12103101		25103	Modelo Geral I	Massa Salarial		
12103101		73901	Modelo Geral I		F União	
12103102		73901	Modelo Geral I		F União	
12103201		33101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12103203		49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12104700		38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12104800		38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12200500		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12200601		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12200602		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12200602		42206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12200603		42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12201800		39901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12202400		32266	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12202601		41231	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12202602		41903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12203000		41231	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12204101		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204102		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204103		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204104		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204201		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204202		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204203		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
12204204		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	100	98000	Modelo Geral I			
13110000	150	10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	14121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15105	Modelo Geral I			
13110000	150	15106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15109	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15119	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	15121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	150	34101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	250	26447	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	250	26449	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000	250	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		01901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		02901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13110000		15122	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		20401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		25208	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26215	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26219	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26223	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26238	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26242	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26254	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26255	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13110000		26264	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26275	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26308	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26332	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26339	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26347	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26350	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26367	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26385	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26389	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26392	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13110000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26416	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26426	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26429	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13110000		26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26433	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13110000		26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26438	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		26442	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		30108	Modelo Geral I	IPCA		
13110000		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		39202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		39252	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		41231	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		44202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		44206	Modelo Geral I	IPCA		
13110000		44207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		47210	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		52222	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13110000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13110000		55901	Média Replicada do Ano Anterior			
13110000		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13110000		56202	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000	100	71101	Modelo Geral I			
13120000	100	98000	Modelo Geral I			
13120000	150	10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	150	12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	150	14126	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	150	34102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	150	34104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	150	68101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	186	71101	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
13120000	250	26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		24901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26220	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26232	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26257	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26285	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26420	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13120000		26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13120000		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		34101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		36201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		39202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		39252	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		44207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13120000		52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		52221	Modelo Geral I	IGPDI		
13120000		52911	Média Aritmética do Ano Anterior	IPCA		
13120000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		52931	Média Móvel dos Últimos 12 meses			
13120000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		71101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13120000		71901	Modelo Geral I			
13130000	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13130000	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13130000	100	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13130000	100	75101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13130000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13140000	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13140000	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13140000	100	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13140000	100	75101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13140000		98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13151000		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13151000		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13151000		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13151000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26340	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13152000		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		26436	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13152000		28203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13152000		52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13152000		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13152000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	100	98000	Modelo Geral I			
13153000	150	15101	Modelo Geral I		PIB	
13153000	150	15102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15106	Modelo Geral I	Mix IER		
13153000	150	15107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15109	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15112	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13153000	150	15113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15115	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15116	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15117	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15118	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15119	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15120	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15122	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	15125	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000	150	24101	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13153000	150	58101	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13153000	250	26419	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13153000		13101	Modelo Geral I	INPC		
13153000		16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		20124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26245	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
13153000		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13153000		26282	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26306	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26308	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26317	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26325	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26332	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26347	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26426	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		34101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		34104	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		35101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13153000		39207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		44207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		47205	Modelo Geral I	IGPDI		
13153000		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		49201	Média Móvel dos Últimos 12 meses	IPCA	PIB	
13153000		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13153000		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13153000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13220001	150	33201	Modelo Geral I			
13220001	197	25101	Modelo Geral I			
13220001	250	20415	Modelo Geral I			
13220001	250	22211	Modelo Geral I			
13220001	250	25203	Modelo Geral I			
13220001	250	26234	Modelo Geral I			
13220001	250	26238	Modelo Geral I			
13220001	250	26245	Modelo Geral I			
13220001	250	32202	Modelo Geral I			
13220001	250	47205	Modelo Geral I			
13220001	250	52221	Modelo Geral I			
13220001	250	52222	Modelo Geral I			
13220001	250	53201	Modelo Geral I			
13220001	250	56202	Modelo Geral I			
13220001	250	74908	Modelo Geral I			
13220002	197	25101	Modelo Geral I			
13330100	150	02904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100	250	68201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100		02901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13330100		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13330100		52902	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
13330600	250	42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13400100		32266	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13400200		32266	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13400300		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13441100		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13441211		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13441212		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13441220		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13442100		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13442211		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13442212		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13442220		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13443100		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13443211		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13443212		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13443220		32265	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13610100	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610100	150	02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610100	150	15107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610100	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610100	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610100	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610200	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13610300		36210	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13900000	150	14101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	150	14114	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	150	26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	150	38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	47205	Modelo Geral I	IGPDI		
13900000	250	49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
13900000		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
13900000		56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14100000		22202	Média Replicada do Ano Anterior			
14100000		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14100000		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26255	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14100000		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26264	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26270	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
14100000		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26306	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26308	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26325	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
14100000		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26339	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26340	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26350	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14100000		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26402	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
14100000		26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26416	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14100000		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26419	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14100000		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26428	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
14100000		26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14100000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		22202	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
14200000		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26255	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26264	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26306	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26308	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26317	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26325	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26332	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26339	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26340	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26347	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26356	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
14200000		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26416	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26419	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14200000		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26423	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Mix IER	PIB	
14200000		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26428	Modelo Geral I	IGPDI		
14200000		26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14200000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26246	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
14900000		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
14900000		26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15201200	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER		
15201200		24206	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15201200		24207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15201200		39202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15201200		52221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15202000	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER		
15202000		24206	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15202000		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202000		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202000		52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202101	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER		
15202101		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202101		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202101		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
15202101		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15202102		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202200		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26306	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26332	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26414	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
15202600		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202600		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202700		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202700		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202700		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202700		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202700		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202700		26419	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15202900		02901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15202900		02904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		20927	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
15202900		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15202900		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15203000	250	24209	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15203000	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		02904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		24206	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15209900		24207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		26405	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
15209900		26406	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
15209900		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
15209900		52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000101		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000101		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000101		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000101		26371	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000101		26387	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000101		26399	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000101		26401	Modelo Geral I			
16000101		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000101		42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000101		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000101		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000102		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000102		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000102		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000102		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16000102		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		28203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000102		30103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		32314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		34105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		35201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		44102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		47204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000102		61201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000103	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000103		26436	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000103		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000106		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16000106		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000110		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000110		52921	Média Replicada do Ano Anterior			
16000110		52931	Média Replicada do Ano Anterior			
16000199	250	26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199	250	26423	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
16000199		20120	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000199		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000201	159	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC		
16000201	160	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000201	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000201	171	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000201	173	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	25101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	33101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	36901	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	39101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	44101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	47101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	49101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	53101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	54101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	55101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	61201	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
16000299	148	66101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000299	148	74102	Média Aritmética do Ano Corrente	Taxa SELIC		
16000301		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000301		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000301		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000301		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000301		56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16000302		39207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000302		56201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000302		56202	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000303		39202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000303		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000304		52911	Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior		PIB	
16000401		20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000402		20415	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000403		20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000403		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000403		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26236	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26254	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26266	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26279	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
16000501		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26359	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26364	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26365	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26366	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26367	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26368	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16000501		26369	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26371	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26372	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26373	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26374	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26378	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26385	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26386	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26387	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26389	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		26391	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26393	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26395	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26396	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26397	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26398	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000501		26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		26443	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000501		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		52911	Média Replicada do Ano Anterior	IPCA		
16000501		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000501		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000502		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000502		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000502		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000503		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000503		26401	Modelo Geral I			
16000503		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		51101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000503		52131	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000503		52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000505		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000505		26283	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000505		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000505		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16000599		24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000599		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26366	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
16000599		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		26397	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000599		52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000600		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000700		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000700		22211	Modelo Geral I			
16000700		22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000700		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800	150	14118	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		02903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		14107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		14112	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		14123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		14124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		14126	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16000800		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000800		47101	Média Replicada do Ano Anterior			
16000800		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16000900		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001101		28202	Modelo Geral I	IPCA	PIB	
16001101		49101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001102		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001102		24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001102		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001102		28202	Média Replicada do Ano Anterior		PIB	
16001103		28202	Média Trimestral Móvel Centrado em t-12			
16001104	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001104	150	56901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001104	250	26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001104	250	26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001104	250	28202	Média Replicada do Ano Anterior			
16001104	250	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001104	250	42203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001104		20204	Média Replicada do Ano Anterior			
16001104		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001105		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200	250	26280	Modelo Geral I			
16001200	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001200		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001200		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26241	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001200		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26264	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001200		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		44102	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001200		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001200		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	150	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	150	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	150	55101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	150	68101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001300	150	75101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26262	Média Replicada do Ano Anterior			
16001300	250	26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	26374	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	26409	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	26410	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	26411	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	26412	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	26417	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	26447	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	33206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	68201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300	250	74204	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001300	250	74205	Modelo Geral I	IGPDI		
16001300		01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		02101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		02903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		03101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		11101	Média Replicada do Ano Anterior			
16001300		12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		12102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		12104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		13101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14117	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14122	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		14123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		15101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		15110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		15123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		20604	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		24205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		25208	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		25913	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001300		26104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26215	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26216	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26217	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26219	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26220	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26223	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26236	Média Móvel dos Últimos 12 meses	Mix IER	PIB	
16001300		26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26242	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26247	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26254	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26255	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26264	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26270	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001300		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26277	Média Replicada do Ano Anterior			
16001300		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26283	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26285	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26287	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26298	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26306	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26308	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26317	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26325	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26332	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26339	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26340	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001300		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26347	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26356	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26369	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26370	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26372	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26385	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26388	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26392	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26394	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26397	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26401	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26425	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26426	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26431	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26438	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26441	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		26442	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		30103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001300		30107	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		30211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		33201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		34104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		36201	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
16001300		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		36212	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses			
16001300		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		39101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		39207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		44101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		44202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		44205	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		49101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		49201	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
16001300		52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52131	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52211	Média Replicada do Ano Anterior			
16001300		52232	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52902	Modelo Geral I	IPCA	PIB	
16001300		52903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		52912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		53203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001300		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		53205	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001300		53206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		54201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001300		56202	Média Replicada do Ano Anterior			
16001300		58101	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001400	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		39250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001400		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001400		62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		25913	Média Replicada do Ano Anterior			
16001600		26105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26215	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26216	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26217	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26219	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26220	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26232	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26236	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26237	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26242	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001600		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26254	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26255	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26262	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26264	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26276	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26278	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26285	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26306	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26308	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26317	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26325	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001600		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26332	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26339	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26347	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26350	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26369	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26392	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001600		26394	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26405	Modelo Geral I			
16001600		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26426	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26431	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26437	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001600		26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		35101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001600		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		47205	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
16001600		47210	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001600		49201	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
16001600		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		52222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		52911	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
16001600		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		54201	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001600		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001600		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001700		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26340	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001700		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26240	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001800		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26292	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001800		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16001800		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001800		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001800		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900	150	42101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001900		26236	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001900		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001900		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26278	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16001900		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26292	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001900		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		44207	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16001900		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16001900		54201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001	286	53202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001	286	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		26232	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002001		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		26238	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002001		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		26368	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002001		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002001		53202	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002001		53203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16002001		53207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002002	286	53202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002002	286	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002002	286	53207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002002		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002002		53207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100	250	26367	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100	250	26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100	250	26449	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002100		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		25913	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002100		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002100		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26278	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002100		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26321	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26323	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26324	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16002100		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26327	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26328	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26374	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26385	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002100		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26428	Modelo Geral I			
16002100		26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		26442	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		52911	Média Replicada do Ano Anterior			
16002100		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002100		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16002200	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26267	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	36201	Modelo Geral I			
16002200	250	42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002200		26306	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16002200		26325	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16002200		26344	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16002200		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002301	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002301	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002301		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002301		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002301		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002301		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	Preços Serviços INPI
16002302		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002302		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002302		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002303		22202	Modelo Geral I			
16002303		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002303		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002303		26280	Modelo Geral I			
16002303		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002303		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002303		41903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16002303		42202	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16002303		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002304		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002305		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002306		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002307		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002308		28203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002399	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002399		24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002399		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002400		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002400		26246	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
16002400		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002400		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002400		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002400		69101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002500	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	26436	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16002500	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	32265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002500	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002600		26278	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16002600		53201	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
16002600		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002700		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002700		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002800		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002800		30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002800		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16002800		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003000		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003101		52911	Média Replicada do Ano Anterior		PIB	
16003102	186	20930	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003102	186	62901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003103	186	62901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003200		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003301		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003302		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003601		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003602		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003702	150	25904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003703		28904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16003705		25914	Média Replicada do Ano Anterior			
16003705		74101	Média Replicada do Ano Anterior			
16003800		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003900	250	26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003900		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003900		26248	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16003900		26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16003900		26279	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16003900		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	150	26104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	150	26105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26253	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26254	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26255	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26264	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26267	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16005000	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26311	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26366	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26369	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26371	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26392	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26394	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26425	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26426	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26431	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26438	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26441	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26442	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26443	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26447	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	26449	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16005000	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16005000		14111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16005600		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16006002		26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16007001		26241	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
16009900	150	25103	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16009900	157	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900	250	26261	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16009900	250	26437	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16009900	250	52911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB Nominal	
16009900		20401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16009900		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26242	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16009900		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26334	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		28202	Média Aritmética do Ano Anterior			
16009900		28203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16009900		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
16009900		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
16009900		56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17300000	186	24901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17300000		24201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17300000		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17610000	281	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17610000	281	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17610000		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17620000	281	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17620000	281	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17620000		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17620000		26294	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17620000		36201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17630000	281	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17630000		36201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
17640000	281	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17720000	194	55101	Média Aritmética do Ano Anterior	IGPDI		
17730000	194	55101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
17740000	194	55101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19113101	178	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19113102	178	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19113200		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19113400		25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19113400		33206	Sazonal t-4	IPCA		
19113500		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19113600		36213	Modelo Geral I			
19113700		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19120200		26298	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19121001		24901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19121001		41902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19121001		41903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19121002		41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19122902	156	25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
19122902		25103	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
19123400		32266	Modelo Geral I		PIB	
19123500		38901	Média Replicada do Ano Anterior		PIB	
19123600		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19125100		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19125200		39901	Modelo Geral I			
19125300		38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19125400		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19125400		38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19129901	106	73901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19129901		24901	Modelo Geral I			
19129901		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19129901		32101	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
19129901		41902	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
19129901		42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19129901		49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19129901		73901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19130901	178	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19139900	127	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19139900	174	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19141000		39901	Modelo Geral I			

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19150100		98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19150200		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19150400		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19150500		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19150800		62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19151800		32265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19152002		33206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	150	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
19159901	172	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	174	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159901	250	52912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159902	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159902	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159902	150	22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
19159902	150	30101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
19159902	150	30108	Modelo Geral I	Mix IER		
19159902	150	30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159902	150	30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159902	172	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19159902	174	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	150	15101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	150	30108	Modelo Geral I	IPCA		
19180100	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26219	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26223	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26254	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19180100	250	26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26347	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26438	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180100		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26220	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19180200	250	52911	Média Aritmética do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
19180200	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200	250	71101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200		26358	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180200		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180300	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180300		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180401		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180500		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180500		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180500		98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180700	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180700	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	100	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	100	75101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	150	15103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	150	15110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	150	16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	150	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	150	52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	150	58101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180800		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180900	197	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180900	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19180900	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181100		28101	Média Aritmética do Ano Anterior			
19181200		20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181200		30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181200		30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181400		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181701	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181801	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19181900		33206	Modelo Geral I			
19182500		41902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	127	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19189900	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	134	24901	Modelo Geral I	Mix IER		
19189900	135	24901	Média Replicada do Ano Anterior	Câmbio	Importações	
19189900	135	39901	Média Replicada do Ano Anterior	Câmbio	Importações	
19189900	135	52931	Média Replicada do Ano Anterior	Câmbio	Importações	
19189900	135	52932	Média Replicada do Ano Anterior	Câmbio	Importações	
19189900	142	24901	Modelo Geral I	Mix IER		
19189900	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	11101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	13101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	15110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	20101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	20120	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	25913	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	25914	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	30103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	55901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	150	58101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	159	74101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	172	20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	172	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	20124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	41902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	42206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	174	58101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	175	10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	175	11101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	175	30101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	175	30211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	175	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	186	62901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	20401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	20415	Modelo Geral I			
19189900	250	22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19189900	250	26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26216	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26255	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26298	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26345	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26426	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26431	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19189900	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	53202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900		36212	Modelo Geral I			
19189900		36901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19189900		38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19189900		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19190100		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19190200		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19190200		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19190300		44205	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19190600		14901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19190800		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19190800		52903	Modelo Geral I		PIB	
19190900		41901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19191000		36212	Modelo Geral I			
19191300		32265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19191400		98000	Modelo Geral I	Mix IER		
19191500		30107	Modelo Geral I			
19191500		39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19191500		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19191600		38901	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER		
19191800		22101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19192601		30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192601		38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192601		38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192602		30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	100	20101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19192700	100	52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	02903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14112	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14114	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14115	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14116	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14117	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14119	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14120	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14122	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14125	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14126	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14127	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	14128	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	16103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	17101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	20121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	28101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	30101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	32101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	34101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	34102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	34103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	34104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	34105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	41101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	44102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	51101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	52101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	52131	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	53101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	56101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	59101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	73101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	150	74101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	159	74101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	160	74101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19192700	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	24205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	24207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	24209	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	24901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26252	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26255	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26292	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26298	Modelo Geral I			
19192700	250	26301	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26306	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26332	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26335	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26338	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26347	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26364	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26369	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26385	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26386	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26394	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26396	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19192700	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26407	Modelo Geral I	IGPDI		
19192700	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26441	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	26447	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	32314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	36211	Modelo Geral I	IPCA	PIB	
19192700	250	36212	Média Replicada do Ano Anterior			
19192700	250	39202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	39250	Modelo Geral I			
19192700	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	41903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	42206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	44205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	44208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	47204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	52211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	61201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	68201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	74204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	74907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	74917	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700	250	74918	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700		26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192700		26365	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19192700		26392	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19192700		52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192800		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192800		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19192800		39250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19192800		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19193000		62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193100		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193100		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193100		25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193100		39250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19193210		30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193300		30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193400	174	32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193400		32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193510		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193510		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193510		44901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193520		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193520		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193520		44901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19193600	174	30108	Modelo Geral I	Mix IER		
19193700	100	98000	Modelo Geral I			
19194100		42206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19194800	100	98000	Modelo Geral I			
19194900		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19194900		33206	Média Replicada do Ano Anterior			
19195000	174	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195000	174	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195000	174	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195000	174	25208	Média Replicada do Ano Anterior			
19195000	174	30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195000	174	36213	Média Aritmética do Ano Anterior	Mix IER		
19195000	174	42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195000	174	68201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195200		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19195300		30108	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
19199900	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	100	52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	127	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	133	47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	134	32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	134	44205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	134	98000	Modelo Geral I	IGPDI		
19199900	135	24901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	135	39901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	135	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	135	52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	03101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	12102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	12103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	12104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	12105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	12106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	13101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19199900	150	14101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14114	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14115	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14116	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14119	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14122	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	14126	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	20120	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	30101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	32101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	34104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	35101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	39101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	52131	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	53101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	54101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	55101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	150	56901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	35101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	52201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	174	62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	175	26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	175	38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	175	39901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	176	52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	186	62901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	24901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	25201	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
19199900	250	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26216	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26219	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26223	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19199900	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26255	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26262	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26264	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26298	Média Replicada do Ano Anterior			
19199900	250	26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26319	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26342	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26364	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26402	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19199900	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26438	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	32314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	35201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	39901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	42206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	44102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	49201	Modelo Geral I	IGPDI		
19199900	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	52232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	61201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	68201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	74204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900	250	74907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		15104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19199900		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		26336	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		26394	Modelo Geral I	IPCA	PIB	
19199900		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		41903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19199900		53202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	150	13101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	150	34101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	160	22211	Modelo Geral I			
19210600	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Div	
19210600	250	20401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	24207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26215	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26248	Modelo Geral I			
19210600	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26302	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26313	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26316	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26318	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19210600	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26430	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26434	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	36211	Modelo Geral I	IPCA		
19210600	250	36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	39252	Modelo Geral I	IPCA	PIB	
19210600	250	42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	47205	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
19210600	250	52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600	250	74204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210600		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19210700	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900	150	56101	Modelo Geral I	Mix IER		
19219900		01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		13101	Modelo Geral I		PIB	
19219900		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26364	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26389	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19219900		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		52131	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		52222	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19219900		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19219900		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19219900		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220110	112	26241	Modelo Geral I			
19220110	150	22906	Modelo Geral I			
19220110	150	38901	Modelo Geral I			
19220110	174	36212	Modelo Geral I			
19220110	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220110	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220110	250	26247	Modelo Geral I			
19220110	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220210	140	38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220220	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220300		25201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220300		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220300		74204	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Div	
19220400		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220400		98000	Modelo Geral I			
19220500		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220500		25103	Modelo Geral I	IPCA		
19220500		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220500		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220500		36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220500		36901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220600		36201	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		01901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		20415	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		22202	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		25208	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		28203	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		36213	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		52932	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220700		56901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220800		12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		12102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		12103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19220800		15105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		15106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		15111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		15118	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		15121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		15123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220800		33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220900		10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19220900		11101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19220900		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19221100		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19222000		25914	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19222000		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19222300	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	140	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19229900	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	02903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	02904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15109	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15115	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15116	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15117	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15118	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15119	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15120	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15122	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	15124	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	22903	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	25913	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	36901	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
19229900	150	38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	38901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	52912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	55101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	150	59101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	151	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19229900	246	74204	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
19229900	250	20101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	20401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19229900	250	20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	20604	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	22211	Modelo Geral I			
19229900	250	24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	25201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	25207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26214	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26219	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26254	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26256	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26284	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26298	Modelo Geral I			
19229900	250	26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26310	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19229900	250	26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26326	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26330	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26331	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26338	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26341	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26346	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26364	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26366	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26368	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26371	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26385	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26386	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26394	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26396	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26397	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26399	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26405	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26429	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26438	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	26440	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	28101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	28202	Modelo Geral I			
19229900	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	32314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	36201	Modelo Geral I			
19229900	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	39201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	39202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	39203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	39207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19229900	250	43204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	47204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	47205	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
19229900	250	47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	53202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	53206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	56101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900	250	61201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900		26372	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900		33101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900		51101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19229900		55101	Modelo Geral I			
19310700	127	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19310801		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19310900		33206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19320800		14901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19320900		39901	Modelo Geral I			
19321000		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19321601	172	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19321602	172	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19321602	172	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19321603		41902	Modelo Geral I	Mix IER		
19321700		25103	Média Replicada do Ano Anterior	IPCA		
19322101		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19322104		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19322105		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19322400		62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19322600		41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19322800	100	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19322800	130	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19323400		32265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19323900	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19323900		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19324200	174	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	133	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19329901	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	150	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	150	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	150	30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	150	30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	150	39901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	150	52912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19329901	172	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19329901	174	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	174	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	174	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19329901	186	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19329901	250	25201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	250	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901		30101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901		30108	Modelo Geral I	IPCA		
19329901		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329901		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	100	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	100	75101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	150	30101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	150	30108	Modelo Geral I	Mix IER		
19329902	150	30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	150	30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	172	22101	Modelo Geral I	Mix IER		
19329902	174	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902	174	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19329902		30108	Modelo Geral I	IPCA		
19900201	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	157	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	157	25104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	157	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	157	29101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	157	75101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	25201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900201		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	32266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	34101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	157	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	157	25104	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	157	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	26208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19900202	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	36213	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	39250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900202	250	74908	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900301	100	12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900301	100	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900301	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900301	100	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900301	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	100	25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	150	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	150	30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	250	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900302	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900304	139	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900304	139	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900304	139	30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900400	100	22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900400	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900400	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900400	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900400		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900500	100	12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900500	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19900500	100	39252	Modelo Geral I	Mix IER		
19900500	250	39251	Modelo Geral I	Mix IER		
19900510		30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900520	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER		
19900520	100	39252	Modelo Geral I	Mix IER		
19900520	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900600	150	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900600	250	42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900600	250	42206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900600	250	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900600	296	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19900700		28101	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
19901000		28101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19901600		56901	Modelo Geral I	Mix IER	Q. IPI Auto	
19901800		32266	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19901900		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19901900		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19901900		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19901900		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902100	150	12101	Modelo Geral I	IPCA		
19902100	150	15105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	150	15112	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER		
19902100	250	74204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19902100		24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100		28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100		42205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902100		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902400		28101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902500		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14105	Modelo Geral I	Mix IER		
19902601	100	14106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14115	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14116	Modelo Geral I	Mix IER		
19902601	100	14117	Modelo Geral I	Mix IER		
19902601	100	14119	Modelo Geral I	Mix IER		
19902601	100	14121	Modelo Geral I	Mix IER		
19902601	100	14123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14125	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601	100	14901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601		14109	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902601		14114	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902601		14124	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602	100	14105	Modelo Geral I	Mix IER		
19902602	100	14116	Modelo Geral I	Mix IER		
19902602	100	14119	Modelo Geral I	Mix IER		
19902602	100	14121	Modelo Geral I	Mix IER		
19902602		14103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19902602		14106	Modelo Geral I			
19902602		14109	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14110	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14113	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14114	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14115	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14123	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14124	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19902602		14901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
19909800	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800		22211	Modelo Geral I	V da Tx Over		
19909800		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909800		56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	01101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	20926	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19909900	150	25913	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	25914	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	30211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	30905	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	30907	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	30912	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	34101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	34105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	150	52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	01101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	25201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	25203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	25208	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26237	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26248	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26257	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26286	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26304	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26307	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26351	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26359	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26366	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26369	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26413	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26418	Modelo Geral I			

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
19909900	250	26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26433	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	32314	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	36213	Modelo Geral I			
19909900	250	38201	Modelo Geral I		PIB	
19909900	250	41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	42204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	42207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	44901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	47205	Média Replicada do Ano Anterior	IGPDI		
19909900	250	52131	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	52232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	52901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	52911	Média Replicada do Ano Anterior	IPCA	PIB	
19909900	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900	250	74204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900		26294	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
19909900		26392	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
19909900		30907	Modelo Geral I	V da Tx Over		
19909900		36210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
19909900		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21140000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21140000		74204	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
21230000	148	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21230000	148	25203	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	33101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21230000	148	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21230000	148	39250	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	44101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	44205	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	47204	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21230000	148	52921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	56101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	148	63101	Modelo Geral I	Câmbio		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
21230000	148	71101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	22101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	24101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	26101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	30108	Modelo Geral I	IPCA		
21230000	149	36901	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	47204	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21230000	149	52121	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	149	52131	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21230000	249	26294	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000	148	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000	148	71101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000	149	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000	149	52101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000	149	52111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000	171	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		22101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		24101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		26101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		30909	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000		36101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000		42203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000		44101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000		47204	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		47205	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		52121	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		71101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
21290000		74204	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
21290000		98000	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
22120101	160	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22120101	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
22120102	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
22120103	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
22120301		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22120302		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22120702		49101	Média Aritmética do Ano Anterior	Mix IER	PIB	
22120702		55101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22120902		74901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
22140000	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26230	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22140000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	02101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	14111	Modelo Geral I	IGPDI		
22150000	150	15116	Modelo Geral I			
22150000	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	30108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	38101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	150	52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26251	Modelo Geral I	Mix IER		
22150000	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26285	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26301	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26315	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26435	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	26439	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	52911	Média Replicada do Ano Anterior			
22150000	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22150000		12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
22150000		14106	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22150000		22101	Modelo Geral I	IGPDI		
22150000		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22160000	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	150	02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB Nominal	
22160000	150	16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	150	24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26362	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	26432	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	52911	Média Móvel dos Últimos 12 meses	IGPDI		
22160000	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22160000	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000	150	01901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER		
22170000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26234	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22170000		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26414	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		49201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
22170000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22170000		56202	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22190000	100	12102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	100	14117	Modelo Geral I	Mix IER		
22190000	150	15125	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	150	22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	150	30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	25201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26218	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26258	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26260	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26261	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26275	Modelo Geral I	Mix IER		
22190000	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26303	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26305	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26309	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26312	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26320	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26322	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26329	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26337	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26340	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26407	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26409	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26410	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26422	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26423	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	26428	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
22190000	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	44206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	49201	Média Aritmética do Ano Anterior			
22190000	250	52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	56201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000	250	74204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22190000		98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22210000		22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22210000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22210000		49201	Modelo Geral I		PIB	
22210000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22210000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22220100	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22220200	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22220300	100	25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22220400		25103	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22230000		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22230000		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22240000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22240000		28233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22240000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22240000		53204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000	250	26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		20401	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		22211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22250000		25103	Modelo Geral I	IPCA		
22250000		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		28233	Modelo Geral I		PIB	
22250000		30202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		43204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		44202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		52111	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		52211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22250000		52911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22250000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		53204	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22250000		56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22250000		74204	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
22290000	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		22201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		25103	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
22290000		25902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
22290000		71901	Modelo Geral I			
23001000	171	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23003000	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23003000	173	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23003000		74101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
23004000	171	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23005000	160	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
23005000	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23005000		22101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23005000		74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23009900	160	74101	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	Cres Veg Dív	
23009900		74101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24740000	281	26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
24740000		26239	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25600000		22906	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71210201		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
71210402	174	30108	Modelo Geral I	IPCA		
71220800	127	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
72200603		42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
72203000		41231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000	150	30909	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26215	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
73110000		26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26424	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26427	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26431	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26436	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		26437	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73110000		53201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26222	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26333	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26406	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26412	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		26419	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		39252	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73120000		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		16101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		26343	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73153000		53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73220000	197	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73220000	250	24206	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73220000	250	25201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73220000	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
73330100		02901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75201200		52221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
75202000		52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202101		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202200		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202200		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900	150	26403	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900	150	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900	150	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900	150	39252	Modelo Geral I	IPCA	PIB Nominal	
75202900	250	36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		02101	Modelo Geral I			
75202900		02901	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
75202900		02904	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		14115	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		15106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		20927	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		26344	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75202900		52932	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
75209900		52931	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76000102		10101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
76000102		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76000102		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		38201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		42201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		47205	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000102		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000199	250	52221	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000199		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000304		52911	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000401	250	20415	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000501		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000501		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000501		52902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000501		52911	Média Replicada do Ano Anterior	IPCA		
76000501		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000501		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000700		22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000800		14123	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000800		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76000800		47101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001101		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001102		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001102		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001104		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001105		20101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001105		20118	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001105		24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001105		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001105		32202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200	250	26280	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200	250	26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		24101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001200		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300	150	30108	Modelo Geral I	IPCA		
76001300		12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		12102	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		14110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		24101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76001300		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
76001300		26242	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76001300		26243	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26266	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26275	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26277	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26278	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26283	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26292	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26294	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26369	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26421	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		26431	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		28202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		30107	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		44207	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		52911	Média Replicada do Ano Anterior			
76001300		52931	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		53203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001300		56202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001400	250	62201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600	250	26416	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		25913	Média Replicada do Ano Anterior			
76001600		26210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26231	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26234	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26236	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26238	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26239	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26251	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26268	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26269	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26272	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
76001600		26281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26290	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26350	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26400	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26404	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26408	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		26417	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		32265	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001600		47210	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76001600		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76001700		22101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002100		25913	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002100		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002100		26249	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002100		26420	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002100		47210	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002100		52911	Média Replicada do Ano Anterior			
76002100		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200	250	26233	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200	250	26245	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200	250	26270	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER		
76002200		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26232	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26238	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76002200		26240	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26244	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26246	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26271	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26273	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002200		26274	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002301		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002302		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002302		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002305		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002306		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002500		22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002500		24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002500		28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76002500		36201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76005000		26235	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76005000		26271	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
76009900		26241	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76009900		26242	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76009900		26279	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76009900		42202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76009900		52121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
76009900		52921	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
79113100		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79189900		16101	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
79189900		25101	Modelo Geral I		Cresc CPSS	L CPSS
79189900		36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79190900		41901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79191000		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79219900		52921	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220100	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220100	150	42902	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
79220700	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220700	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220700	250	24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220700	250	26101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220700	250	28203	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220700	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	12101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	12105	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	12106	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	15108	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	15109	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	15110	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	15113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	15121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	15125	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79220800	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	100	20121	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	100	22202	Modelo Geral I	IGPDI		
79229900	100	25101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	100	26101	Modelo Geral I	IGPDI		
79229900	100	33101	Modelo Geral I	IGPDI		
79229900	100	44101	Modelo Geral I	IGPDI		
79229900	100	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	150	36901	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	14126	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	22202	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	22211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	24201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	24204	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	26247	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	26276	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	26282	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	26291	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	26352	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	32263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	44201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79229900	250	61201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79900201	157	29101	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79909900	100	98000	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79909900	250	22202	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
79909900	250	22211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
79909900	250	26241	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
79909900	250	26281	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
79909900	250	26418	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79909900	250	33201	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79909900	250	36211	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
79909900	250	36212	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
79909900	250	52911	Média Replicada do Ano Anterior			
79909900	250	52921	Modelo Geral I	IGPDI	PIB	
79909900		36212	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	
82120902		22906	Modelo Geral I	Mix IER	PIB	

*** Descrição dos Modelos:**

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Arrecadado no Ano - A(t)	Registra os valores arrecadados no exercício corrente
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Corrente	Calcula a média de arrecadação de janeiro até o último mês arrecadado, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Natureza	Fonte de Recursos	Unidade Recolhedora	Modelo *	Parâmetro Preço	Parâmetro Quantidade	Parâmetro Legislação
Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior			Calcula a MEDIA aritmética do exercício anterior, corrigindo pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade, e legislação.			
Média Móvel dos Últimos 12 meses			Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.			
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses			Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.			
Média Replicada do Ano Anterior			Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.			
Média Trimestral Móvel Centrado em t-12			O modelo calcula a média trimestral centrada no mesmo mês em que se deseja projetar.			
Sazonal t-3			Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 3º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica do trimestre dos fatores de preço, quantidade e legislação.			
Sazonal t-4			Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 4º mês anterior à projeção, e corrige pela média geométrica do quadrimestre dos fatores de preço, quantidade e legislação.			

PLDO 2015, inciso XI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por Órgão
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por Órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

Metodologia de Projeção das Receitas para o PLOA 2015

A presente estimativa de arrecadação das receitas para o exercício de 2015 foi, em linhas gerais, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF tomando-se como base a série histórica de arrecadação do período de junho de 2013 até maio de 2014 – devidamente atualizada mês a mês por indicadores de preço e quantidade estabelecidos, em 09/07/2014, pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF – e considerando-se alterações na legislação que porventura causem impacto na arrecadação das receitas públicas.

No entanto, seja em decorrência da não-regularidade da série histórica ou da dificuldade desta SOF obter informações adequadas e suficientes sobre alguns tipos específicos de receitas, há situações nas quais a previsão foi efetuada pelos órgãos responsáveis por gerenciar/controlar a arrecadação dos recursos.

O “Anexo às Informações Complementares do Inciso XI – Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções de Receitas para o PLOA 2015” contém, na aba “Projeções SOF”, os modelos de projeção e os parâmetros utilizados pela SOF nas estimativas por ela realizadas e, na aba “Projeções do Órgão Setorial”, a metodologia e memória de cálculo fornecidas pelos citados órgãos.

Os principais parâmetros fornecidos pela SPE/MF, para o ano 2015, e utilizados nas projeções, foram os seguintes:

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (acumulado): 5,0%
- Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI (acumulado): 5,5%
- Produto Interno Bruto - PIB (variação real): 3,0%
- Taxa de Câmbio (variação média): 6,9%

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	13.341	15.620	17.109	18.664
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	2.093.908	2.271.194	2.469.508	2.690.783
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	117.768	127.803	138.947	151.400
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	10.957.802	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	38.800	42.131	45.843	49.944
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	9.669	10.488	11.402	12.425
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.990.963	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2.378	2.485	2.722	2.970
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.272	1.380	1.500	1.634
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.766.767	5.170.740	5.632.518	6.135.256
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.713	29.007	31.533	34.360
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	184	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.884.556	5.070.502	5.553.809	6.058.398
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	82.879	89.953	97.734	106.506
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	911.866	998.783	1.089.527
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	200.000	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	35.538	0	0	0
	Câmara dos Deputados Total					**28.222.538**	**13.743.169**	**15.001.408**	**16.351.867**
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.456.413	1.480.971	1.622.134	1.769.512
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	48.764.735	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	539.432	789.322	864.559	943.108
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	186.830	202.690	220.397	240.143
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.035.628	1.120.987	1.218.893	1.328.104
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	9.736	10.562	11.488	12.518
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.792.085	1.687.775	1.848.650	2.016.608
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	172.199	187.078	203.381	221.611
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	55.371	1.070.920	1.164.575	1.268.897
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	181.970	181.970	181.970	181.970
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	242	0	0	0

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	154.715	167.782	182.541	198.876
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	734.560	985.678	1.079.631	1.177.720
	Senado Federal Total					**57.083.916**	**7.885.735**	**8.598.219**	**9.359.067**
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000	1.575.000	1.725.125	1.881.861
	Tribunal de Contas da União Total					**1.575.000**	**1.575.000**	**1.725.125**	**1.881.861**
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	122.935	133.390	145.092	158.082
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.079.992	0	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	11.513	12.480	13.597	14.809
	Supremo Tribunal Federal Total					**2.214.440**	**145.870**	**158.689**	**172.891**
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	144.448	144.444	144.444	144.444
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	119	0	0	0
	Superior Tribunal de Justiça Total					**144.567**	**144.444**	**144.444**	**144.444**
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	0	0	16.375	17.838
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	67.622	282.598	307.342	334.867
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.031.203	3.728.000	4.083.346	4.454.335
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	0	11.101.028	12.094.694
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0	0	55.311	55.311
	Justiça Federal Total					**12.098.825**	**4.010.598**	**15.563.402**	**16.957.045**
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.768	40.719	42.636	44.553
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	11.668	12.656	13.750	14.986
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	792	7.835	8.521	9.286
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	165.602	170.248	176.397	183.453
	Justiça Militar da União Total					**216.830**	**231.458**	**241.304**	**252.278**
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.264.666	33.058.971	36.210.069	39.499.919
	Justiça Eleitoral Total					**18.264.666**	**33.058.971**	**36.210.069**	**39.499.919**
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.397.257	7.975.026	9.164.690	9.935.580
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	1.940.000	1.940.000	2.124.916	2.317.974
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.905.065	16.207.383	17.752.230	19.365.102
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.085	3.040	3.330	3.633
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.068.370	3.511.623	3.827.857	4.172.463
	Justiça do Trabalho Total					**32.317.777**	**29.637.072**	**32.873.023**	**35.794.752**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	392.345	425.762	463.018	504.490

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	350.207	379.874	412.962	449.978
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	5.037	5.469	5.955	6.486
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	19.733	21.382	23.219	25.306
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	644.857	695.447	756.108	823.868
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	270	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	21.115	93.551	101.782	110.890
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	169.044	183.448	199.497	217.367
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**1.602.608**	**1.804.933**	**1.962.541**	**2.138.385**
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	50.379.879	83.166.569	90.427.362	98.530.039
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	117.553.052	209.353.470	227.692.538	248.083.100
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	59.418	64.534	70.158	76.446
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000401	Serviços de Publicidade Legal	22.386.528	24.443.497	26.582.262	28.963.249
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000402	Serviços de Radiodifusão	75.106.421	54.456.618	59.647.276	65.066.506
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	0	446.306	484.894	528.414
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	1.100.468	1.100.460	1.100.460	1.100.460
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	57.019	57.019	57.019	57.019
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	0	0	1.070
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	594.020	550.065	602.496	657.236
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	481.285	251.989	276.008	301.085
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	34.191	37.309	40.483	44.125
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	6.426	6.978	7.586	8.267
	Presidência da República Total					**267.758.707**	**373.934.814**	**406.988.542**	**443.417.016**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	18.054	19.956	21.859	23.845
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.349	38.148	41.785	45.581
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	428.867	380.000	416.221	454.037
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	121.349	196.400	215.121	234.665
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	757	32.400	35.489	38.713
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001500	Serviços de Meteorologia	315	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	9.682.111	10.513.138	11.436.172	12.459.921

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	18.683	20.280	22.038	24.015
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	55.961	43.000	47.099	51.378
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.495.055	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30.928	32.839	35.970	39.238
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9.570.147	10.381.905	11.290.713	12.301.951
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	25.836.039	28.107.306	30.563.800	33.301.951
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	95.544	100.000	109.532	119.484
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	688.900	702.471	769.429	839.335
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	199.862	216.625	235.752	256.837
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	5.164.107	5.602.065	6.091.191	6.636.980
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	215.307	233.770	254.089	276.874
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	387.326	420.011	456.960	497.853
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	11.806.850	11.806.848	11.806.848	11.806.848
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	3.975.229	4.168.700	4.566.050	4.980.896
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	343.816	374.216	406.453	442.955
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.374.262	1.491.917	1.622.286	1.767.628
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	91.831	99.494	108.326	118.004
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000700	Serviços de Armazenagem	21.975.951	21.939.243	21.939.243	21.939.243
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	612.780	664.959	723.003	787.791
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	12.493	13.576	14.756	16.080
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	131.262	142.424	154.969	168.835
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	15.424	16.705	18.177	19.803
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	694	7.334	7.983	8.696
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	665.201	722.915	785.902	856.345
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	12.730.786	12.730.035	12.730.035	12.730.035

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	85.253	92.635	100.709	109.735
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	0	161.564	175.709	191.447
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	77.856	125.454	136.467	148.683
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	199	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	221	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	155.443	168.634	183.507	199.920
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.894.289	2.053.108	2.231.881	2.431.956
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	419.103	454.676	494.185	538.501
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.907.451	2.077.427	2.260.006	2.462.286
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	87.793	95.249	103.495	112.782
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	673.012	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.935.555	1.800.000	1.971.572	2.150.698
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	73.384.383	93.860.282	102.804.717	112.144.503
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	188.117	203.938	222.290	242.105
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	24.479	26.557	28.875	31.463
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	1.892.296	2.057.774	2.236.447	2.437.027
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	1.494.492	1.619.356	1.759.843	1.917.698
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	1.594.487	1.729.061	1.881.182	2.049.523
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	145.296	157.356	171.106	186.434
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	339.989	368.720	401.240	437.130
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	503.846	546.001	595.168	648.214
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	0	362.747	394.305	429.658
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	10.710.552	14.000.000	15.334.443	16.727.647
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	30.240	32.765	35.567	38.765
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	320.019	347.370	377.893	411.715

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	112.741	124.036	135.032	147.695
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**240.761.352**	**233.683.390**	**250.962.890**	**269.441.402**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	49.680	121.200	132.753	144.814
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	7.810.146	380.559	416.833	454.704
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	39.432	43.014
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52.975	192.300	210.630	229.767
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	4.288	4.288	4.697	5.124
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.564.226	1.642.993	1.799.599	1.963.101
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	582.647	474.700	519.948	567.187
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	427.053	463.167	503.772	548.880
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	51.303	45.000	49.290	53.768
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	192.000	204.825	223.434
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	225.000	300.000	328.596	358.450
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	482.354	525.370
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	43.333	130.000	142.392	155.329
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	0	20.000	21.907	23.897
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	0	32.860	35.845
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	2.500	32.000	2.202	2.402
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	2.070	2.268	2.474
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	1.328.821	1.441.582	1.567.506	1.707.949
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	77.260	84.147	91.661
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	688.201.110	567.944.311	615.624.712	671.489.092
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	4.726.391	7.869.120	8.619.184	9.402.276
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	84.781.105	93.454.270	101.619.346	110.723.713

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	1.469.424	1.601.831	1.741.180	1.897.293
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	2.077.505	2.060.060	2.240.547	2.441.189
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	4.456.371	2.510.693	2.738.466	2.984.528
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	322.766	350.736	381.422	415.588
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.529.154	1.659.118	1.804.284	1.965.894
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	66.297	72.045	78.275	85.302
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	100.660	109.139	118.648	129.283
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	144	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	23.825	25.840	28.083	30.599
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	412.275	455.540	495.752	540.090
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	451.932	556.895	585.857	642.094
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.551	2.775	3.012	3.282
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.670.786	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	341.377	370.523	403.553	439.583
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	25.918	28.106	30.597	33.332
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	137.580	149.107	162.212	176.729
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	195.133	211.834	230.730	251.328
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	118.260	128.238	139.595	152.073
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	5.672.198	6.150.391	6.687.916	7.287.075
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	8.030	8.705	9.483	10.328
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	10.165	11.017	11.993	13.066
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	52.790	57.230	62.238	67.813
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	0	1.247	1.357	1.479
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**808.995.719**	**691.307.890**	**750.364.453**	**818.320.199**

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	126.749	137.523	149.546	162.943
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	800.961.259	869.446.932	945.194.210	1.029.917.721
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	6.891.325	6.891.324	6.891.324	6.891.324
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	823.509	892.655	970.983	1.057.911
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	65.722.200	74.000.000	81.053.480	88.417.563
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	382.885.114	382.885.116	382.885.116	382.885.116
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11.073.367	12.019.683	13.064.139	14.235.669
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	282.357	805.790	877.484	955.856
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19222000	Recuperação de Sinistros	5.045.403	5.471.652	5.951.916	6.484.747
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	3.002.889	3.256.443	3.545.347	3.862.153
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	641.151	708.510	770.665	839.662
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	43.017.396	46.951.691	51.067.456	55.640.155
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.062.325	2.062.332	2.062.332	2.062.332
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	1.095.316	900.345	983.618	1.072.545
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14.520	8.712	15.210	16.572
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.252.998	3.053.865	3.344.952	3.648.856
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	6.559.675	8.846.919	7.953.168	7.953.168
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	13.931.914	14.140.623	15.488.377	16.895.555
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	158.481.479	159.532.162	174.738.336	190.614.121
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	30.212.959	33.214.350	36.380.252	39.685.566
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	6.518.976	6.078.964	6.658.395	7.263.341
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	69.801	80.736	87.681	95.558
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	58.586.832	41.591.738	45.556.150	49.695.137
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	119.974	130.154	141.341	154.039
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	182.279.474	187.202.358	226.757.404	247.077.501
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.149	15.488	16.965	18.506
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	166.806.153	41.584.793	257.599.160	280.659.334
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	7.162.341	9.545.684	10.455.553	11.405.488
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900201	Receita de Honorários de Advogados	6.403.442	3.553.835	8.303.715	9.048.206
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	25.303.240	26.377.447	32.568.393	35.488.065
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	2.320	0	0	0
	Ministério da Fazenda Total					**1.987.354.607**	**1.941.387.824**	**2.321.532.668**	**2.494.204.710**
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	8.572	9.286	10.101	11.005
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	301.501	328.504	356.498	388.570
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	101.077.762	112.287.598	122.067.789	133.023.643
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	21.618.304	20.498.575	22.324.849	24.332.165
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	260.772	281.837	306.498	334.989
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14.194.693	15.363.739	16.701.769	18.198.709
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.128.568	1.193.321	1.297.020	1.413.329

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	154.987	167.983	183.067	199.390
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.383.642	2.219.093	2.421.445	2.639.227
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	7.361.077	8.009.646	8.695.605	9.473.566
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	5.899	8.485	9.233	10.059
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	279	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	2.731.958	2.966.747	3.224.879	3.514.009
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	32.500	32.500	35.598	38.833
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	2.527.897	2.541.143	2.762.455	3.010.086
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	20.555	20.555	20.555	20.555
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	6.996.146	7.617.080	8.273.064	9.015.708
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201.841	201.841	221.080	241.167
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	1.310	1.419	1.540	1.678
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	58.806	63.804	69.360	75.579
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	96.695.286	777.089.532	850.628.738	927.786.411
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.861.584	2.028.012	2.205.058	2.402.642
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	14.993.940	15.600.000	17.086.950	18.639.379
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	976	1.054	1.151	1.254
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	1.622	1.757	1.908	2.080
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	16.216	16.890	18.380	20.024
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	26.844	29.116	31.658	34.497
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	8.435.304	10.160.423	11.077.876	12.071.246
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	161.435.724	166.332.878	180.658.524	196.538.692
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	925	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	152.003.412	167.636.838	183.399.132	199.969.299
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	23.256	24.959	27.171	29.597
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	14.400	14.400	15.773	17.206
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	1.809.304	4.979.957	5.450.321	5.944.721
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	14.628.374	11.490.884	12.581.090	13.723.655
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	29.721.772	40.224.085	43.841.672	47.784.170
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	199.125.829	194.665.295	212.609.355	231.834.178
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	147.429	164.141	178.446	194.441
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	1.139.634	1.184.938	1.228.923	1.278.818
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	28.886	30.806	33.487	36.488
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	470.359	1.732.000	1.897.090	2.069.449
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003900	Serviços Veterinários	438.112	726.933	795.128	866.324
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	401.882.476	423.792.939	456.860.152	498.014.147
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	362.811	366.098	366.098	366.098
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	9.143.524	9.940.036	10.800.087	11.769.285
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	73.883	82.251	89.446	98.468

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	6.859	6.967	7.579	8.262
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	342.764	379.644	412.940	450.949
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.207.805	11.024.247	11.267.530	11.537.312
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.948.412	2.126.799	2.310.381	2.514.530
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	514.080	564.781	607.453	655.249
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	132.026	168.277	182.838	199.245
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	18.387.334	16.635.000	18.220.604	19.876.030
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.719.536	2.968.438	3.219.292	3.509.326
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.070.411	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	63.812.863	66.824.326	72.102.128	77.993.745
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	234.749	250.481	272.572	297.117
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	7.700.911	8.356.052	9.084.049	9.898.306
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	1.220	1.321	1.434	1.563
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	1.438.781	1.560.265	1.697.733	1.849.621
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	61.433	281.212	307.599	335.434
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	146.455	369.038	403.403	439.863
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	483.465	523.972	569.318	620.407
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	69.049.251	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	370.070	400.187	435.186	474.169
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	202.926	219.973	239.217	260.644
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	165.992	179.885	195.640	213.163
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	12.165	13.195	14.349	15.635
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	67.973	73.744	80.236	87.416
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	7.482.457	8.978.718	9.775.881	10.654.532
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	9.079.558	5.969.752	6.506.230	7.092.401
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.720.074	2.952.498	3.209.590	3.497.314
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	13.937.626	13.953.816	13.730.218	14.848.201
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	53.819.992	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	1.428.090	1.548.083	1.683.852	1.834.618
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	24.276	47.549	51.692	56.326
	Ministério da Educação Total					**1.525.118.505**	**2.148.507.598**	**2.337.454.963**	**2.546.656.214**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	4.328	4.696	5.107	5.563

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	587.405	960.328	1.044.483	1.138.014
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	60.600	60.600	66.377	72.407
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13.069	14.030	15.250	16.619
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.699.638	1.949.323	2.135.128	2.329.114
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	472.536.584	511.911.377	555.146.924	603.312.681
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	2.296.373	2.301.590	2.308.443	2.315.254
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001103	Serviços de Metrologia Legal	3.837.181	3.780.051	3.797.410	3.793.844
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	30.595.483	30.493.044	30.493.044	30.493.044
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.195.132	1.297.944	1.411.291	1.537.742
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	550.137	601.661	654.130	712.754
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	795.064	862.460	939.444	1.023.303
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	141.294.280	154.213.202	167.689.493	182.712.757
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002302	Serviços de Registro de Marcas	136.804.544	119.406.619	129.835.298	141.468.342
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	3.576.869	3.887.701	4.227.609	4.606.327
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	11.910	12.925	14.057	15.316
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	396.215	429.880	467.492	509.367
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	4.062.422	4.428.090	4.814.946	5.246.337
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	1.268	1.376	1.498	1.632
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	817.955	871.961	955.074	1.041.847
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	18.139	16.859	18.304	19.949
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	452.506	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	993.511	1.195.616	1.240.747	1.287.866
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	12.666	13.744	14.946	16.286
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	94.269	102.181	111.129	121.081
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	206.850.962	235.381.261	255.962.835	278.892.173

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	92.268	107.501	116.672	127.168
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	6.981	7.594	8.257	8.994
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52.339	56.679	61.517	67.051
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	9.061.832	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	214.449	53.427	58.520	63.837
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.853.156	3.797.863	3.797.863	3.797.863
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	42.669.721	45.350.152	49.306.288	53.724.931
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	1.520	1.654	1.796	1.958
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	1.526.488	1.660.428	1.804.178	1.966.070
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	3.558	3.862	4.196	4.573
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	0	3.431	3.731	4.065
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	17.636	19.102	20.764	22.626
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	79.459	86.257	93.989	102.374
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	765.420	786.167	813.068	845.583
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	265.276	287.574	312.799	340.805
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	8.997	9.757	10.610	11.561
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	79.496	86.187	93.853	102.236
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	3.906	3.915	4.262	4.641
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	575.085	623.683	678.403	739.140
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	24.249	26.282	28.604	31.160
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	7.662	8.303	9.038	9.847
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	2.747	2.984	3.244	3.535
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total					**1.068.870.755**	**1.127.181.321**	**1.220.602.111**	**1.324.669.637**
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	244.232	264.723	287.867	313.654
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	11.418	12.383	13.466	14.673

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.915.582	3.107.556	3.399.137	3.707.174
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.767.613	25.600.000	24.535.108	26.764.236
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22.621	78.120	84.829	92.307
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	844	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	14.437	15.657	17.041	18.562
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	21.569	23.397	25.473	27.748
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	8.589	1.333.714	1.452.023	1.581.774
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	2.617.882	2.841.733	3.089.885	3.366.741
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.726	38.781	42.144	45.924
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	185.191	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.693	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	128	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	1.709.335	2.399.323	2.608.279	2.842.090
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	34.785	130.466	141.868	154.577
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	10.050.409	10.901.514	11.854.360	12.916.355
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	3.831.852	4.157.519	4.519.215	4.924.397
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	3.507.905	3.807.830	4.139.683	4.510.725
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	2.781.070	7.382.361	8.029.315	8.748.313
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	26.676	29.032	31.627
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	12.127	13.180	14.312	15.598
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	100	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	75.866	10.656	11.584	12.623
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16.095	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.106	3.356	3.648	3.974
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	172	0	0	0
	Ministério da Justiça Total					**63.876.347**	**62.148.945**	**64.298.269**	**70.093.072**
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	33.445	36.390	39.646
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	482.636.736	506.765.573	555.069.095	605.499.686
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	292.887	318.116	345.906	376.899
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.042.429	1.130.895	1.229.733	1.339.903
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	27.225	29.514	32.100	34.974
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.306	1.418	1.543	1.680
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.571.869	1.710.396	1.860.211	2.026.801
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	375.977.790	408.264.796	444.111.415	483.867.162
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002800	Serviços de Geoprocessamento	254.938	276.341	300.864	327.748
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	13.315.754	14.460.005	15.725.149	17.133.675
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	4.328.626	4.709.589	5.121.011	5.579.829

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.895	33.558	36.544	39.807
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	590.146	683.973	743.062	809.763
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	5.664	6.136	6.688	7.285
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	539.715	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	15.523.521	5.010.752	5.488.294	5.986.915
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	79.662	86.729	94.316	102.764
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	231	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	63.146	68.475	74.580	81.239
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	28.206	30.589	33.281	36.259
	Ministério de Minas e Energia Total					**896.285.746**	**943.620.300**	**1.030.310.182**	**1.123.292.035**
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	456.492	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	258.166.077	263.408.666	288.516.067	314.729.084
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	55.037.888	65.397.598	71.631.120	78.139.138
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.927.185	7.635.547	8.363.347	9.123.196
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	292	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.759	23.035	25.231	27.523
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	815.947	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	343.687	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	226.927	115.262	126.249	137.719
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	22.873	24.809	26.951	29.370
	Ministério da Previdência Social Total					**321.003.127**	**336.604.917**	**368.688.965**	**402.186.030**
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	6.404	6.939	7.555	8.230
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	61.476	65.340	71.569	78.071
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	86.892	92.352	101.155	110.346
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.500.030	3.100.030	3.395.517	3.704.016
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.414	21.628	23.521	25.628
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	24.862	28.706	31.236	34.029
	Ministério Público da União Total					**3.691.078**	**3.314.995**	**3.630.553**	**3.960.320**
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	178.589	195.036	211.477	230.536
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	5.287.334	5.732.034	6.235.945	6.794.056
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	171.895	186.649	202.888	221.078
	Ministério das Relações Exteriores Total					**5.637.818**	**6.113.719**	**6.650.310**	**7.245.670**
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	237.947	258.049	280.689	305.819
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610300	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	7.200.756			

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	100	33.501	36.505	39.760
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	241	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	58.690	63.971	69.425	75.671
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.590	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	366.254	426.980	464.387	505.972
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	804.612	50.000	54.766	59.742
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	398.277	432.558	469.950	512.129
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	3.184.774	3.452.355	3.754.570	4.090.843
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	624.336	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	55.462.713	55.760.680	56.079.731	56.395.497
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	357.272	413.722	449.751	490.070
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	26.085	28.296	30.770	33.526
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	634	7.591	8.257	8.996
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	1.339.231	5.654.773	6.148.776	6.699.674
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	100.790	125.278	135.993	148.219
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	137.805	149.517	162.576	177.143
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	1.099.998	932.895	1.021.817	1.114.653
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610300	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	0	2.700.284	2.957.668	3.226.386
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	783.492	850.316	924.818	1.007.635
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	373.343	308.482	335.400	365.457
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	341.589	370.541	402.911	439.008
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	70.961	76.966	83.733	91.225
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	543	1.512	1.641	1.791
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	539.935	585.690	636.900	693.955
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	247.013	454.259	474.742	497.258
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	6.720	7.279	7.927	8.634
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	98.212	108.180	117.535	128.087
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	21.944	23.803	25.885	28.204
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	4.583.319	4.583.319	4.583.319	4.583.319
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	166.339	180.453	196.247	213.826
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	280	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	328.618	44.015	47.797	52.091
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	949.744	702.859	754.465	812.191
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	5.454	5.334	5.798	6.319
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	109.750	137.069	144.911	153.068
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	53.254.021	49.200.000	53.889.611	58.785.731

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	13.801.220	2.000.000	2.190.635	2.389.664
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	546.943	357.579	391.663	427.247
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	7.666.394	265.899	286.921	313.768
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	1.000.000	1.802.617	1.958.494	2.134.268
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	6.345	6.910	7.528
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	43.300	231.468	251.705	274.253
	Ministério da Saúde Total					**156.342.239**	**132.794.435**	**139.845.599**	**147.298.627**
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.915	3.159	3.443	3.750
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	52.664	496.082	539.779	588.070
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	378.953	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	67.583	73.252	79.682	86.815
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	7.070	7.657	8.314	9.061
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	135.744	147.264	160.175	174.517
	Ministério do Trabalho e Emprego Total					**644.929**	**727.414**	**791.393**	**862.213**
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	153.346	22.000	24.097	26.287
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	70.291.310	3.425.031	3.751.496	4.092.337
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.454.867	123.299	4.515.378	4.925.446
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	0	0	16.429.760	17.922.479
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	9.437.048	10.239.702	11.137.212	12.135.499
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	95.347.906	111.114.110	121.705.207	132.762.687
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	165.029	178.683	194.357	211.758
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.199.569	1.879.433	1.955.007	2.038.130
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.847	2.000	2.171	2.367
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.595.213	7.117.933	7.719.604	8.389.371
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	870.358	948.643	1.029.315	1.121.950
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9.088	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	210.111	228.276	247.881	270.153
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	349.110	410.534	447.393	487.289
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	18.328	19.878	21.658	23.592
	Ministério dos Transportes Total					**190.103.130**	**135.709.522**	**169.180.536**	**184.409.345**
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	14.015	15.249	16.614
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	126.145	3.689	4.041	4.408
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	571.187	619.647	674.220	734.544
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	329	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.641	2.866	3.113	3.392
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	434.038	470.348	510.968	556.833
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	45.222	31.784	34.814	37.977
	Ministério das Comunicações Total					**1.179.562**	**1.142.349**	**1.242.405**	**1.353.768**
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	0	0	7.717.606	8.418.786
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	34.116	37.032	40.346	43.945

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.574	1.708	1.859	2.026
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	8.403.582	9.125.280	9.917.535	10.807.022
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900600	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	13.668.372	15.031.115	16.336.007	17.801.180
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	2.206	2.391	2.600	2.833
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	945.186	1.025.804	1.115.072	1.215.042
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	234.947	257.312	279.923	304.977
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	12.668	13.731	14.944	16.282
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	221.138	239.898	260.913	284.279
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.201.912	1.320.145	1.435.458	1.564.074
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	3.145.967	3.414.405	3.711.625	4.044.366
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.200.000	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	43.637	47.410	51.490	56.117
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	2.558	2.784	3.033
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	161	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.662	1.801	1.957	2.133
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.513	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	0	1.887	2.054	2.238
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	110.419	119.871	130.339	142.019
	Ministério da Cultura Total					**29.243.060**	**30.642.348**	**41.022.512**	**44.710.352**
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	12.586	13.694	14.919
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	699.945	738.947	776.637	814.763
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	31.164.022	35.000.000	38.336.106	41.819.118
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	70.596	77.745	85.044	92.754
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	461.127	506.874	554.929	605.320
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	3.031	8.177	8.957	9.771
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	3.019.156	3.278.087	3.563.060	3.882.554
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.202	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	2.037	2.300	2.520	2.749
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	103.013.257	112.113.925	121.808.653	132.740.887
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	895.607	971.391	1.056.019	1.150.677
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42.955.689	43.347.005	47.437.946	51.741.289
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24.307	26.377	28.679	31.248
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	27.436	29.717	32.305	35.201
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.821	1.977	2.155	2.347
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	6.362	6.365	6.921	7.545
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	17.235	18.366	19.986	21.775
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.471.423	0	0	0

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	670.421	733.450	796.233	867.816
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	3.453	3.746	4.074	4.439
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	8.077.967	8.757.062	9.528.118	10.380.644
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	0	11.887	12.953	14.108
	Ministério do Meio Ambiente Total					**192.586.094**	**205.645.984**	**224.074.989**	**244.239.924**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.841.730	3.083.141	3.352.449	3.652.816
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25.095.469	25.095.468	25.095.468	25.095.468
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	301.534	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	862	1.224	1.331	1.451
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	398.918	434.153	472.978
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.617.795	1.754.145	1.908.029	2.078.858
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	327	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	13.916	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	160.839	171.589	181.975	192.761
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	436.640	473.843	515.068	561.249
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.383	5.446	5.930	6.458
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	307.056	57.697	62.549	67.611
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	223.201	280.144	304.666	331.952
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	213	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.406.822	15.974.470	17.497.114	19.086.807
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.595	5.975	6.495	7.078
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	4.322	4.699	5.120
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	9.030	9.839	10.717
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13.133	37.643	41.232	44.978
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.029	2.783	3.025	3.297
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	42.004	42.163	42.320	42.471

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	716.400	777.390	844.513	920.327
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	40.160	43.490	47.209	51.455
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	245.433	266.239	289.798	315.706
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	155.000	620.000	679.097	740.796
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	30.000	0	0	0
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total					**34.654.541**	**49.105.120**	**51.326.959**	**53.690.354**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	350.600	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	22.993.789	24.948.517	27.125.653	29.556.427
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	48.354	57.657	67.273	78.597
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	209.064	210.187	211.388	212.577
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.084	13.417	14.589	15.897
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	154.206	163.487	172.228	181.009
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.422.346	1.537.396	1.668.679	1.818.754
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	48.564	48.564	48.564	48.564
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	31.585.083	32.466.563	33.629.565	34.974.438
	Ministério do Desenvolvimento Agrário Total					**56.816.090**	**59.445.788**	**62.937.939**	**66.886.263**
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0	155.000	169.775	185.199
	Ministério do Esporte Total					**0**	**155.000**	**169.775**	**185.199**
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	2.139.805	2.321.527	2.524.207	2.750.386
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	293.035	294.608	296.293	297.961
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	10.337.330	11.211.192	12.192.763	13.284.759
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	514.469	554.989	601.991	654.221
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.090	4.432	4.813	5.245
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	45.133	0	53.217	57.983
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	911	0	1.178	1.283
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	13.100.450	14.202.927	15.448.417	16.831.617
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	0	0	1.630	1.777
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	6.450.079	7.029.313	7.649.071	8.333.773
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	61.599.694	64.347.291	67.391.014	70.634.555

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	66.483.726	72.887.560	79.695.847	86.912.725
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	76.163.696	85.198.934	92.739.378	101.063.933
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	237.114	432.765	474.015	517.082
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	141.985.286	152.237.121	166.090.064	181.067.847
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	41.448	44.949	48.897	53.273
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	19.349.375	21.011.963	23.014.767	25.105.765
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	21.031.045	22.816.104	24.813.190	27.035.584
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	2.339.999	2.710.000	2.968.310	3.237.995
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	5.230.738	5.673.129	6.168.957	6.721.618
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	550.990	598.180	650.363	708.646
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	8.973.976	3.152.414	3.452.894	3.766.605
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	8.447.603	8.996.004	9.570.997	10.171.309
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000199	Outros Serviços Comerciais	49.348	53.431	58.136	63.338
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	446.267	483.840	526.221	573.347
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000303	Serviço de Transporte Hidroviário	21.295	23.094	25.131	27.378
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	1.511.942	1.515.387	1.519.788	1.524.756
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	67.260.185	70.362.520	73.816.578	77.652.182
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	57.630.111	62.525.753	67.987.776	74.079.154
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000600	Serviços Portuários	952.772	1.437.295	1.563.357	1.703.331
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15.335.330	16.637.895	18.091.033	19.711.957
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.105.378	1.198.564	1.303.234	1.420.003
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	33.410.582	35.462.188	53.228.926	58.019.738
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	29.689.691	31.902.957	34.373.588	37.119.932
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	5.165.701	5.510.411	6.034.965	6.583.100
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	5.795.578	6.288.233	6.834.013	7.446.974
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	21.943.212	22.784.545	23.743.632	24.815.220
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	0	13.325.000	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	105.978.589	105.978.588	116.080.180	126.626.601
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003101	Tarifa Aeroportuária	1.339.684	1.342.756	1.346.754	1.350.726
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	1.434.186.781	1.484.636.184	1.626.147.685	1.773.890.712
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	80.634	2.559.638	2.787.438	3.036.385
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.660.353	17.361.980	18.948.274	20.657.760
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	11.273.632	11.279.491	11.293.911	11.309.830
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.701	2.370	2.576	2.807
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	164.132	178.097	193.633	210.986

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	69.402	75.277	81.879	89.214
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	319.304	355.460	386.539	421.167
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	11.848	21.150	22.985	25.045
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	216.189	536.868	583.704	636.013
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	21.146.389	23.082.217	25.141.496	27.400.856
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	86.049	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.629.901	2.916.245	3.170.140	3.454.333
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	1.148.853.990	1.246.176.510	1.356.753.538	1.478.592.844
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	77.772	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	78.175.049	98.563.603	107.929.458	117.730.431
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	19.082.539	20.893.482	22.386.645	24.038.895
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	341.827	378.707	418.268	459.360
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	2.508.727	3.100.342	3.379.044	3.681.716
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	4.293	9.942	10.890	11.880
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22230000	Alienação de Embarcações	50.000	54.612	59.217	64.554
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	172.000	26.789.450	29.202.780	31.805.685
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	56.625.508	46.560.046	50.998.024	55.631.430
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	660.000	790.000	865.301	943.918
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	3.905.209	4.224.880	4.585.296	4.986.968
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	76.806	72.156	72.156	72.156
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	0	1.390	1.510	1.646
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219900	Outras Indenizações	692	1.901	2.067	2.252
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	0	306.030	334.118	365.119
	Ministério da Defesa Total					**3.590.336.384**	**3.843.485.887**	**4.188.144.157**	**4.557.457.641**
53000	Ministério da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	119.195	129.636	141.246
53000	Ministério da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	0	47.556	51.740	56.370
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	357.574	387.897	421.770	459.560
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	387.103	419.896	456.791	497.678
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.211.691	1.314.559	1.429.465	1.557.523
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	956.590	1.038.314	1.128.087	1.229.336
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	180.625	195.340	212.373	231.408
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.885	3.542	3.850	4.194
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	7.757	129.203	140.864	153.424
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	171	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	82.087.525	84.221.187	96.849.439	105.648.658
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	5.264.499	5.299.331	5.335.758	5.373.474

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	925.752	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	541	1.049	1.142	1.242
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	8.931	9.685	10.546	11.489
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	944.591	1.024.446	1.113.836	1.213.651
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	209.657	227.876	247.421	269.657
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	776.827	842.111	916.179	998.169
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	217.814	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	11.186	11.041	11.965	13.045
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	315	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	63.555	68.985	74.949	81.676
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	4.894.847	5.304.053	5.769.910	6.286.390
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	2.928.345	3.212.023	3.494.302	3.807.057
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	14.053.705	7.446.101	8.154.772	8.895.501
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	47.120	51.124	55.586	60.568
	Ministério da Integração Nacional Total					**115.538.606**	**111.374.514**	**126.010.381**	**136.991.316**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	16.800	16.800	16.800	16.800
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	50.853	55.114	60.086	65.440
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	10.282	11.147	12.136	13.223
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	40.778.194	44.207.560	48.082.169	52.387.677
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					**40.856.129**	**44.290.621**	**48.171.191**	**52.483.140**
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	49.046.678	58.298.563	63.855.425	69.656.985
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	1.386.436	1.398.652	1.531.968	1.671.155
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	60.000	36.000	39.432	43.014
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	0	279.300	305.923	333.717
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	2.731	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	4.523.674	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	5.912.577	5.546.793	6.075.389	6.627.342
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	2.880.399	3.120.794	3.397.465	3.701.094
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	247.120.408	258.090.164	282.690.620	308.374.369
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.436	1.556	1.694	1.846
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.064	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	15.937	17.295	18.799	20.485
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	19.798	21.457	23.363	25.450
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	119.523	135.886	148.082	161.337
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	165	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	700.954	0	0	0

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	17.671	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	14.888	16.233	17.654	19.235
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	167.886	181.934	198.043	215.748
	Ministério das Cidades Total					**312.018.225**	**327.144.627**	**358.303.857**	**390.851.777**
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.086.945	1.086.945	1.086.945	1.086.945
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	734.096	855.372	931.776	1.014.941
	Ministério da Pesca e Aquicultura Total					**1.821.041**	**1.942.317**	**2.018.721**	**2.101.886**
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	2.200.000	2.409.699	2.628.631
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	649	2.004	2.180	2.375
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	5.447	6.442	6.990	7.619
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					**6.096**	**2.208.446**	**2.418.869**	**2.638.625**
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	4.453	11.000	12.049	13.144
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	153	0	0	0
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.040.610	0	0	0
	Secretaria de Assuntos Estratégicos Total					**2.045.216**	**11.000**	**12.049**	**13.144**
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	54.998.593	59.667.625	64.878.210	70.691.319
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	70.333	0	0	0
	Secretaria de Aviação Civil Total					**55.068.926**	**59.667.625**	**64.878.210**	**70.691.319**
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	367.575	636.000	696.622	759.914
	Advocacia-Geral da União Total					**367.575**	**636.000**	**696.622**	**759.914**
68000	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.480.418	2.689.766	2.928.093	3.189.800
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	233	0	0	0
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19195000	Multas por Auto de Infração	2.068.906	0	0	0
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	118.499	128.852	139.939	152.509
	Secretaria de Portos Total					**4.668.056**	**2.818.618**	**3.068.032**	**3.342.309**
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	40.036.402	41.985.672	45.987.633	50.165.822
	Secretaria da Micro e Pequena Empresa Total					**40.036.402**	**41.985.672**	**45.987.633**	**50.165.822**
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.691.459	0	0	0
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Total					**1.691.459**	**0**	**0**	**0**
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.285			

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda Total					**1.285**	**0**	**0**	**0**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	258.990	267.871	293.404	320.061
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	820.330	372.923	408.470	445.581
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	1.610.000	2.273.370	2.490.062	2.716.296
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**2.689.320**	**2.914.164**	**3.191.936**	**3.481.938**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	10.259.633	10.259.633	11.237.554	12.258.538
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**10.259.633**	**10.259.633**	**11.237.554**	**12.258.538**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	958.527			
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**958.527**	**0**	**0**	**0**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.602.348	11.981.412	15.089.615	16.447.461
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**11.602.348**	**11.981.412**	**15.089.615**	**16.447.461**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	26.659.850	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**0**	**26.659.850**	**0**	**0**
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	207.939.755	326.499.064	356.612.390	389.012.271
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.631.962	1.350.352	1.479.064	1.613.444

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
	Justiça do Trabalho Total					**210.571.717**	**327.849.416**	**358.091.454**	**390.625.715**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0	500.000	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	44.532.603	31.209.840	34.732.337	37.887.930
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**44.532.603**	**31.709.840**	**34.732.337**	**37.887.930**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	940.024	230.000	251.923	274.812
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0	2.191.075	2.399.923	2.617.967
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0	1.771.640	1.940.508	2.116.813
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	265.199	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	1.654.936	2.074.102	2.271.800	2.478.204
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	420.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	900.000	985.786	1.075.349
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**3.280.159**	**7.166.817**	**7.849.940**	**8.563.145**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	123.341.380	112.591.129	3.375.910	3.682.627
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**123.341.380**	**112.591.129**	**3.375.910**	**3.682.627**
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.272.929	7.883.880	0	0
	Ministério da Fazenda Total					**8.272.929**	**7.883.880**	**0**	**0**
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.972.892	19.853.129	18.818.031	20.527.736
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	72.431.829	38.955.969	32.786.857	35.765.694
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	60.502.849	63.684.094	69.699.092	76.031.574
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	19.598.362	11.215.779	10.653.427	11.621.340
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.527.120	3.197.068	3.501.805	3.819.960
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	9.572.851	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	44.863	815.638	893.383	974.551
	Ministério da Educação Total					**175.650.766**	**137.721.677**	**136.352.595**	**148.740.855**
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0	10.000.000	0	0
30000	Ministério da Justiça	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.157	0	0	0
	Ministério da Justiça Total					**30.157**	**10.000.000**	**0**	**0**

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0	2.700.000	0	0
	Ministério de Minas e Energia Total					**0**	**2.700.000**	**0**	**0**
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	717.154	717.154	785.512	856.879
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.935.358	1.935.358	2.119.832	2.312.428
	Ministério da Saúde Total					**2.652.512**	**2.652.512**	**2.905.344**	**3.169.307**
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0	21.000.000	23.001.664	25.091.471
	Ministério do Trabalho e Emprego Total					**0**	**21.000.000**	**23.001.664**	**25.091.471**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.237.292	884.054	968.320	1.056.296
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total					**1.237.292**	**884.054**	**968.320**	**1.056.296**
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	41.561.012	5.000.000	5.476.587	5.974.160
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	84.960.000	69.890.500	76.552.274	83.507.401
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.000.000	27.000.000	29.573.567	32.260.463
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.443.958	20.000.000	21.906.346	23.896.639
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.265.000	5.256.000	5.756.988	6.280.037
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.536.346	6.217.776	9.416.535	10.272.071
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	5.600.000	7.100.000	7.776.753	8.483.307
	Ministério da Defesa Total					**163.366.316**	**140.464.276**	**156.459.050**	**170.674.078**
53000	Ministério da Integração Nacional	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	642.675	547.087	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	281	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	60.000.000	0	0	0
	Ministério da Integração Nacional Total					**60.642.675**	**547.087**	**0**	**0**
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	224.342	489.000	535.611	584.273
	Ministério das Cidades Total					**224.342**	**489.000**	**535.611**	**584.273**
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.642.245	0	0	0
	Secretaria de Assuntos Estratégicos Total					**1.642.245**	**0**	**0**	**0**
	Total Geral					**12.990.074.894**	**13.866.450.997**	**15.158.055.289**	**16.459.435.386**

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias;

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	100	Recursos Ordinários	741.046.869	763.502.594	936.709.237	1.020.644.431
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.964.187.474	3.054.010.374	3.746.836.949	4.082.577.722
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	Recursos Ordinários	15.081.291	15.547.567	19.085.249	20.793.406
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	60.325.166	62.190.268	76.340.995	83.173.622
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	7.378.084.484	8.945.261.529	9.721.714.490	10.565.559.304
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	40.011.666	46.299.835	50.314.348	54.681.636
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.309.264	1.538.035	1.671.589	1.816.684
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	3.039.518.603	2.397.159.173	2.605.232.840	2.831.367.049
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	882.768.302	699.142.981	759.830.565	825.783.863
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	44.317.957	33.117.887	35.990.766	39.114.761
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	10.522.963	7.920.822	8.607.879	9.355.043
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	18.724.817.123	20.418.411.982	22.541.163.959	24.934.216.540
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	1.631.049	2.108.593	2.309.579	2.519.415
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220001	Dividendos	197	Dividendos da União	23.854.277.308	24.424.374.370	17.937.634.954	17.935.733.591
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220002	Participações	197	Dividendos da União	54.574.268	55.878.547	41.038.061	41.033.711
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	197	Dividendos da União	0	302.204	241.370	262.961

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	197	Dividendos da União	0	26.386.931	21.085.615	22.969.737
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	263.659			
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	24.124.765	1.009.553	1.070.956	1.135.063
I.4.7. Operações com Ativos	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	100	Recursos Ordinários	3.247.816.364	5.500.000.000	0	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	49.989.786	60.757.549	66.548.796	72.595.061
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	478.743.122	87.718.171	201.273.853	219.560.513
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	195	Doações de Entidades Internacionais	38.683.116	40.125.906	43.831.453	47.813.743
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	86.694	101.940	111.658	121.802
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	560.087	600.000	657.191	716.900
I.4.9.1. Doações	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	194	Doações para o Combate à Fome	32.721	34.756	36.618	38.488
I.4.9.1. Doações	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	194	Doações para o Combate à Fome	10.689	11.606	12.634	13.762
I.4.9.1. Doações	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	194	Doações para o Combate à Fome	4.423.417	4.789.364	5.198.517	5.666.026
I.4.9.1. Doações	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	955.087	0	0	0
I.4.9.1. Doações	24300000	Transferências de Instituições Privadas	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17.308.330	116.882.640	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	100	Recursos Ordinários	161.587	160.614	174.689	190.332
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	172	Outras Contribuições Econômicas	646.349	642.458	698.754	761.326
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	100	Recursos Ordinários	154.184.448	159.379.164	174.570.754	190.431.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	172	Outras Contribuições Econômicas	616.737.794	637.516.656	698.283.018	761.725.254
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	Recursos Ordinários	226.401.861	227.761.596	249.471.215	272.136.827
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	905.607.443	911.046.386	997.884.860	1.088.547.308
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	100	Recursos Ordinários	128.070.807	127.362.286	138.476.075	150.885.157

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	512.283.227	509.449.146	553.904.298	603.540.630
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	100	Recursos Ordinários	135.278.397	45.618.209	49.966.413	54.506.092
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	172	Outras Contribuições Econômicas	541.113.588	182.472.834	199.865.651	218.024.369
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	Recursos Ordinários	11.727.135	11.670.758	12.683.946	13.821.561
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	172	Outras Contribuições Econômicas	46.908.542	46.683.030	50.735.782	55.286.246
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	100	Recursos Ordinários	76.732	76.176	82.722	90.155
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	172	Outras Contribuições Econômicas	306.927	304.705	330.890	360.618
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	100	Recursos Ordinários	1.024.743	1.017.227	1.107.084	1.206.085
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	172	Outras Contribuições Econômicas	4.098.973	4.068.907	4.428.336	4.824.339
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	100	Recursos Ordinários	1.715.394	1.705.341	1.854.300	2.020.439
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	172	Outras Contribuições Econômicas	6.861.577	6.821.366	7.417.200	8.081.755
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	Recursos Ordinários	24.545.063	24.413.537	26.531.343	28.911.235
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	172	Outras Contribuições Econômicas	98.180.250	97.654.150	106.125.371	115.644.939
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	100	Recursos Ordinários	29.140	28.873	31.389	34.203

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	172	Outras Contribuições Econômicas	116.562	115.493	125.557	136.811
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	100	Recursos Ordinários	699.446	695.585	755.552	823.396
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	172	Outras Contribuições Econômicas	2.797.782	2.782.338	3.022.207	3.293.585
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	100	Recursos Ordinários	12.781.101	12.710.932	13.816.029	15.054.879
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	172	Outras Contribuições Econômicas	51.124.404	50.843.730	55.264.118	60.219.516
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	Recursos Ordinários	1.156.489	1.149.234	1.249.460	1.361.438
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	4.625.955	4.596.936	4.997.843	5.445.755
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	100	Recursos Ordinários	12.833	13.145	14.276	15.559
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	172	Outras Contribuições Econômicas	51.334	52.581	57.105	62.234
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	100	Recursos Ordinários	411.841	387.978	402.027	418.105
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	172	Outras Contribuições Econômicas	1.647.362	1.551.913	1.608.108	1.672.418
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	172	Outras Contribuições Econômicas	90.330	90.330	90.330	90.330

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	172	Outras Contribuições Econômicas	5.386.811	5.368.270	5.849.140	6.370.941
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	172	Outras Contribuições Econômicas	2.082.674	2.238.080	2.433.640	2.651.672
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	172	Outras Contribuições Econômicas	332.328	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	100	Recursos Ordinários	5.860	823.515	897.331	977.372
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	172	Outras Contribuições Econômicas	23.441	3.294.061	3.589.324	3.909.490
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	172	Outras Contribuições Econômicas	48.680	8.115.832	8.847.546	9.635.935
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	172	Outras Contribuições Econômicas	7.561	47.419	51.573	56.191
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	Recursos Ordinários	78.700	72.114	72.114	72.114
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	314.802	288.455	288.455	288.455
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	172	Outras Contribuições Econômicas	265.258	249.679	249.679	249.679
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	172	Outras Contribuições Econômicas	1.985.921	1.974.975	1.974.975	1.974.975
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	172	Outras Contribuições Econômicas	3.410	18.164	19.716	21.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	332.820.280	313.578.703	324.685.908	337.670.358
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.670.950.916	2.511.694.400	2.593.308.017	2.697.016.472
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	25.652.235	24.572.739	25.804.594	27.036.081
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.229.243	49.341.546	51.667.208	53.990.831

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.392.507	12.906.519	13.515.221	14.123.041
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210500	Taxas de Migração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	449.417.922	450.689.257	491.585.231	537.357.961
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.085.783	8.050.103	8.747.966	9.532.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	53.347.407	51.956.292	54.487.147	56.969.914
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	23.830.282	23.690.692	25.759.088	28.067.193
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	266.904.605	265.484.825	288.545.436	314.422.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	171.333.743	163.949.047	179.576.227	195.891.556
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	373.850.528	398.432.308	433.016.232	470.602.041
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	380.331.601	331.142.801	362.706.436	395.659.991
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	89.596.246	87.309.718	92.132.576	96.900.900
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212002	Taxa por Registro de Produto	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.610.443	2.639.416	2.868.954	3.126.193
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.267.781	5.750.732	5.750.732	5.750.732
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212004	Taxa por Registro de Operadora	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.898	77.449	84.252	91.794
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.777.001	1.783.929	1.939.342	2.113.178
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	574.428	572.488	621.651	677.507

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	178.347.214	178.090.656	193.629.901	210.981.619
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	560.506.414	527.929.421	546.756.497	568.621.725
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.208.283	8.159.809	8.875.076	9.669.776
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11220100	Emolumentos Consulares	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	230.655.408	228.976.338	230.427.349	232.834.606
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.833.894	18.249.398	19.165.789	20.080.892
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	375.491	373.102	405.646	442.002
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.306.007	1.306.240	1.420.380	1.547.632
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	315.561	313.407	340.689	371.230
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	137.296	133.752	144.696	156.876
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.710	4.046	4.401	4.795
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.797.712	13.044.490	13.044.490	13.044.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.819	8.768	9.543	10.396
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19.685	20.371	22.151	24.136
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.586.272	4.633.163	5.039.849	5.491.027
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.762.164	21.028.986	22.868.831	24.917.233

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.807	2.789	3.032	3.303
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.092	147.107	159.940	174.275
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.289.052	4.264.268	4.638.348	5.053.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	106.509	111.037	120.710	131.529
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	950.995	1.004.257	1.091.983	1.189.821
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19181900	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	195	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13.653.174	13.601.875	14.794.673	16.119.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	23.723	60.497	63.798	67.485
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.301.313	4.284.622	4.658.225	5.075.709
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190300	Multa de Poluição de Águas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	97.864	104.560	114.527	124.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.691.659	36.361.355	39.827.221	43.445.708
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.459.256	4.199.121	4.347.540	4.521.400
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	67.546.802	79.539.297	87.120.768	95.036.092
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	33.135.793	29.352.131	29.352.131	29.352.131
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	43.578.240	43.420.710	47.205.126	51.436.114

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	375.339.130	374.833.073	393.530.254	412.283.927
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	795.682.464	781.319.535	818.597.081	857.693.431
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	46.125.681	42.409.167	42.555.875	42.700.672
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10.913	10.000	10.954	11.949
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.640.410	4.619.260	5.019.123	5.469.506
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	152.569.204	151.862.203	165.029.319	179.833.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	68.960.863	63.001.881	69.007.051	75.276.660
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.243.610	15.154.994	16.478.288	17.954.773
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.952.865	4.650.000	5.093.226	5.555.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.572.330	8.519.183	9.264.094	10.093.979
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193300	Multa de Quebra de Fiança	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.643.456	4.619.744	5.017.414	5.468.064
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	187.457.465	227.588.623	249.281.755	271.930.153
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	145.665.469	180.852.063	196.685.890	214.301.303
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	199.216	197.911	215.511	234.757
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193600	Multa de Segurança Privada	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.428.607	17.812.379	17.812.379	17.812.379

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.196.318	1.189.429	1.292.303	1.408.283
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	316.756	290.244	290.244	290.244
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.824.162	146.881.140	155.841.624	165.214.560
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.317.717	13.277.292	14.439.140	15.732.442
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.700.609	15.723.721	17.152.958	18.749.259
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.051.893	8.990.510	9.777.009	10.652.771
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	14.706	0	16.492	17.970
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.780.101	9.900.100	10.768.158	11.732.324
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	22.606.927	19.922.865	21.821.859	23.804.476
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	315.329.471	289.850.878	290.793.307	291.743.190
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.236.590	6.219.712	6.763.781	7.369.646
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.305.251	3.294.284	3.582.561	3.903.447
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.799.211	4.125.983	4.491.695	4.893.129
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	31.075.837	30.893.116	33.596.661	36.605.845
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	61.570	65.062	70.756	77.092

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	487.992	489.622	532.096	579.823
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	0	10.403	11.320	12.332
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	175	Taxas por Serviços Públicos	1.257.473	1.249.832	1.359.050	1.480.807
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	29.272.518	29.386.791	31.952.892	34.815.911
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	175	Taxas por Serviços Públicos	56.547.355	56.209.385	61.118.494	66.594.639
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	175	Taxas por Serviços Públicos	760.761.891	777.094.173	844.960.138	920.667.932
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	175	Taxas por Serviços Públicos	22.159.394	22.028.959	23.956.235	26.102.048
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221500	Taxa Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	3.299.990	3.107.924	3.218.682	3.347.401
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	175	Taxas por Serviços Públicos	9.385.562	9.330.088	10.145.564	11.054.474
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	175	Taxas por Serviços Públicos	4.843.503	4.813.845	5.235.242	5.704.130
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	175	Taxas por Serviços Públicos	1.652	4.846	5.270	5.741
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	175	Taxas por Serviços Públicos	684	5.376	5.847	6.371
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	175	Taxas por Serviços Públicos	18.984.466	15.534.463	16.986.964	18.525.471
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	100	Recursos Ordinários	116.630.604	223.887.308	243.320.726	264.440.965
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	Outras Contribuições Sociais	466.522.414	895.549.230	973.282.903	1.057.763.860
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	100	Recursos Ordinários	37.272.190	32.259.529	35.334.420	38.544.716
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	176	Outras Contribuições Sociais	149.088.762	129.038.117	141.337.681	154.178.862
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	100	Recursos Ordinários	33.568.447	32.916.741	36.054.275	39.329.973
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	134.273.789	131.666.963	144.217.102	157.319.892

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	100	Recursos Ordinários	65.427.060	65.069.598	70.740.156	77.080.721
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	176	Outras Contribuições Sociais	261.708.239	260.278.390	282.960.623	308.322.883
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	100	Recursos Ordinários	259.483.811	258.070.224	280.558.085	305.705.367
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	176	Outras Contribuições Sociais	1.037.935.243	1.032.280.898	1.122.232.340	1.222.821.469
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	176	Outras Contribuições Sociais	72.587	79.482	86.408	94.153
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	100	Recursos Ordinários	488.101.396	505.551.800	549.752.453	599.000.535
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.952.405.584	2.022.207.200	2.199.009.814	2.396.002.138
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	16009900	Outros Serviços	157	Receitas de Honorários de Advogados	1	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	100	Recursos Ordinários	46.999.321	49.181.861	53.260.985	58.073.840
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	157	Receitas de Honorários de Advogados	944.420.369	1.026.001.721	1.116.177.310	1.216.083.781
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	157	Receitas de Honorários de Advogados	78.904.500	84.363.557	91.732.052	99.951.034
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	157	Receitas de Honorários de Advogados	40.688	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13110000	Aluguéis	100	Recursos Ordinários	6.717.200	6.904.574	6.904.574	6.904.574
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13120000	Arrendamentos	100	Recursos Ordinários	9.252.289	8.997.656	8.997.656	8.997.656
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13130000	Foros	100	Recursos Ordinários	108.158.847	365.296.055	397.003.752	431.463.678
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13140000	Laudêmios	100	Recursos Ordinários	420.310.278	1.659.593.310	487.894.867	531.591.814
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	100	Recursos Ordinários	17.033.419	25.211.502	25.211.502	25.211.502
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	12.935.040	14.096.612	15.318.455	16.692.727
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	374.231	423.579	460.641	501.900
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	26.872	27.855	30.295	33.010
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	139.820	144.843	157.635	171.733
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	100	Recursos Ordinários	363.174	396.919	431.808	470.453
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.360.456	1.519.144	1.652.262	1.800.219
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	100	Recursos Ordinários	1.774.563	1.918.934	2.087.775	2.274.602

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	5.101.062	5.218.173	5.407.392	5.623.640
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	100	Recursos Ordinários	3.900.537	4.172.515	4.539.995	4.946.195
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13.042.516	13.936.409	15.162.547	16.519.388
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	6.687	11.876	12.895	14.055
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	27.517	34.344	37.328	40.676
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	17.549.071	18.879.122	20.528.653	22.367.864
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19199900	Outras Multas	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	519.994	538.867	587.075	639.460
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	31.640	48.079	48.079	48.079
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	604.373.167	1.883.432.964	2.046.914.945	2.224.587.163
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	127	Custas Judiciais	81.281	88.948	96.722	105.387
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	127	Custas Judiciais	275.427	285.208	310.149	337.931
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19199900	Outras Multas	127	Custas Judiciais	45.294	46.869	50.958	55.528
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	512.516	1.929.603	2.098.862	2.286.778
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	127	Custas Judiciais	69.074	71.525	77.750	84.719
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	124.985.327	100.032	100.032	100.032
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	667.520	0	0	0
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	668.869	0	0	0
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	23.618.856	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	100	Recursos Ordinários	469.304.634	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20.419.565	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	851.753	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	131.928.525	375.680.104	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	100	Recursos Ordinários	3.443.057.985	2.569.964	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	9.492.074	10.279.856	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	100	Recursos Ordinários	112.794	122.457	0	0
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	186	Outras Receitas Vinculadas	4.376.165.577	4.757.744.142	5.194.081.580	5.651.926.312
I.4.9.3.3. ATAERO	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	186	Outras Receitas Vinculadas	768.305.660	1.166.984.698	1.278.218.519	1.394.350.575
I.4.9.3.3. ATAERO	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	186	Outras Receitas Vinculadas	314.797.463	406.434.987	445.175.270	485.621.499
I.4.9.3.3. ATAERO	19199900	Outras Multas	186	Outras Receitas Vinculadas	2.092.350	2.267.911	2.468.957	2.689.608
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	100	Recursos Ordinários	7.774.962	8.668.911	9.428.329	10.272.656
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	100	Recursos Ordinários	47.403.878	51.411.124	55.993.821	60.993.260
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	6.430.088	21.333.812	23.201.342	25.279.329
I.4.9.3.2. Demais	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	Recursos Ordinários	6.299.120	8.398.345	9.138.992	9.956.480
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	100	Recursos Ordinários	1.038.014	1.125.631	1.225.338	1.334.862
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	4.152.055	4.502.525	4.901.352	5.339.447
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	Recursos Ordinários	63.242	68.579	74.619	81.295
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.968	274.314	298.475	325.179
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	100	Recursos Ordinários	1.669.454	2.576.677	2.576.677	2.576.677

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	6.677.815	10.306.708	10.306.708	10.306.708
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	100	Recursos Ordinários	1.198.607	1.546.383	1.546.383	1.546.383
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	4.794.428	6.185.533	6.185.533	6.185.533
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	100	Recursos Ordinários	3.006.958	3.730.738	4.056.865	4.420.298
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12.027.831	14.922.950	16.227.461	17.681.194
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	100	Recursos Ordinários	21.154.506	23.054.984	25.073.298	27.318.929
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	84.618.025	92.219.934	100.293.194	109.275.715
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	100	Recursos Ordinários	175.669.578	190.198.476	206.439.710	225.006.463
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	702.678.310	760.793.903	825.758.842	900.025.851
I.4.9.3.2. Demais	13120000	Arrendamentos	186	Outras Receitas Vinculadas	104.221.150	69.290.880	69.687.349	70.079.735
I.4.9.3.2. Demais	16001200	Serviços Tecnológicos	100	Recursos Ordinários	1.152.164	1.273.757	1.385.213	1.509.285
I.4.9.3.2. Demais	16001300	Serviços Administrativos	100	Recursos Ordinários	358.877	390.247	423.540	461.638
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	286	Outras Receitas Originárias	16.901.667	15.751.956	20.330.333	22.177.437
I.4.9.3.2. Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100	Recursos Ordinários	135.042	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	186	Outras Receitas Vinculadas	25.673.190	27.992.797	30.503.858	33.224.411
I.4.9.3.2. Demais	17400000	Transferências do Exterior	195	Doações de Entidades Internacionais	19.272.380	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	Recursos Ordinários	18.553	20.738	22.524	24.547
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	74.211	82.952	90.098	98.190
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	100	Recursos Ordinários	1.196.073	1.312.328	1.432.133	1.562.315
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	747	1.333	1.447	1.578
I.4.9.3.2. Demais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	100	Recursos Ordinários	3.452.441.829	6.151.270.146	6.685.200.395	7.265.475.789
I.4.9.3.2. Demais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	100	Recursos Ordinários	162.985.597	463.571.408	503.809.406	547.540.062
I.4.9.3.2. Demais	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	186	Outras Receitas Vinculadas	1.353.504	1.372.020	1.372.020	1.372.020
I.4.9.3.2. Demais	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	139	Alienação de Bens Apreendidos	0	1.351	1.473	1.604
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	100	Recursos Ordinários	82.504.909	234.257.550	254.591.241	276.689.933
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	186	Outras Receitas Vinculadas	383.331	415.516	452.358	492.785
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	100	Recursos Ordinários	15.299.738	20.015.606	21.743.672	23.695.665
I.4.9.3.2. Demais	19193700	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	100	Recursos Ordinários	273.911	273.911	273.911	273.911
I.4.9.3.2. Demais	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	100	Recursos Ordinários	2.153.433	2.153.433	2.153.433	2.153.433
I.4.9.3.2. Demais	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100	Recursos Ordinários	605.791	658.839	715.080	779.398
I.4.9.3.2. Demais	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	100	Recursos Ordinários	3.500.536	3.836.893	4.171.704	4.545.538
I.4.9.3.2. Demais	19219900	Outras Indenizações	100	Recursos Ordinários	97.077.787	263.108.605	285.946.431	310.766.582
I.4.9.3.2. Demais	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	237.269.693	150.000.000	164.297.594	179.224.789
I.4.9.3.2. Demais	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	100	Recursos Ordinários	822.372.332	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	100	Recursos Ordinários	23.836.423	25.859.003	28.098.884	30.620.021
I.4.9.3.2. Demais	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	100	Recursos Ordinários	1.294.155	1.469.223	1.598.020	1.741.109

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100	Recursos Ordinários	25.735	27.932	30.378	33.099
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	102.939	111.732	121.515	132.399
I.4.9.3.2. Demais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	100	Recursos Ordinários	359.269.953	1.075.106.592	1.168.385.263	1.269.782.097
I.4.9.3.2. Demais	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	100	Recursos Ordinários	46.701.774	135.080.150	146.805.107	159.547.790
I.4.9.3.2. Demais	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	100	Recursos Ordinários	13.550.898	14.698.631	15.979.967	17.412.204
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	139	Alienação de Bens Apreendidos	16.804.728	18.317.684	19.876.667	21.665.312
I.4.9.3.2. Demais	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	100	Recursos Ordinários	3.825	3.825	3.825	3.825
I.4.9.3.2. Demais	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	186	Outras Receitas Vinculadas	521.009.388	587.027.976	640.496.111	700.064.698
I.4.9.3.2. Demais	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	612.902	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	19902602	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	100	Recursos Ordinários	18.344	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	19909800	Outras Receitas Eventuais	100	Recursos Ordinários	20.722.849	23.527.701	25.571.610	27.864.858
I.4.9.3.2. Demais	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	100	Recursos Ordinários	2.290.415	2.629.965	2.860.117	3.116.292
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	100	Recursos Ordinários	18.918	20.470	22.263	24.257
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	75.671	81.879	89.054	97.028
I.4.9.3.2. Demais	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	100	Recursos Ordinários	2.554	3.027	3.290	3.586
I.4.9.3.2. Demais	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	100	Recursos Ordinários	18.916	20.102	21.856	23.816
I.4.9.3.2. Demais	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	100	Recursos Ordinários	347.090	376.621	409.547	446.235

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	782.075.769	793.949.531	863.280.833	940.631.400
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.128.303.074	3.175.798.126	3.453.123.332	3.762.525.599
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	739.854	679.374	679.374	679.374
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.959.417	2.717.497	2.717.497	2.717.497
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	63.146	54.433	54.679	54.926
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.359.476	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	1.146.424	1.045.671	1.045.671	1.045.671
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	4.585.694	4.182.685	4.182.685	4.182.685

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as
b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

Operações de Crédito

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Proj. 2016	Proj. 2017
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	13.530.203.244	15.309.137.615	16.779.960.957	18.694.571.325
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.004.383	0	112.068.634	122.071.625
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	6.265.698	0	10.670.602	11.742.292
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.498.022.907	1.863.632.357	2.030.801.952	2.215.309.689
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	35.846.350	39.983.087	44.456.120	49.528.610
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.669.376	3.111.822	3.408.433	3.718.105
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	1.329.717	4.714.334.519	4.673.113.395	5.097.687.329
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					**16.076.341.675**	**21.930.199.400**	**23.654.480.093**	**26.194.628.975**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	103.453.834	190.276.000	128.301.937	142.941.316
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	183.651	0	3.084.735	3.360.797
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	13.319.443	0	16.518.582	18.403.369
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	229.383.489	1.900.000.000	284.478.059	316.937.293
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	752.705.406	0	933.494.278	1.040.006.910
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	421.519.164	0	522.761.925	582.409.588

Operações de Crédito

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Proj. 2016	Proj. 2017
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.589.335.341	1.395.355.000	1.971.070.536	2.195.971.660
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	0	14.856.533	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					**3.109.900.328**	**3.500.487.533**	**3.859.710.052**	**4.300.030.933**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	190.594.670	215.519.523	236.062.261	257.509.607
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	155.597.660	1.949.097.487	2.134.880.181	2.328.843.905
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					**346.192.330**	**2.164.617.010**	**2.370.942.442**	**2.586.353.512**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	18.704.704.463	19.080.699.372	20.796.397.281	22.685.846.020
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	21.665.936.627	23.329.123.310	25.022.902.625	27.296.348.894
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					**40.370.641.090**	**42.409.822.682**	**45.819.299.906**	**49.982.194.914**
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000	6.000.000	6.571.904	7.168.992
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46) Total					**6.000.000**	**6.000.000**	**6.571.904**	**7.168.992**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	16000299	Outros Serviços Financeiros	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	61.874.232	365.612.501	10.717.101	11.895.724
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	444.317.985	106.874.857	513.526.718	569.292.409
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					**506.192.217**	**472.487.358**	**524.243.819**	**581.188.133**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.593.136.537	289.666.535	396.889.378	444.712.969
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	0	469.032.520	444.917.886	488.532.926
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					**1.593.136.537**	**758.699.055**	**841.807.264**	**933.245.895**
Total Geral					**62.008.404.177**	**71.242.313.038**	**77.077.055.480**	**84.584.811.354**

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.410.834	40.000.000	43.812.692	47.793.278
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8.781.179	3.177.410	3.480.273	3.796.471
20000	Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	0
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.835.269	50.011.398	54.778.350	59.755.216
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	302.111.614	39.945.126	43.752.588	47.727.712
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	19220100	Restituições de Convênios				
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	19909902	Outras Receitas - Financeiras				
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	4.178.992	4.201.145	4.601.587	5.019.663
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	99.060	109.613	104.979	109.408
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.366.328	1.384.607	1.324.277	1.383.467
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	192.090.718	214.778.855	235.250.994	256.624.634
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	43.363.889	101.475.560	111.147.936	121.246.239
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	29.491.951	29.905.926	29.981.110	31.702.244

Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	668.401.561	577.590.270	580.037.903	580.834.318
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.284.085.247	2.430.982.123	2.361.450.651	2.457.253.566
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	115.902	115.720	115.729	115.346
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25.331.933	31.658.379	34.517.818	37.614.164
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	35.397	35.300	33.737	35.219
26000	Ministério da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	121.408.778	0	90.548.411	90.548.411
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	69.564.122	69.209.151	66.343.238	69.314.943
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	85210000	Integralização com Recursos do Tesouro Nacional - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	741.798.544	228.192.365	223.761.535	235.195.226
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	2.812.355	3.357.900	3.389.383	3.382.531
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	238.902	264.475	255.347	263.943
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	197.255.626	197.190.698	188.685.977	196.911.670

Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	30.000	32.860	35.845
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	631.768	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	126.342.818	102.056.202	111.783.923	121.940.009
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	31.724.354	100.479.177	110.056.280	120.055.353
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0	45.000	49.290	53.768
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	1.304	1.412	1.532	1.670
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.575.806	17.029.220	17.183.617	17.442.743
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.240.403.081	2.167.935.318	2.167.935.318	2.167.935.318
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	1.367.239.374	1.390.709.338	1.390.709.338	1.390.709.338
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	1.451.926	22.450.504	24.422.746	26.608.813
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	7.980.129.045	8.144.239.578	8.310.579.206	8.117.892.940
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	19220100	Restituições de Convênios				
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	19909902	Outras Receitas - Financeiras				
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.494.316	4.491.260	4.303.904	4.485.212

Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	83.171.207	90.721.058	99.017.039	108.214.591
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	104.512.683	107.373.363	117.100.855	128.009.857
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	290.641.019	45.334.979	55.656.934	60.713.624
39000	Ministério dos Transportes	280	Recursos Próprios Financeiros	85210000	Integralização com Recursos do Tesouro Nacional - Operações Intraorçamentárias				
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	110.281.050	110.231.904	105.588.718	110.080.297
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	938.380	938.667	897.770	937.112
42000	Ministério da Cultura	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	30.000.000	32.859.519	35.844.958
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	807.268	810.671	769.862	809.245
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	7.986	8.700
51000	Ministério do Esporte	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.175.596	1.224.278	1.175.126	1.223.108
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.816.586	1.814.521	1.742.393	1.812.288
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	552.807.202	634.848.814	687.359.261	747.050.459
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	13.487.838	18.405.168	20.083.592	21.835.925
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	51.987	52.490	55.860	60.276

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	333.007	362.119	349.399	361.602
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	502.046	554.411	535.245	554.803
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	737.000	400.000	438.127	477.933
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16.451.173	16.324.220	17.465.616	18.906.331
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	22.098	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	89.809.534	0	112.308.855	122.369.127
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0	0	0	0
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	127.171	144.961	157.610	171.731
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	36.803.104	36.582.752	35.246.366	36.551.731
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	77.272.220	77.366.064	84.740.388	92.439.444
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.181.871	107.035.773	121.188.758	131.768.586
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	179.678	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	331.589.323	337.297.076	334.194.028	351.632.668
64000	Secretaria de Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.789.023	5.082.606	5.567.067	6.072.860

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.585.776.507	1.449.424.230	1.836.361.205	2.003.203.101
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.433.114	5.401.580	5.969.924	6.512.320
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	5.744	5.728	5.474	5.715
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	820.028	893.220	861.175	893.803
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	12.864.000	13.420.211	14.699.390	16.034.897
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	47.337.105	36.375.592	39.842.815	43.462.719

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	143.063.810	139.546.723	152.847.939	166.734.880
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	1.000.008	1.095.327	1.194.842
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	280.564.952	307.307.644	335.227.963
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	128.494	243.463.032	266.669.269	290.897.404
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.776.071.214	3.745.585.106	4.102.604.135	4.475.344.668
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos				

Complementares ao PLOA - 2015.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.638.173	2.541.442	2.783.686	3.036.597
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	67.100.342	91.878.310	100.635.902	109.779.139
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	91.548.421	93.153.162	102.032.270	111.302.372
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	839.370.932	1.312.427.085	1.437.524.081	1.568.129.782
74903	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.673.239			

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	1.162.564.075	3.264.665.021	4.007.970.219	4.372.112.823
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.916.970	18.913.695	18.063.526	18.882.379
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	45.084.955	44.664.476	43.203.513	44.839.446
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	81.821.248	91.080.568	87.772.856	91.368.919
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos				

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários				
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos				
74907	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos				
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	21.125.704	23.040.432	25.101.138	27.241.254
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	13.727.385	14.932.608	16.261.622	17.647.791
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	4.359.128	5.105.243	5.619.988	6.104.650
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	188.135.529	206.068.099	224.790.337

Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão;

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	0	103.276.130	0	0
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.895.904	20.015.946	21.923.812	23.915.692
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	37.562.604	166.764.324	157.764.148	172.097.750
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	0	45.104.298	0	0

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do
b) Receitas Financeiras
3. Demais Receitas Financeiras

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Avaliação 3º Bim 2014	PLOA 2015	Proj. 2016	Proj. 2017
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909600	Receita de Variação Cambial	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	138.812.198	0	228.089.745	247.390.867
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	552.608.785.950	866.045.131.769	949.150.580.430	1.052.254.500.454
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	4.711.207.821	2.512.686.687	8.091.880.589	8.970.841.804
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	3.626.874.767	0	6.229.450.839	6.906.110.066
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					**561.085.680.736**	**868.557.818.456**	**963.700.001.603**	**1.068.378.843.191**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	19909600	Receita de Variação Cambial	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	623.467.701	691.568.029	1.333.613.256	1.446.433.275
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	137.845.051.774	275.652.101.890	303.597.147.923	336.606.059.564
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.745.013.525	1.946.391.663	3.843.309.003	4.261.176.725
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					**140.213.533.000**	**278.290.061.582**	**308.774.070.182**	**342.313.669.564**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	164	Títulos da Dívida Agrária	469.848.067	576.000.000	582.698.727	649.185.238
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					**469.848.067**	**576.000.000**	**582.698.727**	**649.185.238**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	51.721.447.819	57.693.289.407	64.144.186.107	71.463.102.051
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					**51.721.447.819**	**57.693.289.407**	**64.144.186.107**	**71.463.102.051**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	152	Resultado do Banco Central	16.229.508.115	36.604.978.501	39.791.831.031	43.359.035.657
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	152	Resultado do Banco Central	32.863.448.811	36.655.958.188	40.756.770.461	45.407.158.829
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					**49.092.956.926**	**73.260.936.689**	**80.548.601.492**	**88.766.194.486**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	14.168.354.751	18.013.144.925	18.757.995.731	19.348.825.631

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	Fonte	Descrição da Fonte	Avaliação 3º Bim 2014	PLOA 2015	Proj. 2016	Proj. 2017
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	186.006.708	221.920.557	231.035.626	238.312.881
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.498.735	1.794.005	1.828.649	1.883.882
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					**14.355.860.194**	**18.236.859.487**	**18.990.860.006**	**19.589.022.394**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	552.469.804	656.913.895	714.686.742	778.542.654
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total					**552.469.804**	**656.913.895**	**714.686.742**	**778.542.654**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	42.970.658	43.681.759	47.845.386	52.192.361
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					**42.970.658**	**43.681.759**	**47.845.386**	**52.192.361**
Total Geral					**817.534.767.204**	**1.297.315.561.275**	**1.437.502.950.245**	**1.591.990.751.939**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo Ministério Público da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, PLDO-2015, inciso XII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:
a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio-alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
TOTAL UNIÃO				**12.647.352.669**		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
UNIÃO			**1.238.026**	**5.827.539.526**	**392**	
PODER LEGISLATIVO			**25.734**	**242.411.580**	**785**	
01101	Câmara dos Deputados	Auxílio-Alimentação	16.510	155.520.000	785	Portaria DG/CD nº 7, de 29/01/2014
02101	Senado Federal	Auxílio-Alimentação	6.549	61.691.580	785	Ato da Diretoria Geral nº 2, de 2014
03101	Tribunal de Contas da União	Auxílio-Alimentação	2.675	25.200.000	785	Portaria SEGEDAM nº 7, de 05/02/2014
PODER JUDICIÁRIO			**106.118**	**957.593.796**	**752**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Auxílio-Alimentação	1.191	10.752.000	752	Despacho do Presidente do STF, de 17/02/2014
11101	Superior Tribunal de Justiça	Auxílio-Alimentação	2.859	25.800.000	752	Portaria Conjunta CNJ/STJ/JF/JMU/JT/TJDFT nº 1, de 27/03/2014
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Auxílio-Alimentação	23.599	212.946.049	752	
12102	TRF - 1a. Região	Auxílio-Alimentação	1.159	10.458.259	752	
12103	TRF - 2a. Região	Auxílio-Alimentação	1.114	10.052.201	752	
12104	TRF - 3a. Região	Auxílio-Alimentação	1.784	16.097.959	752	
12105	TRF - 4a. Região	Auxílio-Alimentação	1.018	9.185.943	752	
12106	TRF - 5a. Região	Auxílio-Alimentação	647	5.838.217	752	
13101	Justiça Militar da União	Auxílio-Alimentação	1.124	10.146.240	752	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Auxílio-Alimentação	785	7.080.000	752	Portaria TSE nº 216, de 10/04/2014
14102	TRE - AC	Auxílio-Alimentação	134	1.212.000	752	
14103	TRE - AL	Auxílio-Alimentação	302	2.724.000	752	
14104	TRE - AM	Auxílio-Alimentação	294	2.652.000	752	
14105	TRE - BA	Auxílio-Alimentação	904	8.160.000	752	
14106	TRE - CE	Auxílio-Alimentação	771	6.960.000	752	
14107	TRE - DF	Auxílio-Alimentação	415	3.744.000	752	
14108	TRE - ES	Auxílio-Alimentação	330	2.976.000	752	
14109	TRE - GO	Auxílio-Alimentação	505	4.560.000	752	
14110	TRE - MA	Auxílio-Alimentação	519	4.680.000	752	
14111	TRE - MT	Auxílio-Alimentação	309	2.784.000	752	
14112	TRE - MS	Auxílio-Alimentação	295	2.664.000	752	
14113	TRE - MG	Auxílio-Alimentação	1.695	15.300.000	752	
14114	TRE - PA	Auxílio-Alimentação	465	4.200.000	752	
14115	TRE - PB	Auxílio-Alimentação	427	3.852.000	752	
14116	TRE - PR	Auxílio-Alimentação	815	7.356.000	752	
14117	TRE - PE	Auxílio-Alimentação	838	7.560.000	752	
14118	TRE - PI	Auxílio-Alimentação	406	3.660.000	752	
14119	TRE - RJ	Auxílio-Alimentação	1.330	12.000.000	752	
14120	TRE - RN	Auxílio-Alimentação	406	3.660.000	752	
14121	TRE - RS	Auxílio-Alimentação	811	7.320.000	752	
14122	TRE - RO	Auxílio-Alimentação	226	2.040.000	752	
14123	TRE - SC	Auxílio-Alimentação	465	4.200.000	752	
14124	TRE - SP	Auxílio-Alimentação	1.995	18.000.000	752	
14125	TRE - SE	Auxílio-Alimentação	255	2.304.000	752	
14126	TRE - TO	Auxílio-Alimentação	239	2.160.000	752	
14127	TRE - RR	Auxílio-Alimentação	133	1.200.000	752	
14128	TRE - AP	Auxílio-Alimentação	141	1.272.000	752	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Auxílio-Alimentação	2.487	22.440.000	752	Portaria Conjunta CNJ/STJ/JF/JMU/JT/TJDFT nº 1, de 27/03/2014
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Auxílio-Alimentação	4.276	38.586.624	752	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Auxílio-Alimentação	5.804	52.375.296	752	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Auxílio-Alimentação	4.176	37.680.000	752	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Auxílio-Alimentação	3.723	33.600.000	752	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Auxílio-Alimentação	2.591	23.381.184	752	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Auxílio-Alimentação	2.128	19.200.000	752	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Auxílio-Alimentação	1.050	9.475.200	752	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Auxílio-Alimentação	1.396	12.600.000	752	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Auxílio-Alimentação	2.593	23.400.000	752	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Auxílio-Alimentação	1.463	13.200.000	752	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Auxílio-Alimentação	1.145	10.332.480	752	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Auxílio-Alimentação	1.642	14.820.000	752	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Auxílio-Alimentação	1.084	9.780.000	752	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Auxílio-Alimentação	864	7.800.000	752	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Auxílio-Alimentação	3.969	35.816.256	752	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Auxílio-Alimentação	612	5.520.000	752	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Auxílio-Alimentação	997	9.000.000	752	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Auxílio-Alimentação	1.408	12.705.792	752	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Auxílio-Alimentação	805	7.260.000	752	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Auxílio-Alimentação	479	4.320.000	752	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Auxílio-Alimentação	821	7.408.704	752	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Auxílio-Alimentação	445	4.020.000	752	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Auxílio-Alimentação	949	8.563.776	752	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Auxílio-Alimentação	691	6.240.000	752	
16101	TJDF	Auxílio-Alimentação	7.580	68.400.000	752	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Auxílio-Alimentação	234	2.111.616	752	
DEFENSORIA PÚBLCIA DA UNIÃO			**894**	**8.067.456**	**710**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Auxílio-Alimentação	894	8.067.456	710	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**17.194**	**155.158.656**	**752**	
34101	M. Público Federal	Auxílio-Alimentação	10.492	94.679.808	752	Acórdão CNMP, de 10/03/2014
34102	M. Público Militar	Auxílio-Alimentação	552	4.981.248	752	
34103	M. Público do DF e Territórios	Auxílio-Alimentação	2.078	18.751.872	752	
34104	M. Público do Trabalho	Auxílio-Alimentação	3.711	33.488.064	752	
34105	ESMPU	Auxílio-Alimentação	148	1.335.552	752	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Auxílio-Alimentação	213	1.922.112	752	
PODER EXECUTIVO			**1.088.087**	**4.464.308.038**	**342**	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**592.399**	**2.651.582.209**	**373**	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010
20101	Presidência da República	Auxílio-Alimentação	643	2.880.000	373	
20118	ABIN	Auxílio-Alimentação	1.555	6.960.000	373	
20204	ITI	Auxílio-Alimentação	13	58.188	373	
20927	FUNIN	Auxílio-Alimentação	268	1.200.000	373	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Auxílio-Alimentação	10.509	47.040.000	373	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Auxílio-Alimentação	4.263	19.080.000	373	
24201	CNPQ	Auxílio-Alimentação	617	2.760.000	373	
24204	CNEN	Auxílio-Alimentação	2.306	10.320.000	373	
24205	AEB	Auxílio-Alimentação	59	264.000	373	
25101	M. da Fazenda	Auxílio-Alimentação	7.775	34.800.000	373	
25103	Secretaria da Receita Federal	Auxílio-Alimentação	24.665	110.400.000	373	
25201	Banco Central do Brasil	Auxílio-Alimentação	4.295	19.224.420	373	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Auxílio-Alimentação	536	2.400.000	373	
25208	SUSEP	Auxílio-Alimentação	456	2.040.000	373	
26101	M. da Educação	Auxílio-Alimentação	1.358	6.080.103	373	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Auxílio-Alimentação	374	1.675.131	373	
26105	Instituto Benjamin Constant	Auxílio-Alimentação	233	1.042.303	373	
26201	Colégio Pedro II	Auxílio-Alimentação	2.287	10.236.909	373	
26230	FUF - Vale São Francisco	Auxílio-Alimentação	832	3.722.512	373	
26231	UFAL	Auxílio-Alimentação	2.689	12.036.123	373	
26232	UFBA	Auxílio-Alimentação	4.713	21.094.236	373	
26233	UFCE	Auxílio-Alimentação	4.158	18.612.561	373	
26234	UFES	Auxílio-Alimentação	3.119	13.959.421	373	
26235	UFGO	Auxílio-Alimentação	4.020	17.992.143	373	
26236	UF - Fluminense/RJ	Auxílio-Alimentação	5.933	26.553.921	373	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Auxílio-Alimentação	2.440	10.919.369	373	
26238	UFMG	Auxílio-Alimentação	5.822	26.057.586	373	
26239	UFPA	Auxílio-Alimentação	4.214	18.860.729	373	
26240	UFPB	Auxílio-Alimentação	5.406	24.196.330	373	
26241	UFPR	Auxílio-Alimentação	4.158	18.612.561	373	
26242	UFPE	Auxílio-Alimentação	5.378	24.072.246	373	
26243	UFRN	Auxílio-Alimentação	4.879	21.838.739	373	
26244	UFRS	Auxílio-Alimentação	5.544	24.816.748	373	
26245	UFRJ	Auxílio-Alimentação	9.980	44.670.147	373	
26246	UFSC	Auxílio-Alimentação	4.297	19.232.980	373	
26247	UF - Santa Maria/RS	Auxílio-Alimentação	3.604	16.130.886	373	
26248	UFR - PE	Auxílio-Alimentação	2.301	10.298.951	373	
26249	UFR - RJ	Auxílio-Alimentação	2.523	11.291.620	373	
26250	FUFRR	Auxílio-Alimentação	1.109	4.963.350	373	
26251	FUFTO	Auxílio-Alimentação	1.552	6.948.690	373	
26252	UF Campina Grande	Auxílio-Alimentação	2.634	11.787.955	373	
26253	UF Rural da Amazônia	Auxílio-Alimentação	790	3.536.387	373	
26254	UFTM	Auxílio-Alimentação	1.098	4.913.716	373	
26255	UFJM	Auxílio-Alimentação	1.164	5.211.517	373	
26256	CEFET - CSF	Auxílio-Alimentação	1.150	5.149.475	373	
26257	CEFET - MG	Auxílio-Alimentação	1.802	8.065.443	373	
26258	UTFP	Auxílio-Alimentação	3.438	15.386.384	373	
26260	UNIFAL-MG	Auxílio-Alimentação	846	3.784.554	373	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Auxílio-Alimentação	943	4.218.847	373	
26262	UFSP	Auxílio-Alimentação	3.493	15.634.551	373	
26263	Universidade Federal de Lavras	Auxílio-Alimentação	1.192	5.335.601	373	
26264	UFERSA-RN	Auxílio-Alimentação	1.247	5.583.768	373	
26266	UNIPAMPA	Auxílio-Alimentação	1.525	6.824.606	373	
26267	UNILA	Auxílio-Alimentação	416	1.861.256	373	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Auxílio-Alimentação	1.137	5.087.433	373	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Auxílio-Alimentação	1.386	6.204.187	373	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Auxílio-Alimentação	3.049	13.649.212	373	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Auxílio-Alimentação	4.990	22.335.073	373	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Auxílio-Alimentação	2.495	11.167.537	373	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Auxílio-Alimentação	1.525	6.824.606	373	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Auxílio-Alimentação	3.881	17.371.724	373	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Auxílio-Alimentação	1.386	6.204.187	373	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Auxílio-Alimentação	3.299	14.765.965	373	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Auxílio-Alimentação	1.857	8.313.611	373	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Auxílio-Alimentação	2.495	11.167.537	373	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Auxílio-Alimentação	2.939	13.152.877	373	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Auxílio-Alimentação	2.218	9.926.699	373	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Auxílio-Alimentação	2.495	11.167.537	373	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Auxílio-Alimentação	4.020	17.992.143	373	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Auxílio-Alimentação	2.911	13.028.793	373	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Auxílio-Alimentação	499	2.233.507	373	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Auxílio-Alimentação	1.331	5.956.020	373	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Auxílio-Alimentação	970	4.342.931	373	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Auxílio-Alimentação	499	2.233.507	373	
26291	CAPES	Auxílio-Alimentação	449	2.010.157	373	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Auxílio-Alimentação	360	1.613.089	373	
26298	FNDE	Auxílio-Alimentação	693	3.102.094	373	
26350	UFGD	Auxílio-Alimentação	1.026	4.591.098	373	
26351	UFRB	Auxílio-Alimentação	1.164	5.211.517	373	
26352	UFABC	Auxílio-Alimentação	1.303	5.831.936	373	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Auxílio-Alimentação	638	2.853.926	373	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Auxílio-Alimentação	1.137	5.087.433	373	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Auxílio-Alimentação	832	3.722.512	373	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Auxílio-Alimentação	499	2.233.507	373	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Auxílio-Alimentação	832	3.722.512	373	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Auxílio-Alimentação	998	4.467.015	373	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Auxílio-Alimentação	1.663	7.445.024	373	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Auxílio-Alimentação	416	1.861.256	373	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Auxílio-Alimentação	1.691	7.569.108	373	
26369	HU João de Barros Barreto	Auxílio-Alimentação	610	2.729.842	373	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Auxílio-Alimentação	139	620.419	373	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Auxílio-Alimentação	1.026	4.591.098	373	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Auxílio-Alimentação	2.079	9.306.281	373	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Auxílio-Alimentação	1.663	7.445.024	373	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Auxílio-Alimentação	1.081	4.839.266	373	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Auxílio-Alimentação	3.742	16.751.305	373	
26385	HU da UFGD	Auxílio-Alimentação	416	1.861.256	373	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Auxílio-Alimentação	1.386	6.204.187	373	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Auxílio-Alimentação	1.247	5.583.768	373	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Auxílio-Alimentação	610	2.729.842	373	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Auxílio-Alimentação	970	4.342.931	373	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Auxílio-Alimentação	638	2.853.926	373	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Auxílio-Alimentação	610	2.729.842	373	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Auxílio-Alimentação	665	2.978.010	373	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Auxílio-Alimentação	665	2.978.010	373	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Auxílio-Alimentação	471	2.109.424	373	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Auxílio-Alimentação	1.580	7.072.773	373	
26397	Hospital Júlio Muller	Auxílio-Alimentação	444	1.985.340	373	
26398	HUFUFPEL	Auxílio-Alimentação	347	1.551.047	373	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Auxílio-Alimentação	111	496.335	373	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Auxílio-Alimentação	471	2.109.424	373	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Auxílio-Alimentação	832	3.722.512	373	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Auxílio-Alimentação	1.525	6.824.606	373	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Auxílio-Alimentação	1.469	6.576.438	373	
26404	Inst. Fed. Baiano	Auxílio-Alimentação	1.386	6.204.187	373	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Auxílio-Alimentação	2.245	10.050.783	373	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Auxílio-Alimentação	2.606	11.663.872	373	
26407	Inst. Fed. Goiano	Auxílio-Alimentação	1.040	4.653.140	373	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Auxílio-Alimentação	2.079	9.306.281	373	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Auxílio-Alimentação	1.469	6.576.438	373	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Auxílio-Alimentação	1.026	4.591.098	373	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Auxílio-Alimentação	1.137	5.087.433	373	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Auxílio-Alimentação	1.026	4.591.098	373	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Auxílio-Alimentação	1.095	4.901.308	373	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Auxílio-Alimentação	1.802	8.065.443	373	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Auxílio-Alimentação	665	2.978.010	373	
26416	Inst. Fed. do Pará	Auxílio-Alimentação	1.497	6.700.522	373	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Auxílio-Alimentação	1.857	8.313.611	373	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Auxílio-Alimentação	1.802	8.065.443	373	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Auxílio-Alimentação	1.608	7.196.857	373	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Auxílio-Alimentação	1.081	4.839.266	373	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Auxílio-Alimentação	887	3.970.680	373	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Auxílio-Alimentação	1.317	5.893.978	373	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Auxílio-Alimentação	915	4.094.763	373	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Auxílio-Alimentação	998	4.467.015	373	
26425	Inst. Fed. do Acre	Auxílio-Alimentação	444	1.985.340	373	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Auxílio-Alimentação	333	1.489.005	373	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Auxílio-Alimentação	2.495	11.167.537	373	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Auxílio-Alimentação	832	3.722.512	373	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Auxílio-Alimentação	1.941	8.685.862	373	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Auxílio-Alimentação	804	3.598.429	373	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Auxílio-Alimentação	1.358	6.080.103	373	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Auxílio-Alimentação	1.386	6.204.187	373	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Auxílio-Alimentação	1.663	7.445.024	373	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Auxílio-Alimentação	1.386	6.204.187	373	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Auxílio-Alimentação	2.495	11.167.537	373	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Auxílio-Alimentação	1.752	7.842.092	373	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Auxílio-Alimentação	610	2.729.842	373	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Auxílio-Alimentação	2.107	9.430.364	373	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Auxílio-Alimentação	3.049	13.649.212	373	
26440	UFFS	Auxílio-Alimentação	1.192	5.335.601	373	
26441	UFOPA	Auxílio-Alimentação	717	3.207.565	373	
26442	UNILAB	Auxílio-Alimentação	291	1.302.879	373	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Auxílio-Alimentação	28	124.084	373	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Auxílio-Alimentação	2.079	9.306.281	373	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Auxílio-Alimentação	194	868.586	373	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Auxílio-Alimentação	249	1.116.754	373	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Auxílio-Alimentação	291	1.302.879	373	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Auxílio-Alimentação	55	248.167	373	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Auxílio-Alimentação	139	620.419	373	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Auxílio-Alimentação	910	4.073.160	373	
28202	INMETRO	Auxílio-Alimentação	1.072	4.800.000	373	
28203	INPI	Auxílio-Alimentação	1.072	4.800.000	373	
28233	SUFRAMA	Auxílio-Alimentação	402	1.800.000	373	
30101	Ministério da Justiça	Auxílio-Alimentação	1.977	8.850.372	373	
30103	Arquivo Nacional	Auxílio-Alimentação	523	2.340.000	373	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Auxílio-Alimentação	11.920	53.352.938	373	
30108	Dep. de Polícia Federal	Auxílio-Alimentação	15.419	69.014.718	373	
30202	FUNAI	Auxílio-Alimentação	2.955	13.226.532	373	
30211	CADE	Auxílio-Alimentação	67	300.000	373	
32101	M. de Minas e Energia	Auxílio-Alimentação	938	4.200.000	373	
32263	DNPM	Auxílio-Alimentação	1.743	7.800.000	373	
32265	ANP	Auxílio-Alimentação	836	3.743.232	373	
32266	ANEEL	Auxílio-Alimentação	757	3.388.332	373	
33101	M. da Previdência Social	Auxílio-Alimentação	751	3.360.000	373	
33201	INSS	Auxílio-Alimentação	42.359	189.600.000	373	
33206	PREVIC	Auxílio-Alimentação	161	720.000	373	
35101	M. das Relações Exteriores	Auxílio-Alimentação	1.421	6.360.000	373	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Auxílio-Alimentação	80	360.000	373	
36201	FIOCRUZ	Auxílio-Alimentação	5.494	24.590.400	373	
36211	FUNASA	Auxílio-Alimentação	12.788	57.240.000	373	
36212	ANVISA	Auxílio-Alimentação	2.304	10.312.704	373	
36213	ANS	Auxílio-Alimentação	611	2.734.836	373	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Auxílio-Alimentação	67.786	303.408.644	373	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Auxílio-Alimentação	8.325	37.261.800	373	
38201	Fundacentro	Auxílio-Alimentação	322	1.440.000	373	
39101	M. dos Transportes	Auxílio-Alimentação	1.743	7.800.000	373	
39250	ANTT	Auxílio-Alimentação	1.260	5.640.000	373	
39252	DNIT	Auxílio-Alimentação	3.351	15.000.000	373	
41101	M. das Comunicações	Auxílio-Alimentação	912	4.080.000	373	
41231	ANATEL	Auxílio-Alimentação	1.475	6.600.000	373	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
42101	M. da Cultura	Auxílio-Alimentação	965	4.320.000	373	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Auxílio-Alimentação	150	673.200	373	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Auxílio-Alimentação	458	2.052.000	373	
42203	Fund. Cultural Palmares	Auxílio-Alimentação	56	252.000	373	
42204	IPHAN	Auxílio-Alimentação	1.046	4.680.000	373	
42205	FUNARTE	Auxílio-Alimentação	268	1.200.000	373	
42206	ANCINE	Auxílio-Alimentação	416	1.860.000	373	
42207	IBRAM	Auxílio-Alimentação	670	3.000.000	373	
44101	M. do Meio Ambiente	Auxílio-Alimentação	724	3.240.000	373	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Auxílio-Alimentação	161	720.000	373	
44201	IBAMA	Auxílio-Alimentação	4.102	18.360.000	373	
44205	ANA	Auxílio-Alimentação	402	1.800.000	373	
44206	JBRJ	Auxílio-Alimentação	284	1.272.000	373	
44207	Instituto Chico Mendes	Auxílio-Alimentação	1.796	8.040.000	373	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Auxílio-Alimentação	5.630	25.200.000	373	
47205	IBGE	Auxílio-Alimentação	10.550	47.220.000	373	
47210	ENAP	Auxílio-Alimentação	185	826.620	373	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Auxílio-Alimentação	429	1.920.000	373	
49201	INCRA	Auxílio-Alimentação	5.764	25.800.000	373	
51101	M. do Esporte	Auxílio-Alimentação	308	1.380.000	373	
52101	M. da Defesa	Auxílio-Alimentação	574	2.569.224	373	
52111	Comando da Aeronáutica	Auxílio-Alimentação	6.026	26.972.460	373	
52121	Comando do Exército	Auxílio-Alimentação	6.836	30.600.000	373	
52131	Comando da Marinha	Auxílio-Alimentação	6.425	28.758.300	373	
52211	CFIA	Auxílio-Alimentação	11	48.000	373	
52222	Fundação Osório	Auxílio-Alimentação	107	480.000	373	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Auxílio-Alimentação	4	17.904	373	
52902	FAHFA	Auxílio-Alimentação	1.421	6.360.000	373	
53101	M. da Integração Nacional	Auxílio-Alimentação	670	3.000.000	373	
53202	SUDAM	Auxílio-Alimentação	232	1.037.796	373	
53203	SUDENE	Auxílio-Alimentação	240	1.075.416	373	
53204	DNOCS	Auxílio-Alimentação	1.689	7.560.000	373	
53207	SUDECO	Auxílio-Alimentação	136	607.140	373	
54101	M. do Turismo	Auxílio-Alimentação	322	1.440.000	373	
54201	EMBRATUR	Auxílio-Alimentação	188	840.000	373	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Auxílio-Alimentação	764	3.420.000	373	
56101	M. das Cidades	Auxílio-Alimentação	429	1.920.000	373	
58101	MPA	Auxílio-Alimentação	456	2.040.000	373	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Auxílio-Alimentação	27	120.000	373	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Auxílio-Alimentação	60	268.560	373	
61201	IPEA	Auxílio-Alimentação	483	2.160.000	373	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Auxílio-Alimentação	67	300.000	373	
62201	ANAC	Auxílio-Alimentação	1.501	6.720.000	373	
63101	Advocacia-Geral da União	Auxílio-Alimentação	7.909	35.400.000	373	
64101	SEDH	Auxílio-Alimentação	174	780.000	373	
65101	SEPM	Auxílio-Alimentação	64	288.000	373	
66101	CGU	Auxílio-Alimentação	2.440	10.920.000	373	
67101	SEPPIR	Auxílio-Alimentação	54	240.000	373	
68101	Secretaria Especial de Portos	Auxílio-Alimentação	174	779.040	373	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Auxílio-Alimentação	465	2.080.068	373	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Auxílio-Alimentação	80	360.000	373	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	Auxílio-Alimentação	1.631	7.300.000	373	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	Auxílio-Alimentação	3.910	17.500.000	373	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	Auxílio-Alimentação	4.752	21.270.000	373	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	Auxílio-Alimentação	326	1.460.000	373	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	Auxílio-Alimentação	782	3.500.000	373	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	Auxílio-Alimentação	950	4.254.000	373	
MILITARES			**417.671**	**1.177.704.048**	**235**	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	Auxílio-Alimentação	679	2.338.330	287	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	Auxílio-Alimentação	71.069	183.358.800	215	
52121r	Comando do Exército - Rancho	Auxílio-Alimentação	221.827	564.326.931	212	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	Auxílio-Alimentação	73.934	254.630.399	287	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	Auxílio-Alimentação	449	1.547.424	287	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	Auxílio-Alimentação	18.185	56.736.993	260	
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	Auxílio-Alimentação	19.866	62.696.044	263	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	Auxílio-Alimentação	10.535	47.029.127	372	
73101g	Rec. Sup. MF Militar - RO	Auxílio-Alimentação	56	250.000	373	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010
73101h	Rec. Sup. MF Militar - RR	Auxílio-Alimentação	347	1.550.000	373	
73101i	Rec. Sup. MF Militar - AP	Auxílio-Alimentação	536	2.400.000	373	
73113j	Rec. Sup. MP Militar - RO	Auxílio-Alimentação	11	50.000	373	
73113k	Rec. Sup. MP Militar - RR	Auxílio-Alimentação	69	310.000	373	
73113l	Rec. Sup. MP Militar - AP	Auxílio-Alimentação	107	480.000	373	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**49.693**	**375.731.781**	**630**	
20415	EBC	Auxílio-Alimentação	2.118	24.830.000	902	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	Auxílio-Alimentação	9.651	93.000.000	803	
22211	CONAB	Auxílio-Alimentação	4.333	31.404.000	604	
24206	INB	Auxílio-Alimentação	1.273	6.720.000	440	
24207	NUCLEP	Auxílio-Alimentação	993	5.898.420	495	
24209	CEITEC	Auxílio-Alimentação	224	960.000	357	
26294	HCPA	Auxílio-Alimentação	5.630	25.200.000	373	
26443	EBSERH	Auxílio-Alimentação	4.802	48.748.812	846	
32202	CPRM	Auxílio-Alimentação	1.682	13.297.800	659	
32314	EPE	Auxílio-Alimentação	338	2.879.244	710	
36210	CONCEIÇÃO	Auxílio-Alimentação	8.714	39.528.864	378	
39207	VALEC	Auxílio-Alimentação	896	4.008.828	373	
39253	EPL	Auxílio-Alimentação	174	780.000	373	
52221	IMBEL	Auxílio-Alimentação	2.104	12.418.380	454	
52233	AMAZUL	Auxílio-Alimentação	979	9.100.000	715	
53201	CODEVASF	Auxílio-Alimentação	1.621	17.030.000	808	
56201	TRENSURB	Auxílio-Alimentação	803	7.921.537	759	
56202	CBTU	Auxílio-Alimentação	3.359	32.005.896	733	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**28.324**	**259.290.000**	**763**	
73901a	FCDF - PCDF	Auxílio-Alimentação	5.174	23.160.000	373	Portaria MP nº 42, de 09/02/2010
73901b	FCDF - CBMDF	Auxílio-Alimentação	6.615	67.473.000	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014
73901c	FCDF - PMDF	Auxílio-Alimentação	16.535	168.657.000	850	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA						
UNIÃO			**4.646.977**	**5.463.637.024**	**98**	
PODER LEGISLATIVO			**83.960**	**249.856.680**	**248**	
01101	Câmara dos Deputados	Assistência Médica	46.386	103.456.680	186	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	Assistência Médica	2.108	4.200.000	166	
02101	Senado Federal	Assistência Médica	22.739	108.600.000	398	
03101	Tribunal de Contas da União	Assistência Médica	12.727	33.600.000	220	Portaria-SEGEDAM n° 5, de 15/02/2012. Considerou-se para fins do PLOA-2015, o *per capita* médio de R$ 220,00.
PODER JUDICIÁRIO			**292.406**	**772.227.570**	**220**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assistência Médica	3.620	14.507.064	334	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assistência Médica	11.113	38.997.816	292	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assistência Médica	63.759	167.066.129	218	
12102	TRF - 1a. Região	Assistência Médica	4.207	8.430.828	167	
12103	TRF - 2a. Região	Assistência Médica	2.473	7.751.472	261	
12104	TRF - 3a. Região	Assistência Médica	4.623	12.829.608	231	
12105	TRF - 4a. Região	Assistência Médica	2.697	7.430.832	230	
12106	TRF - 5a. Região	Assistência Médica	1.838	4.631.244	210	
13101	Justiça Militar da União	Assistência Médica	5.433	13.258.620	203	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assistência Médica	3.202	8.261.160	215	
14102	TRE - AC	Assistência Médica	417	1.075.860	215	
14103	TRE - AL	Assistência Médica	853	2.200.740	215	
14104	TRE - AM	Assistência Médica	1.018	2.626.440	215	
14105	TRE - BA	Assistência Médica	1.534	3.957.720	215	
14106	TRE - CE	Assistência Médica	1.463	3.774.540	215	
14107	TRE - DF	Assistência Médica	1.079	2.783.820	215	
14108	TRE - ES	Assistência Médica	708	1.826.640	215	
14109	TRE - GO	Assistência Médica	1.469	3.790.020	215	
14110	TRE - MA	Assistência Médica	1.116	2.879.280	215	
14111	TRE - MT	Assistência Médica	763	1.968.540	215	
14112	TRE - MS	Assistência Médica	786	2.027.880	215	
14113	TRE - MG	Assistência Médica	4.632	11.950.560	215	
14114	TRE - PA	Assistência Médica	1.546	3.988.680	215	
14115	TRE - PB	Assistência Médica	1.157	2.985.060	215	
14116	TRE - PR	Assistência Médica	1.914	4.938.120	215	
14117	TRE - PE	Assistência Médica	2.033	5.245.140	215	
14118	TRE - PI	Assistência Médica	1.381	3.562.980	215	
14119	TRE - RJ	Assistência Médica	3.062	7.899.960	215	
14120	TRE - RN	Assistência Médica	1.113	2.871.540	215	
14121	TRE - RS	Assistência Médica	1.774	4.576.920	215	
14122	TRE - RO	Assistência Médica	560	1.444.800	215	
14123	TRE - SC	Assistência Médica	1.346	3.472.680	215	
14124	TRE - SP	Assistência Médica	5.560	14.344.800	215	
14125	TRE - SE	Assistência Médica	619	1.597.020	215	
14126	TRE - TO	Assistência Médica	627	1.617.660	215	
14127	TRE - RR	Assistência Médica	391	1.008.780	215	
14128	TRE - AP	Assistência Médica	446	1.150.680	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assistência Médica	8.739	22.546.620	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assistência Médica	9.073	23.408.341	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assistência Médica	15.084	38.916.720	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assistência Médica	9.625	24.832.500	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assistência Médica	8.848	22.827.840	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assistência Médica	7.685	19.827.300	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assistência Médica	5.984	15.438.720	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assistência Médica	2.844	7.337.520	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assistência Médica	4.288	11.063.040	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assistência Médica	7.246	18.694.680	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assistência Médica	3.549	9.156.420	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assistência Médica	2.224	5.737.920	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assistência Médica	5.301	13.676.580	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assistência Médica	2.580	6.656.400	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assistência Médica	2.297	5.926.260	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assistência Médica	13.293	34.295.940	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assistência Médica	1.515	3.908.700	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assistência Médica	2.291	5.910.780	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assistência Médica	3.650	9.417.000	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assistência Médica	2.189	5.647.620	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assistência Médica	1.074	2.770.920	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assistência Médica	2.747	7.087.260	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assistência Médica	1.352	3.488.160	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assistência Médica	2.007	5.178.060	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assistência Médica	1.662	4.287.960	215	
16101	TJDF	Assistência Médica	22.569	58.228.020	215	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Assistência Médica	358	1.228.656	286	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**895**	**1.020.000**	**95**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Assistência Médica	895	1.020.000	95	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**39.900**	**102.051.900**	**213**	
34101	M. Público Federal	Assistência Médica	24.317	62.737.860	215	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
34102	M. Público Militar	Assistência Médica	2.029	4.344.720	178	
34103	M. Público do DF e Territórios	Assistência Médica	4.569	11.788.020	215	
34104	M. Público do Trabalho	Assistência Médica	8.103	20.905.740	215	
34105	ESMPU	Assistência Médica	444	1.145.520	215	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Assistência Médica	438	1.130.040	215	
PODER EXECUTIVO			**4.229.817**	**4.338.480.874**	**85**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			**1.289.286**	**1.657.980.076**	**107**	Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009
20101	Presidência da República	Assistência Médica	672	960.000	119	
20118	ABIN	Assistência Médica	2.800	4.200.000	125	
20204	ITI	Assistência Médica	9	13.200	122	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
20927	FUNIN	Assistência Médica	1.486	1.980.000	111	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assistência Médica	19.375	24.180.000	104	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Assistência Médica	8.750	10.920.000	104	
24201	CNPQ	Assistência Médica	1.546	1.800.000	97	
24204	CNEN	Assistência Médica	6.224	7.320.000	98	
24205	AEB	Assistência Médica	66	96.000	121	
25101	M. da Fazenda	Assistência Médica	40.816	48.000.000	98	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assistência Médica	36.082	42.000.000	97	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assistência Médica	1.031	1.200.000	97	
25208	SUSEP	Assistência Médica	947	1.080.000	95	
26101	M. da Educação	Assistência Médica	2.335	4.342.931	155	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assistência Médica	739	992.670	112	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assistência Médica	250	434.293	145	
26201	Colégio Pedro II	Assistência Médica	3.740	4.218.847	94	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assistência Médica	1.307	1.426.963	91	
26231	UFAL	Assistência Médica	4.955	5.707.852	96	
26232	UFBA	Assistência Médica	7.085	9.182.197	108	
26233	UFCE	Assistência Médica	8.228	9.182.197	93	
26234	UFES	Assistência Médica	5.677	6.948.690	102	
26235	UFGO	Assistência Médica	7.995	9.306.281	97	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assistência Médica	7.227	8.065.443	93	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assistência Médica	4.562	7.445.024	136	
26238	UFMG	Assistência Médica	12.802	16.130.886	105	
26239	UFPA	Assistência Médica	6.013	6.638.480	92	
26240	UFPB	Assistência Médica	10.134	12.160.207	100	
26241	UFPR	Assistência Médica	9.257	11.663.872	105	
26242	UFPE	Assistência Médica	8.469	10.671.202	105	
26243	UFRN	Assistência Médica	10.194	12.966.751	106	
26244	UFRS	Assistência Médica	9.186	11.353.662	103	
26245	UFRJ	Assistência Médica	13.312	13.897.379	87	
26246	UFSC	Assistência Médica	9.537	11.787.955	103	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assistência Médica	5.327	6.328.271	99	
26248	UFR - PE	Assistência Médica	3.320	3.784.554	95	
26249	UFR - RJ	Assistência Médica	3.803	3.970.680	87	
26250	FUFRR	Assistência Médica	1.056	1.178.796	93	
26251	FUFTO	Assistência Médica	2.442	2.754.659	94	
26252	UF Campina Grande	Assistência Médica	4.177	5.112.250	102	
26253	UF Rural da Amazônia	Assistência Médica	1.156	1.178.796	85	
26254	UFTM	Assistência Médica	2.318	2.642.984	95	
26255	UFJM	Assistência Médica	1.738	2.022.565	97	
26256	CEFET - CSF	Assistência Médica	1.592	1.948.115	102	
26257	CEFET - MG	Assistência Médica	2.316	3.474.345	125	
26258	UTFP	Assistência Médica	7.702	9.058.113	98	
26260	UNIFAL-MG	Assistência Médica	1.534	1.675.131	91	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assistência Médica	1.761	2.134.240	101	
26262	UFSP	Assistência Médica	3.981	4.777.224	100	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assistência Médica	2.750	3.102.094	94	
26264	UFERSA-RN	Assistência Médica	1.759	2.047.382	97	
26266	UNIPAMPA	Assistência Médica	1.271	1.464.188	96	
26267	UNILA	Assistência Médica	375	459.110	102	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assistência Médica	1.586	1.675.131	88	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.158	1.389.738	100	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assistência Médica	4.073	4.839.266	99	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assistência Médica	7.005	7.817.276	93	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.830	4.274.685	93	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assistência Médica	3.271	3.846.596	98	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assistência Médica	7.789	10.001.150	107	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assistência Médica	1.403	1.699.947	101	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assistência Médica	5.875	6.204.187	88	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assistência Médica	3.409	3.722.512	91	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assistência Médica	4.474	5.583.768	104	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assistência Médica	4.757	5.707.852	100	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assistência Médica	4.302	5.472.093	106	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	4.570	5.099.842	93	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assistência Médica	12.628	17.123.556	113	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	5.310	7.072.773	111	
26283a	Fundação Universidade Federal de MS	Assistência Médica	4.962	15.600.000	262	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assistência Médica	522	645.235	103	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assistência Médica	2.335	2.605.759	93	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assistência Médica	1.278	1.364.921	89	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assistência Médica	601	620.419	86	
26291	CAPES	Assistência Médica	739	806.544	91	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assistência Médica	680	880.995	108	
26298	FNDE	Assistência Médica	1.253	1.985.340	132	
26350	UFGD	Assistência Médica	1.859	1.985.340	89	
26351	UFRB	Assistência Médica	1.514	1.799.214	99	
26352	UFABC	Assistência Médica	1.320	1.489.005	94	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assistência Médica	474	620.419	109	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assistência Médica	1.385	1.861.256	112	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Assistência Médica	1.498	1.761.989	98	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assistência Médica	821	1.054.712	107	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Assistência Médica	862	1.054.712	102	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assistência Médica	1.798	1.985.340	92	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assistência Médica	871	992.670	95	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assistência Médica	745	1.116.754	125	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assistência Médica	3.290	4.342.931	110	
26369	HU João de Barros Barreto	Assistência Médica	539	769.319	119	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assistência Médica	144	186.126	108	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assistência Médica	1.607	2.121.832	110	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assistência Médica	3.044	3.908.638	107	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assistência Médica	2.268	3.102.094	114	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assistência Médica	1.518	1.985.340	109	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assistência Médica	2.236	2.978.010	111	
26385	HU da UFGD	Assistência Médica	510	868.586	142	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assistência Médica	1.951	2.481.675	106	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assistência Médica	1.448	1.737.172	100	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assistência Médica	792	1.054.712	111	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assistência Médica	1.379	1.737.172	105	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assistência Médica	512	620.419	101	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assistência Médica	474	620.419	109	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assistência Médica	754	868.586	96	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assistência Médica	1.211	1.613.089	111	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assistência Médica	932	1.129.162	101	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assistência Médica	3.011	4.119.580	114	
26397	Hospital Júlio Muller	Assistência Médica	468	533.560	95	
26398	HUFUFPEL	Assistência Médica	498	632.827	106	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assistência Médica	186	248.167	111	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assistência Médica	852	868.586	85	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Assistência Médica	1.567	1.861.256	99	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assistência Médica	2.530	2.853.926	94	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assistência Médica	1.627	1.737.172	89	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assistência Médica	1.902	1.985.340	87	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assistência Médica	3.516	4.218.847	100	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assistência Médica	4.255	4.901.308	96	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assistência Médica	1.687	1.923.298	95	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.675	3.660.470	83	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assistência Médica	2.355	2.853.926	101	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assistência Médica	1.801	1.923.298	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assistência Médica	2.047	2.382.408	97	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assistência Médica	1.776	2.109.424	99	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Assistência Médica	1.524	1.737.172	95	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assistência Médica	2.532	2.978.010	98	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assistência Médica	674	744.502	92	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assistência Médica	2.433	2.481.675	85	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Assistência Médica	3.205	3.846.596	100	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assistência Médica	4.249	5.149.475	101	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assistência Médica	2.193	2.605.759	99	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assistência Médica	1.246	1.240.837	83	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assistência Médica	1.266	1.489.005	98	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assistência Médica	2.091	2.233.507	89	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	1.638	1.985.340	101	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assistência Médica	1.610	1.699.947	88	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assistência Médica	323	372.251	96	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assistência Médica	485	558.377	96	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assistência Médica	3.447	3.970.680	96	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assistência Médica	788	992.670	105	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assistência Médica	3.190	3.598.429	94	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assistência Médica	1.536	1.861.256	101	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assistência Médica	2.613	2.853.926	91	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assistência Médica	1.890	2.109.424	93	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.939	2.233.507	96	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assistência Médica	2.262	2.605.759	96	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assistência Médica	4.073	4.839.266	99	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assistência Médica	2.337	2.915.968	104	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assistência Médica	665	806.544	101	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assistência Médica	3.050	3.660.470	100	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assistência Médica	2.895	3.474.345	100	
26440	UFFS	Assistência Médica	1.144	1.675.131	122	
26441	UFOPA	Assistência Médica	705	744.502	88	
26442	UNILAB	Assistência Médica	197	248.167	105	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Assistência Médica	197	248.167	105	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assistência Médica	1.642	2.245.916	114	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assistência Médica	248	372.251	125	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assistência Médica	248	372.251	125	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assistência Médica	331	496.335	125	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assistência Médica	248	372.251	125	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Assistência Médica	248	372.251	125	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Assistência Médica	1.752	2.208.000	105	
28202	INMETRO	Assistência Médica	2.552	2.940.000	96	
28203	INPI	Assistência Médica	2.386	2.520.000	88	
28233	SUFRAMA	Assistência Médica	849	1.080.000	106	
30101	Ministério da Justiça	Assistência Médica	4.577	5.876.868	107	
30103	Arquivo Nacional	Assistência Médica	854	1.056.000	103	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assistência Médica	36.845	39.350.036	89	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assistência Médica	37.823	40.395.430	89	
30202	FUNAI	Assistência Médica	4.524	5.700.000	105	
30211	CADE	Assistência Médica	52	60.000	96	
32101	M. de Minas e Energia	Assistência Médica	2.217	3.192.000	120	
32263	DNPM	Assistência Médica	1.000	1.200.000	100	
32265	ANP	Assistência Médica	1.264	1.380.000	91	
32266	ANEEL	Assistência Médica	1.301	1.452.000	93	
33101	M. da Previdência Social	Assistência Médica	3.000	4.320.000	120	
33201	INSS	Assistência Médica	129.085	158.000.000	102	
33206	PREVIC	Assistência Médica	254	396.000	130	
35101	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	786	1.178.808	125	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assistência Médica	112	158.400	118	
36201	FIOCRUZ	Assistência Médica	11.457	13.473.600	98	
36211	FUNASA	Assistência Médica	47.059	67.200.000	119	
36212	ANVISA	Assistência Médica	4.525	4.995.600	92	
36213	ANS	Assistência Médica	1.040	1.422.720	114	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assistência Médica	211.965	292.512.000	115	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Assistência Médica	25.449	32.982.000	108	
38201	Fundacentro	Assistência Médica	688	900.000	109	
39101	M. dos Transportes	Assistência Médica	24.219	37.200.000	128	
39250	ANTT	Assistência Médica	1.573	1.680.000	89	
39252	DNIT	Assistência Médica	3.939	4.680.000	99	
41101	M. das Comunicações	Assistência Médica	4.204	8.424.000	167	
41231	ANATEL	Assistência Médica	3.042	3.504.000	96	
42101	M. da Cultura	Assistência Médica	1.160	1.476.000	106	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assistência Médica	286	360.000	105	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assistência Médica	708	960.000	113	
42203	Fund. Cultural Palmares	Assistência Médica	76	120.000	132	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
42204	IPHAN	Assistência Médica	2.261	3.120.000	115	
42205	FUNARTE	Assistência Médica	620	900.000	121	
42206	ANCINE	Assistência Médica	413	624.000	126	
42207	IBRAM	Assistência Médica	1.038	1.320.000	106	
44101	M. do Meio Ambiente	Assistência Médica	957	1.080.000	94	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Assistência Médica	184	216.000	98	
44201	IBAMA	Assistência Médica	11.429	14.400.000	105	
44205	ANA	Assistência Médica	400	600.000	125	
44206	JBRJ	Assistência Médica	390	468.000	100	
44207	Instituto Chico Mendes	Assistência Médica	3.533	3.900.000	92	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Assistência Médica	13.204	16.320.000	103	
47205	IBGE	Assistência Médica	17.053	19.440.000	95	
47210	ENAP	Assistência Médica	180	240.000	111	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Assistência Médica	594	684.000	96	
49201	INCRA	Assistência Médica	12.418	18.478.524	124	
51101	M. do Esporte	Assistência Médica	350	495.072	118	
52101	M. da Defesa	Assistência Médica	4.386	6.000.000	114	
52111a	Comando da Aeronáutica - Civis	Assistência Médica	13.402	15.600.000	97	
52121b	Comando do Exército - Civis	Assistência Médica	24.957	34.440.000	115	
52131c	Comando da Marinha - Civis	Assistência Médica	12.745	15.600.000	102	
52222	Fundação Osório	Assistência Médica	131	192.000	122	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assistência Médica	40	60.000	125	
53101	M. da Integração Nacional	Assistência Médica	614	744.000	101	
53202	SUDAM	Assistência Médica	509	996.000	163	
53203	SUDENE	Assistência Médica	505	576.000	95	
53204	DNOCS	Assistência Médica	6.146	7.080.000	96	
53207	SUDECO	Assistência Médica	73	108.000	123	
54101	M. do Turismo	Assistência Médica	313	420.000	112	
54201	EMBRATUR	Assistência Médica	472	600.000	106	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Assistência Médica	708	900.000	106	
56101	M. das Cidades	Assistência Médica	455	720.000	132	
58101	MPA	Assistência Médica	429	540.000	105	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assistência Médica	11	12.000	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Assistência Médica	46	60.000	109	
61201	IPEA	Assistência Médica	1.582	1.860.000	98	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Assistência Médica	96	120.000	104	
62201	ANAC	Assistência Médica	1.807	1.800.000	83	
63101	Advocacia-Geral da União	Assistência Médica	11.196	12.360.000	92	
64101	SEDH	Assistência Médica	95	120.000	105	
65101	SEPM	Assistência Médica	37	60.000	135	
66101	CGU	Assistência Médica	5.000	5.520.000	92	
67101	SEPPIR	Assistência Médica	110	120.000	91	
68101	Secretaria Especial de Portos	Assistência Médica	160	247.680	129	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assistência Médica	833	960.000	96	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Assistência Médica	154	217.476	118	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	Assistência Médica	1.323	2.000.000	126	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	Assistência Médica	2.039	2.520.000	103	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	Assistência Médica	1.653	2.500.000	126	
73101d	Rec. Sup. MF Civil - AC	Assistência Médica	44	66.700	126	
73113e	Rec. Sup. MF Civil - RO	Assistência Médica	264	400.000	124	
73113f	Rec. Sup. MF Civil - RR	Assistência Médica	408	504.000	126	
73113g	Rec. Sup. MF Civil - AP	Assistência Médica	331	500.000	126	
73113h	Rec. Sup. MF Civil - AC	Assistência Médica	9	13.340	103	
52921a	Fundo do Exército - Civis	Assistência Médica	24.694	62.525.753	211	Este per capita é maior em relação à media da participação da União, em virtude de representar a participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			**30.169**	**85.800.000**	**237**	
25201	Banco Central do Brasil	Assistência Médica	30.169	85.800.000	237	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			**17.617**	**103.800.000**	**491**	
35101a	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	17.617	103.800.000	491	O *per capita* do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior
MILITARES			**2.655.181**	**2.119.549.734**	**67**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assistência Médica	299.635	133.038.132	37	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52121	Comando do Exército - Militares	Assistência Médica	672.935	355.309.908	44	
52131	Comando da Marinha - Militares	Assistência Médica	327.401	176.796.336	45	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	Assistência Médica	402	1.380.000	286	
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	Assistência Médica	67.994	88.119.840	108	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	Assistência Médica	6.157	7.500.000	102	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	Assistência Médica	268.700	228.932.468	71	
52921	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	671.487	854.131.084	106	
52931	Fundo Naval - Militares	Assistência Médica	319.093	237.700.358	62	
73101i	Rec. Sup. MF - RO	Assistência Médica	480	726.360	126	Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009.
73101j	Rec. Sup. MF - RR	Assistência Médica	1.195	1.806.270	126	
73101k	Rec. Sup. MF - RJ	Assistência Médica	14.283	25.914.480	151	
73101l	Rec. Sup. MF - AP	Assistência Médica	1.308	1.978.670	126	
73101m	Rec. Sup. MF - AC	Assistência Médica	548	828.740	126	
73113n	Rec. Sup. MP - RO	Assistência Médica	96	145.272	126	
73113o	Rec. Sup. MP - RR	Assistência Médica	239	361.254	126	
73113p	Rec. Sup. MP - RJ	Assistência Médica	2.856	4.319.080	126	
73113q	Rec. Sup. MP - AP	Assistência Médica	262	395.734	126	
73113r	Rec. Sup. MP - AC	Assistência Médica	110	165.748	126	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			**91.020**	**154.362.312**	**141**	
20415	EBC	Assistência Médica	3.010	9.247.752	256	Não existe ato que defina o valor do *per capita*. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho/Dissídio.
22202	EMBRAPA	Assistência Médica	25.548	30.963.960	101	
22211	CONAB	Assistência Médica	14.495	28.177.404	162	
24206	INB	Assistência Médica	3.209	6.777.660	176	
24207	NUCLEP	Assistência Médica	2.949	5.697.912	161	
24209	CEITEC	Assistência Médica	380	1.104.792	242	
26294	HCPA	Assistência Médica	8.098	10.980.696	113	
26443	EBSERH	Assistência Médica	7.833	16.919.340	180	
32202	CPRM	Assistência Médica	3.612	9.968.400	230	
32314	EPE	Assistência Médica	676	1.680.000	207	
36210	CONCEIÇÃO	Assistência Médica	187	403.752	180	
39207	VALEC	Assistência Médica	1.224	3.011.532	205	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
39253	EPL	Assistência Médica	375	922.500	205	
52221	IMBEL	Assistência Médica	5.089	6.901.200	113	
52233	AMAZUL	Assistência Médica	3.758	4.780.284	106	
53201	CODEVASF	Assistência Médica	3.310	5.242.608	132	
56201	TRENSURB	Assistência Médica	2.796	3.589.908	107	
56202	CBTU	Assistência Médica	4.470	7.992.612	149	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			**146.544**	**216.988.752**	**123**	
73901a	FCDF - CBMDF	Assistência Médica	34.395	52.005.204	126	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários. Os valores informados PLOA-2015 baseiam-se em projeções dos preços médios praticados pelas Corporações Distritais.
73901b	FCDF - PCDF	Assistência Médica	15.286	18.526.992	101	
73901c	FCDF - PMDF	Assistência Médica	96.863	146.456.556	126	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			**184.712**	**392.586.187**	**177**	
PODER LEGISLATIVO			**3.632**	**29.580.000**	**679**	
01101	Câmara dos Deputados	Assist. Pré-Escolar	2.197	18.480.000	701	Portaria DG/CD nº 66, de 21/02/2014
02101	Senado Federal	Assist. Pré-Escolar	873	6.960.000	664	Ato da Diretoria Geral nº 3, de 2014
03101	Tribunal de Contas da União	Assist. Pré-Escolar	562	4.140.000	614	Portaria SEGEDAM nº 8, de 05/02/2014
PODER JUDICIÁRIO			**21.711**	**154.750.784**	**594**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assist. Pré-Escolar	306	2.181.168	594	Resolução STF nº 518, de 17/02/2014
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assist. Pré-Escolar	581	4.141.368	594	Portaria Conjunta CNJ/STJ/JF/JMU/JT/TJDFT nº 1, de 27/03/2014
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assist. Pré-Escolar	5.464	38.957.227	594	
12102	TRF - 1a. Região	Assist. Pré-Escolar	159	1.133.638	594	
12103	TRF - 2a. Região	Assist. Pré-Escolar	147	1.048.081	594	
12104	TRF - 3a. Região	Assist. Pré-Escolar	244	1.739.671	594	
12105	TRF - 4a. Região	Assist. Pré-Escolar	131	934.004	594	
12106	TRF - 5a. Região	Assist. Pré-Escolar	86	613.163	594	
13101	Justiça Militar da União	Assist. Pré-Escolar	168	1.197.504	594	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assist. Pré-Escolar	200	1.425.600	594	Portaria TSE nº 216, de 10/04/2014
14102	TRE - AC	Assist. Pré-Escolar	30	213.840	594	
14103	TRE - AL	Assist. Pré-Escolar	86	613.008	594	
14104	TRE - AM	Assist. Pré-Escolar	88	627.264	594	
14105	TRE - BA	Assist. Pré-Escolar	219	1.561.032	594	
14106	TRE - CE	Assist. Pré-Escolar	175	1.247.400	594	
14107	TRE - DF	Assist. Pré-Escolar	68	484.704	594	
14108	TRE - ES	Assist. Pré-Escolar	107	762.696	594	
14109	TRE - GO	Assist. Pré-Escolar	177	1.261.656	594	
14110	TRE - MA	Assist. Pré-Escolar	169	1.204.632	594	
14111	TRE - MT	Assist. Pré-Escolar	90	641.520	594	
14112	TRE - MS	Assist. Pré-Escolar	81	577.368	594	
14113	TRE - MG	Assist. Pré-Escolar	401	2.858.328	594	
14114	TRE - PA	Assist. Pré-Escolar	153	1.090.584	594	
14115	TRE - PB	Assist. Pré-Escolar	114	812.592	594	
14116	TRE - PR	Assist. Pré-Escolar	224	1.596.672	594	
14117	TRE - PE	Assist. Pré-Escolar	223	1.589.544	594	
14118	TRE - PI	Assist. Pré-Escolar	119	848.232	594	
14119	TRE - RJ	Assist. Pré-Escolar	285	2.031.480	594	
14120	TRE - RN	Assist. Pré-Escolar	118	841.104	594	
14121	TRE - RS	Assist. Pré-Escolar	183	1.304.424	594	
14122	TRE - RO	Assist. Pré-Escolar	48	342.144	594	
14123	TRE - SC	Assist. Pré-Escolar	109	776.952	594	
14124	TRE - SP	Assist. Pré-Escolar	396	2.822.688	594	
14125	TRE - SE	Assist. Pré-Escolar	72	513.216	594	
14126	TRE - TO	Assist. Pré-Escolar	61	434.808	594	
14127	TRE - RR	Assist. Pré-Escolar	26	185.328	594	
14128	TRE - AP	Assist. Pré-Escolar	49	349.272	594	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	391	2.784.000	594	Portaria Conjunta CNJ/STJ/JF/JMU/JT/TJDFT nº 1, de 27/03/2014
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assist. Pré-Escolar	673	4.800.000	594	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assist. Pré-Escolar	943	6.720.000	594	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assist. Pré-Escolar	721	5.139.288	594	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assist. Pré-Escolar	669	4.768.632	594	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assist. Pré-Escolar	538	3.834.864	594	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assist. Pré-Escolar	373	2.658.744	594	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assist. Pré-Escolar	214	1.524.000	594	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assist. Pré-Escolar	232	1.653.696	594	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assist. Pré-Escolar	522	3.720.000	594	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assist. Pré-Escolar	239	1.704.000	594	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assist. Pré-Escolar	139	990.792	594	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assist. Pré-Escolar	233	1.660.824	594	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assist. Pré-Escolar	157	1.116.000	594	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assist. Pré-Escolar	177	1.261.656	594	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assist. Pré-Escolar	694	4.946.832	594	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assist. Pré-Escolar	140	997.920	594	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assist. Pré-Escolar	177	1.260.000	594	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assist. Pré-Escolar	316	2.252.448	594	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assist. Pré-Escolar	167	1.188.000	594	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assist. Pré-Escolar	80	570.240	594	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assist. Pré-Escolar	152	1.080.000	594	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assist. Pré-Escolar	99	705.672	594	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assist. Pré-Escolar	150	1.069.200	594	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assist. Pré-Escolar	148	1.054.944	594	
16101	TJDF	Assist. Pré-Escolar	1.970	14.040.000	594	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Assist. Pré-Escolar	40	285.120	594	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**206**	**1.468.368**	**594**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Assist. Pré-Escolar	206	1.468.368	594	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**3.839**	**27.363.576**	**594**	
34101	M. Público Federal	Assist. Pré-Escolar	2.353	16.772.184	594	Acórdão CNMP, de 10/03/2014

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
34102	M. Público Militar	Assist. Pré-Escolar	98	698.544	594	
34103	M. Público do DF e Territórios	Assist. Pré-Escolar	460	3.276.000	593	
34104	M. Público do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	817	5.823.576	594	
34105	ESMPU	Assist. Pré-Escolar	49	349.272	594	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Assist. Pré-Escolar	62	444.000	594	
PODER EXECUTIVO			**155.324**	**179.423.459**	**96**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**76.367**	**73.574.939**	**80**	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995, cujos per capitas variam regionalmente de R$ 66,00 a R$ 95,00
20101	Presidência da República	Assist. Pré-Escolar	37	42.000	95	
20118	ABIN	Assist. Pré-Escolar	116	132.000	95	
20204	ITI	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	91	
20927	FUNIN	Assist. Pré-Escolar	16	18.000	94	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assist. Pré-Escolar	926	900.000	81	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Assist. Pré-Escolar	368	420.000	95	
24201	CNPQ	Assist. Pré-Escolar	63	72.000	95	
24204	CNEN	Assist. Pré-Escolar	169	180.000	89	
24205	AEB	Assist. Pré-Escolar	5	6.000	95	
25101	M. da Fazenda	Assist. Pré-Escolar	864	840.000	81	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assist. Pré-Escolar	2.593	2.520.000	81	
25201	Banco Central do Brasil	Assist. Pré-Escolar	741	720.000	81	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assist. Pré-Escolar	79	84.000	89	
25208	SUSEP	Assist. Pré-Escolar	67	72.000	90	
26101	M. da Educação	Assist. Pré-Escolar	131	148.900	95	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assist. Pré-Escolar	34	37.225	91	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assist. Pré-Escolar	17	18.613	91	
26201	Colégio Pedro II	Assist. Pré-Escolar	169	186.126	92	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assist. Pré-Escolar	235	186.126	66	
26231	UFAL	Assist. Pré-Escolar	345	272.984	66	
26232	UFBA	Assist. Pré-Escolar	475	421.885	74	
26233	UFCE	Assist. Pré-Escolar	489	434.293	74	
26234	UFES	Assist. Pré-Escolar	433	384.660	74	
26235	UFGO	Assist. Pré-Escolar	559	496.335	74	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assist. Pré-Escolar	506	558.377	92	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assist. Pré-Escolar	290	310.209	89	
26238	UFMG	Assist. Pré-Escolar	639	682.461	89	
26239	UFPA	Assist. Pré-Escolar	548	434.293	66	
26240	UFPB	Assist. Pré-Escolar	627	496.335	66	
26241	UFPR	Assist. Pré-Escolar	511	496.335	81	
26242	UFPE	Assist. Pré-Escolar	564	446.701	66	
26243	UFRN	Assist. Pré-Escolar	580	459.110	66	
26244	UFRS	Assist. Pré-Escolar	319	310.209	81	
26245	UFRJ	Assist. Pré-Escolar	787	868.586	92	
26246	UFSC	Assist. Pré-Escolar	383	372.251	81	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	447	434.293	81	
26248	UFR - PE	Assist. Pré-Escolar	313	248.167	66	
26249	UFR - RJ	Assist. Pré-Escolar	281	310.209	92	
26250	FUFRR	Assist. Pré-Escolar	172	136.492	66	
26251	FUFTO	Assist. Pré-Escolar	470	372.251	66	
26252	UF Campina Grande	Assist. Pré-Escolar	470	372.251	66	
26253	UF Rural da Amazônia	Assist. Pré-Escolar	110	86.859	66	
26254	UFTM	Assist. Pré-Escolar	174	186.126	89	
26255	UFJM	Assist. Pré-Escolar	209	223.351	89	
26256	CEFET - CSF	Assist. Pré-Escolar	169	186.126	92	
26257	CEFET - MG	Assist. Pré-Escolar	267	285.393	89	
26258	UTFP	Assist. Pré-Escolar	638	620.419	81	
26260	UNIFAL-MG	Assist. Pré-Escolar	151	161.309	89	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assist. Pré-Escolar	157	167.513	89	
26262	UFSP	Assist. Pré-Escolar	407	434.293	89	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assist. Pré-Escolar	168	179.921	89	
26264	UFERSA-RN	Assist. Pré-Escolar	227	179.921	66	
26266	UNIPAMPA	Assist. Pré-Escolar	230	223.351	81	
26267	UNILA	Assist. Pré-Escolar	49	49.633	84	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assist. Pré-Escolar	188	148.900	66	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	135	148.900	92	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assist. Pré-Escolar	470	372.251	66	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	653	744.502	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	392	310.209	66	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assist. Pré-Escolar	191	186.126	81	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	581	620.419	89	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	259	204.738	66	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	419	372.251	74	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assist. Pré-Escolar	232	248.167	89	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assist. Pré-Escolar	370	359.843	81	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	423	335.026	66	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assist. Pré-Escolar	290	310.209	89	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	470	372.251	66	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assist. Pré-Escolar	465	496.335	89	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assist. Pré-Escolar	356	316.414	74	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assist. Pré-Escolar	89	86.859	81	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assist. Pré-Escolar	256	272.984	89	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	110	86.859	66	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assist. Pré-Escolar	11	12.408	94	
26291	CAPES	Assist. Pré-Escolar	71	80.654	95	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assist. Pré-Escolar	45	37.225	69	
26298	FNDE	Assist. Pré-Escolar	109	124.084	95	
26350	UFGD	Assist. Pré-Escolar	419	372.251	74	
26351	UFRB	Assist. Pré-Escolar	279	248.167	74	
26352	UFABC	Assist. Pré-Escolar	209	223.351	89	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assist. Pré-Escolar	110	86.859	66	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assist. Pré-Escolar	210	186.126	74	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Assist. Pré-Escolar	140	124.084	74	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assist. Pré-Escolar	98	86.859	74	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Assist. Pré-Escolar	140	124.084	74	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assist. Pré-Escolar	140	124.084	74	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assist. Pré-Escolar	101	111.675	92	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assist. Pré-Escolar	58	62.042	89	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assist. Pré-Escolar	273	291.597	89	
26369	HU João de Barros Barreto	Assist. Pré-Escolar	78	62.042	66	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assist. Pré-Escolar	27	21.094	65	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assist. Pré-Escolar	157	124.084	66	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assist. Pré-Escolar	255	248.167	81	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assist. Pré-Escolar	313	248.167	66	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assist. Pré-Escolar	157	124.084	66	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assist. Pré-Escolar	337	372.251	92	
26385	HU da UFGD	Assist. Pré-Escolar	140	124.084	74	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assist. Pré-Escolar	217	210.942	81	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	191	186.126	81	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assist. Pré-Escolar	141	111.675	66	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assist. Pré-Escolar	163	173.717	89	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assist. Pré-Escolar	90	99.267	92	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assist. Pré-Escolar	110	86.859	66	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	144	164.411	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assist. Pré-Escolar	157	124.084	66	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assist. Pré-Escolar	83	80.654	81	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	314	335.026	89	
26397	Hospital Júlio Muller	Assist. Pré-Escolar	70	62.042	74	
26398	HUFUFPEL	Assist. Pré-Escolar	51	49.633	81	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assist. Pré-Escolar	15	12.408	69	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assist. Pré-Escolar	110	86.859	66	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Assist. Pré-Escolar	112	99.267	74	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assist. Pré-Escolar	243	192.330	66	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assist. Pré-Escolar	282	223.351	66	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assist. Pré-Escolar	293	260.576	74	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assist. Pré-Escolar	419	372.251	74	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assist. Pré-Escolar	489	434.293	74	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assist. Pré-Escolar	210	186.126	74	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	470	372.251	66	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	290	310.209	89	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	267	285.393	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	256	272.984	89	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	174	186.126	89	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Assist. Pré-Escolar	151	161.309	89	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	307	272.984	74	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assist. Pré-Escolar	133	117.880	74	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assist. Pré-Escolar	313	248.167	66	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assist. Pré-Escolar	329	260.576	66	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	313	248.167	66	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assist. Pré-Escolar	247	248.167	84	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assist. Pré-Escolar	191	186.126	81	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assist. Pré-Escolar	188	148.900	66	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assist. Pré-Escolar	255	248.167	81	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	172	136.492	66	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	266	210.942	66	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	141	111.675	66	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	103	81.895	66	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assist. Pré-Escolar	419	372.251	74	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	163	186.126	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assist. Pré-Escolar	409	363.615	74	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assist. Pré-Escolar	204	161.309	66	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	313	248.167	66	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assist. Pré-Escolar	236	229.555	81	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	225	248.167	92	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assist. Pré-Escolar	208	229.555	92	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assist. Pré-Escolar	517	409.476	66	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assist. Pré-Escolar	292	283.432	81	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assist. Pré-Escolar	125	99.267	66	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assist. Pré-Escolar	383	372.251	81	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assist. Pré-Escolar	465	496.335	89	
26440	UFFS	Assist. Pré-Escolar	255	248.167	81	
26441	UFOPA	Assist. Pré-Escolar	157	124.084	66	
26442	UNILAB	Assist. Pré-Escolar	42	37.225	74	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Assist. Pré-Escolar	6	6.204	86	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assist. Pré-Escolar	290	310.209	89	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assist. Pré-Escolar	42	37.225	74	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assist. Pré-Escolar	45	37.225	69	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assist. Pré-Escolar	84	74.450	74	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assist. Pré-Escolar	14	12.408	74	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Assist. Pré-Escolar	15	12.408	69	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Assist. Pré-Escolar	105	120.000	95	
28202	INMETRO	Assist. Pré-Escolar	135	144.000	89	
28203	INPI	Assist. Pré-Escolar	157	168.000	89	
28233	SUFRAMA	Assist. Pré-Escolar	68	54.000	66	
30101	Ministério da Justiça	Assist. Pré-Escolar	347	396.000	95	
30103	Arquivo Nacional	Assist. Pré-Escolar	56	60.000	89	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assist. Pré-Escolar	2.767	2.689.582	81	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assist. Pré-Escolar	3.406	3.311.101	81	
30202	FUNAI	Assist. Pré-Escolar	259	252.000	81	
30211	CADE	Assist. Pré-Escolar	7	8.400	95	
32101	M. de Minas e Energia	Assist. Pré-Escolar	37	42.000	95	
32263	DNPM	Assist. Pré-Escolar	160	156.000	81	
32265	ANP	Assist. Pré-Escolar	135	144.000	89	
32266	ANEEL	Assist. Pré-Escolar	233	265.620	95	
33101	M. da Previdência Social	Assist. Pré-Escolar	53	60.000	94	
33201	INSS	Assist. Pré-Escolar	4.897	4.760.000	81	
33206	PREVIC	Assist. Pré-Escolar	32	36.000	94	
35101	M. das Relações Exteriores	Assist. Pré-Escolar	111	108.000	81	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assist. Pré-Escolar	16	18.000	94	
36201	FIOCRUZ	Assist. Pré-Escolar	540	576.240	89	
36211	FUNASA	Assist. Pré-Escolar	1.049	1.020.000	81	
36212	ANVISA	Assist. Pré-Escolar	353	402.420	95	
36213	ANS	Assist. Pré-Escolar	112	108.864	81	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assist. Pré-Escolar	5.970	5.803.296	81	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Assist. Pré-Escolar	1.117	1.086.000	81	
38201	Fundacentro	Assist. Pré-Escolar	37	36.000	81	
39101	M. dos Transportes	Assist. Pré-Escolar	84	96.000	95	
39250	ANTT	Assist. Pré-Escolar	321	312.000	81	
39252	DNIT	Assist. Pré-Escolar	432	420.000	81	
41101	M. das Comunicações	Assist. Pré-Escolar	74	84.000	95	
41231	ANATEL	Assist. Pré-Escolar	370	360.000	81	
42101	M. da Cultura	Assist. Pré-Escolar	84	96.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	91	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assist. Pré-Escolar	45	48.000	89	
42203	Fund. Cultural Palmares	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	91	
42204	IPHAN	Assist. Pré-Escolar	74	72.000	81	
42205	FUNARTE	Assist. Pré-Escolar	28	30.000	89	
42206	ANCINE	Assist. Pré-Escolar	56	60.000	89	
42207	IBRAM	Assist. Pré-Escolar	61	60.000	82	
44101	M. do Meio Ambiente	Assist. Pré-Escolar	116	132.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Assist. Pré-Escolar	21	24.000	95	
44201	IBAMA	Assist. Pré-Escolar	444	432.000	81	
44205	ANA	Assist. Pré-Escolar	79	90.000	95	
44206	JBRJ	Assist. Pré-Escolar	22	24.000	91	
44207	Instituto Chico Mendes	Assist. Pré-Escolar	321	312.000	81	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Assist. Pré-Escolar	743	722.136	81	
47205	IBGE	Assist. Pré-Escolar	955	1.020.000	89	
47210	ENAP	Assist. Pré-Escolar	21	24.000	95	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Assist. Pré-Escolar	84	96.000	95	
49201	INCRA	Assist. Pré-Escolar	617	600.000	81	
51101	M. do Esporte	Assist. Pré-Escolar	42	48.000	95	
52101	M. da Defesa	Assist. Pré-Escolar	58	66.000	95	
52111	Comando da Aeronáutica	Assist. Pré-Escolar	593	576.000	81	
52121	Comando do Exército	Assist. Pré-Escolar	465	480.000	86	
52131	Comando da Marinha	Assist. Pré-Escolar	532	600.000	94	
52222	Fundação Osório	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	91	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assist. Pré-Escolar	2	2.400	95	
52902	FAHFA	Assist. Pré-Escolar	326	372.000	95	
53101	M. da Integração Nacional	Assist. Pré-Escolar	84	96.000	95	
53202	SUDAM	Assist. Pré-Escolar	30	24.000	67	
53203	SUDENE	Assist. Pré-Escolar	40	31.680	66	
53204	DNOCS	Assist. Pré-Escolar	128	114.000	74	
53207	SUDECO	Assist. Pré-Escolar	22	24.924	94	
54101	M. do Turismo	Assist. Pré-Escolar	63	72.000	95	
54201	EMBRATUR	Assist. Pré-Escolar	25	24.000	80	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Assist. Pré-Escolar	116	132.000	95	
56101	M. das Cidades	Assist. Pré-Escolar	42	48.000	95	
58101	MPA	Assist. Pré-Escolar	53	60.000	94	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Assist. Pré-Escolar	5	6.000	95	
61201	IPEA	Assist. Pré-Escolar	53	60.000	95	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Assist. Pré-Escolar	21	24.000	95	
62201	ANAC	Assist. Pré-Escolar	237	270.000	95	
63101	Advocacia-Geral da União	Assist. Pré-Escolar	1.079	1.230.000	95	
64101	SEDH	Assist. Pré-Escolar	32	36.000	95	
65101	SEPM	Assist. Pré-Escolar	8	9.000	95	
66101	CGU	Assist. Pré-Escolar	432	420.000	81	
67101	SEPPIR	Assist. Pré-Escolar	7	8.400	95	
68101	Secretaria Especial de Portos	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	95	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assist. Pré-Escolar	78	88.800	95	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Assist. Pré-Escolar	11	12.000	95	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	Assist. Pré-Escolar	69	55.000	66	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	Assist. Pré-Escolar	379	300.000	66	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	Assist. Pré-Escolar	468	370.000	66	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assist. Pré-Escolar	14	11.000	65	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assist. Pré-Escolar	76	60.000	66	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assist. Pré-Escolar	93	74.000	66	
MILITARES			**63.491**	**63.000.000**	**83**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assist. Pré-Escolar	13.380	11.400.000	71	
52121	Comando do Exército - Militares	Assist. Pré-Escolar	31.818	33.600.000	88	
52131	Comando da Marinha - Militares	Assist. Pré-Escolar	18.293	18.000.000	82	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**7.106**	**33.319.032**	**391**	
20415	EBC	Assist. Pré-Escolar	398	2.748.000	575	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	Assist. Pré-Escolar	1.558	8.004.000	428	
22211	CONAB	Assist. Pré-Escolar	893	4.200.000	392	
24206	INB	Assist. Pré-Escolar	307	1.512.000	410	
24207	NUCLEP	Assist. Pré-Escolar	273	720.000	220	
24209	CEITEC	Assist. Pré-Escolar	30	81.360	226	
26294	HCPA	Assist. Pré-Escolar	397	900.000	189	
26443	EBSERH	Assist. Pré-Escolar	997	7.175.940	600	
32202	CPRM	Assist. Pré-Escolar	223	1.050.432	393	
32314	EPE	Assist. Pré-Escolar	62	541.200	727	
36210	CONCEIÇÃO	Assist. Pré-Escolar	502	2.492.100	414	
39207	VALEC	Assist. Pré-Escolar	77	360.000	390	
39253	EPL	Assist. Pré-Escolar	3	12.000	333	
52221	IMBEL	Assist. Pré-Escolar	32	90.000	234	
52233	AMAZUL	Assist. Pré-Escolar	60	324.000	450	
53201	CODEVASF	Assist. Pré-Escolar	382	1.800.000	393	
56201	TRENSURB	Assist. Pré-Escolar	184	468.000	212	
56202	CBTU	Assist. Pré-Escolar	729	840.000	96	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**8.360**	**9.529.488**	**95**	
73901a	FCDF - CBMDF	Assist. Pré-Escolar	1.974	2.250.000	95	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995 e Portaria SEA/GDF nº 44, de 16/05/1995
73901b	FCDF - PMDF	Assist. Pré-Escolar	5.383	6.136.620	95	
73901c	FCDF - PCDF	Assist. Pré-Escolar	1.003	1.142.868	95	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO			**598.633**	**140.688.660**	**235**	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**7.246**	**1.527.744**	**211**	
34101	M. Público Federal	Exame Periódico	4.299	945.804	220	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	Exame Periódico	551	49.800	220	
34103	M. Público do DF e Territórios	Exame Periódico	769	169.104	220	
34104	M. Público do Trabalho	Exame Periódico	1.354	297.804	220	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Exame Periódico	274	65.232	238	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**894**	**204.816**	**229**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Exame Periódico	894	204.816	229	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			**590.492**	**138.956.100**	**235**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**550.061**	**126.313.332**	**230**	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010. O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
20101	Presidência da República	Exame Periódico	640	332.708	520	
20118	ABIN	Exame Periódico	1.555	369.468	238	
20204	ITI	Exame Periódico	13	3.540	272	
20927	FUNIN	Exame Periódico	268	63.504	237	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Exame Periódico	10.509	2.435.928	232	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Exame Periódico	4.155	914.208	220	
24201	CNPQ	Exame Periódico	617	147.456	239	
24204	CNEN	Exame Periódico	2.306	1.008.000	437	
24205	AEB	Exame Periódico	59	26.520	449	
25101	M. da Fazenda	Exame Periódico	7.507	1.651.476	220	
25103	Secretaria da Receita Federal	Exame Periódico	24.129	5.308.308	220	
25201	Banco Central do Brasil	Exame Periódico	2.018	444.000	220	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Exame Periódico	536	123.864	231	
25208	SUSEP	Exame Periódico	456	106.500	234	
26101	M. da Educação	Exame Periódico	1.358	300.804	222	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Exame Periódico	304	66.948	220	
26105	Instituto Benjamin Constant	Exame Periódico	206	45.216	220	
26201	Colégio Pedro II	Exame Periódico	1.957	430.560	220	
26230	FUF - Vale São Francisco	Exame Periódico	726	159.756	220	
26231	UFAL	Exame Periódico	2.456	540.240	220	
26232	UFBA	Exame Periódico	4.485	986.724	220	
26233	UFCE	Exame Periódico	4.038	888.336	220	
26234	UFES	Exame Periódico	2.869	631.104	220	
26235	UFGO	Exame Periódico	3.650	803.016	220	
26236	UF - Fluminense/RJ	Exame Periódico	5.716	1.257.576	220	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Exame Periódico	2.192	482.208	220	
26238	UFMG	Exame Periódico	5.709	1.256.088	220	
26239	UFPA	Exame Periódico	4.214	959.244	228	
26240	UFPB	Exame Periódico	5.217	1.147.740	220	
26241	UFPR	Exame Periódico	3.984	876.384	220	
26242	UFPE	Exame Periódico	4.895	1.076.904	220	
26243	UFRN	Exame Periódico	4.598	1.011.564	220	
26244	UFRS	Exame Periódico	5.079	1.117.452	220	
26245	UFRJ	Exame Periódico	9.651	2.123.328	220	
26246	UFSC	Exame Periódico	4.021	884.724	220	
26247	UF - Santa Maria/RS	Exame Periódico	3.273	720.072	220	
26248	UFR - PE	Exame Periódico	2.018	443.976	220	
26249	UFR - RJ	Exame Periódico	2.406	529.404	220	
26250	FUFRR	Exame Periódico	843	185.568	220	
26251	FUFTO	Exame Periódico	1.504	330.900	220	
26252	UF Campina Grande	Exame Periódico	2.531	556.728	220	
26253	UF Rural da Amazônia	Exame Periódico	729	160.344	220	
26254	UFTM	Exame Periódico	1.038	228.468	220	
26255	UFJM	Exame Periódico	895	196.908	220	
26256	CEFET - CSF	Exame Periódico	1.150	300.000	261	
26257	CEFET - MG	Exame Periódico	1.555	342.096	220	
26258	UTFP	Exame Periódico	3.164	695.976	220	
26260	UNIFAL-MG	Exame Periódico	739	162.612	220	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Exame Periódico	792	174.348	220	
26262	UFSP	Exame Periódico	3.295	724.800	220	
26263	Universidade Federal de Lavras	Exame Periódico	989	217.608	220	
26264	UFERSA-RN	Exame Periódico	897	197.256	220	
26266	UNIPAMPA	Exame Periódico	1.214	267.168	220	
26267	UNILA	Exame Periódico	325	71.544	220	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Exame Periódico	949	208.884	220	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Exame Periódico	1.293	284.460	220	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Exame Periódico	2.628	578.256	220	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Exame Periódico	4.477	984.984	220	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Exame Periódico	2.344	515.748	220	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Exame Periódico	1.381	303.864	220	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Exame Periódico	3.532	777.120	220	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Exame Periódico	1.256	276.228	220	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Exame Periódico	2.818	620.004	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Exame Periódico	1.649	362.736	220	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Exame Periódico	2.239	492.492	220	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Exame Periódico	2.574	566.220	220	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Exame Periódico	2.024	445.308	220	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Exame Periódico	2.190	481.752	220	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Exame Periódico	3.510	772.092	220	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Exame Periódico	2.515	553.368	220	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Exame Periódico	456	100.416	220	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Exame Periódico	1.196	263.064	220	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Exame Periódico	558	122.772	220	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Exame Periódico	322	70.776	220	
26291	CAPES	Exame Periódico	311	68.472	220	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Exame Periódico	360	83.280	231	
26298	FNDE	Exame Periódico	503	110.700	220	
26350	UFGD	Exame Periódico	836	183.852	220	
26351	UFRB	Exame Periódico	1.082	237.936	220	
26352	UFABC	Exame Periódico	1.086	238.872	220	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Exame Periódico	608	133.740	220	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Exame Periódico	1.137	250.560	220	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Exame Periódico	832	188.004	226	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Exame Periódico	499	109.800	220	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Exame Periódico	832	190.512	229	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Exame Periódico	965	212.280	220	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Exame Periódico	1.602	352.356	220	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Exame Periódico	410	90.132	220	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Exame Periódico	1.674	368.364	220	
26369	HU João de Barros Barreto	Exame Periódico	510	112.200	220	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Exame Periódico	128	28.140	220	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Exame Periódico	1.016	223.500	220	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Exame Periódico	1.890	415.860	220	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Exame Periódico	1.577	346.968	220	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Exame Periódico	1.027	225.876	220	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Exame Periódico	3.603	792.612	220	
26385	HU da UFGD	Exame Periódico	416	108.912	262	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Exame Periódico	1.290	283.740	220	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Exame Periódico	1.222	268.788	220	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Exame Periódico	577	126.864	220	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Exame Periódico	936	206.016	220	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Exame Periódico	617	135.732	220	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Exame Periódico	582	128.136	220	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Exame Periódico	665	149.028	224	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Exame Periódico	665	148.152	223	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Exame Periódico	447	98.388	220	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Exame Periódico	1.537	338.052	220	
26397	Hospital Júlio Muller	Exame Periódico	444	104.832	236	
26398	HUFUFPEL	Exame Periódico	331	72.912	220	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Exame Periódico	92	20.328	220	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Exame Periódico	443	97.536	220	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Exame Periódico	782	171.936	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Exame Periódico	1.309	287.976	220	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Exame Periódico	1.132	249.144	220	
26404	Inst. Fed. Baiano	Exame Periódico	1.153	253.620	220	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Exame Periódico	2.046	450.156	220	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Exame Periódico	2.309	507.924	220	
26407	Inst. Fed. Goiano	Exame Periódico	856	188.412	220	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Exame Periódico	1.946	428.028	220	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Exame Periódico	1.233	271.308	220	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Exame Periódico	907	199.440	220	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Exame Periódico	1.008	221.676	220	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Exame Periódico	892	196.212	220	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Exame Periódico	771	169.584	220	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Exame Periódico	1.409	310.068	220	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Exame Periódico	467	102.660	220	
26416	Inst. Fed. do Pará	Exame Periódico	1.348	296.520	220	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Exame Periódico	1.577	346.896	220	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Exame Periódico	1.659	364.980	220	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Exame Periódico	1.377	303.048	220	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Exame Periódico	1.029	226.404	220	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Exame Periódico	559	122.916	220	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Exame Periódico	1.099	241.824	220	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Exame Periódico	915	214.596	235	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Exame Periódico	886	194.928	220	
26425	Inst. Fed. do Acre	Exame Periódico	381	83.904	220	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Exame Periódico	266	58.548	220	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Exame Periódico	2.039	448.488	220	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Exame Periódico	668	146.916	220	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Exame Periódico	1.528	336.192	220	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Exame Periódico	804	179.952	224	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Exame Periódico	1.340	294.708	220	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Exame Periódico	987	217.248	220	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Exame Periódico	1.389	305.568	220	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Exame Periódico	1.314	289.080	220	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Exame Periódico	1.923	423.048	220	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Exame Periódico	1.470	323.292	220	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Exame Periódico	483	106.152	220	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Exame Periódico	1.636	359.856	220	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Exame Periódico	2.110	464.304	220	
26440	UFFS	Exame Periódico	963	211.752	220	
26441	UFOPA	Exame Periódico	591	129.924	220	
26442	UNILAB	Exame Periódico	181	39.744	220	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Exame Periódico	28	8.844	316	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Exame Periódico	1.781	391.860	220	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Exame Periódico	194	144.000	742	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Exame Periódico	249	144.000	578	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Exame Periódico	291	64.020	220	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Exame Periódico	55	36.000	655	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Exame Periódico	10	2.196	220	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Exame Periódico	831	182.844	220	
28202	INMETRO	Exame Periódico	1.072	239.736	224	
28203	INPI	Exame Periódico	893	196.464	220	
28233	SUFRAMA	Exame Periódico	402	88.524	220	
30101	Ministério da Justiça	Exame Periódico	1.977	536.400	271	
30103	Arquivo Nacional	Exame Periódico	523	115.008	220	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Exame Periódico	10.796	2.375.112	220	
30108	Dep. de Polícia Federal	Exame Periódico	15.136	3.329.916	220	
30202	FUNAI	Exame Periódico	2.955	650.100	220	
30211	CADE	Exame Periódico	54	11.796	220	
32101	M. de Minas e Energia	Exame Periódico	925	203.484	220	
32263	DNPM	Exame Periódico	1.736	381.948	220	
32265	ANP	Exame Periódico	689	151.680	220	
32266	ANEEL	Exame Periódico	358	78.756	220	
33101	M. da Previdência Social	Exame Periódico	751	412.116	549	
33201	INSS	Exame Periódico	37.990	8.357.748	220	
33206	PREVIC	Exame Periódico	161	63.144	392	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
35101	M. das Relações Exteriores	Exame Periódico	1.377	302.832	220	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Exame Periódico	80	17.700	220	
36201	FIOCRUZ	Exame Periódico	5.266	1.158.576	220	
36211	FUNASA	Exame Periódico	12.788	2.883.036	225	
36212	ANVISA	Exame Periódico	1.916	421.416	220	
36213	ANS	Exame Periódico	525	115.452	220	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Exame Periódico	67.786	17.848.968	263	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Exame Periódico	7.980	1.755.552	220	
38201	Fundacentro	Exame Periódico	322	71.808	223	
39101	M. dos Transportes	Exame Periódico	1.720	378.300	220	
39250	ANTT	Exame Periódico	660	145.200	220	
39252	DNIT	Exame Periódico	2.518	553.944	220	
41101	M. das Comunicações	Exame Periódico	901	198.264	220	
41231	ANATEL	Exame Periódico	1.461	321.444	220	
42101	M. da Cultura	Exame Periódico	807	177.432	220	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Exame Periódico	101	22.308	220	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Exame Periódico	397	87.372	220	
42203	Fund. Cultural Palmares	Exame Periódico	56	14.784	264	
42204	IPHAN	Exame Periódico	884	194.460	220	
42205	FUNARTE	Exame Periódico	268	62.880	235	
42206	ANCINE	Exame Periódico	322	70.764	220	
42207	IBRAM	Exame Periódico	650	142.920	220	
44101	M. do Meio Ambiente	Exame Periódico	717	157.788	220	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Exame Periódico	161	36.744	228	
44201	IBAMA	Exame Periódico	3.862	849.636	220	
44205	ANA	Exame Periódico	402	150.000	373	
44206	JBRJ	Exame Periódico	225	49.584	220	
44207	Instituto Chico Mendes	Exame Periódico	1.796	408.672	228	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Exame Periódico	5.556	1.222.260	220	
47205	IBGE	Exame Periódico	10.341	2.274.984	220	
47210	ENAP	Exame Periódico	185	40.632	220	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Exame Periódico	408	89.664	220	
49201	INCRA	Exame Periódico	5.764	1.443.024	250	
51101	M. do Esporte	Exame Periódico	300	66.048	220	
52101	M. da Defesa	Exame Periódico	162	35.592	220	
52111	Comando da Aeronáutica	Exame Periódico	6.026	1.325.724	220	
52121	Comando do Exército	Exame Periódico	4.909	1.080.000	220	
52131	Comando da Marinha	Exame Periódico	6.425	1.474.536	229	
52222	Fundação Osório	Exame Periódico	100	22.092	220	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Exame Periódico	4	2.980	745	
52902	FAHFA	Exame Periódico	1.421	418.764	295	
53101	M. da Integração Nacional	Exame Periódico	585	128.784	220	
53202	SUDAM	Exame Periódico	232	50.988	220	
53203	SUDENE	Exame Periódico	240	56.100	234	
53204	DNOCS	Exame Periódico	1.689	380.256	225	
53207	SUDECO	Exame Periódico	12	2.652	220	
54101	M. do Turismo	Exame Periódico	322	78.120	243	
54201	EMBRATUR	Exame Periódico	175	38.568	220	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Exame Periódico	562	123.672	220	
56101	M. das Cidades	Exame Periódico	313	68.844	220	
58101	MPA	Exame Periódico	456	101.472	223	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Exame Periódico	27	18.972	703	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Exame Periódico	60	25.740	429	
61201	IPEA	Exame Periódico	483	112.740	233	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Exame Periódico	59	12.972	220	
62201	ANAC	Exame Periódico	1.262	277.620	220	
63101	Advocacia-Geral da União	Exame Periódico	7.554	1.661.772	220	
64101	SEDH	Exame Periódico	153	33.588	220	
65101	SEPM	Exame Periódico	62	13.560	220	
66101	CGU	Exame Periódico	2.440	553.260	227	
67101	SEPPIR	Exame Periódico	48	10.548	220	
68101	Secretaria Especial de Portos	Exame Periódico	174	50.160	288	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Exame Periódico	465	104.172	224	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Exame Periódico	80	27.324	342	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	Exame Periódico	1.631	395.670	243	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	Exame Periódico	3.910	909.290	233	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	Exame Periódico	4.752	1.081.320	228	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RO	Exame Periódico	326	79.134	243	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RR	Exame Periódico	782	181.858	233	
73113	Rec. Sup. MP Civil - AP	Exame Periódico	950	216.264	228	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**40.431**	**12.642.768**	**313**	
20415	EBC	Exame Periódico	1.970	433.404	220	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
22202	EMBRAPA	Exame Periódico	7.536	3.873.276	514	
22211	CONAB	Exame Periódico	4.333	1.017.504	235	
24206	INB	Exame Periódico	1.273	282.264	222	
24207	NUCLEP	Exame Periódico	993	218.460	220	
24209	CEITEC	Exame Periódico	222	120.000	540	
26443	EBSERH	Exame Periódico	4.802	1.056.444	220	
32202	CPRM	Exame Periódico	1.682	360.000	214	
32314	EPE	Exame Periódico	301	95.172	316	
36210	CONCEIÇÃO	Exame Periódico	8.071	2.542.512	315	
39207	VALEC	Exame Periódico	621	65.160	105	
39253	EPL	Exame Periódico	117	48.000	410	
52221	IMBEL	Exame Periódico	2.119	466.272	220	
52233	AMAZUL	Exame Periódico	739	256.356	347	
53201	CODEVASF	Exame Periódico	1.756	936.336	533	
56201	TRENSURB	Exame Periódico	870	205.896	237	
56202	CBTU	Exame Periódico	3.026	665.712	220	

AUXÍLIO-TRANSPORTE

UNIÃO			360.024	822.901.272	190	
PODER LEGISLATIVO			**1.604**	**1.176.000**	**61**	
01101	Câmara dos Deputados	Auxílio-Transporte	1.481	960.000	54	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
02101	Senado Federal	Auxílio-Transporte	115	180.000	130	
03101	Tribunal de Contas da União	Auxílio-Transporte	7	36.000	429	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
PODER JUDICIÁRIO			**8.844**	**19.682.579**	**185**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Auxílio-Transporte	58	84.000	121	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
11101	Superior Tribunal de Justiça	Auxílio-Transporte	78	42.756	46	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Auxílio-Transporte	2.426	5.324.704	183	
12102	TRF - 1a. Região	Auxílio-Transporte	34	48.620	119	
12103	TRF - 2a. Região	Auxílio-Transporte	368	890.560	202	
12104	TRF - 3a. Região	Auxílio-Transporte	477	839.520	147	
12105	TRF - 4a. Região	Auxílio-Transporte	55	125.235	190	
12106	TRF - 5a. Região	Auxílio-Transporte	52	114.400	183	
13101	Justiça Militar da União	Auxílio-Transporte	87	384.000	368	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Auxílio-Transporte	8	10.464	109	
14102	TRE - AC	Auxílio-Transporte	5	6.000	100	
14103	TRE - AL	Auxílio-Transporte	65	240.000	308	
14104	TRE - AM	Auxílio-Transporte	6	20.232	281	
14105	TRE - BA	Auxílio-Transporte	85	228.000	224	
14106	TRE - CE	Auxílio-Transporte	8	26.400	275	
14107	TRE - DF	Auxílio-Transporte	8	6.000	63	
14108	TRE - ES	Auxílio-Transporte	5	14.400	240	
14109	TRE - GO	Auxílio-Transporte	18	32.400	150	
14110	TRE - MA	Auxílio-Transporte	10	23.400	195	
14111	TRE - MT	Auxílio-Transporte	2	1.200	50	
14112	TRE - MS	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Auxílio-Transporte	133	312.000	195	
14114	TRE - PA	Auxílio-Transporte	51	110.400	180	
14115	TRE - PB	Auxílio-Transporte	6	27.600	383	
14116	TRE - PR	Auxílio-Transporte	31	78.000	210	
14117	TRE - PE	Auxílio-Transporte	25	78.000	260	
14118	TRE - PI	Auxílio-Transporte	19	21.000	92	
14119	TRE - RJ	Auxílio-Transporte	383	1.176.000	256	
14120	TRE - RN	Auxílio-Transporte	12	18.000	125	
14121	TRE - RS	Auxílio-Transporte	96	240.000	208	
14122	TRE - RO	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Auxílio-Transporte	2	6.000	250	
14124	TRE - SP	Auxílio-Transporte	216	612.000	236	
14125	TRE - SE	Auxílio-Transporte	16	54.000	281	
14126	TRE - TO	Auxílio-Transporte	2	12.000	500	
14127	TRE - RR	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Auxílio-Transporte	283	78.000	23	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Auxílio-Transporte	593	1.572.000	221	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Auxílio-Transporte	1.754	4.020.000	191	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Auxílio-Transporte	34	48.000	118	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Auxílio-Transporte	276	648.000	196	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Auxílio-Transporte	466	804.780	144	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Auxílio-Transporte	87	300.000	287	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Auxílio-Transporte	20	42.000	175	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Auxílio-Transporte	71	12.000	14	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Auxílio-Transporte	33	200.268	506	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Auxílio-Transporte	24	30.000	104	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Auxílio-Transporte	34	36.000	88	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Auxílio-Transporte	6	8.400	117	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Auxílio-Transporte	1	5.736	478	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Auxílio-Transporte	126	348.000	230	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Auxílio-Transporte	3	32.400	900	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Auxílio-Transporte	7	19.680	234	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Auxílio-Transporte	38	104.400	229	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Auxílio-Transporte	4	3.600	75	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Auxílio-Transporte	6	9.000	125	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Auxílio-Transporte	1	1.200	100	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Auxílio-Transporte	1	1.560	130	
16101	TJDF	Auxílio-Transporte	89	108.000	101	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Auxílio-Transporte	34	33.864	83	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**215**	**240.000**	**93**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Auxílio-Transporte	215	240.000	93	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**767**	**1.236.000**	**134**	
34101	M. Público Federal	Auxílio-Transporte	340	600.000	147	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34102	M. Público Militar	Auxílio-Transporte	168	180.000	89	
34103	M. Público do DF e Territórios	Auxílio-Transporte	36	84.000	194	
34104	M. Público do Trabalho	Auxílio-Transporte	166	288.000	145	
34105	ESMPU	Auxílio-Transporte	34	60.000	147	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Auxílio-Transporte	23	24.000	87	
PODER EXECUTIVO			**348.594**	**800.566.693**	**191**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**163.778**	**364.541.929**	**185**	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20101	Presidência da República	Auxílio-Transporte	497	1.164.000	195	
20118	ABIN	Auxílio-Transporte	189	444.000	196	
20204	ITI	Auxílio-Transporte	2	3.600	150	
20927	FUNIN	Auxílio-Transporte	103	240.000	194	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Auxílio-Transporte	2.359	5.520.000	195	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Auxílio-Transporte	1.000	2.340.000	195	
24201	CNPQ	Auxílio-Transporte	82	192.000	195	
24204	CNEN	Auxílio-Transporte	2.503	5.856.000	195	
24205	AEB	Auxílio-Transporte	15	33.600	187	
25101	M. da Fazenda	Auxílio-Transporte	1.846	4.320.000	195	
25103	Secretaria da Receita Federal	Auxílio-Transporte	1.923	4.500.000	195	
25201	Banco Central do Brasil	Auxílio-Transporte	34	80.400	197	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Auxílio-Transporte	93	216.000	194	
25208	SUSEP	Auxílio-Transporte	57	132.000	193	
26101	M. da Educação	Auxílio-Transporte	557	1.302.879	195	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Auxílio-Transporte	231	540.720	195	
26105	Instituto Benjamin Constant	Auxílio-Transporte	149	347.434	194	
26201	Colégio Pedro II	Auxílio-Transporte	3.314	7.755.234	195	
26230	FUF - Vale São Francisco	Auxílio-Transporte	58	136.492	196	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26231	UFAL	Auxílio-Transporte	292	682.461	195	
26232	UFBA	Auxílio-Transporte	636	1.489.005	195	
26233	UFCE	Auxílio-Transporte	293	686.183	195	
26234	UFES	Auxílio-Transporte	32	74.450	194	
26235	UFGO	Auxílio-Transporte	435	1.017.487	195	
26236	UF - Fluminense/RJ	Auxílio-Transporte	2.890	6.762.564	195	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Auxílio-Transporte	440	1.029.895	195	
26238	UFMG	Auxílio-Transporte	1.220	2.853.926	195	
26239	UFPA	Auxílio-Transporte	483	1.129.162	195	
26240	UFPB	Auxílio-Transporte	742	1.737.172	195	
26241	UFPR	Auxílio-Transporte	350	818.953	195	
26242	UFPE	Auxílio-Transporte	1.432	3.350.261	195	
26243	UFRN	Auxílio-Transporte	281	657.644	195	
26244	UFRS	Auxílio-Transporte	901	2.109.424	195	
26245	UFRJ	Auxílio-Transporte	8.484	19.853.399	195	
26246	UFSC	Auxílio-Transporte	318	744.502	195	
26247	UF - Santa Maria/RS	Auxílio-Transporte	112	260.576	194	
26248	UFR - PE	Auxílio-Transporte	56	130.027	193	
26249	UFR - RJ	Auxílio-Transporte	1.750	4.094.763	195	
26250	FUFRR	Auxílio-Transporte	477	1.116.754	195	
26251	FUFTO	Auxílio-Transporte	106	248.167	195	
26252	UF Campina Grande	Auxílio-Transporte	49	111.675	190	
26253	UF Rural da Amazônia	Auxílio-Transporte	107	248.167	193	
26254	UFTM	Auxílio-Transporte	292	682.461	195	
26255	UFJM	Auxílio-Transporte	2	6.204	259	
26256	CEFET - CSF	Auxílio-Transporte	742	1.737.172	195	
26257	CEFET - MG	Auxílio-Transporte	239	558.377	195	
26258	UTFP	Auxílio-Transporte	477	1.116.754	195	
26260	UNIFAL-MG	Auxílio-Transporte	16	37.225	194	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Auxílio-Transporte	174	409.476	196	
26262	UFSP	Auxílio-Transporte	1.326	3.102.094	195	
26263	Universidade Federal de Lavras	Auxílio-Transporte	37	86.859	196	
26264	UFERSA-RN	Auxílio-Transporte	27	64.524	199	
26266	UNIPAMPA	Auxílio-Transporte	34	80.654	198	
26267	UNILA	Auxílio-Transporte	10	14.890	124	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Auxílio-Transporte	116	272.984	196	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Auxílio-Transporte	1.008	2.357.591	195	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Auxílio-Transporte	1.256	2.940.189	195	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Auxílio-Transporte	764	1.786.806	195	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Auxílio-Transporte	290	682.461	196	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Auxílio-Transporte	159	372.251	195	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Auxílio-Transporte	113	264.162	195	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Auxílio-Transporte	2	4.963	207	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Auxílio-Transporte	357	836.498	195	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Auxílio-Transporte	2.280	5.335.601	195	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Auxílio-Transporte	255	595.602	195	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Auxílio-Transporte	90	210.942	195	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Auxílio-Transporte	741	1.735.038	195	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Auxílio-Transporte	769	1.799.214	195	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Auxílio-Transporte	276	645.235	195	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Auxílio-Transporte	47	111.675	198	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Auxílio-Transporte	47	111.675	198	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Auxílio-Transporte	289	677.001	195	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Auxílio-Transporte	41	97.133	197	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Auxílio-Transporte	22	49.633	188	
26291	CAPES	Auxílio-Transporte	21	49.633	197	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Auxílio-Transporte	47	111.675	198	
26298	FNDE	Auxílio-Transporte	47	111.675	198	
26350	UFGD	Auxílio-Transporte	5	12.408	207	
26351	UFRB	Auxílio-Transporte	1.209	2.829.618	195	
26352	UFABC	Auxílio-Transporte	371	868.586	195	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Auxílio-Transporte	95	223.351	196	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Auxílio-Transporte	265	620.419	195	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Auxílio-Transporte	92	214.417	194	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Auxílio-Transporte	69	161.309	195	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Auxílio-Transporte	10	25.164	210	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Auxílio-Transporte	185	434.293	196	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Auxílio-Transporte	900	2.105.776	195	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Auxílio-Transporte	80	186.126	194	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Auxílio-Transporte	658	1.538.986	195	
26369	HU João de Barros Barreto	Auxílio-Transporte	127	297.267	195	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Auxílio-Transporte	22	52.115	197	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Auxílio-Transporte	27	63.283	195	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Auxílio-Transporte	292	682.461	195	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Auxílio-Transporte	371	868.586	195	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Auxílio-Transporte	80	186.126	194	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Auxílio-Transporte	2.771	6.484.021	195	
26385	HU da UFGD	Auxílio-Transporte	1	1.241	103	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Auxílio-Transporte	302	707.277	195	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Auxílio-Transporte	85	198.534	195	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Auxílio-Transporte	21	49.633	197	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Auxílio-Transporte	212	496.335	195	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Auxílio-Transporte	610	1.426.963	195	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Auxílio-Transporte	311	726.969	195	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Auxílio-Transporte	252	589.869	195	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Auxílio-Transporte	22	49.633	188	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Auxílio-Transporte	80	186.126	194	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Auxílio-Transporte	85	198.534	195	
26397	Hospital Júlio Muller	Auxílio-Transporte	25	57.662	192	
26398	HUFUFPEL	Auxílio-Transporte	27	62.042	191	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Auxílio-Transporte	13	31.021	199	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Auxílio-Transporte	22	49.633	188	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Auxílio-Transporte	7	14.890	177	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Auxílio-Transporte	80	186.126	194	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Auxílio-Transporte	371	868.586	195	
26404	Inst. Fed. Baiano	Auxílio-Transporte	822	1.923.298	195	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Auxílio-Transporte	58	136.492	196	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Auxílio-Transporte	425	995.015	195	
26407	Inst. Fed. Goiano	Auxílio-Transporte	97	228.153	196	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Auxílio-Transporte	402	939.575	195	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Auxílio-Transporte	1.458	3.412.303	195	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Auxílio-Transporte	52	62.042	99	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Auxílio-Transporte	213	496.335	194	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Auxílio-Transporte	50	117.880	196	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Auxílio-Transporte	212	496.335	195	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Auxílio-Transporte	530	1.240.837	195	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Auxílio-Transporte	142	335.026	197	
26416	Inst. Fed. do Pará	Auxílio-Transporte	318	744.502	195	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Auxílio-Transporte	133	310.209	194	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Auxílio-Transporte	557	1.302.879	195	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Auxílio-Transporte	689	1.613.089	195	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Auxílio-Transporte	573	1.340.104	195	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Auxílio-Transporte	80	186.126	194	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Auxílio-Transporte	361	843.769	195	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Auxílio-Transporte	157	368.864	196	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Auxílio-Transporte	318	744.502	195	
26425	Inst. Fed. do Acre	Auxílio-Transporte	5	12.408	207	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Auxílio-Transporte	28	64.524	192	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Auxílio-Transporte	901	2.109.424	195	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Auxílio-Transporte	212	496.335	195	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Auxílio-Transporte	541	1.265.654	195	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Auxílio-Transporte	143	335.622	196	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Auxílio-Transporte	18	41.655	193	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Auxílio-Transporte	185	434.293	196	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Auxílio-Transporte	1.073	2.511.591	195	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Auxílio-Transporte	354	828.594	195	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Auxílio-Transporte	239	558.377	195	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Auxílio-Transporte	594	1.389.738	195	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Auxílio-Transporte	610	1.426.963	195	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Auxílio-Transporte	477	1.116.754	195	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Auxílio-Transporte	583	1.364.921	195	
26440	UFFS	Auxílio-Transporte	37	86.859	196	
26441	UFOPA	Auxílio-Transporte	13	31.021	199	
26442	UNILAB	Auxílio-Transporte	79	183.979	194	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Auxílio-Transporte	10	12.408	103	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Auxílio-Transporte	1.461	3.418.358	195	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Auxílio-Transporte	10	12.408	103	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Auxílio-Transporte	12	28.539	198	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Auxílio-Transporte	8	18.191	189	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Auxílio-Transporte	7	12.408	148	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Auxílio-Transporte	10	12.408	103	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Auxílio-Transporte	154	360.000	195	
28202	INMETRO	Auxílio-Transporte	34	78.000	191	
28203	INPI	Auxílio-Transporte	462	1.080.000	195	
28233	SUFRAMA	Auxílio-Transporte	15	36.000	200	
30101	Ministério da Justiça	Auxílio-Transporte	462	1.080.000	195	
30103	Arquivo Nacional	Auxílio-Transporte	256	600.000	195	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Auxílio-Transporte	934	2.186.113	195	
30108	Dep. de Polícia Federal	Auxílio-Transporte	951	2.225.060	195	
30202	FUNAI	Auxílio-Transporte	410	960.000	195	
30211	CADE	Auxílio-Transporte	8	18.000	188	
32101	M. de Minas e Energia	Auxílio-Transporte	667	1.560.000	195	
32263	DNPM	Auxílio-Transporte	538	1.260.000	195	
32265	ANP	Auxílio-Transporte	33	78.000	197	
32266	ANEEL	Auxílio-Transporte	18	42.000	194	
33101	M. da Previdência Social	Auxílio-Transporte	344	804.000	195	
33201	INSS	Auxílio-Transporte	25.802	41.800.000	135	
33206	PREVIC	Auxílio-Transporte	11	24.000	182	
35101	M. das Relações Exteriores	Auxílio-Transporte	44	101.868	193	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Auxílio-Transporte	28	66.000	196	
36201	FIOCRUZ	Auxílio-Transporte	830	1.941.264	195	
36211	FUNASA	Auxílio-Transporte	4.129	9.660.696	195	
36212	ANVISA	Auxílio-Transporte	232	542.880	195	
36213	ANS	Auxílio-Transporte	131	306.072	195	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Auxílio-Transporte	25.955	60.735.732	195	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Auxílio-Transporte	2.359	5.520.000	195	
38201	Fundacentro	Auxílio-Transporte	53	123.204	194	
39101	M. dos Transportes	Auxílio-Transporte	1.241	2.904.000	195	
39250	ANTT	Auxílio-Transporte	359	840.000	195	
39252	DNIT	Auxílio-Transporte	667	1.560.000	195	
41101	M. das Comunicações	Auxílio-Transporte	385	900.000	195	
41231	ANATEL	Auxílio-Transporte	155	360.000	194	
42101	M. da Cultura	Auxílio-Transporte	205	480.000	195	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Auxílio-Transporte	78	180.000	192	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Auxílio-Transporte	613	1.433.904	195	
42203	Fund. Cultural Palmares	Auxílio-Transporte	16	37.200	194	
42204	IPHAN	Auxílio-Transporte	333	780.000	195	
42205	FUNARTE	Auxílio-Transporte	180	420.000	194	
42206	ANCINE	Auxílio-Transporte	36	84.000	194	
42207	IBRAM	Auxílio-Transporte	410	960.000	195	
44101	M. do Meio Ambiente	Auxílio-Transporte	92	216.000	196	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Auxílio-Transporte	20	48.000	200	
44201	IBAMA	Auxílio-Transporte	231	540.000	195	
44205	ANA	Auxílio-Transporte	2	3.000	125	
44206	JBRJ	Auxílio-Transporte	119	276.000	193	
44207	Instituto Chico Mendes	Auxílio-Transporte	77	180.000	195	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Auxílio-Transporte	1.082	2.532.000	195	
47205	IBGE	Auxílio-Transporte	4.144	9.696.000	195	
47210	ENAP	Auxílio-Transporte	20	48.000	200	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Auxílio-Transporte	47	108.000	191	
49201	INCRA	Auxílio-Transporte	1.872	4.379.736	195	
51101	M. do Esporte	Auxílio-Transporte	62	144.000	194	

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2015			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
52101	M. da Defesa	Auxílio-Transporte	129	300.000	194	
52111	Comando da Aeronáutica	Auxílio-Transporte	2.308	5.400.000	195	
52121	Comando do Exército	Auxílio-Transporte	2.564	6.000.000	195	
52131	Comando da Marinha	Auxílio-Transporte	2.821	6.600.000	195	
52211	CFIA	Auxílio-Transporte	3	8.400	233	
52222	Fundação Osório	Auxílio-Transporte	76	180.000	197	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Auxílio-Transporte	10	23.088	192	
52902	FAHFA	Auxílio-Transporte	564	1.320.000	195	
53101	M. da Integração Nacional	Auxílio-Transporte	205	480.000	195	
53202	SUDAM	Auxílio-Transporte	96	216.000	188	
53203	SUDENE	Auxílio-Transporte	103	240.000	194	
53204	DNOCS	Auxílio-Transporte	385	900.000	195	
53207	SUDECO	Auxílio-Transporte	32	75.600	197	
54101	M. do Turismo	Auxílio-Transporte	103	240.000	194	
54201	EMBRATUR	Auxílio-Transporte	67	156.000	194	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Auxílio-Transporte	103	240.000	194	
56101	M. das Cidades	Auxílio-Transporte	174	406.056	194	
58101	MPA	Auxílio-Transporte	102	240.000	196	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Auxílio-Transporte	8	18.000	188	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Auxílio-Transporte	8	18.000	188	
61201	IPEA	Auxílio-Transporte	16	36.000	188	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Auxílio-Transporte	11	26.400	200	
62201	ANAC	Auxílio-Transporte	410	960.000	195	
63101	Advocacia-Geral da União	Auxílio-Transporte	1.026	2.400.000	195	
64101	SEDH	Auxílio-Transporte	8	18.000	188	
65101	SEPM	Auxílio-Transporte	2	6.000	250	
66101	CGU	Auxílio-Transporte	15	36.000	200	
67101	SEPPIR	Auxílio-Transporte	6	15.000	208	
68101	Secretaria Especial de Portos	Auxílio-Transporte	50	117.600	196	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Auxílio-Transporte	39	93.600	200	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Auxílio-Transporte	26	60.000	192	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	Auxílio-Transporte	88	205.000	195	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	Auxílio-Transporte	6	15.000	208	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	Auxílio-Transporte	141	330.000	195	
73113d	Rec. Sup. MF Civil - RO	Auxílio-Transporte	17	41.000	201	
73113e	Rec. Sup. MF Civil - RR	Auxílio-Transporte	1	3.000	250	
73113f	Rec. Sup. MF Civil - AP	Auxílio-Transporte	28	66.000	196	
MILITARES			**168.406**	**389.280.000**	**193**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Auxílio-Transporte	32.821	76.800.000	195	
52121	Comando do Exército - Militares	Auxílio-Transporte	104.034	219.720.000	176	
52131	Comando da Marinha - Militares	Auxílio-Transporte	31.551	92.760.000	245	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**16.405**	**46.732.764**	**237**	
20415	EBC	Auxílio-Transporte	798	1.848.000	193	Lei nº 7.418/85 e alterações
22202	EMBRAPA	Auxílio-Transporte	198	612.000	258	
22211	CONAB	Auxílio-Transporte	4.459	8.400.000	157	
24206	INB	Auxílio-Transporte	1.461	7.224.000	412	
24207	NUCLEP	Auxílio-Transporte	1.032	9.960.000	804	
24209	CEITEC	Auxílio-Transporte	50	102.000	170	
26294	HCPA	Auxílio-Transporte	977	3.120.000	266	
26443	EBSERH	Auxílio-Transporte	1.451	3.396.000	195	
32202	CPRM	Auxílio-Transporte	275	300.000	91	
32314	EPE	Auxílio-Transporte	80	136.800	143	
36210	CONCEIÇÃO	Auxílio-Transporte	3.012	6.433.956	178	
39207	VALEC	Auxílio-Transporte	123	360.000	244	
39253	EPL	Auxílio-Transporte	4	6.000	125	
52221	IMBEL	Auxílio-Transporte	591	1.560.000	220	
52233	AMAZUL	Auxílio-Transporte	595	1.392.000	195	
53201	CODEVASF	Auxílio-Transporte	36	109.200	253	
56201	TRENSURB	Auxílio-Transporte	359	840.000	195	
56202	CBTU	Auxílio-Transporte	904	932.808	86	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**5**	**12.000**	**200**	
73901	FCDF - PCDF	Auxílio-Transporte	5	12.000	200	Lei nº 7.418/85 e alterações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2014

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2012	**2.1 Exercício de 2012**	**3.1 Exercício de 2012**	**4.1 Exercício de 2012 (31/12/2012)**	**5.1 Exercício de 2012**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNI	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2013	**2.2 Exercício de 2013**	**3.2 Exercício de 2013**	**4.2 Exercício de 2013 (31/12/2013)**	**5.2 Exercício de 2013**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNI	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2014	**2.3 Previstos para 2014**	**3.3 Previstos para 2014**	**4.3 Previstos para 2014(31/12/2014)**	**5.3 Previstos para 2014**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNI	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2015	**2.4 Estimados para 2015**	**3.4 Estimados para 2015**	**4.4 Estimados para 2015(31/12/2015)**	**5.4 Estimados para 2015**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNI	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**51.652.585**	**3.114.356**	**5.051.153**	**6.178.857**	**8.518.987**	**10.072.166**	**8.773.128**	**9.943.939**	**34.345.412**	**8.063.964**	**9.243.210**	**27.655.487**	**6.070.624**	**3.579.641**	**614.296**	**13.732.538**
Acre	3.138.616	178.900	253.281	342.947	196.204	1.032.935	469.930	664.418	2.212.461	534.629	391.526	1.797.558	369.919	283.399	30.230	657.509
Amapá	2.241.224	28.786	66.695	219.023	97.092	1.029.491	151.742	648.395	1.881.082	253.570	106.572	1.501.693	203.471	150.662	6.534	378.863
Amazonas	7.892.116	179.103	827.108	728.875	833.196	1.205.432	2.519.391	1.599.011	5.012.957	885.361	1.993.797	4.891.812	675.207	692.874	170.177	1.462.046
Pará	19.419.357	990.387	1.962.047	2.441.748	4.565.860	2.483.987	3.329.262	3.646.066	13.412.714	2.738.869	3.267.774	9.649.461	2.334.257	1.238.440	235.766	5.961.433
Rondônia	9.878.196	692.830	1.507.434	1.220.735	1.606.025	2.266.494	1.178.427	1.406.250	5.900.872	2.756.840	1.220.484	4.271.913	1.325.161	690.003	24.310	3.566.809
Roraima	1.914.011	44.512	70.377	150.979	81.673	928.310	259.299	378.862	1.208.753	65.849	639.409	1.342.210	160.926	44.259	0	366.616
Tocantins	7.169.066	999.838	364.211	1.074.550	1.138.937	1.125.517	865.077	1.600.937	4.716.573	828.845	1.623.648	4.200.840	1.001.684	480.002	147.280	1.339.260
Região Nordeste	**145.519.559**	**4.666.558**	**12.456.072**	**23.206.924**	**10.107.435**	**25.746.354**	**35.088.276**	**34.247.939**	**101.213.114**	**10.893.675**	**33.412.770**	**98.352.034**	**19.319.943**	**9.622.213**	**1.799.272**	**16.426.096**
Alagoas	10.006.331	154.690	747.679	1.090.242	346.039	801.379	4.310.142	2.556.160	6.276.335	519.513	3.210.483	8.271.450	762.888	436.104	28.919	506.969
Bahia	38.445.045	2.074.914	3.163.074	6.494.256	3.026.686	5.422.031	10.023.588	8.240.495	28.556.849	2.360.404	7.527.792	26.918.056	5.321.212	2.570.269	508.194	3.127.314
Ceará	21.160.077	416.024	2.164.280	4.308.101	1.933.554	3.882.907	3.720.479	4.734.731	15.548.038	1.674.147	3.937.892	13.750.170	3.209.964	1.443.137	209.658	2.547.147
Maranhão	13.570.460	732.005	1.412.944	2.100.874	901.755	2.704.808	2.632.890	3.085.186	9.553.764	1.298.625	2.718.072	8.289.597	1.739.936	812.286	85.153	2.643.489
Paraíba	9.986.175	182.282	800.398	1.902.012	487.008	1.139.135	2.932.122	2.543.217	6.763.249	459.090	2.763.836	7.236.427	1.478.004	856.275	76.958	338.510
Pernambuco	25.116.263	363.904	2.164.025	3.467.714	1.694.084	6.337.766	4.405.993	6.682.776	16.414.422	1.937.412	6.764.429	15.694.966	3.139.342	1.598.613	792.613	3.890.730
Piauí	7.532.642	382.133	517.849	1.398.793	598.877	909.193	1.364.617	2.361.179	5.218.608	771.262	1.542.772	5.214.383	1.097.443	512.992	42.212	665.612
Rio Grande do Norte	12.889.595	162.384	1.064.269	1.632.418	705.508	3.645.115	3.029.040	2.650.861	8.183.839	1.483.609	3.222.147	7.775.547	1.685.560	977.320	23.804	2.427.365
Sergipe	6.812.970	198.221	421.555	812.513	413.924	904.020	2.669.404	1.393.333	4.698.010	389.612	1.725.348	5.201.437	885.594	415.218	31.760	278.961
Região Sudeste	**556.190.135**	**16.984.883**	**68.156.300**	**38.859.684**	**116.850.995**	**111.094.780**	**117.613.980**	**86.629.513**	**402.017.097**	**52.117.635**	**102.055.404**	**267.454.647**	**40.792.509**	**18.403.676**	**7.184.199**	**222.355.104**
Espírito Santo	17.263.509	884.175	1.293.196	2.228.887	2.158.710	2.314.851	4.614.038	3.769.653	12.885.204	664.532	3.713.774	12.599.871	2.088.094	806.915	281.854	1.486.776
Minas Gerais	98.428.772	6.586.604	8.630.298	12.119.031	9.175.152	17.896.446	22.996.639	21.024.602	75.427.447	2.602.845	20.398.480	65.149.951	10.634.341	5.358.961	2.321.003	14.964.515
Rio de Janeiro	185.521.434	226.242	10.778.605	7.899.819	82.469.573	42.373.897	26.076.180	15.697.117	119.675.782	38.647.956	27.197.696	51.665.926	5.356.823	3.133.517	1.086.190	124.278.979
São Paulo	254.976.420	9.287.862	47.454.201	16.611.947	23.047.560	48.509.585	63.927.123	46.138.141	194.028.663	10.202.302	50.745.455	138.038.900	22.713.251	9.104.283	3.495.152	81.624.834
Região Sul	**192.345.814**	**16.361.148**	**18.036.598**	**20.667.544**	**26.406.176**	**35.922.311**	**43.013.273**	**31.938.763**	**133.881.574**	**7.101.349**	**51.362.891**	**130.049.932**	**21.162.309**	**11.290.742**	**4.828.712**	**25.014.118**
Paraná	66.880.060	7.536.545	5.535.593	8.142.283	10.243.660	7.724.538	15.482.339	12.215.102	46.360.003	2.241.510	18.278.547	45.834.627	7.767.166	3.756.450	1.760.825	7.760.992
Rio Grande do Sul	69.219.054	6.590.971	6.246.095	6.446.641	9.134.196	11.887.719	17.153.702	11.759.730	48.988.782	2.681.276	17.548.997	46.210.094	7.124.457	4.115.346	1.402.588	10.366.568
Santa Catarina	56.246.699	2.233.632	6.254.909	6.078.620	7.028.321	16.310.053	10.377.233	7.963.931	38.532.790	2.178.563	15.535.347	38.005.211	6.270.685	3.418.946	1.665.299	6.886.558
Região Centro Oeste	**133.390.983**	**11.928.766**	**8.510.425**	**11.284.879**	**8.514.043**	**30.675.464**	**26.755.730**	**35.721.676**	**91.119.605**	**8.022.161**	**34.249.216**	**101.552.126**	**11.332.945**	**4.679.523**	**1.670.616**	**14.155.772**
Distrito Federal	55.461.720	584.224	1.262.675	2.384.075	583.564	17.969.336	11.399.240	21.278.605	42.285.555	1.601.734	11.574.430	46.160.090	2.274.976	882.101	221.032	5.923.520
Goiás	40.428.383	5.158.321	2.744.567	4.815.500	3.015.003	8.052.429	8.675.774	7.966.788	24.547.951	2.145.890	13.734.542	30.815.070	4.633.857	2.028.512	930.351	2.020.593
Mato Grosso	20.477.847	3.518.033	1.339.543	2.391.132	3.266.068	2.899.324	3.733.936	3.329.812	12.988.553	2.121.547	5.367.747	13.607.277	2.919.864	1.289.016	236.169	2.425.521
Mato Grosso do Sul	17.023.034	2.668.187	3.163.641	1.694.173	1.649.408	1.754.375	2.946.780	3.146.470	11.297.546	2.152.990	3.572.497	10.969.689	1.504.249	479.894	283.064	3.786.138
Total	**1.079.099.076**	**53.055.710**	**112.210.549**	**100.197.888**	**170.397.637**	**213.511.075**	**231.244.387**	**198.481.830**	**762.576.802**	**86.198.783**	**230.323.490**	**625.064.227**	**98.678.330**	**47.575.795**	**16.097.095**	**291.683.628**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.588.745**	**0**	**0**	**0**	**2.588.745**	**0**	**0**	**0**	**461.305**	**2.315**	**2.125.126**	**642.976**	**511.167**	**430.327**	**302.905**	**701.370**
Acre	47.339	0	0	0	47.339	0	0	0	7.668	46	39.625	16.106	14.751	14.784	0	1.698
Amapá	61.311	0	0	0	61.311	0	0	0	10.031	53	51.227	11.957	16.081	11.568	6.534	15.171
Amazonas	324.295	0	0	0	324.295	0	0	0	55.178	289	268.828	47.199	94.887	85.940	26.034	70.234
Pará	1.040.863	0	0	0	1.040.863	0	0	0	178.375	953	861.535	205.739	178.201	192.265	108.789	355.869
Rondônia	319.890	0	0	0	319.890	0	0	0	56.550	306	263.034	147.964	81.417	52.265	16.057	22.187
Roraima	33.809	0	0	0	33.809	0	0	0	5.975	31	27.803	11.633	16.791	2.704	0	2.681
Tocantins	761.239	0	0	0	761.239	0	0	0	147.528	638	613.073	202.377	109.038	70.802	145.492	233.530
Região Nordeste	**5.729.263**	**0**	**0**	**0**	**5.729.210**	**53**	**0**	**0**	**1.002.505**	**5.223**	**4.721.535**	**1.726.710**	**1.225.031**	**1.258.579**	**655.636**	**863.308**
Alagoas	227.840	0	0	0	227.840	0	0	0	38.219	215	189.406	66.922	36.544	68.546	26.845	28.982
Bahia	1.816.079	0	0	0	1.816.026	53	0	0	315.018	1.661	1.499.401	596.014	429.112	343.368	276.561	171.025
Ceará	876.289	0	0	0	876.289	0	0	0	155.177	818	720.293	242.129	174.994	217.325	92.182	149.659
Maranhão	637.288	0	0	0	637.288	0	0	0	115.332	589	521.367	232.133	125.377	112.489	24.292	142.997
Paraíba	243.025	0	0	0	243.025	0	0	0	41.243	223	201.559	79.975	53.184	57.589	15.233	37.045
Pernambuco	1.105.645	0	0	0	1.105.645	0	0	0	194.076	959	910.610	248.978	230.574	267.796	157.823	200.473
Piauí	277.125	0	0	0	277.125	0	0	0	48.890	275	227.960	92.005	68.510	55.458	16.403	44.749
Rio Grande do Norte	279.601	0	0	0	279.601	0	0	0	48.303	255	231.044	73.295	62.579	92.375	23.436	27.916
Sergipe	266.371	0	0	0	266.371	0	0	0	46.246	228	219.896	95.259	44.158	43.632	22.861	60.461
Região Sudeste	**22.100.285**	**0**	**550.880**	**0**	**21.549.129**	**276**	**0**	**0**	**3.800.763**	**20.085**	**18.279.437**	**5.359.676**	**3.438.914**	**4.303.076**	**2.487.888**	**6.510.730**
Espírito Santo	1.233.874	0	0	0	1.233.874	0	0	0	205.032	1.146	1.027.696	347.793	209.923	274.948	109.547	291.663
Minas Gerais	5.724.692	0	0	0	5.724.692	0	0	0	993.901	5.197	4.725.594	2.068.661	1.051.443	1.141.731	565.169	897.689
Rio de Janeiro	2.523.456	0	0	0	2.523.180	276	0	0	442.890	2.370	2.078.196	442.915	313.040	542.600	415.626	809.275
São Paulo	12.618.262	0	550.880	0	12.067.382	0	0	0	2.158.940	11.371	10.447.951	2.500.308	1.864.508	2.343.797	1.397.546	4.512.103
Região Sul	**13.181.646**	**0**	**0**	**0**	**13.181.646**	**0**	**0**	**0**	**2.252.889**	**12.330**	**10.916.426**	**5.566.615**	**2.464.707**	**2.235.701**	**1.061.640**	**1.852.984**
Paraná	5.681.109	0	0	0	5.681.109	0	0	0	971.750	5.196	4.704.163	2.469.127	917.634	887.889	448.757	957.702
Rio Grande do Sul	4.291.985	0	0	0	4.291.985	0	0	0	733.148	4.084	3.554.753	1.766.526	801.393	708.168	354.921	660.978
Santa Catarina	3.208.551	0	0	0	3.208.551	0	0	0	547.991	3.050	2.657.510	1.330.962	745.680	639.644	257.962	234.304
Região Centro Oeste	**5.970.252**	**0**	**0**	**0**	**5.970.252**	**0**	**0**	**0**	**1.017.208**	**5.655**	**4.947.388**	**2.064.433**	**1.496.679**	**1.042.740**	**534.710**	**831.690**
Distrito Federal	305.241	0	0	0	305.241	0	0	0	51.853	265	253.123	90.563	76.756	69.637	33.814	34.472
Goiás	2.132.977	0	0	0	2.132.977	0	0	0	359.033	2.018	1.771.926	740.429	505.146	400.883	189.817	296.703
Mato Grosso	2.409.655	0	0	0	2.409.655	0	0	0	407.327	2.326	2.000.002	824.565	670.236	413.887	205.935	295.031
Mato Grosso do Sul	1.122.379	0	0	0	1.122.379	0	0	0	198.995	1.046	922.338	408.876	244.541	158.334	105.144	205.484
Total	**49.570.191**	**0**	**550.880**	**0**	**49.018.981**	**329**	**0**	**0**	**8.534.670**	**45.608**	**40.989.912**	**15.360.410**	**9.136.498**	**9.270.422**	**5.042.780**	**10.760.082**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.394.437**	**1.695.678**	**2.794.957**	**480.523**	**11**	**265.073**	**0**	**158.196**	**876.865**	**4.514.360**	**3.212**	**1.151.678**	**1.107.849**	**1.618.449**	**0**	**1.516.461**
Acre	300.634	125.911	115.257	35.935	0	11.041	0	12.489	27.326	273.308	0	81.947	79.097	100.335	0	39.254
Amapá	81.585	24.456	32.742	4.478	0	18.570	0	1.338	14.423	67.163	0	12.654	25.197	41.937	0	1.797
Amazonas	708.718	165.559	427.628	83.342	0	19.316	0	12.872	67.055	641.662	0	166.606	77.564	303.656	0	160.892
Pará	2.009.959	678.528	837.654	237.689	11	164.438	0	91.639	582.174	1.424.573	3.212	538.338	396.301	560.791	0	514.529
Rondônia	1.649.937	259.606	1.240.472	92.795	0	41.253	0	15.811	129.785	1.520.151	0	154.403	315.694	426.287	0	753.552
Roraima	43.295	7.257	25.006	4.456	0	3.516	0	3.060	3.293	40.002	0	3.265	28.633	7.878	0	3.519
Tocantins	600.309	434.361	116.197	21.827	0	6.938	0	20.986	52.809	547.501	0	194.464	185.363	177.565	0	42.917
Região Nordeste	**171.791**	**60.866**	**44.297**	**45.808**	**0**	**6.700**	**0**	**14.120**	**143.732**	**9.010**	**19.049**	**22.077**	**28.603**	**66.112**	**0**	**54.999**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**95.965**	**0**	**40.526**	**39.165**	**0**	**14.065**	**0**	**2.209**	**95.965**	**0**	**0**	**1.748**	**21.421**	**35.880**	**0**	**36.916**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**541.995**	**148.479**	**247.052**	**26.162**	**0**	**103.730**	**0**	**16.572**	**198.672**	**314.506**	**28.817**	**76.266**	**43.879**	**157.639**	**0**	**264.211**
Distrito Federal	1.543	0	0	880	0	8	0	656	1.445	0	98	240	419	884	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	540.452	148.479	247.052	25.282	0	103.722	0	15.917	197.227	314.506	28.719	76.025	43.460	156.754	0	264.211
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.204.189**	**1.905.022**	**3.126.832**	**591.657**	**11**	**389.569**	**0**	**191.097**	**1.315.235**	**4.837.876**	**51.078**	**1.251.769**	**1.201.753**	**1.878.079**	**0**	**1.872.588**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.232.229**	**1.329.688**	**906.283**	**3.688.366**	**242**	**4.449.187**	**0**	**3.858.462**	**11.826.485**	**241.702**	**2.164.043**	**8.036.436**	**3.187.048**	**927.067**	**0**	**2.081.679**
Acre	988.417	52.989	42.540	170.469	32	424.980	0	297.406	804.567	12.928	170.921	681.955	174.891	49.615	0	81.955
Amapá	670.990	4.329	22.421	142.469	0	207.452	0	294.320	641.715	4.371	24.904	484.403	118.236	41.966	0	26.386
Amazonas	1.678.188	13.545	120.231	365.924	0	828.806	0	349.683	1.170.207	13.586	494.396	673.275	322.088	145.357	0	537.468
Pará	4.357.246	229.046	325.553	1.531.864	0	1.011.189	0	1.259.594	4.043.425	62.233	251.588	2.379.357	1.370.760	335.621	0	271.508
Rondônia	2.392.627	433.225	168.383	589.239	107	552.834	0	648.840	2.252.157	56.167	84.304	1.644.819	518.256	140.513	0	89.040
Roraima	749.787	37.255	23.589	67.020	0	468.195	0	153.727	313.629	5.862	430.296	296.143	63.303	29.924	0	360.416
Tocantins	3.394.974	559.299	203.566	821.382	103	955.732	0	854.891	2.600.785	86.555	707.633	1.876.484	619.514	184.071	0	714.904
Região Nordeste	**41.581.916**	**2.232.731**	**3.650.833**	**13.258.268**	**50.985**	**10.504.240**	**0**	**11.884.859**	**39.087.507**	**371.045**	**2.123.364**	**24.298.614**	**11.974.935**	**3.279.161**	**0**	**2.029.206**
Alagoas	1.644.108	89.625	66.334	489.883	1.415	411.862	0	584.989	1.557.391	21.500	65.217	1.121.812	373.254	114.211	0	34.831
Bahia	12.598.556	1.376.149	817.351	3.954.239	48.711	2.814.140	0	3.587.965	11.886.331	146.149	566.076	7.925.688	3.443.481	935.100	0	294.287
Ceará	6.646.755	106.353	918.476	2.311.282	196	1.762.646	0	1.547.802	6.203.476	45.660	397.619	3.305.852	2.145.508	613.650	0	581.745
Maranhão	3.731.993	288.913	223.339	1.172.997	73	738.560	0	1.308.111	3.533.890	42.088	156.015	2.366.819	1.034.350	277.932	0	52.892
Paraíba	2.924.470	67.262	280.319	1.047.690	250	649.563	0	879.385	2.749.591	13.756	161.123	1.666.205	900.071	275.646	0	82.548
Pernambuco	6.910.068	144.104	690.085	2.139.222	126	2.238.825	0	1.697.706	6.443.095	53.007	413.966	3.419.268	2.041.454	597.862	0	851.484
Piauí	2.227.999	61.682	147.002	736.315	0	482.154	0	800.846	2.103.779	18.279	105.940	1.416.216	607.311	140.716	0	63.756
Rio Grande do Norte	3.582.176	50.529	403.650	1.009.204	214	1.040.388	0	1.078.191	3.413.730	18.869	149.576	2.237.260	1.061.784	224.514	0	58.618
Sergipe	1.315.790	48.113	104.278	397.436	0	366.101	0	399.863	1.196.222	11.737	107.831	839.493	367.722	99.530	0	9.046
Região Sudeste	**152.739.651**	**16.837.157**	**34.230.664**	**20.653.557**	**105.038**	**52.110.862**	**0**	**28.802.372**	**133.639.193**	**1.783.652**	**17.316.806**	**61.001.130**	**28.806.364**	**7.665.969**	**0**	**55.266.188**
Espírito Santo	4.826.331	883.762	639.968	1.108.205	194	1.088.809	0	1.105.393	4.315.217	85.596	425.518	2.994.865	1.189.772	321.070	0	320.623
Minas Gerais	35.788.373	6.569.742	4.356.692	5.732.325	6.604	10.241.326	0	8.881.684	32.974.082	457.532	2.356.760	19.521.994	6.497.846	2.012.756	0	7.755.779
Rio de Janeiro	19.228.645	132.769	3.588.720	2.591.434	52.510	7.814.842	0	5.048.370	16.667.482	63.297	2.497.867	7.604.365	2.822.337	1.226.309	0	7.575.635
São Paulo	92.896.302	9.250.884	25.645.284	11.221.594	45.730	32.965.885	0	13.766.925	79.682.412	1.177.227	12.036.662	30.879.906	18.296.409	4.105.835	0	39.614.151
Região Sul	**62.716.769**	**16.339.782**	**8.802.697**	**9.769.791**	**12.870**	**16.961.800**	**0**	**10.829.829**	**54.820.697**	**1.016.760**	**6.879.312**	**35.327.732**	**11.035.163**	**4.400.699**	**0**	**11.953.175**
Paraná	23.217.806	7.522.487	2.867.290	4.051.456	7.883	4.911.744	0	3.856.948	20.610.969	377.174	2.229.663	13.924.650	4.310.801	1.408.176	0	3.574.179
Rio Grande do Sul	23.604.268	6.585.699	2.917.758	2.955.055	3.095	7.130.116	0	4.012.544	20.547.495	428.636	2.628.136	13.594.336	3.395.600	1.662.737	0	4.951.595
Santa Catarina	15.894.695	2.231.597	3.017.649	2.763.280	1.892	4.919.941	0	2.960.337	13.662.232	210.950	2.021.513	7.808.746	3.328.762	1.329.786	0	3.427.401
Região Centro Oeste	**51.848.779**	**11.726.712**	**3.467.307**	**7.433.495**	**62.297**	**9.623.330**	**0**	**19.535.639**	**43.957.785**	**4.687.241**	**3.203.753**	**39.033.753**	**7.608.418**	**1.903.009**	**0**	**3.303.599**
Distrito Federal	20.156.134	584.224	567.739	1.317.211	62.034	4.729.123	0	12.895.803	18.732.302	566.728	857.104	16.570.691	1.632.071	315.832	0	1.637.541
Goiás	14.840.447	5.158.321	1.507.145	2.992.176	191	1.860.978	0	3.321.635	12.264.720	1.646.993	928.734	10.670.726	3.039.510	779.104	0	351.107
Mato Grosso	9.946.207	3.369.554	791.561	1.971.715	54	1.942.578	0	1.870.744	7.564.081	1.258.124	1.124.002	6.671.739	1.950.319	559.983	0	764.166
Mato Grosso do Sul	6.905.991	2.614.612	600.862	1.152.393	17	1.090.650	0	1.447.456	5.396.682	1.215.396	293.913	5.120.598	986.518	248.090	0	550.785
Total	**323.119.344**	**48.466.070**	**51.057.784**	**54.803.477**	**231.432**	**93.649.419**	**0**	**74.911.161**	**283.331.667**	**8.100.399**	**31.687.278**	**167.697.665**	**62.611.927**	**18.175.905**	**0**	**74.633.847**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**8.746.531**	**2.345.453**	**3.163.856**	**1.148.571**	**79.734**	**1.736.016**	**0**	**272.900**	**667.578**	**6.118.433**	**1.960.520**	**2.735.352**	**1.528.342**	**1.995.507**	**76.977**	**2.410.354**
Alagoas	439.452	65.065	261.886	60.126	0	48.489	0	3.886	55.749	314.401	69.302	111.616	47.998	79.052	0	200.786
Bahia	1.546.519	671.258	493.986	124.372	0	231.663	0	25.240	96.229	1.213.373	236.917	560.652	406.502	453.599	785	124.981
Ceará	1.789.176	309.670	648.660	317.205	0	440.505	0	73.136	137.685	1.056.761	594.730	772.427	218.843	292.561	15.176	490.169
Maranhão	936.637	382.226	366.684	75.083	0	107.371	0	5.274	77.135	587.091	272.411	332.663	173.524	234.587	2.611	193.252
Paraíba	512.382	115.020	185.299	73.170	10.575	107.770	0	20.549	31.689	345.553	135.140	111.326	106.190	150.336	0	144.530
Pernambuco	1.531.256	219.800	652.425	264.392	15.722	337.318	0	41.599	176.690	1.145.995	208.571	237.908	191.290	302.161	58.332	741.566
Piauí	913.232	320.451	255.764	122.473	40.084	85.021	0	89.439	44.428	618.613	250.191	261.806	152.794	224.947	73	273.613
Rio Grande do Norte	692.884	111.856	233.560	44.901	0	293.042	0	9.526	29.074	571.892	91.918	164.359	141.814	163.918	0	222.793
Sergipe	384.992	150.108	65.592	66.850	13.353	84.837	0	4.252	18.897	264.755	101.339	182.595	89.388	94.345	0	18.664
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**8.746.531**	**2.345.453**	**3.163.856**	**1.148.571**	**79.734**	**1.736.016**	**0**	**272.900**	**667.578**	**6.118.433**	**1.960.520**	**2.735.352**	**1.528.342**	**1.995.507**	**76.977**	**2.410.354**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.130.603**	**88.990**	**600.430**	**23.920**	**5.929.988**	**3.487.275**	**0**	**0**	**5.947.682**	**3.305.587**	**877.334**	**613.658**	**224.809**	**149.821**	**144.058**	**8.998.257**
Acre	662.211	0	18.678	0	148.833	494.700	0	0	360.958	248.347	52.906	80.319	30.478	16.584	21.452	513.378
Amapá	371.290	0	0	0	35.781	335.510	0	0	171.878	181.984	17.428	23.186	9.669	2.926	0	335.510
Amazonas	603.311	0	5.790	6.362	508.901	82.258	0	0	315.193	229.824	58.294	75.707	29.561	53.502	120.986	323.555
Pará	5.094.687	82.812	553.350	17.557	3.524.986	915.981	0	0	3.334.331	1.251.110	509.246	200.030	72.964	45.817	0	4.775.877
Rondônia	2.831.860	0	1.314	0	1.286.028	1.544.517	0	0	1.456.092	1.180.216	195.551	88.380	26.948	14.502	0	2.702.029
Roraima	47.864	0	0	0	47.864	0	0	0	23.454	19.955	4.455	24.022	20.088	3.754	0	0
Tocantins	519.379	6.178	21.297	0	377.595	114.309	0	0	285.775	194.151	39.453	122.013	35.101	12.738	1.620	347.908
Região Nordeste	**13.448.248**	**27.507**	**2.116.289**	**151.678**	**4.247.506**	**6.905.267**	**0**	**0**	**7.682.235**	**4.389.964**	**1.376.049**	**1.474.804**	**580.429**	**781.466**	**163.774**	**10.447.775**
Alagoas	356.157	0	207.189	9.559	116.784	22.624	0	0	136.827	183.398	35.932	54.385	24.892	32.435	2.075	242.370
Bahia	3.255.735	27.507	947.650	21.868	1.161.949	1.096.760	0	0	1.899.645	999.222	356.867	454.445	168.722	282.715	40.921	2.308.932
Ceará	1.846.221	0	11.439	0	1.057.069	777.712	0	0	1.113.737	570.907	161.577	262.655	93.221	135.654	39.195	1.315.496
Maranhão	2.443.468	0	614.676	3.018	264.394	1.561.380	0	0	1.565.597	659.847	218.024	167.752	45.704	33.289	804	2.195.918
Paraíba	300.231	0	0	0	233.158	67.073	0	0	173.792	99.559	26.880	104.334	50.913	49.483	21.114	74.387
Pernambuco	2.264.511	0	319.628	115.430	572.592	1.256.861	0	0	1.258.826	737.451	268.234	209.490	95.283	146.311	47.832	1.765.596
Piauí	378.650	0	0	0	281.668	96.982	0	0	221.287	134.094	23.269	90.269	28.100	16.656	5.635	237.989
Rio Grande do Norte	2.315.335	0	7.780	1.803	425.693	1.880.059	0	0	1.164.594	892.594	258.148	89.948	45.367	63.356	368	2.116.296
Sergipe	287.941	0	7.926	0	134.200	145.815	0	0	147.930	112.891	27.120	41.526	28.226	21.569	5.830	190.790
Região Sudeste	**137.689.213**	**128.364**	**11.414.430**	**841.059**	**95.196.829**	**30.108.531**	**0**	**0**	**72.483.796**	**50.313.898**	**14.891.519**	**4.172.871**	**1.683.274**	**2.424.532**	**1.639.185**	**127.769.352**
Espírito Santo	1.532.862	0	265.299	0	924.642	342.921	0	0	818.851	577.790	136.221	388.462	81.940	128.423	59.546	874.490
Minas Gerais	6.877.065	16.862	1.320.004	52.813	3.443.856	2.043.529	0	0	4.032.325	2.140.116	704.623	1.064.803	451.641	479.939	531.107	4.349.575
Rio de Janeiro	106.560.278	93.472	6.065.699	316.014	79.893.883	20.191.210	0	0	56.221.178	38.582.289	11.756.811	497.820	155.222	152.162	73.890	105.681.185
São Paulo	22.719.008	18.030	3.763.428	472.232	10.934.448	7.530.870	0	0	11.411.442	9.013.703	2.293.864	2.221.785	994.471	1.664.008	974.641	16.864.103
Região Sul	**17.712.428**	**3.201**	**1.503.734**	**198.399**	**13.211.661**	**2.795.434**	**0**	**0**	**9.813.099**	**6.072.259**	**1.827.070**	**3.351.795**	**1.636.744**	**1.901.520**	**1.779.348**	**9.043.022**
Paraná	5.757.370	3.201	593.046	17.482	4.554.668	588.974	0	0	3.291.420	1.859.140	606.810	1.204.184	557.775	513.152	600.228	2.882.031
Rio Grande do Sul	6.280.501	0	215.222	55.834	4.839.115	1.170.329	0	0	3.371.598	2.248.556	660.347	1.150.575	561.698	751.422	582.812	3.233.994
Santa Catarina	5.674.557	0	695.466	125.083	3.817.878	1.036.131	0	0	3.150.081	1.964.563	559.914	997.036	517.271	636.945	596.308	2.926.997
Região Centro Oeste	**8.938.390**	**53.575**	**2.776.412**	**3.140**	**2.481.494**	**3.623.769**	**0**	**0**	**5.130.792**	**3.014.759**	**792.840**	**917.711**	**256.729**	**156.679**	**142.110**	**7.465.162**
Distrito Federal	2.938.956	0	0	3.140	216.289	2.719.527	0	0	1.759.193	1.034.741	145.022	107.537	38.711	25.482	21.508	2.745.717
Goiás	1.314.489	0	203.980	0	881.835	228.675	0	0	664.116	496.879	153.495	373.748	90.891	56.713	42.418	750.719
Mato Grosso	1.315.738	0	113.716	0	856.359	345.663	0	0	681.394	546.591	87.753	281.776	60.419	27.964	4.141	941.437
Mato Grosso do Sul	3.369.207	53.575	2.458.715	0	527.012	329.904	0	0	2.026.088	936.549	406.570	154.650	66.708	46.519	74.042	3.027.288
Total	**187.918.882**	**301.638**	**18.411.295**	**1.218.196**	**121.067.478**	**46.920.276**	**0**	**0**	**101.057.603**	**67.096.467**	**19.764.812**	**10.530.838**	**4.381.984**	**5.414.018**	**3.868.475**	**163.723.567**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**19.306.358**	**0**	**749.270**	**1.986.048**	**0**	**1.870.630**	**8.773.128**	**5.927.282**	**15.233.075**	**0**	**4.073.283**	**17.210.740**	**1.039.751**	**453.977**	**167.332**	**434.557**
Acre	1.140.015	0	76.806	136.544	0	102.214	469.930	354.522	1.011.942	0	128.073	937.230	70.702	102.081	8.778	21.223
Amapá	1.056.046	0	11.532	72.075	0	467.960	151.742	352.737	1.043.034	0	13.012	969.493	34.287	52.266	0	0
Amazonas	4.577.391	0	273.246	273.246	0	275.053	2.519.391	1.236.455	3.405.324	0	1.172.066	3.929.024	151.107	104.420	23.156	369.683
Pará	6.916.602	0	245.489	654.638	0	392.379	3.329.262	2.294.834	5.274.408	0	1.642.194	6.325.997	316.031	103.947	126.977	43.651
Rondônia	2.683.882	0	97.265	538.700	0	127.890	1.178.427	741.599	2.006.288	0	677.594	2.236.347	382.845	56.437	8.253	0
Roraima	1.039.257	0	21.782	79.504	0	456.598	259.299	222.074	862.403	0	176.854	1.007.146	32.110	0	0	0
Tocantins	1.893.164	0	23.150	231.341	0	48.537	865.077	725.060	1.629.675	0	263.489	1.805.502	52.668	34.826	168	0
Região Nordeste	**75.583.657**	**0**	**3.252.875**	**8.602.525**	**0**	**6.563.921**	**35.088.276**	**22.076.059**	**52.629.379**	**0**	**22.954.278**	**68.090.454**	**3.981.798**	**2.227.862**	**902.886**	**380.657**
Alagoas	7.338.774	0	212.269	530.674	0	318.404	4.310.142	1.967.285	4.488.148	0	2.850.626	6.916.715	280.199	141.860	0	0
Bahia	19.146.491	0	837.796	2.393.703	0	1.264.115	10.023.588	4.627.289	14.359.499	0	4.786.992	17.381.256	873.030	547.354	189.927	154.924
Ceará	9.986.140	0	570.209	1.679.615	0	902.044	3.720.479	3.113.793	7.937.963	0	2.048.177	9.163.084	577.399	178.554	63.106	3.997
Maranhão	5.645.839	0	163.949	803.968	0	287.352	2.632.890	1.757.680	4.118.063	0	1.527.776	5.168.153	332.364	87.877	57.446	0
Paraíba	6.006.066	0	334.780	781.153	0	314.729	2.932.122	1.643.283	3.766.933	0	2.239.133	5.274.588	367.646	323.221	40.611	0
Pernambuco	13.148.977	0	355.751	948.670	0	2.495.091	4.405.993	4.943.471	8.341.697	0	4.807.281	11.579.322	580.315	284.483	528.626	176.232
Piauí	3.735.637	0	115.083	540.006	0	245.037	1.364.617	1.470.894	2.800.224	0	935.413	3.354.087	240.729	75.215	20.101	45.505
Rio Grande do Norte	6.017.856	0	419.279	576.509	0	429.882	3.029.040	1.563.145	3.528.138	0	2.489.718	5.210.685	374.016	433.155	0	0
Sergipe	4.557.876	0	243.759	348.227	0	307.267	2.669.404	989.218	3.288.714	0	1.269.162	4.042.566	356.100	156.141	3.069	0
Região Sudeste	**242.813.619**	**0**	**21.471.064**	**17.319.974**	**0**	**28.662.533**	**117.535.116**	**57.824.932**	**191.883.087**	**0**	**50.930.531**	**196.892.519**	**6.826.050**	**3.786.323**	**3.048.871**	**32.259.856**
Espírito Santo	9.670.029	0	387.929	1.120.682	0	883.121	4.614.038	2.664.259	7.545.745	0	2.124.284	8.868.750	606.458	82.061	112.761	0
Minas Gerais	49.972.778	0	2.898.576	6.333.378	0	5.601.267	22.996.639	12.142.918	37.412.214	0	12.560.564	42.492.581	2.617.682	1.704.933	1.224.728	1.932.854
Rio de Janeiro	57.080.681	0	1.108.213	4.986.957	0	14.316.039	26.020.724	10.648.747	46.342.468	0	10.738.213	43.120.826	2.066.218	1.173.564	596.674	10.123.399
São Paulo	126.090.130	0	17.076.347	4.878.956	0	7.862.105	63.903.715	32.369.007	100.582.661	0	25.507.470	102.410.362	1.535.691	825.765	1.114.709	20.203.604
Região Sul	**97.894.242**	**0**	**6.986.670**	**10.699.295**	**0**	**16.102.838**	**42.996.778**	**21.108.660**	**66.920.578**	**0**	**30.973.664**	**85.787.255**	**5.997.108**	**2.669.391**	**1.938.987**	**1.501.502**
Paraná	31.976.838	0	1.885.801	4.073.330	0	2.193.710	15.465.843	8.358.155	21.483.094	0	10.493.744	28.220.154	1.965.056	943.201	681.093	167.333
Rio Grande do Sul	34.679.037	0	2.786.401	3.435.752	0	3.556.271	17.153.702	7.746.912	24.318.608	0	10.360.429	29.698.658	2.354.939	918.755	458.440	1.248.246
Santa Catarina	31.238.367	0	2.314.469	3.190.214	0	10.352.858	10.377.233	5.003.594	21.118.877	0	10.119.490	27.868.443	1.677.113	807.434	799.454	85.924
Região Centro Oeste	**66.088.625**	**0**	**2.019.582**	**3.822.082**	**0**	**17.324.635**	**26.752.862**	**16.169.465**	**40.815.112**	**0**	**25.273.513**	**59.459.964**	**1.927.240**	**1.419.457**	**993.796**	**2.288.169**
Distrito Federal	32.059.845	0	694.936	1.062.844	0	10.520.678	11.399.240	8.382.147	21.740.762	0	10.319.083	29.391.058	527.019	470.266	165.710	1.505.790
Goiás	22.137.601	0	1.033.441	1.823.324	0	5.962.777	8.672.906	4.645.153	11.260.082	0	10.877.519	19.030.168	998.309	791.812	698.116	619.196
Mato Grosso	6.265.796	0	187.214	394.135	0	507.360	3.733.936	1.443.151	4.138.524	0	2.127.272	5.753.172	195.430	130.427	26.092	160.674
Mato Grosso do Sul	5.625.384	0	103.990	541.780	0	333.820	2.946.780	1.699.014	3.675.744	0	1.949.640	5.285.565	206.482	26.952	103.877	2.508
Total	**501.686.500**	**0**	**34.479.462**	**42.429.924**	**0**	**70.524.557**	**231.146.159**	**123.106.397**	**367.481.231**	**0**	**134.205.269**	**427.440.932**	**19.771.946**	**10.557.009**	**7.051.871**	**36.864.742**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**213**	**0**	**213**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**213**	**0**	**0**	**0**	**0**	**213**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	213
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**258.152**	**0**	**227.922**	**74**	**0**	**30.157**	**0**	**0**	**178**	**0**	**257.974**	**4.023**	**806**	**13.526**	**0**	**239.797**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	81.664	0	66.290	74	0	15.299	0	0	125	0	81.539	0	366	8.134	0	73.165
Ceará	15.496	0	15.496	0	0	0	0	0	0	0	15.496	4.023	0	5.393	0	6.080
Maranhão	3.443	0	0	0	0	3.443	0	0	14	0	3.429	0	14	0	0	3.429
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	155.806	0	146.135	0	0	9.671	0	0	39	0	155.767	0	426	0	0	155.380
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**751.403**	**19.362**	**448.735**	**5.929**	**0**	**198.512**	**78.864**	**0**	**114.292**	**0**	**637.111**	**26.702**	**16.487**	**187.896**	**8.255**	**512.062**
Espírito Santo	413	413	0	0	0	0	0	0	359	0	55	0	0	413	0	0
Minas Gerais	65.864	0	55.026	515	0	10.324	0	0	14.926	0	50.938	1.912	15.730	19.603	0	28.619
Rio de Janeiro	128.374	0	15.974	5.414	0	51.529	55.456	0	1.765	0	126.609	0	6	38.882	0	89.486
São Paulo	556.752	18.948	377.735	0	0	136.660	23.409	0	97.243	0	459.509	24.790	751	128.998	8.255	393.957
Região Sul	**840.729**	**18.165**	**743.497**	**59**	**0**	**62.239**	**16.496**	**274**	**74.310**	**0**	**766.418**	**16.536**	**28.588**	**83.432**	**48.737**	**663.436**
Paraná	246.937	10.857	189.457	15	0	30.112	16.496	0	2.770	0	244.167	16.511	15.900	4.032	30.746	179.748
Rio Grande do Sul	363.263	5.272	326.714	0	0	31.003	0	274	17.932	0	345.331	0	10.829	74.264	6.415	271.755
Santa Catarina	230.529	2.035	227.326	43	0	1.124	0	0	53.608	0	176.921	25	1.859	5.137	11.575	211.933
Região Centro Oeste	**2.941**	**0**	**73**	**0**	**0**	**0**	**2.868**	**0**	**37**	**0**	**2.905**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.941**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	2.868
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	73	0	73	0	0	0	0	0	37	0	37	0	0	0	0	73
Total	**1.853.438**	**37.526**	**1.420.440**	**6.062**	**0**	**290.908**	**98.228**	**274**	**188.818**	**0**	**1.664.621**	**47.261**	**45.881**	**284.855**	**56.992**	**1.418.449**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS em R$ mil

		Setor de Atividade							**Fonte Recursos**			**Porte Tomador**				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**70.885.155**	**4.001.012**	**5.318.075**	**7.340.485**	**6.408.138**	**20.970.219**	**11.142.846**	**15.704.379**	**51.880.405**	**7.831.932**	**11.172.818**	**46.717.967**	**6.663.774**	**3.409.135**	**402.841**	**13.691.439**
Acre	4.341.977	193.615	325.895	399.043	130.848	1.849.921	626.707	815.948	3.619.972	400.474	321.531	3.160.414	399.164	316.145	3.909	462.345
Amapá	5.034.912	29.189	126.542	337.159	88.518	3.460.360	234.732	758.411	4.337.502	391.553	305.857	3.571.056	287.608	222.312	4.986	948.950
Amazonas	12.385.494	583.010	1.643.581	840.488	817.818	2.058.193	2.566.840	3.875.565	9.414.492	1.286.720	1.684.282	8.131.243	735.908	707.144	84.106	2.727.093
Pará	25.611.562	1.040.656	1.869.327	2.976.555	3.060.008	6.881.450	4.700.619	5.082.948	17.554.555	3.342.756	4.714.250	15.589.838	2.559.443	884.640	215.684	6.361.956
Rondônia	11.118.416	915.854	716.630	1.461.091	1.173.342	3.474.242	1.636.740	1.740.518	7.628.559	1.465.545	2.024.313	6.915.874	1.436.931	607.043	24.093	2.134.474
Roraima	2.881.281	97.102	166.486	236.820	66.366	1.440.858	340.625	533.024	2.344.546	134.530	402.205	2.453.329	175.326	137.254	0	115.372
Tocantins	9.511.513	1.141.587	469.615	1.089.328	1.071.238	1.805.195	1.036.583	2.897.966	6.980.779	810.354	1.720.381	6.896.213	1.069.392	534.597	70.064	941.248
Região Nordeste	**211.918.326**	**9.131.057**	**20.646.896**	**27.551.105**	**11.677.415**	**54.786.985**	**44.244.475**	**43.880.393**	**155.675.561**	**16.607.337**	**39.635.428**	**146.112.508**	**22.894.132**	**11.897.008**	**2.208.986**	**28.805.692**
Alagoas	14.890.242	345.096	1.089.301	1.362.506	349.621	3.297.012	4.317.339	4.129.367	9.728.316	811.201	4.350.725	11.650.677	1.039.816	569.963	39.230	1.590.556
Bahia	60.507.033	4.111.898	6.648.967	7.862.644	4.533.920	12.506.530	13.744.453	11.098.620	45.567.372	5.787.619	9.152.042	40.005.341	6.121.470	3.526.793	553.119	10.300.310
Ceará	32.371.816	500.036	3.026.355	5.049.282	1.531.227	11.061.655	4.827.035	6.376.226	25.174.595	1.892.213	5.305.009	24.041.305	3.785.480	1.409.275	262.332	2.873.424
Maranhão	19.614.764	1.621.139	2.231.988	2.650.765	1.041.264	4.752.572	3.364.378	3.952.659	14.480.953	2.073.180	3.060.631	12.343.434	2.291.159	971.107	146.548	3.862.515
Paraíba	14.575.684	215.385	1.294.338	2.282.541	644.359	3.068.773	3.874.301	3.195.986	10.253.690	731.511	3.590.483	10.660.242	1.700.287	1.098.917	103.413	1.012.825
Pernambuco	30.497.984	1.046.658	3.441.866	3.931.288	1.646.536	9.065.696	5.527.867	5.838.073	22.189.504	2.478.269	5.830.211	19.774.164	3.644.904	1.849.143	977.985	4.251.788
Piauí	11.074.264	744.986	704.272	1.718.175	741.845	2.316.968	1.652.054	3.195.964	7.920.697	1.082.450	2.071.117	7.539.572	1.396.927	694.280	63.906	1.379.579
Rio Grande do Norte	17.792.517	217.467	1.452.839	1.775.395	812.224	6.465.911	3.795.313	3.273.369	12.620.576	1.172.010	3.999.932	11.735.333	1.877.500	1.197.803	19.604	2.962.278
Sergipe	10.594.023	328.393	756.971	918.508	376.420	2.251.868	3.141.735	2.820.129	7.739.857	578.888	2.275.278	8.362.441	1.036.589	579.728	42.849	572.415
Região Sudeste	**763.618.144**	**21.021.829**	**82.801.202**	**45.943.067**	**156.162.549**	**196.726.828**	**135.417.470**	**125.545.199**	**572.056.959**	**43.996.495**	**147.564.690**	**408.188.412**	**41.149.371**	**19.120.959**	**7.096.159**	**288.063.243**
Espírito Santo	23.505.775	1.283.564	1.477.487	2.591.004	2.636.856	5.699.586	4.671.304	5.145.973	18.088.352	790.463	4.626.960	17.098.118	2.306.219	1.001.195	378.918	2.721.325
Minas Gerais	143.347.084	7.788.326	9.570.399	14.756.667	12.651.634	38.406.390	26.508.218	33.665.450	112.668.889	3.536.978	27.141.217	103.048.143	12.123.020	5.737.343	2.125.876	20.312.703
Rio de Janeiro	252.341.920	452.688	15.169.540	11.020.774	110.755.806	63.652.460	30.958.297	20.332.356	177.937.604	31.828.756	42.575.560	83.384.443	6.975.439	2.488.467	1.623.775	157.869.797
São Paulo	344.423.365	11.497.250	56.583.776	17.574.622	30.118.252	88.968.392	73.279.652	66.401.420	263.362.113	7.840.299	73.220.953	204.657.709	19.744.693	9.893.954	2.967.590	107.159.418
Região Sul	**318.661.295**	**21.167.157**	**37.655.095**	**43.852.458**	**36.334.814**	**81.788.107**	**48.484.462**	**49.379.203**	**228.651.035**	**8.124.478**	**81.885.782**	**221.895.316**	**37.301.397**	**14.614.801**	**6.219.127**	**38.630.654**
Paraná	101.618.443	9.772.595	6.395.049	9.805.243	14.861.491	17.865.244	18.233.685	24.685.136	71.630.235	2.623.654	27.364.554	75.474.389	8.945.402	4.013.110	1.463.195	11.722.346
Rio Grande do Sul	146.903.297	8.681.142	24.797.521	27.115.765	13.012.176	39.361.881	18.926.720	15.008.091	108.702.485	3.066.867	35.133.945	96.767.468	21.151.832	6.872.416	3.266.283	18.845.298
Santa Catarina	70.139.555	2.713.420	6.462.524	6.931.449	8.461.146	24.560.982	11.324.057	9.685.976	48.318.315	2.433.957	19.387.283	49.653.459	7.204.163	3.729.275	1.489.649	8.063.010
Região Centro Oeste	**161.215.686**	**15.045.724**	**6.725.593**	**12.005.430**	**12.526.583**	**54.825.388**	**31.003.278**	**29.083.690**	**121.334.048**	**8.087.152**	**31.794.487**	**119.669.165**	**14.208.894**	**5.201.718**	**3.450.042**	**18.685.868**
Distrito Federal	61.286.223	1.082.740	1.004.778	2.255.190	1.046.754	32.691.567	12.718.747	10.486.448	53.055.969	1.860.805	6.369.449	47.127.002	2.802.312	916.217	1.015.652	9.425.040
Goiás	48.615.780	6.233.293	2.421.212	4.776.100	4.226.724	9.916.083	10.514.875	10.527.493	34.166.102	2.180.245	12.269.433	36.670.706	5.508.689	2.029.991	1.438.750	2.967.644
Mato Grosso	29.205.370	4.433.959	1.278.118	2.747.092	5.035.407	7.321.131	4.147.300	4.242.363	18.654.414	2.213.425	8.337.530	19.851.405	3.898.611	1.657.963	586.945	3.210.446
Mato Grosso do Sul	22.108.313	3.295.732	2.021.485	2.227.047	2.217.698	4.896.607	3.622.358	3.827.385	15.457.562	1.832.677	4.818.074	16.020.053	1.999.282	597.546	408.695	3.082.737
Total	**1.526.298.607**	**70.366.778**	**153.146.862**	**136.692.545**	**223.109.499**	**409.097.526**	**270.292.532**	**263.592.865**	**1.129.598.007**	**84.647.395**	**312.053.205**	**942.583.369**	**122.217.567**	**54.243.620**	**19.377.155**	**387.876.895**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.079.771**	**0**	**0**	**0**	**3.079.771**	**0**	**0**	**0**	**394.414**	**3.697**	**2.681.660**	**805.120**	**587.257**	**628.033**	**267.799**	**791.563**
Acre	54.978	0	0	0	54.978	0	0	0	6.936	60	47.982	23.648	17.393	10.929	559	2.448
Amapá	50.215	0	0	0	50.215	0	0	0	5.653	60	44.502	15.197	10.313	13.159	4.986	6.559
Amazonas	395.543	0	0	0	395.543	0	0	0	46.379	490	348.674	50.408	84.848	149.574	43.267	67.446
Pará	1.188.664	0	0	0	1.188.664	0	0	0	148.718	1.393	1.038.553	247.952	201.736	176.363	127.908	434.705
Rondônia	473.041	0	0	0	473.041	0	0	0	61.422	580	411.039	185.714	85.242	126.765	24.093	51.226
Roraima	31.781	0	0	0	31.781	0	0	0	4.986	41	26.755	11.703	15.772	3.970	0	336
Tocantins	885.550	0	0	0	885.550	0	0	0	120.321	1.073	764.156	270.496	171.954	147.272	66.986	228.842
Região Nordeste	**7.648.601**	**0**	**0**	**0**	**7.648.601**	**0**	**0**	**0**	**978.689**	**9.602**	**6.660.310**	**1.919.012**	**1.530.062**	**1.402.511**	**866.477**	**1.930.539**
Alagoas	232.749	0	0	0	232.749	0	0	0	30.054	285	202.409	69.089	35.370	53.326	27.095	47.869
Bahia	3.093.202	0	0	0	3.093.202	0	0	0	410.231	4.032	2.678.939	631.836	573.839	513.255	395.378	978.894
Ceará	890.577	0	0	0	890.577	0	0	0	113.718	1.093	775.766	246.023	166.783	176.144	120.817	180.810
Maranhão	803.245	0	0	0	803.245	0	0	0	98.526	978	703.741	277.794	196.434	140.680	58.365	129.971
Paraíba	397.542	0	0	0	397.542	0	0	0	48.376	478	348.687	110.197	74.306	68.136	34.068	110.835
Pernambuco	1.103.546	0	0	0	1.103.546	0	0	0	140.534	1.347	961.665	268.059	255.710	242.265	129.385	208.127
Piauí	449.084	0	0	0	449.084	0	0	0	57.883	564	390.637	122.570	103.907	76.238	46.675	99.693
Rio Grande do Norte	416.245	0	0	0	416.245	0	0	0	47.316	510	368.419	92.704	86.076	82.494	19.490	135.481
Sergipe	262.411	0	0	0	262.411	0	0	0	32.052	314	230.045	100.741	37.636	49.973	35.203	38.858
Região Sudeste	**34.015.924**	**0**	**1.444.873**	**0**	**32.570.975**	**76**	**0**	**0**	**4.357.583**	**41.090**	**29.617.250**	**6.491.762**	**4.816.267**	**5.506.410**	**3.284.308**	**13.917.177**
Espírito Santo	1.756.623	0	0	0	1.756.623	0	0	0	230.369	2.072	1.524.182	363.576	328.980	311.260	200.719	552.087
Minas Gerais	8.365.717	0	0	0	8.365.717	0	0	0	1.072.590	10.056	7.283.070	2.483.212	1.488.921	1.372.124	803.557	2.217.903
Rio de Janeiro	4.412.000	0	0	0	4.411.923	76	0	0	563.243	5.171	3.843.587	473.273	427.932	626.907	474.844	2.409.044
São Paulo	19.481.585	0	1.444.873	0	18.036.712	0	0	0	2.491.382	23.791	16.966.412	3.171.701	2.570.434	3.196.119	1.805.189	8.738.142
Região Sul	**22.087.471**	**0**	**36.565**	**0**	**22.050.906**	**0**	**0**	**0**	**2.832.693**	**27.117**	**19.227.661**	**9.508.474**	**4.130.936**	**3.209.164**	**1.714.452**	**3.524.445**
Paraná	9.471.221	0	0	0	9.471.221	0	0	0	1.210.205	11.604	8.249.413	4.025.199	1.549.080	1.181.186	613.374	2.102.383
Rio Grande do Sul	7.670.129	0	0	0	7.670.129	0	0	0	1.004.714	9.514	6.655.901	3.481.448	1.528.523	1.081.798	585.226	993.135
Santa Catarina	4.946.120	0	36.565	0	4.909.555	0	0	0	617.774	5.998	4.322.348	2.001.828	1.053.333	946.180	515.852	428.928
Região Centro Oeste	**9.866.136**	**0**	**0**	**0**	**9.866.136**	**0**	**0**	**0**	**1.284.778**	**12.209**	**8.569.149**	**2.711.767**	**2.491.227**	**1.540.469**	**1.332.050**	**1.790.622**
Distrito Federal	772.288	0	0	0	772.288	0	0	0	93.782	928	677.578	106.268	107.971	85.777	291.480	180.792
Goiás	3.304.141	0	0	0	3.304.141	0	0	0	429.657	4.077	2.870.406	935.681	791.603	563.252	299.164	714.442
Mato Grosso	4.135.848	0	0	0	4.135.848	0	0	0	546.213	5.151	3.584.485	1.076.408	1.201.733	689.456	561.691	606.560
Mato Grosso do Sul	1.653.858	0	0	0	1.653.858	0	0	0	215.125	2.053	1.436.680	593.410	389.921	201.985	179.715	288.828
Total	**76.697.903**	**0**	**1.481.438**	**0**	**75.216.389**	**76**	**0**	**0**	**9.848.157**	**93.716**	**66.756.030**	**21.436.135**	**13.555.750**	**12.286.586**	**7.465.086**	**21.954.346**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.300.797**	**1.480.651**	**2.513.950**	**532.063**	**20**	**644.875**	**0**	**129.238**	**600.546**	**4.694.362**	**5.889**	**1.063.090**	**947.037**	**947.715**	**0**	**2.342.955**
Acre	319.915	91.272	137.303	33.197	0	42.505	0	15.637	28.462	291.453	0	78.470	67.322	82.001	0	92.121
Amapá	155.635	22.676	77.135	27.630	0	26.127	0	2.066	12.136	143.499	0	15.950	37.485	66.957	0	35.244
Amazonas	1.132.184	133.336	834.261	60.385	0	96.136	0	8.065	74.281	1.057.903	0	99.921	88.428	186.097	0	757.738
Pará	1.882.397	594.613	783.032	284.027	10	148.760	0	71.954	350.094	1.532.212	91	478.672	301.388	168.822	0	933.515
Rondônia	1.070.712	289.486	374.100	99.444	10	300.628	0	7.044	63.392	1.001.522	5.798	234.397	294.701	224.137	0	317.477
Roraima	105.918	6.853	91.303	4.407	0	2.398	0	957	2.347	103.571	0	1.949	14.854	86.312	0	2.804
Tocantins	634.037	342.414	216.815	22.973	0	28.320	0	23.515	69.835	564.202	0	153.731	142.860	133.389	0	204.057
Região Nordeste	**230.184**	**110.337**	**34.298**	**47.605**	**0**	**24.331**	**0**	**13.613**	**183.677**	**16.097**	**30.410**	**65.179**	**34.532**	**44.208**	**0**	**86.265**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	230.184	110.337	34.298	47.605	0	24.331	0	13.613	183.677	16.097	30.410	65.179	34.532	44.208	0	86.265
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**345.506**	**0**	**143.119**	**287**	**0**	**0**	**0**	**202.100**	**342.389**	**0**	**3.117**	**40**	**232.611**	**14.719**	**0**	**98.136**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	345.506	0	143.119	287	0	0	0	202.100	342.389	0	3.117	40	232.611	14.719	0	98.136
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**361.321**	**119.826**	**153.550**	**51.870**	**0**	**20.141**	**0**	**15.934**	**206.780**	**123.432**	**31.110**	**95.863**	**30.153**	**71.515**	**0**	**163.791**
Distrito Federal	2.390	0	0	1.619	0	113	0	659	2.222	0	168	587	479	432	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	358.931	119.826	153.550	50.252	0	20.028	0	15.275	204.558	123.432	30.941	95.276	29.674	71.082	0	162.898
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.237.808**	**1.710.815**	**2.844.917**	**631.825**	**20**	**689.346**	**0**	**360.885**	**1.333.392**	**4.833.891**	**70.525**	**1.224.171**	**1.244.333**	**1.078.157**	**0**	**2.691.147**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.521.177**	**2.485.691**	**1.144.810**	**3.693.041**	**62**	**11.065.662**	**0**	**4.131.911**	**20.680.325**	**634.788**	**1.206.064**	**15.994.895**	**3.570.834**	**1.069.183**	**0**	**1.886.266**
Acre	1.899.305	102.343	47.410	159.820	17	1.327.544	0	262.170	1.725.363	43.533	130.409	1.596.880	203.040	55.380	0	44.006
Amapá	1.285.129	6.513	27.498	171.807	0	814.011	0	265.300	1.257.532	6.245	21.352	1.029.410	170.027	58.083	0	27.609
Amazonas	2.845.565	449.673	183.161	345.041	0	1.260.955	0	606.735	2.650.704	69.378	125.483	1.829.934	372.706	202.662	0	440.263
Pará	7.003.203	412.291	437.884	1.662.347	10	3.268.972	0	1.221.699	6.691.819	122.043	189.341	4.675.767	1.517.052	403.828	0	406.556
Rondônia	4.249.753	626.368	200.098	572.265	35	2.218.344	0	632.642	3.591.225	188.892	469.636	3.072.231	589.519	132.847	0	455.155
Roraima	943.979	90.249	31.693	73.675	0	602.408	0	145.954	803.338	19.775	120.866	734.697	73.909	42.829	0	92.544
Tocantins	4.294.244	798.253	217.066	708.086	0	1.573.428	0	997.411	3.960.344	184.923	148.977	3.055.976	644.580	173.555	0	420.133
Região Nordeste	**65.394.935**	**4.030.666**	**4.126.122**	**12.616.455**	**2.495**	**32.279.191**	**0**	**12.340.006**	**62.025.628**	**644.939**	**2.724.368**	**45.057.411**	**12.751.800**	**3.269.115**	**0**	**4.316.608**
Alagoas	2.706.015	141.504	110.352	465.882	4	1.421.656	0	566.617	2.628.466	31.259	46.289	2.081.010	490.035	110.591	0	24.378
Bahia	19.216.784	2.226.976	1.077.654	3.617.434	1.899	8.346.057	0	3.946.764	18.182.549	337.573	696.661	13.623.129	3.409.247	893.634	0	1.290.774
Ceará	10.390.726	188.486	873.437	2.204.152	0	5.612.934	0	1.511.717	9.691.337	47.520	651.869	6.602.487	2.415.446	547.551	0	825.242
Maranhão	5.754.823	430.919	236.207	1.210.279	1	2.608.947	0	1.268.469	5.464.097	108.663	182.063	4.242.097	1.169.343	268.168	0	75.215
Paraíba	4.524.510	95.471	303.983	974.771	30	2.278.658	0	871.597	4.391.975	10.720	121.815	3.163.370	886.583	280.472	0	194.085
Pernambuco	10.539.824	647.236	895.212	2.116.798	61	5.229.782	0	1.650.735	10.096.157	64.036	379.631	6.569.610	2.244.136	675.209	0	1.050.870
Piauí	3.824.957	109.569	157.311	773.603	0	1.708.486	0	1.075.988	3.664.356	12.655	147.946	2.522.480	708.218	144.407	0	449.852
Rio Grande do Norte	6.222.351	83.567	361.951	885.684	500	3.837.326	0	1.053.324	5.738.310	16.596	467.445	4.549.689	1.041.683	229.892	0	401.087
Sergipe	2.214.946	106.938	110.015	367.852	0	1.235.346	0	394.795	2.168.380	15.918	30.649	1.703.539	387.108	119.191	0	5.107
Região Sudeste	**233.296.090**	**20.862.267**	**43.776.300**	**20.657.658**	**31.508**	**111.376.334**	**0**	**36.592.023**	**202.494.236**	**4.018.433**	**26.783.421**	**123.939.348**	**26.718.708**	**8.877.128**	**0**	**73.760.906**
Espírito Santo	7.488.132	1.189.549	610.220	1.051.821	157	3.499.360	0	1.137.025	6.716.653	322.985	448.494	5.339.872	1.213.733	492.360	0	442.167
Minas Gerais	47.985.772	7.742.996	3.347.026	5.665.869	1.716	21.763.030	0	9.465.135	44.147.729	1.363.999	2.474.045	31.747.117	6.849.408	2.310.784	0	7.078.463
Rio de Janeiro	37.620.443	450.978	9.955.324	2.555.918	14.981	18.926.800	0	5.716.443	33.269.099	109.715	4.241.629	18.252.852	3.591.669	1.183.649	0	14.592.273
São Paulo	140.201.743	11.478.743	29.863.731	11.384.051	14.654	67.187.145	0	20.273.420	118.360.755	2.221.735	19.619.254	68.599.508	15.063.897	4.890.336	0	51.648.003
Região Sul	**89.492.522**	**21.124.212**	**9.138.032**	**9.079.375**	**6.023**	**39.375.620**	**0**	**10.769.260**	**78.745.946**	**3.085.545**	**7.661.031**	**60.116.927**	**11.666.313**	**4.549.659**	**0**	**13.159.623**
Paraná	34.180.776	9.744.803	2.977.729	3.894.171	3.395	13.622.232	0	3.938.446	29.854.153	1.177.079	3.149.545	22.868.136	4.586.847	1.527.558	0	5.198.236
Rio Grande do Sul	33.919.193	8.670.390	3.548.843	2.699.875	1.043	15.235.981	0	3.763.060	30.098.700	1.126.412	2.694.081	23.382.471	3.601.740	1.703.386	0	5.231.596
Santa Catarina	21.392.553	2.709.019	2.611.460	2.485.330	1.585	10.517.407	0	3.067.754	18.793.093	782.054	1.817.406	13.866.319	3.477.727	1.318.715	0	2.729.791
Região Centro Oeste	**66.693.737**	**14.922.748**	**3.095.004**	**7.961.504**	**64.677**	**30.756.777**	**0**	**9.893.027**	**58.125.704**	**5.302.948**	**3.265.084**	**51.898.271**	**9.126.166**	**2.343.417**	**0**	**3.325.883**
Distrito Federal	22.245.283	1.082.740	555.415	1.466.311	64.021	16.568.621	0	2.508.176	20.992.716	870.062	382.505	18.445.625	2.168.402	494.415	0	1.136.842
Goiás	20.231.535	6.233.293	1.368.567	3.082.254	637	5.757.211	0	3.789.572	17.338.569	1.768.730	1.124.236	14.970.300	3.395.513	810.682	0	1.055.040
Mato Grosso	14.143.194	4.314.133	677.694	2.130.366	19	4.891.958	0	2.129.024	11.412.082	1.519.789	1.211.323	10.441.741	2.306.833	680.318	0	714.302
Mato Grosso do Sul	10.073.725	3.292.583	493.328	1.282.572	0	3.538.986	0	1.466.255	8.382.337	1.144.368	547.020	8.040.604	1.255.419	358.003	0	419.699
Total	**477.398.462**	**63.425.584**	**61.280.268**	**54.008.033**	**104.766**	**224.853.584**	**0**	**73.726.227**	**422.071.840**	**13.686.653**	**41.639.969**	**297.006.851**	**63.833.821**	**20.108.503**	**0**	**96.449.286**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**15.528.974**	**4.838.594**	**7.489.566**	**1.948.078**	**0**	**822.015**	**0**	**430.721**	**1.920.387**	**12.160.962**	**1.447.625**	**3.191.477**	**2.410.954**	**3.583.076**	**45.259**	**6.298.208**
Alagoas	831.165	203.592	426.387	187.519	0	9.368	0	4.299	106.235	595.075	129.855	142.822	86.758	195.796	0	405.789
Bahia	4.692.202	1.769.991	2.077.868	436.728	0	276.288	0	131.326	537.939	3.891.340	262.923	780.038	744.099	1.141.800	2.361	2.023.903
Ceará	2.100.667	311.550	1.272.149	310.981	0	150.936	0	55.051	192.725	1.536.822	371.119	637.858	299.340	354.157	913	808.399
Maranhão	1.768.227	1.059.176	497.578	182.757	0	22.507	0	6.210	226.594	1.433.488	108.145	366.742	319.770	379.203	847	701.665
Paraíba	862.736	119.915	491.509	142.611	0	29.491	0	79.210	133.043	590.190	139.502	196.674	131.309	217.242	5	317.505
Pernambuco	2.427.678	399.422	1.514.736	287.906	0	180.003	0	45.611	303.901	1.994.195	129.581	383.040	239.513	505.357	34.682	1.265.085
Piauí	1.333.887	619.791	384.533	181.627	0	55.278	0	92.658	135.191	980.015	218.681	315.208	226.912	318.831	75	472.861
Rio Grande do Norte	895.717	133.704	543.029	135.420	0	71.941	0	11.623	162.915	677.882	54.920	189.599	216.354	322.816	0	166.947
Sergipe	616.696	221.454	281.777	82.531	0	26.202	0	4.733	121.842	461.954	32.900	179.496	146.900	147.872	6.375	136.054
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**15.528.974**	**4.838.594**	**7.489.566**	**1.948.078**	**0**	**822.015**	**0**	**430.721**	**1.920.387**	**12.160.962**	**1.447.625**	**3.191.477**	**2.410.954**	**3.583.076**	**45.259**	**6.298.208**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.862.277**	**34.671**	**474.615**	**13.050**	**3.328.284**	**5.011.657**	**0**	**0**	**5.223.742**	**2.499.085**	**1.139.451**	**523.945**	**181.930**	**203.056**	**41.549**	**7.911.797**
Acre	399.036	0	25.634	609	75.853	296.940	0	0	297.633	65.428	35.975	49.113	19.873	6.279	0	323.770
Amapá	917.319	0	0	786	38.303	878.230	0	0	530.916	241.748	144.654	24.489	9.585	3.705	0	879.539
Amazonas	902.016	0	185.368	5.897	422.275	288.475	0	0	664.882	158.950	78.184	70.425	26.098	51.230	29.561	724.703
Pará	4.903.486	33.751	263.613	4.055	1.871.323	2.730.744	0	0	2.569.805	1.687.109	646.572	187.577	63.354	78.378	8.911	4.565.266
Rondônia	1.453.819	0	0	531	700.257	753.031	0	0	984.365	274.550	194.903	86.036	22.955	34.212	0	1.310.616
Roraima	54.272	0	0	0	34.585	19.688	0	0	37.390	11.143	5.739	22.781	7.661	4.142	0	19.688
Tocantins	232.330	920	0	1.172	185.688	44.550	0	0	138.750	60.156	33.424	83.523	32.404	25.109	3.078	88.216
Região Nordeste	**18.093.374**	**151.263**	**4.207.420**	**341.226**	**4.026.318**	**9.367.146**	**0**	**0**	**12.134.910**	**3.775.737**	**2.182.727**	**1.305.223**	**493.938**	**503.040**	**213.784**	**15.577.388**
Alagoas	1.246.082	0	269.655	1.841	116.868	857.718	0	0	896.647	184.581	164.853	49.734	27.197	44.496	12.136	1.112.519
Bahia	6.287.795	114.931	2.216.487	283.745	1.438.819	2.233.812	0	0	3.898.743	1.554.673	834.379	377.179	139.233	120.856	83.899	5.566.627
Ceará	1.454.777	0	8.748	3.664	640.650	801.715	0	0	980.172	306.777	167.828	202.696	77.662	79.710	35.736	1.058.974
Maranhão	3.131.409	20.706	1.217.479	1.707	238.017	1.653.500	0	0	2.317.398	513.953	300.058	169.378	44.980	20.271	27.381	2.869.399
Paraíba	549.780	0	0	1.185	246.787	301.807	0	0	345.273	130.122	74.385	88.325	34.475	31.333	5.246	390.401
Pernambuco	2.027.115	0	457.153	46.734	542.928	980.300	0	0	1.365.368	418.690	243.057	205.051	82.059	107.958	33.547	1.598.499
Piauí	509.583	15.625	0	786	292.762	200.410	0	0	365.675	89.216	54.691	93.336	31.719	36.717	15.625	332.185
Rio Grande do Norte	2.413.411	0	0	984	395.479	2.016.948	0	0	1.660.549	477.021	275.842	84.857	37.593	34.458	113	2.256.390
Sergipe	473.422	0	37.898	581	114.009	320.935	0	0	305.085	100.702	67.635	34.667	19.019	27.241	100	392.396
Região Sudeste	**160.055.796**	**147.825**	**8.926.227**	**313.421**	**123.558.906**	**27.109.417**	**0**	**0**	**99.407.249**	**39.936.972**	**20.711.575**	**3.941.183**	**1.499.648**	**1.932.836**	**1.581.657**	**151.100.472**
Espírito Santo	2.347.005	94.015	335.642	3.376	880.076	1.033.896	0	0	1.634.573	465.405	247.026	358.614	67.860	86.226	107.234	1.727.071
Minas Gerais	10.489.306	45.330	1.896.285	14.253	4.284.202	4.249.237	0	0	7.319.664	2.162.923	1.006.719	1.004.971	359.540	395.029	351.181	8.378.585
Rio de Janeiro	124.107.964	1.709	2.819.984	50.482	106.327.742	14.908.046	0	0	75.762.645	31.713.871	16.631.448	470.270	173.362	213.733	304.921	122.945.676
São Paulo	23.111.521	6.770	3.874.316	245.311	12.066.886	6.918.237	0	0	14.690.367	5.594.773	2.826.381	2.107.328	898.887	1.237.848	818.320	18.049.139
Região Sul	**21.818.805**	**34.475**	**2.106.656**	**96.724**	**14.257.392**	**5.323.557**	**0**	**0**	**14.197.299**	**5.011.817**	**2.609.688**	**3.833.002**	**1.379.209**	**1.441.036**	**1.431.233**	**13.734.325**
Paraná	6.963.526	19.322	539.704	76.401	5.386.875	941.224	0	0	4.717.882	1.434.971	810.673	1.509.764	467.358	363.565	435.926	4.186.914
Rio Grande do Sul	8.029.286	10.752	1.155.328	8.508	5.329.724	1.524.975	0	0	5.132.901	1.930.941	965.443	1.434.295	478.005	601.651	543.427	4.971.909
Santa Catarina	6.825.992	4.402	411.624	11.815	3.540.794	2.857.358	0	0	4.346.515	1.645.905	833.572	888.943	433.846	475.820	451.880	4.575.503
Região Centro Oeste	**14.315.818**	**3.149**	**1.632.180**	**73.258**	**2.595.770**	**10.011.460**	**0**	**0**	**9.401.490**	**2.648.562**	**2.265.766**	**997.561**	**295.251**	**185.965**	**798.198**	**12.038.843**
Distrito Federal	7.726.628	0	0	2.464	210.445	7.513.719	0	0	5.216.924	989.815	1.519.889	114.330	37.760	43.881	608.969	6.921.687
Goiás	1.861.686	0	93.938	2.378	921.946	843.424	0	0	1.227.259	407.438	226.989	378.437	112.202	88.884	105.144	1.177.019
Mato Grosso	2.019.878	0	178.534	1.547	899.539	940.258	0	0	1.251.263	565.054	203.561	330.966	88.976	26.877	1.729	1.571.330
Mato Grosso do Sul	2.707.626	3.149	1.359.708	66.869	563.840	714.060	0	0	1.706.044	686.256	315.326	173.828	56.313	26.323	82.356	2.368.806
Total	**223.146.069**	**371.383**	**17.347.098**	**837.679**	**147.766.671**	**56.823.237**	**0**	**0**	**140.364.690**	**53.872.173**	**28.909.207**	**10.600.914**	**3.849.977**	**4.265.933**	**4.066.419**	**200.362.825**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**31.109.506**	**0**	**1.173.074**	**3.102.331**	**0**	**4.248.025**	**11.142.846**	**11.443.230**	**24.981.378**	**0**	**6.128.127**	**28.330.918**	**1.376.716**	**561.147**	**93.493**	**747.232**
Acre	1.668.744	0	115.547	205.417	0	182.932	626.707	538.140	1.561.579	0	107.166	1.412.303	91.537	161.555	3.349	0
Amapá	2.626.614	0	21.910	136.936	0	1.741.991	234.732	491.045	2.531.266	0	95.348	2.486.009	60.197	80.408	0	0
Amazonas	7.098.560	0	429.164	429.164	0	412.628	2.566.840	3.260.764	5.978.246	0	1.120.314	6.080.555	163.829	117.581	11.278	725.318
Pará	10.633.811	0	384.797	1.026.127	0	732.974	4.700.619	3.789.295	7.794.119	0	2.839.692	9.999.870	475.912	57.249	78.866	21.914
Rondônia	3.871.092	0	142.431	788.851	0	202.239	1.636.740	1.100.831	2.928.155	0	942.937	3.337.496	444.515	89.082	0	0
Roraima	1.745.330	0	43.490	158.738	0	816.363	340.625	386.113	1.496.485	0	248.845	1.682.199	63.131	0	0	0
Tocantins	3.465.353	0	35.733	357.097	0	158.898	1.036.583	1.877.041	2.691.529	0	773.824	3.332.487	77.594	55.272	0	0
Região Nordeste	**104.886.344**	**0**	**4.713.416**	**12.597.741**	**0**	**12.258.293**	**44.220.840**	**31.096.053**	**78.419.218**	**0**	**26.467.126**	**94.571.251**	**5.672.642**	**3.084.863**	**1.083.467**	**474.120**
Alagoas	9.874.231	0	282.906	707.265	0	1.008.270	4.317.339	3.558.451	6.066.913	0	3.807.319	9.308.022	400.455	165.754	0	0
Bahia	27.123.451	0	1.233.658	3.524.737	0	1.623.708	13.720.818	7.020.530	22.524.869	0	4.598.582	24.593.158	1.254.965	857.248	71.481	346.599
Ceará	17.522.117	0	859.069	2.530.485	0	4.496.070	4.827.035	4.809.458	14.196.643	0	3.325.474	16.349.483	826.250	241.518	104.866	0
Maranhão	7.926.876	0	246.426	1.208.418	0	443.288	3.364.378	2.664.366	6.190.661	0	1.736.215	7.222.245	526.099	118.577	59.955	0
Paraíba	8.241.117	0	498.846	1.163.974	0	458.816	3.874.301	2.245.179	5.335.022	0	2.906.094	7.101.676	573.613	501.734	64.094	0
Pernambuco	14.373.028	0	554.944	1.479.851	0	2.668.639	5.527.867	4.141.727	10.283.534	0	4.089.494	12.348.404	823.369	318.353	780.370	102.532
Piauí	4.956.754	0	162.428	762.161	0	352.794	1.652.054	2.027.318	3.697.593	0	1.259.161	4.485.978	326.170	118.086	1.531	24.989
Rio Grande do Norte	7.842.223	0	547.859	753.306	0	537.322	3.795.313	2.208.422	5.011.486	0	2.830.737	6.818.287	495.794	528.142	0	0
Sergipe	7.026.547	0	327.281	467.545	0	669.386	3.141.735	2.420.601	5.112.498	0	1.914.049	6.343.998	445.926	235.451	1.171	0
Região Sudeste	**333.973.160**	**0**	**26.998.274**	**24.867.515**	**0**	**58.081.589**	**135.274.705**	**88.751.076**	**265.405.934**	**0**	**68.567.226**	**273.600.803**	**7.713.046**	**2.623.322**	**2.208.037**	**47.827.952**
Espírito Santo	11.914.016	0	531.626	1.535.808	0	1.166.329	4.671.304	4.008.948	9.506.757	0	2.407.259	11.036.056	695.646	111.348	70.966	0
Minas Gerais	76.312.856	0	4.154.032	9.076.545	0	12.373.747	26.508.218	24.200.315	60.117.287	0	16.195.569	67.812.826	3.340.844	1.638.339	970.085	2.550.761
Rio de Janeiro	85.589.417	0	1.869.861	8.414.374	0	29.816.508	30.872.761	14.615.913	68.340.206	0	17.249.211	64.188.048	2.781.244	459.722	844.010	17.316.394
São Paulo	160.156.872	0	20.442.756	5.840.787	0	14.725.005	73.222.422	45.925.901	127.441.684	0	32.715.187	130.563.872	895.312	413.913	322.977	27.960.797
Região Sul	**184.481.396**	**0**	**25.707.249**	**34.668.826**	**0**	**37.011.642**	**48.484.462**	**38.609.217**	**132.801.396**	**0**	**51.680.000**	**148.416.434**	**20.074.243**	**5.352.422**	**3.016.645**	**7.621.652**
Paraná	50.777.515	0	2.701.231	5.834.658	0	3.261.252	18.233.685	20.746.689	35.843.203	0	14.934.312	47.050.831	2.322.962	919.065	400.610	84.047
Rio Grande do Sul	96.937.297	0	19.794.429	24.407.382	0	22.564.460	18.926.720	11.244.305	72.412.318	0	24.524.979	68.469.254	15.530.619	3.453.805	2.111.125	7.372.494
Santa Catarina	36.766.583	0	3.211.589	4.426.785	0	11.185.930	11.324.057	6.618.223	24.545.874	0	12.220.709	32.896.349	2.220.662	979.551	504.910	165.112
Região Centro Oeste	**69.965.954**	**0**	**1.844.860**	**3.918.797**	**0**	**14.024.290**	**31.003.278**	**19.174.728**	**52.315.296**	**0**	**17.650.658**	**63.965.704**	**2.266.096**	**1.047.632**	**1.319.794**	**1.366.728**
Distrito Federal	30.539.633	0	449.363	784.796	0	8.609.115	12.718.747	7.977.613	26.750.325	0	3.789.308	28.460.192	487.701	291.712	115.203	1.184.826
Goiás	23.205.698	0	958.707	1.691.468	0	3.302.727	10.514.875	6.737.921	15.170.616	0	8.035.082	20.386.288	1.209.372	554.454	1.034.442	21.143
Mato Grosso	8.547.519	0	268.341	564.927	0	1.468.887	4.147.300	2.098.064	5.240.299	0	3.307.220	7.907.013	271.395	190.231	23.525	155.355
Mato Grosso do Sul	7.673.104	0	168.449	877.606	0	643.561	3.622.358	2.361.130	5.154.056	0	2.519.048	7.212.211	297.629	11.236	146.625	5.404
Total	**724.416.359**	**0**	**60.436.873**	**79.155.210**	**0**	**125.623.840**	**270.126.132**	**189.074.305**	**553.923.222**	**0**	**170.493.137**	**608.885.110**	**37.102.743**	**12.669.385**	**7.721.436**	**58.037.685**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**11.626**	**0**	**11.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.626**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.626	0	11.626	0	0	0	0	0	0	0	11.626	0	0	0	0	11.626
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**135.915**	**196**	**76.074**	**0**	**0**	**36.009**	**23.635**	**0**	**13.052**	**0**	**122.863**	**2.955**	**203**	**10.195**	**0**	**122.563**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	93.600	0	43.300	0	0	26.665	23.635	0	13.042	0	80.558	0	86	0	0	93.514
Ceará	12.953	0	12.953	0	0	0	0	0	0	0	12.953	2.758	0	10.195	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.793	0	19.821	0	0	6.971	0	0	10	0	26.782	0	117	0	0	26.676
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.569	196	0	0	0	2.373	0	0	0	0	2.569	196	0	0	0	2.373
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.931.668**	**11.737**	**1.512.408**	**104.187**	**1.160**	**159.411**	**142.765**	**0**	**49.567**	**0**	**1.882.101**	**215.276**	**169.090**	**166.544**	**22.157**	**1.358.601**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	193.433	0	173.056	0	0	20.377	0	0	11.620	0	181.814	16	84.306	21.068	1.053	86.990
Rio de Janeiro	612.097	0	524.372	0	1.160	1.029	85.536	0	2.412	0	609.685	0	1.231	4.456	0	606.409
São Paulo	1.126.139	11.737	814.980	104.187	0	138.004	57.230	0	35.536	0	1.090.603	215.260	83.553	141.019	21.104	665.202
Região Sul	**781.101**	**8.469**	**666.592**	**7.533**	**20.493**	**77.287**	**0**	**726**	**73.700**	**0**	**707.401**	**20.479**	**50.697**	**62.520**	**56.798**	**590.607**
Paraná	225.404	8.469	176.385	13	0	40.536	0	0	4.791	0	220.612	20.459	19.156	21.736	13.286	150.766
Rio Grande do Sul	347.392	0	298.921	0	11.280	36.464	0	726	53.851	0	293.541	0	12.945	31.776	26.505	276.165
Santa Catarina	208.306	0	191.286	7.520	9.213	287	0	0	15.058	0	193.248	20	18.595	9.008	17.007	163.676
Região Centro Oeste	**12.720**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.720**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.720**	**0**	**0**	**12.720**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	12.720	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.873.031**	**20.403**	**2.266.701**	**111.720**	**21.653**	**285.428**	**166.400**	**726**	**136.320**	**0**	**2.736.712**	**238.710**	**219.989**	**251.979**	**78.955**	**2.083.398**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**76.382.493**	**4.077.732**	**5.970.158**	**10.642.630**	**8.216.829**	**20.853.521**	**11.769.181**	**14.852.441**	**48.820.917**	**10.114.844**	**17.446.732**	**42.933.886**	**8.031.418**	**3.689.896**	**4.541.608**	**17.185.685**
Acre	4.340.148	295.224	379.431	795.885	151.687	1.031.897	641.439	1.044.585	2.929.346	558.928	851.874	2.369.075	565.318	331.561	336.778	737.416
Amapá	8.338.794	218.875	262.045	617.851	129.453	5.945.249	222.007	943.314	7.436.340	335.085	567.370	6.881.907	432.029	174.730	441.580	408.548
Amazonas	10.718.792	212.889	1.217.853	1.132.552	849.834	2.095.698	2.806.350	2.403.616	6.312.687	1.326.222	3.079.883	6.083.564	1.015.003	663.055	622.096	2.335.073
Pará	24.865.067	1.270.702	2.564.699	3.769.153	2.621.748	3.934.734	5.010.139	5.693.891	15.855.927	3.085.167	5.923.973	14.484.375	3.069.672	1.256.087	868.232	5.186.700
Rondônia	15.582.242	919.944	854.048	2.221.330	3.250.800	4.580.572	1.744.648	2.010.900	8.422.234	3.214.537	3.945.471	5.555.870	1.732.875	724.919	669.814	6.898.764
Roraima	4.030.945	188.580	245.304	437.892	156.708	2.055.074	352.206	595.180	2.501.949	289.264	1.239.732	2.754.619	118.500	26.997	882.660	248.168
Tocantins	8.506.504	971.517	446.778	1.667.967	1.056.598	1.210.297	992.392	2.160.954	5.362.434	1.305.641	1.838.430	4.804.474	1.098.021	512.545	720.449	1.371.016
Região Nordeste	**216.710.877**	**7.965.435**	**22.376.451**	**37.746.980**	**10.512.205**	**45.206.815**	**45.140.048**	**47.762.943**	**137.508.764**	**19.775.626**	**59.426.486**	**141.533.777**	**25.629.628**	**11.355.969**	**7.279.877**	**30.911.626**
Alagoas	13.996.143	437.409	1.176.104	1.774.646	462.024	2.032.973	4.681.565	3.431.423	8.339.872	812.025	4.844.246	10.879.098	1.202.587	500.651	330.282	1.083.525
Bahia	55.595.837	2.808.902	5.190.686	10.694.196	3.066.830	8.419.283	13.145.770	12.270.170	36.352.779	5.271.910	13.971.149	35.540.446	6.734.998	3.036.240	2.157.151	8.127.003
Ceará	42.181.664	877.308	3.759.845	6.684.545	1.908.943	16.060.906	4.985.364	7.904.754	27.315.163	3.510.517	11.355.984	30.045.002	3.974.108	1.736.998	1.070.578	5.354.979
Maranhão	18.071.475	1.207.745	1.685.332	3.505.747	917.321	2.679.792	3.429.604	4.645.935	11.215.416	2.255.028	4.601.031	11.205.171	2.433.846	797.016	339.671	3.295.771
Paraíba	14.401.732	360.712	1.227.775	3.214.672	497.853	1.470.038	4.089.187	3.541.495	8.804.805	802.141	4.794.786	9.830.892	2.045.960	1.073.634	445.596	1.005.649
Pernambuco	35.641.497	769.446	6.083.553	5.074.835	2.057.696	9.097.946	5.779.660	6.778.360	22.220.412	3.624.951	9.796.134	20.331.721	4.190.014	1.624.527	1.658.596	7.836.639
Piauí	10.771.205	637.740	921.870	2.633.355	477.408	1.179.737	1.701.457	3.219.638	7.203.829	1.199.001	2.368.375	6.749.958	1.463.926	640.124	470.752	1.446.445
Rio Grande do Norte	16.477.887	292.505	1.534.411	2.773.831	745.009	3.191.548	3.991.342	3.949.241	10.030.481	1.485.963	4.961.443	10.178.014	2.421.872	1.310.695	580.351	1.986.955
Sergipe	9.573.436	573.667	796.875	1.391.153	379.120	1.074.593	3.336.100	2.021.928	6.026.007	814.090	2.733.339	6.773.476	1.162.316	636.084	226.900	774.661
Região Sudeste	**640.431.223**	**7.865.804**	**87.629.714**	**58.159.358**	**95.008.237**	**148.318.869**	**144.780.036**	**98.669.205**	**430.146.542**	**39.337.551**	**170.947.131**	**336.598.306**	**31.975.149**	**23.385.706**	**66.783.165**	**181.688.896**
Espírito Santo	24.024.024	441.658	2.106.428	3.684.139	2.404.160	4.165.212	5.098.177	6.124.250	15.797.141	2.042.184	6.184.699	17.138.060	2.670.090	1.063.853	869.296	2.282.724
Minas Gerais	136.392.899	3.540.669	12.066.078	18.777.659	10.937.181	31.276.676	27.582.815	32.211.820	91.292.516	4.050.048	41.050.335	94.338.513	12.702.864	5.801.050	9.708.023	13.842.448
Rio de Janeiro	197.120.219	247.960	23.058.679	11.247.169	51.162.254	59.119.939	33.308.051	18.976.167	130.826.893	21.274.851	45.018.474	77.526.160	6.960.768	4.596.114	13.086.661	94.950.516
São Paulo	282.894.082	3.635.517	50.398.529	24.450.390	30.504.641	53.757.043	78.790.993	41.356.969	192.229.992	11.970.468	78.693.622	147.595.573	9.641.427	11.924.688	43.119.185	70.613.209
Região Sul	**245.689.781**	**12.310.010**	**24.325.123**	**32.115.956**	**31.697.456**	**52.497.214**	**52.088.821**	**40.655.202**	**156.256.968**	**10.294.019**	**79.138.793**	**166.563.778**	**24.829.308**	**12.044.144**	**15.556.744**	**26.695.806**
Paraná	82.487.057	5.663.162	7.147.719	12.903.731	11.998.523	9.310.090	19.662.885	15.800.947	51.731.833	3.253.529	27.501.695	55.982.024	9.404.868	3.576.038	5.611.791	7.912.336
Rio Grande do Sul	86.858.323	5.103.031	9.103.079	10.435.054	10.732.434	15.789.033	20.254.579	15.441.113	56.744.193	3.995.309	26.118.820	56.531.535	8.559.309	4.730.275	6.029.141	11.008.064
Santa Catarina	76.344.401	1.543.816	8.074.325	8.777.171	8.966.499	27.398.091	12.171.357	9.413.142	47.780.942	3.045.182	25.518.278	54.050.220	6.865.131	3.737.832	3.915.813	7.775.406
Região Centro Oeste	**134.185.050**	**7.499.692**	**8.244.211**	**14.124.409**	**9.576.720**	**26.283.265**	**32.539.213**	**35.917.541**	**86.919.976**	**6.515.556**	**40.749.519**	**99.689.727**	**12.211.551**	**3.976.520**	**5.143.759**	**13.163.493**
Distrito Federal	47.156.839	543.809	1.423.595	1.768.929	777.958	11.568.300	13.729.749	17.344.498	36.907.543	1.206.577	9.042.719	38.921.932	2.124.848	634.827	1.550.828	3.924.405
Goiás	45.364.165	3.133.566	3.397.119	5.983.360	3.600.889	8.158.542	10.856.590	10.234.100	24.322.587	2.108.065	18.933.513	33.205.658	5.045.696	1.892.047	1.738.206	3.482.559
Mato Grosso	23.244.345	2.154.639	1.368.479	3.622.822	3.265.988	4.499.404	4.148.910	4.184.103	14.758.402	1.473.524	7.012.418	15.122.538	3.201.784	1.025.522	1.138.624	2.755.877
Mato Grosso do Sul	18.419.701	1.667.678	2.055.017	2.749.298	1.931.885	2.057.019	3.803.964	4.154.840	10.931.443	1.727.390	5.760.868	12.439.599	1.839.223	424.125	716.102	3.000.653
Total	**1.313.399.424**	**39.718.673**	**148.545.656**	**152.789.333**	**155.011.447**	**293.159.683**	**286.317.299**	**237.857.333**	**859.653.167**	**86.037.596**	**367.708.661**	**787.319.474**	**102.677.054**	**54.452.234**	**99.305.154**	**269.645.508**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.334.921**	**0**	**240.281**	**240.281**	**2.613.868**	**240.491**	**0**	**0**	**524.418**	**901**	**2.809.602**	**648.086**	**474.381**	**500.886**	**187.032**	**1.524.535**
Acre	151.989	0	34.326	34.326	49.011	34.326	0	0	23.900	41	128.047	17.154	13.238	15.320	893	105.383
Amapá	156.945	0	34.326	34.326	53.967	34.326	0	0	24.680	42	132.223	10.605	13.734	16.440	8.280	107.885
Amazonas	547.362	0	34.326	34.326	444.384	34.326	0	0	86.073	148	461.141	57.833	117.478	125.288	40.975	205.787
Pará	1.208.863	0	34.326	34.326	1.105.885	34.326	0	0	190.094	326	1.018.442	191.771	152.785	204.598	64.859	594.850
Rondônia	486.794	0	34.326	34.326	383.607	34.536	0	0	76.549	131	410.114	164.235	84.046	65.282	11.392	161.839
Roraima	137.597	0	34.326	34.326	34.619	34.326	0	0	21.637	37	115.923	15.232	13.107	4.731	111	104.416
Tocantins	645.371	0	34.326	34.326	542.394	34.326	0	0	101.485	174	543.712	191.255	79.993	69.227	60.522	244.374
Região Nordeste	**7.159.149**	**0**	**308.933**	**308.933**	**6.231.960**	**309.324**	**0**	**0**	**1.125.781**	**1.933**	**6.031.435**	**1.966.955**	**1.173.241**	**1.371.355**	**550.082**	**2.097.516**
Alagoas	419.516	0	34.326	34.326	316.538	34.326	0	0	65.969	113	353.433	76.817	56.351	57.539	40.578	188.230
Bahia	2.070.161	0	34.326	34.326	1.966.792	34.717	0	0	325.534	559	1.744.068	729.080	339.448	430.157	183.992	387.484
Ceará	974.654	0	34.326	34.326	871.676	34.326	0	0	153.265	263	821.126	248.448	197.077	200.916	71.724	256.489
Maranhão	688.217	0	34.326	34.326	585.239	34.326	0	0	108.222	186	579.808	221.476	111.235	111.636	38.187	205.683
Paraíba	386.748	0	34.326	34.326	283.770	34.326	0	0	60.816	104	325.827	93.405	54.517	68.072	14.368	156.386
Pernambuco	1.459.210	0	34.326	34.326	1.356.232	34.326	0	0	229.462	394	1.229.354	297.376	264.675	307.387	140.869	448.903
Piauí	323.980	0	34.326	34.326	221.003	34.326	0	0	50.946	87	272.947	86.623	44.117	36.029	15.387	141.824
Rio Grande do Norte	452.876	0	34.326	34.326	349.899	34.326	0	0	71.215	122	381.539	98.948	65.291	118.908	14.707	155.022
Sergipe	383.788	0	34.326	34.326	280.810	34.326	0	0	60.351	104	323.333	114.782	40.529	40.711	30.271	157.495
Região Sudeste	**26.777.587**	**0**	**1.385.502**	**142.955**	**24.523.338**	**725.792**	**0**	**0**	**4.210.792**	**7.231**	**22.559.564**	**5.474.360**	**3.365.176**	**4.737.914**	**2.617.793**	**10.582.344**
Espírito Santo	1.517.183	0	34.326	34.326	1.414.206	34.326	0	0	238.578	410	1.278.196	369.059	217.875	285.583	130.539	514.127
Minas Gerais	6.719.988	0	48.521	34.326	6.578.350	58.791	0	0	1.056.722	1.815	5.661.451	2.088.241	946.176	1.338.676	761.963	1.584.931
Rio de Janeiro	3.072.377	0	34.994	36.622	2.434.892	565.868	0	0	483.133	830	2.588.414	492.329	345.730	472.889	388.516	1.372.913
São Paulo	15.468.040	0	1.267.660	37.682	14.095.890	66.807	0	0	2.432.359	4.177	13.031.504	2.524.731	1.855.395	2.640.766	1.336.774	7.110.374
Região Sul	**14.784.955**	**0**	**104.477**	**103.051**	**14.474.449**	**102.978**	**0**	**0**	**2.324.943**	**3.992**	**12.456.019**	**5.737.687**	**2.243.527**	**2.475.303**	**1.160.201**	**3.168.236**
Paraná	6.112.352	0	35.586	34.326	6.008.114	34.326	0	0	961.171	1.651	5.149.530	2.494.365	811.022	1.014.161	545.883	1.246.921
Rio Grande do Sul	4.950.830	0	34.490	34.399	4.847.614	34.326	0	0	778.521	1.337	4.170.972	1.899.594	689.253	786.444	411.948	1.163.592
Santa Catarina	3.721.773	0	34.401	34.326	3.618.721	34.326	0	0	585.251	1.005	3.135.517	1.343.729	743.253	674.698	202.370	757.723
Região Centro Oeste	**6.446.674**	**0**	**137.303**	**137.303**	**6.034.536**	**137.532**	**0**	**0**	**1.013.744**	**1.741**	**5.431.190**	**2.691.497**	**884.337**	**955.272**	**459.068**	**1.456.501**
Distrito Federal	458.029	0	34.326	34.326	355.052	34.326	0	0	72.025	124	385.880	208.421	69.559	66.225	39.504	74.321
Goiás	2.357.780	0	34.326	34.326	2.254.574	34.554	0	0	370.762	637	1.986.381	911.531	340.395	416.288	178.457	511.109
Mato Grosso	2.453.322	0	34.326	34.326	2.350.344	34.326	0	0	385.786	662	2.066.873	1.091.005	315.259	300.583	168.962	577.514
Mato Grosso do Sul	1.177.543	0	34.326	34.326	1.074.566	34.326	0	0	185.169	318	992.056	480.541	159.125	172.176	72.145	293.557
Total	**58.503.286**	**0**	**2.176.496**	**932.524**	**53.878.150**	**1.516.116**	**0**	**0**	**9.199.678**	**15.798**	**49.287.810**	**16.518.585**	**8.140.663**	**10.040.729**	**4.974.176**	**18.829.132**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.604.798**	**2.272.909**	**1.608.530**	**731.224**	**0**	**892.500**	**0**	**99.636**	**399.674**	**5.204.912**	**213**	**2.174.145**	**857.922**	**945.899**	**0**	**1.626.832**
Acre	320.401	115.920	92.569	76.656	0	27.782	0	7.475	14.039	306.362	0	136.159	57.585	93.317	0	33.340
Amapá	162.285	73.042	40.614	29.286	0	17.351	0	1.993	26.345	135.941	0	35.317	16.351	18.348	0	92.269
Amazonas	937.802	99.201	526.914	146.210	0	156.634	0	8.842	51.038	886.765	0	144.908	102.802	140.218	0	549.875
Pará	1.802.294	777.405	399.002	257.788	0	305.913	0	62.186	172.668	1.629.413	213	801.210	273.224	270.831	0	457.028
Rondônia	1.381.418	498.800	406.224	155.886	0	313.806	0	6.701	103.273	1.278.144	0	396.449	289.987	308.714	0	386.267
Roraima	94.728	24.760	12.687	16.196	0	40.058	0	1.027	3.328	91.400	0	24.332	18.141	14.608	0	37.647
Tocantins	905.870	683.781	130.520	49.201	0	30.955	0	11.413	28.983	876.887	0	635.770	99.832	99.864	0	70.405
Região Nordeste	**167.062**	**88.571**	**20.196**	**34.277**	**0**	**12.803**	**0**	**11.215**	**140.581**	**7.330**	**19.151**	**76.828**	**13.354**	**24.015**	**0**	**52.864**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	167.062	88.571	20.196	34.277	0	12.803	0	11.215	140.581	7.330	19.151	76.828	13.354	24.015	0	52.864
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**218.517**	**0**	**66.438**	**62.418**	**0**	**36.734**	**0**	**52.927**	**218.517**	**0**	**0**	**2.101**	**150.730**	**12.004**	**0**	**53.682**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	218.517	0	66.438	62.418	0	36.734	0	52.927	218.517	0	0	2.101	150.730	12.004	0	53.682
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**396.289**	**167.330**	**46.843**	**113.950**	**0**	**54.921**	**0**	**13.245**	**337.783**	**37.305**	**21.201**	**151.734**	**14.645**	**77.118**	**0**	**152.792**
Distrito Federal	738	0	0	378	0	0	0	360	293	0	444	135	277	0	0	327
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	395.551	167.330	46.843	113.572	0	54.921	0	12.885	337.490	37.305	20.757	151.599	14.369	77.118	0	152.465
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.386.666**	**2.528.809**	**1.742.007**	**941.869**	**0**	**996.957**	**0**	**177.023**	**1.096.554**	**5.249.547**	**40.565**	**2.404.809**	**1.036.651**	**1.059.036**	**0**	**1.886.170**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**17.709.729**	**957.355**	**1.254.313**	**5.904.023**	**11.786**	**3.414.784**	**0**	**6.167.467**	**15.435.744**	**499.122**	**1.774.862**	**8.689.407**	**5.083.439**	**1.333.153**	**2.351.888**	**251.840**
Acre	1.368.099	45.327	114.953	330.122	1.273	358.543	0	517.879	1.187.477	28.180	152.442	733.065	373.524	88.441	167.265	5.804
Amapá	1.015.149	4.863	24.914	280.628	20	185.285	0	519.439	971.741	15.741	27.667	609.067	334.255	58.908	10.391	2.527
Amazonas	1.938.300	18.527	163.686	508.551	35	478.204	0	769.297	1.618.803	49.453	270.044	815.986	507.870	132.773	425.330	56.342
Pará	6.647.446	301.981	521.644	2.420.686	0	1.303.395	0	2.099.740	6.068.297	226.526	352.624	3.463.299	2.170.159	539.783	395.332	78.872
Rondônia	3.088.292	280.174	206.595	1.063.739	10.451	517.003	0	1.010.329	2.511.694	77.464	499.133	1.527.909	867.284	240.231	376.483	76.384
Roraima	542.292	22.851	17.041	99.378	0	162.290	0	240.732	412.998	7.657	121.637	186.549	19.498	5.329	318.672	12.245
Tocantins	3.110.151	283.631	205.480	1.200.920	6	410.063	0	1.010.050	2.664.735	94.101	351.316	1.353.531	810.850	267.688	658.416	19.666
Região Nordeste	**56.605.179**	**1.828.323**	**5.025.430**	**20.974.670**	**2.300**	**10.552.135**	**0**	**18.222.322**	**52.542.357**	**1.257.181**	**2.805.641**	**31.052.650**	**16.416.743**	**3.673.048**	**3.964.542**	**1.498.196**
Alagoas	2.377.121	66.717	178.479	841.391	746	371.756	0	918.032	2.168.704	48.851	159.566	1.404.602	621.210	148.489	113.458	89.363
Bahia	16.968.382	998.640	1.184.066	6.180.628	986	3.414.068	0	5.189.994	15.610.020	447.009	911.353	9.350.815	4.587.405	985.801	1.613.526	430.835
Ceará	8.408.509	135.834	1.309.713	3.131.395	67	1.368.696	0	2.462.804	7.769.341	171.308	467.860	4.364.182	2.608.907	709.357	535.953	190.111
Maranhão	5.100.129	193.017	272.136	1.977.593	71	726.341	0	1.930.971	4.828.256	127.613	144.260	3.174.638	1.542.968	245.820	82.990	53.713
Paraíba	4.261.441	41.941	411.804	1.853.749	393	555.871	0	1.397.683	4.056.134	60.066	145.241	2.311.138	1.277.867	337.057	215.699	119.680
Pernambuco	9.205.107	161.772	763.245	3.073.775	0	2.416.616	0	2.789.698	8.619.565	157.356	428.186	4.809.606	2.743.086	480.508	703.145	468.763
Piauí	3.302.443	46.994	274.529	1.435.068	0	397.107	0	1.148.745	3.009.614	80.656	212.173	1.806.295	920.501	295.650	205.074	74.922
Rio Grande do Norte	5.085.119	81.607	478.062	1.785.074	36	957.254	0	1.783.085	4.688.033	113.894	283.192	2.656.761	1.606.244	310.626	453.486	58.001
Sergipe	1.896.928	101.801	153.395	695.996	0	344.425	0	601.311	1.792.691	50.427	53.810	1.174.614	508.555	159.739	41.212	12.808
Região Sudeste	**150.202.412**	**7.538.254**	**30.912.050**	**34.402.191**	**47.465**	**48.036.784**	**0**	**29.265.667**	**132.221.997**	**5.060.315**	**12.920.100**	**45.035.212**	**18.227.965**	**9.434.934**	**58.112.621**	**19.391.680**
Espírito Santo	6.456.186	438.311	853.022	1.862.042	848	1.714.019	0	1.587.945	4.688.808	1.391.087	376.292	3.610.925	1.651.883	527.980	419.239	246.159
Minas Gerais	38.212.772	3.505.649	4.815.796	9.805.270	723	9.969.486	0	10.115.848	34.424.352	1.241.758	2.546.661	18.348.752	8.061.245	2.039.421	7.169.652	2.593.702
Rio de Janeiro	32.396.647	79.257	8.516.171	5.740.432	0	12.818.687	0	5.242.099	29.309.117	454.788	2.632.742	6.229.739	4.447.264	2.298.930	11.846.028	7.574.686
São Paulo	73.136.807	3.515.037	16.727.061	16.994.448	45.894	23.534.592	0	12.319.775	63.799.720	1.972.682	7.364.406	16.845.796	4.067.573	4.568.603	38.677.701	8.977.134
Região Sul	**70.835.265**	**11.999.077**	**9.762.614**	**16.664.444**	**37.443**	**18.168.792**	**0**	**14.202.895**	**60.863.073**	**3.214.053**	**6.758.139**	**38.335.107**	**14.176.067**	**4.029.090**	**9.494.489**	**4.800.512**
Paraná	25.571.929	5.640.906	3.159.531	6.787.673	30.684	4.598.568	0	5.354.568	22.299.179	960.132	2.312.618	14.194.823	5.823.485	901.016	3.589.899	1.062.706
Rio Grande do Sul	29.102.067	4.955.323	3.637.578	5.780.849	4.749	8.936.531	0	5.787.037	25.824.758	1.441.078	1.836.231	15.841.081	4.819.894	1.852.842	4.053.622	2.534.628
Santa Catarina	16.161.268	1.402.847	2.965.506	4.095.922	2.010	4.633.694	0	3.061.290	12.739.135	812.843	2.609.290	8.299.204	3.532.688	1.275.231	1.850.967	1.203.178
Região Centro Oeste	**41.756.182**	**6.704.047**	**3.418.850**	**10.065.946**	**77.523**	**5.228.689**	**0**	**16.261.126**	**34.571.278**	**3.319.660**	**3.865.244**	**26.253.365**	**9.068.958**	**1.813.555**	**3.253.655**	**1.366.649**
Distrito Federal	12.263.880	396.545	1.049.916	1.449.123	77.226	1.077.763	0	8.213.307	10.362.861	477.246	1.423.773	7.668.126	1.814.775	436.686	1.450.577	893.718
Goiás	14.224.791	2.981.392	1.349.663	4.184.834	66	1.759.939	0	3.948.896	11.914.748	1.145.624	1.164.419	9.380.112	3.378.713	764.238	464.138	237.590
Mato Grosso	8.812.068	1.816.775	662.255	2.732.238	230	1.405.564	0	2.195.005	7.177.156	807.312	827.600	4.767.835	2.538.820	409.249	913.875	182.288
Mato Grosso do Sul	6.455.443	1.509.335	357.016	1.699.750	0	985.424	0	1.903.918	5.116.513	889.478	449.452	4.437.292	1.336.650	203.383	425.065	53.053
Total	**337.108.767**	**29.027.057**	**50.373.258**	**88.011.274**	**176.516**	**85.401.184**	**0**	**84.119.478**	**295.634.449**	**13.350.331**	**28.123.987**	**149.365.741**	**62.973.172**	**20.283.781**	**77.177.194**	**27.308.878**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**16.994.897**	**4.896.214**	**5.549.141**	**2.881.342**	**0**	**2.468.375**	**0**	**1.199.826**	**1.656.326**	**12.680.571**	**2.658.000**	**3.251.424**	**1.778.868**	**2.427.265**	**33.963**	**9.503.379**
Alagoas	678.444	229.723	292.401	135.224	0	27	0	21.069	40.336	552.652	85.456	161.879	74.992	97.371	1.134	343.069
Bahia	4.509.309	1.647.456	1.073.316	621.974	0	715.675	0	450.888	382.164	3.426.410	700.734	817.901	500.591	681.490	4.785	2.504.542
Ceará	3.838.238	600.505	1.485.595	969.892	0	582.817	0	199.429	562.475	2.457.299	818.464	570.254	297.461	416.271	7.586	2.546.666
Maranhão	1.776.501	785.188	501.261	217.400	0	104.877	0	167.776	81.880	1.439.976	254.645	426.012	199.558	255.294	3.107	892.529
Paraíba	810.117	177.802	265.051	147.394	0	167.053	0	52.817	76.607	564.621	168.888	175.568	96.487	100.530	406	437.125
Pernambuco	2.359.760	465.204	1.005.919	356.848	0	446.389	0	85.399	244.266	1.845.062	270.432	391.741	195.050	323.164	15.007	1.434.798
Piauí	1.165.947	449.776	284.845	178.590	0	129.751	0	122.985	103.190	858.358	204.399	296.072	135.999	152.768	867	580.242
Rio Grande do Norte	1.088.372	209.664	393.857	109.252	0	321.761	0	53.838	66.602	928.241	93.529	212.624	156.428	226.924	650	491.746
Sergipe	768.210	330.897	246.895	144.768	0	25	0	45.624	98.806	607.953	61.451	199.372	122.302	173.453	421	272.661
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**16.994.897**	**4.896.214**	**5.549.141**	**2.881.342**	**0**	**2.468.375**	**0**	**1.199.826**	**1.656.326**	**12.680.571**	**2.658.000**	**3.251.424**	**1.778.868**	**2.427.265**	**33.963**	**9.503.379**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**15.907.174**	**847.468**	**1.663.184**	**577.820**	**5.591.175**	**7.227.526**	**0**	**0**	**6.772.361**	**4.409.910**	**4.724.903**	**565.319**	**190.639**	**172.886**	**1.682.717**	**13.295.612**
Acre	809.244	133.977	17.314	140.969	101.403	415.580	0	0	344.530	224.345	240.369	45.838	16.785	6.417	147.316	592.888
Amapá	661.409	140.969	140.969	140.969	75.465	163.035	0	0	281.590	183.361	196.458	20.108	9.378	3.148	422.908	205.868
Amazonas	1.406.269	95.161	51.277	5.157	405.415	849.259	0	0	598.709	389.857	417.704	76.364	42.831	57.029	119.016	1.111.029
Pará	4.432.827	191.317	1.216.889	8.786	1.515.863	1.499.973	0	0	1.887.243	1.228.902	1.316.681	172.891	62.473	70.190	146.149	3.981.124
Rondônia	6.704.947	140.969	57.690	140.969	2.856.742	3.508.576	0	0	2.854.581	1.858.797	1.991.568	105.487	25.878	17.369	281.939	6.274.274
Roraima	685.967	140.969	140.969	140.969	122.089	140.969	0	0	292.045	190.169	203.753	16.617	9.283	2.330	563.878	93.860
Tocantins	1.206.512	4.105	38.075	0	514.198	650.133	0	0	513.663	334.478	358.370	128.015	24.011	16.405	1.511	1.036.570
Região Nordeste	**21.024.630**	**1.152.327**	**6.285.853**	**468.474**	**4.277.946**	**8.840.031**	**0**	**0**	**8.951.080**	**5.828.610**	**6.244.940**	**1.477.160**	**557.315**	**883.503**	**1.529.757**	**16.576.895**
Alagoas	758.975	140.969	374.598	22.954	144.740	75.714	0	0	323.128	210.409	225.438	66.730	30.619	23.651	175.112	462.863
Bahia	5.042.539	162.807	1.372.325	60.883	1.099.052	2.347.473	0	0	2.146.824	1.397.932	1.497.784	477.511	145.689	331.842	62.730	4.024.767
Ceará	3.180.226	140.969	95.631	140.969	1.037.199	1.765.457	0	0	1.353.958	881.647	944.622	215.043	84.419	163.524	355.527	2.361.713
Maranhão	2.452.576	140.969	604.868	3.728	332.011	1.371.000	0	0	1.044.166	679.922	728.488	141.354	37.095	38.729	144.417	2.090.981
Paraíba	639.722	140.969	12.661	3.361	213.690	269.041	0	0	272.357	177.349	190.016	98.135	37.627	61.125	150.376	292.459
Pernambuco	5.851.290	142.470	3.634.664	55.678	701.464	1.317.016	0	0	2.491.143	1.622.140	1.738.007	263.532	122.461	140.264	174.270	5.150.763
Piauí	937.496	140.969	148.216	140.969	256.406	250.935	0	0	399.132	259.900	278.464	82.732	29.628	24.850	213.121	587.164
Rio Grande do Norte	1.600.510	1.234	25.018	15.852	395.074	1.163.331	0	0	681.405	443.706	475.399	93.636	48.081	72.796	111.509	1.274.488
Sergipe	561.295	140.969	17.871	24.080	98.310	280.064	0	0	238.967	155.606	166.721	38.487	21.695	26.722	142.694	331.696
Região Sudeste	**123.616.804**	**327.550**	**24.784.781**	**1.791.934**	**70.437.434**	**26.275.104**	**0**	**0**	**52.628.937**	**34.270.005**	**36.717.863**	**4.891.037**	**1.886.237**	**3.022.925**	**1.665.484**	**112.151.122**
Espírito Santo	2.347.122	3.347	649.033	140.969	989.107	564.665	0	0	999.270	650.687	697.165	427.624	86.081	130.894	180.086	1.522.437
Minas Gerais	10.123.356	35.020	2.801.173	42.942	4.358.109	2.886.111	0	0	4.309.944	2.806.475	3.006.937	1.321.972	428.267	529.651	361.960	7.481.507
Rio de Janeiro	75.097.951	168.703	12.195.957	371.540	48.727.361	13.634.391	0	0	31.972.395	20.819.234	22.306.322	628.141	228.180	349.674	225.023	73.666.933
São Paulo	36.048.375	120.480	9.138.618	1.236.483	16.362.857	9.189.937	0	0	15.347.328	9.993.609	10.707.438	2.513.301	1.143.709	2.012.706	898.415	29.480.244
Região Sul	**25.524.050**	**310.933**	**3.299.911**	**103.650**	**17.185.564**	**4.623.992**	**0**	**0**	**10.866.675**	**7.075.974**	**7.581.401**	**4.353.804**	**1.333.091**	**2.204.400**	**2.097.991**	**15.534.764**
Paraná	8.266.654	22.256	949.378	21.228	5.959.726	1.314.067	0	0	3.519.467	2.291.746	2.455.442	1.572.907	440.797	531.509	597.824	5.123.618
Rio Grande do Sul	9.208.655	147.707	1.384.018	21.899	5.880.070	1.774.960	0	0	3.920.516	2.552.894	2.735.244	1.636.213	488.970	905.407	730.845	5.447.220
Santa Catarina	8.048.741	140.969	966.515	60.523	5.345.769	1.534.965	0	0	3.426.692	2.231.334	2.390.715	1.144.685	403.325	767.485	769.322	4.963.925
Região Centro Oeste	**11.387.208**	**628.315**	**3.042.901**	**364.291**	**3.464.661**	**3.887.039**	**0**	**0**	**4.848.019**	**3.156.850**	**3.382.339**	**1.247.840**	**242.912**	**230.997**	**157.109**	**9.508.351**
Distrito Federal	2.630.354	147.264	155.231	3.503	345.680	1.978.676	0	0	1.119.854	729.207	781.293	101.842	40.408	17.429	11.024	2.459.651
Goiás	3.469.365	152.174	1.034.920	38.321	1.346.248	897.702	0	0	1.477.057	961.804	1.030.505	495.904	92.613	128.437	40.125	2.712.286
Mato Grosso	2.266.168	170.534	355.790	175.810	915.414	648.620	0	0	964.804	628.245	673.119	437.576	61.006	47.685	32.181	1.687.719
Mato Grosso do Sul	3.021.321	158.343	1.496.961	146.657	857.319	362.041	0	0	1.286.305	837.594	897.422	212.518	48.885	37.446	73.778	2.648.694
Total	**197.459.867**	**3.266.593**	**39.076.630**	**3.306.171**	**100.956.781**	**50.853.692**	**0**	**0**	**84.067.072**	**54.741.349**	**58.651.445**	**12.535.161**	**4.210.195**	**6.514.711**	**7.133.057**	**167.066.743**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**33.822.530**	**0**	**1.200.508**	**3.189.282**	**0**	**9.078.221**	**11.769.181**	**8.585.338**	**25.688.720**	**0**	**8.133.810**	**30.856.928**	**1.425.036**	**737.071**	**316.629**	**486.867**
Acre	1.690.415	0	120.269	213.811	0	195.666	641.439	519.231	1.359.400	0	331.015	1.436.858	104.186	128.067	21.304	0
Amapá	6.343.007	0	21.223	132.642	0	5.545.251	222.007	421.883	6.131.985	0	211.022	6.206.810	58.310	77.887	0	0
Amazonas	5.885.718	0	438.308	438.308	0	577.275	2.806.350	1.625.477	3.958.065	0	1.927.653	4.988.473	244.024	207.747	33.433	412.040
Pará	10.773.638	0	392.838	1.047.568	0	791.128	5.010.139	3.531.965	7.537.624	0	3.236.014	9.855.204	411.030	170.685	261.892	74.826
Rondônia	3.920.792	0	149.213	826.410	0	206.651	1.744.648	993.871	2.876.137	0	1.044.655	3.361.790	465.679	93.323	0	0
Roraima	2.570.361	0	40.280	147.023	0	1.677.430	352.206	353.421	1.771.941	0	798.420	2.511.889	58.472	0	0	0
Tocantins	2.638.600	0	38.378	383.520	0	84.819	992.392	1.139.491	2.053.568	0	585.032	2.495.903	83.336	59.362	0	0
Região Nordeste	**114.360.022**	**0**	**4.909.304**	**13.079.285**	**0**	**22.948.883**	**45.092.971**	**28.329.581**	**73.092.639**	**0**	**41.267.383**	**103.708.761**	**5.690.106**	**2.959.677**	**1.201.534**	**799.945**
Alagoas	9.762.087	0	296.300	740.750	0	1.551.151	4.681.565	2.492.321	5.741.735	0	4.020.353	9.169.071	419.415	173.602	0	0
Bahia	26.700.620	0	1.328.735	3.796.386	0	1.847.519	13.098.692	6.629.288	17.888.237	0	8.812.383	24.165.138	1.161.865	606.950	292.118	474.548
Ceará	25.762.931	0	817.474	2.407.963	0	12.309.610	4.985.364	5.242.520	17.476.125	0	8.286.807	24.647.074	786.244	229.824	99.789	0
Maranhão	7.886.989	0	252.545	1.238.424	0	430.445	3.429.604	2.535.973	5.012.310	0	2.874.679	7.164.863	529.636	121.521	70.970	0
Paraíba	8.303.705	0	503.932	1.175.842	0	443.747	4.089.187	2.090.996	4.338.891	0	3.964.814	7.152.646	579.461	506.850	64.747	0
Pernambuco	16.695.823	0	582.828	1.554.209	0	4.875.862	5.779.660	3.903.264	10.635.975	0	6.059.848	14.569.468	864.741	373.204	625.305	263.105
Piauí	5.041.339	0	179.954	844.401	0	367.619	1.701.457	1.947.908	3.640.947	0	1.400.391	4.478.236	333.680	130.828	36.303	62.292
Rio Grande do Norte	8.243.312	0	603.147	829.327	0	707.178	3.991.342	2.112.318	4.523.226	0	3.720.086	7.116.045	545.827	581.440	0	0
Sergipe	5.963.216	0	344.388	491.983	0	415.752	3.336.100	1.374.993	3.835.193	0	2.128.023	5.246.221	469.235	235.459	12.301	0
Região Sudeste	**335.931.695**	**0**	**27.191.824**	**21.759.859**	**0**	**72.849.366**	**144.780.036**	**69.350.611**	**240.866.299**	**0**	**95.065.396**	**280.991.607**	**8.040.468**	**5.205.878**	**4.354.697**	**37.339.044**
Espírito Santo	13.703.532	0	570.047	1.646.801	0	1.852.202	5.098.177	4.536.305	9.870.485	0	3.833.047	12.730.452	714.251	119.395	139.433	0
Minas Gerais	81.001.423	0	4.071.000	8.895.121	0	18.356.514	27.582.815	22.095.971	51.501.498	0	29.499.925	72.485.978	3.088.752	1.883.564	1.413.982	2.129.146
Rio de Janeiro	85.303.025	0	1.133.017	5.098.576	0	32.029.314	33.308.051	13.734.068	69.062.248	0	16.240.777	70.175.951	1.939.594	1.307.417	627.093	11.252.971
São Paulo	155.923.716	0	21.417.760	6.119.360	0	20.611.336	78.790.993	28.984.266	110.432.069	0	45.491.647	125.599.226	2.297.871	1.895.502	2.174.189	23.956.928
Região Sul	**133.150.349**	**0**	**9.862.087**	**15.244.811**	**0**	**29.502.323**	**52.088.821**	**26.452.307**	**82.202.277**	**0**	**50.948.071**	**118.127.881**	**6.974.314**	**3.229.564**	**2.698.323**	**2.120.266**
Paraná	42.254.956	0	2.805.789	6.060.505	0	3.279.398	19.662.885	10.446.379	24.952.016	0	17.302.940	37.710.631	2.300.647	1.066.872	865.043	311.763
Rio Grande do Sul	43.263.290	0	3.728.910	4.597.906	0	5.027.819	20.254.579	9.654.076	26.220.398	0	17.042.892	37.154.647	2.552.795	1.147.822	770.589	1.637.437
Santa Catarina	47.632.103	0	3.327.388	4.586.400	0	21.195.106	12.171.357	6.351.852	31.029.864	0	16.602.239	43.262.603	2.120.873	1.014.871	1.062.692	171.065
Região Centro Oeste	**74.181.345**	**0**	**1.598.312**	**3.442.918**	**0**	**16.957.732**	**32.539.213**	**19.643.169**	**46.149.152**	**0**	**28.032.193**	**69.345.291**	**2.000.698**	**882.227**	**1.273.928**	**679.201**
Distrito Federal	31.803.838	0	184.122	281.599	0	8.477.536	13.729.749	9.130.831	25.352.510	0	6.451.328	30.943.409	199.831	114.488	49.723	496.388
Goiás	25.294.877	0	978.210	1.725.878	0	5.448.996	10.856.590	6.285.203	10.560.021	0	14.734.857	22.418.111	1.233.974	565.733	1.055.486	21.573
Mato Grosso	9.317.236	0	269.266	566.875	0	2.355.972	4.148.910	1.976.212	5.893.166	0	3.424.070	8.674.522	272.330	190.887	23.606	155.891
Mato Grosso do Sul	7.765.395	0	166.714	868.566	0	675.228	3.803.964	2.250.922	4.343.456	0	3.421.939	7.309.249	294.563	11.120	145.114	5.348
Total	**691.445.942**	**0**	**44.762.035**	**56.716.154**	**0**	**151.336.524**	**286.270.222**	**152.361.006**	**467.999.088**	**0**	**223.446.854**	**603.030.468**	**24.130.623**	**13.014.418**	**9.845.111**	**41.425.323**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.342**	**0**	**3.342**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.342**	**0**	**0**	**0**	**3.342**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	0	3.342	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**399.937**	**0**	**277.595**	**0**	**0**	**75.265**	**47.077**	**0**	**0**	**0**	**399.937**	**0**	**0**	**17.106**	**0**	**382.831**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	304.827	0	197.918	0	0	59.831	47.077	0	0	0	304.827	0	0	0	0	304.827
Ceará	17.106	0	17.106	0	0	0	0	0	0	0	17.106	0	0	17.106	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	70.307	0	62.570	0	0	7.737	0	0	0	0	70.307	0	0	0	0	70.307
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.684.208**	**0**	**3.289.118**	**0**	**0**	**395.089**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.684.208**	**203.989**	**304.573**	**972.051**	**32.571**	**2.171.024**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	335.361	0	329.587	0	0	5.774	0	0	0	0	335.361	93.571	178.424	9.738	465	53.163
Rio de Janeiro	1.250.219	0	1.178.539	0	0	71.679	0	0	0	0	1.250.219	0	0	167.205	0	1.083.014
São Paulo	2.098.628	0	1.780.992	0	0	317.636	0	0	0	0	2.098.628	110.418	126.149	795.108	32.106	1.034.847
Região Sul	**1.395.163**	**0**	**1.296.034**	**0**	**0**	**99.128**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.395.163**	**9.298**	**102.308**	**105.787**	**105.741**	**1.072.028**
Paraná	281.165	0	197.435	0	0	83.731	0	0	0	0	281.165	9.298	28.918	62.480	13.142	167.327
Rio Grande do Sul	333.481	0	318.083	0	0	15.398	0	0	0	0	333.481	0	8.397	37.760	62.137	225.187
Santa Catarina	780.516	0	780.516	0	0	0	0	0	0	0	780.516	0	64.993	5.547	30.462	679.514
Região Centro Oeste	**17.351**	**0**	**0**	**0**	**0**	**17.351**	**0**	**0**	**0**	**0**	**17.351**	**0**	**0**	**17.351**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	17.351	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.500.000**	**0**	**4.866.089**	**0**	**0**	**586.834**	**47.077**	**0**	**0**	**0**	**5.500.000**	**213.287**	**406.881**	**1.112.295**	**141.654**	**3.625.883**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**110.545.490**	**7.163.405**	**6.824.865**	**16.813.770**	**5.060.654**	**24.463.187**	**25.499.542**	**24.720.068**	**79.917.487**	**7.376.627**	**23.251.377**	**73.999.423**	**12.058.172**	**4.861.344**	**4.172.546**	**15.454.006**
Acre	5.704.444	448.047	436.136	990.974	43.610	938.154	1.384.685	1.462.839	4.445.808	366.118	892.519	4.031.013	815.329	474.863	268.277	114.962
Amapá	12.057.506	53.798	121.050	779.559	46.160	8.626.801	785.661	1.644.478	11.366.418	198.407	492.680	10.476.130	686.875	295.184	20.101	579.214
Amazonas	16.872.882	153.627	1.929.059	2.177.584	322.384	1.721.498	4.225.788	6.342.942	11.020.073	1.048.232	4.804.576	11.209.505	1.405.032	786.062	725.919	2.746.364
Pará	44.906.700	2.839.514	2.413.802	6.238.671	3.538.109	9.276.797	12.391.463	8.208.344	31.763.130	2.859.469	10.284.101	27.996.322	4.685.660	1.405.274	804.629	10.014.815
Rondônia	14.228.265	1.732.612	1.133.207	3.230.852	517.664	1.966.167	2.915.689	2.732.074	9.590.214	1.623.504	3.014.547	8.809.853	2.405.552	969.512	626.591	1.416.757
Roraima	3.196.590	206.323	123.123	508.119	19.315	662.223	808.838	868.648	2.197.741	83.786	915.062	2.442.317	338.052	172.283	200.788	43.151
Tocantins	13.579.105	1.729.485	668.488	2.888.011	573.412	1.271.547	2.987.418	3.460.743	9.534.102	1.197.111	2.847.891	9.034.282	1.721.673	758.165	1.526.242	538.743
Região Nordeste	**346.977.808**	**10.217.885**	**28.190.766**	**63.904.631**	**3.879.014**	**60.828.559**	**109.568.115**	**70.388.839**	**239.595.321**	**14.424.231**	**92.958.257**	**250.112.698**	**41.264.079**	**15.527.311**	**11.211.590**	**28.862.130**
Alagoas	24.525.845	453.792	1.182.295	2.437.440	139.232	3.349.173	10.553.063	6.410.850	15.363.782	578.771	8.583.292	21.394.674	1.581.863	564.678	217.160	767.470
Bahia	87.882.433	4.639.248	6.390.967	16.071.307	1.415.920	8.928.734	32.408.312	18.027.946	62.844.865	4.031.960	21.005.609	64.032.324	9.859.168	3.767.650	2.944.381	7.278.910
Ceará	55.810.606	1.136.319	5.057.978	10.258.555	441.326	16.681.997	11.963.821	10.270.609	39.835.258	2.696.289	13.279.059	40.883.694	5.749.025	2.126.135	1.132.828	5.918.925
Maranhão	27.941.684	1.536.343	2.207.993	5.745.448	313.117	3.391.878	8.577.793	6.169.112	19.392.978	1.668.396	6.880.310	19.769.167	3.731.866	1.089.779	335.475	3.015.397
Paraíba	23.476.103	279.414	1.429.937	4.285.847	318.883	2.379.804	9.867.659	4.914.558	14.967.746	640.450	7.867.908	18.098.637	2.671.089	1.113.544	435.069	1.157.764
Pernambuco	64.154.490	771.316	6.961.480	13.504.377	736.175	17.857.068	14.225.768	10.098.307	44.282.121	2.178.646	17.693.724	39.756.654	9.105.357	3.062.091	4.979.933	7.250.456
Piauí	15.968.089	602.270	1.047.244	4.040.659	130.404	1.855.774	3.648.897	4.642.840	11.890.189	925.813	3.152.087	11.202.134	2.232.509	863.046	348.495	1.321.905
Rio Grande do Norte	27.033.694	299.690	1.906.076	4.081.904	188.337	4.124.757	10.595.420	5.837.509	17.473.636	1.092.126	8.467.933	19.911.332	3.378.820	1.429.407	722.560	1.591.574
Sergipe	20.184.863	499.493	2.006.795	3.479.094	195.620	2.259.373	7.727.381	4.017.107	13.544.747	611.781	6.028.335	15.064.081	2.954.383	1.510.981	95.689	559.729
Região Sudeste	**924.296.602**	**27.972.823**	**104.580.383**	**88.689.373**	**77.701.340**	**189.819.724**	**311.402.895**	**124.130.064**	**681.360.374**	**19.486.458**	**223.449.769**	**551.541.148**	**57.782.083**	**25.124.224**	**84.452.857**	**205.396.291**
Espírito Santo	33.337.562	1.627.737	2.245.674	4.655.643	842.236	6.301.027	10.263.762	7.401.483	23.295.346	2.411.976	7.630.240	25.106.609	3.549.596	1.250.195	895.677	2.535.484
Minas Gerais	201.128.752	8.835.122	18.528.120	32.067.521	5.083.726	45.657.026	63.311.216	27.646.022	140.834.539	2.608.883	57.685.330	144.485.277	19.716.013	7.802.808	14.106.764	15.017.890
Rio de Janeiro	271.595.490	2.218.889	25.471.705	16.468.352	59.250.377	64.074.440	77.150.153	26.961.573	213.015.664	8.466.251	50.113.575	121.757.008	9.841.667	4.858.046	20.083.392	115.055.377
São Paulo	418.234.798	15.291.075	58.334.884	35.497.856	12.525.001	73.787.231	160.677.765	62.120.985	304.214.826	5.999.347	108.020.625	260.192.253	24.674.807	11.213.174	49.367.024	72.787.539
Região Sul	**447.606.546**	**47.703.702**	**58.842.905**	**73.019.091**	**10.779.823**	**73.926.804**	**108.567.423**	**74.766.799**	**294.413.045**	**6.965.100**	**146.228.402**	**324.759.633**	**51.432.649**	**16.992.379**	**21.079.735**	**33.342.150**
Paraná	139.503.931	15.091.771	12.543.874	20.125.948	4.561.337	12.128.180	38.203.347	36.849.474	90.735.651	2.154.844	46.613.436	106.510.921	13.599.868	4.018.029	7.192.825	8.182.289
Rio Grande do Sul	208.272.216	12.860.053	35.438.103	41.117.178	3.518.538	47.485.057	43.399.669	24.453.618	136.934.738	2.998.378	68.339.100	142.093.333	28.833.020	8.727.072	9.890.902	18.727.889
Santa Catarina	99.830.399	19.751.878	10.860.928	11.775.965	2.699.948	14.313.567	26.964.406	13.463.707	66.742.655	1.811.878	31.275.865	76.155.380	8.999.761	4.247.278	3.996.008	6.431.972
Região Centro Oeste	**208.860.757**	**16.970.004**	**12.539.337**	**22.495.164**	**4.757.643**	**30.964.495**	**69.182.335**	**51.951.779**	**138.243.189**	**6.380.651**	**64.236.917**	**159.777.166**	**19.170.839**	**5.591.984**	**8.346.823**	**15.973.945**
Distrito Federal	68.591.433	680.349	2.044.673	2.976.177	1.250.976	12.441.072	26.902.518	22.295.669	54.903.322	1.170.700	12.517.411	54.227.098	3.256.278	931.997	2.811.407	7.364.653
Goiás	75.451.188	7.776.849	4.812.299	9.452.653	1.373.882	10.295.400	24.780.343	16.959.763	40.805.351	1.993.616	32.652.221	60.015.545	7.618.838	2.616.775	2.560.580	2.639.451
Mato Grosso	35.844.580	5.223.933	2.012.324	5.951.474	1.635.936	5.152.802	9.735.051	6.133.060	23.760.293	1.434.260	10.650.028	24.962.792	5.474.423	1.519.184	1.929.318	1.958.864
Mato Grosso do Sul	28.973.555	3.288.873	3.670.042	4.114.860	496.849	3.075.221	7.764.423	6.563.288	18.774.223	1.782.076	8.417.257	20.571.732	2.821.300	524.027	1.045.519	4.010.978
Total	**2.038.287.204**	**110.027.818**	**210.978.256**	**264.922.029**	**102.178.473**	**380.002.769**	**624.220.311**	**345.957.548**	**1.433.529.415**	**54.633.067**	**550.124.722**	**1.360.190.068**	**181.707.821**	**68.097.241**	**129.263.551**	**299.028.522**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.529.708**	**409.296**	**326.891**	**409.445**	**1.384.077**	**0**	**0**	**0**	**276.823**	**143**	**2.252.742**	**584.481**	**474.431**	**450.595**	**302.654**	**717.547**
Acre	34.803	4.876	6.850	7.447	15.630	0	0	0	2.633	2	32.168	11.682	10.305	12.353	464	0
Amapá	48.875	2.268	984	13.411	32.212	0	0	0	4.722	3	44.151	13.720	7.720	23.650	3.785	0
Amazonas	335.027	162	44.950	57.460	232.455	0	0	0	35.146	19	299.862	32.309	63.236	91.347	30.501	117.634
Pará	749.351	87.512	127.001	154.021	380.817	0	0	0	76.164	42	673.145	187.281	171.270	103.199	49.217	238.385
Rondônia	360.356	58.574	38.202	76.119	187.461	0	0	0	32.642	20	327.694	131.351	70.139	92.223	32.338	34.305
Roraima	37.162	7.038	280	18.770	11.074	0	0	0	3.761	2	33.399	9.767	9.883	4.531	399	12.582
Tocantins	964.134	248.867	108.624	82.216	524.427	0	0	0	121.756	55	842.323	198.371	141.879	123.292	185.951	314.641
Região Nordeste	**5.752.194**	**723.267**	**1.217.764**	**1.226.946**	**2.584.217**	**0**	**0**	**0**	**546.237**	**321**	**5.205.635**	**1.561.684**	**1.146.715**	**1.115.350**	**696.808**	**1.231.637**
Alagoas	195.223	13.512	23.942	55.764	102.005	0	0	0	17.327	11	177.885	71.636	38.277	39.217	29.673	16.420
Bahia	1.909.524	404.128	302.517	326.324	876.555	0	0	0	172.294	106	1.737.124	514.750	409.252	398.131	265.506	321.886
Ceará	801.412	25.503	255.305	191.432	329.173	0	0	0	73.766	45	727.602	183.998	128.222	183.879	126.382	178.931
Maranhão	639.407	166.266	67.631	158.483	247.027	0	0	0	58.368	35	581.003	258.490	195.305	75.162	65.096	45.354
Paraíba	313.718	12.054	76.972	91.691	133.000	0	0	0	35.348	18	278.352	86.632	59.420	46.270	21.559	99.836
Pernambuco	1.120.460	20.829	344.604	173.058	581.970	0	0	0	116.748	63	1.003.650	175.117	172.131	246.194	130.302	396.717
Piauí	274.944	58.514	37.509	104.408	74.512	0	0	0	24.572	15	250.356	112.962	56.864	43.817	23.053	38.248
Rio Grande do Norte	268.509	6.466	72.244	75.983	113.815	0	0	0	26.658	15	241.835	56.941	58.341	46.546	9.894	96.786
Sergipe	228.997	15.995	37.040	49.803	126.160	0	0	0	21.157	13	207.827	101.158	28.902	36.134	25.343	37.460
Região Sudeste	**27.798.172**	**2.093.851**	**8.348.551**	**2.226.134**	**15.129.636**	**0**	**0**	**0**	**2.685.111**	**1.554**	**25.111.507**	**4.379.228**	**3.500.200**	**4.137.988**	**3.031.046**	**12.749.710**
Espírito Santo	1.149.084	36.547	236.554	156.332	719.652	0	0	0	109.977	64	1.039.043	280.077	252.207	222.648	103.925	290.227
Minas Gerais	6.515.275	848.886	1.267.474	643.557	3.755.357	0	0	0	647.977	366	5.866.931	1.605.922	1.034.105	1.175.019	928.459	1.771.770
Rio de Janeiro	4.126.456	5.655	1.195.962	220.898	2.703.941	0	0	0	407.658	231	3.718.567	342.645	325.299	628.868	460.084	2.369.560
São Paulo	16.007.357	1.202.763	5.648.560	1.205.347	7.950.687	0	0	0	1.519.499	893	14.486.965	2.150.584	1.888.589	2.111.453	1.538.578	8.318.153
Região Sul	**16.707.551**	**3.539.435**	**4.234.944**	**1.611.675**	**7.321.498**	**0**	**0**	**0**	**1.737.084**	**940**	**14.969.527**	**6.340.248**	**2.912.010**	**2.382.104**	**1.334.830**	**3.738.359**
Paraná	7.810.905	1.711.372	2.083.568	736.179	3.279.786	0	0	0	866.975	439	6.943.491	2.579.994	999.083	881.825	578.048	2.771.954
Rio Grande do Sul	5.106.912	1.518.853	1.165.063	425.756	1.997.240	0	0	0	482.745	287	4.623.880	2.279.579	1.099.308	705.421	377.834	644.770
Santa Catarina	3.789.735	309.210	986.313	449.740	2.044.472	0	0	0	387.365	214	3.402.156	1.480.675	813.619	794.859	378.948	321.634
Região Centro Oeste	**7.213.947**	**2.452.924**	**1.115.550**	**591.119**	**3.054.354**	**0**	**0**	**0**	**684.343**	**404**	**6.529.200**	**1.751.326**	**1.591.177**	**1.030.667**	**1.366.952**	**1.473.825**
Distrito Federal	784.632	17.282	96.857	57.248	613.245	0	0	0	83.085	44	701.504	92.980	60.518	42.044	456.018	133.072
Goiás	2.603.830	625.359	661.950	227.846	1.088.676	0	0	0	245.505	146	2.358.179	578.600	472.272	474.011	377.221	701.726
Mato Grosso	2.783.657	1.409.529	211.590	206.491	956.047	0	0	0	260.464	156	2.523.037	707.987	781.418	372.673	438.023	483.556
Mato Grosso do Sul	1.041.828	400.755	145.152	99.534	396.387	0	0	0	95.290	58	946.480	371.759	276.969	141.939	95.690	155.471
Total	**60.001.573**	**9.218.773**	**15.243.699**	**6.065.318**	**29.473.782**	**0**	**0**	**0**	**5.929.599**	**3.363**	**54.068.610**	**14.616.967**	**9.624.534**	**9.116.705**	**6.732.290**	**19.911.077**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.033.069**	**2.432.147**	**1.702.375**	**819.053**	**0**	**1.005.227**	**0**	**74.267**	**334.495**	**5.698.328**	**246**	**2.616.901**	**728.752**	**916.858**	**0**	**1.770.558**
Acre	318.604	126.020	56.208	103.583	0	25.860	0	6.933	10.263	308.342	0	148.064	62.150	71.688	0	36.703
Amapá	120.900	38.184	35.931	25.220	0	20.342	0	1.222	2.731	118.169	0	38.345	19.060	24.255	0	39.240
Amazonas	963.393	117.025	511.839	162.781	0	164.341	0	7.407	27.656	935.737	0	181.376	84.643	159.519	0	537.855
Pará	2.007.634	893.467	415.918	303.829	0	350.559	0	43.862	146.374	1.861.015	246	1.012.528	207.638	243.256	0	544.212
Rondônia	1.539.401	445.061	529.170	153.718	0	406.530	0	4.921	130.494	1.408.907	0	433.107	256.436	337.285	0	512.572
Roraima	69.464	28.613	10.876	15.206	0	14.020	0	749	1.329	68.135	0	35.265	15.804	7.054	0	11.341
Tocantins	1.013.672	783.777	142.433	54.716	0	23.574	0	9.172	15.648	998.024	0	768.217	83.021	73.801	0	88.634
Região Nordeste	**152.301**	**81.745**	**17.821**	**33.201**	**0**	**12.785**	**0**	**6.749**	**135.063**	**2.364**	**14.873**	**86.776**	**13.094**	**8.286**	**0**	**44.145**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	152.301	81.745	17.821	33.201	0	12.785	0	6.749	135.063	2.364	14.873	86.776	13.094	8.286	0	44.145
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**174.472**	**0**	**69.343**	**26.542**	**0**	**5.818**	**0**	**72.769**	**174.472**	**0**	**0**	**82**	**90.295**	**4.232**	**0**	**79.863**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	174.472	0	69.343	26.542	0	5.818	0	72.769	174.472	0	0	82	90.295	4.232	0	79.863
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**251.930**	**107.790**	**26.179**	**60.219**	**0**	**52.286**	**0**	**5.456**	**224.251**	**18.256**	**9.422**	**113.728**	**9.430**	**27.638**	**0**	**101.134**
Distrito Federal	479	0	0	361	0	0	0	118	62	0	417	118	0	0	0	361
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	251.451	107.790	26.179	59.859	0	52.286	0	5.338	224.189	18.256	9.006	113.610	9.430	27.638	0	100.773
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.611.772**	**2.621.683**	**1.815.718**	**939.015**	**0**	**1.076.116**	**0**	**159.240**	**868.282**	**5.718.949**	**24.541**	**2.817.487**	**841.571**	**957.015**	**0**	**1.995.699**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.808.406**	**2.043.271**	**1.969.564**	**9.270.694**	**18.507**	**5.362.007**	**0**	**9.144.362**	**24.237.720**	**783.739**	**2.786.948**	**13.564.397**	**8.132.186**	**2.243.362**	**3.393.013**	**475.448**
Acre	2.148.234	121.175	180.503	518.369	1.999	562.997	0	763.191	1.864.615	44.249	239.370	1.151.084	586.519	138.872	262.645	9.114
Amapá	1.594.020	7.637	39.120	440.651	32	290.940	0	815.640	1.525.859	24.717	43.444	876.377	524.859	92.499	16.316	83.969
Amazonas	3.043.583	29.092	257.025	798.544	55	750.892	0	1.207.976	2.541.899	77.653	424.031	1.281.288	797.474	208.484	667.867	88.469
Pará	10.438.042	474.181	819.103	3.801.042	0	2.046.634	0	3.297.082	9.528.642	355.698	553.702	5.438.188	3.407.656	847.586	620.764	123.848
Rondônia	4.849.338	799.939	324.402	1.670.318	16.411	811.816	0	1.226.452	3.943.945	121.637	783.756	2.399.174	1.361.838	377.219	591.166	119.940
Roraima	851.525	95.881	26.758	156.046	0	254.834	0	318.006	648.504	12.023	190.998	292.925	180.616	158.368	200.389	19.228
Tocantins	4.883.663	515.367	322.652	1.885.725	10	643.895	0	1.516.014	4.184.255	147.761	551.647	2.125.360	1.273.224	420.333	1.033.867	30.880
Região Nordeste	**88.883.337**	**3.095.894**	**7.891.097**	**32.935.125**	**3.611**	**16.569.313**	**0**	**28.388.297**	**82.503.759**	**1.974.068**	**4.405.510**	**48.759.905**	**25.778.117**	**5.767.543**	**6.225.256**	**2.352.517**
Alagoas	3.732.635	174.762	280.254	1.321.181	1.171	583.743	0	1.371.524	3.405.371	76.708	250.556	2.205.552	975.444	233.163	178.156	140.320
Bahia	26.644.318	1.568.098	1.859.259	9.705.028	1.548	5.360.884	0	8.149.502	24.511.373	701.908	1.431.037	14.682.962	7.203.296	1.547.937	2.533.612	676.511
Ceará	13.203.321	213.291	2.056.555	4.917.020	106	2.149.173	0	3.867.177	12.199.678	268.994	734.649	6.852.784	4.096.592	1.113.856	841.571	298.518
Maranhão	8.008.393	383.082	427.318	3.105.282	112	1.140.525	0	2.952.075	7.581.489	200.383	226.521	4.984.922	2.422.819	385.996	130.314	84.342
Paraíba	6.691.456	90.857	646.629	2.910.818	618	872.847	0	2.169.688	6.369.076	94.318	228.062	3.629.026	2.006.550	529.259	338.697	187.925
Pernambuco	14.454.166	254.021	1.198.473	4.826.545	0	3.794.651	0	4.380.476	13.534.729	247.085	672.352	7.552.203	4.307.285	754.509	1.104.101	736.067
Piauí	5.185.606	123.792	431.075	2.253.392	0	623.550	0	1.753.797	4.725.795	126.649	333.161	2.836.305	1.445.402	464.239	322.014	117.646
Rio Grande do Norte	7.984.823	128.142	750.670	2.802.983	56	1.503.112	0	2.799.860	7.361.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075
Sergipe	2.978.620	159.851	240.866	1.092.876	0	540.828	0	944.199	2.814.942	79.183	84.495	1.844.417	798.551	250.828	64.713	20.112
Região Sudeste	**235.852.830**	**17.336.817**	**48.539.131**	**54.019.467**	**74.531**	**75.428.958**	**0**	**40.453.926**	**207.619.384**	**7.945.874**	**20.287.572**	**70.715.790**	**42.622.157**	**14.815.048**	**77.250.372**	**30.449.462**
Espírito Santo	10.137.719	1.188.250	1.339.443	2.923.841	1.331	2.691.410	0	1.993.443	7.362.523	2.184.330	590.866	5.669.995	2.593.842	829.052	658.303	386.527
Minas Gerais	60.002.967	5.504.687	7.561.923	15.396.561	1.135	15.654.419	0	15.884.242	54.054.265	1.949.850	3.998.851	28.811.821	12.658.036	3.202.366	11.258.027	4.072.717
Rio de Janeiro	50.870.294	1.924.452	13.372.376	9.013.817	0	20.128.330	0	6.431.319	46.022.152	714.123	4.134.020	9.782.144	6.983.241	3.609.857	18.601.028	11.894.024
São Paulo	114.841.850	8.719.429	26.265.389	26.685.248	72.064	36.954.800	0	16.144.922	100.180.445	3.097.571	11.563.835	26.451.830	20.387.038	7.173.773	46.733.015	14.096.195
Região Sul	**111.227.893**	**18.841.350**	**15.329.582**	**26.167.064**	**58.794**	**28.529.243**	**0**	**22.301.859**	**95.569.224**	**5.046.813**	**10.611.856**	**60.195.062**	**22.259.732**	**6.326.611**	**14.908.562**	**7.537.925**
Paraná	40.153.895	8.857.539	4.961.200	10.658.230	48.181	7.220.825	0	8.407.920	35.014.914	1.507.632	3.631.349	22.289.184	9.144.229	1.414.806	5.636.979	1.668.697
Rio Grande do Sul	45.697.035	7.781.014	5.711.846	9.077.281	7.458	14.032.438	0	9.086.999	40.550.896	2.262.828	2.883.312	24.874.192	7.568.358	2.909.395	6.365.132	3.979.957
Santa Catarina	25.376.962	2.202.797	4.656.536	6.431.553	3.156	7.275.980	0	4.806.940	20.003.414	1.276.353	4.097.195	13.031.686	5.547.144	2.002.410	2.906.451	1.889.271
Região Centro Oeste	**65.566.949**	**10.526.919**	**5.368.393**	**15.805.884**	**121.729**	**8.210.262**	**0**	**25.533.762**	**54.284.972**	**5.212.641**	**6.069.336**	**41.223.909**	**14.240.380**	**2.847.705**	**5.108.997**	**2.145.958**
Distrito Federal	19.257.154	622.668	1.648.613	2.275.462	121.263	1.692.339	0	12.896.808	16.272.110	749.388	2.235.656	12.040.746	2.849.620	685.698	2.277.744	1.403.345
Goiás	22.336.240	4.681.481	2.119.286	6.571.166	104	2.763.515	0	6.200.688	18.708.934	1.798.897	1.828.410	14.728.965	5.305.368	1.200.031	728.805	373.071
Mato Grosso	13.837.002	2.852.761	1.039.894	4.290.252	362	2.207.063	0	3.446.670	11.269.809	1.267.669	1.299.525	7.486.614	3.986.540	642.617	1.434.997	286.235
Mato Grosso do Sul	10.136.552	2.370.008	560.599	2.669.004	0	1.547.346	0	2.989.595	8.034.119	1.396.689	705.745	6.967.583	2.098.853	319.359	667.451	83.306
Total	**529.339.415**	**51.844.251**	**79.097.767**	**138.198.234**	**277.172**	**134.099.784**	**0**	**125.822.206**	**464.215.059**	**20.963.135**	**44.161.221**	**234.459.062**	**113.032.573**	**32.000.269**	**106.886.201**	**42.961.310**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**16.816.600**	**3.796.278**	**5.263.260**	**3.881.433**	**0**	**2.454.616**	**0**	**1.421.013**	**5.345.800**	**10.980.800**	**490.000**	**2.864.669**	**1.567.973**	**2.140.355**	**29.948**	**10.213.655**
Alagoas	647.403	178.968	280.920	185.761	0	27	0	1.727	158.394	473.627	15.382	144.770	67.066	87.080	1.014	347.474
Bahia	4.307.158	1.283.471	1.031.170	854.424	0	722.738	0	415.355	1.194.198	2.980.736	132.224	722.358	442.114	601.882	4.226	2.536.578
Ceará	4.100.549	457.361	1.384.869	1.273.176	0	568.869	0	416.273	1.833.419	2.115.105	152.026	486.939	254.001	355.452	6.478	2.997.679
Maranhão	1.553.936	611.710	481.577	298.648	0	105.912	0	56.088	258.683	1.249.448	45.806	381.819	178.857	228.811	2.784	761.666
Paraíba	767.467	138.519	254.644	202.479	0	168.702	0	3.124	243.210	492.223	32.034	152.632	83.882	87.397	353	443.203
Pernambuco	2.440.451	358.368	952.068	479.323	0	443.250	0	207.442	790.483	1.603.806	46.163	349.161	173.850	288.038	13.376	1.616.026
Piauí	1.106.612	350.404	273.660	245.335	0	131.031	0	106.182	323.461	743.640	39.511	259.002	118.971	133.641	759	594.239
Rio Grande do Norte	1.033.033	159.686	367.153	143.415	0	314.061	0	48.719	212.797	804.121	16.115	192.165	141.376	205.089	587	493.816
Sergipe	859.991	257.790	237.200	198.872	0	26	0	166.103	331.156	518.095	10.740	175.824	107.856	152.966	371	422.974
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**16.816.600**	**3.796.278**	**5.263.260**	**3.881.433**	**0**	**2.454.616**	**0**	**1.421.013**	**5.345.800**	**10.980.800**	**490.000**	**2.864.669**	**1.567.973**	**2.140.355**	**29.948**	**10.213.655**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**12.010.451**	**100.972**	**369.144**	**644.331**	**3.613.059**	**7.282.946**	**0**	**0**	**8.432.360**	**894.416**	**2.683.675**	**726.699**	**288.291**	**204.078**	**309.512**	**10.481.871**
Acre	148.949	70	14.265	44.579	25.980	64.054	0	0	112.445	13.525	22.979	62.065	15.098	2.642	0	69.145
Amapá	512.259	0	3.228	39.110	13.915	456.006	0	0	377.068	55.518	79.673	34.402	20.427	1.425	0	456.006
Amazonas	381.473	755	66.845	110.400	44.863	158.610	0	0	275.333	34.823	71.317	97.009	59.462	39.476	0	185.526
Pará	9.359.192	33.497	240.528	227.877	3.157.292	5.699.998	0	0	6.481.299	642.713	2.235.180	242.460	86.573	113.491	0	8.916.668
Rondônia	989.441	22.199	25.362	133.999	313.791	494.090	0	0	722.525	92.940	173.976	165.966	42.803	27.646	3.087	749.939
Roraima	38.726	4.375	4.092	22.018	8.241	0	0	0	27.721	3.626	7.378	22.399	13.997	2.330	0	0
Tocantins	580.410	40.075	14.825	66.348	48.975	410.188	0	0	435.968	51.272	93.171	102.397	49.932	17.068	306.424	104.588
Região Nordeste	**16.640.369**	**549.609**	**4.238.689**	**1.794.646**	**1.115.737**	**8.941.688**	**0**	**0**	**12.113.675**	**1.466.678**	**3.060.016**	**2.024.078**	**646.386**	**647.135**	**129.332**	**13.193.436**
Alagoas	383.636	12.899	267.525	61.249	36.055	5.907	0	0	276.569	28.426	78.641	61.275	36.216	14.571	8.318	263.256
Bahia	4.067.868	430.429	1.486.668	669.012	417.787	1.063.972	0	0	2.950.421	349.210	768.238	631.185	196.422	121.242	49.443	3.069.575
Ceará	2.925.091	10.671	116.628	258.980	112.047	2.426.765	0	0	2.138.824	312.145	474.122	270.862	88.883	127.638	0	2.437.709
Maranhão	2.618.833	50.004	818.727	213.240	65.978	1.470.884	0	0	1.848.702	216.165	553.965	221.122	78.671	201.495	41.199	2.076.345
Paraíba	639.139	23.951	33.416	104.879	185.265	291.628	0	0	448.630	53.891	136.617	121.433	40.269	29.920	20.718	426.799
Pernambuco	4.086.539	3.354	1.443.623	226.871	124.086	2.288.604	0	0	3.088.068	327.692	670.779	436.132	113.065	95.682	9.654	3.432.005
Piauí	716.898	10.647	21.774	108.539	55.892	520.046	0	0	544.595	55.509	116.793	130.730	42.526	15.442	0	528.199
Rio Grande do Norte	1.050.937	3.011	29.661	115.793	49.165	853.308	0	0	708.663	109.150	233.125	106.652	35.553	28.368	0	880.364
Sergipe	151.429	4.643	20.668	36.083	69.461	20.574	0	0	109.204	14.490	27.735	44.687	14.781	12.777	0	79.184
Região Sudeste	**130.028.872**	**2.235.426**	**20.082.640**	**4.286.463**	**61.983.019**	**41.441.323**	**0**	**0**	**92.103.762**	**11.539.029**	**26.386.080**	**4.964.093**	**2.304.802**	**2.585.064**	**1.358.867**	**118.816.046**
Espírito Santo	2.431.959	128.887	190.312	190.637	121.253	1.800.871	0	0	1.691.894	227.581	512.484	329.706	76.286	98.092	69.460	1.858.415
Minas Gerais	7.461.765	449.997	2.577.707	941.288	1.092.530	2.400.242	0	0	5.296.176	658.666	1.506.923	1.398.540	471.058	695.670	298.134	4.598.362
Rio de Janeiro	87.443.418	6.946	9.061.722	364.842	56.432.027	21.577.881	0	0	62.413.032	7.751.898	17.278.488	514.539	264.192	237.858	333.289	86.093.539
São Paulo	32.691.730	1.649.596	8.252.900	2.789.696	4.337.209	15.662.329	0	0	22.702.660	2.900.884	7.088.186	2.721.308	1.493.265	1.553.444	657.983	26.265.730
Região Sul	**20.924.892**	**4.097.791**	**6.522.651**	**2.698.980**	**2.731.375**	**4.874.095**	**0**	**0**	**15.057.119**	**1.917.347**	**3.950.426**	**5.897.871**	**1.422.061**	**1.683.675**	**993.911**	**10.927.373**
Paraná	7.242.382	1.941.640	1.877.041	1.345.357	1.113.340	965.004	0	0	5.190.527	646.773	1.405.082	2.429.952	455.193	519.577	435.717	3.401.943
Rio Grande do Sul	7.909.436	1.610.730	3.126.186	790.727	1.070.724	1.311.069	0	0	5.618.941	735.263	1.555.233	2.258.338	550.336	690.945	411.891	3.997.927
Santa Catarina	5.773.073	545.421	1.519.424	562.896	547.311	2.598.022	0	0	4.247.651	535.311	990.111	1.209.581	416.532	473.153	146.303	3.527.504
Região Centro Oeste	**13.260.986**	**364.404**	**3.504.142**	**998.614**	**1.551.441**	**6.842.384**	**0**	**0**	**9.718.004**	**1.149.349**	**2.393.633**	**1.370.412**	**453.205**	**348.756**	**142.697**	**10.945.917**
Distrito Federal	5.309.847	781	22.182	154.247	516.468	4.616.169	0	0	4.079.731	421.268	808.847	148.485	45.486	32.003	2.836	5.081.037
Goiás	2.222.100	142.959	529.372	329.470	254.984	965.314	0	0	1.624.407	194.573	403.120	518.391	179.454	171.383	31.764	1.321.107
Mato Grosso	1.535.502	151.663	199.275	267.747	679.527	237.291	0	0	976.922	148.179	410.401	495.531	155.556	96.713	9.362	778.341
Mato Grosso do Sul	4.193.538	69.001	2.753.313	247.151	100.463	1.023.610	0	0	3.036.944	385.329	771.265	208.005	72.709	48.657	98.735	3.765.432
Total	**192.865.569**	**7.348.202**	**34.717.266**	**10.423.034**	**70.994.631**	**69.382.437**	**0**	**0**	**137.424.920**	**16.966.820**	**38.473.830**	**14.983.153**	**5.114.746**	**5.468.709**	**2.934.318**	**164.364.643**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**61.964.555**	**2.177.719**	**2.302.601**	**5.670.247**	**0**	**10.813.007**	**25.499.542**	**15.501.439**	**46.636.089**	**0**	**15.328.467**	**56.506.945**	**2.434.511**	**1.046.451**	**167.366**	**1.809.282**
Acre	3.053.853	195.906	178.310	316.995	0	285.242	1.384.685	692.714	2.455.851	0	598.002	2.658.119	141.258	249.308	5.168	0
Amapá	9.781.451	5.709	41.787	261.166	0	7.859.512	785.661	827.616	9.456.038	0	325.413	9.513.286	114.809	153.355	0	0
Amazonas	12.104.393	6.593	1.048.399	1.048.399	0	647.654	4.225.788	5.127.559	8.140.039	0	3.964.354	9.617.522	400.216	287.236	27.550	1.771.869
Pará	22.198.192	1.350.857	656.963	1.751.902	0	1.179.607	12.391.463	4.867.400	15.530.653	0	6.667.539	21.115.865	812.523	97.742	134.648	37.414
Rondônia	6.489.729	406.839	216.070	1.196.698	0	253.732	2.915.689	1.500.701	4.760.607	0	1.729.122	5.680.255	674.335	135.138	0	0
Roraima	2.199.712	70.416	81.117	296.078	0	393.370	808.838	549.893	1.516.426	0	683.287	2.081.961	117.752	0	0	0
Tocantins	6.137.225	141.399	79.954	799.007	0	193.890	2.987.418	1.935.557	4.776.475	0	1.360.750	5.839.937	173.618	123.671	0	0
Região Nordeste	**218.223.783**	**1.970.843**	**9.312.685**	**24.033.280**	**0**	**32.780.609**	**109.553.587**	**40.572.779**	**138.781.147**	**0**	**79.442.635**	**194.728.120**	**12.107.282**	**5.848.643**	**4.121.781**	**1.417.957**
Alagoas	19.562.687	73.650	325.394	813.485	0	2.759.496	10.553.063	5.037.599	11.506.121	0	8.056.566	18.911.442	460.598	190.648	0	0
Bahia	50.637.684	953.121	1.580.782	4.516.520	0	1.730.388	32.393.784	9.463.089	33.925.014	0	16.712.670	47.395.423	1.608.085	1.098.458	91.594	444.124
Ceará	34.763.860	429.493	1.228.248	3.617.947	0	11.537.191	11.963.821	5.987.159	23.581.848	0	11.182.011	33.087.293	1.181.326	345.309	149.931	0
Maranhão	14.965.268	243.536	394.918	1.936.593	0	658.227	8.577.793	3.154.200	9.510.672	0	5.454.596	13.836.038	843.119	190.029	96.083	0
Paraíba	15.064.324	14.034	418.277	975.980	0	1.046.627	9.867.659	2.741.746	7.871.482	0	7.192.842	14.108.915	480.968	420.699	53.742	0
Pernambuco	41.913.493	134.744	2.924.467	7.798.580	0	11.319.545	14.225.768	5.510.389	26.700.742	0	15.212.751	31.244.041	4.339.025	1.677.668	3.722.500	930.259
Piauí	8.684.030	58.914	283.226	1.328.985	0	581.147	3.648.897	2.782.860	6.271.766	0	2.412.264	7.863.134	568.745	205.907	2.669	43.573
Rio Grande do Norte	16.666.611	2.137	686.349	943.730	0	1.450.042	10.595.420	2.988.931	9.145.214	0	7.521.397	15.383.840	621.123	661.648	0	0
Sergipe	15.965.826	61.214	1.471.022	2.101.460	0	1.697.945	7.727.381	2.906.805	10.268.288	0	5.697.538	12.897.995	2.004.293	1.058.276	5.262	0
Região Sudeste	**527.346.718**	**6.306.728**	**25.542.129**	**28.074.544**	**0**	**72.474.539**	**311.402.895**	**83.545.883**	**377.593.546**	**0**	**149.753.172**	**470.810.753**	**9.172.978**	**3.534.596**	**2.626.339**	**41.202.052**
Espírito Santo	19.618.484	274.052	479.365	1.384.834	0	1.808.431	10.263.762	5.408.040	14.130.952	0	5.487.532	18.826.831	627.262	100.402	63.989	0
Minas Gerais	126.652.098	2.031.552	6.904.412	15.086.116	0	27.557.023	63.311.216	11.761.780	80.526.644	0	46.125.454	112.524.209	5.552.814	2.723.081	1.612.377	4.239.617
Rio de Janeiro	128.651.730	281.836	1.522.321	6.850.442	0	22.366.378	77.150.153	20.480.600	104.157.826	0	24.493.904	111.117.680	2.264.310	374.276	687.139	14.208.325
São Paulo	252.424.406	3.719.288	16.636.032	4.753.152	0	20.742.707	160.677.765	45.895.462	178.778.124	0	73.646.282	228.342.033	728.592	336.837	262.834	22.754.109
Região Sul	**296.774.922**	**21.218.625**	**31.560.032**	**42.541.372**	**0**	**40.422.531**	**108.567.423**	**52.464.940**	**181.474.145**	**0**	**115.300.777**	**252.318.575**	**24.726.867**	**6.483.702**	**3.667.294**	**9.578.484**
Paraná	83.927.956	2.581.219	3.419.529	7.386.182	0	3.896.125	38.203.347	28.441.554	49.560.380	0	34.367.576	79.210.290	2.940.673	1.163.458	507.138	106.396
Rio Grande do Sul	148.626.358	1.942.955	24.997.842	30.823.414	0	32.095.860	43.399.669	15.366.619	90.077.344	0	58.549.014	112.674.847	19.613.193	4.361.716	2.666.082	9.310.520
Santa Catarina	64.220.608	16.694.451	3.142.661	4.331.776	0	4.430.547	26.964.406	8.656.767	41.836.421	0	22.384.187	60.433.438	2.173.001	958.528	494.073	161.568
Região Centro Oeste	**122.341.540**	**3.517.966**	**2.340.698**	**5.039.327**	**0**	**15.850.062**	**69.180.925**	**26.412.561**	**73.170.550**	**0**	**49.170.990**	**115.317.792**	**2.876.645**	**1.327.717**	**1.726.768**	**1.092.618**
Distrito Federal	43.239.321	39.618	277.020	488.859	0	6.132.564	26.902.518	9.398.742	34.468.334	0	8.770.987	41.944.768	300.654	172.252	74.810	746.838
Goiás	48.063.614	2.327.050	1.317.316	2.324.170	0	6.557.071	24.778.933	10.759.075	20.065.436	0	27.998.177	44.189.589	1.661.743	761.850	1.421.379	29.052
Mato Grosso	17.436.968	702.191	535.385	1.127.127	0	2.656.162	9.735.051	2.681.052	11.028.909	0	6.408.059	16.159.050	541.479	379.543	46.936	309.960
Mato Grosso do Sul	13.601.637	449.108	210.977	1.099.171	0	504.265	7.764.423	3.573.693	7.607.870	0	5.993.767	13.024.385	372.770	14.072	183.643	6.768
Total	**1.226.651.519**	**35.191.882**	**71.058.145**	**105.358.769**	**0**	**172.340.748**	**624.204.372**	**218.497.602**	**817.655.477**	**0**	**408.996.041**	**1.089.682.185**	**51.318.283**	**18.241.109**	**12.309.548**	**55.100.393**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**199.301**	**0**	**154.289**	**0**	**45.011**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**199.301**	**0**	**0**	**0**	**0**	**199.301**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	45.011	0	0	0	45.011	0	0	0	0	0	45.011	0	0	0	0	45.011
Pará	154.289	0	154.289	0	0	0	0	0	0	0	154.289	0	0	0	0	154.289
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**509.225**	**249**	**249.450**	**0**	**175.449**	**69.548**	**14.528**	**0**	**169.638**	**0**	**339.586**	**87.465**	**4.511**	**0**	**8.466**	**408.783**
Alagoas	4.262	0	4.262	0	0	0	0	0	0	0	4.262	0	4.262	0	0	0
Bahia	315.882	0	130.571	0	120.030	50.752	14.528	0	91.565	0	224.317	85.646	0	0	0	230.236
Ceará	16.373	0	16.373	0	0	0	0	0	7.723	0	8.650	1.819	0	0	8.466	6.088
Maranhão	3.545	0	0	0	0	3.545	0	0	0	0	3.545	0	0	0	0	3.545
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	139.381	0	98.244	0	30.119	11.018	0	0	51.352	0	88.030	0	0	0	0	139.381
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	29.782	249	0	0	25.300	4.233	0	0	18.998	0	10.784	0	249	0	0	29.533
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.095.538**	**0**	**1.998.588**	**56.225**	**514.153**	**469.085**	**0**	**57.486**	**1.184.099**	**0**	**1.911.439**	**671.202**	**91.651**	**47.294**	**186.232**	**2.099.158**
Espírito Santo	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315
Minas Gerais	496.647	0	216.603	0	234.703	45.341	0	0	309.477	0	187.171	144.785	0	6.672	9.766	335.424
Rio de Janeiro	503.592	0	319.324	18.353	114.409	1.852	0	49.654	14.996	0	488.596	0	4.624	7.188	1.852	489.929
São Paulo	2.094.983	0	1.462.661	37.872	165.042	421.577	0	7.832	859.626	0	1.235.357	526.417	87.028	33.434	174.614	1.273.489
Região Sul	**1.971.288**	**6.501**	**1.195.698**	**0**	**668.156**	**100.934**	**0**	**0**	**575.472**	**0**	**1.395.817**	**7.877**	**111.979**	**116.286**	**175.138**	**1.560.008**
Paraná	368.793	0	202.537	0	120.030	46.226	0	0	102.854	0	265.939	1.500	60.689	38.362	34.942	233.299
Rio Grande do Sul	932.475	6.501	437.167	0	443.117	45.690	0	0	204.814	0	727.661	6.377	1.825	59.595	69.963	794.715
Santa Catarina	670.021	0	555.994	0	105.009	9.018	0	0	267.804	0	402.217	0	49.465	18.329	70.233	531.995
Região Centro Oeste	**225.405**	**0**	**184.375**	**0**	**30.119**	**9.501**	**1.410**	**0**	**161.069**	**0**	**64.336**	**0**	**0**	**9.501**	**1.410**	**214.494**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	225.405	0	184.375	0	30.119	9.501	1.410	0	161.069	0	64.336	0	0	9.501	1.410	214.494
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.000.757**	**6.749**	**3.782.400**	**56.225**	**1.432.889**	**649.068**	**15.939**	**57.486**	**2.090.278**	**0**	**3.910.478**	**766.544**	**208.141**	**173.081**	**371.247**	**4.481.744**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**35.706.744**	**2.529.933**	**3.872.126**	**4.559.617**	**3.841.635**	**6.831.637**	**6.608.570**	**7.463.227**	**23.397.796**	**6.846.732**	**5.462.216**	**19.745.878**	**5.243.870**	**2.188.506**	**234.271**	**8.294.219**
- amortizações	25.862.418	1.694.650	2.661.833	3.299.805	3.122.619	5.125.409	4.625.999	5.332.103	16.989.266	4.801.661	4.071.492	14.129.441	3.730.587	1.570.764	175.842	6.255.783
- encargos	9.844.326	835.283	1.210.293	1.259.812	719.015	1.706.228	1.982.571	2.131.124	6.408.531	2.045.071	1.390.724	5.616.437	1.513.283	617.741	58.429	2.038.436
Acre	2.045.005	130.437	198.984	218.947	69.722	562.811	377.143	486.960	1.521.280	305.971	217.755	1.267.274	256.407	166.822	15.341	339.161
- amortizações	1.474.127	87.956	137.330	157.724	56.953	421.005	264.000	349.158	1.098.636	214.008	161.483	911.781	183.936	117.863	10.822	249.724
- encargos	570.879	42.481	61.654	61.223	12.769	141.806	113.143	137.802	422.644	91.963	56.272	355.493	72.471	48.960	4.518	89.436
Amapa	1.109.847	39.231	36.959	152.949	74.581	249.599	118.809	437.718	983.377	86.502	39.968	783.389	136.023	86.196	3.875	100.364
- amortizações	793.817	19.118	21.245	111.074	60.403	183.696	83.167	315.115	711.262	50.861	31.693	564.320	96.523	60.787	3.365	68.822
- encargos	316.030	20.113	15.713	41.875	14.179	65.903	35.643	122.603	272.115	35.641	8.274	219.070	39.500	25.409	510	31.542
Amazonas	6.029.136	160.738	702.009	436.303	494.625	1.051.945	1.948.464	1.235.052	3.928.581	826.538	1.274.017	3.647.979	491.904	296.161	55.527	1.537.565
- amortizações	4.364.859	111.251	497.777	315.206	415.026	787.460	1.363.925	874.214	2.827.585	598.474	938.800	2.583.754	368.292	225.307	42.632	1.144.874
- encargos	1.664.277	49.486	204.232	121.096	79.599	264.485	584.539	360.838	1.100.996	228.063	335.218	1.064.225	123.612	70.853	12.895	392.691
Para	12.103.058	961.922	1.569.835	1.720.404	924.052	1.665.178	2.408.265	2.853.403	8.074.762	2.113.863	1.914.433	7.129.080	1.770.436	813.791	128.880	2.260.871
- amortizações	8.678.619	611.808	1.093.208	1.244.019	778.025	1.234.968	1.685.785	2.030.805	5.821.966	1.437.351	1.419.302	5.061.419	1.271.909	576.292	94.136	1.674.863
- encargos	3.424.439	350.114	476.627	476.384	146.027	430.209	722.479	822.598	2.252.796	676.512	495.131	2.067.661	498.527	237.500	34.744	586.008
Rondonia	8.284.362	406.265	1.086.229	983.617	1.645.539	2.242.073	906.552	1.014.086	4.532.592	2.502.897	1.248.873	3.066.841	1.745.922	326.254	14.476	3.130.869
- amortizações	6.064.836	283.949	712.274	708.973	1.292.863	1.705.181	634.587	727.009	3.337.819	1.790.288	936.729	2.218.463	1.195.748	235.595	10.869	2.404.162
- encargos	2.219.527	122.317	373.955	274.644	352.677	536.892	271.966	287.077	1.194.774	712.609	312.144	848.379	550.174	90.659	3.607	726.707
Roraima	937.973	54.450	41.060	96.326	76.505	252.575	198.264	258.791	675.237	91.605	171.130	727.837	96.185	29.825	0	84.125
- amortizações	672.455	36.288	28.504	69.260	60.842	168.647	138.785	170.130	485.442	63.538	123.475	517.993	68.766	22.139	0	63.558
- encargos	265.518	18.162	12.556	27.067	15.663	83.928	59.479	88.662	189.795	28.267	47.656	209.843	27.420	7.685	0	20.568
Tocantins	5.197.363	776.890	237.049	951.071	556.610	827.456	651.072	1.197.216	3.681.967	919.357	596.040	3.123.478	746.993	469.436	16.173	841.264
- amortizações	3.813.706	544.280	171.495	693.548	438.509	624.452	435.750	865.672	2.706.555	647.341	459.810	2.271.712	545.414	332.782	14.018	649.780
- encargos	1.383.658	232.610	65.554	257.522	98.101	203.004	195.322	331.544	975.412	272.016	136.230	851.765	201.579	136.654	2.155	191.484
Região Nordeste	**109.000.002**	**2.441.823**	**10.055.441**	**19.320.057**	**5.917.306**	**18.340.091**	**26.246.578**	**26.678.706**	**77.833.435**	**8.093.906**	**23.072.661**	**72.741.656**	**14.846.072**	**6.693.680**	**1.148.908**	**13.569.685**
- amortizações	79.022.785	1.765.481	7.392.603	14.031.459	4.970.042	13.459.149	18.372.605	19.031.446	56.364.525	5.964.727	16.693.532	51.983.510	10.981.155	4.974.200	846.443	10.237.477
- encargos	29.977.218	676.342	2.662.838	5.288.598	947.264	4.880.942	7.873.973	7.647.260	21.468.910	2.129.178	6.379.129	20.758.147	3.864.917	1.719.480	302.465	3.332.209
Alagoas	7.984.624	126.807	436.267	887.629	261.356	676.195	3.574.381	2.021.990	5.141.893	285.895	2.556.835	6.627.790	584.648	264.729	30.230	477.226
- amortizações	5.690.623	90.238	314.312	639.792	221.325	491.068	2.502.067	1.431.822	3.672.988	206.485	1.811.149	4.685.793	428.872	194.079	23.202	356.677
- encargos	2.294.001	36.569	121.955	247.837	40.031	185.127	1.072.314	590.168	1.468.905	79.410	745.686	1.941.998	155.776	70.651	7.028	120.549
Bahia	29.795.564	1.131.804	2.212.415	5.586.115	1.853.198	4.773.734	7.616.640	6.621.658	22.652.181	1.708.025	5.435.358	20.413.746	3.742.792	1.856.692	278.483	3.503.852
- amortizações	21.701.243	830.362	1.632.394	4.067.122	1.366.636	3.514.253	5.331.648	4.758.828	16.444.496	1.253.870	4.002.877	14.863.582	2.780.458	1.397.655	207.901	2.651.648
- encargos	8.094.321	301.442	580.021	1.518.993	486.562	1.259.480	2.284.992	1.862.830	6.207.685	454.155	1.432.481	5.550.164	962.334	459.036	70.582	852.204
Ceara	15.929.956	192.109	1.640.882	3.791.325	944.444	3.119.074	2.624.414	3.617.707	12.192.064	1.288.374	2.449.517	9.766.855	2.645.436	991.448	108.871	2.417.345
- amortizações	11.575.279	136.569	1.185.519	2.747.391	786.197	2.303.046	1.837.090	2.579.467	8.839.170	941.989	1.794.121	6.984.092	1.961.109	741.461	82.498	1.806.120
- encargos	4.354.676	55.540	455.363	1.043.934	158.246	816.028	787.324	1.038.240	3.352.894	346.385	655.397	2.782.764	684.327	249.987	26.373	611.225
Maranhao	8.747.013	400.830	608.991	1.684.104	488.241	1.364.974	2.039.551	2.160.323	6.357.312	728.955	1.660.746	5.868.377	1.246.032	443.388	76.302	1.112.914
- amortizações	6.344.325	286.612	446.207	1.222.761	410.957	1.010.058	1.427.886	1.540.045	4.604.879	536.028	1.203.419	4.196.954	921.055	333.246	56.634	836.436
- encargos	2.402.688	114.217	162.784	461.343	77.284	354.916	611.865	620.278	1.752.433	192.928	457.327	1.671.422	324.976	110.142	19.669	276.478
Paraiba	7.551.639	73.694	617.377	1.558.668	279.746	1.047.109	2.066.090	1.908.955	5.303.524	300.210	1.947.905	5.309.477	1.194.967	644.664	42.087	360.444
- amortizações	5.431.131	52.928	443.014	1.130.131	234.471	763.775	1.446.263	1.360.550	3.831.809	213.513	1.385.809	3.782.269	880.055	469.177	30.568	269.062
- encargos	2.120.508	20.766	174.363	428.536	45.276	283.335	619.827	548.405	1.471.715	86.697	562.096	1.527.209	314.912	175.487	11.519	91.382
Pernambuco	20.119.066	204.208	3.120.333	2.518.914	1.239.207	4.171.595	3.235.034	5.629.775	12.608.247	2.758.534	4.752.285	11.547.279	2.497.737	1.165.110	563.394	4.345.546
- amortizações	14.686.518	146.849	2.355.246	1.837.001	1.046.759	3.040.272	2.264.524	3.995.867	9.173.021	2.070.131	3.443.365	8.240.429	1.859.940	872.481	404.414	3.309.253
- encargos	5.432.548	57.358	765.088	681.913	192.448	1.131.323	970.510	1.633.908	3.435.225	688.403	1.308.920	3.306.850	637.797	292.629	158.980	1.036.292
Piaui	5.362.394	117.694	281.553	1.162.081	274.095	877.021	1.011.284	1.638.666	4.077.198	344.392	940.804	3.766.474	837.338	253.451	26.404	478.726
- amortizações	3.861.304	83.484	201.507	840.489	221.243	641.740	707.859	1.164.956	2.933.159	252.018	674.129	2.685.876	613.737	186.156	19.940	353.895
- encargos	1.501.089	34.210	80.046	321.600	52.852	235.281	303.385	473.710	1.142.069	92.376	266.645	1.078.598	223.601	67.295	6.764	124.832
Rio Grande do Norte	8.260.149	77.613	800.894	1.445.330	361.130	1.531.075	2.072.725	1.971.382	5.759.102	367.734	2.133.313	5.573.169	1.364.345	764.166	5.469	553.000
- amortizações	5.968.745	54.977	575.203	1.030.130	299.878	1.127.124	1.450.908	1.410.526	4.181.663	266.022	1.521.061	3.989.655	1.004.356	555.273	4.750	414.711
- encargos	2.291.404	22.636	225.691	395.200	61.252	403.951	621.818	560.856	1.577.439	101.713	612.252	1.583.515	359.989	208.893	719	138.289
Sergipe	5.249.598	117.066	336.728	685.893	215.890	779.313	2.006.458	1.108.250	3.741.914	311.787	1.195.897	3.868.488	732.778	310.032	17.667	320.633
- amortizações	3.763.616	83.463	239.202	496.651	182.581	567.813	1.404.520	789.386	2.681.369	224.674	857.572	2.752.859	531.573	224.671	14.838	239.675
- encargos	1.485.982	33.603	97.526	189.242	33.309	211.501	601.937	318.864	1.060.544	87.113	338.325	1.115.629	201.205	85.361	2.829	80.957

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**421.049.367**	**10.604.278**	**48.312.116**	**28.672.273**	**64.596.421**	**103.003.332**	**90.809.965**	**75.050.981**	**288.642.704**	**52.842.508**	**79.564.155**	**211.012.594**	**25.755.694**	**13.271.607**	**5.104.779**	**165.904.693**
- amortizações	320.982.494	7.941.144	35.856.249	20.781.596	55.984.163	83.065.230	63.566.976	53.787.137	213.352.758	46.402.569	61.227.168	150.919.157	19.305.849	10.184.611	3.793.456	136.779.421
- encargos	100.066.873	2.663.135	12.455.867	7.890.677	8.612.258	19.938.102	27.242.990	21.263.844	75.289.946	6.439.939	18.336.987	60.093.437	6.449.845	3.086.996	1.311.323	29.125.272
Espírito Santo	13.244.423	521.746	961.231	1.844.093	1.385.042	1.627.946	3.697.280	3.207.085	10.205.451	556.228	2.482.744	9.863.978	1.537.772	523.897	167.097	1.151.680
- amortizações	9.672.975	389.957	708.114	1.334.629	1.168.746	1.193.544	2.588.096	2.289.889	7.397.893	425.422	1.849.661	7.067.842	1.141.683	416.251	127.578	919.622
- encargos	3.571.448	131.789	253.117	509.464	216.296	434.402	1.109.184	917.196	2.807.559	130.807	633.083	2.796.136	396.089	107.646	39.518	232.059
Minas Gerais	79.572.615	4.183.192	11.648.716	9.237.864	6.506.305	14.531.003	16.696.507	16.769.029	62.829.508	2.560.369	14.182.738	50.196.988	7.932.420	3.832.425	1.613.627	15.997.154
- amortizações	58.303.589	3.125.123	8.626.195	6.664.563	5.471.260	10.669.835	11.687.555	12.059.059	45.870.374	1.958.146	10.475.070	36.166.849	5.900.355	2.904.811	1.195.425	12.136.149
- encargos	21.269.026	1.058.069	3.022.521	2.573.301	1.035.045	3.861.168	5.008.952	4.709.970	16.959.134	602.224	3.707.668	14.030.139	2.032.065	927.614	418.202	3.861.005
Rio de Janeiro	137.243.960	88.004	9.218.143	6.593.937	37.828.336	50.865.224	20.769.195	11.881.121	71.313.014	42.303.236	23.627.710	40.332.162	4.279.589	2.182.184	681.227	89.768.797
- amortizações	112.913.494	65.741	6.970.852	4.714.720	33.691.759	44.479.476	14.538.436	8.452.510	55.097.805	38.323.256	19.492.433	28.576.487	3.139.101	1.627.864	507.181	79.062.862
- encargos	24.330.466	22.264	2.247.291	1.879.217	4.136.576	6.385.748	6.230.758	3.428.611	16.215.209	3.979.980	4.135.276	11.755.676	1.140.488	554.320	174.046	10.705.936
São Paulo	190.988.369	5.811.336	26.484.026	10.996.379	18.876.739	35.979.160	49.646.984	43.193.746	144.294.730	7.422.675	39.270.964	110.619.466	12.005.913	6.733.101	2.642.828	58.987.061
- amortizações	140.092.435	4.360.324	19.551.087	8.067.683	15.652.397	26.722.376	34.752.888	30.985.679	104.986.686	5.695.745	29.410.004	79.107.979	9.124.710	5.235.685	1.963.272	44.660.789
- encargos	50.895.934	1.451.013	6.932.939	2.928.696	3.224.341	9.256.784	14.894.095	12.208.066	39.308.045	1.726.929	9.860.960	31.511.487	2.881.203	1.497.416	679.557	14.326.272
Região Sul	**147.896.214**	**11.612.923**	**13.457.854**	**15.550.000**	**17.485.451**	**30.980.610**	**32.034.833**	**26.774.544**	**104.928.359**	**5.615.238**	**37.352.617**	**102.675.111**	**14.436.709**	**7.391.459**	**2.773.827**	**20.619.109**
- amortizações	108.397.737	8.683.748	9.891.297	11.206.618	14.513.971	22.502.977	22.424.773	19.174.353	76.528.669	4.294.254	27.574.814	74.048.016	10.718.820	5.646.004	2.061.978	15.922.918
- encargos	39.498.477	2.929.175	3.566.557	4.343.382	2.971.480	8.477.633	9.610.060	7.600.190	28.399.691	1.320.984	9.777.803	28.627.095	3.717.888	1.745.455	711.848	4.696.191
Paraná	49.778.665	5.567.154	3.414.693	6.324.035	6.688.930	6.404.009	11.009.163	10.370.679	35.730.716	1.857.910	12.190.039	34.775.199	5.212.656	2.382.155	1.080.757	6.327.897
- amortizações	36.636.257	4.164.565	2.497.169	4.568.072	5.570.008	4.717.271	7.706.804	7.412.367	26.171.894	1.421.183	9.043.180	25.186.823	3.882.498	1.855.034	810.558	4.921.345
- encargos	13.142.408	1.402.589	917.524	1.755.963	1.118.922	1.686.738	3.302.359	2.958.312	9.558.821	436.727	3.146.859	9.588.376	1.330.159	527.122	270.199	1.406.552
Rio Grande do Sul	52.776.408	4.617.431	4.842.735	4.711.618	5.954.605	9.551.258	13.256.405	9.862.355	38.130.195	2.011.392	12.634.821	35.837.906	4.729.388	2.706.922	729.454	8.736.737
- amortizações	38.699.865	3.451.514	3.565.757	3.388.409	4.941.040	7.004.052	9.279.484	7.069.611	27.808.881	1.536.428	9.354.557	25.893.181	3.487.831	2.061.259	551.753	6.705.841
- encargos	14.076.543	1.165.918	1.276.978	1.323.209	1.013.566	2.547.207	3.976.922	2.792.744	10.321.313	474.965	3.280.265	9.980.725	1.241.558	645.663	177.701	2.030.896
Santa Catarina	45.341.141	1.428.337	5.200.426	4.514.346	4.841.915	15.045.342	7.769.264	6.541.510	31.067.449	1.745.935	12.527.757	32.026.006	4.494.664	2.302.381	963.615	5.554.474
- amortizações	33.061.614	1.067.669	3.828.371	3.250.137	4.002.923	10.781.655	5.438.485	4.692.375	22.547.893	1.336.643	9.177.078	22.968.013	3.348.492	1.749.711	699.667	4.295.731
- encargos	12.279.527	360.668	1.372.055	1.264.210	838.993	4.263.688	2.330.779	1.849.134	8.519.556	409.292	3.350.679	9.057.994	1.146.172	552.670	263.948	1.258.743
Região Centro Oeste	**102.288.949**	**7.437.738**	**5.356.874**	**9.298.407**	**5.670.900**	**24.297.519**	**20.108.936**	**30.118.575**	**72.495.656**	**4.729.592**	**25.063.701**	**81.282.460**	**8.157.475**	**3.414.715**	**1.101.857**	**8.332.442**
- amortizações	74.409.097	5.544.246	3.926.465	6.793.929	4.757.360	17.476.608	14.076.256	21.834.233	52.781.344	3.557.065	18.070.488	58.675.958	6.073.263	2.560.524	807.231	6.292.120
- encargos	27.879.852	1.893.492	1.430.409	2.504.478	913.541	6.820.911	6.032.681	8.284.340	19.714.311	1.172.528	6.993.213	22.606.502	2.084.212	854.190	294.626	2.040.322
Distrito Federal	45.405.586	455.552	856.873	2.039.128	461.675	14.921.827	8.726.055	17.944.476	34.898.203	627.323	9.880.060	40.243.917	1.779.649	693.346	181.893	2.506.782
- amortizações	32.642.184	340.403	610.513	1.478.492	380.363	10.681.576	6.108.239	13.042.599	25.199.130	475.188	6.967.867	28.855.514	1.315.316	504.489	130.537	1.836.328
- encargos	12.763.402	115.150	246.360	560.636	81.312	4.240.251	2.617.817	4.901.877	9.699.073	152.135	2.912.194	11.388.403	464.333	188.857	51.356	670.453
Goiás	31.648.339	3.271.866	2.616.406	4.076.091	2.169.065	6.082.303	6.377.996	7.054.613	20.359.975	1.700.314	9.588.050	22.917.537	3.560.756	1.664.418	657.776	2.847.853
- amortizações	23.077.256	2.444.268	1.924.517	2.971.209	1.817.402	4.362.452	4.464.597	5.092.811	14.877.763	1.290.570	6.908.923	16.550.692	2.643.856	1.242.948	474.318	2.165.443
- encargos	8.571.083	827.597	691.889	1.104.882	351.663	1.719.851	1.913.399	1.961.802	5.482.212	409.743	2.679.128	6.366.845	916.900	421.471	183.458	682.409
Mato Grosso	14.676.808	2.229.074	1.055.072	1.891.336	1.952.656	2.047.124	2.838.341	2.665.207	10.074.549	1.350.602	3.253.657	10.286.307	1.802.240	683.411	107.767	1.799.084
- amortizações	10.904.597	1.655.060	766.038	1.399.450	1.655.423	1.510.614	1.986.839	1.933.174	7.445.849	994.617	2.464.131	7.566.258	1.353.795	521.479	88.229	1.374.837
- encargos	3.774.211	576.014	289.034	491.886	297.233	536.510	851.502	732.032	2.628.700	355.985	789.526	2.720.049	448.445	161.932	19.538	424.248
Mato Grosso do Sul	10.556.216	1.481.246	828.524	1.291.851	1.087.505	1.246.265	2.166.544	2.454.279	7.162.929	1.051.354	2.341.933	7.834.699	1.014.831	373.540	154.422	1.178.724
- amortizações	7.785.060	1.106.515	625.397	944.777	904.172	921.966	1.516.581	1.765.651	5.258.802	796.690	1.729.568	5.703.494	760.297	291.608	114.148	915.512
- encargos	2.771.156	374.731	203.126	347.074	183.333	324.299	649.963	688.629	1.904.127	254.664	612.365	2.131.205	254.534	81.931	40.274	263.211
Total	**815.941.277**	**34.626.694**	**81.054.412**	**77.400.354**	**97.511.713**	**183.453.188**	**175.808.883**	**166.086.033**	**567.297.951**	**78.127.976**	**170.515.351**	**487.457.699**	**68.439.821**	**32.959.966**	**10.363.643**	**216.720.148**
- amortizações	608.674.530	25.629.268	59.728.447	56.113.406	83.348.155	141.629.373	123.066.608	119.159.274	416.016.761	65.020.275	127.637.494	349.756.082	50.809.675	24.936.103	7.684.951	175.487.719
- encargos	207.266.747	8.997.426	21.325.964	21.286.948	14.163.559	41.823.815	52.742.275	46.926.759	151.281.189	13.107.701	42.877.857	137.701.617	17.630.146	8.023.863	2.678.692	41.232.429

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.705.004**	**0**	**0**	**0**	**1.704.489**	**516**	**0**	**0**	**760.675**	**7.259**	**937.070**	**404.054**	**309.958**	**350.934**	**67.347**	**572.711**
- amortizaçoes	1.480.801	0	0	0	1.480.353	448	0	0	660.648	6.305	813.848	350.922	269.200	304.787	58.491	497.401
- encargos	224.203	0	0	0	224.136	68	0	0	100.027	955	123.222	53.132	40.759	46.147	8.856	75.310
Acre	33.740	0	0	0	33.740	0	0	0	15.725	182	17.833	11.010	9.842	10.866	497	1.524
- amortizaçoes	29.303	0	0	0	29.303	0	0	0	13.657	158	15.488	9.562	8.548	9.438	432	1.323
- encargos	4.437	0	0	0	4.437	0	0	0	2.068	24	2.345	1.448	1.294	1.429	65	200
Amapa	30.894	0	0	0	30.894	0	0	0	14.147	168	16.579	5.803	9.180	10.457	3.875	1.579
- amortizaçoes	26.831	0	0	0	26.831	0	0	0	12.287	146	14.399	5.040	7.973	9.082	3.365	1.371
- encargos	4.062	0	0	0	4.062	0	0	0	1.860	22	2.180	763	1.207	1.375	510	208
Amazonas	349.138	0	0	0	349.138	0	0	0	153.829	1.384	193.926	36.203	77.550	89.199	20.068	126.118
- amortizaçoes	303.227	0	0	0	303.227	0	0	0	133.600	1.202	168.425	31.442	67.352	77.470	17.429	109.534
- encargos	45.911	0	0	0	45.911	0	0	0	20.228	182	25.501	4.761	10.198	11.729	2.639	16.584
Para	679.049	0	0	0	679.049	0	0	0	299.478	2.574	376.998	115.117	98.662	140.073	22.538	302.659
- amortizaçoes	589.756	0	0	0	589.756	0	0	0	260.097	2.235	327.424	99.980	85.689	121.654	19.574	262.860
- encargos	89.293	0	0	0	89.293	0	0	0	39.381	338	49.574	15.138	12.974	18.419	2.964	39.799
Rondonia	283.974	0	0	0	283.458	516	0	0	129.225	1.742	153.006	110.778	60.279	51.718	4.365	56.834
- amortizaçoes	246.632	0	0	0	246.184	448	0	0	112.233	1.513	132.886	96.211	52.353	44.917	3.791	49.360
- encargos	37.342	0	0	0	37.274	68	0	0	16.993	229	20.120	14.567	7.927	6.801	574	7.473
Roraima	20.506	0	0	0	20.506	0	0	0	9.671	63	10.773	8.491	7.816	3.568	0	631
- amortizaçoes	17.810	0	0	0	17.810	0	0	0	8.399	55	9.356	7.374	6.789	3.099	0	548
- encargos	2.697	0	0	0	2.697	0	0	0	1.272	8	1.417	1.116	1.028	469	0	83
Tocantins	307.703	0	0	0	307.703	0	0	0	138.801	1.146	167.956	116.652	46.628	45.052	16.004	83.367
- amortizaçoes	267.241	0	0	0	267.241	0	0	0	120.535	996	145.870	101.313	40.497	39.128	13.900	72.404
- encargos	40.462	0	0	0	40.462	0	0	0	18.226	151	22.086	15.339	6.131	5.924	2.105	10.962
Região Nordeste	**4.302.731**	**0**	**0**	**0**	**4.301.799**	**932**	**0**	**0**	**1.941.394**	**19.887**	**2.341.450**	**1.248.555**	**787.560**	**957.351**	**230.423**	**1.078.842**
- amortizaçoes	3.736.934	0	0	0	3.736.125	809	0	0	1.686.106	17.272	2.033.556	1.084.374	683.998	831.462	200.123	936.977
- encargos	565.797	0	0	0	565.675	123	0	0	255.288	2.615	307.894	164.182	103.562	125.889	30.300	141.865
Alagoas	205.058	0	0	0	205.058	0	0	0	93.543	834	110.681	47.735	37.272	30.545	19.707	69.799
- amortizaçoes	178.093	0	0	0	178.093	0	0	0	81.243	724	96.126	41.458	32.371	26.529	17.115	60.621
- encargos	26.964	0	0	0	26.964	0	0	0	12.301	110	14.554	6.277	4.901	4.017	2.591	9.178
Bahia	1.436.098	0	0	0	1.435.166	932	0	0	643.463	7.484	785.151	474.669	223.145	337.525	69.942	330.817
- amortizaçoes	1.247.255	0	0	0	1.246.445	809	0	0	558.849	6.500	681.906	412.251	193.802	293.141	60.745	287.315
- encargos	188.843	0	0	0	188.720	123	0	0	84.614	984	103.245	62.418	29.343	44.384	9.197	43.501
Ceara	604.146	0	0	0	604.146	0	0	0	278.023	2.786	323.338	155.990	134.577	136.462	28.841	148.277
- amortizaçoes	524.703	0	0	0	524.703	0	0	0	241.463	2.420	280.820	135.478	116.881	118.518	25.048	128.779
- encargos	79.444	0	0	0	79.444	0	0	0	36.559	366	42.518	20.512	17.697	17.944	3.792	19.498
Maranhao	357.531	0	0	0	357.531	0	0	0	159.918	1.379	196.234	129.696	68.041	70.803	18.620	70.371
- amortizaçoes	310.517	0	0	0	310.517	0	0	0	138.889	1.198	170.430	112.641	59.094	61.492	16.172	61.118
- encargos	47.014	0	0	0	47.014	0	0	0	21.029	181	25.804	17.055	8.947	9.310	2.449	9.254
Paraiba	203.519	0	0	0	203.519	0	0	0	95.939	834	106.746	57.296	38.886	44.676	6.220	56.440
- amortizaçoes	176.757	0	0	0	176.757	0	0	0	83.324	724	92.709	49.762	33.773	38.801	5.402	49.019
- encargos	26.762	0	0	0	26.762	0	0	0	12.616	110	14.037	7.534	5.113	5.875	818	7.422
Pernambuco	957.082	0	0	0	957.082	0	0	0	424.305	4.600	528.178	194.855	187.033	211.797	60.090	303.308
- amortizaçoes	831.229	0	0	0	831.229	0	0	0	368.510	3.995	458.724	169.232	162.439	183.946	52.188	263.424
- encargos	125.854	0	0	0	125.854	0	0	0	55.795	605	69.454	25.623	24.594	27.851	7.902	39.884
Piaui	138.235	0	0	0	138.235	0	0	0	63.731	601	73.903	53.418	27.392	24.418	6.872	26.134
- amortizaçoes	120.057	0	0	0	120.057	0	0	0	55.350	522	64.185	46.394	23.790	21.207	5.966	22.698
- encargos	18.177	0	0	0	18.177	0	0	0	8.380	79	9.718	7.024	3.602	3.211	904	3.437
Rio Grande do Norte	223.617	0	0	0	223.617	0	0	0	103.787	713	119.117	62.621	43.726	74.903	5.469	36.898
- amortizaçoes	194.212	0	0	0	194.212	0	0	0	90.139	620	103.453	54.386	37.976	65.053	4.750	32.046
- encargos	29.405	0	0	0	29.405	0	0	0	13.648	94	15.664	8.234	5.750	9.849	719	4.852
Sergipe	177.445	0	0	0	177.445	0	0	0	78.685	656	98.104	72.276	27.487	26.222	14.663	36.797
- amortizaçoes	154.112	0	0	0	154.112	0	0	0	68.338	570	85.204	62.772	23.872	22.774	12.735	31.958
- encargos	23.334	0	0	0	23.334	0	0	0	10.347	86	12.900	9.504	3.614	3.448	1.928	4.839

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**21.273.134**	**0**	**1.453.792**	**13.896**	**19.201.240**	**604.206**	**0**	**0**	**9.744.944**	**142.713**	**11.385.477**	**4.060.078**	**2.358.517**	**3.459.281**	**1.180.572**	**10.214.685**
- amortizações	18.475.946	0	1.262.622	12.069	16.676.500	524.755	0	0	8.463.591	123.948	9.888.407	3.526.189	2.048.379	3.004.395	1.025.330	8.871.652
- encargos	2.797.188	0	191.170	1.827	2.524.740	79.451	0	0	1.281.353	18.765	1.497.070	533.889	310.138	454.886	155.242	1.343.033
Espírito Santo	1.043.624	0	0	0	1.043.624	0	0	0	468.899	5.740	568.985	243.002	148.985	215.153	60.282	376.202
- amortizações	906.390	0	0	0	906.390	0	0	0	407.240	4.985	494.165	211.048	129.394	186.861	52.355	326.733
- encargos	137.234	0	0	0	137.234	0	0	0	61.659	755	74.820	31.954	19.591	28.292	7.927	49.470
Minas Gerais	4.809.025	0	34.903	0	4.713.970	60.152	0	0	2.189.393	24.581	2.595.050	1.357.627	621.006	934.585	363.127	1.532.680
- amortizações	4.176.651	0	30.313	0	4.094.096	52.242	0	0	1.901.494	21.349	2.253.809	1.179.103	539.345	811.689	315.377	1.331.137
- encargos	632.373	0	4.590	0	619.874	7.910	0	0	287.899	3.232	341.242	178.524	81.661	122.895	47.750	201.543
Rio de Janeiro	2.467.207	0	1.643	5.645	1.973.817	486.101	0	0	1.164.966	13.619	1.288.622	314.045	234.839	423.969	170.778	1.323.576
- amortizações	2.142.946	0	1.427	4.903	1.714.436	422.180	0	0	1.011.856	11.830	1.119.260	272.749	203.959	368.218	148.321	1.149.700
- encargos	324.261	0	216	742	259.381	63.921	0	0	153.110	1.789	169.362	41.296	30.881	55.751	22.457	173.877
São Paulo	12.953.278	0	1.417.245	8.251	11.469.829	57.953	0	0	5.921.686	98.772	6.932.820	2.145.405	1.353.686	1.885.575	586.385	6.982.227
- amortizações	11.249.958	0	1.230.882	7.166	9.961.578	50.332	0	0	5.143.001	85.784	6.021.173	1.863.290	1.175.680	1.637.627	509.277	6.064.083
- encargos	1.703.320	0	186.364	1.085	1.508.251	7.621	0	0	778.685	12.988	911.647	282.115	178.006	247.948	77.108	918.143
Região Sul	**10.774.227**	**0**	**3.687**	**181**	**10.770.359**	**0**	**0**	**0**	**4.848.714**	**55.607**	**5.869.906**	**4.130.831**	**1.502.527**	**1.747.783**	**529.171**	**2.863.914**
- amortizações	9.357.446	0	3.202	157	9.354.087	0	0	0	4.211.122	48.295	5.098.029	3.587.638	1.304.949	1.517.955	459.586	2.487.317
- encargos	1.416.781	0	485	24	1.416.272	0	0	0	637.592	7.312	771.876	543.193	197.578	229.829	69.584	376.597
Paraná	4.301.701	0	3.099	0	4.298.602	0	0	0	1.932.521	20.944	2.348.236	1.667.010	541.509	719.395	256.751	1.117.036
- amortizações	3.736.039	0	2.691	0	3.733.348	0	0	0	1.678.399	18.190	2.039.450	1.447.803	470.302	624.796	222.989	970.149
- encargos	565.662	0	407	0	565.254	0	0	0	254.121	2.754	308.787	219.207	71.207	94.598	33.762	146.887
Rio Grande do Sul	3.651.730	0	404	181	3.651.145	0	0	0	1.645.358	18.728	1.987.644	1.388.119	451.948	546.956	189.427	1.075.280
- amortizações	3.171.538	0	351	157	3.171.030	0	0	0	1.428.998	16.266	1.726.274	1.205.586	392.518	475.033	164.518	933.883
- encargos	480.192	0	53	24	480.115	0	0	0	216.360	2.463	261.370	182.534	59.430	71.923	24.909	141.396
Santa Catarina	2.820.796	0	184	0	2.820.612	0	0	0	1.270.836	15.935	1.534.025	1.075.702	509.071	481.432	82.992	671.598
- amortizações	2.449.869	0	160	0	2.449.709	0	0	0	1.103.724	13.840	1.332.305	934.250	442.129	418.125	72.079	583.285
- encargos	370.927	0	24	0	370.903	0	0	0	167.111	2.095	201.720	141.452	66.941	63.307	10.913	88.313
Região Centro Oeste	**4.003.311**	**0**	**0**	**0**	**4.002.750**	**561**	**0**	**0**	**1.756.636**	**19.342**	**2.227.334**	**1.753.266**	**481.354**	**614.706**	**195.695**	**958.291**
- amortizações	3.476.887	0	0	0	3.476.400	488	0	0	1.525.643	16.799	1.934.445	1.522.716	418.057	533.874	169.961	832.278
- encargos	526.424	0	0	0	526.351	74	0	0	230.993	2.543	292.888	230.550	63.297	80.832	25.733	126.013
Distrito Federal	264.861	0	0	0	264.861	0	0	0	123.838	1.263	139.760	72.400	50.488	48.245	18.413	75.315
- amortizações	230.032	0	0	0	230.032	0	0	0	107.554	1.097	121.382	62.880	43.849	41.901	15.991	65.411
- encargos	34.828	0	0	0	34.828	0	0	0	16.284	166	18.378	9.520	6.639	6.344	2.421	9.904
Goiás	1.505.703	0	0	0	1.505.141	561	0	0	661.951	6.959	836.793	611.507	201.567	277.641	78.271	336.717
- amortizações	1.307.707	0	0	0	1.307.219	488	0	0	574.906	6.044	726.757	531.096	175.062	241.132	67.979	292.439
- encargos	197.996	0	0	0	197.922	74	0	0	87.045	915	110.036	80.411	26.506	36.509	10.292	44.277
Mato Grosso	1.548.288	0	0	0	1.548.288	0	0	0	664.533	8.190	875.565	749.508	141.023	176.523	71.186	410.048
- amortizações	1.344.692	0	0	0	1.344.692	0	0	0	577.148	7.113	760.430	650.949	122.479	153.311	61.825	356.128
- encargos	203.596	0	0	0	203.596	0	0	0	87.384	1.077	115.134	98.558	18.544	23.212	9.361	53.920
Mato Grosso do Sul	684.460	0	0	0	684.460	0	0	0	306.314	2.930	375.216	319.851	88.276	112.297	27.825	136.211
- amortizações	594.456	0	0	0	594.456	0	0	0	266.035	2.545	325.877	277.791	76.668	97.530	24.166	118.300
- encargos	90.005	0	0	0	90.005	0	0	0	40.279	385	49.340	42.059	11.608	14.767	3.659	17.911
Total	**42.058.408**	**0**	**1.457.479**	**14.077**	**39.980.637**	**606.215**	**0**	**0**	**19.052.362**	**244.809**	**22.761.237**	**11.596.785**	**5.439.917**	**7.130.055**	**2.203.208**	**13.688.443**
- amortizações	36.528.014	0	1.265.824	12.226	34.723.464	526.500	0	0	16.547.109	212.619	19.768.286	10.071.840	4.724.583	6.192.473	1.913.492	13.625.626
- encargos	5.530.394	0	191.654	1.851	5.257.173	79.716	0	0	2.505.253	32.190	2.992.951	1.524.945	715.334	937.582	289.716	2.062.817

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.077.327**	**1.646.275**	**1.974.564**	**266.673**	**18**	**65.175**	**0**	**124.623**	**685.124**	**3.389.033**	**3.170**	**643.732**	**1.589.048**	**762.204**	**0**	**1.082.343**
- amortizaçoes	2.577.152	1.034.103	1.256.840	167.777	11	40.179	0	78.242	425.516	2.149.718	1.918	402.967	1.004.097	480.106	0	689.982
- encargos	1.500.175	612.172	717.723	98.896	7	24.996	0	46.381	259.608	1.239.315	1.252	240.765	584.951	282.098	0	392.362
Acre	211.971	99.922	89.674	8.086	0	917	0	13.371	33.164	178.806	0	42.641	60.577	39.923	0	68.830
- amortizaçoes	138.231	65.162	58.479	5.273	0	598	0	8.719	21.627	116.604	0	27.807	39.504	26.034	0	44.885
- encargos	73.740	34.761	31.196	2.813	0	319	0	4.651	11.537	62.202	0	14.834	21.073	13.888	0	23.944
Amapa	65.354	36.484	21.143	2.667	0	4.084	0	975	13.655	51.698	0	9.585	17.668	11.110	0	26.991
- amortizaçoes	30.571	17.066	9.890	1.247	0	1.910	0	456	6.388	24.183	0	4.484	8.264	5.197	0	12.626
- encargos	34.783	19.418	11.253	1.419	0	2.174	0	519	7.268	27.515	0	5.101	9.403	5.913	0	14.366
Amazonas	538.176	157.917	345.801	14.102	0	8.310	0	12.046	65.124	473.052	0	64.824	49.194	44.013	0	380.145
- amortizaçoes	371.960	109.144	239.000	9.747	0	5.744	0	8.325	45.011	326.949	0	44.803	34.000	30.420	0	262.737
- encargos	166.216	48.773	106.801	4.356	0	2.567	0	3.720	20.114	146.102	0	20.021	15.194	13.594	0	117.408
Para	1.558.927	755.595	579.275	119.982	11	38.755	0	65.309	420.089	1.135.669	3.170	354.688	357.415	317.371	0	529.454
- amortizaçoes	943.387	457.249	350.549	72.607	7	23.453	0	39.522	254.217	687.251	1.918	214.640	216.290	192.057	0	320.400
- encargos	615.540	298.346	228.726	47.375	4	15.302	0	25.787	165.871	448.417	1.252	140.048	141.125	125.313	0	209.054
Rondonia	1.104.638	478.006	873.992	36.943	0	2.281	0	13.416	100.967	1.003.671	0	34.692	90.596	111.726	0	50.625
- amortizaçoes	703.961	113.440	556.975	23.543	0	1.454	0	8.549	64.344	639.617	0	22.108	57.839	71.200	0	32.262
- encargos	400.677	64.567	317.017	13.400	0	827	0	4.866	36.623	364.054	0	12.583	329.205	40.525	0	18.363
Roraima	52.323	36.843	10.248	1.103	0	1.794	0	2.335	3.203	49.120	0	18.583	25.258	4.963	0	3.519
- amortizaçoes	32.856	23.135	6.435	693	0	1.127	0	1.467	2.011	30.845	0	11.669	15.861	3.117	0	2.210
- encargos	19.467	13.708	3.813	410	0	667	0	869	1.192	18.276	0	6.914	9.397	1.847	0	1.309
Tocantins	545.959	381.506	54.431	83.789	6	9.055	0	17.171	48.922	497.037	0	118.720	171.340	233.059	0	22.780
- amortizaçoes	356.187	248.906	35.512	54.667	4	5.894	0	11.203	31.918	324.269	0	77.456	111.787	152.081	0	14.862
- encargos	189.752	132.600	18.918	29.123	2	3.140	0	5.968	17.004	172.748	0	41.263	59.552	81.018	0	7.918
Região Nordeste	**133.122**	**56.427**	**19.751**	**40.338**	**0**	**2.605**	**0**	**14.001**	**106.885**	**9.711**	**16.526**	**24.999**	**19.358**	**52.623**	**0**	**36.142**
- amortizaçoes	96.829	41.043	14.367	29.341	0	1.895	0	10.184	77.745	7.063	12.021	18.184	14.080	38.276	0	26.289
- encargos	36.293	15.383	5.385	10.997	0	710	0	3.817	29.140	2.647	4.505	6.815	5.277	14.346	0	9.853
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	133.122	56.427	19.751	40.338	0	2.605	0	14.001	106.885	9.711	16.526	24.999	19.358	52.623	0	36.142
- amortizaçoes	96.829	41.043	14.367	29.341	0	1.895	0	10.184	77.745	7.063	12.021	18.184	14.080	38.276	0	26.289
- encargos	36.293	15.383	5.385	10.997	0	710	0	3.817	29.140	2.647	4.505	6.815	5.277	14.346	0	9.853
Paraiba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**315.242**	**0**	**69.403**	**28.827**	**0**	**14.065**	**0**	**202.947**	**314.298**	**943**	**0**	**1.710**	**222.207**	**20.146**	**0**	**71.179**
- amortizações	291.730	0	64.226	26.677	0	13.016	0	187.810	290.857	873	0	1.582	205.634	18.643	0	65.870
- encargos	23.512	0	5.176	2.150	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	16.573	1.503	0	5.309
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	315.242	0	69.403	28.827	0	14.065	0	202.947	314.298	943	0	1.710	222.207	20.146	0	71.179
- amortizações	291.730	0	64.226	26.677	0	13.016	0	187.810	290.857	873	0	1.582	205.634	18.643	0	65.870
- encargos	23.512	0	5.176	2.150	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	16.573	1.503	0	5.309
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**557.019**	**165.967**	**252.763**	**22.764**	**0**	**98.669**	**0**	**16.856**	**222.938**	**306.862**	**27.219**	**79.009**	**39.588**	**75.407**	**0**	**363.015**
- amortizações	373.968	111.426	169.699	15.283	0	66.244	0	11.317	149.674	206.020	18.274	53.045	26.578	50.626	0	243.719
- encargos	183.051	54.541	83.065	7.481	0	32.425	0	5.539	73.263	100.843	8.945	25.964	13.010	24.781	0	119.296
Distrito Federal	9.671	0	0	8.081	0	1.132	0	458	9.643	0	28	43	419	1.179	0	8.029
- amortizações	6.493	0	0	5.425	0	760	0	308	6.474	0	19	29	281	792	0	5.391
- encargos	3.178	0	0	2.656	0	372	0	151	3.169	0	9	14	138	388	0	2.639
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	547.348	165.967	252.763	14.683	0	97.537	0	16.398	213.294	306.862	27.191	78.966	39.169	74.228	0	354.985
- amortizações	367.475	111.426	169.699	9.858	0	65.484	0	11.009	143.200	206.020	18.256	53.016	26.297	49.835	0	238.328
- encargos	179.873	54.541	83.065	4.825	0	32.053	0	5.389	70.094	100.843	8.936	25.950	12.872	24.393	0	116.657
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.082.710**	**1.868.669**	**2.316.481**	**358.602**	**18**	**180.514**	**0**	**358.426**	**1.329.245**	**3.706.549**	**46.915**	**749.450**	**1.870.201**	**910.380**	**0**	**1.552.679**
- amortizações	3.339.680	1.186.572	1.505.132	239.078	11	121.334	0	287.553	943.793	2.363.674	32.213	475.778	1.250.390	587.652	0	1.025.860
- encargos	1.743.030	682.096	811.349	119.524	7	59.181	0	70.874	385.452	1.342.876	14.702	273.672	619.811	322.728	0	526.820

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.295.184**	**862.440**	**614.064**	**2.700.175**	**215**	**2.632.325**	**0**	**2.485.965**	**8.778.510**	**271.703**	**244.971**	**5.840.045**	**2.383.836**	**610.397**	**0**	**460.906**
- amortizaçoes	6.943.495	644.242	458.705	2.017.028	161	1.966.345	0	1.857.014	6.557.539	202.962	182.993	4.362.509	1.780.723	455.966	0	344.296
- encargos	2.351.689	218.198	155.359	683.146	54	665.980	0	628.951	2.220.970	68.741	61.978	1.477.536	603.112	154.431	0	116.610
Acre	686.297	30.515	40.913	103.151	32	321.759	0	189.927	648.841	15.514	21.942	512.482	116.191	23.787	0	33.837
- amortizaçoes	512.663	22.795	30.562	77.054	24	240.354	0	141.875	484.684	11.589	16.391	382.824	86.795	17.769	0	25.276
- encargos	173.634	7.720	10.351	26.097	8	81.405	0	48.052	164.157	3.925	5.551	129.658	29.396	6.018	0	8.561
Amapa	476.158	2.747	6.049	98.481	0	178.693	0	190.188	469.749	3.875	2.534	357.379	77.591	25.136	0	16.052
- amortizaçoes	355.690	2.052	4.519	73.566	0	133.483	0	142.070	350.902	2.895	1.893	266.962	57.961	18.776	0	11.991
- encargos	120.468	695	1.530	24.916	0	45.209	0	48.118	118.847	980	641	90.417	19.631	6.359	0	4.061
Amazonas	834.013	2.821	98.836	210.492	0	313.681	0	208.183	788.372	11.526	34.115	490.047	218.315	45.086	0	80.566
- amortizaçoes	623.007	2.107	73.831	157.238	0	234.319	0	155.512	588.913	8.610	25.484	366.064	163.081	33.679	0	60.183
- encargos	211.006	714	25.006	53.255	0	79.362	0	52.670	199.459	2.916	8.631	123.982	55.234	11.407	0	20.383
Para	3.166.220	186.148	222.942	1.086.878	0	827.320	0	842.932	3.009.370	86.007	70.843	1.740.831	1.036.468	236.410	0	152.512
- amortizaçoes	2.365.164	139.052	166.538	811.897	0	618.007	0	629.669	2.247.997	64.247	52.920	1.300.399	774.241	176.598	0	113.926
- encargos	801.056	47.096	56.405	274.981	0	209.313	0	213.262	761.373	21.760	17.923	440.432	262.227	59.812	0	38.586
Rondonia	1.681.233	228.259	94.777	484.235	107	491.072	0	382.784	1.578.137	73.314	29.782	1.117.514	420.605	106.870	0	36.244
- amortizaçoes	1.255.880	170.509	70.798	361.723	80	366.830	0	285.939	1.178.867	54.765	22.247	834.782	314.192	79.832	0	27.075
- encargos	425.353	57.750	23.979	122.512	27	124.242	0	96.845	399.270	18.548	7.535	282.732	106.413	27.038	0	9.170
Roraima	262.905	17.607	10.641	40.656	0	127.108	0	66.893	217.589	7.477	37.838	173.000	38.755	20.532	0	30.617
- amortizaçoes	196.389	13.152	7.949	30.370	0	94.950	0	49.969	162.539	5.586	28.265	129.231	28.950	15.337	0	22.871
- encargos	66.515	4.455	2.692	10.286	0	32.158	0	16.924	55.050	1.892	9.573	43.769	9.805	5.195	0	7.746
Tocantins	2.188.358	394.344	139.906	676.280	76	372.692	0	605.060	2.066.452	73.989	47.917	1.448.793	475.910	152.577	0	111.078
- amortizaçoes	1.634.701	294.575	104.509	505.181	57	278.401	0	451.979	1.543.638	55.270	35.794	1.082.247	355.504	113.975	0	82.975
- encargos	553.656	99.769	35.396	171.099	19	94.291	0	153.081	522.814	18.719	12.123	366.546	120.406	38.602	0	28.103
Região Nordeste	**31.229.290**	**1.302.462**	**2.761.883**	**10.938.647**	**51.324**	**8.515.805**	**0**	**7.659.170**	**30.439.265**	**363.830**	**426.195**	**17.639.073**	**9.622.295**	**2.492.902**	**0**	**1.475.020**
- amortizaçoes	23.328.253	972.938	2.063.124	8.171.160	38.339	6.361.299	0	5.721.393	22.738.105	271.781	318.367	13.176.373	7.187.847	1.862.196	0	1.101.839
- encargos	7.901.037	329.524	698.759	2.767.487	12.985	2.154.506	0	1.937.776	7.701.160	92.049	107.828	4.462.700	2.434.449	630.706	0	373.181
Alagoas	1.151.692	50.628	28.986	388.711	1.415	331.077	0	350.874	1.120.842	20.760	10.090	787.522	274.659	73.920	0	15.591
- amortizaçoes	860.313	37.819	21.653	290.367	1.057	247.315	0	262.102	837.268	15.508	7.537	588.278	205.170	55.218	0	11.646
- encargos	291.379	12.809	7.334	98.344	358	83.763	0	88.771	283.574	5.252	2.553	199.244	69.489	18.702	0	3.945
Bahia	9.678.342	770.657	575.972	3.357.357	48.662	2.256.488	0	2.669.205	9.443.522	150.843	83.977	6.051.575	2.591.403	765.517	0	269.847
- amortizaçoes	7.229.713	575.680	430.251	2.507.943	36.351	1.685.595	0	1.993.894	7.054.303	112.679	62.731	4.520.522	1.935.776	571.840	0	201.576
- encargos	2.448.629	194.977	145.722	849.414	12.312	570.893	0	675.311	2.389.219	38.163	21.246	1.531.054	655.627	193.676	0	68.272
Ceara	5.249.456	74.344	759.116	2.072.369	198	1.324.076	0	1.019.353	5.144.422	39.552	65.482	2.524.436	1.843.730	487.726	0	393.564
- amortizaçoes	3.921.339	55.535	567.059	1.548.058	148	989.084	0	761.456	3.842.879	29.545	48.915	1.885.752	1.377.265	364.331	0	293.992
- encargos	1.328.117	18.809	192.057	524.311	50	334.992	0	257.897	1.301.543	10.007	16.567	638.684	466.465	123.395	0	99.572
Maranhao	2.391.907	145.764	167.918	916.740	110	575.350	0	586.025	2.337.343	46.370	8.193	1.364.959	782.501	196.133	0	48.314
- amortizaçoes	1.786.753	108.886	125.435	684.804	82	429.786	0	437.760	1.745.993	34.639	6.120	1.019.623	584.528	146.511	0	36.091
- encargos	605.154	36.878	42.484	231.936	28	145.564	0	148.265	591.350	11.732	2.073	345.336	197.973	49.622	0	12.224
Paraiba	2.183.326	37.671	238.813	843.160	598	539.926	0	523.159	2.137.605	15.396	30.326	1.158.126	786.456	211.403	0	27.341
- amortizaçoes	1.630.943	28.140	178.393	629.840	447	403.324	0	390.799	1.596.789	11.501	22.653	865.119	587.482	157.918	0	20.424
- encargos	552.383	9.531	60.420	213.320	151	136.602	0	132.360	540.816	3.895	7.672	293.007	198.974	53.485	0	6.917
Pernambuco	5.270.718	105.944	493.895	1.595.930	126	1.893.820	0	1.181.003	5.169.630	36.426	64.662	2.559.351	1.661.606	432.766	0	616.996
- amortizaçoes	3.937.222	79.140	368.939	1.192.159	94	1.414.682	0	882.208	3.861.709	27.210	48.303	1.911.833	1.241.218	323.276	0	460.895
- encargos	1.333.496	26.804	124.956	403.772	32	479.138	0	298.795	1.307.921	9.216	16.360	647.518	420.388	109.490	0	156.100
Piaui	1.505.789	42.430	101.063	585.015	0	391.701	0	385.579	1.447.698	19.714	38.377	878.187	487.863	101.159	0	38.580
- amortizaçoes	1.124.823	31.690	75.494	437.006	0	292.600	0	288.027	1.081.429	14.729	28.668	656.005	364.433	75.566	0	28.819
- encargos	380.966	10.735	25.569	148.009	0	99.101	0	97.552	366.269	4.988	9.710	222.182	123.430	25.593	0	9.761
Rio Grande do Norte	2.723.498	25.623	318.507	835.044	214	891.183	0	652.928	2.643.003	23.018	57.477	1.624.484	892.513	153.749	0	52.753
- amortizaçoes	2.034.451	19.140	237.925	623.777	160	665.713	0	487.736	1.974.321	17.195	42.935	1.213.488	666.707	114.850	0	39.406
- encargos	689.047	6.483	80.583	211.267	54	225.470	0	165.191	668.682	5.824	14.542	410.996	225.807	38.899	0	13.347
Sergipe	1.074.561	49.400	77.612	344.321	0	312.184	0	291.044	995.200	11.752	67.610	690.432	301.566	70.529	0	12.034
- amortizaçoes	802.696	36.902	57.976	257.207	0	233.202	0	217.410	743.413	8.779	50.504	515.752	225.269	52.685	0	8.989
- encargos	271.865	12.498	19.636	87.113	0	78.983	0	73.634	251.786	2.973	17.105	174.680	76.296	17.844	0	3.045

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**110.389.356**	**10.442.247**	**19.168.819**	**13.828.300**	**104.289**	**41.192.171**	**0**	**25.653.531**	**100.393.761**	**1.618.079**	**8.377.516**	**51.140.200**	**16.633.210**	**4.482.599**	**0**	**38.133.346**
- amortizaçoes	82.460.755	7.800.349	14.319.092	10.329.728	77.904	30.770.517	0	19.163.166	74.994.054	1.208.703	6.257.998	38.201.686	12.424.994	3.348.498	0	28.485.577
- encargos	27.928.600	2.641.897	4.849.727	3.498.571	26.385	10.421.654	0	6.490.365	25.399.706	409.375	2.119.519	12.938.514	4.208.216	1.134.101	0	9.647.769
Espirito Santo	3.525.081	519.557	368.723	931.173	194	749.475	0	955.958	3.324.626	120.414	80.040	2.368.805	810.970	204.408	0	140.897
- amortizaçoes	2.633.232	388.109	275.436	695.585	145	559.857	0	714.100	2.483.493	89.949	59.790	1.769.495	605.794	152.693	0	105.250
- encargos	891.848	131.448	93.287	235.587	49	189.618	0	241.858	841.133	30.465	20.250	599.310	205.176	51.715	0	35.647
Minas Gerais	31.948.895	4.170.030	8.130.054	4.189.530	6.625	8.628.308	0	6.824.347	30.544.991	550.764	853.139	16.285.043	4.952.295	1.073.680	0	9.637.878
- amortizaçoes	23.865.797	3.115.009	6.073.143	3.129.576	4.949	6.445.339	0	5.097.781	22.817.083	411.421	637.294	12.164.913	3.699.360	802.038	0	7.199.486
- encargos	8.083.097	1.055.021	2.056.911	1.059.955	1.676	2.182.969	0	1.726.566	7.727.909	139.344	215.845	4.120.130	1.252.935	271.642	0	2.438.391
Rio de Janeiro	12.334.647	879.942	2.027.091	1.880.241	52.510	5.399.219	0	2.887.643	11.428.351	98.920	807.376	5.908.695	2.062.529	391.793	0	3.971.630
- amortizaçoes	9.213.971	657.693	1.514.235	1.404.538	39.225	4.033.212	0	2.157.067	8.536.968	73.893	603.109	4.413.790	1.540.707	292.669	0	2.966.804
- encargos	3.120.676	222.249	512.856	475.703	13.285	1.366.007	0	730.576	2.891.382	25.027	204.267	1.494.905	521.822	99.124	0	1.004.826
Sao Paulo	62.580.733	5.664.717	8.642.951	6.827.356	44.960	26.415.168	0	14.985.583	55.095.792	847.980	6.636.962	26.577.657	8.807.417	2.812.719	0	24.382.941
- amortizaçoes	46.747.755	4.231.538	6.456.277	5.100.029	33.585	19.732.108	0	11.194.218	41.156.510	633.440	4.957.805	19.853.487	6.579.133	2.101.098	0	18.214.037
- encargos	15.832.978	1.433.178	2.186.674	1.727.327	11.375	6.683.060	0	3.791.365	13.939.282	214.540	1.679.157	6.724.170	2.228.284	711.620	0	6.168.905
Região Sul	**47.605.820**	**11.560.452**	**5.856.211**	**6.799.679**	**12.923**	**14.181.224**	**0**	**9.195.330**	**43.210.324**	**1.226.349**	**3.169.147**	**28.942.823**	**7.002.439**	**2.302.964**	**0**	**9.357.593**
- amortizaçoes	35.561.507	8.635.648	4.374.585	5.079.355	9.654	10.593.362	0	6.868.904	32.278.075	916.082	2.367.350	21.620.264	5.230.816	1.720.313	0	6.990.114
- encargos	12.044.313	2.924.804	1.481.626	1.720.325	3.270	3.587.862	0	2.326.426	10.932.248	310.267	801.797	7.322.559	1.771.623	582.652	0	2.367.479
Parana	17.113.326	5.531.350	1.399.748	2.990.332	7.890	3.930.927	0	3.253.078	16.069.543	401.514	642.269	11.080.349	2.807.582	654.191	0	2.571.204
- amortizaçoes	12.785.640	4.131.914	1.045.611	2.233.775	5.894	2.936.400	0	2.430.046	12.005.935	299.930	479.775	8.277.012	2.097.261	488.680	0	1.920.687
- encargos	4.329.686	1.399.436	354.137	756.556	1.996	994.528	0	823.031	4.063.608	101.583	162.495	2.803.338	710.321	165.511	0	650.517
Rio Grande do Sul	17.698.225	4.803.540	1.664.151	1.910.704	3.095	5.985.559	0	3.331.175	16.134.325	516.962	1.046.937	10.948.656	1.915.771	926.904	0	4.206.894
- amortizaçoes	13.220.559	3.438.841	1.243.120	1.427.294	2.312	4.471.208	0	2.637.784	12.052.327	386.170	782.061	7.954.537	1.431.080	692.396	0	3.142.546
- encargos	4.477.666	1.164.700	421.032	483.410	783	1.514.352	0	893.390	4.081.998	130.792	264.876	2.694.119	484.692	234.507	0	1.064.348
Santa Catarina	12.794.269	1.425.562	2.792.311	1.898.643	1.938	4.264.737	0	2.411.077	11.006.456	307.873	1.479.940	7.213.817	2.279.086	721.870	0	2.579.496
- amortizaçoes	9.557.308	1.064.893	2.085.854	1.418.285	1.448	3.185.755	0	1.801.073	8.221.813	229.981	1.105.514	5.388.716	1.702.475	539.236	0	1.926.881
- encargos	3.236.961	360.668	706.457	480.358	490	1.078.982	0	610.005	2.784.643	77.892	374.426	1.825.102	576.611	182.634	0	652.615
Região Centro Oeste	**38.956.986**	**7.233.840**	**2.027.495**	**6.018.277**	**42.763**	**7.640.393**	**0**	**15.994.218**	**35.431.442**	**2.308.570**	**1.216.974**	**30.801.175**	**5.901.399**	**1.276.646**	**0**	**977.766**
- amortizaçoes	29.100.836	5.403.672	1.514.537	4.495.648	31.944	5.707.367	0	11.947.667	26.467.257	1.724.500	909.079	23.008.452	4.408.340	953.653	0	730.390
- encargos	9.856.150	1.830.168	512.958	1.522.629	10.819	1.933.026	0	4.046.551	8.964.185	584.070	307.896	7.792.723	1.493.059	322.992	0	247.376
Distrito Federal	16.068.758	450.638	211.498	1.090.435	42.423	4.029.356	0	10.244.408	15.547.049	326.456	195.254	14.262.624	1.276.637	205.981	0	323.516
- amortizaçoes	12.003.349	336.627	157.989	814.554	31.690	3.009.926	0	7.652.564	11.613.632	243.862	145.854	10.654.168	953.647	153.867	0	241.666
- encargos	4.065.409	114.012	53.509	275.881	10.733	1.019.431	0	2.591.844	3.933.416	82.594	49.399	3.608.456	322.990	52.113	0	81.850
Goias	11.603.433	3.263.118	1.091.244	2.496.929	200	1.462.905	0	3.289.037	10.380.882	779.690	442.861	8.314.130	2.451.989	560.019	0	277.296
- amortizaçoes	8.667.755	2.437.547	815.158	1.865.204	149	1.092.789	0	2.456.908	7.754.510	582.428	330.817	6.210.648	1.831.633	418.333	0	207.140
- encargos	2.935.678	825.572	276.086	631.725	51	370.116	0	832.129	2.626.372	197.262	112.044	2.103.482	620.355	141.685	0	70.156
Mato Grosso	6.767.797	2.040.026	439.601	1.576.061	123	1.265.171	0	1.446.814	5.722.491	665.748	379.577	4.840.735	1.448.517	291.164	0	187.381
- amortizaçoes	5.055.538	1.523.898	328.382	1.177.316	92	945.082	0	1.080.769	4.274.681	497.313	283.544	3.616.025	1.082.041	217.499	0	139.973
- encargos	1.712.258	516.128	111.219	398.745	31	320.089	0	366.045	1.447.790	168.435	96.033	1.224.710	366.476	73.665	0	47.407
Mato Grosso do Sul	4.516.998	1.480.057	285.152	854.853	17	882.960	0	1.013.958	3.781.039	536.676	199.283	3.383.686	724.256	219.483	0	189.573
- amortizaçoes	3.374.194	1.105.601	213.008	638.575	13	659.571	0	757.426	2.824.433	400.897	148.864	2.527.611	541.019	163.953	0	141.611
- encargos	1.142.804	374.456	72.144	216.279	4	223.390	0	256.532	956.606	135.780	50.419	856.076	183.237	55.529	0	47.962
Total	**237.476.636**	**31.401.441**	**30.428.472**	**40.285.078**	**211.515**	**74.161.917**	**0**	**60.988.214**	**218.253.301**	**5.788.531**	**13.434.804**	**134.363.316**	**41.543.180**	**11.165.509**	**0**	**50.404.631**
- amortizaçoes	177.394.846	23.456.850	22.730.043	30.092.919	158.001	55.398.890	0	45.558.144	163.035.031	4.324.028	10.035.787	100.369.283	31.032.720	8.340.626	0	37.652.217
- encargos	60.081.790	7.944.591	7.698.429	10.192.159	53.513	18.763.028	0	15.430.070	55.218.270	1.464.503	3.399.011	33.994.033	10.510.460	2.824.883	0	12.752.414

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**5.614.436**	**1.004.238**	**1.207.827**	**1.133.215**	**79.734**	**1.852.753**	**0**	**336.669**	**2.031.054**	**3.096.274**	**487.109**	**794.084**	**767.078**	**896.804**	**42.051**	**3.114.419**
- amortizaçoes	3.863.294	691.016	831.106	779.765	54.865	1.274.880	0	231.662	1.397.568	2.130.546	335.180	546.409	527.827	617.091	28.936	2.143.032
- encargos	1.751.143	313.222	376.721	353.450	24.869	577.874	0	105.007	633.486	965.728	151.929	247.675	239.252	279.713	13.116	971.387
Alagoas	281.637	76.179	97.815	53.960	0	48.489	0	5.194	98.051	159.902	23.684	27.429	22.302	24.125	0	207.781
- amortizaçoes	193.794	52.419	67.306	37.130	0	33.365	0	3.574	67.469	110.028	16.297	18.874	15.346	16.600	0	142.974
- encargos	87.842	23.760	30.508	16.830	0	15.124	0	1.620	30.582	49.873	7.387	8.555	6.956	7.525	0	64.807
Bahia	1.461.034	284.264	190.662	282.058	0	554.195	0	149.855	701.709	699.043	60.282	207.989	182.353	215.355	675	854.663
- amortizaçoes	1.005.337	195.602	131.195	194.084	0	381.342	0	103.115	482.846	481.011	41.480	143.117	125.477	148.186	464	588.093
- encargos	455.696	88.662	59.468	87.974	0	172.854	0	46.740	218.863	218.031	18.802	64.872	56.876	67.169	210	266.569
Ceara	1.199.398	117.765	342.790	330.749	0	337.762	0	70.332	455.623	591.007	152.767	150.392	149.859	170.356	712	728.078
- amortizaçoes	825.306	81.034	235.874	227.588	0	232.414	0	48.396	313.514	406.672	105.119	103.485	103.118	117.222	490	500.990
- encargos	374.092	36.731	106.916	103.161	0	105.348	0	21.937	142.109	184.335	47.648	46.907	46.741	53.134	222	227.087
Maranhao	457.674	198.639	89.824	29.781	0	130.429	0	9.001	110.988	284.750	61.935	53.091	61.414	51.314	273	291.582
- amortizaçoes	314.925	136.683	61.808	20.492	0	89.748	0	6.194	76.371	195.937	42.618	36.532	42.259	35.309	188	200.638
- encargos	142.748	61.955	28.016	9.289	0	40.681	0	2.807	34.617	88.814	19.318	16.559	19.155	16.005	85	90.944
Paraiba	334.631	36.023	81.170	57.693	10.575	123.394	0	25.776	100.290	210.783	23.558	41.693	53.909	77.427	0	161.603
- amortizaçoes	230.260	24.787	55.853	39.698	7.277	84.907	0	17.736	69.009	145.040	16.211	28.689	37.094	53.277	0	111.199
- encargos	104.371	11.235	25.317	17.994	3.298	38.487	0	8.040	31.280	65.743	7.348	13.004	16.814	24.149	0	50.404
Pernambuco	897.154	97.093	182.859	170.643	15.722	390.353	0	40.484	178.050	613.901	105.203	175.252	99.695	158.731	40.319	423.157
- amortizaçoes	617.332	66.810	125.825	117.420	10.818	268.602	0	27.857	122.516	422.425	72.390	120.591	68.600	109.223	27.744	291.174
- encargos	279.822	30.283	57.034	53.224	4.904	121.751	0	12.627	55.534	191.476	32.813	54.661	31.095	49.508	12.576	131.983
Piaui	324.074	75.263	60.261	39.608	40.084	89.340	0	19.519	138.685	152.678	32.712	55.591	63.310	51.642	73	153.458
- amortizaçoes	222.993	51.789	41.466	27.254	27.582	61.475	0	13.431	95.429	105.068	22.509	38.252	43.563	35.535	50	105.595
- encargos	101.079	23.475	18.795	12.354	12.502	27.865	0	6.088	43.256	47.620	10.203	17.339	19.746	16.107	23	47.864
Rio Grande do Norte	388.642	51.348	114.029	118.492	0	93.955	0	10.819	182.550	200.875	5.217	40.834	86.433	93.443	0	167.932
- amortizaçoes	267.425	35.332	78.463	81.534	0	64.650	0	7.445	125.613	138.222	3.590	28.098	59.475	64.298	0	115.554
- encargos	121.217	16.015	35.566	36.958	0	29.304	0	3.374	56.937	62.653	1.627	12.736	26.958	29.145	0	52.378
Sergipe	270.193	67.665	48.417	50.232	13.353	84.837	0	5.689	65.107	183.335	21.751	41.813	47.804	54.410	0	126.165
- amortizaçoes	185.920	46.561	33.316	34.565	9.188	58.376	0	3.914	44.800	126.153	14.967	28.771	32.894	37.440	0	86.814
- encargos	84.273	21.105	15.101	15.667	4.165	26.461	0	1.774	20.307	57.182	6.784	13.041	14.910	16.971	0	39.351

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.614.436**	**1.004.238**	**1.207.827**	**1.133.215**	**79.734**	**1.852.753**	**0**	**336.669**	**2.031.054**	**3.096.274**	**487.109**	**794.084**	**767.078**	**896.804**	**42.051**	**3.114.419**
- amortizaçoes	3.863.294	691.016	831.106	779.765	54.865	1.274.880	0	231.662	1.397.568	2.130.546	335.180	546.409	527.827	617.091	28.936	2.143.032
- encargos	1.751.143	313.222	376.721	353.450	24.869	577.874	0	105.007	633.486	965.728	151.929	247.675	239.252	279.713	13.116	971.387

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.103.287**	**21.218**	**658.245**	**887**	**2.136.913**	**3.286.025**	**0**	**0**	**1.798.508**	**3.178.737**	**1.126.042**	**181.326**	**56.209**	**64.662**	**7.366**	**5.793.724**
- amortizaçoes	4.690.024	16.305	505.823	681	1.642.095	2.525.120	0	0	1.382.049	2.442.676	865.299	139.339	43.193	49.689	5.661	4.452.143
- encargos	1.413.263	4.913	152.422	205	494.819	760.904	0	0	416.458	736.061	260.744	41.987	13.016	14.973	1.706	1.341.581
Acre	216.688	0	6.008	0	35.950	174.730	0	0	31.895	111.468	73.325	11.526	3.392	722	0	201.048
- amortizaçoes	166.512	0	4.617	0	27.625	134.270	0	0	24.510	85.657	56.346	8.857	2.607	555	0	154.494
- encargos	50.176	0	1.391	0	8.324	40.460	0	0	7.386	25.811	16.979	2.669	785	167	0	46.554
Amapa	65.992	0	0	0	43.687	22.304	0	0	23.493	30.760	11.738	5.826	3.159	1.265	0	55.742
- amortizaçoes	50.711	0	0	0	33.571	17.140	0	0	18.053	23.638	9.020	4.477	2.427	972	0	42.835
- encargos	15.281	0	0	0	10.116	5.165	0	0	5.440	7.123	2.718	1.349	731	293	0	12.908
Amazonas	707.338	0	29.207	383	145.487	532.261	0	0	206.811	340.576	159.951	23.523	15.586	18.048	5.577	644.604
- amortizaçoes	543.549	0	22.444	294	111.798	409.012	0	0	158.923	261.713	122.913	18.076	11.977	13.869	4.286	495.341
- encargos	163.790	0	6.763	89	33.689	123.249	0	0	47.889	78.863	37.038	5.447	3.609	4.179	1.291	149.263
Para	1.331.178	20.178	566.740	504	244.992	498.764	0	0	256.818	889.614	184.747	50.984	17.037	29.602	1.789	1.231.766
- amortizaçoes	1.022.934	15.506	435.507	387	188.262	383.271	0	0	197.349	683.617	141.967	39.179	13.092	22.747	1.375	946.541
- encargos	308.244	4.672	131.233	117	56.730	115.493	0	0	59.468	205.997	42.780	11.806	3.945	6.855	414	285.225
Rondonia	3.041.988	0	33.288	0	1.361.975	1.646.725	0	0	1.101.527	1.424.170	516.291	38.881	8.821	7.120	0	2.987.166
- amortizaçoes	2.337.593	0	25.580	0	1.046.599	1.265.413	0	0	846.460	1.094.393	396.740	29.878	6.779	5.472	0	2.295.465
- encargos	704.396	0	7.708	0	315.376	381.312	0	0	255.067	329.778	119.551	9.003	2.043	1.649	0	691.701
Roraima	55.999	0	0	0	55.999	0	0	0	16.820	34.945	4.235	4.165	1.715	762	0	49.358
- amortizaçoes	43.032	0	0	0	43.032	0	0	0	12.925	26.853	3.254	3.200	1.318	585	0	37.929
- encargos	12.967	0	0	0	12.967	0	0	0	3.895	8.092	981	964	397	176	0	11.429
Tocantins	684.103	1.039	23.001	0	248.823	411.240	0	0	161.144	347.204	175.755	46.421	6.499	7.143	0	624.039
- amortizaçoes	525.694	799	17.675	0	191.206	316.014	0	0	123.830	266.806	135.058	35.672	4.994	5.489	0	479.538
- encargos	158.409	241	5.326	0	57.617	95.226	0	0	37.314	80.398	40.698	10.749	1.505	1.654	0	144.501
Região Nordeste	**8.310.615**	**78.652**	**3.253.216**	**82.849**	**1.484.449**	**3.411.449**	**0**	**0**	**2.063.190**	**4.604.204**	**1.643.220**	**477.457**	**175.347**	**247.433**	**56.702**	**7.353.676**
- amortizaçoes	6.386.228	60.440	2.499.909	63.665	1.140.714	2.621.502	0	0	1.585.442	3.538.066	1.262.720	366.898	134.744	190.138	43.572	5.650.876
- encargos	1.924.386	18.212	753.307	19.184	343.736	789.947	0	0	477.747	1.066.139	380.500	110.559	40.603	57.295	13.130	1.702.800
Alagoas	234.593	0	127.506	12.054	54.883	40.149	0	0	93.346	104.400	36.848	23.516	10.155	6.343	10.523	184.055
- amortizaçoes	180.271	0	97.981	9.263	42.175	30.852	0	0	71.731	80.225	28.315	18.071	7.804	4.874	8.087	141.436
- encargos	54.322	0	29.525	2.791	12.709	9.297	0	0	21.615	24.175	8.532	5.445	2.352	1.469	2.437	42.619
Bahia	2.186.386	76.883	722.840	34.810	369.370	982.483	0	0	625.200	850.656	710.530	160.988	44.620	76.579	17.317	1.886.882
- amortizaçoes	1.680.112	59.080	555.461	26.750	283.840	754.982	0	0	480.430	653.680	546.001	123.710	34.288	58.846	13.307	1.449.960
- encargos	506.274	17.803	167.379	8.061	85.531	227.501	0	0	144.770	196.976	164.529	37.278	10.332	17.732	4.010	436.922
Ceara	1.298.837	0	60.420	0	340.099	898.317	0	0	312.345	655.029	331.463	60.660	25.668	51.981	20.990	1.139.538
- amortizaçoes	998.081	0	46.430	0	261.347	690.305	0	0	240.019	503.352	254.711	46.614	19.724	39.945	16.130	875.669
- encargos	300.756	0	13.991	0	78.753	208.012	0	0	72.326	151.677	76.753	14.046	5.944	12.037	4.860	263.869
Maranhao	735.720	0	183.355	764	130.599	421.002	0	0	238.407	386.745	110.569	44.300	11.101	13.097	1.282	665.940
- amortizaçoes	565.359	0	140.898	587	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.966	34.042	8.531	10.064	985	511.737
- encargos	170.362	0	42.457	177	30.241	97.486	0	0	55.205	89.554	25.603	10.258	2.571	3.033	297	154.204
Paraiba	176.090	0	8.648	1.790	65.054	100.598	0	0	57.041	73.197	45.852	29.880	10.294	20.019	857	115.042
- amortizaçoes	135.315	0	6.645	1.376	49.990	77.304	0	0	43.833	56.248	35.235	22.961	7.910	15.383	658	88.403
- encargos	40.775	0	2.002	415	15.064	23.294	0	0	13.208	16.949	10.617	6.919	2.384	4.635	198	26.639
Pernambuco	2.892.902	1.171	2.124.554	11.461	266.277	489.438	0	0	486.135	2.103.607	303.160	91.990	40.944	40.402	5.733	2.713.833
- amortizaçoes	2.223.028	900	1.632.598	8.807	204.619	376.105	0	0	373.567	1.616.501	232.961	70.689	31.463	31.046	4.405	2.085.424
- encargos	669.873	271	491.957	2.654	61.658	113.333	0	0	112.568	487.106	70.199	21.301	9.481	9.355	1.327	628.409
Piau	254.541	0	5.657	0	95.776	153.107	0	0	57.878	171.399	25.264	25.291	11.822	7.099	0	210.329
- amortizaçoes	195.600	0	4.347	0	73.598	117.654	0	0	44.476	131.710	19.414	19.435	9.084	5.455	0	161.626
- encargos	58.941	0	1.310	0	22.178	35.453	0	0	13.402	39.689	5.850	5.856	2.737	1.644	0	48.703
Rio Grande do Norte	360.463	598	14.090	8.221	137.299	200.256	0	0	152.335	143.128	65.000	29.334	15.014	23.695	0	292.420
- amortizaçoes	276.995	459	10.827	6.317	105.506	153.885	0	0	117.061	109.985	49.948	22.541	11.537	18.208	0	224.708
- encargos	83.468	138	3.263	1.904	31.793	46.371	0	0	35.274	33.142	15.051	6.792	3.477	5.487	0	67.712
Sergipe	171.082	0	6.144	13.749	25.091	126.098	0	0	40.503	116.045	14.535	11.498	5.729	8.219	0	145.636
- amortizaçoes	131.467	0	4.721	10.565	19.281	96.899	0	0	31.124	89.174	11.169	8.835	4.403	6.316	0	111.913
- encargos	39.615	0	1.423	3.184	5.810	29.199	0	0	9.379	26.871	3.366	2.662	1.327	1.903	0	33.723

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**97.888.786**	**91.716**	**11.960.721**	**763.340**	**45.290.893**	**39.782.117**	**0**	**0**	**27.435.758**	**51.080.773**	**19.372.255**	**1.737.136**	**665.281**	**1.219.103**	**309.470**	**93.957.795**
- amortizações	85.797.188	70.478	9.191.124	586.583	39.229.759	36.719.243	0	0	24.043.882	45.069.044	16.684.262	1.334.889	511.230	936.811	237.810	82.776.448
- encargos	12.091.598	21.237	2.769.596	176.757	6.061.133	3.062.873	0	0	3.391.876	6.011.729	2.687.993	402.247	154.051	282.293	71.660	11.181.347
Espírito Santo	878.619	1.471	261.864	0	341.224	274.060	0	0	273.280	430.074	175.265	157.493	29.561	50.366	6.618	634.581
- amortizações	675.168	1.131	201.227	0	262.211	210.599	0	0	210.000	330.487	134.681	121.024	22.716	38.703	5.086	487.639
- encargos	203.451	341	60.637	0	79.013	63.461	0	0	63.280	99.587	40.584	36.469	6.845	11.663	1.532	146.942
Minas Gerais	4.181.245	13.162	1.171.399	16.863	1.785.710	1.194.111	0	0	1.223.764	1.985.024	972.457	507.811	142.663	199.624	68.644	3.262.504
- amortizações	3.213.046	10.114	900.152	12.959	1.372.215	917.606	0	0	940.392	1.525.376	747.277	390.224	109.628	153.399	52.749	2.507.046
- encargos	968.199	3.048	271.246	3.905	413.495	276.506	0	0	283.372	459.647	225.180	117.588	33.035	46.224	15.895	755.458
Rio de Janeiro	76.788.119	62	6.144.235	140.890	35.802.008	34.700.923	0	0	21.641.418	42.190.696	12.956.004	194.686	82.221	149.671	22.578	76.338.962
- amortizações	69.582.542	48	4.721.491	108.266	31.938.099	32.814.639	0	0	19.591.266	38.237.533	11.753.743	149.605	63.182	115.014	17.350	69.237.391
- encargos	7.205.577	14	1.422.745	32.624	3.863.910	1.886.284	0	0	2.050.152	3.953.164	1.202.261	45.081	19.039	34.657	5.228	7.101.571
São Paulo	16.040.803	77.021	4.383.223	605.587	7.361.950	3.613.022	0	0	4.297.296	6.474.979	5.268.528	877.146	410.836	819.443	211.630	13.721.748
- amortizações	12.326.432	59.186	3.368.254	465.358	5.657.234	2.776.399	0	0	3.302.224	4.975.648	4.048.560	674.036	315.704	629.695	162.625	10.544.372
- encargos	3.714.371	17.835	1.014.969	140.228	1.704.716	836.623	0	0	995.072	1.499.331	1.219.968	203.110	95.132	189.748	49.004	3.177.376
Região Sul	**10.417.395**	**18.875**	**1.557.037**	**23.168**	**6.702.169**	**2.116.146**	**0**	**0**	**3.037.767**	**4.333.282**	**3.046.346**	**1.733.402**	**418.303**	**889.785**	**454.877**	**6.921.028**
- amortizações	8.005.167	14.504	1.196.493	17.803	5.150.230	1.626.136	0	0	2.334.349	3.329.877	2.340.942	1.332.019	321.442	683.749	349.546	5.318.411
- encargos	2.412.227	4.371	360.544	5.365	1.551.938	490.010	0	0	703.418	1.003.405	705.405	401.382	96.861	206.037	105.330	1.602.617
Paraná	3.538.270	13.615	438.551	9.952	2.382.439	693.713	0	0	1.099.541	1.435.453	1.003.276	615.251	136.099	206.621	157.277	2.423.023
- amortizações	2.718.956	10.462	337.001	7.648	1.830.767	533.079	0	0	844.934	1.103.063	770.960	472.785	104.584	158.776	120.858	1.861.953
- encargos	819.313	3.153	101.550	2.305	551.672	160.635	0	0	254.607	332.390	232.316	142.466	31.515	47.845	36.419	561.069
Rio Grande do Sul	3.714.309	5.260	688.683	1.912	2.300.365	718.085	0	0	1.038.798	1.475.702	1.201.809	887.684	157.230	377.206	134.658	2.357.531
- amortizações	2.854.232	4.042	529.216	1.469	1.767.698	551.807	0	0	796.720	1.133.992	923.521	528.445	120.822	289.861	103.477	1.811.627
- encargos	860.077	1.218	159.471	443	532.667	166.278	0	0	240.079	341.710	278.288	159.238	36.408	87.345	31.181	545.904
Santa Catarina	3.164.816	0	429.799	11.304	2.019.365	704.348	0	0	901.428	1.422.127	841.261	430.467	124.974	305.959	162.942	2.140.474
- amortizações	2.431.979	0	330.276	8.686	1.551.766	541.251	0	0	692.696	1.092.823	646.461	330.789	96.035	235.112	125.212	1.644.831
- encargos	732.837	0	99.523	2.617	467.600	163.097	0	0	208.733	329.304	194.800	99.678	28.939	70.847	37.730	495.643
Região Centro Oeste	**4.615.198**	**37.931**	**1.288.464**	**41.517**	**1.625.387**	**1.621.899**	**0**	**0**	**1.148.611**	**2.094.818**	**1.371.769**	**547.011**	**83.188**	**114.339**	**43.189**	**3.827.472**
- amortizações	3.546.514	29.147	990.110	31.904	1.249.016	1.246.336	0	0	882.642	1.609.747	1.054.125	420.346	63.925	87.863	33.188	2.941.191
- encargos	1.068.684	8.783	298.354	9.614	376.371	375.563	0	0	265.970	485.071	317.644	126.665	19.263	26.476	10.001	886.280
Distrito Federal	843.434	4.914	11.134	1.229	154.391	671.767	0	0	264.784	299.604	279.047	32.765	15.564	5.761	1.597	787.746
- amortizações	648.130	3.776	8.555	944	118.641	516.214	0	0	203.471	230.228	214.431	25.178	11.960	4.427	1.227	605.338
- encargos	195.304	1.138	2.578	285	35.750	155.553	0	0	61.313	69.376	64.615	7.587	3.604	1.334	370	182.409
Goiás	1.816.893	8.747	609.929	8.649	663.724	525.844	0	0	384.962	913.665	518.266	213.585	30.987	69.420	10.024	1.492.876
- amortizações	1.396.178	6.722	468.696	6.646	510.033	404.081	0	0	295.821	702.099	398.258	164.128	23.812	53.345	7.703	1.147.189
- encargos	420.716	2.025	141.234	2.003	153.690	121.763	0	0	89.141	211.566	120.009	49.457	7.175	16.075	2.321	345.687
Mato Grosso	966.190	23.080	205.457	27.199	404.245	306.208	0	0	275.322	369.802	321.066	208.927	22.008	26.114	11.641	697.499
- amortizações	742.461	17.736	157.882	20.901	310.639	235.303	0	0	211.569	284.171	246.721	160.548	16.912	20.067	8.946	535.988
- encargos	223.729	5.344	47.575	6.298	93.606	70.905	0	0	63.753	85.630	74.345	48.379	5.096	6.047	2.696	161.511
Mato Grosso do Sul	988.681	1.189	461.944	4.440	403.027	118.081	0	0	223.544	511.748	253.390	91.734	14.628	13.044	19.926	849.350
- amortizações	759.745	914	354.977	3.412	309.703	90.738	0	0	171.780	393.249	194.716	70.492	11.241	10.023	15.312	652.677
- encargos	228.937	275	106.967	1.028	93.324	27.343	0	0	51.763	118.499	58.674	21.242	3.387	3.020	4.614	196.674
Total	**127.335.280**	**248.391**	**18.717.683**	**911.761**	**57.239.811**	**50.217.635**	**0**	**0**	**35.483.834**	**65.291.814**	**26.559.632**	**4.676.332**	**1.398.328**	**2.535.323**	**871.603**	**117.853.695**
- amortizações	108.425.121	190.874	14.383.460	700.635	48.411.814	44.738.337	0	0	30.228.364	55.989.409	22.207.347	3.593.491	1.074.534	1.948.249	669.777	101.139.069
- encargos	18.910.159	57.517	4.334.223	211.125	8.827.997	5.479.298	0	0	5.255.469	9.302.404	4.352.285	1.082.840	323.793	587.073	201.826	16.714.625

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.516.653**	**0**	**615.965**	**1.591.883**	**0**	**847.596**	**6.608.570**	**4.852.639**	**11.371.556**	**0**	**3.145.096**	**12.676.721**	**904.819**	**400.309**	**159.558**	**375.246**
- amortizaçoes	10.161.657	0	431.175	1.114.318	0	593.317	4.625.999	3.396.847	7.960.090	0	2.201.567	8.873.705	633.374	280.216	111.690	262.672
- encargos	4.354.996	0	184.789	477.565	0	254.279	1.982.571	1.455.792	3.411.467	0	943.529	3.803.016	271.446	120.093	47.867	112.574
Acre	896.309	0	62.389	107.710	0	65.405	377.143	283.663	791.655	0	104.655	689.615	66.405	91.524	14.843	33.922
- amortizaçoes	627.417	0	43.672	75.397	0	45.783	264.000	198.564	554.158	0	73.258	482.731	46.483	64.067	10.390	23.745
- encargos	268.893	0	18.717	32.313	0	19.621	113.143	85.099	237.496	0	31.396	206.885	19.921	27.457	4.453	10.176
Amapa	471.450	0	9.766	51.801	0	44.518	118.809	246.555	462.333	0	9.117	404.796	28.425	38.229	0	0
- amortizaçoes	330.015	0	6.836	36.261	0	31.163	83.167	172.589	323.633	0	6.382	283.357	19.897	26.760	0	0
- encargos	141.435	0	2.930	15.540	0	13.355	35.643	73.967	138.700	0	2.735	121.439	8.527	11.469	0	0
Amazonas	3.591.181	0	218.876	211.325	0	197.693	1.948.464	1.014.824	2.711.021	0	880.160	3.033.382	131.258	99.815	29.882	296.844
- amortizaçoes	2.513.827	0	153.213	147.927	0	138.385	1.363.925	710.377	1.897.715	0	616.112	2.123.368	91.881	69.870	20.917	207.791
- encargos	1.077.354	0	65.663	63.397	0	59.308	584.539	304.447	813.306	0	264.048	910.015	39.378	29.944	8.965	89.053
Para	5.367.683	0	200.877	513.040	0	300.339	2.408.265	1.945.162	4.089.008	0	1.278.675	4.867.459	260.854	90.336	104.553	44.480
- amortizaçoes	3.757.378	0	140.614	359.128	0	210.237	1.685.785	1.361.614	2.862.305	0	895.073	3.407.222	182.598	63.235	73.187	31.136
- encargos	1.610.305	0	60.263	153.912	0	90.102	722.479	583.549	1.226.702	0	383.603	1.460.238	78.256	27.101	31.366	13.344
Rondonia	2.172.529	0	84.172	462.439	0	101.479	906.552	617.886	1.622.735	0	549.794	1.764.977	348.621	48.820	10.111	0
- amortizaçoes	1.520.770	0	58.921	323.707	0	71.036	634.587	432.521	1.135.915	0	384.856	1.235.484	244.035	34.174	7.078	0
- encargos	651.759	0	25.252	138.732	0	30.444	271.966	185.366	486.821	0	164.938	529.493	104.586	14.646	3.033	0
Roraima	546.240	0	20.172	54.568	0	103.673	198.264	169.563	427.956	0	118.284	523.599	22.641	0	0	0
- amortizaçoes	382.368	0	14.120	38.197	0	72.571	138.785	118.694	299.569	0	82.799	366.519	15.849	0	0	0
- encargos	163.872	0	6.052	16.370	0	31.102	59.479	50.869	128.387	0	35.485	157.080	6.792	0	0	0
Tocantins	1.471.260	0	19.712	191.002	0	34.490	651.072	574.985	1.266.849	0	204.412	1.392.891	46.615	31.585	168	0
- amortizaçoes	1.029.882	0	13.798	133.701	0	24.143	455.750	402.489	886.794	0	143.088	975.024	32.631	22.110	118	0
- encargos	441.378	0	5.914	57.300	0	10.347	195.322	172.495	380.055	0	61.323	417.867	13.985	9.476	51	0
Região Nordeste	**59.328.340**	**0**	**2.762.220**	**7.124.934**	**0**	**4.525.942**	**26.246.578**	**18.668.867**	**41.240.299**	**0**	**18.088.241**	**52.554.052**	**3.472.580**	**2.038.434**	**819.732**	**443.742**
- amortizaçoes	41.529.978	0	1.933.554	4.987.454	0	3.168.159	18.372.605	13.068.207	28.868.210	0	12.661.768	36.787.837	2.430.806	1.426.904	573.812	310.619
- encargos	17.798.362	0	828.666	2.137.480	0	1.357.782	7.873.973	5.600.660	12.372.090	0	5.426.472	15.766.216	1.041.774	611.530	245.920	133.122
Alagoas	6.111.645	0	181.959	432.903	0	256.479	3.574.381	1.665.922	3.736.112	0	2.375.533	5.741.588	240.260	129.797	0	0
- amortizaçoes	4.278.151	0	127.371	303.032	0	179.535	2.502.067	1.166.145	2.615.278	0	1.662.873	4.019.112	168.182	90.858	0	0
- encargos	1.833.493	0	54.588	129.871	0	76.944	1.072.314	499.777	1.120.833	0	712.660	1.722.476	72.078	38.939	0	0
Bahia	14.982.929	0	691.509	1.911.816	0	960.365	7.616.640	3.802.599	11.234.065	0	3.748.864	13.515.144	700.520	453.583	190.549	123.133
- amortizaçoes	10.488.050	0	484.056	1.338.271	0	672.256	5.331.648	2.661.819	7.863.845	0	2.624.205	9.460.600	490.364	317.508	133.384	86.193
- encargos	4.494.879	0	207.453	573.545	0	288.110	2.284.992	1.140.780	3.370.219	0	1.124.659	4.054.543	210.156	136.075	57.165	36.940
Ceara	7.574.226	0	474.665	1.388.206	0	558.919	2.624.414	2.528.022	6.001.190	0	1.573.036	6.875.377	491.602	144.922	58.328	3.997
- amortizaçoes	5.301.958	0	332.265	971.744	0	391.243	1.837.090	1.769.615	4.200.833	0	1.101.125	4.812.764	344.121	101.445	40.830	2.798
- encargos	2.272.268	0	142.399	416.462	0	167.676	787.324	758.406	1.800.357	0	471.911	2.062.613	147.481	43.477	17.498	1.199
Maranhao	4.670.387	0	148.142	696.481	0	234.915	2.039.551	1.551.297	3.403.641	0	1.266.746	4.251.332	303.508	59.419	56.128	0
- amortizaçoes	3.269.271	0	103.699	487.537	0	164.441	1.427.686	1.085.908	2.382.548	0	886.722	2.975.933	212.456	41.593	39.289	0
- encargos	1.401.116	0	44.442	208.944	0	70.475	611.865	465.389	1.021.092	0	380.024	1.275.400	91.052	17.826	16.838	0
Paraiba	4.654.055	0	288.746	656.025	0	283.174	2.066.090	1.360.020	2.912.649	0	1.741.405	4.022.482	305.423	291.140	35.010	0
- amortizaçoes	3.257.838	0	202.122	459.217	0	198.221	1.446.263	952.014	2.038.854	0	1.218.984	2.815.737	213.796	203.798	24.507	0
- encargos	1.396.216	0	86.624	196.807	0	84.952	619.827	408.006	873.795	0	522.422	1.206.745	91.627	87.342	10.503	0
Pernambuco	10.078.341	0	303.803	740.879	0	1.390.337	3.235.034	4.408.287	6.344.692	0	3.733.649	8.525.822	507.465	321.414	457.253	266.386
- amortizaçoes	7.054.838	0	212.662	518.615	0	973.236	2.264.524	3.085.801	4.441.284	0	2.613.554	5.968.075	355.226	224.990	320.077	186.471
- encargos	3.023.502	0	91.141	222.264	0	417.101	970.510	1.322.486	1.903.408	0	1.120.095	2.557.747	152.240	96.424	137.176	79.916
Piaui	3.139.755	0	114.572	537.458	0	242.873	1.011.284	1.233.568	2.369.206	0	770.549	2.753.987	246.952	69.132	19.460	50.225
- amortizaçoes	2.197.829	0	80.201	376.221	0	170.011	707.899	863.497	1.658.444	0	539.384	1.927.791	172.866	48.392	13.622	35.158
- encargos	941.927	0	34.372	161.238	0	72.862	303.385	370.070	710.762	0	231.165	826.196	74.086	20.740	5.838	15.068
Rio Grande do Norte	4.560.888	0	354.268	483.574	0	342.685	2.072.725	1.307.635	2.676.326	0	1.884.561	3.815.852	326.659	418.377	0	0
- amortizaçoes	3.192.622	0	247.988	338.502	0	239.880	1.450.908	915.345	1.873.429	0	1.319.193	2.671.097	228.661	292.864	0	0
- encargos	1.368.266	0	106.280	145.072	0	102.806	621.818	392.291	802.898	0	565.368	1.144.756	97.998	125.513	0	0
Sergipe	3.556.315	0	204.555	277.591	0	256.194	2.006.458	811.518	2.562.419	0	993.897	3.052.469	350.191	150.651	3.004	0
- amortizaçoes	2.489.421	0	143.189	194.314	0	179.336	1.404.520	568.062	1.793.693	0	695.728	2.136.728	245.134	105.456	2.103	0
- encargos	1.066.895	0	61.367	83.277	0	76.858	601.937	243.455	768.726	0	298.169	915.741	105.057	45.195	901	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**190.753.250**	**0**	**15.467.325**	**14.037.904**	**0**	**21.243.580**	**90.809.965**	**49.194.475**	**150.645.232**	**0**	**40.108.018**	**154.062.198**	**5.869.556**	**4.047.378**	**3.614.737**	**23.159.380**
- amortizações	133.527.275	0	10.827.127	9.826.533	0	14.870.506	63.566.976	34.436.133	105.451.662	0	28.075.613	107.843.539	4.108.689	2.833.164	2.530.316	16.211.566
- encargos	57.225.975	0	4.640.197	4.211.371	0	6.373.074	27.242.990	14.758.343	45.193.570	0	12.032.405	46.218.660	1.760.867	1.214.213	1.084.421	6.947.814
Espírito Santo	7.796.383	0	330.644	912.920	0	604.410	3.697.280	2.251.127	6.138.288	0	1.658.095	7.094.678	548.255	53.253	100.196	0
- amortizações	5.457.468	0	231.451	639.044	0	423.087	2.588.096	1.575.789	4.296.801	0	1.160.666	4.966.275	383.779	37.277	70.138	0
- encargos	2.338.915	0	99.193	273.876	0	181.323	1.109.184	675.338	1.841.486	0	497.428	2.128.403	164.477	15.976	30.059	0
Minas Gerais	38.617.851	0	2.299.248	5.031.470	0	4.645.944	16.696.507	9.944.682	28.866.513	0	9.751.338	32.046.325	2.214.785	1.622.843	1.181.856	1.552.043
- amortizações	27.032.496	0	1.609.473	3.522.029	0	3.252.161	11.687.555	6.961.277	20.206.559	0	6.825.936	22.432.427	1.550.349	1.135.990	827.299	1.086.430
- encargos	11.585.355	0	689.774	1.509.441	0	1.393.783	5.008.952	2.983.405	8.659.954	0	2.925.401	9.613.897	664.435	486.853	354.557	465.613
Rio de Janeiro	45.599.839	0	1.038.247	4.567.161	0	10.231.787	20.769.195	8.993.450	37.068.550	0	8.531.289	33.914.647	1.895.822	1.215.959	487.871	8.085.540
- amortizações	31.919.887	0	726.773	3.197.013	0	7.162.251	14.538.436	6.295.415	25.947.985	0	5.971.902	23.740.253	1.327.076	851.172	341.510	5.659.878
- encargos	13.679.952	0	311.474	1.370.148	0	3.069.536	6.230.758	2.698.035	11.120.565	0	2.559.387	10.174.394	568.747	364.788	146.361	2.425.662
São Paulo	98.739.178	0	11.799.186	3.526.353	0	5.761.439	49.646.984	28.005.216	78.571.881	0	20.167.296	81.006.549	1.210.694	1.155.323	1.844.813	13.521.798
- amortizações	69.117.424	0	8.259.430	2.468.447	0	4.033.007	34.752.888	19.603.651	55.000.317	0	14.117.107	56.704.584	847.486	808.726	1.291.369	9.465.259
- encargos	29.621.753	0	3.539.756	1.057.906	0	1.728.432	14.894.095	8.401.565	23.571.564	0	6.050.189	24.301.965	363.208	346.597	553.444	4.056.540
Região Sul	**78.750.521**	**0**	**5.746.340**	**8.725.562**	**0**	**14.665.871**	**32.033.534**	**17.579.214**	**53.754.772**	**0**	**24.995.749**	**67.866.536**	**5.506.086**	**2.423.126**	**1.789.779**	**1.164.994**
- amortizações	55.125.365	0	4.022.438	6.107.893	0	10.266.110	22.423.474	12.305.450	37.628.340	0	17.497.025	47.506.575	3.854.260	1.696.188	1.252.846	815.496
- encargos	23.625.156	0	1.723.902	2.617.669	0	4.399.761	9.610.060	5.273.764	16.126.431	0	7.498.725	20.359.961	1.651.826	726.938	536.934	349.498
Paraná	24.759.155	0	1.538.098	3.323.673	0	1.771.919	11.007.864	7.117.601	16.614.951	0	8.144.204	21.411.215	1.723.722	797.226	666.729	160.262
- amortizações	17.331.408	0	1.076.668	2.326.571	0	1.240.343	7.705.505	4.982.321	11.630.466	0	5.700.943	14.987.851	1.206.605	558.058	466.711	112.183
- encargos	7.427.746	0	461.429	997.102	0	531.576	3.302.359	2.135.280	4.984.485	0	2.443.261	6.423.365	517.117	239.168	200.019	48.079
Rio Grande do Sul	27.528.693	0	2.321.840	2.791.777	0	2.821.923	13.256.405	6.331.181	19.276.256	0	8.252.436	23.149.447	2.203.427	839.624	405.369	930.826
- amortizações	19.270.085	0	1.624.985	1.954.444	0	1.975.346	9.279.484	4.431.826	13.493.379	0	5.776.705	16.204.613	1.542.399	587.537	283.758	651.578
- encargos	8.258.608	0	696.422	839.333	0	846.577	3.976.922	1.899.354	5.782.877	0	2.475.731	6.944.834	661.028	251.887	121.611	279.248
Santa Catarina	26.462.673	0	1.886.836	2.604.112	0	10.072.029	7.769.264	4.130.432	17.863.564	0	8.599.109	23.305.873	1.578.938	786.275	717.681	73.906
- amortizações	18.523.871	0	1.320.785	1.822.879	0	7.050.420	5.438.485	2.891.303	12.504.495	0	6.019.376	16.314.111	1.105.256	550.393	502.377	51.734
- encargos	7.938.802	0	566.051	781.234	0	3.021.609	2.330.779	1.239.130	5.359.069	0	2.579.733	6.991.762	473.681	235.883	215.304	22.172
Região Centro Oeste	**54.151.806**	**0**	**1.786.778**	**3.215.848**	**0**	**14.932.743**	**20.108.936**	**14.107.501**	**33.932.337**	**0**	**20.219.469**	**48.101.999**	**1.651.946**	**1.330.363**	**862.974**	**2.204.524**
- amortizações	37.906.264	0	1.250.744	2.251.094	0	10.452.920	14.076.256	9.875.251	23.752.636	0	14.153.628	33.671.400	1.156.362	931.254	604.082	1.543.167
- encargos	16.245.542	0	536.033	964.754	0	4.479.823	6.032.681	4.232.250	10.179.701	0	6.065.841	14.430.600	495.584	399.109	258.892	661.357
Distrito Federal	28.215.609	0	634.242	939.384	0	10.216.318	8.726.055	7.699.610	18.949.636	0	9.265.973	25.876.084	436.540	428.927	161.883	1.312.174
- amortizações	19.750.926	0	443.969	657.569	0	7.151.423	6.108.239	5.389.727	13.264.745	0	6.486.181	18.113.259	305.578	300.249	113.318	918.522
- encargos	8.464.683	0	190.273	281.815	0	3.064.895	2.617.817	2.309.883	5.684.891	0	2.779.792	7.762.825	130.962	128.678	48.565	393.652
Goiás	16.722.310	0	915.232	1.570.514	0	4.092.993	6.377.996	3.765.575	8.932.180	0	7.790.130	13.778.315	876.213	757.339	569.480	740.964
- amortizações	11.705.617	0	640.663	1.099.360	0	2.865.095	4.464.597	2.635.903	6.252.526	0	5.453.091	9.644.820	613.349	530.137	398.636	518.675
- encargos	5.016.693	0	274.570	471.154	0	1.227.898	1.913.399	1.129.673	2.679.654	0	2.337.039	4.133.494	262.864	227.202	170.844	222.289
Mato Grosso	4.849.186	0	157.251	273.392	0	378.208	2.838.341	1.201.995	3.198.929	0	1.650.258	4.408.172	151.522	115.381	24.940	149.171
- amortizações	3.394.430	0	110.075	191.375	0	264.745	1.986.839	841.396	2.239.250	0	1.155.180	3.085.720	106.066	80.767	17.458	104.420
- encargos	1.454.756	0	47.175	82.018	0	113.462	851.502	360.598	959.679	0	495.077	1.322.452	45.457	34.614	7.482	44.751
Mato Grosso do Sul	4.364.701	0	80.053	432.558	0	245.224	2.166.544	1.440.321	2.851.593	0	1.513.108	4.039.429	187.671	28.716	106.670	2.215
- amortizações	3.055.291	0	56.037	302.791	0	171.657	1.516.581	1.008.225	1.996.115	0	1.059.176	2.827.600	131.370	20.101	74.669	1.550
- encargos	1.309.410	0	24.016	129.768	0	73.567	649.963	432.096	855.478	0	453.932	1.211.829	56.301	8.615	32.001	664
Total	**397.500.770**	**0**	**26.378.627**	**34.696.131**	**0**	**56.215.732**	**175.807.584**	**104.402.696**	**290.944.197**	**0**	**106.556.573**	**335.261.507**	**17.404.988**	**10.239.609**	**7.246.780**	**27.347.886**
- amortizações	278.250.539	0	18.465.039	24.287.292	0	39.351.012	123.065.309	73.081.887	203.660.938	0	74.589.601	234.683.055	12.183.492	7.167.726	5.072.746	19.143.520
- encargos	119.250.231	0	7.913.588	10.408.839	0	16.864.720	52.742.275	31.320.809	87.283.259	0	31.966.972	100.578.452	5.221.497	3.071.883	2.174.034	8.204.366

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.289**	**0**	**9.289**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.423**	**0**	**5.866**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.289**
- amortizaçoes	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- amortizaçoes	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	0	5.866	0	0	0	0	9.289
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**81.268**	**45**	**50.544**	**74**	**0**	**30.605**	**0**	**0**	**11.348**	**0**	**69.920**	**3.436**	**1.853**	**8.134**	**0**	**67.846**
- amortizaçoes	81.268	45	50.544	74	0	30.605	0	0	11.348	0	69.920	3.436	1.853	8.134	0	67.846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	50.776	0	31.431	74	0	19.271	0	0	4.223	0	46.553	3.382	751	8.134	0	38.510
- amortizaçoes	50.776	0	31.431	74	0	19.271	0	0	4.223	0	46.553	3.382	751	8.134	0	38.510
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	3.892	0	3.892	0	0	0	0	0	460	0	3.431	0	0	0	0	3.892
- amortizaçoes	3.892	0	3.892	0	0	0	0	0	460	0	3.431	0	0	0	0	3.892
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	672	0	0	0	0	672	0	0	130	0	542	0	108	0	0	564
- amortizaçoes	672	0	0	0	0	672	0	0	130	0	542	0	108	0	0	564
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraiba	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
- amortizaçoes	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	22.869	0	15.221	0	0	7.648	0	0	5.435	0	17.434	9	994	0	0	21.865
- amortizaçoes	22.869	0	15.221	0	0	7.648	0	0	5.435	0	17.434	9	994	0	0	21.865
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.041	45	0	0	0	2.996	0	0	1.100	0	1.941	45	0	0	0	2.996
- amortizaçoes	3.041	45	0	0	0	2.996	0	0	1.100	0	1.941	45	0	0	0	2.996
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**429.601**	**70.316**	**192.057**	**6**	**0**	**167.193**	**0**	**28**	**108.711**	**0**	**320.889**	**11.271**	**6.923**	**43.099**	**0**	**368.307**
- amortizações	429.601	70.316	192.057	6	0	167.193	0	28	108.711	0	320.889	11.271	6.923	43.099	0	368.307
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	717	717	0	0	0	0	0	0	359	0	359	0	0	717	0	0
- amortizações	717	717	0	0	0	0	0	0	359	0	359	0	0	717	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	15.599	0	13.113	0	0	2.486	0	0	4.846	0	10.753	181	1.673	1.695	0	12.050
- amortizações	15.599	0	13.113	0	0	2.486	0	0	4.846	0	10.753	181	1.673	1.695	0	12.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	54.148	0	6.926	0	0	47.194	0	28	9.730	0	44.419	91	4.177	792	0	49.089
- amortizações	54.148	0	6.926	0	0	47.194	0	28	9.730	0	44.419	91	4.177	792	0	49.089
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	359.136	69.599	172.018	6	0	117.513	0	0	93.777	0	265.359	10.999	1.074	39.895	0	307.168
- amortizações	359.136	69.599	172.018	6	0	117.513	0	0	93.777	0	265.359	10.999	1.074	39.895	0	307.168
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**348.252**	**33.595**	**294.579**	**1.410**	**0**	**17.369**	**1.299**	**0**	**76.783**	**0**	**271.469**	**1.520**	**7.353**	**27.800**	**0**	**311.579**
- amortizações	348.252	33.595	294.579	1.410	0	17.369	1.299	0	76.783	0	271.469	1.520	7.353	27.800	0	311.579
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.299	0	14.161	0	52.052	1.373	3.745	4.723	0	56.372
- amortizações	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.299	0	14.161	0	52.052	1.373	3.745	4.723	0	56.372
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	183.452	8.631	168.085	1.044	0	5.691	0	0	37.457	0	145.995	0	1.012	16.232	0	166.207
- amortizações	183.452	8.631	168.085	1.044	0	5.691	0	0	37.457	0	145.995	0	1.012	16.232	0	166.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	98.587	2.775	91.296	287	0	4.229	0	0	25.165	0	73.422	147	2.596	6.845	0	89.000
- amortizações	98.587	2.775	91.296	287	0	4.229	0	0	25.165	0	73.422	147	2.596	6.845	0	89.000
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**4.628**	**0**	**1.375**	**0**	**0**	**3.253**	**0**	**0**	**3.692**	**0**	**936**	**0**	**0**	**3.253**	**0**	**1.375**
- amortizações	4.628	0	1.375	0	0	3.253	0	0	3.692	0	936	0	0	3.253	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- amortizações	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.375	0	1.375	0	0	0	0	0	439	0	936	0	0	0	0	1.375
- amortizações	1.375	0	1.375	0	0	0	0	0	439	0	936	0	0	0	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**873.037**	**103.956**	**547.843**	**1.490**	**0**	**218.421**	**1.299**	**28**	**203.958**	**0**	**669.079**	**16.227**	**16.129**	**82.287**	**0**	**758.396**
- amortizações	873.037	103.956	547.843	1.490	0	218.421	1.299	28	203.958	0	669.079	16.227	16.129	82.287	0	758.396
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**56.034.457**	**2.219.070**	**4.443.030**	**5.513.142**	**5.549.803**	**17.210.410**	**8.453.319**	**12.645.684**	**40.542.644**	**7.551.671**	**7.940.142**	**36.777.785**	**4.777.705**	**2.920.253**	**261.193**	**11.297.522**
- amortizaçoes	42.489.682	1.566.325	3.171.258	4.203.902	4.735.632	13.744.524	5.917.323	9.150.718	30.784.227	5.657.772	6.047.683	27.343.576	3.732.812	2.161.999	220.094	9.031.200
- encargos	13.544.775	652.745	1.271.771	1.309.239	814.172	3.465.886	2.535.996	3.494.966	9.758.417	1.893.899	1.892.459	9.434.208	1.044.893	758.254	41.099	2.266.322
Acre	3.529.103	105.316	234.861	282.014	109.320	1.688.215	514.544	594.834	2.883.805	385.940	259.359	2.570.112	270.699	282.232	6.411	399.649
- amortizaçoes	2.710.726	76.246	162.843	209.891	93.177	1.373.208	360.181	435.179	2.217.905	288.037	204.784	1.972.958	207.234	200.359	5.148	325.026
- encargos	818.378	29.069	72.018	72.123	16.143	315.006	154.363	159.655	665.900	97.903	54.575	597.154	63.465	81.873	1.263	74.623
Amapa	3.371.690	24.791	46.547	211.853	94.526	2.298.916	180.423	514.634	3.124.898	111.817	134.975	2.893.177	166.465	138.264	5.018	168.766
- amortizaçoes	2.500.865	12.795	30.202	159.749	81.303	1.714.266	126.296	376.255	2.319.055	79.197	102.613	2.131.667	129.910	95.654	4.545	139.089
- encargos	870.825	11.995	16.345	52.104	13.224	584.650	54.127	138.380	805.843	32.620	32.362	761.510	36.555	42.610	474	29.676
Amazonas	9.768.174	213.556	1.112.217	596.630	612.507	1.996.467	1.970.407	3.266.390	7.253.223	1.217.293	1.297.658	6.650.660	474.131	788.928	66.186	1.788.269
- amortizaçoes	7.209.391	151.751	787.703	441.719	532.917	1.601.015	1.379.285	2.315.002	5.335.309	894.750	979.332	4.827.098	378.140	581.663	55.080	1.367.410
- encargos	2.558.782	61.805	324.515	154.911	79.590	395.452	591.122	951.387	1.917.914	322.543	318.326	1.823.562	95.991	207.264	11.106	420.859
Para	18.984.126	957.123	2.032.661	2.189.519	1.882.273	4.307.876	3.538.780	4.075.894	13.263.658	2.541.234	3.179.235	12.411.689	1.909.245	882.093	109.541	3.671.558
- amortizaçoes	14.268.298	634.592	1.462.219	1.689.341	1.616.914	3.451.898	2.477.146	2.936.187	10.056.626	1.827.665	2.384.007	9.138.371	1.494.327	662.842	88.305	2.884.452
- encargos	4.715.828	322.531	570.441	500.178	265.359	855.978	1.061.634	1.139.707	3.207.032	713.568	795.228	3.273.318	414.918	219.251	21.237	787.105
Rondonia	10.349.386	313.697	423.549	1.176.445	1.939.890	3.910.721	1.266.102	1.318.982	6.677.604	2.124.446	1.547.335	5.234.309	1.074.436	351.662	8.886	3.680.093
- amortizaçoes	8.093.010	234.330	306.434	883.747	1.619.423	3.193.844	886.271	968.961	5.200.205	1.698.408	1.194.397	3.971.955	819.833	266.434	8.047	3.026.740
- encargos	2.256.375	79.367	117.115	292.698	320.467	716.876	379.831	350.021	1.477.399	426.038	352.938	1.262.352	254.603	85.228	839	653.353
Roraima	2.109.905	55.459	149.273	142.531	92.213	1.054.192	250.920	365.316	1.597.036	176.802	336.066	1.693.155	111.539	117.458	0	187.753
- amortizaçoes	1.575.981	40.752	100.141	104.827	77.958	812.736	175.644	261.924	1.195.046	122.719	256.216	1.254.221	86.086	79.366	0	154.308
- encargos	533.923	14.707	49.132	37.704	14.256	241.456	75.276	103.392	401.990	54.083	79.850	438.934	25.452	38.092	0	33.445
Tocantins	7.922.074	549.128	443.922	914.150	819.073	1.954.024	732.143	2.509.634	5.742.421	994.140	1.185.514	5.324.682	771.191	559.616	65.150	1.201.435
- amortizaçoes	6.133.411	415.859	321.716	714.629	713.940	1.597.556	512.500	1.857.211	4.460.082	746.995	926.335	4.047.304	617.282	475.681	58.970	1.134.175
- encargos	1.788.663	133.269	122.205	199.522	105.133	356.468	219.643	652.423	1.282.339	247.145	259.179	1.277.379	153.909	83.935	6.180	267.260
Região Nordeste	**165.016.667**	**6.315.814**	**14.335.026**	**23.488.912**	**7.431.404**	**45.266.981**	**33.348.393**	**34.830.136**	**122.934.208**	**14.208.867**	**27.873.592**	**116.192.896**	**18.272.437**	**9.354.744**	**1.569.772**	**19.626.819**
- amortizaçoes	125.100.524	5.339.254	10.882.998	17.934.803	6.525.624	35.780.672	23.343.875	25.293.298	93.303.024	11.284.633	20.512.867	86.468.425	14.468.768	7.374.824	1.196.980	15.591.528
- encargos	39.916.143	976.561	3.452.029	5.554.109	905.780	9.486.309	10.004.518	9.536.838	29.631.184	2.924.234	7.360.725	29.724.472	3.803.669	1.979.920	372.792	4.035.291
Alagoas	11.457.075	252.584	680.263	1.093.657	302.217	2.008.713	3.566.901	3.552.740	7.563.038	595.065	3.298.972	9.594.526	852.303	359.664	33.967	616.614
- amortizaçoes	8.396.026	218.664	492.768	816.457	266.914	1.573.242	2.496.851	2.531.131	5.585.189	471.971	2.338.866	6.951.793	655.758	271.985	29.850	486.640
- encargos	3.061.049	33.921	187.495	277.200	35.303	435.471	1.070.050	1.021.588	1.977.849	123.093	960.106	2.642.733	196.545	87.679	4.117	129.975
Bahia	46.062.548	3.272.379	3.341.343	6.555.258	2.263.177	10.548.625	11.176.364	8.905.402	35.862.464	3.790.615	6.409.469	32.895.255	4.770.012	2.774.180	231.978	5.391.123
- amortizaçoes	35.130.551	2.756.807	2.543.543	4.998.107	1.996.595	8.452.369	7.823.455	6.559.674	27.217.896	3.054.720	4.857.935	24.649.004	3.817.090	2.217.934	196.386	4.250.137
- encargos	10.931.997	515.572	797.800	1.557.150	266.582	2.096.256	3.352.909	2.345.728	8.644.568	735.895	1.551.534	8.246.251	952.922	556.246	35.592	1.140.987
Ceara	27.377.165	379.304	2.249.689	4.489.554	1.304.003	10.381.438	3.310.223	5.262.954	21.490.614	2.039.463	3.847.088	19.671.816	3.143.541	1.238.839	193.038	3.129.931
- amortizaçoes	20.621.663	311.434	1.683.584	3.414.105	1.132.548	7.950.002	2.317.156	3.812.834	16.216.934	1.554.362	2.850.366	14.536.904	2.504.873	990.047	149.615	2.440.223
- encargos	6.755.502	67.870	566.105	1.075.449	171.455	2.431.436	993.067	1.450.120	5.273.680	485.101	996.722	5.134.911	638.667	248.792	43.423	689.708
Maranhao	13.929.912	1.150.003	1.081.649	2.123.159	664.336	3.603.113	2.505.186	2.802.466	10.049.326	1.810.766	2.069.820	9.349.249	1.626.593	778.431	82.153	2.093.485
- amortizaçoes	10.662.815	980.850	805.607	1.608.482	585.758	2.908.372	1.753.630	2.020.116	7.652.124	1.476.388	1.534.304	6.997.487	1.282.972	625.699	61.833	1.694.824
- encargos	3.267.097	169.153	276.042	514.677	78.577	694.741	751.556	782.350	2.397.202	334.379	535.516	2.351.762	343.622	152.732	20.320	398.661
Paraiba	11.062.598	119.758	843.553	1.937.900	343.296	2.712.836	2.697.896	2.407.360	8.066.773	470.182	2.525.643	8.171.063	1.384.623	886.357	69.968	550.587
- amortizaçoes	8.308.011	101.721	632.505	1.478.368	301.046	2.167.837	1.888.527	1.738.007	6.135.578	372.110	1.800.324	6.070.464	1.079.641	671.305	51.681	434.919
- encargos	2.754.587	18.037	211.048	459.532	42.250	544.999	809.369	669.353	1.931.196	98.072	725.319	2.100.599	304.982	215.052	18.287	115.668
Pernambuco	25.283.799	386.697	3.851.226	3.564.604	1.442.504	7.496.163	3.903.291	4.639.314	17.815.081	3.294.675	4.174.043	14.912.197	2.989.982	1.286.117	912.024	5.183.478
- amortizaçoes	19.406.800	313.152	3.016.461	2.783.203	1.273.348	5.907.650	2.732.304	3.380.682	13.715.085	2.579.949	3.111.766	11.167.560	2.388.270	1.023.357	666.153	4.161.460
- encargos	5.876.999	73.545	834.764	781.401	169.156	1.588.514	1.170.987	1.258.632	4.099.996	714.727	1.062.276	3.744.637	601.713	262.760	245.871	1.022.018
Piaui	8.244.897	429.589	473.559	1.315.444	353.555	2.099.678	1.163.778	2.409.295	6.160.571	819.928	1.264.398	5.719.452	980.733	516.632	53.256	1.014.825
- amortizaçoes	6.300.077	385.500	352.089	998.850	306.887	1.682.145	814.844	1.759.956	4.704.855	679.988	915.334	4.274.767	769.274	433.053	11.917	811.326
- encargos	1.944.820	44.083	121.490	316.594	46.667	417.533	349.133	649.298	1.455.716	139.939	349.064	1.444.685	211.459	83.579	1.639	203.498
Rio Grande do Norte	12.974.898	132.632	1.161.672	1.512.661	485.572	4.643.383	2.665.501	2.373.478	9.400.859	878.988	2.695.050	9.120.248	1.548.222	1.009.509	12.451	1.284.468
- amortizaçoes	9.896.980	110.951	874.879	1.164.845	420.189	3.737.186	1.865.851	1.723.080	7.259.502	679.422	1.958.057	6.877.713	1.222.820	755.347	11.268	1.029.832
- encargos	3.077.917	21.681	286.793	347.816	65.382	906.197	799.650	650.398	2.141.358	199.566	736.994	2.242.535	325.402	254.162	1.182	254.636
Sergipe	8.623.775	192.868	652.074	896.676	272.746	1.773.030	2.339.253	2.497.128	6.525.481	509.186	1.589.108	6.759.090	976.428	505.014	20.937	362.307
- amortizaçoes	6.377.601	160.169	481.584	672.386	242.358	1.401.869	1.651.477	1.767.758	4.816.023	415.723	1.145.855	4.942.731	748.070	386.055	18.577	282.168
- encargos	2.246.174	32.699	170.491	224.289	30.387	371.161	707.776	729.370	1.709.458	93.462	443.253	1.816.359	228.357	118.958	2.360	80.139

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**584.813.820**	**10.577.248**	**66.927.294**	**36.318.003**	**96.243.956**	**162.849.045**	**104.138.200**	**107.760.073**	**426.928.084**	**53.957.202**	**103.928.534**	**327.268.968**	**40.524.113**	**12.404.387**	**4.187.692**	**200.428.659**
- amortizaçoes	455.783.624	8.700.074	52.397.459	27.232.906	86.550.470	128.786.975	72.899.981	79.215.759	327.015.550	47.781.586	80.986.488	242.486.535	32.751.797	10.271.777	3.365.999	166.907.515
- encargos	129.030.195	1.877.175	14.529.835	9.085.096	9.693.487	34.062.070	31.238.219	28.544.314	99.912.534	6.175.615	22.942.046	84.782.433	7.772.316	2.132.610	821.693	33.521.144
Espírito Santo	17.943.438	475.701	1.073.729	2.132.528	1.701.763	4.357.499	3.664.052	4.538.167	14.084.731	902.383	2.956.324	13.885.105	1.911.961	660.504	163.140	1.322.728
- amortizaçoes	13.644.705	390.703	825.988	1.596.274	1.495.191	3.477.851	2.564.836	3.293.861	10.644.385	741.560	2.258.759	10.330.111	1.512.458	552.056	133.286	1.116.794
- encargos	4.298.733	84.998	247.741	536.253	206.572	879.647	1.099.216	1.244.306	3.440.346	160.822	697.564	3.554.994	399.503	108.448	29.854	205.934
Minas Gerais	111.969.052	4.223.252	6.689.522	12.131.514	7.816.907	32.788.386	18.854.269	29.465.202	89.803.775	3.909.172	18.256.105	82.011.050	9.553.662	4.249.962	1.416.880	14.737.499
- amortizaçoes	85.041.844	3.468.644	5.071.487	9.027.697	6.865.329	25.591.383	13.197.988	21.819.316	68.111.838	3.212.475	13.717.531	60.954.666	7.589.804	3.416.293	1.107.748	11.973.332
- encargos	26.927.208	754.607	1.618.035	3.103.818	951.578	7.197.002	5.656.281	7.645.887	21.691.937	696.696	4.538.575	21.056.383	1.963.858	833.669	309.131	2.764.167
Rio de Janeiro	182.034.396	83.642	14.446.491	9.647.225	64.841.399	49.120.121	25.192.378	18.703.140	114.120.888	39.393.003	28.520.505	69.722.428	5.439.283	1.941.643	1.054.034	103.877.007
- amortizaçoes	147.481.714	68.699	11.652.106	6.996.787	59.191.145	38.117.441	17.635.247	13.820.288	88.748.500	35.810.737	22.922.477	50.885.319	4.174.507	1.584.021	797.790	90.040.077
- encargos	34.552.682	14.943	2.794.385	2.650.439	5.650.253	11.002.680	7.557.130	4.882.851	25.372.387	3.582.266	5.598.028	18.837.110	1.264.776	357.622	256.244	13.836.930
São Paulo	272.866.934	5.794.654	44.717.552	12.406.736	21.883.887	76.583.039	56.427.502	55.053.565	208.918.690	9.752.644	54.195.600	161.650.385	23.619.207	5.552.278	1.553.639	80.491.425
- amortizaçoes	209.615.361	4.772.028	34.847.877	9.612.149	18.998.804	61.600.299	39.501.910	40.282.295	159.510.827	8.016.813	42.087.722	120.316.439	19.475.028	4.719.407	1.327.176	63.777.312
- encargos	63.251.573	1.022.627	9.869.674	2.794.587	2.885.083	14.982.740	16.925.592	14.771.270	49.407.863	1.735.831	12.107.879	41.333.946	4.144.180	832.871	226.463	16.714.113
Região Sul	**254.412.192**	**11.677.445**	**30.868.835**	**39.097.306**	**21.707.509**	**73.224.726**	**34.741.096**	**43.095.274**	**187.438.879**	**9.107.839**	**57.865.473**	**182.083.098**	**31.654.249**	**10.944.171**	**4.308.771**	**25.421.903**
- amortizaçoes	190.628.871	9.599.718	22.481.767	28.204.901	18.851.724	55.950.581	24.319.961	31.220.218	140.279.073	7.484.541	42.865.256	134.609.090	23.866.365	8.583.368	3.273.393	20.296.654
- encargos	63.783.321	2.077.726	8.387.068	10.892.405	2.855.785	17.274.145	10.421.135	11.875.056	47.159.806	1.623.298	15.000.217	47.474.008	7.787.883	2.360.803	1.035.377	5.125.249
Paraná	76.302.293	5.063.649	4.514.623	7.805.078	8.365.085	15.648.637	12.715.126	22.190.095	56.095.649	3.036.490	17.170.153	58.807.325	6.745.610	2.735.486	925.162	7.088.709
- amortizaçoes	58.105.223	4.165.536	3.442.820	5.820.330	7.290.883	12.578.337	8.901.782	15.905.534	42.684.999	2.495.459	12.924.765	43.807.215	5.372.996	2.246.537	752.524	5.925.952
- encargos	18.197.070	898.113	1.071.803	1.984.748	1.074.201	3.070.300	3.813.344	6.284.561	13.410.650	541.032	4.245.388	15.000.110	1.372.614	488.950	172.639	1.162.757
Rio Grande do Sul	123.528.096	5.202.519	21.612.195	25.782.226	7.404.462	36.551.097	14.192.893	12.782.694	93.196.592	3.350.604	26.980.901	82.495.312	19.302.529	5.499.161	2.564.239	13.666.855
- amortizaçoes	91.141.543	4.274.489	15.451.788	18.308.654	6.423.134	27.420.009	9.935.025	9.328.445	68.656.299	2.753.300	19.731.944	60.535.257	14.063.629	4.168.846	1.880.288	10.493.323
- encargos	32.386.553	928.031	6.160.407	7.473.582	981.328	9.131.089	4.257.868	3.454.249	24.540.292	597.304	7.248.957	21.960.055	5.238.900	1.330.315	683.951	3.173.332
Santa Catarina	54.581.803	1.411.276	4.742.016	5.509.992	5.937.962	21.024.992	7.833.077	8.122.486	38.146.638	2.720.746	13.714.419	40.780.461	5.606.110	2.709.523	819.369	4.666.339
- amortizaçoes	41.382.105	1.159.694	3.587.158	4.075.917	5.137.707	15.952.235	5.483.154	5.986.240	28.937.775	2.235.783	10.208.547	30.266.618	4.429.741	2.167.985	640.582	3.877.179
- encargos	13.199.698	251.582	1.154.859	1.434.076	800.255	5.072.757	2.349.923	2.136.246	9.208.863	484.963	3.505.872	10.513.843	1.176.369	541.538	178.788	789.160
Região Centro Oeste	**122.232.209**	**9.042.227**	**5.275.745**	**9.352.626**	**7.121.412**	**38.924.267**	**23.067.322**	**29.448.610**	**97.503.008**	**5.501.042**	**19.228.159**	**98.037.388**	**10.144.792**	**3.304.371**	**1.604.371**	**9.141.288**
- amortizaçoes	94.405.729	7.421.607	4.125.946	7.285.098	6.261.706	30.960.010	16.147.316	22.204.046	75.457.525	4.507.175	14.441.029	74.955.076	8.160.055	2.647.107	1.199.894	7.443.597
- encargos	27.826.481	1.620.620	1.149.799	2.067.528	859.706	7.964.256	6.920.006	7.244.564	22.045.483	993.867	4.787.130	23.082.311	1.984.738	657.264	404.477	1.697.691
Distrito Federal	48.866.294	433.124	564.903	1.773.953	556.158	21.473.432	9.895.562	14.169.162	44.434.363	886.448	3.545.484	42.972.813	2.361.880	578.790	133.603	2.819.208
- amortizaçoes	37.435.482	355.734	416.529	1.373.654	481.287	17.068.768	6.926.893	10.812.617	34.132.687	728.190	2.574.605	32.797.495	1.893.085	449.100	99.420	2.196.382
- encargos	11.430.812	77.390	148.374	400.299	74.871	4.404.664	2.968.669	3.356.545	10.301.676	158.257	970.879	10.175.318	468.796	129.690	34.183	622.825
Goias	37.740.419	3.643.580	2.429.889	3.922.943	2.652.209	8.319.174	7.560.664	9.211.961	27.285.721	2.017.607	8.437.092	28.290.200	4.082.895	1.516.794	1.079.722	2.770.809
- amortizaçoes	28.954.674	2.992.548	1.895.733	3.051.562	2.330.010	6.526.240	5.292.655	6.865.926	21.021.888	1.657.659	6.275.127	21.409.326	3.248.211	1.211.103	783.435	2.302.600
- encargos	8.785.745	651.033	534.156	871.381	322.198	1.792.934	2.268.009	2.346.035	6.263.833	359.948	2.161.964	6.880.874	834.684	305.691	296.287	468.209
Mato Grosso	19.978.307	3.083.724	934.673	2.062.340	2.522.401	5.321.344	3.004.368	3.049.457	14.354.584	1.384.244	4.239.479	14.868.522	2.393.441	872.124	159.434	1.684.786
- amortizaçoes	15.798.488	2.527.764	723.288	1.636.097	2.234.471	4.284.712	2.103.058	2.289.100	11.368.450	1.125.004	3.305.034	11.599.043	1.962.771	700.325	138.629	1.397.720
- encargos	4.179.819	555.960	211.385	426.243	287.930	1.036.632	901.310	760.358	2.986.134	259.239	934.445	3.269.479	430.670	171.800	20.805	287.066
Mato Grosso do Sul	15.647.189	1.881.799	1.346.281	1.593.391	1.390.644	3.810.317	2.606.728	3.018.030	11.428.340	1.212.744	3.006.104	11.905.853	1.306.576	336.662	231.612	1.866.486
- amortizaçoes	12.217.084	1.545.561	1.090.396	1.223.786	1.215.938	3.080.290	1.824.710	2.236.403	8.934.500	996.321	2.286.263	9.149.212	1.055.988	286.579	178.410	1.546.895
- encargos	3.430.105	336.238	255.884	369.605	174.707	730.026	782.018	781.627	2.493.841	216.423	719.841	2.756.641	250.588	50.083	53.202	319.591
Total	**1.182.509.346**	**39.831.804**	**121.849.930**	**113.769.989**	**138.054.085**	**337.475.429**	**203.748.331**	**227.779.778**	**875.346.823**	**90.326.622**	**216.835.900**	**760.360.135**	**105.373.296**	**38.927.926**	**11.931.798**	**265.916.190**
- amortizaçoes	908.408.430	32.626.978	93.059.427	84.861.611	122.925.155	265.222.762	142.628.457	167.084.040	666.839.400	76.715.708	164.853.323	565.862.703	82.979.797	31.039.076	9.256.360	219.270.495
- encargos	274.100.916	7.204.826	28.790.502	28.908.378	15.128.930	72.252.667	61.119.874	60.695.739	208.507.424	13.610.915	51.062.577	194.497.432	22.393.499	7.888.851	2.675.438	46.645.696

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.101.610**	**0**	**0**	**0**	**2.101.265**	**345**	**0**	**0**	**679.744**	**5.711**	**1.416.155**	**509.006**	**397.134**	**394.458**	**157.608**	**643.404**
- amortizaçoes	1.903.245	0	0	0	1.902.933	312	0	0	615.585	5.172	1.282.489	460.963	359.650	357.226	142.732	582.675
- encargos	198.365	0	0	0	198.332	33	0	0	64.159	539	133.667	48.044	37.484	37.232	14.876	60.729
Acre	40.142	0	0	0	40.142	0	0	0	13.357	139	26.646	13.344	12.060	12.757	332	1.649
- amortizaçoes	36.353	0	0	0	36.353	0	0	0	12.096	126	24.131	12.085	10.922	11.553	301	1.494
- encargos	3.789	0	0	0	3.789	0	0	0	1.261	13	2.515	1.260	1.138	1.204	31	156
Amapa	43.435	0	0	0	43.435	0	0	0	13.182	132	30.121	8.323	12.112	11.287	5.018	6.695
- amortizaçoes	39.336	0	0	0	39.336	0	0	0	11.937	120	27.278	7.537	10.969	10.222	4.545	6.063
- encargos	4.100	0	0	0	4.100	0	0	0	1.244	12	2.843	786	1.143	1.065	474	632
Amazonas	353.839	0	0	0	353.839	0	0	0	123.294	1.032	229.513	41.736	87.091	91.548	23.087	110.377
- amortizaçoes	320.441	0	0	0	320.441	0	0	0	111.657	934	207.850	37.797	78.871	82.907	20.908	99.959
- encargos	33.398	0	0	0	33.398	0	0	0	11.637	97	21.663	3.939	8.220	8.641	2.179	10.418
Para	840.666	0	0	0	840.666	0	0	0	266.411	2.074	572.181	153.403	132.171	165.068	55.503	334.522
- amortizaçoes	761.318	0	0	0	761.318	0	0	0	241.265	1.878	518.175	138.923	119.696	149.487	50.264	302.947
- encargos	79.348	0	0	0	79.348	0	0	0	25.146	196	54.006	14.479	12.475	15.580	5.239	31.575
Rondonia	308.662	0	0	0	308.317	345	0	0	107.365	1.278	200.019	129.024	70.544	53.986	8.886	46.222
- amortizaçoes	279.528	0	0	0	279.216	312	0	0	97.231	1.157	181.140	116.846	63.886	48.890	8.047	41.859
- encargos	29.134	0	0	0	29.101	33	0	0	10.134	121	18.879	12.178	6.658	5.096	839	4.363
Roraima	26.270	0	0	0	26.270	0	0	0	8.683	53	17.534	9.998	11.465	3.389	0	1.418
- amortizaçoes	23.791	0	0	0	23.791	0	0	0	7.863	48	15.879	9.054	10.383	3.069	0	1.284
- encargos	2.480	0	0	0	2.480	0	0	0	820	5	1.655	944	1.082	320	0	134
Tocantins	488.595	0	0	0	488.595	0	0	0	147.453	1.003	340.140	153.178	71.891	56.423	64.782	142.320
- amortizaçoes	442.478	0	0	0	442.478	0	0	0	133.535	908	308.035	138.720	64.925	51.098	58.668	129.068
- encargos	46.117	0	0	0	46.117	0	0	0	13.918	95	32.105	14.458	6.767	5.326	6.115	13.252
Região Nordeste	**5.004.825**	**0**	**0**	**0**	**5.004.182**	**643**	**0**	**0**	**1.669.844**	**15.230**	**3.319.752**	**1.476.157**	**981.635**	**1.107.553**	**397.701**	**1.041.779**
- amortizaçoes	4.532.435	0	0	0	4.531.853	582	0	0	1.512.232	13.792	3.006.410	1.336.827	888.982	1.003.015	360.163	943.448
- encargos	472.390	0	0	0	472.330	61	0	0	157.611	1.437	313.341	139.330	92.654	104.539	37.538	98.330
Alagoas	221.713	0	0	0	221.713	0	0	0	76.710	637	144.366	56.774	38.489	45.892	23.147	57.411
- amortizaçoes	200.786	0	0	0	200.786	0	0	0	69.469	577	130.740	51.415	34.856	41.560	20.962	51.992
- encargos	20.927	0	0	0	20.927	0	0	0	7.240	60	13.626	5.359	3.633	4.332	2.185	5.419
Bahia	1.634.688	0	0	0	1.634.046	643	0	0	547.044	5.617	1.082.027	538.729	308.624	353.170	149.548	284.617
- amortizaçoes	1.480.395	0	0	0	1.479.813	582	0	0	495.410	5.087	979.898	487.880	279.494	319.836	135.432	257.753
- encargos	154.293	0	0	0	154.233	61	0	0	51.634	530	102.129	50.849	29.130	33.335	14.115	26.864
Ceara	729.436	0	0	0	729.436	0	0	0	243.451	2.166	483.819	194.240	154.975	171.972	53.540	154.709
- amortizaçoes	660.587	0	0	0	660.587	0	0	0	220.472	1.961	438.153	175.907	140.347	155.740	48.487	140.107
- encargos	68.849	0	0	0	68.849	0	0	0	22.979	204	45.666	18.334	14.628	16.232	5.053	14.603
Maranhao	475.807	0	0	0	475.807	0	0	0	149.726	1.141	324.941	172.956	92.073	89.127	21.472	100.180
- amortizaçoes	430.897	0	0	0	430.897	0	0	0	135.594	1.033	294.271	156.631	83.382	80.714	19.445	90.724
- encargos	44.910	0	0	0	44.910	0	0	0	14.132	108	30.670	16.325	8.690	8.412	2.027	9.456
Paraiba	226.330	0	0	0	226.330	0	0	0	79.435	640	146.255	68.014	45.754	51.260	9.819	51.483
- amortizaçoes	204.968	0	0	0	204.968	0	0	0	71.937	580	132.451	61.595	41.435	46.422	8.892	46.623
- encargos	21.363	0	0	0	21.363	0	0	0	7.498	60	13.805	6.420	4.319	4.838	927	4.859
Pernambuco	1.050.518	0	0	0	1.050.518	0	0	0	355.651	3.430	691.437	222.754	210.686	241.070	98.822	277.185
- amortizaçoes	951.362	0	0	0	951.362	0	0	0	322.082	3.106	626.174	201.729	190.800	218.316	89.495	251.022
- encargos	99.155	0	0	0	99.155	0	0	0	33.569	324	65.263	21.025	19.886	22.754	9.328	26.163
Piaui	195.387	0	0	0	195.387	0	0	0	60.757	504	134.126	69.896	43.772	36.933	10.689	34.098
- amortizaçoes	176.945	0	0	0	176.945	0	0	0	55.023	457	121.466	63.299	39.640	33.444	9.680	30.880
- encargos	18.442	0	0	0	18.442	0	0	0	5.735	48	12.660	6.597	4.131	3.486	1.009	3.218
Rio Grande do Norte	253.357	0	0	0	253.357	0	0	0	87.303	571	165.482	69.089	52.481	84.388	12.367	35.032
- amortizaçoes	229.443	0	0	0	229.443	0	0	0	79.063	517	149.863	62.568	47.527	76.423	11.200	31.726
- encargos	23.914	0	0	0	23.914	0	0	0	8.240	54	15.619	6.521	4.953	7.965	1.167	3.307
Sergipe	217.588	0	0	0	217.588	0	0	0	69.767	523	147.298	83.706	34.782	33.741	18.296	47.063
- amortizaçoes	197.050	0	0	0	197.050	0	0	0	63.182	474	133.395	75.805	31.499	30.556	16.569	42.621
- encargos	20.537	0	0	0	20.537	0	0	0	6.585	49	13.903	7.901	3.283	3.185	1.727	4.442

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**22.427.756**	**0**	**1.176.152**	**9.285**	**20.838.515**	**403.804**	**0**	**0**	**7.923.126**	**102.800**	**14.401.830**	**4.705.296**	**2.854.320**	**3.911.063**	**1.713.715**	**9.243.362**
- amortizações	20.310.868	0	1.065.139	8.409	18.871.630	365.690	0	0	7.175.286	93.097	13.042.485	4.261.177	2.584.909	3.541.910	1.551.962	8.370.909
- encargos	2.116.888	0	111.013	876	1.966.884	38.114	0	0	747.840	9.703	1.359.345	444.119	269.411	369.153	161.752	872.453
Espírito Santo	1.156.012	0	0	0	1.156.012	0	0	0	389.520	4.261	762.231	291.660	177.587	245.971	81.004	359.790
- amortizações	1.046.899	0	0	0	1.046.899	0	0	0	352.754	3.859	690.286	264.131	160.825	222.755	73.358	325.831
- encargos	109.112	0	0	0	109.112	0	0	0	36.766	402	71.945	27.529	16.762	23.216	7.646	33.960
Minas Gerais	5.341.406	0	23.320	0	5.277.895	40.191	0	0	1.832.346	18.356	3.490.704	1.676.159	805.817	1.048.902	452.735	1.357.794
- amortizações	4.837.247	0	21.119	0	4.779.731	36.397	0	0	1.659.397	16.623	3.161.227	1.517.952	729.759	949.899	410.002	1.229.636
- encargos	504.159	0	2.201	0	498.164	3.793	0	0	172.950	1.733	329.477	158.208	76.059	99.003	42.732	128.158
Rio de Janeiro	2.584.536	0	1.098	3.772	2.254.774	324.892	0	0	942.053	9.960	1.632.523	374.490	273.286	484.996	268.622	1.183.142
- amortizações	2.340.590	0	994	3.416	2.041.953	294.226	0	0	853.136	9.020	1.478.434	339.143	247.491	439.218	243.267	1.071.469
- encargos	243.947	0	104	356	212.821	30.666	0	0	88.918	940	154.089	35.347	25.795	45.777	25.354	111.673
São Paulo	13.345.801	0	1.151.734	5.513	12.149.833	38.721	0	0	4.759.207	70.222	8.516.372	2.362.986	1.597.629	2.131.195	911.355	6.342.636
- amortizações	12.086.132	0	1.043.025	4.993	11.003.048	35.066	0	0	4.310.000	63.594	7.712.537	2.139.951	1.446.834	1.930.038	825.335	5.743.974
- encargos	1.259.670	0	108.709	520	1.146.786	3.655	0	0	449.207	6.628	803.835	223.035	150.795	201.157	86.020	598.662
Região Sul	**12.099.311**	**0**	**2.463**	**121**	**12.096.727**	**0**	**0**	**0**	**4.077.226**	**41.738**	**7.980.347**	**4.829.502**	**1.920.211**	**1.998.943**	**748.248**	**2.602.407**
- amortizações	10.957.294	0	2.231	109	10.954.953	0	0	0	3.692.389	37.798	7.227.106	4.373.660	1.738.968	1.810.269	677.623	2.356.773
- encargos	1.142.017	0	233	11	1.141.773	0	0	0	384.837	3.940	753.241	455.842	181.243	188.674	70.625	245.633
Paraná	4.986.234	0	2.071	0	4.984.164	0	0	0	1.652.481	15.925	3.317.828	2.031.754	702.956	810.752	338.381	1.102.391
- amortizações	4.515.599	0	1.875	0	4.513.723	0	0	0	1.496.508	14.422	3.004.668	1.839.983	636.606	734.228	306.443	998.340
- encargos	470.635	0	195	0	470.440	0	0	0	155.973	1.503	313.160	191.771	66.350	76.524	31.939	104.051
Rio Grande do Sul	4.035.526	0	270	121	4.035.135	0	0	0	1.371.909	14.032	2.649.585	1.584.209	599.901	628.723	258.514	964.179
- amortizações	3.654.625	0	245	109	3.654.271	0	0	0	1.242.419	12.707	2.399.499	1.434.681	543.278	569.380	234.114	873.173
- encargos	380.901	0	25	11	380.864	0	0	0	129.490	1.324	250.086	149.529	56.623	59.343	24.400	91.006
Santa Catarina	3.077.551	0	123	0	3.077.428	0	0	0	1.052.836	11.781	2.012.934	1.213.539	617.355	559.468	151.353	535.836
- amortizações	2.787.070	0	111	0	2.786.959	0	0	0	953.462	10.669	1.822.939	1.098.997	559.085	506.661	137.067	485.260
- encargos	290.481	0	12	0	290.469	0	0	0	99.374	1.112	189.995	114.542	58.270	52.806	14.286	50.576
Região Centro Oeste	**4.894.358**	**0**	**0**	**0**	**4.893.983**	**375**	**0**	**0**	**1.551.863**	**15.026**	**3.327.469**	**1.938.934**	**878.032**	**798.372**	**329.541**	**949.478**
- amortizações	4.432.395	0	0	0	4.432.055	340	0	0	1.405.388	13.608	3.013.399	1.755.924	795.158	723.016	298.436	859.860
- encargos	461.964	0	0	0	461.928	35	0	0	146.476	1.418	314.070	183.010	82.875	75.356	31.104	89.618
Distrito Federal	290.446	0	0	0	290.446	0	0	0	102.020	943	187.483	82.043	62.269	58.123	24.873	63.137
- amortizações	263.031	0	0	0	263.031	0	0	0	92.391	854	169.787	74.299	56.392	52.637	22.526	57.178
- encargos	27.414	0	0	0	27.414	0	0	0	9.629	89	17.696	7.744	5.877	5.486	2.348	5.959
Goias	1.799.007	0	0	0	1.798.632	375	0	0	575.760	5.400	1.217.847	683.846	322.474	334.541	122.864	335.282
- amortizações	1.629.204	0	0	0	1.628.864	340	0	0	521.416	4.890	1.102.898	619.300	292.036	302.965	111.268	303.636
- encargos	169.803	0	0	0	169.767	35	0	0	54.344	510	114.949	64.546	30.437	31.576	11.597	31.646
Mato Grosso	1.930.320	0	0	0	1.930.320	0	0	0	595.439	6.337	1.328.543	807.331	343.396	271.814	124.123	383.657
- amortizações	1.748.123	0	0	0	1.748.123	0	0	0	539.238	5.739	1.203.146	731.129	310.984	246.158	112.407	347.445
- encargos	182.197	0	0	0	182.197	0	0	0	56.202	598	125.397	76.201	32.412	25.656	11.716	36.212
Mato Grosso do Sul	874.586	0	0	0	874.586	0	0	0	278.644	2.347	593.596	365.715	149.894	133.895	57.681	167.402
- amortizações	792.037	0	0	0	792.037	0	0	0	252.344	2.125	537.568	331.196	135.746	121.257	52.236	151.601
- encargos	82.550	0	0	0	82.550	0	0	0	26.300	221	56.028	34.519	14.148	12.638	5.444	15.801
Total	**46.527.860**	**0**	**1.178.616**	**9.406**	**44.934.672**	**405.166**	**0**	**0**	**15.901.803**	**180.504**	**30.445.553**	**13.458.896**	**7.031.332**	**8.210.390**	**3.346.813**	**14.480.429**
- amortizações	42.136.236	0	1.067.370	8.518	40.693.425	366.924	0	0	14.400.880	163.467	27.571.890	12.188.551	6.367.666	7.435.436	3.030.917	13.113.666
- encargos	4.391.623	0	111.246	888	4.241.247	38.242	0	0	1.500.923	17.037	2.873.663	1.270.344	663.666	774.954	315.895	1.366.764

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.707.636**	**1.324.199**	**2.012.575**	**111.695**	**20**	**168.130**	**0**	**91.019**	**702.582**	**2.999.243**	**5.811**	**880.622**	**450.167**	**1.221.561**	**0**	**1.155.287**
- amortizaçoes	2.356.211	831.345	1.293.571	71.149	12	103.031	0	57.103	434.610	1.917.898	3.703	553.683	283.893	790.243	0	728.392
- encargos	1.351.425	492.854	719.004	40.546	8	65.099	0	33.916	267.972	1.081.345	2.108	326.939	166.274	431.318	0	426.895
Acre	197.081	60.588	110.388	12.377	0	1.266	0	12.461	25.852	171.229	0	44.703	41.496	90.880	0	20.002
- amortizaçoes	128.521	39.511	71.987	8.071	0	826	0	8.126	16.858	111.662	0	29.152	27.060	59.265	0	13.044
- encargos	68.560	21.077	38.401	4.306	0	440	0	4.335	8.993	59.567	0	15.551	14.435	31.615	0	6.958
Amapa	47.416	21.399	16.384	7.039	0	1.494	0	1.099	11.612	35.804	0	6.652	7.168	33.316	0	280
- amortizaçoes	22.180	10.010	7.664	3.293	0	699	0	514	5.432	16.748	0	3.112	3.353	15.584	0	131
- encargos	25.236	11.389	8.720	3.746	0	795	0	585	6.180	19.056	0	3.540	3.815	17.732	0	149
Amazonas	881.561	181.663	639.507	39.037	0	14.455	0	6.899	73.675	807.885	0	136.945	29.838	479.237	0	235.541
- amortizaçoes	609.290	125.556	441.995	26.980	0	9.990	0	4.768	50.921	558.370	0	94.649	20.623	331.225	0	162.794
- encargos	272.270	56.107	197.512	12.057	0	4.464	0	2.131	22.755	249.516	0	42.295	9.216	148.013	0	72.747
Para	1.709.302	700.918	777.581	37.641	10	146.263	0	46.888	507.482	1.201.806	13	490.990	162.375	328.183	0	727.754
- amortizaçoes	1.034.386	424.162	470.554	22.778	6	88.511	0	28.374	307.104	727.275	8	297.123	98.262	198.600	0	440.401
- encargos	674.916	276.757	307.027	14.862	4	57.752	0	18.514	200.379	474.532	5	193.867	64.114	129.583	0	287.353
Rondonia	287.423	126.688	145.041	8.446	10	1.309	0	5.930	27.777	253.848	5.798	79.270	115.665	92.218	0	270
- amortizaçoes	183.168	80.736	92.431	5.382	6	834	0	3.779	17.702	161.772	3.695	50.517	73.710	58.768	0	172
- encargos	104.255	45.953	52.610	3.063	3	475	0	2.151	10.075	92.076	2.103	28.753	41.954	33.450	0	98
Roraima	118.879	24.811	91.270	983	0	413	0	1.402	2.525	116.354	0	20.723	8.114	89.930	0	111
- amortizaçoes	74.649	15.580	57.312	617	0	259	0	880	1.586	73.064	0	13.013	5.095	56.471	0	70
- encargos	44.230	9.231	33.958	366	0	154	0	522	939	43.290	0	7.710	3.019	33.459	0	41
Tocantins	465.975	208.130	232.403	6.172	0	2.929	0	16.340	53.859	412.116	0	101.340	85.510	107.795	0	171.330
- amortizaçoes	304.017	135.791	151.627	4.027	0	1.911	0	10.661	35.009	269.008	0	66.117	55.790	70.329	0	111.781
- encargos	161.959	72.340	80.776	2.145	0	1.018	0	5.679	18.850	143.109	0	35.223	29.721	37.466	0	59.549
Região Nordeste	**149.401**	**69.405**	**44.131**	**21.661**	**0**	**3.305**	**0**	**10.899**	**84.142**	**39.598**	**25.662**	**19.931**	**16.614**	**68.572**	**0**	**44.284**
- amortizaçoes	108.671	50.483	32.100	15.755	0	2.404	0	7.928	61.203	28.802	18.666	14.497	12.085	49.878	0	32.211
- encargos	40.731	18.922	12.031	5.905	0	901	0	2.971	22.939	10.795	6.996	5.434	4.529	18.695	0	12.073
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	149.401	69.405	44.131	21.661	0	3.305	0	10.899	84.142	39.598	25.662	19.931	16.614	68.572	0	44.284
- amortizaçoes	108.671	50.483	32.100	15.755	0	2.404	0	7.928	61.203	28.802	18.666	14.497	12.085	49.878	0	32.211
- encargos	40.731	18.922	12.031	5.905	0	901	0	2.971	22.939	10.795	6.996	5.434	4.529	18.695	0	12.073
Paraiba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**100.076**	**0**	**76.495**	**14.078**	**0**	**0**	**0**	**9.503**	**96.959**	**0**	**3.117**	**33**	**69.880**	**16.140**	**0**	**14.023**
- amortizações	92.612	0	70.789	13.028	0	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	0	12.977
- encargos	7.464	0	5.705	1.050	0	0	0	709	7.231	0	232	2	5.212	1.204	0	1.046
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	100.076	0	76.495	14.078	0	0	0	9.503	96.959	0	3.117	33	69.880	16.140	0	14.023
- amortizações	92.612	0	70.789	13.028	0	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	0	12.977
- encargos	7.464	0	5.705	1.050	0	0	0	709	7.231	0	232	2	5.212	1.204	0	1.046
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**170.051**	**33.103**	**100.402**	**15.841**	**0**	**10.110**	**0**	**10.596**	**58.675**	**83.274**	**28.102**	**770**	**25.510**	**118.656**	**0**	**25.115**
- amortizações	114.168	22.224	67.408	10.635	0	6.787	0	7.114	39.393	55.908	18.867	517	17.127	79.663	0	16.862
- encargos	55.883	10.878	32.995	5.206	0	3.322	0	3.482	19.282	27.366	9.235	253	8.383	38.993	0	8.254
Distrito Federal	2.420	0	0	1.555	0	168	0	697	2.385	0	35	625	479	1.316	0	0
- amortizações	1.625	0	0	1.044	0	113	0	468	1.601	0	24	420	321	884	0	0
- encargos	795	0	0	511	0	55	0	229	784	0	12	205	157	432	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	167.631	33.103	100.402	14.286	0	9.942	0	9.898	56.291	83.274	28.067	145	25.032	117.340	0	25.115
- amortizações	112.543	22.224	67.408	9.591	0	6.674	0	6.645	37.792	55.908	18.843	97	16.806	78.779	0	16.862
- encargos	55.088	10.878	32.995	4.695	0	3.267	0	3.253	18.499	27.366	9.223	47	8.226	38.561	0	8.254
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.127.165**	**1.426.707**	**2.233.603**	**163.275**	**20**	**181.545**	**0**	**122.016**	**942.359**	**3.122.115**	**62.691**	**901.356**	**562.171**	**1.424.929**	**0**	**1.238.709**
- amortizações	2.671.662	904.053	1.463.867	110.568	12	112.223	0	80.938	624.934	2.002.608	44.119	568.727	377.773	934.719	0	790.442
- encargos	1.455.503	522.654	769.735	52.707	8	69.322	0	41.078	317.425	1.119.507	18.572	332.628	184.398	490.209	0	448.267

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.991.625**	**853.792**	**645.010**	**2.892.956**	**71**	**10.082.908**	**0**	**2.516.887**	**16.008.011**	**669.792**	**313.822**	**12.517.641**	**2.679.471**	**739.468**	**0**	**1.055.046**
- amortizaçoes	13.955.568	701.237	529.760	2.376.044	59	8.281.298	0	2.067.171	13.147.706	550.114	257.748	10.280.994	2.200.704	607.340	0	866.531
- encargos	3.036.057	152.555	115.250	516.912	13	1.801.610	0	449.716	2.860.305	119.678	56.074	2.236.647	478.767	132.128	0	188.515
Acre	1.627.072	44.727	20.546	107.762	17	1.294.182	0	159.837	1.516.391	48.541	62.140	1.398.651	131.935	32.815	0	63.671
- amortizaçoes	1.336.347	36.735	16.875	88.507	14	1.062.938	0	131.277	1.245.443	39.868	51.036	1.148.740	108.361	26.951	0	52.294
- encargos	290.724	7.992	3.671	19.255	3	231.244	0	28.560	270.948	8.673	11.103	249.910	23.574	5.863	0	11.377
Amapa	1.027.382	3.392	11.737	107.866	0	770.315	0	134.073	1.022.639	4.294	449	864.998	98.207	33.413	0	30.765
- amortizaçoes	843.810	2.786	9.640	88.593	0	632.676	0	110.117	839.914	3.527	369	710.440	80.659	27.443	0	25.268
- encargos	183.572	606	2.097	19.273	0	137.640	0	23.956	182.725	767	80	154.557	17.548	5.970	0	5.497
Amazonas	1.670.454	31.893	67.653	199.493	0	1.135.752	0	235.662	1.640.685	21.237	8.532	1.313.626	213.726	92.328	0	50.773
- amortizaçoes	1.371.978	26.195	55.565	163.848	0	932.816	0	193.554	1.347.528	17.442	7.008	1.078.908	175.538	75.831	0	41.701
- encargos	298.476	5.699	12.088	35.645	0	202.936	0	42.108	293.157	3.795	1.525	234.718	38.188	16.497	0	9.072
Para	5.516.125	217.551	248.710	1.316.378	10	3.012.175	0	721.301	5.298.344	178.297	39.485	3.738.963	1.170.734	311.295	0	295.133
- amortizaçoes	4.530.506	178.679	204.271	1.081.168	8	2.473.961	0	592.419	4.351.638	146.439	32.430	3.070.887	961.547	255.673	0	242.399
- encargos	985.619	38.872	44.439	235.210	2	538.214	0	128.882	946.706	31.858	7.055	668.076	209.186	55.622	0	52.734
Rondonia	2.981.004	187.009	123.937	500.862	35	1.789.624	0	379.537	2.751.861	200.660	28.482	2.302.194	483.687	112.958	0	82.165
- amortizaçoes	2.448.359	153.594	101.792	411.368	29	1.469.855	0	311.722	2.260.160	164.806	23.393	1.890.839	397.262	92.774	0	67.484
- encargos	532.645	33.415	22.145	89.494	6	319.769	0	67.816	491.701	35.854	5.089	411.355	86.425	20.183	0	14.681
Roraima	760.021	30.647	18.351	42.256	0	616.809	0	51.958	600.575	21.496	137.950	554.647	45.154	22.537	0	137.683
- amortizaçoes	624.221	25.171	15.072	34.705	0	506.598	0	42.674	493.264	17.655	113.301	455.543	37.086	18.510	0	113.082
- encargos	135.800	5.476	3.279	7.550	0	110.211	0	9.284	107.310	3.841	24.649	99.104	8.068	4.027	0	24.601
Tocantins	3.409.567	338.573	154.076	618.339	9	1.464.052	0	834.520	3.177.551	195.266	36.784	2.344.562	536.028	134.123	0	394.855
- amortizaçoes	2.800.347	278.077	126.545	507.854	7	1.202.455	0	685.408	2.609.760	160.376	30.211	1.925.636	440.250	110.158	0	324.303
- encargos	609.220	60.496	27.530	110.485	2	261.596	0	149.112	567.758	34.890	6.573	418.925	95.777	23.965	0	70.553
Região Nordeste	**52.753.147**	**2.398.793**	**2.485.356**	**10.562.527**	**2.589**	**29.557.370**	**0**	**7.746.511**	**51.138.411**	**659.453**	**955.283**	**37.068.909**	**10.394.412**	**2.569.010**	**0**	**2.720.816**
- amortizaçoes	43.327.236	1.970.178	2.041.274	8.675.219	2.126	24.276.071	0	6.362.368	42.001.021	541.622	784.594	30.445.451	8.537.143	2.109.981	0	2.234.662
- encargos	9.425.911	428.615	444.082	1.887.308	463	5.281.299	0	1.384.144	9.137.391	117.831	170.690	6.623.458	1.857.269	459.030	0	486.154
Alagoas	2.175.268	42.031	37.827	394.346	4	1.333.958	0	367.101	2.136.562	35.921	2.784	1.712.464	374.109	78.912	0	9.783
- amortizaçoes	1.786.592	34.521	31.068	323.885	3	1.095.607	0	301.508	1.754.802	29.503	2.287	1.406.481	307.264	64.812	0	8.035
- encargos	388.676	7.510	6.759	70.462	1	238.351	0	65.594	381.760	6.418	498	305.982	66.846	14.100	0	1.748
Bahia	16.076.412	1.794.058	513.939	3.071.956	1.956	7.784.553	0	2.909.950	15.145.807	342.050	588.555	11.654.176	2.871.583	771.329	0	779.324
- amortizaçoes	13.203.885	1.473.496	422.109	2.523.060	1.607	6.393.612	0	2.390.001	12.439.561	280.932	483.392	9.571.812	2.358.490	633.508	0	640.075
- encargos	2.872.527	320.562	91.830	548.896	350	1.390.941	0	519.949	2.706.247	61.117	105.163	2.082.363	513.093	137.821	0	139.249
Ceara	8.393.718	101.207	641.295	1.885.687	0	4.836.625	0	928.904	8.302.500	40.031	51.187	5.568.411	2.023.966	433.707	0	367.635
- amortizaçoes	6.893.932	83.123	526.709	1.548.753	0	3.972.419	0	762.928	6.819.013	32.878	42.041	4.573.450	1.662.324	356.212	0	301.946
- encargos	1.499.786	18.084	114.586	336.934	0	864.206	0	165.976	1.483.487	7.153	9.146	994.961	361.641	77.495	0	65.689
Maranhao	4.179.038	199.145	155.298	930.947	38	2.414.099	0	479.511	4.064.247	114.312	480	3.083.043	820.569	214.948	0	60.479
- amortizaçoes	3.432.329	163.562	127.550	764.606	31	1.982.749	0	393.832	3.338.049	93.887	394	2.532.166	673.950	176.541	0	49.672
- encargos	746.709	35.583	27.749	166.341	7	431.350	0	85.679	726.198	20.425	86	550.877	146.619	38.407	0	10.806
Paraiba	3.676.821	41.256	155.247	868.637	30	2.132.802	0	478.851	3.632.173	15.797	28.851	2.615.245	733.305	222.704	0	105.567
- amortizaçoes	3.019.848	33.884	127.507	713.429	24	1.751.713	0	393.290	2.983.178	12.975	23.696	2.147.954	602.279	182.912	0	86.704
- encargos	656.973	7.372	27.739	155.208	5	381.088	0	85.561	648.995	2.823	5.155	467.291	131.027	39.793	0	18.863
Pernambuco	8.323.891	119.720	483.419	1.732.874	61	4.835.083	0	1.152.733	8.207.380	37.042	79.470	5.284.202	1.837.737	403.824	0	798.128
- amortizaçoes	6.836.582	98.329	397.042	1.423.245	50	3.971.153	0	946.763	6.740.889	30.423	65.270	4.340.023	1.509.371	331.669	0	655.519
- encargos	1.487.310	21.392	86.377	309.629	11	863.931	0	205.970	1.466.491	6.619	14.200	944.179	328.366	72.155	0	142.609
Piaui	2.913.968	33.094	84.757	571.933	0	1.586.401	0	637.782	2.886.010	22.281	5.676	1.913.116	512.345	128.521	0	359.986
- amortizaçoes	2.393.301	27.181	69.613	469.740	0	1.302.944	0	523.823	2.370.339	18.300	4.662	1.571.281	420.799	105.537	0	295.664
- encargos	520.667	5.913	15.144	102.193	0	283.458	0	113.959	515.671	3.981	1.014	341.835	91.546	22.984	0	64.322
Rio Grande do Norte	5.110.920	34.879	323.715	778.149	500	3.463.552	0	510.125	4.889.448	30.097	191.376	3.786.243	875.181	222.441	0	227.055
- amortizaçoes	4.197.703	28.647	265.874	639.110	410	2.844.686	0	418.976	4.015.804	24.719	157.181	3.109.719	718.804	182.695	0	186.485
- encargos	913.217	6.232	57.841	139.039	89	618.866	0	91.149	873.645	5.378	34.195	676.524	156.377	39.746	0	40.570
Sergipe	1.903.111	33.403	89.859	327.997	0	1.170.297	0	281.555	1.874.283	21.922	6.906	1.452.010	345.617	92.624	0	12.860
- amortizaçoes	1.563.064	27.435	73.803	269.390	0	961.189	0	231.247	1.539.387	18.005	5.672	1.192.565	283.862	76.074	0	10.562
- encargos	340.047	5.968	16.056	58.606	0	209.108	0	50.308	334.896	3.917	1.234	259.444	61.755	16.550	0	2.298

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**183.153.021**	**10.386.528**	**28.703.825**	**13.805.656**	**26.168**	**99.060.801**	**0**	**31.170.043**	**165.835.191**	**3.161.958**	**14.155.872**	**99.757.824**	**30.126.731**	**4.539.900**	**0**	**48.728.566**
- amortizações	150.427.314	8.530.668	23.575.037	11.338.867	21.492	81.360.657	0	25.600.592	136.203.826	2.596.980	11.626.507	81.933.136	24.743.699	3.728.713	0	40.021.766
- encargos	32.725.708	1.855.861	5.128.788	2.466.789	4.676	17.700.144	0	5.569.451	29.631.365	564.977	2.529.366	17.824.688	5.383.032	811.188	0	8.706.801
Espírito Santo	5.765.031	474.254	295.020	853.153	157	3.176.869	0	965.577	5.355.795	343.932	65.304	4.294.818	1.086.224	243.754	0	140.235
- amortizações	4.734.937	389.515	242.306	700.712	129	2.609.227	0	793.048	4.398.824	282.478	53.635	3.527.421	892.138	200.200	0	115.178
- encargos	1.030.093	84.740	52.714	152.441	28	567.642	0	172.529	956.971	61.454	11.668	767.396	194.086	43.554	0	25.057
Minas Gerais	40.099.986	4.206.478	1.668.481	4.385.649	644	19.999.712	0	9.839.021	38.022.647	1.452.560	624.778	25.652.171	5.822.314	1.522.665	0	7.102.835
- amortizações	32.934.936	3.454.866	1.370.358	3.602.023	529	16.426.172	0	8.080.989	31.228.776	1.193.017	513.143	21.068.652	4.781.985	1.250.596	0	5.833.703
- encargos	7.165.049	751.612	298.124	783.626	115	3.573.540	0	1.758.032	6.793.871	259.543	111.635	4.583.520	1.040.329	272.069	0	1.269.132
Rio de Janeiro	28.886.849	62.350	5.256.419	1.792.067	14.981	15.759.676	0	6.001.357	28.462.698	98.155	325.996	16.201.783	2.441.616	848.123	0	9.395.327
- amortizações	23.725.359	51.209	4.317.204	1.471.861	12.304	12.943.743	0	4.929.037	23.376.995	80.617	267.747	13.306.855	2.005.349	696.580	0	7.716.574
- encargos	5.161.491	11.141	939.215	320.206	2.677	2.815.932	0	1.072.320	5.085.703	17.538	58.249	2.894.928	436.267	151.542	0	1.678.753
São Paulo	108.401.156	5.643.447	21.483.905	6.774.786	10.386	60.124.544	0	14.364.088	93.994.051	1.267.311	13.139.794	53.609.051	20.776.576	1.925.359	0	32.090.170
- amortizações	89.032.081	4.635.078	17.645.169	5.564.270	8.530	49.381.515	0	11.797.519	77.199.232	1.040.868	10.791.981	44.030.208	17.064.226	1.581.337	0	26.356.311
- encargos	19.369.075	1.008.369	3.838.735	1.210.516	1.856	10.743.029	0	2.566.569	16.794.819	226.443	2.347.813	9.578.844	3.712.350	344.022	0	5.733.859
Região Sul	**67.503.898**	**11.608.944**	**4.491.113**	**6.807.128**	**6.016**	**35.906.877**	**0**	**8.683.820**	**62.418.907**	**3.425.336**	**1.659.654**	**48.278.947**	**9.967.234**	**2.856.174**	**0**	**6.401.543**
- amortizações	55.442.329	9.534.663	3.688.643	5.590.833	4.941	29.491.051	0	7.132.198	51.265.922	2.813.299	1.363.108	39.652.484	8.186.293	2.345.834	0	5.257.718
- encargos	12.061.569	2.074.281	802.470	1.216.295	1.075	6.415.826	0	1.551.621	11.152.985	612.038	296.546	8.626.463	1.780.941	510.340	0	1.143.825
Paraná	25.195.646	5.012.280	1.651.923	2.926.795	3.399	12.531.150	0	3.070.099	23.505.559	1.186.601	503.486	17.445.014	3.882.962	1.031.532	0	2.836.138
- amortizações	20.693.698	4.116.688	1.356.758	2.403.837	2.791	10.292.089	0	2.521.535	19.305.595	974.579	413.524	14.327.946	3.189.156	847.218	0	2.329.378
- encargos	4.501.948	895.592	295.165	522.959	607	2.239.061	0	548.564	4.199.964	212.021	89.963	3.117.068	693.806	184.314	0	506.760
Rio Grande do Sul	26.059.119	5.188.656	1.465.916	2.134.467	1.043	14.132.227	0	3.136.809	23.969.898	1.374.575	714.645	19.361.589	3.235.148	998.800	0	2.463.581
- amortizações	21.402.886	4.261.549	1.203.987	1.753.081	857	11.607.086	0	2.576.326	19.686.967	1.128.967	586.953	15.902.068	2.657.093	820.335	0	2.023.390
- encargos	4.656.233	927.107	261.929	381.386	186	2.525.141	0	560.484	4.282.932	245.609	127.693	3.459.521	578.055	178.465	0	440.192
Santa Catarina	16.249.133	1.408.008	1.373.274	1.745.865	1.574	9.243.500	0	2.476.911	14.943.450	864.161	441.523	11.472.344	2.849.125	825.842	0	1.101.823
- amortizações	13.345.745	1.156.426	1.127.898	1.433.915	1.293	7.591.876	0	2.034.338	12.273.360	709.753	362.632	9.422.470	2.340.044	678.281	0	904.950
- encargos	2.903.389	251.582	245.376	311.951	281	1.651.625	0	442.573	2.670.090	154.408	78.891	2.049.874	509.080	147.561	0	196.873
Região Centro Oeste	**58.056.481**	**8.959.653**	**1.688.987**	**6.047.368**	**65.316**	**28.186.710**	**0**	**13.108.447**	**54.477.348**	**2.657.848**	**921.285**	**48.133.933**	**7.104.169**	**1.280.194**	**0**	**1.538.185**
- amortizações	47.682.972	7.358.746	1.387.199	4.966.827	53.646	23.150.320	0	10.766.235	44.743.357	2.182.945	756.670	39.533.381	5.834.799	1.051.449	0	1.263.343
- encargos	10.373.509	1.600.907	301.788	1.080.541	11.671	5.036.390	0	2.342.212	9.733.990	474.903	164.615	8.600.552	1.269.370	228.745	0	274.842
Distrito Federal	24.626.166	428.292	162.929	1.085.538	64.751	15.513.895	0	7.370.761	24.131.060	355.835	139.270	22.195.743	1.846.777	252.581	0	331.065
- amortizações	20.225.972	351.765	133.817	891.574	53.181	12.741.879	0	6.053.757	19.819.332	292.255	114.386	18.229.816	1.516.795	207.450	0	271.911
- encargos	4.400.193	76.527	29.112	193.963	11.570	2.772.017	0	1.317.005	4.311.728	63.580	24.885	3.965.926	329.981	45.131	0	59.155
Goiás	15.768.835	3.634.978	959.056	2.509.629	546	5.222.887	0	3.441.739	14.335.717	1.000.810	432.308	11.785.042	2.618.460	582.816	0	782.517
- amortizações	12.951.266	2.985.481	787.692	2.061.210	448	4.289.664	0	2.826.771	11.774.217	821.986	355.063	9.679.296	2.150.595	478.678	0	642.697
- encargos	2.817.569	649.496	171.364	448.420	98	933.223	0	614.969	2.561.500	178.824	77.245	2.105.747	467.865	104.137	0	139.820
Mato Grosso	10.467.430	3.027.923	364.497	1.562.966	19	4.236.370	0	1.275.654	9.460.520	806.804	200.106	8.179.706	1.757.149	275.456	0	255.118
- amortizações	8.597.114	2.486.895	299.369	1.283.696	16	3.479.417	0	1.047.721	7.770.118	662.644	164.351	6.718.160	1.443.183	226.238	0	209.534
- encargos	1.870.316	541.028	65.128	279.270	3	756.953	0	227.933	1.690.402	144.159	35.755	1.461.547	313.967	49.218	0	45.584
Mato Grosso do Sul	7.194.049	1.868.460	202.505	889.235	0	3.213.557	0	1.020.292	6.550.050	494.399	149.601	5.973.441	881.783	169.341	0	169.484
- amortizações	5.908.620	1.534.604	166.322	730.347	0	2.639.360	0	837.987	5.379.690	406.060	122.870	4.906.109	724.226	139.083	0	139.201
- encargos	1.285.430	333.856	36.184	158.888	0	574.197	0	182.305	1.170.360	88.339	26.731	1.067.332	157.557	30.258	0	30.283
Total	**378.458.172**	**34.207.710**	**38.014.292**	**40.115.634**	**100.161**	**202.794.667**	**0**	**63.225.709**	**349.877.869**	**10.574.386**	**18.005.917**	**245.757.252**	**60.272.017**	**11.984.747**	**0**	**60.444.156**
- amortizações	310.835.419	28.095.491	31.221.913	32.947.789	82.264	166.559.398	0	51.928.564	287.361.833	8.684.959	14.788.627	201.845.446	49.502.637	9.843.317	0	49.644.019
- encargos	67.622.753	6.112.220	6.792.378	7.167.845	17.897	36.235.269	0	11.297.144	62.516.036	1.889.427	3.217.290	43.911.807	10.769.380	2.141.430	0	10.800.137

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.524.354**	**3.763.881**	**3.995.051**	**2.163.955**	**0**	**1.069.186**	**0**	**532.281**	**2.760.741**	**7.969.495**	**794.117**	**1.559.499**	**1.684.161**	**2.441.725**	**75.852**	**5.763.118**
- amortizaçoes	8.841.131	3.249.786	2.884.711	1.711.214	0	650.728	0	344.691	2.170.169	6.161.989	508.973	1.325.682	1.356.298	1.943.160	58.176	4.157.815
- encargos	2.683.223	514.095	1.110.340	452.741	0	418.457	0	187.590	590.573	1.807.506	285.144	233.817	327.863	498.564	17.676	1.605.302
Alagoas	526.155	210.553	219.356	82.149	0	9.368	0	4.728	98.583	414.179	13.392	75.784	68.371	68.638	0	313.362
- amortizaçoes	397.055	184.143	144.604	58.856	0	6.446	0	3.006	70.169	323.338	3.548	64.935	51.805	47.605	0	232.709
- encargos	129.100	26.410	74.752	23.293	0	2.922	0	1.722	28.414	90.841	9.845	10.849	16.566	21.033	0	80.653
Bahia	3.226.276	1.396.463	823.090	478.401	0	339.214	0	189.108	670.726	2.379.416	176.133	417.644	452.323	761.110	1.119	1.594.081
- amortizaçoes	2.499.603	1.216.071	601.691	366.857	0	209.752	0	105.232	505.293	1.895.093	99.216	357.922	372.755	625.475	839	1.142.611
- encargos	726.673	180.392	221.399	111.544	0	129.461	0	83.876	165.433	484.323	76.917	59.722	79.568	135.635	280	451.469
Ceara	2.067.624	278.097	845.256	562.057	0	222.589	0	159.623	655.602	1.223.410	188.612	266.757	244.144	357.777	13.098	1.185.848
- amortizaçoes	1.529.976	228.311	614.467	436.085	0	123.307	0	127.807	506.927	883.860	139.189	223.373	192.246	275.378	9.061	829.918
- encargos	537.647	49.786	230.790	125.973	0	99.283	0	31.816	148.675	339.549	49.424	43.384	51.898	82.399	4.037	355.930
Maranhao	1.415.380	881.453	339.952	124.531	0	59.506	0	9.939	144.268	1.125.499	145.613	199.517	193.828	287.115	1.293	733.627
- amortizaçoes	1.138.080	766.805	227.523	95.732	0	41.146	0	6.874	120.749	917.134	100.196	172.615	158.484	233.016	640	573.324
- encargos	277.300	114.648	112.429	28.799	0	18.360	0	3.065	23.519	208.365	45.417	26.902	35.344	54.099	652	160.302
Paraiba	577.086	78.502	259.762	117.739	0	68.902	0	52.181	161.939	359.146	56.001	80.401	104.644	128.582	5	263.454
- amortizaçoes	446.220	67.837	203.984	98.658	0	44.454	0	31.288	133.600	280.850	31.771	69.288	82.651	99.549	4	194.729
- encargos	130.866	10.665	55.778	19.081	0	24.449	0	20.893	28.339	78.296	24.231	11.113	21.994	29.033	2	68.725
Pernambuco	1.713.549	265.825	684.696	526.725	0	182.854	0	53.449	603.627	1.017.924	91.998	197.731	193.551	302.989	59.984	959.294
- amortizaçoes	1.265.774	213.877	472.951	441.903	0	106.317	0	30.726	503.932	709.492	52.350	163.771	156.751	227.749	47.402	670.100
- encargos	447.776	51.948	211.746	84.822	0	76.537	0	22.723	99.696	308.432	39.648	33.959	36.800	75.241	12.582	289.194
Piaui	842.142	396.494	246.323	108.520	0	44.040	0	46.764	153.900	598.123	90.118	127.638	129.457	238.276	212	346.559
- amortizaçoes	683.613	368.325	182.045	84.616	0	29.778	0	28.849	124.387	491.753	67.473	108.516	100.096	213.790	133	261.177
- encargos	158.529	38.170	64.278	23.904	0	14.262	0	17.915	29.513	106.370	22.645	19.122	29.421	24.525	79	85.382
Rio Grande do Norte	679.017	97.028	359.669	94.500	0	116.511	0	11.309	152.749	504.822	21.446	85.330	171.836	170.780	0	251.070
- amortizaçoes	509.859	81.684	272.306	76.696	0	71.500	0	7.673	124.033	372.029	13.797	73.692	139.338	119.322	0	177.507
- encargos	169.158	15.343	87.362	17.805	0	45.012	0	3.636	28.716	132.793	7.649	11.638	32.498	51.458	0	73.564
Sergipe	477.126	159.465	216.946	69.333	0	26.202	0	5.180	119.346	346.976	10.804	108.697	126.007	126.458	140	115.823
- amortizaçoes	370.951	132.734	165.140	51.812	0	18.029	0	3.236	81.078	282.439	7.434	91.568	102.231	101.316	97	75.740
- encargos	106.174	26.731	51.806	17.521	0	8.172	0	1.944	38.268	64.537	3.370	17.129	23.776	25.143	44	40.083

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.524.354**	**3.763.881**	**3.995.051**	**2.163.955**	**0**	**1.069.186**	**0**	**532.281**	**2.760.741**	**7.969.495**	**794.117**	**1.559.499**	**1.684.161**	**2.441.725**	**75.852**	**5.763.118**
- amortizaçoes	8.841.131	3.249.786	2.884.711	1.711.214	0	650.728	0	344.691	2.170.169	6.161.989	508.973	1.325.682	1.356.298	1.943.160	58.176	4.157.815
- encargos	2.683.223	514.095	1.110.340	452.741	0	418.457	0	187.590	590.573	1.807.506	285.144	233.817	327.863	498.564	17.676	1.605.302

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.303.261**	**41.079**	**783.726**	**6.305**	**3.448.447**	**4.023.704**	**0**	**0**	**3.119.663**	**3.876.925**	**1.306.673**	**317.708**	**106.341**	**97.621**	**39.965**	**7.741.627**
- amortizações	6.820.475	33.743	643.769	5.179	2.832.627	3.305.156	0	0	2.562.558	3.184.589	1.073.329	260.972	87.351	80.188	32.828	6.359.136
- encargos	1.482.787	7.336	139.957	1.126	615.820	718.548	0	0	557.106	692.337	233.344	56.736	18.990	17.433	7.137	1.382.491
Acre	363.513	0	10.151	0	69.160	284.201	0	0	113.354	166.031	84.128	29.579	10.259	4.476	4.872	314.326
- amortizações	298.597	0	8.338	0	56.810	233.449	0	0	93.111	136.381	69.104	24.297	8.427	3.677	4.002	258.194
- encargos	64.916	0	1.813	0	12.351	50.752	0	0	20.243	29.650	15.023	5.282	1.832	799	870	56.132
Amapa	149.233	0	0	0	51.091	98.141	0	0	62.144	71.586	15.503	10.995	5.303	1.909	0	131.026
- amortizações	122.583	0	0	0	41.967	80.615	0	0	51.046	58.802	12.734	9.032	4.356	1.568	0	107.627
- encargos	26.650	0	0	0	9.124	17.526	0	0	11.098	12.784	2.768	1.964	947	341	0	23.398
Amazonas	832.661	0	30.039	1.822	258.668	542.132	0	0	274.979	387.139	170.543	40.330	22.043	29.901	32.965	707.423
- amortizações	683.965	0	24.675	1.496	212.475	445.319	0	0	225.874	318.004	140.088	33.128	18.106	24.561	27.078	581.092
- encargos	148.696	0	5.364	325	46.193	96.813	0	0	49.105	69.135	30.455	7.202	3.936	5.340	5.887	126.331
Para	2.466.325	38.654	683.043	4.483	1.041.587	698.558	0	0	1.009.912	1.159.057	297.356	95.574	33.327	39.518	1.760	2.296.146
- amortizações	2.025.892	31.751	561.066	3.683	855.582	573.811	0	0	829.563	952.074	244.255	78.507	27.376	32.461	1.445	1.886.103
- encargos	440.433	6.903	121.977	801	186.005	124.748	0	0	180.349	206.983	53.102	17.068	5.952	7.057	314	410.043
Rondonia	3.634.840	0	33.036	0	1.631.528	1.970.276	0	0	1.414.020	1.668.660	552.160	58.312	14.796	10.297	0	3.551.436
- amortizações	2.985.735	0	27.136	0	1.340.172	1.618.426	0	0	1.161.506	1.370.673	453.556	47.898	12.154	8.458	0	2.917.225
- encargos	649.105	0	5.899	0	291.356	351.850	0	0	252.514	297.987	98.604	10.413	2.642	1.839	0	634.211
Roraima	65.943	0	0	0	65.943	0	0	0	21.868	38.898	5.176	9.552	6.249	1.602	0	48.541
- amortizações	54.167	0	0	0	54.167	0	0	0	17.963	31.952	4.252	7.846	5.133	1.316	0	39.872
- encargos	11.776	0	0	0	11.776	0	0	0	3.905	6.946	924	1.706	1.116	286	0	8.668
Tocantins	790.747	2.425	27.457	0	330.469	430.395	0	0	223.386	385.554	181.807	73.366	14.365	9.918	368	692.730
- amortizações	649.536	1.992	22.554	0	271.454	353.535	0	0	183.494	316.703	149.340	60.264	11.799	8.147	302	569.023
- encargos	141.211	433	4.903	0	59.015	76.859	0	0	39.892	68.852	32.467	13.102	2.565	1.771	66	123.707
Região Nordeste	**11.227.599**	**83.598**	**3.680.038**	**115.929**	**2.424.633**	**4.923.401**	**0**	**0**	**3.773.943**	**5.525.092**	**1.928.564**	**804.533**	**304.280**	**420.835**	**92.962**	**9.604.989**
- amortizações	9.222.588	68.669	3.022.861	95.227	1.991.645	4.044.186	0	0	3.099.997	4.538.428	1.584.164	660.861	249.942	345.683	76.361	7.889.741
- encargos	2.005.011	14.929	657.177	20.702	432.988	879.215	0	0	673.946	986.664	344.401	143.673	54.338	75.152	16.601	1.715.247
Alagoas	311.605	0	172.456	14.026	80.501	44.623	0	0	122.879	144.328	44.399	35.480	15.641	13.605	10.820	236.059
- amortizações	255.959	0	141.659	11.521	66.125	36.655	0	0	100.935	118.554	36.470	29.144	12.848	11.175	8.888	193.904
- encargos	55.646	0	30.797	2.505	14.376	7.969	0	0	21.944	25.774	7.929	6.336	2.793	2.430	1.932	42.155
Bahia	2.889.681	81.858	926.118	39.201	627.175	1.215.330	0	0	1.046.327	1.063.531	779.823	261.543	82.204	139.525	26.325	2.380.083
- amortizações	2.373.646	67.240	760.733	32.200	515.175	998.298	0	0	859.475	873.607	640.563	214.837	67.524	114.609	21.624	1.955.051
- encargos	516.036	14.618	165.385	7.000	112.000	217.032	0	0	186.852	189.924	139.260	46.706	14.680	24.916	4.701	425.032
Ceara	1.696.676	0	62.018	0	574.567	1.060.091	0	0	560.144	773.857	362.675	119.314	46.416	81.933	29.545	1.419.467
- amortizações	1.393.685	0	50.943	0	471.961	870.781	0	0	460.114	635.662	297.909	98.007	38.127	67.301	24.269	1.165.981
- encargos	302.990	0	11.075	0	102.605	189.310	0	0	100.030	138.194	64.766	21.307	8.289	14.631	5.276	253.487
Maranhao	1.278.539	0	319.935	1.436	188.490	768.678	0	0	590.063	530.217	158.259	81.669	21.299	20.441	1.443	1.153.687
- amortizações	1.050.219	0	262.801	1.180	154.830	631.408	0	0	484.690	435.531	129.997	67.085	17.495	16.791	1.186	947.663
- encargos	228.320	0	57.134	257	33.660	137.270	0	0	105.373	94.685	28.262	14.584	3.803	3.650	258	206.024
Paraiba	241.368	0	8.505	1.761	116.936	114.167	0	0	95.571	94.599	51.198	53.083	21.688	30.927	5.638	130.033
- amortizações	198.265	0	6.986	1.446	96.053	93.779	0	0	78.504	77.705	42.055	43.604	17.815	25.404	4.631	106.812
- encargos	43.103	0	1.519	314	20.882	20.388	0	0	17.067	16.893	9.143	9.480	3.873	5.523	1.007	23.221
Pernambuco	3.359.356	1.152	2.161.978	37.490	391.925	766.813	0	0	764.011	2.236.279	359.066	138.050	61.908	72.965	16.502	3.069.931
- amortizações	2.759.446	946	1.775.894	30.795	321.935	629.876	0	0	627.575	1.836.927	294.944	113.397	50.853	59.935	13.555	2.521.706
- encargos	599.910	206	386.083	6.695	69.989	136.936	0	0	136.436	399.352	64.122	24.653	11.055	13.030	2.947	548.225
Piaui	336.331	0	5.564	0	158.167	172.600	0	0	107.182	199.018	30.131	45.376	18.008	10.765	1.280	260.902
- amortizações	276.270	0	4.570	0	129.922	141.778	0	0	88.042	163.478	24.750	37.273	14.792	8.842	1.051	214.311
- encargos	60.062	0	994	0	28.245	30.823	0	0	19.140	35.540	5.381	8.103	3.216	1.922	229	46.592
Rio Grande do Norte	880.391	588	15.624	8.494	231.716	623.969	0	0	414.334	343.498	122.558	49.279	25.070	37.693	84	768.266
- amortizações	723.171	483	12.834	6.977	190.336	512.542	0	0	340.343	282.157	100.672	40.478	20.593	30.962	69	631.070
- encargos	157.219	105	2.790	1.517	41.379	111.428	0	0	73.991	61.342	21.886	8.800	4.477	6.731	15	137.196
Sergipe	233.652	0	7.843	13.521	55.158	157.130	0	0	73.432	139.765	20.455	20.739	12.046	12.982	1.324	186.560
- amortizações	191.926	0	6.442	11.107	45.308	129.070	0	0	60.319	114.806	16.802	17.036	9.895	10.664	1.088	153.245
- encargos	41.725	0	1.401	2.415	9.850	28.060	0	0	13.113	24.959	3.653	3.704	2.151	2.318	236	33.316

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**107.595.529**	**119.353**	**14.355.318**	**941.736**	**75.379.069**	**16.800.053**	**0**	**0**	**37.860.114**	**50.692.444**	**19.042.970**	**2.656.184**	**1.036.598**	**1.749.618**	**676.664**	**101.476.465**
- amortizações	94.656.995	98.039	11.791.762	773.562	67.857.142	14.336.489	0	0	32.856.309	45.091.509	16.709.177	2.181.846	851.484	1.437.173	555.826	89.630.666
- encargos	12.938.534	21.314	2.563.556	168.174	7.521.927	2.463.564	0	0	5.003.805	5.600.935	2.333.794	474.338	185.114	312.445	120.838	11.845.799
Espírito Santo	1.212.240	1.447	317.787	0	545.594	347.412	0	0	454.746	554.190	203.304	243.119	47.683	78.701	20.034	822.703
- amortizações	995.760	1.188	261.037	0	448.163	285.372	0	0	373.538	455.223	166.999	199.703	39.168	64.647	16.456	675.785
- encargos	216.480	258	56.750	0	97.432	62.040	0	0	81.208	98.967	36.306	43.416	8.515	14.054	3.578	146.917
Minas Gerais	5.674.047	16.774	1.451.825	28.580	2.538.368	1.638.500	0	0	2.119.389	2.438.256	1.116.402	741.259	242.884	305.330	188.141	4.196.432
- amortizações	4.660.782	13.778	1.192.560	23.476	2.085.069	1.345.899	0	0	1.740.911	2.002.835	917.036	608.886	199.510	250.804	154.543	3.447.038
- encargos	1.013.264	2.995	259.265	5.104	453.299	292.601	0	0	378.478	435.421	199.366	132.373	43.374	54.525	33.598	749.394
Rio de Janeiro	79.773.718	21.292	7.420.245	210.336	62.571.439	9.550.406	0	0	28.467.883	39.284.888	12.020.947	304.535	116.116	181.754	38.987	79.132.324
- amortizações	71.803.570	17.490	6.095.146	172.774	57.136.684	8.381.476	0	0	25.141.332	35.721.100	10.941.138	250.152	95.380	149.297	32.025	71.276.716
- encargos	7.970.148	3.802	1.325.099	37.561	5.434.755	1.168.930	0	0	3.326.551	3.563.787	1.079.809	54.384	20.736	32.457	6.962	7.855.609
São Paulo	20.935.524	79.841	5.165.461	702.821	9.723.667	5.263.734	0	0	6.818.096	8.415.111	5.702.317	1.367.271	629.914	1.183.832	429.502	17.325.006
- amortizações	17.196.883	65.583	4.243.019	577.312	7.987.226	4.323.743	0	0	5.600.529	6.912.350	4.684.004	1.123.105	517.425	972.425	352.802	14.231.127
- encargos	3.738.641	14.258	922.442	125.509	1.736.441	939.991	0	0	1.217.568	1.502.760	1.018.313	244.166	112.489	211.407	76.700	3.093.879
Região Sul	**14.268.047**	**19.290**	**1.872.810**	**67.848**	**9.592.047**	**2.716.053**	**0**	**0**	**5.216.380**	**5.640.765**	**3.410.902**	**2.466.016**	**783.141**	**1.306.957**	**851.499**	**8.860.434**
- amortizações	11.720.076	15.845	1.538.366	55.732	7.879.111	2.231.023	0	0	4.284.845	4.633.444	2.801.787	2.025.638	643.289	1.073.562	699.440	7.278.148
- encargos	2.547.971	3.445	334.444	12.116	1.712.936	485.030	0	0	931.535	1.007.321	609.115	440.378	139.852	233.395	152.060	1.582.286
Paraná	4.787.394	14.117	565.992	13.758	3.377.522	816.005	0	0	1.828.936	1.833.964	1.124.494	878.578	260.536	319.755	291.006	3.037.518
- amortizações	3.932.467	11.596	464.918	11.301	2.774.368	670.284	0	0	1.502.327	1.506.457	923.683	721.683	214.010	262.654	239.039	2.495.082
- encargos	854.927	2.521	101.074	2.457	603.154	145.721	0	0	326.609	327.507	200.811	156.895	46.526	57.101	51.968	542.436
Rio Grande do Sul	5.079.340	5.173	726.169	14.562	3.361.416	972.020	0	0	1.785.444	1.961.997	1.331.899	933.635	282.209	541.636	264.806	3.053.055
- amortizações	4.172.277	4.249	596.491	11.962	2.761.138	798.437	0	0	1.466.601	1.611.626	1.094.050	770.193	231.812	444.911	217.517	2.507.844
- encargos	907.062	924	129.678	2.600	600.278	173.582	0	0	318.842	350.371	237.849	163.442	50.397	96.725	47.289	545.211
Santa Catarina	4.401.313	0	580.649	39.527	2.853.109	928.029	0	0	1.602.000	1.844.804	954.509	649.803	240.396	445.566	295.687	2.769.861
- amortizações	3.615.332	0	476.955	32.469	2.343.604	762.302	0	0	1.315.917	1.515.361	784.054	533.762	197.466	365.998	242.884	2.275.223
- encargos	785.981	0	103.692	7.059	509.505	165.726	0	0	286.083	329.443	170.455	116.041	42.930	79.569	52.803	494.639
Região Centro Oeste	**6.569.016**	**49.471**	**1.897.754**	**41.543**	**2.162.113**	**2.418.135**	**0**	**0**	**2.294.982**	**2.744.895**	**1.529.139**	**746.399**	**140.123**	**148.034**	**74.752**	**5.459.708**
- amortizações	5.395.929	40.637	1.558.856	34.124	1.776.005	1.986.307	0	0	1.885.147	2.254.715	1.256.067	613.108	115.100	121.598	61.403	4.484.720
- encargos	1.173.087	8.835	338.899	7.419	386.107	431.828	0	0	409.835	490.180	273.072	133.291	25.023	26.436	13.349	974.988
Distrito Federal	1.497.012	4.833	10.949	1.922	200.962	1.278.347	0	0	659.976	529.670	307.366	56.648	24.099	11.454	6.456	1.398.355
- amortizações	1.229.678	3.970	8.994	1.579	165.074	1.050.061	0	0	542.118	435.082	252.477	46.532	19.796	9.408	5.303	1.148.639
- encargos	267.335	863	1.955	343	35.887	228.286	0	0	117.858	94.588	54.889	10.116	4.304	2.045	1.153	249.717
Goiás	2.085.379	8.602	646.162	8.506	853.031	569.078	0	0	529.433	1.011.397	544.550	294.941	51.119	81.152	19.493	1.638.674
- amortizações	1.712.975	7.066	530.771	6.987	700.698	467.452	0	0	434.887	830.783	447.305	242.271	41.990	66.660	16.012	1.346.042
- encargos	372.405	1.536	115.391	1.519	152.333	101.625	0	0	94.545	180.614	97.245	52.670	9.129	14.492	3.481	292.632
Mato Grosso	1.249.044	22.698	227.884	26.749	592.062	379.651	0	0	425.533	487.829	335.682	269.469	35.367	32.034	12.389	899.785
- amortizações	1.025.991	18.644	187.189	21.972	486.332	311.853	0	0	349.542	400.713	275.736	221.348	29.051	26.313	10.177	739.102
- encargos	223.053	4.053	40.695	4.777	105.730	67.798	0	0	75.991	87.116	59.946	48.122	6.316	5.721	2.212	160.682
Mato Grosso do Sul	1.737.580	13.339	1.012.759	4.366	516.058	191.059	0	0	680.040	715.999	341.541	125.341	29.537	23.394	36.414	1.522.894
- amortizações	1.427.285	10.957	831.901	3.587	423.901	156.940	0	0	558.600	588.136	280.549	102.958	24.263	19.216	29.911	1.250.937
- encargos	310.295	2.382	180.857	780	92.157	34.119	0	0	121.441	127.862	60.992	22.383	5.275	4.178	6.503	271.957
Total	**147.963.452**	**312.791**	**22.589.646**	**1.173.361**	**93.006.308**	**30.881.345**	**0**	**0**	**52.265.082**	**68.480.122**	**27.218.249**	**6.990.840**	**2.370.483**	**3.723.064**	**1.735.843**	**133.143.223**
- amortizações	127.816.063	256.933	18.555.614	963.824	82.136.530	25.903.161	0	0	44.688.855	59.702.684	23.424.523	5.742.424	1.947.165	3.058.204	1.425.858	115.642.412
- encargos	20.147.390	55.858	4.034.032	209.537	10.869.778	4.978.184	0	0	7.576.227	8.777.437	3.793.725	1.248.416	423.318	664.860	309.985	17.500.811

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.920.474**	**0**	**991.868**	**2.502.186**	**0**	**2.935.324**	**8.453.319**	**10.037.778**	**20.029.586**	**0**	**4.890.888**	**22.552.808**	**1.144.593**	**467.146**	**63.620**	**692.308**
- amortizaçoes	17.444.332	0	694.308	1.751.530	0	2.054.727	5.917.323	7.026.445	14.020.710	0	3.423.622	15.786.965	801.215	327.002	44.534	484.615
- encargos	7.476.142	0	297.560	750.656	0	880.597	2.535.996	3.011.333	6.008.876	0	1.467.267	6.765.842	343.378	140.144	19.086	207.692
Acre	1.301.296	0	93.776	161.874	0	108.566	514.544	422.536	1.214.851	0	86.445	1.083.836	74.949	141.304	1.206	0
- amortizaçoes	910.907	0	65.643	113.312	0	75.996	360.181	295.775	850.396	0	60.512	758.685	52.464	98.913	845	0
- encargos	390.389	0	28.133	48.562	0	32.570	154.363	126.761	364.455	0	25.934	325.151	22.485	42.391	362	0
Amapa	2.104.224	0	18.427	96.947	0	1.428.965	180.423	379.462	2.015.322	0	88.902	2.002.209	43.676	58.339	0	0
- amortizaçoes	1.472.957	0	12.899	67.863	0	1.000.275	126.296	265.624	1.410.726	0	62.231	1.401.546	30.573	40.837	0	0
- encargos	631.267	0	5.528	29.084	0	428.689	54.127	113.839	604.597	0	26.670	600.663	13.103	17.502	0	0
Amazonas	6.019.809	0	365.167	356.278	0	304.128	1.970.407	3.023.829	5.137.532	0	882.277	5.118.024	121.433	95.913	10.134	674.304
- amortizaçoes	4.213.866	0	255.617	249.395	0	212.889	1.379.285	2.116.681	3.596.272	0	617.594	3.582.617	85.003	67.139	7.094	472.013
- encargos	1.805.943	0	109.550	106.883	0	91.238	591.122	907.149	1.541.259	0	264.683	1.535.407	36.430	28.774	3.040	202.291
Para	8.451.708	0	323.326	831.017	0	450.880	3.538.780	3.307.705	6.181.509	0	2.270.200	7.932.759	410.638	38.029	52.279	18.003
- amortizaçoes	5.916.196	0	226.328	581.712	0	315.616	2.477.146	2.315.394	4.327.056	0	1.589.140	5.552.931	287.447	26.620	36.595	12.602
- encargos	2.535.512	0	96.998	249.305	0	135.264	1.061.634	992.312	1.854.453	0	681.060	2.379.828	123.192	11.409	15.684	5.401
Rondonia	3.137.457	0	121.535	667.138	0	149.167	1.266.102	933.515	2.376.580	0	760.877	2.665.509	389.744	82.204	0	0
- amortizaçoes	2.196.220	0	85.075	466.996	0	104.417	886.271	653.460	1.663.606	0	532.614	1.865.856	272.821	57.543	0	0
- encargos	941.237	0	36.461	200.141	0	44.750	379.831	280.054	712.974	0	228.263	799.653	116.923	24.661	0	0
Roraima	1.138.791	0	39.652	99.292	0	436.970	250.920	311.956	963.386	0	175.405	1.098.234	40.556	0	0	0
- amortizaçoes	797.154	0	27.757	69.504	0	305.879	175.644	218.369	674.370	0	122.784	768.764	28.390	0	0	0
- encargos	341.637	0	11.896	29.788	0	131.091	75.276	93.587	289.016	0	52.622	329.470	12.167	0	0	0
Tocantins	2.767.189	0	29.985	289.659	0	56.649	732.143	1.658.774	2.140.406	0	626.783	2.652.237	63.597	51.356	0	0
- amortizaçoes	1.937.033	0	20.990	202.747	0	39.654	512.500	1.161.142	1.498.284	0	438.748	1.856.566	44.518	35.949	0	0
- encargos	830.157	0	8.996	86.892	0	16.995	219.643	497.632	642.122	0	188.035	795.671	19.079	15.407	0	0
Região Nordeste	**84.296.255**	**0**	**4.094.659**	**10.624.841**	**0**	**9.687.917**	**33.348.393**	**26.540.445**	**63.495.744**	**0**	**20.800.511**	**75.262.537**	**4.890.050**	**2.746.467**	**1.003.257**	**393.944**
- amortizaçoes	59.007.378	0	2.866.262	7.437.388	0	6.781.542	23.343.875	18.578.311	44.447.021	0	14.560.357	52.683.776	3.423.035	1.922.527	702.280	275.761
- encargos	25.288.876	0	1.228.398	3.187.452	0	2.906.375	10.004.518	7.962.133	19.048.723	0	6.240.153	22.578.761	1.467.015	823.940	300.977	118.183
Alagoas	8.222.334	0	250.624	603.135	0	620.764	3.566.901	3.180.910	5.128.304	0	3.094.030	7.714.025	355.692	152.618	0	0
- amortizaçoes	5.755.634	0	175.437	422.195	0	434.535	2.496.831	2.226.637	3.589.813	0	2.165.821	5.399.817	248.984	106.832	0	0
- encargos	2.466.700	0	75.187	180.941	0	186.229	1.070.070	954.273	1.538.491	0	928.209	2.314.207	106.708	45.785	0	0
Bahia	22.208.228	0	1.063.950	2.965.700	0	1.195.870	11.176.364	5.806.344	18.448.009	0	3.760.219	20.022.036	1.054.837	748.464	54.987	327.905
- amortizaçoes	15.545.760	0	744.765	2.075.990	0	837.109	7.823.455	4.064.441	12.913.607	0	2.632.153	14.015.425	738.386	523.925	38.491	229.534
- encargos	6.662.468	0	319.185	889.710	0	358.761	3.352.909	1.741.903	5.534.403	0	1.128.066	6.006.611	316.451	224.539	16.496	98.372
Ceara	14.487.430	0	698.847	2.041.810	0	4.262.124	3.310.223	4.174.426	11.728.365	0	2.759.065	13.523.085	674.040	193.451	96.855	0
- amortizaçoes	10.141.201	0	489.193	1.429.267	0	2.983.487	2.317.156	2.922.098	8.209.856	0	1.931.346	9.466.159	471.828	135.416	67.798	0
- encargos	4.346.229	0	209.654	612.543	0	1.278.637	993.067	1.252.328	3.518.510	0	827.720	4.056.925	202.212	58.035	29.056	0
Maranhao	6.430.424	0	222.332	1.044.584	0	356.203	2.505.186	2.302.118	5.016.804	0	1.413.619	5.792.133	482.117	98.228	57.945	0
- amortizaçoes	4.501.297	0	155.633	731.209	0	249.342	1.753.630	1.611.482	3.511.763	0	989.534	4.054.493	337.482	68.759	40.562	0
- encargos	1.929.127	0	66.700	313.375	0	106.861	751.556	690.635	1.505.041	0	424.086	1.737.640	144.635	29.468	17.384	0
Paraiba	6.340.942	0	420.040	949.764	0	396.914	2.697.896	1.876.328	4.097.655	0	2.243.287	5.354.320	479.232	452.884	54.505	0
- amortizaçoes	4.438.659	0	294.028	664.835	0	277.840	1.888.527	1.313.430	2.868.358	0	1.570.301	3.748.024	335.463	317.019	38.153	0
- encargos	1.902.283	0	126.012	284.929	0	119.074	809.369	562.899	1.229.296	0	672.986	1.606.296	143.770	135.865	16.351	0
Pernambuco	10.809.497	0	501.860	1.267.515	0	1.703.698	3.903.291	3.433.133	7.879.348	0	2.930.148	9.069.403	685.351	265.269	736.715	52.760
- amortizaçoes	7.566.648	0	351.302	887.260	0	1.192.589	2.732.304	2.403.193	5.515.544	0	2.051.104	6.348.582	479.745	185.688	515.701	36.932
- encargos	3.242.849	0	150.558	380.254	0	511.109	1.170.987	1.029.940	2.363.805	0	879.044	2.720.821	205.605	79.581	221.015	15.828
Piaui	3.957.069	0	136.915	634.992	0	296.636	1.163.778	1.724.749	2.952.721	0	1.004.347	3.563.427	277.151	102.138	1.074	13.279
- amortizaçoes	2.769.948	0	95.841	444.494	0	207.645	814.644	1.207.324	2.066.905	0	703.043	2.494.399	194.006	71.496	752	9.295
- encargos	1.187.121	0	41.075	190.497	0	88.991	349.133	517.425	885.816	0	301.304	1.069.028	83.145	30.641	322	3.984
Rio Grande do Norte	6.048.032	0	462.664	631.517	0	436.306	2.665.501	1.852.044	3.855.884	0	2.192.147	5.130.170	423.654	494.207	0	0
- amortizaçoes	4.233.622	0	323.865	442.062	0	305.414	1.865.851	1.296.431	2.699.119	0	1.534.503	3.591.119	296.558	345.945	0	0
- encargos	1.814.409	0	138.799	189.455	0	130.892	799.650	555.613	1.156.765	0	657.644	1.539.051	127.096	148.262	0	0
Sergipe	5.792.299	0	337.427	485.825	0	419.401	2.339.253	2.190.393	4.388.653	0	1.403.646	5.093.939	457.976	239.208	1.176	0
- amortizaçoes	4.054.609	0	236.199	340.077	0	293.581	1.651.477	1.533.275	3.072.057	0	982.552	3.565.757	320.583	167.446	823	0
- encargos	1.737.690	0	101.228	145.747	0	125.820	707.776	657.118	1.316.596	0	421.094	1.528.182	137.393	71.762	353	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**270.805.339**	**0**	**22.402.576**	**21.494.023**	**0**	**46.200.828**	**104.127.397**	**76.580.516**	**215.074.310**	**0**	**55.731.029**	**220.130.953**	**6.431.824**	**2.128.735**	**1.797.008**	**40.316.820**
- amortizaçoes	189.563.737	0	15.681.803	15.045.816	0	32.340.580	72.889.178	53.606.361	150.552.017	0	39.011.720	154.091.667	4.502.277	1.490.114	1.257.906	28.221.774
- encargos	81.241.602	0	6.720.773	6.448.207	0	13.860.249	31.238.219	22.974.155	64.522.293	0	16.719.309	66.039.286	1.929.547	638.620	539.102	12.095.046
Espirito Santo	9.810.155	0	460.922	1.279.374	0	833.217	3.664.052	3.572.590	7.884.671	0	1.925.484	9.055.509	600.466	92.078	62.102	0
- amortizaçoes	6.867.108	0	322.645	895.562	0	583.252	2.564.836	2.500.813	5.519.269	0	1.347.839	6.338.856	420.326	64.454	43.472	0
- encargos	2.943.046	0	138.277	383.812	0	249.965	1.099.216	1.071.777	2.365.401	0	577.645	2.716.653	180.140	27.623	18.631	0
Minas Gerais	60.815.784	0	3.528.152	7.716.959	0	11.090.223	18.854.269	19.626.181	47.822.128	0	12.993.656	53.940.943	2.680.321	1.360.239	776.004	2.058.277
- amortizaçoes	42.571.049	0	2.469.706	5.401.871	0	7.763.156	13.197.988	13.738.327	33.475.490	0	9.095.559	37.758.660	1.876.225	952.167	543.203	1.440.794
- encargos	18.244.735	0	1.058.446	2.315.088	0	3.327.067	5.656.281	5.887.854	14.346.638	0	3.898.097	16.182.283	804.096	408.072	232.801	617.483
Rio de Janeiro	70.590.322	0	1.766.558	7.641.051	0	23.290.507	25.190.435	12.701.771	56.237.384	0	14.352.938	52.841.503	2.606.594	426.149	746.425	13.969.649
- amortizaçoes	49.413.225	0	1.236.591	5.348.736	0	16.303.355	17.633.304	8.891.240	39.366.169	0	10.047.056	36.989.052	1.824.616	298.304	522.498	9.778.755
- encargos	21.177.096	0	529.968	2.292.315	0	6.987.152	7.557.130	3.810.531	16.871.215	0	4.305.881	15.852.451	781.978	127.845	223.928	4.190.895
Sao Paulo	129.589.079	0	16.646.944	4.856.638	0	10.986.882	56.418.641	40.679.974	103.130.127	0	26.458.952	104.292.998	544.443	250.269	212.476	24.288.893
- amortizaçoes	90.712.355	0	11.652.861	3.399.647	0	7.690.817	39.493.049	28.475.982	72.191.089	0	18.521.266	73.005.098	381.110	175.188	148.733	17.002.225
- encargos	38.876.724	0	4.994.083	1.456.991	0	3.296.064	16.925.592	12.203.992	30.939.038	0	7.937.685	31.287.899	163.333	75.081	63.743	7.286.668
Região Sul	**160.105.879**	**0**	**24.166.405**	**32.213.276**	**0**	**34.577.632**	**34.737.118**	**34.411.449**	**115.634.829**	**0**	**44.471.051**	**126.504.418**	**18.952.823**	**4.761.314**	**2.708.976**	**7.178.349**
- amortizaçoes	112.074.115	0	16.916.483	22.549.293	0	24.204.342	24.315.983	24.088.014	80.944.380	0	31.129.735	88.553.092	13.266.976	3.332.920	1.896.283	5.024.844
- encargos	48.031.764	0	7.249.921	9.663.983	0	10.373.290	10.421.135	10.323.435	34.690.449	0	13.341.315	37.951.325	5.685.847	1.428.394	812.693	2.153.505
Parana	41.231.865	0	2.251.228	4.864.441	0	2.285.059	12.711.148	19.119.990	29.093.682	0	12.138.183	38.447.919	1.886.440	570.034	295.775	31.698
- amortizaçoes	28.862.306	0	1.575.860	3.405.109	0	1.599.541	8.897.803	13.383.993	20.365.577	0	8.496.728	26.913.543	1.320.508	399.024	207.042	22.188
- encargos	12.369.560	0	675.368	1.459.332	0	685.518	3.813.344	5.735.997	8.728.105	0	3.641.455	11.534.376	565.932	171.010	88.732	9.509
Rio Grande do Sul	88.141.189	0	19.229.246	23.631.194	0	21.441.220	14.192.893	9.645.884	66.030.093	0	22.111.096	60.611.879	15.179.420	3.319.273	2.040.812	6.989.745
- amortizaçoes	61.698.832	0	13.460.472	16.542.363	0	15.008.854	9.935.025	6.752.119	46.221.065	0	15.477.767	42.428.315	10.625.594	2.323.491	1.428.610	4.892.821
- encargos	26.442.357	0	5.768.774	7.089.584	0	6.432.366	4.257.868	2.893.765	19.809.028	0	6.633.329	18.183.564	4.553.826	995.782	612.262	2.096.923
Santa Catarina	30.732.825	0	2.685.931	3.716.888	0	10.851.353	7.833.077	5.645.575	20.511.053	0	10.221.772	27.444.620	1.886.963	872.007	372.329	156.906
- amortizaçoes	21.512.977	0	1.880.152	2.601.822	0	7.595.947	5.483.154	3.951.902	14.357.737	0	7.155.240	19.211.234	1.320.874	610.405	260.630	109.834
- encargos	9.219.847	0	805.779	1.115.066	0	3.255.406	2.349.923	1.693.672	6.153.316	0	3.066.532	8.233.386	566.089	261.602	111.699	47.072
Região Centro Oeste	**52.540.128**	**0**	**1.587.060**	**3.247.874**	**0**	**8.308.938**	**23.066.688**	**16.329.568**	**39.119.664**	**0**	**13.420.463**	**47.217.352**	**1.996.955**	**959.115**	**1.200.078**	**1.166.628**
- amortizaçoes	36.778.089	0	1.110.942	2.273.512	0	5.816.256	16.146.681	11.430.697	27.383.765	0	9.394.324	33.052.146	1.397.868	671.381	840.054	816.640
- encargos	15.762.038	0	476.118	974.362	0	2.492.681	6.920.006	4.898.870	11.735.899	0	4.026.139	14.165.206	599.086	287.735	360.023	349.988
Distrito Federal	22.450.248	0	391.022	684.939	0	4.681.021	9.895.562	6.797.704	19.538.922	0	2.911.326	20.637.755	428.254	255.316	102.274	1.026.649
- amortizaçoes	15.715.173	0	273.715	479.457	0	3.276.715	6.926.893	4.758.393	13.677.245	0	2.037.928	14.446.428	299.778	178.721	71.592	718.655
- encargos	6.735.074	0	117.307	205.482	0	1.404.306	2.968.669	2.039.311	5.861.677	0	873.398	6.191.326	128.476	76.595	30.682	307.995
Goias	18.086.563	0	824.670	1.404.808	0	2.526.834	7.560.029	5.770.221	11.844.811	0	6.241.753	15.526.371	1.090.842	518.286	937.364	13.700
- amortizaçoes	12.660.594	0	577.269	983.366	0	1.768.784	5.292.020	4.039.155	8.291.367	0	4.369.227	10.868.459	763.590	362.800	656.155	9.590
- encargos	5.425.969	0	247.401	421.442	0	758.050	2.268.009	1.731.066	3.553.443	0	1.872.526	4.657.911	327.253	155.486	281.209	4.110
Mato Grosso	6.163.882	0	241.889	458.338	0	695.382	3.004.368	1.763.905	3.816.801	0	2.347.081	5.611.871	232.497	175.481	22.922	121.110
- amortizaçoes	4.314.717	0	169.323	320.837	0	486.767	2.103.058	1.234.733	2.671.761	0	1.642.957	3.928.310	162.748	122.837	16.046	84.777
- encargos	1.849.165	0	72.567	137.501	0	208.615	901.310	529.171	1.145.040	0	704.124	1.683.561	69.749	52.644	6.877	36.333
Mato Grosso do Sul	5.839.434	0	129.479	699.789	0	405.701	2.606.728	1.997.738	3.919.131	0	1.920.304	5.441.355	245.362	10.032	137.518	5.168
- amortizaçoes	4.087.604	0	90.635	489.853	0	283.991	1.824.710	1.398.416	2.743.392	0	1.344.213	3.808.949	171.753	7.022	96.262	3.618
- encargos	1.751.830	0	38.844	209.937	0	121.710	782.018	599.321	1.175.739	0	576.091	1.632.407	73.608	3.010	41.255	1.550
Total	**592.668.075**	**0**	**53.242.568**	**70.082.199**	**0**	**101.710.638**	**203.732.914**	**163.899.755**	**453.354.133**	**0**	**139.313.942**	**491.668.067**	**33.416.245**	**11.062.777**	**6.772.938**	**49.748.048**
- amortizaçoes	414.867.653	0	37.269.798	49.057.539	0	71.197.441	142.613.040	114.729.829	317.347.893	0	97.519.760	344.167.647	23.391.372	7.743.944	4.741.057	34.823.634
- encargos	177.800.423	0	15.972.270	21.024.660	0	30.513.192	61.119.874	49.169.927	136.006.240	0	41.794.183	147.500.420	10.024.874	3.318.833	2.031.881	14.924.414

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.851**	**0**	**9.851**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.058**	**0**	**6.793**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.851**
- amortizaçoes	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.058	0	6.793	0	0	0	0	9.851
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.058	0	6.793	0	0	0	0	9.851
- amortizaçoes	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.058	0	6.793	0	0	0	0	9.851
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**61.086**	**137**	**35.791**	**0**	**0**	**25.158**	**0**	**0**	**11.383**	**0**	**49.703**	**1.331**	**1.284**	**581**	**0**	**57.889**
- amortizaçoes	61.086	137	35.791	0	0	25.158	0	0	11.383	0	49.703	1.331	1.284	581	0	57.889
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	27.263	0	14.246	0	0	13.016	0	0	4.550	0	22.712	1.127	441	581	0	25.113
- amortizaçoes	27.263	0	14.246	0	0	13.016	0	0	4.550	0	22.712	1.127	441	581	0	25.113
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	2.281	0	2.272	0	0	9	0	0	552	0	1.729	9	0	0	0	2.272
- amortizaçoes	2.281	0	2.272	0	0	9	0	0	552	0	1.729	9	0	0	0	2.272
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	1.323	0	0	0	0	1.323	0	0	76	0	1.247	0	94	0	0	1.229
- amortizaçoes	1.323	0	0	0	0	1.323	0	0	76	0	1.247	0	94	0	0	1.229
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraiba	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
- amortizaçoes	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.988	0	19.272	0	0	7.716	0	0	5.064	0	21.924	58	749	0	0	26.180
- amortizaçoes	26.988	0	19.272	0	0	7.716	0	0	5.064	0	21.924	58	749	0	0	26.180
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.182	137	0	0	0	3.044	0	0	1.141	0	2.041	137	0	0	0	3.044
- amortizaçoes	3.182	137	0	0	0	3.044	0	0	1.141	0	2.041	137	0	0	0	3.044
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**732.099**	**71.367**	**212.928**	**53.225**	**205**	**383.559**	**10.804**	**12**	**138.383**	**0**	**593.715**	**18.679**	**4.760**	**58.931**	**305**	**649.423**
- amortizações	732.099	71.367	212.928	53.225	205	383.559	10.804	12	138.383	0	593.715	18.679	4.760	58.931	305	649.423
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.265	0	30.565	517	2.325	12.826	0	22.161
- amortizações	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.265	0	30.565	517	2.325	12.826	0	22.161
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	198.971	0	2.170	0	205	194.641	1.943	12	10.869	0	188.102	116	1.670	621	0	196.564
- amortizações	198.971	0	2.170	0	205	194.641	1.943	12	10.869	0	188.102	116	1.670	621	0	196.564
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.158	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- amortizações	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.158	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**435.056**	**49.211**	**336.044**	**8.934**	**12.719**	**24.164**	**3.978**	**6**	**91.537**	**0**	**343.519**	**4.216**	**30.840**	**20.783**	**47**	**379.171**
- amortizações	435.056	49.211	336.044	8.934	12.719	24.164	3.978	6	91.537	0	343.519	4.216	30.840	20.783	47	379.171
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	6	14.991	0	86.162	4.060	12.717	3.413	0	80.963
- amortizações	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	6	14.991	0	86.162	4.060	12.717	3.413	0	80.963
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	212.923	8.690	190.594	1.139	6.868	5.631	0	0	39.247	0	173.676	0	5.851	10.729	47	196.295
- amortizações	212.923	8.690	190.594	1.139	6.868	5.631	0	0	39.247	0	173.676	0	5.851	10.729	47	196.295
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	120.980	3.268	102.040	7.711	5.851	2.110	0	0	37.298	0	83.682	156	12.271	6.640	0	101.912
- amortizações	120.980	3.268	102.040	7.711	5.851	2.110	0	0	37.298	0	83.682	156	12.271	6.640	0	101.912
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**2.176**	**0**	**1.541**	**0**	**0**	**0**	**635**	**0**	**475**	**0**	**1.701**	**0**	**3**	**0**	**0**	**2.173**
- amortizações	2.176	0	1.541	0	0	0	635	0	475	0	1.701	0	3	0	0	2.173
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
- amortizações	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- amortizações	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.538	0	1.538	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.538
- amortizações	1.538	0	1.538	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.538
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.240.267**	**120.715**	**596.154**	**62.159**	**12.924**	**432.881**	**15.417**	**18**	**244.836**	**0**	**995.431**	**24.226**	**36.886**	**80.295**	**353**	**1.098.507**
- amortizações	1.240.267	120.715	596.154	62.159	12.924	432.881	15.417	18	244.836	0	995.431	24.226	36.886	80.295	353	1.098.507
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**54.334.995**	**1.534.191**	**3.417.801**	**8.125.379**	**5.186.715**	**15.739.548**	**8.984.792**	**11.346.568**	**38.243.937**	**5.955.102**	**10.135.956**	**32.869.105**	**6.525.516**	**2.518.979**	**1.745.266**	**10.676.129**
- amortizações	38.003.885	1.032.894	2.389.706	5.494.016	3.888.965	11.140.065	6.289.354	7.768.885	26.442.859	4.305.730	7.255.296	22.789.142	4.574.815	1.713.837	1.265.444	7.860.648
- encargos	16.331.109	501.297	1.028.095	2.631.363	1.297.750	4.599.483	2.695.438	3.577.683	11.801.078	1.649.372	2.880.659	10.079.963	2.150.701	805.142	479.822	2.815.481
Acre	3.067.001	141.578	257.084	560.555	101.073	770.831	540.536	695.345	2.216.464	334.436	516.101	1.680.421	481.820	221.663	211.296	471.801
- amortizações	2.128.757	100.383	175.895	385.391	75.689	539.381	378.375	473.643	1.521.410	241.278	366.070	1.156.658	322.761	151.223	148.078	350.037
- encargos	938.244	41.195	81.189	175.164	25.384	231.449	162.161	221.702	695.054	93.159	150.031	523.762	159.059	70.440	63.218	121.765
Amapa	1.720.945	134.880	151.930	413.950	85.532	607.235	197.934	663.484	1.083.982	264.165	372.798	1.711.571	388.360	137.627	260.582	222.805
- amortizações	1.383.119	87.200	106.659	284.642	64.147	450.294	138.554	451.624	933.317	181.405	268.397	1.683.506	252.439	88.135	195.071	163.969
- encargos	337.826	47.680	45.272	129.308	21.385	156.941	59.380	211.860	150.665	82.760	104.401	28.065	135.921	49.492	65.511	58.837
Amazonas	7.344.983	122.737	490.976	792.308	536.335	1.324.823	2.122.217	1.955.586	4.818.108	593.925	1.932.950	4.647.780	742.857	397.809	141.507	1.415.030
- amortizações	5.152.503	87.850	348.943	538.939	402.248	943.138	1.485.552	1.345.832	3.341.543	433.461	1.377.499	3.237.104	507.239	281.279	103.800	1.023.081
- encargos	2.192.480	34.887	142.033	253.369	134.087	381.685	636.665	609.753	1.476.564	160.464	555.451	1.410.677	235.617	116.530	37.707	391.949
Para	17.794.486	473.140	1.565.828	2.881.621	1.741.981	2.686.802	3.883.131	4.561.983	12.253.023	1.758.108	3.783.354	10.704.652	2.539.795	833.021	500.977	3.216.041
- amortizações	12.377.134	309.243	1.107.082	1.929.228	1.306.486	1.877.150	2.718.191	3.129.753	8.428.741	1.254.108	2.694.285	7.385.720	1.695.552	566.736	351.624	2.377.501
- encargos	5.417.352	163.897	458.746	952.393	435.495	809.652	1.164.939	1.432.230	3.824.282	504.000	1.089.070	3.318.932	844.242	266.285	149.353	838.540
Rondonia	9.752.635	373.888	469.964	1.766.373	1.920.373	2.425.128	1.282.954	1.513.955	5.834.945	2.170.305	1.747.384	3.830.421	1.377.852	506.737	209.435	3.828.189
- amortizações	6.928.899	252.068	317.234	1.200.164	1.439.329	1.789.907	898.068	1.032.129	4.066.172	1.596.029	1.266.697	2.645.054	929.172	340.755	154.025	2.859.892
- encargos	2.823.736	121.820	152.730	566.209	481.044	635.221	384.886	481.826	1.768.773	574.277	480.687	1.185.367	448.680	165.982	55.410	968.297
Roraima	3.036.326	110.013	165.437	283.531	93.824	1.761.612	244.693	377.216	2.026.605	238.451	771.270	2.318.242	75.743	13.240	335.832	293.269
- amortizações	2.139.984	79.731	119.984	200.444	70.568	1.238.100	171.285	260.071	1.417.609	175.656	546.719	1.622.348	52.695	9.017	251.765	204.159
- encargos	896.342	30.282	45.453	83.087	23.256	523.511	73.408	117.145	608.996	62.794	224.553	695.893	23.048	4.223	84.068	89.111
Tocantins	5.618.619	177.956	316.582	1.427.040	707.557	697.118	713.327	1.578.999	4.010.810	595.711	1.012.098	2.976.018	919.090	408.881	85.637	1.228.993
- amortizações	3.893.490	116.420	213.909	955.207	530.697	502.094	499.329	1.075.833	2.734.067	423.792	735.631	2.058.751	614.956	276.692	61.081	882.009
- encargos	1.725.129	61.536	102.673	471.833	176.899	195.024	213.998	503.166	1.276.743	171.919	276.468	917.266	304.134	132.189	24.556	346.984
Região Nordeste	**160.095.922**	**4.709.813**	**14.085.262**	**31.314.508**	**6.795.879**	**33.213.394**	**32.835.298**	**37.141.767**	**107.397.394**	**12.962.851**	**39.735.678**	**105.863.102**	**21.972.577**	**7.794.085**	**4.924.130**	**19.542.028**
- amortizações	111.193.691	3.670.105	9.936.526	20.973.021	5.096.707	23.081.820	22.984.709	25.450.802	73.570.004	9.715.012	27.908.675	73.545.187	14.855.806	5.471.765	3.409.133	13.911.799
- encargos	48.902.232	1.039.708	4.148.736	10.341.487	1.699.172	10.131.574	9.850.590	11.690.966	33.827.390	3.247.839	11.827.003	32.317.916	7.116.770	2.322.320	1.514.997	5.630.228
Alagoas	10.842.216	288.939	842.351	1.478.528	298.531	1.326.771	3.747.837	2.859.261	6.540.268	527.172	3.774.776	8.430.165	1.025.347	404.167	230.534	752.003
- amortizações	7.546.611	221.034	592.912	996.094	223.830	919.141	2.623.486	1.970.114	4.508.472	394.491	2.643.649	5.847.636	698.095	281.456	163.914	555.511
- encargos	3.295.605	67.904	249.439	482.434	74.701	407.630	1.124.351	889.146	2.031.797	132.681	1.131.128	2.582.529	327.252	122.711	66.621	196.492
Bahia	39.953.524	1.268.959	2.559.623	8.675.780	1.988.470	6.145.862	9.882.377	9.432.453	28.150.641	2.995.342	8.807.541	26.492.430	5.672.412	1.667.566	1.644.970	4.476.145
- amortizações	27.732.389	1.009.506	1.834.649	5.815.252	1.491.263	4.224.911	6.917.664	6.439.145	19.251.997	2.236.927	6.243.464	18.416.020	3.827.245	1.190.494	1.109.480	3.189.150
- encargos	12.221.135	259.454	724.974	2.860.529	497.207	1.920.951	2.964.713	2.993.308	8.898.644	758.415	2.564.077	8.076.410	1.845.167	477.073	535.490	1.286.995
Ceara	34.215.167	704.716	2.741.020	5.507.331	1.221.170	14.212.552	3.322.278	6.506.099	23.435.422	2.214.629	8.565.116	25.651.922	3.392.413	1.259.079	406.978	3.504.774
- amortizações	23.752.944	538.861	1.875.604	3.675.865	915.871	9.940.984	2.325.594	4.480.165	16.135.713	1.658.168	5.959.063	17.849.131	2.294.108	878.286	296.420	2.434.999
- encargos	10.462.222	165.855	865.416	1.831.467	305.299	4.271.568	996.683	2.025.934	7.299.709	556.461	2.606.053	7.802.791	1.098.305	380.793	110.558	1.069.775
Maranhão	13.136.026	712.234	1.087.675	2.941.559	607.743	1.861.788	2.523.260	3.401.767	8.748.865	1.394.865	2.992.496	8.190.762	2.035.255	527.626	256.569	2.125.814
- amortizações	9.181.172	568.308	772.633	1.975.575	435.805	1.318.857	1.766.282	2.333.713	6.005.354	1.044.571	2.131.247	5.713.034	1.388.538	371.113	182.107	1.526.381
- encargos	3.954.854	153.926	315.042	965.984	171.938	542.931	756.978	1.068.055	2.743.510	350.294	861.250	2.477.729	646.717	156.513	74.462	599.433
Paraiba	10.949.658	231.321	910.713	2.852.448	316.983	1.060.551	2.839.156	2.738.486	7.203.846	456.639	3.289.172	7.220.878	1.786.219	931.394	323.459	687.707
- amortizações	7.543.812	177.863	625.588	1.915.056	237.702	727.033	1.987.409	1.875.161	4.905.533	341.420	2.298.859	4.994.512	1.206.615	644.416	224.533	475.735
- encargos	3.405.846	53.458	285.125	937.392	79.282	333.518	851.747	863.325	2.298.313	115.219	990.313	2.226.366	579.603	286.978	98.926	211.972
Pernambuco	23.534.625	530.681	3.558.596	4.194.631	1.317.205	4.689.092	4.016.544	5.227.876	15.109.170	3.154.727	5.270.728	12.608.867	3.858.724	980.421	1.138.493	4.948.121
- amortizações	16.398.429	406.472	2.594.352	2.803.833	987.904	3.223.356	2.811.581	3.570.931	10.317.933	2.363.268	3.717.228	8.728.064	2.600.695	698.743	793.106	3.577.821
- encargos	7.136.196	124.209	964.245	1.390.798	329.301	1.465.735	1.204.963	1.656.945	4.791.237	791.459	1.553.500	3.880.802	1.258.029	281.678	345.387	1.370.300
Piaui	8.011.987	410.072	606.853	2.086.923	314.295	843.671	1.269.678	2.480.494	5.543.692	762.031	1.706.264	4.925.394	1.179.236	536.086	337.452	1.033.818
- amortizações	5.553.805	322.901	421.175	1.402.571	235.721	581.291	888.775	1.701.370	3.785.592	569.697	1.198.515	3.433.004	796.842	367.210	236.379	720.369
- encargos	2.458.182	87.171	185.678	684.352	78.574	262.380	380.903	779.124	1.758.100	192.334	507.749	1.492.390	382.394	168.876	101.073	313.450
Rio Grande do Norte	12.098.795	217.371	1.260.109	2.485.730	479.681	2.063.264	2.677.859	2.914.781	7.969.328	916.622	3.212.844	7.127.266	2.090.529	1.014.334	437.712	1.428.953
- amortizações	8.356.529	166.705	860.651	1.660.537	359.760	1.442.199	1.874.502	1.992.176	5.433.405	684.859	2.238.264	4.923.282	1.406.887	709.401	295.522	1.021.437
- encargos	3.742.266	50.666	399.458	825.194	119.921	621.065	803.358	922.605	2.535.923	231.763	974.580	2.203.985	683.642	304.933	142.190	407.516
Sergipe	7.353.925	345.521	518.322	1.091.578	251.802	1.009.844	2.556.308	1.580.551	4.696.362	540.824	2.116.739	5.215.417	932.442	473.412	174.962	584.692
- amortizações	5.126.000	268.455	358.963	728.240	188.851	704.048	1.789.416	1.088.027	3.226.004	421.610	1.478.385	3.640.502	636.782	330.646	107.672	410.397
- encargos	2.227.925	77.065	159.359	363.338	62.950	305.796	766.893	492.524	1.470.357	119.214	638.354	1.574.915	295.660	142.766	40.290	174.295

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**433.218.860**	**2.161.293**	**39.235.881**	**45.875.785**	**58.921.943**	**99.332.962**	**111.311.485**	**76.379.512**	**300.826.490**	**34.900.451**	**97.491.919**	**246.469.653**	**39.264.810**	**16.468.016**	**27.102.681**	**103.913.700**
- amortizaçoes	304.345.349	1.471.690	28.079.805	30.993.560	44.187.440	68.951.185	77.920.003	52.741.668	208.620.805	26.015.977	69.708.567	171.995.286	26.457.355	11.515.765	18.275.784	76.101.159
- encargos	128.873.511	689.603	11.156.075	14.882.225	14.734.503	30.381.777	33.391.483	23.637.845	92.205.684	8.884.475	27.783.352	74.474.367	12.807.455	4.952.251	8.826.898	27.812.541
Espirito Santo	17.982.022	138.177	1.692.454	2.895.350	1.553.254	2.366.546	3.993.726	5.342.515	12.137.023	1.906.920	3.938.080	12.892.207	2.632.948	444.618	354.816	1.657.433
- amortizaçoes	12.496.927	91.235	1.171.024	1.969.835	1.164.863	1.620.634	2.795.608	3.683.727	8.368.834	1.317.555	2.810.538	8.936.196	1.777.248	321.870	257.041	1.204.572
- encargos	5.485.095	46.942	521.430	925.515	388.391	745.912	1.198.118	1.658.788	3.768.189	589.364	1.127.542	3.956.011	855.700	122.748	97.775	452.860
Minas Gerais	103.556.611	1.176.614	5.896.262	14.992.366	7.016.758	29.116.514	19.107.638	26.250.460	73.109.563	3.030.132	27.416.916	70.973.274	10.991.277	4.920.649	7.257.802	9.413.609
- amortizaçoes	71.838.323	777.251	4.167.044	10.149.656	5.262.495	20.048.937	13.375.347	18.057.593	50.210.708	2.245.943	19.381.671	49.315.451	7.429.592	3.422.726	4.900.512	6.770.042
- encargos	31.718.288	399.363	1.729.219	4.842.709	1.754.263	9.067.577	5.732.291	8.192.867	22.898.854	784.189	8.035.245	21.657.823	3.561.686	1.497.922	2.357.290	2.643.568
Rio de Janeiro	128.585.872	131.131	9.618.246	9.886.724	31.175.308	32.600.665	27.304.552	17.869.246	88.281.863	20.527.833	19.776.176	61.886.985	6.575.645	3.299.193	8.951.072	47.872.976
- amortizaçoes	91.433.701	95.751	6.978.846	6.694.024	23.381.481	22.896.425	19.113.186	12.273.989	61.783.466	15.387.305	14.262.931	43.144.905	4.428.761	2.272.726	5.958.216	35.629.093
- encargos	37.152.170	35.380	2.639.399	3.192.700	7.793.827	9.704.240	8.191.366	5.595.258	26.498.397	5.140.528	5.513.245	18.742.080	2.146.884	1.026.468	2.992.856	12.243.883
Sao Paulo	183.094.355	715.371	22.028.919	18.101.346	19.176.622	35.249.231	60.905.570	26.917.291	127.298.041	9.435.567	46.360.747	100.717.187	19.064.940	7.803.555	10.538.991	44.969.682
- amortizaçoes	128.576.398	507.453	15.762.891	12.180.045	14.378.600	24.385.188	42.635.862	18.726.359	88.257.798	7.065.173	33.253.427	70.598.734	12.821.755	5.498.443	7.160.014	32.497.452
- encargos	54.517.957	207.918	6.266.027	5.921.301	4.798.023	10.864.048	18.269.708	8.190.932	39.040.244	2.370.393	13.107.320	30.118.453	6.243.185	2.305.112	3.378.977	12.472.230
Região Sul	**182.021.228**	**4.589.179**	**14.489.582**	**26.436.068**	**20.040.742**	**45.579.105**	**37.134.301**	**33.752.252**	**124.130.180**	**7.408.847**	**50.482.201**	**124.027.120**	**23.793.013**	**8.383.050**	**8.374.810**	**17.443.236**
- amortizaçoes	126.715.382	3.057.963	10.160.736	17.905.275	15.027.252	31.406.013	25.995.518	23.162.626	85.221.782	5.477.235	36.016.365	86.149.573	16.140.233	5.915.026	5.807.254	12.703.296
- encargos	55.305.846	1.531.216	4.328.846	8.530.793	5.013.490	14.173.093	11.138.783	10.589.626	38.908.399	1.931.611	14.465.836	37.877.547	7.652.780	2.468.024	2.567.556	4.739.940
Parana	59.344.604	1.962.069	4.684.267	10.768.466	7.651.313	7.191.034	13.385.413	13.702.042	40.352.022	2.257.224	16.735.358	39.830.939	9.107.406	2.260.723	3.234.754	4.910.782
- amortizaçoes	41.281.343	1.306.864	3.251.311	7.294.491	5.235.694	4.920.930	9.317.296	9.400.757	27.637.193	1.674.056	11.970.095	27.049.391	6.160.551	1.615.777	2.231.142	3.024.502
- encargos	18.063.261	655.205	1.432.957	3.473.975	1.915.619	2.270.104	4.014.116	4.301.285	12.714.829	583.168	4.765.264	12.781.548	2.946.855	644.946	1.003.612	1.886.280
Rio Grande do Sul	64.678.179	2.140.562	6.318.062	8.593.336	6.782.525	12.998.368	15.066.910	12.778.417	45.576.083	2.795.261	16.306.834	41.847.617	8.691.358	3.396.781	3.234.239	7.728.184
- amortizaçoes	44.840.955	1.422.828	4.411.623	5.799.906	5.086.464	8.823.301	10.546.837	8.749.996	31.123.618	2.054.739	11.662.599	28.791.585	5.888.172	2.378.902	2.225.272	5.557.024
- encargos	19.837.223	717.733	1.906.438	2.793.429	1.696.061	4.175.067	4.520.073	4.028.422	14.452.466	740.523	4.644.235	12.836.033	2.803.186	1.017.879	1.008.967	2.171.159
Santa Catarina	57.998.445	486.549	3.487.253	7.074.266	5.606.904	25.389.703	8.681.978	7.271.792	38.202.075	2.356.361	17.440.009	42.568.563	5.994.249	2.725.546	1.905.817	4.804.270
- amortizaçoes	40.593.083	328.271	2.497.802	4.810.878	4.205.094	17.661.781	6.077.385	5.011.873	26.460.971	1.748.441	12.383.671	29.708.597	4.091.530	1.920.347	1.350.840	3.521.770
- encargos	17.405.362	158.277	989.451	2.263.388	1.401.810	7.727.922	2.604.593	2.259.919	11.741.104	607.920	5.056.338	12.859.966	1.902.719	805.199	554.978	1.282.500
Região Centro Oeste	**102.480.352**	**1.470.573**	**5.486.399**	**10.963.900**	**6.277.003**	**18.043.490**	**24.185.593**	**36.053.394**	**71.814.581**	**3.512.927**	**27.152.844**	**75.537.869**	**11.039.455**	**2.768.028**	**2.863.144**	**10.271.856**
- amortizaçoes	70.874.362	1.003.669	3.847.218	7.362.111	4.701.763	12.607.062	16.930.136	24.422.383	49.104.740	2.592.058	19.177.563	52.161.508	7.418.913	1.929.750	1.972.415	7.391.776
- encargos	31.605.991	466.904	1.639.181	3.601.788	1.575.240	5.436.428	7.255.457	11.631.011	22.709.841	920.869	7.975.281	23.376.361	3.620.543	838.278	890.729	2.880.080
Distrito Federal	41.710.364	373.555	1.497.627	1.224.064	513.357	7.212.906	10.563.843	20.325.011	34.240.368	935.240	6.534.756	33.725.864	2.363.585	325.334	1.124.425	4.171.156
- amortizaçoes	28.611.732	254.148	1.001.263	812.092	379.050	5.083.394	7.394.690	13.687.095	23.417.514	674.059	4.520.159	23.178.720	1.568.527	221.672	745.263	2.897.550
- encargos	13.098.632	119.407	496.363	411.972	134.307	2.129.512	3.169.153	6.637.917	10.822.854	261.181	2.014.597	10.547.144	795.058	103.662	379.162	1.273.605
Goias	33.467.966	399.000	2.029.654	4.998.288	2.336.841	6.929.946	7.769.599	9.004.639	19.474.668	1.135.858	12.857.440	24.513.908	4.305.521	1.448.921	1.183.922	2.015.694
- amortizaçoes	23.234.168	271.098	1.429.323	3.357.361	1.752.631	4.826.458	5.438.960	6.158.338	13.306.624	841.275	9.086.270	16.975.635	2.911.230	1.009.502	833.403	1.504.398
- encargos	10.233.798	127.902	600.330	1.640.927	584.210	2.103.488	2.330.639	2.846.301	6.168.044	294.583	3.771.170	7.538.273	1.394.291	439.419	350.519	511.296
Mato Grosso	14.619.456	292.602	712.304	2.622.146	2.173.158	2.225.633	3.104.000	3.489.614	9.768.358	632.013	4.219.085	8.786.277	2.772.450	797.779	250.914	2.012.036
- amortizaçoes	10.175.701	202.555	501.145	1.758.150	1.629.847	1.542.662	2.172.800	2.368.541	6.665.838	469.868	3.039.995	6.121.075	1.862.783	556.205	179.069	1.456.569
- encargos	4.443.755	90.046	211.159	863.995	543.310	682.971	931.200	1.121.074	3.102.520	162.145	1.179.090	2.665.201	909.667	241.574	71.846	555.467
Mato Grosso do Sul	12.682.567	405.416	1.246.815	2.119.403	1.253.647	1.675.006	2.748.152	3.234.129	8.331.187	809.817	3.541.563	8.511.821	1.597.900	195.994	303.882	2.072.970
- amortizaçoes	8.852.761	275.867	915.486	1.434.508	940.235	1.154.548	1.923.706	2.208.410	5.714.765	606.857	2.531.139	5.886.078	1.076.373	142.371	214.680	1.533.258
- encargos	3.829.806	129.549	331.328	684.894	313.412	520.458	824.446	1.025.720	2.616.423	202.960	1.010.423	2.625.743	521.527	53.623	89.202	539.712
Total	**932.151.358**	**14.465.050**	**76.714.925**	**122.715.640**	**97.222.282**	**211.908.500**	**214.451.470**	**194.673.493**	**642.412.582**	**64.740.178**	**224.998.598**	**584.766.849**	**102.595.371**	**37.932.158**	**45.010.032**	**161.846.949**
- amortizaçoes	651.132.669	10.236.321	54.413.991	82.727.983	72.902.126	147.186.144	150.119.740	133.546.363	442.960.191	48.106.012	160.066.466	406.640.695	69.247.122	26.546.144	30.730.030	117.968.678
- encargos	281.018.689	4.228.728	22.300.933	39.987.657	24.320.156	64.722.356	64.331.730	61.127.130	199.452.391	16.634.166	64.932.132	178.126.154	33.348.249	11.386.014	14.280.002	43.878.271

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.286.397**	**0**	**161.545**	**161.545**	**1.801.640**	**161.665**	**0**	**0**	**359.537**	**617**	**1.926.242**	**448.750**	**332.623**	**339.497**	**142.033**	**1.023.493**
- amortizaçoes	1.714.797	0	121.159	121.159	1.351.230	121.249	0	0	269.653	463	1.444.681	336.563	249.467	254.623	106.524	767.620
- encargos	571.599	0	40.386	40.386	450.410	40.416	0	0	89.884	154	481.560	112.188	83.156	84.874	35.508	255.873
Acre	104.275	0	23.078	23.078	35.041	23.078	0	0	16.397	28	87.849	12.767	9.309	10.705	580	70.914
- amortizaçoes	78.206	0	17.308	17.308	26.281	17.308	0	0	12.298	21	65.887	9.575	6.982	8.028	435	53.185
- encargos	26.069	0	5.769	5.769	8.760	5.769	0	0	4.099	7	21.962	3.192	2.327	2.676	145	17.728
Amapa	109.290	0	23.078	23.078	40.056	23.078	0	0	17.186	30	92.075	8.766	9.947	11.400	5.651	73.525
- amortizaçoes	81.967	0	17.308	17.308	30.042	17.308	0	0	12.889	22	69.056	6.575	7.460	8.550	4.239	55.144
- encargos	27.322	0	5.769	5.769	10.014	5.769	0	0	4.296	7	23.019	2.192	2.487	2.850	1.413	18.381
Amazonas	353.105	0	23.078	23.078	283.871	23.078	0	0	55.526	95	297.483	38.715	78.874	82.983	27.923	124.610
- amortizaçoes	264.828	0	17.308	17.308	212.903	17.308	0	0	41.644	72	223.113	29.037	59.155	62.237	20.942	93.457
- encargos	88.276	0	5.769	5.769	70.968	5.769	0	0	13.881	24	74.371	9.679	19.718	20.746	6.981	31.152
Para	829.607	0	23.078	23.078	760.373	23.078	0	0	130.456	224	698.926	132.751	108.084	139.664	49.104	400.004
- amortizaçoes	622.205	0	17.308	17.308	570.280	17.308	0	0	97.842	168	524.195	99.564	81.063	104.748	36.828	300.003
- encargos	207.402	0	5.769	5.769	190.093	5.769	0	0	32.614	56	174.732	33.188	27.021	34.916	12.276	100.001
Rondonia	331.260	0	23.078	23.078	261.906	23.198	0	0	52.091	89	279.079	111.552	58.755	43.350	8.607	108.995
- amortizaçoes	248.445	0	17.308	17.308	196.430	17.398	0	0	39.068	67	209.310	83.664	44.066	32.513	6.455	81.746
- encargos	82.815	0	5.769	5.769	65.477	5.799	0	0	13.023	22	69.770	27.888	14.689	10.838	2.152	27.249
Roraima	94.367	0	23.078	23.078	25.133	23.078	0	0	14.839	25	79.502	11.370	9.499	3.050	74	70.373
- amortizaçoes	70.775	0	17.308	17.308	18.850	17.308	0	0	11.129	19	59.627	8.528	7.125	2.287	56	52.780
- encargos	23.592	0	5.769	5.769	6.283	5.769	0	0	3.710	6	19.876	2.843	2.375	762	19	17.593
Tocantins	464.494	0	23.078	23.078	395.260	23.078	0	0	73.042	125	391.327	132.828	58.155	48.345	50.093	175.073
- amortizaçoes	348.370	0	17.308	17.308	296.445	17.308	0	0	54.781	94	293.495	99.621	43.617	36.259	37.570	131.304
- encargos	116.123	0	5.769	5.769	98.815	5.769	0	0	18.260	31	97.832	33.207	14.539	12.086	12.523	43.768
Região Nordeste	**4.835.774**	**0**	**207.701**	**207.701**	**4.212.410**	**207.962**	**0**	**0**	**760.428**	**1.306**	**4.074.039**	**1.326.702**	**816.494**	**939.306**	**395.319**	**1.353.952**
- amortizaçoes	3.626.830	0	155.776	155.776	3.159.307	155.971	0	0	570.321	979	3.055.530	995.026	612.371	704.480	299.489	1.015.464
- encargos	1.208.943	0	51.925	51.925	1.053.102	51.990	0	0	190.107	326	1.018.510	331.675	204.124	234.827	99.830	338.488
Alagoas	282.701	0	23.078	23.078	213.468	23.078	0	0	44.455	76	238.170	51.175	37.034	41.705	27.573	125.214
- amortizaçoes	212.026	0	17.308	17.308	160.101	17.308	0	0	33.341	57	178.628	38.381	27.776	31.279	20.680	93.910
- encargos	70.675	0	5.769	5.769	53.367	5.769	0	0	11.114	19	59.543	12.794	9.259	10.426	6.893	31.303
Bahia	1.389.673	0	23.078	23.078	1.320.179	23.338	0	0	218.527	375	1.170.771	488.194	243.658	287.954	139.329	230.538
- amortizaçoes	1.042.255	0	17.308	17.308	990.134	17.504	0	0	163.895	281	878.078	366.146	182.743	215.965	104.497	172.904
- encargos	347.418	0	5.769	5.769	330.045	5.835	0	0	54.632	94	292.693	122.049	60.914	71.988	34.832	57.635
Ceara	660.075	0	23.078	23.078	590.841	23.078	0	0	103.797	178	556.100	169.544	135.029	139.488	52.198	163.816
- amortizaçoes	495.056	0	17.308	17.308	443.131	17.308	0	0	77.848	134	417.075	127.158	101.272	104.616	39.148	122.862
- encargos	165.019	0	5.769	5.769	147.710	5.769	0	0	25.949	45	139.025	42.386	33.757	34.872	13.049	40.954
Maranhao	477.648	0	23.078	23.078	408.414	23.078	0	0	75.110	129	402.409	154.249	78.747	77.057	25.506	142.089
- amortizaçoes	358.236	0	17.308	17.308	306.311	17.308	0	0	56.333	97	301.806	115.687	59.060	57.792	19.130	106.567
- encargos	119.412	0	5.769	5.769	102.104	5.769	0	0	18.778	32	100.602	38.562	19.687	19.264	6.377	35.522
Paraiba	256.046	0	23.078	23.078	186.813	23.078	0	0	40.263	69	215.714	62.836	37.300	46.466	10.157	99.287
- amortizaçoes	192.035	0	17.308	17.308	140.109	17.308	0	0	30.198	52	161.785	47.127	27.975	34.849	7.618	74.465
- encargos	64.012	0	5.769	5.769	46.703	5.769	0	0	10.066	17	53.928	15.709	9.325	11.616	2.539	24.822
Pernambuco	972.260	0	23.078	23.078	903.026	23.078	0	0	152.888	263	819.109	198.614	179.218	210.178	101.416	282.833
- amortizaçoes	729.195	0	17.308	17.308	677.270	17.308	0	0	114.666	197	614.332	148.960	134.414	157.634	76.062	212.125
- encargos	243.065	0	5.769	5.769	225.757	5.769	0	0	38.222	66	204.777	49.653	44.805	52.545	25.354	70.708
Piaui	227.684	0	23.078	23.078	158.450	23.078	0	0	35.803	61	191.819	59.647	32.567	26.291	10.949	98.229
- amortizaçoes	170.763	0	17.308	17.308	118.838	17.308	0	0	26.853	46	143.894	44.736	24.425	19.718	8.212	73.672
- encargos	56.921	0	5.769	5.769	39.613	5.769	0	0	8.951	15	47.955	14.912	8.142	6.573	2.737	24.557
Rio Grande do Norte	309.191	0	23.078	23.078	239.957	23.078	0	0	48.620	83	260.487	65.755	44.461	82.666	11.019	105.290
- amortizaçoes	231.893	0	17.308	17.308	179.968	17.308	0	0	36.465	63	195.365	49.316	33.346	61.999	8.264	78.967
- encargos	77.298	0	5.769	5.769	59.989	5.769	0	0	12.155	21	65.122	16.439	11.115	20.666	2.755	26.322
Sergipe	260.495	0	23.078	23.078	191.261	23.078	0	0	40.963	70	219.462	76.687	28.479	27.501	21.171	106.656
- amortizaçoes	195.371	0	17.308	17.308	143.446	17.308	0	0	30.722	53	164.596	57.515	21.360	20.626	15.878	79.992
- encargos	65.124	0	5.769	5.769	47.815	5.769	0	0	10.241	18	54.865	19.172	7.120	6.875	5.293	26.664

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**17.842.888**	**0**	**874.226**	**96.110**	**16.363.586**	**508.966**	**0**	**0**	**2.805.805**	**4.818**	**15.032.265**	**3.690.926**	**2.322.984**	**3.213.694**	**1.836.425**	**6.778.859**
- amortizações	13.382.166	0	655.669	72.083	12.272.690	381.724	0	0	2.104.354	3.614	11.274.199	2.768.194	1.742.238	2.410.270	1.377.319	5.084.145
- encargos	4.460.722	0	218.556	24.028	4.090.897	127.241	0	0	701.451	1.205	3.758.066	922.731	580.746	803.423	459.106	1.694.715
Espírito Santo	1.022.610	0	23.078	23.078	953.376	23.078	0	0	160.806	276	861.528	250.195	151.565	196.830	89.951	334.068
- amortizações	766.958	0	17.308	17.308	715.032	17.308	0	0	120.605	207	646.146	187.647	113.674	147.623	67.463	250.551
- encargos	255.653	0	5.769	5.769	238.344	5.769	0	0	40.202	69	215.382	62.549	37.891	49.208	22.488	83.517
Minas Gerais	4.498.781	0	26.487	23.078	4.409.581	39.636	0	0	707.436	1.215	3.790.130	1.431.174	661.637	909.388	519.387	977.195
- amortizações	3.374.086	0	19.865	17.308	3.307.186	29.727	0	0	530.577	911	2.842.598	1.073.381	496.227	682.041	389.540	732.896
- encargos	1.124.695	0	6.622	5.769	1.102.395	9.909	0	0	176.859	304	947.533	357.794	165.409	227.347	129.847	244.299
Rio de Janeiro	2.097.051	0	23.459	24.836	1.649.262	399.495	0	0	329.763	566	1.766.722	333.376	237.538	323.886	278.828	923.423
- amortizações	1.572.788	0	17.594	18.627	1.236.946	299.621	0	0	247.322	425	1.325.042	250.032	178.154	242.914	209.121	692.567
- encargos	524.263	0	5.865	6.209	412.315	99.874	0	0	82.441	142	441.681	83.344	59.385	80.971	69.707	230.856
São Paulo	10.224.446	0	801.202	25.119	9.351.368	46.758	0	0	1.607.800	2.761	8.613.885	1.676.180	1.272.244	1.783.590	948.260	4.544.173
- amortizações	7.668.335	0	600.902	18.839	7.013.526	35.068	0	0	1.205.850	2.071	6.460.413	1.257.135	954.183	1.337.693	711.195	3.408.130
- encargos	2.556.111	0	200.301	6.280	2.337.842	11.689	0	0	401.950	690	2.153.471	419.045	318.061	445.898	237.065	1.136.043
Região Sul	**9.943.805**	**0**	**70.089**	**69.276**	**9.735.207**	**69.234**	**0**	**0**	**1.563.670**	**2.685**	**8.377.451**	**3.898.942**	**1.576.560**	**1.673.687**	**816.158**	**1.978.458**
- amortizações	7.457.854	0	52.566	51.957	7.301.405	51.925	0	0	1.172.752	2.014	6.283.088	2.924.207	1.182.420	1.255.265	612.118	1.483.844
- encargos	2.485.951	0	17.522	17.319	2.433.802	17.308	0	0	390.917	671	2.094.363	974.736	394.140	418.422	204.039	494.615
Paraná	4.145.666	0	23.796	23.078	4.075.714	23.078	0	0	651.909	1.119	3.492.638	1.712.199	570.931	684.697	381.149	796.691
- amortizações	3.109.250	0	17.847	17.308	3.056.786	17.308	0	0	488.931	840	2.619.479	1.284.149	428.198	513.523	285.862	597.518
- encargos	1.036.417	0	5.949	5.769	1.018.929	5.769	0	0	162.977	280	873.160	428.050	142.733	171.174	95.287	199.173
Rio Grande do Sul	3.303.239	0	23.172	23.120	3.233.870	23.078	0	0	519.436	892	2.782.911	1.283.245	489.508	530.103	287.265	713.184
- amortizações	2.477.429	0	17.379	17.340	2.425.402	17.308	0	0	389.577	669	2.087.183	962.434	367.131	397.578	215.449	534.888
- encargos	825.810	0	5.793	5.780	808.467	5.769	0	0	129.859	223	695.728	320.811	122.377	132.509	71.816	178.296
Santa Catarina	2.494.900	0	23.121	23.078	2.425.623	23.078	0	0	392.325	674	2.101.901	903.498	516.121	458.953	147.743	468.584
- amortizações	1.871.175	0	17.340	17.308	1.819.217	17.308	0	0	294.243	505	1.576.426	677.624	387.091	344.215	110.807	351.438
- encargos	623.725	0	5.780	5.769	606.406	5.769	0	0	98.081	168	525.475	225.875	129.030	114.738	36.936	117.146
Região Centro Oeste	**4.424.000**	**0**	**92.312**	**92.312**	**4.146.910**	**92.466**	**0**	**0**	**695.677**	**1.195**	**3.727.128**	**1.808.481**	**668.837**	**668.411**	**331.281**	**946.989**
- amortizações	3.318.000	0	69.234	69.234	3.110.183	69.350	0	0	521.758	896	2.795.346	1.356.361	501.628	501.309	248.461	710.242
- encargos	1.106.000	0	23.078	23.078	1.036.728	23.117	0	0	173.919	299	931.782	452.120	167.209	167.103	82.820	236.747
Distrito Federal	307.885	0	23.078	23.078	238.651	23.078	0	0	48.415	83	259.387	140.128	48.413	44.857	27.911	46.576
- amortizações	230.914	0	17.308	17.308	178.988	17.308	0	0	36.311	62	194.540	105.096	36.310	33.643	20.934	34.932
- encargos	76.971	0	5.769	5.769	59.663	5.769	0	0	12.104	21	64.847	35.032	12.103	11.214	6.978	11.644
Goiás	1.612.594	0	23.078	23.078	1.543.206	23.232	0	0	253.581	435	1.358.577	613.190	251.057	285.572	128.003	334.772
- amortizações	1.209.446	0	17.308	17.308	1.157.404	17.424	0	0	190.186	327	1.018.933	459.893	188.293	214.179	96.002	251.079
- encargos	403.149	0	5.769	5.769	385.801	5.808	0	0	63.395	109	339.644	153.298	62.764	71.393	32.001	83.693
Mato Grosso	1.690.629	0	23.078	23.078	1.621.395	23.078	0	0	265.853	457	1.424.320	731.527	250.852	220.370	122.245	365.635
- amortizações	1.267.972	0	17.308	17.308	1.216.047	17.308	0	0	199.389	342	1.068.240	548.645	188.139	165.277	91.684	274.226
- encargos	422.657	0	5.769	5.769	405.349	5.769	0	0	66.463	114	356.080	182.882	62.713	55.092	30.561	91.409
Mato Grosso do Sul	812.891	0	23.078	23.078	743.657	23.078	0	0	127.828	220	684.844	323.636	118.515	117.613	53.121	200.007
- amortizações	609.668	0	17.308	17.308	557.743	17.308	0	0	95.871	165	513.633	242.727	88.886	88.210	39.841	150.005
- encargos	203.223	0	5.769	5.769	185.914	5.769	0	0	31.957	55	171.211	80.909	29.629	29.403	13.280	50.002
Total	**39.332.863**	**0**	**1.405.873**	**626.945**	**36.259.753**	**1.040.292**	**0**	**0**	**6.185.117**	**10.621**	**33.137.125**	**11.173.801**	**5.717.498**	**6.834.595**	**3.525.215**	**12.081.752**
- amortizações	29.499.648	0	1.054.405	470.208	27.194.815	780.219	0	0	4.638.838	7.966	24.852.844	8.380.351	4.288.124	5.125.947	2.643.912	9.061.314
- encargos	9.833.216	0	351.468	156.736	9.064.938	260.073	0	0	1.546.279	2.655	8.284.281	2.793.450	1.429.375	1.708.649	881.304	3.020.438

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.485.598**	**639.608**	**449.466**	**161.371**	**0**	**172.764**	**0**	**62.389**	**239.225**	**1.246.331**	**41**	**560.899**	**268.508**	**327.612**	**0**	**328.578**
- amortizaçoes	932.065	397.303	285.540	101.510	0	109.071	0	38.641	146.526	785.514	25	352.314	164.633	204.400	0	210.717
- encargos	553.533	242.305	163.927	59.861	0	63.692	0	23.748	92.699	460.817	16	208.585	103.875	123.212	0	117.861
Acre	99.220	22.259	48.719	18.171	0	5.735	0	4.335	9.363	89.856	0	26.302	13.527	51.562	0	7.828
- amortizaçoes	64.703	14.516	31.771	11.850	0	3.740	0	2.827	6.106	58.597	0	17.152	8.821	33.625	0	5.105
- encargos	34.516	7.744	16.948	6.321	0	1.995	0	1.508	3.257	31.259	0	9.150	4.706	17.937	0	2.723
Amapa	80.859	48.617	20.182	6.179	0	4.704	0	1.177	22.730	58.129	0	8.753	33.648	30.291	0	8.167
- amortizaçoes	37.824	22.742	9.441	2.890	0	2.201	0	551	10.633	27.191	0	4.095	15.740	14.169	0	3.820
- encargos	43.036	25.875	10.742	3.289	0	2.504	0	627	12.098	30.938	0	4.659	17.909	16.122	0	4.347
Amazonas	204.438	56.850	86.003	28.731	0	28.520	0	4.334	22.970	181.468	0	46.853	24.903	38.789	0	93.893
- amortizaçoes	141.297	39.292	59.441	19.858	0	19.711	0	2.995	15.876	125.422	0	32.382	17.212	26.809	0	64.894
- encargos	63.141	17.558	26.562	8.874	0	8.808	0	1.339	7.094	56.047	0	14.471	7.691	11.980	0	28.999
Para	525.017	244.401	111.871	68.815	0	58.960	0	40.970	117.456	407.520	41	263.019	84.093	86.186	0	91.719
- amortizaçoes	317.715	147.899	67.699	41.644	0	35.680	0	24.793	71.078	246.611	25	159.166	50.889	52.155	0	55.504
- encargos	207.302	96.501	44.172	27.172	0	23.280	0	16.177	46.377	160.909	16	103.853	33.204	34.030	0	36.215
Rondonia	307.533	89.665	118.283	27.309	0	68.213	0	4.062	42.787	264.745	0	75.801	74.506	70.537	0	86.689
- amortizaçoes	195.984	57.142	75.379	17.404	0	43.470	0	2.589	27.267	168.716	0	48.306	47.481	44.952	0	55.245
- encargos	111.549	32.524	42.904	9.906	0	24.742	0	1.474	15.520	96.029	0	27.495	27.025	25.586	0	31.444
Roraima	26.766	12.227	8.679	2.933	0	2.343	0	584	1.617	25.149	0	9.767	7.819	3.784	0	5.396
- amortizaçoes	16.807	7.678	5.450	1.842	0	1.471	0	367	1.015	15.792	0	6.133	4.910	2.376	0	3.389
- encargos	9.958	4.549	3.229	1.091	0	872	0	217	602	9.357	0	3.634	2.909	1.408	0	2.008
Tocantins	241.765	165.589	55.729	9.233	0	4.288	0	6.927	22.302	219.463	0	130.404	30.012	46.462	0	34.886
- amortizaçoes	157.735	108.035	36.359	6.024	0	2.798	0	4.519	14.550	143.184	0	85.080	19.581	30.313	0	22.761
- encargos	84.030	57.554	19.370	3.209	0	1.490	0	2.407	7.751	76.279	0	45.325	10.431	16.149	0	12.125
Região Nordeste	**80.860**	**39.254**	**9.441**	**18.776**	**0**	**6.031**	**0**	**7.358**	**69.656**	**2.434**	**8.770**	**21.608**	**15.906**	**9.229**	**0**	**34.117**
- amortizaçoes	58.815	28.553	6.867	13.657	0	4.387	0	5.352	50.666	1.771	6.379	15.717	11.570	6.713	0	24.816
- encargos	22.045	10.702	2.574	5.119	0	1.644	0	2.006	18.990	664	2.391	5.891	4.336	2.516	0	9.301
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	80.860	39.254	9.441	18.776	0	6.031	0	7.358	69.656	2.434	8.770	21.608	15.906	9.229	0	34.117
- amortizaçoes	58.815	28.553	6.867	13.657	0	4.387	0	5.352	50.666	1.771	6.379	15.717	11.570	6.713	0	24.816
- encargos	22.045	10.702	2.574	5.119	0	1.644	0	2.006	18.990	664	2.391	5.891	4.336	2.516	0	9.301
Paraiba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**65.187**	**0**	**16.679**	**8.236**	**0**	**18.806**	**0**	**21.465**	**65.187**	**0**	**0**	**2.016**	**35.242**	**13.276**	**0**	**14.653**
- amortizações	60.325	0	15.435	7.622	0	17.403	0	19.864	60.325	0	0	1.865	32.613	12.286	0	13.560
- encargos	4.862	0	1.244	614	0	1.403	0	1.601	4.862	0	0	150	2.628	990	0	1.093
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	65.187	0	16.679	8.236	0	18.806	0	21.465	65.187	0	0	2.016	35.242	13.276	0	14.653
- amortizações	60.325	0	15.435	7.622	0	17.403	0	19.864	60.325	0	0	1.865	32.613	12.286	0	13.560
- encargos	4.862	0	1.244	614	0	1.403	0	1.601	4.862	0	0	150	2.628	990	0	1.093
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**140.583**	**40.267**	**42.905**	**33.046**	**0**	**12.604**	**0**	**11.761**	**96.670**	**29.288**	**14.625**	**21.215**	**14.176**	**53.676**	**0**	**51.515**
- amortizações	94.384	27.034	28.805	22.187	0	8.462	0	7.896	64.902	19.663	9.819	14.244	9.518	36.037	0	34.586
- encargos	46.199	13.233	14.100	10.860	0	4.142	0	3.865	31.768	9.625	4.806	6.972	4.659	17.639	0	16.929
Distrito Federal	546	0	0	159	0	0	0	387	393	0	154	162	277	0	0	108
- amortizações	367	0	0	107	0	0	0	260	264	0	103	109	186	0	0	72
- encargos	179	0	0	52	0	0	0	127	129	0	50	53	91	0	0	35
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	140.037	40.267	42.905	32.888	0	12.604	0	11.374	96.278	29.288	14.472	21.054	13.900	53.676	0	51.408
- amortizações	94.018	27.034	28.805	22.080	0	8.462	0	7.636	64.638	19.663	9.716	14.135	9.332	36.037	0	34.514
- encargos	46.020	13.233	14.100	10.808	0	4.142	0	3.738	31.639	9.625	4.756	6.919	4.568	17.639	0	16.894
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.772.228**	**719.129**	**518.491**	**221.430**	**0**	**210.204**	**0**	**102.974**	**470.737**	**1.278.054**	**23.437**	**605.738**	**333.833**	**403.793**	**0**	**428.864**
- amortizações	1.145.590	452.890	336.647	144.976	0	139.323	0	71.754	322.418	806.948	16.223	384.140	218.334	259.436	0	283.679
- encargos	626.638	266.239	181.844	76.454	0	70.881	0	31.220	148.319	471.105	7.214	221.598	115.499	144.357	0	145.184

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**12.526.050**	**388.688**	**856.282**	**5.069.681**	**11.782**	**2.079.310**	**0**	**4.120.305**	**11.985.176**	**124.947**	**415.926**	**5.336.194**	**4.693.639**	**1.140.975**	**328.111**	**1.027.131**
- amortizaçoes	8.255.432	256.169	564.342	3.341.230	7.765	1.370.393	0	2.715.533	7.898.963	82.348	274.121	3.516.878	3.093.395	751.972	216.245	676.942
- encargos	4.270.618	132.519	291.940	1.728.452	4.017	708.918	0	1.404.772	4.086.213	42.599	141.805	1.819.316	1.600.244	389.003	111.866	350.189
Acre	1.054.539	39.828	83.462	280.009	1.273	335.092	0	314.874	928.952	8.299	117.287	499.837	363.036	54.174	103.934	33.557
- amortizaçoes	695.005	26.249	55.007	184.543	839	220.846	0	207.521	612.236	5.470	77.300	329.423	239.263	35.704	68.525	22.090
- encargos	359.533	13.579	28.456	95.466	434	114.246	0	107.353	316.716	2.830	39.988	170.414	123.773	18.470	35.449	11.427
Amapa	692.669	2.625	8.340	220.432	20	154.896	0	306.355	677.756	3.443	11.470	332.350	302.333	44.838	4.016	9.132
- amortizaçoes	456.511	1.730	5.497	145.278	13	102.086	0	201.907	446.682	2.269	7.559	219.039	199.256	29.551	2.647	6.018
- encargos	236.158	895	2.843	75.154	7	52.810	0	104.448	231.073	1.174	3.911	113.311	103.077	15.287	1.369	3.113
Amazonas	1.206.994	9.427	13	408.827	35	225.921	0	562.771	1.168.947	14.336	23.712	492.329	433.605	66.425	8.193	206.442
- amortizaçoes	795.483	6.213	8	269.442	23	148.896	0	370.900	770.407	9.448	15.627	324.475	285.772	43.778	5.400	136.058
- encargos	411.511	3.214	4	139.385	12	77.025	0	191.870	398.539	4.888	8.084	167.854	147.833	22.647	2.793	70.384
Para	5.062.337	112.282	395.358	2.022.892	0	1.072.330	0	1.459.475	4.808.181	59.866	194.290	2.307.428	1.993.998	422.506	142.567	195.838
- amortizaçoes	3.336.390	74.001	260.565	1.333.210	0	706.731	0	961.883	3.168.885	39.456	128.049	1.520.736	1.314.167	278.457	93.961	129.069
- encargos	1.725.948	38.281	134.793	689.683	0	365.599	0	497.592	1.639.296	20.411	66.241	786.692	679.832	144.049	48.607	66.769
Rondonia	2.170.161	200.585	174.811	975.119	10.451	140.279	0	668.917	2.110.185	20.425	39.551	982.233	839.477	298.645	33.551	16.256
- amortizaçoes	1.430.269	132.197	115.211	642.663	6.888	92.452	0	440.857	1.390.741	13.461	26.067	647.351	553.266	196.825	22.112	10.714
- encargos	739.892	68.387	59.600	332.456	3.563	47.826	0	228.060	719.444	6.964	13.485	334.881	286.210	101.820	11.439	5.542
Roraima	205.094	14.148	12.998	76.990	0	4.757	0	96.199	185.672	1.223	18.198	19.462	13.041	4.959	1.205	166.426
- amortizaçoes	135.169	9.325	8.567	50.741	0	3.135	0	63.401	122.369	806	11.994	12.827	8.595	3.269	794	109.685
- encargos	69.924	4.824	4.432	26.249	0	1.622	0	32.798	63.303	417	6.205	6.635	4.446	1.691	411	56.741
Tocantins	2.134.255	9.793	181.300	1.085.411	2	146.055	0	711.715	2.105.484	17.355	11.417	702.555	748.149	249.428	34.604	399.519
- amortizaçoes	1.406.605	6.454	119.488	715.352	1	96.246	0	469.064	1.387.642	11.438	7.524	463.027	493.076	164.388	22.806	263.307
- encargos	727.651	3.339	61.812	370.059	1	49.789	0	242.651	717.841	5.917	3.892	239.528	255.073	85.040	11.798	136.211
Região Nordeste	**43.396.585**	**433.127**	**3.288.435**	**18.388.939**	**2.224**	**8.613.076**	**0**	**12.670.784**	**42.036.246**	**265.552**	**1.094.787**	**21.364.006**	**15.457.239**	**2.728.153**	**2.537.324**	**1.309.663**
- amortizaçoes	28.601.001	285.457	2.167.279	12.119.434	1.466	5.676.543	0	8.350.821	27.704.455	175.015	721.532	14.080.185	10.187.265	1.798.020	1.672.383	863.148
- encargos	14.795.584	147.670	1.121.155	6.269.505	758	2.936.533	0	4.319.963	14.331.792	90.537	373.255	7.283.821	5.269.974	930.134	865.141	446.515
Alagoas	2.082.618	42.107	212.192	754.591	746	314.792	0	758.191	1.857.315	9.762	215.541	1.152.065	585.013	153.340	98.826	93.376
- amortizaçoes	1.372.573	27.751	139.848	497.321	492	207.467	0	499.694	1.224.084	6.434	142.054	759.281	385.559	101.060	65.132	61.540
- encargos	710.046	14.356	72.345	257.269	254	107.325	0	258.497	633.231	3.328	73.486	392.784	199.454	52.280	33.693	31.835
Bahia	12.173.636	8.039	117.612	5.265.559	986	3.072.372	0	3.709.070	11.813.142	105.337	255.157	6.285.585	4.179.716	393.036	1.242.854	72.445
- amortizaçoes	8.023.170	5.298	77.513	3.470.325	650	2.024.881	0	2.444.504	7.785.582	69.424	168.164	4.142.584	2.754.688	259.035	819.117	47.746
- encargos	4.150.466	2.741	40.098	1.795.234	336	1.047.491	0	1.264.566	4.027.560	35.914	86.993	2.143.000	1.425.028	134.001	423.737	24.699
Ceara	6.449.332	147.083	1.169.629	2.599.406	67	852.248	0	1.680.899	6.383.607	30.830	34.895	3.123.299	2.381.607	625.683	44.338	274.405
- amortizaçoes	4.250.504	96.937	770.857	1.713.167	44	561.683	0	1.107.815	4.207.187	20.319	22.998	2.058.445	1.569.625	412.363	29.221	180.850
- encargos	2.198.828	50.146	398.772	886.238	23	290.564	0	573.084	2.176.420	10.511	11.897	1.064.854	811.983	213.320	15.116	93.555
Maranhao	3.671.690	31.548	215.315	1.698.263	23	574.996	0	1.151.545	3.618.677	16.743	36.270	1.984.951	1.361.999	213.105	76.081	35.552
- amortizaçoes	2.419.868	20.792	141.906	1.119.259	15	378.958	0	758.938	2.384.929	11.035	23.904	1.308.204	897.641	140.449	50.142	23.431
- encargos	1.251.822	10.756	73.409	579.004	8	196.039	0	392.606	1.233.748	5.708	12.366	676.747	464.359	72.656	25.939	12.121
Paraiba	3.501.510	21.373	328.366	1.764.021	393	447.072	0	940.285	3.403.359	11.651	86.500	1.661.838	1.197.611	344.060	168.415	129.586
- amortizaçoes	2.307.709	14.086	216.413	1.162.598	259	294.648	0	619.705	2.243.021	7.679	57.009	1.095.253	789.299	226.757	110.996	85.405
- encargos	1.193.801	7.287	111.953	601.423	134	152.424	0	320.580	1.160.337	3.972	29.491	566.585	408.312	117.304	57.419	44.181
Pernambuco	7.169.167	98.222	317.741	2.640.410	0	2.068.046	0	2.044.748	7.103.501	30.536	35.130	3.353.539	2.866.286	225.923	352.694	370.724
- amortizaçoes	4.724.919	64.734	209.411	1.740.192	0	1.362.968	0	1.347.614	4.681.641	20.125	23.153	2.210.187	1.889.058	148.897	232.447	244.329
- encargos	2.444.248	33.488	108.330	900.219	0	705.077	0	697.134	2.421.860	10.411	11.977	1.143.352	977.229	77.026	120.247	126.394
Piaui	2.585.763	6.915	224.109	1.243.312	0	323.213	0	794.213	2.350.792	20.078	214.894	1.106.368	835.532	330.649	164.498	148.715
- amortizaçoes	1.704.178	4.558	147.702	819.484	0	213.017	0	523.435	1.549.315	13.232	141.628	729.194	550.967	217.918	108.414	98.012
- encargos	881.587	2.358	76.408	423.828	0	110.196	0	270.778	801.476	6.845	73.266	377.204	284.865	112.731	56.084	50.703
Rio Grande do Norte	4.200.101	51.026	568.508	1.765.670	9	662.779	0	1.152.109	3.991.029	28.675	180.396	1.863.162	1.545.224	280.157	360.267	151.290
- amortizaçoes	2.768.123	33.629	374.681	1.163.685	6	436.812	0	759.311	2.630.332	18.899	118.892	1.227.937	1.018.397	184.641	237.438	99.710
- encargos	1.431.978	17.397	193.826	601.986	3	225.967	0	392.799	1.360.697	9.776	61.504	635.224	526.827	95.517	122.829	51.581
Sergipe	1.562.767	26.815	134.961	663.708	0	297.558	0	439.724	1.514.825	11.938	36.004	833.199	504.250	162.199	29.551	33.569
- amortizaçoes	1.029.959	17.672	88.948	437.424	0	196.109	0	289.805	998.362	7.868	23.729	549.129	332.331	106.899	19.476	22.124
- encargos	532.808	9.142	46.014	226.284	0	101.449	0	149.919	516.463	4.070	12.275	284.070	171.918	55.300	10.075	11.445

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**88.792.238**	**1.879.584**	**5.115.290**	**28.803.746**	**44.177**	**35.146.470**	**0**	**17.802.970**	**85.234.988**	**1.752.406**	**1.804.844**	**21.190.313**	**29.554.064**	**6.963.845**	**20.490.945**	**10.593.072**
- amortizaçoes	58.519.510	1.238.761	3.371.289	18.983.429	29.116	23.163.671	0	11.733.245	56.175.065	1.154.943	1.189.502	13.965.711	19.477.934	4.589.599	13.504.784	6.981.481
- encargos	30.272.728	640.823	1.744.002	9.820.318	15.062	11.982.799	0	6.069.725	29.059.923	597.463	615.341	7.224.602	10.076.130	2.374.246	6.986.160	3.611.590
Espírito Santo	5.164.267	136.330	825.103	1.520.451	848	1.312.832	0	1.368.703	3.893.602	1.238.571	32.094	2.777.172	1.855.938	77.488	30.282	423.386
- amortizaçoes	3.403.567	89.849	543.793	1.002.070	559	865.236	0	902.059	2.566.121	816.294	21.152	1.830.326	1.223.177	51.069	19.958	279.037
- encargos	1.760.699	46.480	281.310	518.381	289	447.596	0	466.644	1.327.480	422.277	10.942	946.846	632.762	26.419	10.324	144.349
Minas Gerais	28.990.883	1.156.924	1.255.263	8.487.761	805	10.329.076	0	7.761.053	27.128.167	293.123	1.569.593	11.654.257	7.603.516	2.099.908	5.304.604	2.328.599
- amortizaçoes	19.106.763	762.484	827.295	5.593.953	531	6.807.492	0	5.115.008	17.879.120	193.186	1.034.458	7.680.867	5.011.182	1.383.968	3.496.058	1.534.689
- encargos	9.884.120	394.441	427.968	2.893.808	275	3.521.584	0	2.646.045	9.249.048	99.937	535.135	3.973.389	2.592.334	715.940	1.808.546	793.910
Rio de Janeiro	22.131.248	28.562	2.103.231	5.847.806	0	8.423.887	0	5.727.763	21.963.206	94.235	73.807	5.157.185	4.714.995	1.546.541	8.016.687	2.695.841
- amortizaçoes	14.585.845	18.824	1.386.158	3.854.061	0	5.551.856	0	3.774.946	14.475.094	62.107	48.643	3.398.900	3.107.470	1.019.265	5.283.486	1.776.724
- encargos	7.545.404	9.738	717.073	1.993.745	0	2.872.031	0	1.952.817	7.488.111	32.129	25.164	1.758.285	1.607.525	527.276	2.733.200	919.117
São Paulo	32.505.840	557.769	931.693	12.947.728	42.524	15.080.675	0	2.945.451	32.250.014	126.477	129.349	1.601.700	15.379.614	3.239.909	7.139.372	5.145.245
- amortizaçoes	21.423.335	367.604	614.043	8.533.344	28.026	9.939.086	0	1.941.232	21.254.730	83.356	85.249	1.055.618	10.136.105	2.135.298	4.705.282	3.391.031
- encargos	11.082.505	190.165	317.651	4.414.384	14.498	5.141.589	0	1.004.219	10.995.284	43.121	44.100	546.082	5.243.509	1.104.611	2.434.090	1.754.214
Região Sul	**51.015.686**	**4.356.292**	**4.663.304**	**14.831.203**	**36.363**	**15.795.725**	**0**	**11.332.800**	**49.717.116**	**873.109**	**425.461**	**24.325.108**	**15.544.500**	**2.695.627**	**3.895.864**	**4.554.587**
- amortizaçoes	33.622.454	2.871.062	3.073.402	9.774.669	23.965	10.410.348	0	7.469.008	32.766.617	575.432	280.405	16.031.732	10.244.775	1.776.583	2.567.612	3.001.751
- encargos	17.393.232	1.485.229	1.589.902	5.056.534	12.397	5.385.377	0	3.863.792	16.950.499	297.677	145.056	8.293.376	5.299.725	919.044	1.328.252	1.552.836
Paraná	18.224.384	1.912.561	1.839.008	5.989.757	30.686	3.794.831	0	4.657.542	17.936.326	207.418	80.641	8.948.021	6.295.314	452.946	1.719.234	808.869
- amortizaçoes	12.010.983	1.260.494	1.212.018	3.947.616	20.224	2.501.025	0	3.069.605	11.821.135	136.701	53.147	5.897.293	4.148.997	298.519	1.133.080	533.094
- encargos	6.213.402	652.066	626.989	2.042.141	10.462	1.293.805	0	1.587.937	6.115.191	70.717	27.494	3.050.729	2.146.317	154.427	586.154	275.775
Rio Grande do Sul	22.826.267	2.040.821	2.582.390	5.318.584	4.749	8.119.059	0	4.760.664	22.215.176	458.629	152.462	11.250.088	5.750.701	1.368.860	1.837.569	2.619.049
- amortizaçoes	15.043.905	1.345.025	1.701.953	3.505.272	3.130	5.350.956	0	3.137.568	14.641.158	302.264	100.482	7.414.495	3.790.063	902.162	1.211.070	1.726.113
- encargos	7.782.362	695.795	880.437	1.813.312	1.619	2.768.103	0	1.623.096	7.574.018	156.364	51.980	3.835.593	1.960.638	466.698	626.499	892.936
Santa Catarina	9.965.034	402.910	241.906	3.522.862	927	3.881.835	0	1.914.594	9.565.614	207.063	192.358	4.126.999	3.498.485	873.821	339.061	1.126.669
- amortizaçoes	6.567.567	265.543	159.431	2.321.781	611	2.558.367	0	1.261.834	6.304.324	136.467	126.776	2.719.945	2.305.715	575.901	223.462	742.544
- encargos	3.397.468	137.368	82.475	1.201.081	316	1.323.469	0	652.760	3.261.290	70.596	65.582	1.407.055	1.192.770	297.919	115.599	384.125
Região Centro Oeste	**34.747.299**	**1.056.700**	**2.196.091**	**7.989.453**	**65.858**	**3.539.882**	**0**	**19.899.315**	**32.079.956**	**443.530**	**2.223.813**	**20.573.533**	**8.527.252**	**1.140.730**	**1.295.389**	**3.210.396**
- amortizaçoes	22.900.593	696.430	1.447.358	5.265.537	43.404	2.332.998	0	13.114.864	21.142.651	292.313	1.465.628	13.559.215	5.619.980	751.810	853.740	2.115.847
- encargos	11.846.706	360.270	748.733	2.723.915	22.454	1.206.883	0	6.784.451	10.937.305	151.217	758.184	7.014.318	2.907.272	388.920	441.648	1.094.549
Distrito Federal	16.631.204	286.110	1.290.661	1.123.873	65.627	664.716	0	13.200.217	14.306.573	300.979	2.023.652	10.734.555	2.189.039	216.206	1.064.467	2.426.938
- amortizaçoes	10.960.980	188.564	850.625	740.701	43.252	438.089	0	8.699.749	9.428.905	198.364	1.333.711	7.074.727	1.442.710	142.493	701.549	1.599.501
- encargos	5.670.225	97.546	440.037	383.172	22.375	226.628	0	4.500.467	4.877.667	102.616	689.942	3.659.827	746.328	73.713	362.918	827.438
Goias	9.196.183	309.570	556.751	3.510.346	0	1.279.867	0	3.539.648	8.903.156	116.766	176.260	5.609.358	2.881.819	557.398	72.153	75.455
- amortizaçoes	6.060.846	204.026	366.933	2.313.532	0	843.511	0	2.332.844	5.867.724	76.956	116.166	3.696.910	1.899.295	367.359	47.553	49.729
- encargos	3.135.336	105.545	189.818	1.196.813	0	436.356	0	1.206.804	3.035.432	39.810	60.094	1.912.448	982.524	190.039	24.600	25.726
Mato Grosso	5.039.419	150.977	196.175	2.022.795	230	864.998	0	1.804.242	5.002.481	20.224	16.714	1.915.350	2.245.335	321.680	87.675	469.378
- amortizaçoes	3.321.285	99.503	129.291	1.333.146	152	570.087	0	1.189.106	3.296.941	13.329	11.016	1.262.333	1.479.813	212.007	57.783	309.349
- encargos	1.718.134	51.474	66.884	689.650	79	294.912	0	615.136	1.705.540	6.895	5.699	653.017	765.522	109.673	29.892	160.029
Mato Grosso do Sul	3.880.493	310.042	152.504	1.332.438	0	730.300	0	1.355.208	3.867.746	5.561	7.186	2.314.270	1.211.059	45.446	71.094	238.624
- amortizaçoes	2.557.482	204.337	100.509	878.158	0	481.312	0	893.165	2.549.081	3.665	4.736	1.525.245	798.162	29.951	46.856	157.268
- encargos	1.323.011	105.705	51.994	454.280	0	248.988	0	462.043	1.318.665	1.896	2.450	789.025	412.897	15.495	24.239	81.356
Total	**230.477.858**	**8.114.391**	**16.119.402**	**75.083.022**	**160.404**	**65.174.464**	**0**	**65.826.175**	**221.053.483**	**3.459.545**	**5.964.830**	**92.789.154**	**73.776.694**	**14.669.330**	**28.547.832**	**20.694.848**
- amortizaçoes	151.898.990	5.347.879	10.623.671	49.484.299	105.716	42.953.954	0	43.383.471	145.687.751	2.280.051	3.931.188	61.153.722	48.623.349	9.667.984	18.814.765	13.639.169
- encargos	78.578.868	2.766.512	5.495.731	25.598.723	54.688	22.220.510	0	22.442.704	75.365.732	1.179.494	2.033.643	31.635.433	25.153.345	5.001.346	9.733.066	7.055.679

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.848.369**	**3.559.587**	**2.817.071**	**2.191.095**	**0**	**981.526**	**0**	**299.089**	**1.342.565**	**6.384.457**	**2.121.347**	**1.443.514**	**788.045**	**1.074.256**	**15.177**	**6.527.376**
- amortizaçoes	6.902.646	2.847.670	1.971.950	1.314.657	0	588.916	0	179.453	805.539	4.805.420	1.291.687	1.214.869	601.034	805.692	11.383	4.269.667
- encargos	2.945.723	711.917	845.121	876.438	0	392.610	0	119.636	537.026	1.579.036	829.661	228.644	187.011	268.564	3.794	2.257.709
Alagoas	406.350	163.194	141.753	98.108	0	10	0	3.285	33.855	299.213	73.282	66.427	30.773	39.956	465	268.728
- amortizaçoes	290.624	130.555	99.227	58.865	0	6	0	1.971	20.313	224.410	45.901	35.682	23.080	29.967	349	201.546
- encargos	115.726	32.639	42.526	39.243	0	4	0	1.314	13.542	74.803	27.381	30.745	7.693	9.989	116	67.182
Bahia	2.530.171	1.170.344	520.333	451.256	0	270.969	0	117.270	345.109	1.667.399	517.664	357.282	218.672	297.693	2.090	1.654.434
- amortizaçoes	1.804.205	936.275	364.233	270.753	0	162.581	0	70.362	207.065	1.250.549	346.590	339.981	164.004	223.270	1.568	1.075.382
- encargos	725.966	234.069	156.100	180.502	0	108.388	0	46.908	138.044	416.850	171.073	17.301	54.668	74.423	523	579.052
Ceara	2.354.168	473.995	800.224	781.864	0	245.184	0	52.901	425.070	1.291.493	637.605	291.720	152.169	212.948	3.881	1.693.451
- amortizaçoes	1.587.322	379.196	560.157	469.118	0	147.111	0	31.741	255.042	968.620	363.661	209.831	114.127	159.711	2.911	1.100.743
- encargos	766.846	94.799	240.067	312.745	0	98.074	0	21.160	170.028	322.873	273.945	81.889	38.042	53.237	970	592.708
Maranhao	1.004.066	557.793	243.006	157.728	0	39.709	0	5.831	70.854	714.431	218.781	174.720	81.845	104.704	1.274	641.524
- amortizaçoes	738.299	446.234	170.104	94.637	0	23.825	0	3.498	42.512	535.824	159.963	170.442	71.383	78.528	956	416.991
- encargos	265.767	111.559	72.902	63.091	0	15.883	0	2.332	28.342	178.608	58.818	4.278	10.461	26.176	319	224.534
Paraiba	457.837	126.309	128.494	106.937	0	63.250	0	32.847	64.997	270.345	122.495	82.406	45.288	47.186	191	282.767
- amortizaçoes	312.814	101.047	89.946	64.162	0	37.950	0	19.708	38.998	202.759	71.057	59.517	33.966	35.389	143	183.798
- encargos	145.024	25.262	38.548	42.775	0	25.300	0	13.139	25.999	67.586	51.439	22.889	11.322	11.796	48	98.968
Pernambuco	1.360.356	347.872	513.326	272.527	0	177.907	0	48.724	190.847	903.240	266.270	168.355	83.825	138.883	6.450	962.844
- amortizaçoes	937.121	278.298	359.328	163.516	0	106.744	0	29.234	114.508	677.430	145.183	139.404	62.869	104.162	4.837	625.848
- encargos	423.235	69.574	153.998	109.011	0	71.163	0	19.489	76.339	225.810	121.087	28.951	20.956	34.721	1.612	336.995
Piaui	660.922	319.519	138.090	129.571	0	49.126	0	24.616	92.059	430.724	138.119	132.767	60.986	68.505	389	398.276
- amortizaçoes	474.266	255.615	96.663	77.743	0	29.476	0	14.770	55.247	343.043	95.975	117.977	45.739	51.379	292	258.879
- encargos	186.656	63.904	41.427	51.828	0	19.650	0	9.846	36.832	107.681	42.143	14.790	15.246	17.126	97	139.396
Rio Grande do Norte	611.128	165.493	212.153	88.072	0	135.361	0	10.048	55.028	466.057	90.042	84.271	61.999	89.939	258	374.661
- amortizaçoes	420.991	132.395	148.507	52.843	0	81.217	0	6.029	33.017	349.543	38.431	63.315	46.499	67.454	193	243.530
- encargos	190.137	33.099	63.646	35.229	0	54.145	0	4.019	22.011	116.514	51.612	20.957	15.500	22.485	64	131.131
Sergipe	463.370	235.068	119.692	105.032	0	10	0	3.569	64.727	341.554	57.090	85.566	52.489	74.442	181	250.692
- amortizaçoes	337.005	188.054	83.785	63.019	0	6	0	2.141	38.836	273.243	24.926	78.721	39.367	55.832	136	162.950
- encargos	126.365	47.014	35.908	42.013	0	4	0	1.427	25.891	68.311	32.164	6.845	13.122	18.611	45	87.742

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.848.369**	**3.559.587**	**2.817.071**	**2.191.095**	**0**	**981.526**	**0**	**299.089**	**1.342.565**	**6.384.457**	**2.121.347**	**1.443.514**	**788.045**	**1.074.256**	**15.177**	**6.527.376**
- amortizaçoes	6.902.646	2.847.670	1.971.950	1.314.657	0	588.916	0	179.453	805.539	4.805.420	1.291.687	1.214.869	601.034	805.692	11.383	4.269.667
- encargos	2.945.723	711.917	845.121	876.438	0	392.610	0	119.636	537.026	1.579.036	829.661	228.644	187.011	268.564	3.794	2.257.709

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.445.730**	**505.895**	**997.427**	**343.404**	**3.373.293**	**4.225.712**	**0**	**0**	**3.291.194**	**4.583.206**	**1.571.330**	**342.080**	**115.949**	**104.312**	**1.001.773**	**7.881.616**
- amortizações	7.084.298	379.421	748.070	257.553	2.529.970	3.169.284	0	0	2.468.396	3.437.405	1.178.497	256.560	86.962	78.234	751.330	5.911.212
- encargos	2.361.433	126.474	249.357	85.851	843.323	1.056.428	0	0	822.799	1.145.802	392.832	85.520	28.987	26.078	250.443	1.970.404
Acre	491.294	79.490	10.632	83.638	64.759	252.775	0	0	150.870	236.253	104.172	28.948	10.632	4.200	87.972	359.542
- amortizações	368.471	59.617	7.974	62.729	48.569	189.581	0	0	113.152	177.190	78.129	21.711	7.974	3.150	65.979	269.657
- encargos	122.824	19.872	2.658	20.910	16.190	63.194	0	0	37.717	59.063	26.043	7.237	2.658	1.050	21.993	89.886
Amapa	402.562	83.638	83.638	83.638	45.456	106.191	0	0	133.914	202.563	66.084	12.132	5.614	1.920	250.915	131.982
- amortizaçoes	301.921	62.729	62.729	62.729	34.092	79.643	0	0	100.436	151.923	49.563	9.099	4.211	1.440	188.186	98.986
- encargos	100.640	20.910	20.910	20.910	11.364	26.548	0	0	33.479	50.641	16.521	3.033	1.404	480	62.729	32.995
Amazonas	822.861	56.460	28.569	3.218	252.430	482.185	0	0	259.831	398.026	165.003	45.837	25.351	34.522	73.681	643.469
- amortizaçoes	617.145	42.345	21.426	2.413	189.322	361.639	0	0	194.873	298.520	123.753	34.378	19.013	25.892	55.261	482.601
- encargos	205.715	14.115	7.142	804	63.107	120.546	0	0	64.958	99.507	41.251	11.459	6.338	8.631	18.420	160.867
Para	2.731.147	116.457	732.904	5.633	981.608	894.545	0	0	1.061.682	1.290.498	378.968	104.734	38.001	42.190	86.436	2.459.785
- amortizaçoes	2.048.360	87.343	549.678	4.224	736.206	670.909	0	0	796.261	967.873	284.226	78.551	28.501	31.643	64.827	1.844.839
- encargos	682.787	29.114	183.226	1.408	245.402	223.636	0	0	265.420	322.624	94.742	26.184	9.500	10.548	21.609	614.946
Rondonia	3.872.490	83.638	33.625	83.638	1.648.015	2.023.574	0	0	1.363.570	1.885.045	623.875	62.955	15.567	10.442	167.277	3.616.250
- amortizaçoes	2.904.368	62.729	25.219	62.729	1.236.012	1.517.680	0	0	1.022.677	1.413.784	467.906	47.217	11.675	7.831	125.457	2.712.187
- encargos	968.123	20.910	8.406	20.910	412.004	505.893	0	0	340.892	471.261	155.969	15.739	3.892	2.610	41.819	904.062
Roraima	403.244	83.638	83.638	83.638	68.690	83.638	0	0	119.223	212.054	71.968	10.221	5.950	1.447	334.553	51.073
- amortizaçoes	302.433	62.729	62.729	62.729	51.518	62.729	0	0	89.417	159.040	53.976	7.666	4.462	1.085	250.915	38.305
- encargos	100.811	20.910	20.910	20.910	17.173	20.910	0	0	29.806	53.013	17.992	2.555	1.487	362	83.638	12.768
Tocantins	722.133	2.574	24.421	0	312.334	382.803	0	0	202.105	358.767	161.260	77.252	14.834	9.592	939	619.515
- amortizaçoes	541.599	1.931	18.316	0	234.251	287.102	0	0	151.579	269.076	120.945	57.939	11.125	7.194	704	464.637
- encargos	180.533	644	6.105	0	78.084	95.701	0	0	50.526	89.692	40.315	19.313	3.708	2.398	235	154.879
Região Nordeste	**12.587.121**	**677.675**	**3.772.315**	**277.981**	**2.581.246**	**5.277.905**	**0**	**0**	**4.055.761**	**6.309.102**	**2.222.258**	**884.613**	**337.160**	**533.251**	**908.008**	**9.924.090**
- amortizaçoes	9.440.341	508.257	2.829.236	208.485	1.935.934	3.958.429	0	0	3.041.820	4.731.827	1.666.694	663.459	252.870	399.938	681.006	7.443.068
- encargos	3.146.780	169.419	943.079	69.495	645.311	1.319.476	0	0	1.013.940	1.577.276	555.565	221.153	84.290	133.313	227.002	2.481.023
Alagoas	440.119	83.638	215.983	13.466	84.317	42.714	0	0	149.662	218.119	72.337	38.867	18.224	14.671	103.670	264.686
- amortizaçoes	330.089	62.729	161.988	10.099	63.238	32.036	0	0	112.247	163.590	54.253	29.150	13.668	11.004	77.753	198.515
- encargos	110.030	20.910	53.996	3.366	21.079	10.679	0	0	37.416	54.530	18.084	9.717	4.556	3.668	25.918	66.172
Bahia	3.013.670	90.577	823.710	34.866	667.305	1.397.212	0	0	1.040.521	1.222.231	750.918	286.719	89.005	200.108	36.227	2.401.611
- amortizaçoes	2.260.252	67.933	617.783	26.149	500.479	1.047.909	0	0	780.391	916.673	563.188	215.039	66.754	150.081	27.170	1.801.208
- encargos	753.417	22.644	205.928	8.716	166.826	349.303	0	0	260.130	305.558	187.729	71.680	22.251	50.027	9.057	600.403
Ceara	1.861.706	83.638	55.161	83.638	630.261	1.009.008	0	0	587.272	892.128	382.306	130.883	51.186	98.471	210.935	1.370.232
- amortizaçoes	1.396.280	62.729	41.370	62.729	472.696	756.756	0	0	440.454	669.096	286.730	98.162	38.389	73.853	158.201	1.027.674
- encargos	465.427	20.910	13.790	20.910	157.565	252.252	0	0	146.818	223.032	95.577	32.721	12.796	24.618	52.734	342.558
Maranhao	1.489.782	83.638	373.258	2.273	199.305	831.307	0	0	617.096	661.127	211.559	86.406	22.707	23.164	85.687	1.271.818
- amortizaçoes	1.117.336	62.729	279.944	1.705	149.479	623.480	0	0	462.822	495.845	158.669	64.804	17.030	17.373	64.265	953.864
- encargos	372.445	20.910	93.315	568	49.826	207.827	0	0	154.274	165.282	52.890	21.601	5.677	5.791	21.422	317.955
Paraiba	385.009	83.638	7.564	1.986	129.777	162.044	0	0	133.138	174.573	77.298	59.133	23.232	36.870	89.771	176.003
- amortizaçoes	288.757	62.729	5.673	1.489	97.333	121.533	0	0	99.853	130.930	57.973	44.350	17.424	27.652	67.328	132.002
- encargos	96.252	20.910	1.891	496	32.444	40.511	0	0	33.284	43.643	19.324	14.783	5.808	9.217	22.443	44.001
Pernambuco	3.510.837	84.586	2.184.586	35.714	414.179	791.772	0	0	836.895	2.220.688	453.254	153.232	72.273	84.884	104.138	3.096.311
- amortizaçoes	2.633.128	63.440	1.638.440	26.785	310.634	593.829	0	0	627.671	1.665.516	339.940	114.924	54.205	63.663	78.103	2.322.233
- encargos	877.709	21.147	546.147	8.928	103.545	197.943	0	0	209.224	555.172	113.313	38.308	18.068	21.221	26.034	774.078
Piaui	565.347	83.638	87.980	83.638	155.845	154.246	0	0	173.290	311.167	80.889	49.981	18.107	14.953	126.596	355.726
- amortizaçoes	424.010	62.729	65.985	62.729	116.884	115.684	0	0	129.968	233.376	60.667	37.486	13.580	11.215	94.947	266.794
- encargos	141.337	20.910	21.995	20.910	38.961	38.561	0	0	43.323	77.792	20.222	12.495	4.527	3.734	31.649	88.931
Rio Grande do Norte	989.455	682	13.896	9.270	239.715	725.892	0	0	418.068	421.807	149.580	56.161	29.068	44.130	66.169	793.928
- amortizaçoes	742.091	512	10.422	6.953	179.786	544.419	0	0	313.551	316.355	112.185	42.120	21.801	33.097	49.627	595.446
- encargos	247.364	171	3.474	2.318	59.929	181.473	0	0	104.517	105.452	37.395	14.040	7.267	11.032	16.542	198.482
Sergipe	331.196	83.638	10.176	13.130	60.540	163.712	0	0	99.818	187.261	44.117	23.232	13.357	16.017	84.816	193.775
- amortizaçoes	248.397	62.729	7.632	9.847	45.405	122.784	0	0	74.863	140.446	33.088	17.424	10.018	12.012	63.612	145.331
- encargos	82.799	20.910	2.544	3.282	15.135	40.928	0	0	24.954	46.815	11.029	5.808	3.339	4.004	21.204	48.444

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**73.049.083**	**195.118**	**14.011.218**	**1.060.660**	**42.514.179**	**15.267.908**	**0**	**0**	**26.700.760**	**33.143.227**	**13.205.096**	**2.920.296**	**1.131.087**	**1.814.905**	**1.017.045**	**66.165.750**
- amortizaçoes	54.786.812	146.339	10.508.413	795.495	31.885.634	11.450.931	0	0	20.025.570	24.857.420	9.903.822	2.190.222	848.315	1.361.178	762.784	49.624.313
- encargos	18.262.271	48.780	3.502.804	265.165	10.628.545	3.816.977	0	0	6.675.190	8.285.807	3.301.274	730.074	282.772	453.726	254.261	16.541.438
Espirito Santo	1.396.011	1.847	378.619	83.638	599.030	332.876	0	0	485.545	668.073	242.393	256.715	51.723	79.357	108.237	899.978
- amortizaçoes	1.047.008	1.386	283.964	62.729	449.272	249.657	0	0	364.159	501.055	181.795	192.536	38.793	59.518	81.178	674.984
- encargos	349.003	462	94.655	20.910	149.757	83.219	0	0	121.386	167.018	60.598	64.179	12.931	19.839	27.059	224.995
Minas Gerais	6.026.547	19.690	1.641.273	26.522	2.606.372	1.732.690	0	0	2.124.023	2.735.795	1.166.730	790.448	258.930	319.046	224.923	4.433.201
- amortizaçoes	4.519.910	14.767	1.230.955	19.891	1.954.779	1.299.518	0	0	1.593.017	2.051.846	875.047	592.836	194.197	239.284	168.692	3.324.901
- encargos	1.506.637	4.922	410.318	6.630	651.593	433.173	0	0	531.006	683.949	291.682	197.612	64.732	79.761	56.231	1.108.300
Rio de Janeiro	44.115.973	102.569	6.599.738	229.561	29.526.046	7.658.060	0	0	17.294.844	20.433.031	6.388.098	368.692	135.233	204.808	134.376	43.272.864
- amortizaçoes	33.086.980	76.927	4.949.803	172.170	22.144.535	5.743.545	0	0	12.971.133	15.324.773	4.791.074	276.519	101.424	153.606	100.782	32.454.648
- encargos	11.028.993	25.642	1.649.934	57.390	7.381.512	1.914.515	0	0	4.323.711	5.108.258	1.597.025	92.173	33.808	51.202	33.594	10.818.216
Sao Paulo	21.510.552	71.012	5.391.588	720.939	9.782.731	5.544.282	0	0	6.796.348	9.306.328	5.407.876	1.504.441	685.201	1.211.693	549.510	17.559.707
- amortizaçoes	16.132.914	53.259	4.043.691	540.704	7.337.048	4.158.212	0	0	5.097.261	6.979.746	4.055.907	1.128.331	513.901	908.770	412.132	13.169.780
- encargos	5.377.638	17.753	1.347.897	180.235	2.445.683	1.386.071	0	0	1.699.087	2.326.582	1.351.969	376.110	171.300	302.923	137.377	4.389.927
Região Sul	**15.219.941**	**183.947**	**1.926.575**	**65.108**	**10.269.164**	**2.775.146**	**0**	**0**	**5.271.105**	**6.533.052**	**3.415.784**	**2.598.798**	**814.621**	**1.326.467**	**1.271.431**	**9.208.623**
- amortizaçoes	11.414.956	137.960	1.444.932	48.831	7.701.873	2.081.360	0	0	3.953.329	4.899.789	2.561.838	1.949.099	610.966	994.851	953.573	6.906.467
- encargos	3.804.985	45.987	481.644	16.277	2.567.291	693.787	0	0	1.317.776	1.633.263	853.946	649.700	203.655	331.617	317.858	2.302.156
Parana	4.915.353	12.556	566.227	12.237	3.544.913	779.421	0	0	1.772.133	2.048.687	1.094.533	938.491	269.383	320.816	362.812	3.023.851
- amortizaçoes	3.686.515	9.417	424.670	9.178	2.658.685	584.566	0	0	1.329.100	1.536.515	820.900	703.868	202.037	240.612	272.109	2.267.888
- encargos	1.228.838	3.139	141.557	3.059	886.228	194.855	0	0	443.033	512.172	273.633	234.623	67.346	80.204	90.703	755.963
Rio Grande do Sul	5.514.202	87.753	757.499	14.413	3.543.898	1.070.639	0	0	1.852.706	2.333.741	1.325.756	973.133	297.798	546.993	443.393	3.252.885
- amortizaçoes	4.133.652	65.815	598.125	10.810	2.657.923	802.979	0	0	1.389.529	1.751.805	994.317	729.850	223.349	410.245	332.545	2.439.664
- encargos	1.378.551	21.938	159.375	3.603	885.974	267.660	0	0	463.176	583.935	331.439	243.283	74.450	136.748	110.848	813.221
Santa Catarina	4.790.386	83.638	562.849	38.459	3.180.354	925.086	0	0	1.646.266	2.148.625	995.495	687.175	247.440	458.658	465.225	2.931.887
- amortizaçoes	3.592.789	62.729	422.137	28.844	2.385.265	693.814	0	0	1.234.699	1.611.468	746.621	515.381	185.580	343.994	348.919	2.198.916
- encargos	1.197.596	20.910	140.712	9.615	795.088	231.271	0	0	411.566	537.156	248.874	171.794	61.860	114.665	116.306	732.972
Região Centro Oeste	**6.852.649**	**373.606**	**1.853.482**	**215.826**	**2.064.235**	**2.345.500**	**0**	**0**	**2.313.099**	**3.038.914**	**1.500.636**	**748.809**	**147.083**	**138.941**	**93.646**	**5.724.170**
- amortizaçoes	5.139.487	280.204	1.390.112	161.869	1.548.176	1.759.125	0	0	1.734.824	2.279.186	1.125.477	561.607	110.312	104.206	70.234	4.293.128
- encargos	1.713.162	93.401	463.371	53.956	516.059	586.375	0	0	578.275	759.729	375.159	187.202	36.771	34.735	23.411	1.431.043
Distrito Federal	1.599.237	87.445	92.182	2.157	209.080	1.208.373	0	0	650.846	634.177	314.214	61.482	24.429	10.929	6.963	1.495.434
- amortizaçoes	1.199.428	65.584	69.136	1.618	156.810	906.280	0	0	488.134	475.633	235.660	46.112	18.322	8.197	5.222	1.121.576
- encargos	399.809	21.861	23.045	539	52.270	302.093	0	0	162.711	158.544	78.553	15.371	6.107	2.732	1.741	373.859
Goias	2.044.070	89.430	604.091	22.309	793.635	534.606	0	0	523.248	1.018.656	502.166	297.609	55.820	75.964	24.228	1.590.448
- amortizaçoes	1.533.053	67.072	453.068	16.732	595.226	400.955	0	0	392.436	763.992	376.625	223.207	41.865	56.973	18.171	1.192.836
- encargos	511.018	22.357	151.023	5.577	198.409	133.652	0	0	130.812	254.664	125.542	74.402	13.955	18.991	6.057	397.612
Mato Grosso	1.357.347	101.357	212.752	104.940	551.532	386.766	0	0	444.938	582.044	330.364	262.408	36.899	28.938	18.115	1.010.986
- amortizaçoes	1.018.010	76.018	159.564	78.705	413.649	290.075	0	0	333.704	436.533	247.773	196.806	27.674	21.704	13.586	758.240
- encargos	339.337	25.339	53.188	26.235	137.883	96.692	0	0	111.235	145.511	82.591	65.602	9.225	7.235	4.529	252.747
Mato Grosso do Sul	1.851.995	95.374	944.458	86.420	509.989	215.754	0	0	694.066	804.037	353.892	127.310	29.935	23.109	44.340	1.627.301
- amortizaçoes	1.388.996	71.531	708.344	64.815	382.491	161.815	0	0	520.550	603.027	265.419	95.482	22.451	17.332	33.255	1.220.476
- encargos	462.999	23.844	236.115	21.605	127.497	53.938	0	0	173.517	201.009	88.473	31.827	7.484	5.777	11.085	406.825
Total	**117.154.525**	**1.936.241**	**22.561.018**	**1.962.979**	**60.802.116**	**29.892.171**	**0**	**0**	**41.631.919**	**53.607.502**	**21.915.104**	**7.494.596**	**2.345.900**	**3.917.876**	**4.291.903**	**98.904.249**
- amortizaçoes	87.865.893	1.452.181	16.920.763	1.472.234	45.601.587	22.419.128	0	0	31.223.939	40.205.626	16.436.328	5.620.947	1.909.425	2.938.407	3.218.927	74.178.187
- encargos	29.288.631	484.060	5.640.254	490.745	15.200.529	7.473.043	0	0	10.407.980	13.401.875	5.478.776	1.873.649	636.475	979.469	1.072.976	24.726.062

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.579.757**	**0**	**941.617**	**2.389.378**	**0**	**9.100.098**	**8.984.792**	**7.163.873**	**22.364.941**	**0**	**6.214.816**	**26.181.180**	**1.114.796**	**606.583**	**273.350**	**403.848**
- amortizaçoes	20.005.830	0	659.132	1.672.565	0	6.370.068	6.289.354	5.014.711	15.655.459	0	4.350.371	18.326.826	780.357	424.608	191.345	282.694
- encargos	8.573.927	0	282.485	716.813	0	2.730.029	2.695.438	2.149.162	6.709.482	0	1.864.445	7.854.354	334.439	181.975	82.005	121.154
Acre	1.317.674	0	91.193	155.659	0	154.151	540.536	376.136	1.110.882	0	206.793	1.112.566	85.316	101.022	18.770	0
- amortizaçoes	922.372	0	63.835	108.961	0	107.905	378.375	263.295	777.617	0	144.755	778.796	59.721	70.715	13.139	0
- encargos	395.302	0	27.358	46.698	0	46.245	162.161	112.841	333.265	0	62.038	333.770	25.595	30.307	5.631	0
Amapa	6.435.565	0	16.692	80.623	0	5.784.365	197.934	355.952	6.232.396	0	203.169	6.349.569	36.817	49.178	0	0
- amortizaçoes	4.504.895	0	11.684	56.436	0	4.049.055	138.554	249.166	4.362.677	0	142.218	4.444.698	25.772	34.425	0	0
- encargos	1.930.669	0	5.007	24.187	0	1.735.309	59.380	106.786	1.869.719	0	60.951	1.904.871	11.045	14.754	0	0
Amazonas	4.746.122	0	341.851	328.454	0	965.119	2.122.217	1.388.481	3.306.971	0	1.439.151	4.024.046	180.124	175.090	31.710	335.153
- amortizaçoes	3.322.286	0	239.296	229.918	0	395.583	1.485.552	971.937	2.314.880	0	1.007.406	2.816.832	126.087	122.563	22.197	234.607
- encargos	1.423.837	0	102.555	98.536	0	169.536	636.665	416.544	992.091	0	431.745	1.207.214	54.037	52.527	9.513	100.546
Para	8.646.377	0	302.616	761.203	0	637.888	3.883.131	3.061.539	6.135.249	0	2.511.129	7.896.719	315.618	142.475	222.870	68.695
- amortizaçoes	6.052.464	0	211.831	532.842	0	446.522	2.718.191	2.143.077	4.294.674	0	1.757.790	5.527.703	220.933	99.732	156.009	48.087
- encargos	2.593.913	0	90.785	228.361	0	191.366	1.164.939	918.462	1.840.575	0	753.339	2.369.016	94.685	42.742	66.861	20.609
Rondonia	3.071.191	0	120.167	657.228	0	169.866	1.282.954	840.976	2.266.312	0	804.878	2.597.881	389.547	83.763	0	0
- amortizaçoes	2.149.833	0	84.117	460.060	0	118.906	898.068	588.683	1.586.419	0	563.415	1.818.516	272.683	58.634	0	0
- encargos	921.357	0	36.050	197.168	0	50.960	384.886	252.293	679.894	0	241.464	779.364	116.864	25.129	0	0
Roraima	2.306.856	0	37.044	96.892	0	1.647.795	244.693	280.432	1.705.254	0	601.602	2.267.421	39.435	0	0	0
- amortizaçoes	1.614.799	0	25.931	67.824	0	1.153.457	171.285	196.302	1.193.678	0	421.121	1.587.195	27.604	0	0	0
- encargos	692.057	0	11.113	29.067	0	494.339	73.408	84.130	511.576	0	180.481	680.226	11.830	0	0	0
Tocantins	2.055.972	0	32.055	309.319	0	140.914	713.327	860.357	1.607.877	0	448.095	1.932.979	67.959	55.054	0	0
- amortizaçoes	1.439.180	0	22.438	216.523	0	98.640	499.329	602.250	1.125.514	0	313.667	1.353.085	47.568	38.538	0	0
- encargos	616.792	0	9.616	92.796	0	42.274	213.998	258.107	482.363	0	134.429	579.894	20.382	16.516	0	0
Região Nordeste	**89.277.187**	**0**	**3.949.603**	**10.230.016**	**0**	**18.097.734**	**32.835.298**	**24.164.535**	**59.118.449**	**0**	**30.158.738**	**80.822.437**	**4.556.783**	**2.509.889**	**1.064.102**	**323.977**
- amortizaçoes	62.494.031	0	2.764.722	7.161.011	0	12.668.414	22.984.709	16.915.175	41.382.915	0	21.111.117	56.575.706	3.189.748	1.756.923	744.871	226.784
- encargos	26.783.156	0	1.184.881	3.069.005	0	5.429.320	9.850.590	7.249.361	17.735.535	0	9.047.621	24.246.731	1.367.035	752.967	319.231	97.193
Alagoas	7.630.428	0	249.344	589.285	0	946.177	3.747.837	2.097.785	4.454.981	0	3.175.446	7.121.631	354.303	154.494	0	0
- amortizaçoes	5.341.300	0	174.541	412.500	0	662.324	2.623.486	1.468.449	3.118.487	0	2.222.813	4.985.142	248.012	108.146	0	0
- encargos	2.289.128	0	74.803	176.786	0	283.853	1.124.351	629.335	1.336.494	0	952.634	2.136.489	106.291	46.348	0	0
Bahia	20.812.890	0	1.056.928	2.901.022	0	1.366.449	9.882.377	5.606.113	14.727.595	0	6.085.295	19.074.601	941.020	488.775	224.471	84.022
- amortizaçoes	14.569.023	0	739.850	2.030.715	0	956.515	6.917.664	3.924.279	10.309.316	0	4.259.707	13.352.221	658.714	342.143	157.129	58.816
- encargos	6.243.867	0	317.078	870.307	0	409.935	2.964.713	1.681.834	4.418.278	0	1.825.589	5.722.380	282.306	146.633	67.341	25.207
Ceara	22.887.010	0	690.058	2.019.346	0	12.083.029	3.322.278	4.772.299	15.934.978	0	6.952.032	21.936.471	672.422	182.489	95.627	0
- amortizaçoes	16.020.907	0	483.041	1.413.542	0	8.458.120	2.325.594	3.340.609	11.154.485	0	4.866.422	15.355.530	470.695	127.742	66.939	0
- encargos	6.866.103	0	207.017	605.804	0	3.624.909	996.683	1.431.690	4.780.493	0	2.085.609	6.580.941	201.727	54.747	28.688	0
Maranhao	6.411.208	0	223.577	1.041.442	0	385.896	2.523.260	2.237.034	4.297.264	0	2.113.944	5.768.829	473.991	100.368	68.020	0
- amortizaçoes	4.487.846	0	156.504	729.009	0	270.127	1.766.282	1.565.923	3.008.085	0	1.479.761	4.038.180	331.794	70.258	47.614	0
- encargos	1.923.362	0	67.073	312.433	0	115.769	756.978	671.110	1.289.179	0	634.183	1.730.649	142.197	30.110	20.406	0
Paraiba	6.349.191	0	423.211	956.426	0	365.044	2.839.156	1.765.355	3.562.089	0	2.787.102	5.354.665	482.787	456.813	54.925	0
- amortizaçoes	4.444.434	0	296.247	669.498	0	255.531	1.987.409	1.235.748	2.493.462	0	1.950.971	3.748.266	337.951	319.769	38.448	0
- encargos	1.904.757	0	126.963	286.928	0	109.513	851.747	529.606	1.068.627	0	836.131	1.606.400	144.836	137.044	16.478	0
Pernambuco	10.493.127	0	500.002	1.222.902	0	1.619.275	4.016.544	3.134.404	6.818.644	0	3.674.484	8.735.126	656.572	320.553	573.795	207.081
- amortizaçoes	7.345.189	0	350.001	856.031	0	1.133.492	2.811.581	2.194.083	4.773.050	0	2.572.139	6.114.588	459.601	224.387	401.657	144.957
- encargos	3.147.938	0	150.000	366.871	0	485.782	1.204.963	940.321	2.045.593	0	1.102.345	2.620.538	196.972	96.166	172.139	62.124
Piaui	3.972.271	0	133.596	613.324	0	294.008	1.269.678	1.661.665	2.891.727	0	1.080.544	3.576.631	232.044	95.703	35.020	32.873
- amortizaçoes	2.780.590	0	93.517	429.327	0	205.806	888.775	1.163.165	2.024.209	0	756.381	2.503.641	162.431	66.992	24.514	23.011
- encargos	1.191.681	0	40.079	183.997	0	88.202	380.903	498.499	867.518	0	324.163	1.072.989	69.613	28.711	10.506	9.862
Rio Grande do Norte	5.984.966	0	442.474	599.640	0	512.369	2.677.859	1.752.623	3.455.142	0	2.529.825	5.057.748	409.777	517.441	0	0
- amortizaçoes	4.189.476	0	309.732	419.748	0	358.659	1.874.502	1.226.836	2.418.599	0	1.770.877	3.540.424	286.844	362.209	0	0
- encargos	1.795.490	0	132.742	179.892	0	153.711	803.358	525.787	1.036.542	0	758.947	1.517.324	122.933	155.232	0	0
Sergipe	4.736.096	0	230.414	286.629	0	525.487	2.556.308	1.137.258	2.976.030	0	1.760.067	4.196.733	333.867	193.253	12.244	0
- amortizaçoes	3.315.268	0	161.290	200.640	0	367.841	1.789.416	796.081	2.083.221	0	1.232.047	2.937.713	233.707	135.277	8.570	0
- encargos	1.420.829	0	69.124	85.989	0	157.646	766.893	341.177	892.809	0	528.020	1.259.020	100.160	57.976	3.673	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**252.909.761**	**0**	**18.964.897**	**15.907.003**	**0**	**48.177.857**	**111.304.943**	**58.555.062**	**185.880.859**	**0**	**67.028.901**	**218.656.030**	**6.217.263**	**4.399.551**	**3.757.899**	**19.879.018**
- amortizações	177.036.833	0	13.275.428	11.134.902	0	33.724.500	77.913.460	40.988.543	130.116.602	0	46.920.231	153.059.221	4.352.084	3.079.685	2.630.529	13.915.313
- encargos	75.872.928	0	5.689.469	4.772.101	0	14.453.357	33.391.483	17.566.518	55.764.258	0	20.108.670	65.596.809	1.865.179	1.319.865	1.127.370	5.963.705
Espírito Santo	10.399.135	0	465.654	1.268.183	0	697.760	3.993.726	3.973.811	7.597.070	0	2.802.065	9.608.125	573.721	90.943	126.346	0
- amortizações	7.279.394	0	325.958	887.728	0	488.432	2.795.608	2.781.668	5.317.949	0	1.961.445	6.725.687	401.604	63.660	88.443	0
- encargos	3.119.740	0	139.696	380.455	0	209.328	1.198.118	1.192.143	2.279.121	0	840.619	2.882.437	172.116	27.283	37.904	0
Minas Gerais	64.009.455	0	2.947.702	6.455.004	0	17.009.704	19.107.638	18.489.406	43.139.807	0	20.869.648	57.096.760	2.464.032	1.582.912	1.208.888	1.656.862
- amortizações	44.806.618	0	2.063.392	4.518.503	0	11.906.793	13.375.347	12.942.584	30.197.865	0	14.608.754	39.967.732	1.724.822	1.108.038	846.222	1.159.804
- encargos	19.202.836	0	884.311	1.936.501	0	5.102.911	5.732.291	5.546.822	12.941.942	0	6.260.894	17.129.028	739.210	474.874	362.666	497.059
Rio de Janeiro	60.178.369	0	888.423	3.784.522	0	16.059.403	27.304.552	12.141.469	48.680.448	0	11.497.921	56.027.594	1.487.221	1.223.394	521.182	918.978
- amortizações	42.124.858	0	621.896	2.649.165	0	11.241.582	19.113.186	8.499.028	34.076.313	0	8.048.545	39.219.316	1.041.054	856.376	364.827	643.285
- encargos	18.053.511	0	266.527	1.135.357	0	4.817.821	8.191.366	3.642.441	14.604.134	0	3.449.376	16.808.278	446.166	367.018	156.355	275.693
São Paulo	118.322.803	0	14.663.118	4.399.293	0	14.410.989	60.899.027	23.950.375	86.463.535	0	31.859.268	95.923.551	1.692.290	1.502.301	1.901.483	17.303.177
- amortizações	82.825.962	0	10.264.182	3.079.505	0	10.087.693	42.629.319	16.765.263	60.524.474	0	22.301.487	67.146.486	1.184.603	1.051.611	1.331.038	12.112.224
- encargos	35.496.841	0	4.398.935	1.319.788	0	4.323.297	18.269.708	7.185.113	25.939.060	0	9.557.780	28.777.065	507.687	450.690	570.445	5.190.953
Região Sul	**105.405.593**	**0**	**7.465.929**	**11.468.876**	**0**	**26.922.068**	**37.129.276**	**22.419.445**	**67.497.354**	**0**	**37.908.239**	**93.199.120**	**5.850.866**	**2.663.138**	**2.391.357**	**1.301.112**
- amortizações	73.783.915	0	5.226.150	8.028.213	0	18.845.447	25.990.493	15.693.611	47.248.148	0	26.535.767	65.239.384	4.095.606	1.864.196	1.673.950	910.779
- encargos	31.621.678	0	2.239.779	3.440.663	0	8.076.620	11.138.783	6.725.833	20.249.206	0	11.372.472	27.959.736	1.755.260	798.941	717.407	390.334
Paraná	31.948.682	0	2.194.872	4.743.351	0	2.585.579	13.380.388	9.044.493	19.978.758	0	11.969.924	28.227.158	1.968.263	797.135	771.559	184.566
- amortizações	22.364.077	0	1.536.410	3.320.346	0	1.809.905	9.366.271	6.331.145	13.985.131	0	8.378.947	19.759.011	1.377.784	557.995	540.091	129.196
- encargos	9.584.605	0	658.461	1.423.005	0	775.674	4.014.116	2.713.348	5.993.627	0	3.590.977	8.468.147	590.479	239.141	231.468	55.370
Rio Grande do Sul	32.855.002	0	2.736.111	3.295.780	0	5.778.448	15.066.910	8.017.753	20.951.374	0	11.883.627	28.121.152	2.152.405	959.746	666.110	955.589
- amortizações	22.984.501	0	1.915.278	2.265.046	0	2.644.914	10.546.837	5.612.427	14.665.962	0	8.318.539	19.684.806	1.506.683	657.822	466.207	668.982
- encargos	9.850.501	0	820.833	970.734	0	1.133.534	4.520.073	2.405.326	6.285.412	0	3.565.088	8.436.346	645.721	281.924	199.803	286.707
Santa Catarina	40.621.909	0	2.534.946	3.489.745	0	20.558.041	8.681.978	5.357.198	26.567.221	0	14.054.688	36.850.810	1.730.198	926.256	953.788	160.857
- amortizações	28.435.336	0	1.774.462	2.442.822	0	14.390.629	6.077.385	3.750.039	18.597.055	0	9.838.281	25.795.567	1.211.139	648.379	667.651	112.600
- encargos	12.186.573	0	760.484	1.046.924	0	6.167.412	2.604.593	1.607.159	7.970.166	0	4.216.406	11.055.243	519.059	277.877	286.136	48.257
Região Centro Oeste	**56.313.077**	**0**	**1.299.666**	**2.633.263**	**0**	**12.053.038**	**24.184.792**	**16.142.318**	**36.628.579**	**0**	**19.684.497**	**52.385.831**	**1.682.107**	**766.269**	**1.142.829**	**336.041**
- amortizações	39.419.154	0	909.766	1.843.284	0	8.437.127	16.929.354	11.299.622	25.640.006	0	13.779.148	36.670.082	1.177.475	536.389	799.980	235.228
- encargos	16.893.923	0	389.900	789.979	0	3.615.912	7.255.437	4.842.695	10.988.574	0	5.905.349	15.715.749	504.632	229.881	342.849	100.812
Distrito Federal	23.171.491	0	91.706	74.797	0	5.316.738	10.563.843	7.124.408	19.234.142	0	3.937.349	22.789.537	101.428	53.342	25.084	202.100
- amortizações	16.220.044	0	64.194	52.358	0	3.721.717	7.394.690	4.987.085	13.463.899	0	2.756.145	15.952.676	70.999	37.340	17.559	141.470
- encargos	6.951.447	0	27.512	22.439	0	1.595.022	3.169.153	2.137.322	5.770.242	0	1.181.205	6.836.861	30.428	16.003	7.525	60.630
Goiás	20.614.316	0	845.734	1.442.555	0	5.092.240	7.768.797	5.464.991	9.794.682	0	10.819.634	17.993.750	1.116.824	529.986	959.538	14.217
- amortizações	14.430.022	0	592.014	1.009.788	0	3.564.568	5.438.158	3.825.494	6.856.277	0	7.573.744	12.595.625	781.777	370.990	671.677	9.952
- encargos	6.184.295	0	253.720	432.766	0	1.527.672	2.330.639	1.639.497	2.938.405	0	3.245.890	5.398.125	335.047	158.996	287.861	4.265
Mato Grosso	6.392.024	0	237.395	438.445	0	938.186	3.104.000	1.673.998	3.958.809	0	2.433.215	5.855.938	225.463	173.115	22.880	114.629
- amortizações	4.474.417	0	166.176	306.912	0	656.730	2.172.800	1.171.799	2.771.166	0	1.703.251	4.099.156	157.824	121.180	16.016	80.240
- encargos	1.917.607	0	71.218	131.534	0	281.456	931.200	502.199	1.187.643	0	729.965	1.756.781	67.639	51.934	6.864	34.389
Mato Grosso do Sul	6.135.245	0	124.832	677.466	0	705.874	2.748.152	1.878.921	3.640.947	0	2.494.298	5.746.606	238.391	9.826	135.327	5.095
- amortizações	4.294.672	0	87.383	474.226	0	494.112	1.923.706	1.315.245	2.548.663	0	1.746.009	4.022.624	166.874	6.878	94.729	3.566
- encargos	1.840.574	0	37.450	203.240	0	211.762	824.446	563.676	1.092.284	0	748.290	1.723.982	71.517	2.948	40.598	1.528
Total	**532.485.375**	**0**	**32.621.712**	**42.628.536**	**0**	**114.350.794**	**214.439.100**	**128.445.232**	**371.490.183**	**0**	**160.995.191**	**471.244.598**	**19.421.814**	**10.945.429**	**8.629.537**	**22.243.995**
- amortizações	372.739.762	0	22.835.198	29.839.975	0	80.045.556	150.107.370	89.911.663	260.043.128	0	112.696.634	329.871.219	13.595.270	7.661.801	6.040.676	15.570.797
- encargos	159.745.612	0	9.786.514	12.788.561	0	34.305.238	64.331.730	38.533.570	111.447.055	0	48.298.557	141.373.379	5.826.544	3.283.629	2.588.861	6.673.199

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**11.463**	**0**	**11.463**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.862**	**0**	**7.601**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.463**
- amortizaçoes	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- amortizaçoes	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	3.862	0	7.601	0	0	0	0	11.463
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**70.026**	**170**	**40.695**	**0**	**0**	**29.161**	**0**	**0**	**14.289**	**0**	**55.738**	**223**	**949**	**0**	**0**	**68.853**
- amortizaçoes	70.026	170	40.695	0	0	29.161	0	0	14.289	0	55.738	223	949	0	0	68.853
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	33.484	0	17.962	0	0	15.522	0	0	5.747	0	27.737	48	341	0	0	33.094
- amortizaçoes	33.484	0	17.962	0	0	15.522	0	0	5.747	0	27.737	48	341	0	0	33.094
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	2.875	0	2.870	0	0	6	0	0	698	0	2.178	6	0	0	0	2.870
- amortizaçoes	2.875	0	2.870	0	0	6	0	0	698	0	2.178	6	0	0	0	2.870
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	772	0	0	0	0	772	0	0	7	0	764	0	59	0	0	713
- amortizaçoes	772	0	0	0	0	772	0	0	7	0	764	0	59	0	0	713
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraiba	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64
- amortizaçoes	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	28.877	0	19.863	0	0	9.014	0	0	6.396	0	22.482	0	549	0	0	28.328
- amortizaçoes	28.877	0	19.863	0	0	9.014	0	0	6.396	0	22.482	0	549	0	0	28.328
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.954	170	0	0	0	3.785	0	0	1.441	0	2.514	170	0	0	0	3.785
- amortizaçoes	3.954	170	0	0	0	3.785	0	0	1.441	0	2.514	170	0	0	0	3.785
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**559.703**	**86.590**	**253.571**	**30**	**0**	**212.955**	**6.543**	**15**	**138.890**	**0**	**420.813**	**10.072**	**4.171**	**62.745**	**367**	**482.348**
- amortizações	559.703	86.590	253.571	30	0	212.955	6.543	15	138.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367	482.348
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	30.945	0	25.537	0	0	5.407	0	0	10.130	0	20.815	634	3.163	9.395	0	17.752
- amortizações	30.945	0	25.537	0	0	5.407	0	0	10.130	0	20.815	634	3.163	9.395	0	17.752
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	63.230	0	3.395	0	0	59.821	0	15	13.603	0	49.628	138	659	565	0	61.869
- amortizações	63.230	0	3.395	0	0	59.821	0	15	13.603	0	49.628	138	659	565	0	61.869
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	465.528	86.590	224.639	30	0	147.727	6.543	0	115.158	0	350.370	9.299	349	52.786	367	402.727
- amortizações	465.528	86.590	224.639	30	0	147.727	6.543	0	115.158	0	350.370	9.299	349	52.786	367	402.727
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**436.203**	**48.941**	**363.686**	**1.605**	**8**	**16.932**	**5.025**	**7**	**80.936**	**0**	**355.267**	**5.151**	**6.466**	**24.132**	**0**	**400.455**
- amortizações	436.203	48.941	363.686	1.605	8	16.932	5.025	7	80.936	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0	400.455
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	110.518	36.953	60.365	43	0	8.125	5.025	7	12.896	0	97.622	5.070	3.515	5.128	0	96.805
- amortizações	110.518	36.953	60.365	43	0	8.125	5.025	7	12.896	0	97.622	5.070	3.515	5.128	0	96.805
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	199.468	11.988	178.889	1.439	8	7.144	0	0	37.391	0	162.078	0	946	11.145	0	187.378
- amortizações	199.468	11.988	178.889	1.439	8	7.144	0	0	37.391	0	162.078	0	946	11.145	0	187.378
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	126.217	0	124.432	123	0	1.662	0	0	30.650	0	95.567	81	2.006	7.858	0	116.272
- amortizações	126.217	0	124.432	123	0	1.662	0	0	30.650	0	95.567	81	2.006	7.858	0	116.272
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**2.745**	**0**	**1.943**	**0**	**0**	**0**	**802**	**0**	**600**	**0**	**2.144**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.745**
- amortizações	2.745	0	1.943	0	0	0	802	0	600	0	2.144	0	0	0	0	2.745
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	802	0	0	0	0	0	802	0	0	0	802	0	0	0	0	802
- amortizações	802	0	0	0	0	0	802	0	0	0	802	0	0	0	0	802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.943	0	1.943	0	0	0	0	0	600	0	1.343	0	0	0	0	1.943
- amortizações	1.943	0	1.943	0	0	0	0	0	600	0	1.343	0	0	0	0	1.943
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.080.140**	**135.701**	**671.357**	**1.634**	**8**	**259.048**	**12.369**	**22**	**238.578**	**0**	**841.562**	**15.446**	**11.586**	**86.877**	**367**	**965.864**
- amortizações	1.080.140	135.701	671.357	1.634	8	259.048	12.369	22	238.578	0	841.562	15.446	11.586	86.877	367	965.864
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**92.412.456**	**3.011.907**	**5.275.284**	**15.445.466**	**4.856.768**	**18.437.456**	**22.695.972**	**22.689.602**	**66.805.656**	**5.830.390**	**19.776.410**	**64.207.020**	**10.362.402**	**3.886.369**	**2.418.797**	**11.537.868**
- amortizações	68.449.227	2.119.113	3.912.340	11.612.840	4.419.638	13.942.423	15.887.181	16.555.691	49.228.638	4.478.583	14.742.006	46.061.492	7.987.777	2.996.572	1.933.056	9.470.330
- encargos	23.963.229	892.794	1.362.944	3.832.627	437.130	4.495.033	6.808.792	6.133.910	17.577.018	1.351.807	5.034.405	18.145.528	2.374.625	889.797	485.741	2.067.538
Acre	5.166.596	173.370	380.524	904.607	96.079	986.310	1.277.095	1.348.611	4.094.530	274.134	797.932	3.477.178	671.436	442.448	219.037	356.498
- amortizações	3.840.880	123.755	281.256	678.483	86.992	771.394	893.966	1.005.033	3.039.930	208.763	592.187	2.525.070	516.364	323.869	173.485	302.092
- encargos	1.325.716	49.615	99.268	226.124	9.087	214.916	383.128	343.578	1.054.600	65.371	205.746	952.108	155.072	118.579	45.552	54.406
Amapa	10.186.658	31.902	102.597	737.608	76.268	1.095.002	679.887	1.463.394	9.632.818	153.077	400.763	8.902.891	625.015	276.634	37.913	344.205
- amortizações	7.305.138	21.327	73.998	553.791	70.056	5.025.111	475.921	1.084.934	6.890.124	112.841	302.173	6.301.278	481.812	201.768	32.896	287.383
- encargos	2.881.520	10.575	28.599	183.816	6.212	2.069.891	203.966	378.461	2.742.694	40.236	98.589	2.601.613	143.202	74.866	5.017	56.822
Amazonas	15.619.475	243.203	1.622.157	1.885.721	541.372	1.791.492	3.759.597	5.775.933	10.316.784	699.320	4.603.370	10.505.392	1.176.043	663.996	244.428	3.029.617
- amortizações	11.374.772	187.984	1.171.821	1.385.784	502.740	1.387.325	2.631.718	4.107.399	7.484.901	537.094	3.352.777	7.488.404	902.287	510.882	197.621	2.275.578
- encargos	4.244.703	55.218	450.335	499.937	38.632	404.167	1.127.879	1.668.534	2.831.883	162.226	1.250.594	3.016.987	273.756	153.114	46.806	754.039
Para	34.182.192	1.779.411	1.989.344	5.794.555	1.765.416	4.197.419	11.089.577	7.566.469	24.368.959	2.163.005	7.650.229	25.100.980	4.088.759	1.156.168	476.265	3.360.020
- amortizações	25.341.745	1.251.981	1.520.210	4.384.782	1.614.659	3.261.190	7.762.704	5.546.219	18.056.444	1.652.845	5.632.456	18.039.355	3.163.867	915.327	374.584	2.848.613
- encargos	8.840.447	527.430	469.134	1.409.773	150.757	936.229	3.326.873	2.020.250	6.312.514	510.159	2.017.773	7.061.625	924.893	240.842	101.681	511.407
Rondonia	13.595.797	406.850	675.967	2.981.610	1.572.787	2.864.526	2.606.092	2.487.965	8.513.823	1.683.311	3.398.663	7.002.406	2.084.117	592.573	466.788	3.449.914
- amortizações	10.372.911	278.377	485.707	2.231.600	1.390.773	2.328.344	1.824.264	1.833.847	6.421.908	1.325.319	2.625.685	5.064.595	1.579.919	449.423	372.366	2.906.608
- encargos	3.222.886	128.473	190.261	750.010	182.015	536.182	781.828	654.118	2.091.915	357.993	772.979	1.937.811	504.198	143.150	94.422	543.306
Roraima	2.770.272	54.911	119.464	461.971	75.051	550.192	713.956	794.727	1.962.280	62.536	745.457	2.027.584	286.493	157.105	145.530	153.560
- amortizações	2.020.339	41.213	87.650	337.851	67.417	406.422	499.769	580.037	1.433.019	46.892	540.427	1.435.923	216.807	124.423	117.864	125.323
- encargos	749.933	13.698	31.814	124.120	7.634	143.770	214.187	214.690	529.260	15.643	205.030	591.661	69.686	32.683	27.666	28.237
Tocantins	10.891.465	322.260	385.229	2.679.334	729.795	952.515	2.569.769	3.252.503	7.916.464	795.007	2.179.995	7.190.590	1.430.540	597.444	328.857	844.034
- amortizações	8.193.442	214.475	291.697	2.040.569	687.003	762.637	1.798.838	2.398.222	5.902.313	594.828	1.696.301	5.206.867	1.126.721	470.881	264.239	724.733
- encargos	2.698.023	107.785	93.532	638.825	42.792	189.879	770.931	854.280	2.014.151	200.179	483.694	1.983.723	303.818	126.564	64.598	119.321
Região Nordeste	**308.333.339**	**5.904.222**	**22.602.307**	**59.829.812**	**6.989.270**	**52.689.654**	**96.595.581**	**63.722.493**	**211.489.430**	**11.525.114**	**85.318.795**	**226.476.171**	**36.817.740**	**13.898.946**	**8.991.363**	**22.149.119**
- amortizações	226.169.061	4.590.217	17.031.436	44.555.684	6.589.226	39.060.270	67.616.907	46.725.322	155.743.219	9.184.586	61.241.257	163.021.233	28.151.334	10.609.983	6.830.069	17.556.442
- encargos	82.164.278	1.314.005	5.570.871	15.274.128	400.044	13.629.384	28.978.674	16.997.171	55.746.212	2.340.528	24.077.538	63.454.938	8.666.406	3.288.963	2.161.294	4.592.676
Alagoas	22.239.250	222.907	819.290	2.270.857	258.531	2.961.859	9.704.271	6.001.535	13.883.158	438.693	7.917.399	19.361.511	1.407.838	476.401	204.572	788.927
- amortizações	15.971.613	174.590	618.214	1.694.359	244.887	2.151.042	6.792.989	4.295.532	10.022.145	346.034	5.603.434	13.714.400	1.074.016	365.088	167.038	651.072
- encargos	6.267.636	48.317	201.076	576.498	13.645	810.817	2.911.281	1.706.003	3.861.012	92.659	2.313.965	5.647.111	333.822	111.314	37.534	137.855
Bahia	79.681.594	2.407.933	5.356.904	15.207.759	2.335.297	8.269.899	29.527.195	16.576.607	56.724.666	3.223.067	19.733.861	58.278.430	8.587.054	3.756.591	2.425.313	6.634.206
- amortizações	59.007.409	1.861.256	4.115.619	11.477.704	2.215.263	6.421.065	20.669.036	12.247.465	42.046.349	2.557.170	14.403.890	42.189.265	6.690.945	2.924.160	1.939.996	5.263.043
- encargos	20.674.185	546.677	1.241.285	3.730.055	120.034	1.848.835	8.858.158	4.329.141	14.678.317	665.897	5.329.971	16.089.164	1.896.110	832.431	485.317	1.371.163
Ceara	49.166.737	752.647	3.664.711	9.545.939	1.122.794	14.732.404	10.127.054	9.221.189	34.604.593	1.841.952	12.720.192	38.036.334	5.127.500	1.795.907	672.027	3.534.968
- amortizações	35.844.486	568.900	2.723.966	7.034.674	1.043.000	10.635.225	7.088.937	6.749.784	25.323.072	1.449.068	9.072.346	27.241.900	3.961.917	1.407.730	532.602	2.700.337
- encargos	13.322.251	183.747	940.745	2.511.266	79.794	4.097.179	3.038.116	2.471.404	9.281.521	392.885	3.647.845	10.794.434	1.165.583	388.177	139.425	834.631
Maranhao	23.535.378	692.847	1.398.138	5.308.920	625.794	2.613.332	7.545.457	5.350.891	16.276.762	1.278.361	5.980.255	17.260.462	3.216.982	771.144	244.439	2.042.350
- amortizações	17.468.154	537.828	1.079.773	3.971.478	594.934	2.056.188	5.281.820	3.946.134	12.111.652	1.014.740	4.341.761	12.530.255	2.488.640	603.063	190.638	1.655.557
- encargos	6.067.224	155.019	318.365	1.337.442	30.860	557.144	2.263.637	1.404.756	4.165.110	263.621	1.638.493	4.730.207	728.342	168.081	53.801	386.793
Paraiba	20.580.931	148.621	1.103.869	3.963.079	347.576	2.047.076	8.465.528	4.505.183	13.165.123	427.157	6.988.651	16.146.589	2.445.553	987.965	265.348	735.476
- amortizações	15.043.384	118.397	822.170	3.011.552	326.903	1.524.368	5.925.869	3.314.125	9.762.192	334.041	4.947.151	11.618.769	1.893.098	749.298	208.201	574.018
- encargos	5.537.547	30.224	281.699	951.526	20.673	522.708	2.539.658	1.191.058	3.402.930	93.116	2.041.501	4.527.820	552.455	238.667	57.147	161.458
Pernambuco	57.187.075	814.401	6.183.908	12.660.532	1.215.101	14.889.804	12.208.019	9.215.312	38.871.966	2.321.157	15.993.952	36.286.262	8.091.244	2.636.702	4.495.069	5.677.798
- amortizações	41.959.206	641.223	4.714.377	9.261.025	1.151.149	10.854.879	8.545.613	6.790.938	28.577.596	1.897.256	11.484.354	26.164.367	6.048.926	1.974.583	3.239.483	4.531.848
- encargos	15.227.869	173.178	1.469.530	3.399.506	63.951	4.034.925	3.662.406	2.424.373	10.294.370	423.901	4.509.598	10.121.896	2.042.319	662.119	1.255.587	1.145.949
Piaui	13.763.511	347.291	802.207	3.792.111	372.663	1.364.134	3.129.001	3.956.104	10.308.949	658.556	2.795.006	10.006.246	2.021.197	728.929	118.905	888.235
- amortizações	10.150.857	274.959	596.874	2.838.334	347.527	1.026.370	2.190.301	2.876.292	7.609.513	514.579	2.026.765	7.404.622	1.548.532	560.740	98.357	689.405
- encargos	3.612.654	72.332	205.332	953.777	25.136	337.764	938.700	1.079.812	2.697.437	143.977	771.441	2.743.624	472.664	168.189	20.547	207.830
Rio Grande do Norte	23.799.214	205.905	1.444.037	3.717.986	470.895	3.654.257	9.100.754	5.205.380	15.362.789	878.956	7.557.470	17.500.868	3.079.992	1.328.336	495.241	1.394.772
- amortizações	17.515.057	164.093	1.059.423	2.828.080	435.773	2.808.837	6.370.528	3.848.323	11.433.271	701.000	5.380.786	12.593.264	2.382.269	999.015	394.092	1.146.416
- encargos	6.284.157	41.812	384.614	889.906	35.122	845.419	2.730.226	1.357.057	3.929.517	177.956	2.176.683	4.907.604	697.723	329.320	101.155	248.355
Sergipe	18.379.648	311.670	1.829.244	3.362.629	240.618	2.156.889	6.788.303	3.690.294	12.293.424	457.213	5.629.011	13.599.469	2.840.378	1.416.972	70.443	452.386
- amortizações	13.209.095	248.932	1.301.020	2.438.478	229.790	1.582.296	4.751.812	2.656.768	8.857.427	370.698	3.980.970	9.706.391	2.062.990	1.026.307	59.662	353.745
- encargos	5.170.554	62.739	528.225	924.151	10.829	574.594	2.036.491	1.033.526	3.435.997	86.516	1.648.041	3.893.078	777.388	390.665	10.781	98.641

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**815.624.940**	**7.601.253**	**82.992.282**	**76.987.254**	**99.455.135**	**158.012.563**	**276.865.633**	**113.710.821**	**576.286.653**	**43.663.525**	**195.674.763**	**483.702.206**	**33.198.541**	**17.600.205**	**22.607.198**	**258.516.790**
- amortizaçoes	617.382.689	5.632.127	63.933.804	58.155.143	93.036.848	120.315.677	193.820.262	82.488.828	429.651.660	38.865.175	148.865.854	344.231.650	29.967.083	14.348.946	18.035.139	214.799.871
- encargos	198.242.251	1.969.126	19.058.478	18.832.111	6.418.287	37.696.885	83.045.371	31.221.993	146.634.993	4.798.349	46.808.909	139.470.556	7.231.458	3.251.259	4.572.059	43.716.918
Espirito Santo	28.855.512	336.566	1.684.573	4.250.949	1.593.717	4.655.961	9.235.653	7.098.094	19.606.227	2.691.664	6.557.621	22.455.012	2.742.633	1.393.037	482.361	1.782.468
- amortizaçoes	21.453.216	256.815	1.306.677	3.225.213	1.503.631	3.566.223	6.464.957	5.129.698	14.399.495	2.156.618	4.897.103	16.237.198	2.144.391	1.136.186	396.739	1.538.701
- encargos	7.402.296	79.751	377.895	1.025.735	90.086	1.089.737	2.770.696	1.968.395	5.206.732	535.046	1.660.518	6.217.814	598.242	256.851	85.622	243.767
Minas Gerais	180.504.247	2.613.915	17.112.826	30.836.121	7.443.238	42.062.968	54.601.611	25.833.567	125.953.407	4.335.110	50.215.730	130.349.662	17.222.128	5.905.205	9.132.522	17.894.730
- amortizaçoes	133.373.038	1.945.354	12.968.860	22.910.102	7.022.117	30.913.098	38.221.128	19.392.379	93.182.079	3.559.085	36.631.874	93.971.011	13.278.888	4.613.954	7.173.347	14.335.839
- encargos	47.131.208	668.561	4.143.967	7.926.019	421.121	11.149.870	16.380.483	6.441.187	32.771.328	776.025	13.583.856	36.378.652	3.943.240	1.291.251	1.959.174	3.558.891
Rio de Janeiro	255.717.831	1.026.651	19.278.331	14.603.732	70.504.679	56.919.631	70.298.389	23.086.418	179.577.197	27.413.840	48.726.794	109.803.823	8.469.785	2.742.572	6.601.382	128.100.269
- amortizaçoes	203.161.415	796.040	15.520.931	10.937.319	65.998.531	44.256.843	49.216.894	16.434.858	137.600.644	25.418.872	40.141.899	77.560.141	6.541.159	2.223.973	5.216.373	111.619.770
- encargos	52.556.416	230.611	3.757.401	3.666.414	4.506.148	12.662.788	21.081.495	6.651.560	41.976.553	1.994.968	8.584.895	32.243.683	1.928.625	518.599	1.385.009	16.480.500
Sao Paulo	350.547.350	3.624.121	44.916.551	27.296.452	19.913.501	54.374.003	142.729.979	57.692.742	251.149.822	9.222.911	90.174.618	221.093.708	4.763.995	7.559.391	6.390.934	110.739.323
- amortizaçoes	259.395.020	2.633.918	34.137.336	21.082.509	18.512.569	41.579.513	99.917.283	41.531.892	184.469.442	7.730.600	67.194.977	156.463.300	4.002.644	6.374.834	5.248.679	87.305.562
- encargos	91.152.330	990.203	10.779.215	6.213.943	1.400.933	12.794.490	42.812.696	16.160.850	66.680.379	1.492.310	22.979.641	64.630.408	761.350	1.184.557	1.142.255	23.433.761
Região Sul	**396.851.505**	**26.597.262**	**46.920.204**	**68.089.347**	**21.236.489**	**68.697.915**	**93.758.641**	**71.551.648**	**255.618.970**	**10.833.646**	**130.398.890**	**292.436.160**	**42.919.836**	**14.554.832**	**8.508.868**	**38.431.810**
- amortizaçoes	291.688.361	19.311.022	34.349.629	49.811.847	19.777.516	50.910.169	65.632.322	51.895.855	187.496.304	8.874.536	95.317.521	210.953.509	32.121.153	11.363.691	6.637.369	30.612.640
- encargos	105.163.144	7.286.240	12.570.574	18.277.500	1.458.973	17.787.745	28.126.319	19.655.793	68.122.666	1.959.110	35.081.369	81.482.652	10.798.683	3.191.140	1.871.499	7.819.170
Parana	119.597.953	6.251.739	7.715.598	17.988.967	8.373.764	11.254.430	32.718.016	35.315.438	76.945.425	3.320.277	39.332.251	93.856.593	10.761.610	3.161.648	2.140.659	9.677.443
- amortizaçoes	88.814.907	4.819.518	5.814.269	13.491.784	7.853.364	8.576.432	22.903.885	25.375.855	57.030.619	2.724.439	29.059.849	68.055.003	8.404.009	2.554.666	1.736.039	8.064.590
- encargos	30.783.046	1.432.421	1.901.329	4.497.184	540.400	2.657.977	9.814.131	9.939.603	19.914.806	595.838	10.272.402	25.801.590	2.357.601	606.982	404.620	1.612.854
Rio Grande do Sul	186.763.728	3.664.204	29.315.268	39.256.011	7.357.981	45.430.843	38.220.305	23.519.116	120.189.900	4.449.017	62.124.810	128.123.285	24.951.579	7.837.941	4.996.586	20.854.336
- amortizaçoes	133.919.460	2.797.297	20.970.018	28.192.809	6.845.621	33.127.172	26.754.213	17.232.330	87.525.847	3.627.441	44.766.172	92.055.960	18.100.510	5.953.835	3.796.203	16.012.953
- encargos	50.844.267	866.907	8.345.250	11.063.203	512.360	12.303.671	11.466.091	6.286.786	32.664.054	821.576	17.358.638	36.067.325	6.851.070	1.884.106	1.200.383	4.841.383
Santa Catarina	90.489.824	16.681.319	9.889.337	10.844.368	5.504.744	12.032.642	22.820.320	12.717.094	58.483.645	3.064.352	28.941.828	70.456.282	7.206.647	3.555.243	1.371.624	7.900.030
- amortizaçoes	66.953.994	11.694.407	7.565.342	8.127.255	5.098.531	9.206.545	15.974.224	9.287.690	42.939.838	2.522.656	21.491.500	50.842.545	5.616.034	2.855.190	1.105.127	6.535.098
- encargos	23.535.830	4.986.912	2.323.995	2.717.114	406.213	2.826.097	6.846.096	3.429.404	15.543.806	541.696	7.450.328	19.613.737	1.590.613	700.052	266.496	1.364.932
Região Centro Oeste	**167.693.903**	**5.037.298**	**7.803.258**	**20.619.421**	**7.053.217**	**23.443.549**	**60.826.243**	**42.910.918**	**110.351.079**	**3.810.004**	**53.532.819**	**132.977.394**	**15.317.157**	**4.352.201**	**4.048.925**	**10.998.225**
- amortizaçoes	124.153.757	3.883.011	6.062.621	15.810.863	6.700.565	17.535.477	42.578.766	31.582.454	81.740.071	3.162.803	39.250.883	96.266.292	12.050.287	3.481.293	3.153.118	9.202.768
- encargos	43.540.146	1.154.287	1.740.637	4.808.557	352.651	5.908.072	18.247.476	11.328.464	28.611.008	647.202	14.281.936	36.711.103	3.266.870	870.909	895.807	1.795.457
Distrito Federal	52.099.784	441.052	931.302	2.564.570	558.231	7.739.508	24.027.332	15.837.790	41.591.461	685.679	9.822.645	44.317.693	2.151.386	903.941	673.374	4.053.390
- amortizaçoes	37.898.911	347.503	711.548	1.978.326	521.867	5.836.589	16.819.132	11.683.946	30.178.690	577.963	7.142.258	31.650.861	1.684.731	709.052	549.983	3.304.285
- encargos	14.200.872	93.549	219.754	586.244	36.364	1.902.918	7.208.200	4.153.843	11.412.770	107.715	2.680.387	12.666.831	466.654	194.889	123.392	749.105
Goias	64.614.826	2.693.477	3.838.570	8.860.251	2.538.016	8.997.029	21.591.756	16.095.727	34.979.290	1.236.367	28.399.170	51.181.412	6.634.710	2.070.383	2.068.466	2.659.855
- amortizaçoes	47.698.976	2.068.999	2.944.638	6.782.944	2.407.355	6.606.847	15.114.626	11.773.569	26.163.041	1.024.952	20.510.983	37.100.150	5.163.381	1.633.340	1.533.179	2.268.926
- encargos	16.915.850	624.479	893.932	2.077.307	130.662	2.390.182	6.477.130	4.322.159	8.816.249	211.414	7.888.187	14.081.262	1.471.329	437.043	535.287	390.929
Mato Grosso	28.417.747	695.930	1.662.046	5.404.242	2.622.791	4.615.600	8.481.112	4.936.025	19.775.469	564.729	8.077.549	19.874.602	4.390.362	1.051.294	720.742	2.380.746
- amortizaçoes	21.541.238	523.701	1.276.739	4.163.078	2.513.389	3.462.606	5.936.779	3.664.947	14.857.254	474.577	6.209.408	14.580.761	3.511.805	856.915	606.274	1.985.483
- encargos	6.876.508	172.228	385.307	1.241.165	109.402	1.152.994	2.544.334	1.271.078	4.918.215	90.153	1.868.141	5.293.841	878.557	194.379	114.469	395.263
Mato Grosso do Sul	22.561.546	1.206.839	1.371.340	3.790.357	1.334.178	2.091.412	6.726.042	6.041.376	14.004.860	1.323.230	7.233.456	17.603.688	2.140.700	326.583	586.341	1.904.234
- amortizaçoes	17.014.630	942.808	1.129.696	2.886.516	1.257.955	1.629.435	4.708.230	4.459.991	10.541.086	1.085.311	5.388.234	12.934.519	1.690.369	281.985	463.682	1.644.074
- encargos	5.546.915	264.031	241.644	903.842	76.223	461.977	2.017.813	1.581.385	3.463.774	237.919	1.845.222	4.669.169	450.330	44.597	122.659	260.160
Total	**1.780.916.143**	**48.151.942**	**165.593.334**	**240.971.301**	**139.590.879**	**321.281.136**	**550.742.069**	**314.585.481**	**1.220.551.788**	**75.662.678**	**484.701.677**	**1.199.798.952**	**138.615.675**	**54.292.554**	**46.575.151**	**341.633.811**
- amortizaçoes	1.327.843.095	35.535.490	125.289.830	179.946.378	130.523.793	241.764.016	385.535.437	229.248.150	903.859.893	64.565.682	359.417.520	860.534.175	106.277.633	42.800.486	36.588.750	281.642.051
- encargos	453.073.048	12.616.452	40.303.504	61.024.923	9.067.085	79.517.120	165.206.632	85.337.331	316.691.896	11.096.996	125.284.157	339.264.777	32.338.042	11.492.068	9.986.401	59.991.760

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.949.558**	**0**	**19.988**	**19.988**	**1.889.424**	**20.158**	**0**	**0**	**433.581**	**3.460**	**1.512.516**	**473.345**	**355.430**	**369.617**	**147.018**	**604.148**
- amortizaçoes	1.918.517	0	19.669	19.669	1.859.341	19.837	0	0	426.677	3.405	1.488.434	465.808	349.771	363.732	144.677	594.529
- encargos	31.041	0	318	318	30.083	321	0	0	6.903	55	24.082	7.537	5.659	5.885	2.341	9.619
Acre	43.290	0	2.855	2.855	34.723	2.855	0	0	9.395	78	33.816	12.841	10.586	9.418	364	10.079
- amortizaçoes	42.600	0	2.810	2.810	34.171	2.810	0	0	9.246	77	33.278	12.637	10.418	9.268	358	9.919
- encargos	689	0	45	45	553	45	0	0	150	1	538	204	169	150	6	160
Amapa	43.478	0	2.855	2.855	34.912	2.855	0	0	8.992	75	34.411	7.895	8.775	9.462	4.086	13.260
- amortizaçoes	42.786	0	2.810	2.810	34.356	2.810	0	0	8.849	74	33.863	7.769	8.636	9.312	4.021	13.048
- encargos	692	0	45	45	556	45	0	0	143	1	548	126	140	151	65	211
Amazonas	301.517	0	2.855	2.855	292.951	2.855	0	0	72.420	580	228.517	35.554	68.700	87.983	24.201	85.079
- amortizaçoes	296.716	0	2.810	2.810	288.286	2.810	0	0	71.267	571	224.878	34.988	67.606	86.582	23.816	83.725
- encargos	4.801	0	45	45	4.664	45	0	0	1.153	9	3.638	566	1.094	1.401	385	1.355
Para	758.661	0	2.855	2.855	750.095	2.855	0	0	167.179	1.269	590.213	143.735	119.259	132.066	60.280	303.321
- amortizaçoes	746.582	0	2.810	2.810	738.152	2.810	0	0	164.517	1.249	580.816	141.446	117.361	129.964	59.320	298.492
- encargos	12.079	0	45	45	11.943	45	0	0	2.662	20	9.397	2.289	1.899	2.103	960	4.829
Rondonia	291.980	0	2.855	2.855	283.243	3.026	0	0	67.859	706	223.414	115.868	58.322	60.907	10.635	46.248
- amortizaçoes	287.331	0	2.810	2.810	278.733	2.978	0	0	66.779	695	219.857	114.023	57.393	59.933	10.466	45.511
- encargos	4.649	0	45	45	4.510	48	0	0	1.080	11	3.557	1.845	929	970	169	736
Roraima	30.312	0	2.855	2.855	21.746	2.855	0	0	6.716	36	23.559	8.240	9.838	2.889	9	9.336
- amortizaçoes	29.829	0	2.810	2.810	21.399	2.810	0	0	6.609	36	23.184	8.109	9.681	2.843	9	9.187
- encargos	483	0	45	45	346	45	0	0	107	1	375	131	157	46	0	149
Tocantins	480.321	0	2.855	2.855	471.754	2.855	0	0	101.020	715	378.586	149.211	79.950	66.892	47.443	136.825
- amortizaçoes	472.673	0	2.810	2.810	464.243	2.810	0	0	99.411	704	372.558	146.835	78.677	65.827	46.688	134.647
- encargos	7.648	0	45	45	7.511	45	0	0	1.608	11	6.028	2.376	1.273	1.065	755	2.179
Região Nordeste	**4.678.455**	**0**	**25.698**	**25.698**	**4.601.051**	**26.007**	**0**	**0**	**1.057.532**	**9.130**	**3.611.793**	**1.282.938**	**900.087**	**940.840**	**428.842**	**1.125.748**
- amortizaçoes	4.603.965	0	25.289	25.289	4.527.794	25.593	0	0	1.040.694	8.985	3.554.286	1.262.511	885.756	925.860	422.014	1.107.824
- encargos	74.490	0	409	409	73.257	414	0	0	16.838	145	57.507	20.427	14.331	14.980	6.828	17.924
Alagoas	188.928	0	2.855	2.855	180.362	2.855	0	0	45.998	355	142.574	48.403	30.394	37.244	20.109	52.778
- amortizaçoes	185.920	0	2.810	2.810	177.490	2.810	0	0	45.266	349	140.304	47.633	29.910	36.651	19.789	51.937
- encargos	3.008	0	45	45	2.872	45	0	0	732	6	2.270	771	484	593	320	840
Bahia	1.659.236	0	2.855	2.855	1.650.361	3.164	0	0	365.978	3.480	1.289.778	452.653	302.386	317.898	175.861	410.438
- amortizaçoes	1.632.818	0	2.810	2.810	1.624.084	3.114	0	0	360.151	3.425	1.269.242	445.446	297.571	312.836	173.061	403.903
- encargos	26.418	0	45	45	26.277	50	0	0	5.827	55	20.536	7.207	4.815	5.062	2.800	6.535
Ceara	618.855	0	2.855	2.855	610.289	2.855	0	0	145.863	1.228	471.764	165.811	124.572	134.082	58.595	135.794
- amortizaçoes	609.002	0	2.810	2.810	600.572	2.810	0	0	143.540	1.209	464.253	163.171	122.589	131.948	57.662	133.632
- encargos	9.853	0	45	45	9.717	45	0	0	2.322	20	7.511	2.640	1.983	2.135	933	2.162
Maranhao	461.478	0	2.855	2.855	452.912	2.855	0	0	97.647	752	363.079	161.782	97.611	82.725	27.247	92.114
- amortizaçoes	454.131	0	2.810	2.810	445.701	2.810	0	0	96.093	740	357.298	159.206	96.057	81.408	26.813	90.647
- encargos	7.348	0	45	45	7.211	45	0	0	1.555	12	5.781	2.576	1.554	1.317	434	1.467
Paraiba	231.191	0	2.855	2.855	222.625	2.855	0	0	51.575	405	179.211	64.912	42.861	44.772	13.930	64.711
- amortizaçoes	227.510	0	2.810	2.810	219.080	2.810	0	0	50.753	399	176.358	63.878	42.179	44.059	13.708	63.686
- encargos	3.681	0	45	45	3.545	45	0	0	821	6	2.853	1.034	682	713	222	1.030
Pernambuco	854.416	0	2.855	2.855	845.849	2.855	0	0	207.683	1.847	644.886	188.678	176.989	189.594	85.254	213.900
- amortizaçoes	840.812	0	2.810	2.810	832.382	2.810	0	0	204.336	1.817	634.618	185.674	174.171	186.575	83.897	210.495
- encargos	13.604	0	45	45	13.468	45	0	0	3.347	29	10.268	3.004	2.818	3.019	1.357	3.406
Piaui	222.267	0	2.855	2.855	213.701	2.855	0	0	44.602	366	177.299	67.948	48.087	37.669	17.561	51.002
- amortizaçoes	218.728	0	2.810	2.810	210.498	2.810	0	0	43.892	360	174.476	66.896	47.322	37.089	17.281	50.190
- encargos	3.539	0	45	45	3.403	45	0	0	710	6	2.823	1.052	766	600	280	812
Rio Grande do Norte	250.829	0	2.855	2.855	242.263	2.855	0	0	55.199	385	195.245	61.598	49.652	66.343	11.189	62.046
- amortizaçoes	246.835	0	2.810	2.810	238.405	2.810	0	0	54.320	378	192.137	60.617	48.862	65.287	11.011	61.058
- encargos	3.994	0	45	45	3.857	45	0	0	879	6	3.109	981	791	1.056	178	988
Sergipe	191.256	0	2.855	2.855	182.689	2.855	0	0	42.987	313	147.956	71.153	27.534	30.514	19.095	42.960
- amortizaçoes	188.210	0	2.810	2.810	179.781	2.810	0	0	42.303	308	145.600	70.020	27.096	30.028	18.791	42.276
- encargos	3.045	0	45	45	2.909	45	0	0	684	5	2.356	1.133	438	486	304	684

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**20.524.505**	**0**	**1.001.134**	**15.875**	**19.279.208**	**228.288**	**0**	**0**	**4.861.771**	**55.143**	**15.607.591**	**4.119.221**	**2.711.674**	**3.462.565**	**1.767.260**	**8.463.785**
- amortizações	20.197.716	0	985.195	15.622	18.972.246	224.653	0	0	4.784.363	54.265	15.359.088	4.053.635	2.668.499	3.407.435	1.739.122	8.329.026
- encargos	326.789	0	15.940	253	306.962	3.635	0	0	77.409	878	248.503	65.586	43.175	55.131	28.138	134.760
Espírito Santo	1.067.395	0	2.855	2.855	1.058.828	2.855	0	0	245.322	2.388	819.685	247.589	176.529	207.064	96.007	340.206
- amortizações	1.050.400	0	2.810	2.810	1.041.970	2.810	0	0	241.416	2.350	806.634	243.646	173.719	203.767	94.478	334.789
- encargos	16.995	0	45	45	16.859	45	0	0	3.906	38	13.051	3.942	2.811	3.297	1.529	5.417
Minas Gerais	4.978.952	0	15.598	2.855	4.938.395	22.104	0	0	1.147.002	10.580	3.821.371	1.516.230	795.890	907.265	459.785	1.299.783
- amortizações	4.899.678	0	15.349	2.810	4.859.767	21.752	0	0	1.128.740	10.411	3.760.527	1.492.089	783.218	892.819	452.464	1.279.088
- encargos	79.274	0	248	45	78.629	352	0	0	18.262	168	60.844	24.141	12.672	14.445	7.321	20.695
Rio de Janeiro	2.476.340	0	3.399	4.610	2.286.702	181.628	0	0	586.044	5.652	1.884.644	321.146	253.335	405.026	263.623	1.233.210
- amortizações	2.436.912	0	3.345	4.537	2.250.293	178.736	0	0	576.713	5.562	1.854.636	316.033	249.301	398.578	259.425	1.213.575
- encargos	39.428	0	54	73	36.409	2.892	0	0	9.331	90	30.007	5.113	4.034	6.449	4.197	19.635
São Paulo	12.001.818	0	979.282	5.554	10.995.282	21.701	0	0	2.883.403	36.523	9.081.892	2.034.256	1.485.920	1.943.210	947.846	5.590.587
- amortizações	11.810.727	0	963.690	5.466	10.820.216	21.355	0	0	2.837.494	35.942	8.937.291	2.001.867	1.462.261	1.912.270	932.754	5.501.574
- encargos	191.092	0	15.592	88	175.066	346	0	0	45.909	582	144.601	32.389	23.659	30.940	15.092	89.013
Região Sul	**12.026.454**	**0**	**19.069**	**8.626**	**11.990.193**	**8.566**	**0**	**0**	**2.661.423**	**25.121**	**9.339.910**	**4.952.360**	**2.041.725**	**1.875.683**	**843.552**	**2.313.134**
- amortizações	11.834.970	0	18.765	8.489	11.799.286	8.430	0	0	2.619.048	24.721	9.191.201	4.873.509	2.009.217	1.845.818	830.121	2.276.304
- encargos	191.484	0	304	137	190.907	136	0	0	42.375	400	148.709	78.851	32.508	29.864	13.431	36.830
Paraná	5.042.618	0	3.881	2.855	5.033.026	2.855	0	0	1.094.617	9.912	3.938.088	2.091.977	755.752	731.290	342.689	1.120.909
- amortizações	4.962.329	0	3.819	2.810	4.952.890	2.810	0	0	1.077.189	9.754	3.875.386	2.058.669	743.719	719.647	337.233	1.103.062
- encargos	80.288	0	62	45	80.136	45	0	0	17.428	158	62.702	33.308	12.033	11.644	5.456	17.847
Rio Grande do Sul	4.096.553	0	2.989	2.915	4.087.793	2.855	0	0	909.353	8.548	3.178.652	1.719.858	696.082	609.426	291.114	780.073
- amortizações	4.031.328	0	2.942	2.869	4.022.708	2.810	0	0	894.874	8.411	3.128.042	1.692.475	684.999	599.723	286.479	767.652
- encargos	65.225	0	48	46	65.085	45	0	0	14.479	136	50.610	27.383	11.083	9.703	4.635	12.420
Santa Catarina	2.887.284	0	12.199	2.855	2.869.374	2.855	0	0	657.453	6.661	2.223.170	1.140.525	589.892	534.967	209.749	412.152
- amortizações	2.841.313	0	12.004	2.810	2.823.688	2.810	0	0	646.985	6.555	2.187.773	1.122.365	580.499	526.449	206.409	405.590
- encargos	45.971	0	194	45	45.686	45	0	0	10.468	106	35.397	18.159	9.392	8.518	3.340	6.562
Região Centro Oeste	**5.117.670**	**0**	**11.421**	**11.421**	**5.083.226**	**11.601**	**0**	**0**	**1.072.620**	**9.684**	**4.035.366**	**1.744.336**	**1.063.786**	**806.371**	**511.959**	**991.218**
- amortizações	5.036.187	0	11.240	11.240	5.002.291	11.416	0	0	1.055.542	9.530	3.971.115	1.716.563	1.046.848	793.532	503.807	975.436
- encargos	81.483	0	182	182	80.935	185	0	0	17.078	154	64.251	27.773	16.937	12.839	8.151	15.782
Distrito Federal	358.763	0	2.855	2.855	350.197	2.855	0	0	73.566	650	284.547	79.509	59.490	52.134	27.608	80.024
- amortizações	353.051	0	2.810	2.810	344.621	2.810	0	0	72.395	640	280.017	78.243	58.542	51.303	26.213	78.750
- encargos	5.712	0	45	45	5.576	45	0	0	1.171	10	4.531	1.266	947	830	1.395	1.274
Goiás	1.799.699	0	2.855	2.855	1.790.953	3.035	0	0	385.811	3.403	1.410.485	606.625	361.970	319.682	141.460	369.962
- amortizações	1.771.044	0	2.810	2.810	1.762.438	2.987	0	0	379.669	3.348	1.388.027	596.966	356.207	314.592	139.208	364.071
- encargos	28.655	0	45	45	28.515	48	0	0	6.143	54	22.458	9.659	5.763	5.090	2.252	5.890
Mato Grosso	2.071.609	0	2.855	2.855	2.063.043	2.855	0	0	424.541	4.078	1.642.990	710.843	468.731	311.990	207.696	372.350
- amortizações	2.038.625	0	2.810	2.810	2.030.196	2.810	0	0	417.781	4.013	1.616.831	699.525	461.268	307.023	204.389	366.422
- encargos	32.984	0	45	45	32.848	45	0	0	6.759	65	26.160	11.318	7.463	4.967	3.307	5.929
Mato Grosso do Sul	887.598	0	2.855	2.855	879.032	2.855	0	0	188.702	1.553	697.344	347.360	173.596	122.565	75.195	168.882
- amortizações	873.466	0	2.810	2.810	865.036	2.810	0	0	185.697	1.528	686.241	341.829	170.832	120.614	73.998	166.193
- encargos	14.132	0	45	45	13.996	45	0	0	3.004	25	11.103	5.531	2.764	1.951	1.197	2.689
Total	**44.296.642**	**0**	**1.077.311**	**81.609**	**42.843.101**	**294.621**	**0**	**0**	**10.086.927**	**102.538**	**34.107.176**	**12.572.200**	**7.072.703**	**7.455.076**	**3.698.630**	**13.498.034**
- amortizações	43.591.355	0	1.060.158	80.309	42.160.958	289.930	0	0	9.926.324	100.906	33.564.125	12.372.026	6.960.092	7.336.377	3.639.741	13.283.119
- encargos	705.287	0	17.153	1.299	682.144	4.691	0	0	160.603	1.633	543.051	200.173	112.611	118.699	58.889	214.914

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.208.867**	**890.474**	**623.285**	**299.877**	**0**	**368.040**	**0**	**27.191**	**122.468**	**2.086.310**	**90**	**958.117**	**266.816**	**335.686**	**0**	**648.248**
- amortizaçoes	1.402.664	561.844	401.237	189.991	0	232.623	0	16.969	76.838	1.325.771	54	604.821	168.824	213.480	0	415.539
- encargos	806.203	328.630	222.047	109.886	0	135.417	0	10.222	45.629	760.538	36	353.296	97.991	122.206	0	232.710
Acre	116.650	46.139	20.579	37.925	0	9.468	0	2.538	3.758	112.892	0	54.210	22.755	26.247	0	13.438
- amortizaçoes	76.070	30.088	13.420	24.732	0	6.174	0	1.655	2.450	73.620	0	35.352	14.839	17.116	0	8.763
- encargos	40.580	16.051	7.159	13.193	0	3.294	0	883	1.307	39.273	0	18.858	7.916	9.131	0	4.675
Amapa	44.265	13.980	13.155	9.234	0	7.448	0	447	1.000	43.265	0	14.039	6.978	8.880	0	14.367
- amortizaçoes	20.706	6.540	6.154	4.319	0	3.484	0	209	468	20.238	0	6.567	3.264	4.154	0	6.720
- encargos	23.559	7.441	7.002	4.914	0	3.964	0	238	532	23.027	0	7.472	3.714	4.726	0	7.646
Amazonas	352.724	42.846	187.398	59.598	0	60.170	0	2.712	10.126	342.598	0	66.406	30.990	58.404	0	196.923
- amortizaçoes	243.785	29.613	129.520	41.191	0	41.586	0	1.874	6.998	236.787	0	45.897	21.419	40.366	0	136.103
- encargos	108.939	13.233	57.878	18.407	0	18.583	0	838	3.127	105.812	0	20.510	9.571	18.038	0	60.820
Para	735.048	327.122	152.278	111.240	0	128.349	0	16.059	53.591	681.367	90	370.713	76.022	89.063	0	199.251
- amortizaçoes	444.815	197.958	92.152	67.317	0	77.671	0	9.718	32.431	412.330	54	224.338	46.005	53.896	0	120.577
- encargos	290.233	129.164	60.127	43.923	0	50.678	0	6.341	21.160	269.037	36	146.376	30.017	35.166	0	78.674
Rondonia	563.616	162.949	193.743	56.280	0	148.842	0	1.802	47.777	515.838	0	158.572	93.888	123.489	0	187.666
- amortizaçoes	359.180	103.844	123.468	35.866	0	94.853	0	1.148	30.447	328.732	0	101.054	59.833	78.697	0	119.596
- encargos	204.436	59.105	70.275	20.414	0	53.988	0	654	17.330	187.106	0	57.518	34.055	44.792	0	68.071
Roraima	25.433	10.476	3.982	5.567	0	5.133	0	274	487	24.946	0	12.912	5.786	2.583	0	4.152
- amortizaçoes	15.970	6.578	2.501	3.496	0	3.223	0	172	306	15.665	0	8.108	3.633	1.622	0	2.607
- encargos	9.462	3.898	1.482	2.071	0	1.910	0	102	181	9.281	0	4.804	2.153	961	0	1.545
Tocantins	371.132	286.962	52.149	20.033	0	8.631	0	3.358	5.729	365.403	0	281.265	30.996	27.020	0	32.451
- amortizaçoes	242.138	187.223	34.023	13.070	0	5.631	0	2.191	3.738	238.400	0	183.506	19.831	17.629	0	21.172
- encargos	128.994	99.739	18.125	6.963	0	3.000	0	1.167	1.991	127.003	0	97.759	10.565	9.391	0	11.279
Região Nordeste	**55.762**	**29.929**	**6.525**	**12.156**	**0**	**4.681**	**0**	**2.471**	**49.450**	**866**	**5.446**	**31.771**	**4.794**	**3.034**	**0**	**16.163**
- amortizaçoes	40.559	21.770	4.746	8.842	0	3.405	0	1.797	35.969	630	3.961	23.109	3.487	2.207	0	11.756
- encargos	15.202	8.159	1.779	3.314	0	1.276	0	674	13.481	236	1.485	8.662	1.307	827	0	4.406
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	55.762	29.929	6.525	12.156	0	4.681	0	2.471	49.450	866	5.446	31.771	4.794	3.034	0	16.163
- amortizaçoes	40.559	21.770	4.746	8.842	0	3.405	0	1.797	35.969	630	3.961	23.109	3.487	2.207	0	11.756
- encargos	15.202	8.159	1.779	3.314	0	1.276	0	674	13.481	236	1.485	8.662	1.307	827	0	4.406
Paraiba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**63.879**	**0**	**25.388**	**9.718**	**0**	**2.130**	**0**	**26.643**	**63.879**	**0**	**0**	**30**	**33.059**	**1.550**	**0**	**29.240**
- amortizaçoes	59.114	0	23.495	8.993	0	1.971	0	24.656	59.114	0	0	28	30.594	1.434	0	27.059
- encargos	4.764	0	1.894	725	0	159	0	1.987	4.764	0	0	2	2.466	116	0	2.181
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	63.879	0	25.388	9.718	0	2.130	0	26.643	63.879	0	0	30	33.059	1.550	0	29.240
- amortizaçoes	59.114	0	23.495	8.993	0	1.971	0	24.656	59.114	0	0	28	30.594	1.434	0	27.059
- encargos	4.764	0	1.894	725	0	159	0	1.987	4.764	0	0	2	2.466	116	0	2.181
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**92.238**	**39.465**	**9.585**	**22.048**	**0**	**19.143**	**0**	**1.998**	**82.104**	**6.684**	**3.450**	**41.639**	**3.453**	**10.119**	**0**	**37.028**
- amortizaçoes	61.926	26.496	6.435	14.802	0	12.852	0	1.341	55.123	4.488	2.316	27.955	2.318	6.794	0	24.859
- encargos	30.312	12.969	3.150	7.246	0	6.291	0	656	26.982	2.197	1.134	13.684	1.135	3.325	0	12.168
Distrito Federal	175	0	0	132	0	0	0	43	23	0	153	43	0	0	0	132
- amortizaçoes	118	0	0	89	0	0	0	29	15	0	102	29	0	0	0	89
- encargos	58	0	0	43	0	0	0	14	8	0	50	14	0	0	0	43
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	92.063	39.465	9.585	21.916	0	19.143	0	1.954	82.082	6.684	3.297	41.595	3.453	10.119	0	36.896
- amortizaçoes	61.809	26.496	6.435	14.714	0	12.852	0	1.312	55.107	4.488	2.214	27.926	2.318	6.794	0	24.771
- encargos	30.254	12.969	3.150	7.202	0	6.291	0	642	26.974	2.197	1.084	13.669	1.135	3.325	0	12.125
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.420.746**	**959.868**	**664.783**	**343.798**	**0**	**393.995**	**0**	**58.302**	**317.901**	**2.093.859**	**8.985**	**1.031.557**	**308.122**	**350.388**	**0**	**730.679**
- amortizaçoes	1.564.264	610.109	435.913	222.628	0	250.851	0	44.763	227.044	1.330.889	6.331	655.913	205.223	223.914	0	479.214
- encargos	856.481	349.759	228.870	121.170	0	143.143	0	13.540	90.857	762.971	2.654	375.644	102.899	126.474	0	251.465

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.595.291**	**641.469**	**1.509.620**	**8.951.047**	**18.511**	**4.994.408**	**0**	**7.480.236**	**20.079.998**	**1.092.543**	**2.422.750**	**11.048.351**	**7.023.738**	**1.947.973**	**1.930.496**	**1.644.733**
- amortizaçoes	18.646.002	506.916	1.192.966	7.073.498	14.628	3.946.793	0	5.911.200	15.868.068	863.374	1.914.560	8.730.876	5.550.456	1.539.371	1.525.360	1.299.738
- encargos	4.949.289	134.553	316.654	1.877.549	3.883	1.047.615	0	1.569.036	4.211.930	229.169	508.190	2.317.475	1.473.282	408.602	404.936	344.995
Acre	1.807.431	34.207	146.278	494.759	1.999	452.822	0	677.365	1.627.100	55.623	124.709	945.781	473.652	133.806	198.800	55.391
- amortizaçoes	1.428.309	27.031	115.595	390.980	1.580	357.839	0	535.283	1.285.803	43.955	98.550	747.397	374.300	105.739	157.101	43.773
- encargos	379.122	7.175	30.683	103.779	419	94.983	0	142.082	341.296	11.667	26.159	198.385	99.352	28.067	41.700	11.619
Amapa	1.390.527	7.148	31.320	411.999	32	267.821	0	672.206	1.330.072	30.192	30.263	757.127	471.562	79.566	4.476	77.796
- amortizaçoes	1.098.853	5.649	24.750	325.579	25	211.644	0	531.206	1.051.079	23.859	23.915	598.314	372.648	62.877	3.537	61.477
- encargos	291.673	1.499	6.570	86.420	7	56.178	0	141.000	278.993	6.333	6.348	158.813	98.914	16.690	939	16.318
Amazonas	2.597.136	188.861	272.741	721.438	55	701.848	0	712.195	2.090.254	105.615	401.268	1.312.920	626.215	185.256	159.953	312.792
- amortizaçoes	2.052.367	149.246	215.531	570.111	43	554.630	0	562.806	1.651.801	83.461	317.099	1.037.525	494.862	146.397	126.402	247.182
- encargos	544.769	39.615	57.209	151.327	11	147.218	0	149.388	438.446	22.153	84.169	275.395	131.353	38.859	33.551	65.611
Para	9.393.786	340.520	586.178	3.742.222	0	1.941.105	0	2.783.761	8.481.663	529.955	382.168	4.951.234	2.985.951	778.219	243.736	434.647
- amortizaçoes	7.423.369	269.094	463.223	2.957.262	0	1.533.944	0	2.199.846	6.702.571	418.793	302.006	3.912.675	2.359.625	614.982	192.610	343.476
- encargos	1.970.417	71.427	122.955	784.959	0	407.161	0	583.915	1.779.093	111.162	80.163	1.038.558	626.326	163.237	51.125	91.170
Rondonia	3.814.241	24.432	222.377	1.613.205	16.411	914.080	0	1.023.735	2.691.791	155.468	966.982	1.449.760	1.197.089	254.237	436.586	476.570
- amortizaçoes	3.014.175	19.307	175.732	1.274.823	12.968	722.345	0	808.999	2.127.167	122.857	764.150	1.145.662	945.991	200.909	345.009	376.606
- encargos	800.066	5.125	46.645	338.382	3.442	191.735	0	214.736	564.623	32.611	202.832	304.098	251.098	53.328	91.577	99.964
Roraima	650.780	21.417	21.093	137.889	0	207.222	0	263.158	549.852	16.800	84.128	149.429	143.891	149.847	106.387	101.225
- amortizaçoes	514.274	16.925	16.669	108.966	0	163.755	0	207.959	434.516	13.276	66.482	118.085	113.709	118.415	84.071	79.993
- encargos	136.506	4.492	4.425	28.923	0	43.466	0	55.199	115.336	3.524	17.647	31.344	30.182	31.431	22.315	21.233
Tocantins	3.941.390	29.884	229.632	1.829.536	14	509.509	0	1.342.815	3.309.267	198.891	433.231	1.482.059	1.125.379	367.043	780.588	186.312
- amortizaçoes	3.114.654	19.664	181.465	1.445.777	11	402.635	0	1.065.101	2.615.124	157.172	342.358	1.171.218	889.322	290.053	616.830	147.232
- encargos	826.736	5.220	48.167	383.759	3	106.873	0	282.714	694.144	41.719	90.874	310.841	236.057	76.990	163.758	39.080
Região Nordeste	**80.065.015**	**1.419.251**	**7.128.798**	**32.090.013**	**3.695**	**15.581.679**	**0**	**23.841.579**	**74.321.944**	**2.447.455**	**3.295.616**	**43.560.153**	**22.367.328**	**5.397.086**	**4.218.609**	**4.521.838**
- amortizaçoes	63.270.777	1.121.553	5.633.479	25.358.892	2.920	12.313.305	0	18.840.629	58.732.359	1.934.083	2.604.336	34.423.084	17.675.613	4.265.007	3.333.724	3.573.349
- encargos	16.794.238	297.699	1.495.319	6.731.121	775	3.268.374	0	5.000.950	15.589.586	513.372	691.280	9.137.069	4.691.715	1.132.079	884.885	948.489
Alagoas	3.051.987	33.213	172.990	1.262.554	1.171	530.583	0	1.051.476	2.834.699	99.865	117.423	1.723.013	836.511	176.081	163.369	153.014
- amortizaçoes	2.411.810	26.246	136.704	997.724	926	419.289	0	830.921	2.240.100	78.917	92.793	1.361.598	661.046	139.147	129.101	120.918
- encargos	640.177	6.967	36.286	264.830	246	111.294	0	220.555	594.599	20.947	24.630	361.415	175.464	36.934	34.268	32.096
Bahia	24.691.994	693.807	2.167.876	9.669.738	1.548	4.887.535	0	7.271.491	22.442.374	885.841	1.363.779	13.039.285	6.294.829	1.847.117	2.068.038	1.442.724
- amortizaçoes	19.512.663	548.276	1.713.148	7.641.438	1.223	3.862.338	0	5.746.241	17.734.918	700.029	1.077.716	10.304.197	4.974.442	1.459.671	1.634.251	1.140.102
- encargos	5.179.331	145.531	454.728	2.028.300	325	1.025.197	0	1.525.250	4.707.456	185.812	286.063	2.735.088	1.320.388	387.447	433.786	302.622
Ceara	12.021.339	8.972	1.644.750	4.860.190	106	2.177.550	0	3.329.771	11.094.040	265.532	661.768	6.318.411	3.560.091	978.596	408.602	755.639
- amortizaçoes	9.499.773	7.090	1.299.752	3.840.729	84	1.720.793	0	2.631.327	8.766.982	209.834	522.957	4.993.077	2.813.336	773.328	322.894	597.138
- encargos	2.521.566	1.882	344.999	1.019.461	22	456.757	0	698.444	2.327.058	55.697	138.811	1.325.334	746.756	205.268	85.707	158.501
Maranhao	6.663.126	23.552	325.527	3.020.394	169	1.049.406	0	2.244.078	6.305.789	264.338	92.999	3.981.298	2.109.764	338.711	101.718	131.634
- amortizaçoes	5.265.485	18.611	257.245	2.386.844	133	829.285	0	1.773.366	4.983.103	208.891	73.492	3.146.191	1.667.225	267.663	80.382	104.023
- encargos	1.397.641	4.940	68.282	633.550	35	220.121	0	470.712	1.322.687	55.447	19.507	835.107	442.539	71.047	21.336	27.611
Paraiba	5.932.331	21.714	528.602	2.759.540	618	813.137	0	1.808.721	5.731.023	118.958	82.351	3.244.189	1.806.610	419.203	178.630	283.700
- amortizaçoes	4.687.980	17.159	417.724	2.180.705	488	642.576	0	1.429.328	4.528.898	94.006	65.077	2.563.696	1.427.660	331.272	141.161	224.192
- encargos	1.244.351	4.555	110.878	578.834	130	170.562	0	379.393	1.202.125	24.952	17.274	680.493	378.950	87.931	37.469	59.508
Pernambuco	13.802.153	443.193	1.224.915	4.698.740	0	3.619.642	0	3.815.663	12.954.434	306.535	541.184	7.573.511	3.548.497	614.646	707.934	1.357.565
- amortizaçoes	10.907.048	350.230	967.980	3.713.144	0	2.860.395	0	3.015.299	10.237.144	242.237	427.666	5.984.910	2.804.173	485.719	559.448	1.072.806
- encargos	2.895.105	92.963	256.935	985.596	0	759.247	0	800.364	2.717.290	64.298	113.517	1.588.601	744.324	128.927	148.494	284.759
Piau	4.337.055	28.029	358.064	2.180.674	0	552.942	0	1.217.346	4.047.210	167.789	122.056	2.413.189	1.258.872	371.408	79.181	214.405
- amortizaçoes	3.427.325	22.150	282.951	1.723.291	0	436.938	0	961.959	3.198.278	132.594	96.454	1.907.004	994.814	293.502	62.572	169.432
- encargos	909.730	5.879	75.113	457.413	0	115.984	0	255.347	848.933	35.195	25.602	506.184	264.058	77.906	16.609	44.973
Rio Grande do Norte	6.902.259	66.415	509.676	2.589.041	84	1.456.874	0	2.280.169	6.390.555	234.915	276.789	3.558.945	2.265.795	439.351	475.947	162.221
- amortizaçoes	5.454.458	52.484	402.767	2.045.970	66	1.151.284	0	1.801.886	5.050.088	185.639	218.730	2.812.430	1.790.527	347.193	376.113	128.194
- encargos	1.447.801	13.931	106.908	543.071	18	305.590	0	478.283	1.340.467	49.275	58.059	746.515	475.267	92.157	99.833	34.027
Sergipe	2.662.772	100.356	196.398	1.049.144	0	494.009	0	822.864	2.521.820	103.684	37.268	1.708.312	686.359	211.974	35.191	20.935
- amortizaçoes	2.104.235	79.306	155.202	829.078	0	390.387	0	650.262	1.992.849	81.935	29.451	1.349.981	542.390	167.511	27.810	16.544
- encargos	558.536	21.050	41.196	220.066	0	103.622	0	172.602	528.971	21.748	7.817	358.331	143.969	44.463	7.382	4.391

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**186.458.384**	**3.059.780**	**39.241.202**	**45.784.605**	**92.000**	**66.308.633**	**0**	**31.972.164**	**166.109.677**	**8.957.527**	**11.391.180**	**44.833.113**	**19.740.955**	**8.665.385**	**17.137.780**	**96.081.151**
- amortizações	147.347.339	2.417.968	31.010.065	36.180.941	72.703	52.399.900	0	25.265.762	131.266.926	7.078.618	9.001.795	35.429.031	15.600.142	6.847.755	13.543.002	75.927.408
- encargos	39.111.045	641.812	8.231.137	9.603.664	19.298	13.908.733	0	6.706.401	34.842.751	1.878.909	2.389.386	9.404.082	4.140.814	1.817.629	3.594.778	20.153.742
Espírito Santo	8.247.808	204.117	882.607	2.737.585	1.331	2.637.722	0	1.784.445	5.568.007	2.291.025	388.776	4.549.412	1.850.910	1.007.697	276.186	563.603
- amortizações	6.517.768	161.302	697.474	2.163.356	1.052	2.084.440	0	1.410.144	4.400.076	1.810.465	307.227	3.595.139	1.462.667	796.325	218.254	445.383
- encargos	1.730.040	42.815	185.134	574.229	279	553.282	0	374.301	1.167.931	480.560	81.549	954.273	388.242	211.372	57.932	118.220
Minas Gerais	51.453.024	1.244.795	8.269.205	14.628.686	719	12.805.559	0	14.504.061	46.776.903	2.527.565	2.148.556	24.125.905	10.630.737	1.946.717	6.837.208	7.912.457
- amortizações	40.660.366	983.690	6.534.677	11.560.209	568	10.119.497	0	11.461.725	36.965.097	1.997.389	1.697.880	19.065.315	8.400.860	1.538.379	5.403.052	6.252.760
- encargos	10.792.658	261.105	1.734.528	3.068.477	151	2.686.062	0	3.042.336	9.811.806	530.176	450.676	5.060.590	2.229.877	408.339	1.434.156	1.659.697
Rio de Janeiro	44.655.037	814.197	11.940.012	7.610.208	0	21.250.304	0	3.040.314	41.666.537	910.912	2.077.587	6.172.365	5.746.038	1.777.410	5.598.719	25.360.505
- amortizações	35.288.307	643.413	9.435.505	6.013.910	0	16.792.893	0	2.402.585	32.926.669	719.842	1.641.797	4.877.665	4.540.763	1.404.585	4.424.345	20.040.949
- encargos	9.366.729	170.784	2.504.507	1.596.298	0	4.457.411	0	637.729	8.739.869	191.071	435.789	1.294.700	1.205.275	372.825	1.174.373	5.319.556
São Paulo	82.102.516	796.671	18.149.378	20.808.126	89.950	29.615.048	0	12.643.345	72.098.229	3.228.025	6.776.262	9.985.431	1.513.271	3.933.360	4.425.668	62.244.586
- amortizações	64.880.897	629.563	14.342.409	16.443.465	71.082	23.403.069	0	9.991.308	56.975.085	2.550.923	5.354.890	7.890.912	1.195.851	3.108.467	3.497.351	49.188.317
- encargos	17.221.619	167.108	3.806.968	4.364.661	18.868	6.211.978	0	2.652.036	15.123.145	677.102	1.421.372	2.094.519	317.420	825.094	928.317	13.056.269
Região Sul	**89.497.413**	**7.576.188**	**12.077.113**	**23.671.895**	**59.891**	**26.059.147**	**0**	**20.053.179**	**74.572.185**	**6.585.235**	**8.339.994**	**49.308.756**	**15.103.623**	**4.874.212**	**2.928.598**	**17.282.224**
- amortizações	70.724.659	5.987.026	9.543.848	18.706.537	47.329	20.593.046	0	15.846.874	58.930.109	5.203.932	6.590.618	38.965.874	11.935.525	3.851.809	2.314.303	13.657.148
- encargos	18.772.754	1.589.162	2.533.265	4.965.358	12.563	5.466.102	0	4.206.305	15.642.075	1.381.302	1.749.376	10.342.882	3.168.098	1.022.403	614.295	3.625.076
Paraná	32.045.864	4.881.393	3.418.926	9.917.535	48.184	6.521.294	0	7.258.531	27.683.863	1.959.097	2.402.903	17.919.879	6.751.604	941.792	960.784	5.471.805
- amortizações	25.324.003	3.857.484	2.701.781	7.837.257	38.077	5.153.404	0	5.736.000	21.876.965	1.548.162	1.898.876	14.161.050	5.335.405	744.244	759.252	4.324.053
- encargos	6.721.860	1.023.909	717.145	2.080.277	10.107	1.367.890	0	1.522.531	5.806.898	410.935	504.027	3.758.829	1.416.200	197.548	201.532	1.147.752
Rio Grande do Sul	34.833.142	2.520.116	2.991.738	7.874.155	7.458	12.913.358	0	8.520.317	30.524.703	2.934.641	1.373.797	19.199.623	4.334.393	2.291.658	1.651.438	7.356.029
- amortizações	27.526.629	1.991.503	2.368.940	6.222.476	5.893	10.204.684	0	6.733.132	24.121.918	2.319.078	1.085.633	15.172.358	3.425.222	1.810.965	1.305.037	5.813.047
- encargos	7.306.513	528.613	628.798	1.651.659	1.564	2.708.674	0	1.787.205	6.402.786	615.563	288.164	4.027.265	909.172	480.692	346.402	1.542.982
Santa Catarina	22.618.408	174.679	5.660.448	5.880.225	4.250	6.624.495	0	4.274.311	16.363.618	1.691.497	4.563.293	12.189.254	4.017.626	1.640.762	316.376	4.454.390
- amortizações	17.874.027	138.038	4.473.127	4.646.804	3.358	5.234.958	0	3.377.742	12.931.226	1.336.693	3.606.108	9.632.466	3.174.899	1.296.600	250.014	3.520.048
- encargos	4.744.381	36.640	1.187.321	1.233.421	891	1.389.538	0	896.569	3.432.392	354.804	957.185	2.556.787	842.727	344.162	66.362	934.342
Região Centro Oeste	**46.186.029**	**3.835.848**	**3.749.544**	**15.120.799**	**32.585**	**6.328.175**	**0**	**17.119.079**	**40.355.454**	**1.727.679**	**4.102.896**	**28.537.694**	**11.103.364**	**2.041.026**	**1.572.886**	**2.931.059**
- amortizações	36.498.163	3.031.250	2.963.049	11.949.098	25.750	5.000.793	0	13.528.223	31.890.594	1.365.285	3.242.283	22.551.698	8.774.350	1.612.906	1.242.962	2.316.247
- encargos	9.687.866	804.598	786.495	3.171.701	6.835	1.327.382	0	3.590.855	8.464.859	362.394	860.613	5.985.995	2.329.014	428.121	329.925	614.812
Distrito Federal	10.429.620	406.034	620.890	2.017.134	32.120	732.449	0	6.620.993	9.117.280	192.341	1.120.000	6.606.752	1.751.717	653.721	399.364	1.018.065
- amortizações	8.241.929	320.865	490.654	1.594.025	25.383	578.813	0	5.232.190	7.204.862	151.996	885.071	5.220.936	1.384.282	516.598	315.595	804.518
- encargos	2.187.691	85.169	130.236	423.109	6.737	153.637	0	1.388.803	1.912.418	40.345	234.928	1.385.816	367.436	137.123	83.770	213.547
Goiás	18.479.573	2.005.715	2.005.070	6.412.039	108	2.443.326	0	5.613.315	16.145.046	585.858	1.748.670	11.710.663	4.512.933	904.500	437.149	914.329
- amortizações	14.603.344	1.585.001	1.584.492	5.067.065	85	1.930.820	0	4.435.880	12.758.501	462.970	1.381.873	9.254.264	3.566.311	714.774	345.454	722.542
- encargos	3.876.229	420.714	420.579	1.344.973	23	512.506	0	1.177.435	3.386.545	122.888	366.797	2.456.399	946.621	189.726	91.695	191.787
Mato Grosso	9.562.293	372.339	910.921	4.159.574	358	1.794.412	0	2.324.690	8.936.784	166.393	459.116	4.744.377	3.313.190	314.277	455.854	734.594
- amortizações	7.556.530	294.238	719.848	3.287.073	283	1.418.020	0	1.837.068	7.062.226	131.490	362.813	3.749.208	2.618.223	248.355	360.236	580.508
- encargos	2.005.763	78.101	191.072	872.502	75	376.391	0	487.621	1.874.557	34.902	96.303	995.169	694.966	65.922	95.619	154.087
Mato Grosso do Sul	7.714.543	1.051.760	212.663	2.532.051	0	1.357.987	0	2.560.081	6.156.344	783.088	775.110	5.475.902	1.525.524	168.529	280.519	264.070
- amortizações	6.096.360	831.146	168.055	2.000.935	0	1.073.139	0	2.023.085	4.865.005	618.830	612.525	4.327.290	1.205.534	133.179	221.678	208.679
- encargos	1.618.183	220.615	44.608	531.117	0	284.848	0	536.996	1.291.339	164.259	162.585	1.148.611	319.990	35.350	58.841	55.391
Total	**425.802.133**	**16.532.536**	**63.706.277**	**125.618.359**	**206.683**	**119.272.042**	**0**	**100.466.235**	**375.439.258**	**20.810.439**	**29.552.436**	**177.288.067**	**75.339.008**	**22.925.682**	**27.788.370**	**122.461.005**
- amortizações	336.486.940	13.064.713	50.343.407	99.268.965	163.330	94.253.836	0	79.392.689	296.688.056	16.445.293	23.353.591	140.100.564	59.536.086	18.116.848	21.959.551	96.773.891
- encargos	89.315.193	3.467.824	13.362.870	26.349.393	43.353	25.018.206	0	21.073.547	78.751.202	4.365.146	6.198.845	37.187.502	15.802.922	4.808.834	5.828.819	25.687.115

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.097.681**	**3.029.451**	**2.440.874**	**2.545.075**	**0**	**762.139**	**0**	**320.142**	**1.520.035**	**5.297.121**	**2.280.525**	**1.669.503**	**911.898**	**1.243.382**	**17.526**	**5.255.372**
- amortizaçoes	6.308.586	2.423.561	1.708.612	1.527.045	0	457.283	0	192.085	912.021	3.985.855	1.410.710	1.230.750	693.924	932.537	13.144	3.438.232
- encargos	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.814	438.752	217.975	310.846	4.381	1.817.141
Alagoas	384.736	139.603	124.489	116.331	0	8	0	4.305	64.101	224.485	96.151	78.359	36.301	47.133	549	222.395
- amortizaçoes	271.211	111.682	87.142	69.799	0	5	0	2.583	38.460	168.364	64.387	41.428	27.225	35.350	412	166.796
- encargos	113.525	27.921	37.347	46.532	0	3	0	1.722	25.640	56.121	31.764	36.931	9.075	11.783	137	55.599
Bahia	2.330.592	1.001.162	456.961	535.074	0	213.826	0	123.570	363.774	1.420.907	545.912	414.859	253.912	345.668	2.427	1.313.727
- amortizaçoes	1.644.284	800.930	319.872	321.044	0	128.296	0	74.142	218.265	1.065.680	360.339	338.857	190.434	259.251	1.820	853.922
- encargos	686.308	200.232	137.088	214.030	0	85.530	0	49.428	145.510	355.227	185.572	76.002	63.478	86.417	607	459.804
Ceara	2.206.545	396.401	681.891	885.904	0	187.004	0	55.346	452.418	1.075.281	678.846	326.537	170.331	238.363	4.344	1.466.971
- amortizaçoes	1.471.396	317.121	477.323	531.542	0	112.202	0	33.208	271.451	806.461	393.485	208.087	127.748	178.772	3.258	953.531
- encargos	735.149	79.280	204.567	354.362	0	74.801	0	22.138	180.967	268.820	285.361	118.449	42.583	59.591	1.086	513.440
Maranhao	929.610	477.160	213.410	187.025	0	31.335	0	20.680	126.396	613.616	189.597	206.131	96.559	123.527	1.503	501.889
- amortizaçoes	674.539	381.728	149.387	112.215	0	18.801	0	12.408	75.838	460.212	138.489	172.119	82.419	92.646	1.127	326.228
- encargos	255.071	95.432	64.023	74.810	0	12.534	0	8.272	50.559	153.404	51.108	34.012	14.140	30.882	376	175.661
Paraiba	424.870	108.050	112.845	126.800	0	49.911	0	27.264	77.874	230.186	116.811	94.051	51.688	53.854	218	225.060
- amortizaçoes	287.817	86.440	78.991	76.080	0	29.947	0	16.358	46.724	172.639	68.453	62.209	38.766	40.390	163	146.289
- encargos	137.054	21.610	33.853	50.720	0	19.965	0	10.905	31.150	57.546	48.358	31.843	12.922	13.463	54	78.771
Pernambuco	1.233.524	294.255	444.112	315.969	0	138.040	0	41.147	195.431	744.946	293.147	196.278	97.728	161.918	7.519	770.081
- amortizaçoes	843.377	235.404	310.879	189.582	0	82.824	0	24.688	117.259	558.710	167.408	142.450	73.296	121.439	5.639	500.552
- encargos	390.147	58.851	133.234	126.388	0	55.216	0	16.459	78.172	186.237	125.738	53.828	24.432	40.480	1.880	269.528
Piau	615.779	273.330	121.272	153.638	0	38.766	0	28.772	98.966	368.363	148.450	153.180	70.362	79.038	449	312.750
- amortizaçoes	436.260	218.664	84.890	92.183	0	23.290	0	17.233	59.380	276.272	100.609	120.589	52.772	59.279	336	203.284
- encargos	179.518	54.666	36.381	61.455	0	15.507	0	11.509	39.587	92.091	47.841	32.594	17.591	19.760	112	109.462
Rio Grande do Norte	534.323	138.402	180.781	99.791	0	103.241	0	12.108	70.105	359.060	105.158	100.316	73.802	107.062	307	252.836
- amortizaçoes	366.352	110.722	126.547	59.875	0	61.945	0	7.265	42.063	269.295	54.994	66.130	55.352	80.297	230	164.344
- encargos	167.971	27.680	54.234	39.917	0	41.296	0	4.843	28.042	89.765	50.164	34.185	18.451	26.766	77	88.493
Sergipe	437.701	201.087	105.115	124.541	0	8	0	6.951	70.969	260.278	106.454	99.792	61.216	86.818	211	189.664
- amortizaçoes	313.350	160.870	73.580	74.725	0	5	0	4.170	42.582	208.222	62.546	78.884	45.912	65.114	158	123.282
- encargos	124.352	40.217	31.534	49.817	0	3	0	2.780	28.388	52.056	43.908	20.908	15.304	21.705	53	66.383

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.097.681**	**3.029.451**	**2.440.874**	**2.545.075**	**0**	**762.139**	**0**	**320.142**	**1.520.035**	**5.297.121**	**2.280.525**	**1.669.503**	**911.898**	**1.243.382**	**17.526**	**5.255.372**
- amortizaçoes	6.308.586	2.423.561	1.708.612	1.527.045	0	457.283	0	192.085	912.021	3.985.855	1.410.710	1.230.750	693.924	932.537	13.144	3.438.232
- encargos	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.814	438.752	217.975	310.846	4.381	1.817.141

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.436.375**	**88.059**	**649.684**	**45.891**	**2.948.833**	**3.703.908**	**0**	**0**	**3.296.960**	**2.648.076**	**1.491.339**	**311.987**	**105.540**	**103.038**	**146.500**	**6.769.310**
- amortizaçoes	6.419.676	76.020	560.859	39.617	2.545.669	3.197.511	0	0	2.846.200	2.286.032	1.287.443	269.333	91.111	88.951	126.470	5.843.811
- encargos	1.016.700	12.039	88.825	6.274	403.164	506.398	0	0	450.760	362.045	203.896	42.655	14.429	14.087	20.029	925.499
Acre	333.431	9.298	11.409	9.887	59.356	243.480	0	0	149.659	105.541	78.231	28.439	10.398	4.049	12.956	277.589
- amortizaçoes	287.845	8.027	9.849	8.536	51.241	210.192	0	0	129.198	91.111	67.535	24.551	8.976	3.496	11.185	239.637
- encargos	45.587	1.271	1.560	1.352	8.115	33.289	0	0	20.461	14.430	10.696	3.888	1.422	554	1.771	37.952
Amapa	287.366	9.784	9.784	9.918	41.324	216.557	0	0	151.886	79.545	55.935	11.925	5.357	1.950	29.351	238.783
- amortizaçoes	248.078	8.446	8.446	8.562	35.674	186.950	0	0	131.120	68.669	48.288	10.294	4.625	1.683	25.338	206.137
- encargos	39.289	1.338	1.338	1.356	5.650	29.608	0	0	20.766	10.875	7.647	1.630	732	267	4.013	32.646
Amazonas	736.982	6.604	52.951	2.395	248.367	426.665	0	0	330.961	250.527	155.493	40.645	20.236	29.945	31.923	614.233
- amortizaçoes	636.222	5.701	45.711	2.068	214.410	368.331	0	0	285.712	216.275	134.234	35.088	17.469	25.851	27.558	530.255
- encargos	100.760	903	7.239	327	33.957	58.334	0	0	45.249	34.252	21.259	5.557	2.767	4.094	4.364	83.978
Para	2.559.271	40.979	524.194	3.833	1.015.321	974.943	0	0	1.165.836	950.413	443.021	99.137	34.339	41.100	12.732	2.371.962
- amortizaçoes	2.209.368	35.377	452.526	3.309	876.507	841.649	0	0	1.006.443	820.473	382.452	85.583	29.645	35.481	10.992	2.047.668
- encargos	349.903	5.603	71.668	524	138.815	133.294	0	0	159.393	129.940	60.570	13.554	4.695	5.619	1.741	324.294
Rondonia	2.842.064	9.784	23.289	9.874	1.273.133	1.525.983	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	55.799	14.268	12.999	19.567	2.739.430
- amortizaçoes	2.453.497	8.446	20.105	8.524	1.099.071	1.317.351	0	0	1.073.480	873.035	506.983	48.170	12.317	11.222	16.892	2.364.896
- encargos	388.566	1.338	3.184	1.350	174.063	208.632	0	0	170.010	138.265	80.292	7.629	1.951	1.777	2.675	374.534
Roraima	95.799	9.784	9.784	9.784	53.305	13.143	0	0	48.571	20.754	26.474	10.526	5.505	1.788	39.134	38.847
- amortizaçoes	82.701	8.446	8.446	8.446	46.017	11.346	0	0	41.930	17.916	22.855	9.087	4.752	1.543	33.784	33.536
- encargos	13.098	1.338	1.338	1.338	7.288	1.797	0	0	6.641	2.837	3.620	1.439	753	244	5.350	5.311
Tocantins	581.462	1.827	18.274	200	258.026	303.136	0	0	206.556	229.997	144.909	65.511	15.437	11.207	836	488.466
- amortizaçoes	501.965	1.577	15.775	173	222.749	261.691	0	0	178.316	198.552	125.097	56.559	13.326	9.674	722	421.683
- encargos	79.497	250	2.498	27	35.277	41.445	0	0	28.240	31.445	19.812	8.957	2.111	1.532	114	66.783
Região Nordeste	**11.046.927**	**155.354**	**3.283.787**	**158.053**	**2.384.524**	**5.065.208**	**0**	**0**	**5.097.590**	**3.770.541**	**2.178.795**	**791.016**	**298.544**	**389.977**	**196.563**	**9.370.827**
- amortizaçoes	9.536.593	134.114	2.834.829	136.444	2.058.512	4.372.694	0	0	4.400.649	3.255.034	1.880.911	682.868	257.727	336.660	169.689	8.089.650
- encargos	1.510.334	21.240	448.959	21.609	326.012	692.514	0	0	696.942	515.508	297.884	108.148	40.817	53.318	26.874	1.281.178
Alagoas	447.994	9.784	173.222	10.078	76.998	177.912	0	0	253.966	113.988	80.040	33.844	15.839	17.025	20.546	360.741
- amortizaçoes	386.744	8.446	149.539	8.700	66.471	153.588	0	0	219.244	98.404	69.097	29.217	13.673	14.698	17.737	311.420
- encargos	61.250	1.338	23.683	1.378	10.527	24.324	0	0	34.722	15.584	10.943	4.627	2.165	2.328	2.809	49.320
Bahia	3.097.165	79.471	1.009.625	75.623	683.388	1.249.057	0	0	1.461.672	912.840	722.653	248.792	81.166	124.122	34.126	2.608.959
- amortizaçoes	2.673.721	68.606	871.589	65.284	589.956	1.078.286	0	0	1.261.833	788.037	623.852	214.778	70.069	107.152	29.460	2.252.262
- encargos	423.444	10.865	138.036	10.339	93.433	170.771	0	0	199.840	124.803	98.801	34.015	11.097	16.970	4.666	356.696
Ceara	1.458.457	9.784	44.411	10.409	512.400	881.454	0	0	623.355	499.912	335.191	118.233	45.877	72.279	47.929	1.174.140
- amortizaçoes	1.259.057	8.446	38.339	8.986	442.344	760.942	0	0	538.130	431.564	289.363	102.068	39.604	62.397	41.376	1.013.612
- encargos	199.400	1.338	6.072	1.423	70.055	120.512	0	0	85.225	68.348	45.827	16.165	6.272	9.882	6.553	160.528
Maranhao	1.441.074	13.317	433.061	1.374	172.713	820.610	0	0	810.970	398.790	231.314	85.703	22.498	17.985	15.533	1.299.354
- amortizaçoes	1.244.050	11.496	373.853	1.186	149.099	708.416	0	0	700.094	344.267	199.689	73.986	19.422	15.526	13.409	1.121.707
- encargos	197.023	1.821	59.208	188	23.613	112.194	0	0	110.876	54.522	31.625	11.717	3.076	2.459	2.124	177.647
Paraiba	277.440	9.784	5.808	1.459	124.334	136.055	0	0	138.173	77.609	61.658	52.552	20.933	27.444	14.511	162.000
- amortizaçoes	239.508	8.446	5.014	1.260	107.335	117.454	0	0	119.282	66.998	53.228	45.367	18.071	23.692	12.527	139.851
- encargos	37.931	1.338	794	200	16.999	18.601	0	0	18.891	10.611	8.430	7.185	2.862	3.752	1.984	22.149
Pernambuco	2.695.974	10.547	1.580.846	33.151	369.251	702.179	0	0	958.929	1.267.828	469.216	133.975	58.516	70.242	27.275	2.405.966
- amortizaçoes	2.327.381	9.105	1.364.713	28.618	318.767	606.178	0	0	827.824	1.094.491	405.065	115.658	50.515	60.638	23.546	2.077.023
- encargos	368.593	1.442	216.133	4.532	50.484	96.002	0	0	131.105	173.337	64.151	18.317	8.000	9.603	3.729	328.943
Piaui	345.762	12.450	13.510	9.918	158.962	150.923	0	0	163.179	122.038	60.545	47.865	17.836	14.208	18.175	247.678
- amortizaçoes	298.490	10.748	11.663	8.562	137.229	130.288	0	0	140.869	105.353	52.267	41.321	15.397	12.266	15.690	213.816
- encargos	47.273	1.702	1.847	1.356	21.733	20.634	0	0	22.310	16.685	8.278	6.544	2.438	1.943	2.485	33.863
Rio Grande do Norte	1.027.334	436	10.970	6.223	228.549	781.156	0	0	568.899	284.597	173.838	49.490	24.217	32.659	7.805	913.163
- amortizaçoes	886.877	376	9.470	5.373	197.302	674.356	0	0	491.119	245.687	150.071	42.724	20.906	28.194	6.738	788.315
- encargos	140.457	60	1.500	851	31.247	106.799	0	0	77.780	38.910	23.767	6.766	3.311	4.465	1.067	124.847
Sergipe	255.728	9.784	12.334	9.819	57.929	165.862	0	0	118.448	92.939	44.341	20.562	11.663	14.014	10.663	198.827
- amortizaçoes	220.765	8.446	10.648	8.477	50.009	143.186	0	0	102.254	80.232	38.279	17.751	10.068	12.098	9.205	171.643
- encargos	34.963	1.338	1.686	1.342	7.920	22.677	0	0	16.194	12.707	6.062	2.811	1.595	1.916	1.458	27.184

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**111.035.726**	**117.130**	**11.697.347**	**725.107**	**80.083.102**	**18.413.040**	**0**	**0**	**49.054.055**	**34.650.854**	**27.330.817**	**2.551.213**	**986.694**	**1.551.922**	**773.478**	**105.172.418**
- amortizações	101.311.628	101.116	10.098.088	625.971	73.991.074	16.495.380	0	0	44.166.289	31.732.291	25.413.048	2.202.412	851.793	1.339.744	667.728	96.249.951
- encargos	9.724.098	16.014	1.599.259	99.137	6.092.028	1.917.660	0	0	4.887.766	2.918.563	1.917.769	348.801	134.901	212.179	105.750	8.922.467
Espírito Santo	1.266.724	17.140	287.950	10.360	533.557	417.718	0	0	630.660	398.251	237.813	231.533	45.131	69.208	42.193	878.659
- amortizações	1.093.538	14.796	248.582	8.943	460.609	360.608	0	0	544.437	343.802	205.299	199.878	38.961	59.746	36.425	758.529
- encargos	173.186	2.343	39.368	1.416	72.948	57.110	0	0	86.224	54.449	32.514	31.655	6.170	9.462	5.769	120.130
Minas Gerais	5.783.819	20.092	1.364.556	21.830	2.503.965	1.873.377	0	0	2.852.775	1.796.965	1.134.079	692.623	231.286	280.645	192.561	4.386.705
- amortizações	4.993.057	17.345	1.177.994	18.845	2.161.623	1.617.249	0	0	2.462.744	1.551.284	979.028	597.928	199.665	242.275	166.234	3.786.955
- encargos	790.763	2.747	186.562	2.985	342.342	256.128	0	0	390.031	245.681	155.051	94.695	31.621	38.370	26.327	599.749
Rio de Janeiro	85.403.873	23.941	5.744.874	154.977	68.217.310	11.262.770	0	0	37.645.480	26.497.276	21.261.117	301.358	112.870	166.733	90.142	84.732.769
- amortizações	79.184.157	20.668	4.959.436	133.789	63.747.571	10.322.693	0	0	34.817.492	24.693.468	20.173.196	260.157	97.438	143.953	77.818	78.604.807
- encargos	6.219.716	3.273	785.438	21.188	4.469.739	940.077	0	0	3.327.988	1.803.807	1.087.921	41.202	15.432	22.796	12.324	6.127.962
São Paulo	18.581.309	55.957	4.299.966	537.941	8.828.270	4.859.175	0	0	7.925.140	5.958.362	4.697.807	1.325.699	597.406	1.035.337	448.582	15.174.286
- amortizações	16.040.876	48.307	3.712.076	464.394	7.621.271	4.194.829	0	0	6.841.616	5.143.736	4.055.524	1.144.449	515.729	893.786	387.252	13.099.660
- encargos	2.540.433	7.650	587.891	73.547	1.206.999	664.345	0	0	1.083.524	814.626	642.283	181.249	81.677	141.551	61.330	2.074.625
Região Sul	**13.766.677**	**38.754**	**1.681.329**	**62.480**	**9.183.038**	**2.801.077**	**0**	**0**	**6.406.602**	**4.223.291**	**3.136.785**	**2.385.513**	**778.579**	**1.154.631**	**879.725**	**8.568.229**
- amortizações	11.884.500	33.456	1.451.458	53.937	7.927.535	2.418.114	0	0	5.530.693	3.645.883	2.707.924	2.059.366	672.131	996.770	759.449	7.396.783
- encargos	1.882.177	5.298	229.871	8.542	1.255.503	382.963	0	0	875.909	577.407	428.861	326.147	106.447	157.861	120.276	1.171.444
Paraná	4.540.080	13.150	486.135	22.561	3.292.554	725.680	0	0	2.165.281	1.351.268	1.023.531	876.061	260.290	283.666	283.472	2.836.591
- amortizações	3.919.361	11.352	419.671	19.476	2.842.397	626.465	0	0	1.869.244	1.166.523	883.594	756.286	224.703	244.884	244.715	2.448.773
- encargos	620.719	1.798	66.464	3.085	450.157	99.215	0	0	296.037	184.745	139.937	119.775	35.587	38.783	38.756	387.818
Rio Grande do Sul	4.950.032	13.070	718.904	11.185	3.260.029	944.843	0	0	2.265.539	1.505.828	1.178.664	902.365	278.063	478.342	295.552	2.995.710
- amortizações	4.273.264	13.009	620.616	9.656	2.814.318	815.665	0	0	1.955.795	1.299.952	1.017.518	778.994	240.046	412.943	255.144	2.586.137
- encargos	676.767	2.060	98.288	1.529	445.711	129.179	0	0	309.744	205.877	161.147	123.371	38.017	65.399	40.408	409.573
Santa Catarina	4.276.566	10.535	476.289	28.734	2.630.454	1.130.554	0	0	1.975.782	1.366.194	934.590	607.087	240.226	392.623	300.701	2.735.928
- amortizações	3.691.875	9.094	411.171	24.805	2.270.819	975.985	0	0	1.705.653	1.179.409	806.813	524.087	207.383	338.944	259.590	2.361.872
- encargos	584.691	1.440	65.118	3.928	359.635	154.569	0	0	270.129	186.786	127.777	83.001	32.844	53.679	41.112	374.056
Região Centro Oeste	**7.031.190**	**72.730**	**1.583.458**	**61.960**	**1.937.406**	**3.375.636**	**0**	**0**	**3.369.555**	**2.065.957**	**1.595.677**	**688.799**	**148.102**	**133.401**	**190.448**	**5.870.440**
- amortizações	6.069.887	62.786	1.366.968	53.489	1.672.524	2.914.120	0	0	2.908.870	1.783.500	1.377.517	594.626	127.853	115.163	164.410	5.067.835
- encargos	961.303	9.944	216.490	8.471	264.882	461.516	0	0	460.685	282.457	218.161	94.172	20.248	18.239	26.038	802.605
Distrito Federal	2.363.766	13.014	17.117	1.766	175.914	2.155.955	0	0	1.353.527	492.688	517.552	59.291	23.164	15.248	108.362	2.157.700
- amortizações	2.040.592	11.235	14.777	1.525	151.863	1.861.193	0	0	1.168.473	425.328	446.792	51.185	19.997	13.163	93.547	1.862.700
- encargos	323.174	1.779	2.340	241	24.051	294.762	0	0	185.054	67.360	70.760	8.106	3.167	2.085	14.815	295.000
Goiás	1.771.822	15.702	464.753	8.077	746.956	536.334	0	0	679.620	647.107	445.095	269.680	55.109	71.244	31.974	1.343.815
- amortizações	1.529.579	13.556	401.212	6.973	644.832	463.006	0	0	586.703	558.634	384.242	232.809	47.574	61.504	27.603	1.160.089
- encargos	242.243	2.147	63.541	1.104	102.124	73.327	0	0	92.918	88.472	60.853	36.871	7.534	9.741	4.372	183.726
Mato Grosso	1.225.054	24.985	187.200	27.890	559.390	425.589	0	0	549.333	387.574	288.146	242.842	39.834	26.386	9.889	906.102
- amortizações	1.057.565	21.569	161.606	24.077	482.911	367.402	0	0	474.229	334.585	248.751	209.641	34.388	22.779	8.537	782.220
- encargos	167.489	3.416	25.594	3.813	76.480	58.186	0	0	75.105	52.989	39.395	33.201	5.446	3.608	1.352	123.882
Mato Grosso do Sul	1.670.547	19.028	914.389	24.226	455.146	257.759	0	0	787.075	538.589	344.884	116.985	29.995	20.523	40.222	1.462.823
- amortizações	1.442.150	16.427	789.373	20.914	392.919	222.518	0	0	679.466	464.953	297.731	100.991	25.894	17.717	34.723	1.262.826
- encargos	228.397	2.602	125.015	3.312	62.227	35.241	0	0	107.609	73.636	47.152	15.994	4.101	2.806	5.499	199.997
Total	**150.316.895**	**472.027**	**18.895.605**	**1.053.491**	**96.536.902**	**33.358.870**	**0**	**0**	**67.224.763**	**47.358.720**	**35.733.413**	**6.728.528**	**2.317.458**	**3.332.971**	**2.186.714**	**135.751.225**
- amortizações	135.222.284	407.491	16.312.202	909.458	88.195.314	29.397.818	0	0	59.852.701	42.702.740	32.666.842	5.808.605	2.000.615	2.877.288	1.887.747	122.648.029
- encargos	15.094.612	64.535	2.583.404	144.033	8.341.588	3.961.051	0	0	7.372.061	4.655.980	3.066.570	919.923	316.842	455.683	298.967	13.103.196

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**57.199.988**	**1.391.905**	**2.450.330**	**6.128.663**	**0**	**9.350.942**	**22.695.972**	**15.182.175**	**42.872.649**	**0**	**14.327.338**	**51.415.220**	**2.610.878**	**1.130.055**	**194.784**	**1.849.051**
- amortizaçoes	40.039.991	974.333	1.715.231	4.290.064	0	6.545.659	15.887.181	10.627.522	30.010.855	0	10.029.137	35.990.654	1.827.614	791.038	136.349	1.294.336
- encargos	17.159.996	417.571	735.099	1.838.599	0	2.805.282	6.808.792	4.554.652	12.861.795	0	4.298.202	15.424.566	783.263	339.016	58.435	554.715
Acre	2.865.795	83.726	199.402	359.180	0	277.684	1.277.095	668.707	2.304.618	0	561.176	2.435.906	154.045	268.927	6.916	0
- amortizaçoes	2.006.056	58.608	139.582	251.426	0	194.379	893.966	468.095	1.613.233	0	392.823	1.705.134	107.832	188.249	4.841	0
- encargos	859.738	25.118	59.821	107.754	0	83.305	383.128	200.612	691.385	0	168.353	730.772	46.214	80.678	2.075	0
Amapa	8.421.022	990	45.483	303.602	0	6.600.320	679.887	790.740	8.140.868	0	280.154	8.111.905	132.342	176.775	0	0
- amortizaçoes	5.894.715	693	31.838	212.521	0	4.620.224	475.921	553.518	5.698.608	0	196.108	5.678.333	92.640	123.742	0	0
- encargos	2.526.307	297	13.645	91.080	0	1.980.096	203.966	237.222	2.442.260	0	84.046	2.433.571	39.703	53.032	0	0
Amazonas	11.618.115	4.892	1.093.211	1.099.435	0	599.954	3.759.597	5.061.026	7.813.024	0	3.805.091	9.049.866	429.902	302.408	28.351	1.807.588
- amortizaçoes	8.132.680	3.424	765.248	769.604	0	419.968	2.631.718	3.542.719	5.469.117	0	2.663.564	6.334.906	300.931	211.685	19.846	1.265.312
- encargos	3.485.434	1.468	327.963	329.830	0	179.986	1.127.879	1.518.308	2.343.907	0	1.141.527	2.714.960	128.971	90.722	8.505	542.276
Para	20.726.050	1.070.789	714.463	1.934.405	0	1.150.166	11.089.577	4.766.649	14.500.689	0	6.225.361	19.536.161	873.188	115.720	159.517	41.463
- amortizaçoes	14.508.235	749.552	500.124	1.354.084	0	805.116	7.762.704	3.336.655	10.150.482	0	4.357.752	13.675.313	611.232	81.004	111.662	29.024
- encargos	6.217.815	321.237	214.339	580.322	0	345.050	3.326.873	1.429.995	4.350.207	0	1.867.608	5.860.848	261.956	34.716	47.855	12.439
Rondonia	6.083.898	209.686	233.702	1.299.396	0	272.595	2.606.092	1.462.427	4.462.905	0	1.620.992	5.222.407	720.549	140.941	0	0
- amortizaçoes	4.258.728	146.780	163.591	909.577	0	190.816	1.824.264	1.023.699	3.124.034	0	1.134.694	3.655.685	504.384	98.659	0	0
- encargos	1.825.169	62.906	70.111	389.819	0	81.778	781.828	438.728	1.338.872	0	486.298	1.566.722	216.165	42.282	0	0
Roraima	1.967.950	13.235	81.750	305.876	0	321.838	713.956	531.295	1.356.654	0	611.295	1.846.477	121.472	0	0	0
- amortizaçoes	1.377.565	9.264	57.225	214.113	0	225.287	499.769	371.906	949.658	0	427.907	1.292.534	85.031	0	0	0
- encargos	590.385	3.970	24.525	91.763	0	96.552	214.187	159.388	406.996	0	183.389	553.943	36.442	0	0	0
Tocantins	5.517.160	8.588	82.320	826.770	0	128.384	2.569.769	1.901.330	4.293.891	0	1.223.269	5.212.498	179.378	125.283	0	0
- amortizaçoes	3.862.012	6.011	57.624	578.739	0	89.869	1.798.838	1.330.931	3.005.724	0	856.288	3.648.749	125.565	87.698	0	0
- encargos	1.655.148	2.576	24.696	248.031	0	38.515	770.931	570.399	1.288.167	0	366.981	1.563.750	53.814	37.585	0	0
Região Nordeste	**203.269.731**	**1.270.056**	**9.640.476**	**24.998.816**	**0**	**31.206.500**	**96.595.581**	**39.558.301**	**129.404.504**	**0**	**73.865.226**	**179.139.602**	**12.334.204**	**5.923.045**	**4.127.753**	**1.745.127**
- amortizaçoes	142.288.812	889.039	6.748.333	17.499.171	0	21.844.550	67.616.907	27.690.811	90.583.153	0	51.705.658	125.397.721	8.633.943	4.146.132	2.889.427	1.221.589
- encargos	60.980.919	381.017	2.892.143	7.499.645	0	9.361.950	28.978.674	11.867.490	38.821.351	0	22.159.568	53.741.881	3.700.261	1.776.914	1.238.326	523.538
Alagoas	18.165.588	40.308	345.717	879.039	0	2.250.500	9.704.271	4.945.754	10.684.394	0	7.481.194	17.477.893	488.778	198.918	0	0
- amortizaçoes	12.715.912	28.216	242.002	615.327	0	1.575.350	6.792.989	3.462.028	7.479.076	0	5.236.836	12.234.525	342.145	139.242	0	0
- encargos	5.449.676	12.092	103.715	263.712	0	675.150	2.911.281	1.483.726	3.205.318	0	2.244.358	5.243.368	146.633	59.675	0	0
Bahia	47.862.280	633.493	1.704.624	4.924.469	0	1.890.953	29.527.195	9.181.546	32.065.615	0	15.796.664	44.122.840	1.654.442	1.121.786	144.861	818.351
- amortizaçoes	33.503.596	443.445	1.193.237	3.447.128	0	1.323.667	20.669.036	6.427.082	22.445.931	0	11.057.665	30.885.988	1.158.109	785.250	101.402	572.846
- encargos	14.358.684	190.048	511.387	1.477.341	0	567.286	8.858.158	2.754.464	9.619.685	0	4.738.999	13.236.852	496.333	336.536	43.458	245.505
Ceara	32.854.275	337.490	1.283.538	3.786.581	0	11.483.540	10.127.054	5.836.072	22.286.494	0	10.567.781	31.106.153	1.226.629	371.006	150.487	0
- amortizaçoes	22.997.993	236.243	898.477	2.650.607	0	8.038.478	7.088.937	4.085.250	15.600.546	0	7.397.447	21.774.307	858.640	259.704	105.341	0
- encargos	9.856.283	101.247	385.062	1.135.974	0	3.445.062	3.038.116	1.750.821	6.685.948	0	3.170.334	9.331.846	367.989	111.302	45.146	0
Maranhao	13.983.133	148.889	416.760	2.085.116	0	703.249	7.545.457	3.083.663	8.886.509	0	5.096.624	12.793.777	885.755	205.163	98.438	0
- amortizaçoes	9.788.193	104.223	291.732	1.459.581	0	492.274	5.281.820	2.158.364	6.220.556	0	3.567.637	8.955.644	620.029	143.614	68.907	0
- encargos	4.194.940	44.667	125.028	625.535	0	210.975	2.263.637	925.099	2.665.953	0	1.528.987	3.838.133	265.727	61.549	29.531	0
Paraiba	13.715.099	9.073	453.758	1.072.424	0	1.045.117	8.465.528	2.669.199	7.166.479	0	6.548.620	12.690.886	523.461	442.693	58.059	0
- amortizaçoes	9.600.569	6.351	317.631	750.697	0	731.582	5.925.869	1.868.439	5.016.535	0	4.584.034	8.883.620	366.423	309.885	40.642	0
- encargos	4.114.530	2.722	136.127	321.727	0	313.535	2.539.658	800.760	2.149.944	0	1.964.586	3.807.266	157.038	132.808	17.418	0
Pernambuco	38.534.733	66.406	2.877.277	7.609.817	0	10.414.714	12.208.019	5.358.502	24.548.323	0	13.986.410	28.193.820	4.209.149	1.600.302	3.667.087	864.376
- amortizaçoes	26.974.313	46.484	2.014.094	5.326.872	0	7.290.300	8.545.613	3.750.951	17.183.826	0	9.790.487	19.735.674	2.946.404	1.120.212	2.566.961	605.063
- encargos	11.560.420	19.922	863.183	2.282.945	0	3.124.414	3.662.406	1.607.550	7.364.497	0	4.195.923	8.458.146	1.262.745	480.091	1.100.126	259.313
Piaui	8.242.648	33.481	306.506	1.445.026	0	618.648	3.129.001	2.709.985	5.952.992	0	2.289.656	7.324.065	626.039	226.606	3.539	62.399
- amortizaçoes	5.769.854	23.437	214.554	1.011.519	0	433.054	2.190.301	1.896.990	4.167.094	0	1.602.759	5.126.846	438.228	158.624	2.477	43.680
- encargos	2.472.794	10.044	91.952	433.508	0	185.594	938.700	812.996	1.785.898	0	686.897	2.197.220	187.812	67.982	1.062	18.720
Rio Grande do Norte	15.079.784	471	739.755	1.020.075	0	1.305.625	9.100.754	2.913.103	8.274.499	0	6.805.285	13.730.519	666.344	682.920	0	0
- amortizaçoes	10.555.848	330	517.828	714.052	0	913.938	6.370.528	2.039.172	5.792.149	0	4.763.699	9.611.363	466.441	478.044	0	0
- encargos	4.523.935	141	221.926	306.022	0	391.688	2.730.226	873.931	2.482.350	0	2.041.585	4.119.156	199.903	204.876	0	0
Sergipe	14.832.191	444	1.512.542	2.176.269	0	1.494.155	6.788.303	2.860.479	9.539.200	0	5.292.991	11.699.650	2.053.607	1.073.652	5.283	0
- amortizaçoes	10.382.534	311	1.058.779	1.523.388	0	1.045.908	4.751.812	2.002.335	6.677.440	0	3.705.094	8.189.755	1.437.525	751.556	3.698	0
- encargos	4.449.657	133	453.763	652.881	0	448.246	2.036.491	858.144	2.861.760	0	1.587.897	3.509.895	616.082	322.095	1.585	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**496.918.515**	**4.371.001**	**30.700.831**	**30.427.774**	**0**	**72.888.992**	**276.817.903**	**81.712.015**	**356.074.342**	**0**	**140.844.174**	**432.173.616**	**9.700.345**	**3.887.349**	**2.811.312**	**48.345.895**
- amortizaçoes	347.842.961	3.059.700	21.490.581	21.299.442	0	51.022.295	193.772.532	57.198.410	249.252.039	0	98.590.921	302.521.531	6.790.241	2.721.144	1.967.918	33.842.126
- encargos	149.075.555	1.311.300	9.210.249	9.128.332	0	21.866.698	83.045.371	24.513.604	106.822.303	0	42.253.252	129.652.085	2.910.103	1.166.205	843.394	14.503.768
Espírito Santo	18.273.585	115.309	511.160	1.500.148	0	1.597.665	9.235.653	5.313.649	13.162.238	0	5.111.347	17.426.479	670.063	109.068	67.975	0
- amortizaçoes	12.791.510	80.716	357.812	1.050.104	0	1.118.366	6.464.957	3.719.554	9.213.566	0	3.577.943	12.198.535	469.044	76.347	47.583	0
- encargos	5.482.076	34.593	153.348	450.044	0	479.300	2.770.696	1.594.095	3.948.671	0	1.533.404	5.227.944	201.019	32.720	20.393	0
Minas Gerais	118.228.378	1.349.029	7.408.763	16.181.707	0	27.357.761	54.601.611	11.329.506	75.170.760	0	43.057.618	103.997.418	5.563.567	2.766.990	1.637.903	4.262.499
- amortizaçoes	82.759.864	944.320	5.186.134	11.327.195	0	19.150.433	38.221.128	7.930.654	52.619.532	0	30.140.332	72.798.193	3.894.497	1.936.893	1.146.532	2.983.750
- encargos	35.468.513	404.709	2.222.629	4.854.512	0	8.207.328	16.380.483	3.398.852	22.551.228	0	12.917.285	31.199.225	1.669.070	830.097	491.371	1.278.750
Rio de Janeiro	123.101.811	188.513	1.558.004	6.829.512	0	24.208.027	70.271.651	20.046.104	99.664.552	0	23.437.259	103.008.892	2.346.286	388.433	647.047	16.711.153
- amortizaçoes	86.171.267	131.959	1.090.603	4.780.658	0	16.945.619	49.190.156	14.032.273	69.765.186	0	16.406.081	72.106.224	1.642.400	271.903	452.933	11.697.807
- encargos	36.930.543	56.554	467.401	2.048.853	0	7.262.408	21.081.495	6.013.831	29.899.365	0	7.031.178	30.902.668	703.886	116.530	194.114	5.013.346
São Paulo	237.314.742	2.718.150	21.222.903	5.916.407	0	19.725.539	142.708.987	45.022.755	168.076.792	0	69.237.950	207.740.826	1.120.429	622.858	458.387	27.372.242
- amortizaçoes	166.120.319	1.902.705	14.856.032	4.141.485	0	13.807.877	99.896.291	31.515.929	117.653.754	0	48.466.565	145.418.578	784.300	436.000	320.871	19.160.570
- encargos	71.194.423	815.445	6.366.871	1.774.922	0	5.917.662	42.812.696	13.506.827	50.423.038	0	20.771.385	62.322.248	336.129	186.857	137.516	8.211.673
Região Sul	**281.055.762**	**18.972.598**	**32.690.449**	**44.344.876**	**0**	**39.795.149**	**93.754.396**	**51.498.294**	**171.874.353**	**0**	**109.181.409**	**235.782.574**	**24.972.098**	**6.603.375**	**3.744.991**	**9.952.724**
- amortizaçoes	196.739.033	13.280.819	22.883.315	31.041.413	0	27.856.604	65.628.077	36.048.806	120.312.047	0	76.426.986	165.047.802	17.480.469	4.622.363	2.621.493	6.966.907
- encargos	84.316.729	5.691.779	9.807.135	13.303.463	0	11.938.545	28.126.319	15.449.488	51.562.306	0	32.754.423	70.734.772	7.491.630	1.981.013	1.123.497	2.985.617
Paraná	77.867.264	1.355.715	3.725.527	8.045.921	0	3.969.423	32.713.772	28.056.907	45.981.475	0	31.885.789	72.965.592	2.977.271	1.196.693	529.586	198.122
- amortizaçoes	54.507.085	949.000	2.607.869	5.632.145	0	2.778.596	22.899.640	19.639.835	32.187.032	0	22.320.052	51.073.914	2.084.090	837.685	370.710	138.685
- encargos	23.360.179	406.714	1.117.658	2.413.776	0	1.190.827	9.814.131	8.417.072	13.794.442	0	9.565.737	21.889.677	893.181	359.008	158.876	59.437
Rio Grande do Sul	142.652.540	1.120.778	25.393.719	31.366.590	0	31.552.575	38.220.305	14.998.603	86.456.817	0	56.195.723	106.297.684	19.642.862	4.427.705	2.696.462	9.588.027
- amortizaçoes	99.856.778	784.544	17.775.603	21.956.592	0	22.086.803	26.754.213	10.499.022	60.519.772	0	39.337.006	74.408.379	13.749.863	3.099.394	1.887.523	6.711.619
- encargos	42.795.762	336.233	7.618.116	9.409.968	0	9.465.773	11.466.091	4.499.581	25.937.045	0	16.858.717	31.889.305	5.892.799	1.328.312	808.939	2.876.408
Santa Catarina	60.535.958	16.496.106	3.571.204	4.932.395	0	4.273.151	22.820.320	8.442.784	39.436.061	0	21.099.897	56.519.298	2.352.165	978.977	518.942	166.576
- amortizaçoes	42.375.170	11.547.274	2.499.843	3.452.676	0	2.991.206	15.974.224	5.909.949	27.605.243	0	14.769.928	39.563.509	1.646.516	685.284	363.260	116.602
- encargos	18.160.787	4.948.832	1.071.361	1.479.718	0	1.281.945	6.846.096	2.532.835	11.830.818	0	6.329.969	16.955.789	705.650	293.693	155.683	49.972
Região Centro Oeste	**109.263.939**	**1.089.256**	**2.447.734**	**5.403.193**	**0**	**13.708.994**	**60.824.920**	**25.789.842**	**65.471.346**	**0**	**43.792.593**	**101.964.927**	**2.998.453**	**1.361.283**	**1.772.309**	**1.166.966**
- amortizaçoes	76.484.757	762.479	1.713.414	3.782.235	0	9.596.296	42.577.444	18.052.889	45.829.942	0	30.654.815	71.375.449	2.098.917	952.898	1.240.617	816.876
- encargos	32.779.182	326.777	734.320	1.620.958	0	4.112.698	18.247.476	7.736.952	19.641.404	0	13.137.778	30.589.478	899.536	408.385	531.693	350.090
Distrito Federal	38.947.459	22.004	290.439	542.682	0	4.848.249	24.027.332	9.216.754	31.047.065	0	7.900.393	37.572.097	317.014	182.839	78.040	797.469
- amortizaçoes	27.263.221	15.403	203.307	379.878	0	3.393.774	16.819.132	6.451.727	21.732.946	0	5.530.275	26.300.468	221.910	127.987	54.628	558.228
- encargos	11.684.238	6.601	87.132	162.805	0	1.454.475	7.208.200	2.765.026	9.314.120	0	2.370.118	11.271.629	95.104	54.852	23.412	239.241
Goias	42.562.410	672.060	1.365.892	2.437.280	0	6.014.333	21.590.434	10.482.412	17.768.812	0	24.793.598	38.594.444	1.704.699	774.957	1.456.561	31.750
- amortizaçoes	29.793.687	470.442	956.124	1.706.096	0	4.210.033	15.113.304	7.337.688	12.438.169	0	17.355.518	27.016.111	1.193.289	542.470	1.019.593	22.225
- encargos	12.768.723	201.618	409.767	731.184	0	1.804.300	6.477.130	3.144.724	5.330.644	0	7.438.079	11.578.333	511.410	232.487	436.968	9.525
Mato Grosso	15.466.728	259.141	551.486	1.192.006	0	2.373.601	8.481.112	2.609.381	9.782.729	0	5.683.999	14.134.944	565.155	388.522	47.303	330.804
- amortizaçoes	10.826.710	181.399	386.040	834.404	0	1.661.521	5.936.779	1.826.567	6.847.911	0	3.978.799	9.894.461	395.608	271.965	33.112	231.563
- encargos	4.640.018	77.742	165.446	357.602	0	712.080	2.544.334	782.814	2.934.819	0	1.705.200	4.240.483	169.546	116.556	14.191	99.241
Mato Grosso do Sul	12.287.342	136.051	239.918	1.231.225	0	472.811	6.726.042	3.481.295	6.872.739	0	5.414.603	11.663.442	411.585	14.966	190.406	6.943
- amortizaçoes	8.601.140	95.236	167.943	861.857	0	330.967	4.708.230	2.436.907	4.810.917	0	3.790.222	8.164.409	288.110	10.476	133.284	4.860
- encargos	3.686.203	40.815	71.976	369.367	0	141.843	2.017.813	1.044.389	2.061.822	0	1.624.381	3.499.033	123.476	4.490	57.122	2.083
Total	**1.147.707.935**	**27.094.815**	**77.929.821**	**111.303.323**	**0**	**166.950.577**	**550.688.773**	**213.740.626**	**765.697.195**	**0**	**382.010.740**	**1.000.475.938**	**52.615.978**	**18.905.107**	**12.651.149**	**63.059.762**
- amortizaçoes	803.395.554	18.966.371	54.550.875	77.912.326	0	116.865.404	385.482.141	149.618.438	535.988.037	0	267.407.518	700.333.157	36.831.185	13.233.575	8.855.804	44.141.834
- encargos	344.312.380	8.128.445	23.378.946	33.390.997	0	50.085.173	165.206.632	64.122.188	229.709.159	0	114.603.222	300.142.781	15.784.793	5.671.552	3.795.345	18.917.929

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.377**	**0**	**22.377**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**22.377**	**0**	**0**	**0**	**0**	**22.377**
- amortizaçoes	22.377	0	22.377	0	0	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0	0	22.377
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	13.001	0	13.001	0	0	0	0	0	0	0	13.001	0	0	0	0	13.001
- amortizaçoes	13.001	0	13.001	0	0	0	0	0	0	0	13.001	0	0	0	0	13.001
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	9.376	0	9.376	0	0	0	0	0	0	0	9.376	0	0	0	0	9.376
- amortizaçoes	9.376	0	9.376	0	0	0	0	0	0	0	9.376	0	0	0	0	9.376
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**119.768**	**181**	**76.147**	**0**	**0**	**43.439**	**0**	**0**	**38.374**	**0**	**81.394**	**1.189**	**884**	**1.581**	**2.070**	**114.043**
- amortizaçoes	119.768	181	76.147	0	0	43.439	0	0	38.374	0	81.394	1.189	884	1.581	2.070	114.043
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	17	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	0	0
- amortizaçoes	17	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	40.328	0	14.963	0	0	25.364	0	0	25.252	0	15.076	0	320	0	0	40.008
- amortizaçoes	40.328	0	14.963	0	0	25.364	0	0	25.252	0	15.076	0	320	0	0	40.008
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceara	7.265	0	7.265	0	0	0	0	0	2.424	0	4.841	1.189	0	1.581	2.070	2.424
- amortizaçoes	7.265	0	7.265	0	0	0	0	0	2.424	0	4.841	1.189	0	1.581	2.070	2.424
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhao	1.197	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	1.197
- amortizaçoes	1.197	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	1.197
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraiba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	66.276	0	53.902	0	0	12.373	0	0	7.166	0	59.110	0	366	0	0	65.910
- amortizaçoes	66.276	0	53.902	0	0	12.373	0	0	7.166	0	59.110	0	366	0	0	65.910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.686	181	0	0	0	4.505	0	0	3.532	0	1.155	0	181	0	0	4.505
- amortizaçoes	4.686	181	0	0	0	4.505	0	0	3.532	0	1.155	0	181	0	0	4.505
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**623.930**	**53.342**	**326.380**	**24.175**	**825**	**171.478**	**47.729**	**0**	**122.929**	**0**	**501.001**	**25.013**	**25.814**	**31.435**	**117.368**	**424.300**
- amortizaçoes	623.930	53.342	326.380	24.175	825	171.478	47.729	0	122.929	0	501.001	25.013	25.814	31.435	117.368	424.300
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	60.073	0	54.705	1.043	159	4.167	0	0	5.967	0	54.107	17.486	648	3.588	5.065	33.287
- amortizaçoes	60.073	0	54.705	1.043	159	4.167	0	0	5.967	0	54.107	17.486	648	3.588	5.065	33.287
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	80.771	0	32.041	4.425	666	16.901	26.738	0	14.584	0	66.187	61	11.256	4.970	1.852	62.632
- amortizaçoes	80.771	0	32.041	4.425	666	16.901	26.738	0	14.584	0	66.187	61	11.256	4.970	1.852	62.632
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	483.086	53.342	239.634	18.707	0	150.411	20.992	0	102.378	0	380.708	7.466	13.909	22.877	110.452	328.382
- amortizaçoes	483.086	53.342	239.634	18.707	0	150.411	20.992	0	102.378	0	380.708	7.466	13.909	22.877	110.452	328.382
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**505.199**	**9.722**	**452.244**	**1.471**	**3.367**	**33.975**	**4.245**	**175**	**104.407**	**0**	**400.792**	**6.957**	**23.810**	**46.931**	**112.003**	**315.498**
- amortizaçoes	505.199	9.722	452.244	1.471	3.367	33.975	4.245	175	104.407	0	400.792	6.957	23.810	46.931	112.003	315.498
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	102.129	1.482	81.130	95	0	15.178	4.245	0	20.188	0	81.941	3.084	16.693	8.207	24.128	50.016
- amortizaçoes	102.129	1.482	81.130	95	0	15.178	4.245	0	20.188	0	81.941	3.084	16.693	8.207	24.128	50.016
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	231.461	8.241	201.917	1.216	2.702	17.211	0	175	33.488	0	197.973	3.754	379	30.810	62.020	134.498
- amortizaçoes	231.461	8.241	201.917	1.216	2.702	17.211	0	175	33.488	0	197.973	3.754	379	30.810	62.020	134.498
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	171.609	0	169.198	160	665	1.586	0	0	50.731	0	120.878	119	6.738	7.913	25.855	130.984
- amortizaçoes	171.609	0	169.198	160	665	1.586	0	0	50.731	0	120.878	119	6.738	7.913	25.855	130.984
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**2.837**	**0**	**1.515**	**0**	**0**	**0**	**1.322**	**0**	**0**	**0**	**2.837**	**0**	**0**	**0**	**1.322**	**1.515**
- amortizaçoes	2.837	0	1.515	0	0	0	1.322	0	0	0	2.837	0	0	0	1.322	1.515
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	1.322	0	0	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	0
- amortizaçoes	1.322	0	0	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizaçoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.515	0	1.515	0	0	0	0	0	0	0	1.515	0	0	0	0	1.515
- amortizaçoes	1.515	0	1.515	0	0	0	0	0	0	0	1.515	0	0	0	0	1.515
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.274.111**	**63.246**	**878.663**	**25.646**	**4.192**	**248.893**	**53.296**	**175**	**265.709**	**0**	**1.008.402**	**33.159**	**50.508**	**79.947**	**232.764**	**877.734**
- amortizaçoes	1.274.111	63.246	878.663	25.646	4.192	248.893	53.296	175	265.709	0	1.008.402	33.159	50.508	79.947	232.764	877.734
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**15.945.841**	**584.423**	**1.179.027**	**1.619.240**	**4.677.352**	**3.240.529**	**2.164.558**	**2.480.712**	**10.947.616**	**1.217.232**	**3.780.994**	**7.909.609**	**826.754**	**1.391.135**	**380.025**	**5.438.319**
Acre	1.093.610	48.463	54.297	124.000	126.482	470.124	92.786	177.458	691.181	228.658	173.771	530.284	113.512	116.577	14.889	318.349
Amapá	1.131.377	-10.445	29.736	66.074	22.511	779.892	32.932	210.677	897.704	167.068	66.604	718.304	67.448	64.467	2.660	278.499
Amazonas	1.862.980	18.366	125.099	292.572	338.571	153.487	570.927	363.959	1.084.377	58.823	719.780	1.243.832	183.303	396.714	114.649	-75.518
Pará	7.316.299	28.465	392.212	721.344	3.641.808	818.809	920.998	792.663	5.337.952	625.006	1.353.341	2.520.381	563.820	424.649	106.886	3.700.563
Rondônia	1.593.834	286.565	421.205	237.118	-39.514	24.420	271.875	392.165	1.368.280	253.943	-28.389	1.205.072	-420.760	363.749	9.834	435.940
Roraima	976.039	-9.938	29.317	54.653	5.168	695.735	61.035	140.070	533.516	-25.755	468.278	614.373	64.741	14.434	0	282.491
Tocantins	1.971.703	222.948	127.161	123.479	582.327	298.061	214.005	403.721	1.034.606	-90.511	1.027.608	1.077.363	254.691	10.546	131.107	497.996
Região Nordeste	**36.519.556**	**2.224.735**	**2.400.631**	**3.886.867**	**4.190.129**	**7.406.264**	**8.841.698**	**7.569.233**	**23.379.679**	**2.799.769**	**10.340.108**	**25.610.378**	**4.473.871**	**2.928.533**	**650.364**	**2.856.411**
Alagoas	2.021.707	27.884	311.412	202.614	84.683	125.184	735.761	534.170	1.134.441	233.618	653.648	1.643.660	178.240	171.375	-1.310	29.743
Bahia	8.649.480	943.111	950.659	908.141	1.173.488	648.297	2.406.948	1.618.837	5.904.667	652.379	2.092.434	6.504.310	1.578.420	713.577	229.711	-376.538
Ceará	5.230.121	223.915	523.397	516.777	989.111	763.833	1.096.065	1.117.024	3.355.974	385.773	1.488.374	3.983.315	564.528	451.689	100.787	129.802
Maranhão	4.823.447	331.175	803.953	416.770	413.514	1.339.834	593.338	924.862	3.196.451	569.670	1.057.326	2.421.220	493.904	368.898	8.851	1.530.575
Paraíba	2.434.536	108.588	183.021	343.345	207.262	92.026	866.032	634.262	1.459.725	158.881	815.930	1.926.950	283.037	211.611	34.871	-21.933
Pernambuco	4.997.198	159.696	-956.308	948.800	454.877	2.166.171	1.170.959	1.053.001	3.806.176	-821.121	2.012.143	4.147.687	641.604	433.504	229.219	-454.815
Piauí	2.170.249	264.439	236.296	236.712	324.782	32.172	353.332	722.513	1.141.411	426.870	601.968	1.447.909	260.105	259.541	15.808	186.885
Rio Grande do Norte	4.629.446	84.771	263.375	187.088	344.378	2.114.040	956.315	679.480	2.424.737	1.115.875	1.088.834	2.202.377	321.215	213.154	18.335	1.874.366
Sergipe	1.563.373	81.156	84.827	126.620	198.034	124.706	662.947	285.083	956.097	77.825	529.451	1.332.949	152.816	105.186	14.092	-41.671
Região Sudeste	**135.140.768**	**6.380.605**	**19.844.184**	**10.187.410**	**52.254.575**	**8.091.448**	**26.804.015**	**11.578.532**	**113.374.393**	**-724.873**	**22.491.249**	**56.442.053**	**15.036.815**	**5.132.069**	**2.079.420**	**56.450.411**
Espírito Santo	4.019.086	362.429	331.964	384.794	773.668	686.906	916.758	562.568	2.679.753	108.304	1.231.030	2.735.893	550.322	283.018	114.758	335.095
Minas Gerais	18.856.157	2.403.412	-3.018.417	2.881.167	2.668.848	3.365.444	6.300.132	4.255.573	12.597.939	42.476	6.215.742	14.952.963	2.701.921	1.526.535	707.376	-1.032.638
Rio de Janeiro	48.277.474	138.237	1.560.463	1.305.882	44.641.238	-8.491.326	5.306.986	3.815.996	48.362.768	-3.655.279	3.569.986	11.333.763	1.077.234	951.333	404.963	34.510.182
São Paulo	63.988.051	3.476.526	20.970.175	5.615.568	4.170.821	12.530.426	14.280.140	2.944.395	49.733.933	2.779.627	11.474.491	27.419.434	10.707.338	2.371.183	852.323	22.637.773
Região Sul	**44.449.600**	**4.748.225**	**4.578.744**	**5.117.544**	**8.920.725**	**4.941.701**	**10.978.441**	**5.164.220**	**28.953.215**	**1.486.111**	**14.010.274**	**27.374.821**	**6.725.600**	**3.899.284**	**2.054.885**	**4.395.009**
Paraná	17.101.395	1.969.391	2.120.901	1.818.248	3.554.729	1.320.529	4.473.175	1.844.423	10.629.287	383.600	6.088.508	11.059.428	2.554.510	1.374.295	680.067	1.433.095
Rio Grande do Sul	16.442.646	1.973.540	1.403.360	1.735.023	3.179.590	2.356.461	3.897.296	1.897.375	10.858.587	669.883	4.914.176	10.336.188	2.395.069	1.408.424	673.134	1.629.831
Santa Catarina	10.905.558	805.295	1.054.483	1.564.273	2.186.406	1.264.711	2.607.969	1.422.421	7.465.341	432.628	3.007.590	5.979.205	1.776.021	1.116.565	701.684	1.332.084
Região Centro Oeste	**31.102.034**	**4.491.028**	**3.153.551**	**1.986.472**	**2.843.142**	**6.377.946**	**6.646.793**	**5.603.101**	**18.623.949**	**3.292.569**	**9.185.515**	**20.269.666**	**3.175.470**	**1.264.809**	**568.759**	**5.823.330**
Distrito Federal	10.056.133	128.672	405.802	344.946	121.889	3.047.509	2.673.185	3.334.129	7.387.352	974.411	1.694.370	5.916.173	495.327	188.755	39.140	3.416.739
Goiás	8.780.044	1.886.456	128.161	739.409	845.938	1.970.127	2.297.778	912.175	4.187.976	445.576	4.146.491	7.897.533	1.073.101	364.094	272.575	-827.259
Mato Grosso	5.799.039	1.288.959	284.471	499.796	1.313.413	852.200	895.595	664.606	2.914.004	770.945	2.114.090	3.320.970	1.117.625	605.605	128.402	626.436
Mato Grosso do Sul	6.466.818	1.186.941	2.335.117	402.322	561.903	508.109	780.235	692.191	4.134.617	1.101.637	1.230.564	3.134.990	489.417	106.355	128.642	2.607.414
Total	**263.157.799**	**18.429.016**	**31.156.137**	**22.797.534**	**72.885.923**	**30.057.887**	**55.435.505**	**32.395.797**	**195.278.852**	**8.070.808**	**59.808.140**	**137.606.528**	**30.238.510**	**14.615.829**	**5.733.453**	**74.963.480**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**883.741**	**0**	**0**	**0**	**884.257**	**-515**	**0**	**0**	**-299.369**	**-4.944**	**1.188.055**	**238.922**	**201.208**	**79.392**	**235.559**	**128.659**
Acre	13.599	0	0	0	13.599	0	0	0	-8.056	-136	21.792	5.096	4.909	3.918	-497	174
Amapá	30.418	0	0	0	30.418	0	0	0	-4.115	-115	34.648	6.154	6.901	1.111	2.660	13.592
Amazonas	-24.843	0	0	0	-24.843	0	0	0	-98.650	-1.095	74.902	10.996	17.337	-3.259	5.966	-55.883
Pará	361.813	0	0	0	361.813	0	0	0	-121.102	-1.620	484.537	90.621	79.539	52.192	86.251	53.210
Rondônia	35.916	0	0	0	36.432	-515	0	0	-72.675	-1.435	110.028	37.187	21.138	546	11.692	-34.646
Roraima	13.302	0	0	0	13.302	0	0	0	-3.696	-32	17.031	3.143	8.975	-864	0	2.050
Tocantins	453.536	0	0	0	453.536	0	0	0	8.928	-508	445.117	85.725	62.410	25.750	129.487	150.164
Região Nordeste	**1.426.532**	**0**	**0**	**0**	**1.427.411**	**-878**	**0**	**0**	**-938.888**	**-14.664**	**2.380.085**	**478.154**	**437.471**	**301.228**	**425.212**	**-215.533**
Alagoas	22.782	0	0	0	22.782	0	0	0	-55.323	-619	78.725	19.188	-728	38.001	7.138	-40.816
Bahia	379.982	0	0	0	380.860	-878	0	0	-328.444	-5.823	714.249	121.345	205.967	5.843	206.619	-159.791
Ceará	272.143	0	0	0	272.143	0	0	0	-122.845	-1.967	396.956	86.139	40.417	80.863	63.341	1.382
Maranhão	279.757	0	0	0	279.757	0	0	0	-44.586	-790	325.134	102.437	57.335	41.687	5.672	72.626
Paraíba	39.506	0	0	0	39.506	0	0	0	-54.696	-610	94.814	22.679	14.298	12.913	9.013	-19.395
Pernambuco	148.563	0	0	0	148.563	0	0	0	-230.229	-3.641	382.433	54.124	43.541	55.999	97.733	-102.834
Piauí	138.890	0	0	0	138.890	0	0	0	-14.840	-325	154.057	38.586	41.118	31.040	9.531	18.615
Rio Grande do Norte	55.984	0	0	0	55.984	0	0	0	-55.483	-458	111.927	10.674	18.853	17.472	17.967	-8.982
Sergipe	88.925	0	0	0	88.925	0	0	0	-32.438	-427	121.792	22.983	16.671	17.410	8.198	23.664
Região Sudeste	**827.151**	**0**	**-902.911**	**-13.896**	**2.347.889**	**-603.930**	**0**	**0**	**-5.944.180**	**-122.628**	**6.893.960**	**1.299.598**	**1.080.397**	**843.795**	**1.307.316**	**-3.703.955**
Espírito Santo	190.250	0	0	0	190.250	0	0	0	-263.866	-4.593	458.711	104.791	60.938	59.795	49.265	-84.539
Minas Gerais	915.667	0	-34.902	0	1.010.722	-60.152	0	0	-1.195.492	-19.384	2.130.544	711.034	430.437	207.146	202.042	-634.990
Rio de Janeiro	56.249	0	-1.643	-5.645	549.363	-485.825	0	0	-722.076	-11.248	789.574	128.870	78.201	118.631	244.848	-514.301
São Paulo	-335.015	0	-866.365	-8.251	597.553	-57.952	0	0	-3.762.745	-87.401	3.515.131	354.903	510.822	458.223	811.161	-2.470.123
Região Sul	**2.407.419**	**0**	**-3.686**	**-180**	**2.411.287**	**0**	**0**	**0**	**-2.595.824**	**-43.276**	**5.046.520**	**1.435.784**	**962.179**	**487.917**	**532.469**	**-1.010.930**
Paraná	1.379.408	0	-3.098	0	1.382.507	0	0	0	-960.770	-15.747	2.355.927	802.117	376.125	168.494	192.006	-159.334
Rio Grande do Sul	640.255	0	-404	-180	640.840	0	0	0	-912.209	-14.644	1.567.109	378.407	349.445	161.212	165.494	-414.301
Santa Catarina	387.756	0	-183	0	387.939	0	0	0	-722.844	-12.884	1.123.485	255.259	236.609	158.212	174.970	-437.294
Região Centro Oeste	**1.966.940**	**0**	**0**	**0**	**1.967.502**	**-561**	**0**	**0**	**-739.427**	**-13.686**	**2.720.055**	**311.167**	**1.015.325**	**428.034**	**339.015**	**-126.600**
Distrito Federal	40.380	0	0	0	40.380	0	0	0	-71.985	-997	113.363	18.163	26.268	21.392	15.401	-40.842
Goiás	627.274	0	0	0	627.836	-561	0	0	-302.917	-4.940	935.133	128.922	303.579	123.242	111.545	-40.013
Mato Grosso	861.367	0	0	0	861.367	0	0	0	-257.205	-5.863	1.124.437	75.058	529.213	237.363	134.750	-115.016
Mato Grosso do Sul	437.919	0	0	0	437.919	0	0	0	-107.319	-1.883	547.122	89.025	156.265	46.037	77.319	69.273
Total	**7.511.783**	**0**	**-906.598**	**-14.077**	**9.038.345**	**-605.885**	**0**	**0**	**-10.517.691**	**-199.200**	**18.228.675**	**3.763.625**	**3.696.580**	**2.140.367**	**2.839.572**	**-4.928.360**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.317.110**	**49.403**	**820.393**	**213.850**	**-6**	**199.898**	**0**	**33.573**	**191.741**	**1.125.328**	**42**	**507.946**	**-481.198**	**856.245**	**0**	**434.118**
Acre	88.663	25.988	25.583	27.848	0	10.125	0	-881	-5.838	94.502	0	39.306	18.520	60.413	0	-29.575
Amapá	16.232	-12.028	11.599	1.812	0	14.486	0	363	767	15.464	0	3.070	7.529	30.827	0	-25.194
Amazonas	170.542	7.642	81.827	69.240	0	11.006	0	827	1.931	168.611	0	101.782	28.370	259.642	0	-219.252
Pará	451.032	-77.066	258.380	117.707	0	125.682	0	26.329	162.086	288.904	42	183.650	38.886	243.420	0	-14.924
Rondônia	545.299	81.599	366.480	55.852	0	38.972	0	2.395	28.818	516.481	0	119.712	-591.901	314.561	0	702.927
Roraima	-9.027	-29.586	14.758	3.353	0	1.722	0	725	90	-9.117	0	-15.317	3.375	2.915	0	0
Tocantins	54.371	52.854	61.767	-61.961	-6	-2.096	0	3.814	3.887	50.484	0	75.744	14.023	-55.533	0	20.137
Região Nordeste	**38.669**	**4.439**	**24.545**	**5.470**	**0**	**4.095**	**0**	**120**	**36.847**	**-700**	**2.523**	**-2.921**	**9.245**	**13.489**	**0**	**18.857**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-219.276**	**0**	**-28.876**	**10.338**	**0**	**0**	**0**	**-200.737**	**-218.332**	**-943**	**0**	**38**	**-200.785**	**15.734**	**0**	**-34.262**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**-15.024**	**-17.488**	**-5.711**	**3.398**	**0**	**5.061**	**0**	**-283**	**-24.265**	**7.643**	**1.598**	**-2.743**	**4.291**	**82.231**	**0**	**-98.803**
Distrito Federal	-8.127	0	0	-7.200	0	-1.124	0	197	-8.198	0	71	197	0	-295	0	-8.029
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-6.896	-17.488	-5.711	10.599	0	6.185	0	-480	-16.067	7.643	1.528	-2.940	4.291	82.527	0	-90.774
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.121.479**	**36.354**	**810.351**	**233.056**	**-6**	**209.054**	**0**	**-167.329**	**-14.010**	**1.131.327**	**4.163**	**502.319**	**-668.448**	**967.699**	**0**	**319.909**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.937.045**	**467.248**	**292.219**	**988.192**	**27**	**1.816.862**	**0**	**1.372.497**	**3.047.975**	**-30.001**	**1.919.072**	**2.196.390**	**803.213**	**316.670**	**0**	**1.620.773**
Acre	302.119	22.474	1.628	67.318	0	103.220	0	107.480	155.726	-2.585	148.979	169.473	58.700	25.828	0	48.118
Amapá	194.832	1.582	16.371	43.988	0	28.759	0	104.132	171.966	496	22.370	127.023	40.645	16.830	0	10.334
Amazonas	844.175	10.724	21.394	155.431	0	515.125	0	141.501	381.835	2.060	460.280	183.229	103.773	100.271	0	456.903
Pará	1.191.025	42.898	102.611	444.985	0	183.869	0	416.662	1.034.055	-23.774	180.745	638.526	334.292	99.212	0	118.996
Rondônia	711.394	204.966	73.606	105.004	0	61.762	0	266.056	674.020	-17.147	54.522	527.305	97.651	33.643	0	52.796
Roraima	486.882	19.648	12.949	26.364	0	341.087	0	86.834	96.040	-1.615	392.458	123.143	24.548	9.392	0	329.799
Tocantins	1.206.616	164.955	63.661	145.102	26	583.040	0	249.832	534.334	12.566	659.717	427.691	143.604	31.495	0	603.827
Região Nordeste	**10.352.626**	**930.270**	**888.950**	**2.319.621**	**-338**	**1.988.435**	**0**	**4.225.689**	**8.648.242**	**7.215**	**1.697.169**	**6.659.541**	**2.352.639**	**786.259**	**0**	**554.186**
Alagoas	492.416	38.997	37.348	101.172	0	80.784	0	234.116	436.550	740	55.127	334.290	98.596	40.291	0	19.240
Bahia	2.920.214	605.492	241.379	596.883	49	557.652	0	918.760	2.442.809	-4.693	482.099	1.874.113	852.078	169.583	0	24.440
Ceará	1.397.299	32.009	159.360	238.912	-1	438.570	0	528.449	1.059.053	6.108	332.137	781.416	301.778	125.923	0	188.181
Maranhão	1.340.086	143.149	55.420	256.257	-37	163.211	0	722.086	1.196.547	-4.282	147.822	1.001.861	251.849	81.799	0	4.578
Paraíba	741.144	29.591	41.507	204.530	-347	109.637	0	356.226	611.987	-1.640	130.797	508.079	113.616	64.243	0	55.207
Pernambuco	1.639.350	38.160	196.190	543.292	0	345.006	0	516.703	1.273.465	16.581	349.304	859.917	379.848	165.097	0	234.488
Piauí	722.210	19.252	45.939	151.300	0	90.453	0	415.267	656.082	-1.434	67.563	538.029	119.448	39.556	0	25.176
Rio Grande do Norte	858.678	24.906	85.143	174.160	0	149.206	0	425.263	770.727	-4.148	92.100	612.776	169.271	70.766	0	5.865
Sergipe	241.229	-1.287	26.666	53.115	0	53.916	0	108.819	201.023	-14	40.221	149.060	66.156	29.001	0	-2.988
Região Sudeste	**42.350.295**	**6.394.910**	**15.061.845**	**6.825.258**	**749**	**10.918.692**	**0**	**3.148.841**	**33.245.432**	**165.573**	**8.939.290**	**9.860.931**	**12.173.153**	**3.183.370**	**0**	**17.132.841**
Espírito Santo	1.301.250	364.204	271.245	177.032	0	339.334	0	149.435	990.590	-34.818	345.478	626.060	378.802	116.662	0	179.726
Minas Gerais	3.839.479	2.399.711	-3.773.361	1.542.795	-20	1.613.018	0	2.057.337	2.429.090	-93.232	1.503.621	3.236.951	1.545.551	939.076	0	-1.882.098
Rio de Janeiro	6.893.998	44.827	1.561.629	711.193	0	2.415.623	0	2.160.726	5.239.131	-35.623	1.690.491	1.695.670	759.808	834.516	0	3.604.005
São Paulo	30.315.568	3.586.168	17.002.333	4.394.238	770	6.550.717	0	-1.218.657	24.586.621	329.247	5.399.700	4.302.250	9.488.992	1.293.116	0	15.231.210
Região Sul	**15.110.949**	**4.779.330**	**2.946.486**	**2.970.111**	**-53**	**2.780.576**	**0**	**1.634.499**	**11.610.374**	**-209.589**	**3.710.165**	**6.384.910**	**4.032.723**	**2.097.735**	**0**	**2.595.582**
Paraná	6.104.480	1.991.136	1.467.542	1.061.124	-7	980.816	0	603.870	4.541.427	-24.339	1.587.394	2.844.301	1.503.219	753.985	0	1.002.975
Rio Grande do Sul	5.906.043	1.982.159	1.253.607	1.044.351	0	1.144.557	0	481.369	4.413.170	-88.326	1.581.200	2.945.680	1.479.828	735.833	0	744.702
Santa Catarina	3.100.426	806.035	225.337	864.636	-45	655.203	0	549.260	2.655.777	-96.923	541.572	594.929	1.049.676	607.916	0	847.905
Região Centro Oeste	**12.891.793**	**4.492.872**	**1.439.812**	**1.415.218**	**19.533**	**1.982.937**	**0**	**3.541.421**	**8.526.343**	**2.378.671**	**1.986.779**	**8.232.578**	**1.707.018**	**626.363**	**0**	**2.325.833**
Distrito Federal	4.087.376	133.586	356.241	226.776	19.611	699.767	0	2.651.395	3.185.253	240.272	661.850	2.308.067	355.434	109.851	0	1.314.024
Goiás	3.237.014	1.895.203	415.901	495.247	-8	398.073	0	32.598	1.883.838	867.303	485.873	2.356.596	587.522	219.085	0	73.811
Mato Grosso	3.178.410	1.329.528	351.959	395.654	-68	677.407	0	423.930	1.841.609	592.376	744.424	1.831.004	501.801	268.819	0	576.786
Mato Grosso do Sul	2.388.993	1.134.555	315.710	297.540	0	207.690	0	433.498	1.615.643	678.719	94.631	1.736.912	262.262	28.607	0	361.212
Total	**85.642.708**	**17.064.630**	**20.629.313**	**14.518.400**	**19.917**	**19.487.502**	**0**	**13.922.947**	**65.078.366**	**2.311.868**	**18.252.475**	**33.334.349**	**21.068.747**	**7.010.397**	**0**	**24.229.216**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**3.132.095**	**1.341.215**	**1.956.029**	**15.356**	**0**	**-116.736**	**0**	**-63.768**	**-1.363.475**	**3.022.160**	**1.473.411**	**1.941.268**	**761.263**	**1.098.703**	**34.925**	**-704.064**
Alagoas	157.816	-11.113	164.071	6.166	0	0	0	-1.308	-42.301	154.499	45.618	84.187	25.696	54.928	0	-6.994
Bahia	85.485	386.994	303.323	-157.685	0	-322.532	0	-124.614	-605.480	514.330	176.636	352.663	224.149	238.244	110	-729.681
Ceará	589.778	191.906	305.870	-13.544	0	102.743	0	2.803	-317.937	465.754	441.962	622.035	68.983	122.204	14.464	-237.908
Maranhão	478.963	183.587	276.860	45.302	0	-23.057	0	-3.726	-33.853	302.341	210.476	279.572	112.110	183.273	2.338	-98.330
Paraíba	177.751	78.997	104.129	15.477	0	-15.624	0	-5.226	-68.600	134.770	111.582	69.633	52.281	72.910	0	-17.072
Pernambuco	634.102	122.707	469.566	93.748	0	-53.034	0	1.115	-1.360	532.094	103.368	62.656	91.595	143.430	18.013	318.409
Piauí	589.158	245.188	195.504	82.865	0	-4.318	0	69.920	-94.256	465.935	217.479	206.216	89.484	173.304	0	120.155
Rio Grande do Norte	304.242	60.508	119.531	-73.590	0	199.087	0	-1.293	-153.475	371.017	86.701	123.525	55.381	70.475	0	54.861
Sergipe	114.799	82.443	17.175	16.618	0	0	0	-1.436	-46.209	81.421	79.588	140.782	41.583	39.935	0	-107.500
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.132.095**	**1.341.215**	**1.956.029**	**15.356**	**0**	**-116.736**	**0**	**-63.768**	**-1.363.475**	**3.022.160**	**1.473.411**	**1.941.268**	**761.263**	**1.098.703**	**34.925**	**-704.064**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.027.316**	**67.772**	**-57.814**	**23.033**	**3.793.075**	**201.250**	**0**	**0**	**4.149.174**	**126.850**	**-248.708**	**432.332**	**168.600**	**85.159**	**136.692**	**3.204.533**
Acre	445.523	0	12.670	0	112.883	319.970	0	0	329.063	136.879	-20.419	68.793	27.086	15.862	21.452	312.329
Amapá	305.298	0	0	0	-7.906	313.205	0	0	148.385	151.223	5.690	17.361	6.510	1.661	0	279.767
Amazonas	-104.026	0	-23.416	5.979	363.414	-450.003	0	0	108.381	-110.751	-101.656	52.184	13.974	35.454	115.409	-321.048
Pará	3.763.509	62.634	-13.390	17.053	3.279.994	417.217	0	0	3.077.513	361.497	324.499	149.046	55.927	16.215	-1.789	3.544.111
Rondônia	-210.128	0	-31.973	0	-75.946	-102.208	0	0	354.565	-243.954	-320.739	49.499	18.127	7.382	0	-285.136
Roraima	-8.134	0	0	0	-8.134	0	0	0	6.634	-14.989	221	19.858	18.374	2.992	0	-49.357
Tocantins	-164.724	5.138	-1.703	0	128.772	-296.930	0	0	124.632	-153.052	-136.302	75.592	28.601	5.594	1.620	-276.131
Região Nordeste	**5.137.633**	**-51.144**	**-1.136.926**	**68.829**	**2.763.057**	**3.493.818**	**0**	**0**	**5.619.045**	**-214.240**	**-267.171**	**997.347**	**405.082**	**534.033**	**107.072**	**3.094.099**
Alagoas	121.564	0	79.683	-2.494	61.901	-17.525	0	0	43.481	78.998	-915	30.869	14.737	26.092	-8.448	58.315
Bahia	1.069.348	-49.375	224.810	-12.942	792.579	114.277	0	0	1.274.446	148.566	-353.663	293.457	124.101	206.136	23.604	422.050
Ceará	547.383	0	-48.981	0	716.970	-120.605	0	0	801.392	-84.121	-169.886	201.995	67.553	83.672	18.204	175.958
Maranhão	1.707.747	0	431.320	2.255	133.795	1.140.378	0	0	1.327.190	273.103	107.455	123.452	34.603	20.192	-477	1.529.978
Paraíba	124.141	0	-8.647	-1.790	168.103	-33.524	0	0	116.751	26.362	-18.972	74.454	40.619	29.464	20.258	-40.654
Pernambuco	-628.390	-1.171	-1.804.926	103.968	306.315	767.423	0	0	772.691	-1.366.155	-34.926	117.500	54.339	105.909	42.099	-948.237
Piauí	124.109	0	-5.657	0	185.892	-56.125	0	0	163.409	-37.304	-1.994	64.978	16.278	9.557	5.635	27.660
Rio Grande do Norte	1.954.872	-597	-6.310	-6.417	288.394	1.679.804	0	0	1.012.259	749.466	193.148	60.614	30.353	39.662	368	1.823.876
Sergipe	116.859	0	1.782	-13.749	109.108	19.717	0	0	107.428	-3.153	12.585	30.028	22.497	13.350	5.830	45.154
Região Sudeste	**39.800.428**	**36.649**	**-546.290**	**77.719**	**49.905.936**	**-9.673.585**	**0**	**0**	**45.048.038**	**-766.874**	**-4.480.735**	**2.435.735**	**1.017.993**	**1.205.429**	**1.329.715**	**33.811.557**
Espírito Santo	654.243	-1.471	3.435	0	583.417	68.861	0	0	545.571	147.716	-39.044	230.970	52.379	78.057	52.928	239.909
Minas Gerais	2.695.820	3.700	148.606	35.950	1.658.146	849.418	0	0	2.808.561	155.092	-267.833	556.992	308.978	280.315	462.463	1.087.071
Rio de Janeiro	29.772.160	93.410	-78.536	175.124	44.091.875	-14.509.712	0	0	34.579.759	-3.608.407	-1.199.192	303.134	73.001	2.491	51.312	29.342.222
São Paulo	6.678.206	-58.990	-619.795	-133.354	3.572.498	3.917.849	0	0	7.114.146	2.538.724	-2.974.664	1.344.639	583.635	844.565	763.012	3.142.354
Região Sul	**7.295.034**	**-15.674**	**-53.303**	**175.231**	**6.509.492**	**679.288**	**0**	**0**	**6.775.332**	**1.738.977**	**-1.219.275**	**1.618.393**	**1.218.441**	**1.011.735**	**1.324.471**	**2.121.994**
Paraná	2.219.100	-10.414	154.495	7.530	2.172.229	-104.739	0	0	2.191.880	423.687	-396.466	588.933	421.676	306.532	442.951	459.008
Rio Grande do Sul	2.566.192	-5.260	-473.464	53.923	2.538.750	452.245	0	0	2.334.800	772.854	-541.461	462.891	404.467	374.216	448.154	876.463
Santa Catarina	2.509.741	0	265.666	113.779	1.798.512	331.783	0	0	2.248.653	542.436	-281.347	566.569	392.297	330.987	433.366	786.522
Região Centro Oeste	**4.323.193**	**15.645**	**1.487.948**	**-38.377**	**856.107**	**2.001.870**	**0**	**0**	**3.982.180**	**919.941**	**-578.929**	**370.700**	**173.542**	**42.339**	**98.921**	**3.637.690**
Distrito Federal	2.095.522	-4.913	-11.133	1.911	61.898	2.047.761	0	0	1.494.409	735.137	-134.024	74.772	23.147	19.721	19.911	1.957.971
Goiás	-502.403	-8.747	-405.949	-8.649	218.111	-297.169	0	0	279.154	-416.786	-364.771	160.162	59.904	-12.706	32.394	-742.157
Mato Grosso	349.549	-23.079	-91.740	-27.199	452.114	39.455	0	0	406.072	176.789	-233.312	72.849	38.411	1.850	-7.500	243.939
Mato Grosso do Sul	2.380.525	52.386	1.996.771	-4.439	123.984	211.824	0	0	1.802.545	424.801	153.180	62.916	52.080	33.475	54.116	2.177.938
Total	**60.583.603**	**53.247**	**-306.387**	**306.435**	**63.827.667**	**-3.297.359**	**0**	**0**	**65.573.770**	**1.804.653**	**-6.794.820**	**5.854.507**	**2.983.657**	**2.878.695**	**2.996.872**	**45.869.872**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.789.705**	**0**	**133.305**	**394.165**	**0**	**1.023.034**	**2.164.558**	**1.074.643**	**3.861.519**	**0**	**928.186**	**4.534.019**	**134.931**	**53.668**	**7.775**	**59.312**
Acre	243.706	0	14.417	28.834	0	36.809	92.786	70.859	220.287	0	23.419	247.615	4.297	10.557	-6.065	-12.698
Amapá	584.597	0	1.766	20.274	0	423.442	32.932	106.182	580.701	0	3.896	564.697	5.862	14.037	0	0
Amazonas	986.209	0	54.370	61.921	0	77.360	570.927	221.631	694.303	0	291.906	895.641	19.849	4.606	-6.726	72.840
Pará	1.548.919	0	44.612	141.598	0	92.040	920.998	349.671	1.185.401	0	363.519	1.458.538	55.176	13.611	22.424	-829
Rondônia	511.353	0	13.093	76.262	0	26.410	271.875	123.713	383.553	0	127.800	471.370	34.224	7.617	-1.858	0
Roraima	493.017	0	1.610	24.936	0	352.925	61.035	52.511	434.447	0	58.569	483.547	9.469	0	0	0
Tocantins	421.904	0	3.437	40.340	0	14.047	214.005	150.075	362.826	0	59.078	412.611	6.053	3.241	0	0
Região Nordeste	**16.255.116**	**0**	**490.656**	**1.477.591**	**0**	**2.037.979**	**8.841.698**	**3.407.192**	**11.389.079**	**0**	**4.866.037**	**15.536.402**	**509.218**	**189.428**	**83.154**	**-63.084**
Alagoas	1.227.129	0	30.310	97.770	0	61.925	735.761	301.363	752.036	0	475.093	1.175.127	39.940	12.063	0	0
Bahia	4.163.563	0	146.287	481.887	0	303.750	2.406.948	824.691	3.125.435	0	1.038.128	3.866.113	172.510	93.771	-621	31.791
Ceará	2.411.914	0	95.544	291.409	0	343.125	1.096.065	585.772	1.936.772	0	475.141	2.287.707	85.797	33.633	4.777	0
Maranhão	975.453	0	15.807	107.487	0	52.437	593.338	206.383	714.423	0	261.030	916.820	28.855	28.459	1.318	0
Paraíba	1.352.012	0	46.034	125.128	0	31.556	866.032	283.263	854.284	0	497.728	1.252.106	62.224	32.081	5.601	0
Pernambuco	3.070.637	0	51.948	207.792	0	1.104.754	1.170.959	535.184	1.997.005	0	1.073.632	3.053.500	72.849	-36.930	71.373	-90.154
Piauí	595.881	0	511	2.547	0	2.164	353.332	237.326	431.018	0	164.864	600.100	-6.222	6.083	641	-4.720
Rio Grande do Norte	1.456.968	0	65.011	92.935	0	87.197	956.315	255.510	851.811	0	605.157	1.394.833	47.357	14.779	0	0
Sergipe	1.001.560	0	39.204	70.636	0	51.073	662.947	177.700	726.295	0	275.265	990.097	5.909	5.490	64	0
Região Sudeste	**52.060.369**	**0**	**6.003.739**	**3.282.069**	**0**	**7.418.953**	**26.725.150**	**8.630.457**	**41.237.855**	**0**	**10.822.513**	**42.830.321**	**956.494**	**-261.055**	**-565.866**	**9.100.476**
Espírito Santo	1.873.647	0	57.284	207.762	0	278.711	916.758	413.132	1.407.457	0	466.190	1.774.072	58.203	28.808	12.564	0
Minas Gerais	11.354.927	0	599.328	1.301.908	0	955.323	6.300.132	2.198.236	8.545.701	0	2.809.227	10.446.257	402.898	82.091	42.871	380.811
Rio de Janeiro	11.480.842	0	69.966	419.796	0	4.084.253	5.251.530	1.655.298	9.273.918	0	2.206.924	9.206.179	170.396	-42.395	108.803	2.037.859
São Paulo	27.350.953	0	5.277.161	1.352.603	0	2.100.667	14.256.731	4.363.790	22.010.780	0	5.340.173	21.403.813	324.997	-329.558	-730.104	6.681.805
Região Sul	**19.143.721**	**0**	**1.240.330**	**1.973.733**	**0**	**1.436.967**	**10.963.244**	**3.529.447**	**13.165.807**	**0**	**5.977.914**	**17.920.719**	**491.021**	**246.265**	**149.207**	**336.508**
Paraná	7.217.683	0	347.703	749.657	0	421.790	4.457.979	1.240.554	4.868.143	0	2.349.540	6.808.939	241.334	145.975	14.364	7.071
Rio Grande do Sul	7.150.344	0	464.994	637.975	0	734.348	3.897.296	1.415.731	5.042.351	0	2.107.993	6.549.211	151.512	79.131	53.071	317.420
Santa Catarina	4.775.694	0	427.633	586.101	0	280.829	2.607.969	873.162	3.255.313	0	1.520.381	4.562.570	98.175	21.159	81.773	12.017
Região Centro Oeste	**11.936.819**	**0**	**232.804**	**606.234**	**0**	**2.391.892**	**6.643.925**	**2.061.963**	**6.882.775**	**0**	**5.054.044**	**11.357.964**	**275.294**	**89.094**	**130.822**	**83.644**
Distrito Federal	3.844.236	0	60.695	123.460	0	304.359	2.673.185	682.537	2.791.126	0	1.053.110	3.514.974	90.479	41.340	3.827	193.616
Goiás	5.415.291	0	118.209	252.810	0	1.869.784	2.294.910	879.577	2.327.902	0	3.087.389	5.251.854	122.096	34.473	128.636	-121.767
Mato Grosso	1.416.609	0	29.963	120.742	0	129.153	895.595	241.156	939.595	0	477.014	1.345.000	43.908	15.046	1.152	11.503
Mato Grosso do Sul	1.260.683	0	23.937	109.221	0	88.596	780.235	258.693	824.151	0	436.532	1.246.137	18.811	-1.764	-2.793	293
Total	**104.185.730**	**0**	**8.100.835**	**7.733.793**	**0**	**14.308.825**	**55.338.575**	**18.703.701**	**76.537.034**	**0**	**27.648.695**	**92.179.425**	**2.366.958**	**317.400**	**-194.908**	**9.516.855**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-9.075**	**0**	**-9.075**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-3.423**	**0**	**-5.652**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-9.075**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	0	-9.075
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**176.884**	**-44**	**177.378**	**0**	**0**	**-448**	**0**	**0**	**-11.169**	**0**	**188.054**	**587**	**-1.046**	**5.393**	**0**	**171.951**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	30.888	0	34.859	0	0	-3.971	0	0	-4.097	0	34.986	-3.381	-385	0	0	34.655
Ceará	11.604	0	11.604	0	0	0	0	0	-460	0	12.065	4.023	0	5.393	0	2.189
Maranhão	2.771	0	0	0	0	2.771	0	0	-115	0	2.887	0	-93	0	0	2.865
Paraíba	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18
Pernambuco	132.937	0	130.914	0	0	2.023	0	0	-5.395	0	138.333	-8	-568	0	0	133.514
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.298	-44	0	0	0	-1.253	0	0	-1.100	0	-198	-44	0	0	0	-1.253
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**321.802**	**-50.954**	**256.678**	**5.923**	**0**	**31.319**	**78.864**	**-28**	**5.581**	**0**	**316.221**	**15.431**	**9.564**	**144.797**	**8.255**	**143.755**
Espírito Santo	-303	-303	0	0	0	0	0	0	0	0	-303	0	0	-303	0	0
Minas Gerais	50.265	0	41.913	515	0	7.838	0	0	10.080	0	40.185	1.731	14.058	17.908	0	16.569
Rio de Janeiro	74.225	0	9.048	5.414	0	4.335	55.456	-28	-7.964	0	82.190	-90	-4.170	38.090	0	40.397
São Paulo	197.616	-50.650	205.717	-5	0	19.146	23.409	0	3.466	0	194.150	13.791	-322	89.103	8.255	86.789
Região Sul	**492.477**	**-15.430**	**448.918**	**-1.351**	**0**	**44.870**	**15.197**	**274**	**-2.472**	**0**	**494.949**	**15.016**	**21.235**	**55.632**	**48.737**	**351.856**
Paraná	180.723	-11.331	154.259	-63	0	22.662	15.197	0	-11.391	0	192.115	15.138	12.155	-691	30.746	123.376
Rio Grande do Sul	179.811	-3.358	158.629	-1.044	0	25.312	0	274	-19.524	0	199.336	0	9.817	58.032	6.415	105.548
Santa Catarina	131.942	-739	136.030	-243	0	-3.104	0	0	28.443	0	103.499	-121	-736	-1.707	11.575	122.933
Região Centro Oeste	**-1.686**	**0**	**-1.301**	**0**	**0**	**-3.253**	**2.868**	**0**	**-3.655**	**0**	**1.969**	**0**	**0**	**-3.253**	**0**	**1.567**
Distrito Federal	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0
Goiás	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	2.868
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.301	0	-1.301	0	0	0	0	0	-402	0	-899	0	0	0	0	-1.301
Total	**980.401**	**-66.429**	**872.597**	**4.572**	**0**	**72.487**	**96.929**	**246**	**-15.140**	**0**	**995.541**	**31.034**	**29.753**	**202.568**	**56.992**	**660.053**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.850.697**	**1.781.943**	**875.046**	**1.827.343**	**858.335**	**3.759.809**	**2.689.527**	**3.058.695**	**11.337.761**	**280.261**	**3.232.676**	**9.940.182**	**1.886.069**	**488.881**	**141.648**	**2.393.917**
Acre	812.874	88.299	91.034	117.030	21.528	161.706	112.163	221.113	736.168	14.534	62.172	590.302	128.466	33.912	-2.502	62.697
Amapá	1.663.222	4.398	79.995	125.306	-6.008	1.161.444	54.310	243.776	1.212.604	279.736	170.882	677.879	121.143	84.048	-32	780.185
Amazonas	2.617.320	369.453	531.363	243.858	205.311	61.727	596.433	609.175	2.161.269	69.427	386.623	1.480.582	261.777	-81.783	17.919	938.824
Pará	6.627.436	83.533	-163.333	787.036	1.177.734	2.573.574	1.161.838	1.007.054	4.290.898	801.523	1.535.015	3.178.149	650.198	2.547	106.143	2.690.398
Rondônia	769.031	602.157	293.081	284.646	-766.548	-436.478	370.638	421.536	950.955	-658.901	476.977	1.681.565	362.496	255.381	15.207	-1.545.618
Roraima	771.376	41.643	17.213	94.289	-25.847	386.666	89.705	167.708	747.510	-42.272	66.139	760.174	63.788	19.795	0	-72.380
Tocantins	1.589.439	592.459	25.693	175.178	252.164	-148.828	304.440	388.333	1.238.358	-183.785	534.867	1.571.531	298.201	174.981	4.914	-460.187
Região Nordeste	**46.901.659**	**2.815.242**	**6.311.870**	**4.062.193**	**4.246.010**	**9.520.004**	**10.896.082**	**9.050.257**	**32.741.353**	**2.398.470**	**11.761.836**	**29.919.612**	**4.621.695**	**2.542.264**	**639.215**	**9.178.873**
Alagoas	3.433.167	92.512	409.038	268.850	47.403	1.288.298	750.438	576.628	2.165.278	216.136	1.051.752	2.056.151	187.513	210.298	5.263	973.942
Bahia	14.444.484	839.519	3.307.624	1.307.386	2.270.743	1.957.905	2.568.089	2.193.218	9.704.908	1.997.004	2.742.573	7.110.086	1.351.458	752.613	321.141	4.909.187
Ceará	4.994.651	120.732	776.666	559.728	227.224	680.217	1.516.812	1.113.273	3.683.980	-147.250	1.457.921	4.369.490	641.940	170.435	69.294	-256.507
Maranhão	5.684.852	471.136	1.150.339	527.606	376.928	1.149.459	859.191	1.150.193	4.431.627	262.413	990.812	2.994.185	664.566	192.676	64.395	1.769.030
Paraíba	3.513.085	95.627	450.786	344.641	301.063	355.937	1.176.405	788.626	2.186.917	261.329	1.064.840	2.489.179	315.663	212.559	33.445	462.239
Pernambuco	5.214.185	659.961	-409.359	366.684	204.032	1.569.532	1.624.576	1.198.759	4.374.423	-816.406	1.656.168	4.861.966	654.922	563.025	65.961	-931.689
Piauí	2.829.367	315.397	230.713	402.731	388.291	217.290	488.276	786.669	1.760.126	262.522	806.719	1.820.119	416.194	177.648	50.651	364.755
Rio Grande do Norte	4.817.619	84.835	291.167	262.734	326.652	1.822.527	1.129.813	899.891	3.219.717	293.021	1.304.881	2.615.085	329.278	188.293	7.153	1.677.810
Sergipe	1.970.248	135.524	104.896	21.832	103.674	478.838	782.482	343.001	1.214.376	69.702	686.170	1.603.351	60.162	74.715	21.912	210.108
Região Sudeste	**178.804.325**	**10.444.580**	**15.873.909**	**9.625.064**	**59.918.592**	**33.877.783**	**31.279.270**	**17.785.126**	**145.128.875**	**-9.960.706**	**43.636.156**	**80.919.444**	**625.258**	**6.716.572**	**2.908.467**	**87.634.584**
Espírito Santo	5.562.338	807.863	403.758	458.477	935.093	1.342.087	1.007.252	607.807	4.003.621	-111.920	1.670.637	3.213.012	394.258	340.691	215.779	1.398.597
Minas Gerais	31.378.032	3.565.074	2.880.877	2.625.153	4.834.727	5.618.005	7.653.949	4.200.248	22.865.114	-372.193	8.885.112	21.037.093	2.569.358	1.487.381	708.996	5.575.204
Rio de Janeiro	70.307.524	369.046	723.049	1.373.548	45.914.407	14.532.338	5.765.919	1.629.216	63.816.717	-7.564.247	14.055.055	13.662.015	1.536.155	546.824	569.740	53.992.790
São Paulo	71.556.431	5.702.596	11.866.224	5.167.887	8.234.365	12.385.353	16.852.150	11.347.855	54.443.423	-1.912.345	19.025.353	43.007.324	-3.874.513	4.341.676	1.413.952	26.667.993
Região Sul	**64.249.103**	**9.489.712**	**6.786.259**	**4.755.152**	**14.627.306**	**8.563.380**	**13.743.366**	**6.283.929**	**41.212.156**	**-983.361**	**24.020.308**	**39.812.218**	**5.647.148**	**3.670.630**	**1.910.356**	**13.208.751**
Paraná	25.316.150	4.708.945	1.880.426	2.000.165	6.496.407	2.216.607	5.518.559	2.495.041	15.534.586	-412.836	10.194.401	16.667.064	2.199.792	1.277.624	538.033	4.633.637
Rio Grande do Sul	23.375.201	3.478.622	3.185.326	1.333.530	5.607.714	2.810.783	4.733.828	2.225.397	15.505.893	-283.736	8.153.044	14.272.156	1.849.303	1.373.254	702.044	5.178.443
Santa Catarina	15.557.752	1.302.144	1.720.508	1.421.457	2.523.184	3.535.990	3.490.979	1.563.491	10.171.677	-286.788	5.672.864	8.872.998	1.598.053	1.019.752	670.279	3.396.671
Região Centro Oeste	**38.983.477**	**6.003.497**	**1.449.848**	**2.652.803**	**5.405.171**	**15.901.122**	**7.935.956**	**-364.920**	**23.831.040**	**2.586.109**	**12.566.328**	**21.631.778**	**4.064.101**	**1.897.347**	**1.845.671**	**9.544.580**
Distrito Federal	12.419.929	649.616	439.875	481.237	490.596	11.218.135	2.823.184	-3.682.714	8.621.606	974.357	2.823.965	4.154.189	440.431	337.427	882.049	6.605.832
Goiás	10.875.361	2.589.712	-8.676	853.157	1.574.516	1.596.909	2.954.211	1.315.533	6.880.381	162.638	3.832.342	8.380.506	1.425.794	513.197	359.028	196.836
Mato Grosso	9.227.063	1.350.235	343.445	684.753	2.513.006	1.999.787	1.142.931	1.192.906	4.299.830	829.181	4.098.051	4.982.883	1.505.170	785.839	427.511	1.525.661
Mato Grosso do Sul	6.461.125	1.413.933	675.205	633.657	827.054	1.086.291	1.015.630	809.356	4.029.222	619.933	1.811.970	4.114.200	692.706	260.884	177.083	1.216.251
Total	**343.789.261**	**30.534.974**	**31.296.932**	**22.922.556**	**85.055.414**	**71.622.098**	**66.544.201**	**35.813.086**	**254.251.184**	**-5.679.227**	**95.217.305**	**182.223.234**	**16.844.271**	**15.315.694**	**7.445.357**	**121.960.705**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**978.162**	**0**	**0**	**0**	**978.506**	**-344**	**0**	**0**	**-285.329**	**-2.013**	**1.265.505**	**296.113**	**190.123**	**233.575**	**110.191**	**148.159**
Acre	14.835	0	0	0	14.835	0	0	0	-6.421	-78	21.335	10.304	5.333	-1.827	227	799
Amapá	6.780	0	0	0	6.780	0	0	0	-7.528	-72	14.380	6.875	-1.798	1.872	-32	-135
Amazonas	41.704	0	0	0	41.704	0	0	0	-76.915	-541	119.161	8.672	-2.243	58.026	20.180	-42.930
Pará	347.998	0	0	0	347.998	0	0	0	-117.692	-681	466.372	94.550	69.565	11.295	72.405	100.183
Rondônia	164.379	0	0	0	164.723	-344	0	0	-45.943	-697	211.020	56.690	14.698	72.779	15.207	5.004
Roraima	5.511	0	0	0	5.511	0	0	0	-3.696	-12	9.220	1.705	4.307	581	0	-1.082
Tocantins	396.954	0	0	0	396.954	0	0	0	-27.131	70	424.016	117.318	100.262	90.849	2.204	86.321
Região Nordeste	**2.643.776**	**0**	**0**	**0**	**2.644.419**	**-642**	**0**	**0**	**-691.154**	**-5.627**	**3.340.558**	**442.855**	**548.427**	**294.957**	**468.776**	**888.760**
Alagoas	11.036	0	0	0	11.036	0	0	0	-46.655	-351	58.043	12.315	-3.119	7.434	3.948	-9.541
Bahia	1.458.513	0	0	0	1.459.156	-642	0	0	-136.813	-1.585	1.596.912	93.107	265.214	160.085	245.830	694.277
Ceará	161.141	0	0	0	161.141	0	0	0	-129.733	-1.072	291.947	51.783	11.808	4.173	67.277	26.101
Maranhão	327.438	0	0	0	327.438	0	0	0	-51.200	-162	378.801	104.838	104.362	51.553	36.893	29.791
Paraíba	171.212	0	0	0	171.212	0	0	0	-31.058	-161	202.432	42.183	28.553	16.875	24.248	59.352
Pernambuco	53.029	0	0	0	53.029	0	0	0	-215.116	-2.082	270.228	45.305	45.024	1.195	30.563	-69.058
Piauí	253.696	0	0	0	253.696	0	0	0	-2.874	59	256.512	52.674	60.136	39.305	35.986	65.595
Rio Grande do Norte	162.889	0	0	0	162.889	0	0	0	-39.987	-60	202.936	23.615	33.595	-1.894	7.123	100.449
Sergipe	44.823	0	0	0	44.823	0	0	0	-37.714	-209	82.747	17.035	2.854	16.232	16.907	-8.205
Região Sudeste	**11.588.168**	**0**	**268.720**	**-9.284**	**11.732.460**	**-403.727**	**0**	**0**	**-3.565.542**	**-61.709**	**15.215.420**	**1.786.466**	**1.961.948**	**1.595.347**	**1.570.593**	**4.673.815**
Espírito Santo	600.611	0	0	0	600.611	0	0	0	-159.151	-2.188	761.951	71.916	151.393	65.289	119.715	192.297
Minas Gerais	3.024.310	0	-23.320	0	3.087.821	-40.190	0	0	-759.756	-8.299	3.792.366	807.053	683.104	323.222	350.822	860.110
Rio de Janeiro	1.827.464	0	-1.098	-3.771	2.157.149	-324.815	0	0	-378.810	-4.789	2.211.064	98.782	154.646	141.911	206.222	1.225.902
São Paulo	6.135.783	0	293.139	-5.513	5.886.879	-38.721	0	0	-2.267.824	-46.431	8.450.040	808.714	972.804	1.064.924	893.834	2.395.506
Região Sul	**9.988.160**	**0**	**34.102**	**-120**	**9.954.179**	**0**	**0**	**0**	**-1.244.532**	**-14.621**	**11.247.314**	**4.678.972**	**2.210.724**	**1.210.221**	**966.203**	**922.039**
Paraná	4.484.987	0	-2.070	0	4.487.058	0	0	0	-442.276	-4.321	4.931.585	1.993.445	846.124	370.434	274.993	999.991
Rio Grande do Sul	3.634.603	0	-270	-120	3.634.994	0	0	0	-367.194	-4.517	4.006.315	1.897.238	928.622	453.075	326.712	28.956
Santa Catarina	1.868.569	0	36.443	0	1.832.127	0	0	0	-435.062	-5.782	2.309.414	788.289	435.978	386.712	364.499	-106.908
Região Centro Oeste	**4.971.778**	**0**	**0**	**0**	**4.972.153**	**-375**	**0**	**0**	**-267.085**	**-2.816**	**5.241.680**	**772.833**	**1.613.195**	**742.097**	**1.002.509**	**841.144**
Distrito Federal	481.843	0	0	0	481.843	0	0	0	-8.237	-14	490.095	24.225	45.702	27.653	266.607	117.655
Goiás	1.505.134	0	0	0	1.505.510	-375	0	0	-146.102	-1.322	1.652.560	251.835	469.129	228.711	176.299	379.160
Mato Grosso	2.205.529	0	0	0	2.205.529	0	0	0	-49.226	-1.186	2.255.941	269.078	858.337	417.642	437.569	222.903
Mato Grosso do Sul	779.272	0	0	0	779.272	0	0	0	-63.519	-293	843.084	227.695	240.027	68.090	122.034	121.426
Total	**30.170.044**	**0**	**302.822**	**-9.405**	**30.281.717**	**-405.089**	**0**	**0**	**-6.053.645**	**-86.788**	**36.310.478**	**7.977.240**	**6.524.418**	**4.076.196**	**4.118.273**	**7.473.917**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.593.161**	**156.452**	**501.375**	**420.368**	**0**	**476.746**	**0**	**38.219**	**-102.036**	**1.695.119**	**78**	**182.467**	**496.870**	**-273.845**	**0**	**1.187.668**
Acre	122.834	30.684	26.915	20.820	0	41.239	0	3.176	2.610	120.224	0	33.767	25.827	-8.878	0	72.119
Amapá	108.219	1.276	60.751	20.591	0	24.633	0	967	524	107.695	0	9.298	30.317	33.641	0	34.964
Amazonas	250.623	-48.326	194.753	21.348	0	81.681	0	1.167	605	250.017	0	-37.023	58.589	-293.139	0	522.197
Pará	173.095	-106.305	5.451	246.386	0	2.497	0	25.066	-157.388	330.405	78	-12.318	139.013	-159.361	0	205.761
Rondônia	783.289	162.798	229.059	90.998	0	299.320	0	1.114	35.615	747.674	0	155.127	179.036	131.919	0	317.206
Roraima	-12.960	-17.958	33	3.424	0	1.985	0	-445	-177	-12.783	0	-18.774	6.739	-3.618	0	2.693
Tocantins	168.062	134.284	-15.588	16.801	0	25.390	0	7.175	16.176	151.886	0	52.391	57.349	25.594	0	32.727
Região Nordeste	**80.782**	**40.932**	**-9.832**	**25.944**	**0**	**21.025**	**0**	**2.714**	**99.535**	**-23.500**	**4.748**	**45.248**	**17.917**	**-24.364**	**0**	**41.981**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	80.782	40.932	-9.832	25.944	0	21.025	0	2.714	99.535	-23.500	4.748	45.248	17.917	-24.364	0	41.981
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**245.430**	**0**	**66.625**	**-13.791**	**0**	**0**	**0**	**192.597**	**245.430**	**0**	**0**	**7**	**162.731**	**-1.420**	**0**	**84.113**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	245.430	0	66.625	-13.791	0	0	0	192.597	245.430	0	0	7	162.731	-1.420	0	84.113
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**191.270**	**86.724**	**53.147**	**36.029**	**0**	**10.031**	**0**	**5.339**	**148.104**	**40.158**	**3.008**	**95.093**	**4.643**	**-47.141**	**0**	**138.676**
Distrito Federal	-29	0	0	64	0	-55	0	-38	-162	0	133	-38	0	-883	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	191.300	86.724	53.147	35.965	0	10.087	0	5.377	148.267	40.158	2.875	95.131	4.643	-46.257	0	137.783
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.110.643**	**284.108**	**611.315**	**468.550**	**0**	**507.802**	**0**	**238.869**	**391.033**	**1.711.776**	**7.834**	**322.815**	**682.162**	**-346.771**	**0**	**1.452.438**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.529.552**	**1.631.899**	**499.800**	**800.085**	**-8**	**982.754**	**0**	**1.615.024**	**4.672.314**	**-35.003**	**892.242**	**3.477.254**	**891.363**	**329.715**	**0**	**831.220**
Acre	272.233	57.615	26.864	52.058	0	33.362	0	102.334	208.972	-5.007	68.269	198.229	71.104	22.565	0	-19.665
Amapá	257.746	3.122	15.761	63.941	0	43.696	0	131.227	234.893	1.951	20.903	164.413	71.821	24.670	0	-3.156
Amazonas	1.175.111	417.780	115.508	145.548	0	125.203	0	371.073	1.010.019	48.141	116.951	516.308	158.980	110.334	0	389.489
Pará	1.487.078	194.741	189.174	345.969	0	256.797	0	500.398	1.393.476	-56.253	149.857	936.804	346.319	92.532	0	111.423
Rondônia	1.268.749	439.359	76.161	71.403	0	428.720	0	253.105	839.364	-11.768	441.153	770.037	105.832	19.889	0	372.991
Roraima	183.958	59.602	13.342	31.419	0	-14.400	0	93.996	202.763	-1.721	-17.084	180.049	28.755	20.292	0	-45.138
Tocantins	884.677	459.680	62.991	89.747	-8	109.376	0	162.891	782.827	-10.343	112.193	711.414	108.553	39.432	0	25.278
Região Nordeste	**12.641.788**	**1.631.873**	**1.640.766**	**2.053.928**	**-93**	**2.721.821**	**0**	**4.593.494**	**10.887.217**	**-14.513**	**1.769.085**	**7.988.503**	**2.357.389**	**700.105**	**0**	**1.595.792**
Alagoas	530.747	99.473	72.525	71.535	0	87.697	0	199.516	491.904	-4.661	43.505	368.546	115.926	31.679	0	14.596
Bahia	3.140.372	432.918	563.715	545.477	-56	561.505	0	1.036.814	3.036.742	-4.476	108.107	1.968.954	537.664	122.305	0	511.450
Ceará	1.997.008	87.279	232.142	318.465	0	776.309	0	582.813	1.388.836	7.489	600.682	1.034.076	391.480	113.844	0	457.607
Maranhão	1.575.785	231.774	80.909	279.332	-36	194.848	0	788.959	1.399.850	-5.648	181.584	1.159.054	348.775	53.219	0	14.736
Paraíba	847.688	54.215	148.737	106.134	0	145.856	0	392.746	759.802	-5.077	92.964	548.125	153.278	57.768	0	88.518
Pernambuco	2.215.933	527.515	411.793	383.924	0	394.699	0	498.002	1.888.777	26.994	300.161	1.285.408	406.399	271.385	0	252.741
Piauí	910.989	76.475	72.555	201.670	0	122.085	0	438.206	778.346	-9.626	142.270	609.364	195.873	15.886	0	89.866
Rio Grande do Norte	1.111.431	48.688	38.236	107.535	0	373.774	0	543.199	848.862	-13.500	276.069	763.446	166.503	7.451	0	174.032
Sergipe	311.836	73.535	20.156	39.855	0	65.049	0	113.240	294.097	-6.004	23.743	251.530	41.491	26.567	0	-7.752
Região Sudeste	**50.143.069**	**10.475.738**	**15.072.475**	**6.852.002**	**5.340**	**12.315.533**	**0**	**5.421.980**	**36.659.045**	**856.475**	**12.627.549**	**24.181.525**	**-3.408.023**	**4.337.228**	**0**	**25.032.339**
Espírito Santo	1.723.101	715.295	315.200	198.667	0	322.491	0	171.448	1.360.858	-20.946	383.190	1.045.054	127.509	248.606	0	301.932
Minas Gerais	7.885.787	3.536.518	1.678.545	1.280.220	1.072	1.763.317	0	-373.885	6.125.082	-88.561	1.849.267	6.094.945	1.027.094	788.119	0	-24.371
Rio de Janeiro	8.733.594	388.629	4.698.904	763.851	0	3.167.124	0	-284.914	4.806.401	11.559	3.915.633	2.051.069	1.150.053	335.526	0	5.196.946
São Paulo	31.800.587	5.835.296	8.379.826	4.609.264	4.268	7.062.601	0	5.909.332	24.366.704	954.424	6.479.460	14.990.457	-5.712.679	2.964.977	0	19.557.833
Região Sul	**21.988.624**	**9.515.268**	**4.646.918**	**2.272.248**	**7**	**3.468.743**	**0**	**2.085.440**	**16.327.039**	**-339.791**	**6.001.377**	**11.837.980**	**1.699.079**	**1.693.485**	**0**	**6.758.081**
Paraná	8.985.130	4.732.523	1.325.806	967.375	-3	1.091.082	0	868.347	6.348.594	-9.521	2.646.058	5.423.122	703.885	496.026	0	2.362.098
Rio Grande do Sul	7.860.075	3.481.734	2.082.927	565.409	0	1.103.754	0	626.251	6.128.802	-248.163	1.979.436	4.020.883	366.592	704.586	0	2.768.014
Santa Catarina	5.143.420	1.301.011	1.238.185	739.464	11	1.273.906	0	590.843	3.849.643	-82.106	1.375.883	2.393.975	628.602	492.874	0	1.627.969
Região Centro Oeste	**8.637.256**	**5.963.095**	**1.406.017**	**1.914.136**	**-639**	**2.570.067**	**0**	**-3.215.419**	**3.648.356**	**2.645.101**	**2.343.799**	**3.764.338**	**2.021.997**	**1.063.223**	**0**	**1.787.698**
Distrito Federal	-2.380.882	654.448	392.486	380.773	-730	1.054.725	0	-4.862.584	-3.138.344	514.227	243.235	-3.750.118	321.625	241.834	0	805.777
Goiás	4.462.699	2.598.315	409.511	572.625	91	534.324	0	347.833	3.002.852	767.919	691.928	3.185.258	777.052	227.866	0	272.523
Mato Grosso	3.675.764	1.286.209	313.197	567.400	0	655.589	0	853.369	1.951.561	712.986	1.011.217	2.262.035	549.683	404.861	0	459.184
Mato Grosso do Sul	2.879.676	1.424.123	290.822	393.337	0	325.429	0	445.963	1.832.287	649.969	397.420	2.067.163	373.636	188.661	0	250.215
Total	**98.940.290**	**29.217.873**	**23.265.977**	**13.892.399**	**4.605**	**22.058.917**	**0**	**10.500.519**	**72.193.971**	**3.112.267**	**23.634.052**	**51.249.599**	**3.561.804**	**8.123.756**	**0**	**36.005.130**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**4.004.620**	**1.074.713**	**3.494.515**	**-215.877**	**0**	**-247.171**	**0**	**-101.559**	**-840.354**	**4.191.467**	**653.508**	**1.631.978**	**726.793**	**1.141.351**	**-30.592**	**535.091**
Alagoas	305.011	-6.961	207.031	105.369	0	0	0	-428	7.652	180.896	116.463	67.038	18.387	127.158	0	92.428
Bahia	1.465.926	373.528	1.254.778	-41.672	0	-62.925	0	-57.782	-132.787	1.511.924	86.789	362.394	291.777	380.690	1.242	429.823
Ceará	33.043	33.453	426.893	-251.076	0	-71.653	0	-104.572	-462.876	313.413	182.507	371.101	55.196	-3.619	-12.185	-377.449
Maranhão	352.847	177.723	157.626	58.226	0	-36.998	0	-3.728	82.326	307.989	-37.468	167.224	125.941	92.088	-445	-31.961
Paraíba	285.650	41.412	231.747	24.872	0	-39.410	0	27.029	-28.895	231.045	83.501	116.274	26.664	88.660	0	54.051
Pernambuco	714.128	133.597	830.039	-238.819	0	-2.850	0	-7.838	-299.726	976.271	37.584	185.309	45.962	202.368	-25.301	305.791
Piauí	491.745	223.297	138.210	73.107	0	11.238	0	45.894	-18.709	381.892	128.563	187.570	97.455	80.556	-137	126.302
Rio Grande do Norte	216.700	36.676	183.360	40.920	0	-44.570	0	314	10.166	173.060	33.474	104.269	44.518	152.037	0	-84.123
Sergipe	139.571	61.989	64.831	13.198	0	0	0	-447	2.496	114.978	22.097	70.799	20.893	21.414	6.235	20.230
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.004.620**	**1.074.713**	**3.494.515**	**-215.877**	**0**	**-247.171**	**0**	**-101.559**	**-840.354**	**4.191.467**	**653.508**	**1.631.978**	**726.793**	**1.141.351**	**-30.592**	**535.091**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**559.016**	**-6.408**	**-309.110**	**6.745**	**-120.162**	**987.953**	**0**	**0**	**2.104.078**	**-1.377.840**	**-167.221**	**206.237**	**75.590**	**105.435**	**1.584**	**170.170**
Acre	35.523	0	15.483	609	6.693	12.738	0	0	184.279	-100.602	-48.152	19.535	9.614	1.803	-4.872	9.444
Amapá	768.086	0	0	786	-12.788	780.089	0	0	468.772	170.162	129.152	13.494	4.283	1.797	0	748.513
Amazonas	69.355	0	155.329	4.076	163.607	-253.657	0	0	389.903	-228.188	-92.359	30.095	4.055	21.329	-3.404	17.280
Pará	2.437.161	-4.902	-419.429	-428	829.736	2.032.185	0	0	1.559.893	528.052	349.215	92.003	30.027	38.860	7.151	2.269.120
Rondônia	-2.181.021	0	-33.035	531	-931.271	-1.217.245	0	0	-429.655	-1.394.110	-357.256	27.724	8.159	23.916	0	-2.240.819
Roraima	-11.670	0	0	0	-31.358	19.688	0	0	15.522	-27.755	563	13.229	1.412	2.541	0	-28.853
Tocantins	-558.416	-1.505	-27.457	1.172	-144.781	-385.844	0	0	-84.635	-325.398	-148.382	10.157	18.040	15.190	2.710	-604.513
Região Nordeste	**6.865.774**	**67.665**	**527.382**	**225.297**	**1.601.685**	**4.443.745**	**0**	**0**	**8.360.967**	**-1.749.355**	**254.163**	**500.690**	**189.658**	**82.205**	**120.822**	**5.972.399**
Alagoas	934.477	0	97.199	-12.184	36.367	813.094	0	0	773.769	40.254	120.454	14.255	11.556	30.891	1.315	876.460
Bahia	3.398.113	33.073	1.290.370	244.544	811.644	1.018.482	0	0	2.852.416	491.142	54.556	115.636	57.029	-18.668	57.574	3.186.543
Ceará	-241.898	0	-53.270	3.664	66.083	-258.375	0	0	420.028	-467.079	-194.847	83.382	31.245	-2.223	6.191	-360.493
Maranhão	1.852.870	20.706	897.544	270	49.527	884.822	0	0	1.727.335	-16.263	141.799	87.708	23.682	-170	25.938	1.715.712
Paraíba	308.412	0	-8.504	-575	129.852	187.640	0	0	249.701	35.524	23.186	35.242	12.788	406	-392	260.368
Pernambuco	-1.332.241	-1.151	-1.704.824	9.244	151.003	213.487	0	0	601.357	-1.817.589	-116.009	67.001	20.151	34.993	17.045	-1.471.432
Piauí	173.252	15.625	-5.563	786	134.594	27.810	0	0	258.493	-109.802	24.561	47.961	13.711	25.953	14.345	71.282
Rio Grande do Norte	1.533.021	-588	-15.623	-7.509	163.763	1.392.979	0	0	1.246.214	133.522	153.284	35.579	12.523	-3.234	29	1.488.124
Sergipe	239.771	0	30.055	-12.940	58.851	163.805	0	0	231.653	-39.062	47.180	13.928	6.973	14.259	-1.224	205.836
Região Sudeste	**52.460.267**	**28.471**	**-5.429.091**	**-628.315**	**48.179.837**	**10.309.364**	**0**	**0**	**61.547.135**	**-10.755.472**	**1.668.604**	**1.284.999**	**463.050**	**183.218**	**904.993**	**49.624.007**
Espírito Santo	1.134.765	92.568	17.855	3.376	334.482	686.484	0	0	1.179.827	-88.784	43.722	115.495	20.176	7.525	87.200	904.369
Minas Gerais	4.815.259	28.556	444.460	-14.327	1.745.833	2.610.737	0	0	5.200.275	-275.332	-109.682	263.712	116.655	89.699	163.040	4.182.153
Rio de Janeiro	44.334.246	-19.582	-4.600.260	-159.853	43.756.303	5.357.640	0	0	47.294.762	-7.571.016	4.610.501	165.735	57.246	31.979	265.934	43.813.352
São Paulo	2.175.997	-73.070	-1.291.144	-457.509	2.343.219	1.654.503	0	0	7.872.271	-2.820.337	-2.875.936	740.057	268.973	54.015	388.818	724.134
Região Sul	**7.550.758**	**15.186**	**233.846**	**28.876**	**4.665.345**	**2.607.504**	**0**	**0**	**8.980.919**	**-628.948**	**-801.213**	**1.366.986**	**596.068**	**134.079**	**579.733**	**4.873.891**
Paraná	2.176.133	5.206	-26.288	62.643	2.009.353	125.219	0	0	2.888.946	-398.992	-313.820	631.186	206.821	43.810	144.919	1.149.396
Rio Grande do Sul	2.949.946	5.579	429.159	-6.054	1.968.308	552.955	0	0	3.347.458	-31.055	-366.456	496.660	195.796	60.015	278.621	1.918.854
Santa Catarina	2.424.679	4.402	-169.024	-27.712	687.685	1.929.330	0	0	2.744.515	-198.899	-120.936	239.141	193.450	30.254	156.193	1.805.642
Região Centro Oeste	**7.746.802**	**-46.322**	**-265.574**	**31.715**	**433.658**	**7.593.326**	**0**	**0**	**7.106.508**	**-96.332**	**736.627**	**251.161**	**155.129**	**37.931**	**723.446**	**6.579.135**
Distrito Federal	6.229.616	-4.832	-10.949	543	9.483	6.235.372	0	0	4.556.948	460.145	1.212.523	57.683	13.661	32.427	602.513	5.523.332
Goiás	-223.693	-8.602	-552.224	-6.128	68.915	274.347	0	0	697.826	-603.959	-317.560	83.496	61.083	7.732	85.651	-461.654
Mato Grosso	770.834	-22.697	-49.350	-25.201	307.477	560.607	0	0	825.730	77.224	-132.120	61.496	53.609	-5.157	-10.660	671.546
Mato Grosso do Sul	970.046	-10.189	346.950	62.503	47.782	523.001	0	0	1.026.004	-29.743	-26.214	48.486	26.776	2.929	45.942	845.912
Total	**75.182.616**	**58.592**	**-5.242.548**	**-335.681**	**54.760.363**	**25.941.892**	**0**	**0**	**88.099.607**	**-14.607.948**	**1.690.958**	**3.610.074**	**1.479.495**	**542.869**	**2.330.577**	**67.219.602**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.189.031**	**0**	**181.206**	**600.145**	**0**	**1.312.701**	**2.689.527**	**1.405.452**	**4.951.792**	**0**	**1.237.239**	**5.778.110**	**232.122**	**94.001**	**29.873**	**54.924**
Acre	367.448	0	21.772	43.543	0	74.367	112.163	115.604	346.728	0	20.720	328.467	16.588	20.251	2.143	0
Amapá	522.390	0	3.483	39.989	0	313.026	54.310	111.582	515.943	0	6.447	483.799	16.522	22.069	0	0
Amazonas	1.078.752	0	63.997	72.886	0	108.500	596.433	236.935	840.714	0	238.037	962.531	42.396	21.667	1.144	51.013
Pará	2.182.103	0	61.471	195.110	0	282.094	1.161.838	481.590	1.612.610	0	569.493	2.067.111	65.274	19.221	26.587	3.911
Rondônia	733.636	0	20.896	121.714	0	53.071	370.638	167.317	551.575	0	182.061	671.987	54.771	6.878	0	0
Roraima	606.540	0	3.838	59.446	0	379.394	89.705	74.157	533.100	0	73.440	583.965	22.574	0	0	0
Tocantins	698.163	0	5.748	67.458	0	102.250	304.440	218.267	551.123	0	147.041	680.250	13.997	3.916	0	0
Região Nordeste	**20.590.089**	**0**	**618.757**	**1.972.901**	**0**	**2.570.376**	**10.872.447**	**4.555.608**	**14.923.474**	**0**	**5.666.615**	**19.308.714**	**782.592**	**338.396**	**80.210**	**80.177**
Alagoas	1.651.897	0	32.282	104.130	0	387.507	750.438	377.541	938.609	0	713.288	1.593.997	44.764	13.136	0	0
Bahia	4.915.223	0	169.708	559.037	0	427.838	2.544.454	1.214.186	4.076.859	0	838.363	4.571.122	200.129	108.784	16.494	18.694
Ceará	3.034.687	0	160.221	488.675	0	233.946	1.516.812	635.032	2.468.278	0	566.409	2.826.399	152.210	48.066	8.011	0
Maranhão	1.496.452	0	24.093	163.834	0	87.085	859.191	362.249	1.173.857	0	322.595	1.430.112	43.982	20.349	2.010	0
Paraíba	1.900.175	0	78.806	214.210	0	61.902	1.176.405	368.851	1.237.368	0	662.807	1.747.355	94.380	48.850	9.589	0
Pernambuco	3.563.532	0	53.084	212.336	0	964.941	1.624.576	708.594	2.404.186	0	1.159.346	3.279.001	138.018	53.084	43.655	49.773
Piauí	999.685	0	25.512	127.169	0	56.158	488.276	302.570	744.871	0	254.814	922.551	49.019	15.948	457	11.710
Rio Grande do Norte	1.794.191	0	85.195	121.789	0	101.016	1.129.813	356.378	1.155.602	0	638.590	1.688.117	72.139	33.935	0	0
Sergipe	1.234.248	0	-10.145	-18.279	0	249.984	782.482	230.207	723.845	0	510.403	1.250.060	-12.050	-3.757	-5	0
Região Sudeste	**63.167.821**	**0**	**4.595.699**	**3.373.492**	**0**	**11.880.761**	**31.147.309**	**12.170.561**	**50.331.624**	**0**	**12.836.197**	**53.469.850**	**1.281.222**	**494.587**	**411.029**	**7.511.132**
Espírito Santo	2.103.861	0	70.704	256.434	0	333.112	1.007.252	436.358	1.622.087	0	481.774	1.980.547	95.180	19.270	8.863	0
Minas Gerais	15.497.072	0	625.880	1.359.586	0	1.283.524	7.653.949	4.574.134	12.295.159	0	3.201.913	13.871.884	660.524	278.100	194.081	492.484
Rio de Janeiro	14.999.096	0	103.302	773.323	0	6.526.001	5.682.326	1.914.142	12.102.822	0	2.896.274	11.346.545	174.649	33.572	97.584	3.346.745
São Paulo	30.567.793	0	3.795.812	984.149	0	3.738.123	16.803.781	5.245.927	24.311.557	0	6.256.236	26.270.875	350.869	163.644	110.501	3.671.904
Região Sul	**24.375.516**	**0**	**1.540.844**	**2.455.550**	**0**	**2.434.010**	**13.747.344**	**4.197.768**	**17.166.567**	**0**	**7.208.949**	**21.912.016**	**1.121.420**	**591.107**	**307.669**	**443.303**
Paraná	9.545.650	0	450.003	970.217	0	976.193	5.522.537	1.626.700	6.749.521	0	2.796.128	8.602.912	436.522	349.031	104.835	52.349
Rio Grande do Sul	8.796.108	0	565.184	775.436	0	1.123.241	4.733.828	1.598.420	6.382.224	0	2.413.884	7.857.375	351.199	134.532	70.253	382.749
Santa Catarina	6.033.758	0	525.658	709.897	0	334.577	3.490.979	972.648	4.034.821	0	1.998.937	5.451.729	333.699	107.544	132.581	8.205
Região Centro Oeste	**17.425.827**	**0**	**257.800**	**670.923**	**0**	**5.715.352**	**7.936.591**	**2.845.161**	**13.195.632**	**0**	**4.230.195**	**16.748.353**	**269.141**	**88.517**	**119.716**	**200.100**
Distrito Federal	8.089.385	0	58.341	99.857	0	3.928.094	2.823.184	1.179.909	7.211.403	0	877.982	7.822.438	59.447	36.396	12.929	158.176
Goiás	5.119.135	0	134.037	286.660	0	775.893	2.954.845	967.700	3.325.806	0	1.793.329	4.859.917	118.530	36.168	97.077	7.443
Mato Grosso	2.383.637	0	26.451	106.589	0	773.505	1.142.931	334.160	1.423.498	0	960.139	2.295.142	38.897	14.750	603	34.245
Mato Grosso do Sul	1.833.669	0	38.971	177.816	0	237.860	1.015.630	363.392	1.234.926	0	598.744	1.770.856	52.267	1.204	9.107	236
Total	**131.748.284**	**0**	**7.194.305**	**9.073.011**	**0**	**23.913.201**	**66.393.218**	**25.174.550**	**100.569.090**	**0**	**31.179.194**	**117.217.044**	**3.686.497**	**1.606.608**	**948.498**	**8.289.636**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.775**	**0**	**1.775**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-3.058**	**0**	**4.833**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.775**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.775	0	1.775	0	0	0	0	0	-3.058	0	4.833	0	0	0	0	1.775
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**74.829**	**59**	**40.284**	**0**	**0**	**10.851**	**23.635**	**0**	**1.669**	**0**	**73.160**	**1.624**	**-1.081**	**9.613**	**0**	**64.673**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	66.337	0	29.054	0	0	13.649	23.635	0	8.491	0	57.846	-1.127	-355	-581	0	68.401
Ceará	10.672	0	10.681	0	0	-8	0	0	-552	0	11.224	2.750	0	10.195	0	-2.272
Maranhão	-1.322	0	0	0	0	-1.322	0	0	-75	0	-1.246	0	-93	0	0	-1.228
Paraíba	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	-50
Pernambuco	-195	0	549	0	0	-744	0	0	-5.053	0	4.858	-57	-632	0	0	496
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-612	59	0	0	0	-671	0	0	-1.140	0	528	59	0	0	0	-671
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.199.570**	**-59.629**	**1.299.480**	**50.962**	**955**	**-224.147**	**131.961**	**-11**	**-88.815**	**0**	**1.288.386**	**196.598**	**164.330**	**107.613**	**21.852**	**709.178**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	155.604	0	155.312	-325	0	617	0	0	4.355	0	151.248	-500	81.981	8.242	1.053	64.829
Rio de Janeiro	413.126	0	522.201	0	955	-193.611	83.592	-11	-8.457	0	421.583	-116	-439	3.835	0	409.845
São Paulo	630.841	-59.629	621.967	51.288	0	-31.153	48.369	0	-84.713	0	715.554	197.215	82.788	95.535	20.799	234.504
Região Sul	**346.045**	**-40.741**	**330.548**	**-1.400**	**7.774**	**53.123**	**-3.978**	**720**	**-17.836**	**0**	**363.882**	**16.263**	**19.857**	**41.738**	**56.750**	**211.437**
Paraná	124.250	-28.783	132.975	-70	0	24.113	-3.978	-5	-10.200	0	134.450	16.399	6.440	18.323	13.286	69.803
Rio Grande do Sul	134.469	-8.690	108.327	-1.139	4.412	30.833	0	726	14.604	0	119.865	0	7.094	21.047	26.458	79.870
Santa Catarina	87.326	-3.267	89.246	-191	3.362	-1.822	0	0	-22.240	0	109.566	-135	6.324	2.368	17.007	61.763
Região Centro Oeste	**10.544**	**0**	**-1.541**	**0**	**0**	**12.720**	**-634**	**0**	**-475**	**0**	**11.020**	**0**	**-2**	**12.720**	**0**	**-2.172**
Distrito Federal	-2	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	-2	0	-2	0	0	0
Goiás	12.086	0	0	0	0	12.720	-634	0	0	0	12.086	0	0	12.720	0	-634
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.538	0	-1.538	0	0	0	0	0	-475	0	-1.062	0	0	0	0	-1.538
Total	**1.632.764**	**-100.311**	**1.670.547**	**49.561**	**8.729**	**-147.453**	**150.983**	**708**	**-108.516**	**0**	**1.741.280**	**214.485**	**183.103**	**171.684**	**78.602**	**984.890**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.047.498**	**2.543.541**	**2.552.357**	**2.517.251**	**3.030.114**	**5.113.972**	**2.784.389**	**3.505.874**	**10.576.981**	**4.159.741**	**7.310.776**	**10.064.781**	**1.505.902**	**1.170.917**	**2.796.342**	**6.509.557**
Acre	1.273.147	153.647	122.347	235.330	50.614	261.066	100.903	349.240	712.882	224.492	335.773	688.655	83.498	109.898	125.482	265.614
Amapá	617.849	83.995	110.115	203.901	43.921	-127.985	24.074	279.830	352.358	70.920	194.572	170.336	43.669	37.103	180.998	185.743
Amazonas	3.373.809	90.152	726.876	340.244	313.499	770.875	684.132	448.030	1.494.580	732.297	1.146.933	1.435.784	272.147	265.246	480.589	920.043
Pará	7.070.582	797.563	998.871	887.532	879.767	1.247.932	1.127.009	1.131.908	3.602.904	1.327.059	2.140.619	3.779.723	529.878	423.066	367.256	1.970.659
Rondônia	5.829.607	546.056	384.085	454.956	1.330.427	2.155.444	461.694	496.945	2.587.289	1.044.232	2.198.086	1.725.449	355.023	218.182	460.379	3.070.575
Roraima	994.619	78.567	79.866	154.361	62.885	293.462	107.513	217.965	475.345	50.812	468.462	436.378	42.757	13.758	546.828	-45.101
Tocantins	2.887.886	793.562	130.197	240.927	349.001	513.179	279.065	581.955	1.351.624	709.930	826.331	1.828.456	178.931	103.664	634.812	142.023
Região Nordeste	**56.614.955**	**3.255.622**	**8.291.189**	**6.432.472**	**3.716.326**	**11.993.421**	**12.304.749**	**10.621.176**	**30.111.370**	**6.812.771**	**19.690.813**	**35.670.675**	**3.657.051**	**3.561.935**	**2.355.695**	**11.369.599**
Alagoas	3.153.927	148.471	333.753	296.118	163.493	706.202	933.727	572.162	1.799.603	284.854	1.069.470	2.448.933	177.240	96.485	99.748	331.522
Bahia	15.642.313	1.539.943	2.631.063	2.018.416	1.078.360	2.273.421	3.263.393	2.837.717	8.202.138	2.276.568	5.163.607	9.048.016	1.062.586	1.368.721	512.133	3.650.858
Ceará	7.966.498	172.592	1.018.825	1.177.214	687.773	1.848.354	1.663.086	1.398.655	3.879.741	1.295.884	2.790.873	4.393.079	581.695	477.923	663.596	1.850.205
Maranhão	4.935.449	495.511	597.657	564.188	309.578	818.004	906.344	1.244.167	2.466.751	860.163	1.608.534	3.014.409	398.592	269.389	83.102	1.169.957
Paraíba	3.452.074	129.391	317.062	362.224	180.870	409.487	1.250.031	803.010	1.600.960	345.501	1.505.613	2.610.014	259.742	142.240	122.137	317.942
Pernambuco	12.106.872	238.766	2.524.956	880.204	740.491	4.408.855	1.763.116	1.550.485	7.111.242	470.224	4.525.406	7.722.855	331.290	644.106	520.104	2.888.518
Piauí	2.759.218	227.667	315.017	546.432	163.113	336.066	431.779	739.143	1.660.137	436.970	662.110	1.824.564	284.690	104.038	133.300	412.626
Rio Grande do Norte	4.379.092	75.134	274.302	288.101	265.328	1.128.284	1.313.483	1.034.461	2.061.153	569.341	1.748.598	3.050.748	331.343	296.361	142.639	558.002
Sergipe	2.219.511	228.147	278.553	299.575	127.319	64.749	779.791	441.377	1.329.645	273.266	616.600	1.558.059	229.874	162.672	78.937	189.968
Região Sudeste	**207.212.363**	**5.704.511**	**48.393.833**	**12.283.573**	**36.086.294**	**48.985.908**	**33.468.550**	**22.289.693**	**129.320.052**	**4.437.099**	**73.455.212**	**90.128.653**	**-7.289.660**	**6.917.690**	**39.680.484**	**77.775.196**
Espírito Santo	6.042.002	303.481	413.974	788.789	850.906	1.798.665	1.104.451	781.735	3.660.118	135.264	2.246.619	4.245.853	37.143	619.235	514.480	625.291
Minas Gerais	32.836.288	2.364.055	6.169.816	3.785.294	3.920.423	2.160.162	8.475.177	5.961.360	18.182.953	1.019.916	13.633.419	23.365.239	1.711.587	880.402	2.450.221	4.428.839
Rio de Janeiro	68.534.347	116.829	13.440.433	1.360.445	19.986.946	26.519.274	6.003.499	1.106.921	42.545.030	747.019	25.242.299	15.639.175	385.123	1.296.921	4.135.588	47.077.540
São Paulo	99.799.727	2.920.146	28.369.610	6.349.045	11.328.019	18.507.806	17.885.423	14.439.677	64.931.951	2.534.901	32.332.875	46.878.386	-9.423.512	4.121.133	32.580.194	25.643.526
Região Sul	**63.668.553**	**7.720.830**	**9.835.541**	**5.679.888**	**11.656.714**	**6.918.108**	**14.954.520**	**6.902.950**	**32.126.788**	**2.885.173**	**28.656.592**	**42.536.659**	**1.036.295**	**3.661.094**	**7.181.935**	**9.252.571**
Paraná	23.142.453	3.701.093	2.463.452	2.135.265	4.347.210	2.119.056	6.277.473	2.098.904	11.379.811	996.305	10.766.337	16.151.085	297.462	1.315.315	2.377.037	3.001.554
Rio Grande do Sul	22.180.144	2.962.469	2.785.018	1.841.718	3.949.909	2.790.665	5.187.669	2.662.696	11.168.110	1.200.047	9.811.986	14.903.917	-132.049	1.333.493	2.794.902	3.279.881
Santa Catarina	18.345.956	1.057.268	4.587.072	1.702.905	3.359.595	2.008.388	3.489.378	2.141.350	9.578.866	688.821	8.078.269	11.481.657	870.882	1.012.286	2.009.995	2.971.136
Região Centro Oeste	**31.704.698**	**6.029.119**	**2.757.811**	**3.160.509**	**3.299.717**	**8.239.774**	**8.353.620**	**-135.853**	**15.105.394**	**3.002.629**	**13.596.675**	**24.151.858**	**1.172.096**	**1.208.494**	**2.280.615**	**2.891.635**
Distrito Federal	5.446.476	170.253	-74.031	544.865	264.601	4.355.394	3.165.906	-2.980.513	2.667.176	271.337	2.507.963	5.196.068	-238.736	309.492	426.403	-246.750
Goiás	11.896.199	2.734.567	1.367.465	985.072	1.264.047	1.228.596	3.086.991	1.229.461	4.847.919	972.207	6.076.073	8.691.750	740.175	443.126	554.283	1.466.864
Mato Grosso	8.624.889	1.862.037	656.175	1.000.676	1.092.831	2.273.771	1.044.911	694.489	4.990.044	841.512	2.793.333	6.336.261	429.335	227.745	887.710	743.839
Mato Grosso do Sul	5.737.135	1.262.262	808.203	629.895	678.238	382.013	1.055.812	920.710	2.600.255	917.574	2.219.306	3.927.779	241.323	228.130	412.220	927.683
Total	**381.248.067**	**25.253.623**	**71.830.732**	**30.073.694**	**57.789.165**	**81.251.184**	**71.865.829**	**43.183.840**	**217.240.585**	**21.297.414**	**142.710.068**	**202.552.626**	**81.683**	**16.520.130**	**54.295.071**	**107.798.557**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.048.524**	**0**	**78.736**	**78.736**	**812.227**	**78.826**	**0**	**0**	**164.881**	**283**	**883.360**	**199.336**	**141.758**	**161.389**	**45.000**	**501.041**
Acre	47.714	0	11.248	11.248	13.971	11.248	0	0	7.503	13	40.198	4.387	3.929	4.615	313	34.470
Amapá	47.655	0	11.248	11.248	13.911	11.248	0	0	7.494	13	40.148	1.838	3.787	5.040	2.629	34.360
Amazonas	194.257	0	11.248	11.248	160.513	11.248	0	0	30.547	52	163.658	19.118	38.604	42.306	13.052	81.178
Pará	379.256	0	11.248	11.248	345.512	11.248	0	0	59.638	102	319.515	59.020	44.702	64.934	15.755	194.846
Rondônia	155.535	0	11.248	11.248	121.701	11.338	0	0	24.458	42	131.035	52.682	25.291	21.932	2.785	52.844
Roraima	43.230	0	11.248	11.248	9.486	11.248	0	0	6.798	12	36.420	3.862	3.608	1.681	36	34.042
Tocantins	180.877	0	11.248	11.248	147.133	11.248	0	0	28.443	49	152.385	58.428	21.837	20.882	10.429	69.302
Região Nordeste	**2.323.375**	**0**	**101.231**	**101.231**	**2.019.550**	**101.362**	**0**	**0**	**365.352**	**627**	**1.957.396**	**640.253**	**356.747**	**432.048**	**150.763**	**743.564**
Alagoas	136.814	0	11.248	11.248	103.071	11.248	0	0	21.514	37	115.263	25.642	19.317	15.834	13.005	63.016
Bahia	680.488	0	11.248	11.248	646.614	11.379	0	0	107.007	184	573.297	240.885	95.791	142.203	44.663	156.946
Ceará	314.579	0	11.248	11.248	280.835	11.248	0	0	49.468	85	265.026	78.904	62.049	61.427	19.526	92.673
Maranhão	210.568	0	11.248	11.248	176.825	11.248	0	0	33.112	57	177.400	67.227	32.487	34.579	12.681	63.594
Paraíba	130.701	0	11.248	11.248	96.957	11.248	0	0	20.553	35	110.113	30.569	17.217	21.606	4.211	57.098
Pernambuco	486.950	0	11.248	11.248	453.206	11.248	0	0	76.573	131	410.245	98.762	85.457	97.209	39.453	166.069
Piauí	96.296	0	11.248	11.248	62.552	11.248	0	0	15.143	26	81.128	26.976	11.550	9.737	4.438	43.596
Rio Grande do Norte	143.685	0	11.248	11.248	109.942	11.248	0	0	22.595	39	121.052	33.193	20.830	36.243	3.687	49.732
Sergipe	123.293	0	11.248	11.248	89.549	11.248	0	0	19.388	33	103.871	38.095	12.050	13.210	9.100	50.838
Região Sudeste	**8.934.699**	**0**	**511.276**	**46.845**	**8.159.752**	**216.826**	**0**	**0**	**1.404.987**	**2.413**	**7.527.299**	**1.783.434**	**1.042.192**	**1.524.220**	**781.368**	**3.803.485**
Espírito Santo	494.573	0	11.248	11.248	460.829	11.248	0	0	77.772	134	416.668	118.864	66.309	88.753	40.588	180.059
Minas Gerais	2.221.207	0	22.035	11.248	2.168.769	19.155	0	0	349.286	600	1.871.321	657.067	284.539	429.289	242.576	607.736
Rio de Janeiro	975.326	0	11.535	11.786	785.631	166.374	0	0	153.371	263	821.692	158.953	108.192	149.003	109.689	449.489
São Paulo	5.243.594	0	466.458	12.563	4.744.523	20.050	0	0	824.558	1.416	4.417.619	848.551	583.152	857.175	388.515	2.566.201
Região Sul	**4.841.149**	**0**	**34.388**	**33.775**	**4.739.242**	**33.744**	**0**	**0**	**761.274**	**1.307**	**4.078.568**	**1.838.745**	**666.967**	**801.616**	**344.044**	**1.189.778**
Paraná	1.966.685	0	11.790	11.248	1.932.399	11.248	0	0	309.262	531	1.656.892	782.166	240.091	329.464	164.734	450.230
Rio Grande do Sul	1.647.591	0	11.319	11.280	1.613.745	11.248	0	0	259.085	445	1.388.061	616.349	199.745	256.407	124.682	450.408
Santa Catarina	1.226.873	0	11.280	11.248	1.193.097	11.248	0	0	192.927	331	1.033.615	440.230	227.132	215.745	54.627	289.139
Região Centro Oeste	**2.022.675**	**0**	**44.992**	**44.992**	**1.887.626**	**45.066**	**0**	**0**	**318.067**	**546**	**1.704.062**	**883.016**	**215.500**	**286.860**	**127.787**	**509.512**
Distrito Federal	150.144	0	11.248	11.248	116.401	11.248	0	0	23.610	41	126.494	68.293	21.146	21.368	11.593	27.746
Goiás	745.186	0	11.248	11.248	711.369	11.322	0	0	117.181	201	627.804	298.341	89.338	130.716	50.454	176.337
Mato Grosso	762.692	0	11.248	11.248	728.949	11.248	0	0	119.934	206	642.553	359.477	64.406	80.213	46.717	211.879
Mato Grosso do Sul	364.652	0	11.248	11.248	330.908	11.248	0	0	57.342	98	307.212	156.905	40.610	54.563	19.023	93.550
Total	**19.170.423**	**0**	**770.623**	**305.579**	**17.618.396**	**475.824**	**0**	**0**	**3.014.561**	**5.177**	**16.150.685**	**5.344.783**	**2.423.165**	**3.206.134**	**1.448.961**	**6.747.380**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.119.200**	**1.633.301**	**1.159.064**	**569.853**	**0**	**719.736**	**0**	**37.247**	**160.449**	**3.958.580**	**171**	**1.613.246**	**589.414**	**618.287**	**0**	**1.298.253**
Acre	221.182	93.660	43.850	58.486	0	22.046	0	3.140	4.676	216.506	0	109.857	44.058	41.755	0	25.512
Amapá	81.426	24.425	20.431	23.107	0	12.647	0	815	3.614	77.812	0	26.564	-17.296	-11.943	0	84.102
Amazonas	733.364	42.351	440.911	117.479	0	128.115	0	4.508	28.068	705.296	0	98.055	77.899	101.429	0	455.982
Pará	1.277.277	533.004	287.131	188.973	0	246.953	0	21.216	55.213	1.221.892	171	538.191	189.131	184.645	0	365.310
Rondônia	1.073.885	409.135	287.942	128.577	0	245.593	0	2.638	60.486	1.013.399	0	320.649	215.481	238.176	0	299.578
Roraima	67.962	12.533	4.008	13.263	0	37.715	0	443	1.711	66.251	0	14.565	10.322	10.824	0	32.251
Tocantins	664.105	518.192	74.791	39.968	0	26.667	0	4.487	6.681	657.424	0	505.366	69.820	53.402	0	35.518
Região Nordeste	**86.202**	**49.317**	**10.755**	**15.501**	**0**	**6.772**	**0**	**3.856**	**70.926**	**4.896**	**10.380**	**55.220**	**-2.552**	**14.786**	**0**	**18.747**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	86.202	49.317	10.755	15.501	0	6.772	0	3.856	70.926	4.896	10.380	55.220	-2.552	14.786	0	18.747
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**153.330**	**0**	**49.759**	**54.182**	**0**	**17.928**	**0**	**31.462**	**153.330**	**0**	**0**	**85**	**115.488**	**-1.272**	**0**	**39.029**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	153.330	0	49.759	54.182	0	17.928	0	31.462	153.330	0	0	85	115.488	-1.272	0	39.029
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**255.706**	**127.063**	**3.938**	**80.903**	**0**	**42.317**	**0**	**1.484**	**241.113**	**8.017**	**6.576**	**130.518**	**469**	**23.442**	**0**	**101.276**
Distrito Federal	192	0	0	219	0	0	0	-27	-99	0	291	-27	0	0	0	219
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	255.514	127.063	3.938	80.684	0	42.317	0	1.512	241.212	8.017	6.285	130.546	469	23.442	0	101.057
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.614.438**	**1.809.680**	**1.223.516**	**720.439**	**0**	**786.753**	**0**	**74.049**	**625.817**	**3.971.493**	**17.128**	**1.799.070**	**702.819**	**655.243**	**0**	**1.457.306**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.183.679**	**568.667**	**398.031**	**834.342**	**4**	**1.335.473**	**0**	**2.047.162**	**3.450.568**	**374.175**	**1.358.936**	**3.353.213**	**389.800**	**192.178**	**2.023.778**	**-775.290**
Acre	313.560	5.499	31.491	50.113	0	23.452	0	203.006	258.525	19.881	35.155	233.228	10.487	34.266	63.291	-27.712
Amapá	322.480	2.238	16.574	60.195	0	30.389	0	213.084	293.985	12.298	16.197	276.717	31.922	14.070	6.375	-6.604
Amazonas	731.306	9.100	163.673	99.724	0	252.283	0	206.526	449.856	35.118	246.332	323.657	74.265	66.348	417.137	-150.100
Pará	1.585.109	189.699	126.286	397.794	0	231.064	0	640.266	1.260.116	166.660	158.333	1.155.871	176.161	117.278	252.765	-116.966
Rondônia	918.130	79.590	31.784	88.619	0	376.725	0	341.412	401.509	57.039	459.582	545.677	27.807	-58.413	342.932	60.128
Roraima	337.198	8.703	4.043	22.387	0	157.533	0	144.533	227.326	6.434	103.438	167.087	6.456	370	317.467	-154.181
Tocantins	975.896	273.838	24.181	115.510	4	264.028	0	298.335	559.251	76.746	339.899	650.976	62.700	18.260	623.811	-379.852
Região Nordeste	**13.208.594**	**1.395.196**	**1.736.995**	**2.585.731**	**76**	**1.939.058**	**0**	**5.551.538**	**10.506.111**	**991.625**	**1.710.858**	**9.688.644**	**959.504**	**944.947**	**1.426.966**	**188.533**
Alagoas	294.503	24.611	-33.713	86.801	0	56.964	0	159.841	311.389	39.089	-55.974	252.537	36.197	-4.850	14.632	-4.013
Bahia	4.794.745	990.601	1.066.454	915.069	0	341.697	0	1.480.924	3.796.878	341.672	656.196	3.065.231	407.688	592.812	370.624	358.390
Ceará	1.959.177	-11.248	140.083	531.989	0	516.448	0	781.905	1.385.734	140.474	432.969	1.240.883	227.299	83.679	491.610	-84.294
Maranhão	1.428.440	161.469	56.821	279.330	48	151.345	0	779.426	1.209.579	110.870	107.990	1.189.686	180.968	32.715	6.909	18.161
Paraíba	759.930	20.567	83.438	89.728	0	108.798	0	457.398	652.775	48.415	58.741	649.300	80.256	-7.003	47.284	-9.906
Pernambuco	2.035.940	63.551	445.504	433.365	0	348.571	0	744.950	1.516.065	126.819	393.056	1.456.066	-123.200	254.584	350.450	98.040
Piauí	716.680	40.079	50.420	197.757	0	73.893	0	354.531	658.822	60.578	-2.720	699.927	84.969	-34.999	40.576	-73.792
Rio Grande do Norte	885.018	30.581	-90.445	19.404	27	294.475	0	630.976	697.003	85.219	102.796	793.600	61.020	30.469	93.219	-93.289
Sergipe	334.161	74.986	18.434	32.288	0	46.867	0	161.587	277.866	38.489	17.806	341.414	4.306	-2.459	11.661	-20.760
Região Sudeste	**61.410.173**	**5.658.670**	**25.796.760**	**5.598.445**	**3.288**	**12.890.314**	**0**	**11.462.697**	**46.987.009**	**3.307.908**	**11.115.257**	**23.844.899**	**-11.326.099**	**2.471.089**	**37.621.676**	**8.798.609**
Espírito Santo	1.291.920	301.981	27.919	341.592	0	401.187	0	219.241	795.207	152.516	344.197	833.753	-204.055	450.492	388.957	-177.226
Minas Gerais	9.221.888	2.348.724	3.560.533	1.317.508	-82	-359.590	0	2.354.795	7.296.185	948.636	977.067	6.694.495	457.729	-60.487	1.865.048	265.103
Rio de Janeiro	10.265.399	50.695	6.412.941	-107.373	0	4.394.800	0	-485.663	7.345.911	360.552	2.558.935	1.072.554	-267.731	752.390	3.829.342	4.878.844
São Paulo	40.630.967	2.957.269	15.795.368	4.046.719	3.370	8.453.917	0	9.374.324	31.549.706	1.846.204	7.235.057	15.244.096	-11.312.041	1.328.695	31.538.329	3.831.889
Região Sul	**19.819.579**	**7.642.785**	**5.099.310**	**1.833.241**	**1.080**	**2.373.067**	**0**	**2.870.095**	**11.145.957**	**2.340.943**	**6.332.678**	**14.009.999**	**-1.368.433**	**1.333.463**	**5.598.625**	**245.925**
Paraná	7.347.545	3.728.346	1.320.523	797.916	-2	803.737	0	697.025	4.362.854	752.715	2.231.977	5.246.802	-471.829	448.070	1.870.666	253.837
Rio Grande do Sul	6.275.800	2.914.503	1.055.188	462.265	0	817.471	0	1.026.374	3.609.582	982.449	1.683.769	4.590.993	-930.806	483.982	2.216.053	-84.421
Santa Catarina	6.196.234	999.937	2.723.600	573.060	1.083	751.858	0	1.146.696	3.173.521	605.780	2.416.933	4.172.204	34.203	401.410	1.511.906	76.509
Região Centro Oeste	**7.008.884**	**5.647.347**	**1.222.759**	**2.076.494**	**11.665**	**1.688.808**	**0**	**-3.638.189**	**2.491.321**	**2.876.131**	**1.641.432**	**5.679.833**	**541.707**	**672.827**	**1.958.266**	**-1.843.748**
Distrito Federal	-4.367.323	110.435	-240.745	325.250	11.600	413.046	0	-4.986.909	-3.943.711	176.267	-599.879	-3.066.428	-374.264	220.480	386.110	-1.533.220
Goiás	5.028.608	2.671.822	792.912	674.489	66	480.072	0	409.248	3.011.591	1.028.857	988.159	3.770.754	496.894	206.840	391.985	162.135
Mato Grosso	3.772.649	1.665.798	466.079	709.443	0	540.566	0	390.763	2.174.675	787.089	810.885	2.852.485	293.485	87.571	826.201	-287.092
Mato Grosso do Sul	2.574.951	1.199.293	204.513	367.312	0	255.124	0	548.709	1.248.767	883.918	442.266	2.123.022	125.592	157.937	353.971	-185.570
Total	**106.630.909**	**20.912.666**	**34.253.855**	**12.928.252**	**16.113**	**20.226.720**	**0**	**18.293.303**	**74.580.966**	**9.890.782**	**22.159.161**	**56.576.587**	**-10.803.521**	**5.614.505**	**48.629.310**	**6.614.028**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**7.146.529**	**1.336.627**	**2.732.070**	**690.247**	**0**	**1.486.849**	**0**	**900.737**	**313.761**	**6.296.115**	**536.653**	**1.807.910**	**990.823**	**1.353.008**	**18.785**	**2.976.003**
Alagoas	272.094	66.529	150.648	37.116	0	17	0	17.785	6.481	253.438	12.174	95.451	44.219	57.414	668	74.342
Bahia	1.979.137	477.112	552.983	170.719	0	444.706	0	333.617	37.055	1.759.011	183.071	460.620	281.919	383.797	2.695	850.107
Ceará	1.484.070	126.510	685.371	188.028	0	337.632	0	146.528	137.405	1.165.806	180.859	278.535	145.291	203.323	3.705	853.215
Maranhão	772.435	227.394	258.255	59.672	0	65.168	0	161.946	11.026	725.545	35.864	251.292	117.714	150.591	1.833	251.005
Paraíba	352.280	51.492	136.557	40.456	0	103.804	0	19.970	11.611	294.276	46.393	93.162	51.199	53.344	215	154.358
Pernambuco	999.404	117.332	492.594	84.321	0	268.482	0	36.676	53.420	941.822	4.162	223.386	111.225	184.281	8.558	471.954
Piauí	505.025	130.258	146.755	49.019	0	80.624	0	98.369	11.111	427.633	66.281	163.305	75.013	84.262	478	181.966
Rio Grande do Norte	477.245	44.170	181.704	21.180	0	186.400	0	43.790	11.573	462.184	3.487	128.353	94.429	136.985	392	117.086
Sergipe	304.839	95.830	127.203	39.736	0	16	0	42.055	34.079	266.398	4.361	113.806	69.813	99.011	240	21.969
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.146.529**	**1.336.627**	**2.732.070**	**690.247**	**0**	**1.486.849**	**0**	**900.737**	**313.761**	**6.296.115**	**536.653**	**1.807.910**	**990.823**	**1.353.008**	**18.785**	**2.976.003**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.461.443**	**341.573**	**665.757**	**234.417**	**2.217.882**	**3.001.814**	**0**	**0**	**3.481.167**	**-173.296**	**3.153.574**	**223.239**	**74.690**	**68.574**	**680.944**	**5.413.996**
Acre	317.950	54.488	6.683	57.331	36.644	162.805	0	0	193.660	-11.908	136.198	16.890	6.153	2.217	59.344	233.346
Amapá	258.847	57.331	57.331	57.331	30.010	56.844	0	0	147.676	-19.202	130.374	7.976	3.764	1.228	171.993	73.886
Amazonas	583.408	38.701	22.708	1.939	152.986	367.074	0	0	338.877	-8.169	252.700	30.527	17.480	22.507	45.335	467.560
Pará	1.701.680	74.860	483.985	3.153	534.255	605.428	0	0	825.562	-61.595	937.714	68.156	24.472	28.000	59.714	1.521.338
Rondônia	2.832.456	57.331	24.065	57.331	1.208.727	1.485.002	0	0	1.491.011	-26.248	1.367.693	42.531	10.311	6.927	114.662	2.658.025
Roraima	282.723	57.331	57.331	57.331	53.399	57.331	0	0	172.823	-21.884	131.785	6.396	3.333	883	229.325	42.786
Tocantins	484.379	1.531	13.654	0	201.863	267.330	0	0	311.558	-24.288	197.110	50.762	9.177	6.813	571	417.055
Região Nordeste	**8.437.509**	**474.652**	**2.513.538**	**190.493**	**1.696.700**	**3.562.126**	**0**	**0**	**4.895.320**	**-480.491**	**4.022.681**	**592.548**	**220.155**	**350.252**	**621.749**	**6.652.805**
Alagoas	318.856	57.331	158.614	9.489	60.423	32.999	0	0	173.466	-7.710	153.101	27.863	12.395	8.979	71.442	198.177
Bahia	2.028.870	72.230	548.615	26.017	431.747	950.262	0	0	1.106.303	175.701	746.866	190.792	56.684	131.734	26.503	1.623.156
Ceará	1.318.520	57.331	40.471	57.331	406.938	756.450	0	0	766.686	-10.480	562.315	84.160	33.233	65.053	144.592	991.481
Maranhão	962.795	57.331	231.610	1.455	132.705	539.693	0	0	427.070	18.795	516.929	54.949	14.388	15.565	58.730	819.163
Paraíba	254.712	57.331	5.097	1.375	83.912	106.997	0	0	139.219	2.775	112.719	39.002	14.395	24.255	60.605	116.455
Pernambuco	2.340.453	57.883	1.450.077	19.964	287.285	525.244	0	0	1.654.248	-598.548	1.284.753	110.300	50.188	55.380	70.132	2.054.452
Piauí	372.149	57.331	60.236	57.331	100.561	96.690	0	0	225.842	-51.267	197.575	32.751	11.521	9.913	86.525	231.439
Rio Grande do Norte	611.055	552	11.122	6.582	155.359	437.439	0	0	263.337	21.899	325.819	37.476	19.013	28.666	45.340	480.561
Sergipe	230.099	57.331	7.695	10.950	37.770	116.352	0	0	139.149	-31.654	122.604	15.256	8.338	10.706	57.878	137.921
Região Sudeste	**50.567.721**	**132.432**	**10.773.564**	**731.274**	**27.923.255**	**11.007.196**	**0**	**0**	**25.928.177**	**1.126.778**	**23.512.766**	**1.970.741**	**755.150**	**1.208.020**	**648.438**	**45.985.372**
Espírito Santo	951.112	1.500	270.414	57.331	390.077	231.789	0	0	513.725	-17.385	454.772	170.909	34.358	51.537	71.849	622.459
Minas Gerais	4.096.809	15.331	1.159.900	16.420	1.751.736	1.153.421	0	0	2.185.921	70.680	1.840.208	531.523	169.337	210.606	137.037	3.048.306
Rio de Janeiro	30.981.978	66.133	5.596.219	141.979	19.201.315	5.976.331	0	0	14.677.551	386.203	15.918.224	259.449	92.947	144.865	90.647	30.394.069
São Paulo	14.537.823	49.468	3.747.030	515.543	6.580.127	3.645.655	0	0	8.550.980	687.281	5.299.562	1.008.860	458.508	801.013	348.905	11.920.537
Região Sul	**10.304.109**	**126.986**	**1.373.335**	**38.542**	**6.916.400**	**1.848.846**	**0**	**0**	**5.595.570**	**542.922**	**4.165.617**	**1.755.006**	**518.470**	**877.933**	**826.560**	**6.326.141**
Paraná	3.351.301	9.700	383.151	8.991	2.414.813	534.646	0	0	1.747.333	243.059	1.360.909	634.416	171.414	210.692	235.012	2.099.768
Rio Grande do Sul	3.694.453	59.955	586.519	7.486	2.336.172	704.321	0	0	2.067.811	217.154	1.409.488	663.080	191.171	358.414	287.452	2.194.335
Santa Catarina	3.258.355	57.331	403.665	22.065	2.165.415	609.879	0	0	1.780.426	82.709	1.395.220	457.510	155.885	308.827	304.096	2.032.038
Região Centro Oeste	**4.534.559**	**254.709**	**1.189.419**	**148.465**	**1.400.427**	**1.541.539**	**0**	**0**	**2.534.920**	**117.936**	**1.881.703**	**499.031**	**95.829**	**92.055**	**63.463**	**3.784.180**
Distrito Federal	1.031.117	59.819	63.049	1.346	136.601	770.302	0	0	469.008	95.030	467.079	40.360	15.979	6.499	4.062	964.217
Goiás	1.425.295	62.745	430.829	16.012	552.613	363.096	0	0	953.808	-56.851	528.338	198.295	36.793	52.473	15.897	1.121.838
Mato Grosso	908.821	69.177	143.038	70.871	363.882	261.854	0	0	519.866	46.200	342.755	175.168	24.107	18.747	14.067	676.733
Mato Grosso do Sul	1.169.326	62.969	552.503	60.236	347.330	146.287	0	0	592.238	33.557	543.530	85.208	18.950	14.337	29.438	1.021.393
Total	**80.305.342**	**1.330.352**	**16.515.613**	**1.343.192**	**40.154.664**	**20.961.521**	**0**	**0**	**42.435.153**	**1.133.847**	**36.736.341**	**5.040.565**	**1.664.295**	**2.596.834**	**2.841.154**	**68.162.494**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.242.773**	**0**	**258.891**	**799.904**	**0**	**-21.876**	**2.784.389**	**1.421.465**	**3.323.779**	**0**	**1.918.994**	**4.675.747**	**310.240**	**130.488**	**43.279**	**83.018**
Acre	372.741	0	29.076	58.152	0	41.515	100.903	143.095	248.518	0	124.222	324.292	18.871	27.045	2.533	0
Amapá	-92.558	0	4.531	52.019	0	-239.113	24.074	65.931	-100.411	0	7.853	-142.758	21.492	28.708	0	0
Amazonas	1.139.595	0	96.457	109.854	0	12.156	684.132	236.996	651.094	0	488.502	964.427	63.900	32.657	1.724	76.887
Pará	2.127.260	0	90.222	286.364	0	153.240	1.127.009	470.426	1.402.375	0	724.885	1.958.485	95.412	28.210	39.022	6.131
Rondônia	849.601	0	29.046	169.182	0	36.785	461.694	152.894	609.825	0	239.776	763.909	76.132	9.560	0	0
Roraima	263.505	0	3.236	50.131	0	29.635	107.513	72.989	66.687	0	196.818	244.468	19.037	0	0	0
Tocantins	582.628	0	6.323	74.201	0	-56.094	279.065	279.134	445.691	0	136.937	562.924	15.396	4.307	0	0
Região Nordeste	**25.082.835**	**0**	**959.700**	**2.849.269**	**0**	**4.851.149**	**12.257.672**	**4.165.045**	**13.974.190**	**0**	**11.108.645**	**22.886.324**	**1.133.323**	**449.788**	**137.432**	**475.969**
Alagoas	2.131.659	0	46.956	151.465	0	604.974	933.727	394.537	1.286.753	0	844.906	2.047.439	65.112	19.108	0	0
Bahia	5.887.730	0	271.807	895.363	0	481.069	3.216.315	1.023.175	3.160.642	0	2.727.088	5.090.537	220.846	118.174	67.648	390.526
Ceará	2.875.922	0	127.416	388.618	0	226.581	1.663.086	470.221	1.541.147	0	1.334.775	2.710.603	113.822	47.335	4.162	0
Maranhão	1.475.781	0	28.968	196.982	0	44.548	906.344	298.939	715.046	0	760.735	1.396.034	55.645	21.153	2.950	0
Paraíba	1.954.514	0	80.722	219.417	0	78.704	1.250.031	325.641	776.802	0	1.177.711	1.797.980	96.674	50.037	9.822	0
Pernambuco	6.202.696	0	82.827	331.306	0	3.256.588	1.763.116	768.859	3.817.332	0	2.385.364	5.834.341	208.168	52.652	51.510	56.024
Piauí	1.069.068	0	46.358	231.077	0	73.611	431.779	286.243	749.220	0	319.848	901.606	101.636	35.125	1.282	29.419
Rio Grande do Norte	2.258.346	0	160.673	229.687	0	194.809	1.313.483	359.695	1.068.085	0	1.190.261	2.058.297	136.050	63.999	0	0
Sergipe	1.227.119	0	113.974	205.354	0	-109.734	779.791	237.735	859.163	0	367.957	1.049.487	135.368	42.206	58	0
Região Sudeste	**83.021.934**	**0**	**8.226.927**	**5.852.856**	**0**	**24.671.509**	**33.475.093**	**10.795.549**	**54.985.440**	**0**	**28.036.495**	**62.335.577**	**1.823.206**	**806.327**	**596.798**	**17.460.026**
Espírito Santo	3.304.397	0	104.393	378.618	0	1.154.441	1.104.451	562.494	2.273.415	0	1.030.982	3.122.328	140.531	28.452	13.086	0
Minas Gerais	16.991.968	0	1.123.298	2.440.117	0	1.346.811	8.475.177	3.606.565	8.361.691	0	8.630.277	15.389.218	624.720	300.652	205.094	472.284
Rio de Janeiro	25.124.657	0	244.594	1.314.054	0	15.969.911	6.003.499	1.592.599	20.381.800	0	4.742.856	14.148.357	452.373	84.023	105.911	10.333.993
São Paulo	37.600.913	0	6.754.643	1.720.067	0	6.200.347	17.891.966	5.033.891	23.968.534	0	13.632.379	29.675.675	605.581	393.200	272.707	6.653.750
Região Sul	**27.744.756**	**0**	**2.396.159**	**3.775.935**	**0**	**2.580.255**	**14.959.545**	**4.032.862**	**14.704.923**	**0**	**13.039.833**	**24.928.761**	**1.123.448**	**566.427**	**306.966**	**819.154**
Paraná	10.306.274	0	610.918	1.317.154	0	693.819	6.282.498	1.401.886	4.973.258	0	5.333.016	9.483.473	332.384	269.736	93.484	127.197
Rio Grande do Sul	10.428.288	0	992.799	1.362.126	0	1.249.371	5.187.669	1.636.323	5.269.023	0	5.159.265	9.033.495	400.390	208.076	104.578	681.749
Santa Catarina	7.010.194	0	792.442	1.096.655	0	637.065	3.489.378	994.653	4.462.642	0	2.547.552	6.411.793	390.675	88.615	108.904	10.208
Região Centro Oeste	**17.868.269**	**0**	**298.646**	**809.655**	**0**	**4.904.694**	**8.354.422**	**3.500.852**	**9.520.573**	**0**	**8.347.696**	**16.959.460**	**318.592**	**115.958**	**131.099**	**343.160**
Distrito Federal	8.632.347	0	92.417	206.802	0	3.160.798	3.165.906	2.006.424	6.118.368	0	2.513.979	8.153.872	98.403	61.145	24.638	294.288
Goiás	4.680.561	0	132.476	283.323	0	356.756	3.087.792	820.213	765.338	0	3.915.222	4.424.360	117.150	35.747	95.947	7.356
Mato Grosso	2.925.212	0	31.871	128.430	0	1.417.786	1.044.911	302.214	1.934.357	0	990.855	2.818.585	46.867	17.772	726	41.262
Mato Grosso do Sul	1.630.149	0	41.882	191.099	0	-30.645	1.055.812	372.001	702.509	0	927.640	1.562.643	56.171	1.294	9.787	253
Total	**158.960.567**	**0**	**12.140.323**	**14.087.619**	**0**	**36.985.730**	**71.831.121**	**23.915.774**	**96.508.905**	**0**	**62.451.662**	**131.785.870**	**4.708.808**	**2.068.988**	**1.215.574**	**19.181.327**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-8.121**	**0**	**-8.121**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-3.862**	**0**	**-4.259**	**0**	**0**	**0**	**3.342**	**-11.463**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**329.911**	**-169**	**236.899**	**0**	**0**	**46.104**	**47.077**	**0**	**-14.288**	**0**	**344.200**	**-223**	**-949**	**17.106**	**0**	**313.978**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	271.343	0	179.956	0	0	44.309	47.077	0	-5.747	0	277.090	-48	-341	0	0	271.733
Ceará	14.231	0	14.236	0	0	-5	0	0	-697	0	14.928	-5	0	17.106	0	-2.869
Maranhão	-771	0	0	0	0	-771	0	0	-7	0	-764	0	-59	0	0	-712
Paraíba	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63
Pernambuco	41.430	0	42.707	0	0	-1.276	0	0	-6.395	0	47.826	0	-548	0	0	41.979
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.743	-169	0	0	0	3.913	0	0	-1.440	0	5.184	-169	0	0	0	3.913
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.124.504**	**-86.590**	**3.035.548**	**-29**	**0**	**182.134**	**-6.542**	**-14**	**-138.890**	**0**	**3.263.395**	**193.917**	**300.402**	**909.306**	**32.204**	**1.688.675**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	304.416	0	304.050	0	0	366	0	0	-10.129	0	314.546	92.936	175.261	343	465	35.411
Rio de Janeiro	1.186.988	0	1.175.145	0	0	11.859	0	-14	-13.602	0	1.200.591	-138	-658	166.640	0	1.021.145
São Paulo	1.633.100	-86.590	1.556.353	-29	0	169.910	-6.542	0	-115.157	0	1.748.258	101.119	125.800	742.322	31.739	632.120
Região Sul	**958.959**	**-48.940**	**932.349**	**-1.604**	**-8**	**82.197**	**-5.024**	**-7**	**-80.936**	**0**	**1.039.896**	**4.147**	**95.842**	**81.655**	**105.741**	**671.573**
Paraná	170.647	-36.952	137.070	-43	0	75.605	-5.024	-7	-12.896	0	183.543	4.228	25.403	57.352	13.142	70.522
Rio Grande do Sul	134.013	-11.988	139.194	-1.439	-8	8.254	0	0	-37.390	0	171.403	0	7.451	26.614	62.137	37.810
Santa Catarina	654.300	0	656.085	-122	0	-1.662	0	0	-30.649	0	684.949	-80	62.987	-2.310	30.462	563.242
Região Centro Oeste	**14.607**	**0**	**-1.942**	**0**	**0**	**17.351**	**-801**	**0**	**-600**	**0**	**15.207**	**0**	**0**	**17.351**	**0**	**-2.744**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	16.549	0	0	0	0	17.351	-801	0	0	0	16.549	0	0	17.351	0	-801
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.942	0	-1.942	0	0	0	0	0	-600	0	-1.342	0	0	0	0	-1.942
Total	**4.419.860**	**-135.700**	**4.194.731**	**-1.634**	**-8**	**327.786**	**34.708**	**-22**	**-238.577**	**0**	**4.658.438**	**197.841**	**395.295**	**1.025.418**	**141.287**	**2.660.019**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**18.133.034**	**4.151.498**	**1.549.580**	**1.368.303**	**203.885**	**6.025.731**	**2.803.570**	**2.030.466**	**13.111.830**	**1.546.237**	**3.474.967**	**9.792.403**	**1.695.770**	**974.975**	**1.753.748**	**3.916.139**
Acre	537.848	274.677	55.611	86.367	-52.468	-48.156	107.590	114.228	351.278	91.984	94.586	553.835	143.893	32.415	49.240	-241.535
Amapá	1.870.848	21.896	18.453	41.951	-30.108	1.531.799	105.774	181.083	1.733.601	45.330	91.918	1.573.239	61.861	18.550	-17.811	235.009
Amazonas	1.253.407	-89.575	306.902	291.863	-218.988	-69.993	466.190	567.009	703.289	348.912	201.206	704.114	228.989	122.066	481.491	-283.253
Pará	10.724.507	1.060.103	424.458	444.115	1.772.693	5.079.378	1.301.886	641.875	7.394.171	696.464	2.633.872	2.895.342	596.900	249.106	328.364	6.654.796
Rondônia	632.467	1.325.761	457.240	249.242	-1.055.123	-898.358	309.597	244.109	1.076.391	-59.807	-384.116	1.807.447	321.435	376.939	159.803	-2.033.156
Roraima	426.317	151.412	3.659	46.148	-55.735	112.031	94.882	73.921	235.462	21.250	169.605	414.733	51.559	15.177	55.257	-110.409
Tocantins	2.687.640	1.407.225	283.258	208.617	-156.382	319.032	417.650	208.241	1.617.639	402.104	667.897	1.843.692	291.133	160.721	697.404	-305.311
Região Nordeste	**38.644.470**	**4.313.663**	**5.588.459**	**4.074.819**	**-3.110.255**	**8.138.905**	**12.972.534**	**6.666.346**	**28.105.890**	**2.899.117**	**7.639.462**	**23.636.527**	**4.446.340**	**1.628.365**	**2.220.227**	**6.713.011**
Alagoas	2.286.596	230.884	363.005	166.583	-119.299	387.315	848.793	409.315	1.480.624	140.079	665.893	2.033.163	174.025	88.276	12.588	-21.456
Bahia	8.200.839	2.231.315	1.034.063	863.548	-919.377	658.834	2.881.117	1.451.339	6.120.198	808.893	1.271.748	5.753.894	1.272.114	11.059	519.068	644.703
Ceará	6.643.869	383.672	1.393.268	712.616	-681.468	1.949.594	1.836.768	1.049.421	5.230.665	854.337	558.867	2.847.360	621.524	330.228	460.801	2.383.956
Maranhão	4.406.305	843.496	809.855	436.528	-312.677	778.546	1.032.337	818.221	3.116.215	390.034	900.056	2.508.704	514.883	318.635	91.036	973.047
Paraíba	2.895.172	130.793	326.069	322.768	-28.693	332.728	1.402.132	409.375	1.802.623	213.292	879.256	1.952.049	225.536	125.580	169.721	422.287
Pernambuco	6.967.415	-43.085	777.572	843.845	-478.925	2.967.264	2.017.749	882.995	5.410.155	-142.511	1.699.772	3.470.392	1.014.112	425.389	484.864	1.572.659
Piauí	2.204.578	254.980	245.037	248.548	-242.259	491.639	519.896	686.736	1.583.240	267.257	354.081	1.195.888	211.312	134.117	229.590	433.670
Rio Grande do Norte	3.234.480	93.785	462.039	363.918	-282.558	470.501	1.494.666	632.129	2.110.847	213.169	910.464	2.410.464	298.828	101.072	227.313	196.803
Sergipe	1.805.215	187.822	177.550	116.465	-44.998	102.484	939.077	326.814	1.251.323	154.567	399.325	1.464.612	114.005	94.010	25.246	107.343
Região Sudeste	**108.671.662**	**20.371.570**	**21.588.101**	**11.702.119**	**-21.753.795**	**31.807.161**	**34.537.263**	**10.419.243**	**105.073.722**	**-24.177.066**	**27.775.007**	**67.838.942**	**24.583.542**	**7.524.018**	**61.845.659**	**-53.120.499**
Espírito Santo	4.482.050	1.291.170	561.101	404.695	-751.480	1.645.066	1.028.108	303.390	3.689.119	-279.687	1.072.619	2.651.597	806.963	-142.842	413.316	753.017
Minas Gerais	20.624.506	6.221.207	1.415.294	1.231.400	-2.359.512	3.594.058	8.709.604	1.812.456	14.881.132	-1.726.226	7.469.601	14.135.615	2.493.885	1.897.604	4.974.242	-2.876.839
Rio de Janeiro	15.877.659	1.192.238	6.193.374	1.864.620	-11.254.301	7.154.809	6.851.764	3.875.155	33.438.467	-18.947.589	1.386.781	11.953.185	1.371.882	2.115.474	13.482.010	-13.044.892
São Paulo	67.687.448	11.666.955	13.418.333	8.201.404	-7.388.500	19.413.228	17.947.786	4.428.242	53.065.004	-3.223.563	17.846.007	39.098.545	19.910.813	3.653.783	42.976.090	-37.951.783
Região Sul	**50.755.041**	**21.106.439**	**11.922.702**	**4.929.744**	**-10.456.666**	**5.228.889**	**14.808.782**	**3.215.151**	**38.794.075**	**-3.868.545**	**15.829.512**	**32.323.473**	**8.512.813**	**2.437.547**	**12.570.867**	**-5.089.659**
Paraná	19.905.978	8.840.031	4.828.276	2.136.981	-3.812.427	893.750	5.485.331	1.534.036	13.790.226	-1.165.433	7.281.185	12.654.328	2.838.258	856.380	5.052.166	-1.495.154
Rio Grande do Sul	21.508.489	9.195.848	6.122.835	1.861.167	-3.839.442	2.054.215	5.179.364	934.502	16.744.838	-1.450.638	6.214.290	13.970.047	3.881.441	889.131	4.894.317	-2.126.447
Santa Catarina	9.340.574	3.070.559	971.590	931.596	-2.804.796	2.280.924	4.144.087	746.613	8.259.011	-1.252.473	2.334.037	5.699.098	1.793.114	692.036	2.624.384	-1.468.057
Região Centro Oeste	**41.166.854**	**11.932.706**	**4.736.079**	**1.875.743**	**-2.295.573**	**7.520.946**	**8.356.093**	**9.040.861**	**27.892.110**	**2.570.647**	**10.704.098**	**26.799.772**	**3.853.681**	**1.239.782**	**4.297.899**	**4.975.720**
Distrito Federal	16.491.649	239.297	1.113.371	411.607	692.745	4.701.564	2.875.186	6.457.879	13.311.862	485.021	2.694.766	9.909.406	1.104.892	28.056	2.138.033	3.311.263
Goiás	10.836.362	5.083.372	973.728	592.402	-1.164.134	1.298.371	3.188.587	864.036	5.826.061	757.249	4.253.051	8.834.133	984.128	546.392	492.113	-20.404
Mato Grosso	7.426.834	4.528.003	350.277	547.232	-986.855	537.202	1.253.939	1.197.035	3.984.824	869.530	2.572.479	5.088.190	1.084.061	467.890	1.208.575	-421.882
Mato Grosso do Sul	6.412.010	2.082.033	2.298.702	324.503	-837.328	983.809	1.038.380	521.912	4.769.362	458.846	1.183.801	2.968.044	680.600	197.444	459.177	2.106.744
Total	**257.371.061**	**61.875.876**	**45.384.921**	**23.950.729**	**-37.412.405**	**58.721.633**	**73.478.241**	**31.372.067**	**212.977.627**	**-21.029.611**	**65.423.046**	**160.391.117**	**43.092.146**	**13.804.688**	**82.688.400**	**-42.605.289**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**580.151**	**409.296**	**306.904**	**389.457**	**-505.347**	**-20.158**	**0**	**0**	**-156.757**	**-3.316**	**740.226**	**111.137**	**119.001**	**80.978**	**155.636**	**113.399**
Acre	-8.486	4.876	3.994	4.591	-19.093	-2.855	0	0	-6.762	-76	-1.648	-1.159	-281	2.934	100	-10.079
Amapá	5.397	2.268	-1.871	10.556	-2.699	-2.855	0	0	-4.270	-72	9.740	5.825	-1.055	14.188	-300	-13.259
Amazonas	33.510	162	42.095	54.605	-60.496	-2.855	0	0	-37.273	-561	71.346	-3.244	-5.463	3.364	6.300	32.555
Pará	-9.309	87.512	124.146	151.166	-369.278	-2.855	0	0	-91.015	-1.226	82.932	43.546	52.010	-28.867	-11.062	-64.936
Rondônia	68.376	58.574	35.347	73.263	-95.781	-3.026	0	0	-35.217	-685	104.279	15.482	11.817	31.316	21.703	-11.942
Roraima	6.851	7.038	-2.575	15.915	-10.671	-2.855	0	0	-2.954	-34	9.840	1.527	45	1.642	390	3.246
Tocantins	483.813	248.867	105.769	79.360	52.673	-2.855	0	0	20.736	-660	463.737	49.160	61.929	56.400	138.508	177.816
Região Nordeste	**1.073.739**	**723.267**	**1.192.065**	**1.201.248**	**-2.016.834**	**-26.007**	**0**	**0**	**-511.294**	**-8.808**	**1.593.843**	**278.746**	**246.628**	**174.510**	**267.966**	**105.889**
Alagoas	6.295	13.512	21.086	52.908	-78.356	-2.855	0	0	-28.671	-344	35.311	23.233	7.883	1.973	9.563	-36.357
Bahia	250.288	404.128	299.661	323.469	-773.806	-3.164	0	0	-193.684	-3.374	447.346	62.096	106.866	80.233	89.645	-88.552
Ceará	182.557	25.503	252.450	188.576	-281.115	-2.855	0	0	-72.096	-1.183	255.838	18.187	3.650	49.797	67.787	43.137
Maranhão	177.929	166.266	64.776	155.628	-205.885	-2.855	0	0	-39.279	-716	217.924	96.709	97.693	-7.562	37.849	-46.759
Paraíba	82.527	12.054	74.117	88.835	-89.624	-2.855	0	0	-16.226	-387	99.141	21.720	16.559	1.499	7.629	35.120
Pernambuco	266.045	20.829	341.748	170.203	-263.879	-2.855	0	0	-90.935	-1.783	358.764	-13.561	-4.857	56.600	45.047	182.816
Piauí	52.676	58.514	34.654	101.553	-139.189	-2.855	0	0	-20.030	-350	73.057	45.015	8.777	6.148	5.492	-12.754
Rio Grande do Norte	17.680	6.466	69.388	73.128	-128.447	-2.855	0	0	-28.540	-369	46.590	-4.656	8.689	-19.797	-1.295	34.740
Sergipe	37.742	15.995	34.184	46.948	-56.529	-2.855	0	0	-21.829	-299	59.871	30.005	1.368	5.620	6.248	-5.499
Região Sudeste	**7.273.667**	**2.093.851**	**7.347.416**	**2.210.259**	**-4.149.571**	**-228.288**	**0**	**0**	**-2.176.660**	**-53.589**	**9.503.916**	**260.007**	**788.526**	**675.423**	**1.263.786**	**4.285.924**
Espírito Santo	81.690	36.547	233.699	153.476	-339.176	-2.855	0	0	-135.344	-2.323	219.358	32.489	75.678	15.584	7.918	-49.978
Minas Gerais	1.536.322	848.886	1.251.877	640.702	-1.183.038	-22.103	0	0	-499.025	-10.213	2.045.561	89.692	238.215	267.754	468.674	471.987
Rio de Janeiro	1.650.116	5.655	1.192.563	216.288	417.239	-181.628	0	0	-178.385	-5.421	1.833.923	21.499	71.964	223.842	196.462	1.136.349
São Paulo	4.005.538	1.202.763	4.669.278	1.199.793	-3.044.594	-21.700	0	0	-1.363.904	-35.630	5.405.073	116.328	402.669	168.244	590.732	2.727.566
Região Sul	**4.681.097**	**3.539.435**	**4.215.875**	**1.603.049**	**-4.668.694**	**-8.566**	**0**	**0**	**-924.338**	**-24.180**	**5.629.616**	**1.387.887**	**870.285**	**506.422**	**491.279**	**1.425.225**
Paraná	2.768.287	1.711.372	2.079.687	733.323	-1.753.239	-2.855	0	0	-227.642	-9.473	3.005.403	488.017	243.332	150.535	235.359	1.651.045
Rio Grande do Sul	1.010.359	1.518.853	1.162.074	422.841	-2.090.553	-2.855	0	0	-426.608	-8.260	1.445.227	559.720	403.226	95.995	86.720	-135.302
Santa Catarina	902.451	309.210	974.114	446.885	-824.902	-2.855	0	0	-270.088	-6.446	1.178.986	340.150	223.727	259.892	169.199	-90.517
Região Centro Oeste	**2.096.277**	**2.452.924**	**1.104.128**	**579.697**	**-2.028.871**	**-11.601**	**0**	**0**	**-388.276**	**-9.279**	**2.493.834**	**6.990**	**527.391**	**224.296**	**854.993**	**482.607**
Distrito Federal	425.869	17.282	94.002	54.393	263.047	-2.855	0	0	9.519	-605	416.957	13.471	1.029	-10.089	368.410	53.048
Goiás	804.131	625.359	659.094	224.990	-702.277	-3.035	0	0	-140.306	-3.256	947.694	-28.025	110.302	154.328	235.761	331.764
Mato Grosso	712.048	1.409.529	208.735	203.635	-1.106.996	-2.855	0	0	-164.077	-3.922	880.047	-2.855	312.688	60.683	230.327	111.206
Mato Grosso do Sul	154.230	400.755	142.297	96.679	-482.645	-2.855	0	0	-93.412	-1.494	249.136	24.400	103.373	19.374	20.495	-13.411
Total	**15.704.931**	**9.218.773**	**14.166.388**	**5.983.710**	**-13.369.319**	**-294.621**	**0**	**0**	**-4.157.328**	**-99.175**	**19.961.434**	**2.044.767**	**2.551.831**	**1.661.629**	**3.033.660**	**6.413.044**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.824.202**	**1.541.674**	**1.079.090**	**519.176**	**0**	**637.187**	**0**	**47.076**	**212.028**	**3.612.019**	**156**	**1.658.784**	**461.937**	**581.172**	**0**	**1.122.309**
Acre	201.955	79.881	35.629	65.659	0	16.392	0	4.395	6.505	195.450	0	93.854	39.395	45.441	0	23.265
Amapá	76.635	24.204	22.776	15.986	0	12.894	0	775	1.731	74.904	0	24.306	12.082	15.374	0	24.873
Amazonas	610.669	74.179	324.441	103.182	0	104.171	0	4.695	17.531	593.139	0	114.969	53.653	101.115	0	340.932
Pará	1.272.586	566.345	263.639	192.589	0	222.210	0	27.803	92.782	1.179.648	156	641.815	131.616	154.194	0	344.962
Rondônia	975.785	282.112	335.427	97.438	0	257.689	0	3.119	82.717	893.069	0	274.535	162.548	213.796	0	324.906
Roraima	44.032	18.137	6.894	9.639	0	8.887	0	475	843	43.189	0	22.354	10.018	4.471	0	7.189
Tocantins	642.540	496.815	90.285	34.683	0	14.943	0	5.814	9.919	632.621	0	486.952	52.625	46.780	0	56.183
Região Nordeste	**96.540**	**51.816**	**11.296**	**21.045**	**0**	**8.104**	**0**	**4.278**	**85.613**	**1.499**	**9.428**	**55.005**	**8.300**	**5.252**	**0**	**27.982**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	96.540	51.816	11.296	21.045	0	8.104	0	4.278	85.613	1.499	9.428	55.005	8.300	5.252	0	27.982
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**110.593**	**0**	**43.955**	**16.824**	**0**	**3.688**	**0**	**46.126**	**110.593**	**0**	**0**	**52**	**57.235**	**2.683**	**0**	**50.623**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	110.593	0	43.955	16.824	0	3.688	0	46.126	110.593	0	0	52	57.235	2.683	0	50.623
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**159.692**	**68.325**	**16.594**	**38.171**	**0**	**33.143**	**0**	**3.458**	**142.147**	**11.572**	**5.973**	**72.089**	**5.978**	**17.519**	**0**	**64.106**
Distrito Federal	304	0	0	229	0	0	0	75	40	0	264	75	0	0	0	229
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	159.388	68.325	16.594	37.943	0	33.143	0	3.383	142.108	11.572	5.708	72.014	5.978	17.519	0	63.877
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.191.026**	**1.661.815**	**1.150.935**	**595.217**	**0**	**682.121**	**0**	**100.938**	**550.381**	**3.625.090**	**15.556**	**1.785.930**	**533.450**	**606.626**	**0**	**1.265.021**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.213.115**	**1.401.802**	**459.944**	**319.647**	**-4**	**367.599**	**0**	**1.664.126**	**4.157.721**	**-308.804**	**364.198**	**2.516.046**	**1.108.448**	**295.389**	**1.462.517**	**-1.169.284**
Acre	340.803	86.968	34.225	23.610	0	110.175	0	85.826	237.516	-11.373	114.661	205.302	112.868	5.066	63.845	-46.277
Amapá	203.493	489	7.800	28.652	0	23.119	0	143.434	195.788	-5.475	13.181	119.250	53.298	12.933	11.840	6.173
Amazonas	446.447	-159.768	-15.715	77.106	0	49.044	0	495.781	451.645	-27.961	22.764	-31.631	171.259	23.229	507.914	-224.323
Pará	1.044.255	133.660	232.925	58.820	0	105.528	0	513.321	1.046.978	-174.256	171.533	486.954	421.706	69.367	377.028	-310.799
Rondônia	1.035.098	775.507	102.025	57.113	0	-102.264	0	202.717	1.252.155	-33.830	-183.226	949.414	164.749	122.983	154.580	-356.629
Roraima	200.746	74.464	5.665	18.157	0	47.612	0	54.848	98.652	-4.776	106.870	143.496	36.724	8.522	94.002	-81.997
Tocantins	942.273	490.483	93.020	56.189	-4	134.386	0	168.199	874.988	-51.130	118.416	643.261	147.845	53.290	253.309	-155.431
Região Nordeste	**8.818.322**	**1.676.643**	**762.299**	**845.112**	**-84**	**987.634**	**0**	**4.546.719**	**8.181.815**	**-473.387**	**1.109.895**	**5.199.752**	**3.410.789**	**370.456**	**2.006.646**	**-2.169.321**
Alagoas	680.648	141.549	107.264	58.627	0	53.160	0	320.048	570.672	-23.157	133.132	482.540	138.934	57.081	14.787	-12.694
Bahia	1.952.325	874.291	-308.616	35.290	0	473.349	0	878.010	2.068.999	-183.932	67.258	1.643.677	908.466	-299.179	465.574	-766.212
Ceará	1.181.982	204.319	411.804	56.830	0	-28.377	0	537.405	1.105.638	3.463	72.881	534.373	536.500	135.261	432.969	-457.121
Maranhão	1.345.267	359.530	101.791	84.888	-56	91.119	0	707.997	1.275.700	-63.954	133.522	1.003.623	313.055	47.285	28.595	-47.291
Paraíba	759.125	69.143	118.027	151.279	0	59.709	0	360.967	638.054	-24.639	145.711	384.837	199.940	110.055	160.067	-95.774
Pernambuco	652.013	-189.172	-26.442	127.805	0	175.009	0	564.813	580.295	-59.450	131.168	-21.308	758.789	139.863	396.167	-621.497
Piauí	848.551	95.762	73.011	72.719	0	70.608	0	536.451	678.585	-41.139	211.106	423.116	186.530	92.831	242.833	-96.759
Rio Grande do Norte	1.082.564	61.726	240.994	213.942	-27	46.238	0	519.691	970.750	-56.074	167.889	612.790	256.383	48.405	236.132	-71.146
Sergipe	315.848	59.495	44.468	43.733	0	46.819	0	121.335	293.123	-24.501	47.227	136.105	112.192	38.854	29.521	-823
Região Sudeste	**49.394.446**	**14.277.037**	**9.297.929**	**8.234.862**	**-17.469**	**9.120.325**	**0**	**8.481.762**	**41.509.707**	**-1.011.652**	**8.896.391**	**25.882.677**	**22.881.202**	**6.149.664**	**60.112.592**	**-65.631.688**
Espírito Santo	1.889.911	984.133	456.836	186.256	0	53.688	0	208.999	1.794.516	-106.694	202.090	1.120.583	742.932	-178.644	382.117	-177.076
Minas Gerais	8.549.943	4.259.892	-707.281	767.875	416	2.848.860	0	1.380.181	7.277.362	-577.714	1.850.296	4.685.916	2.027.299	1.255.649	4.420.819	-3.839.740
Rio de Janeiro	6.215.258	1.110.254	1.432.364	1.403.609	0	-1.121.974	0	3.391.005	4.355.614	-196.789	2.056.433	3.609.778	1.237.204	1.832.447	13.002.310	-13.466.481
São Paulo	32.739.334	7.922.758	8.116.011	5.877.122	-17.885	7.339.752	0	3.501.577	28.082.215	-130.454	4.787.573	16.466.399	18.873.767	3.240.213	42.307.347	-48.148.391
Região Sul	**21.730.479**	**11.265.162**	**3.252.469**	**2.495.169**	**-1.097**	**2.470.096**	**0**	**2.248.681**	**20.997.040**	**-1.538.422**	**2.271.862**	**10.886.307**	**7.156.109**	**1.452.399**	**11.979.964**	**-9.744.299**
Paraná	8.108.032	3.976.146	1.542.274	740.696	-3	699.531	0	1.149.389	7.331.051	-451.465	1.228.446	4.369.305	2.392.625	473.014	4.676.195	-3.803.108
Rio Grande do Sul	10.863.893	5.260.897	2.714.107	1.203.146	0	1.119.080	0	566.662	10.026.192	-671.813	1.509.514	5.674.569	3.233.965	617.737	4.713.694	-3.376.071
Santa Catarina	2.758.554	2.028.118	-1.003.912	551.328	-1.093	651.485	0	532.629	3.639.796	-415.143	-466.098	842.432	1.529.519	361.648	2.590.075	-2.565.119
Região Centro Oeste	**19.380.920**	**6.691.071**	**1.618.849**	**685.086**	**89.144**	**1.882.087**	**0**	**8.414.683**	**13.929.518**	**3.484.962**	**1.966.439**	**12.686.215**	**3.137.017**	**806.678**	**3.536.110**	**-785.100**
Distrito Federal	8.827.534	216.634	1.027.723	258.328	89.143	959.889	0	6.275.816	7.154.830	557.047	1.115.656	5.433.994	1.097.902	31.978	1.878.379	385.280
Goiás	3.856.667	2.675.767	114.216	159.128	-4	320.188	0	587.373	2.563.888	1.213.039	79.740	3.018.302	792.436	295.531	291.656	-541.257
Mato Grosso	4.274.710	2.480.422	128.974	130.677	4	412.652	0	1.121.981	2.333.025	1.101.276	840.408	2.742.237	673.350	328.339	979.143	-448.359
Mato Grosso do Sul	2.422.009	1.318.248	347.936	136.953	0	189.358	0	429.514	1.877.774	613.600	-69.365	1.491.682	573.329	150.830	386.933	-180.763
Total	**103.537.282**	**35.311.715**	**15.391.490**	**12.579.875**	**70.489**	**14.827.742**	**0**	**25.355.971**	**88.775.801**	**152.696**	**14.608.785**	**57.170.996**	**37.693.564**	**9.074.587**	**79.097.831**	**-79.499.695**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**7.718.919**	**766.827**	**2.822.386**	**1.336.358**	**0**	**1.692.477**	**0**	**1.100.871**	**3.825.765**	**5.683.679**	**-1.790.524**	**1.195.167**	**656.075**	**896.972**	**12.423**	**4.958.282**
Alagoas	262.667	39.365	156.431	69.430	0	19	0	-2.578	94.293	249.142	-80.768	66.411	30.765	39.946	465	125.079
Bahia	1.976.565	282.309	574.209	319.350	0	508.912	0	291.785	830.424	1.559.829	-413.687	307.499	188.203	256.214	1.799	1.222.851
Ceará	1.894.004	60.960	702.979	387.273	0	381.866	0	360.928	1.381.001	1.039.824	-526.820	160.402	83.670	117.089	2.134	1.530.708
Maranhão	624.327	134.550	268.167	111.623	0	74.577	0	35.409	132.287	635.831	-143.791	175.687	82.298	105.283	1.281	259.777
Paraíba	342.596	30.468	141.799	75.679	0	118.790	0	-24.139	165.336	262.037	-84.776	58.581	32.194	33.543	135	218.143
Pernambuco	1.206.927	64.113	507.956	163.353	0	305.210	0	166.295	595.051	858.860	-246.984	152.883	76.122	126.120	5.857	845.945
Piauí	490.833	77.074	152.388	91.696	0	92.265	0	77.410	224.495	375.277	-108.938	105.822	48.609	54.603	310	281.489
Rio Grande do Norte	498.710	21.284	186.372	43.624	0	210.820	0	36.611	142.692	445.061	-89.042	91.849	67.574	98.027	281	240.980
Sergipe	422.289	56.703	132.085	74.330	0	18	0	159.153	260.187	257.817	-95.714	76.032	46.640	66.147	161	233.309
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.718.919**	**766.827**	**2.822.386**	**1.336.358**	**0**	**1.692.477**	**0**	**1.100.871**	**3.825.765**	**5.683.679**	**-1.790.524**	**1.195.167**	**656.075**	**896.972**	**12.423**	**4.958.282**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.574.076**	**12.913**	**-280.540**	**598.440**	**664.226**	**3.579.038**	**0**	**0**	**5.135.400**	**-1.753.660**	**1.192.336**	**414.712**	**182.751**	**101.040**	**163.012**	**3.712.561**
Acre	-184.481	-9.227	2.856	34.692	-33.375	-179.425	0	0	-37.213	-92.016	-55.251	33.626	4.700	-1.407	-12.956	-208.444
Amapá	224.893	-9.783	-6.555	29.193	-27.408	239.449	0	0	225.182	-24.026	23.737	22.477	15.070	-525	-29.350	217.223
Amazonas	-355.508	-5.849	13.894	108.005	-203.503	-268.054	0	0	-55.628	-215.703	-84.176	56.364	39.226	9.531	-31.922	-428.706
Pará	6.799.921	-7.482	-283.665	224.043	2.141.971	4.725.054	0	0	5.315.462	-307.700	1.792.159	143.323	52.234	72.391	-12.732	6.544.706
Rondônia	-1.852.623	12.415	2.072	124.125	-959.342	-1.031.893	0	0	-520.964	-918.359	-413.298	110.167	28.535	14.647	-16.479	-1.989.491
Roraima	-57.073	-5.408	-5.691	12.234	-45.064	-13.143	0	0	-20.849	-17.128	-19.095	11.873	8.492	542	-39.134	-38.846
Tocantins	-1.051	38.249	-3.448	66.148	-209.051	107.052	0	0	229.412	-178.725	-51.737	36.881	34.496	5.862	305.588	-383.877
Região Nordeste	**5.593.442**	**394.255**	**954.901**	**1.636.593**	**-1.268.786**	**3.876.480**	**0**	**0**	**7.016.084**	**-2.303.863**	**881.221**	**1.233.063**	**347.843**	**257.158**	**-67.230**	**3.822.609**
Alagoas	-64.357	3.116	94.302	51.171	-40.942	-172.004	0	0	22.603	-85.562	-1.398	27.431	20.377	-2.454	-12.227	-97.484
Bahia	970.703	350.959	477.043	593.389	-265.601	-185.085	0	0	1.488.749	-563.630	45.585	382.393	115.256	-2.879	15.317	460.616
Ceará	1.466.634	888	72.217	248.571	-400.352	1.545.310	0	0	1.515.469	-187.766	138.931	152.629	43.007	55.359	-47.928	1.263.569
Maranhão	1.177.759	36.687	385.666	211.866	-106.734	650.274	0	0	1.037.732	-182.624	322.652	135.419	56.173	183.511	25.666	776.991
Paraíba	361.699	14.167	27.607	103.420	60.931	155.573	0	0	310.457	-23.717	74.959	68.881	19.336	2.476	6.206	264.799
Pernambuco	1.390.565	-7.192	-137.222	193.720	-245.165	1.586.425	0	0	2.129.139	-940.136	201.563	302.157	54.549	25.440	-17.620	1.026.039
Piauí	371.136	-1.803	8.264	98.621	-103.069	369.123	0	0	381.416	-66.529	56.248	82.866	24.691	1.234	-18.175	280.521
Rio Grande do Norte	23.603	2.575	18.690	109.570	-179.383	72.152	0	0	139.764	-175.447	59.287	57.162	11.336	-4.290	-7.805	-32.798
Sergipe	-104.299	-5.140	8.333	26.264	11.532	-145.288	0	0	-9.244	-78.449	-16.606	24.125	3.118	-1.236	-10.662	-119.643
Região Sudeste	**18.993.146**	**2.118.297**	**8.385.293**	**3.561.355**	**-18.100.082**	**23.028.283**	**0**	**0**	**43.049.707**	**-23.111.824**	**-944.736**	**2.412.880**	**1.318.108**	**1.033.142**	**585.389**	**13.643.628**
Espírito Santo	1.165.235	111.747	-97.638	180.278	-412.304	1.383.153	0	0	1.061.234	-170.669	274.671	98.173	31.155	28.884	27.267	979.756
Minas Gerais	1.677.946	429.906	1.213.151	919.458	-1.411.434	526.865	0	0	2.443.401	-1.138.298	372.843	705.917	239.772	415.025	105.574	211.658
Rio de Janeiro	2.039.545	-16.994	3.316.847	209.864	-11.785.282	10.315.111	0	0	24.767.552	-18.745.377	-3.982.629	213.180	151.322	71.125	243.147	1.360.770
São Paulo	14.110.421	1.593.639	3.952.933	2.251.756	-4.491.061	10.803.154	0	0	14.777.520	-3.057.478	2.390.379	1.395.609	895.859	518.107	209.401	11.091.444
Região Sul	**7.158.214**	**4.059.037**	**4.841.322**	**2.636.501**	**-6.451.663**	**2.073.018**	**0**	**0**	**8.650.517**	**-2.305.943**	**813.641**	**3.512.358**	**643.483**	**529.044**	**114.186**	**2.359.144**
Paraná	2.702.303	1.928.491	1.390.906	1.322.796	-2.179.214	239.325	0	0	3.025.246	-704.494	381.551	1.553.892	194.904	235.911	152.245	565.352
Rio Grande do Sul	2.959.405	1.595.660	2.407.281	779.542	-2.189.304	366.226	0	0	3.353.402	-770.565	376.569	1.355.973	272.273	212.604	116.339	1.002.217
Santa Catarina	1.496.507	534.886	1.043.135	534.162	-2.083.143	1.467.468	0	0	2.271.869	-830.883	55.521	602.494	176.306	80.530	-154.398	791.576
Região Centro Oeste	**6.229.797**	**291.674**	**1.920.684**	**936.655**	**-385.964**	**3.466.748**	**0**	**0**	**6.348.449**	**-916.608**	**797.956**	**681.613**	**305.103**	**215.354**	**-47.751**	**5.075.477**
Distrito Federal	2.946.081	-12.233	5.065	152.481	340.554	2.460.214	0	0	2.726.205	-71.419	291.296	89.194	22.322	16.755	-105.526	2.923.337
Goiás	450.277	127.257	64.619	321.393	-491.971	428.980	0	0	944.786	-452.533	-41.975	248.711	124.345	100.139	-210	-22.707
Mato Grosso	310.448	126.678	12.075	239.856	120.137	-188.297	0	0	427.588	-239.395	122.255	252.689	115.722	70.326	-527	-127.761
Mato Grosso do Sul	2.522.990	49.973	1.838.925	222.925	-354.683	765.851	0	0	2.249.869	-153.259	426.381	91.019	42.714	28.134	58.513	2.302.609
Total	**42.548.674**	**6.876.175**	**15.821.660**	**9.369.543**	**-25.542.271**	**36.023.567**	**0**	**0**	**70.200.157**	**-30.391.900**	**2.740.417**	**8.254.625**	**2.797.288**	**2.135.738**	**747.604**	**28.613.419**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.764.568**	**785.814**	**-147.729**	**-458.416**	**0**	**1.462.065**	**2.803.570**	**319.264**	**3.763.439**	**0**	**1.001.128**	**5.091.725**	**-176.367**	**-83.603**	**-27.417**	**-39.769**
Acre	188.058	112.180	-21.092	-42.185	0	7.558	107.590	24.007	151.233	0	36.825	222.213	-12.787	-19.619	-1.747	0
Amapá	1.360.429	4.719	-3.696	-42.435	0	1.259.193	105.774	36.875	1.315.170	0	45.259	1.401.382	-17.532	-23.419	0	0
Amazonas	486.278	1.701	-44.811	-51.035	0	47.701	466.190	66.533	327.016	0	159.263	567.657	-29.686	-15.171	-800	-35.719
Pará	1.472.142	280.068	-57.499	-182.503	0	29.441	1.301.886	100.751	1.029.963	0	442.179	1.579.704	-60.665	-17.978	-24.869	-4.049
Rondônia	405.831	197.153	-17.631	-102.697	0	-18.863	309.597	38.273	297.702	0	108.130	457.848	-46.213	-5.803	0	0
Roraima	231.763	57.182	-632	-9.797	0	71.531	94.882	18.598	159.771	0	71.991	235.483	-3.720	0	0	0
Tocantins	620.066	132.811	-2.365	-27.762	0	65.506	417.650	34.227	482.584	0	137.481	627.438	-5.760	-1.611	0	0
Região Nordeste	**14.954.052**	**700.787**	**-327.791**	**-965.536**	**0**	**1.574.109**	**12.958.006**	**1.014.478**	**9.376.643**	**0**	**5.577.409**	**15.588.518**	**-226.921**	**-74.402**	**-5.972**	**-327.169**
Alagoas	1.397.099	33.342	-20.322	-65.553	0	508.996	848.793	91.845	821.727	0	575.372	1.433.549	-28.180	-8.269	0	0
Bahia	2.775.405	319.628	-123.841	-407.949	0	-160.564	2.866.589	281.544	1.859.399	0	916.006	3.272.583	-46.357	-23.327	-53.266	-374.226
Ceará	1.909.584	92.003	-55.289	-168.634	0	53.651	1.836.768	151.088	1.295.355	0	614.230	1.981.140	-45.302	-25.697	-555	0
Maranhão	982.136	94.647	-21.841	-148.522	0	-45.021	1.032.337	70.538	624.163	0	357.972	1.042.261	-42.636	-15.133	-2.355	0
Paraíba	1.349.225	4.961	-35.481	-96.444	0	1.510	1.402.132	72.547	705.004	0	644.222	1.418.029	-42.492	-21.993	-4.317	0
Pernambuco	3.378.760	68.338	47.191	188.763	0	904.831	2.017.749	151.887	2.152.419	0	1.226.341	3.050.221	129.877	77.366	55.413	65.883
Piauí	441.381	25.433	-23.279	-116.041	0	-37.501	519.896	72.875	318.774	0	122.608	539.069	-57.294	-20.698	-869	-18.826
Rio Grande do Norte	1.586.827	1.666	-53.405	-76.344	0	144.417	1.494.666	75.828	870.715	0	716.112	1.653.320	-45.221	-21.272	0	0
Sergipe	1.133.635	60.770	-41.520	-74.809	0	203.790	939.077	46.326	729.088	0	404.547	1.198.345	-49.313	-15.375	-21	0
Região Sudeste	**30.428.203**	**1.935.728**	**-5.158.701**	**-2.353.230**	**0**	**-414.453**	**34.584.992**	**1.833.868**	**21.519.205**	**0**	**8.908.998**	**38.637.137**	**-527.366**	**-352.752**	**-184.972**	**-7.143.842**
Espírito Santo	1.344.899	158.743	-31.794	-115.314	0	210.766	1.028.108	94.391	968.714	0	376.185	1.400.351	-42.801	-8.665	-3.985	0
Minas Gerais	8.423.721	682.523	-504.351	-1.095.591	0	199.262	8.709.604	432.274	5.355.884	0	3.067.837	8.526.791	-10.753	-43.908	-25.526	-22.882
Rio de Janeiro	5.549.919	93.323	-35.683	20.931	0	-1.841.649	6.878.502	434.496	4.493.274	0	1.056.645	8.108.788	-81.975	-14.157	40.092	-2.502.827
São Paulo	15.109.664	1.001.138	-4.586.871	-1.163.254	0	1.017.168	17.968.778	872.707	10.701.332	0	4.408.332	20.601.207	-391.836	-286.020	-195.552	-4.618.132
Região Sul	**15.719.160**	**2.246.027**	**-1.130.417**	**-1.803.504**	**0**	**627.383**	**14.813.027**	**966.646**	**9.599.792**	**0**	**6.119.369**	**16.536.001**	**-245.231**	**-119.672**	**-77.697**	**-374.239**
Paraná	6.060.692	1.225.504	-305.997	-659.739	0	-73.297	5.489.576	384.647	3.578.905	0	2.481.787	6.244.699	-36.598	-33.234	-22.447	-91.725
Rio Grande do Sul	5.973.818	822.177	-395.877	-543.146	0	543.285	5.179.364	368.015	3.620.526	0	2.353.291	6.377.163	-29.469	-65.989	-30.379	-277.506
Santa Catarina	3.684.650	198.345	-428.542	-600.618	0	157.396	4.144.087	213.984	2.400.360	0	1.284.290	3.914.140	-179.163	-20.449	-24.869	-5.006
Região Centro Oeste	**13.077.601**	**2.428.710**	**-107.036**	**-363.866**	**0**	**2.141.068**	**8.356.005**	**622.720**	**7.699.204**	**0**	**5.378.397**	**13.352.865**	**-121.807**	**-33.566**	**-45.541**	**-74.347**
Distrito Federal	4.291.862	17.614	-13.418	-53.823	0	1.284.316	2.875.186	181.988	3.421.269	0	870.593	4.372.671	-16.360	-10.587	-3.230	-50.630
Goiás	5.501.204	1.654.990	-48.575	-113.109	0	542.737	3.188.499	276.663	2.296.624	0	3.204.580	5.595.146	-42.955	-13.107	-35.181	-2.697
Mato Grosso	1.970.240	443.049	-16.100	-64.879	0	282.561	1.253.939	71.671	1.246.180	0	724.060	2.024.106	-23.676	-8.978	-366	-20.844
Mato Grosso do Sul	1.314.295	313.057	-28.941	-132.053	0	31.454	1.038.380	92.398	735.131	0	579.164	1.360.943	-38.815	-893	-6.763	-175
Total	**78.943.584**	**8.097.067**	**-6.871.676**	**-5.944.553**	**0**	**5.390.172**	**73.515.599**	**4.756.976**	**51.958.282**	**0**	**26.985.301**	**89.206.247**	**-1.297.694**	**-663.998**	**-341.600**	**-7.959.368**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**176.923**	**0**	**131.912**	**0**	**45.011**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**176.923**	**0**	**0**	**0**	**0**	**176.923**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.010	0	-13.001	0	45.011	0	0	0	0	0	32.010	0	0	0	0	32.010
Pará	144.913	0	144.913	0	0	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0	0	144.913
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**389.457**	**68**	**173.303**	**0**	**175.449**	**26.109**	**14.528**	**0**	**131.264**	**0**	**258.192**	**86.276**	**3.627**	**-1.581**	**6.395**	**294.740**
Alagoas	4.245	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	4.245	0	4.245	0	0	0
Bahia	275.554	0	115.608	0	120.030	25.387	14.528	0	66.313	0	209.241	85.646	-319	0	0	190.228
Ceará	9.108	0	9.108	0	0	0	0	0	5.299	0	3.809	630	0	-1.581	6.395	3.664
Maranhão	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	0	0	2.348
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	73.106	0	44.342	0	30.119	-1.355	0	0	44.186	0	28.920	0	-366	0	0	73.472
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	25.096	68	0	0	25.300	-271	0	0	15.467	0	9.629	0	68	0	0	25.028
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.471.608**	**-53.342**	**1.672.209**	**32.050**	**513.328**	**297.607**	**-47.729**	**57.486**	**1.061.170**	**0**	**1.410.437**	**646.189**	**65.838**	**15.859**	**68.864**	**1.674.857**
Espírito Santo	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315
Minas Gerais	436.574	0	161.899	-1.043	234.544	41.175	0	0	303.510	0	133.064	127.299	-648	3.084	4.701	302.137
Rio de Janeiro	422.821	0	287.283	13.928	113.743	-15.049	-26.737	49.654	412	0	422.409	-61	-6.632	2.218	0	427.298
São Paulo	1.611.897	-53.342	1.223.027	19.165	165.042	271.166	-20.991	7.832	757.248	0	854.649	518.951	73.119	10.557	64.163	945.107
Região Sul	**1.466.089**	**-3.221**	**743.453**	**-1.470**	**664.789**	**66.959**	**-4.244**	**-175**	**471.065**	**0**	**995.024**	**920**	**88.169**	**69.355**	**63.136**	**1.244.510**
Paraná	266.664	-1.481	121.407	-95	120.030	31.048	-4.244	0	82.666	0	183.998	-1.584	43.996	30.155	10.814	183.283
Rio Grande do Sul	701.014	-1.739	235.250	-1.215	440.415	28.479	0	-175	171.326	0	529.688	2.623	1.446	28.785	7.944	660.217
Santa Catarina	498.412	0	386.796	-159	104.344	7.432	0	0	217.073	0	281.338	-118	42.727	10.416	44.378	401.011
Região Centro Oeste	**222.568**	**0**	**182.860**	**0**	**30.119**	**9.501**	**88**	**0**	**161.069**	**0**	**61.499**	**0**	**0**	**9.501**	**88**	**212.979**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	224.083	0	184.375	0	30.119	9.501	88	0	161.069	0	63.014	0	0	9.501	88	214.494
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.514	0	-1.514	0	0	0	0	0	0	0	-1.514	0	0	0	0	-1.514
Total	**4.726.645**	**-56.496**	**2.903.737**	**30.579**	**1.428.697**	**400.175**	**-37.357**	**57.311**	**1.824.569**	**0**	**2.902.076**	**733.385**	**157.633**	**93.134**	**138.483**	**3.604.010**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**86.548.853**	**8.415.501**	**8.502.923**	**5.621.464**	**20.834.435**	**26.715.232**	**6.448.400**	**10.010.897**	**39.642.017**	**29.685.651**	**17.221.184**	**32.571.477**	**5.747.465**	**5.222.421**	**642.785**	**42.364.703**
Acre	4.472.626	381.258	245.307	475.798	412.465	1.686.159	385.956	885.683	2.187.297	1.383.729	901.600	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177
Amapá	2.746.243	99.724	61.403	218.740	341.771	991.310	116.380	916.916	2.006.957	514.356	224.930	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442
Amazonas	11.728.490	414.418	1.402.724	997.898	2.090.603	3.971.517	1.435.335	1.415.995	5.079.714	3.709.451	2.939.325	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853
Pará	28.031.397	3.143.187	4.546.765	2.209.709	6.847.015	5.276.443	2.536.567	3.471.711	13.422.518	9.620.431	4.988.448	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463
Rondônia	24.167.360	1.606.922	1.494.525	905.944	8.012.374	9.813.296	966.949	1.367.349	10.431.958	10.022.486	3.712.916	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805
Roraima	3.332.958	146.867	59.341	153.762	360.988	1.916.401	212.644	482.956	1.794.476	341.601	1.196.882	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152
Tocantins	12.069.777	2.623.124	692.858	659.613	2.769.220	3.060.106	794.570	1.470.287	4.719.096	4.093.598	3.257.084	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813
Região Nordeste	**203.984.192**	**23.356.435**	**37.019.914**	**18.091.768**	**24.135.514**	**39.476.431**	**29.850.591**	**32.053.537**	**94.510.757**	**61.821.919**	**47.651.516**	**95.379.942**	**19.468.167**	**16.101.852**	**1.717.969**	**71.316.261**
Alagoas	9.467.318	1.002.263	1.682.570	821.542	950.792	577.155	2.443.874	1.989.122	4.747.820	2.223.407	2.496.092	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909
Bahia	55.274.072	9.093.378	8.222.777	4.614.218	7.156.647	10.107.424	8.000.227	8.079.400	26.513.859	14.859.923	13.900.290	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663
Ceará	32.985.733	2.613.924	5.647.963	3.860.470	4.491.698	8.388.011	3.591.495	4.392.172	14.646.725	10.468.927	7.870.081	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037
Maranhão	20.441.714	3.669.285	3.023.167	1.561.415	2.109.803	4.214.936	2.473.638	3.389.471	10.018.140	6.580.931	3.842.643	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070
Paraíba	11.287.193	775.498	1.107.559	1.279.372	1.123.623	1.467.303	2.959.184	2.574.654	5.726.721	2.090.985	3.469.486	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.808.022
Pernambuco	39.473.632	2.154.764	13.768.233	2.969.631	4.551.254	7.423.059	4.045.741	4.560.950	15.534.897	15.468.547	8.470.188	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348
Piauí	10.524.879	1.785.818	972.687	1.109.657	1.221.920	1.425.145	1.195.044	2.814.608	5.138.188	3.416.569	1.970.122	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585
Rio Grande do Norte	16.059.673	944.462	1.709.387	1.123.130	1.701.656	4.705.743	2.779.841	3.095.454	8.111.118	4.343.502	3.605.053	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773
Sergipe	8.469.978	1.317.044	885.571	752.333	828.121	1.167.656	2.361.548	1.157.706	4.073.289	2.369.129	2.027.561	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854
Região Sudeste	**786.528.729**	**25.828.321**	**172.996.090**	**40.508.901**	**239.029.738**	**134.700.833**	**106.744.753**	**66.720.093**	**463.720.405**	**139.933.471**	**182.874.853**	**259.779.177**	**48.069.122**	**33.329.739**	**8.779.666**	**436.571.025**
Espírito Santo	20.553.806	1.689.061	2.461.373	1.506.814	5.511.571	3.096.445	4.088.226	2.200.315	12.071.982	2.689.168	5.792.656	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275
Minas Gerais	113.369.222	10.323.431	13.871.066	8.243.726	25.372.609	15.986.594	23.519.972	16.051.825	67.955.286	12.126.286	33.287.651	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392
Rio de Janeiro	267.641.498	382.424	45.248.001	5.547.872	132.644.033	51.198.914	19.927.475	12.692.778	140.528.938	84.233.368	42.879.192	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114
São Paulo	384.964.203	13.433.405	111.415.650	25.210.489	75.501.525	64.418.880	59.209.080	35.775.175	243.164.200	40.884.649	100.915.354	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243
Região Sul	**239.755.309**	**28.992.165**	**31.928.741**	**14.560.293**	**74.768.956**	**25.813.153**	**42.414.880**	**21.277.120**	**132.878.662**	**28.401.625**	**78.475.022**	**128.675.267**	**22.597.596**	**19.074.187**	**6.322.711**	**63.085.548**
Paraná	86.596.529	11.083.511	10.467.231	5.499.937	28.276.783	7.990.275	15.854.311	7.424.481	48.077.561	9.177.486	29.341.482	47.338.831	8.119.569	6.384.911	2.408.969	22.344.248
Rio Grande do Sul	89.891.613	12.826.934	12.170.038	5.022.890	25.653.083	9.865.184	16.546.779	7.806.705	50.749.630	10.198.122	28.943.861	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993
Santa Catarina	63.267.166	5.081.720	9.291.473	4.037.466	20.839.090	7.957.694	10.013.790	6.045.933	34.051.471	9.026.017	20.189.678	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308
Região Centro Oeste	**143.501.654**	**20.915.315**	**14.185.304**	**7.383.047**	**22.788.256**	**23.154.718**	**22.889.477**	**32.185.537**	**81.162.924**	**24.090.061**	**38.248.669**	**94.595.220**	**9.973.197**	**5.798.673**	**1.438.414**	**31.696.150**
Distrito Federal	46.973.239	942.482	1.549.173	1.475.507	1.771.017	9.119.342	9.241.950	22.873.768	36.887.116	3.580.579	6.505.544	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404
Goiás	44.742.037	8.773.814	4.898.115	2.570.910	8.593.767	7.951.520	8.008.116	3.945.795	19.139.501	9.019.200	16.583.336	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274
Mato Grosso	28.516.885	6.718.193	2.272.596	2.078.613	7.798.935	4.051.334	2.797.310	2.799.904	13.625.417	5.505.914	9.385.554	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382
Mato Grosso do Sul	23.269.493	4.480.825	5.465.420	1.258.018	4.624.537	2.032.523	2.842.101	2.566.069	11.510.889	5.984.368	5.774.236	12.684.118	1.641.947	843.555	326.783	7.773.090
Total	**1.460.318.737**	**107.507.736**	**264.632.973**	**86.165.473**	**381.556.900**	**249.860.369**	**208.348.102**	**162.247.184**	**811.914.765**	**283.932.728**	**364.471.244**	**611.001.084**	**105.855.547**	**79.526.872**	**18.901.545**	**645.033.688**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.653.042**	**0**	**0**	**0**	**5.652.115**	**927**	**0**	**0**	**1.828.417**	**15.361**	**3.809.263**	**1.369.157**	**1.068.235**	**1.061.038**	**423.944**	**1.730.668**
Acre	107.977	0	0	0	107.977	0	0	0	35.929	373	71.675	35.894	32.439	34.313	894	4.437
Amapá	116.835	0	0	0	116.835	0	0	0	35.457	356	81.023	22.387	32.580	30.362	13.498	18.008
Amazonas	951.778	0	0	0	951.778	0	0	0	331.644	2.776	617.358	112.265	234.262	246.252	62.101	296.898
Pará	2.261.275	0	0	0	2.261.275	0	0	0	716.608	5.578	1.539.089	412.632	355.521	444.009	149.295	899.818
Rondônia	830.258	0	0	0	829.331	927	0	0	288.798	3.437	538.023	347.058	189.754	145.215	23.901	124.331
Roraima	70.663	0	0	0	70.663	0	0	0	23.355	143	47.165	26.892	30.839	9.117	0	3.815
Tocantins	1.314.255	0	0	0	1.314.255	0	0	0	396.627	2.698	914.930	412.029	192.840	151.771	174.255	383.360
Região Nordeste	**13.462.291**	**0**	**0**	**0**	**13.460.563**	**1.728**	**0**	**0**	**4.491.650**	**40.965**	**8.929.676**	**3.970.659**	**2.640.464**	**2.979.166**	**1.069.761**	**2.802.242**
Alagoas	596.377	0	0	0	596.377	0	0	0	206.339	1.713	388.325	152.713	103.531	123.443	62.262	154.427
Bahia	4.397.087	0	0	0	4.395.359	1.728	0	0	1.471.473	15.110	2.910.504	1.449.106	830.157	949.980	402.263	765.581
Ceará	1.962.083	0	0	0	1.962.083	0	0	0	654.850	5.826	1.301.408	522.480	416.861	462.580	144.016	416.147
Maranhão	1.279.857	0	0	0	1.279.857	0	0	0	402.743	3.068	874.046	465.227	247.663	239.739	57.757	269.471
Paraíba	608.797	0	0	0	608.797	0	0	0	213.669	1.722	393.406	182.950	123.071	137.883	26.413	138.482
Pernambuco	2.825.748	0	0	0	2.825.748	0	0	0	956.652	9.226	1.859.871	599.178	566.717	648.446	265.819	745.589
Piauí	525.565	0	0	0	525.565	0	0	0	163.429	1.356	360.780	188.010	117.740	99.344	28.752	91.719
Rio Grande do Norte	681.494	0	0	0	681.494	0	0	0	234.832	1.537	445.125	185.839	141.166	226.993	33.266	94.231
Sergipe	585.282	0	0	0	585.282	0	0	0	187.662	1.407	396.212	225.156	93.558	90.759	49.214	126.594
Região Sudeste	**60.327.582**	**0**	**3.163.688**	**24.975**	**56.052.742**	**1.086.177**	**0**	**0**	**21.312.121**	**276.518**	**38.738.944**	**12.656.600**	**7.677.728**	**10.520.223**	**4.609.657**	**24.863.374**
Espírito Santo	3.109.513	0	0	0	3.109.513	0	0	0	1.047.755	11.462	2.050.296	784.524	477.685	661.629	217.888	967.787
Minas Gerais	14.367.649	0	62.729	0	14.196.813	108.108	0	0	4.928.759	49.375	9.389.515	4.508.639	2.167.538	2.821.401	1.217.794	3.652.278
Rio de Janeiro	6.952.047	0	2.954	10.146	6.065.033	873.915	0	0	2.533.994	26.792	4.391.261	1.007.328	735.102	1.304.572	722.555	3.182.490
São Paulo	35.898.372	0	3.098.006	14.829	32.681.383	104.155	0	0	12.801.613	188.889	22.907.871	6.356.109	4.297.404	5.732.622	2.451.419	17.060.819
Região Sul	**32.545.485**	**0**	**6.626**	**325**	**32.538.533**	**0**	**0**	**0**	**10.967.178**	**112.270**	**21.466.037**	**12.990.697**	**5.165.104**	**5.376.881**	**2.012.685**	**7.000.116**
Paraná	13.412.285	0	5.569	0	13.406.715	0	0	0	4.444.947	42.837	8.924.501	5.465.139	1.890.854	2.180.812	910.199	2.965.281
Rio Grande do Sul	10.855.010	0	727	325	10.853.959	0	0	0	3.690.246	37.743	7.127.021	4.261.306	1.613.650	1.691.178	695.367	2.593.510
Santa Catarina	8.278.190	0	330	0	8.277.860	0	0	0	2.831.985	31.689	5.414.516	3.264.253	1.660.600	1.504.892	407.119	1.441.325
Região Centro Oeste	**13.165.151**	**0**	**0**	**0**	**13.164.142**	**1.009**	**0**	**0**	**4.174.299**	**40.417**	**8.950.435**	**5.215.467**	**2.361.786**	**2.147.512**	**886.420**	**2.553.966**
Distrito Federal	781.259	0	0	0	781.259	0	0	0	274.420	2.535	504.304	220.684	167.495	156.344	66.906	169.831
Goiás	4.839.081	0	0	0	4.838.072	1.009	0	0	1.548.716	14.524	3.275.841	1.839.452	867.410	899.869	330.488	901.862
Mato Grosso	5.192.294	0	0	0	5.192.294	0	0	0	1.601.650	17.046	3.573.599	2.171.608	923.687	731.141	333.873	1.031.985
Mato Grosso do Sul	2.352.517	0	0	0	2.352.517	0	0	0	749.514	6.312	1.596.691	983.724	403.194	360.158	155.153	450.288
Total	**125.153.552**	**0**	**3.170.314**	**25.300**	**120.868.095**	**1.089.842**	**0**	**0**	**42.773.665**	**485.531**	**81.894.355**	**36.202.580**	**18.913.318**	**22.084.821**	**9.002.466**	**38.950.366**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**12.876.932**	**5.704.261**	**3.584.975**	**1.533.472**	**0**	**1.900.857**	**0**	**153.367**	**972.245**	**11.904.180**	**507**	**6.267.570**	**1.159.171**	**2.480.611**	**0**	**2.969.579**
Acre	637.679	263.952	102.424	239.859	0	16.396	0	15.048	24.336	613.343	0	312.595	121.613	188.011	0	15.459
Amapá	182.875	91.953	29.530	34.011	0	25.398	0	1.983	4.277	178.599	0	82.288	45.709	53.037	0	1.842
Amazonas	1.984.452	366.557	941.430	362.739	0	296.578	0	17.148	56.542	1.927.910	0	497.830	124.318	683.227	0	679.078
Pará	4.735.617	2.326.282	988.957	500.808	0	830.704	0	88.866	553.187	4.181.923	507	2.593.962	311.636	724.245	0	1.105.774
Rondônia	2.886.080	799.404	1.113.496	254.067	0	707.702	0	11.411	305.982	2.580.098	0	858.727	395.623	669.160	0	962.571
Roraima	159.035	93.588	29.471	30.166	0	3.499	0	2.310	2.564	156.471	0	112.871	31.635	14.529	0	0
Tocantins	2.291.194	1.762.524	379.667	111.822	0	20.581	0	16.601	25.358	2.265.836	0	1.809.298	128.638	148.402	0	204.855
Região Nordeste	**302.291**	**161.626**	**53.989**	**60.856**	**0**	**11.596**	**0**	**14.225**	**245.701**	**25.890**	**30.700**	**166.908**	**24.981**	**35.109**	**0**	**75.293**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**138.828**	**0**	**97.278**	**41.391**	**0**	**0**	**0**	**159**	**138.828**	**0**	**0**	**159**	**0**	**15.734**	**0**	**122.935**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	138.828	0	97.278	41.391	0	0	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**329.280**	**118.341**	**23.578**	**68.617**	**0**	**108.757**	**0**	**9.988**	**301.754**	**8.078**	**19.449**	**124.811**	**23.945**	**108.860**	**0**	**71.664**
Distrito Federal	1.315	0	0	828	0	56	0	431	454	0	860	431	0	884	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	327.966	118.341	23.578	67.789	0	108.701	0	9.558	301.300	8.078	18.588	124.380	23.945	107.976	0	71.664
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**13.647.332**	**5.984.228**	**3.759.820**	**1.704.336**	**0**	**2.021.210**	**0**	**177.739**	**1.658.529**	**11.938.147**	**50.656**	**6.559.449**	**1.208.098**	**2.640.314**	**0**	**3.239.472**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**18.092.435**	**2.530.383**	**1.141.698**	**3.231.113**	**27**	**4.213.149**	**0**	**6.976.066**	**13.395.524**	**697.379**	**3.999.532**	**10.815.301**	**2.721.132**	**1.118.449**	**0**	**3.437.552**
Acre	1.315.310	117.306	66.978	173.512	0	314.157	0	643.357	975.590	39.038	300.683	892.516	174.496	69.886	0	178.413
Amapá	945.745	7.770	28.549	146.563	0	96.207	0	666.655	877.928	20.234	47.584	757.440	126.924	45.649	0	15.732
Amazonas	2.278.821	47.862	167.396	492.775	0	783.757	0	787.031	1.580.050	74.332	624.439	1.033.893	390.875	252.417	0	601.635
Pará	5.887.184	646.725	463.427	1.412.436	0	935.217	0	2.429.379	4.705.724	330.012	851.447	3.541.477	1.168.575	440.929	0	736.204
Rondônia	2.828.910	807.518	203.031	462.271	0	359.404	0	996.686	2.423.969	92.430	312.511	2.058.757	372.386	142.582	0	255.185
Roraima	1.130.039	53.279	26.643	73.591	0	616.698	0	359.828	512.133	13.730	604.176	469.676	79.102	25.631	0	555.630
Tocantins	3.706.425	849.923	185.674	469.965	26	1.107.709	0	1.093.129	2.320.130	127.603	1.258.692	2.061.541	408.775	141.356	0	1.094.753
Região Nordeste	**43.769.312**	**4.748.000**	**3.776.252**	**8.466.847**	**149**	**6.416.834**	**0**	**20.361.230**	**36.545.872**	**1.772.963**	**5.450.477**	**30.256.770**	**8.179.137**	**2.659.334**	**0**	**2.674.071**
Alagoas	1.905.249	198.379	85.024	318.561	0	252.177	0	1.051.107	1.674.524	60.622	170.103	1.499.576	290.430	93.518	0	21.724
Bahia	12.991.406	2.766.377	939.963	2.379.713	57	1.882.491	0	5.022.806	10.766.661	605.340	1.619.405	9.218.190	2.673.630	645.747	0	453.838
Ceará	6.155.228	263.679	804.478	1.342.495	0	1.069.514	0	2.675.062	5.070.102	252.635	832.491	3.716.390	1.254.134	484.509	0	700.195
Maranhão	4.708.199	625.598	171.489	781.819	92	470.380	0	2.658.821	4.212.353	172.571	323.275	3.750.394	739.220	180.521	0	38.064
Paraíba	3.008.677	140.192	249.576	659.049	0	378.251	0	1.581.609	2.549.982	91.680	367.015	2.103.062	523.003	227.214	0	155.397
Pernambuco	6.755.526	379.256	994.196	1.532.024	0	1.173.426	0	2.676.624	5.280.852	293.494	1.181.180	4.019.963	1.371.207	595.895	0	768.462
Piauí	2.991.230	150.113	139.101	585.708	0	279.457	0	1.836.851	2.527.018	101.674	362.539	2.187.795	399.341	134.468	0	269.625
Rio Grande do Norte	4.048.812	113.068	316.286	670.376	0	687.009	0	2.262.073	3.466.724	137.257	444.831	2.906.369	701.832	230.639	0	209.972
Sergipe	1.204.985	111.339	76.139	197.102	0	224.130	0	596.276	997.656	57.690	149.639	855.029	226.340	66.823	0	56.792
Região Sudeste	**225.640.531**	**25.028.385**	**86.879.222**	**26.890.772**	**10.528**	**43.806.102**	**0**	**43.025.522**	**186.677.483**	**5.686.516**	**33.276.533**	**83.293.525**	**32.164.915**	**13.225.173**	**0**	**96.956.919**
Espírito Santo	5.580.316	1.682.691	930.556	1.029.106	0	968.172	0	969.790	4.320.905	237.804	1.021.607	3.207.302	1.205.222	601.372	0	566.420
Minas Gerais	37.452.642	10.249.582	5.991.725	5.274.841	258	5.567.544	0	10.368.692	30.503.088	1.342.133	5.607.421	21.316.585	5.514.055	2.832.416	0	7.789.587
Rio de Janeiro	29.163.935	288.683	12.246.812	2.860.117	0	5.946.517	0	7.821.807	23.908.187	459.578	4.796.170	9.391.714	3.211.872	1.948.557	0	14.611.792
São Paulo	153.443.638	12.807.429	67.710.129	17.726.707	10.271	31.323.869	0	23.865.233	127.945.303	3.647.001	21.851.334	49.377.923	22.233.766	7.842.829	0	73.989.120
Região Sul	**78.381.989**	**28.797.695**	**19.151.220**	**10.007.543**	**30**	**8.833.935**	**0**	**11.591.565**	**59.517.026**	**3.455.060**	**15.409.903**	**45.040.994**	**12.073.278**	**6.808.364**	**0**	**14.459.353**
Paraná	28.652.091	10.954.142	6.906.757	3.862.769	30	2.964.628	0	3.963.764	21.969.495	1.060.354	5.622.243	16.540.274	4.348.229	2.211.841	0	5.551.748
Rio Grande do Sul	30.552.167	12.765.101	7.029.624	3.500.937	0	3.493.181	0	3.763.324	23.801.481	1.522.399	5.228.287	18.325.654	4.309.842	2.604.362	0	5.312.310
Santa Catarina	19.177.730	5.078.452	5.214.838	2.643.837	0	2.376.126	0	3.864.477	13.746.049	872.307	4.559.374	10.175.066	3.415.207	1.992.162	0	3.595.296
Região Centro Oeste	**60.408.710**	**20.579.168**	**5.329.250**	**5.928.198**	**105.096**	**6.521.216**	**0**	**21.945.782**	**41.435.884**	**11.956.763**	**7.016.063**	**46.713.358**	**6.481.121**	**2.710.161**	**0**	**4.504.070**
Distrito Federal	22.093.973	921.206	1.366.571	1.192.845	104.995	2.610.241	0	15.898.114	19.752.007	1.246.093	1.095.872	18.261.166	1.403.546	577.437	0	1.851.823
Goiás	16.100.920	8.735.941	1.817.020	2.028.155	101	1.449.954	0	2.069.750	9.158.700	4.551.853	2.390.367	12.196.604	2.314.367	1.027.589	0	562.360
Mato Grosso	13.254.331	6.499.922	1.195.157	1.689.287	0	1.734.238	0	2.135.726	7.165.209	3.333.050	2.756.072	9.328.846	1.719.424	726.230	0	1.479.831
Mato Grosso do Sul	8.959.487	4.422.100	950.502	1.017.911	0	726.782	0	1.842.192	5.359.968	2.825.767	773.752	6.926.742	1.043.784	378.906	0	610.055
Total	**426.292.978**	**81.683.632**	**116.277.642**	**54.524.474**	**115.830**	**69.791.236**	**0**	**103.900.165**	**337.571.789**	**23.568.681**	**65.152.508**	**216.119.949**	**61.619.583**	**26.521.481**	**0**	**122.031.965**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**46.968.930**	**18.077.897**	**15.452.414**	**5.469.164**	**0**	**5.710.003**	**243**	**2.259.209**	**5.168.733**	**35.657.072**	**6.143.125**	**10.498.663**	**5.723.386**	**7.874.085**	**65.643**	**22.807.152**
Alagoas	1.842.221	803.883	775.380	238.320	0	0	0	24.638	119.409	1.525.648	197.164	484.883	219.181	291.683	0	846.473
Bahia	12.365.830	5.966.610	2.843.624	1.111.150	0	1.562.551	0	881.895	1.189.640	9.557.119	1.619.070	2.607.028	1.584.164	2.189.576	1.082	5.983.980
Ceará	10.451.105	2.350.246	4.352.643	1.923.418	0	1.425.844	243	398.711	1.755.265	6.803.448	1.892.393	2.114.271	1.106.925	1.543.601	14.471	5.671.837
Maranhão	4.889.281	2.882.060	1.343.107	399.459	0	221.405	0	43.250	255.832	4.045.045	588.404	1.243.533	604.531	772.814	4.674	2.263.730
Paraíba	2.222.709	635.306	696.487	275.376	0	367.039	0	248.501	251.495	1.581.098	390.116	612.617	327.359	341.315	0	941.419
Pernambuco	6.711.189	1.770.438	2.841.191	709.245	0	1.018.118	0	372.198	765.435	5.320.279	625.475	1.270.403	611.250	1.014.115	44.156	3.771.266
Piauí	3.217.709	1.635.705	771.116	334.652	0	288.662	0	187.574	307.801	2.437.331	472.577	941.528	443.596	513.176	1.261	1.318.149
Rio Grande do Norte	3.119.922	827.944	1.180.323	209.515	0	826.384	0	75.756	211.504	2.692.406	216.011	616.245	446.279	671.206	0	1.386.192
Sergipe	2.148.963	1.205.705	648.543	268.029	0	0	0	26.687	312.351	1.694.696	141.916	608.154	380.102	536.600	0	624.108
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**46.968.930**	**18.077.897**	**15.452.414**	**5.469.164**	**0**	**5.710.003**	**243**	**2.259.209**	**5.168.733**	**35.657.072**	**6.143.125**	**10.498.663**	**5.723.386**	**7.874.085**	**65.643**	**22.807.152**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**36.556.326**	**180.857**	**3.450.469**	**27.758**	**15.182.294**	**17.714.948**	**0**	**0**	**13.734.775**	**17.068.732**	**5.752.819**	**1.398.755**	**468.180**	**429.790**	**175.953**	**34.083.647**
Acre	1.600.418	0	44.692	0	304.487	1.251.238	0	0	499.057	730.975	370.385	130.224	45.165	19.708	21.452	1.383.868
Amapá	657.018	0	0	0	224.936	432.082	0	0	273.597	315.168	68.253	48.409	23.346	8.403	0	576.860
Amazonas	3.665.912	0	132.251	8.020	1.138.824	2.386.817	0	0	1.210.635	1.704.434	750.842	177.557	97.046	131.643	145.134	3.114.532
Pará	10.858.359	170.179	3.007.196	19.739	4.585.740	3.075.506	0	0	4.446.287	5.102.917	1.309.154	420.780	146.728	173.985	7.747	10.109.119
Rondônia	16.002.916	0	145.445	0	7.183.042	8.674.429	0	0	6.225.431	7.346.521	2.430.964	256.725	65.142	45.332	0	15.635.717
Roraima	290.325	0	0	0	290.325	0	0	0	96.279	171.256	22.790	42.054	27.512	7.052	0	213.707
Tocantins	3.481.378	10.678	120.885	0	1.454.939	1.894.876	0	0	983.488	1.697.460	800.430	323.005	63.242	43.667	1.620	3.049.844
Região Nordeste	**49.431.151**	**368.051**	**16.201.908**	**510.394**	**10.674.803**	**21.675.995**	**0**	**0**	**16.615.336**	**24.325.028**	**8.490.787**	**3.542.075**	**1.339.638**	**1.852.789**	**409.279**	**42.287.371**
Alagoas	1.371.888	0	759.261	61.751	354.415	196.461	0	0	540.991	635.423	195.473	156.204	68.863	59.898	47.639	1.039.284
Bahia	12.722.246	360.392	4.077.368	172.587	2.761.231	5.350.668	0	0	4.606.606	4.682.353	3.433.286	1.151.483	361.916	614.281	115.900	10.478.666
Ceará	7.469.864	0	273.045	0	2.529.615	4.667.204	0	0	2.466.114	3.407.018	1.596.732	525.298	204.355	360.720	130.077	6.249.414
Maranhão	5.628.955	0	1.408.559	6.324	829.855	3.384.216	0	0	2.597.839	2.334.357	696.759	359.561	93.770	89.995	6.355	5.079.274
Paraíba	1.062.659	0	37.443	7.752	514.826	502.638	0	0	420.766	416.484	225.408	233.706	95.483	136.159	24.823	572.489
Pernambuco	14.790.059	5.071	9.518.424	165.054	1.725.505	3.376.005	0	0	3.363.670	9.845.548	1.580.840	607.785	272.560	321.240	72.653	13.515.820
Piauí	1.480.748	0	24.494	0	696.354	759.899	0	0	471.885	876.208	132.654	199.773	79.284	47.394	5.635	1.148.661
Rio Grande do Norte	3.876.049	2.589	68.785	37.397	1.020.162	2.747.116	0	0	1.824.167	1.512.301	539.580	216.956	110.373	165.949	368	3.382.403
Sergipe	1.028.686	0	34.529	59.530	242.839	691.788	0	0	323.297	615.335	90.054	91.308	53.034	57.155	5.830	821.360
Região Sudeste	**311.504.218**	**525.470**	**63.201.391**	**4.146.132**	**182.966.468**	**60.664.757**	**0**	**0**	**121.268.460**	**133.970.438**	**56.265.321**	**11.694.240**	**4.563.775**	**7.702.948**	**2.979.113**	**284.564.142**
Espírito Santo	5.337.065	6.370	1.399.104	0	2.402.058	1.529.534	0	0	2.002.085	2.439.902	895.077	1.070.367	209.933	346.495	88.201	3.622.068
Minas Gerais	24.980.822	73.849	6.391.871	125.827	11.175.538	7.213.736	0	0	9.330.922	10.734.778	4.915.122	3.263.501	1.069.334	1.344.259	828.319	18.475.408
Rio de Janeiro	189.014.618	93.741	32.668.716	926.034	126.579.001	28.747.126	0	0	79.917.785	83.746.998	25.349.835	1.340.761	511.220	800.200	171.648	186.190.789
São Paulo	92.171.714	351.510	22.741.700	3.094.272	42.809.871	23.174.361	0	0	30.017.668	37.048.759	25.105.287	6.019.610	2.773.288	5.211.994	1.890.945	76.275.877
Região Sul	**62.817.168**	**84.925**	**8.245.319**	**298.709**	**42.230.393**	**11.957.821**	**0**	**0**	**22.965.877**	**24.834.295**	**15.016.996**	**10.856.996**	**3.447.893**	**5.754.069**	**3.748.851**	**39.009.359**
Paraná	21.077.203	62.150	2.491.862	60.573	14.870.037	3.592.581	0	0	8.052.159	8.074.296	4.950.749	3.868.069	1.147.048	1.407.768	1.281.199	13.373.119
Rio Grande do Sul	22.362.537	22.775	3.197.067	64.112	14.799.125	4.279.459	0	0	7.860.677	8.637.979	5.863.881	4.128.075	1.242.466	2.384.630	1.165.846	13.441.520
Santa Catarina	19.377.428	0	2.556.390	174.025	12.561.231	4.085.782	0	0	7.053.041	8.122.020	4.202.366	2.860.851	1.058.379	1.961.671	1.301.807	12.194.720
Região Centro Oeste	**28.921.055**	**217.805**	**8.355.141**	**182.899**	**9.519.017**	**10.646.192**	**0**	**0**	**10.103.994**	**12.084.802**	**6.732.259**	**3.286.132**	**616.910**	**651.739**	**329.107**	**24.037.166**
Distrito Federal	6.590.816	21.276	48.205	8.461	884.763	5.628.111	0	0	2.905.642	2.331.950	1.353.225	249.401	106.101	50.427	28.424	6.156.465
Goiás	9.181.187	37.874	2.844.824	37.448	3.755.594	2.505.448	0	0	2.330.905	4.452.823	2.397.459	1.298.520	225.059	357.284	85.821	7.214.504
Mato Grosso	5.499.100	99.930	1.003.294	117.767	2.606.640	1.671.468	0	0	1.873.470	2.147.741	1.477.889	1.186.379	155.708	141.033	54.545	3.961.434
Mato Grosso do Sul	7.649.952	58.726	4.458.818	19.223	2.272.021	841.165	0	0	2.993.978	3.152.289	1.503.686	551.833	130.042	102.996	160.317	6.704.764
Total	**489.229.919**	**1.377.109**	**99.454.229**	**5.165.894**	**260.572.975**	**122.659.713**	**0**	**0**	**184.688.442**	**212.283.295**	**92.258.181**	**30.778.197**	**10.436.397**	**16.391.337**	**7.642.302**	**423.981.686**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**13.326.451**	**0**	**282.114**	**829.120**	**0**	**2.885.352**	**6.448.400**	**2.881.464**	**9.695.770**	**0**	**3.630.680**	**12.720.694**	**330.746**	**132.532**	**42.889**	**99.589**
Acre	811.242	0	31.213	62.427	0	104.368	385.956	227.278	652.386	0	158.856	755.356	23.781	29.033	3.072	0
Amapá	843.770	0	3.324	38.166	0	437.623	116.380	248.277	815.699	0	28.071	806.938	15.769	21.063	0	0
Amazonas	2.803.860	0	117.979	134.365	0	504.365	1.435.335	611.816	1.885.558	0	918.302	2.589.608	78.157	39.944	2.109	94.042
Pará	4.288.961	0	87.185	276.727	0	435.016	2.536.567	953.466	3.000.711	0	1.288.250	4.125.866	92.579	27.261	37.709	5.547
Rondônia	1.619.196	0	32.553	189.606	0	70.835	966.949	359.252	1.187.778	0	431.418	1.523.159	85.323	10.714	0	0
Roraima	1.682.897	0	3.228	50.005	0	1.296.203	212.644	120.817	1.160.146	0	522.751	1.663.907	18.989	0	0	0
Tocantins	1.276.525	0	6.632	77.825	0	36.940	794.570	360.557	993.493	0	283.032	1.255.859	16.148	4.518	0	0
Região Nordeste	**49.503.104**	**0**	**1.165.678**	**3.584.433**	**0**	**5.483.784**	**29.850.349**	**9.418.861**	**31.382.871**	**1**	**18.120.232**	**46.938.535**	**1.556.461**	**653.557**	**173.286**	**181.264**
Alagoas	3.751.585	0	62.905	202.910	0	128.518	2.443.874	913.378	2.206.557	0	1.545.028	3.638.760	87.227	25.598	0	0
Bahia	12.619.274	0	288.604	950.694	0	1.205.050	8.000.227	2.174.699	8.454.357	0	4.164.917	12.034.100	340.337	184.996	28.050	31.791
Ceará	6.924.402	0	194.937	594.557	0	1.225.258	3.591.252	1.318.398	4.697.125	0	2.227.277	6.670.985	185.190	58.481	9.747	0
Maranhão	3.624.706	0	46.023	312.957	0	118.913	2.473.638	673.175	2.303.560	0	1.321.146	3.497.981	84.015	38.871	3.839	0
Paraíba	4.384.115	0	124.052	337.196	0	219.140	2.959.184	744.543	2.290.808	1	2.093.306	4.143.557	148.567	76.897	15.094	0
Pernambuco	8.071.773	0	140.827	563.308	0	1.809.782	4.045.741	1.512.116	5.142.075	0	2.929.698	7.316.940	366.150	140.827	115.813	132.043
Piauí	2.309.627	0	37.976	189.297	0	97.127	1.195.044	790.183	1.668.055	0	641.572	2.194.809	72.968	23.740	680	17.431
Rio Grande do Norte	4.315.560	0	143.993	205.842	0	428.259	2.779.841	757.625	2.368.011	0	1.947.549	4.136.278	121.927	57.355	0	0
Sergipe	3.502.063	0	126.361	227.673	0	251.738	2.361.548	534.743	2.252.322	0	1.249.740	3.305.125	150.081	46.793	64	0
Região Sudeste	**186.346.517**	**0**	**18.491.851**	**9.351.976**	**0**	**28.166.908**	**106.642.676**	**23.693.106**	**133.688.416**	**0**	**52.658.102**	**152.079.016**	**3.632.294**	**1.510.027**	**1.181.497**	**27.943.683**
Espírito Santo	6.526.741	0	131.714	477.708	0	598.585	4.088.226	1.230.508	4.701.131	0	1.825.610	6.297.022	177.310	35.899	16.511	0
Minas Gerais	36.421.891	0	1.306.025	2.837.052	0	3.075.825	23.519.972	5.683.016	23.157.395	0	13.264.496	33.366.161	1.255.839	523.267	366.401	910.223
Rio de Janeiro	42.116.136	0	290.063	1.740.377	0	15.343.632	19.872.019	4.870.044	34.097.677	0	8.018.459	29.919.143	522.788	97.980	177.330	11.398.895
São Paulo	101.281.750	0	16.764.049	4.296.839	0	9.148.867	59.162.458	11.909.537	71.732.213	0	29.549.537	82.496.691	1.676.357	852.882	621.255	15.634.565
Região Sul	**63.900.988**	**0**	**2.677.847**	**4.245.971**	**0**	**4.902.226**	**42.389.684**	**9.685.260**	**39.087.611**	**0**	**24.813.377**	**59.760.591**	**1.855.018**	**976.285**	**495.941**	**813.153**
Paraná	22.971.590	0	731.133	1.576.341	0	1.374.304	15.829.115	3.460.696	13.564.976	0	9.406.614	21.439.895	709.230	567.081	170.329	85.053
Rio Grande do Sul	25.136.434	0	1.057.399	1.450.758	0	2.038.391	16.546.779	4.043.107	15.234.331	0	9.902.102	23.380.164	657.056	251.695	131.436	716.082
Santa Catarina	15.792.965	0	889.316	1.218.871	0	1.489.531	10.013.790	2.181.457	10.288.304	0	5.504.661	14.940.532	488.731	157.508	194.176	12.017
Região Centro Oeste	**40.662.442**	**0**	**469.642**	**1.203.332**	**0**	**5.876.711**	**22.883.050**	**10.229.707**	**25.144.210**	**0**	**15.518.232**	**39.255.049**	**488.939**	**180.401**	**222.888**	**515.165**
Distrito Federal	17.505.041	0	134.393	273.372	0	880.161	9.241.950	6.975.164	13.954.187	0	3.550.853	16.801.786	140.715	86.953	39.302	436.285
Goiás	14.614.422	0	236.271	505.307	0	3.995.109	8.001.689	1.876.045	6.101.180	0	8.513.242	14.157.489	208.937	63.754	171.122	13.120
Mato Grosso	4.243.134	0	50.567	203.770	0	536.865	2.797.310	654.621	2.683.789	0	1.559.345	4.073.955	74.361	28.198	1.152	65.467
Mato Grosso do Sul	4.299.846	0	48.410	220.883	0	464.576	2.842.101	723.877	2.405.054	0	1.894.792	4.221.819	64.926	1.495	11.313	293
Total	**353.739.502**	**0**	**23.087.132**	**19.214.832**	**0**	**47.314.981**	**208.214.158**	**55.908.399**	**238.998.878**	**1**	**114.740.624**	**310.753.884**	**7.863.459**	**3.452.802**	**2.116.502**	**29.552.855**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**43.667**	**0**	**43.667**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.285**	**0**	**28.383**	**0**	**0**	**0**	**0**	**43.667**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	43.667
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**547.112**	**861**	**369.673**	**74**	**0**	**176.491**	**0**	**13**	**60.594**	**0**	**486.519**	**6.332**	**4.100**	**47.812**	**0**	**488.868**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	178.229	0	73.218	74	0	104.936	0	0	25.121	0	153.108	1.259	1.743	42.419	0	132.807
Ceará	23.050	0	22.860	0	0	190	0	0	3.269	0	19.781	4.154	59	5.393	0	13.444
Maranhão	8.426	0	0	0	0	8.426	0	0	112	0	8.313	0	187	0	0	8.238
Paraíba	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	235
Pernambuco	319.337	0	273.595	0	0	45.729	0	13	26.213	0	293.124	58	2.110	0	0	317.168
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.836	861	0	0	0	16.975	0	0	5.879	0	11.957	861	0	0	0	16.975
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.571.051**	**274.466**	**1.162.660**	**53.654**	**0**	**976.889**	**102.077**	**1.305**	**635.098**	**0**	**1.935.954**	**55.639**	**30.409**	**355.633**	**9.398**	**2.119.972**
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	146.218	0	118.716	6.005	0	21.381	0	117	35.122	0	111.096	4.549	19.005	31.767	0	90.897
Rio de Janeiro	394.762	0	39.457	11.198	0	287.725	55.456	927	71.295	0	323.467	1.410	7.731	42.474	0	343.148
São Paulo	2.029.900	274.466	1.004.488	36.452	0	667.628	46.621	246	528.575	0	1.501.326	49.630	3.552	281.392	9.398	1.685.928
Região Sul	**2.109.679**	**109.544**	**1.847.728**	**7.744**	**0**	**119.171**	**25.197**	**295**	**340.970**	**0**	**1.768.708**	**25.989**	**56.303**	**158.588**	**65.233**	**1.803.566**
Paraná	483.360	67.218	331.908	254	0	58.762	25.197	21	45.984	0	437.376	25.454	24.208	17.409	47.242	369.047
Rio Grande do Sul	985.465	39.058	885.221	6.758	0	54.154	0	274	162.894	0	822.571	134	16.401	111.944	6.415	850.570
Santa Catarina	640.854	3.268	630.599	732	0	6.255	0	0	132.092	0	508.762	400	15.694	29.235	11.575	583.949
Região Centro Oeste	**15.015**	**0**	**7.694**	**0**	**0**	**834**	**6.427**	**60**	**2.782**	**0**	**12.232**	**402**	**494**	**0**	**0**	**14.118**
Distrito Federal	836	0	3	0	0	773	0	60	406	0	429	402	434	0	0	0
Goiás	6.427	0	0	0	0	0	6.427	0	0	0	6.427	0	0	0	0	6.427
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	7.691	0	7.691	0	0	0	0	0	2.376	0	5.315	0	0	0	0	7.691
Total	**5.286.525**	**384.871**	**3.431.423**	**61.473**	**0**	**1.273.385**	**133.701**	**1.673**	**1.054.729**	**0**	**4.231.796**	**88.362**	**91.307**	**562.032**	**74.632**	**4.470.192**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**101.399.550**	**10.197.444**	**9.377.969**	**7.448.808**	**21.692.770**	**30.475.041**	**9.137.927**	**13.069.592**	**50.979.777**	**29.965.913**	**20.453.860**	**42.511.659**	**7.633.534**	**5.711.303**	**784.434**	**44.758.620**
Acre	5.285.500	469.557	336.341	592.828	433.993	1.847.865	498.118	1.106.797	2.923.465	1.398.263	963.772	2.716.887	525.960	374.864	22.915	1.644.873
Amapá	4.409.465	104.122	141.398	344.046	335.763	2.152.754	170.690	1.160.692	3.219.561	794.093	395.812	2.395.342	365.470	242.561	13.466	1.392.626
Amazonas	14.345.810	783.872	1.934.087	1.241.756	2.295.914	4.033.244	2.031.768	2.025.171	7.240.983	3.778.878	3.325.949	5.891.735	1.186.435	1.271.699	227.263	5.768.677
Pará	34.658.833	3.226.720	4.383.432	2.996.746	8.024.749	7.850.016	3.698.405	4.478.764	17.713.415	10.421.954	6.523.463	14.272.867	2.725.237	1.812.975	300.893	15.546.861
Rondônia	24.936.391	2.209.079	1.787.606	1.190.590	7.245.825	9.376.818	1.337.587	1.788.885	11.382.913	9.363.584	4.189.893	6.725.990	1.470.723	1.268.384	39.108	15.432.186
Roraima	4.104.335	188.511	76.554	248.051	335.141	2.303.066	302.349	650.663	2.541.986	299.328	1.263.021	3.075.575	251.865	76.124	0	700.771
Tocantins	13.659.216	3.215.583	718.551	834.791	3.021.384	2.911.277	1.099.010	1.858.619	5.957.454	3.909.812	3.791.951	7.433.263	1.107.845	664.695	180.789	4.272.626
Região Nordeste	**250.885.851**	**26.171.678**	**43.331.784**	**22.153.961**	**28.381.525**	**48.996.436**	**40.746.673**	**41.103.794**	**127.252.110**	**64.220.389**	**59.413.353**	**125.299.554**	**24.089.863**	**18.644.116**	**2.357.184**	**80.495.135**
Alagoas	12.900.485	1.094.775	2.091.608	1.090.392	998.196	1.865.454	3.194.312	2.565.750	6.913.098	2.439.543	3.547.845	7.988.287	956.745	804.438	115.163	3.035.851
Bahia	69.718.556	9.932.897	11.530.401	5.921.605	9.427.390	12.065.329	10.568.316	10.272.618	36.218.767	16.856.927	16.642.863	33.571.253	7.143.405	5.379.613	868.435	22.755.850
Ceará	37.980.384	2.734.656	6.424.629	4.420.198	4.718.922	9.068.228	5.108.306	5.505.445	18.330.705	10.321.676	9.328.003	17.923.067	3.809.464	3.085.719	367.604	12.794.530
Maranhão	26.126.567	4.140.421	4.173.506	2.089.021	2.486.731	5.364.394	3.332.830	4.539.663	14.449.767	6.843.344	4.833.455	12.477.790	2.458.933	1.549.725	137.019	9.503.100
Paraíba	14.800.278	871.125	1.558.344	1.624.013	1.424.687	1.823.240	4.135.589	3.363.280	7.913.638	2.352.314	4.534.326	9.765.070	1.533.147	1.132.026	99.775	2.270.261
Pernambuco	44.687.817	2.814.725	13.358.873	3.336.316	4.755.286	8.992.591	5.670.317	5.759.709	19.909.320	14.652.141	10.126.356	18.676.294	3.844.915	3.283.547	564.401	18.318.658
Piauí	13.354.246	2.101.215	1.203.400	1.512.388	1.610.210	1.642.435	1.683.320	3.601.277	6.898.315	3.679.091	2.776.841	7.532.035	1.529.123	995.770	86.979	3.210.339
Rio Grande do Norte	20.877.292	1.029.297	2.000.555	1.385.864	2.028.308	6.528.271	3.909.653	3.995.345	11.330.835	4.636.523	4.909.934	10.677.635	1.850.854	1.540.434	40.787	6.767.583
Sergipe	10.440.226	1.452.568	990.468	774.166	931.795	1.646.494	3.144.029	1.500.706	5.287.665	2.438.830	2.713.730	6.688.124	963.275	872.844	77.021	1.838.962
Região Sudeste	**965.333.054**	**36.272.901**	**188.869.998**	**50.133.965**	**298.948.331**	**168.578.616**	**138.024.023**	**84.505.219**	**608.849.280**	**129.972.765**	**226.511.009**	**340.698.621**	**48.694.380**	**40.046.310**	**11.688.133**	**524.205.609**
Espírito Santo	26.116.143	2.496.925	2.865.132	1.965.291	6.446.664	4.438.532	5.095.479	2.808.121	16.075.603	2.577.248	7.463.293	14.572.277	2.464.530	1.986.084	538.379	6.554.873
Minas Gerais	144.747.255	13.888.505	16.751.942	10.868.878	30.207.336	21.604.599	31.173.921	20.252.073	90.820.400	11.754.092	42.172.763	83.496.528	12.595.129	9.040.491	3.121.510	36.493.596
Rio de Janeiro	337.949.022	751.470	45.971.051	6.921.420	178.558.441	65.731.253	25.693.394	14.321.994	204.345.654	76.669.121	56.934.247	55.322.371	6.524.868	4.740.606	1.641.273	269.719.904
São Paulo	456.520.634	19.136.001	123.281.874	30.378.376	83.735.890	76.804.233	76.061.229	47.123.031	297.607.623	38.972.304	119.940.707	187.307.445	27.109.853	24.279.128	6.386.970	211.437.237
Região Sul	**304.004.412**	**38.481.877**	**38.715.001**	**19.315.444**	**89.396.262**	**34.376.534**	**56.158.246**	**27.561.049**	**174.090.818**	**27.418.264**	**102.495.330**	**168.487.485**	**28.244.744**	**22.744.817**	**8.233.067**	**76.294.299**
Paraná	111.912.679	15.792.456	12.347.656	7.500.102	34.773.190	10.206.883	21.372.870	9.919.522	63.612.146	8.764.650	39.535.883	64.005.895	10.319.361	7.662.535	2.947.002	26.977.885
Rio Grande do Sul	113.266.814	16.305.557	15.355.364	6.356.420	31.260.798	12.675.967	21.280.606	10.032.103	66.255.523	9.914.386	37.096.905	64.367.489	9.688.718	8.417.063	2.701.109	28.092.436
Santa Catarina	78.824.919	6.383.864	11.011.981	5.458.922	23.362.274	11.493.684	13.504.769	7.609.424	44.223.149	8.739.228	25.862.542	40.114.101	8.236.665	6.665.218	2.584.956	21.223.978
Região Centro Oeste	**182.485.131**	**26.918.811**	**15.635.152**	**10.035.850**	**28.193.427**	**39.055.840**	**30.825.433**	**31.820.616**	**104.993.963**	**26.676.170**	**50.814.997**	**116.226.998**	**14.037.298**	**7.696.020**	**3.284.086**	**41.240.729**
Distrito Federal	59.393.168	1.592.098	1.989.048	1.956.743	2.261.613	20.337.477	12.065.135	19.191.053	45.508.723	4.554.936	9.329.509	39.688.058	2.258.723	1.209.471	1.016.680	15.220.236
Goiás	55.617.398	11.363.527	4.889.438	3.424.067	10.168.283	9.548.428	10.962.327	5.261.328	26.019.883	9.181.838	20.415.678	37.872.570	5.041.566	2.861.693	946.459	8.895.110
Mato Grosso	37.743.948	8.068.428	2.616.041	2.763.366	10.311.941	6.051.121	3.940.241	3.992.810	17.925.247	6.335.096	13.483.605	21.868.051	4.402.357	2.520.417	817.081	8.136.042
Mato Grosso do Sul	29.730.617	5.894.759	6.140.625	1.891.674	5.451.591	3.118.813	3.857.730	3.375.425	15.540.111	6.604.301	7.586.206	16.798.318	2.334.653	1.104.439	503.866	8.989.341
Total	**1.804.107.998**	**138.042.711**	**295.929.905**	**109.088.029**	**466.612.314**	**321.482.466**	**274.892.302**	**198.060.270**	**1.066.165.949**	**278.253.500**	**459.688.549**	**793.224.318**	**122.699.819**	**94.842.566**	**26.346.903**	**766.994.393**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.631.203**	**0**	**0**	**0**	**6.630.621**	**582**	**0**	**0**	**1.543.088**	**13.348**	**5.074.768**	**1.665.270**	**1.258.359**	**1.294.613**	**534.135**	**1.878.827**
Acre	122.813	0	0	0	122.813	0	0	0	29.507	295	93.011	46.198	37.772	32.486	1.121	5.235
Amapá	123.615	0	0	0	123.615	0	0	0	27.928	284	95.403	29.262	30.781	32.234	13.466	17.873
Amazonas	993.482	0	0	0	993.482	0	0	0	254.729	2.234	736.519	120.937	232.019	304.278	82.281	253.968
Pará	2.609.274	0	0	0	2.609.274	0	0	0	598.915	4.897	2.005.461	507.182	425.087	455.305	221.700	1.000.001
Rondônia	994.637	0	0	0	994.054	582	0	0	242.854	2.739	749.043	403.748	204.452	217.994	39.108	129.335
Roraima	76.174	0	0	0	76.174	0	0	0	19.658	131	56.385	28.598	35.146	9.698	0	2.733
Tocantins	1.711.209	0	0	0	1.711.209	0	0	0	369.495	2.768	1.338.946	529.347	293.102	242.619	176.459	469.681
Região Nordeste	**16.106.068**	**0**	**0**	**0**	**16.104.982**	**1.086**	**0**	**0**	**3.800.495**	**35.338**	**12.270.234**	**4.413.515**	**3.188.891**	**3.274.123**	**1.538.537**	**3.691.002**
Alagoas	607.413	0	0	0	607.413	0	0	0	159.683	1.361	446.368	165.028	100.412	130.877	66.210	144.886
Bahia	5.855.601	0	0	0	5.854.515	1.086	0	0	1.334.660	13.525	4.507.416	1.542.213	1.095.372	1.110.064	648.093	1.459.858
Ceará	2.123.224	0	0	0	2.123.224	0	0	0	525.116	4.753	1.593.355	574.262	428.669	466.752	211.292	442.248
Maranhão	1.607.295	0	0	0	1.607.295	0	0	0	351.543	2.906	1.252.846	570.065	352.025	291.292	94.650	299.262
Paraíba	780.009	0	0	0	780.009	0	0	0	182.610	1.560	595.838	225.132	151.624	154.758	50.661	197.834
Pernambuco	2.878.777	0	0	0	2.878.777	0	0	0	741.535	7.143	2.130.099	644.483	611.741	649.641	296.382	676.531
Piauí	779.262	0	0	0	779.262	0	0	0	160.554	1.416	617.292	240.684	177.876	138.649	64.738	157.314
Rio Grande do Norte	844.383	0	0	0	844.383	0	0	0	194.845	1.476	648.062	209.454	174.761	225.098	40.389	194.681
Sergipe	630.105	0	0	0	630.105	0	0	0	149.948	1.198	478.959	242.192	96.412	106.991	66.121	118.389
Região Sudeste	**71.915.750**	**0**	**3.432.408**	**15.690**	**67.785.202**	**682.450**	**0**	**0**	**17.746.578**	**214.808**	**53.954.364**	**14.443.065**	**9.639.676**	**12.115.570**	**6.180.250**	**29.537.189**
Espírito Santo	3.710.124	0	0	0	3.710.124	0	0	0	888.604	9.273	2.812.247	856.441	629.078	726.918	337.603	1.160.084
Minas Gerais	17.391.960	0	39.408	0	17.284.634	67.917	0	0	4.169.003	41.075	13.181.881	5.315.692	2.850.641	3.144.623	1.568.616	4.512.388
Rio de Janeiro	8.779.511	0	1.856	6.374	8.222.182	549.099	0	0	2.155.183	22.002	6.602.325	1.106.110	889.748	1.446.483	928.777	4.408.392
São Paulo	42.034.156	0	3.391.145	9.316	38.568.262	65.433	0	0	10.533.788	142.457	31.357.910	7.164.823	5.270.208	6.797.547	3.345.253	19.456.325
Região Sul	**42.533.645**	**0**	**40.728**	**204**	**42.492.712**	**0**	**0**	**0**	**9.722.645**	**97.648**	**32.713.351**	**17.669.670**	**7.375.829**	**6.587.102**	**2.978.889**	**7.922.155**
Paraná	17.897.272	0	3.499	0	17.893.773	0	0	0	4.002.671	38.516	13.856.086	7.458.584	2.736.978	2.551.245	1.185.192	3.965.273
Rio Grande do Sul	14.489.614	0	457	204	14.488.953	0	0	0	3.323.052	33.226	11.133.336	6.158.544	2.542.272	2.144.253	1.022.079	2.622.466
Santa Catarina	10.146.759	0	36.773	0	10.109.986	0	0	0	2.396.922	25.907	7.723.930	4.052.542	2.096.578	1.891.604	771.618	1.334.417
Região Centro Oeste	**18.136.929**	**0**	**0**	**0**	**18.136.295**	**634**	**0**	**0**	**3.907.214**	**37.601**	**14.192.115**	**5.988.300**	**3.974.981**	**2.889.609**	**1.888.929**	**3.395.110**
Distrito Federal	1.263.102	0	0	0	1.263.102	0	0	0	266.182	2.521	994.399	244.909	213.197	183.997	333.513	287.486
Goiás	6.344.216	0	0	0	6.343.582	634	0	0	1.402.613	13.202	4.928.400	2.091.286	1.336.539	1.128.580	506.788	1.281.022
Mato Grosso	7.397.823	0	0	0	7.397.823	0	0	0	1.552.424	15.859	5.829.540	2.440.686	1.782.025	1.148.783	771.442	1.254.888
Mato Grosso do Sul	3.131.789	0	0	0	3.131.789	0	0	0	685.995	6.019	2.439.775	1.211.419	643.221	428.248	277.187	571.714
Total	**155.323.595**	**0**	**3.473.137**	**15.895**	**151.149.812**	**684.752**	**0**	**0**	**36.720.020**	**398.743**	**118.204.832**	**44.179.820**	**25.437.736**	**26.161.017**	**13.120.739**	**46.424.283**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.470.093**	**5.860.713**	**4.086.351**	**1.953.841**	**0**	**2.377.602**	**0**	**191.586**	**870.209**	**13.599.298**	**585**	**6.450.038**	**1.656.042**	**2.206.766**	**0**	**4.157.248**
Acre	760.513	294.636	129.339	260.679	0	57.635	0	18.224	26.946	733.566	0	346.362	147.440	179.132	0	87.579
Amapá	291.094	93.230	90.281	54.602	0	50.031	0	2.950	4.801	286.294	0	91.586	76.025	86.678	0	36.806
Amazonas	2.235.075	318.230	1.136.184	384.087	0	378.259	0	18.315	57.147	2.177.927	0	460.806	182.907	390.087	0	1.201.275
Pará	4.908.712	2.219.977	994.408	747.194	0	833.201	0	113.932	395.798	4.512.329	585	2.581.644	450.649	564.884	0	1.311.536
Rondônia	3.669.369	962.202	1.342.556	345.065	0	1.007.021	0	12.525	341.597	3.327.772	0	1.013.854	574.659	801.079	0	1.279.777
Roraima	146.074	75.630	29.504	33.590	0	5.484	0	1.865	2.386	143.688	0	94.096	38.374	10.911	0	2.693
Tocantins	2.459.256	1.896.808	364.079	128.623	0	45.971	0	23.775	41.534	2.417.722	0	1.861.690	185.987	173.996	0	237.583
Região Nordeste	**383.074**	**202.559**	**44.156**	**86.799**	**0**	**32.621**	**0**	**16.939**	**345.237**	**2.389**	**35.448**	**212.157**	**42.898**	**10.745**	**0**	**117.274**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	383.074	202.559	44.156	86.799	0	32.621	0	16.939	345.237	2.389	35.448	212.157	42.898	10.745	0	117.274
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**384.258**	**0**	**163.903**	**27.599**	**0**	**0**	**0**	**192.756**	**384.258**	**0**	**0**	**166**	**162.731**	**14.313**	**0**	**207.048**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	384.258	0	163.903	27.599	0	0	0	192.756	384.258	0	0	166	162.731	14.313	0	207.048
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**520.550**	**205.064**	**76.725**	**104.646**	**0**	**118.788**	**0**	**15.327**	**449.858**	**48.236**	**22.457**	**219.904**	**28.588**	**61.718**	**0**	**210.340**
Distrito Federal	1.285	0	0	892	0	0	0	392	291	0	993	392	0	0	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	519.266	205.064	76.725	103.754	0	118.788	0	14.935	449.567	48.236	21.463	219.512	28.588	61.718	0	209.448
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**15.757.975**	**6.268.336**	**4.371.134**	**2.172.886**	**0**	**2.529.012**	**0**	**416.608**	**2.049.562**	**13.649.923**	**58.490**	**6.882.264**	**1.890.259**	**2.293.542**	**0**	**4.691.909**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.621.987**	**4.162.282**	**1.641.498**	**4.031.198**	**18**	**5.195.903**	**0**	**8.591.089**	**18.067.838**	**662.375**	**4.891.774**	**14.292.556**	**3.612.495**	**1.448.164**	**0**	**4.268.772**
Acre	1.587.544	174.922	93.842	225.570	0	347.519	0	745.691	1.184.562	34.030	368.952	1.090.745	245.600	92.452	0	158.747
Amapá	1.203.491	10.892	44.310	210.504	0	139.903	0	797.882	1.112.820	22.184	68.487	921.853	198.745	70.318	0	12.575
Amazonas	3.453.932	465.642	282.904	638.322	0	908.960	0	1.158.104	2.590.069	122.472	741.391	1.550.202	549.855	362.751	0	991.125
Pará	7.374.263	841.466	652.601	1.758.405	0	1.192.014	0	2.929.777	6.099.200	273.758	1.001.304	4.478.281	1.514.893	533.461	0	847.627
Rondônia	4.097.659	1.246.877	279.192	533.674	0	788.124	0	1.249.791	3.263.333	80.662	753.664	2.828.794	478.217	162.471	0	628.176
Roraima	1.313.997	112.881	39.984	105.010	0	602.298	0	453.825	714.896	12.009	587.092	649.726	107.857	45.923	0	510.491
Tocantins	4.591.102	1.309.603	248.664	559.712	18	1.217.085	0	1.256.019	3.102.957	117.260	1.370.885	2.772.955	517.328	180.788	0	1.120.031
Região Nordeste	**56.411.101**	**6.379.872**	**5.417.018**	**10.520.775**	**55**	**9.138.655**	**0**	**24.954.725**	**47.433.089**	**1.758.449**	**7.219.562**	**38.245.273**	**10.536.526**	**3.359.439**	**0**	**4.269.863**
Alagoas	2.435.996	297.852	157.550	390.096	0	339.875	0	1.250.623	2.166.428	55.960	213.608	1.868.123	406.355	125.197	0	36.320
Bahia	16.131.778	3.199.295	1.503.678	2.925.190	0	2.443.995	0	6.059.620	13.803.403	600.863	1.727.512	11.187.144	3.211.294	768.052	0	965.288
Ceará	8.152.236	350.958	1.036.620	1.660.960	0	1.845.823	0	3.257.875	6.458.939	260.124	1.433.173	4.750.466	1.645.614	598.353	0	1.157.802
Maranhão	6.283.984	857.372	252.398	1.061.151	55	665.228	0	3.447.780	5.612.203	166.922	504.858	4.909.448	1.087.995	233.741	0	52.800
Paraíba	3.856.366	194.406	398.313	765.184	0	524.107	0	1.974.356	3.309.784	86.602	459.980	2.651.188	676.281	284.981	0	243.915
Pernambuco	8.971.459	906.771	1.405.989	1.915.948	0	1.568.125	0	3.174.626	7.169.629	320.489	1.481.341	5.305.371	1.777.606	867.280	0	1.021.203
Piauí	3.902.219	226.588	211.655	787.377	0	401.541	0	2.275.057	3.305.364	92.047	504.809	2.797.159	595.214	150.355	0	359.491
Rio Grande do Norte	5.160.243	161.755	354.521	777.911	0	1.060.783	0	2.805.272	4.315.586	123.757	720.900	3.669.815	868.334	238.090	0	384.004
Sergipe	1.516.821	184.874	96.294	236.957	0	289.178	0	709.516	1.291.754	51.685	173.381	1.106.559	267.831	93.391	0	49.040
Região Sudeste	**275.783.601**	**35.504.123**	**101.951.697**	**33.742.774**	**15.868**	**56.121.635**	**0**	**48.447.502**	**223.336.528**	**6.542.991**	**45.904.082**	**107.475.049**	**28.756.892**	**17.562.401**	**0**	**121.989.259**
Espírito Santo	7.303.417	2.397.986	1.245.756	1.227.773	0	1.290.663	0	1.141.239	5.681.763	216.857	1.404.797	4.252.356	1.332.731	849.978	0	868.352
Minas Gerais	45.338.429	13.786.100	7.670.270	6.555.061	1.330	7.330.862	0	9.994.806	36.628.169	1.253.572	7.456.688	27.411.530	6.541.149	3.620.534	0	7.765.216
Rio de Janeiro	37.897.529	677.311	16.945.716	3.623.968	0	9.113.640	0	7.536.892	28.714.588	471.137	8.711.803	11.442.783	4.361.925	2.284.083	0	19.808.738
São Paulo	185.244.225	18.642.725	76.089.955	22.335.971	14.539	38.386.470	0	29.774.565	152.312.007	4.601.425	28.330.794	64.368.380	16.521.087	10.807.806	0	93.546.953
Região Sul	**100.370.613**	**38.312.963**	**23.798.139**	**12.279.791**	**38**	**12.302.678**	**0**	**13.677.005**	**75.844.064**	**3.115.269**	**21.411.280**	**56.878.974**	**13.772.357**	**8.501.849**	**0**	**21.217.434**
Paraná	37.637.221	15.686.666	8.232.564	4.830.144	26	4.055.711	0	4.832.111	28.318.089	1.050.832	8.268.301	21.963.395	5.052.114	2.707.866	0	7.913.845
Rio Grande do Sul	38.412.242	16.246.835	9.112.551	4.066.346	0	4.596.935	0	4.389.575	29.930.283	1.274.236	7.207.723	22.346.537	4.676.433	3.308.947	0	8.080.324
Santa Catarina	24.321.150	6.379.463	6.453.024	3.383.301	11	3.650.032	0	4.455.319	17.595.693	790.201	5.935.256	12.569.041	4.043.809	2.485.035	0	5.223.264
Região Centro Oeste	**69.045.966**	**26.542.264**	**6.735.267**	**7.842.334**	**104.457**	**9.091.283**	**0**	**18.730.362**	**45.084.241**	**14.601.864**	**9.359.862**	**50.477.696**	**8.503.118**	**3.773.384**	**0**	**6.291.768**
Distrito Federal	19.713.090	1.575.654	1.759.057	1.573.618	104.265	3.664.967	0	11.035.529	16.613.663	1.760.320	1.339.107	14.511.048	1.725.171	819.271	0	2.657.600
Goiás	20.563.619	11.334.256	2.226.531	2.600.780	192	1.984.278	0	2.417.583	12.161.552	5.319.772	3.082.295	15.381.862	3.091.419	1.255.455	0	834.883
Mato Grosso	16.930.094	7.786.131	1.508.354	2.256.687	0	2.389.827	0	2.989.095	9.116.771	4.046.036	3.767.288	11.590.881	2.269.107	1.131.091	0	1.939.015
Mato Grosso do Sul	11.839.163	5.846.223	1.241.324	1.411.249	0	1.052.211	0	2.288.156	7.192.255	3.475.736	1.171.172	8.993.905	1.417.420	567.567	0	860.270
Total	**525.233.268**	**110.901.505**	**139.543.619**	**68.416.872**	**120.436**	**91.850.153**	**0**	**114.400.684**	**409.765.760**	**26.680.948**	**88.786.560**	**267.369.548**	**65.181.387**	**34.645.238**	**0**	**158.037.095**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**50.973.550**	**19.152.610**	**18.946.929**	**5.253.287**	**0**	**5.462.831**	**243**	**2.157.649**	**4.328.378**	**39.848.539**	**6.796.633**	**12.130.641**	**6.450.179**	**9.015.437**	**35.050**	**23.342.243**
Alagoas	2.147.231	796.922	982.411	343.690	0	0	0	24.209	127.061	1.706.544	313.626	551.921	237.569	418.841	0	938.901
Bahia	13.831.756	6.340.138	4.098.402	1.069.478	0	1.499.625	0	824.113	1.056.853	11.069.043	1.705.859	2.969.423	1.875.941	2.570.267	2.324	6.413.802
Ceará	10.484.148	2.383.698	4.779.536	1.672.342	0	1.354.190	243	294.139	1.292.388	7.116.861	2.074.900	2.485.372	1.162.120	1.539.982	2.286	5.294.388
Maranhão	5.242.128	3.059.784	1.500.732	457.684	0	184.406	0	39.522	338.158	4.353.034	550.936	1.410.757	730.472	864.902	4.228	2.231.768
Paraíba	2.508.359	676.718	928.234	300.247	0	327.628	0	275.531	222.599	1.812.143	473.617	728.891	354.023	429.975	0	995.470
Pernambuco	7.425.318	1.904.035	3.671.231	470.425	0	1.015.267	0	364.359	465.709	6.296.550	663.059	1.455.712	657.212	1.216.483	18.854	4.077.057
Piauí	3.709.454	1.859.002	909.326	407.759	0	299.900	0	233.467	289.092	2.819.223	601.139	1.129.098	541.051	593.732	1.124	1.444.450
Rio Grande do Norte	3.336.622	864.620	1.363.683	250.435	0	781.814	0	76.070	221.670	2.865.466	249.485	720.514	490.797	823.242	0	1.302.068
Sergipe	2.288.534	1.267.694	713.374	281.226	0	0	0	26.240	314.847	1.809.675	164.012	678.953	400.995	558.014	6.235	644.338
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**50.973.550**	**19.152.610**	**18.946.929**	**5.253.287**	**0**	**5.462.831**	**243**	**2.157.649**	**4.328.378**	**39.848.539**	**6.796.633**	**12.130.641**	**6.450.179**	**9.015.437**	**35.050**	**23.342.243**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**37.115.341**	**174.449**	**3.141.358**	**34.503**	**15.062.131**	**18.702.901**	**0**	**0**	**15.838.853**	**15.690.891**	**5.585.597**	**1.604.992**	**543.770**	**535.226**	**177.536**	**34.253.817**
Acre	1.635.941	0	60.175	609	311.180	1.263.977	0	0	683.336	630.372	322.232	149.759	54.779	21.511	16.579	1.393.312
Amapá	1.425.104	0	0	786	212.148	1.212.171	0	0	742.369	485.331	197.404	61.903	27.629	10.200	0	1.325.373
Amazonas	3.735.267	0	287.580	12.096	1.302.432	2.133.160	0	0	1.600.538	1.476.245	658.483	207.652	101.101	152.972	141.730	3.131.812
Pará	13.295.520	165.277	2.587.766	19.310	5.415.476	5.107.691	0	0	6.006.180	5.630.970	1.658.370	512.783	176.755	212.844	14.898	12.378.239
Rondônia	13.821.895	0	112.409	531	6.251.771	7.457.184	0	0	5.795.776	5.952.411	2.073.707	284.449	73.300	69.248	0	13.394.897
Roraima	278.654	0	0	0	258.967	19.688	0	0	111.801	143.501	23.353	55.284	28.924	9.593	0	184.854
Tocantins	2.922.961	9.172	93.428	1.172	1.310.158	1.509.031	0	0	898.852	1.372.062	652.047	333.162	81.282	58.858	4.330	2.445.330
Região Nordeste	**56.296.926**	**435.716**	**16.729.290**	**735.692**	**12.276.488**	**26.119.740**	**0**	**0**	**24.976.303**	**22.575.673**	**8.744.950**	**4.042.765**	**1.529.296**	**1.934.994**	**530.100**	**48.259.770**
Alagoas	2.306.364	0	856.460	49.566	390.783	1.009.555	0	0	1.314.760	675.677	315.927	170.459	80.419	90.789	48.954	1.915.744
Bahia	16.120.359	393.465	5.367.738	417.131	3.572.875	6.369.150	0	0	7.459.023	5.173.495	3.487.842	1.267.119	418.945	595.612	173.474	13.665.209
Ceará	7.227.965	0	219.774	3.664	2.595.698	4.408.829	0	0	2.886.142	2.939.938	1.401.884	608.679	235.601	358.497	136.268	5.888.920
Maranhão	7.481.825	20.706	2.306.104	6.595	879.382	4.269.039	0	0	4.325.174	2.318.093	838.558	447.269	117.452	89.825	32.292	6.794.986
Paraíba	1.371.070	0	28.938	7.176	644.678	690.278	0	0	670.468	452.008	248.594	268.948	108.270	136.565	24.430	832.857
Pernambuco	13.457.817	3.919	7.813.599	174.298	1.876.509	3.589.492	0	0	3.965.027	8.027.959	1.464.831	674.787	292.711	356.233	89.698	12.044.388
Piauí	1.653.999	15.625	18.931	786	830.949	787.709	0	0	730.378	766.406	157.215	247.733	92.995	73.346	19.981	1.219.944
Rio Grande do Norte	5.409.069	2.001	53.162	29.887	1.183.925	4.140.095	0	0	3.070.382	1.645.824	692.864	252.535	122.896	162.714	398	4.870.527
Sergipe	1.268.457	0	64.584	46.589	301.691	855.593	0	0	554.950	576.273	137.234	105.236	60.007	71.413	4.606	1.027.195
Região Sudeste	**363.964.485**	**553.942**	**57.772.300**	**3.517.817**	**231.146.305**	**70.974.121**	**0**	**0**	**182.815.594**	**123.214.966**	**57.933.925**	**12.979.238**	**5.026.825**	**7.886.167**	**3.884.106**	**334.188.149**
Espírito Santo	6.471.830	98.938	1.416.958	3.376	2.736.540	2.216.017	0	0	3.181.913	2.351.118	938.799	1.185.862	230.110	354.020	175.401	4.526.437
Minas Gerais	29.796.081	102.405	6.836.331	111.500	12.921.372	9.824.473	0	0	14.531.196	10.459.445	4.805.440	3.527.213	1.185.989	1.433.958	991.359	22.657.561
Rio de Janeiro	233.348.864	74.159	28.068.455	766.180	170.335.304	34.104.766	0	0	127.212.547	76.175.981	29.960.336	1.506.496	568.465	832.179	437.582	230.004.141
São Paulo	94.347.711	278.440	21.450.555	2.636.762	45.153.090	24.828.864	0	0	37.889.939	34.228.421	22.229.350	6.759.667	3.042.261	5.266.010	2.279.763	77.000.010
Região Sul	**70.367.926**	**100.111**	**8.479.166**	**327.585**	**46.895.738**	**14.565.325**	**0**	**0**	**31.946.797**	**24.205.347**	**14.215.782**	**12.223.982**	**4.043.961**	**5.888.149**	**4.328.584**	**43.883.250**
Paraná	23.253.336	67.356	2.465.574	123.215	16.879.390	3.717.800	0	0	10.941.105	7.675.303	4.636.928	4.499.255	1.353.870	1.451.579	1.426.118	14.522.515
Rio Grande do Sul	25.312.484	28.354	3.626.225	58.058	16.767.433	4.832.414	0	0	11.208.135	8.606.924	5.497.425	4.624.735	1.438.262	2.444.645	1.444.467	15.360.374
Santa Catarina	21.802.107	4.402	2.387.366	146.312	13.248.915	6.015.112	0	0	9.797.556	7.923.121	4.081.429	3.099.992	1.251.829	1.991.925	1.457.999	14.000.362
Região Centro Oeste	**36.667.857**	**171.483**	**8.089.567**	**214.615**	**9.952.675**	**18.239.518**	**0**	**0**	**17.210.502**	**11.988.470**	**7.468.885**	**3.537.294**	**772.039**	**689.671**	**1.052.552**	**30.616.301**
Distrito Federal	12.820.432	16.443	37.256	9.004	894.247	11.863.483	0	0	7.462.590	2.792.095	2.565.747	307.083	119.762	82.854	630.937	11.679.796
Goiás	8.957.494	29.271	2.292.599	31.320	3.824.509	2.779.794	0	0	3.028.732	3.848.863	2.079.899	1.382.016	286.141	365.016	171.472	6.752.849
Mato Grosso	6.269.933	77.233	953.943	92.565	2.914.117	2.232.075	0	0	2.699.200	2.224.965	1.345.769	1.247.875	209.318	135.876	43.885	4.632.980
Mato Grosso do Sul	8.619.998	48.536	4.805.768	81.726	2.319.802	1.364.166	0	0	4.019.981	3.122.546	1.477.471	600.320	156.818	105.925	206.259	7.550.676
Total	**564.412.535**	**1.435.701**	**94.211.680**	**4.830.212**	**315.333.337**	**148.601.605**	**0**	**0**	**272.788.050**	**197.675.346**	**93.949.139**	**34.388.271**	**11.915.891**	**16.934.206**	**9.972.879**	**491.201.288**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**19.515.482**	**0**	**463.320**	**1.429.266**	**0**	**4.198.053**	**9.137.927**	**4.286.916**	**14.647.563**	**0**	**4.867.919**	**18.498.804**	**562.869**	**226.534**	**72.762**	**154.514**
Acre	1.178.690	0	52.985	105.970	0	178.734	498.118	342.882	999.113	0	179.577	1.083.823	40.369	49.284	5.214	0
Amapá	1.366.160	0	6.808	78.154	0	750.649	170.690	359.860	1.331.642	0	34.518	1.290.738	32.291	43.132	0	0
Amazonas	3.882.612	0	181.976	207.251	0	612.865	2.031.768	848.751	2.726.272	0	1.156.340	3.552.139	120.553	61.611	3.252	145.056
Pará	6.471.064	0	148.656	471.836	0	717.110	3.698.405	1.435.056	4.613.322	0	1.857.743	6.192.977	157.852	46.481	64.296	9.458
Rondônia	2.352.831	0	53.449	311.320	0	123.907	1.337.587	526.569	1.739.352	0	613.479	2.195.145	140.094	17.592	0	0
Roraima	2.289.436	0	7.066	109.451	0	1.675.597	302.349	194.974	1.693.245	0	596.191	2.247.873	41.564	0	0	0
Tocantins	1.974.688	0	12.380	145.284	0	139.190	1.099.010	578.824	1.544.616	0	430.073	1.936.109	30.146	8.434	0	0
Região Nordeste	**70.093.193**	**0**	**1.784.434**	**5.557.334**	**0**	**8.054.160**	**40.722.796**	**13.974.469**	**46.306.345**	**1**	**23.786.847**	**66.247.249**	**2.339.054**	**991.953**	**253.497**	**261.441**
Alagoas	5.403.482	0	95.187	307.040	0	516.024	3.194.312	1.290.918	3.145.166	0	2.258.316	5.232.757	131.991	38.734	0	0
Bahia	17.534.497	0	458.311	1.509.731	0	1.632.888	10.544.681	3.388.885	12.531.216	0	5.003.281	16.605.222	540.466	293.780	44.544	50.485
Ceará	9.959.089	0	355.158	1.083.232	0	1.459.204	5.108.064	1.953.431	7.165.403	0	2.793.686	9.497.383	337.400	106.547	17.758	0
Maranhão	5.121.158	0	70.116	476.791	0	205.997	3.332.830	1.035.423	3.477.417	0	1.643.741	4.928.093	127.997	59.220	5.848	0
Paraíba	6.284.289	0	202.858	551.406	0	281.042	4.135.589	1.113.394	3.528.176	1	2.756.112	5.890.912	242.948	125.747	24.683	0
Pernambuco	11.635.304	0	193.911	775.644	0	2.774.722	5.670.317	2.220.710	7.546.260	0	4.089.044	10.595.941	504.168	193.911	159.468	181.815
Piauí	3.309.312	0	63.488	316.466	0	153.285	1.683.320	1.092.753	2.412.926	0	896.386	3.117.360	121.987	39.688	1.136	29.140
Rio Grande do Norte	6.109.751	0	229.188	327.631	0	529.275	3.909.653	1.114.004	3.523.613	0	2.586.138	5.824.396	194.066	91.290	0	0
Sergipe	4.736.310	0	116.215	209.393	0	501.722	3.144.029	764.950	2.976.167	0	1.760.143	4.555.185	138.031	43.036	59	0
Região Sudeste	**249.514.338**	**0**	**23.087.549**	**12.725.468**	**0**	**40.047.669**	**137.789.984**	**35.863.667**	**184.020.040**	**0**	**65.494.298**	**205.548.866**	**4.913.516**	**2.004.614**	**1.592.527**	**35.454.815**
Espírito Santo	8.630.602	0	202.418	734.142	0	931.697	5.095.479	1.666.867	6.323.217	0	2.307.384	8.277.569	272.489	55.169	25.374	0
Minas Gerais	51.918.963	0	1.931.905	4.196.638	0	4.359.349	31.173.921	10.257.150	35.452.554	0	16.466.409	47.238.045	1.916.363	801.367	560.482	1.402.707
Rio de Janeiro	57.115.231	0	393.365	2.513.700	0	21.869.633	25.554.345	6.784.187	46.200.498	0	10.914.733	41.265.687	697.438	131.552	274.914	14.745.639
São Paulo	131.849.543	0	20.559.861	5.280.988	0	12.886.990	75.966.239	17.155.464	96.043.770	0	35.805.773	108.767.565	2.027.226	1.016.526	731.756	19.306.469
Região Sul	**88.276.504**	**0**	**4.218.692**	**6.701.520**	**0**	**7.336.237**	**56.137.028**	**13.883.029**	**56.254.178**	**0**	**32.022.326**	**81.672.607**	**2.976.438**	**1.567.392**	**803.610**	**1.256.457**
Paraná	32.517.240	0	1.181.136	2.546.559	0	2.350.497	21.351.652	5.087.396	20.314.498	0	12.202.742	30.042.808	1.145.752	916.113	275.165	137.403
Rio Grande do Sul	33.932.542	0	1.622.582	2.226.194	0	3.161.632	21.280.606	5.641.528	21.616.556	0	12.315.986	31.237.539	1.008.255	386.227	201.689	1.098.831
Santa Catarina	21.826.723	0	1.414.973	1.928.768	0	1.824.108	13.504.769	3.154.105	14.323.125	0	7.503.598	20.392.261	822.431	265.052	326.757	20.223
Região Centro Oeste	**58.088.269**	**0**	**727.442**	**1.874.255**	**0**	**11.592.064**	**30.819.641**	**13.074.868**	**38.339.842**	**0**	**19.748.427**	**56.003.402**	**758.080**	**268.918**	**342.604**	**715.265**
Distrito Federal	25.594.426	0	192.734	373.229	0	4.808.255	12.065.135	8.155.073	21.165.590	0	4.428.836	24.624.223	200.162	123.349	52.231	594.461
Goiás	19.733.557	0	370.308	791.967	0	4.771.002	10.956.534	2.843.745	9.426.985	0	10.306.571	19.017.406	327.466	99.922	268.199	20.563
Mato Grosso	6.626.771	0	77.019	310.360	0	1.310.370	3.940.241	988.780	4.107.286	0	2.519.484	6.369.098	113.258	42.948	1.755	99.712
Mato Grosso do Sul	6.133.516	0	87.380	398.699	0	702.436	3.857.730	1.087.269	3.639.979	0	2.493.536	5.992.675	117.193	2.699	20.420	529
Total	**485.487.787**	**0**	**30.281.437**	**28.287.843**	**0**	**71.228.183**	**274.607.376**	**81.082.948**	**339.567.968**	**1**	**145.919.818**	**427.970.928**	**11.549.956**	**5.059.411**	**3.065.001**	**37.842.491**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**45.443**	**0**	**45.443**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.227**	**0**	**33.216**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45.443**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	45.443	0	45.443	0	0	0	0	0	12.227	0	33.216	0	0	0	0	45.443
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**621.941**	**921**	**409.957**	**74**	**0**	**187.342**	**23.635**	**13**	**62.263**	**0**	**559.678**	**7.956**	**3.019**	**57.425**	**0**	**553.541**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	244.566	0	102.272	74	0	118.585	23.635	0	33.612	0	210.954	132	1.388	41.838	0	201.208
Ceará	33.722	0	33.541	0	0	181	0	0	2.716	0	31.006	6.903	59	15.587	0	11.172
Maranhão	7.103	0	0	0	0	7.103	0	0	36	0	7.067	0	94	0	0	7.009
Paraíba	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185
Pernambuco	319.141	0	274.144	0	0	44.985	0	13	21.159	0	297.982	0	1.478	0	0	317.664
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.224	921	0	0	0	16.303	0	0	4.738	0	12.485	921	0	0	0	16.303
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.770.621**	**214.836**	**2.462.141**	**104.617**	**955**	**752.741**	**234.038**	**1.293**	**546.282**	**0**	**3.224.340**	**252.236**	**194.740**	**463.245**	**31.250**	**2.829.150**
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	301.822	0	274.028	5.679	0	21.998	0	117	39.477	0	262.345	4.049	100.986	40.009	1.053	155.725
Rio de Janeiro	807.888	0	561.658	11.198	955	94.113	139.048	915	62.838	0	745.051	1.294	7.292	46.309	0	752.993
São Paulo	2.660.741	214.836	1.626.455	87.740	0	636.475	94.990	246	443.861	0	2.216.880	246.844	86.340	376.927	30.197	1.920.431
Região Sul	**2.455.724**	**68.802**	**2.178.276**	**6.343**	**7.774**	**172.294**	**21.218**	**1.015**	**323.134**	**0**	**2.132.590**	**42.252**	**76.160**	**200.325**	**121.984**	**2.015.003**
Paraná	607.611	38.434	464.883	184	0	82.875	21.218	15	35.784	0	571.826	41.853	30.647	35.732	60.528	438.850
Rio Grande do Sul	1.119.933	30.368	993.548	5.618	4.412	84.987	0	1.000	177.498	0	942.436	134	23.495	132.990	32.873	930.441
Santa Catarina	728.180	0	719.845	541	3.362	4.433	0	0	109.852	0	618.328	265	22.018	31.603	28.582	645.712
Região Centro Oeste	**25.559**	**0**	**6.153**	**0**	**0**	**13.554**	**5.792**	**60**	**2.307**	**0**	**23.252**	**402**	**491**	**12.720**	**0**	**11.945**
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goiás	18.513	0	0	0	0	12.720	5.792	0	0	0	18.513	0	0	12.720	0	5.792
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.153	0	6.153	0	0	0	0	0	1.901	0	4.252	0	0	0	0	6.153
Total	**6.919.288**	**284.559**	**5.101.969**	**111.034**	**8.729**	**1.125.931**	**284.684**	**2.381**	**946.212**	**0**	**5.973.076**	**302.846**	**274.410**	**733.716**	**153.234**	**5.455.082**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**123.447.048**	**12.740.985**	**11.930.327**	**9.966.059**	**24.722.883**	**35.589.013**	**11.922.317**	**16.575.465**	**61.556.758**	**34.125.654**	**27.764.636**	**52.576.440**	**9.139.436**	**6.882.219**	**3.580.776**	**51.268.177**
Acre	6.558.647	623.204	458.688	828.158	484.607	2.108.931	599.021	1.456.037	3.636.347	1.622.755	1.299.545	3.405.542	609.458	484.763	148.396	1.910.488
Amapá	5.027.314	188.116	251.514	547.947	379.683	2.024.769	194.763	1.440.522	3.571.919	865.012	590.384	2.565.678	409.139	279.665	194.463	1.578.369
Amazonas	17.719.619	874.024	2.660.964	1.581.999	2.609.413	4.804.119	2.715.900	2.473.201	8.735.563	4.511.175	4.472.881	7.327.519	1.458.582	1.536.945	707.853	6.688.720
Pará	41.729.414	4.024.282	5.382.303	3.884.278	8.904.516	9.097.949	4.825.414	5.610.672	21.316.319	11.749.013	8.664.082	18.052.590	3.255.114	2.236.041	668.148	17.517.520
Rondônia	30.765.998	2.755.135	2.171.691	1.645.547	8.576.253	11.532.261	1.799.281	2.285.830	13.970.202	10.407.817	6.387.980	8.451.439	1.825.745	1.486.565	499.487	18.502.761
Roraima	5.098.953	267.077	156.420	402.412	398.026	2.596.529	409.862	868.628	3.017.330	350.141	1.731.482	3.511.953	294.622	89.882	546.828	655.670
Tocantins	16.547.102	4.009.145	848.748	1.075.718	3.370.385	3.424.456	1.378.075	2.440.575	7.309.078	4.619.742	4.618.282	9.261.719	1.286.776	768.358	815.600	4.414.648
Região Nordeste	**307.500.806**	**29.427.300**	**51.622.973**	**28.586.434**	**32.097.851**	**60.989.857**	**53.051.423**	**51.724.970**	**157.363.480**	**71.033.117**	**79.104.209**	**160.970.229**	**27.746.913**	**22.206.051**	**4.712.878**	**91.864.733**
Alagoas	16.054.412	1.243.245	2.425.361	1.386.510	1.161.689	2.571.656	4.128.039	3.137.912	8.712.701	2.724.396	4.617.315	10.437.220	1.133.985	900.923	214.911	3.367.373
Bahia	85.360.870	11.472.840	14.161.465	7.940.020	10.505.750	14.338.751	13.831.708	13.110.335	44.420.905	19.133.447	21.806.518	42.619.268	8.205.991	6.748.334	1.380.568	26.406.708
Ceará	45.946.882	2.907.248	7.443.454	5.597.412	5.406.695	10.916.581	6.771.392	6.904.099	22.210.446	11.617.564	12.118.871	22.316.146	4.391.159	3.563.642	1.031.200	14.644.735
Maranhão	31.062.015	4.635.932	4.771.163	2.653.209	2.796.309	6.182.398	4.239.174	5.783.831	16.916.519	7.703.507	6.441.989	15.492.199	2.857.525	1.819.114	220.121	10.673.058
Paraíba	18.252.352	1.000.515	1.875.406	1.986.237	1.605.556	2.232.727	5.385.620	4.166.290	9.514.597	2.697.815	6.039.940	12.375.084	1.792.888	1.274.266	221.912	2.588.202
Pernambuco	56.794.689	3.053.491	15.883.830	4.216.520	5.495.777	13.401.446	7.433.433	7.310.193	27.020.562	15.122.365	14.651.762	26.399.149	4.176.205	3.927.654	1.084.505	21.207.176
Piauí	16.113.464	2.328.882	1.518.417	2.058.820	1.773.324	1.978.501	2.115.099	4.340.421	8.558.452	4.116.061	3.438.951	9.356.599	1.813.813	1.099.808	220.279	3.622.966
Rio Grande do Norte	25.256.384	1.104.430	2.274.857	1.673.965	2.293.637	7.656.554	5.223.136	5.029.806	13.391.988	5.205.864	6.658.533	13.728.382	2.182.198	1.836.795	183.425	7.325.584
Sergipe	12.659.737	1.680.715	1.269.021	1.073.741	1.059.114	1.711.242	3.923.821	1.942.083	6.617.310	2.712.096	3.330.330	8.246.182	1.193.150	1.035.516	155.958	2.028.930
Região Sudeste	**1.172.545.416**	**41.977.412**	**237.263.831**	**62.417.538**	**335.034.625**	**217.564.524**	**171.492.573**	**106.794.912**	**738.169.332**	**134.409.864**	**299.966.221**	**430.827.275**	**41.404.719**	**46.964.001**	**51.368.617**	**601.980.806**
Espírito Santo	32.158.145	2.800.406	3.279.105	2.754.080	7.297.570	6.237.197	6.199.930	3.589.856	19.735.721	2.712.512	9.709.912	18.818.130	2.501.672	2.605.319	1.052.859	7.180.164
Minas Gerais	177.583.542	16.252.560	22.921.758	14.654.172	34.127.759	23.764.761	39.649.098	26.213.433	109.003.353	12.774.008	55.806.181	106.861.767	14.306.715	9.920.893	5.571.732	40.922.435
Rio de Janeiro	406.483.369	868.299	59.411.484	8.281.866	198.545.386	92.250.527	31.696.893	15.428.915	246.890.684	77.416.140	82.176.546	70.961.546	6.909.991	6.037.527	5.776.862	316.797.444
São Paulo	556.320.360	22.056.147	151.651.484	36.727.421	95.063.909	95.312.039	93.946.653	61.562.708	362.539.574	41.507.205	152.273.581	234.185.831	17.686.341	28.400.261	38.967.164	237.080.763
Região Sul	**367.672.965**	**46.202.707**	**48.550.542**	**24.995.333**	**101.052.976**	**41.294.642**	**71.112.766**	**34.463.999**	**206.217.606**	**30.303.437**	**131.151.922**	**211.024.144**	**29.281.039**	**26.405.910**	**15.415.002**	**85.546.870**
Paraná	135.055.132	19.493.549	14.811.108	9.635.367	39.120.400	12.325.938	27.650.343	12.018.427	74.991.957	9.760.955	50.302.220	80.156.980	10.616.823	8.977.850	5.324.039	29.979.439
Rio Grande do Sul	135.446.958	19.268.026	18.140.381	8.198.138	35.210.707	15.466.632	26.468.275	12.694.799	77.423.633	11.114.433	46.908.891	79.271.406	9.556.669	9.750.556	5.496.011	31.372.317
Santa Catarina	97.170.875	7.441.132	15.599.053	7.161.827	26.721.869	13.502.072	16.994.148	9.750.774	53.802.015	9.428.049	33.940.811	51.595.758	9.107.547	7.677.505	4.594.951	24.195.114
Região Centro Oeste	**214.189.829**	**32.947.930**	**18.392.964**	**13.196.359**	**31.493.145**	**47.295.614**	**39.179.053**	**31.684.763**	**120.099.358**	**29.678.801**	**64.411.670**	**140.378.855**	**15.209.394**	**8.904.512**	**5.564.703**	**44.132.365**
Distrito Federal	64.839.643	1.762.351	1.915.017	2.501.609	2.526.214	24.692.872	15.231.041	16.210.540	48.175.898	4.826.273	11.837.472	44.884.126	2.019.986	1.518.964	1.443.083	14.973.485
Goiás	67.513.597	14.098.093	6.256.904	4.409.139	11.432.330	10.777.024	14.049.317	6.490.789	30.867.802	10.154.045	26.491.750	46.564.320	5.781.741	3.304.819	1.500.742	10.361.974
Mato Grosso	46.368.837	9.930.465	3.272.216	3.764.042	11.404.771	8.324.892	4.985.152	4.687.299	22.915.292	7.176.609	16.276.936	28.204.312	4.831.691	2.748.160	1.704.793	8.879.881
Mato Grosso do Sul	35.467.752	7.157.021	6.948.828	2.521.570	6.129.829	3.500.826	4.913.543	4.296.135	18.140.366	7.521.875	9.805.511	20.726.097	2.575.976	1.332.569	916.085	9.917.024
Total	**2.185.356.065**	**163.296.334**	**367.760.637**	**139.161.722**	**524.401.479**	**402.733.650**	**346.758.132**	**241.244.110**	**1.283.406.534**	**299.550.873**	**602.398.658**	**995.776.943**	**122.781.502**	**111.362.694**	**80.641.975**	**874.792.950**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.679.728**	**0**	**78.736**	**78.736**	**7.442.848**	**79.408**	**0**	**0**	**1.707.969**	**13.631**	**5.958.128**	**1.864.606**	**1.400.117**	**1.456.002**	**579.134**	**2.379.868**
Acre	170.527	0	11.248	11.248	136.783	11.248	0	0	37.010	308	133.209	50.585	41.701	37.101	1.434	39.705
Amapá	171.270	0	11.248	11.248	137.526	11.248	0	0	35.422	297	135.551	31.100	34.568	37.274	16.095	52.232
Amazonas	1.187.740	0	11.248	11.248	1.153.996	11.248	0	0	285.276	2.286	900.177	140.055	270.623	346.583	95.334	335.145
Pará	2.988.530	0	11.248	11.248	2.954.786	11.248	0	0	658.553	5.000	2.324.977	566.201	469.788	520.238	237.455	1.194.847
Rondônia	1.150.171	0	11.248	11.248	1.115.755	11.920	0	0	267.312	2.781	880.078	456.430	229.743	239.926	41.893	182.180
Roraima	119.404	0	11.248	11.248	85.660	11.248	0	0	26.456	143	92.805	32.460	38.754	11.379	36	36.775
Tocantins	1.892.086	0	11.248	11.248	1.858.342	11.248	0	0	397.938	2.817	1.491.331	587.774	314.939	263.501	186.888	538.983
Região Nordeste	**18.429.443**	**0**	**101.231**	**101.231**	**18.124.532**	**102.448**	**0**	**0**	**4.165.847**	**35.965**	**14.227.630**	**5.053.767**	**3.545.638**	**3.706.171**	**1.689.300**	**4.434.566**
Alagoas	744.227	0	11.248	11.248	710.483	11.248	0	0	181.198	1.398	561.631	190.671	119.728	146.711	79.214	207.902
Bahia	6.536.089	0	11.248	11.248	6.501.129	12.465	0	0	1.441.667	13.709	5.080.713	1.783.098	1.191.163	1.252.268	692.756	1.616.804
Ceará	2.437.803	0	11.248	11.248	2.404.059	11.248	0	0	574.584	4.838	1.858.381	653.166	490.718	528.180	230.819	534.921
Maranhão	1.817.863	0	11.248	11.248	1.784.119	11.248	0	0	384.655	2.962	1.430.246	637.293	384.512	325.871	107.331	362.856
Paraíba	910.710	0	11.248	11.248	876.967	11.248	0	0	203.163	1.596	705.951	255.702	168.840	176.365	54.872	254.932
Pernambuco	3.365.727	0	11.248	11.248	3.331.983	11.248	0	0	818.108	7.274	2.540.344	743.245	697.198	746.850	335.834	842.600
Piauí	875.558	0	11.248	11.248	841.814	11.248	0	0	175.697	1.442	698.419	267.660	189.426	148.387	69.176	200.910
Rio Grande do Norte	988.068	0	11.248	11.248	954.325	11.248	0	0	217.440	1.515	769.114	242.647	195.592	261.341	44.076	244.413
Sergipe	753.397	0	11.248	11.248	719.653	11.248	0	0	169.335	1.231	582.831	280.287	108.462	120.200	75.221	169.227
Região Sudeste	**80.850.449**	**0**	**3.943.684**	**62.535**	**75.944.953**	**899.276**	**0**	**0**	**19.151.565**	**217.221**	**61.481.664**	**16.226.499**	**10.681.868**	**13.639.790**	**6.961.618**	**33.340.674**
Espírito Santo	4.204.697	0	11.248	11.248	4.170.954	11.248	0	0	966.376	9.407	3.228.915	975.305	695.387	815.671	378.191	1.340.143
Minas Gerais	19.613.166	0	61.443	11.248	19.453.403	87.072	0	0	4.518.289	41.675	15.053.202	5.972.758	3.135.181	3.573.912	1.811.192	5.120.123
Rio de Janeiro	9.754.836	0	13.391	18.160	9.007.812	715.473	0	0	2.308.554	22.266	7.424.017	1.265.063	997.941	1.595.486	1.038.466	4.857.881
São Paulo	47.277.749	0	3.857.603	21.879	43.312.784	85.483	0	0	11.358.347	143.873	35.775.530	8.013.374	5.853.360	7.654.722	3.733.768	22.022.526
Região Sul	**47.374.794**	**0**	**75.117**	**33.980**	**47.231.954**	**33.744**	**0**	**0**	**10.483.919**	**98.956**	**36.791.920**	**19.508.415**	**8.042.796**	**7.388.718**	**3.322.932**	**9.111.933**
Paraná	19.863.957	0	15.289	11.248	19.826.173	11.248	0	0	4.311.933	39.047	15.512.977	8.240.750	2.977.069	2.880.710	1.349.926	4.415.503
Rio Grande do Sul	16.137.204	0	11.775	11.484	16.102.697	11.248	0	0	3.582.137	33.671	12.521.397	6.774.893	2.742.017	2.400.660	1.146.761	3.072.874
Santa Catarina	11.373.632	0	48.053	11.248	11.303.084	11.248	0	0	2.589.849	26.238	8.757.545	4.492.772	2.323.710	2.107.349	826.245	1.623.556
Região Centro Oeste	**20.159.604**	**0**	**44.992**	**44.992**	**20.023.921**	**45.699**	**0**	**0**	**4.225.281**	**38.147**	**15.896.176**	**6.871.316**	**4.190.481**	**3.176.469**	**2.016.716**	**3.904.622**
Distrito Federal	1.413.246	0	11.248	11.248	1.379.502	11.248	0	0	289.792	2.561	1.120.892	313.202	234.342	205.365	345.105	315.232
Goiás	7.089.402	0	11.248	11.248	7.054.950	11.956	0	0	1.519.794	13.403	5.556.204	2.389.627	1.425.877	1.259.296	557.242	1.457.359
Mato Grosso	8.160.516	0	11.248	11.248	8.126.772	11.248	0	0	1.672.357	16.065	6.472.093	2.800.163	1.846.431	1.228.996	818.158	1.466.767
Mato Grosso do Sul	3.496.441	0	11.248	11.248	3.462.697	11.248	0	0	743.336	6.117	2.746.987	1.368.324	683.831	482.811	296.210	665.264
Total	**174.494.018**	**0**	**4.243.760**	**321.474**	**168.768.208**	**1.160.576**	**0**	**0**	**39.734.580**	**403.920**	**134.355.518**	**49.524.603**	**27.860.901**	**29.367.151**	**14.569.700**	**53.171.663**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**18.589.293**	**7.494.013**	**5.245.415**	**2.523.693**	**0**	**3.097.339**	**0**	**228.833**	**1.030.658**	**17.557.879**	**757**	**8.063.284**	**2.245.455**	**2.825.053**	**0**	**5.455.501**
Acre	981.695	388.296	173.189	319.165	0	79.682	0	21.363	31.622	950.072	0	456.219	191.497	220.887	0	113.091
Amapá	372.520	117.655	110.713	77.709	0	62.678	0	3.765	8.415	364.105	0	118.150	58.728	74.735	0	120.908
Amazonas	2.968.439	360.581	1.577.095	501.566	0	506.373	0	22.823	85.215	2.883.224	0	558.861	260.806	491.515	0	1.657.257
Pará	6.185.989	2.752.981	1.281.539	936.167	0	1.080.154	0	135.148	451.011	5.734.221	757	3.119.835	639.780	749.529	0	1.676.845
Rondônia	4.743.254	1.371.337	1.630.497	473.642	0	1.252.614	0	15.163	402.083	4.341.171	0	1.334.503	790.140	1.039.255	0	1.579.355
Roraima	214.036	88.163	33.512	46.853	0	43.199	0	2.308	4.096	209.939	0	108.661	48.697	21.734	0	34.944
Tocantins	3.123.361	2.415.000	438.870	168.591	0	72.638	0	28.262	48.215	3.075.146	0	2.367.055	255.807	227.398	0	273.101
Região Nordeste	**469.275**	**251.875**	**54.911**	**102.301**	**0**	**39.394**	**0**	**20.795**	**416.162**	**7.285**	**45.828**	**267.377**	**40.346**	**25.531**	**0**	**136.021**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	469.275	251.875	54.911	102.301	0	39.394	0	20.795	416.162	7.285	45.828	267.377	40.346	25.531	0	136.021
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**537.588**	**0**	**213.662**	**81.781**	**0**	**17.928**	**0**	**224.218**	**537.588**	**0**	**0**	**251**	**278.219**	**13.041**	**0**	**246.077**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	537.588	0	213.662	81.781	0	17.928	0	224.218	537.588	0	0	251	278.219	13.041	0	246.077
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**776.256**	**332.127**	**80.663**	**185.550**	**0**	**161.105**	**0**	**16.811**	**690.971**	**56.252**	**29.033**	**350.422**	**29.057**	**85.160**	**0**	**311.616**
Distrito Federal	1.476	0	0	1.111	0	0	0	365	192	0	1.284	365	0	0	0	1.111
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	774.780	332.127	80.663	184.438	0	161.105	0	16.446	690.779	56.252	27.748	350.057	29.057	85.160	0	310.505
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**20.372.412**	**8.078.016**	**5.594.650**	**2.893.325**	**0**	**3.315.765**	**0**	**490.657**	**2.675.379**	**17.621.416**	**75.618**	**8.681.334**	**2.593.078**	**2.948.785**	**0**	**6.149.215**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.805.666**	**4.730.949**	**2.039.529**	**4.865.540**	**22**	**6.531.376**	**0**	**10.638.251**	**21.518.405**	**1.036.550**	**6.250.711**	**17.645.769**	**4.002.295**	**1.640.342**	**2.023.778**	**3.493.482**
Acre	1.901.104	180.421	125.333	275.683	0	370.971	0	948.696	1.443.087	53.910	404.107	1.323.973	256.087	126.718	63.291	131.034
Amapá	1.525.971	13.130	60.883	270.700	0	170.292	0	1.010.966	1.406.805	34.482	84.684	1.198.570	230.667	84.388	6.375	5.971
Amazonas	4.185.238	474.742	446.578	738.046	0	1.161.243	0	1.364.630	3.039.926	157.590	987.723	1.873.858	624.121	429.099	417.137	841.024
Pará	8.959.371	1.031.165	778.887	2.156.199	0	1.423.079	0	3.570.043	7.359.316	440.418	1.159.637	5.634.152	1.691.055	650.739	252.765	730.661
Rondônia	5.015.789	1.326.467	310.976	622.294	0	1.164.848	0	1.591.203	3.664.842	137.702	1.213.246	3.374.471	506.024	104.058	342.932	688.304
Roraima	1.651.195	121.583	44.027	127.397	0	759.831	0	598.358	942.222	18.443	690.530	816.812	114.313	46.293	317.467	356.310
Tocantins	5.566.998	1.583.442	272.845	675.222	22	1.481.113	0	1.554.354	3.662.208	194.006	1.710.784	3.423.932	580.029	199.048	623.811	740.179
Região Nordeste	**69.619.694**	**7.775.069**	**7.154.013**	**13.106.506**	**130**	**11.077.713**	**0**	**30.506.262**	**57.939.200**	**2.750.031**	**8.930.463**	**47.933.917**	**11.496.030**	**4.304.386**	**1.426.966**	**4.458.396**
Alagoas	2.730.498	322.463	123.836	476.897	0	396.839	0	1.410.463	2.477.816	95.049	157.633	2.120.660	442.552	120.347	14.632	32.307
Bahia	20.926.523	4.189.896	2.570.132	3.840.259	0	2.785.692	0	7.540.544	17.600.280	942.488	2.383.755	14.252.375	3.618.982	1.360.865	370.624	1.323.678
Ceará	10.111.412	339.709	1.176.704	2.192.949	0	2.362.271	0	4.039.780	7.844.673	400.602	1.866.137	5.991.349	1.872.914	682.031	491.610	1.073.508
Maranhão	7.712.424	1.018.841	309.219	1.340.482	103	816.572	0	4.227.206	6.821.783	277.792	612.848	6.099.135	1.268.963	266.456	6.909	70.961
Paraíba	4.616.296	214.974	481.751	854.912	0	632.905	0	2.431.754	3.962.559	135.016	518.721	3.300.487	756.538	277.978	47.284	234.009
Pernambuco	11.007.399	970.322	1.851.493	2.349.313	0	1.916.695	0	3.919.576	8.685.694	447.308	1.874.397	6.761.437	1.654.405	1.121.864	350.450	1.119.242
Piauí	4.618.899	266.667	262.075	985.134	0	475.435	0	2.629.588	3.964.186	152.625	502.088	3.497.086	680.184	115.355	40.576	285.698
Rio Grande do Norte	6.045.261	192.336	264.076	797.315	27	1.355.258	0	3.436.248	5.012.589	208.976	823.696	4.463.415	929.354	268.559	93.219	290.714
Sergipe	1.850.982	259.860	114.728	269.245	0	336.045	0	871.103	1.569.619	90.174	191.188	1.447.973	272.137	90.931	11.661	28.279
Região Sudeste	**337.193.774**	**41.162.793**	**127.748.457**	**39.341.219**	**19.156**	**69.011.949**	**0**	**59.910.199**	**270.323.536**	**9.850.899**	**57.019.338**	**131.319.948**	**17.430.793**	**20.033.490**	**37.621.676**	**130.787.867**
Espírito Santo	8.595.337	2.699.968	1.273.674	1.569.365	0	1.691.850	0	1.360.480	6.476.970	369.373	1.748.994	5.086.109	1.128.676	1.300.471	388.957	691.125
Minas Gerais	54.560.317	16.134.825	11.230.803	7.872.569	1.247	6.971.271	0	12.349.602	43.924.355	2.202.207	8.433.755	34.106.025	6.998.878	3.560.047	1.865.048	8.030.319
Rio de Janeiro	48.162.927	728.007	23.358.657	3.516.594	0	13.508.441	0	7.051.229	36.060.500	831.689	11.270.738	12.515.337	4.094.193	3.036.473	3.829.342	24.687.582
São Paulo	225.875.192	21.599.994	91.885.323	26.382.691	17.908	46.840.387	0	39.148.889	183.861.712	6.447.630	35.565.850	79.612.477	5.209.045	12.136.500	31.538.329	97.378.842
Região Sul	**120.190.192**	**45.955.748**	**28.897.449**	**14.113.032**	**1.118**	**14.675.745**	**0**	**16.547.100**	**86.990.022**	**5.456.212**	**27.743.959**	**70.888.973**	**12.403.923**	**9.835.312**	**5.598.625**	**21.463.359**
Paraná	44.984.766	19.415.012	9.553.086	5.628.060	24	4.859.448	0	5.529.136	32.680.942	1.803.546	10.500.278	27.210.197	4.580.285	3.155.937	1.870.666	8.167.682
Rio Grande do Sul	44.688.042	19.161.337	10.167.739	4.528.611	0	5.414.406	0	5.415.948	33.539.865	2.256.685	8.891.492	26.937.530	3.745.626	3.792.930	2.216.053	7.995.903
Santa Catarina	30.517.384	7.379.399	9.176.624	3.956.361	1.094	4.401.890	0	5.602.015	20.769.214	1.395.981	8.352.189	16.741.246	4.078.012	2.886.446	1.511.906	5.299.774
Região Centro Oeste	**76.054.850**	**32.189.611**	**7.958.026**	**9.918.828**	**116.122**	**10.780.090**	**0**	**15.092.173**	**47.575.562**	**17.477.996**	**11.001.292**	**56.157.529**	**9.044.825**	**4.446.210**	**1.958.268**	**4.448.019**
Distrito Federal	15.345.766	1.686.089	1.518.312	1.898.868	115.864	4.078.013	0	6.048.619	12.669.952	1.936.587	739.228	11.444.619	1.350.907	1.039.751	386.110	1.124.379
Goiás	25.592.227	14.006.077	3.019.443	3.275.269	258	2.464.349	0	2.826.831	15.173.144	6.348.629	4.070.454	19.152.616	3.588.314	1.462.294	391.985	997.018
Mato Grosso	20.702.743	9.451.929	1.974.434	2.966.130	0	2.930.392	0	3.379.858	11.291.445	4.833.126	4.578.172	14.443.366	2.562.592	1.218.661	826.202	1.651.923
Mato Grosso do Sul	14.414.113	7.045.516	1.445.837	1.778.560	0	1.307.336	0	2.836.865	8.441.021	4.359.654	1.613.438	11.116.927	1.543.012	725.504	353.971	674.699
Total	**631.864.177**	**131.814.170**	**173.797.474**	**81.345.125**	**136.549**	**112.076.873**	**0**	**132.693.986**	**484.346.725**	**36.571.689**	**110.945.763**	**323.946.135**	**54.377.866**	**40.259.740**	**48.629.312**	**164.651.124**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**58.120.079**	**20.489.237**	**21.678.999**	**5.943.533**	**0**	**6.949.681**	**243**	**3.058.386**	**4.642.139**	**46.144.654**	**7.333.286**	**13.938.550**	**7.441.002**	**10.368.445**	**53.835**	**26.318.246**
Alagoas	2.419.326	863.451	1.133.059	380.806	0	17	0	41.994	133.542	1.959.983	325.801	647.372	281.787	476.255	668	1.013.243
Bahia	15.810.893	6.817.250	4.651.386	1.240.196	0	1.944.331	0	1.157.730	1.093.909	12.828.054	1.888.930	3.430.042	2.157.860	2.954.063	5.018	7.263.910
Ceará	11.968.218	2.510.208	5.464.907	1.860.370	0	1.691.823	243	440.667	1.429.793	8.282.667	2.255.758	2.763.907	1.307.412	1.743.304	5.991	6.147.604
Maranhão	6.014.563	3.287.178	1.758.987	517.356	0	249.575	0	201.468	349.184	5.078.579	586.800	1.662.050	848.186	1.015.493	6.061	2.482.774
Paraíba	2.860.638	728.210	1.064.792	340.704	0	431.431	0	295.501	234.210	2.106.419	520.010	822.053	405.223	483.319	215	1.149.828
Pernambuco	8.424.722	2.021.367	4.163.824	554.746	0	1.283.749	0	401.035	519.128	7.238.372	667.221	1.679.098	768.437	1.400.763	27.412	4.549.011
Piauí	4.214.479	1.989.259	1.056.080	456.779	0	380.525	0	331.836	300.203	3.246.856	667.420	1.292.403	616.064	677.994	1.602	1.626.416
Rio Grande do Norte	3.813.866	908.790	1.545.387	271.615	0	968.214	0	119.860	233.244	3.327.651	252.972	848.867	585.226	960.227	392	1.419.154
Sergipe	2.593.373	1.363.524	840.577	320.962	0	16	0	68.295	348.927	2.076.073	168.374	792.759	470.807	657.024	6.475	666.307
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**58.120.079**	**20.489.237**	**21.678.999**	**5.943.533**	**0**	**6.949.681**	**243**	**3.058.386**	**4.642.139**	**46.144.654**	**7.333.286**	**13.938.550**	**7.441.002**	**10.368.445**	**53.835**	**26.318.246**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**43.576.785**	**516.022**	**3.807.115**	**268.920**	**17.280.013**	**21.704.715**	**0**	**0**	**19.320.020**	**15.517.594**	**8.739.170**	**1.828.231**	**618.460**	**603.799**	**858.480**	**39.667.814**
Acre	1.953.890	54.488	66.857	57.940	347.824	1.426.781	0	0	876.996	618.464	458.430	166.650	60.932	23.728	75.923	1.626.657
Amapá	1.683.951	57.331	57.331	58.117	242.157	1.269.015	0	0	890.045	466.128	327.778	69.879	31.393	11.428	171.993	1.399.259
Amazonas	4.318.675	38.701	310.288	14.035	1.455.417	2.500.234	0	0	1.939.416	1.468.076	911.183	238.179	118.581	175.479	187.065	3.599.372
Pará	14.997.200	240.136	3.071.751	22.463	5.949.730	5.713.119	0	0	6.831.742	5.569.374	2.596.083	580.939	201.227	240.844	74.611	13.899.578
Rondônia	16.654.351	57.331	136.475	57.862	7.460.498	8.942.186	0	0	7.286.788	5.926.163	3.441.401	326.980	83.611	76.175	114.662	16.052.922
Roraima	561.377	57.331	57.331	57.331	312.365	77.019	0	0	284.623	121.616	155.138	61.680	32.257	10.476	229.325	227.640
Tocantins	3.407.340	10.704	107.082	1.172	1.512.021	1.776.361	0	0	1.210.410	1.347.773	849.157	383.924	90.459	65.670	4.901	2.862.385
Região Nordeste	**64.734.435**	**910.368**	**19.242.828**	**926.185**	**13.973.188**	**29.681.866**	**0**	**0**	**29.871.623**	**22.095.181**	**12.767.631**	**4.635.313**	**1.749.451**	**2.285.246**	**1.151.849**	**54.912.575**
Alagoas	2.625.221	57.331	1.015.074	59.055	451.206	1.042.555	0	0	1.488.226	667.967	469.028	198.322	92.814	99.768	120.396	2.113.921
Bahia	18.149.229	465.694	5.916.353	443.148	4.004.622	7.319.412	0	0	8.565.325	5.349.196	4.234.708	1.457.911	475.629	727.346	199.977	15.288.365
Ceará	8.546.485	57.331	260.245	60.995	3.002.636	5.165.278	0	0	3.652.828	2.929.457	1.964.200	692.840	268.834	423.551	280.860	6.880.401
Maranhão	8.444.620	78.038	2.537.714	8.049	1.012.087	4.808.732	0	0	4.752.244	2.336.889	1.355.487	502.218	131.840	105.390	91.023	7.614.149
Paraíba	1.625.783	57.331	34.035	8.551	728.590	797.275	0	0	809.687	454.783	361.313	307.950	122.665	160.820	85.036	949.312
Pernambuco	15.798.270	61.802	9.263.676	194.262	2.163.794	4.114.736	0	0	5.619.275	7.429.410	2.749.584	785.086	342.899	411.613	159.830	14.098.840
Piauí	2.026.148	72.957	79.167	58.117	931.510	884.398	0	0	956.220	715.138	354.790	280.484	104.516	83.259	106.506	1.451.382
Rio Grande do Norte	6.020.125	2.552	64.284	36.469	1.339.285	4.577.534	0	0	3.333.719	1.667.723	1.018.683	290.011	141.909	191.380	45.737	5.351.087
Sergipe	1.498.555	57.331	72.279	57.539	339.461	971.945	0	0	694.099	544.618	259.838	120.491	68.345	82.119	62.484	1.165.117
Região Sudeste	**414.532.206**	**686.374**	**68.545.863**	**4.249.091**	**259.069.560**	**81.981.317**	**0**	**0**	**208.743.771**	**124.341.744**	**81.446.691**	**14.949.980**	**5.781.976**	**9.094.187**	**4.532.544**	**380.173.521**
Espírito Santo	7.422.941	100.438	1.687.373	60.707	3.126.617	2.447.806	0	0	3.695.637	2.333.732	1.393.572	1.356.771	264.468	405.556	247.250	5.148.896
Minas Gerais	33.892.890	117.736	7.996.231	127.920	14.673.108	10.977.894	0	0	16.717.117	10.530.125	6.645.648	4.058.737	1.355.326	1.644.564	1.128.396	25.705.867
Rio de Janeiro	264.330.842	140.292	33.664.674	908.159	189.536.619	40.081.097	0	0	141.890.097	76.562.185	45.878.560	1.765.945	661.413	977.044	528.229	260.398.210
São Paulo	108.885.534	327.908	25.197.585	3.152.305	51.733.216	28.474.520	0	0	46.440.919	34.915.702	27.528.913	7.768.527	3.500.769	6.067.022	2.628.668	88.920.547
Região Sul	**80.672.035**	**227.097**	**9.852.501**	**366.127**	**53.812.138**	**16.414.171**	**0**	**0**	**37.542.366**	**24.748.269**	**18.381.399**	**13.978.988**	**4.562.431**	**6.766.081**	**5.155.144**	**50.209.391**
Paraná	26.604.637	77.056	2.848.726	132.206	19.294.203	4.252.446	0	0	12.688.439	7.918.361	5.997.837	5.133.671	1.525.283	1.662.271	1.661.129	16.622.282
Rio Grande do Sul	29.006.936	88.308	4.212.744	65.544	19.103.605	5.536.735	0	0	13.275.946	8.824.077	6.906.913	5.287.815	1.629.434	2.803.059	1.731.919	17.554.709
Santa Catarina	25.060.462	61.733	2.791.032	168.377	15.414.330	6.624.991	0	0	11.577.982	8.005.830	5.476.649	3.557.502	1.407.714	2.300.751	1.762.095	16.032.399
Região Centro Oeste	**41.202.416**	**426.192**	**9.278.986**	**363.080**	**11.353.102**	**19.781.057**	**0**	**0**	**19.745.423**	**12.106.405**	**9.350.588**	**4.036.324**	**867.868**	**781.726**	**1.116.016**	**34.400.482**
Distrito Federal	13.851.549	76.262	100.305	10.350	1.030.847	12.633.785	0	0	7.931.597	2.887.125	3.032.827	347.443	135.741	89.354	634.999	12.644.014
Goiás	10.382.789	92.016	2.723.428	47.332	4.377.122	3.142.890	0	0	3.982.540	3.792.012	2.608.237	1.580.311	322.934	417.488	187.369	7.874.687
Mato Grosso	7.178.755	146.409	1.096.982	163.436	3.277.999	2.493.929	0	0	3.219.066	2.271.165	1.688.524	1.423.043	233.425	154.622	57.951	5.309.713
Mato Grosso do Sul	9.789.323	111.505	5.358.271	141.962	2.667.133	1.510.453	0	0	4.612.220	3.156.103	2.021.001	685.528	175.768	120.262	235.697	8.572.069
Total	**644.717.877**	**2.766.053**	**110.727.293**	**6.173.404**	**355.488.002**	**169.563.126**	**0**	**0**	**315.223.203**	**198.809.194**	**130.685.480**	**39.428.836**	**13.580.186**	**19.531.040**	**12.814.033**	**559.363.782**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.758.255**	**0**	**722.211**	**2.229.170**	**0**	**4.176.176**	**11.922.317**	**5.708.382**	**17.971.342**	**0**	**6.786.913**	**23.174.551**	**873.109**	**357.022**	**116.042**	**237.532**
Acre	1.551.431	0	82.061	164.122	0	220.250	599.021	485.977	1.247.632	0	303.799	1.408.115	59.240	76.328	7.748	0
Amapá	1.273.602	0	11.339	130.173	0	511.536	194.763	425.791	1.231.231	0	42.371	1.147.979	53.783	71.840	0	0
Amazonas	5.022.207	0	278.434	317.105	0	625.021	2.715.900	1.085.747	3.377.366	0	1.644.841	4.516.567	184.453	94.268	4.976	221.943
Pará	8.598.325	0	238.878	758.201	0	870.350	4.825.414	1.905.482	6.015.697	0	2.582.628	8.151.462	253.264	74.691	103.318	15.589
Rondônia	3.202.433	0	82.495	480.501	0	160.692	1.799.281	679.463	2.349.177	0	853.255	2.959.055	216.226	27.152	0	0
Roraima	2.552.941	0	10.302	159.582	0	1.705.232	409.862	267.963	1.759.932	0	793.009	2.492.340	60.601	0	0	0
Tocantins	2.557.317	0	18.703	219.485	0	83.095	1.378.075	857.959	1.990.307	0	567.010	2.499.033	45.542	12.741	0	0
Região Nordeste	**95.176.028**	**0**	**2.744.135**	**8.406.602**	**0**	**12.905.309**	**52.980.468**	**18.139.514**	**60.280.535**	**1**	**34.895.492**	**89.133.573**	**3.472.376**	**1.441.741**	**390.928**	**737.410**
Alagoas	7.535.141	0	142.144	458.505	0	1.120.998	4.128.039	1.685.455	4.431.919	0	3.103.222	7.280.196	197.103	57.842	0	0
Bahia	23.422.227	0	730.118	2.405.095	0	2.113.957	13.760.996	4.412.061	15.691.858	0	7.730.368	21.695.758	761.312	411.954	112.192	441.011
Ceará	12.835.011	0	482.574	1.471.850	0	1.685.786	6.771.149	2.423.652	8.706.550	0	4.128.461	12.207.987	451.223	153.882	21.919	0
Maranhão	6.596.939	0	99.084	673.773	0	250.546	4.239.174	1.334.363	4.192.463	0	2.404.477	6.324.126	183.642	80.373	8.798	0
Paraíba	8.238.803	0	283.580	770.822	0	359.746	5.385.620	1.439.035	4.304.979	1	3.933.824	7.688.892	339.622	175.784	34.505	0
Pernambuco	17.838.000	0	276.738	1.106.950	0	6.031.310	7.433.433	2.989.569	11.363.592	0	6.474.408	16.430.283	712.337	246.562	210.978	237.840
Piauí	4.378.380	0	109.847	547.543	0	226.895	2.115.099	1.378.996	3.162.146	0	1.216.234	4.018.966	223.623	74.813	2.419	58.559
Rio Grande do Norte	8.368.097	0	389.862	557.318	0	724.084	5.223.136	1.473.698	4.591.698	0	3.776.400	7.882.693	330.116	155.288	0	0
Sergipe	5.963.430	0	230.189	414.747	0	391.988	3.923.821	1.002.685	3.835.330	0	2.128.100	5.604.672	273.399	85.242	117	0
Região Sudeste	**332.536.273**	**0**	**31.314.476**	**18.578.324**	**0**	**64.719.178**	**171.265.077**	**46.659.216**	**239.005.480**	**0**	**93.530.793**	**267.884.443**	**6.736.722**	**2.810.942**	**2.189.325**	**52.914.841**
Espírito Santo	11.934.999	0	306.810	1.112.760	0	2.086.138	6.199.930	2.229.361	8.596.632	0	3.338.366	11.399.897	413.020	83.621	38.461	0
Minas Gerais	68.910.931	0	3.055.203	6.636.756	0	5.706.159	39.649.098	13.863.715	43.814.244	0	25.096.686	62.627.262	2.541.083	1.102.019	765.576	1.874.990
Rio de Janeiro	82.239.888	0	637.959	3.827.754	0	37.839.544	31.557.844	8.376.786	66.582.299	0	15.657.589	55.414.044	1.149.811	215.575	380.825	25.079.632
São Paulo	169.450.456	0	27.314.504	7.001.055	0	19.087.337	93.858.206	22.189.355	120.012.304	0	49.438.151	138.443.240	2.632.807	1.409.727	1.004.463	25.960.219
Região Sul	**116.021.260**	**0**	**6.614.850**	**10.477.455**	**0**	**9.916.492**	**71.096.573**	**17.915.891**	**70.959.102**	**0**	**45.062.159**	**106.601.369**	**4.099.886**	**2.133.819**	**1.110.576**	**2.075.611**
Paraná	42.823.514	0	1.792.053	3.863.712	0	3.044.316	27.634.150	6.489.282	25.287.755	0	17.535.758	39.526.281	1.478.136	1.185.849	368.648	264.600
Rio Grande do Sul	44.360.829	0	2.615.381	3.588.320	0	4.411.003	26.468.275	7.277.850	26.885.579	0	17.475.251	40.271.034	1.408.645	594.303	306.267	1.780.580
Santa Catarina	28.836.917	0	2.207.416	3.025.423	0	2.461.173	16.994.148	4.148.758	18.785.767	0	10.051.150	26.804.054	1.213.105	353.667	435.660	30.431
Região Centro Oeste	**75.956.538**	**0**	**1.026.088**	**2.683.910**	**0**	**16.496.758**	**39.174.063**	**16.575.719**	**47.860.415**	**0**	**28.096.123**	**72.962.862**	**1.076.671**	**384.876**	**473.704**	**1.058.425**
Distrito Federal	34.226.773	0	285.151	580.031	0	7.969.053	15.231.041	10.161.496	27.283.958	0	6.942.814	32.778.095	298.565	184.494	76.869	888.750
Goiás	24.414.117	0	502.785	1.075.290	0	5.127.758	14.044.327	3.663.958	10.192.324	0	14.221.793	23.441.766	444.616	135.668	364.146	27.920
Mato Grosso	9.551.983	0	108.890	438.789	0	2.728.157	4.985.152	1.290.995	6.041.644	0	3.510.339	9.187.682	160.126	60.720	2.481	140.974
Mato Grosso do Sul	7.763.665	0	129.262	589.799	0	671.790	4.913.543	1.459.271	4.342.488	0	3.421.176	7.555.318	173.364	3.993	30.208	782
Total	**644.448.354**	**0**	**42.421.760**	**42.375.462**	**0**	**108.213.913**	**346.438.497**	**104.998.722**	**436.076.873**	**1**	**208.371.480**	**559.756.798**	**16.258.764**	**7.128.399**	**4.280.574**	**57.023.819**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**37.321**	**0**	**37.321**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.364**	**0**	**28.957**	**0**	**0**	**0**	**3.342**	**33.980**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	37.321	0	37.321	0	0	0	0	0	8.364	0	28.957	0	0	0	3.342	33.980
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**951.852**	**751**	**646.856**	**74**	**0**	**233.446**	**70.712**	**13**	**47.974**	**0**	**903.878**	**7.732**	**2.069**	**74.531**	**0**	**867.519**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	515.909	0	282.228	74	0	162.894	70.712	0	27.865	0	488.043	83	1.046	41.838	0	472.941
Ceará	47.953	0	47.777	0	0	176	0	0	2.019	0	45.934	6.898	59	32.693	0	8.302
Maranhão	6.331	0	0	0	0	6.331	0	0	29	0	6.302	0	34	0	0	6.297
Paraíba	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
Pernambuco	360.571	0	316.851	0	0	43.708	0	13	14.764	0	345.808	0	929	0	0	359.642
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	20.967	751	0	0	0	20.216	0	0	3.298	0	17.669	751	0	0	0	20.216
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**6.895.126**	**128.246**	**5.497.688**	**104.587**	**955**	**934.875**	**227.496**	**1.279**	**407.391**	**0**	**6.487.734**	**446.153**	**495.141**	**1.372.551**	**63.455**	**4.517.825**
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	606.238	0	578.078	5.679	0	22.364	0	117	29.348	0	576.890	96.985	276.247	40.352	1.519	191.136
Rio de Janeiro	1.994.876	0	1.736.803	11.198	955	105.972	139.048	900	49.235	0	1.945.642	1.156	6.633	212.950	0	1.774.138
São Paulo	4.293.841	128.246	3.182.808	87.710	0	806.384	88.447	246	328.703	0	3.965.137	347.963	212.140	1.119.250	61.936	2.552.551
Região Sul	**3.414.683**	**19.862**	**3.110.625**	**4.739**	**7.766**	**254.491**	**16.193**	**1.008**	**242.197**	**0**	**3.172.486**	**46.399**	**172.003**	**281.980**	**227.725**	**2.686.576**
Paraná	778.257	1.482	601.953	141	0	158.480	16.193	8	22.888	0	755.369	46.081	56.051	93.084	73.670	509.372
Rio Grande do Sul	1.253.946	18.380	1.132.742	4.179	4.404	93.240	0	1.000	140.107	0	1.113.839	134	30.947	159.605	95.010	968.250
Santa Catarina	1.382.480	0	1.375.929	418	3.362	2.770	0	0	79.202	0	1.303.277	184	85.005	29.292	59.044	1.208.954
Região Centro Oeste	**40.166**	**0**	**4.210**	**0**	**0**	**30.905**	**4.991**	**60**	**1.707**	**0**	**38.459**	**402**	**491**	**30.071**	**0**	**9.201**
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goiás	35.062	0	0	0	0	30.071	4.991	0	0	0	35.062	0	0	30.071	0	4.991
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.210	0	4.210	0	0	0	0	0	1.301	0	2.909	0	0	0	0	4.210
Total	**11.339.148**	**148.858**	**9.296.701**	**109.400**	**8.721**	**1.453.717**	**319.392**	**2.359**	**707.634**	**0**	**10.631.514**	**500.687**	**669.705**	**1.759.134**	**294.521**	**8.115.101**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**141.580.083**	**16.892.483**	**13.479.907**	**11.334.362**	**24.926.769**	**41.614.744**	**14.725.886**	**18.605.931**	**74.668.588**	**35.671.891**	**31.239.603**	**62.368.843**	**10.835.206**	**7.857.194**	**5.334.524**	**55.184.315**
Acre	7.096.495	897.881	514.300	914.524	432.138	2.060.775	706.612	1.570.265	3.987.625	1.714.739	1.394.131	3.959.377	753.351	517.178	197.637	1.668.952
Amapá	6.898.162	210.012	269.966	589.898	349.575	3.556.568	300.538	1.621.606	5.305.519	910.342	682.301	4.138.918	470.999	298.215	176.652	1.813.378
Amazonas	18.973.026	784.448	2.967.865	1.873.863	2.390.424	4.734.125	3.182.090	3.040.210	9.438.852	4.860.087	4.674.087	8.031.633	1.687.571	1.659.012	1.189.343	6.405.467
Pará	52.453.922	5.084.385	5.806.760	4.328.393	10.677.210	14.177.327	6.127.300	6.252.547	28.710.490	12.445.477	11.297.954	20.947.932	3.852.015	2.485.147	996.512	24.172.316
Rondônia	31.398.465	4.080.897	2.628.930	1.894.788	7.521.129	10.633.903	2.108.878	2.529.940	15.046.593	10.348.009	6.003.863	10.258.886	2.147.180	1.863.504	659.291	16.469.604
Roraima	5.525.271	418.489	160.079	448.560	342.290	2.708.560	504.744	942.549	3.252.792	371.391	1.901.087	3.926.686	346.181	105.059	602.085	545.260
Tocantins	19.234.742	5.416.370	1.132.006	1.284.335	3.214.003	3.743.487	1.795.725	2.648.815	8.926.717	5.021.846	5.286.179	11.105.411	1.577.909	929.079	1.513.005	4.109.337
Região Nordeste	**346.145.276**	**33.740.962**	**57.211.432**	**32.661.253**	**28.987.595**	**69.128.762**	**66.023.957**	**58.391.316**	**185.469.370**	**73.932.235**	**86.743.671**	**184.606.756**	**32.193.253**	**23.834.417**	**6.933.105**	**98.577.744**
Alagoas	18.341.008	1.474.130	2.788.366	1.553.093	1.042.390	2.958.971	4.976.832	3.547.227	10.193.325	2.864.475	5.283.208	12.470.383	1.308.010	989.200	227.499	3.345.917
Bahia	93.561.709	13.704.155	15.195.528	8.803.568	9.586.373	14.997.585	16.712.826	14.561.674	50.541.104	19.942.339	23.078.266	48.373.162	9.478.105	6.759.393	1.899.636	27.051.412
Ceará	52.590.751	3.290.920	8.836.722	6.310.028	4.725.227	12.866.175	8.608.160	7.953.520	27.441.111	12.471.901	12.677.739	25.163.506	5.012.684	3.893.869	1.492.001	17.028.691
Maranhão	35.468.321	5.479.428	5.581.018	3.089.736	2.483.632	6.960.944	5.271.510	6.602.052	20.032.734	8.093.542	7.342.045	18.000.903	3.372.408	2.137.749	311.157	11.646.105
Paraíba	21.147.524	1.131.309	2.201.475	2.309.005	1.576.863	2.565.455	6.787.752	4.575.665	11.317.221	2.911.108	6.919.196	14.327.132	2.018.424	1.399.845	391.633	3.010.490
Pernambuco	63.762.104	3.010.406	16.661.402	5.060.364	5.016.851	16.368.710	9.451.182	8.193.189	32.430.716	14.979.854	16.351.534	29.869.541	5.190.317	4.353.042	1.569.369	22.779.835
Piauí	18.318.042	2.583.862	1.763.454	2.307.368	1.531.065	2.470.140	2.634.995	5.027.157	10.141.691	4.383.319	3.793.032	10.552.487	2.025.125	1.233.925	449.869	4.056.636
Rio Grande do Norte	28.490.865	1.198.215	2.736.896	2.037.883	2.011.078	8.127.055	6.717.802	5.661.935	15.502.835	5.419.033	7.568.996	16.138.847	2.481.026	1.937.866	410.738	7.522.387
Sergipe	14.464.952	1.868.537	1.446.571	1.190.206	1.014.116	1.813.726	4.862.898	2.268.897	7.868.633	2.866.663	3.729.655	9.710.794	1.307.154	1.129.526	181.204	2.136.273
Região Sudeste	**1.281.217.078**	**62.348.983**	**258.851.933**	**74.119.657**	**313.280.830**	**249.371.685**	**206.029.836**	**117.214.155**	**843.243.053**	**110.232.797**	**327.741.228**	**498.666.216**	**65.988.261**	**54.488.019**	**113.214.275**	**548.860.307**
Espírito Santo	36.640.195	4.091.576	3.840.207	3.158.775	6.546.090	7.882.264	7.228.038	3.893.246	23.424.840	2.432.824	10.782.531	21.469.727	3.308.635	2.462.477	1.466.175	7.933.181
Minas Gerais	198.208.048	22.473.767	24.337.052	15.885.572	31.768.247	27.358.819	48.358.702	28.025.889	123.884.485	11.047.781	63.275.782	120.997.382	16.800.600	11.818.497	10.545.974	38.045.595
Rio de Janeiro	422.361.028	2.060.537	65.604.858	10.146.486	187.291.085	99.405.336	38.548.656	19.304.070	280.329.151	58.468.551	83.563.326	82.914.731	8.281.873	8.153.002	19.258.872	303.752.551
São Paulo	624.007.808	33.723.102	165.069.817	44.928.825	87.675.409	114.725.266	111.894.439	65.990.950	415.604.578	38.283.642	170.119.588	273.284.377	37.597.153	32.054.044	81.943.254	199.128.979
Região Sul	**418.428.006**	**67.309.146**	**60.473.244**	**29.925.077**	**90.596.310**	**46.523.531**	**85.921.548**	**37.679.150**	**245.011.681**	**26.434.891**	**146.981.434**	**243.347.617**	**37.793.852**	**28.843.458**	**27.985.869**	**80.457.210**
Paraná	154.961.110	28.333.581	19.639.383	11.772.348	35.307.973	13.219.688	33.135.674	13.552.462	88.782.184	8.595.521	57.583.405	92.811.308	13.455.082	9.834.230	10.376.205	28.484.284
Rio Grande do Sul	156.955.446	28.463.874	24.263.217	10.059.305	31.371.264	17.520.847	31.647.639	13.629.301	94.168.471	9.663.794	53.123.181	93.241.453	13.438.109	10.639.687	10.390.328	29.245.869
Santa Catarina	106.511.449	10.511.691	16.570.643	8.093.424	23.917.073	15.782.996	21.138.235	10.497.387	62.061.026	8.175.576	36.274.848	57.294.855	10.900.661	8.369.540	7.219.336	22.727.057
Região Centro Oeste	**255.356.683**	**44.880.636**	**23.129.043**	**15.072.102**	**29.197.571**	**54.816.560**	**47.535.146**	**40.725.625**	**147.991.468**	**32.249.448**	**75.115.768**	**167.178.627**	**19.063.076**	**10.144.294**	**9.862.602**	**49.108.085**
Distrito Federal	81.331.293	2.001.648	3.028.388	2.913.215	3.218.959	29.394.436	18.106.227	22.668.419	61.487.760	5.311.294	14.532.238	54.793.532	3.124.878	1.547.019	3.581.115	18.284.748
Goiás	78.349.959	19.181.465	7.230.632	5.001.541	10.268.196	12.075.396	17.237.905	7.354.824	36.693.863	10.911.294	30.744.802	55.398.453	6.765.869	3.851.211	1.992.855	10.341.570
Mato Grosso	53.795.671	14.458.469	3.622.493	4.311.274	10.417.916	8.862.094	6.239.091	5.884.334	26.900.116	8.046.139	18.849.416	33.292.502	5.915.752	3.216.050	2.913.368	8.457.998
Mato Grosso do Sul	41.879.762	9.239.054	9.247.530	2.846.072	5.292.501	4.484.635	5.951.923	4.818.047	22.909.729	7.980.721	10.989.312	23.694.141	3.256.576	1.530.014	1.375.263	12.023.768
Total	**2.442.727.126**	**225.172.210**	**413.145.558**	**163.112.451**	**486.989.074**	**461.455.283**	**420.236.373**	**272.616.177**	**1.496.384.161**	**278.521.262**	**667.821.703**	**1.156.168.060**	**165.873.648**	**125.167.382**	**163.330.375**	**832.187.661**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.259.878**	**409.296**	**385.639**	**468.193**	**6.937.501**	**59.250**	**0**	**0**	**1.551.211**	**10.314**	**6.698.354**	**1.975.743**	**1.519.118**	**1.536.980**	**734.771**	**2.493.267**
Acre	162.041	4.876	15.242	15.839	117.690	8.393	0	0	30.248	232	131.561	49.426	41.420	40.035	1.534	29.626
Amapá	176.667	2.268	9.377	21.804	134.826	8.393	0	0	31.151	224	145.291	36.925	33.513	51.462	15.794	38.973
Amazonas	1.221.250	162	53.343	65.853	1.093.500	8.393	0	0	248.003	1.725	971.522	136.810	265.159	349.947	101.634	367.700
Pará	2.979.220	87.512	135.394	162.414	2.585.508	8.393	0	0	567.538	3.773	2.407.909	609.748	521.799	491.371	226.392	1.129.911
Rondônia	1.218.548	58.574	46.595	84.511	1.019.973	8.894	0	0	232.095	2.096	984.357	471.913	241.560	271.242	63.596	170.237
Roraima	126.255	7.038	8.672	27.163	74.989	8.393	0	0	23.501	109	102.645	33.987	38.799	13.021	426	40.022
Tocantins	2.375.899	248.867	117.017	90.608	1.911.015	8.393	0	0	418.675	2.156	1.955.068	636.935	376.868	319.902	325.396	716.799
Região Nordeste	**19.503.182**	**723.267**	**1.293.297**	**1.302.479**	**16.107.698**	**76.441**	**0**	**0**	**3.654.552**	**27.156**	**15.821.473**	**5.332.514**	**3.792.266**	**3.880.681**	**1.957.266**	**4.540.455**
Alagoas	750.522	13.512	32.334	64.156	632.127	8.393	0	0	152.526	1.054	596.942	213.904	127.612	148.684	88.778	171.545
Bahia	6.786.377	404.128	310.909	334.717	5.727.322	9.300	0	0	1.247.983	10.335	5.528.059	1.845.195	1.298.029	1.332.501	782.401	1.528.251
Ceará	2.620.360	25.503	263.698	199.824	2.122.943	8.393	0	0	502.487	3.655	2.114.218	671.353	494.368	577.976	298.606	578.058
Maranhão	1.995.792	166.266	76.024	166.876	1.578.234	8.393	0	0	345.376	2.246	1.648.170	734.001	482.206	318.308	145.180	316.096
Paraíba	993.237	12.054	85.365	100.083	787.342	8.393	0	0	186.936	1.208	805.093	277.422	185.399	177.863	62.501	290.052
Pernambuco	3.631.772	20.829	352.996	181.451	3.068.103	8.393	0	0	727.173	5.491	2.899.108	729.683	692.340	803.450	380.882	1.025.417
Piauí	928.234	58.514	45.902	112.801	702.625	8.393	0	0	155.667	1.091	771.477	312.675	198.202	154.534	74.668	188.155
Rio Grande do Norte	1.005.748	6.466	80.636	84.376	825.877	8.393	0	0	188.900	1.145	815.703	237.990	204.280	241.543	42.781	279.153
Sergipe	791.139	15.995	45.432	58.196	663.123	8.393	0	0	147.506	931	642.702	310.291	109.830	125.821	81.469	163.728
Região Sudeste	**88.124.116**	**2.093.851**	**11.291.101**	**2.272.794**	**71.795.382**	**670.988**	**0**	**0**	**16.974.905**	**163.632**	**70.985.579**	**16.486.507**	**11.470.394**	**14.315.214**	**8.225.404**	**37.626.598**
Espírito Santo	4.286.387	36.547	244.946	164.724	3.831.777	8.393	0	0	831.031	7.083	3.448.273	1.007.794	771.065	831.255	386.109	1.290.164
Minas Gerais	21.149.489	848.886	1.313.320	651.950	18.270.365	64.968	0	0	4.019.264	31.462	17.098.763	6.062.450	3.373.396	3.841.666	2.279.867	5.592.111
Rio de Janeiro	11.404.952	5.655	1.205.954	234.448	9.425.051	533.845	0	0	2.130.168	16.844	9.257.941	1.286.562	1.069.905	1.819.328	1.234.927	5.994.231
São Paulo	51.283.288	1.202.763	8.526.881	1.221.672	40.268.190	63.783	0	0	9.994.442	108.242	41.180.603	8.129.702	6.256.029	7.822.965	4.324.500	24.750.092
Região Sul	**52.055.891**	**3.539.435**	**4.290.992**	**1.637.028**	**42.563.259**	**25.178**	**0**	**0**	**9.559.580**	**74.775**	**42.421.536**	**20.896.302**	**8.913.081**	**7.895.140**	**3.814.211**	**10.537.158**
Paraná	22.632.244	1.711.372	2.094.975	744.571	18.072.933	8.393	0	0	4.084.291	29.574	18.518.380	8.728.766	3.220.401	3.031.244	1.585.285	6.066.548
Rio Grande do Sul	17.147.563	1.518.853	1.173.849	434.324	14.012.144	8.393	0	0	3.155.529	25.411	13.966.624	7.334.613	3.145.243	2.496.655	1.233.481	2.937.572
Santa Catarina	12.276.084	309.210	1.022.167	458.133	10.478.181	8.393	0	0	2.319.761	19.791	9.936.532	4.832.923	2.547.437	2.367.241	995.445	1.533.038
Região Centro Oeste	**22.255.881**	**2.452.924**	**1.149.120**	**624.689**	**17.995.049**	**34.098**	**0**	**0**	**3.837.004**	**28.867**	**18.390.010**	**6.878.306**	**4.717.873**	**3.400.765**	**2.871.709**	**4.387.229**
Distrito Federal	1.839.115	17.282	105.250	65.641	1.642.550	8.393	0	0	299.311	1.955	1.537.849	326.673	235.371	195.276	713.515	368.280
Goiás	7.893.532	625.359	670.342	236.238	6.352.673	8.921	0	0	1.379.488	10.147	6.503.898	2.361.602	1.536.179	1.413.625	793.003	1.789.124
Mato Grosso	8.872.563	1.409.529	219.983	214.883	7.019.776	8.393	0	0	1.508.280	12.143	7.352.140	2.797.307	2.159.119	1.289.679	1.048.485	1.577.973
Mato Grosso do Sul	3.650.670	400.755	153.545	107.927	2.980.051	8.393	0	0	649.924	4.623	2.996.123	1.392.724	787.204	502.185	316.705	651.853
Total	**190.198.949**	**9.218.773**	**18.410.148**	**6.305.183**	**155.398.889**	**865.955**	**0**	**0**	**35.577.252**	**304.745**	**154.316.952**	**51.569.371**	**30.412.732**	**31.028.779**	**17.603.360**	**59.584.707**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.413.495**	**9.035.687**	**6.324.505**	**3.042.869**	**0**	**3.734.525**	**0**	**275.908**	**1.242.685**	**21.169.897**	**912**	**9.722.068**	**2.707.392**	**3.406.225**	**0**	**6.577.811**
Acre	1.183.649	468.177	208.817	384.824	0	96.074	0	25.758	38.128	1.145.522	0	550.073	230.892	266.328	0	136.356
Amapá	449.156	141.859	133.488	93.696	0	75.572	0	4.540	10.146	439.009	0	142.456	70.810	90.109	0	145.781
Amazonas	3.579.108	434.760	1.901.536	604.748	0	610.545	0	27.518	102.746	3.476.362	0	673.830	314.459	592.630	0	1.998.189
Pará	7.458.575	3.319.326	1.545.178	1.128.756	0	1.302.364	0	162.950	543.793	6.913.869	912	3.761.649	771.396	903.722	0	2.021.807
Rondônia	5.719.039	1.653.449	1.965.924	571.080	0	1.510.303	0	18.283	484.800	5.234.239	0	1.609.038	952.689	1.253.051	0	1.904.261
Roraima	258.067	106.300	40.406	56.492	0	52.086	0	2.783	4.939	253.128	0	131.015	58.714	26.206	0	42.133
Tocantins	3.765.901	2.911.815	529.155	203.274	0	87.581	0	34.076	58.134	3.707.767	0	2.854.008	308.432	274.178	0	329.284
Região Nordeste	**565.815**	**303.691**	**66.207**	**123.346**	**0**	**47.498**	**0**	**25.073**	**501.775**	**8.784**	**55.256**	**322.382**	**48.646**	**30.783**	**0**	**164.003**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	565.815	303.691	66.207	123.346	0	47.498	0	25.073	501.775	8.784	55.256	322.382	48.646	30.783	0	164.003
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**648.181**	**0**	**257.616**	**98.605**	**0**	**21.616**	**0**	**270.344**	**648.181**	**0**	**0**	**303**	**335.455**	**15.724**	**0**	**296.700**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	648.181	0	257.616	98.605	0	21.616	0	270.344	648.181	0	0	303	335.455	15.724	0	296.700
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**935.948**	**400.453**	**97.257**	**223.721**	**0**	**194.248**	**0**	**20.270**	**833.118**	**67.825**	**35.005**	**422.511**	**35.035**	**102.679**	**0**	**375.722**
Distrito Federal	1.780	0	0	1.340	0	0	0	440	232	0	1.548	440	0	0	0	1.340
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	934.168	400.453	97.257	222.381	0	194.248	0	19.830	832.886	67.825	33.457	422.071	35.035	102.679	0	374.382
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**24.563.439**	**9.739.831**	**6.745.585**	**3.488.541**	**0**	**3.997.887**	**0**	**591.595**	**3.225.760**	**21.246.506**	**91.174**	**10.467.264**	**3.126.528**	**3.555.411**	**0**	**7.414.236**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**33.018.781**	**6.132.752**	**2.499.473**	**5.185.187**	**18**	**6.898.975**	**0**	**12.302.377**	**25.676.127**	**727.746**	**6.614.909**	**20.161.814**	**5.110.744**	**1.935.731**	**3.486.295**	**2.324.197**
Acre	2.241.907	267.389	159.558	299.293	0	481.145	0	1.034.522	1.680.602	42.537	518.767	1.529.275	368.955	131.784	127.136	84.757
Amapá	1.729.464	13.619	68.684	299.352	0	193.411	0	1.154.399	1.602.593	29.006	97.865	1.317.820	283.964	97.321	18.215	12.143
Amazonas	4.631.685	314.973	430.862	815.152	0	1.210.286	0	1.860.412	3.491.571	129.628	1.010.487	1.842.227	795.380	452.328	925.051	616.700
Pará	10.003.627	1.164.825	1.011.811	2.215.019	0	1.528.607	0	4.083.364	8.406.295	266.161	1.331.171	6.121.106	2.112.760	720.106	629.793	419.862
Rondônia	6.050.887	2.101.974	413.001	679.406	0	1.062.584	0	1.793.920	4.916.996	103.871	1.030.019	4.323.886	670.773	227.041	497.512	331.675
Roraima	1.851.941	196.047	49.692	145.554	0	807.442	0	653.206	1.040.874	13.666	797.400	960.308	151.038	54.815	411.469	274.312
Tocantins	6.509.271	2.073.925	365.865	731.411	18	1.615.499	0	1.722.553	4.537.196	142.875	1.829.200	4.067.192	727.874	252.338	877.120	584.747
Região Nordeste	**78.438.016**	**9.451.711**	**7.916.312**	**13.951.618**	**46**	**12.065.347**	**0**	**35.052.981**	**66.121.015**	**2.276.644**	**10.040.358**	**53.133.669**	**14.906.819**	**4.674.842**	**3.433.612**	**2.289.075**
Alagoas	3.411.146	464.012	231.100	535.524	0	449.999	0	1.730.512	3.048.489	71.892	290.765	2.603.199	581.486	177.428	29.419	19.613
Bahia	22.878.848	5.064.187	2.261.515	3.875.549	0	3.259.042	0	8.418.555	19.669.279	758.556	2.451.013	15.896.051	4.527.448	1.061.685	836.198	557.465
Ceará	11.293.394	544.028	1.588.508	2.249.779	0	2.333.894	0	4.577.186	8.950.311	404.065	1.939.018	6.525.722	2.409.414	817.292	924.579	616.386
Maranhão	9.057.691	1.378.371	411.010	1.425.370	46	907.691	0	4.935.203	8.097.482	213.838	746.371	7.102.758	1.582.019	313.741	35.504	23.669
Paraíba	5.375.421	284.117	599.778	1.006.190	0	692.615	0	2.792.721	4.600.613	110.377	664.432	3.685.324	956.478	388.034	207.351	138.234
Pernambuco	11.659.412	781.149	1.825.051	2.477.118	0	2.091.705	0	4.484.389	9.265.989	387.857	2.005.566	6.740.129	2.413.194	1.261.727	746.617	497.745
Piauí	5.467.450	362.429	335.086	1.057.853	0	546.042	0	3.166.039	4.642.771	111.485	713.194	3.920.202	866.713	208.186	283.409	188.939
Rio Grande do Norte	7.127.825	254.063	505.070	1.011.257	0	1.401.496	0	3.955.938	5.983.339	152.901	991.585	5.076.204	1.185.737	316.964	329.351	219.568
Sergipe	2.166.830	319.355	159.196	312.978	0	382.864	0	992.438	1.862.742	65.673	238.415	1.584.078	384.329	129.785	41.183	27.455
Região Sudeste	**386.588.220**	**55.439.830**	**137.046.387**	**47.576.081**	**1.686**	**78.132.274**	**0**	**68.391.961**	**311.833.243**	**8.839.247**	**65.915.730**	**157.202.624**	**40.311.994**	**26.183.154**	**97.734.268**	**65.156.179**
Espírito Santo	10.485.248	3.684.101	1.730.510	1.755.621	0	1.745.538	0	1.569.479	8.271.486	262.679	1.951.084	6.206.692	1.871.608	1.121.826	771.074	514.049
Minas Gerais	63.110.260	20.394.717	10.523.521	8.640.445	1.664	9.820.131	0	13.729.783	51.201.716	1.624.493	10.284.051	38.791.941	9.026.177	4.815.696	6.285.867	4.190.578
Rio de Janeiro	54.378.185	1.838.261	24.791.021	4.920.203	0	12.386.466	0	10.442.233	40.416.114	634.900	13.327.171	16.125.116	5.331.397	4.868.920	16.831.651	11.221.101
São Paulo	258.614.527	29.522.751	100.001.334	32.259.813	23	54.180.139	0	42.650.466	211.943.928	6.317.176	40.353.424	96.078.876	24.082.812	15.376.713	73.845.676	49.230.451
Região Sul	**141.920.672**	**57.220.910**	**32.149.918**	**16.608.201**	**21**	**17.145.840**	**0**	**18.795.781**	**107.987.061**	**3.917.790**	**30.015.820**	**81.775.280**	**19.560.032**	**11.287.711**	**17.578.589**	**11.719.060**
Paraná	53.092.798	23.391.157	11.095.360	6.368.756	21	5.558.979	0	6.678.525	40.011.993	1.352.081	11.728.724	31.579.502	6.972.910	3.628.951	6.546.861	4.364.574
Rio Grande do Sul	55.551.935	24.422.235	12.881.847	5.731.757	0	6.533.487	0	5.982.611	43.566.058	1.584.872	10.401.006	32.612.099	6.979.591	4.410.667	6.929.747	4.619.831
Santa Catarina	33.275.938	9.407.518	8.172.711	4.507.689	0	5.053.375	0	6.134.645	24.409.010	980.837	7.886.090	17.583.678	5.607.531	3.248.093	4.101.981	2.734.654
Região Centro Oeste	**95.435.770**	**38.880.682**	**9.576.874**	**10.603.913**	**205.266**	**12.662.178**	**0**	**23.506.856**	**61.505.080**	**20.962.958**	**12.967.731**	**68.843.743**	**12.181.842**	**5.252.888**	**5.494.378**	**3.662.919**
Distrito Federal	24.173.300	1.902.723	2.546.035	2.157.196	205.008	5.037.902	0	12.324.435	19.824.782	2.493.633	1.854.884	16.878.613	2.448.809	1.071.728	2.264.489	1.509.659
Goiás	29.448.894	16.681.844	3.133.658	3.434.397	254	2.784.538	0	3.414.204	17.737.032	7.561.668	4.150.194	22.170.918	4.380.750	1.757.826	683.641	455.760
Mato Grosso	24.977.453	11.932.351	2.103.407	3.096.807	4	3.343.044	0	4.501.839	13.624.471	5.934.402	5.418.580	17.185.603	3.235.942	1.547.000	1.805.345	1.203.563
Mato Grosso do Sul	16.836.123	8.363.764	1.793.773	1.915.513	0	1.496.694	0	3.266.379	10.318.795	4.973.255	1.544.073	12.608.609	2.116.341	876.334	740.903	493.935
Total	**735.401.459**	**167.125.885**	**189.188.964**	**93.925.000**	**207.037**	**126.904.615**	**0**	**158.049.957**	**573.122.527**	**36.724.384**	**125.554.548**	**381.117.130**	**92.071.430**	**49.334.327**	**127.727.143**	**85.151.429**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**65.838.997**	**21.256.064**	**24.501.385**	**7.279.892**	**0**	**8.642.158**	**243**	**4.159.257**	**8.467.904**	**51.828.333**	**5.542.761**	**15.133.717**	**8.097.077**	**11.265.417**	**66.258**	**31.276.529**
Alagoas	2.681.992	902.816	1.289.489	450.236	0	36	0	39.415	227.836	2.209.125	245.032	713.783	312.553	516.202	1.133	1.138.322
Bahia	17.787.458	7.099.559	5.225.595	1.559.546	0	2.453.243	0	1.449.515	1.924.333	14.387.884	1.475.242	3.737.541	2.346.062	3.210.277	6.817	8.486.761
Ceará	13.862.222	2.571.168	6.167.886	2.247.642	0	2.073.688	243	801.595	2.810.794	9.322.491	1.728.938	2.924.309	1.391.082	1.860.394	8.125	7.678.312
Maranhão	6.638.890	3.421.728	2.027.154	628.979	0	324.152	0	236.876	481.471	5.714.410	443.009	1.837.737	930.484	1.120.777	7.342	2.742.550
Paraíba	3.203.235	758.679	1.206.591	416.382	0	550.222	0	271.361	399.545	2.368.457	435.233	880.633	437.417	516.862	351	1.367.971
Pernambuco	9.631.649	2.085.480	4.671.780	718.100	0	1.588.959	0	567.330	1.114.180	8.097.232	420.237	1.831.982	844.559	1.526.883	33.269	5.394.956
Piauí	4.705.312	2.066.333	1.208.468	548.475	0	472.790	0	409.246	524.697	3.622.133	558.482	1.398.225	664.673	732.597	1.912	1.907.906
Rio Grande do Norte	4.312.577	930.074	1.731.759	315.239	0	1.179.034	0	156.471	375.936	3.772.711	163.929	940.716	652.800	1.058.254	673	1.660.133
Sergipe	3.015.663	1.420.226	972.662	395.292	0	34	0	227.448	609.113	2.333.890	72.659	868.791	517.448	723.172	6.636	899.617
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**65.838.997**	**21.256.064**	**24.501.385**	**7.279.892**	**0**	**8.642.158**	**243**	**4.159.257**	**8.467.904**	**51.828.333**	**5.542.761**	**15.133.717**	**8.097.077**	**11.265.417**	**66.258**	**31.276.529**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**48.150.860**	**528.935**	**3.526.575**	**867.360**	**17.944.239**	**25.283.752**	**0**	**0**	**24.455.420**	**13.763.934**	**9.931.506**	**2.242.942**	**801.211**	**704.839**	**1.021.492**	**43.380.375**
Acre	1.769.409	45.260	69.713	92.632	314.448	1.247.356	0	0	839.782	526.448	403.178	200.276	65.632	22.321	62.967	1.418.213
Amapá	1.908.845	47.548	50.775	87.310	214.749	1.508.464	0	0	1.115.227	442.102	351.515	92.356	46.462	10.902	142.643	1.616.481
Amazonas	3.963.167	32.852	324.182	122.040	1.251.914	2.232.179	0	0	1.883.788	1.252.372	827.007	294.543	157.807	185.010	155.142	3.170.666
Pará	21.797.120	232.654	2.788.085	246.506	8.091.702	10.438.173	0	0	12.147.204	5.261.674	4.388.242	724.262	253.461	313.235	61.879	20.444.283
Rondônia	14.801.728	69.746	138.547	181.987	6.501.156	7.910.292	0	0	6.765.823	5.007.803	3.028.102	437.148	112.146	90.821	98.182	14.063.431
Roraima	504.304	51.922	51.639	69.565	267.301	63.875	0	0	263.774	104.488	136.042	73.553	40.749	11.018	190.190	188.793
Tocantins	3.406.288	48.952	103.633	67.320	1.302.970	1.883.413	0	0	1.439.822	1.169.047	797.419	420.805	124.955	71.532	310.489	2.478.507
Região Nordeste	**70.327.876**	**1.304.622**	**20.197.729**	**2.562.778**	**12.704.402**	**33.558.346**	**0**	**0**	**36.887.707**	**19.791.318**	**13.648.852**	**5.868.376**	**2.097.294**	**2.542.405**	**1.084.618**	**58.735.184**
Alagoas	2.560.863	60.447	1.109.377	110.226	410.263	870.550	0	0	1.510.829	582.404	467.630	225.753	113.191	97.313	108.168	2.016.437
Bahia	19.119.932	816.653	6.393.395	1.036.536	3.739.020	7.134.327	0	0	10.054.074	4.785.565	4.280.293	1.840.304	590.885	724.467	215.295	15.748.981
Ceará	10.013.119	58.219	332.462	309.566	2.602.283	6.710.588	0	0	5.168.297	2.741.691	2.103.131	845.468	311.841	478.909	232.932	8.143.969
Maranhão	9.622.379	114.725	2.923.380	219.916	905.352	5.459.006	0	0	5.789.976	2.154.264	1.678.139	637.637	188.013	288.901	116.688	8.391.140
Paraíba	1.987.482	71.498	61.643	111.971	789.521	952.849	0	0	1.120.144	431.066	436.272	376.831	142.001	163.296	91.242	1.214.111
Pernambuco	17.188.835	54.609	9.126.454	387.982	1.918.629	5.701.161	0	0	7.748.414	6.489.274	2.951.147	1.087.244	397.448	437.053	142.210	15.124.880
Piauí	2.397.284	71.153	87.431	156.738	828.440	1.253.521	0	0	1.337.636	648.609	411.039	363.350	129.207	84.493	88.331	1.731.903
Rio Grande do Norte	6.043.728	5.127	82.974	146.039	1.159.901	4.649.686	0	0	3.473.483	1.492.276	1.077.970	347.172	153.245	187.089	37.932	5.318.288
Sergipe	1.394.256	52.191	80.612	83.803	350.993	826.657	0	0	684.855	466.169	243.232	144.617	71.462	80.882	51.821	1.045.473
Região Sudeste	**433.525.352**	**2.804.671**	**76.931.157**	**7.810.447**	**240.969.478**	**105.009.600**	**0**	**0**	**251.793.478**	**101.229.919**	**80.501.955**	**17.362.860**	**7.100.084**	**10.127.329**	**5.117.932**	**393.817.149**
Espírito Santo	8.588.176	212.185	1.589.734	240.984	2.714.313	3.830.959	0	0	4.756.871	2.163.062	1.668.243	1.454.944	295.622	434.441	274.517	6.128.652
Minas Gerais	35.570.835	547.642	9.209.382	1.047.378	13.261.674	11.504.760	0	0	19.160.518	9.391.826	7.018.491	4.764.654	1.595.098	2.059.589	1.233.970	25.917.525
Rio de Janeiro	266.370.387	123.298	36.981.522	1.118.023	177.751.336	50.396.208	0	0	166.657.649	57.816.807	41.895.931	1.979.126	812.735	1.048.169	771.376	261.758.980
São Paulo	122.995.954	1.921.546	29.150.518	5.404.061	47.242.155	39.277.674	0	0	61.218.439	31.858.224	29.919.291	9.164.136	4.396.628	6.585.129	2.838.069	100.011.991
Região Sul	**87.830.249**	**4.286.134**	**14.693.823**	**3.002.628**	**47.360.475**	**18.487.189**	**0**	**0**	**46.192.883**	**22.442.326**	**19.195.040**	**17.491.346**	**5.205.914**	**7.295.125**	**5.269.330**	**52.568.535**
Paraná	29.306.940	2.005.547	4.239.631	1.455.002	17.114.988	4.491.771	0	0	15.713.685	7.213.867	6.379.388	6.687.563	1.720.187	1.898.181	1.813.374	17.187.634
Rio Grande do Sul	31.966.341	1.683.969	6.620.025	845.086	16.914.301	5.902.960	0	0	16.629.347	8.053.512	7.283.482	6.643.788	1.901.707	3.015.663	1.848.258	18.556.926
Santa Catarina	26.556.969	596.619	3.834.166	702.539	13.331.186	8.092.458	0	0	13.849.851	7.174.947	5.532.170	4.159.995	1.584.020	2.381.281	1.607.697	16.823.976
Região Centro Oeste	**47.432.213**	**717.866**	**11.199.670**	**1.299.735**	**10.967.137**	**23.247.805**	**0**	**0**	**26.093.871**	**11.189.797**	**10.148.544**	**4.717.938**	**1.172.972**	**997.080**	**1.068.264**	**39.475.958**
Distrito Federal	16.797.630	64.029	105.370	162.830	1.371.401	15.094.000	0	0	10.657.802	2.815.705	3.324.123	436.637	158.063	106.108	529.472	15.567.350
Goiás	10.833.066	219.272	2.788.048	368.725	3.885.151	3.571.870	0	0	4.927.326	3.339.479	2.566.261	1.829.022	447.280	517.627	187.159	7.851.979
Mato Grosso	7.489.203	273.087	1.109.057	403.292	3.398.136	2.305.631	0	0	3.646.654	2.031.770	1.810.779	1.675.732	349.147	224.949	57.424	5.181.951
Mato Grosso do Sul	12.312.314	161.478	7.197.195	364.887	2.312.449	2.276.304	0	0	6.862.089	3.002.843	2.447.382	776.547	218.483	148.396	294.210	10.874.678
Total	**687.266.551**	**9.642.228**	**126.548.953**	**15.542.947**	**329.945.730**	**205.586.692**	**0**	**0**	**385.423.360**	**168.417.294**	**133.425.897**	**47.683.461**	**16.377.474**	**21.666.778**	**13.561.637**	**587.977.201**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**29.522.823**	**785.814**	**574.482**	**1.770.753**	**0**	**5.638.241**	**14.725.886**	**6.027.646**	**21.734.781**	**0**	**7.788.042**	**28.266.276**	**696.741**	**273.418**	**88.624**	**197.763**
Acre	1.739.489	112.180	60.969	121.937	0	227.807	706.612	509.984	1.398.865	0	340.625	1.630.328	46.452	56.709	6.000	0
Amapá	2.634.031	4.719	7.642	87.737	0	1.770.728	300.538	462.666	2.546.401	0	87.630	2.549.360	36.250	48.421	0	0
Amazonas	5.508.485	1.701	233.622	266.070	0	672.722	3.182.090	1.152.280	3.704.381	0	1.804.104	5.084.223	154.767	79.097	4.175	186.223
Pará	10.070.467	280.068	181.379	575.697	0	899.791	6.127.300	2.006.232	7.045.660	0	3.024.806	9.731.167	192.599	56.713	78.448	11.540
Rondônia	3.608.264	197.153	64.863	377.804	0	141.829	2.108.878	717.737	2.646.879	0	961.385	3.416.903	170.012	21.349	0	0
Roraima	2.784.704	57.182	9.670	149.785	0	1.776.763	504.744	286.561	1.919.704	0	865.000	2.727.824	56.880	0	0	0
Tocantins	3.177.383	132.811	16.337	191.722	0	148.601	1.795.725	892.186	2.472.891	0	704.492	3.126.471	39.781	11.130	0	0
Região Nordeste	**110.130.080**	**700.787**	**2.416.343**	**7.441.066**	**0**	**14.479.418**	**65.938.473**	**19.153.992**	**69.657.178**	**1**	**40.472.901**	**104.722.091**	**3.245.455**	**1.367.338**	**384.956**	**410.240**
Alagoas	8.932.240	33.342	121.821	392.951	0	1.629.994	4.976.832	1.777.300	5.253.646	0	3.678.594	8.713.745	168.922	49.572	0	0
Bahia	26.197.631	319.628	606.276	1.997.145	0	1.953.392	16.627.585	4.693.604	17.551.257	0	8.646.374	24.968.341	714.955	388.626	58.925	66.784
Ceará	14.744.595	92.003	427.284	1.303.216	0	1.739.436	8.607.917	2.574.739	10.001.905	0	4.742.691	14.189.126	405.920	128.185	21.364	0
Maranhão	7.579.075	94.647	77.243	525.250	0	205.525	5.271.510	1.404.900	4.816.626	0	2.762.449	7.366.387	141.006	65.239	6.443	0
Paraíba	9.588.029	4.961	248.099	674.378	0	361.256	6.787.752	1.511.583	5.009.982	1	4.578.046	9.106.922	297.129	153.790	30.188	0
Pernambuco	21.216.760	68.338	323.928	1.295.713	0	6.936.141	9.451.182	3.141.457	13.516.011	0	7.700.749	19.480.504	842.214	323.928	266.391	303.723
Piauí	4.819.761	25.433	86.567	431.501	0	189.394	2.634.995	1.451.871	3.480.920	0	1.338.841	4.558.035	166.329	54.115	1.549	39.733
Rio Grande do Norte	9.954.924	1.666	336.456	480.973	0	868.501	6.717.802	1.549.526	5.462.413	0	4.492.511	9.536.013	284.895	134.016	0	0
Sergipe	7.097.065	60.770	188.669	339.938	0	595.778	4.862.898	1.049.012	4.564.418	0	2.532.647	6.803.017	224.085	69.866	96	0
Região Sudeste	**362.964.476**	**1.935.728**	**26.155.775**	**16.225.094**	**0**	**64.304.725**	**205.850.069**	**48.493.084**	**260.524.684**	**0**	**102.439.791**	**306.521.580**	**6.209.355**	**2.458.189**	**2.004.352**	**45.770.998**
Espírito Santo	13.279.898	158.743	275.016	997.445	0	2.296.904	7.228.038	2.323.751	9.565.346	0	3.714.551	12.800.248	370.219	74.956	34.475	0
Minas Gerais	77.334.651	682.523	2.550.852	5.541.164	0	5.905.421	48.358.702	14.295.989	49.170.128	0	28.164.523	71.154.053	2.530.330	1.058.110	740.050	1.852.108
Rio de Janeiro	87.789.807	93.323	602.275	3.848.685	0	35.997.895	38.436.346	8.811.282	71.075.573	0	16.714.234	63.522.833	1.067.835	201.417	420.917	22.576.804
São Paulo	184.560.120	1.001.138	22.727.632	5.837.800	0	20.104.505	111.826.983	23.062.062	130.713.637	0	53.846.483	159.044.447	2.240.971	1.123.706	808.910	21.342.086
Região Sul	**131.740.421**	**2.246.027**	**5.484.432**	**8.673.951**	**0**	**10.543.874**	**85.909.599**	**18.882.536**	**80.558.894**	**0**	**51.181.527**	**123.137.370**	**3.854.654**	**2.014.146**	**1.032.879**	**1.701.371**
Paraná	48.884.206	1.225.504	1.486.056	3.203.973	0	2.971.018	33.123.726	6.873.929	28.866.661	0	20.017.545	45.770.980	1.441.537	1.152.614	346.200	172.874
Rio Grande do Sul	50.334.647	822.177	2.219.504	3.045.174	0	4.954.287	31.647.639	7.645.866	30.506.105	0	19.828.542	46.648.197	1.379.176	528.314	275.887	1.503.073
Santa Catarina	32.521.567	198.345	1.778.873	2.424.804	0	2.618.569	21.138.235	4.362.742	21.186.128	0	11.335.440	30.718.193	1.033.941	333.218	410.791	25.424
Região Centro Oeste	**89.034.139**	**2.428.710**	**919.052**	**2.320.044**	**0**	**18.637.826**	**47.530.067**	**17.198.439**	**55.559.619**	**0**	**33.474.520**	**86.315.727**	**954.863**	**351.309**	**428.162**	**984.077**
Distrito Federal	38.518.635	17.614	271.732	526.208	0	9.253.369	18.106.227	10.343.485	30.705.227	0	7.813.408	37.150.766	282.205	173.907	73.639	838.119
Goiás	29.915.321	1.654.990	454.209	962.181	0	5.670.495	17.232.826	3.940.620	12.488.948	0	17.426.373	29.036.912	401.660	122.561	328.965	25.222
Mato Grosso	11.522.223	443.049	92.789	373.910	0	3.010.718	6.239.091	1.362.666	7.287.824	0	4.234.399	11.211.788	136.449	51.742	2.114	120.129
Mato Grosso do Sul	9.077.960	313.057	100.321	457.745	0	703.245	5.951.923	1.551.668	5.077.619	0	4.000.340	8.916.261	134.549	3.099	23.444	607
Total	**723.391.938**	**8.097.067**	**35.550.084**	**36.430.908**	**0**	**113.604.084**	**419.954.096**	**109.755.698**	**488.035.155**	**1**	**235.356.782**	**648.963.045**	**14.961.069**	**6.464.401**	**3.938.974**	**49.064.450**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**214.245**	**0**	**169.233**	**0**	**45.011**	**0**	**0**	**0**	**8.364**	**0**	**205.880**	**0**	**0**	**0**	**3.342**	**210.903**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	69.331	0	24.320	0	45.011	0	0	0	8.364	0	60.967	0	0	0	3.342	65.990
Pará	144.913	0	144.913	0	0	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0	0	144.913
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**1.341.309**	**819**	**820.159**	**74**	**175.449**	**259.554**	**85.241**	**13**	**179.238**	**0**	**1.162.070**	**94.008**	**5.696**	**72.950**	**6.395**	**1.162.259**
Alagoas	4.245	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	4.245	0	4.245	0	0	0
Bahia	791.463	0	397.836	74	120.030	188.281	85.241	0	94.178	0	697.284	85.729	727	41.838	0	663.169
Ceará	57.060	0	56.885	0	0	176	0	0	7.318	0	49.743	7.528	59	31.112	6.395	11.966
Maranhão	8.680	0	0	0	0	8.680	0	0	29	0	8.651	0	34	0	0	8.645
Paraíba	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
Pernambuco	433.677	0	361.193	0	30.119	42.352	0	13	58.950	0	374.728	0	563	0	0	433.114
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	46.063	819	0	0	25.300	19.944	0	0	18.764	0	27.298	751	68	0	0	45.244
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**9.366.733**	**74.903**	**7.169.897**	**136.637**	**514.283**	**1.232.482**	**179.766**	**58.765**	**1.468.562**	**0**	**7.898.172**	**1.092.343**	**560.979**	**1.388.410**	**132.319**	**6.192.682**
Espírito Santo	486	0	0	0	0	470	0	16	106	0	380	49	121	0	0	315
Minas Gerais	1.042.812	0	739.977	4.636	234.544	63.539	0	117	332.858	0	709.955	224.284	275.599	43.436	6.220	493.273
Rio de Janeiro	2.417.698	0	2.024.086	25.126	114.697	90.923	112.310	50.554	49.647	0	2.368.050	1.095	0	215.167	0	2.201.435
São Paulo	5.905.738	74.903	4.405.834	106.875	165.042	1.077.550	67.456	8.078	1.085.951	0	4.819.787	866.914	285.259	1.129.807	126.099	3.497.659
Região Sul	**4.880.772**	**16.640**	**3.854.078**	**3.268**	**672.555**	**321.450**	**11.949**	**832**	**713.262**	**0**	**4.167.510**	**47.319**	**260.171**	**351.336**	**290.860**	**3.931.086**
Paraná	1.044.921	0	723.361	46	120.030	189.528	11.949	8	105.554	0	939.368	44.497	100.047	123.239	84.485	692.654
Rio Grande do Sul	1.954.960	16.640	1.367.992	2.964	444.819	121.720	0	825	311.433	0	1.643.527	2.756	32.392	188.390	102.954	1.628.467
Santa Catarina	1.880.891	0	1.762.726	258	107.706	10.202	0	0	296.276	0	1.584.616	66	127.732	39.707	103.422	1.609.965
Região Centro Oeste	**262.734**	**0**	**187.070**	**0**	**30.119**	**40.406**	**5.079**	**60**	**162.776**	**0**	**99.958**	**402**	**491**	**39.572**	**88**	**222.180**
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goiás	259.145	0	184.375	0	30.119	39.572	5.079	0	161.069	0	98.076	0	0	39.572	88	219.485
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.695	0	2.695	0	0	0	0	0	1.301	0	1.394	0	0	0	0	2.695
Total	**16.065.793**	**92.362**	**12.200.438**	**139.979**	**1.437.418**	**1.853.892**	**282.035**	**59.670**	**2.532.203**	**0**	**13.533.590**	**1.234.072**	**827.338**	**1.852.268**	**433.004**	**11.719.111**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**59.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**59.641**	**0**	**0**	**59.641**	**0**	**0**	**3.460**	**14.884**	**8.896**	**1.260**	**31.140**
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	5.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	14.138
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	1.700
Região Nordeste	**35.178**	**1.673**	**12.692**	**0**	**0**	**20.813**	**0**	**0**	**35.178**	**0**	**0**	**6.319**	**1.274**	**0**	**0**	**27.585**
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	4.372
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914
Região Sudeste	**211.607**	**16.601**	**2.462**	**1.983**	**0**	**190.561**	**0**	**0**	**211.607**	**0**	**0**	**37.709**	**78.492**	**29.967**	**4.300**	**61.139**
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136
Região Sul	**31.627**	**1.124**	**3.637**	**638**	**0**	**26.228**	**0**	**0**	**31.627**	**0**	**0**	**9.625**	**7.763**	**9.516**	**0**	**4.722**
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	131	0	4.652
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0
Região Centro Oeste	**29.218**	**0**	**0**	**0**	**0**	**29.218**	**0**	**0**	**29.218**	**0**	**0**	**1.208**	**1.580**	**4.840**	**0**	**21.590**
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**367.269**	**19.397**	**18.791**	**2.620**	**0**	**326.461**	**0**	**0**	**367.269**	**0**	**0**	**58.321**	**103.993**	**53.220**	**5.559**	**146.176**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**59.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**59.641**	**0**	**0**	**59.641**	**0**	**0**	**3.460**	**14.884**	**8.896**	**1.260**	**31.140**
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	5.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	14.138
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	1.700
Região Nordeste	**35.178**	**1.673**	**12.692**	**0**	**0**	**20.813**	**0**	**0**	**35.178**	**0**	**0**	**6.319**	**1.274**	**0**	**0**	**27.585**
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	4.372
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914
Região Sudeste	**211.607**	**16.601**	**2.462**	**1.983**	**0**	**190.561**	**0**	**0**	**211.607**	**0**	**0**	**37.709**	**78.492**	**29.967**	**4.300**	**61.139**
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136
Região Sul	**31.627**	**1.124**	**3.637**	**638**	**0**	**26.228**	**0**	**0**	**31.627**	**0**	**0**	**9.625**	**7.763**	**9.516**	**0**	**4.722**
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	131	0	4.652
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0
Região Centro Oeste	**29.218**	**0**	**0**	**0**	**0**	**29.218**	**0**	**0**	**29.218**	**0**	**0**	**1.208**	**1.580**	**4.840**	**0**	**21.590**
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**367.269**	**19.397**	**18.791**	**2.620**	**0**	**326.461**	**0**	**0**	**367.269**	**0**	**0**	**58.321**	**103.993**	**53.220**	**5.559**	**146.176**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**67.896**	**2.292**	**766**	**0**	**0**	**64.837**	**0**	**0**	**67.896**	**0**	**0**	**4.973**	**19.253**	**2.028**	**6.480**	**35.161**
Acre	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727
Rondônia	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	2.168	4.324
Roraima	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593
Região Nordeste	**85.952**	**837**	**45.858**	**0**	**0**	**39.257**	**0**	**0**	**85.952**	**0**	**0**	**38.837**	**4.154**	**3.705**	**134**	**39.122**
Alagoas	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109
Bahia	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504
Paraíba	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931
Região Sudeste	**160.328**	**7.028**	**7.059**	**1.078**	**0**	**145.163**	**0**	**0**	**160.328**	**0**	**0**	**45.984**	**50.823**	**19.574**	**1.886**	**42.061**
Espírito Santo	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366
Minas Gerais	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467
Rio de Janeiro	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492
São Paulo	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736
Região Sul	**55.784**	**20.531**	**0**	**850**	**0**	**34.402**	**0**	**0**	**55.784**	**0**	**0**	**5.835**	**7.581**	**2.749**	**0**	**39.619**
Paraná	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923
Rio Grande do Sul	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220
Região Centro Oeste	**24.723**	**4.907**	**0**	**0**	**0**	**19.815**	**0**	**0**	**24.723**	**0**	**0**	**8.055**	**1.756**	**399**	**1.517**	**12.996**
Distrito Federal	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237
Goiás	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504
Mato Grosso	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957
Total	**394.683**	**35.596**	**53.684**	**1.929**	**0**	**303.474**	**0**	**0**	**394.683**	**0**	**0**	**103.685**	**83.567**	**28.455**	**10.017**	**168.959**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**67.896**	**2.292**	**766**	**0**	**0**	**64.837**	**0**	**0**	**67.896**	**0**	**0**	**4.973**	**19.253**	**2.028**	**6.480**	**35.161**
Acre	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727
Rondônia	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	2.168	4.324
Roraima	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593
Região Nordeste	**85.952**	**837**	**45.858**	**0**	**0**	**39.257**	**0**	**0**	**85.952**	**0**	**0**	**38.837**	**4.154**	**3.705**	**134**	**39.122**
Alagoas	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109
Bahia	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504
Paraíba	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931
Região Sudeste	**160.328**	**7.028**	**7.059**	**1.078**	**0**	**145.163**	**0**	**0**	**160.328**	**0**	**0**	**45.984**	**50.823**	**19.574**	**1.886**	**42.061**
Espírito Santo	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366
Minas Gerais	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467
Rio de Janeiro	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492
São Paulo	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736
Região Sul	**55.784**	**20.531**	**0**	**850**	**0**	**34.402**	**0**	**0**	**55.784**	**0**	**0**	**5.835**	**7.581**	**2.749**	**0**	**39.619**
Paraná	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923
Rio Grande do Sul	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220
Região Centro Oeste	**24.723**	**4.907**	**0**	**0**	**0**	**19.815**	**0**	**0**	**24.723**	**0**	**0**	**8.055**	**1.756**	**399**	**1.517**	**12.996**
Distrito Federal	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237
Goiás	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504
Mato Grosso	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957
Total	**394.683**	**35.596**	**53.684**	**1.929**	**0**	**303.474**	**0**	**0**	**394.683**	**0**	**0**	**103.685**	**83.567**	**28.455**	**10.017**	**168.959**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**77.657**	**801**	**162**	**0**	**0**	**76.695**	**0**	**0**	**77.657**	**0**	**0**	**3.023**	**19.083**	**0**	**0**	**55.552**
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	4.977
Rondônia	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**43.908**	**1.055**	**499**	**0**	**0**	**42.354**	**0**	**0**	**43.908**	**0**	**0**	**8.309**	**11.438**	**0**	**0**	**24.161**
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0
Paraíba	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744
Região Sudeste	**189.894**	**3.675**	**11.111**	**0**	**0**	**175.108**	**0**	**0**	**189.894**	**0**	**0**	**35.033**	**78.122**	**34.760**	**0**	**41.980**
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630
São Paulo	72.938	1.476	8.307	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350
Região Sul	**34.142**	**0**	**7.736**	**1.781**	**0**	**24.624**	**0**	**0**	**34.142**	**0**	**0**	**11.885**	**6.883**	**13.852**	**0**	**1.522**
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322
Região Centro Oeste	**61.898**	**0**	**0**	**0**	**0**	**61.898**	**0**	**0**	**61.898**	**0**	**0**	**323**	**3.232**	**9.585**	**42.956**	**5.803**
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	42.956	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**407.500**	**5.531**	**19.508**	**1.781**	**0**	**380.679**	**0**	**0**	**407.500**	**0**	**0**	**58.573**	**118.756**	**58.196**	**42.956**	**129.018**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**77.657**	**801**	**162**	**0**	**0**	**76.695**	**0**	**0**	**77.657**	**0**	**0**	**3.023**	**19.083**	**0**	**0**	**55.552**
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	4.977
Rondônia	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**43.908**	**1.055**	**499**	**0**	**0**	**42.354**	**0**	**0**	**43.908**	**0**	**0**	**8.309**	**11.438**	**0**	**0**	**24.161**
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0
Paraíba	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744
Região Sudeste	**189.894**	**3.675**	**11.111**	**0**	**0**	**175.108**	**0**	**0**	**189.894**	**0**	**0**	**35.033**	**78.122**	**34.760**	**0**	**41.980**
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630
São Paulo	72.938	1.476	8.307	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350
Região Sul	**34.142**	**0**	**7.736**	**1.781**	**0**	**24.624**	**0**	**0**	**34.142**	**0**	**0**	**11.885**	**6.883**	**13.852**	**0**	**1.522**
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322
Região Centro Oeste	**61.898**	**0**	**0**	**0**	**0**	**61.898**	**0**	**0**	**61.898**	**0**	**0**	**323**	**3.232**	**9.585**	**42.956**	**5.803**
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	42.956	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**407.500**	**5.531**	**19.508**	**1.781**	**0**	**380.679**	**0**	**0**	**407.500**	**0**	**0**	**58.573**	**118.756**	**58.196**	**42.956**	**129.018**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**433.042**	**0**	**288**	**0**	**0**	**432.754**	**0**	**0**	**433.042**	**0**	**0**	**7.402**	**8.634**	**5.358**	**234.323**	**177.324**
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.358	0	90.277
Rondônia	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	230.920	49.069
Região Nordeste	**178.696**	**818**	**112.700**	**0**	**0**	**65.178**	**0**	**0**	**178.696**	**0**	**0**	**136.978**	**14.527**	**2.530**	**0**	**24.661**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575
Paraíba	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619
Região Sudeste	**310.026**	**8.017**	**17.100**	**3.020**	**0**	**281.890**	**0**	**0**	**310.026**	**0**	**0**	**62.378**	**71.556**	**54.722**	**22.292**	**99.078**
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009
Região Sul	**51.948**	**9.435**	**1.266**	**1.994**	**0**	**39.253**	**0**	**0**	**51.948**	**0**	**0**	**23.357**	**3.784**	**5.938**	**5.282**	**13.587**
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943
Região Centro Oeste	**49.001**	**220**	**0**	**0**	**0**	**48.781**	**0**	**0**	**49.001**	**0**	**0**	**19.688**	**796**	**14.288**	**3.188**	**11.043**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	3.188	5.659
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383
Total	**1.022.714**	**18.490**	**131.354**	**5.015**	**0**	**867.856**	**0**	**0**	**1.022.714**	**0**	**0**	**249.804**	**99.297**	**82.835**	**265.085**	**325.693**

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**433.042**	**0**	**288**	**0**	**0**	**432.754**	**0**	**0**	**433.042**	**0**	**0**	**7.402**	**8.634**	**5.358**	**234.323**	**177.324**
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.358	0	90.277
Rondônia	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	230.920	49.069
Região Nordeste	**178.696**	**818**	**112.700**	**0**	**0**	**65.178**	**0**	**0**	**178.696**	**0**	**0**	**136.978**	**14.527**	**2.530**	**0**	**24.661**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575
Paraíba	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619
Região Sudeste	**310.026**	**8.017**	**17.100**	**3.020**	**0**	**281.890**	**0**	**0**	**310.026**	**0**	**0**	**62.378**	**71.556**	**54.722**	**22.292**	**99.078**
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009
Região Sul	**51.948**	**9.435**	**1.266**	**1.994**	**0**	**39.253**	**0**	**0**	**51.948**	**0**	**0**	**23.357**	**3.784**	**5.938**	**5.282**	**13.587**
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943
Região Centro Oeste	**49.001**	**220**	**0**	**0**	**0**	**48.781**	**0**	**0**	**49.001**	**0**	**0**	**19.688**	**796**	**14.288**	**3.188**	**11.043**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	3.188	5.659
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383
Total	**1.022.714**	**18.490**	**131.354**	**5.015**	**0**	**867.856**	**0**	**0**	**1.022.714**	**0**	**0**	**249.804**	**99.297**	**82.835**	**265.085**	**325.693**

Fonte: MP/SE/DEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
01000 Câmara dos Deputados			**367.733**	**492.040**	**645.025**
01101 Câmara dos Deputados			367.733	492.040	645.025
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			8.000	8.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	8.000	8.000	10.000
Resolução CD nº 12/2009. Ação 00HG migrou para ação 00OL, PO 0007, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			1.766	1.894	2.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.50.41	1.766	1.894	2.400
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009. Ação 00D2 migrou para ação 00OL, PO 0002, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS - FIPA			34.680	0	43.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	34.680	0	43.200
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007. Ação 0E58 migrou para ação 00OL, PO 0003, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			50.000	51.262	57.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	50.000	51.262	57.600
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004. Ação 007F migrou para ação 00OL, PO 0001, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
União Interparlamentar - UIP			273.287	430.884	531.825
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007G.0002	3.3.80.41	273.287	430.884	531.825
Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
02000 Senado Federal			**328.604**	**769.266**	**674.761**
02101 Senado Federal			328.604	769.266	674.761
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			6.000	6.000	6.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	6.000	6.000	6.000
Contribuição anual em favor da ABEL, na forma do Protocolo de Intenções 20110008. Senado Federal (Processo: 200035482201123); Vigência do contrato: 22/11/2011 a 21/11/2016.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			1.624	2.600	2.584
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00D2.0002	3.3.80.41	1.624	2.600	2.584
Ato CD/SF n° 5/2003 Ação 00D2 migrou p/ ação 00OL – Contrib. e Anuidades a Organ. e Entidades Nacionais e Int., PO -0002 – Contrib. à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento, na forma do PLDO-2015: art. 12, inciso XVI e § único, e art. 55, § 3º.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			0	2.500	2.427
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NX.0002	3.3.80.41	0	2.500	2.427
O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977. PLOA 2015-ação migrou p/00OL.					
GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR			226.074	639.000	547.429
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007G.0002	3.3.80.41	226.074	639.000	547.429
Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de7/6/55; e Resolução CD nº 29, de 12/2004					
IFPUG INTERNATIONAL FUNCTION POINT USERS GRUP			0	2.000	1.883
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NW.0002	3.3.80.41	0	2.000	1.883
Base Legal: Instrução Normativa nº 04/2010 - SLTI/MP; Portaria SLTI/MP n° 31/2010; Acórdão TCU nº 1782/2007 - Plenário; Acórdão TCU nº 2024/2007 - Plenário. PLOA 2015-ação migrou p/00OL.					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			0	10.000	10.067
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0166.0002	4.4.80.41	0	10.000	10.067
Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956. PLOA 2015 ação migrou p/ação 00OL-PO - 000R - Contribuição à Organização Mundial de Turismo – OMT.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			45.812	59.000	60.254
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007F.0002	3.3.80.41	45.812	59.000	60.254
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/88; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Res. CD nº 29, de 12/2004; Instrução Normativa nº 01/97-STN. PLOA/2015-Ação -Parlamento Latino-Americano migro p/a ação 00OL					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			49.094	48.166	44.117
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	49.094	48.166	44.117
Pagamento de taxa mensal, referente a filiação do SIS/SF junto a UNIDAS na forma do ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 38, DE 1997.					
03000 Tribunal de Contas da União			**0**	**0**	**49.200**
03101 Tribunal de Contas da União			0	0	49.200
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			0	0	49.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	49.200
Pagamento de contribuições e anuidades a OLACEFS, INTOSAI e OISCCPLP, nos termos do art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
20000 Presidência da República			**11.553.851**	**5.992.576**	**3.899.062**
20101 Presidência da República			11.553.851	5.992.576	3.899.062
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			7.447	8.250	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	7.447	8.250	50.000
organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensando a autorização legislativa prevista no artigo 49 da Constituição Federal, conforme Parecer CONJUR 0341-1.16, de 02 de abril de 2009					
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00O2.0002	3.3.80.41	0	0	160.000
O FoF é composto por dez países associados, sendo que o Brasil é parceiro da iniciativa como membro não contribuinte desde o ano de 2000. A contribuição anual foi definida no valor de USD 50.000,00 por resolução do Conselho de Administração em 2013.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			612.000	1.451.214	1.451.214
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2038.2E24.0001	3.3.80.41	612.000	1.451.214	1.451.214
Decreto 5151 e Acordo Sede das Agências das Nações Unidas. Desenvolvimento da Democracia participativa por meio da especialização das políticas públicas de juventude e dos mecanismos de participação popular.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			10.934.404	4.533.112	2.237.848
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2038.2E24.0001	3.3.80.41	3.934.404	3.000.000	1.437.848
Decreto 5151 e Acordo Sede das Agências das Nações Unidas. Desenvolvimento de metodologias de articulação e gestão de políticas públicas para promoção da democracia participativa					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2101.213T.0001	3.3.80.39	7.000.000	1.533.112	800.000
Portaria Interministerial nº 34, de 24 de junho de 2013, do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria-Geral da Presidência da República.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**4.742**	**7.700**	**10.000**
24205 Agência Espacial Brasileira			4.742	7.700	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			4.742	7.700	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0489.0002	3.3.80.41	4.742	7.700	10.000
AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.					
25000 Ministério da Fazenda			**36.583.666**	**10.153.884**	**12.112.463**
25101 Ministério da Fazenda			36.400.666	10.000.000	9.500.000
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			0	0	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	2.000.000
O Brasil foi admitido à AID na 6ª Recomposição Trienal de Recursos, em 1980, pela Resolução nº 117. AID14 - Resolução nº 209, de 13 de abril de 2005; Instrumento de Compromissõ (IoC) assinado em 30 de dezembro de 2004;					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			0	0	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	1.500.000
Convênio Constit do BIRD ass pelo Brasil em 22 de julho de 1944. Art II, Seção 2(b) autoriza o aumento de capital. Resnº 612, Aumento Seletivo do Estoque de Capítal de 2010 ,					
Corporação Financeira Internacional - CFI			0	0	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	1.000.000
Convênio Constitutivo da CFI assinado pelo Brasil em 27 de janeiro de 1955. Artigo II, Seção 2© autoriza o aumento de capital. Resolução nº 256, Aumento Seletivo de Capital de 2010					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
FUNDACAO GETULIO VARGAS			36.400.666	10.000.000	5.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2039.0556.0001	3.3.50.41	36.400.666	10.000.000	5.000.000
Decreto-Lei Nº 6.693, de 14/07/44 (criação da FGV) e Decreto-Lei Nº 6.694, de 14/07/44 (autoriza o Governo Federal a transferir anualmente recursos para a FGV).					
25201 Banco Central do Brasil			183.000	153.884	2.205.063
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			0	0	239.063
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AV.0002	3.3.80.41	0	0	239.063
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009					
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	30.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			0	0	1.350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0099.0002	3.3.80.41	0	0	1.350.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			3.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	3.000	2.000	2.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			60.000	30.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	60.000	30.000	15.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			0	0	175.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IB.0001	3.3.80.41	0	0	175.000
Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 , Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.					
Instituto Internacional de Finanças - IIF			0	0	255.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0100.0002	3.3.80.41	0	0	127.500
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	127.500
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	15.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS			120.000	121.884	124.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0100.0002	3.3.50.41	60.000	60.942	62.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	60.000	60.942	62.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
25203 Comissão de Valores Mobiliários			0	0	200.000
Fórum Internacional de Educação Investidores - IFIE/IOSCO			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	20.000
Pagamento de Anuidade					
Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente - IFIAR			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	60.000
Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009					
Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/IOSCO			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	100.000
Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	20.000
Pagamento de Anuidade					
25208 Superintendência de Seguros Privados			0	0	207.400
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			0	0	1.740
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	1.740
Pagamento de anuidade.					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			0	0	7.410
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	7.410
Pagamento de anuidade.					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			0	0	182.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0106.0002	3.3.80.41	0	0	182.000
Pagamento de anuidade.					
International Network on Financial Education - INFE/OECD			0	0	16.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	16.250
Pagamento de anuidade					
26000 Ministério da Educação			**1.000.000**	**1.000.000**	**57.539.041**
26101 Ministério da Educação			1.000.000	1.000.000	54.639.178
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			1.000.000	1.000.000	54.639.178
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	1.000.000	1.000.000	54.639.178
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
26201 Colégio Pedro II			0	0	87.691
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	87.691
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0033	3.3.50.41	0	0	87.691
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0032	3.3.50.41	0	0	100.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26236 Universidade Federal Fluminense			0	0	183.630
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	183.630
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0033	3.3.50.41	0	0	183.630
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
26241 Universidade Federal do Paraná			0	0	125.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	125.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0041	3.3.50.41	0	0	125.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0024	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	0	93.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	93.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0042	3.3.50.41	0	0	93.500
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	0	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	0	70.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	0	11.580

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	11.580
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0014	3.3.50.41	0	0	11.580
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	0	70.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0033	3.3.50.41	0	0	70.000
26262 Universidade Federal de São Paulo			0	0	52.289
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	52.289
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0035	3.3.50.41	0	0	52.289
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	0	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	0	70.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	0	44.700
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	44.700

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0035	3.3.50.41	0	0	44.700
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0028	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	0	55.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	0	55.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0054	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0016	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	0	20.211
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	20.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0054	3.3.50.41	0	0	20.211
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	0	111.973
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	111.973
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0013	3.3.50.41	0	0	111.973
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26405 Instituto Federal do Ceará			0	0	158.883
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	158.883
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0023	3.3.50.41	0	0	158.883
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	0	119.275
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	119.275

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0032	3.3.50.41	0	0	119.275
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	0	170.578
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	170.578
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0021	3.3.50.41	0	0	170.578
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	0	106.531
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	106.531
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0051	3.3.50.41	0	0	106.531
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26416 Instituto Federal do Pará			0	0	111.977
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	111.977
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0015	3.3.50.41	0	0	111.977
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	0	131.112
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	131.112

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0026	3.3.50.41	0	0	131.112
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26425 Instituto Federal do Acre			0	0	30.236
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	30.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0012	3.3.50.41	0	0	30.236
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26427 Instituto Federal da Bahia			0	0	110.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0029	3.3.50.41	0	0	110.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26431 Instituto Federal do Piauí			0	0	88.177
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	88.177
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0022	3.3.50.41	0	0	88.177
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	0	139.704
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	139.704

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0024	3.3.50.41	0	0	139.704
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	0	110.649
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	110.649
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0042	3.3.50.41	0	0	110.649
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	0	177.167
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	177.167
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0035	3.3.50.41	0	0	177.167
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
30000 Ministério da Justiça			**916.567**	**913.041**	**1.219.556**
30101 Ministério da Justiça			850.000	850.000	1.150.000
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO			400.000	400.000	500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2020.20I7.0001	3.3.50.41	400.000	400.000	500.000
Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV					
CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO			300.000	300.000	400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2020.20I7.0001	3.3.50.41	300.000	300.000	400.000
Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
INSTITUTO MIGRACOES E DIREITOS HUMANOS			150.000	150.000	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2020.20I7.0001	3.3.50.41	150.000	150.000	250.000
Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV					
30103 Arquivo Nacional			66.567	63.041	69.556
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA			704	675	900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	704	675	900
Lei 8.159/91, Portaria nº 496/96 do MJ					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			56.320	53.330	59.370
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	56.320	53.330	59.370
Lei 8.159/91, Portaria nº 496/96 do MJ					
FEDERACAO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF			9.543	9.036	9.286
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	9.543	9.036	9.286
Lei 8.159/91					
32000 Ministério de Minas e Energia			**22.974**	**30.438**	**30.438**
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM			22.974	30.438	30.438
COMISSÃO DA CARTA GEOLÓGICA DO MUNDO - CGMW			10.322	12.420	12.420
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B2.0002	3.3.80.41	10.322	12.420	12.420
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			5.832	6.044	6.044
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LP.0002	3.3.80.41	5.832	6.044	6.044
Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC, org. intern. dir. interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensado autorização legislativa cfe o disposto o art. 49 da CF – Parecer CONJUR 0341-1-1.16/2009, de 02					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
de abril de 2009.					
UNIÃO INTERNACIONAL DOS SERVIÇOS GEOLÓGICOS - IUGS			6.820	11.974	11.974
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B1.0002	3.3.80.41	6.820	11.974	11.974
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33000 Ministério da Previdência Social			**641.004**	**509.066**	**509.066**
33101 Ministério da Previdência Social			476.164	337.068	337.068
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			32.049	33.319	33.319
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0129.0002	3.3.80.41	32.049	33.319	33.319
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			215.800	110.814	110.814
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0130.0002	3.3.80.41	215.800	110.814	110.814
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			228.315	192.935	192.935
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0131.0002	3.3.80.41	228.315	192.935	192.935
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33201 Instituto Nacional do Seguro Social			146.828	149.228	149.228
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			129.265	134.387	134.387
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0129.0002	3.3.80.41	129.265	134.387	134.387
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo,					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			17.563	14.841	14.841
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0131.0002	3.3.80.41	17.563	14.841	14.841
ontribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			18.012	22.770	22.770
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			18.012	22.770	22.770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B6.0002	3.3.80.41	18.012	22.770	22.770
ontribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
36000 Ministério da Saúde			**1.085.899.632**	**2.497.623.013**	**2.461.843.271**
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			0	3.500.000	10.500.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			0	3.500.000	10.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.4339.0001	3.3.80.41	0	3.500.000	10.500.000
DECRETO Nº 3.594, DE 08/09/00.					
36901 Fundo Nacional de Saúde			1.085.899.632	2.494.123.013	2.451.343.271
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGU - IMIP			30.658.385	110.047.876	110.047.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2065.20YP.0001	3.3.50.41	30.658.385	110.047.876	110.047.876
Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.					
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ			309.451.553	421.862.639	421.862.639

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2065.20YP.0001	3.3.50.41	309.451.553	421.862.639	421.862.639
Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			14.510.825	10.937.325	15.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	14.510.825	10.937.325	15.000.000
014BRZ/1138					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			551.990.292	1.825.355.049	1.777.084.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8287.0001	3.3.80.41	0	0	23.000.000
Novo Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a OPAS com vigência em 2015.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8708.0001	3.3.80.41	1.500.000	1.500.000	1.500.000
6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.20YN.0001	3.3.80.41	0	0	4.250.000
Novo Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a OPAS com vigência em 2015.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8715.0001	3.3.80.41	1.000.000	0	6.000.000
A CGDI aporta recurso para a OPAS com a finalidade de apoio financeiro para manutenção do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informações da Saúde -BIREME. 007/2004, para o exercício de 2015.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.20AD.0001	3.3.80.41	464.359.741	1.720.544.166	1.662.734.880
Termo de cooperação n° 80 para o desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto "Ampliação do Acesso da População Brasileira à Atenção Básica em Saúde."					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	58.190.551	77.310.883	55.600.000
TC OPAS- 66, 56, 62,69,71,72,73,74,75,78,81					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.20YM.0001	3.3.80.41	11.940.000	8.000.000	7.000.000
6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.6182.0001	3.3.80.41	0	3.000.000	2.000.000
6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2065.20YP.0001	3.3.80.41	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Segundo termo de ajuste ao 67° termo de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			2.700.000	2.880.000	2.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8739.0001	3.3.80.41	2.700.000	2.880.000	2.300.000
PNUD : BR/13/016 – Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA			159.088.577	110.047.876	110.047.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2065.20YP.0001	3.3.50.41	159.088.577	110.047.876	110.047.876
Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.					
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			17.500.000	12.992.248	15.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	17.500.000	12.992.248	15.000.000
BRA/57					
38000 Ministério do Trabalho e Emprego			**69.755.323**	**18.245.021**	**0**
38101 Ministério do Trabalho e Emprego			51.298.848	18.244.912	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESA			1.790.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.790.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO			800.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	800.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA			326.511	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	326.511	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS			1.600.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.600.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIA			625.375	367.713	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	625.375	367.713	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			500.000	588.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	500.000	588.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE			1.730.782	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.730.782	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO ECOLOGICA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAV			372.932	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	90.957	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	4.4.50.42	281.975	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE AGUAS LINDAS			132.052	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	132.052	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CARITAS BRASILEIRA			3.415.473	900.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	646.473	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	2.769.000	900.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO			339.936	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	339.936	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO			1.487.040	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.487.040	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	300.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			1.360.057	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.360.057	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			544.874	247.670	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	544.874	247.670	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CAPACITACAO EM			0	340.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	340.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA			1.250.000	375.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	750.000	375.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			226.708	217.799	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	226.708	217.799	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO			392.000	392.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	392.000	392.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIA			0	526.500	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	206.500	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	4.4.50.41	0	320.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL HORIZONTES NOVOS -			631.377	378.826	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	631.377	378.826	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN			928.624	353.727	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	928.624	353.727	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	300.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
ESCOLA CENTRO - OESTE DE FORMACAO DA CUT ECO - CUT			615.054	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	615.054	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B			308.922	330.425	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	308.922	330.425	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
FUNDACAO BANCO DO BRASIL			7.500.000	3.239.792	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	7.500.000	3.239.792	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO			0	1.500.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	1.500.000	0
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO			1.000.000	663.790	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.000.000	663.790	0
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS			653.715	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	653.715	0	0
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL			1.270.600	635.300	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.270.600	635.300	0
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.000.000	0	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL			195.945	186.855	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	195.945	186.855	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA			461.512	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	461.512	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
GUAYI			1.950.000	1.370.023	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.950.000	1.370.023	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SU			661.268	645.866	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	661.268	645.866	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			934.959	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	934.959	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO -			195.766	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	195.766	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL			102.600	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.2599.0001	3.3.50.41	102.600	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA			564.465	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	564.465	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			882.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	882.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO			763.217	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	763.217	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL			677.390	368.938	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	677.390	368.938	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA			665.840	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	665.840	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)			2.109.519	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	2.109.519	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO NENUCA DE DESEMVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSEA			1.000.000	593.695	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	212.064	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	787.936	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	593.695	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOL			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			299.598	552.511	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	299.598	552.511	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO VITORIA REGIA			750.000	450.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	750.000	450.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			683.542	386.814	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	683.542	386.814	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
ORG. NAO-GOVERN. DE PLANEJ. E DESENV. SOCIO-ECON. DA AM			1.107.400	553.700	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.107.400	553.700	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			1.250.000	2.079.968	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.250.000	2.079.968	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMI			534.200	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	534.200	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
UNIAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR			1.647.595	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.647.595	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			460.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	460.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			18.456.475	109	0
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - CEAT			3.557.434	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	3.557.434	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS			9.820.912	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	9.820.912	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			2.799.848	109	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.6405.0001	3.3.50.41	299.848	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JY.0001	3.3.50.41	0	109	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YY.0001	3.3.50.41	2.500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL			277.016	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20Z1.0001	3.3.50.41	277.016	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
SINDICATO OF ALF COST TRAB IND CONF ROUP CHAP SENH M RJ			2.001.265	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	2.001.265	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
42000 Ministério da Cultura			**7.913.611**	**13.650.536**	**3.046.100**
42101 Ministério da Cultura			256.060	262.350	1.046.100
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			0	0	450.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	0	0	450.000
Declaração de Estoril - Declaração Final da Reunião Extraordinária da Educação e Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.					
Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños - Cuba			175.000	208.100	296.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZM.0001	3.3.80.41	175.000	208.100	296.100
Fundación Nuevo Cine Latinoamericano - FNCL, mantenedora da Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños, Cuba – EICTV					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			81.060	54.250	300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	81.060	54.250	300.000
Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL - RECAM - Resolução Mercosul CMC/DEC N° 02/95 - Cria a reunião de Ministros da Cultura.					
42203 Fundação Cultural Palmares			750.698	2.906.598	0
APB ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA			0	193.050	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	193.050	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
ASSOCIACAO AMIGOS NA CULTURA			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO DE UMBANDA E CANDOMBLE DE CODO E REGIAO			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE DEFESA DE DIREITOS E FORMACAO POPULAR			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS			195.000	134.010	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	134.010	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CASA DE CULTURA ILE ASE D'OSOGUIA IAO			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA			0	194.998	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	194.998	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGI			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CIPO COMUNICACAO INTERATIVA			0	195.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ESTADO DE SERGIPE			0	285.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	285.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS			285.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	285.000	0	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
INSTITUTO 3 VERMELHO - I3V			270.698	229.301	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	270.698	229.301	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
INSTITUTO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZACA			0	220.239	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	220.239	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	285.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	285.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
42206 Agência Nacional do Cinema			2.811.203	420.272	0
02 CINEMA LTDA			223.782	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	223.782	0	0
(Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			0	41.988	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	41.988	0
Medida Provisória n°2.228-1/2001					
BANANEIRA FILMES LTDA - ME			411.516	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	411.516	0	0
(Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
BANG BANG FILMES PRODUCOES LTDA - EPP			169.146	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	169.146	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE COLOMBO LTDA - ME			0	38.650	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	38.650	0
Medida Provisória n° 2.228-1/2001					
CIRCUITO CINEARTE LTDA			0	135.816	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	135.816	0
Medida Provisória n° 2.228-1/01					
CONSPIRACAO FILMES S.A.			686.962	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	686.962	0	0
(Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			100.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	100.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
EMPRESA REQUINTE DE CINEMAS LTDA - ME			0	11.184	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	11.184	0
Medida Provisória n° 2.228-1/2001					
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.			293.425	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	293.425	0	0
Medida Provisória n° 2.228-1/01					
H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA			0	13.468	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	13.468	0
Medida Provisória n° 2.228-1/2001					
JORGE F.DA SILVA - ME			0	13.048	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	13.048	0
Medida Provisória n° 2.228/2001					
MOVIE SHOPPING CINEMAS LTDA			47.132	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	47.132	0	0
Medida Provisória n° 2.228-1/01					
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP			0	64.202	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	64.202	0
Medida Provisória n° 2.228/2001					
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA			89.105	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	89.105	0	0
Medida Provisória n° 2.228/01					
PRODIGO FILMS LTDA - ME			512.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	512.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SPECTATEUR-COMERCIO E GERENCIAMENTO LTDA.			52.051	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	52.051	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
TOTAL ENTERTAINMENT LTDA - ME			0	36.321	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	36.321	0
(Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
VILACINE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.			0	65.595	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	65.595	0
(Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
ZAZEN PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME			225.584	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	225.584	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
42207 Instituto Brasileiro de Museus			4.095.650	10.061.316	2.000.000
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128963 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			24.650	28.594	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	24.650	28.594	0
Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM. Criado em 1946, o ICOM é uma Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, tendo status consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.					
FUNDAÇÃO BUTANTAN			0	283.850	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	283.850	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128801 da Fundação Butantan					
FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO			0	204.100	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	204.100	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129267 da Fundação Casa do Penedo					
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA			0	204.809	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	204.809	0
Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 127853 da Fundação Catarinense de Cultura					
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE / SC			0	150.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	150.000	0
Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129241					
FUNDAÇÃO HASSIS			0	155.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	155.000	0
publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 120157 da Fundação Hassis					
FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO			0	228.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	228.000	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 119134 da Fundação Israel Pinheiro, que apresentou o Projeto “Ecomuseu Casa João Pinheiro e Israel Pinheiro”, para o Município de Belo Horizonte – MG.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES -FMC			0	209.528	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	209.528	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013.					
INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - ICFG			0	239.900	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	239.900	0
publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 116786 do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, que apresentou o Projeto "Museu de Artes e Ofícios – Ampliação e Formação de Públicos".					
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU			0	264.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	264.000	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126341 da Prefeitura Municipal Bataguassu.					
MUNICÍPIO DE CAMPO ERE			0	256.128	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	256.128	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126569 da Prefeitura Municipal de Campo Erê.					
MUNICÍPIO DE ESTEIO			0	253.517	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	253.517	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 124061 da Prefeitura Municipal de Esteio					
MUNICÍPIO DE GRANJA			0	300.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	300.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129297 da Prefeitura Municipal de Granja					
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129052 da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
MUNICÍPIO DE JUCÁS			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129170 da Prefeitura Municipal de Jucás.					
MUNICÍPIO DE SALTO			0	400.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	400.000	0
Atender a conveniamento com o Município de Salto - SP para a aquisição de equipamentos para o Museu de Salto.					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			4.071.000	2.136.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	3.435.000	2.000.000	2.000.000
Repasse referente à iniciativa para um novo instrumento normativo para a proteção e promoção dos museus e coleções, em parceria com a UNESCO. - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	636.000	136.000	0
Este aporte destina-se à ampliação e consolidação de ações em apoio à memória social no Brasil em suas interações com o Programa Cultura Viva. Aporte brasileiro ao Fundo Ibermuseus.					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS			0	297.960	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.41	0	297.960	0
Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129843 da Prefeitura Municipal de Pelotas					
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			0	699.930	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	699.930	0
Atender à organização museológica e disponibilização do Acervo do Museu de Arte Contemporânea de Goiás, em parceria com o Estado de Goiás.					
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	3.000.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	3.000.000	0
Reforma da Cobertura, da elétrica e reparo ou substituição de caixilhos do Museu Afro Brasil (São Paulo - SP)					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
44000 Ministério do Meio Ambiente			**53.688.449**	**34.021.089**	**65.604.455**
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			53.688.449	34.021.089	65.604.455
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			20.532.499	16.106.193	22.287.573
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6027	3.3.50.41	20.532.499	16.106.193	22.287.573
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			10.650.294	5.506.474	11.151.778
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6024	3.3.50.41	10.650.294	5.506.474	11.151.778
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			16.685.277	6.883.925	20.685.473
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6030	3.3.50.41	16.685.277	6.883.925	20.685.473
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			5.820.379	5.524.497	11.479.631
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6025	3.3.50.41	5.820.379	5.524.497	11.479.631
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			**615.000**	**680.093**	**727.650**
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			600.000	633.750	683.750
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			600.000	600.000	650.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0347.0001	3.3.50.41	600.000	600.000	650.000
A ação se justifica pelo fato de que o domínio crítico e a geração de conhecimento a respeito de um tema só se dá com o intercâmbio de experiências, fomento de debates, participação em fóruns, congressos, seminários, encontros etc.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			0	33.750	33.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.	0910.00NV.0001	3.3.90.39	0	33.750	33.750
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			15.000	17.000	13.900
Inter-American Statistical Institute			9.000	10.000	7.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços.	2125.2000.0001	3.3.90.39	9.000	10.000	7.900
Internacional Association for Official Statistics-IAOS			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	2125.2000.0001	3.3.90.39	2.000	2.000	2.000
Internacional Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	2125.2000.0001	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000
International Statistical Institute-ISI			3.000	4.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	2125.2000.0001	3.3.90.39	3.000	4.000	3.000
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			0	29.343	30.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			0	29.343	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00D9.0002	3.3.80.41	0	29.343	30.000
Pagamento da contribuição anual ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas (IIAS), para a participação do Brasil no Instituto (execução descentralizada do MPOG).					
51000 Ministério do Esporte			**19.587.617**	**3.130.353**	**44.886.647**
51101 Ministério do Esporte			19.587.617	3.130.353	44.886.647
CBC - Confederação Brasileira de Clubes			17.613.102	0	42.619.289
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	17.613.102	0	42.619.289
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011					
Confederação Brasileira de Clubes			1.974.515	3.130.353	2.267.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	1.974.515	3.130.353	2.267.358
Lei nº 11.345, de 14 setembro de 2006					
52000 Ministério da Defesa			**99.139**	**68.040.141**	**70.460.431**
52101 Ministério da Defesa			44.939	0	56.170
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			0	0	10.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.39	0	0	10.343
Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras no Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM. Cabe observar, que esta contribuição , até 2014, foi paga pelo Ministério do Planejamento.					
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			44.939	0	45.827
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.39	44.939	0	45.827
Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras no Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM. Cabe observar, que esta contribuição , até 2014, foi paga pelo Ministério do Planejamento.					
52131 Comando da Marinha			54.200	55.400	62.700
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			39.900	41.100	47.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.90.39	39.900	41.100	47.500
Decreto. nº 50.962/61.					
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTARTICOS NACIONAIS			14.300	14.300	15.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	14.300	14.300	15.200
Possibilitar a participação do Gerente do Programa Antártico Brasileiro na Reunião do COMNAP, realizada anualmente, em caráter de rodízio pelos países membros.					
52911 Fundo Aeronáutico			0	67.984.741	70.341.561
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			0	67.984.741	70.341.561
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2058.20XV.0001	3.3.50.39	0	0	70.341.561
Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2058.20XV.0001	4.4.50.41	0	6.146.770	0
Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2058.20XV.0001	3.3.50.41	0	61.837.971	0
Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999					
53000 Ministério da Integração Nacional			**1.200.000**	**1.200.000**	**1.500.000**
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.200.000	1.200.000	1.500.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.200.000	1.200.000	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.200.000	1.200.000	1.500.000
Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 -Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.					
54000 Ministério do Turismo			**8.926**	**10.618**	**20.000**
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo			8.926	10.618	20.000
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENCOES			8.926	10.618	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0160.0002	3.3.80.41	8.926	10.618	20.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
56000 Ministério das Cidades			**8.945**	**6.210**	**7.000**
56101 Ministério das Cidades			8.945	6.210	7.000
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			8.945	6.210	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00MT.0002	3.3.80.41	8.945	6.210	7.000
Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada a autorização legislativa, conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer Conjur/MP 0341-1.16, de 02 de abril de 2009.					
66000 Controladoria-Geral da União			**120.000**	**0**	**200.000**
66101 Controladoria-Geral da União			120.000	0	200.000
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			120.000	0	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2101.2D58.0001	3.3.80.41	120.000	0	200.000
Transferência de recursos para a manutenção do escritório regional da UNODC no Brasil, para aplicação direta nas atividades relativas a ações de prevenção da corrupção.					
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			**550.000**	**981.135**	**800.000**
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			550.000	981.135	800.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			550.000	981.135	800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2034.210H.0001	3.3.80.39	550.000	206.135	0
Lei 12.952, de 20/01/2014					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2034.6440.0001	3.3.80.39	0	775.000	800.000
Lei 12.952, de 20/01/2014					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
68000 Secretaria de Portos			**5.974**	**7.209**	**54.400**
68101 Secretaria de Portos			0	0	34.400
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS			0	0	14.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	14.400
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários			5.974	7.209	20.000
Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transpostes Aquaviários - PIANC			5.974	7.209	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	5.974	7.209	20.000
O Diretor-Geral, na 195 Reunião Ordinária de Diretoria, em 18 de setembro de 2007, aprovou o ingresso da Agência como "Qualifying Member" da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC, organização não-governamental.					
71000 Encargos Financeiros da União			**895.327.862**	**1.009.864.249**	**863.918.681**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			895.327.862	1.009.864.249	863.918.681
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			111.684	105.700	115.940
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00EJ.0002	3.3.80.41	111.684	105.700	115.940
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008; Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009; Artigo VII.					
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			5.780.454	6.531.237	6.276.277

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BC.0002	3.3.80.41	5.780.454	6.531.237	6.276.277
"Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991; Decreto nº 439, de 03 de fevereiro de 1992; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras)."					
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			12.156.470	22.813.751	29.946.993
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0869.0002	3.3.80.41	12.156.470	22.813.751	29.946.993
"Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			641.885	1.936.106	2.021.764
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0007.0002	3.3.80.41	641.885	1.936.106	2.021.764
Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 20 da Convenção (Disposições Financeiras).					
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU			393.361	345.692	394.338
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0077.0002	3.3.80.41	393.361	345.692	394.338
"Decreto Legislativo nº 82, de 1965; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL			4.119.404	4.557.331	1.677.714
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HD.0002	3.3.80.41	4.119.404	4.557.331	1.677.714
Decreto Legislativo n° 304, de 28 de junho de 2013; Decreto n° 8.137, de 06 de novembro de 2013; Artigo 17°.					
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			2.042.002	2.198.832	1.916.029
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B64.0002	3.3.80.41	2.042.002	2.198.832	1.916.029
"Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."					
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			341.573	354.905	392.784

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B67.0002	3.3.80.41	341.573	354.905	392.784
"Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras)."					
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			139.301	119.506	130.255
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BD.0002	3.3.80.41	139.301	119.506	130.255
"Decreto nº 1327-B, de 31 de janeiro de 1891; Não há Decreto legislativo - criado antes da Constituição de 1891 (24/02/1891); Art. 11 da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			32.573	9.198.000	9.618.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LL.0002	3.3.80.41	32.573	9.198.000	9.618.000
Decreto Legislativo nº 8, de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17.					
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			353.036	221.434	192.963
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0370.0002	3.3.80.41	353.036	221.434	192.963
Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003, aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do CIAT;Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004, promulga os Estatutos e Regulamentos;Artigo 5º (Disposições Financeiras).					
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			340.389	380.009	331.134
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0188.0002	3.3.80.41	340.389	380.009	331.134
Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, aprova o Estatuto e o Protocolo do CIEGB;Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga o Estatuto e o Protocolo do CIEGB;Artigo 10° (Disposições Financeiras)					
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS			177.028	216.202	186.075
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0148.0002	3.3.80.41	177.028	216.202	186.075
Decreto Legislativo n° 16, de 1964, aprova os Estatutos do Centro de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais; Decreto n° 56.275, de 10 de maio de 1965, promulga os Estatutos do ICCROM; Artigo 6°do Estatuto (Disposições Financeiras)					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			324.815	147.168	153.888

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0348.0002	3.3.80.41	324.815	147.168	153.888
Decreto Legislativo nº 77, de 30 de novembro de 1989, aprova o texto do Acordo Constitutivo do CLAD; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004, promulga o Acordo; Artigo 49 (Disposições Financeiras)					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			144.300	289.080	137.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0196.0002	3.3.80.41	144.300	289.080	137.400
Decreto Legislativo nº 3, de 1964, aprova o Acordo que institui o CLAF; Decreto Legislativo nº 210, de 1991; Decreto nº 54.289, de 16 de setembro de 1964; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991,promulga o Acordo;Artigo VIII (Disposições Financeiras)					
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			6.671.922	6.475.392	8.811.170
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0069.0001	3.3.80.41	6.671.922	6.475.392	8.811.170
"Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952; Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio (Disposições Financeiras)."					
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			91.521	118.260	103.050
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0979.0033	3.3.80.41	91.521	118.260	103.050
Em análise, quanto à natureza jurídica do Organismo.					
CENTRO SUL - CS			531.613	132.000	125.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DN.0002	3.3.80.41	531.613	132.000	125.950
Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013; Artigo X.					
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			178.136	184.970	175.833
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B69.0002	3.3.80.41	178.136	184.970	175.833
"Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970; Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			560.394	674.662	648.980

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0287.0002	3.3.80.41	560.394	674.662	648.980
Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969, que promulga a Convenção;Artigo X (disposições Financeiras).					
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			101.460	103.520	98.406
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0185.0002	3.3.80.41	101.460	103.520	98.406
Decreto Legislativo n.º 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil;Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976, que promulga o Estatuto da CLAC;Artigo 28 do Estatuto (Disposições Financeiras).					
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			4.649.610	4.995.624	9.716.673
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BG.0002	3.3.80.41	4.649.610	4.995.624	9.716.673
"Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998; O CTBTO, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. PARECER/MP/CONJUR/FNF/0755; Art. II, itens 9 e 10 do Tratado (DisposiçõesFinanceiras)."					
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			234.498	225.120	236.282
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0072.0002	3.3.80.41	234.498	225.120	236.282
"Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo; Artigo IV, Seção 1, a), do Acordo (Disposições Financeiras)."					
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			161.402	182.830	159.315
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0076.0001	3.3.80.41	161.402	182.830	159.315
"Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras)."					
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			2.554.279	2.535.897	2.619.038
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.554.279	2.535.897	2.619.038
"Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004;					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."					
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			114.552	127.949	117.521
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0066.0002	3.3.80.41	114.552	127.949	117.521
"Decreto Legislativo nº 111, de 1980; Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981, promulga o Acordo; Artigo 8° do Acordo (Disposições Financeiras)."					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			443.396	421.997	437.775
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B70.0002	3.3.80.41	443.396	421.997	437.775
"Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998; Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001; Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			332.514	215.516	245.844
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C36.0002	3.3.80.41	332.514	215.516	245.844
"Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993; Artigo 15, § 3° da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			120.906	220.839	401.522
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.09AY.0002	3.3.80.41	120.906	220.839	401.522
"Decreto Legislativo nº 33, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996; Artigo 6° da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			383.190	696.429	719.262
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.09BC.0002	3.3.80.41	383.190	696.429	719.262
"Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997; Decreto n° 2.741, de 20 de agosto de 1998; Regra 12 do Financial Rules (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			264.721	276.198	315.895

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B71.0002	3.3.80.41	264.721	276.198	315.895
"Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			1.428.215	1.648.241	1.702.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0190.0002	3.3.80.41	1.428.215	1.648.241	1.702.280
Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção;Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			416.472	1.000	514.365
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LS.0002	3.3.80.41	416.472	1.000	514.365
Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, Promulga a Convenção.Contribuição financeira:Artigo 23. Por tratar-se de pagamento voluntário, identifica-se a vontade política por meio do Aviso n.º 949/GM/MS, assinado pelo Ministro da Saúde.					
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			863.326	638.028	624.163
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0483.0002	3.3.80.41	863.326	638.028	624.163
Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			164.250	164.250	285.335
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BH.0002	3.3.80.41	164.250	164.250	285.335
"Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976; Art. VII do Decreto (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			208.569	435.185	456.763
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00C0.0002	3.3.80.41	208.569	435.185	456.763
Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975; Art. XI.					
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			79.405	114.581	119.678

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C38.0002	3.3.80.41	79.405	114.581	119.678
"Decreto Legislativo nº 197, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005; Item E do Anexo do Regulamento Financeiro (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			156.134	237.616	248.466
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C37.0002	3.3.80.41	156.134	237.616	248.466
"Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras)."					
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			388.624	513.150	529.974
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0073.0002	3.3.80.41	388.624	513.150	529.974
"Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928; Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929 que promulga o Acordo; Resolução nº VII, da 76º SG/IF – Paris, maio de 2008; Artigo 3º do Acordo 11 dos anexos (Disposições Financeiras)."					
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS			225.680	240.900	229.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0189.0001	3.3.80.41	225.680	240.900	229.000
Decreto Legislativo nº 20, de 8 de maio de 1992, aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil;Decreto n° 593, de 6 de julho de 1992, promulga o texto do Convênio;Artigo 9° do Convênio (Contribuição Financeira)					
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			233.872	240.000	229.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BK.0002	3.3.80.41	233.872	240.000	229.000
Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991; Artigo XI					
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD			21.901.857	9.323.487	10.359.012
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0541.0002	3.3.80.41	21.901.857	9.323.487	10.359.012
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 68, de 23/11/19/73; Decreto nº 73.678, de 18/02/1974."					
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			544.433	591.300	515.250

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ET.0002	3.3.80.41	544.433	591.300	515.250
Decisão CMC 06/09 - Art 2°; Decreto Legislativo n.º 150, de 2012; Decreto n.º 7.858, de 06/12/2012; Artigo III					
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			3.270.364	6.455.483	3.296.987
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0113.0002	3.3.80.41	3.270.364	6.455.483	3.296.987
Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).					
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL			472.500	540.000	492.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NF.0001	3.3.80.41	472.500	540.000	492.750
"Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro. Situação: EMI tramitando no Executivo."					
FUNDO DE PROMOCAO DE TURISMO DO MERCOSUL			956.577	1.058.265	1.058.265
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00I0.0002	3.3.80.41	956.577	1.058.265	1.058.265
Projeto de Decreto Legislativo n°1291, de 11 de setembro de 2013, que aprova o texto da Decisão CMC nº 24/09.					
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			238.498	138.230	144.542
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0146.0002	3.3.80.41	238.498	138.230	144.542
Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).					
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			234.940	138.356	144.674
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IW.0002	3.3.80.41	234.940	138.356	144.674
Decreto Legislativo nº 22, de 2006; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006; Artigo 25.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			16.127.630	9.959.366	1.091.643
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	16.127.630	9.959.366	1.091.643
"Decreto Legislativo n.º 899, de 1° de dezembro de 2009, Decreto nº 7.992, de 24 de abril de 2013, que promulga a Proposta; Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Disposições Financeiras)."					
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			539.750	120.450	114.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	539.750	120.450	114.500
Decreto Legislativo n.º 485, de 20/12/2006; Decreto n.º 6.177, de 1/08/2007; Artigo 18.					
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			19.915.884	9.756.450	10.201.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0543.0002	3.3.80.41	19.915.884	9.756.450	10.201.950
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 65 de 29/09/1978; Decreto nº 83.926, de 31/08/1979."					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			2.924.837	2.924.837	2.924.837
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00H9.0002	3.3.80.41	2.924.837	2.924.837	2.924.837
Decisão CMC Nº 38/10, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			8.389.860	2.280.460	1.748.530
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0539.0002	3.3.80.41	8.389.860	2.280.460	1.748.530
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 84, de 23/05/95; Decreto nº 1.666, de 10/10/1995; Decreto Legislativo nº 329, de 18/07/2012; Decreto 7.982, de 08/04/2013"					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			272.728.052	317.724.026	160.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009B.0002	3.3.80.41	160.254.052	153.300.000	160.300.000
"Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05; Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão; l; Artigo 6º da Decisão (Disposições Financeiras)."					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HY.0002	3.3.80.41	112.474.000	164.424.026	0
Parecer nº 1581 – 6.16/2011/CCV/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 22 de setembro de 2011.					
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			5.861	1.153.254	1.447.097
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0364.0002	3.3.80.41	5.861	1.153.254	1.447.097
Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008.					
FUNDO TEMATICO SUL-SUL DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO			5.599.100	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00I2.0002	3.3.80.41	5.599.100	0	0
Decreto Legislativo nº 45, de 09 de agosto de 1983; Decreto nº 88.604, de 09 de agosto de 1983; PARECER/MP/FNF/Nº 1568-1.16/2008; PARECER Nº 0159-6.16/2011/GCG/CONJUR/MP; Artigo 8º do Acordo.					
INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL			427.800	427.800	427.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00I5.0002	3.3.80.41	427.800	427.800	427.800
Projeto de Decreto Legislativo n° 1292, de 11 de setembro de 2013, que aprova o texto da Decisão CMC nº 12/10.					
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			6.553.196	6.587.651	6.927.090
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0070.0002	3.3.80.41	6.553.196	6.587.651	6.927.090
"Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980; Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção (Disposições Financeiras)."					
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS			223.718	289.080	302.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0194.0001	3.3.80.41	223.718	289.080	302.280
Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993,aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais;Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998,promulga o Acordo; Artigo XIII (Disposições Financeiras)					
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			225.987	735.573	276.129
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HB.0002	3.3.80.41	225.987	735.573	276.129
Decreto Legislativo nº 216, de 2010; Artigo 26.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			124.847	150.282	155.209
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BN.0002	3.3.80.41	124.847	150.282	155.209
Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993; Artigo XVI.					
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			238.816	128.396	110.504
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BO.0002	3.3.80.41	238.816	128.396	110.504
Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973; Artigo 9º.					
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			496.382	525.600	659.520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	496.382	525.600	659.520
Contribuição caráter voluntário. O pagamento pode ser efetuado desde que haja interesse político-adm legítimo que justifique o pagamento e dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual, Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU.					
INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA - IPGH			484.152	155.750	148.612
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BQ.0002	3.3.80.41	484.152	155.750	148.612
Parecer CONJUR nº 0088-6.16/2011/PFF/CONJUR/MP					
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			2.243.937	1.565.782	1.423.490
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	753.930	428.881	428.881
Decisão CMC Nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	1.490.007	1.136.901	994.609
Aguarda internalização de Decisão do CMC (Conselho do Mercosul) criando o instituto e definindo sua contribuição voluntária.					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			4.315.815	2.027.184	1.667.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	4.315.815	2.027.184	1.667.875
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			268.902.148	309.026.041	350.228.716
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	268.902.148	309.026.041	350.228.716
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			18.925.260	21.667.216	20.637.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964; Decreto nº 7.752, de 15 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO (Disposições Financeiras)."	0910.0074.0002	3.3.80.41	18.925.260	21.667.216	20.637.349
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			24.753.948	26.537.821	26.548.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei n.º 9.290, de 24 de maio de 1946; Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.00BA.0002	3.3.80.41	24.753.948	26.537.821	26.548.175
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			19.171.027	24.123.560	6.984.777
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."	0910.0B73.0002	3.3.80.41	19.171.027	24.123.560	6.984.777
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			2.321.383	3.059.846	5.075.247
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)	0910.0186.0002	3.3.80.41	2.321.383	3.059.846	5.075.247
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			16.549.421	19.535.545	18.570.526

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B7.0002	3.3.80.41	16.549.421	19.535.545	18.570.526
"Decreto-lei nº 64, de 7 de dezembro de 1949; Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			2.090.676	2.138.898	2.242.036
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.090.676	2.138.898	2.242.036
Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003; Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004. Artigo 33 do Acordo (Disposições Financeiras); Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011."					
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA			1.573.104	1.633.451	1.552.762
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0868.0001	3.3.80.41	1.573.104	1.633.451	1.552.762
"Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006					
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL			130.434	166.332	162.958
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0135.0002	3.3.80.41	130.434	166.332	162.958
Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, aprova a Convenção; Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, aprova a Convenção;Decreto nº. 68.106, de 25 de janeiro de 1971, que promulga a Convenção;Artigo 14 (Contribuição Financeira)					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE - OIJ			166.210	1.136.901	377.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AQ.0002	3.3.80.41	166.210	1.136.901	377.850
"Decreto Legislativo nº 566, de 2010; Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata. Art. 3° da referida Ata (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV			101.645	100.188	112.879

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009M.0002	3.3.80.41	101.645	100.188	112.879
Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006; (Disposições Financeiras - capítulo V, artigo 6º.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.236.939	1.305.717	1.260.364
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.236.939	1.305.717	1.260.364
Aguarda internalização de nova Convenção.					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			334.831	369.600	381.718
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0516.0002	3.3.80.41	334.831	369.600	381.718
Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova a Convenção que institui a Organização Internacional de Metrologia Legal; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI (Disposições financeiras).					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL			4.711.605	1.848.310	2.164.189
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0122.0002	3.3.80.41	4.711.605	1.848.310	2.164.189
Não há base legal.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			396.425	360.141	426.253
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0004.0002	3.3.80.41	396.425	360.141	426.253
Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			1.368.418	1.518.021	1.669.656
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.368.418	1.518.021	1.669.656
"Decreto Legislativo 354, de 18 de setembro de 2001 , Decreto nº 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo; Cap VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			17.424.889	30.698.344	17.636.460

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0873.0002	3.3.80.41	17.424.889	30.698.344	17.636.460
"Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			766.177	766.177	1.753.073
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E8.0002	3.3.80.41	766.177	766.177	1.753.073
Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011; Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013; Artigo 25.					
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			550.179	558.919	531.310
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0085.0002	3.3.80.41	550.179	558.919	531.310
"Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974; Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			460.518	720.000	777.098
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0123.0002	3.3.80.41	460.518	720.000	777.098
Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga o texto; Contribuição Financeira: Artigo 41					
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			1.056.112	1.122.000	643.403
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0344.0002	3.3.80.41	1.056.112	1.122.000	643.403
Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, promulga o Convênio; Artigo XII (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA			2.525.927	5.185.744	3.173.809
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0420.0002	3.3.80.41	2.525.927	5.185.744	3.173.809
Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			314.407	256.109	232.390

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B72.0002	3.3.80.41	314.407	256.109	232.390
"Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE			18.627.015	32.710.464	33.425.518
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0221.0002	3.3.80.41	18.627.015	32.710.464	33.425.518
Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			506.864	635.521	705.584
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0164.0002	3.3.80.41	506.864	635.521	705.584
"Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT;Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT; Artigo 25 do Estatuto (Disposições Financeiras)"					
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			5.069.067	6.545.803	6.674.901
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0872.0002	3.3.80.41	5.069.067	6.545.803	6.674.901
"Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE			23.771.077	23.037.850	21.899.824
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0218.0002	3.3.80.41	23.771.077	23.037.850	21.899.824
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009.					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			5.548.852	6.617.573	6.834.533
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B74.0002	3.3.80.41	5.548.852	6.617.573	6.834.533
"Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			160.257	192.470	202.013

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BR.0002	3.3.80.41	160.257	192.470	202.013
Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994; Artigo 9º.					
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			1.706.604	1.858.505	1.901.969
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.706.604	1.858.505	1.901.969
Decreto-Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007; Artigo 20.					
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			332.543	278.129	158.065
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DZ.0002	3.3.80.41	332.543	278.129	158.065
Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003; Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006; Artigo 29, §5.					
PROTOCOLO DE KIOTO			905.463	888.957	918.102
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AT.0002	3.3.80.41	905.463	888.957	918.102
"Decreto-lei n.º 144, de 20 de junho de 2002; Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Decreto (Disposições Financeiras)."					
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			69.451	180.775	189.029
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00F4.0002	3.3.80.41	69.451	180.775	189.029
Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989; Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990; Artigo 13.					
REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA			175.110	226.271	236.603
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0191.0001	3.3.80.41	175.110	226.271	236.603
Decreto Legislativo nº 83, de 11 de dezembro de 1989,aprova o texto do Ato Constitutivo da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana; Decreto nº 99.204, de 06 de abril de 1990, promulga o Ato Constitutivo; Artigo 20 e 21 (Orçamento Geral).					
REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA			700.000	700.000	700.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BB.0001	3.3.80.41	700.000	700.000	700.000
"Decreto Legislativo nº 67, de 4 de julho de 1996; Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Artigo II do Decreto (Disposições Financeiras)."					
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			828.224	936.000	954.294
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E0.0002	3.3.80.41	828.224	936.000	954.294
Decreto Legislativo nº 292, de 23 de outubro de 2007; Decreto nº 7.552, de 12 de agosto de 2011; Artigo 13 do Estatuto.					
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			926.670	1.025.178	338.838
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HC.0002	3.3.80.41	926.670	1.025.178	338.838
Decreto Legislativo n° 246/2013, que aprova a Decisão CMC n° 29/10.					
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			2.033.960	1.835.605	1.895.787
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B66.0002	3.3.80.41	2.033.960	1.835.605	1.895.787
"Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			540.912	612.723	533.917
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BS.0002	3.3.80.41	540.912	612.723	533.917
Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976; Artigo 36.					
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			544.073	225.000	403.383
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HE.0002	3.3.80.41	544.073	225.000	403.383
Decreto Legislativo n° 70, de 2006; Decreto n° 6.476, de 5 de junho de 2008; Artigos 18 e 19.					
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			263.865	312.160	831.217
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BU.0002	3.3.80.41	263.865	312.160	831.217
Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995; Artigo 318					
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			17.854.543	17.726.973	18.870.176

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2013	Exercícios Anteriores 2014	R$ 1,00 Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B75.0002	3.3.80.41	17.854.543	17.726.973	18.870.176
"Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			7.417.854	8.824.689	9.262.246
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HF.0002	3.3.80.41	7.417.854	8.824.689	9.262.246
Decreto Legislativo n° 159, de 14 de julho de 2011; Decreto n° 7.667, de 11 de janeiro de 2012; Artigo 16.					
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			2.037.673	2.623.500	2.432.038
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.037.673	2.623.500	2.432.038
Decreto Legislativo nº 34, de 2002; Decreto nº 2.962, de 24 de fevereiro de 2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT (Disposições Financeiras)."					
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			299.821	320.040	349.012
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0088.0002	3.3.80.41	299.821	320.040	349.012
"Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985; Decreto nº. 93.225, de 08 de Setembro de 1986; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.334.552	1.723.013	1.756.994
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0087.0002	3.3.80.41	1.334.552	1.723.013	1.756.994
"Decreto Legislativo nº. 72, de 29 de Novembro de 1978; Decreto nº. 84.774, de 06 de Junho de 1980; Artigo I, parágrafo 3, do referido Protocolo Adicional (Disposições Financeiras)."					

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
20000	**Presidência da República**			**3.000.000**
20101	20TM.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	1.000.000
20101	8699.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	1.000.000
20101	8699.0001	3.3.80.41	A Secretaria Geral da Presidência firmou parceria com a UNESCO que atenderá a Secretaria Nacional de Juventude. O recurso será descentralizado para a Secretaria Geral que irá gerir a utilização do recurso.	1.000.000
26000	**Ministério da Educação**			**1.952.396.452**
26421	00OL.0011	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	61.746
26250	00OL.0014	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	48.420
26441	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	45.000
26424	00OL.0017	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.916
26243	00OL.0024	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	60.000
26243	00OL.0024	3.3.80.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26281	00OL.0028	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26450	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	10.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
26447	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	25.000
26260	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26412	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	82.322
26234	00OL.0032	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26256	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	75.000
26433	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.136
26280	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.800
26241	00OL.0041	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	15.000
26246	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	76.500
26422	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.306
26247	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26420	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	67.913

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
26419	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	91.181
26278	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.000
26428	00OL.0053	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.294
26350	00OL.0054	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	29.789
26298	0515.0001	3.3.50.41	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1°, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituo Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	4.500.000
26298	0515.0001	4.4.50.42	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1°, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituo Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	4.500.000
26291	20GK.0001	4.4.50.41	Não é possível a prévia identificação dos beneficiários. A ação visa apoiar projetos educacionais e/ou de pesquisa científica-tecnológica e eventos científicos e culturais, apoiados por meio da aquisição de equipamentos e/ou de recursos para custeio que serão escolhidos durante o exercío de 2015.	7.790.849
26291	20RJ.0001	3.3.50.41	O atendimento desta ação depende de publicação de editais de chamamento público e por isso não é possível identificar previamente as entidades que serão contempladas com os recursos ora programados. A finalidade da ação é fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.	25.000.000
26298	20RW.0001	3.3.50.41	Lei 12.513/2011 – Institui o Pronatec e autoriza tranferência de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem (SESI E SENAC) correspondentes aos valores das bolsas-formação. Os valores a serem transferidos para cada entidade ainda serão definidos.	1.909.265.280

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
28000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**			**6.443.900**
28202	0645.0002	3.3.80.41	Memorandum de Entendimento Internacional. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	22.000
28202	0647.0002	3.3.80.41	Memorandum de Entendimento Internacional. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	50.000
28202	0981.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	35.000
28202	0982.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	40.000
28202	0984.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	1.900
28202	0986.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	295.000
28101	211W.0001	3.3.50.39	Lei nº 11.080/2004, Decreto nº 5.352/2005 e Contrato de Gestão MDIC/ABDI 2014/2017. Esta dotação orçamentária não caracteriza contribuição ou auxílio à ABDI e sim cooperação com o MDIC no âmbito do Plano Brasil Maior - PBM (Decreto nº 7.540/2011) amparada nos instrumentos legais acima, motivo pelo qual a Natureza de Despesa é a 39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.	6.000.000
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**			**55.710.243**
38101	20YT.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	33.300.000
38901	20YX.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	356.945
38901	20YY.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.050.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
38901	20Z1.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.003.298
38101	20ZL.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	4.000.000
38901	2B12.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.000.000
38101	8274.6500	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	15.000.000
42000	**Ministério da Cultura**			**362.000**
42203	20ZF.0001	3.3.50.41	Apoio às manifestações culturais afro-brasileiras, promoção de estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira, proteção e difusão da cultura e do patrimônio afro-brasileiros	362.000
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**			**18.862.927**
49101	210Q.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	7.000.000
49201	210T.0001	3.3.50.41	"Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas privadas sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto 7.352/10 em seu parágrafo único, temos que : Art. 14. O PRONERA compreende o apoio a projetos nas seguintes áreas: .... Parágrafo único. O INCRA celebrará contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e demais órgãos e entidades públicas para execução de projetos no âmbito do PRONERA. No caso dos convênios com instituições sem fins lucrativos, usa se a modalidade 50 conforme disposto no Manual Técnico Operacional que descreve em qual modalidade aplica se o recurso para parcerias pelo instrumento de convênios. Quanto ao elemento de despesa a programação para pagamento no elemento 41, está de acordo com o estabelecido na Nota Técnica DA/DAC de 2007 a qual manifesta que as transferências previstas no art. 25 da Lei nº 101/2000 – LRF e as liberações de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser classificadas no elemento 41 – Contribuições. Os convênios são celebrados entre as Superintendências Regionais do Incra nos Estados com: Fundações de Apoio ao Ensino e Educação, Institutos Técnicos de Pesquisa em Educação, Escolas Famílias Agrícolas, entre outros. "	6.400.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
49101	210U.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	682.574
49101	210V.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	1.534.169
49101	210W.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	3.146.184
49101	210X.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	100.000
51000	**Ministério do Esporte**			**129.900.000**
51101	20D8.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2015, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	119.900.000
51101	20JQ.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2015, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	10.000.000
53000	**Ministério da Integração Nacional**			**6.200.944**
53101	0286.0002	3.3.80.41	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID, organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009. Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais. Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.	22.000
53201	2004.0001	3.3.90.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	6.178.944
62000	**Secretaria de Aviação Civil**			**500.000.000**

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
62901	00P6.0001	3.3.90.45	A identificação das empresas beneficiárias pela subvenção econômica autorizada por meio da MP nº 652, de 25/7/2014, dependerá de regulamentação, pelo Poder Executivo, de que trata o art. 6º da referida MP, que contemplará as condições gerais para concessão da subvenção e os critérios para distribuição dos recursos. As empresas interessadas em aderir ao PDAR (Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional), criado por essa MP, deverão assinar contrato com a União, que conterá as cláusulas mínimas previstas em regulamento. Será concedida subvenção econômica às empresas concessionárias de serviços aéreos regulares de transporte de passageiros e para as empresas que operam ligações aéreas sistemáticas no âmbito da aviação regional. Ainda, será concedida subvenção econômica equivalente ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea cobradas em voos domésticos com origem e destino nos aeroportos regionais definidos na legislação aplicável.	500.000.000
64000	**Secretaria de Direitos Humanos**			**16.117.853**
64101	210G.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	10.040.373
64901	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.200.000
64902	8819.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	4.877.480
65000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**			**2.865.686**
65101	210A.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	1.141.618
65101	210A.0001	4.4.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	140.363
65101	210B.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	435.415
65101	210B.0001	4.4.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	657.785
65101	8843.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	490.505
67000	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**			**1.016.266**

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2015
67101	6440.0001	3.3.50.41	Convênios a serem celebrados com entidades celebrados com entidades sem fins lucrativos no exercício de 2015, por meio de chamamento público, buscando o fortalecimento, principalmente das lideranças, das comunidades tradicionais e quilombos.	1.016.266

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
26000 Ministério da Educação						
26101 Ministério da Educação						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*2.220.000*
914 BRZ1137.8 Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica. Instrumento e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso a Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.						
	2109.20RH.0001	10	8000.00 - 8999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	24	9000.00 - 9999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	NÃO SE APLICA	
Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação; aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares.						
	2109.20RH.0001	8	5000.00 - 5999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1135 - Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, promovendo condições para o acesso, a participação, a aprendizagem e o progresso aos níveis mais elevados de ensino aos jovens de 18 a 29 anos.						
	2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	7	8000.00 - 8999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	5	9000.00 - 9999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	11000.00 - 11999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1141 - fortalecimento da participação e da mobilização social pela educação, visando à contribuição da sociedade no alcance de patamares mais elevados para a política educacional.						
	2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2109.20RH.0001	7	8000.00 - 8999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	5	9000.00 - 9999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	11000.00 - 11999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*1.455.000*
Projeto BRA/10/001 -Desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e educação e em educação e saúde.						
	2109.20RH.0001	1	7000.00 - 7999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	8000.00 - 8999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	11	11000.00 - 11999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*2.137.400*
Projeto BRA/04/049: Educação Do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.						
	2109.4000.0001	9	5000.00 - 5999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.4000.0001	5	6000.00 - 6999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.4000.0001	4	7000.00 - 7999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.4000.0001	18	8000.00 - 8999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.4000.0001	3	9000.00 - 9999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
	2109.4000.0001	2	10000.00 - 10999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
30000 Ministério da Justiça						
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*686.453*
O projeto visa promover a documentação de cerca 20 línguas e culturas ind. ameaçadas ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e criando um grupo coeso de pesquisadores ind. e não-ind. familiarizados com as metas, métodos e a tec.de documentação.						
	2065.8635.0001	7500	3000.00 - 3999.99	10/12/2008 a 09/06/2015	PRODUTO	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*7.012.077*
Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI construção de conhecimentos, implementação de ações concretas de gestão ambiental.						
	2065.2384.0001	10000	4000.00 - 4999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	Produto	
Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI construção de conhecimentos, implementação de ações concretas de gestão territorial.						
	2065.20UF.0001	10000	4000.00 - 4999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	PRODUTO	
32000 Ministério de Minas e Energia						
32101 Ministério de Minas e Energia						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*644.000*
Apoiar a consolidação da política nacional de universalização do acesso à energia elétrica. Os consultores são contratados por produto. Os valores apresentados são referentes à média da estimativa de pagamentos para 2015.						
	2033.20A9.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
	2033.20A9.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
	2033.20A9.0001	4	8000.00 - 8999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
	2033.20A9.0001	3	9000.00 - 9999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
36000 Ministério da Saúde						
36211 Fundação Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*27.328.802*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Engenharia de Saúde Pública, Saneamento Ambiental, Saúde indígena e capacitação de recursos humanos.						
	2115.20Q8.0001	3	10000.00 - 10999.99	05/12/2006 a 31/12/2016	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental.						
	2115.20Q8.0001	13	4000.00 - 4999.99	01/11/2014 a 31/12/2017	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
	2115.20Q8.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/11/2014 a 31/12/2017	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*402.480*
Consultor Pleno I - Apoiar a execução dos projetos técnicos do PRODOC BRA/10/008.						
OBS: NO MOMENTO DO PREENCHIMENTO DO SISTEMA NÃO TINHA SIDO ASSINADO O CONTRATO. A DATA FINAL SERÁ 01 ANO APÓS A ASSINATURA. OBS: O VALOR É PAGO POR PRODUTO E NÃO MENSA						
	2015.8719.0001	n/d	n/d	01/09/2014 a 01/09/2015	NÃO HÁ	
36901 Fundo Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*3.745.590*
UNESCO - 914/BRZ/1138 - Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde.						
	2015.20YJ.0001	52	14000.00 - 14999.99	17/09/2013 a 17/03/2015	NÃO HÁ	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*1.596.264*
3.TC69 – Fortalecimento da Vigilância em Saude Ambiental e Saude do Trabalhador no SUS						
	2015.20YJ.0001	22	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
47º TC - Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde						
	2015.6146.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.6146.0001	17	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	59	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
59º TC - Implementar o desenvolvimento das atividades do projeto "Complexo econômico-industrial da saúde".						
	2055.8636.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
70º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".						
	2015.20AH.0001	3	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	43	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
76º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".						
	2015.20K3.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	6	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
Apoiar a operacionalização do Programa Mais Médicos com objetivo de prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência de profissionais, visando aumentar a cobertura da população considerando a demografia médica						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	13/08/2014 a 12/02/2015	2	
Apoiar a operacionalização do Programa Mais Médicos com objetivo de prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência de profissionais, visando aumentar a cobertura da população considerando a demografia médica.						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	03/07/2014 a 02/01/2015	2	
Apoio à implementação da Política de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YM.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	
	2015.20YM.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YM.0001	7	6000.00 - 6999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	
APOIO A SECRETARIA SGTES, EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO SECRETARIO.						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/10/2014 a 04/04/2015	2	
Assessoria para elaboração de documentos que subsidiem o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde – DEGERTS no desenvolvimento dos Projetos de Fortalecimento da Gestão e da Desprecarização do Trabalho em Saúde						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/07/2014 a 19/01/2015	2	
Contratação de pessoal por Organismos Internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo.						
	2015.8715.0001	n/d	n/d	31/07/2014 a 31/05/2015	NÃO HÁ	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização do Programa Mais Médicos, que tem como objetivo prover médicos na Atenção Básica em regiões carentes						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/09/2014 a 22/01/2015	1	
Objetiva aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condição e execução de ações e estratégias relevantes na consolidação das políticas públicas, no desenvolvimento do Programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".						
	2065.20YP.0001	1	4000.00 - 4999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	21	5000.00 - 5999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	20	6000.00 - 6999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	4	7000.00 - 7999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
OPAS – TC66 - Cooperação técnico-científica na área de vigilância, promoção, prevenção, monitoramento e controle do HIV/aids e Hepatites Virais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YJ.0001	6	4000.00 - 4999.99	02/10/2013 a 29/05/2015	NÃO HÁ	
Qualificação da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YN.0001	1	1000.00 - 1999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	3000.00 - 3999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YN.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	7000.00 - 7999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.8287.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
	2015.8287.0001	2	5000.00 - 5999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
	2015.8287.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
Qualificar o processo de estruturação da RAS com base na APS, ampliando o acesso com atenção contínua e integral, cuidado humanizado, qualidade, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica na gestão das três esferas de governo.						
	2115.20YQ.0001	241	5000.00 - 5999.99	01/01/0215 a 30/11/2015	0	
TC56 - Vigilância, Promoção e Prevenção em Saúde.						
	2015.20YJ.0001	18	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC62 - Prevenção e Controle da dengue no contexto da Gestão Integrada						
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC71 - Desenvolvimento das atividades de Aperfeiçoamento e de Fortalecimento das Políticas Publicas em Vigilância em Saude, Prevenção e Controle da Malária, Vigilância e Prevenção da Hanseníase e outras Doenças em Eliminação preconizadas pelo SUS						
	2015.20YJ.0001	28	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC72 – Fortalecimento dos processos de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
	2015.20YJ.0001	19	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC73 - Fortalecimento dos Processos de Vigilância em Saúde no Nível Federal, Contribuindo para a Redução da Morbimortalidade por Doenças Imunopreveníveis no Âmbito do SUS						
	2015.20YJ.0001	35	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC74 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de alerta e resposta às emergências em Saúde Pública						
	2015.20YJ.0001	33	4000.00 - 4999.99	01/01/0014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC75 - Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	29	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC78 - Fortalecimento da Vigilância em Tuberculose.						
	2015.20YJ.0001	32	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC81 – Fortalecimento da Vigilância em Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT						
	2015.20YJ.0001	6	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*5.000.000*
Apoio à implementação da Política de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.6182.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.	
	2015.6182.0001	8	5000.00 - 5999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.	
	2015.6182.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.	
Contribuir com a melhoria da atenção à saúde das pop. estrat. e/ou em situação de vulner. social no Brasil, articul. o direito à saúde no contexto dos direitos humanos, e com foco no desenvolv. de tecnologias de aprimor. da incl. da pop nas RAS do SUS						
	2015.8739.0001	56	7000.00 - 7999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
UNODC						*4.665.638*
UNODC - BRA/K57 - Melhoria da Gestão, Vigilância e Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais entre usuários de drogas, profissionais do sexo, populaçao penintenciária e pessoas vivendo com HIV/aids.						
	2015.20YJ.0001	63	11000.00 - 11999.99	30/10/2013 a 19/03/2015	NÃO HÁ	
44000 Ministério do Meio Ambiente						
44101 Ministério do Meio Ambiente						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*120.500*
Consolidar instrumento de gestão territorial que possibilite o cadastramento ambiental de propriedade rurais para conservação e recuperação de áreas degradadas, possibilitando ações de formação técnica.						
	2050.20W2.0001	n/d	n/d	18/06/2014 a 17/06/2015	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
44205 Agência Nacional de Águas - ANA						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*60.832*
Aperfeiçoamento da outorga - mudanças climáticas (SRE)						
	2026.20WI.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/07/2014 a 31/01/2015	NÃO HÁ	
Elaboração de Estimativa da Área Irrigada e Consumo de Água para Irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Grande.						
	2026.20WI.0001	1	19000.00 - 19999.99	01/07/2014 a 31/01/2015	NÃO HÁ	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário						
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*4.369.720*
Contribuir para consolidação de uma nova geração de políticas públicas e para uma nova concepção de desenvolvimento rural sustentável, consolidando política e tecnicamente a estratégia de apoio ao desenvolvimento territorial.						
	2029.210X.0001	1	5000.00 - 5999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
	2029.210X.0001	40	6000.00 - 6999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
	2029.210X.0001	3	7000.00 - 7999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
	2029.210X.0001	8	8000.00 - 8999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
formulação, avaliação e fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e reforma agrária no contexto da ruralidade conteporânea do Brasil, em seus aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e político-institucionais.						
	2120.2000.0001	n/d	n/d	03/12/2013 a 02/12/2017	não há	
Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável.						
	2066.210Q.0001	2	5000.00 - 5999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210Q.0001	22	6000.00 - 6999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210Q.0001	9	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2066.210Q.0001	17	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210Q.0001	5	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210U.0001	5	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.	
	2066.210U.0001	15	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.	
	2066.210U.0001	3	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO						*887.998*
Promover uma evolução na organização produtiva e social da agricultura familiar de forma a fortalecer o papel estratégico do setor no desenvolvimento rural nacional.						
	2120.2000.0001	n/d	n/d	17/12/2010 a 16/12/2015	não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*17.368.887*
Reduzir os níveis de pobreza rural, com a erradicação da miséria e a redução da pobreza, fomentando a organização econômica e a produção ambientalmente sustentável dos agricultores familiares.						
	2120.2000.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	33	6000.00 - 6999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	14	7000.00 - 7999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	41	8000.00 - 8999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	11	9000.00 - 9999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	3	10000.00 - 10999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	2	11000.00 - 11999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*3.287.523*
Realizar a análise da consistência dos dados do Sistema de Cadastro Único, bem como a análise e crítica do artefato Base de Dados produzido pela CAIXA (Agente Operador do Cadastro), para os módulos em evolução e para módulos em produção do Sistema.						
	2019.6414.0001	1	4000.00 - 4999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
	2019.6414.0001	1	5000.00 - 5999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
	2019.6414.0001	8	6000.00 - 6999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
	2019.6414.0001	9	7000.00 - 7999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
	2019.6414.0001	3	8000.00 - 8999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
	2019.6414.0001	4	9000.00 - 9999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura						
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura						
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO						*13.191.653*
Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aquicultura promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola, com sua diversidade e ordenamento para a geração de aumento de produção e inclusão social, proporcionando incremento de renda.						
	2052.20Y1.0001	1	4000.00 - 4999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
	2052.20Y1.0001	29	5000.00 - 5999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
	2052.20Y1.0001	1	6000.00 - 6999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
	2052.20Y1.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
	2052.20Y1.0001	2	8000.00 - 8999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
	2052.20Y1.0001	1	9000.00 - 9999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*1.000.000*
Fortalecimento de ações para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no Brasil.						
	2052.20Y0.0001	7	3000.00 - 3999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2052.20Y0.0001	10	4000.00 - 4999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
	2052.20Y0.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
	2052.20Y0.0001	5	6000.00 - 6999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
	2052.20Y0.0001	2	12000.00 - 12999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
64000 Secretaria de Direitos Humanos						
64101 Secretaria de Direitos Humanos						
FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA						*312.000*
Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Indicadores (BRA/11/003).						
	2102.2000.0001	4	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
	2102.2000.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*792.000*
Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça (914 BRA 3034).						
	2062.210M.0001	4	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	4	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos (914BRZ3010).						
	2062.210M.0001	5	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	7	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	3	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2062.210M.0001	1	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade (914 BRZ3046).						
	2063.210N.0001	2	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2063.210N.0001	5	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2063.210N.0001	4	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*696.000*
Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (OEI BR 08/006).						
	2062.210M.0001	5	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	3	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	1	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil (OEI BR08/001).						
	2063.210N.0001	2	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*3.072.000*
Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web (BRA/10/007).						
	2102.2000.0001	7	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
	2102.2000.0001	13	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
	2102.2000.0001	10	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
	2102.2000.0001	8	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
	2102.2000.0001	1	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH para Trabalhar com Novos Temas (BRA/07/019).						
	2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2064.20ZN.0001	8	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*3.552.000*
Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida (Projeto BRA 13/017).						
	2062.210M.0001	3	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	13	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	15	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	10	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	2	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO-2015, inciso XVII, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
XVII – estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DO ESTOQUE E DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Os seguintes documentos, elaborados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, compõem a informação complementar relativa ao inciso XVII do Anexo II do PLDO-2015:

- Nota Técnica/PGFN/CDA nº 912/2014, de 6 de agosto de 2014;
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2013
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2013
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2014
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2014
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2015
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2015
- Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2013
- Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2013
- Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2014
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2014
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2015
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA/PGFN/CDA Nº 912/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 2013. DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. INFORMAÇÕES SOBRE ARRECADAÇÃO E ESTOQUE. PLDO 2015.
Relatórios de arrecadação e estoque do ano 2013, bem como previsão estimativa de arrecadação para 2014 e 2015, para composição do PLDO 2015.

Como sói acontece anualmente, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) solicita a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Ofício nº 101/2014/SEAFI/SOF/MP, a elaboração de relatório com as informações referentes à arrecadação e ao estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), no exercício 2013, e as estimativas para os exercícios 2014 e 2015, para composição do Anexo II, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (PLDO 2015).

2. A SOF requer que as informações sejam prestadas de acordo com os modelos constantes do anexo do referido ofício, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral da Previdência Social.

3. Reiterando as explicações já expostas no exercício 2013, por meio da Nota Técnica PGFN/CDA nº. 889/2013, cabe registrar que as informações de arrecadação de parcelamento especiais foram apresentadas de acordo com os dados que são encaminhados pela RFB e pela Dataprev, tendo em vista que o sistema SIDA (que é fonte dos dados constantes do sistema gerencial da PGFN – DW) apenas receberá informações de pagamento de prestações de parcelamentos especiais quando da quitação ou da rescisão dos parcelamentos. Como a informação apenas chega ao SIDA nos referidos momentos, o estoque em valores consolidados não pode ser precisado, pois muitos pagamentos, no momento da extração dos dados, ainda não sensibilizaram as inscrições controladas pelo referido sistema.

4. A informação do estoque de créditos previdenciários objeto de parcelamentos especiais também não é precisa, pois os parcelamentos especiais quitados por meio de DARF apenas são informados nos mesmos momentos expostos no parágrafo anterior, quais sejam, quitação ou rescisão da moratória. Qualquer informação de estoque de créditos objeto de parcelamento especial tem de ser interpretada com ressalva, pois os pagamentos estão sendo feitos pelos devedores e apenas serão registrados nos sistemas de controle dos créditos em momento futuro.

5. Pretende-se, com a entrada em produção do SIEF-DAU, sistema integrante do *SIC – Sistemas Integrados do Crédito*, que irá unificar a administração do crédito tributário dentro do Ministério da Fazenda, a mitigação dos problemas supracitados, relativos aos dados dos parcelamentos especiais, na medida que o crédito público será controlado por um único sistema, independente da fase em que este se encontre (cobrança administrativa ou judicial).

6. Não se pode deixar de mencionar, também, que está em curso o trabalho de conciliação contábil, objeto da recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) exarada no Acórdão nº 1204/2012 – Plenário. A referida recomendação foi para que o Ministério da Fazenda (MF) adote as providências com vistas à elaboração de plano de ação conjunto para a conciliação dos valores de arrecadação e para quantificação das ocorrências que sensibilizam o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

7. O plano de ação da PGFN foi registrado por meio da Nota Técnica PGFN/CDA nº 1517/2012. Entre as etapas do trabalho que foram descritas na nota em questão estão: o levantamento das fontes que compõem os dados de arrecadação, a confrontação dos dados nos diferentes sistemas e a elaboração de nota explicativa quanto às divergências eventualmente encontradas e as providências tomadas (Nota Técnica PGFN/CDA nº. 318/2013).

8. Dando seguimento ao esforço de conciliação de contas, em maio de 2014 o Ministério da Fazenda constituiu Grupo de Trabalho (GT), com integrantes de sua Secretaria Executiva, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e Receita Federal do Brasil, com escopo de desenvolver estudos e apresentar soluções relacionadas à contabilização dos créditos tributários e não tributários, administrados pela RFB e PGFN, e respectivo ajuste de perdas prováveis, nos termos da Portaria nº. 310, de 04.05.2014, publicada no DOU nº. 66, de 07.05.2014. Seus trabalhos ainda estão em curso.

9. No que toca às estimativas de arrecadação, estas foram elaboradas através do *software IBM SPSS Statistics*, com utilização do método de *Holt-Winters Aditivo*, indicado quando a amplitude da variação sazonal mantém-se constante, ou seja, a diferença entre o maior e o menor ponto de demanda nos ciclos permanece constante com o passar o tempo.

10. Salutar destacar, ainda, a relativa impossibilidade de apresentá-la de forma detalhada, por código de receita. Isso ocorre porque muitos códigos, em função de peculiaridades próprias, simplesmente não possuem tendência ou apresentam valores diminutos em relação ao todo, bem como podem passar por diversos períodos sem qualquer entrada.

11. E mais, algumas variáveis apresentaram valores atípicos – *outliers* – que demonstram grande afastamento das demais observações da série, devido a uma condição excepcional, especificamente nos meses de novembro de dezembro de 2013, decorrente da reabertura do parcelamento especial instituído pela Lei nº. 11.941/2008, por meio da Lei nº. 12.865/2013. Para contornar esse problema, foram feitos dois modelos (um considerando esses valores aberrantes e outro não utilizando-os), em seguida eles foram testados para verificar qual seria aquele que melhor representava o conjunto de dados e posteriormente, selecionando-se o melhor para a realização das previsões.

12. Informe-se, ainda, que em relação à previsão de arrecadação dessas moratórias excepcionais instituídas no fim do exercício 2013 (linhas "*Parcelamento Especial – Reabertura da Lei 11.941*" e "*Parcelamento Especial – Lei 12.865/2013*" das planilhas anexas) foi preciso elaborar estudos peculiares, em razão da pouca quantidade de dados disponíveis (apenas nove meses).

13. Observando a disposição dos dados para "*Parcelamento Especial - Lei 12.865/2014*", obtém-se uma linha de pontos que possui uma tendência e não apresenta sazonalidade. Assim, apenas ajustou-se a reta linear que melhor explica os dados e para esse caso 98% dos dados foram explicados pela reta, de forma que a previsão fora realizada com base nessa reta.

14. Já para a variável "*Parcelamento Especial - Reabertura da Lei 11941*", utilizou-se uma aproximação usando médias móveis, em razão de ser um grupo de dados que possuem uma sazonalidade inerente.

15. Por fim, mandatório destacar que eventuais alterações legislativas, bem como a edição de novos parcelamentos especiais, afetarão diretamente a previsão realizada, podendo reduzir a arrecadação prevista, notadamente se possibilitada a migração dos débitos dos parcelamentos em andamento, já que, como de praxe, durante certo período os contribuintes fazem o adimplemento apenas de parcela mínima, até que ocorra a consolidação dos seus débitos e o levantamento preciso da parcela devida.

16. Seguem como anexos e são partes integrantes da presente nota as seguintes planilhas, nesta ordem:

a. Estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2013;
b. Estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2013;
c. Estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2014;
d. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2013;
e. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2013;
f. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2014;
g. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2014;
h. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2015;
i. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2015;
j. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2014;
k. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2015;
l. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2015;
m. Demonstrativo de códigos de receita agrupados para formulação das estimativas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

17. Dessa forma, propõe-se o encaminhamento desta manifestação, juntamente com as planilhas anexas, à SOF, de acordo com o Ofício nº 101/2014/SEAFI/SOF/MP.

À consideração superior.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 01 de agosto de 2014.

RUBENS QUARESMA SANTOS
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. Submeta-se à apreciação do Diretor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 06 de agosto de 2014.

WEIDER TAVARES PEREIRA
Coordenador Operacional de Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa

RAQUEL RABELO RAMOS DA SILVA
Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete para adoção da providência sugerida.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 07 de agosto de 2014.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2013

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN	4.935.336,41	7.573.091,42	26.060.783,23	11.847.451,99	39.678.832,00	30.545.247,20
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.396.885,21	1.423.776,80	1.487.765,53	1.862.986,94	2.153.179,93	1.575.719,00
Não Tributário	CLT	21.339.057,45	20.957.229,76	22.590.912,52	24.468.545,26	23.128.382,61	23.096.681,18
Não Tributário	SPU	3.415.433,90	5.517.595,53	4.779.071,24	8.811.620,91	7.095.372,69	4.507.588,84
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	5.572.718,27	8.382.711,83	9.953.504,42	8.442.512,03	10.794.466,81	9.530.170,66
Não Tributário	Outras multas	8.290.838,30	6.899.199,48	6.743.520,59	7.790.221,52	7.353.279,26	7.690.405,49
Tributário	Dívida Previdenciária	31.544.852,82	53.097.553,86	60.100.953,92	53.338.483,94	66.999.295,61	65.932.472,00
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	19.283.076,99	29.006.175,35	19.372.321,19	25.997.006,46	17.209.891,03	14.038.303,30
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	8.881.916,56	11.203.889,30	9.002.789,29	8.956.652,81	9.589.581,19	7.159.830,51
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	2.416.747,21	2.242.632,23	2.241.169,08	2.121.948,96	2.317.784,84	2.312.273,60
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.704.351,08	7.849.093,82	9.474.243,28	8.498.959,23	8.775.331,83	8.525.801,72
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	426.346.196,15	403.181.628,28	903.240.349,10	454.255.717,97	459.677.845,83	408.652.417,37
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	9.840.442,04	9.945.026,69	9.774.516,68	9.975.880,28	9.406.656,59	8.694.444,90
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.821.021,83	2.658.688,33	2.088.961,50	2.440.899,71	2.614.527,76	2.359.310,70
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei	-	-	-	-	-	-
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2013	-	-	-	-	-	-
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	6.221.711,31	5.576.484,05	5.426.921,03	4.389.917,71	4.604.309,55	5.263.593,68
Tributário	IRPF	74.503.087,50	50.363.002,65	52.072.714,23	62.652.892,07	57.758.194,75	57.021.467,06
Tributário	IRPJ	55.747.634,55	53.036.312,24	51.491.347,59	55.619.978,15	63.088.725,39	52.212.395,67
Tributário	IRPJ Fonte	6.280.664,07	6.825.753,96	10.825.236,52	11.009.513,49	13.863.888,89	8.431.693,21
Tributário	Contribuição Social	33.258.795,61	31.438.554,76	30.401.988,13	36.282.026,91	66.068.786,45	32.021.190,58
Tributário	IPI	13.521.811,79	9.076.773,92	10.380.303,72	10.382.474,90	9.932.539,52	12.027.749,46
Tributário	ITR	1.725.122,87	1.368.488,72	1.314.661,85	1.915.040,85	5.688.747,53	1.475.888,44
Tributário	COFINS	66.317.998,94	69.118.312,76	65.952.557,44	85.544.374,61	82.352.185,57	69.284.201,68
Tributário	PIS/ PASEP	21.304.107,76	23.023.860,14	23.776.828,35	24.517.170,32	30.688.727,74	22.686.113,03
Tributário	FINSOCIAL	306.882,88	648.279,97	324.175,96	184.794,09	571.351,14	138.987,18
Tributário	SIMPLES	43.067.127,72	33.803.592,13	34.808.564,71	37.640.744,33	35.893.606,19	34.297.161,04
	Depósitos	86.796.511,21	108.372.896,86	137.884.717,41	182.400.117,83	148.191.500,99	114.789.904,55
	Demais Receitas	3.697.623,75	3.660.594,15	6.974.110,47	8.462.831,31	5.623.423,12	3.862.809,85
	TOTAL	967.537.954,18	966.251.198,99	1.518.544.988,98	1.149.810.764,58	1.191.120.414,81	1.008.133.821,90

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2013

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN	19.972.024,00	88.341.887,80	17.636.204,25	10.016.736,13	34.558.290,84	13.612.169,23
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.783.750,38	1.987.575,66	1.952.595,96	2.138.779,06	2.017.780,70	2.402.769,64
Não Tributário	CLT	26.236.736,68	24.250.914,66	21.899.221,25	25.646.274,70	25.367.877,31	35.133.424,42
Não Tributário	SPU	5.024.512,56	5.011.921,25	3.576.119,55	4.941.868,13	4.680.776,48	10.382.488,76
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	8.932.547,25	14.139.422,74	10.127.757,76	11.085.057,57	9.727.499,68	8.107.820,79
Não Tributário	Outras multas	7.865.351,80	8.571.532,70	9.176.809,54	9.358.124,71	8.387.582,23	29.423.135,55
Tributário	Dívida Previdenciária	55.618.281,97	98.702.494,52	64.005.567,58	78.477.421,78	60.890.547,79	50.532.441,81
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	16.531.891,16	15.188.004,74	8.015.491,71	10.163.802,39	6.660.316,40	-
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	8.513.918,47	7.865.642,47	10.880.973,04	7.381.573,07	2.383.987,00	1.486.080,74
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	2.102.720,90	2.171.014,71	1.855.273,60	2.059.788,47	188.434,32	-
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.559.385,71	8.363.617,05	8.916.854,67	8.595.313,62	8.226.046,47	12.075.833,00
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	437.891.395,17	407.825.266,12	367.025.727,28	416.501.547,60	435.442.643,54	476.376.244,94
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei	8.569.827,87	6.705.457,11	8.056.082,61	7.422.953,79	6.877.406,26	6.593.884,39
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.861.883,82	8.305.551,79	2.750.987,56	2.281.883,91	1.751.429,24	2.413.014,28
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei	-	-	-	13.414.139,30	45.453.430,25	690.458.593,12
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2013	-	-	-	3.537,47	9.092.523.818,21	62.727.870,45
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.045.892,06	4.229.828,64	3.953.898,49	6.533.911,75	10.817.287,96	9.726.976,41
Tributário	IRPF	64.841.038,35	61.864.743,83	58.100.434,20	75.586.455,54	84.925.674,55	150.818.254,60
Tributário	IRPJ	58.610.826,15	59.618.245,45	55.263.700,35	71.441.269,14	105.871.912,20	290.094.877,57
Tributário	IRPJ Fonte	11.975.467,98	6.303.915,34	15.198.633,59	11.168.375,11	296.607.712,13	348.617.862,71
Tributário	Contribuição Social	36.161.332,47	33.455.252,62	32.691.337,11	36.311.048,36	63.136.648,41	188.837.413,21
Tributário	IPI	9.915.637,02	12.889.869,74	12.211.747,34	9.473.590,53	11.866.752,68	68.362.407,90
Tributário	ITR	2.332.644,01	2.826.683,90	1.737.493,56	3.536.263,37	4.289.936,25	12.052.073,12
Tributário	COFINS	85.178.422,10	82.623.163,42	69.880.362,24	70.724.568,31	118.417.467,51	430.146.980,17
Tributário	PIS/ PASEP	27.375.178,15	24.916.642,21	21.466.641,92	23.571.212,83	38.988.987,40	116.295.564,57
Tributário	FINSOCIAL	209.860,21	203.240,73	246.893,57	987.357,70	1.674.145,08	6.369.143,06
Tributário	SIMPLES	36.667.218,45	36.629.198,54	33.290.823,73	37.933.746,21	41.521.128,47	79.093.909,22
	Depósitos	120.620.144,98	227.027.057,74	175.276.186,55	372.475.291,27	165.790.370,51	2.184.056.508,81
	Demais Receitas	5.120.195,82	4.825.308,77	6.495.160,23	6.989.905,37	10.552.266,15	59.625.303,49
	TOTAL	1.074.518.085,49	1.254.843.454,25	1.021.688.979,24	1.336.221.797,19	10.699.598.156,02	5.345.823.045,96

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2014

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN	53.325.763,01	15.781.494,11	17.557.396,06	11.047.350,52	23.104.252,06	24.122.777,81
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.928.545,16	1.971.426,85	2.119.396,75	2.409.455,15	2.213.354,11	2.831.770,38
Não Tributário	CLT	24.251.203,74	23.377.595,67	23.478.227,98	26.890.081,53	28.953.954,57	25.694.781,80
Não Tributário	SPU	11.639.325,49	10.738.156,62	10.137.143,87	9.770.817,57	8.022.646,41	6.723.539,75
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	8.845.325,51	7.774.101,79	13.371.934,08	14.346.555,00	19.258.698,97	11.757.104,76
Não Tributário	Outras multas	7.250.040,16	6.712.843,47	6.504.214,60	6.687.895,25	7.816.712,22	6.741.518,59
Tributário	Dívida Previdenciária	52.781.791,82	50.018.306,58	82.477.284,55	100.193.952,68	148.384.710,44	104.859.543,68
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	266.568,56	274.946,30	13.401.824,55	14.751.354,65	9.142.088,32	10.710.900,29
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.361.124,70	1.926.638,82	5.978.510,41	5.329.385,88	5.209.107,22	4.628.075,42
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	1.657.848,88	480.813,59	1.501.302,84	1.605.091,37	1.912.756,97	1.427.306,04
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.257.065,08	8.095.270,89	7.934.802,85	7.915.681,56	8.243.016,94	7.173.043,45
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	378.076.537,76	391.464.313,49	358.281.588,87	438.503.051,79	364.335.322,59	703.137.132,01
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	6.438.456,33	6.326.004,43	6.345.801,49	6.004.301,30	5.987.393,26	6.086.539,86
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.196.991,30	2.167.869,08	2.137.083,86	5.012.606,69	1.883.244,46	1.974.144,55
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei	120.562.121,97	118.825.412,70	121.455.018,55	118.475.211,21	121.259.049,81	118.376.404,61
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2013	62.987.410,27	63.524.222,24	64.003.723,96	64.500.749,15	64.994.028,74	65.530.091,18
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	4.583.572,00	4.957.041,26	4.958.270,96	5.247.835,71	4.560.690,41	5.831.783,96
Tributário	IRPF	56.914.574,51	54.896.836,21	55.256.090,38	63.653.392,58	59.427.190,65	88.195.763,88
Tributário	IRPJ	52.764.587,78	53.540.601,69	55.415.464,53	91.416.742,93	68.616.200,02	58.601.690,59
Tributário	IRPJ Fonte	9.769.913,87	13.769.123,34	9.992.977,79	20.558.657,98	20.861.931,67	9.295.086,37
Tributário	Contribuição Social	33.840.207,99	32.851.685,07	35.774.686,65	58.350.048,10	43.016.943,46	42.726.918,39
Tributário	IPI	7.685.563,46	8.215.328,45	8.112.545,05	10.537.229,65	21.674.670,63	8.682.813,91
Tributário	ITR	1.400.155,81	2.162.497,68	1.623.952,15	1.614.308,82	2.480.585,62	1.574.221,41
Tributário	COFINS	66.287.952,53	71.384.859,99	69.632.678,01	106.803.613,92	78.526.478,26	70.573.460,76
Tributário	PIS/ PASEP	22.168.612,38	21.663.994,36	21.384.990,47	32.320.764,04	26.081.987,25	23.939.024,42
Tributário	FINSOCIAL	492.117,61	172.410,97	138.884,64	97.536,20	182.771,38	573.767,34
Tributário	SIMPLES	29.317.673,55	24.572.114,57	24.962.513,27	24.952.174,46	24.356.867,17	24.539.938,57
	Depósitos	215.414.997,64	48.343.021,62	68.484.244,99	91.138.879,18	94.192.690,75	123.935.439,48
	Demais Receitas	3.857.338,28	4.604.111,25	4.131.834,74	6.491.731,82	9.327.939,24	31.399.990,94
	TOTAL	1.251.323.387,15	1.050.593.043,09	1.096.554.388,90	1.346.626.456,69	1.274.027.283,60	1.591.644.574,20

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	19.000.017,05	37.098.738,23	25.621.531,17	17.350.674,57	29.137.586,29	24.811.087,95
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.414.802,63	2.411.737,53	2.255.648,39	2.380.810,18	2.303.585,80	2.363.939,14
Não Tributário	CLT	32.119.430,59	30.188.330,46	27.172.698,40	31.376.220,14	31.507.484,76	33.463.950,34
Não Tributário	SPU	7.324.360,86	7.447.304,71	7.211.049,41	8.026.069,29	6.705.730,57	8.475.610,99
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	10.829.382,48	14.102.412,18	11.644.715,41	11.871.891,71	13.239.732,90	11.660.804,31
Não Tributário	Outras multas	9.732.057,99	10.150.645,35	9.971.802,08	10.487.825,51	9.893.224,11	16.923.906,07
Tributário	Dívida Previdenciária	97.748.480,14	123.413.855,22	103.362.527,77	106.638.765,79	113.146.688,87	107.870.306,78
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	12.408.509,93	11.848.429,26	5.638.914,58	8.178.816,52	5.415.255,27	5.182.437,67
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.456.296,05	8.336.756,38	5.375.424,22	4.616.707,53	3.896.884,91	3.004.572,20
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	1.336.428,46	1.590.412,02	1.058.357,21	1.746.715,65	1.797.416,40	1.193.238,02
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	6.083.769,81	8.652.078,18	8.931.614,18	8.691.184,76	8.435.166,59	9.328.148,43
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	527.586.308,66	407.699.664,67	406.580.443,71	395.061.200,41	439.150.091,66	399.082.581,46
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	6.580.369,52	5.972.541,17	5.651.174,98	6.067.006,99	6.021.586,60	6.313.119,67
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.705.041,02	4.098.453,14	2.607.007,68	2.604.461,33	2.416.451,93	2.601.731,48
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	121.157.921,53	118.277.680,41	120.895.164,95	117.929.093,20	120.700.099,54	117.830.742,05
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2013***	65.804.940,00	66.292.384,00	66.779.828,00	67.267.272,00	67.754.716,00	68.242.160,00
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.453.492,83	5.216.874,30	5.146.538,49	6.435.372,72	7.726.947,56	7.337.171,78
Tributário	IRPF*	75.623.124,09	75.709.628,70	72.562.728,41	78.821.102,68	80.978.226,83	77.117.135,43
Tributário	IRPJ*	65.177.740,51	69.892.737,69	79.348.423,96	72.534.366,65	67.922.581,42	69.302.143,44
Tributário	IRPJ Fonte*	12.725.450,12	11.049.377,63	13.768.236,46	15.461.334,21	12.616.729,00	14.088.517,69
Tributário	Contribuição Social*	42.974.607,15	43.049.124,00	46.626.368,41	46.160.066,73	51.198.281,97	48.537.037,32
Tributário	IPI*	13.658.461,08	14.752.562,53	14.029.234,71	13.594.650,78	12.713.827,65	13.401.265,97
Tributário	ITR *	2.484.276,08	3.099.195,48	2.444.395,82	3.136.591,83	3.053.631,06	2.469.049,50
Tributário	COFINS*	88.656.496,75	88.514.180,41	84.200.169,32	88.825.979,03	90.481.913,17	100.267.571,07
Tributário	PIS*	22.126.296,56	23.824.425,93	22.349.062,51	23.867.030,08	26.170.409,54	22.577.256,59
Tributário	PASEP*	6.572.520,09	6.480.730,86	7.222.696,43	6.628.402,60	6.654.606,56	10.304.141,26
Tributário	FINSOCIAL*	248.555,17	245.027,35	98.081,79	504.393,99	152.043,86	1.044.590,83
Tributário	SIMPLES*	30.354.105,01	30.796.426,05	29.105.186,16	33.974.868,95	34.260.085,00	33.801.417,43
	Depósitos Judiciais*	157.605.712,71	287.008.364,73	195.466.547,87	172.207.643,08	165.453.627,07	147.309.871,98
	Demais Receitas*	8.500.779,87	9.077.121,94	8.730.041,02	9.335.031,54	11.970.770,57	10.977.435,83

* Para essas receitas ocorreram presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insulficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insulficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	24.466.657,78	17.628.617,03	28.544.525,69	17.053.294,16	28.492.255,86	42.181.445,26
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.348.545,85	2.340.028,82	2.554.856,09	2.614.012,37	2.777.013,42	3.040.636,93
Não Tributário	CLT	29.472.402,50	29.745.275,79	31.076.994,80	30.983.994,90	33.221.114,93	30.830.268,63
Não Tributário	SPU	8.759.178,86	8.825.053,22	9.098.490,08	9.358.666,99	9.082.128,22	8.002.584,25
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	11.093.003,78	12.091.614,45	13.684.911,06	13.301.288,14	15.091.277,98	13.351.424,61
Não Tributário	Outras multas	10.484.605,63	9.697.797,05	9.951.843,58	10.782.261,94	10.546.458,27	10.433.089,16
Tributário	Dívida Previdenciária	99.858.887,89	105.452.459,37	116.563.462,98	113.670.196,77	129.165.370,21	118.031.055,62
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	7.300.487,27	14.697.568,55	10.443.381,99	14.217.233,81	7.043.834,88	8.387.255,81
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	4.503.812,50	4.821.469,25	5.987.013,86	5.747.414,05	5.551.861,43	4.215.687,73
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	951.359,28	782.557,79	1.071.778,29	1.055.510,19	1.061.286,19	900.002,44
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.337.129,26	7.987.795,42	9.357.909,99	8.308.198,15	8.813.826,90	8.578.435,27
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	405.318.083,88	354.374.123,49	433.371.985,13	358.208.303,91	341.142.363,01	1.191.168.082,71
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	5.351.337,88	5.274.352,78	5.117.193,04	5.006.205,02	4.928.906,00	4.864.610,81
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.713.829,67	2.455.893,51	2.111.636,34	3.005.189,95	2.210.905,49	2.422.206,07
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	120.599.437,41	117.732.472,93	120.498.859,24	117.634.285,76	120.398.364,95	117.536.180,48
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2013***	68.729.604,00	69.217.048,00	69.704.492,00	70.191.936,00	70.679.380,00	71.166.824,00
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.834.957,62	5.517.170,73	5.519.341,79	5.260.074,98	5.148.587,91	5.664.265,19
Tributário	IRPF*	87.507.585,98	80.878.779,09	84.310.982,56	86.929.543,30	86.588.455,36	91.232.041,04
Tributário	IRPJ*	77.827.849,02	73.155.268,56	72.286.641,46	91.095.011,77	80.441.642,26	77.169.271,72
Tributário	IRPJ Fonte*	13.353.195,16	17.725.705,38	13.702.719,31	16.568.220,18	16.850.160,68	14.427.176,07
Tributário	Contribuição Social*	48.877.271,07	57.409.512,56	49.928.845,90	54.437.932,97	59.567.523,34	51.389.218,12
Tributário	IPI*	16.995.259,58	13.454.186,26	14.167.484,66	15.636.936,82	16.600.630,43	13.825.696,23
Tributário	ITR *	2.256.871,21	2.539.017,41	2.649.768,78	2.483.105,71	3.651.421,00	2.428.948,82
Tributário	COFINS*	92.259.244,38	92.467.426,27	93.287.653,56	114.015.171,61	100.727.972,78	96.885.835,94
Tributário	PIS*	23.724.997,21	23.256.630,39	23.165.697,41	26.098.249,09	26.835.617,19	24.163.100,97
Tributário	PASEP*	6.695.605,70	6.415.929,53	7.770.987,73	8.513.911,60	9.911.522,76	7.170.231,51
Tributário	FINSOCIAL*	100.968,28	945.435,85	119.714,88	117.284,08	213.519,26	67.450,08
Tributário	SIMPLES*	33.802.593,79	29.861.350,35	30.914.278,03	30.949.370,52	31.878.622,81	31.635.069,92
	Depósitos Judiciais*	120.298.194,62	118.301.874,19	174.744.908,50	156.690.120,17	167.119.609,30	138.117.418,01
	Demais Receitas*	7.853.870,15	8.153.907,24	8.478.675,06	10.388.973,90	10.099.798,23	13.558.821,80

* Para essas receitas ocorreram presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insulficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insulficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	22.764.756,08	40.863.477,26	29.386.270,20	21.115.413,61	32.902.325,32	28.575.826,98
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.741.714,02	2.738.648,92	2.582.559,78	2.707.721,57	2.630.497,19	2.690.850,53
Não Tributário	CLT	36.746.528,40	34.815.428,27	31.799.796,21	36.003.317,95	36.134.582,57	38.091.048,15
Não Tributário	SPU	8.565.964,05	8.688.907,90	8.452.652,60	9.267.672,48	7.947.333,76	9.717.214,18
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	12.752.405,36	16.025.435,05	13.567.738,29	13.794.914,58	15.162.755,78	13.583.827,18
Não Tributário	Outras multas	11.253.529,09	11.672.116,44	11.493.273,18	12.009.296,60	11.414.695,21	18.445.377,17
Tributário	Dívida Previdenciária	109.701.573,87	135.366.948,95	115.315.621,50	118.591.859,52	125.099.782,60	119.823.400,51
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	10.348.097,65	9.788.016,98	3.578.502,30	6.118.404,24	3.354.842,98	3.122.025,39
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.456.296,05	8.336.756,38	5.375.424,22	4.616.707,53	3.896.884,91	3.004.572,20
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	858.745,16	1.112.728,72	580.673,91	1.269.032,34	1.319.733,10	715.554,72
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	6.083.634,33	8.651.942,70	8.931.478,71	8.691.049,28	8.435.031,11	9.328.012,95
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	558.616.243,52	438.729.599,53	437.610.378,57	426.091.135,28	470.180.026,52	430.112.516,32
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	5.454.157,40	4.846.329,04	4.524.962,86	4.940.794,86	4.895.374,48	5.186.907,54
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.596.980,87	3.990.393,00	2.498.947,54	2.496.401,18	2.308.391,78	2.493.671,34
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	120.297.954,47	117.438.157,02	120.037.062,91	117.092.044,04	119.843.382,05	116.994.390,98
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2013***	71.654.268,00	72.141.712,00	72.629.156,00	73.116.600,00	73.604.044,00	74.091.488,00
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.516.508,79	5.279.890,26	5.209.554,46	6.498.388,68	7.789.963,52	7.400.187,74
Tributário	IRPF*	91.913.942,13	92.000.446,74	88.853.546,45	95.111.920,72	97.269.044,87	93.407.953,47
Tributário	IRPJ*	78.303.465,90	83.018.463,09	92.474.149,35	85.660.092,04	81.048.306,81	82.427.868,84
Tributário	IRPJ Fonte*	14.892.097,47	13.216.024,98	15.934.883,81	17.627.981,56	14.783.376,35	16.255.165,03
Tributário	Contribuição Social*	51.283.942,29	51.358.459,13	54.935.703,54	54.469.401,86	59.507.617,10	56.846.372,45
Tributário	IPI*	16.597.926,26	17.692.027,71	16.968.699,89	16.534.115,96	15.653.292,83	16.340.731,15
Tributário	ITR *	2.860.734,46	3.475.653,86	2.820.854,20	3.513.050,21	3.430.089,44	2.845.507,88
Tributário	COFINS*	104.759.922,16	104.617.605,81	100.303.594,72	104.929.404,44	106.585.338,58	116.370.996,47
Tributário	PIS*	26.447.634,00	28.145.763,38	26.670.399,96	28.188.367,53	30.491.746,99	26.898.594,04
Tributário	PASEP*	7.601.433,49	7.509.644,26	8.251.609,83	7.657.316,00	7.683.519,97	11.333.054,66
Tributário	FINSOCIAL*	204.922,16	201.394,34	54.448,78	460.760,98	108.410,85	1.000.957,83
Tributário	SIMPLES*	37.464.025,78	37.906.346,82	36.215.106,93	41.084.789,72	41.370.005,76	40.911.338,19
	Depósitos Judiciais*	169.333.713,64	298.736.365,66	207.194.548,80	183.935.644,01	177.181.628,01	159.037.872,92
	Demais Receitas*	9.975.341,01	10.551.683,07	10.204.602,15	10.809.592,68	13.445.331,70	12.451.996,96

* Para essas receitas ocorreram presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insulficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insulficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2013

R$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	124.285.002,09	124.672.957,76	125.094.754,24	125.528.143,63	125.988.004,32	126.404.317,53
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.862.794.522,90	1.864.572.509,09	1.866.142.817,71	1.867.727.736,89	1.869.465.945,58	1.870.921.911,18
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	103.355.913,75	103.420.926,18	103.499.406,44	103.561.375,63	103.337.770,97	103.410.473,65
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	42.593.562,92	42.786.986,74	46.601.876,83	46.863.761,47	47.903.364,74	48.241.183,55
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	101.374,02	101.719,98	102.108,30	102.538,98	102.962,60	103.393,29
810	DIV.ATIVA-PIS	52.674.001.202,40	52.955.664.228,26	53.110.551.719,94	53.671.824.840,30	53.960.453.749,06	54.527.347.752,07
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.567.719.822,27	3.573.490.988,57	3.572.854.897,31	3.592.597.645,59	3.614.143.994,81	3.632.496.476,95
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.039.368,96	51.150.730,90	51.275.793,48	51.416.487,79	51.552.969,42	51.691.729,62
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	41.398.267,11	41.611.552,54	41.854.316,80	64.064.019,81	44.563.111,22	44.639.894,79
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	17.413.493,23	17.476.262,30	17.698.289,33	22.314.064,52	18.384.176,05	18.378.170,67
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	18.758.526,65	18.886.512,61	19.254.551,79	19.466.522,05	19.313.404,61	19.332.959,15
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.128.494.145,15	5.143.069.097,48	5.142.422.548,84	5.164.459.982,46	5.182.303.505,01	5.389.748.807,15
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.036.457.752,85	4.063.232.024,12	4.079.498.822,26	4.128.748.463,00	4.226.469.798,30	4.246.450.280,21
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	694.427,48	696.267,67	698.333,17	700.624,10	715.610,45	716.776,38
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.062.142.702,98	3.060.522.078,31	2.944.648.916,61	2.944.092.106,64	2.950.083.201,19	2.947.021.838,70
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.685.194.846,56	2.690.443.732,44	2.690.053.034,26	2.710.365.801,72	2.707.660.972,72	2.720.994.137,01
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	-	-	-	-	-	-
1507	DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL	3.877.837.643,30	3.886.420.459,83	4.093.164.973,61	4.102.184.285,87	4.111.637.934,43	4.121.672.026,22
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	163.380.207,20	163.765.079,15	164.942.469,69	165.159.048,53	165.562.004,10	166.402.824,80
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.322.811,57	2.403.676,01	2.411.794,59	2.420.798,91	2.429.655,61	2.438.659,90
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	79.962.402,85	82.183.566,34	82.505.079,75	82.350.730,51	83.265.958,06	81.799.781,00
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	389.859,75	390.949,80	392.173,22	393.530,10	394.864,80	396.221,73
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	-	-	-	-	-	-
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.352.251,15	1.356.022,18	1.360.254,99	1.287.121,16	1.291.424,08	1.295.798,83
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	-	-	-	-	19.409,25	18.989,89
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.425.967,47	1.425.817,49	1.429.129,81	1.432.177,74	1.492.864,46	1.495.248,74
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	111.525,38	110.640,29	109.788,26	109.490,03	108.651,23	108.341,30
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	388.352.876,67	393.348.238,25	399.560.269,39	430.310.480,51	411.211.168,31	424.715.417,27
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	87.104.281.895,06	87.604.527.222,85	87.883.757.039,01	88.746.360.324,68	88.621.701.590,65	88.940.707.180,61
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	145.780.817,03	146.215.925,73	146.456.888,51	148.564.334,30	149.391.636,88	149.704.515,97
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	48.470.182,51	48.926.580,24	52.827.087,60	62.495.158,12	64.895.669,36	77.853.803,77
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	10.754.053,41	10.751.770,61	10.886.355,69	10.904.827,09	11.864.564,28	11.906.148,24
2009	D ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDFT	-	-	-	-	27.347,91	52.899,20
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	376.029.149,95	388.553.897,18	410.556.296,21	425.212.644,42	445.176.470,37	455.390.429,40
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	232.739.616,57	247.144.879,55	256.098.145,00	285.191.186,56	307.176.188,34	342.409.346,52
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	32.668.447,82	35.144.951,43	36.881.734,89	40.929.622,61	44.212.633,70	48.185.968,56
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	8.290.197,77	8.480.453,78	9.264.365,55	9.313.713,57	9.369.815,83	9.756.088,02
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.085.051,37	2.087.097,13	2.546.205,97	2.055.452,20	2.616.249,90	2.623.973,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.147.453.274,47	1.146.750.267,11	1.154.025.162,71	1.149.196.364,88	1.156.183.159,42	1.154.776.809,34
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.663.414.759,88	2.662.362.149,23	2.868.063.026,95	2.858.830.680,50	2.851.464.927,06	2.842.242.605,56
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	186.569,27	181.762,74	180.776,41	181.511,12	182.233,90	180.242,62
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.087,82	4.098,60	4.110,70	4.124,12	4.137,32	4.150,74
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	424.673,82	425.169,86	425.726,60	426.344,11	426.951,48	427.568,97
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	-	-	-	2.618,12	2.628,95	2.639,96
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	-	-	-	-	3.630,01	3.977,24
3134	D ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	-	-	-	2.181.038,55	1.075.091,40	1.329.839,59
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	266.909,99	1.373.674,31	1.377.159,85	5.101.648,64	2.948.305,13	3.102.114,44
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	33.930.544,97	34.034.344,51	34.150.854,41	44.734.783,39	38.815.538,53	39.745.139,30
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	-	-	-	6.321,96	1.586,28	121.946,08
3186	D ATIVA-IPI SIMPLES NACIONAL	-	-	-	160.711,76	95.265,04	104.423,96
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	-	-	-	31.119.943,03	15.725.553,10	18.180.581,86
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	-	-	-	-	-
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PMCMV	-	-	-	-	-	-
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR PMCMV	-	-	-	-	-	-
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	6.894.343.859,41	6.910.446.106,57	6.937.179.222,27	7.048.770.023,90	7.097.420.346,54	7.243.588.627,74
3543	DIV.ATIVA-IRPF	56.545.865.266,07	56.833.027.062,53	57.286.021.237,75	57.585.069.940,65	57.701.554.733,92	57.977.620.818,67
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	211.955.379.731,44	212.946.804.277,07	214.032.626.970,47	216.148.461.604,11	216.418.677.258,26	217.335.076.277,33
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	79.454.697.293,93	79.718.445.999,96	79.931.012.250,63	81.023.953.200,48	81.753.972.597,99	82.202.041.210,44
3578	DIV.ATIVA-IPI	72.146.676.644,36	72.315.032.525,11	72.716.529.875,79	73.588.837.049,04	73.521.276.551,84	73.935.590.795,13
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL	-	-	-	888.144,53	17.246.731,66	30.335.257,65
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.626.139,38	57.667.797,13	57.714.556,43	57.766.416,06	57.813.099,88	57.864.956,48
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.751.909.497,66	1.754.894.142,68	1.759.955.646,85	1.749.991.065,65	1.758.890.210,64	1.767.229.301,35
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.092.587,52	10.106.392,34	10.120.870,68	10.138.055,24	10.118.383,58	10.114.439,71
3615	Receita Não Encontrada	9.242,18	9.247,75	9.254,01	9.260,91	9.267,75	9.274,69
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.554.855.506,31	8.604.689.213,88	8.690.865.850,77	8.743.953.595,47	8.799.095.729,75	8.848.281.389,17
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.573.429.132,16	13.552.595.747,40	13.584.865.914,27	13.507.064.059,40	13.661.884.659,61	13.758.224.316,85
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	242.280.404,27	242.842.448,09	243.524.366,41	244.371.794,89	245.368.772,46	250.454.287,00
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	29.635,22	29.739,16	29.855,84	29.985,21	35.751,01	35.912,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	218.899.837.891,81	220.424.534.255,89	221.460.544.831,55	223.884.256.057,62	224.409.289.981,18	225.676.338.171,65
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.229.372.149,40	1.231.047.321,09	1.233.055.802,79	1.235.141.419,70	1.237.206.764,01	1.239.292.423,64
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.067.139.381,04	12.095.813.460,20	12.102.851.014,84	12.060.722.057,48	12.117.935.893,31	12.092.002.225,69
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	18.811.800.848,53	18.916.451.386,54	19.256.960.660,17	20.330.149.688,40	20.712.473.950,28	21.162.473.795,39
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	188.001.884,87	188.299.161,69	201.813.964,86	208.904.248,46	210.463.458,71	220.989.005,58
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.723.536,28	4.728.810,96	4.733.793,47	4.740.483,50	4.747.053,38	4.753.740,25
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.922.106.654,62	5.932.055.646,86	5.943.222.883,35	5.955.571.449,99	5.967.747.364,84	5.980.132.763,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.017.724.066,93	1.017.020.710,77	1.026.161.775,56	991.533.072,09	994.799.202,70	996.143.356,97
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.543.897.587,97	1.554.502.386,88	1.568.705.765,38	1.989.086.313,30	2.079.510.869,59	2.128.595.926,52
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	231.152.694,84	231.854.225,13	271.424.818,97	382.273.144,44	286.923.610,03	290.182.191,54
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.472.695.229,16	1.475.888.409,00	1.479.464.780,40	1.483.349.722,14	1.487.382.373,46	1.491.339.668,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	98.997.816,65	99.209.428,52	99.447.600,43	99.847.168,87	100.106.907,74	100.382.485,80
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	15.906.282,11	15.932.925,02	15.965.593,19	16.000.547,01	16.030.767,55	16.065.677,61
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.202.807,33	3.203.041,11	3.204.796,60	3.315.039,98	3.321.355,49	3.446.194,26
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.697,53	12.719,29	12.743,74	12.770,86	12.797,52	12.824,64
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.277.807,02	28.370.944,32	28.434.263,15	28.777.592,13	28.641.082,78	28.825.955,29
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	-	-	-	20.539,38	6.340,81	-
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	214.829.709,34	214.989.393,60	215.168.631,10	215.367.421,80	215.562.953,55	215.761.744,27

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	70.393.662,84	72.235.599,41	73.593.769,85	72.606.573,40	74.130.298,33	78.176.352,17
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.716.879,71	19.729.177,72	19.742.981,60	19.758.291,38	19.773.350,17	19.788.659,92
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	334.888.890,47	338.351.180,33	349.537.402,95	354.348.659,67	360.610.856,86	365.866.395,24
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	75.586.028,61	76.141.752,89	76.644.564,05	77.846.973,89	80.145.708,26	81.260.593,30
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.129.486.170,00	24.170.915.670,44	24.108.206.136,37	24.213.129.688,83	24.260.729.460,33	24.318.262.780,36
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.025.339.805,26	3.041.559.985,94	3.067.730.828,21	3.252.241.553,95	3.133.916.828,34	3.168.870.478,06
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.350,80	47.435,03	47.529,62	47.634,43	47.737,62	47.842,31
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	10.672.267.119,02	10.774.290.630,83	10.922.933.172,53	11.382.488.414,04	11.444.755.390,55	11.576.304.592,96
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	217.080,36	216.351,37	213.760,95	214.401,47	215.031,41	215.672,13
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	-	-	68.799,69	-	-	-
	Dívida Previdenciária	233.054.057.384,29	233.754.666.510,36	235.755.798.544,31	238.333.819.246,57	240.554.199.990,85	243.331.419.779,54
	TOTAL	1.154.057.235.065,07	1.159.248.826.490,01	1.165.961.776.138,53	1.179.427.329.501,99	1.184.267.269.124,76	1.192.650.473.967,26

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2013

R$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	126.970.183,57	127.532.840,34	128.096.056,33	128.737.236,69	124.776.822,58	125.380.000,22
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.873.205.878,47	1.875.534.365,12	1.877.583.311,18	1.880.560.968,65	1.883.256.593,90	1.885.649.517,78
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	103.497.712,50	103.583.614,06	103.669.501,31	103.708.534,53	103.795.659,46	103.892.019,01
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	48.556.008,70	48.866.461,26	49.176.329,77	49.530.503,74	49.845.325,08	50.190.754,11
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	-	-	-	-	8.188.544,07	8.028.799,56
810	DIV.ATIVA-PIS	54.696.595.345,45	54.968.287.324,04	55.225.884.474,61	55.511.447.895,96	57.042.319.670,36	57.022.210.640,55
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.635.397.515,79	3.668.674.547,50	3.676.386.776,22	3.687.141.147,95	3.706.799.456,93	3.710.669.751,18
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.855.609,67	52.017.198,84	52.178.781,07	52.762.096,31	52.927.576,96	53.145.770,71
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	44.836.387,84	45.505.351,43	45.635.355,06	51.067.950,22	61.548.973,48	62.104.920,40
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	18.541.581,01	18.709.004,25	18.780.135,24	19.924.390,71	24.122.203,94	24.236.353,26
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	19.500.303,40	19.621.657,51	20.193.766,27	21.086.156,46	24.404.587,55	24.482.070,08
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.343.301.815,58	7.054.910.698,24	7.071.464.074,17	7.090.261.420,55	7.107.112.401,31	7.125.601.671,63
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.236.313.895,54	4.256.178.767,33	4.298.056.989,10	4.320.777.930,96	4.342.442.438,67	4.391.781.315,76
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	718.074,09	719.472,88	721.140,60	723.708,09	945.673,37	944.951,22
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.949.089.927,35	2.948.382.894,99	2.956.593.837,48	2.958.884.664,50	2.955.852.226,68	2.944.857.935,47
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.727.734.567,51	2.752.002.042,48	2.764.456.403,68	2.779.582.839,28	2.804.901.486,21	2.801.432.065,72
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	-	-	-	-	63.516,18	63.044,03
1507	DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL	4.133.937.775,54	4.144.876.106,98	4.156.615.790,27	4.169.357.645,58	4.150.982.739,60	4.164.031.585,60
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	166.613.094,69	167.160.848,67	168.417.214,34	120.153.045,59	120.500.284,72	120.787.101,21
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.449.287,96	2.459.768,28	2.457.482,73	2.482.205,15	2.252.620,99	2.504.494,50
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	82.196.635,92	81.319.016,96	83.605.528,30	92.745.474,90	98.902.963,77	100.345.108,02
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	397.823,36	399.402,70	400.982,06	402.783,83	407.970,05	409.745,75
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	-	-	-	-	2.491,06	2.504,63
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.300.962,31	1.306.054,23	1.311.145,93	1.316.954,98	1.324.808,43	1.330.488,93
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	19.097,71	18.685,11	17.744,90	17.331,33	16.899,59	16.470,83
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.499.434,25	1.502.596,35	1.606.754,23	1.602.438,24	1.643.928,49	1.648.412,26
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	108.093,26	106.828,94	91.838,22	91.553,63	91.217,66	87.005,86
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	430.795.223,99	444.780.454,25	449.413.184,64	454.030.272,83	547.130.526,64	551.572.861,18
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	89.450.606.563,30	89.989.690.127,89	90.396.391.879,81	90.891.086.193,32	93.625.652.251,43	93.770.879.123,08
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	151.080.272,27	152.730.920,03	153.440.055,00	153.809.036,37	153.223.564,23	153.267.405,17
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	79.103.570,05	84.282.173,72	87.564.410,43	89.189.627,83	89.690.588,87	90.091.294,55
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	12.042.864,67	12.092.394,51	12.353.074,70	12.557.271,76	12.812.476,12	13.123.352,95
2009	D ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDFT	54.635,24	162.088,19	399.112,13	412.820,83	436.070,58	441.654,06
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	502.770.651,57	500.131.269,24	526.569.276,71	551.021.844,34	507.088.445,63	568.539.388,64
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	377.910.265,41	379.684.599,72	494.191.698,46	596.523.744,21	579.354.895,91	683.214.539,90
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	62.576.084,22	64.726.404,42	79.634.582,92	93.355.236,81	90.574.377,03	122.523.357,40
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	9.822.929,71	9.855.674,82	9.785.726,65	9.853.020,50	9.242.989,21	10.350.686,43
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	4.811.793,46	4.822.444,00	5.025.675,93	5.037.562,46	5.044.299,47	5.057.137,15
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.157.964.056,53	1.155.665.600,30	1.154.868.715,42	1.160.588.007,75	1.158.251.762,03	1.154.690.935,20
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.831.857.240,34	2.820.469.137,91	2.812.311.153,62	2.806.560.932,67	2.796.583.283,12	3.043.668.761,03
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	197.353,10	196.584,47	195.800,20	195.126,65	194.322,08	193.588,42
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.166,58	4.182,20	4.197,82	4.215,64	4.231,48	4.248,86
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	428.297,82	429.016,56	429.735,30	430.555,23	431.284,10	432.083,80
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	2.652,96	2.665,78	11.959,34	17.449,22	17.426,42	17.410,34
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	3.993,22	613.239,20	635.814,14	1.860.207,23	2.128.254,02	2.139.488,89
3134	D ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	1.755.942,46	1.893.303,63	10.828.440,67	12.256.326,36	13.399.054,07	13.763.272,75
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	3.355.471,14	3.529.939,70	9.774.520,18	10.677.717,80	11.593.758,55	11.903.066,70
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	40.250.188,49	40.906.139,95	55.522.250,32	58.380.343,92	60.867.150,80	61.883.769,81
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	163.145,57	163.288,02	439.177,42	441.592,97	401.270,23	403.368,05
3186	D ATIVA-IPI SIMPLES NACIONAL	105.012,34	105.592,61	361.902,32	470.335,86	591.332,09	630.345,45
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	19.785.528,82	22.124.377,31	53.221.040,82	60.994.459,90	66.937.940,53	69.301.468,35
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	-	-	-	-	-
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PMCMV	-	-	35.476,84	35.677,53	1.238.245,61	1.226.102,44
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR PMCMV	-	-	-	-	10.788.513,74	10.827.965,17
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.326.453.878,48	7.365.768.770,02	7.511.824.360,28	7.575.941.806,33	7.621.816.388,28	7.635.352.255,78
3543	DIV.ATIVA-IRPF	58.214.275.440,97	58.448.890.533,00	58.785.100.052,43	59.107.379.493,06	59.459.711.396,13	59.499.165.280,51
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	218.709.056.400,54	219.968.151.878,34	221.189.185.698,90	222.525.216.987,79	227.475.214.956,68	228.087.945.731,59
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	82.492.248.502,12	82.952.464.781,89	83.400.530.867,30	83.803.203.081,22	84.221.553.804,50	83.904.560.938,14
3578	DIV.ATIVA-IPI	74.504.130.592,89	74.931.114.692,66	75.441.840.356,47	75.956.104.362,86	78.100.241.495,07	78.249.084.662,83
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL	41.732.625,61	44.624.067,48	44.747.359,09	45.633.097,33	47.374.459,81	46.502.617,67
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.925.975,20	57.908.186,27	57.968.268,05	58.037.027,95	58.097.958,01	58.165.019,90
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.771.771.653,10	1.774.557.288,65	1.783.078.354,30	1.787.171.346,33	1.792.041.801,63	1.798.196.452,56
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.041.596,93	10.050.588,33	10.070.385,45	10.092.970,67	10.113.046,30	10.110.940,36
3615	Receita Não Encontrada	9.282,86	9.290,95	9.299,02	9.308,20	-	-
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.917.302.382,39	9.010.714.416,82	9.059.323.654,81	9.162.730.646,87	9.248.860.531,71	9.295.946.038,55
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.782.544.563,98	13.843.309.925,26	14.064.433.129,61	14.172.301.087,62	14.230.234.361,27	14.276.052.559,90
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	253.120.143,63	254.255.634,96	255.297.118,17	258.634.266,78	260.331.492,76	261.417.835,49
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	38.925,27	38.945,21	48.965,86	65.215,36	50.885,92	51.090,32
4493	DIV.ATIVA-COFINS	226.553.540.297,51	227.506.202.855,54	228.753.612.621,97	229.086.472.781,57	237.159.665.593,53	237.566.891.820,91
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.241.754.185,76	1.244.181.756,70	1.246.609.327,85	1.247.821.897,63	1.250.280.841,85	1.252.978.850,17
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.116.594.610,67	12.053.631.911,29	12.035.077.685,04	12.073.805.969,42	12.097.965.888,19	12.132.844.857,71
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	21.452.628.675,94	21.706.118.566,69	22.236.929.917,09	22.410.641.941,57	22.626.360.329,74	22.751.884.825,32
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	221.537.650,18	224.330.706,67	227.698.942,12	228.359.171,43	242.085.178,98	242.753.941,01
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.761.725,37	4.741.778,41	4.750.123,11	4.759.642,73	4.768.104,98	4.731.111,14
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.993.195.359,35	6.007.616.560,90	6.018.534.849,18	6.034.976.195,77	7.326.666.081,61	7.343.935.813,91
5978	DIV.ATIVA-CPMF	999.017.182,41	997.255.008,61	1.000.104.091,91	1.005.029.177,89	1.000.604.647,19	967.124.380,26
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	2.149.997.288,40	2.156.844.077,25	3.239.039.023,01	3.251.661.524,67	3.262.943.386,43	3.270.647.066,50
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	294.320.304,30	298.776.099,65	295.106.533,07	296.310.405,52	416.257.720,66	389.871.145,02
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.496.018.317,20	1.500.493.584,40	1.505.127.290,96	1.510.392.244,02	1.515.138.279,92	2.504.689.109,27
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	100.695.451,07	100.988.258,98	101.305.740,86	101.657.120,25	82.926.388,67	83.210.156,71
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.107.220,08	16.148.135,76	16.189.029,44	16.235.942,93	16.277.395,04	16.323.052,01
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.438.959,80	3.527.150,70	3.626.423,24	3.642.274,16	3.658.667,39	5.378.970,62
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.856,60	12.888,18	12.919,72	12.955,72	12.987,72	13.022,83
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.963.557,04	30.615.910,98	30.761.559,31	30.927.721,54	31.212.734,13	33.653.285,13
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	-	-	-	-	-	-

Cód	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	215.996.382,38	216.227.761,67	216.459.141,07	216.723.108,95	216.957.747,10	217.215.197,28
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	76.051.207,18	78.832.081,45	80.852.549,96	83.477.967,73	84.590.234,96	84.904.430,75
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.806.730,46	19.824.550,02	19.842.369,59	19.862.698,94	19.880.769,49	19.900.596,90
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	372.460.673,67	376.463.940,06	382.869.900,38	389.057.612,86	397.348.303,28	400.977.912,48
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	82.430.252,88	84.114.157,28	85.255.405,18	86.775.598,83	87.464.320,05	88.120.290,54
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.361.167.746,83	24.486.668.976,34	24.529.119.235,89	24.579.463.214,36	24.608.199.315,96	24.576.073.710,35
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.191.556.736,36	3.220.100.500,12	3.264.510.142,02	3.289.214.740,22	3.320.169.293,76	3.331.857.181,91
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.966,20	48.088,10	48.210,16	48.349,38	48.473,14	48.608,86
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	11.734.676.130,38	11.931.177.227,02	12.170.913.202,52	12.270.955.402,59	12.352.728.717,86	12.404.581.845,29
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	216.428,02	220.077,85	220.836,89	221.969,64	222.740,66	223.586,77
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	-	-	4.792,23	4.820,06	4.844,81	-
	Dívida Previdenciária	243.724.846.974,78	246.433.965.566,97	248.826.969.147,49	251.091.981.660,52	253.713.664.004,18	255.033.137.191,94
	TOTAL	1.197.934.577.749,52	1.207.389.724.344,35	1.216.911.819.155,86	1.223.807.171.267,09	1.248.776.852.964,43	1.252.912.504.559,24

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2014

R$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	125.562.763,70	126.101.785,44	126.714.022,17	127.336.206,36	127.959.676,25	128.563.898,79
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.886.945.977,12	1.886.690.274,66	1.891.189.691,84	1.892.442.587,85	1.895.532.839,62	1.898.573.655,78
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	103.479.617,13	103.575.433,93	103.640.996,86	103.740.696,95	103.846.950,03	103.924.913,11
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	50.562.418,11	50.907.847,13	51.244.531,07	51.603.077,56	51.983.486,69	52.342.033,21
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	7.968.350,49	6.219.675,71	10.899.208,39	10.881.771,68	11.326.990,63	11.717.187,11
810	DIV.ATIVA-PIS	56.997.369.885,66	56.028.482.656,21	57.284.043.804,27	57.641.875.466,72	58.066.505.347,04	58.501.612.636,77
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.710.640.936,51	3.384.527.651,08	3.747.184.294,20	3.764.082.425,80	3.789.375.269,05	3.894.504.749,19
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	53.341.396,33	53.521.063,34	58.515.990,98	53.892.160,04	54.092.396,10	54.768.007,67
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	63.013.907,34	62.972.447,92	76.560.076,87	77.279.460,60	78.104.210,62	82.931.987,40
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	24.429.611,55	24.443.303,20	27.418.330,96	26.680.133,03	27.134.197,71	28.237.044,00
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	24.801.497,18	24.824.079,52	30.588.703,91	31.039.093,94	37.563.022,14	39.141.244,62
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.145.430.929,23	7.164.070.114,69	7.133.828.708,92	7.152.547.350,16	7.967.954.521,14	7.041.999.083,99
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.415.219.312,49	4.440.031.375,30	4.461.840.227,95	4.480.353.599,20	4.504.961.742,82	4.527.063.664,80
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	960.374,01	916.485,70	1.400.366,34	1.395.366,75	1.431.654,82	1.434.452,15
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.928.999.747,99	2.925.439.397,93	2.964.510.664,16	2.962.740.481,77	2.965.533.500,20	2.967.667.092,77
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.801.054.200,12	2.777.399.861,43	3.002.532.275,33	3.014.121.959,63	3.031.401.071,49	3.016.848.508,71
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	62.589,67	62.099,43	78.163,59	78.623,09	79.847,68	80.311,86
1507	DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL	4.179.340.639,04	4.194.573.091,61	4.206.073.933,31	4.219.085.276,51	4.237.777.295,28	4.252.436.043,55
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	118.207.216,28	118.306.183,71	119.356.025,90	119.653.267,53	120.167.027,18	120.396.831,38
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.550.914,57	2.562.730,93	2.295.274,20	2.306.204,14	2.599.525,99	2.328.730,31
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	100.803.038,41	101.263.689,96	105.654.943,06	106.540.810,75	107.683.228,81	108.288.581,63
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	411.876,51	413.653,34	420.230,37	422.104,58	424.306,13	426.181,56
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	2.519,24	2.532,81	3.716,48	3.737,77	3.760,35	1.192,47
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.336.600,86	1.342.281,33	1.478.872,81	1.485.531,84	1.504.368,82	1.511.095,54
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	16.042,98	16.139,04	34.389,05	20.490,57	21.898,29	21.476,20
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.653.752,65	1.658.062,31	1.872.317,65	1.842.177,85	1.861.915,07	1.816.867,50
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	86.701,24	83.987,11	144.153,13	142.112,10	146.529,32	146.547,02
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	560.145.696,30	558.053.800,36	740.957.411,88	751.515.577,06	777.621.906,01	792.255.206,04
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	93.764.930.606,31	91.128.090.829,58	96.384.433.390,25	97.500.228.289,64	98.136.412.281,65	98.702.938.918,20
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	152.899.804,57	152.885.739,83	158.771.449,89	159.090.511,76	160.810.508,41	161.439.429,18
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	90.485.083,93	89.434.209,82	83.426.158,67	83.732.614,88	84.108.568,07	84.448.821,98
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	13.154.955,37	13.173.320,93	13.221.082,62	13.371.948,06	13.445.820,41	13.724.910,96
2009	D ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDFT	453.656,70	456.016,22	459.544,64	464.336,79	484.459,07	490.548,16
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	571.994.185,25	575.313.387,18	530.848.306,81	536.289.115,48	625.863.483,28	535.067.969,02
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	688.565.338,88	692.961.643,93	653.868.575,49	686.367.840,85	1.148.805.678,25	1.049.049.272,98
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	123.404.315,23	124.169.450,74	129.932.716,39	137.117.993,91	155.061.768,38	141.989.691,33
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	10.418.259,35	10.501.855,89	9.608.042,44	9.674.669,75	10.732.622,62	9.834.840,71
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.067.851,22	5.073.061,75	5.099.761,24	5.102.139,26	5.118.365,91	5.395.405,60
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.141.604.700,55	1.139.900.851,52	1.133.398.572,47	1.135.190.550,40	1.135.210.953,35	1.140.135.845,00
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.002.563.420,37	2.992.343.221,07	3.394.481.934,74	3.365.301.668,29	3.326.028.944,74	3.320.226.501,31
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	174.559,91	175.489,41	174.643,14	172.086,97	171.307,97	165.724,43
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.267,56	4.284,94	4.301,88	4.319,92	4.339,06	4.357,10
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	432.944,25	248.784,41	249.074,86	246.940,12	247.262,35	247.566,08
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	13138,29	11830,53	15631,15	13.015,59	24.581,22	13.045,89
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	2.137.756,28	2.143.504,19	2.154.081,62	2.165.345,87	2.159.634,78	2.151.230,35
3134	D ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	13.871.112,45	13.960.594,33	17.165.933,45	17.885.554,02	18.093.718,50	18.572.971,07
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	12021474,1	12084292,68	14420272,67	15.029.366,39	15.224.301,83	21.378.136,49
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	62304957,05	62589211	68613477,34	70.459.865,29	71.181.000,27	72.661.584,13
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	405625,44	407723,39	409768,18	411.945,81	414.256,24	416.433,86
3186	D ATIVA-IPI SIMPLES NACIONAL	642.415,60	648.658,50	999.933,58	1.020.802,35	1.034.835,94	1.041.267,68
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	69.948.150,32	70.252.747,79	84.635.410,83	89.603.074,06	90.592.554,78	91.103.076,77
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	0,00	0,00	3.294.596,25	3.774.785,20	5.234.000,86	6.966.685,57
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PMCMV	1.222.485,18	1.307.540,92	1.709.571,46	1.676.498,23	1.764.341,47	1.641.405,32
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR PMCMV	10.861.606,37	11.818.781,46	12.095.638,55	12.171.988,46	12.248.271,49	12.311.295,15
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7592319528	7605330114	7672403333	7.703.994.013,61	7.268.324.756,10	7.307.988.809,56
3543	DIV.ATIVA-IRPF	59.313.451.034,51	59.221.754.223,27	60.352.646.113,61	60.757.520.231,08	60.941.385.398,26	66.689.245.226,97
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	228.426.393.320,95	221.264.841.797,64	233.572.604.719,91	235.469.562.656,95	236.991.333.326,33	238.291.482.983,56
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	84.029.830.054,16	84.282.778.810,59	86.641.455.071,76	87.138.192.705,58	87.565.826.203,42	87.761.355.963,20
3578	DIV.ATIVA-IPI	78.374.278.935,94	77.988.748.741,70	79.922.684.795,52	80.574.481.214,83	80.970.987.520,12	81.553.617.208,82
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL	46.682.346,15	46.851.872,60	82.276.380,15	80.195.818,11	84.561.877,48	85.431.913,83
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	54.819.650,16	54.876.454,76	54.636.212,70	54.685.703,26	54.328.446,61	54.393.740,04
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.762.846.360,64	1.758.731.957,72	1.763.209.041,79	1.767.528.603,83	1.771.924.392,46	1.776.434.467,36
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.129.413,64	10.151.377,60	10.172.785,49	10.190.147,14	10.214.320,14	10.237.103,96
3615	Receita Não Encontrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3623	DIV.ATIVA-CLT	9.276.975.108,84	9.239.136.387,09	9.458.704.169,59	9.558.506.200,82	9.729.099.287,19	9.818.619.066,22
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.301.460.121,74	14.275.221.924,26	14.335.021.725,68	14.394.494.058,48	14.677.241.261,62	14.732.759.293,04
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	262.445.272,88	263.206.032,29	269.960.293,94	271.006.590,59	269.305.486,26	270.121.097,26
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	51.214,45	51.312,69	50.246,13	44.353,78	44.196,79	51.236,48
4493	DIV.ATIVA-COFINS	237.883.163.776,56	229.574.579.848,31	235.240.714.750,59	235.984.007.526,17	236.279.573.884,12	238.208.526.066,15
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.255.881.770,56	1.258.518.402,82	1.261.147.845,73	1.263.948.031,66	1.266.918.960,69	1.269.719.146,53
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.172.597.611,02	12.184.433.873,65	12.223.636.069,41	12.264.348.742,89	12.299.258.355,48	12.323.274.441,06
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	22.801.679.444,87	22.869.378.634,43	23.215.879.914,57	23.555.853.862,46	24.324.320.830,89	25.016.798.752,24
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	244.085.184,02	244.534.840,39	245.373.568,88	246.067.955,07	245.958.184,51	246.953.476,36
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.741.004,66	4.746.826,09	4.755.782,11	4.765.319,95	4.803.735,67	4.801.362,04
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	7.362.517.171,70	7.379.786.904,16	7.396.619.428,35	7.414.544.973,53	7.433.563.539,56	6.165.492.070,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	963.520.668,76	961.169.466,55	905.204.040,00	903.035.800,70	905.665.314,33	908.930.391,75
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.280.755.629,97	3.287.266.426,53	3.291.073.235,39	3.329.732.001,82	3.348.410.630,03	3.471.372.894,04
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	381.359.060,99	365.381.752,82	377.394.840,21	381.127.680,49	387.349.705,51	389.342.896,68
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.514.716.678,43	2.523.960.657,59	2.142.057.619,30	2.150.067.075,59	2.158.592.771,37	2.166.502.658,62
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	95488397,96	96937454,44	97293195,35	97.679.470,96	98.079.515,43	98554801,33
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.372.307,02	16.412.673,86	16.461.246,28	16.508.616,61	16.558.391,40	16.605.706,03
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	5.399.323,67	5.569.177,64	5.674.415,80	5.693.386,59	5.546.283,30	5.573.138,64
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.060,60	13.095,72	13.129,95	13.166,38	13.205,05	13.241,49
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	33.989.003,83	33.511.693,13	33.824.590,39	33.860.846,55	34.053.279,23	34.233.222,23
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	217.492.200,69	217.749.650,88	218.000.583,38	218.267.810,19	76.678,33	76.756,54

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	84.886.397,95	84.900.730,50	88.138.499,30	87.378.179,78	89.710.327,71	94.218.986,50
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.921.930,18	19.941.757,58	31.079,98	31.151,83	31.228,05	31.299,90
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	396.743.467,60	394.508.714,31	402.088.641,94	411.286.011,00	424.034.794,27	434.088.863,89
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	88.315.322,58	88.568.029,80	112.933.579,38	115.386.558,24	117.507.694,06	119.491.586,51
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24515902779	24422939608	24.585.833.426,68	24664738949	24731942851	24825216757
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.346.180.798,45	3.349.253.477,46	3.399.005.747,61	3.440.159.871,01	3.485.028.270,60	3.519.734.048,53
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	48.754,93	48.890,69	49.022,99	49.164,02	49.313,46	49.454,38
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	12383723090	12410818699	12.752.091.237,49	13018892759	13154627762	13271523570
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	224.497,03	225.033,97	225.857,21	226.733,80	227.663,91	228.540,49
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Previdenciária	263.801.004.604,09	265.977.547.245,10	269.109.598.765,16	270.890.152.097,94	272.467.331.576,59	274.135.375.389,71
	TOTAL	1.262.366.387.482,57	1.244.922.803.309,00	1.280.114.918.199,13	1.288.719.901.060,13	1.296.598.887.564,71	1.308.102.923.788,66

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

R$ 1,00

Cód	Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	130.365.094,20	132.760.003,87	134.792.572,99	136.600.388,17	132.905.329,81	134.133.018,10
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.891.683.013,37	1.903.926.773,07	1.907.227.467,38	1.912.251.515,31	1.915.114.800,32	1.918.661.872,75
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	103.248.747,74	103.279.401,49	103.152.088,16	103.209.045,25	103.286.468,36	103.706.437,90
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	51.909.151,72	51.987.160,00	52.064.931,15	52.159.434,91	52.238.435,77	62.843.384,43
810	DIV.ATIVA-PIS	58.666.424.271,46	58.988.528.084,52	59.437.551.667,40	59.722.387.076,09	60.181.891.018,29	60.527.606.637,62
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.979.558.641,55	4.037.748.872,01	4.094.224.132,00	4.209.494.290,53	4.235.046.497,89	4.265.446.545,08
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	59.202.878,89	59.464.338,89	59.595.437,57	59.835.316,54	59.955.641,13	60.090.994,65
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	77.562.231,07	78.023.924,29	78.792.449,53	80.339.852,09	83.112.195,98	84.789.602,90
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	27.264.870,38	27.414.099,40	27.640.914,34	28.136.580,17	29.238.178,13	30.082.853,98
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	39.614.259,52	40.639.597,02	42.214.581,00	44.097.361,12	46.427.630,26	48.362.654,01
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.368.750.920,39	7.249.649.355,11	7.332.668.634,64	7.411.047.121,86	7.500.542.551,08	7.821.074.056,35
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.704.526.261,86	4.754.541.506,05	4.828.328.650,58	4.894.132.539,25	4.949.923.769,12	4.979.145.067,82
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.269.512,43	1.267.434,63	1.268.444,39	1.264.922,16	1.317.985,15	1.324.558,72
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.958.951.510,79	2.963.067.267,25	2.966.666.943,38	2.967.011.580,64	2.968.368.733,76	2.914.799.092,64
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.020.115.109,74	3.041.636.085,74	3.033.047.451,16	3.044.812.527,28	3.055.718.728,66	3.056.077.697,63
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	126.744.873,51	127.519.209,61	128.183.920,08	116.584.333,52	117.433.689,98	117.794.940,78
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	112.907.283,37	113.068.057,78	114.140.020,96	116.986.412,86	121.509.555,02	122.306.432,56
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	423.922,87	425.077,77	426.131,80	427.263,04	429.206,94	513.033,35
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.533.802,52	1.537.101,46	1.540.069,50	1.543.318,47	1.546.960,53	1.820.849,49
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.533.802,52	1.537.101,46	1.540.069,50	1.543.318,47	1.546.960,53	1.820.849,49
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	130.594,56	129.837,24	121.268,18	120.996,94	120.677,86	118.418,73
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	766.267.975,27	768.233.795,21	771.441.588,67	776.237.638,21	801.930.753,53	814.082.225,10
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	99.382.637.346,85	99.882.262.773,65	100.486.070.828,96	101.025.547.670,62	102.092.421.425,73	102.693.993.005,19
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	163.733.088,21	164.918.882,52	168.408.591,39	169.351.402,83	170.638.537,17	171.701.768,04
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	89.596.608,42	92.208.155,96	92.807.992,83	92.391.687,07	91.886.444,52	93.581.646,32
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	13.678.240,46	13.755.169,41	13.906.320,12	14.086.071,35	14.205.267,46	14.338.241,69
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.679.443,23	5.671.361,95	5.724.293,47	5.726.199,39	5.727.122,51	5.740.685,43
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.143.001.941,56	1.245.717.556,02	1.246.756.723,95	1.248.768.900,92	1.248.850.179,23	1.152.539.190,09
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.312.060.254,67	3.308.018.605,88	3.321.042.373,20	3.321.805.533,08	3.012.346.049,78	3.120.464.019,86
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	169.120,47	200.148,44	199.993,77	202.555,03	200.175,98	195.231,36
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	18.086,08	18.579,83	46.196,42	46.816,30	43.710,24	15.037,35
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	269.591,39	272.680,79	273.494,13	274.152,98	274.696,99	274.471,31
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.435.926.316,05	7.464.009.599,60	7.517.651.885,01	7.570.492.880,39	7.613.772.524,38	7.638.960.836,67
3543	DIV.ATIVA-IRPF	65.798.804.085,19	67.008.210.998,02	67.292.692.348,37	67.425.027.746,32	67.727.859.591,51	70.257.609.571,87
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	240.227.759.884,03	241.553.226.350,93	242.831.970.554,62	244.157.374.641,72	246.276.480.133,91	247.638.695.139,56
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	88.456.325.195,15	88.810.539.909,28	89.187.075.492,53	89.660.008.963,48	90.127.869.076,05	90.325.554.158,22
3578	DIV.ATIVA-IPI	81.852.537.619,55	82.328.820.775,92	82.755.535.030,98	83.304.782.129,47	84.271.135.149,91	84.743.698.945,71
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.968.803,26	56.019.568,95	56.084.962,13	56.142.611,06	56.135.275,72	56.203.175,96
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.789.195.406,06	1.798.208.111,31	1.802.373.891,85	1.816.727.274,44	1.828.922.393,70	1.828.169.412,58
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.247.397,03	10.267.559,15	10.288.110,77	10.309.122,18	10.327.049,77	10.329.181,78
3623	DIV.ATIVA-CLT	9.831.411.641,02	9.900.472.317,57	9.970.690.246,08	10.047.720.908,29	10.110.400.419,40	10.152.289.892,93
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.078.671.087,45	14.143.175.127,92	14.254.164.791,92	14.308.913.370,96	14.371.342.116,91	14.381.919.969,00
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	270.411.916,03	271.280.445,73	271.918.751,65	272.922.042,05	296.958.854,85	297.511.996,76
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	48.993,82	49.132,03	51.755,66	58.718,26	55.270,85	55.726,71
4493	DIV.ATIVA-COFINS	240.887.655.001,01	242.432.531.993,90	244.765.967.050,14	246.024.213.085,18	248.448.779.955,64	249.859.805.226,70
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.275.314.978,82	1.278.135.762,78	1.280.683.014,30	1.282.903.178,15	1.285.366.561,32	1.288.031.594,58
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.429.922.858,65	12.465.283.198,22	12.529.593.254,86	12.610.411.033,88	12.607.644.484,49	12.652.406.461,88
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	25.165.859.898,93	25.427.031.814,29	25.886.293.315,06	26.189.627.890,91	26.492.949.720,92	26.803.414.631,08
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	246.270.052,22	247.044.630,16	250.593.841,94	251.441.033,97	255.387.326,06	256.135.670,54
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.790.618,00	4.793.352,19	4.802.109,79	4.810.007,55	4.818.432,28	4.816.085,70
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.378.486.802,24	6.395.413.467,84	6.409.982.769,60	6.425.781.508,08	6.759.984.757,92	6.776.446.745,22
5978	DIV.ATIVA-CPMF	933.207.015,76	924.406.978,70	923.644.694,48	919.068.991,79	919.799.292,46	902.891.636,01
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.338.287.651,58	3.346.408.470,86	3.620.869.177,42	3.628.787.694,41	3.641.660.807,71	3.658.338.591,29
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	382.124.237,90	382.889.630,29	383.345.592,97	384.415.035,45	414.922.277,54	409.561.475,83
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.106.873.706,34	2.112.360.687,43	2.117.287.813,50	2.122.418.242,71	2.127.250.717,49	2.378.577.421,07
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	99.531.626,07	99.894.508,71	100.227.128,36	100.670.908,61	96.234.482,68	96.571.882,06
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.645.683,88	16.691.953,14	16.733.644,22	16.780.454,89	16.822.701,42	16.867.037,09
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	5.465.846,58	5.733.220,69	5.772.453,86	5.801.919,25	5.675.097,82	6.102.335,90
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.294,16	13.337,37	13.374,41	13.411,76	13.447,00	13.484,58
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	34.166.182,37	34.863.223,84	35.162.714,73	35.556.641,77	35.739.159,05	36.466.197,74
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	24.980.778,28	29.335.335,17	29.296.598,86	28.698.522,90	27.947.013,16	26.631.993,45
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	94.224.126,58	95.610.693,59	97.085.268,00	98.412.481,10	99.282.160,98	102.786.312,32
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	31.373,99	31.447,59	31.521,19	31.594,78	31.668,38	31.741,98
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	435.031.358,50	437.832.212,53	441.282.928,87	444.866.734,78	449.159.086,52	453.739.872,83
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	117.674.443,18	118.056.197,44	119.220.798,85	120.072.952,14	121.008.982,87	122.035.141,42
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	25.459.364.935,48	25.708.981.117,13	25.818.454.263,86	26.740.085.626,67	26.877.138.674,14	26.929.318.018,94
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.564.216.675,51	3.600.214.441,22	3.648.596.530,63	3.682.690.962,71	3.708.385.053,19	3.738.403.075,12
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	50.620,21	50.751,41	50.869,47	50.991,13	51.105,49	51.228,40
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	13.456.956.453,54	13.638.216.436,25	13.794.350.856,30	13.897.535.091,26	13.976.018.315,54	14.136.990.701,52
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	230.454,22	232.038,14	232.292,14	232.632,05	233.278,73	233.555,49
	PREVIDENCIÁRIO	299.974.812.396,33	300.094.673.715,01	302.286.257.511,19	304.423.139.276,52	306.788.442.337,82	307.983.718.500,64
	Outras Receitas	6.861.935.722,84	6.881.179.368,18	7.110.512.474,50	6.358.015.633,00	6.413.865.353,73	6.551.411.880,53
	TOTAL	1.341.302.265.588,88	1.348.281.617.878,80	1.358.078.707.927,67	1.365.985.437.768,47	1.377.262.069.487,02	1.386.842.241.028,38

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2015

R$ 1,00

Cód	Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	129.605.763,74	133.001.694,18	138.319.575,24	137.118.279,00	137.279.165,17	133.374.998,17
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.923.236.403,75	1.925.813.005,83	1.928.505.404,96	1.930.578.168,81	1.947.115.952,79	1.931.192.395,60
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	105.575.539,04	105.604.145,64	105.700.743,09	105.601.641,83	105.732.191,21	102.607.016,36
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	65.868.749,02	65.976.679,29	66.803.027,87	66.927.266,47	67.211.479,12	67.350.940,25
810	DIV.ATIVA-PIS	60.976.096.109,64	60.987.468.335,15	61.510.607.423,52	61.912.563.407,64	62.204.416.293,79	62.558.027.868,01
836	DIV.ATIVA-PASEP	4.271.944.878,52	4.229.218.102,78	4.318.147.534,65	4.356.976.815,59	4.394.696.750,82	4.455.180.679,55
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	60.227.681,29	60.341.157,28	61.665.744,77	60.583.470,93	60.773.502,39	70.343.517,27
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	87.951.102,17	88.134.974,29	91.769.297,76	96.651.840,09	93.410.578,85	94.944.366,58
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	30.943.700,71	31.017.140,06	31.877.089,64	32.750.071,85	32.206.524,61	32.685.700,84
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	51.111.429,79	52.767.771,61	55.775.513,58	57.147.279,83	59.864.957,00	61.000.964,21
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.667.440.438,02	7.835.772.735,78	7.950.344.791,30	8.059.360.106,30	8.940.972.099,77	8.924.394.730,95
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.990.253.986,47	5.027.076.165,64	5.071.148.069,16	5.124.237.089,93	5.185.067.237,13	5.225.171.061,05
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.404.430,40	1.389.444,79	1.509.514,47	1.510.824,17	1.330.371,70	1.332.374,68
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.893.399.590,09	2.894.853.403,03	2.882.123.109,74	2.882.807.494,39	2.886.789.053,32	2.889.713.174,56
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.068.899.853,29	3.072.022.725,14	3.121.294.487,38	3.138.487.257,33	3.146.613.843,20	3.153.350.228,36
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	112.369.931,35	114.858.335,57	115.555.381,58	115.448.924,14	116.587.872,36	117.509.980,37
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	122.713.846,37	123.612.719,82	127.517.900,97	129.897.795,77	132.424.848,80	135.892.696,23
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	530.855,92	538.290,63	477.832,07	479.017,57	480.305,19	481.536,87
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.860.310,02	1.883.904,10	1.839.191,90	1.827.412,57	1.833.691,54	1.837.359,82
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.860.310,02	1.883.904,10	1.839.191,90	1.827.412,57	1.833.691,54	1.837.359,82
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	117.344,50	115.572,28	157.633,73	156.935,02	140.768,19	138.369,55
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	849.271.844,00	854.553.157,58	900.627.341,87	910.046.756,15	914.766.740,87	921.224.843,61
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	104.357.453.152,85	104.151.177.389,27	107.026.049.957,79	106.732.045.823,43	109.100.112.070,46	109.328.330.674,13
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	173.719.503,61	174.047.662,38	175.609.890,81	176.853.640,79	177.940.271,26	178.976.184,35
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	93.060.659,72	92.232.177,38	90.468.325,01	91.924.731,12	92.145.231,83	95.145.913,38
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	14.628.159,06	14.680.039,20	14.861.348,16	14.929.562,01	15.186.509,02	15.392.062,55
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.933.988,89	5.945.722,34	6.045.548,41	5.949.199,72	6.065.967,01	6.116.204,21
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.142.983.816,14	1.147.072.457,75	1.148.434.498,78	1.153.196.612,00	1.151.927.596,58	1.151.390.617,09
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.185.165.451,53	3.398.854.479,62	3.517.832.217,71	3.511.056.499,63	3.500.376.827,95	3.494.659.709,25
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	203.348,37	202.730,46	183.924,06	183.676,24	183.040,37	187.066,79
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	2.587,41	2.946,00	3.338,63	3.689,49	4.080,57	4.443,07
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	265.217,61	227.528,70	225.803,65	225.801,71	227.178,25	231.283,10
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.669.921.028,68	7.690.449.303,46	7.721.283.852,04	7.769.697.368,47	7.725.825.006,67	7.797.116.937,44
3543	DIV.ATIVA-IRPF	75.207.275.994,16	76.569.582.396,23	69.379.819.739,89	69.307.471.026,82	69.627.279.607,10	70.970.357.111,46
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	251.712.046.610,51	251.002.154.547,38	255.033.848.882,99	256.426.064.279,53	262.551.888.605,80	263.436.943.665,83
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	91.440.924.163,53	91.694.039.057,29	93.742.411.527,00	94.314.719.124,80	94.757.764.861,89	95.016.682.159,73
3578	DIV.ATIVA-IPI	85.602.256.820,23	85.719.538.091,33	86.497.065.201,34	87.003.978.839,46	87.440.012.139,46	87.758.497.233,86
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.277.092,88	56.353.588,42	56.426.645,43	56.496.264,64	56.565.884,23	56.645.817,46
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.818.403.091,67	1.824.757.514,47	1.830.054.128,95	1.833.078.206,40	1.837.554.653,87	1.844.136.386,91
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.332.403,03	10.353.731,19	10.374.277,50	10.392.972,14	10.405.034,56	10.418.453,52
3623	DIV.ATIVA-CLT	10.235.848.808,54	10.267.162.014,31	10.367.977.053,24	10.460.500.882,24	10.511.310.569,56	10.575.529.017,45
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.420.625.634,26	14.401.667.665,65	14.422.324.007,78	14.870.540.882,15	16.108.449.477,87	14.602.501.171,33
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	306.658.022,12	307.584.460,38	309.520.179,43	310.238.290,00	310.354.542,04	311.991.740,64
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	56.789,44	56.943,14	52.390,93	51.327,81	52.549,41	54.085,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	251.969.262.095,10	251.353.656.165,27	253.967.544.011,48	255.646.738.608,56	256.802.433.978,12	258.129.511.926,63
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.291.851.102,45	1.294.151.415,04	1.296.731.692,83	1.307.158.512,63	1.309.800.624,81	1.309.108.934,41
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.603.459.990,49	12.591.658.089,89	12.614.789.040,94	12.630.526.855,89	12.674.088.052,38	12.705.417.356,09
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	27.275.418.060,67	27.539.339.956,85	27.859.431.876,40	28.383.742.715,85	28.884.886.428,63	29.189.776.876,98
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	256.809.872,04	257.767.784,66	262.016.119,70	264.652.853,05	265.335.109,63	267.576.782,63
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.819.285,24	4.826.696,70	4.835.396,47	4.843.881,28	4.858.800,21	4.865.316,39
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.814.227.452,14	6.828.532.614,72	6.844.750.703,86	6.859.831.115,81	6.876.152.890,98	6.634.732.573,85
5978	DIV.ATIVA-CPMF	897.813.831,81	887.290.759,40	880.257.881,55	864.680.476,99	859.949.487,79	855.930.687,40
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.769.940.785,18	3.778.096.541,59	3.784.014.355,55	3.883.543.033,62	3.907.976.468,67	3.943.524.286,23
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	423.951.422,04	418.982.500,50	430.436.153,42	454.372.446,67	437.256.936,58	441.450.952,63
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.391.660.342,00	2.397.026.974,35	2.324.486.730,80	2.329.864.292,52	2.335.390.880,51	2.341.023.055,08
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	99.862.261,16	100.415.793,25	100.759.735,95	100.971.627,53	101.323.353,25	101.684.034,03
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.914.672,94	16.954.519,80	17.001.482,08	17.048.986,15	17.095.325,83	17.142.780,25
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	6.172.069,35	6.231.311,72	6.277.005,30	6.286.107,39	6.263.761,60	6.304.420,25
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.518,85	13.526,72	13.452,87	13.452,59	13.675,03	13.727,61
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	36.625.125,27	36.646.311,56	36.954.897,25	37.101.479,91	37.413.930,15	37.525.028,49
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	22.576.912,68	21.366.620,26	21.144.880,83	19.332.343,83	24.741.270,13	17.521.806,63
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	105.234.945,54	106.015.280,52	107.446.643,02	107.705.540,04	109.617.033,87	111.634.418,65
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	31.815,58	31.889,18	31.962,77	32.036,37	32.109,97	32.183,57
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	453.244.566,17	457.789.155,66	463.951.746,07	469.206.081,65	474.640.689,14	479.466.590,32
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	123.754.035,71	124.958.402,14	130.434.515,64	131.324.714,01	132.646.001,47	133.405.134,33
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	26.646.288.794,73	26.689.274.744,86	26.941.919.845,67	27.112.269.347,35	27.613.916.925,33	27.752.344.339,33
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.778.066.996,70	3.789.463.386,90	3.822.320.919,44	3.893.544.425,99	3.901.704.383,56	3.930.288.205,45
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	51.048,18	53.740,23	53.861,64	54.219,13	54.345,97	54.467,88
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	14.250.302.512,15	14.285.584.558,01	14.439.173.911,56	14.682.952.526,94	14.790.283.638,62	14.889.889.396,79
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	228.872,29	226.314,75	233.839,49	236.208,41	237.217,01	237.867,64
	PREVIDENCIÁRIO	310.116.965.081,41	312.324.198.002,52	313.316.158.753,83	316.286.268.759,11	318.041.189.702,41	319.713.106.304,89
	Outras Receitas	7.883.451.380,44	7.915.234.669,13	8.036.966.290,78	8.122.150.622,35	8.444.736.978,08	8.393.968.209,51
	TOTAL	1.406.105.725.290,67	1.409.361.833.537,10	1.417.544.616.247,87	1.426.789.037.240,17	1.443.467.219.624,85	1.448.938.437.765,84

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2015

R$ 1,00

Cód	Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	136.098.720,37	138.493.630,04	140.526.199,16	142.334.014,34	138.638.955,98	139.866.644,27
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.936.093.199,51	1.948.336.959,21	1.951.637.653,53	1.956.661.701,46	1.959.524.986,47	1.963.072.058,89
502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	101.938.139,05	101.968.792,80	101.841.479,47	101.898.436,56	101.975.859,67	102.395.829,20
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	66.918.126,09	66.996.134,37	67.073.905,52	67.168.409,28	67.247.410,14	77.852.358,79
810	DIV.ATIVA-PIS	62.722.915.303,15	63.045.019.116,21	63.494.042.699,09	63.778.878.107,78	64.238.382.049,98	64.584.097.669,31
836	DIV.ATIVA-PASEP	4.541.418.438,12	4.599.608.668,58	4.656.083.928,57	4.771.354.087,10	4.796.906.294,46	4.827.306.341,65
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	74.769.863,64	75.031.323,64	75.162.422,32	75.402.301,29	75.522.625,88	75.657.979,40
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	91.523.908,26	91.985.601,47	92.754.126,71	94.301.529,28	97.073.873,16	98.751.280,09
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	32.071.743,75	32.220.972,78	32.447.787,72	32.943.453,54	34.045.051,50	34.889.727,35
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	61.473.995,62	62.499.333,13	64.074.317,11	65.957.097,23	68.287.366,37	70.222.390,12
1039	DIV.ATIVA-FINOR	9.251.143.831,62	9.132.042.266,34	9.215.061.545,87	9.293.440.033,10	9.382.935.462,31	9.703.466.967,58
1045	DIV.ATIVA-FINAM	5.402.633.635,88	5.452.648.880,07	5.526.436.024,60	5.592.239.913,26	5.648.031.143,14	5.677.252.441,83
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.167.434,96	1.165.357,17	1.166.366,93	1.162.844,70	1.215.907,69	1.222.481,25
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.880.996.442,65	2.885.112.199,12	2.888.711.875,25	2.889.056.512,51	2.890.413.665,63	2.836.844.024,50
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.154.699.785,67	3.176.220.761,68	3.167.632.127,10	3.179.397.203,22	3.190.303.404,59	3.190.662.373,57
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	123.857.107,51	124.631.443,61	125.296.154,08	113.696.567,52	114.545.923,98	114.907.174,78
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	140.511.178,74	140.671.953,15	141.743.916,33	144.590.308,23	149.113.450,39	149.910.327,93
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	479.278,47	480.433,36	481.487,39	482.618,63	484.562,53	568.388,94
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.860.068,75	1.863.367,70	1.866.335,73	1.869.584,71	1.873.226,77	2.147.115,73
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.860.068,75	1.863.367,70	1.866.335,73	1.869.584,71	1.873.226,77	2.147.115,73
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	122.417,09	121.659,77	113.090,71	112.819,47	112.500,39	110.241,26
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	895.237.627,19	897.203.447,13	900.411.240,59	905.207.290,13	930.900.405,46	943.051.877,02
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	110.049.806.288,57	110.549.431.715,37	111.153.239.770,68	111.692.716.612,34	112.759.590.367,45	113.361.161.946,91
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	181.235.937,66	182.421.731,97	185.911.440,84	186.854.252,28	188.141.386,62	189.204.617,49
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	100.293.678,12	102.905.225,67	103.505.062,53	103.088.756,78	102.583.514,23	104.278.716,03
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	15.353.224,06	15.430.153,00	15.581.303,72	15.761.054,95	15.880.251,06	16.013.225,29
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	6.410.765,51	6.402.684,24	6.455.615,76	6.457.521,68	6.458.444,80	6.472.007,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.154.809.803,01	1.257.525.417,47	1.258.564.585,40	1.260.576.762,37	1.260.658.040,68	1.164.347.051,54
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.486.224.983,24	3.482.183.334,46	3.495.207.101,77	3.495.970.261,65	3.186.510.778,35	3.294.628.748,44
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	190.449,55	221.477,52	221.322,85	223.884,11	221.505,07	216.560,44
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	18.086,08	18.579,83	46.196,42	46.816,30	43.710,24	15.037,35
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	253.306,35	256.395,75	257.209,09	257.867,94	258.411,95	258.186,27
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.925.053.835,88	7.953.137.119,44	8.006.779.404,85	8.059.620.400,23	8.102.900.044,22	8.128.088.356,51
3543	DIV.ATIVA-IRPF	70.082.424.679,98	71.291.831.592,81	71.576.312.943,17	71.708.648.341,11	72.011.480.186,30	74.541.230.166,66
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	265.382.641.913,84	266.708.108.380,73	267.986.852.584,42	269.312.256.671,52	271.431.362.163,71	272.793.577.169,36
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	95.711.542.034,05	96.065.756.748,17	96.442.292.331,42	96.915.225.802,37	97.383.085.914,94	97.580.770.997,11
3578	DIV.ATIVA-IPI	88.057.518.282,20	88.533.801.438,56	88.960.515.693,62	89.509.762.792,12	90.476.115.812,55	90.948.679.608,36
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.657.723,77	56.787.120,67	56.866.183,43	56.929.467,22	57.023.448,80	57.105.517,22
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.856.891.269,60	1.865.903.974,85	1.870.069.755,39	1.884.423.137,98	1.896.618.257,24	1.895.865.276,12
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.428.746,69	10.448.908,82	10.469.460,43	10.490.471,84	10.508.399,43	10.510.531,44
3623	DIV.ATIVA-CLT	10.592.068.380,67	10.661.129.057,22	10.731.346.985,72	10.808.377.647,93	10.871.057.159,05	10.912.946.632,58
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.494.500.742,52	14.559.004.782,99	14.669.994.446,99	14.724.743.026,03	14.787.171.771,98	14.797.749.624,07
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	312.282.083,73	313.150.613,43	313.788.919,35	314.792.209,76	338.829.022,55	339.382.164,47
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	52374,11	52512,33	55135,95	62.098,55	58.651,14	59.107,00
4493	DIV.ATIVA-COFINS	260.857.330.323,21	262.402.207.316,10	264.735.642.372,34	265.993.888.407,39	268.418.455.277,85	269.829.480.548,90
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.314.704.881,37	1.317.525.665,33	1.320.072.916,85	1.322.293.080,71	1.324.756.463,87	1.327.421.497,13
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12812065069	12847425408	12911735465	12.992.553.244,06	12.989.786.694,67	13.034.548.672,05
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	29338878009	29600049925	30059311425	30.362.646.001,33	30.665.967.831,33	30.976.432.741,50
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	266893357,7	267667935,6	271217147,4	272.064.339,44	276.010.631,52	276.758.976,01
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.853.739,60	4.856.473,79	4.865.231,38	4.873.129,15	4.881.553,88	4.879.207,29
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.746.087.287,35	6.763.013.952,95	6.777.583.254,71	6.793.381.993,20	7.127.585.243,03	7.144.047.230,33
5978	DIV.ATIVA-CPMF	880.207.583,07	871.407.546,02	870.645.261,79	866.069.559,10	866.799.859,78	849.892.203,32
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.810.439.171,35	3.818.559.990,62	4.093.020.697,19	4.100.939.214,18	4.113.812.327,48	4.130.490.111,06
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	435.956.983,49	436.722.375,88	437.178.338,56	438.247.781,04	468.755.023,14	463.394.221,42
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2281396192	2286883173	2291810299	2.296.940.727,97	2.301.773.202,76	2.553.099.906,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	102.660.941,56	103.023.824,20	103.356.443,85	103.800.224,10	99.363.798,17	99.701.197,56
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	17.182.948,35	17.229.217,61	17.270.908,70	17.317.719,36	17.359.965,90	17.404.301,56
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	6.197.127,87	6.464.501,99	6.503.735,15	6.533.200,55	6.406.379,12	6.833.617,20
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.780,27	13.823,48	13.860,52	13.897,87	13.933,11	13.970,69
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	37.461.305,95	38.158.347,42	38.457.838,31	38.851.765,35	39.034.282,62	39.761.321,31
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	7.379.735,27	11.734.292,17	11.695.555,85	11.097.479,90	10.345.970,15	9.030.950,45
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	111.642.646,58	113.029.213,60	114.503.788,00	115.831.001,11	116.700.680,99	120.204.832,33
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	32.257,17	32.330,76	32.404,36	32.477,96	32.551,56	32.625,16
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	480.409.093,97	483.209.948,00	486.660.664,34	490.244.470,26	494.536.821,99	499.117.608,30
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	131.588.005,02	131.969.759,29	133.134.360,69	133.986.513,98	134.922.544,71	135.948.703,27
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	28.386.492.464,26	28.636.108.645,91	28.745.581.792,65	29.667.213.155,45	29.804.266.202,93	29.856.445.547,72
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.986.508.408,96	4.022.506.174,67	4.070.888.264,08	4.104.982.696,17	4.130.676.786,64	4.160.694.808,57
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	55.633,72	55.764,92	55.882,99	56.004,65	56.119,01	56.241,91
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	15.075.323.223,79	15.256.583.206,50	15.412.717.626,55	15.515.901.861,51	15.594.385.085,79	15.755.357.471,77
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	239.781,41	241.365,32	241.619,32	241.959,23	242.605,91	242.882,67
	PREVIDENCIÁRIO	321.172.931.828,50	323.462.107.440,65	325.760.078.765,37	327.896.960.530,70	330.262.263.592,00	331.457.539.754,82
	Outras Receitas	8.929.210.814,92	8.948.454.460,26	9.177.787.566,58	8.425.290.725,08	8.481.140.445,81	8.618.686.972,61
	TOTAL	1.458.289.591.498,50	1.467.439.336.713,18	1.477.342.827.960,14	1.485.249.563.435,91	1.496.526.296.471,34	1.506.106.482.180,81

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

PLDO 2015, inciso XVIII do anexo II - Iinformações Complementares ao PLOA 2015.

"XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;"

R$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2012 Realizado	2013 Realizado	2014 Execução Provável	2015 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	**1.314**	**1.452**	**2.051**	**2.401**
I - Receitas Totais	7.704	7.670	7.870	8.988
II - Despesas Totais	8.384	7.979	8.844	9.277
Investimentos	26	33	57	64
Demais Despesas (*)	8.358	7.946	8.787	9.213
III - Ajuste Competência/Caixa	(63)	(164)	662	83
IV - Juros	(2.057)	(1.925)	(2.363)	(2.607)
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	**(1.068)**	**52**	**(2.051)**	**(2.401)**
I - Receitas Totais	35.447	41.816	50.213	50.749
II - Despesas Totais	34.982	43.883	51.431	54.393
Investimentos	2.931	3.630	5.543	5.379
Demais Despesas (*)	32.051	40.253	45.888	49.014
III - Ajuste Competência/Caixa	(221)	2.780	94	1.709
IV - Juros	1.312	660	927	467
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	**246**	**1504**	**0**	**0**

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real).

PLDO 2015, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1,00

	Aumento do Salário-Mínimo de R$ 1,00	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
Receita Previdenciária	27.567.447	217.246.824
Benefícios da Previdência	253.583.360	1.998.741.251
Abono e Seguro-Desemprego	74.144.978	584.303.680
RMV	1.839.683	14.497.729
LOAS	46.862.377	369.301.606

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação		R$ 1,00 **Dotação para: 2015**
39000	Ministério dos Transportes	3.119.312.000
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
	Lei Complementar n° 112/2001	
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	374.980.000
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	3.700.000
	Lei Complementar n° 113/2001	
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	332.460.000
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	150.000.000
	Lei Complementar n° 94/1998	
113L	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO	3.700.000
127L	Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG	500.000
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO	3.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	252.040.000
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	343.100.000
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF	500.000
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	1.000.000
	Lei n° 10.466/2002	
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS	500.000
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	10.000.000
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	10.000.000
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	50.000.000
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	20.000.000
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	99.000.000
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	1.000.000
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	49.600.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR	50.000.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	43.000.000
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR	1.000.000
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26.000.000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC	500.000
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC	500.000
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	500.000
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS	500.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR	4.000.000
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	40.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	308.160.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	571.072.000
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS	500.000
7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC	7.500.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	60.000.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	200.000.000
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	20.000.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	500.000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR	500.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	50.000.000
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	30.000.000

53000 Ministério da Integração Nacional — 73.179.162

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Lei Complementar n° 112/2001

12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	8.500.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	222.913

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	3.000.000

Lei Complementar n° 113/2001

141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	5.000.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	700.000
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	20.000.000
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	3.180.559
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	14.575.690

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Lei Complementar n° 94/1998

20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.000.000
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	15.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014.

PLDO 2015, inciso XXI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014;

Período	**Selic % a.a.**	**TJLP % a.a**	**Câmbio** R$/US$	**Aplic. Financ.** M4 - (M1 + Poup)
			Média	R$ milhões
jan/14	**10,17**	**5,00**	**2,38220**	**3.520.821**
fev/14	**10,42**	**5,00**	**2,38370**	**3.542.595**
mar/14	**10,65**	**5,00**	**2,32610**	**3.576.519**
abr/14	**10,87**	**5,00**	**2,23280**	**3.603.951**
mai/14	**10,90**	**5,00**	**2,22090**	**3.628.737**
jun/14	11,00	**5,00**	**2,24376**	3.661.893
jul/14	11,00	5,00	2,25327	3.698.032
ago/14	11,00	5,00	2,26279	3.736.849
set/14	11,00	5,00	2,27230	3.781.020
out/14	11,00	5,00	2,28181	3.824.580
nov/14	11,00	5,00	2,29133	3.867.155
dez/14	11,00	5,00	2,34804	3.913.407
jan/15	11,00	5,00	2,40417	4.003.724
fev/15	11,00	5,00	2,41250	4.056.296
mar/15	11,00	5,00	2,42083	4.108.188
abr/15	11,00	5,00	2,42917	4.152.571
mai/15	11,00	5,00	2,43750	4.192.361
jun/15	11,00	5,00	2,44583	4.236.890
jul/15	11,00	5,00	2,45417	4.288.472
ago/15	11,00	5,00	2,46250	4.343.377
set/15	11,00	5,00	2,47083	4.398.813
out/15	11,00	5,00	2,47917	4.453.157
nov/15	11,00	5,00	2,48750	4.507.132
dez/15	11,00	5,00	2,49583	4.563.877

		Variação Média	**Câmbio Médio**	**Variação Média**
2014	10,88	0,00	2,292	7,93
2015	10,91	0,00	2,450	15,67

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEROR

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

Inciso XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFi

	MERCADO	(IDOC 2741)	R$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament. DPMFi 2015 (A)	**600.000.000.000,00**	**120.000.000.000,00**	**720.000.000.000,00**
Fontes da DPMFi			
100			0
129	7.081.000.000		7.081.000.000
152	33.260.936.689		33.260.936.689
159	21.930.199.400		21.930.199.400
162	21.333.812		21.333.812
171	2.164.617.010		2.164.617.010
173	42.409.822.682		42.409.822.682
187	655.956.708		655.956.708
188	48.215.037.178		48.215.037.178
197	24.506.942.052		24.506.942.052
900			0
Total de Fontes (B)	**180.245.845.531**	**0**	**180.245.845.531**
Fontes 143 e 144	**419.754.154.469**	**120.000.000.000**	**539.754.154.469**
para DPMFi (A-B)	**Fonte 143**	**Fonte 144**	**Fontes 143 + 144**

Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)	32.243.898.760,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFi
Demais Fontes do TN	148.001.946.771,00	
Fontes de Emissão (143+144)	539.754.154.469,00	
TOTAL	**720.000.000.000,00**	

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE

	(IDOCs 2751, 2754, 2855)		R$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament. DPMFE 2015 (A)	**18.138.540.901,00**	**7.250.606.531,00**	**25.389.147.432,00**
Fontes da DPMFE			
171			**0,00**
148			**0,00**
Total de Fontes (B)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fontes 143 e 144	**18.138.540.901,00**	**7.250.606.531,00**	**25.389.147.432,00**
para DPMFE (A-B)	**Fonte 143**	**Fonte 144**	**Fontes 143 + 144**

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFi

	BACEN	(IDOC 2852)	R$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament. DPMFi 2015 (A)	**450.000.000.000,00**	**90.000.000.000,00**	**540.000.000.000,00**
Fontes da DPMFi			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	30.000.000.000,00	10.000.000.000,00	40.000.000.000,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	**30.000.000.000,00**	**10.000.000.000,00**	**40.000.000.000,00**
Fontes 143 e 144	**420.000.000.000,00**	**80.000.000.000,00**	**500.000.000.000,00**
para DPMFi (A-B)	**Fonte 143**	**Fonte 144**	**Fontes 143 + 144**

R$

		Necessidade Orçamentária DPMFi
MERCADO	Principal	600.000.000.000,00
	Encargos	120.000.000.000,00
	Total	720.000.000.000,00
BACEN	Principal	450.000.000.000,00
	Encargos	90.000.000.000,00
	Total	540.000.000.000,00
TOTAL	Principal	1.050.000.000.000,00
	Encargos	210.000.000.000,00
	Total	1.260.000.000.000,00

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - STN
Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário
Proposta Orçamentária 2015

Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
Externa			**83.292.626**	**85.676.992**	**94.690.000**	**91.720.000**	**99.696.299**	**108.185.587**
	Contratual		**11.570.093**	**6.207.309**	**9.290.000**	**8.980.000**	**1.271.853**	**1.039.225**
		CAMBIAL	11.570.093	6.207.309	9.290.000	8.980.000	1.271.853	1.039.225
	DPMF-E Captações Soberanas		**71.604.290**	**79.405.256**	**85.400.000**	**82.740.000**	**98.424.446**	**107.146.362**
		CAMBIAL	59.577.231	65.750.363	71.530.000	68.870.000	83.549.312	90.535.796
		Pré	12.027.059	13.654.893	13.870.000	13.870.000	14.875.134	16.610.566
	DPMF-E Reestruturada		**118.243**	**64.427**	**0**	**0**	**0**	**0**
		CAMBIAL	118.243	64.427	0	0	0	0
Interna			**2.534.897.806**	**2.751.180.942**	**3.011.523.523**	**3.138.270.200**	**3.160.831.058**	**3.501.550.222**
	DPMFi		**2.521.170.969**	**2.739.515.206**	**3.000.743.523**	**3.127.920.200**	**3.138.924.463**	**3.470.189.848**
		CAMBIAL	10.205.782	10.980.719	11.390.706	10.664.048	11.670.493	13.415.355
		IGP-DI	2.187.286	1.513.932	1.485.052	1.468.510	1.440.636	1.401.980
		IGP-M	71.504.720	10.041.776	82.629.466	85.940.793	89.059.608	96.744.403
		IPCA	713.139.702	906.623.424	985.722.912	1.081.436.721	1.046.724.283	1.130.418.975
		Pré	947.895.104	1.197.382.585	1.349.139.085	1.354.057.076	1.462.256.645	1.662.329.980
		SELIC	775.624.163	612.714.596	570.138.036	593.988.498	527.400.774	565.607.029
		TR	614.211	258.174	238.265	364.553	372.022	272.126
	Securitizada		**9.718.619**	**8.210.138**	**7.640.000**	**7.340.000**	**19.141.369**	**28.996.456**
		IGP-DI	556.580	530.532	507.229	457.931	478.305	455.982
		TR	9.162.039	7.679.606	7.129.523	6.880.981	18.663.064	28.540.474
	TDA		**4.008.217**	**3.455.598**	**3.140.000**	**3.010.000**	**2.765.226**	**2.363.918**
		TR	4.008.217	3.455.598	3.140.000	3.010.000	2.765.226	2.363.918
TOTAL			**2.618.190.432**	**2.836.857.934**	**3.106.213.523**	**3.229.990.200**	**3.260.527.356**	**3.609.735.809**

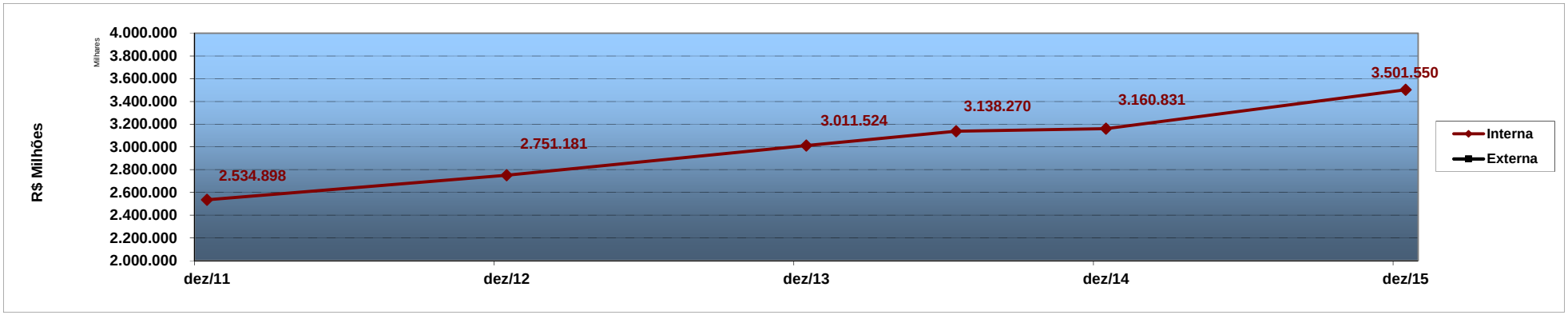

Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

R$ mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
Externa			**3,18%**	**3,02%**	**3,05%**	**2,84%**	**3,06%**	**3,00%**
	Contratual		**0,44%**	**0,22%**	**0,30%**	**0,28%**	**0,04%**	**0,03%**
		CAMBIAL	0,44%	0,22%	0,30%	0,28%	0,04%	0,03%
	DPMF-E Captações Soberana		**2,73%**	**2,80%**	**2,75%**	**2,56%**	**3,02%**	**2,97%**
		CAMBIAL	2,28%	2,32%	2,30%	2,13%	2,56%	2,51%
		Pré	0,46%	0,48%	0,45%	0,43%	0,46%	0,46%
	DPMF-E Reestruturada		**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Interna			**96,82%**	**96,98%**	**96,95%**	**97,16%**	**96,94%**	**97,00%**
	DPMFi		96,29%	96,57%	96,60%	96,84%	96,27%	96,13%
		CAMBIAL	0,39%	0,39%	0,37%	0,33%	0,36%	0,37%
		IGP-DI	0,08%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%	0,04%
		IGP-M	2,73%	0,35%	2,66%	2,66%	2,73%	2,68%
		IPCA	27,24%	31,96%	31,73%	33,48%	32,10%	31,32%
		Pré	36,20%	42,21%	43,43%	41,92%	44,85%	46,05%
		SELIC	29,62%	21,60%	18,35%	18,39%	16,18%	15,67%
		TR	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
	Securitizada		**0,37%**	**0,29%**	**0,25%**	**0,23%**	**0,59%**	**0,80%**
		IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
		TR	0,35%	0,27%	0,23%	0,21%	0,57%	0,79%
	TDA		**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
		TR	0,15%	0,12%	0,10%	0,09%	0,08%	0,07%
TOTAL			**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Posição/Mercado	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
BACEN		**751.837.170**	**904.385.811**	**956.645.766,47**	**999.890.327,29**	**1.002.250.700,69**	**1.124.202.297,21**
	CAMBIAL	-	-	-	-	-	-
	IPCA	259.610.890	315.884.586	316.250.516,46	353.810.204,11	338.707.387,36	336.833.545,19
	Pré	265.265.965	400.744.317	465.504.427,33	463.437.987,88	548.919.394,14	720.528.293,44
	SELIC	226.960.103	187.756.682	174.890.582,88	182.641.852,84	114.623.626,95	66.840.262,76
	TR	212	226	239,80	282,46	292,24	195,82
Mercado		**2.521.170.969**	**1.945.651.669**	**2.044.097.756,75**	**2.128.029.873,40**	**2.136.673.761,97**	**2.345.987.550,39**
	CAMBIAL	10.205.782	10.980.719	11.390.706,37	10.664.048,30	11.670.492,94	13.415.355,10
	IGP-DI	2.187.286	2.044.464	1.485.052,35	1.468.510,39	1.440.636,13	1.401.979,65
	IGP-M	71.504.720	77.511.079	82.629.466,25	85.940.792,54	89.059.608,34	96.744.402,71
	IPCA	713.139.702	622.126.071	669.472.395,47	727.626.517,29	708.016.895,75	793.585.429,49
	Pré	947.895.104	796.638.268	883.634.657,62	890.619.088,27	913.337.251,08	941.801.686,91
	SELIC	775.624.163	424.957.915	395.247.453,39	411.346.645,84	412.777.147,55	498.766.766,50
	TR	614.211	11.393.153	238.025,30	364.270,77	371.730,18	271.930,04
Total		**3.273.008.139**	**2.850.037.480**	**3.000.743.523**	**3.127.920.201**	**3.138.924.463**	**3.470.189.848**

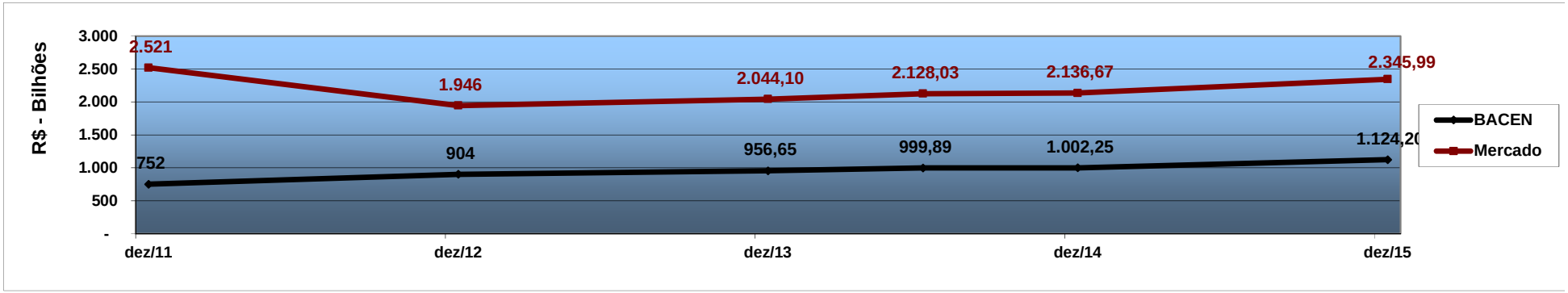

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Posição / Mercado	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
DPMFI		**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
BACEN		**22,97%**	**31,73%**	**31,88%**	**31,97%**	**31,93%**	**32,40%**
	CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IPCA	7,93%	11,08%	10,54%	11,31%	10,79%	9,71%
	Pré	8,10%	14,06%	15,51%	14,82%	17,49%	20,76%
	SELIC	6,93%	6,59%	5,83%	5,84%	3,65%	1,93%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		**77,03%**	**68,27%**	**68,12%**	**68,03%**	**68,07%**	**67,60%**
	CAMBIAL	0,31%	0,39%	0,38%	0,34%	0,37%	0,39%
	IGP-DI	0,07%	0,07%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%
	IGP-M	2,18%	2,72%	2,75%	2,75%	2,84%	2,79%
	IPCA	21,79%	21,83%	22,31%	23,26%	22,56%	22,87%
	Pré	28,96%	27,95%	29,45%	28,47%	29,10%	27,14%
	SELIC	23,70%	14,91%	13,17%	13,15%	13,15%	14,37%
	TR	0,02%	0,40%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Unidade Orçamentária	25101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
20Z6	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS	9999	DAEXTERNA	015106

Unidade Orçamentária	71101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	1890	EXIMBANK7460	000083
		2201	KFW(CE)	001149
		2202	KFW(PI)	001361
		2206	BZ-P5/OECF	501176
		2266	KFW7165541	001184
		2323	BAMB67303	001217
		2392	JBIC-CMERCOSUL	501645
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2549	PARIBAS	001394
		2572	BIRD4532-BR	001395
		2588	BID1194/OCBR	001372
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2713	BNP-COUGAR F	001425
		2754	ROTHSCHILD	001418
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383/OCBR	001493
		2758	JICA/PRODIII	001143
		2769	BIRD4673-BR	001487
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	Euro 2021	700001
			EURO2015	001497
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			Global2015	001499
			GLOBAL2016BR	001534
			Global2017	001561
			Global2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
			Global2020	001358
			Global2021	001605
			GLOBAL2022BR	001559
			Global2023	001634
			Global2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			Global2025	001498
			GLOBAL2025A	700000
			Global2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			Global2030	001366
			Global2034	001490
			Global2037	001545
			Global2040	001382
			Global2041	001598
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2945	USAID TFCA 153	001616
		9999AVISOMF	AVMF 87/85	15105*
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DPMERCADO
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
		9999INAVAL	Honra de Aval Interno	15108*
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	2907	2907BACEN-F	15113*

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Unidade Orçamentária	74101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0343	Programa de Incentivo a Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2139/2001)	9999PROES01	PROES	15109*

Unidade Orçamentária	75101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2754	ROTHSCHILD	001418
		2855	EURO2015	001497
			GLOBAL_ABOND	001500
			Global2015	001499
			Global2040	001382
			Recompra	00005*
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DPMERCADO
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
		9999ESTADOS	ESTA	DP3201259
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	**0001**	334100	0	0	0	507.378.366
	Subtotal NA		**0**	**0**	**0**	**507.378.366**
AC	**0012**	334100	4.563.892	6.187.473	8.495.911	5.601.960
	Subtotal AC		**4.563.892**	**6.187.473**	**8.495.911**	**5.601.960**
AL	**0027**	334100	22.830.127	26.935.251	36.571.333	21.720.900
	Subtotal AL		**22.830.127**	**26.935.251**	**36.571.333**	**21.720.900**
AM	**0013**	334100	17.617.340	22.419.841	32.010.367	21.615.540
	Subtotal AM		**17.617.340**	**22.419.841**	**32.010.367**	**21.615.540**
AP	**0016**	334100	2.397.033	3.750.503	5.268.267	3.534.540
	Subtotal AP		**2.397.033**	**3.750.503**	**5.268.267**	**3.534.540**
BA	**0029**	334100	101.507.220	118.234.305	159.799.567	97.679.280
	Subtotal BA		**101.507.220**	**118.234.305**	**159.799.567**	**97.679.280**
CE	**0023**	334100	74.194.697	81.523.142	95.136.433	58.616.520
	Subtotal CE		**74.194.697**	**81.523.142**	**95.136.433**	**58.616.520**
DF	**0053**	333100	3.475.367	5.971.194	5.760.000	5.079.600
	Subtotal DF		**3.475.367**	**5.971.194**	**5.760.000**	**5.079.600**
ES	**0032**	334100	14.685.381	18.888.735	25.548.600	16.722.390
	Subtotal ES		**14.685.381**	**18.888.735**	**25.548.600**	**16.722.390**
GO	**0052**	334100	36.466.076	47.418.652	65.551.200	41.062.140
	Subtotal GO		**36.466.076**	**47.418.652**	**65.551.200**	**41.062.140**
MA	**0021**	334100	67.727.854	75.367.821	95.423.900	57.830.580
	Subtotal MA		**67.727.854**	**75.367.821**	**95.423.900**	**57.830.580**
MG	**0031**	334100	127.714.949	151.103.460	183.526.885	128.354.700
	Subtotal MG		**127.714.949**	**151.103.460**	**183.526.885**	**128.354.700**
MS	**0054**	334100	16.654.043	21.991.177	23.986.600	16.185.120
	Subtotal MS		**16.654.043**	**21.991.177**	**23.986.600**	**16.185.120**
MT	**0051**	334100	23.115.123	28.531.808	37.165.089	24.383.940
	Subtotal MT		**23.115.123**	**28.531.808**	**37.165.089**	**24.383.940**
PA	**0015**	334100	52.743.508	60.954.838	75.636.122	47.982.480
	Subtotal PA		**52.743.508**	**60.954.838**	**75.636.122**	**47.982.480**
PB	**0025**	334100	41.713.729	48.503.091	60.443.533	36.557.790
	Subtotal PB		**41.713.729**	**48.503.091**	**60.443.533**	**36.557.790**
PE	**0026**	334100	53.479.544	68.208.772	88.631.400	54.250.980
	Subtotal PE		**53.479.544**	**68.208.772**	**88.631.400**	**54.250.980**
PI	**0022**	334100	44.630.413	50.740.927	59.360.400	37.561.980
	Subtotal PI		**44.630.413**	**50.740.927**	**59.360.400**	**37.561.980**
PR	**0041**	334100	55.586.828	72.160.524	98.485.933	63.329.220
	Subtotal PR		**55.586.828**	**72.160.524**	**98.485.933**	**63.329.220**
RJ	**0033**	334000	1.500.000	0	0	0
		334100	46.401.510	53.198.421	65.027.600	42.943.320
	Subtotal RJ		**47.901.510**	**53.198.421**	**65.027.600**	**42.943.320**
RN	**0024**	334100	34.608.069	39.880.602	29.789.387	29.522.760
	Subtotal RN		**34.608.069**	**39.880.602**	**29.789.387**	**29.522.760**
RO	**0011**	334100	7.536.959	10.576.171	14.407.678	9.524.730
	Subtotal RO		**7.536.959**	**10.576.171**	**14.407.678**	**9.524.730**
RR	**0014**	334100	3.278.704	4.773.543	5.704.111	3.857.400
	Subtotal RR		**3.278.704**	**4.773.543**	**5.704.111**	**3.857.400**
RS	**0043**	334100	52.406.281	71.767.053	99.429.000	65.380.350
	Subtotal RS		**52.406.281**	**71.767.053**	**99.429.000**	**65.380.350**
SC	**0042**	334100	28.607.853	41.769.677	56.472.533	38.486.580
	Subtotal SC		**28.607.853**	**41.769.677**	**56.472.533**	**38.486.580**
SE	**0028**	334100	16.438.477	20.208.205	25.647.600	15.490.620
	Subtotal SE		**16.438.477**	**20.208.205**	**25.647.600**	**15.490.620**
SP	**0035**	334100	90.217.107	129.065.371	176.180.767	118.002.450
	Subtotal SP		**90.217.107**	**129.065.371**	**176.180.767**	**118.002.450**
TO	**0017**	334100	14.079.651	19.453.138	28.096.567	18.267.480
	Subtotal TO		**14.079.651**	**19.453.138**	**28.096.567**	**18.267.480**
TOTAL GERAL			**1.056.177.735**	**1.299.583.695**	**1.657.556.783**	**1.586.923.716**

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	**0001**	334100	0	0	31.091.001	272.047.855
Subtotal NA			**0**	**0**	**31.091.001**	**272.047.855**
AC	**0012**	333100	0	0	288.000	0
		334100	1.678.513	2.778.521	3.311.130	1.346.464
Subtotal AC			**1.678.513**	**2.778.521**	**3.599.130**	**1.346.464**
AL	**0027**	333100	0	0	612.000	0
		334100	6.395.211	9.231.141	13.130.327	5.040.522
Subtotal AL			**6.395.211**	**9.231.141**	**13.742.327**	**5.040.522**
AM	**0013**	333100	0	0	756.000	0
		334100	4.360.004	5.684.250	10.755.170	5.729.601
Subtotal AM			**4.360.004**	**5.684.250**	**11.511.170**	**5.729.601**
AP	**0016**	333100	0	0	288.000	0
		334100	1.204.112	2.302.848	1.800.822	2.311.620
Subtotal AP			**1.204.112**	**2.302.848**	**2.088.822**	**2.311.620**
BA	**0029**	333100	0	0	600.000	0
		334100	23.638.017	26.546.690	36.976.885	17.848.145
Subtotal BA			**23.638.017**	**26.546.690**	**37.576.885**	**17.848.145**
CE	**0023**	333100	273.000	636.000	1.260.000	0
		334100	15.085.810	17.049.079	30.901.050	11.748.111
Subtotal CE			**15.358.810**	**17.685.079**	**32.161.050**	**11.748.111**
DF	**0053**	333100	3.661.218	5.737.630	3.398.355	5.059.869
Subtotal DF			**3.661.218**	**5.737.630**	**3.398.355**	**5.059.869**
ES	**0032**	333100	0	0	336.000	0
		334100	8.835.708	9.750.678	14.166.547	7.128.910
Subtotal ES			**8.835.708**	**9.750.678**	**14.502.547**	**7.128.910**
GO	**0052**	333100	107.085	121.174	391.863	0
		334100	15.068.664	15.051.397	22.770.497	10.627.021
Subtotal GO			**15.175.749**	**15.172.571**	**23.162.360**	**10.627.021**
MA	**0021**	333100	0	0	1.080.000	0
		334100	13.009.111	13.940.995	28.324.993	10.371.388
Subtotal MA			**13.009.111**	**13.940.995**	**29.404.993**	**10.371.388**
MG	**0031**	333100	416.000	480.000	1.608.000	0
		334100	46.039.467	46.762.927	60.191.397	30.237.031
Subtotal MG			**46.455.467**	**47.242.927**	**61.799.397**	**30.237.031**
MS	**0054**	333100	97.610	97.365	491.456	0
		334100	9.231.232	12.768.314	13.745.767	8.179.326
Subtotal MS			**9.328.842**	**12.865.679**	**14.237.223**	**8.179.326**
MT	**0051**	333100	0	0	456.000	0
		334100	5.764.783	12.521.913	10.746.942	6.746.268
Subtotal MT			**5.764.783**	**12.521.913**	**11.202.942**	**6.746.268**
PA	**0015**	333100	405.644	452.848	1.574.441	0
		334100	11.243.683	13.087.011	29.925.380	10.178.663
Subtotal PA			**11.649.327**	**13.539.859**	**31.499.821**	**10.178.663**
PB	**0025**	333100	2.118.209	2.441.148	2.387.270	0
		334100	9.077.457	10.511.887	15.638.181	8.301.198
Subtotal PB			**11.195.666**	**12.953.035**	**18.025.451**	**8.301.198**

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
PE	**0026**	333100	104.000	120.000	624.000	0
		334100	18.550.169	19.812.445	3.454.868	13.945.138
Subtotal PE			**18.654.169**	**19.932.445**	**4.078.868**	**13.945.138**
PI	**0022**	333100	0	0	504.000	0
		334100	6.369.746	10.665.511	10.925.476	5.756.081
Subtotal PI			**6.369.746**	**10.665.511**	**11.429.476**	**5.756.081**
PR	**0041**	333100	0	0	924.000	0
		334100	28.661.240	27.920.729	39.375.552	18.313.956
Subtotal PR			**28.661.240**	**27.920.729**	**40.299.552**	**18.313.956**
RJ	**0033**	333100	104.273	112.294	660.252	0
		334100	29.817.357	32.412.611	35.918.353	20.017.858
Subtotal RJ			**29.921.630**	**32.524.905**	**36.578.605**	**20.017.858**
RN	**0024**	333100	0	0	288.000	0
		334100	7.792.208	12.277.148	12.316.892	6.429.591
Subtotal RN			**7.792.208**	**12.277.148**	**12.604.892**	**6.429.591**
RO	**0011**	333100	0	0	144.000	0
		334100	2.395.608	4.463.571	4.340.933	2.933.864
Subtotal RO			**2.395.608**	**4.463.571**	**4.484.933**	**2.933.864**
RR	**0014**	333100	43.299	46.630	327.969	0
		334100	857.469	2.065.144	1.719.234	2.142.769
Subtotal RR			**900.768**	**2.111.774**	**2.047.203**	**2.142.769**
RS	**0043**	333100	205.911	145.756	821.756	0
		334100	25.219.593	28.454.171	39.013.723	15.725.058
Subtotal RS			**25.425.504**	**28.599.927**	**39.835.479**	**15.725.058**
SC	**0042**	333100	0	0	600.000	0
		334100	15.753.022	19.192.509	25.430.045	11.121.809
Subtotal SC			**15.753.022**	**19.192.509**	**26.030.045**	**11.121.809**
SE	**0028**	333100	0	0	144.000	0
		334100	4.285.262	8.769.013	7.644.764	3.767.197
Subtotal SE			**4.285.262**	**8.769.013**	**7.788.764**	**3.767.197**
SP	**0035**	333100	0	0	1.152.000	0
		334100	57.903.568	66.741.706	94.326.934	40.418.565
Subtotal SP			**57.903.568**	**66.741.706**	**95.478.934**	**40.418.565**
TO	**0017**	333100	0	0	288.000	0
		334100	2.935.941	4.973.044	4.125.047	3.127.310
Subtotal TO			**2.935.941**	**4.973.044**	**4.413.047**	**3.127.310**
TOTAL GERAL			**378.709.204**	**446.126.098**	**624.073.272**	**556.601.188**

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	**0001**	334100	0	0	30.406.013	198.325.199
Subtotal NA			**0**	**0**	**30.406.013**	**198.325.199**
AC	**0012**	333100	642.000	2.178.000	4.028.000	0
		334100	291.300	628.700	1.263.600	354.050
Subtotal AC			**933.300**	**2.806.700**	**5.291.600**	**354.050**
AL	**0027**	333100	108.000	368.000	126.000	0
		334100	904.657	1.818.157	1.840.212	1.009.890
Subtotal AL			**1.012.657**	**2.186.157**	**1.966.212**	**1.009.890**
AM	**0013**	333100	1.080.000	360.000	0	0
		334100	745.216	1.762.216	1.719.216	588.278
Subtotal AM			**1.825.216**	**2.122.216**	**1.719.216**	**588.278**
AP	**0016**	333100	0	40.000	0	0
		334100	308.800	481.300	502.800	354.050
Subtotal AP			**308.800**	**521.300**	**502.800**	**354.050**
BA	**0029**	333100	129.600	978.800	151.200	0
		334100	7.495.503	10.449.672	16.847.789	3.185.509
Subtotal BA			**7.625.103**	**11.428.472**	**16.998.989**	**3.185.509**
CE	**0023**	333100	0	480.000	0	0
		334100	2.321.075	5.508.075	5.526.875	1.618.884
Subtotal CE			**2.321.075**	**5.988.075**	**5.526.875**	**1.618.884**
DF	**0053**	333100	1.876.000	1.526.000	1.692.000	880.179
Subtotal DF			**1.876.000**	**1.526.000**	**1.692.000**	**880.179**
ES	**0032**	333100	0	300.000	0	0
		334100	2.203.957	3.888.957	6.265.805	1.967.520
Subtotal ES			**2.203.957**	**4.188.957**	**6.265.805**	**1.967.520**
GO	**0052**	333100	108.000	228.000	126.000	0
		334100	2.342.953	3.688.453	4.416.026	2.154.903
Subtotal GO			**2.450.953**	**3.916.453**	**4.542.026**	**2.154.903**
MA	**0021**	333100	108.000	639.000	126.000	0
		334100	1.310.000	3.782.500	5.006.200	1.077.451
Subtotal MA			**1.418.000**	**4.421.500**	**5.132.200**	**1.077.451**
MG	**0031**	333100	4.150	666.000	360.000	0
		334100	8.817.260	16.695.260	22.585.821	7.468.248
Subtotal MG			**8.821.410**	**17.361.260**	**22.945.821**	**7.468.248**
MS	**0054**	333100	108.000	339.000	526.000	0
		334100	1.723.057	3.308.557	4.259.337	2.196.335
Subtotal MS			**1.831.057**	**3.647.557**	**4.785.337**	**2.196.335**
MT	**0051**	333100	108.000	188.000	126.000	0
		334100	1.363.287	2.310.787	2.791.908	1.639.600
Subtotal MT			**1.471.287**	**2.498.787**	**2.917.908**	**1.639.600**
PA	**0015**	333100	128.515	328.516	149.934	0
		334100	1.461.501	3.625.000	4.427.600	1.774.724
Subtotal PA			**1.590.016**	**3.953.516**	**4.577.534**	**1.774.724**
PB	**0025**	333100	108.000	539.000	126.000	0
		334100	1.240.675	2.049.675	2.406.675	655.840
Subtotal PB			**1.348.675**	**2.588.675**	**2.532.675**	**655.840**
PE	**0026**	333100	144.000	404.000	168.000	0
		334100	2.351.860	5.206.360	5.097.585	1.780.137
Subtotal PE			**2.495.860**	**5.610.360**	**5.265.585**	**1.780.137**
PI	**0022**	333100	0	420.000	0	0
		334100	488.000	520.500	748.800	400.895
Subtotal PI			**488.000**	**940.500**	**748.800**	**400.895**
PR	**0041**	333100	0	753.000	0	0
		334100	7.449.814	13.781.722	15.057.229	4.616.073
Subtotal PR			**7.449.814**	**14.534.722**	**15.057.229**	**4.616.073**
RJ	**0033**	333100	3.112.116	4.199.769	5.499.194	0
		334041	2.000.000	0	0	0
		334100	8.475.670	12.289.670	14.035.613	4.971.996
Subtotal RJ			**13.587.786**	**16.489.439**	**19.534.807**	**4.971.996**
RN	**0024**	333100	130.800	510.800	152.600	0
		334100	1.135.221	1.703.721	1.859.921	796.377
Subtotal RN			**1.266.021**	**2.214.521**	**2.012.521**	**796.377**

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
RO	**0011**	333100	108.000	108.000	126.000	0
		334100	627.982	1.645.488	4.528.951	562.149
Subtotal RO			**735.982**	**1.753.488**	**4.654.951**	**562.149**
RR	**0014**	333100	375.911	435.911	438.563	0
		334100	235.520	225.520	555.729	240.537
Subtotal RR			**611.431**	**661.431**	**994.292**	**240.537**
RS	**0043**	333100	203.400	558.450	237.300	0
		334100	5.947.664	10.049.664	12.616.862	4.631.417
Subtotal RS			**6.151.064**	**10.608.114**	**12.854.162**	**4.631.417**
SC	**0042**	333100	24.000	62.000	28.000	0
		334100	2.786.741	5.606.084	6.863.467	2.951.280
Subtotal SC			**2.810.741**	**5.668.084**	**6.891.467**	**2.951.280**
SE	**0028**	333100	108.000	198.000	0	0
		334100	744.382	1.659.754	1.315.814	702.686
Subtotal SE			**852.382**	**1.857.754**	**1.315.814**	**702.686**
SP	**0035**	333100	0	2.578.000	0	0
		334100	26.032.947	44.536.371	59.107.513	15.178.012
Subtotal SP			**26.032.947**	**47.114.371**	**59.107.513**	**15.178.012**
TO	**0017**	333100	0	140.000	0	0
		334100	283.680	630.179	838.439	468.457
Subtotal TO			**283.680**	**770.179**	**838.439**	**468.457**
TOTAL GERAL			**99.803.214**	**177.378.588**	**247.078.591**	**262.550.676**

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	**0001**	339000	0	0	655.064	2.800.010
	Subtotal NA		**0**	**0**	**655.064**	**2.800.010**
AC	**0012**	339000	108.245	13.450	8.871	6.084
	Subtotal AC		**108.245**	**13.450**	**8.871**	**6.084**
AL	**0027**	339000	106.895	65.450	54.254	40.155
	Subtotal AL		**106.895**	**65.450**	**54.254**	**40.155**
AM	**0013**	339000	26.185	12.020	11.511	8.031
	Subtotal AM		**26.185**	**12.020**	**11.511**	**8.031**
AP	**0016**	339000	10.440	2.460	2.216	1.460
	Subtotal AP		**10.440**	**2.460**	**2.216**	**1.460**
BA	**0029**	339000	363.660	238.620	211.514	144.072
	Subtotal BA		**363.660**	**238.620**	**211.514**	**144.072**
CE	**0023**	339000	124.490	92.030	74.179	50.133
	Subtotal CE		**124.490**	**92.030**	**74.179**	**50.133**
DF	**0053**	339000	6.380	420	503	486
	Subtotal DF		**6.380**	**420**	**503**	**486**
ES	**0032**	339000	241.585	156.980	153.081	95.155
	Subtotal ES		**241.585**	**156.980**	**153.081**	**95.155**
GO	**0052**	339000	983.395	1.353.575	1.265.809	926.735
	Subtotal GO		**983.395**	**1.353.575**	**1.265.809**	**926.735**
MA	**0021**	339000	313.550	137.030	117.519	78.363
	Subtotal MA		**313.550**	**137.030**	**117.519**	**78.363**
MG	**0031**	339000	224.195	329.380	289.732	201.993
	Subtotal MG		**224.195**	**329.380**	**289.732**	**201.993**
MS	**0054**	339000	627.361	312.570	296.442	247.015
	Subtotal MS		**627.361**	**312.570**	**296.442**	**247.015**
MT	**0051**	339000	1.228.159	606.290	517.173	152.590
	Subtotal MT		**1.228.159**	**606.290**	**517.173**	**152.590**
PA	**0015**	339000	316.443	185.345	176.660	76.903
	Subtotal PA		**316.443**	**185.345**	**176.660**	**76.903**
PB	**0025**	339000	548.590	258.925	268.895	277.679
	Subtotal PB		**548.590**	**258.925**	**268.895**	**277.679**
PE	**0026**	339000	1.058.749	394.950	390.861	183.497
	Subtotal PE		**1.058.749**	**394.950**	**390.861**	**183.497**
PI	**0022**	339000	151.354	61.925	62.896	44.535
	Subtotal PI		**151.354**	**61.925**	**62.896**	**44.535**
PR	**0041**	339000	2.031.849	707.845	851.816	521.045
	Subtotal PR		**2.031.849**	**707.845**	**851.816**	**521.045**
RJ	**0033**	339000	435.699	116.770	117.692	68.872
	Subtotal RJ		**435.699**	**116.770**	**117.692**	**68.872**
RN	**0024**	339000	599.607	277.545	267.716	170.599
	Subtotal RN		**599.607**	**277.545**	**267.716**	**170.599**
RO	**0011**	339000	410.387	91.395	72.341	38.208
	Subtotal RO		**410.387**	**91.395**	**72.341**	**38.208**
RR	**0014**	339000	206.860	61.240	63.126	75.443
	Subtotal RR		**206.860**	**61.240**	**63.126**	**75.443**
RS	**0043**	339000	237.348	131.115	123.184	28.717
	Subtotal RS		**237.348**	**131.115**	**123.184**	**28.717**
SC	**0042**	339000	1.234.934	851.230	547.910	511.554
	Subtotal SC		**1.234.934**	**851.230**	**547.910**	**511.554**
SE	**0028**	339000	182.477	50.445	41.714	157.214
	Subtotal SE		**182.477**	**50.445**	**41.714**	**157.214**
SP	**0035**	339000	768.524	310.385	257.527	26.770
	Subtotal SP		**768.524**	**310.385**	**257.527**	**26.770**
TO	**0017**	339000	234.135	128.840	99.794	66.682
	Subtotal TO		**234.135**	**128.840**	**99.794**	**66.682**
TOTAL GERAL			**12.781.496**	**6.948.230**	**7.000.000**	**7.000.000**

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	**0001**	334100	0	0	43.956.504	170.010.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**43.956.504**	**170.010.000**
AC	**0012**	333100	376.000	508.800	120.000	0
		334100	846.203	766.824	774.179	0
Subtotal AC			**1.222.203**	**1.275.624**	**894.179**	**0**
AL	**0027**	333100	1.054.144	1.280.541	268.709	0
		334100	2.762.096	2.177.205	2.257.367	0
Subtotal AL			**3.816.240**	**3.457.746**	**2.526.076**	**0**
AM	**0013**	333100	1.355.116	1.563.380	702.192	0
		334100	2.686.469	2.246.385	2.423.276	0
Subtotal AM			**4.041.585**	**3.809.765**	**3.125.468**	**0**
AP	**0016**	333100	367.000	120.000	120.000	0
		334100	351.593	266.970	286.535	0
Subtotal AP			**718.593**	**386.970**	**406.535**	**0**
BA	**0029**	333100	1.430.663	3.755.745	1.264.504	0
		334100	12.565.215	10.318.706	10.702.456	0
Subtotal BA			**13.995.878**	**14.074.451**	**11.966.960**	**0**
CE	**0023**	333100	1.034.378	778.859	785.022	0
		334100	7.964.048	6.555.624	6.642.739	0
Subtotal CE			**8.998.426**	**7.334.483**	**7.427.761**	**0**
DF	**0053**	333100	1.093.998	1.006.664	600.356	0
Subtotal DF			**1.093.998**	**1.006.664**	**600.356**	**0**
ES	**0032**	333100	794.781	1.679.112	149.042	0
		334100	1.673.751	1.500.845	1.602.684	0
Subtotal ES			**2.468.532**	**3.179.957**	**1.751.726**	**0**
GO	**0052**	333100	1.897.155	2.231.714	354.174	0
		334100	4.822.916	3.965.685	4.072.314	0
Subtotal GO			**6.720.071**	**6.197.399**	**4.426.488**	**0**
MA	**0021**	333100	2.365.063	2.759.183	724.842	0
		334100	7.958.249	6.408.659	6.615.161	0
Subtotal MA			**10.323.312**	**9.167.842**	**7.340.003**	**0**
MG	**0031**	333100	2.857.816	3.681.842	969.237	0
		334100	13.581.613	10.863.805	11.171.652	0
Subtotal MG			**16.439.429**	**14.545.647**	**12.140.889**	**0**
MS	**0054**	333100	948.469	1.339.930	181.371	0
		334100	2.199.241	1.754.856	1.789.774	0
Subtotal MS			**3.147.710**	**3.094.786**	**1.971.145**	**0**
MT	**0051**	333100	1.225.490	1.330.282	377.530	0
		334100	3.647.984	2.874.389	2.943.401	0
Subtotal MT			**4.873.474**	**4.204.671**	**3.320.931**	**0**
PA	**0015**	333100	2.765.128	803.111	815.383	0
		334100	6.210.001	5.158.064	5.315.945	0
Subtotal PA			**8.975.129**	**5.961.175**	**6.131.328**	**0**
PB	**0025**	333100	1.575.798	1.850.328	360.637	0
		334100	4.248.641	3.318.067	3.328.916	0
Subtotal PB			**5.824.439**	**5.168.395**	**3.689.553**	**0**
PE	**0026**	333100	2.278.231	2.714.498	616.105	0
		334100	5.934.633	4.864.316	5.109.815	0
Subtotal PE			**8.212.864**	**7.578.814**	**5.725.920**	**0**
PI	**0022**	333100	1.380.271	475.886	479.349	0
		334100	6.154.672	4.775.231	4.796.064	0
Subtotal PI			**7.534.943**	**5.251.117**	**5.275.413**	**0**
PR	**0041**	333100	2.081.427	2.990.984	453.656	0
		334100	6.443.903	5.144.126	5.362.916	0
Subtotal PR			**8.525.330**	**8.135.110**	**5.816.572**	**0**
RJ	**0033**	333100	1.996.586	3.009.515	322.259	0
		334100	3.835.638	3.430.913	3.495.812	0
Subtotal RJ			**5.832.224**	**6.440.428**	**3.818.071**	**0**
RN	**0024**	333100	1.480.799	2.244.800	293.259	0
		334100	3.342.922	2.722.316	2.764.453	0
Subtotal RN			**4.823.721**	**4.967.116**	**3.057.712**	**0**
RO	**0011**	333100	511.900	120.000	120.000	0
		334100	1.077.088	920.305	877.545	0
Subtotal RO			**1.588.988**	**1.040.305**	**997.545**	**0**

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
RR	**0014**	333100	367.000	382.080	120.000	0
		334100	590.310	511.525	516.330	0
Subtotal RR			**957.310**	**893.605**	**636.330**	**0**
RS	**0043**	333100	1.960.925	434.916	450.229	0
		334100	6.701.395	5.568.513	5.778.689	0
Subtotal RS			**8.662.320**	**6.003.429**	**6.228.918**	**0**
SC	**0042**	333100	1.098.655	1.723.911	170.982	0
		334100	3.232.936	2.531.232	2.613.696	0
Subtotal SC			**4.331.591**	**4.255.143**	**2.784.678**	**0**
SE	**0028**	333100	743.826	891.954	159.365	0
		334100	1.941.868	1.519.481	1.444.539	0
Subtotal SE			**2.685.694**	**2.411.435**	**1.603.904**	**0**
SP	**0035**	333100	2.676.539	856.548	868.746	0
		334100	11.084.669	9.107.119	9.256.727	0
Subtotal SP			**13.761.208**	**9.963.667**	**10.125.473**	**0**
TO	**0017**	333100	848.966	178.237	184.527	0
		334100	2.575.005	2.012.743	2.079.035	0
Subtotal TO			**3.423.971**	**2.190.980**	**2.263.562**	**0**
TOTAL GERAL			**162.999.183**	**141.996.724**	**160.010.000**	**170.010.000**

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XXV - Evolução da Receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2011	ARRECADAÇÃO 2012	ARRECADAÇÃO 2013	PLOA 2014	LEI 2014	3ª Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	PROJ 2016	PROJ 2017
RECEITAS CORRENTES	**1.032.365.976.379**	**1.137.320.721.587**	**1.229.463.540.484**	**1.372.577.474.154**	**1.391.139.370.479**	**1.354.903.092.461**	**1.519.467.000.686**	**1.627.285.977.526**	**1.783.866.478.295**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**338.648.828.196**	**347.752.023.558**	**376.042.389.375**	**440.533.237.278**	**443.898.114.835**	**414.290.793.084**	**457.792.023.970**	**507.607.233.715**	**554.926.078.228**
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.603.011.709	30.995.438.221	36.565.842.368	40.827.016.219	40.827.338.692	39.044.008.692	45.019.761.361	50.283.598.443	52.794.787.889
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	41.481.382	90.054.184	143.492.065	44.428.353	44.381.188	143.112.046	77.948.274	101.534.783	105.119.606
IMPOSTO SOBRE A RENDA	231.299.450.934	235.641.371.301	259.614.108.020	300.541.019.489	302.915.071.801	286.244.593.632	310.063.984.570	347.458.854.149	382.450.911.469
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	546.241.423	609.438.490	752.837.844	740.594.043	740.594.043	800.489.495	867.808.117	938.760.584	985.509.561
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	41.140.073.034	42.566.775.108	42.706.264.775	55.533.721.461	55.720.569.499	50.227.025.496	58.973.185.352	62.527.746.619	68.355.163.273
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.870.478.490	30.998.400.117	29.412.259.602	34.780.078.423	35.309.792.673	30.414.761.688	34.329.255.404	37.303.082.073	40.641.085.816
TAXAS	7.148.091.223	6.850.546.137	6.847.584.701	8.066.379.290	8.340.366.939	7.416.802.035	8.460.080.892	8.993.657.064	9.593.500.614
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**545.486.601.592**	**590.425.207.847**	**642.688.581.118**	**699.159.891.301**	**703.128.905.649**	**692.421.665.675**	**769.063.793.801**	**833.658.931.296**	**918.811.101.409**
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	241.148.094.048	267.782.262.269	291.360.870.687	326.507.249.538	327.507.249.538	329.303.316.792	368.177.265.821	397.846.970.706	443.371.092.997
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	158.166.764.463	174.625.997.427	193.124.826.234	198.725.835.372	200.325.988.771	193.858.979.046	214.025.615.651	234.976.462.072	256.580.590.830
CONTRIBUÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.115.381.983	14.774.508.960	16.560.529.687	18.725.320.363	18.725.320.363	18.724.817.123	20.418.411.982	22.541.163.959	24.934.216.540
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	41.153.665.609	46.352.208.561	49.724.601.600	55.126.158.596	55.436.631.581	51.635.236.055	57.053.130.531	62.688.262.947	68.312.535.513
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	56.964.314.448	55.608.133.455	59.775.636.328	65.547.383.082	66.059.174.012	63.031.999.055	72.126.700.603	74.405.579.203	81.076.639.578
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	256.063	152.980	78.597	51.261.245	51.261.245	26.536.933	50.854.979	44.572.357	48.608.129
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	3.413.736.125	3.763.155.908	4.054.594.794	4.244.068.721	4.244.068.721	4.362.732.392	4.293.984.010	5.003.241.378	5.245.330.352
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-3.552.691	-261.599.253	-267.832.970	0	0	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	31.527.941.545	27.780.387.541	28.355.276.162	30.232.614.384	30.779.211.418	31.478.048.279	32.917.830.224	36.152.678.674	39.242.087.470
RECEITA PATRIMONIAL	61.951.436.512	77.107.217.142	80.285.828.075	85.634.161.938	96.595.353.495	94.517.565.443	105.883.829.178	103.811.755.222	113.073.953.571
RECEITA AGROPECUÁRIA	523.267	715.143	198.256	635.507	635.507	550.216	576.400	631.342	688.702
RECEITA INDUSTRIAL	48.266.212	57.037.442	72.034.219	72.940.688	72.940.688	50.919.311	83.955.891	91.291.921	99.473.147
RECEITA DE SERVIÇOS	43.900.887.903	42.364.500.727	44.427.215.196	48.276.682.912	48.326.289.035	43.607.034.486	47.077.436.746	50.435.062.871	54.413.673.056
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.882.017	485.710.353	267.038.110	743.015.221	743.015.221	487.845.713	604.008.437	640.111.862	698.211.838
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.568.268.251	63.660.611.824	62.047.060.483	74.607.067.947	74.824.265.641	84.031.281.954	102.295.143.309	85.282.950.618	92.650.234.434
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.441.282.429	15.467.697.551	23.633.195.652	23.549.841.362	23.549.850.408	25.495.436.579	36.666.232.954	45.758.008.679	49.193.063.910
RECEITAS DE CAPITAL	**657.504.728.563**	**798.665.262.349**	**639.964.183.397**	**974.971.943.649**	**977.603.696.811**	**840.221.922.213**	**1.327.558.953.348**	**1.464.666.551.816**	**1.622.866.051.666**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**566.538.116.659**	**551.443.356.435**	**508.979.773.742**	**846.175.891.268**	**851.110.609.673**	**699.030.922.420**	**1.147.597.885.921**	**1.266.620.950.654**	**1.404.244.302.089**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	560.763.355.393	541.726.853.569	502.283.752.787	844.566.635.285	849.501.353.690	690.923.685.791	1.142.273.233.659	1.253.330.427.080	1.389.509.745.256
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	5.774.761.265	9.716.502.866	6.696.020.955	1.609.255.983	1.609.255.983	8.107.236.629	5.324.652.262	13.290.523.574	14.734.556.833
ALIENAÇÃO DE BENS	**1.867.475.032**	**14.155.499.436**	**2.075.999.784**	**7.698.078.051**	**5.395.112.808**	**5.376.255.769**	**8.386.486.174**	**2.808.331.651**	**3.102.611.461**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**28.735.878.355**	**34.046.966.981**	**35.235.890.699**	**35.588.122.999**	**35.588.122.999**	**31.303.199.423**	**40.557.635.349**	**44.245.785.322**	**48.308.194.465**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.451.120	164.639.243	42.728.378	34.869.609	34.869.609	65.397.197	57.816.192	63.874.735	69.678.050
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58.846.845.709	196.471.179.929	90.872.420.397	85.474.981.722	85.474.981.722	100.819.272.637	130.959.129.712	144.698.158.615	160.235.155.535
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	17.483.487.571	148.767.263.518	44.361.948.588	41.290.000.000	41.290.000.000	49.092.956.926	73.260.936.689	80.548.601.492	88.766.194.486
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	41.255.161.312	47.645.592.164	46.506.648.654	44.182.181.703	44.182.181.703	51.721.447.819	57.693.289.407	64.144.186.107	71.463.102.051
DEMAIS	**108.196.827**	**58.324.247**	**3.823.155**	**2.800.019**	**2.800.019**	**4.867.892**	**4.903.616**	**5.371.016**	**5.858.998**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.473.961.687**	**2.383.620.326**	**2.757.370.398**	**0**	**0**	**3.626.874.767**	**0**	**6.229.450.839**	**6.906.110.066**
TOTAL	**1.689.870.704.941**	**1.935.985.983.936**	**1.869.427.723.881**	**2.347.549.417.803**	**2.368.743.067.290**	**2.195.125.014.674**	**2.847.025.954.034**	**3.091.952.529.342**	**3.406.732.529.961**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2015, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes — R$ 1,00

	Execução 2012	Execução 2013	Orçamento (Lei) 2014	Dotação Atual 2014*	Projeto de Lei 2015
Despesas Correntes	**1.071.830.991.360**	**1.161.258.868.708**	**1.372.200.491.754**	**1.370.155.050.168**	**1.524.748.038.468**
Pessoal e Encargos Sociais	198.898.313.485	219.844.421.117	241.406.981.187	239.909.678.284	255.043.771.336
Juros e Encargos da Dívida	135.056.424.694	117.746.517.233	189.474.726.088	189.473.801.088	225.247.605.644
Dívida Externa	7.529.497.846	9.895.232.409	9.877.205.837	10.383.705.837	8.405.713.684
Dívida Interna	127.526.926.849	107.851.284.823	179.597.520.251	179.090.095.251	216.841.891.960
Outras Despesas Correntes	737.876.253.181	823.667.930.359	941.318.784.479	940.771.570.796	1.044.456.661.488
Despesas de Capital	**546.082.879.004**	**449.904.680.752**	**965.797.343.767**	**901.846.783.085**	**1.282.632.078.882**
Investimentos	50.440.322.184	61.085.469.358	79.341.096.819	76.646.659.672	58.796.228.114
Inversões Financeiras	50.661.509.730	60.337.042.774	73.980.138.181	72.936.237.646	92.489.730.843
Amortização da Dívida	444.981.047.090	328.482.168.620	812.476.108.767	752.263.885.767	1.131.346.119.925
Dívida Externa	6.715.197.038	9.771.299.325	7.799.152.768	12.332.652.768	21.629.955.123
Dívida Interna	438.265.850.051	318.710.869.295	804.676.955.999	739.931.232.999	1.109.716.164.802
Reserva de Contingência	**-**	**-**	**30.745.231.769**	**30.735.225.508**	**39.645.836.684**
Total	**1.617.913.870.364**	**1.611.163.549.461**	**2.368.743.067.290**	**2.302.737.058.761**	**2.847.025.954.034**

* Dotação atual: base Siafi de 01 de setembro de 2014.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

PLDO-2015, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2012		Realizado 2013		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.060.245,0**	**24,08**	**1.178.987,7**	**24,73**	**1.306.348,9**	**24,84**	**1.465.824,5**	**25,46**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	647.392,9	14,70	719.196,8	15,08	780.371,6	14,84	876.620,5	15,23
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	275.764,7	6,26	307.147,0	6,44	346.839,4	6,60	392.553,2	6,82
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	137.087,4	3,11	152.643,9	3,20	179.137,8	3,41	196.650,8	3,42
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**169.937,2**	**3,86**	**187.667,0**	**3,94**	**208.844,6**	**3,97**	**228.073,2**	**3,96**
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**890.307,8**	**20,22**	**991.320,8**	**20,79**	**1.097.504,2**	**20,87**	**1.237.751,3**	**21,50**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**854.530,6**	**19,41**	**962.979,3**	**20,20**	**1.015.008,4**	**19,30**	**1.151.518,7**	**20,00**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	190.641,7	4,33	206.964,0	4,34	224.397,9	4,27	237.747,5	4,13
IV.2. Benefícios da Previdência	318.830,3	7,24	358.579,4	7,52	386.915,9	7,36	436.289,7	7,58
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	126.509,9	2,87	151.003,5	3,17	151.102,4	2,87	194.469,2	3,38
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	218.548,7	4,96	246.432,4	5,17	252.592,2	4,80	283.012,4	4,92
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	**12.400,0**	**0,28**						
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	**48.177,2**	**1,09**	**28.341,5**	**0,59**	**82.495,8**	**1,57**	**86.232,5**	**1,50**
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**8.899,8**	**0,20**	**8.169,7**	**0,17**	**6.015,6**	**0,11**	**5.539,4**	**0,10**
VII.1. Empréstimos Líquidos	1.753,1	0,04			631,4	0,01	416,3	0,01
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	7.146,7	0,16	8.169,7	0,17	5.384,2	0,10	5.123,1	0,09
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**48.999,2**	**1,11**	**56.900,2**	**1,19**	**4.293,4**	**0,08**	**5.308,9**	**0,09**
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	**88.276,6**	**2,01**	**77.072,0**	**1,62**	**80.773,6**	**1,54**	**86.002,0**	**1,49**
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	**-2.176,6**	**-0,05**	**-1.781,3**	**-0,04**				
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	**86.100,0**	**1,96**	**75.290,7**	**1,58**	**80.773,6**	**1,54**	**86.002,0**	**1,49**
XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	**39.306,9**	**0,89**	**35.053,9**	**0,74**	**35.298,4**	**0,67**	**28.667,0**	**0,50**
XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)	**125.407,0**	**2,85**	**110.344,6**	**2,31**	**116.072,0**	**2,21**	**114.669,0**	**1,99**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-147.267,6**	**-3,35**	**-185.845,7**	**-3,90**	**-191.358,0**	**-3,64**	**-195.898,0**	**-3,40**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	**-61.167,6**	**-1,39**	**-110.554,9**	**-2,32**	**-110.584,4**	**-2,10**	**-109.896,0**	**-1,91**
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	**858.900,0**	**19,51**	**708.127,7**	**14,85**	**1.051.565,3**	**20,00**	**1.397.555,2**	**24,28**
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	383.260,6	8,71	422.021,4	8,85	654.746,9	12,45	868.557,8	15,09
XVI.2. Emissão de Títulos	172.624,9	3,92	88.994,9	1,87	194.754,4	3,70	278.866,1	4,84
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	64.408,8	1,46	67.160,7	1,41	67.010,0	1,27	70.005,1	1,22
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	47.914,9	1,09	46.859,9	0,98	44.182,2	0,84	57.693,3	1,00
XVI.5. Demais	190.690,7	4,33	83.090,8	1,74	90.871,8	1,73	122.432,9	2,13
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	**815.327,8**	**18,52**	**787.357,1**	**16,51**	**1.111.961,3**	**21,14**	**1.483.787,7**	**25,78**
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	135.057,6	3,07	141.706,0	2,97	189.474,7	3,60	225.248,1	3,91
XVII.2. Amortização da Dívida	620.522,7	14,09	576.739,0	12,10	812.476,2	15,45	1.131.350,3	19,65
XVII.3. Demais	59.747,5	1,36	68.912,1	1,45	110.010,4	2,09	127.189,3	2,21

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Complementação ao Fundeb, Custeio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renuncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLDO 2015, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2014

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
30/04/2014	MP 644		IRPF	Reajuste das Faixas da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Reajuste do limite do desconto simplificado, dedução por dependente, dedução despesa educação e parcela isenta da aposentadoria.	indeterminado	0	5.328	5.803	6.307	Deverá constar da previsão orçamentária para os anos de 2015 e 2016.	Item 3 da EM MP 644
13/05/2014	Lei 12.973	55	PIS/COFINS	Prorrogação da incidência cumulativa sobre as receitas de construção civil	31/12/2019	0	0	915	994	*	
13/05/2014	Lei 12.973	102	IPI	Prorrogação do crédito presumido de IPI para as montadoras	31/12/2020	0	0	473	514	*	
25/04/2014	Decreto 8.231		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-crédito sobre as operações contratadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.	indeterminado	211	0	0	0	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/05/2014	Decreto 8.247		II, IPI, PIS, COFINS, CIDE, IRPJ	Alteração PADIS - Indústria de semicondutores	22/01/2022	28	2	2	2	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
29/05/2014	Decreto 8.257	4	AFRMM	Regulamento do AFRMM - Não incidência sobre o frete relativo às mercadorias submetidas à pena de perdimento	indeterminado	6	11	11	12	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
03/06/2014	Decreto 8.263		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-câmbio para entrada de moeda referente a empréstimo externo com prazo mínimo médio de 360 a 180 dias.	indeterminado	10	18	18	20	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/06/2014	Decreto 8.271		PIS/COFINS	Ampliação dos medicamentos com crédito presumido	indeterminado	10	25	27	30	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	996	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Utilitários Comerciais Leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	447	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	31/12/2014	15	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	53	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	81	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	31/12/2014	13	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
09/07/2014	MP 651	2 a 4	IRRF	Tributação de fundos de índice de renda fixa (ETF)	indeterminado	-	83	92	102	*	
09/07/2014	MP 651	16 a 19	IRRF	Isenção do IR sobre ganho de capital das pessoas físicas decorrente da alienação de ações de empresas com Receita Bruta até R$ 500 milhões e valor de mercado até R$ 700 milhões	indeterminado	74	206	371	403	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	Item 42 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	20	IRRF, IRPJ	Prorrogação do prazo de emissão das debentures incentivas. IR exclusivo na fonte sobre os rendimentos a alíquota 0% para PF e a 15% para PJ.	indeterminado	-	-	96	192	*	

PLDO 2015, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2014

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
09/07/2014	MP 651	21 a 29	PIS/COFINS	Reinstituição do REINTEGRA. Crédito de 0,1 a 3% sobre o valor das exportações a titulo de compensação do resíduo tributário da cadeia.	indeterminado	203	5.293	5.780	6.311	Serão previstas no PLOA. Para 2014, as medidas compensatórias serão indicadas quando do início da aplicação do regime.	Item 48 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	30 a 32	PIS/COFINS	Incidência de PIS/COFINS sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias	indeterminado	-	46	46	46	As perdas de receita serão previstas na proposta de Lei Orçamentária Anual	Item 54 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	41	Contribuição Previdenciária	Desoneração da Folha. Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Retirada do prazo de vigência.	indeterminado	-	22.393	25.812	29.887	O impacto orçamentário-financeiro será inserido nos orçamentos respectivos	Item 80 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	44	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Dispensa de retenção na fonte de IRPJ/CSLL, PIS/COFINS nas compras governamentais de passagens aéreas	31/12/2017	19	-	-	-	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	Item 90 da EM MP 651
05/08/2014	Emenda Constitucional 83		II, IPI, PIS/COFINS	Zona Franca de Manaus - prorrogação do prazo	05/10/2073	-	-	-	-	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional - Ampliação para as atividades intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não	indeterminado	-	0	0	0	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional - Ampliação para fabricantes de refrigerantes e concentrado	indeterminado	-	3	3	3	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional - Inclusão da receita de exportação de serviços no limite adicional de exportação	indeterminado	-	0	0	0	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional - Segregação das receitas auferidas no mercado interno e de exportação para fins de enquadramento nas faixas de alíquota	indeterminado	-	0	0	0	*	
08/08/2014	Lei 13.023	1 e 2	IPI	Lei de Informática - Prorrogação dos percentuais de redução de IPI para bens de informática	31/12/2029	-	358,45	781	849	Inclusão no PLOA 2015	Memo SE-MF 10.170/2014
08/08/2014	Lei 13.023	3	Imposto de Importação, IPI, IPI-Vinculado	Áreas de livre comércio - Prorrogação da isenção na aquisição de mercadorias (importação ou mercado interno)	31/12/2050	-	-	-	-	*	
TOTAL GERAL						**2.165**	**33.765**	**40.230**	**45.672**		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.
- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.
* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
22202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**
22211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**
20TB	**Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial**
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**
38101	**Ministério do Trabalho e Emprego**
20YT	**Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação**
20ZL	**Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária**
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos**
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
44101	**Ministério do Meio Ambiente**
20VP	**Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE**
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria**
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
49101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
210O	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**
210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**
2B81	**Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA**
49201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**
53000	**Ministério da Integração Nacional**

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

53101 Ministério da Integração Nacional

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.
20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar
4641 Publicidade de Utilidade Pública
4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
8929 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos
8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
55901 Fundo Nacional de Assistência Social
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica
2A60 Serviços de Proteção Social Básica
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

71000 Encargos Financeiros da União

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Nacional					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.14XU.0001 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional					
	4490	100	0	3	10.000.000
					10.000.000
10.20.607.2013.212Y.0001 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional					
	4490	100	0	3	52.330.000
					52.330.000
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.12OB.0001 Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	9.413.104
	3390	250	0	2	5.283.015
	4490	250	0	2	1.019.000
					15.715.119
10.20.607.2013.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	850.000
					850.000
10.20.607.2013.20EY.0001 Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	49.851.552
					49.851.552
10.20.607.2013.20WP.0001 Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	4490	100	0	3	7.386.470
					7.386.470
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.12OB.0001 Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	5.000.000
	3390	250	0	2	1.000.000
	4490	250	0	2	500.000
					6.500.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.18.607.2013.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	1.500.000
	3390	250	0	2	500.000
	4490	250	0	2	500.000
					2.500.000
10.20.607.2013.20EY.0001 Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	910.280
					910.280
10.20.607.2013.212Y.0001 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	3	500.000
					500.000
10.20.607.2013.6566.0001 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional					
	3390	100	0	2	500.000
					500.000
Total (Nacional)					**147.043.421**
Percentual (Nacional)					**35,21 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Centro-Oeste					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.12FR.0051 Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2013.12FZ.0052 Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2013.3770.0052 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	3	2.000.000
					2.000.000
10.20.607.2013.5252.0052 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	3	2.000.000
					2.000.000
10.20.607.2013.7M38.5258 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
Total (Região Centro-Oeste)					**5.200.000**
Percentual (Região Centro-Oeste)					**1,25 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Nordeste					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.12FP.0028 Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2013.5246.0025 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4490	100	0	3	100.000
					100.000
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.12FT.0022 Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	7.000.000
					7.000.000
10.20.607.2013.140C.0027 Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4490	100	0	3	18.100.000
					18.100.000
10.20.607.2013.1686.0027 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4490	100	0	2	300.000
					300.000
10.20.607.2013.1692.0029 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	35.000.000
					35.000.000
10.20.607.2013.5260.0026 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	15.000.000
					15.000.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2013.5314.0029 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	24.000.000
					24.000.000
10.20.607.2013.5330.0026 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	3.180.559
					3.180.559
10.20.607.2013.5348.0029 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	4.229.306
					4.229.306
10.20.607.2013.5354.0026 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	11.575.690
					11.575.690
10.20.607.2013.5368.0029 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	8.098.597
					8.098.597
10.20.607.2013.5378.0029 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	2.600.452
					2.600.452
10.20.607.2013.5442.0029 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.374.225
					1.374.225

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.100N.0024 Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0	3	27.488.655
					27.488.655

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2013.12FS.0021 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão					
	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2013.1O12.0023 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará					
	4490	100	0	3	1.832.577
					1.832.577
10.20.607.2013.1O21.0022 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí					
	4490	100	0	3	6.769.939
					6.769.939
10.20.607.2013.1O25.0023 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará					
	4490	100	0	3	3.500.000
					3.500.000
10.20.607.2013.20WP.0020 Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste					
	4490	100	0	3	7.330.379
					7.330.379
10.20.607.2013.5934.0023 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará					
	4490	100	0	2	4.500.000
					4.500.000
10.20.607.2013.5980.0025 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba					
	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2013.5984.0026 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco					
	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2013.7014.0024 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte					
	3390	250	0	2	500.000
	4490	250	0	2	1.500.000
					2.000.000

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Total (Região Nordeste)					**186.180.379**
Percentual (Região Nordeste)					**44,58 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Norte					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.1P91.0017 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4490	100	0	3	5.000.000
					5.000.000
10.20.607.2013.5E79.0014 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	4490	100	0	3	7.000.000
					7.000.000
				Total (Região Norte)	**12.000.000**
				Percentual (Região Norte)	**2,87 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Sudeste					
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.5322.0031 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	10.000.000
					10.000.000
10.20.607.2013.5370.0031 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	15.000.000
					15.000.000
Total (Região Sudeste)					**25.000.000**
Percentual (Região Sudeste)					**5,99 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Sul					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional					
Programa: 2013 - Agricultura Irrigada					
10.20.607.2013.12G2.0043 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2013.12G3.0043 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2013.14XV.0043 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2013.14XW.0043 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	40.000.000
					40.000.000
10.20.607.2013.7M16.0043 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
					100.000
				Total (Região Sul)	**42.200.000**
				Percentual (Região Sul)	**10,10 %**

RESUMO

Região	Proposta (R$)	Percentual
Nacional	**147.043.421**	**35,21 %**
Região Centro-Oeste	**5.200.000**	**1,25 %**

Região	Proposta (R$)	Percentual
Região Nordeste	**186.180.379**	**44,58 %**
Região Norte	**12.000.000**	**2,87 %**
Região Sudeste	**25.000.000**	**5,99 %**
Região Sul	**42.200.000**	**10,10 %**
	417.623.800	**100,00 %**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXIII

Brasília, DF
2014

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária.

DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Independente do modelo de gestão adotado, definir o escopo das ações orçamentárias é sempre um desafio para o planejador. Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que a delimitem de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados pela Secretaria de Orçamento Federal são inspirados na gestão orçamentária centrada na produção pública. Neste modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. Vale ressaltar: o termo "sociedade" está aqui empregado em seu sentido lato, ou seja, não se trata apenas do conjunto de indivíduos-cidadãos, mas também dos diversos setores, segmentos, agrupamentos, recortes etc. aos quais se destina a produção pública, tais como, setor industrial, classe artística, professores e alunos, jovens, população ribeirinha, micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é fundamental conhecer bem a "cadeia produtiva" gerada com o recurso público e expressá-la na programação orçamentária qualitativa, ou seja, no cadastro de ações. Vale ressaltar que os produtos ou serviços intermediários utilizados como insumos na geração da produção final estão, em geral, incorporados nas ações orçamentárias.

Portanto, no nível legal, o objetivo é garantir que o orçamento seja constituído de ações cujos produtos efetivamente interessam à sociedade ou ao Estado. Já no nível gerencial, o objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação, bem como conferir maior flexibilidade na realocação dos recursos ao gestor. Nesse contexto, criou-se o **Plano Orçamentário – PO**.

XXXI – Diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários-POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

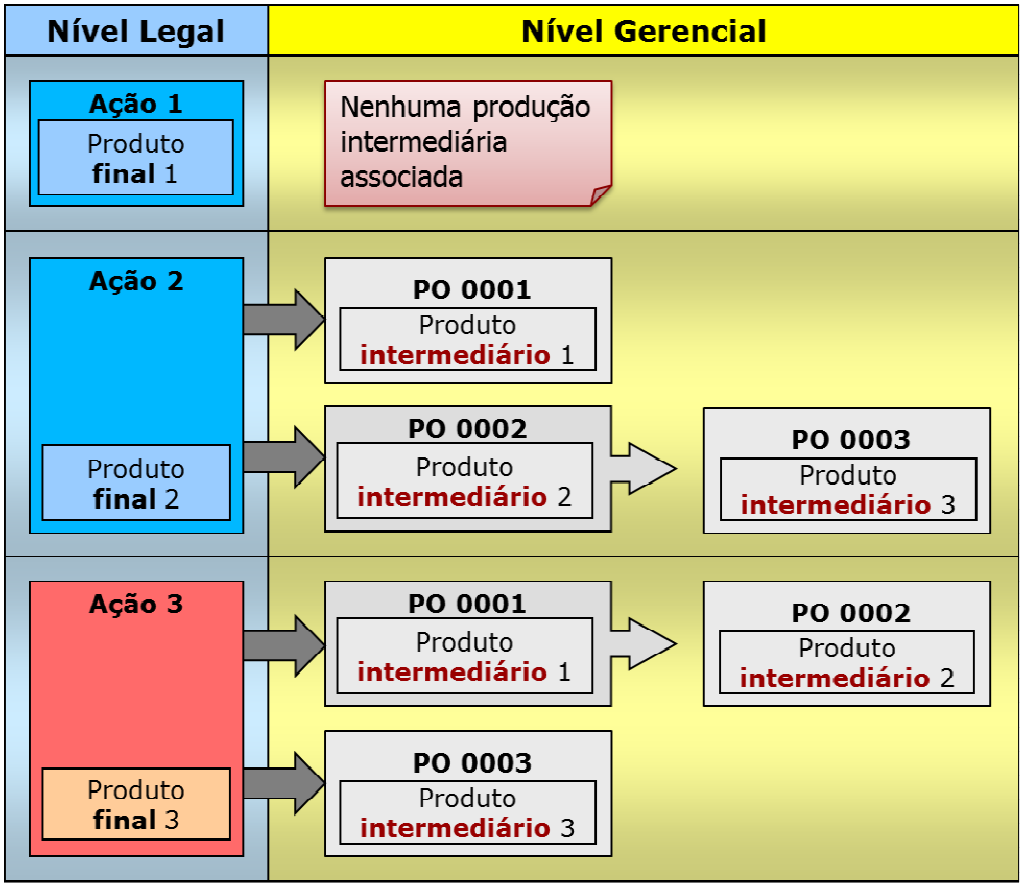

O PO possui os seguintes atributos:

a. **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
b. **Título:** texto que identifica o PO, de forma resumida;
c. **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
d. **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
e. **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
f. **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
g. **PO de origem:** tabela que identifica a correlação entre um PO existente na programação e o PO que está sendo criado no exercício de 2015 ("De/Para"). É possível que um PO esteja correlacionado a vários POs simultaneamente;
h. **Indicador do PO:** codificação formada por seis partes cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico-financeiro consolidado de POs diferentes de maneira transversal. Indicadores iguais poderão ser utilizadas em POs de códigos diferentes, em ações diferentes, em órgãos diferentes. Exemplo: Rede Cegonha.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera - unidade orçamentária – função – subfunção – programa - ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

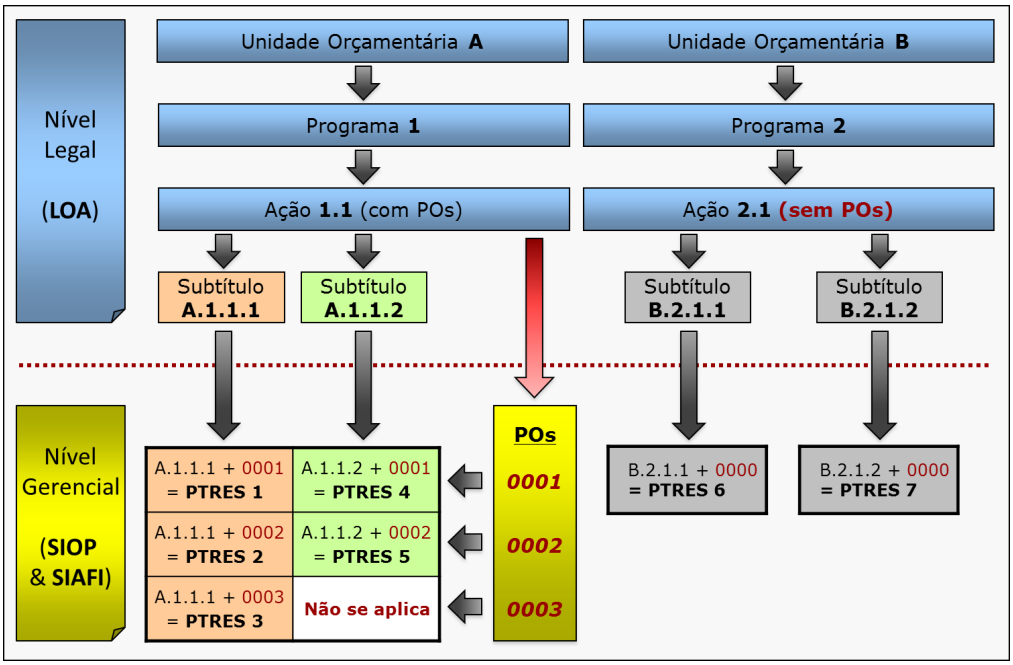

Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO pode apresentar-se de quatro maneiras, conforme descrito a seguir:

a. **Produção pública intermediária:** identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível associar o produto intermediário a uma única ação finalística da UO, a ação 2000 – Administração da Unidade pode agregar essa produção intermediária na forma de POs.
b. **Etapas de projeto:** representa a fase de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não há obrigação de detalhar todos os projetos em POs.
c. **Mecanismo de acompanhamento intensivo:** permite acompanhar um segmento específico da ação orçamentária.
d. **Funcionamento de estruturas administrativas descentralizadas:** identifica, desde a proposta orçamentária, os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades descentralizadas. Utilizado, preferencialmente, para o detalhamento da ação 2000 – Administração da Unidade ou equivalente.

Dado o exposto, apresenta-se a seguir a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária no PLOA-2015.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.01101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.01101.09.274.0089.0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01101.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

10.01101.01.122.0553.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.01101.01.122.0553.10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

PO: 0000 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

10.01101.01.122.0553.10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

PO: 0000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

10.01101.01.122.0553.12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

PO: 0000 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

10.01101.01.122.0553.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.01101.01.131.0553.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.01101.01.331.0553.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.01101.01.331.0553.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.01101.01.331.0553.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.01101.01.331.0553.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.01101.28.846.0553.0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

PO: 0000 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

20.01101.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.01101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.01101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.01101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.01101.28.845.0909.0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

PO: 0000 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.01101.28.846.0910.007G Contribuição à União Interparlamentar

PO: 0000 Contribuição à União Interparlamentar

10.01101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

PO: 0003 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA

PO: 0007 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01901.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.01901.01.122.0553.10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

PO: 0000 Ampliação do Edifício Anexo IV

10.01901.01.122.0553.7710 Construção do Anexo V

PO: 0000 Construção do Anexo V

20.01901.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.02101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.02101.09.274.0089.0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

10.02101.01.031.0551.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0004 Gestão do Sistema de Informática

PO: 0005 Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis

PO: 0006 Produção e Distribuição de Documentos Legislativos

PO: 000C Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais

10.02101.01.122.0551.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.02101.01.122.0551.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.02101.01.131.0551.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.02101.01.331.0551.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.02101.01.331.0551.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.02101.01.331.0551.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.02101.01.331.0551.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.02101.01.301.0551.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.02101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.02101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.02101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.02101.28.846.0910.007G Contribuição à União Interparlamentar

PO: 0000 Contribuição à União Interparlamentar

10.02101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Contribuição ao Grupo Internacional de Usuários de Pontos de Função – IFPUG

PO: 0004 Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias – IFLA

PO: 0007 Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL

PO: 000Q Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS

PO: 000R Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT

PO: 000S Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.03101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0550 Controle Externo

10.03101.01.032.0550.4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Gestão Tecnológica

PO: 0004 Reformas e Serviços de Engenharia

10.03101.01.122.0550.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.03101.01.122.0550.10ZX Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC

PO: 0000 Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC

10.03101.01.122.0550.110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

PO: 0000 Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

10.03101.01.122.0550.12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

PO: 0000 Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

10.03101.01.122.0550.12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

PO: 0000 Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

10.03101.01.122.0550.12QK Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT

PO: 0000 Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT

10.03101.01.122.0550.13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União

10.03101.01.122.0550.157S Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí

10.03101.01.122.0550.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.03101.01.131.0550.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.03101.01.331.0550.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.03101.01.331.0550.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.03101.01.331.0550.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.03101.01.331.0550.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.03101.01.301.0550.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.03101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.03101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.03101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI

PO: 0003 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.10101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.061.0565.6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Ações de Informática

PO: 0005 Segurança Institucional

10.10101.02.122.0565.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.10101.02.122.0565.11CD Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

PO: 0000 Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.122.0565.12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

PO: 0000 Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.122.0565.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.10101.02.131.0565.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0002 Rádio Justiça

PO: 0003 TV Justiça

10.10101.02.331.0565.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.10101.02.331.0565.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.10101.02.331.0565.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.10101.02.331.0565.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.10101.02.301.0565.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.10101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.10101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.11101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

10.11101.02.061.0568.4236 Apreciação e Julgamento de Causas

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação

10.11101.02.122.0568.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.11101.02.122.0568.14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ

10.11101.02.122.0568.14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

PO: 0000 Construção do Bloco Anexo de Apoio II

10.11101.02.122.0568.157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.122.0568.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.11101.02.126.0568.157U Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no Superior Tribunal de Justiça - PJE

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no Superior Tribunal de Justiça - PJE

10.11101.02.126.0568.157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

10.11101.02.126.0568.157W Implantação do Sistema de Multimídia, Monitoramento CFTV e Controle de Acesso

PO: 0001 Renovação do Sistema Multimídia

PO: 0002 Desenvolvimento Monitoramento e Controle de Acesso CFTV

PO: 0003 Sistema de Vídeo Conferência

10.11101.02.128.0568.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.131.0568.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.11101.02.331.0568.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.11101.02.331.0568.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.11101.02.331.0568.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.11101.02.331.0568.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.11101.02.301.0568.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.11101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
10.11101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
20.11101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12101.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12101.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0004 Modernização de Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade

PO: 0006 Estudos e Pesquisas

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0010 Ações de Informática

10.12101.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12101.02.122.0569.10SH Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

10.12101.02.122.0569.11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

10.12101.02.122.0569.11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

10.12101.02.122.0569.11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

10.12101.02.122.0569.11KZ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

10.12101.02.122.0569.11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12QU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

10.12101.02.122.0569.12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12SB Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE

10.12101.02.122.0569.12SH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

10.12101.02.122.0569.12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

10.12101.02.122.0569.12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

10.12101.02.122.0569.12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

10.12101.02.122.0569.13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

10.12101.02.122.0569.144F Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE

10.12101.02.122.0569.144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

10.12101.02.122.0569.14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

10.12101.02.122.0569.14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.14YP Implantação de Turmas Recursais

PO: 0000 Implantação de Turmas Recursais

10.12101.02.122.0569.153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

PO: 0000 Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

10.12101.02.122.0569.157Y Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

10.12101.02.122.0569.157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

10.12101.02.122.0569.158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

10.12101.02.122.0569.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0569.158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

10.12101.02.122.0569.158E Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC

PO: 0000 Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC

10.12101.02.122.0569.158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

10.12101.02.122.0569.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

10.12101.02.122.0569.158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

10.12101.02.122.0569.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

10.12101.02.122.0569.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.12101.02.122.0569.3755 Implantação de Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Varas Federais - Despesas Diversas

10.12101.02.122.0569.7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.122.0569.7T80 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO

10.12101.02.122.0569.7T91 Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO

10.12101.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12101.02.126.0569.158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

PO: 0001 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Maceió – AL

PO: 0002 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Recife – PE

PO: 0003 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de João Pessoa – PB

PO: 0004 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Natal - RN

PO: 0005 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Fortaleza – CE

PO: 0006 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Aracaju – SE

10.12101.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12101.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12101.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12101.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12101.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0003 Passivo de Auxílio-Alimentação de Magistrados

20.12101.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.12101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.12101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12102.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12102.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12102.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12102.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12102.02.122.0569.11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF
- PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

10.12102.02.122.0569.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.12102.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
- PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional
- PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12102.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12102.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12102.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12102.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12102.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12103.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
- PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12103.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
- PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12103.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal
- PO: 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
- PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal
- PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM
- PO: 0010 Ações de Informática

10.12103.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12103.02.122.0569.14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ
- PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.158U Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ
- PO: 0000 Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.12103.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
- PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional
- PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12103.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12103.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12103.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12103.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12103.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12104.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12104.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12104.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12104.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12104.02.122.0569.12SQ Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "E"

PO: 0000 Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "E"

10.12104.02.122.0569.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.12104.02.122.0569.3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

10.12104.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.12104.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12104.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12104.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12104.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12104.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.12105.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12105.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12105.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12105.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12105.02.122.0569.11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.12105.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12105.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12105.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12105.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12105.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12105.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12106.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12106.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12106.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12106.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12106.02.122.0569.158V Construção do Edifício-Garagem do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Construção do Edifício-Garagem do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0569.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0569.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.12106.02.126.0569.158X Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.12106.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12106.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12106.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12106.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12106.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.13101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0566 Prestação Jurisdicional Militar

10.13101.02.061.0566.4225 Processamento de Causas na Justiça Militar da União

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União

10.13101.02.122.0566.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.13101.02.122.0566.10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

10.13101.02.122.0566.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.13101.02.122.0566.7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

10.13101.02.126.0566.151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

10.13101.02.131.0566.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.13101.02.331.0566.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.13101.02.331.0566.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.13101.02.331.0566.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.13101.02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0003 Passivo de Auxílio-Alimentação de Magistrados

20.13101.02.301.0566.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.13101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.13101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14000 Tribunal Superior Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14101.02.061.0570.4269 Pleitos Eleitorais

PO: 0001 Pleitos Eleitorais

PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração

PO: 0003 Eleições Suplementares

10.14101.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14101.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14101.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14101.02.126.0570.152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

10.14101.02.126.0570.7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

10.14101.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14101.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14101.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14101.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14101.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14101.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.14101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14102.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14102.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14102.02.122.0570.12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

10.14102.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14102.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14102.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14102.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14102.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14102.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14102.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14103.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14103.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14103.02.122.0570.14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL

10.14103.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14103.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14103.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14103.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14103.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14103.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14103.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14103.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14104.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14104.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14104.02.122.0570.14YR Construção de Cartório Eleitoral no Município de Carauari - AM

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Carauari - AM

10.14104.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14104.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14104.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14104.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14104.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14104.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14104.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14104.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14105.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14105.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14105.02.122.0570.149R Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA

10.14105.02.122.0570.14Q3 Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0002 Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

10.14105.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14105.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14105.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14105.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14105.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14105.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14105.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14105.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14106.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14106.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14106.02.122.0570.1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

10.14106.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14106.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14106.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14106.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14106.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14106.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14106.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14106.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14107.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14107.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14107.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14107.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14107.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional
- PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14107.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14107.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14107.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14107.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14107.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14108.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
- PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14108.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14108.02.122.0570.14Q5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES
- PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES

10.14108.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14108.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14108.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14108.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14108.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14108.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14108.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14109.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14109.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14109.02.122.0570.14AW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Quirinópolis - GO

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Quirinópolis - GO

10.14109.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14109.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14109.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14109.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14109.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14109.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14109.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14110.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14110.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14110.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14110.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14110.02.122.0570.7U17 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA

10.14110.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14110.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14110.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14110.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14110.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14110.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14111.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14111.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14111.02.122.0570.159H Construção de Cartório Eleitoral no Município de Várzea Grande - MT

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Várzea Grande - MT

10.14111.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14111.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14111.02.122.0570.7U90 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sinop - MT

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sinop - MT

10.14111.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14111.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14111.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14111.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14111.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14112.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14112.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14112.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14112.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14112.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14112.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14112.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14112.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14112.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14112.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14113.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14113.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14113.02.122.0570.131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

PO: 0000 Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

10.14113.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14113.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14113.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14113.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14113.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14113.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14113.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14114.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14114.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14114.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14114.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14114.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14114.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14114.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14114.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14114.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14114.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14115.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14115.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14115.02.122.0570.14IP Construção de Cartório Eleitoral no Município de Queimadas - PB

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Queimadas - PB

10.14115.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14115.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14115.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14115.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14115.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14115.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14115.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14116.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14116.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14116.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14116.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14116.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14116.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14116.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14116.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14116.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14116.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14117.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14117.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14117.02.122.0570.14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

10.14117.02.122.0570.14QG Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE

PO: 0000 Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE

10.14117.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14117.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14117.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14117.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14117.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14117.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14117.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14117.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14118.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14118.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14118.02.122.0570.14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

10.14118.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14118.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14118.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14118.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14118.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14118.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14118.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14119.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14119.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14119.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14119.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14119.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14119.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14119.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14119.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14119.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14119.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14119.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14120.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14120.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14120.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14120.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14120.02.122.0570.7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

10.14120.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14120.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14120.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14120.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14120.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14120.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14121.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14121.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14121.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14121.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14121.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14121.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14121.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14121.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14121.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14122.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14122.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14122.02.122.0570.150U Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Cacoal – RO

PO: 0000 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Cacoal – RO

10.14122.02.122.0570.159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

10.14122.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14122.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14122.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14122.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14122.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14122.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14122.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14122.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14123.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14123.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14123.02.122.0570.14Z5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anchieta – SC

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anchieta – SC

10.14123.02.122.0570.14Z7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC

10.14123.02.122.0570.14Z8 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urubici – SC

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urubici – SC

10.14123.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14123.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14123.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14123.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14123.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14123.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14123.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14123.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14124.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14124.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14124.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14124.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14124.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14124.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14124.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14124.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14124.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14125.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14125.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14125.02.122.0570.14HW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristinápolis - SE

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristinápolis - SE

10.14125.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14125.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14125.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14125.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14125.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14125.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14125.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14126.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14126.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

10.14126.02.122.0570.159O Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins - TO

10.14126.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14126.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14126.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14126.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14126.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14126.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14126.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14126.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14127.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14127.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14127.02.122.0570.137H Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

PO: 0000 Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

10.14127.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14127.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14127.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14127.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14127.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14127.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14127.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14127.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14127.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14128.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14128.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14128.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14128.02.122.0570.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.14128.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14128.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14128.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14128.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14128.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14901.28.846.0909.0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

PO: 0000 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15101.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15101.02.122.0571.151E Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF

PO: 0000 Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF

10.15101.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15101.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Trabalho Seguro

10.15101.02.126.0571.2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

10.15101.02.128.0571.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15101.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15101.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15101.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15101.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15101.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15101.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15102.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15102.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15102.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15102.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15102.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15102.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15102.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15102.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15102.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15102.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15102.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15102.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15103.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15103.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15103.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15103.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15103.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15103.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15103.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15103.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15103.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15103.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15103.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15104.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15104.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15104.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15104.02.122.0571.11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

10.15104.02.122.0571.133B Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG

10.15104.02.122.0571.133E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG

10.15104.02.122.0571.133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.133O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG

10.15104.02.122.0571.133Q Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG

10.15104.02.122.0571.159Q Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uberlândia/MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uberlândia/MG

10.15104.02.122.0571.159R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Iturama/MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Iturama/MG

10.15104.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15104.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15104.02.122.0571.7U92 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Almenara - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Almenara - MG

10.15104.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15104.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15104.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15104.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15104.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15104.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15105.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15105.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15105.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15105.02.122.0571.133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

10.15105.02.122.0571.133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

10.15105.02.122.0571.133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

10.15105.02.122.0571.133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

10.15105.02.122.0571.133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

10.15105.02.122.0571.133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

10.15105.02.122.0571.133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

10.15105.02.122.0571.133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

10.15105.02.122.0571.134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

10.15105.02.122.0571.134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

10.15105.02.122.0571.134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

10.15105.02.122.0571.134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

10.15105.02.122.0571.134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

10.15105.02.122.0571.140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

10.15105.02.122.0571.14KE Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

10.15105.02.122.0571.14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

10.15105.02.122.0571.151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul

10.15105.02.122.0571.152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.159U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS

10.15105.02.122.0571.159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

10.15105.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15105.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15105.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15105.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15105.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15105.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15105.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15105.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15106.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15106.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15106.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15106.02.122.0571.134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

10.15106.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15106.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15106.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15106.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15106.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15106.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15106.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15106.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15107.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15107.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15107.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15107.02.122.0571.11A7 Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE

10.15107.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15107.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15107.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15107.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15107.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15107.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15107.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15107.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15108.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15108.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15108.02.122.0571.14QX Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista da Região Metropolitana do Cariri - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista da Região Metropolitana do Cariri - CE

10.15108.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15108.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15108.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15108.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15108.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15108.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15108.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15109.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15109.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15109.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15109.02.122.0571.12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA

10.15109.02.122.0571.1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

10.15109.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15109.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15109.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15109.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15109.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15109.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15109.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15109.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15110.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15110.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15110.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15110.02.122.0571.11CM Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

10.15110.02.122.0571.134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

10.15110.02.122.0571.135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

10.15110.02.122.0571.14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

10.15110.02.122.0571.14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

10.15110.02.122.0571.14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

10.15110.02.122.0571.14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

10.15110.02.122.0571.15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - Pr

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - Pr

10.15110.02.122.0571.15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

10.15110.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15110.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15110.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15110.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15110.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15110.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15110.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15110.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15111.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15111.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15111.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15111.02.122.0571.135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

PO: 0002 Segunda Etapa - Execução da Obra

10.15111.02.122.0571.135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF - Despesas Diversas

10.15111.02.122.0571.1M72 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO

10.15111.02.122.0571.1M75 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO - Despesas Diversas

10.15111.02.122.0571.1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - Despesas Diversas

10.15111.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15111.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15111.02.122.0571.7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

10.15111.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15111.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15111.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15111.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15111.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15111.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15112.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15112.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15112.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15112.02.122.0571.10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.135F Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lábrea - AM

PO: 0000 Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lábrea - AM

10.15112.02.122.0571.135G Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coari - AM

PO: 0000 Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coari - AM

10.15112.02.122.0571.135H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM

10.15112.02.122.0571.135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM

10.15112.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15112.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15112.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15112.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15112.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15112.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15112.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15112.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15113.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15113.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15113.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15113.02.122.0571.135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

10.15113.02.122.0571.135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

10.15113.02.122.0571.15A6 Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Blumenau/SC

PO: 0000 Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Blumenau/SC

10.15113.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15113.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15113.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15113.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15113.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15113.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15113.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15113.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15114.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15114.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15114.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15114.02.122.0571.10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

10.15114.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15114.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15114.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15114.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15114.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15114.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15114.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15114.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15115.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15115.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15115.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15115.02.122.0571.15A8 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco - AC

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco - AC

10.15115.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15115.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15115.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15115.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15115.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15115.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15115.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15115.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15116.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15116.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15116.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15116.02.122.0571.14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

10.15116.02.122.0571.1M61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

10.15116.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15116.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15116.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15116.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15116.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15116.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15116.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15116.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15117.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15117.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15117.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15117.02.122.0571.136H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA

10.15117.02.122.0571.14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

10.15117.02.122.0571.14RA Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA

10.15117.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15117.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15117.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15117.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15117.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15117.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15117.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15117.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15118.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15118.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15118.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

10.15118.02.122.0571.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

10.15118.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15118.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15118.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15118.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15118.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15118.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15118.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15118.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15119.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15119.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15119.02.122.0571.1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

PO: 0000 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

10.15119.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15119.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15119.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15119.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15119.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15119.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15120.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15120.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15120.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15120.02.122.0571.1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

10.15120.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15120.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15120.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15120.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15120.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15120.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15120.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15120.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15121.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15121.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15121.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

10.15121.02.122.0571.136K Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

PO: 0000 Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

10.15121.02.122.0571.150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

PO: 0000 Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

10.15121.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15121.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15121.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15121.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15121.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15121.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15121.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15121.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15122.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15122.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15122.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15122.02.122.0571.136L Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN

PO: 0000 Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN

10.15122.02.122.0571.14VZ Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN

PO: 0000 Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN

10.15122.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15122.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15122.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15122.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15122.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15122.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15122.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15122.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15123.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15123.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15123.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15123.02.122.0571.11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

10.15123.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15123.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

10.15123.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15123.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15123.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15123.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15123.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15123.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15124.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15124.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15124.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15124.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15124.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15124.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15124.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15124.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15124.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15124.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15124.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15125.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15125.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15125.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15125.02.122.0571.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.15125.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0001 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0004 Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande-MS

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15125.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0001 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15125.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15125.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15125.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15125.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15125.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15126.02.122.0571.148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

10.15126.02.122.0571.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.126.0571.151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

10.15126.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0003 Passivo de Auxílio-Alimentação de Magistrados

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.15126.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.15126.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

16000 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.16101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16101.02.061.0567.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.16101.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0001 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Contratação de Mão de Obra Terceirizada

PO: 0004 PROJUS - Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PO: 0005 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos

PO: 0006 Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação

10.16101.02.122.0567.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.16101.02.122.0567.137M Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT

PO: 0000 Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT

10.16101.02.122.0567.137U Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

PO: 0000 Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

10.16101.02.122.0567.13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

PO: 0000 Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

10.16101.02.122.0567.14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PO: 0000 Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

10.16101.02.122.0567.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.16101.02.122.0567.3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

PO: 0000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Região Administrativa de Águas Claras

10.16101.02.126.0567.151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

10.16101.02.131.0567.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.16101.02.331.0567.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.16101.02.331.0567.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.16101.02.331.0567.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.16101.02.331.0567.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.16101.02.301.0567.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.16101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.16101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.16101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16103.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0001 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

10.16103.02.122.0567.19BG Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.17101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.17101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.17101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

10.17101.02.032.1389.2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

PO: 0001 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Admistrativos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário

PO: 0004 Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário

PO: 0005 Corregedoria Nacional de Justiça

PO: 0006 Ações de Informática

PO: 0007 Adaptação do edifício da SCRN 702/703

10.17101.02.122.1389.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.17101.02.122.1389.14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

PO: 0000 Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

10.17101.02.122.1389.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.17101.02.126.1389.152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje

10.17101.02.126.1389.1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

PO: 0000 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

10.17101.02.131.1389.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.17101.02.331.1389.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.17101.02.331.1389.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.17101.02.331.1389.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.17101.02.331.1389.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.17101.02.301.1389.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.20101.28.846.0910.00O2 Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)

PO: 0000 Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)

10.20101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR) - No Exterior

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20101.04.121.2038.2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

PO: 0000 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

10.20101.04.122.2038.20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

PO: 0000 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

10.20101.04.122.2038.4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

10.20101.04.122.2044.20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

10.20101.14.131.2044.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2059 Política Nuclear

10.20101.04.182.2059.2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

PO: 0000 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.20101.04.422.2064.20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PO: 0009 Educação Popular e Mobilização Cidadã

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20101.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20101.04.122.2101.121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

PO: 0000 Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

10.20101.04.122.2101.14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

PO: 0000 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

10.20101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiências na PR - Acessibilidade

PO: 0004 Manutenção do Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas

10.20101.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20101.04.122.2101.213T Organização do Acervo da Comissão Nacional da Verdade

PO: 0000 Organização do Acervo da Comissão Nacional da Verdade

10.20101.04.122.2101.213X Acompanhamento da Formulação e Execução de Programas e Projetos Governamentais

PO: 0000 Acompanhamento da Formulação e Execução de Programas e Projetos Governamentais

10.20101.04.122.2101.2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

PO: 0000 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

10.20101.04.122.2101.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas

PO: 0001 Desenvolvimento do Sistema Integrado de Supervisão (SIS-PR)

10.20101.04.122.2101.6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

10.20101.04.128.2101.20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0000 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

10.20101.04.131.2101.2017 Publicidade Institucional

PO: 0000 Publicidade Institucional

10.20101.04.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20101.04.722.2101.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20.20101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20118.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20118.06.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20118.06.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.20118.06.183.2101.214A Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos

PO: 0001 Olimpíadas Rio 2016 - Ações de Inteligência

10.20118.06.183.2101.2684 Ações de Inteligência

PO: 0000 Ações de Inteligência - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20118.06.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20118.06.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20118.06.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20118.06.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20118.06.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20204.04.125.2038.4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

10.20204.04.125.2038.4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

PO: 0000 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

10.20204.04.126.2038.4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

PO: 0000 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20204.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20204.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20204.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.20204.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20204.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20204.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20204.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20204.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20415.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20415.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.20415.24.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.20415.24.722.2025.20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20415.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20415.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20415.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20415.24.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20415.24.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.20415.24.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20415.24.722.2101.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20.20415.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20927.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20927.04.662.2038.2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

PO: 0000 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20927.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20927.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.20927.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20927.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20927.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20927.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20927.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.22101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.22101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.22101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

10.22101.20.541.2014.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.22101.20.545.2014.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.22101.20.545.2014.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.22101.20.606.2014.213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

PO: 0000 Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

10.22101.20.608.2014.0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

PO: 0000 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

10.22101.20.608.2014.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

10.22101.20.608.2014.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0001 Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável

PO: 0002 Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas

PO: 0003 Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

PO: 0005 Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau

10.22101.20.608.2014.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.22101.20.608.2014.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0001 Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0004 Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000B Fomento à Inovação no Agronegócio

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

PO: 000D Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

PO: 000F Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização de Contratos de Repasse, Convênios e Instrumentos Congêneres

10.22101.20.665.2014.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica

PO: 0002 Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção

PO: 0003 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica

10.22101.20.691.2014.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

2028 Defesa Agropecuária

10.22101.20.125.2028.20ZX Fiscalização de Atividades Agropecuárias

PO: 0001 Fiscalização de Serviços Agrícolas

PO: 0005 Fiscalização de Serviços Pecuários

PO: 0006 Fiscalização de Material Genético Animal

PO: 0008 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal

PO: 0009 Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

PO: 000A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

PO: 000B Fiscalização de Sementes e Mudas

PO: 000C Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

PO: 000D Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

PO: 000E Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

PO: 000F Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 000G Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

PO: 000H Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

PO: 000I Proteção e Fiscalização de Cultivares

PO: 000J Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

PO: 000K Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional Agropecuário, seus Produtos e Insumos

10.22101.20.609.2028.20ZW Promoção da Defesa Agropecuária

PO: 0003 Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa

PO: 0005 Erradicação da Mosca da Carambola

PO: 0006 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

PO: 0009 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 000A Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

PO: 000B Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000C Estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária

PO: 000D Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

PO: 000E Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

PO: 000F Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

PO: 000G Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários

2042 Inovações para a Agropecuária

10.22101.20.608.2042.20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa em Cacauicultura e em Sistemas Agroflorestais

PO: 0002 Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais nas Regiões Cacaueiras

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento das Regiões Cacaueiras

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacaueira e Sistemas Agroflorestais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22101.20.122.2105.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.22101.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária

PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio

PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PO: 0007 Coordenação do Processo de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PO: 0008 Modernização da Infraestrutura da Sede do MAPA

PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro

PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria-Executiva

PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária

PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola

PO: 000F Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Produção e Agroenergia

PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

10.22101.20.122.2105.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.22101.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22101.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22101.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22101.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22101.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22101.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22202.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2042 Inovações para a Agropecuária

10.22202.20.571.2042.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.22202.20.572.2042.116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

10.22202.20.572.2042.117A Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

PO: 0002 Construção e Implantação do Centro Embrapa Cocais

10.22202.20.572.2042.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0001 P&D para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária

PO: 0002 P&D em Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável

PO: 0003 P&D para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais

PO: 0004 P&D para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural

PO: 0005 Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos

10.22202.20.573.2042.8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

PO: 0001 Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0002 Implantação de Unidades de Referência Tecnológica - URTs (BSM)

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22202.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.2105.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.22202.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22202.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22202.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22202.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22202.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22208.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22208.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22208.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22209.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22209.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22209.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.22211.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Agricultura Familiar

10.22211.20.605.2012.20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

10.22211.20.125.2014.2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

PO: 0000 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

10.22211.20.605.2014.151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

PO: 0001 Construção de Unidades Armazenadoras

PO: 0002 Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Remuneração do Agente Executor do Plano de Ampliação da Capacidade de Armazenagem

PO: 0005 Elaboração de Projetos de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

10.22211.20.605.2014.20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil

PO: 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita

PO: 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

PO: 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

10.22211.20.605.2014.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.22211.20.605.2069.20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

PO: 0001 Aquisição de Embarcações - BSM

PO: 0002 Adequação de Unidades Armazenadoras - BSM

PO: 0003 Manutenção do Serviço Móvel Fluvial - BSM

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22211.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22211.20.122.2105.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.22211.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22211.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22211.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22211.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22211.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22211.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22212.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22212.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22212.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

10.22906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

10.22906.20.608.2014.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0001 Conservação dos Estoques Reguladores de Café

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22906.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24101.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24101.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

10.24101.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

10.24101.28.846.0910.00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

10.24101.28.846.0910.00OI Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

10.24101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000T Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA

PO: 000U Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR

PO: 000V Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR

10.24101.28.846.0910.0208 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

2018 Biodiversidade

10.24101.19.571.2018.20VD Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

PO: 0001 Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)

PO: 0002 Implantação de Sistema de Informação sobre Recursos Naturais

PO: 0003 Apoio a Redes de Inventários da Biota e Identificação Molecular

PO: 0004 C,T&I Aplicadas aos Conhecimentos Tradicionais Associados aos Recursos Biológicos

PO: 0005 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal

PO: 0006 Desenvolvimento de Estudos Estratégicos para os Biomas Brasileiros

PO: 0007 Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade

PO: 0008 Apoio à Rede de Pesquisas para a Conservação e Uso Sustentável do Cerrado

PO: 0009 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

PO: 000A Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.571.2021.154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

PO: 0000 Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

10.24101.19.571.2021.200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

PO: 0000 Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

10.24101.19.571.2021.20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 0002 Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

10.24101.19.571.2021.20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.571.2021.20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

PO: 0001 Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência

10.24101.19.571.2021.20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0002 Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias

10.24101.19.571.2021.20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0001 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

PO: 0004 Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis

PO: 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0006 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Territórios da Cidadania

10.24101.19.571.2021.20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0001 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

PO: 0002 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)

10.24101.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0004 Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

PO: 0005 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Resíduos e Contaminantes

PO: 0006 Fomento à Scientific Eletronic Library Online - SciELO

10.24101.19.571.2021.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

PO: 0002 Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

PO: 000A Modernização da Infraestrutura Física e Laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI

PO: 000V Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI

PO: 000W Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica

PO: 000Y Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicos - SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTI

10.24101.19.571.2021.4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

10.24101.19.571.2021.4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

10.24101.19.571.2021.4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

10.24101.19.571.2021.4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica

10.24101.19.572.2021.00LY Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

PO: 0000 Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

10.24101.19.572.2021.20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

PO: 0001 Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

10.24101.19.572.2021.20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

PO: 0001 Transferência do Conhecimento Tecnológico

PO: 0002 Promoção da Inovação na Sociedade

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento dos Focos de Atuação Estratégica do INT

10.24101.19.572.2021.20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

PO: 0001 Apoio a Projetos de Tecnologias Social

PO: 0004 Núcleos de Pesquisa e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.572.2021.20UT Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação

10.24101.19.572.2021.20UU Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

PO: 0001 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Fármacos e Medicamentos

10.24101.19.572.2021.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PO: 0005 Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC)

PO: 0008 Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia

PO: 0009 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro

PO: 000B Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis

PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas

PO: 000D Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

PO: 000E Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Minerais

10.24101.19.572.2021.2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

10.24101.19.573.2021.20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

PO: 0001 Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

PO: 0002 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências.

10.24101.19.573.2021.4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

10.24101.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0002 Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores

PO: 0003 Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa

PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências e Realização de Olimpíadas em Ciências

PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

PO: 0007 Apoio a Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de CIência e Tecnologia

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24101.19.126.2025.20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital

PO: 0001 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

10.24101.19.542.2036.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10.24101.19.571.2040.12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0001 Implantação do CEMADEN - Instalações Físicas

10.24101.19.571.2040.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

PO: 0001 Realização de Concursos Públicos

PO: 0002 Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

10.24101.19.571.2046.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

2050 Mudanças Climáticas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.571.2050.20VA Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas

PO: 0001 Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global e Estudos Relativos à Mudanças Ambientais Globais

PO: 0002 Implantacao de Infraestrutura para Atender as Demandas das Mudancas Climaticas Globais

PO: 0003 Rede Clima

PO: 0004 Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa

PO: 0005 Funcionamento da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

PO: 0006 Implantação e Operacionalização do Sistema Nacional de Observações dos Impactos das Mudanças Climáticas

PO: 0007 Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC

PO: 0008 Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas

PO: 0009 Transferência de Tecnologia para Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima

2056 Política Espacial

10.24101.19.572.2056.0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

PO: 0000 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

2059 Política Nuclear

10.24101.19.572.2059.2463 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.121.2106.4210 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia

10.24101.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24101.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0008 Administração da Unidade - MCTI

PO: 000B Administração da Unidade - INPE

PO: 000C Administração da Unidade - INT

PO: 000D Administração da Unidade - INPA

PO: 000E Administração da Unidade - CBPF

PO: 000F Administração da Unidade - IBICT

PO: 000G Administração da Unidade - LNCC

PO: 000H Administração da Unidade - MAST

PO: 000I Administração da Unidade - MPEG

PO: 000J Administração da Unidade - ON

PO: 000K Administração da Unidade - CETEM

PO: 000L Administração da Unidade - LNA

PO: 000M Administração da Unidade - CTI

PO: 000N Administração da Unidade - INSA

PO: 000O Administração da Unidade - CETENE

PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE

PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA

PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG

PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI

PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

PO: 0016 Gestão por Competência - Decreto nº 5.707/06

PO: 0019 Administração da Unidade - INMA

PO: 001A Administração da Unidade - INPP

10.24101.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.125.2106.2495 Controle de Bens Sensíveis

PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.24101.19.131.2106.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.24101.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24101.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24101.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24101.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24101.19.571.2106.213J Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

PO: 0000 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

10.24101.19.571.2106.213K Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

20.24101.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.24201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.571.2021.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

PO: 0001 Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa

PO: 0002 Ciência sem Fronteiras

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T & I

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica

PO: 0005 Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação

10.24201.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0001 Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs

PO: 0002 Fomento à Pesquisa Fundamental

PO: 0003 Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0007 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros

PO: 0008 Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima

PO: 000A Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

10.24201.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24201.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24201.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.24201.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24201.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24201.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24201.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24201.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24204.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24204.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.24204.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24204.28.846.0910.00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24204.28.846.0910.00OS Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

PO: 0000 Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24204.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Despesas Diversas

PO: 0001 Coordenação Nacional do Acordo ARCAL

2059 Política Nuclear

10.24204.19.125.2059.20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

PO: 0002 Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

10.24204.19.125.2059.20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

PO: 0001 Metrologia das Radiações Ionizantes

PO: 0002 Radioproteção e Dosimetria

PO: 0003 Licenciamento das Instalações das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

10.24204.19.128.2059.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear

10.24204.19.182.2059.2468 Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares

PO: 0000 Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares

10.24204.19.542.2059.2464 Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação

PO: 0000 Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação

10.24204.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

10.24204.19.572.2059.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

10.24204.19.572.2059.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.24204.19.572.2059.20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0003 Desenvolvimento e Fornecimento de Tecnologias Nucleares para o Setor Produtivo

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes

10.24204.19.662.2059.2478 Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País

PO: 0000 Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24204.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24204.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24204.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.24204.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24204.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24204.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24204.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24204.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24205.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24205.28.846.0910.0489 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

2056 Política Espacial

10.24205.19.572.2056.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

10.24205.19.572.2056.20UZ Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial

PO: 0001 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

PO: 0004 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

PO: 0005 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites

PO: 0007 Recepção, Processamento, Armazenamento e Distribuição de Dados de Satélites

10.24205.19.572.2056.20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Veículos Lançadores de Satélites da Série VLS

PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1

10.24205.19.572.2056.20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

PO: 0001 Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte

PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais

PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro Brasileiro de Previsão do Clima Espacial

PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra

PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento de Subsistemas para Satélites

10.24205.19.572.2056.20VC Desenvolvimento e Lançamento de Satélites

PO: 0002 Desenvolvimento do Satélite Lattes

PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazônia

PO: 0007 Desenvolvimento dos Satélites Sino-Brasileiros CBERS-4

PO: 0008 Desenvolvimento da Missão SABIA-Mar

PO: 0009 Concepção e Análise de Viabilidade de Novas Missões Espaciais Alinhadas com o PNAE

PO: 000A Modernização do Sistema de Coleta de Dados Hidrometeorológicos (SCD-Hidro)

PO: 000B Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A

10.24205.19.572.2056.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24205.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24205.19.122.2106.2000 Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24205.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.24205.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24205.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24205.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24205.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24205.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24206.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24206.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24206.28.846.0910.00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN
PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

10.24206.19.663.2041.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras
PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

2059 Política Nuclear

10.24206.19.543.2059.20I3 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear
PO: 0000 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear

10.24206.19.572.2059.1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica
PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

10.24206.19.572.2059.13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende no Estado do Rio de Janeiro
PO: 0000 Ampliação do Parque Industrial de Resende no Estado do Rio de Janeiro

10.24206.19.572.2059.13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio
PO: 0000 Implantação da Usina de Conversão de Urânio

10.24206.19.572.2059.13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende no Estado do Rio de Janeiro
PO: 0000 Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende no Estado do Rio de Janeiro

10.24206.19.662.2059.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear

10.24206.19.663.2059.13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

10.24206.19.663.2059.20I2 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional

PO: 0000 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24206.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24206.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.24206.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24206.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24206.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24206.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24207.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24207.28.846.0910.00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.24207.19.572.2055.20V1 Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada

PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP

PO: 0003 Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24207.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.24207.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24207.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24207.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.24207.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.24209.19.662.2055.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24209.19.122.2106.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.24209.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24209.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24209.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24209.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24901.19.571.2021.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

PO: 0002 Ciência sem Fronteiras

10.24901.19.571.2021.13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24901.19.571.2021.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24901.19.571.2021.20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0001 Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0003 Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico nas Plataformas de Conhecimento

10.24901.19.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH - OS

10.24901.19.571.2021.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

10.24901.19.572.2021.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2021.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2021.0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

PO: 0000 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

10.24901.19.572.2021.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

10.24901.19.572.2021.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

10.24901.19.572.2021.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

10.24901.19.572.2021.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2021.212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

PO: 0000 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

10.24901.19.572.2021.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2021.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

10.24901.19.572.2021.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

10.24901.19.572.2021.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

10.24901.19.572.2021.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

10.24901.19.572.2021.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

10.24901.19.572.2021.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

10.24901.19.572.2021.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

10.24901.19.572.2021.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (PADSTI)

10.24901.19.572.2021.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Despesas Diversas

10.24901.19.572.2021.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24901.19.573.2021.4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PO: 0000 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

10.24901.19.753.2021.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.25101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0002 Montepio Civil

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais

10.25101.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0008 Integralização de cotas da Corporação Financeira Internacional - CFI

PO: 0009 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

PO: 000A Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25101.04.128.2038.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

10.25101.04.123.2039.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União

PO: 0003 Gestão de Obrigações da União

PO: 0004 Gestão de Haveres da União

PO: 0005 Gestão da Dívida Pública

PO: 0006 Consolidação de Contas de Entes da Federação e Transparência da Gestão Fiscal

PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.25101.04.125.2039.20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

PO: 0001 Manisfestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

10.25101.04.126.2039.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

PO: 0001 Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

PO: 0002 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional

PO: 0003 Novo SIAFI

PO: 0004 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

PO: 0005 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico

10.25101.04.364.2039.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

2070 Segurança Pública com Cidadania

10.25101.04.126.2070.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25101.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

PO: 0004 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0005 Administração da Unidade

PO: 0009 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

10.25101.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.25101.04.123.2110.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.123.2110.150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

PO: 0000 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

10.25101.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25101.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25101.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25101.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25101.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25103.28.846.0910.00OT Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

PO: 0000 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

10.25103.28.846.0910.00OU Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

PO: 0000 Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

10.25103.28.846.0910.00OV Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

PO: 0000 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

10.25103.28.846.0910.0376 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

PO: 0000 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

0999 Reserva de Contingência

10.25103.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25103.04.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25103.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25103.04.122.2110.104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

10.25103.04.122.2110.10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

10.25103.04.122.2110.10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

10.25103.04.122.2110.147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

10.25103.04.122.2110.147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

10.25103.04.122.2110.147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

10.25103.04.122.2110.147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

PO: 0000 Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

10.25103.04.122.2110.148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

10.25103.04.122.2110.148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

10.25103.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

10.25103.04.122.2110.148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

10.25103.04.122.2110.148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

10.25103.04.122.2110.14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

10.25103.04.122.2110.14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

PO: 0001 REFORMA NO EDIFICIO SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO (PRESTES MAIA)

PO: 0002 REFORMA NO EDIFICIO DO MINISTERIO DA FAZENDA NA RUA FLORÊNCIO DE ABREU

10.25103.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0002 Administração da Unidade - RFB

10.25103.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.25103.04.125.2110.20VF Fortalecimento Institucional

PO: 0007 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas

PO: 0008 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)

PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

10.25103.04.125.2110.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

PO: 0002 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

10.25103.04.126.2110.20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PO: 0001 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal

PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

10.25103.04.129.2110.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

10.25103.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25103.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25103.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25103.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25103.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25104.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0002 Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual

10.25104.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0999 Reserva de Contingência

10.25104.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25104.04.092.2110.2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária

10.25104.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25104.04.122.2110.147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

10.25104.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

10.25104.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.25201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25201.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.25201.28.846.0910.00AV Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0000 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

10.25201.28.846.0910.00IB Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS

PO: 0000 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS

10.25201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

10.25201.28.846.0910.0100 Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.121.2039.2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

PO: 0001 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

PO: 0002 Educação Financeira do Banco Central do Brasil

10.25201.04.122.2039.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0001 Projetos Corporativos Voltados ao Aprimoramento do Negócio do Banco Central

PO: 0002 Projetos Corporativos Voltados ao Fortalecimento Institucional do Banco Central

PO: 0003 Projetos Corportativos Voltados ao Aprimoramento da Governança, da Estrutura e da Gestão do Banco Central

10.25201.04.123.2039.4230 Serviços de Reposição de Cédulas e Moedas

PO: 0000 Serviços de Reposição de Cédulas e Moedas

10.25201.04.125.2039.20Y9 Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0002 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0003 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.126.2039.2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0000 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

10.25201.04.131.2039.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25201.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25201.04.122.2110.10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

10.25201.04.122.2110.1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

10.25201.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade

PO: 0003 Conselho de Estabilidade Financeira, via Banco para Compensações Internacionais.

10.25201.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.25201.04.122.2110.7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

10.25201.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25201.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25201.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25201.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25201.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25202.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25202.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25203.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25203.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.25203.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25203.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25203.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO

PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD

PO: 0004 Contribuição ao Fórum Internacional de Educação de Investidores - IFIE/IOSCO

0999 Reserva de Contingência

10.25203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

10.25203.04.123.2039.20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)

PO: 0002 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0003 Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais

10.25203.04.125.2039.210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0002 Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25203.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25203.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Reforma e Adaptação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Adminstração da Unidade

10.25203.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.25203.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25203.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25203.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25203.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25203.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25208.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25208.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.25208.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0003 Contribuição à International Network on Financial Education – INFE/OECD

10.25208.28.846.0910.0106 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

10.25208.04.125.2039.20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0001 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0002 Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0003 Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25208.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25208.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Gestão dos Servidores dos Mercados de Seguro, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0004 Adminstração da Superintendência de Seguros Privados

10.25208.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.25208.04.131.2110.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.25208.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25208.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25208.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25208.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25208.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25210.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25210.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25210.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25210.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25210.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25211.22.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25211.22.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25211.22.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25211.22.662.0807.3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

PO: 0000 Adequação e Modernização do Parque Industrial

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25220.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25220.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25220.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.25220.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25230.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25230.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25230.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25234.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25234.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25234.23.126.0807.111U Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)

PO: 0000 Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)

30.25234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25246.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25246.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25276.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25276.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25276.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25277.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25277.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25277.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25289.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25289.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25903.28.846.0909.0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

PO: 0000 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

10.25903.28.846.0909.0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

PO: 0000 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

10.25903.28.846.0909.0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

PO: 0000 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

0999 Reserva de Contingência

10.25904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

10.25904.04.846.2014.0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

PO: 0000 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25913.04.128.2038.20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

PO: 0000 Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

10.25913.04.128.2038.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais

PO: 0002 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25913.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25914.28.846.0909.008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0000 Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

0999 Reserva de Contingência

10.25914.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2024 Comércio Exterior

10.25914.04.846.2024.0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

PO: 0000 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.26101.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

2030 Educação Básica

10.26101.12.366.2030.8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

PO: 0000 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

10.26101.12.368.2030.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26101.12.368.2030.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26101.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26101.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26101.12.364.2032.152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

PO: 0001 Ampliação e Reestruturação do ITA

PO: 0002 Ampliação e Reestruturação do IME

PO: 0003 Ampliação da Escola de Saúde do Exército

10.26101.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26101.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26101.12.364.2032.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

10.26101.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

20.26101.12.364.2032.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26101.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26101.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26101.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação

PO: 0006 Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

PO: 0008 Gerenciamento da Política de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior

PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior.

PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 000C Gerenciamento de Políticas de Educação

PO: 000D Pagamentos a organismos Internacionais

10.26101.12.122.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.26101.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26101.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26101.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26101.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26101.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26101.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26101.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont

PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP

20.26101.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26104.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26104.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26104.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26104.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26104.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26104.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26104.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26104.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26104.12.368.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26104.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26105.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26105.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26105.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26105.12.364.2032.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26105.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26105.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26105.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26105.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26105.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26105.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26105.12.368.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26105.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26201.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26201.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26201.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26201.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26201.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26201.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26201.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26201.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26201.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26201.12.368.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26201.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26230.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26230.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26230.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26230.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26230.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26230.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26230.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26230.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26230.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26230.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26230.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26230.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26230.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26230.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26230.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26230.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26231.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26231.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26231.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26231.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26231.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26231.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26231.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26231.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26231.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26231.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26231.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26231.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26231.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26231.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26231.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26231.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26231.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26231.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26232.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26232.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26232.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26232.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26232.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26232.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26232.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26232.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26232.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26232.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26232.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26232.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26232.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26232.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26232.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26232.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26232.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26233.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26233.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26233.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26233.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26233.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26233.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26233.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26233.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26233.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26233.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26233.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26233.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26233.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26233.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26233.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26233.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26233.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26234.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26234.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26234.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26234.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26234.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26234.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26234.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26234.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26234.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26234.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26234.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26234.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26234.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26234.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26234.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26234.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26234.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26234.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26234.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26235.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26235.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26235.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26235.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26235.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26235.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26235.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26235.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Mais Médicos

10.26235.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26235.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26235.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26235.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26235.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26235.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26235.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26235.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26235.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26235.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26235.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26236.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26236.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26236.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26236.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26236.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26236.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26236.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26236.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26236.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26236.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26236.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26236.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26236.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26236.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26236.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26236.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26236.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26236.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26236.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26237.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26237.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26237.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26237.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26237.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26237.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26237.12.364.2032.154O Implantação do Campus de Governador Valadares

PO: 0000 Implantação do Campus de Governador Valadares

10.26237.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26237.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26237.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26237.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26237.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26237.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26237.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26237.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26237.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26237.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26237.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26237.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26238.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

10.26238.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26238.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26238.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26238.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26238.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26238.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26238.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26238.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26238.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26238.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26238.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26238.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26238.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26238.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26238.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26238.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26239.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26239.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26239.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26239.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26239.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26239.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26239.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26239.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26239.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26239.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26239.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26239.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26239.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26239.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26239.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26239.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26239.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26240.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26240.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26240.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26240.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26240.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26240.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26240.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26240.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26240.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

10.26240.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26240.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26240.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26240.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26240.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26240.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26240.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26241.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26241.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26241.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26241.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26241.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26241.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26241.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26241.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26241.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26241.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26241.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26241.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26241.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26241.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26241.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26241.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26241.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26241.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26241.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26242.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26242.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26242.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26242.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26242.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26242.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26242.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26242.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26242.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26242.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26242.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26242.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26242.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26242.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26242.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26242.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26242.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26242.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26243.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26243.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26243.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26243.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26243.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26243.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26243.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26243.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26243.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26243.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26243.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26243.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.26243.12.303.2055.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26243.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26243.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26243.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26243.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26243.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26243.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26243.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26243.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26244.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26244.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26244.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26244.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26244.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26244.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26244.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26244.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26244.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26244.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26244.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26244.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26244.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26244.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26244.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26244.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26244.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26244.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26244.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26245.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26245.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26245.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26245.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26245.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26245.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26245.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26245.12.364.2032.154Q Construção de Edifício na Universidade Federal do Rio de Janeiro

PO: 0000 Construção de Edifício na Universidade Federal do Rio de Janeiro

10.26245.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26245.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26245.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26245.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26245.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26245.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26245.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26245.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26245.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26245.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26245.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26245.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26246.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26246.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26246.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26246.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26246.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26246.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26246.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

- PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
- PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue
- PO: 0002 PROEXT
- PO: 0004 Mais Médicos

10.26246.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

- PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26246.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

- PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
- PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26246.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

- PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
- PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26246.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26246.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26246.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26246.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26246.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26246.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26247.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

- PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26247.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

- PO: 0001 Precatórios

10.26247.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26247.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

- PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26247.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26247.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26247.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26247.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26247.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26247.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26247.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26247.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26247.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26247.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26247.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26247.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26247.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26247.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26247.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26248.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26248.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26248.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26248.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26248.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26248.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26248.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26248.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26248.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26248.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26248.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26248.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26248.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26248.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26248.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26248.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26249.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26249.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26249.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26249.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26249.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26249.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26249.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26249.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26249.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26249.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26249.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26249.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26249.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26249.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26250.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26250.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26250.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26250.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26250.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26250.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26250.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26250.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26250.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26250.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26250.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26250.12.302.2032.156W Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26250.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26250.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26250.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26250.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26250.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26250.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26250.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26250.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26251.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26251.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26251.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26251.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26251.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26251.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26251.12.302.2032.156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26251.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26251.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26251.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26251.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26251.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26251.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26251.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26251.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26252.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26252.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26252.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26252.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26252.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26252.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26252.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26252.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26252.12.302.2032.156Y Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande

PO: 0000 Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26252.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26252.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26252.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26252.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26252.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26252.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26252.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26253.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26253.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26253.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26253.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26253.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

10.26253.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26253.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26253.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26253.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26253.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26253.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26253.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26253.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26253.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26253.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26253.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26254.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26254.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26254.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26254.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26254.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26254.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26254.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26254.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26254.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26254.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26254.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26254.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26254.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26254.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26254.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26254.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26254.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26255.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26255.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26255.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26255.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26255.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26255.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26255.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26255.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26255.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26255.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26255.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26255.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26255.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26255.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26255.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26255.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26255.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26256.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26256.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26256.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26256.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

10.26256.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26256.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26256.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26256.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26256.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26256.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26256.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26256.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26256.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26256.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26256.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26257.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26257.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26257.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26257.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26257.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26257.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26257.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26257.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26257.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26257.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26257.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26257.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26258.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26258.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26258.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26258.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26258.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26258.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26258.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26258.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26258.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26258.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26258.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26258.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26258.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26258.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26258.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26260.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26260.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26260.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26260.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26260.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26260.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26260.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26260.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26260.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26260.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26260.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26260.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26260.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26260.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26260.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26261.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26261.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26261.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26261.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26261.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26261.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26261.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26261.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26261.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26261.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26261.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26261.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26261.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26261.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26262.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26262.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26262.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26262.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26262.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26262.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26262.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26262.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26262.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26262.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26262.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26262.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26262.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26262.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26262.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26262.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26263.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26263.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26263.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26263.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26263.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26263.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26263.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26263.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26263.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26263.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26263.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26263.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26263.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26263.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26263.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26263.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26264.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26264.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26264.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26264.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26264.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26264.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26264.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26264.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26264.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26264.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26264.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26264.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26264.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26264.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26264.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26264.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26266.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26266.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26266.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26266.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26266.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26266.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26266.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26266.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26266.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26266.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26266.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26266.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26266.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26266.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26266.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26266.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

2030 Educação Básica

10.26267.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26267.12.364.2032.11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

10.26267.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26267.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26267.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26267.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26267.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26267.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26267.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26267.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26267.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26267.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26268.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26268.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26268.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26268.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26268.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26268.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26268.12.302.2032.156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

PO: 0000 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26268.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26268.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26268.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26268.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26268.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26268.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26268.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26268.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26269.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26269.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26269.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26269.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26269.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26269.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26269.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26269.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26269.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26269.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26269.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26269.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26269.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26269.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26269.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26269.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26269.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26270.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26270.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26270.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26270.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2030 Educação Básica

10.26270.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26270.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26270.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26270.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26270.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26270.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26270.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26270.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26270.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26270.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26270.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26270.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26270.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26271.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26271.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26271.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26271.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26271.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26271.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26271.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26271.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26271.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26271.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26271.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26271.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26271.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26271.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26271.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26271.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26271.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26272.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26272.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26272.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26272.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26272.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26272.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26272.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26272.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26272.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26272.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26272.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26272.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26272.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26272.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26272.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26273.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26273.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26273.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26273.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26273.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26273.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26273.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26273.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26273.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26273.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26273.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26273.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26273.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26273.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26273.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26273.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26273.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26274.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26274.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26274.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26274.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26274.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26274.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26274.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26274.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26274.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26274.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26274.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26274.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26274.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26274.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26274.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26274.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26274.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26275.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26275.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26275.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26275.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26275.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26275.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26275.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26275.12.302.2032.157A Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26275.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26275.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26275.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26275.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26275.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26275.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26275.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26275.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26276.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26276.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26276.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26276.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26276.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26276.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26276.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26276.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26276.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26276.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26276.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26276.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26276.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26276.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26276.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26276.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26276.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26277.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26277.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26277.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26277.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26277.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26277.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26277.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26277.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26277.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26277.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26277.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26277.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26277.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26277.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26277.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26277.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26277.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26278.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26278.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26278.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26278.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26278.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26278.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26278.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26278.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26278.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26278.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26278.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26278.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26278.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26278.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26278.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26278.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26278.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26278.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26278.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26279.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
- PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26279.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
- PO: 0001 Precatórios

10.26279.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26279.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
- PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2030 Educação Básica

10.26279.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
- PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
- PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
- PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26279.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
- PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
- PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
- PO: 0004 Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26279.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26279.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26279.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26279.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26279.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26279.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26279.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26279.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26279.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26279.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26279.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26280.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26280.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26280.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26280.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26280.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26280.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26280.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

- PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
- PO: 0001 PROEXT
- PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
- PO: 0004 Mais Médicos

10.26280.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

- PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26280.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

- PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
- PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26280.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

- PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
- PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26280.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26280.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26280.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26280.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26280.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26280.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26280.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26280.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26281.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

- PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26281.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

- PO: 0001 Precatórios

10.26281.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26281.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

- PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26281.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26281.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26281.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26281.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26281.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26281.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26281.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26281.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26281.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26281.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26281.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26281.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26281.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26281.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26281.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26282.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26282.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26282.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26282.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26282.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26282.12.368.2030.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26282.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26282.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26282.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26282.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26282.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26282.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26282.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26282.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26282.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26282.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26282.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26282.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26282.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26283.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26283.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26283.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26283.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26283.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26283.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26283.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26283.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26283.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26283.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26283.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26283.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26283.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26283.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26283.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26283.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26283.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26283.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica Civis - Participação do Servidor

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26284.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26284.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26284.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26284.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26284.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26284.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26284.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26284.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26284.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26284.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26284.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26284.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26284.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26284.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26284.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26284.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26285.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26285.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26285.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26285.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26285.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26285.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26285.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26285.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26285.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26285.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26285.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26285.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26285.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26285.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26285.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26285.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26286.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26286.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

2030 Educação Básica

10.26286.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26286.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26286.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26286.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26286.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26286.12.302.2032.157B Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26286.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26286.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26286.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26286.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26286.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26286.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26286.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26286.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26290.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26290.12.368.2030.20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

PO: 0000 Exames e Avaliações da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM

PO: 0002 Prova Brasil

10.26290.12.368.2030.4014 Censo Escolar da Educação Básica

PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26290.12.364.2032.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26290.12.364.2032.6503 Censo da Educação Superior

PO: 0000 Censo da Educação Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26290.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26290.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26290.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0005 Gerenciamento da Política de Educação Básica

10.26290.12.122.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.26290.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26290.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26290.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26290.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26290.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26290.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26290.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE

10.26290.12.573.2109.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

20.26290.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26291.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26291.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26291.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26291.12.368.2030.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0001 Educação Básica Presencial

PO: 0002 Educação Básica a Distância

10.26291.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0003 Educação Básica Presencial

PO: 0004 Educação Básica a Distância

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26291.12.364.2032.0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

PO: 0001 Ciência sem Fronteiras

PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País

PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior

10.26291.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26291.12.364.2032.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26291.12.573.2032.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26291.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26291.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26291.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26291.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26291.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26291.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26291.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26291.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26291.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26292.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26292.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26292.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26292.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26292.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.26292.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

10.26292.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26292.12.128.2109.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.26292.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26292.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26292.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26292.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26292.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.26292.12.573.2109.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

20.26292.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26294.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.26294.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

20.26294.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26294.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26294.12.302.2032.148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PO: 0000 Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

20.26294.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26294.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26294.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

20.26294.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26294.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26294.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26294.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26298.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26298.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26298.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26298.12.365.2030.00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0000 Apoio à Manutenção da Educação Infantil

10.26298.12.365.2030.12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

PO: 0001 Creches

10.26298.12.366.2030.0920 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

PO: 0000 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

10.26298.12.366.2030.0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem

PO: 0000 Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem

10.26298.12.366.2030.2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

PO: 0000 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

10.26298.12.366.2030.8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

PO: 0000 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

10.26298.12.368.2030.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

10.26298.12.368.2030.0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

10.26298.12.368.2030.12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

PO: 0000 Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

10.26298.12.368.2030.20RP Infraestrutura para a Educação Básica

PO: 0000 Infraestrutura para a Educação Básica - Despesas Diversas

10.26298.12.368.2030.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Despesas Diversas

10.26298.12.368.2030.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26298.12.368.2030.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

10.26298.12.847.2030.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

10.26298.12.847.2030.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver Sem Limite - Apoio Escolar

10.26298.12.847.2030.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

10.26298.12.847.2030.0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite - Transporte Acessível

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26298.12.306.2030.8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26298.12.363.2031.20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26298.12.364.2032.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

10.26298.12.364.2032.0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

PO: 0000 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

10.26298.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26298.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26298.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26298.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas

10.26298.12.122.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.26298.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26298.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26298.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26298.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26298.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26298.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26298.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26350.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26350.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26350.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26350.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26350.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

10.26350.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26350.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26350.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26350.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26350.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26350.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26350.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26350.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26350.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26350.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26350.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26351.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26351.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26351.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 PROEXT

PO: 0004 Mais Médicos

10.26351.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26351.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26351.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26351.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26351.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26351.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26351.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26351.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26351.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26351.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26351.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26352.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26352.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26352.12.364.2032.154R Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

PO: 0000 Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

10.26352.12.364.2032.154S Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

PO: 0000 Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

10.26352.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26352.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26352.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26352.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26352.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26352.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26352.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26352.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26352.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26352.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26352.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26352.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26358.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26358.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26358.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26358.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26358.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26358.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26358.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26358.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26358.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26358.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26358.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26359.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26359.12.302.2032.157C Implantação da Maternidade Escola da Universidade Federal da Bahia

PO: 0001 Mais Médicos

20.26359.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26359.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26359.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26359.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26359.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26359.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26359.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26359.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26362 Hospital Universitário Valter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26362.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26362.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26362.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26362.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26362.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26362.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26362.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26362.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26363 Maternidade Assis Chateaubrian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26363.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26363.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26363.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26363.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26363.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26363.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26363.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26363.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26364.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26364.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26364.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26364.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26364.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26364.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26364.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26364.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26364.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26364.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26365.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26365.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26365.12.302.2032.157D Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás

PO: 0001 Mais Médicos

20.26365.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0001 Mais Médicos

20.26365.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26365.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26365.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26365.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26365.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26365.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26365.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26365.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26366.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26366.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26366.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26366.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26366.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26366.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26366.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26366.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26366.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26367.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26367.12.302.2032.14IM Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

PO: 0001 Mais Médicos

20.26367.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26367.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26367.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26367.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26367.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26367.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26367.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26367.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26368.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26368.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26368.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26368.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26368.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26368.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26368.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26368.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26368.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26369.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26369.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26369.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26369.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26369.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26369.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26369.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26369.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26369.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26370.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26370.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26370.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26370.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26370.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26370.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26370.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26370.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26370.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26371.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26371.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26371.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26371.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26371.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26371.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26371.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26371.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26372.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26372.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26372.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26372.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26372.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26372.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26372.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26372.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26372.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26372.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26372.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26373.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26373.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26373.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26373.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26373.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26373.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26373.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26373.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26373.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26373.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26374.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26374.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26374.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26374.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26374.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26374.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26374.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26374.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26374.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26378.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26378.12.302.2032.157E Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26378.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26378.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26378.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26378.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26378.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26378.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26378.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26385.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26385.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26385.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26385.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26385.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26385.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26385.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26385.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26385.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26385.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26385.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26386.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26386.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26386.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26386.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26386.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26386.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26386.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26386.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26386.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26387.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26387.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26387.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26387.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26387.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26387.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26387.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26387.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26387.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26388.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26388.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26388.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26388.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26388.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26388.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26388.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26388.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26389.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26389.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26389.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26389.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26389.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26389.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26389.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26389.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26389.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26391.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26391.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26391.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26391.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26391.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26391.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26391.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26391.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26391.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26392.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26392.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0001 Mais Médicos

20.26392.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26392.12.364.2032.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26392.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26392.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26392.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26392.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26392.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26392.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26392.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26393.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26393.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26393.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26393.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26393.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26393.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26393.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26393.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26393.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26393.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26393.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26394.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26394.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26394.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26394.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26394.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26394.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26394.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26394.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26394.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26394.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26394.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26395.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26395.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26395.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26395.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26395.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26395.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26395.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26395.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26395.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26396.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26396.12.302.2032.157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

PO: 0001 Mais Médicos

20.26396.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0001 Mais Médicos

20.26396.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26396.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26396.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26396.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26396.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26396.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26396.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26396.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26397.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26397.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26397.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26397.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26397.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26397.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26397.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26397.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26397.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26398.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26398.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0001 Mais Médicos

20.26398.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26398.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26398.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26398.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26398.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26398.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26398.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26398.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26399.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26399.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26399.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26399.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26399.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26399.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26399.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26399.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26399.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26400.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26400.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26400.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26400.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26400.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26400.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26400.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26400.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26400.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26401.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26401.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26401.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26401.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26401.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26401.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26401.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26401.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26401.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26401.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26402.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26402.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26402.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26402.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26402.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26402.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26402.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26402.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26402.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26402.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26402.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26402.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26403.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26403.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26403.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26403.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26403.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26403.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26403.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26403.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26403.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26403.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26403.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26403.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26404.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26404.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26404.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26404.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26404.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26404.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26404.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26404.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26404.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26404.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26404.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26405.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26405.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26405.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26405.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26405.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26405.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26405.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26405.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26405.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26405.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26405.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26405.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26405.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26405.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26405.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26406.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26406.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26406.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26406.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26406.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26406.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26406.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26406.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26406.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26406.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26406.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26406.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26406.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26406.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26407.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26407.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26407.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26407.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26407.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26407.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26407.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26407.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26407.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26407.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26408.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26408.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26408.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26408.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26408.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 PRONATEC

10.26408.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26408.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26408.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26408.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26408.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26408.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26408.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26408.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26408.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26409.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26409.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26409.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26409.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26409.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26409.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26409.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26409.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26409.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26409.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26409.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26409.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26409.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26410.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26410.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26410.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26410.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26410.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26410.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26410.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26410.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26410.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26410.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26410.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26411.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26411.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26411.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26411.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26411.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26411.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26411.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26411.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26411.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26411.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26411.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26411.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26411.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26411.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26411.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26412.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26412.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26412.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26412.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26412.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26412.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26412.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26412.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26412.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26412.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26412.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26413.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26413.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26413.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26413.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26413.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26413.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26413.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26413.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26413.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26413.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26414.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26414.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26414.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26414.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26414.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26414.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26414.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26414.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26414.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26414.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26414.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26415.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26415.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26415.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26415.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26415.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26415.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26415.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26415.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26415.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26415.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26416.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26416.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26416.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26416.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26416.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26416.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26416.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26416.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26416.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26416.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26416.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26416.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26417 Instituto Federal da Paraíba

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26417.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26417.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26417.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26417.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26417.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26417.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26417.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26417.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26417.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26417.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26417.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26417.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26418.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26418.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26418.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26418.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26418.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26418.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26418.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26418.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26418.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26418.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26418.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26418.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26418.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26418.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26418.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26418.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26419.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26419.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26419.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26419.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26419.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26419.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26419.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26419.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26419.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26419.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26419.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26419.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26419.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26419.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26420.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26420.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26420.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26420.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26420.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26420.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26420.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26420.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26420.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26420.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26420.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26420.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26420.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26420.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26421.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26421.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26421.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26421.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26421.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26421.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26421.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26421.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26421.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26421.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26421.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26421.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26422.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26422.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26422.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26422.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26422.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26422.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26422.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26422.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26422.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26422.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26422.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26422.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26422.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26423.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0002 PRONATEC

10.26423.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26423.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26423.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26423.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26423.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26423.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26423.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26423.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26423.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26424.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26424.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26424.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26424.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26424.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26424.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26424.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26424.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26424.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26424.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26424.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26425.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26425.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26425.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26425.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26425.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26425.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26425.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26425.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26425.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26425.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26425.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26426.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26426.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26426.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26426.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26426.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26426.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26426.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26426.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26426.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26426.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26427.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26427.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26427.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26427.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26427.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26427.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26427.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26427.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26427.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26427.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26427.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26427.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26427.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26427.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26428.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26428.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26428.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26428.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26428.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26428.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26428.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26428.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26428.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26428.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26428.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26428.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26429.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26429.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26429.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26429.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26429.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26429.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26429.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26429.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26429.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26429.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26429.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26430.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26430.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26430.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26430.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26430.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26430.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26430.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26430.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26430.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26430.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26430.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26431.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26431.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26431.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26431.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26431.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26431.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26431.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26431.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26431.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26431.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26431.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26431.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26432.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26432.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26432.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26432.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26432.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26432.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26432.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26432.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26432.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26432.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26433.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26433.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26433.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26433.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26433.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26433.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26433.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26433.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26433.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26433.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26433.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26433.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26433.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26434.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26434.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26434.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26434.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26434.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26434.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26434.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26434.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26434.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26434.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26434.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26434.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26435.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26435.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26435.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26435.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26435.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26435.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26435.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26435.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26435.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26435.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26435.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26435.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26435.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26436.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26436.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26436.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2030 Educação Básica

10.26436.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26436.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26436.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26436.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26436.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26436.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26436.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26436.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26436.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26437.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26437.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26437.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26437.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26437.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26437.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26437.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26437.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26437.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26437.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26437.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26438.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26438.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26438.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26438.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26438.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2030 Educação Básica

10.26438.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26438.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26438.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26438.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26438.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26438.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26438.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26438.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26438.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26438.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26439.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26439.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26439.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26439.28.846.0910.00ID Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

2031 Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.2031.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26439.12.363.2031.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.2031.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26439.12.363.2031.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26439.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26439.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26439.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26439.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26439.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26439.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26439.12.363.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26439.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26440.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26440.28.846.0910.00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

PO: 0000 Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

10.26440.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26440.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26440.12.364.2032.125C Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

10.26440.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26440.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26440.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26440.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26440.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26440.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26440.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26440.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26440.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26440.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26440.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26440.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26441.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26441.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2030 Educação Básica

10.26441.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26441.12.364.2032.11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

10.26441.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

10.26441.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26441.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26441.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26441.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26441.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26441.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26441.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26441.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26441.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26441.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26441.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26442.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2030 Educação Básica

10.26442.12.368.2030.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26442.12.364.2032.125B Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

PO: 0000 Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

10.26442.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26442.12.364.2032.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26442.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26442.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26442.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26442.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26442.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26442.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26442.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26442.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26442.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26442.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26443.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26443.28.846.0909.0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

PO: 0000 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26443.12.302.2032.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

20.26443.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26443.12.364.2032.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26443.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26443.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26443.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26443.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26443.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26443.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26443.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26444.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26444.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26444.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26444.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26444.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26444.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26444.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26444.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26445.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26445.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26445.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26445.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26445.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26445.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26445.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26445.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26447.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26447.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26447.12.364.2032.14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

10.26447.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26447.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26447.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26447.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26447.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26447.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26447.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26447.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26448.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26448.12.364.2032.14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

10.26448.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26448.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26448.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26448.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26448.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26448.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26448.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26448.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26448.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26449.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26449.12.364.2032.14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

10.26449.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26449.12.364.2032.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26449.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26449.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26449.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26449.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26449.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26449.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26449.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26450.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26450.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26450.12.364.2032.14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

10.26450.12.364.2032.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26450.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26450.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26450.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26450.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26450.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26450.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26450.12.364.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.26450.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26451.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26451.12.302.2032.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26451.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26451.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26451.12.302.2109.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26451.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26451.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26451.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.28101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2023 Comércio e Serviços

10.28101.23.691.2023.147Q Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

PO: 0001 Desenvolvimento do Sistema

PO: 0002 Entrada de Dados

PO: 0003 Preparação para Publicação

PO: 0004 Disponibilização Física e Digital (Parcial e Completa)

10.28101.23.691.2023.20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

PO: 0001 Competitividade do Setor de Comércio e Serviços

PO: 0006 Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - SISCOSERV

2024 Comércio Exterior

10.28101.23.125.2024.2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

PO: 0000 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

10.28101.23.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

10.28101.23.691.2024.14XH Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

PO: 0007 Conteúdo Audiovisual e Interativo

PO: 0009 Operação do Pavilhão Brasileiro

10.28101.23.693.2024.20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

PO: 000L Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX

PO: 000M Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Análise das Informações do Comércio Exterior -ALICE

PO: 000N Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 000O Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas de Defesa Comercial

PO: 000P Aquisição e manutenção de base de dados para o Sistema de Informações de Acesso a Mercado

10.28101.23.693.2024.20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

PO: 0001 Negociações de Acordos Internacionais

PO: 0002 Missões Comerciais

PO: 0003 Capacitação de profissionais, gestores de comércio exterior e empresários de setores com potencial exportador

PO: 0004 Monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação

PO: 0005 Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX

PO: 0006 Produção, edição e distribuição de material técnico, informativo e didático para orientação ao exportador

PO: 0007 Assessoria em Internacionalização de Empresas

PO: 0008 Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.28101.22.125.2055.2692 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial

PO: 0000 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial

10.28101.22.661.2055.210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

PO: 0001 Geração de Produtos, Serviços e Processos Inovadores

PO: 0004 Qualificação Profissional para a Indústria de Inovação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Cultura de Inovação

PO: 0007 Desenvolvimento da Indústria de Biotecnologia e de Nanotecnologia

10.28101.22.661.2055.210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

PO: 0007 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) e das Cadeias Produtivas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores para Grandes Indústrias

PO: 0009 Apoio à Formulação, Estruturação e Desenvolvimento do Design no país

PO: 000A Apoio ao Desenvolvimento e Consolidação do Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais

10.28101.22.661.2055.211W Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

PO: 0000 Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28101.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28101.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

10.28101.22.122.2121.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.28101.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28101.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28101.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28101.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28101.28.846.2121.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

20.28101.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28202.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28202.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.28202.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.28202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.28202.28.846.0910.0645 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF (MDIC)

PO: 0000 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF (MDIC)

10.28202.28.846.0910.0647 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios - ILAC (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios - ILAC (MDIC)

10.28202.28.846.0910.0981 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)

10.28202.28.846.0910.0982 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)

10.28202.28.846.0910.0984 Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)

10.28202.28.846.0910.0986 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)

0999 Reserva de Contingência

10.28202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.28202.22.571.2055.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.28202.22.665.2055.14XI Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

PO: 0001 Construção de Laboratório de Metrologia de Materiais

PO: 0003 Construção de Laboratório de Metrologia Química

PO: 0004 Construção do Centro de Tecnologia Automotiva

PO: 0005 Construção de Infraestrutura Laboratorial na Área de Fármacos

PO: 0006 Construção de Infraestrutura Laboratorial na Área de Biotecnologia

10.28202.22.665.2055.153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

PO: 0001 Construção do Centro de Apoio a Inovadores

PO: 0002 Obra de infraestrutura do Parque Tecnológico do Inmetro

10.28202.22.665.2055.153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

PO: 0000 Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

10.28202.22.665.2055.20TV Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial

PO: 0001 Avaliação da Conformidade

PO: 0002 Fiscalização e Metrologia

PO: 0003 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28202.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28202.22.122.2121.14NE Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ

PO: 0000 Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ

10.28202.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28202.22.122.2121.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.28202.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28202.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28202.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28202.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.28202.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28203.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28203.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.28203.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.28203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.28203.22.573.2055.6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

PO: 0000 Disseminação de Informações Tecnológicas

10.28203.22.664.2055.10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

PO: 0000 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

10.28203.22.664.2055.7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico

PO: 0001 Etapa 2 – Construção do prédio

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28203.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28203.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão da Tecnologia da Informação

PO: 0003 Gestão Administrativa Geral

PO: 0004 Gestão Administrativa Regional

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão da informação

10.28203.22.122.2121.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.28203.22.131.2121.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.28203.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.28203.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28203.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28203.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28203.22.664.2121.13DI Reforma do Edifício "A Noite"

PO: 0005 Desenvolvimento do Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais

20.28203.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28233.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28233.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.28233.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.28233.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.28233.22.661.2029.13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

PO: 0001 Projeto de Segurança

PO: 0002 Adequação de 6 laboratórios

PO: 0003 Implantação de 6 novos laboratórios

PO: 000B Implantação da área de lavagem do biotério

10.28233.22.661.2029.210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

PO: 0006 Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais

PO: 0007 Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus

10.28233.22.691.2029.153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

PO: 0000 Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28233.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28233.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28233.22.122.2121.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.28233.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28233.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28233.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28233.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.28233.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.28234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.28234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.28234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.28234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

10.28904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2047 Micro e Pequenas Empresas

10.28904.28.846.2047.0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

PO: 0000 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28904.22.122.2121.20AP Serviços de Auditoria e Controle

PO: 0000 Serviços de Auditoria e Controle

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.29101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.29101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.29101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

2020 Cidadania e Justiça

10.29101.03.122.2020.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.29101.03.122.2020.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.29101.03.331.2020.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.29101.03.331.2020.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.29101.03.331.2020.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.29101.03.331.2020.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.29101.03.422.2020.15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

PO: 0000 Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

10.29101.03.422.2020.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assitência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

20.29101.03.301.2020.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30000 Ministério da Justiça

30101 Ministério da Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2020 Cidadania e Justiça

10.30101.14.422.2020.13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

PO: 0000 Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

10.30101.14.422.2020.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional

PO: 0002 Promoção da Política Nacional de Justiça

PO: 0003 Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0005 Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

10.30101.14.422.2020.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0001 Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0002 Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

PO: 0003 Escola Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0004 Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0005 Plano Nacional de Consumo e Cidadania - PLANDEC

10.30101.14.422.2020.8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0000 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

10.30101.14.422.2020.8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

PO: 0005 Brasil Mais Seguro - Apoio à Redução de Estoque de Processos Relativos a Crimes Violentos Letais Intencionais

PO: 0006 Ampliação do Acesso à Justiça e Modernização do Sistema de Justiça

2070 Segurança Pública com Cidadania

10.30101.06.181.2070.20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

PO: 0001 Brasil Mais Seguro - Campanha do Desarmamento

PO: 0002 Apoio à Implementação de Políticas Sociais e de Segurança com Cidadania

PO: 0007 Ações de Prevenção à Violência contra a Mulher

10.30101.06.181.2070.8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

PO: 0001 Crack, é Possível Vencer - Policiamento Ostensivo e de Proximidade com Videomonitoramento

PO: 0002 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

PO: 0004 Brasil Mais Seguro - Reestruturação de Unidades de Perícia dos Estados e do Distrito Federal

PO: 0006 Brasil Mais Seguro - Centros Regionais de Perícia

PO: 000B Brasil Mais Seguro - Fortalecimento das Unidades Policias de Investigação, Prevenção e Repressão à Crimes Violentos Letais Intencionais

PO: 000C Brasil Mais Seguro - Fortalecimento do Policiamento Ostensivo de Proximidade

PO: 000D Brasil Mais Seguro - Fortalecimento do Sistema de Inteligência em Segurança Pública dos Estados, Municípios e do Distrito Federal

PO: 000E Brasil Mais Seguro - Aperfeiçoamento Tecnológico

PO: 000F Brasil Mais Seguro - Sistema de Indexação Balística - SISBALA

10.30101.06.181.2070.8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

PO: 0002 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

PO: 0003 Brasil Mais Seguro - Capacitação de Agentes de Segurança Pública

PO: 0004 Crack, é Possível Vencer - Capacitação de Policiais no Policiamento Ostensivo e de Proximidade e de Policiais Educadores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30101.06.183.2070.14UY Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

PO: 0000 Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

10.30101.06.183.2070.7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

PO: 0008 Olimpíadas Rio 2016 - Integração de Instituições e Sistemas

PO: 0009 Olimpíadas Rio 2016 - Infraestruturas Móveis

PO: 000A Olimpíadas Rio 2016 - Materiais, Equipamentos, Sistemas e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para Operações de Segurança e de Inteligência

PO: 000B Olimpíadas Rio 2016 - Planejamento, Operação, Simulação e Fiscalização de Segurança

PO: 000C Olimpíadas Rio 2016 - Capacitação e Treinamento

PO: 000D Grandes Eventos - Planejamento e Operação de Segurança em Outros Grandes Eventos

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30101.03.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Crack, é Possível Vencer - Campanha Publicitária

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

10.30101.06.122.2112.15BH Construção do Anexo III do Ministério da Justiça

PO: 0000 Construção do Anexo III do Ministério da Justiça

10.30101.06.122.2112.15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

PO: 0000 Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

10.30101.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0009 Estruturação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

10.30101.06.122.2112.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.30101.06.183.2112.3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PO: 0000 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.14.031.2112.2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

10.30101.14.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30101.14.122.2112.15CR Realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista

PO: 0000 Realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista

10.30101.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30101.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30101.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30101.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30101.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.30103.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30103.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

2020 Cidadania e Justiça

10.30103.04.391.2020.2810 Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional

PO: 0001 Gestão de Documentos Federais

PO: 0002 Preservação do Acervo Nacional

PO: 0003 Promoção de Eventos Culturais

PO: 0004 Acesso à Informação

PO: 0005 Produção de Publicações Técnico-Científicas

PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental

PO: 0008 Tecnologia da Informação

PO: 2000 Despesas Administrativas

PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas para a Integração dos Arquivos Brasileiros na Rede do Banco de Dados Memórias Reveladas

PO: 2003 Implementação do Repositório Arquivo Nacional Digital

PO: 2004 Gestão de Depósitos

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30103.04.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30103.04.122.2112.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.30103.04.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30103.04.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30103.04.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30103.04.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30103.04.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30107.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30107.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30107.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2070 Segurança Pública com Cidadania

10.30107.06.131.2070.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30107.06.181.2070.154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

- PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal
- PO: 0002 Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal
- PO: 0004 Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal
- PO: 0005 Plano Estratégico de Fronteiras - Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal

10.30107.06.181.2070.20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

- PO: 0001 Plano Estratégico de Fronteiras - Equipamentos Estratégicos para Fronteiras
- PO: 0002 Plano Estratégico de Fronteiras - Inovações Tecnológicas
- PO: 0003 Plano Estratégico de Fronteiras - Desenvolvimento Institucional

10.30107.06.181.2070.2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

- PO: 0001 Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária
- PO: 0003 Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal
- PO: 0004 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais
- PO: 000A Enfrentamento à Violência no Trânsito - Atendimento Pré-hospitalar
- PO: 000B Enfrentamento à Violência no Trânsito - Educação para o Trânsito
- PO: 000D Enfrentamento à Violência no Trânsito - Inovações Tecnológicas
- PO: 000E Enfrentamento à Violência no Trânsito - Policiamento e Fiscalização nos Trechos Críticos de Acidente

10.30107.06.181.2070.86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

- PO: 0001 Enfrentamento à Violência no Trânsito - Processamento de Multas
- PO: 0002 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30107.06.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30107.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Outras Despesas Administrativas
- PO: 0002 Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.30107.06.122.2112.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.30107.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30107.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30107.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30107.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30107.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30108.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30108.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30108.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2070 Segurança Pública com Cidadania

10.30108.06.181.2070.154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

PO: 0000 Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

10.30108.06.181.2070.154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

10.30108.06.181.2070.154Z Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras

PO: 0000 Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras

10.30108.06.181.2070.155A Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras

PO: 0000 Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras

10.30108.06.181.2070.155B Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras

PO: 0000 Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras

10.30108.06.181.2070.155C Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra - Plano Estratégico de Fronteiras

PO: 0000 Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra - Plano Estratégico de Fronteiras

10.30108.06.181.2070.155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora

PO: 0000 Construção da Delegacia de Juiz de Fora

10.30108.06.181.2070.155I Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal

PO: 0009 Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS

PO: 000A Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Corumbá/MS

PO: 000C Plano Estratégico de Fronteiras - Construção de Área de Treinamento, Implantação de Sistema de Segurança Orgânica e Conclusão do Auditório na Superintendência Regional em Roraima

PO: 000D Plano Estratégico de Fronteiras - Construção de Área de Treinamento e Implantação de Sistema de Segurança Orgânica na Delegacia de Cáceres/MT

PO: 000E Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Oiapoque/AC

PO: 000F Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Cruzeiro do Sul/AC

PO: 000G Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Guajaramirim/RO

PO: 000H Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Uruguaiana/RS

PO: 000I Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Chuí/RS

PO: 000J Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Altamira/PA

PO: 000K Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Marabá/PA

PO: 000L Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Vilhena/RO

PO: 000M Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Sinop/MT

PO: 000N Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Rondonópolis/MT

PO: 000X Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Pacaraima/RR

PO: 000Y Plano Estratégico de Fronteiras - Construção da Delegacia de Dionísio Cerqueira/SC

10.30108.06.181.2070.155J Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal

PO: 0001 Reforma do Edifício-Sede do DPF com a Construção da Escada de Incêndio

PO: 0002 Reforma da SR/DPF/CE

PO: 0003 Reforma da SR/DPF/BA

PO: 0004 Reforma da SR/DPF/PE

PO: 0005 Reforma e Ampliação da SR/DPF/SC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Reforma da SR/DPF/DF
PO: 000D Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma do Posto de Bonfim/RR
PO: 000E Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma e Ampliação da Delegacia de Naviraí/MS
PO: 000F Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Bagé
PO: 000G Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Jaguarão
PO: 000H Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Livramento
PO: 000I Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de São Borja
PO: 000J Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma da Delegacia de Dourados
PO: 000K Plano Estratégico de Fronteiras - Ampliação e Reforma da Delegacia de Foz do Iguaçu/PR
PO: 000M Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis
PO: 000N Modernização da Rede Elétrica da Academia Nacional de Polícia
PO: 000U Reforma da SR/DPF/MT
PO: 000V Reforma da SR/DPF/PI

10.30108.06.181.2070.2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

10.30108.06.181.2070.2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
PO: 0004 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos.
PO: 0005 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
PO: 0006 Atividade de Proteção ao Depoente Especial
PO: 0007 Crack, é Possível Vencer - Grupo de Investigações Sensíveis - GISE e Atividades de Inteligência
PO: 0008 Brasil Mais Seguro - Combate a Grupos de Extermínio
PO: 0009 Plano Estratégico de Fronteiras - Reaparelhamento das Unidades do DPF nos Estados de Fronteira

10.30108.06.183.2070.20V2 Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL

PO: 0000 Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30108.06.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30108.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas
PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

10.30108.06.122.2112.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.30108.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30108.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30108.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30108.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30108.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30202.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30202.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.30202.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.30202.13.391.2065.8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

PO: 0001 Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

PO: 0002 Pesquisa sobre Populações Indígenas

PO: 0003 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

10.30202.14.122.2065.13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.122.2065.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0001 Reforma, Adequação e Modernização de Unidades Administrativas Descentralizadas Instaladas

PO: 0002 Instalação de Novas Unidades Administrativas - CTL's

PO: 0003 Reforma Estrutural do Imóvel devolvido pela FUNASA

10.30202.14.125.2065.20UF Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

PO: 0003 Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados

PO: 0004 Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

10.30202.14.423.2065.2384 Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas

PO: 0003 Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas

PO: 0004 Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

PO: 0005 Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

PO: 000A Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas

PO: 000B Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas – Municípios de até 50 mil habitantes

PO: 000C Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30202.14.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30202.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0003 Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.30202.14.122.2112.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.30202.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30202.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30202.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30202.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30202.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30211.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2020 Cidadania e Justiça

10.30211.14.422.2020.2807 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0001 Disseminação da Cultura da Concorrência

PO: 0002 Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

PO: 0003 CADE Sem Papel

PO: 0004 Capacitação e Valorização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

PO: 2000 Despesas Administrativas

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30211.14.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30211.14.122.2112.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.30211.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30211.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30211.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30211.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30211.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

10.30905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2020 Cidadania e Justiça

10.30905.14.422.2020.6067 Defesa dos Direitos Difusos

PO: 0000 Defesa dos Direitos Difusos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

0999 Reserva de Contingência

10.30907.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2070 Segurança Pública com Cidadania

10.30907.14.421.2070.10M1 Construção da Quinta Penitenciária Federal

PO: 0000 Construção da Quinta Penitenciária Federal

10.30907.14.421.2070.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

PO: 0001 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais

PO: 0002 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Implantação do Instituto da Liberdade Vigiada por meio de Monitoramento Eletrônico

PO: 0003 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação

PO: 0004 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias

10.30907.14.421.2070.20UG Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social

PO: 0001 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso

PO: 0003 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Política Nacional de Alternativas Penais

PO: 0004 Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal

PO: 0005 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso Voltados à Efetivação dos Direitos da Mulher Encarcerada - PNPM

10.30907.14.421.2070.20UH Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário

PO: 0006 Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário

PO: 000A Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional - Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal

10.30907.14.421.2070.20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0003 Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

PO: 0004 Administração do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0005 Adequação Física das Penitenciárias Federais

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30907.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2070 Segurança Pública com Cidadania

10.30911.06.128.2070.2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

10.30911.06.181.2070.20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

PO: 0001 Plano Estratégico de Fronteiras - Obras de Engenharia e Aparelhamento das Instituições de Segurança Pública

PO: 0003 Plano Estratégico de Fronteiras - Desenvolvimento Institucional

10.30911.06.181.2070.20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP - Tecnologia da Informação

PO: 0003 Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP - Apoio à Estruturação Tecnológica dos Estados

PO: 0004 Estruturação, Reaparelhamento e Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

PO: 0005 Reaparelhamento de Unidades Especializadas no Atendimento à Mulher

PO: 0006 Pesquisa e Diagnóstico na Área de Segurança Pública

10.30911.06.181.2070.2B00 Força Nacional de Segurança Pública

PO: 0001 Brasil Mais Seguro - Apoio da Força Nacional de Segurança Pública aos Órgãos Estaduais

PO: 0002 Força Nacional de Segurança Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30911.06.181.2070.8124 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

20.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga

10.30912.14.422.2060.20IE Política Pública sobre Drogas

PO: 0001 Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

PO: 0002 Gestão da Política sobre Drogas

PO: 0004 Crack, é Possível Vencer - Serviço Viva Voz

PO: 0005 Crack, é Possível Vencer - Material de Consumo e Equipamentos

PO: 0006 Crack é Possível Vencer - Serviços de Acolhimento Destinados à Pessoa com Transtornos Decorrentes do Uso/Abuso e ou Dependência de Drogas

10.30912.14.422.2060.20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PO: 0001 Crack, é Possível Vencer - Capacitação de Educadores de Escolas Públicas

PO: 0004 Prevenção de Uso e/ ou Abuso de Crack, Álcool e Outras Drogas

PO: 0005 Crack, é Possível Vencer - Capacitação de Operadores do Direito e Policiais Rodoviários Federais

PO: 0006 Crack, é Possível Vencer - Centros Regionais de Referência - Presencial

PO: 0007 Crack, é Possível Vencer - Centros Regionais de Referência - À Distância

PO: 000B Crack, é Possível Vencer - Pesquisas e Estatísticas/Indicadores/Consumo de Drogas

PO: 000C Crack, é Possível Vencer - Projetos de Prevenção de Uso e Abuso de Drogas

PO: 000D Crack, é possível vencer - Implantação de Núcleos de Articulação da Rede Local de Políticas sobre Drogas

PO: 000E Crack, é possível vencer - Projetos de Reinserção Social, de Cooperativismo e de Geração de Renda e Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.32101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.32101.25.753.0909.00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA

20.32101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32101.25.572.2033.20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

PO: 0000 Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

10.32101.25.752.2033.1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

PO: 0000 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

10.32101.25.752.2033.20A9 Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

10.32101.25.752.2033.20L6 Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos

PO: 0000 Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos

10.32101.25.752.2033.20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE

PO: 0000 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE

10.32101.25.752.2033.20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

PO: 0000 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

10.32101.22.661.2041.211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

PO: 0000 Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

10.32101.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Despesas Diversas

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32101.04.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32101.04.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32101.04.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32101.04.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32101.22.663.2119.4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PO: 0000 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32101.25.121.2119.4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

10.32101.25.121.2119.4897 Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

10.32101.25.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32101.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos

PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.32101.25.122.2119.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.32101.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32101.25.572.2119.13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

10.32101.25.752.2119.0264 Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)

PO: 0000 Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)

10.32101.25.753.2119.0378 Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

PO: 0000 Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

10.32101.28.845.2119.0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

20.32101.04.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

30.32201.25.752.2033.2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

PO: 0000 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32202.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.32202.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32202.28.846.0910.00B1 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

10.32202.28.846.0910.00B2 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

PO: 0000 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

10.32202.28.846.0910.00LP Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10.32202.22.127.2040.20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

PO: 0000 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

10.32202.22.127.2040.20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

PO: 0000 Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

10.32202.22.126.2041.2B51 Gestão da Informação Geológica

PO: 0000 Gestão da Informação Geológica

10.32202.22.127.2041.2D62 Levantamentos da Geodiversidade

PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade

10.32202.22.544.2041.2397 Levantamentos Hidrogeológicos

PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos

10.32202.22.663.2041.213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

PO: 0001 Levantamentos Geológicos

PO: 0002 Levantamentos Aerogeofísicos

PO: 0004 Levantamentos Geoquímicos Prospectivos

10.32202.22.663.2041.2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Despesas Diversas

PO: 0001 Reavaliação do Patrimônio Mineral da CPRM

PO: 0002 Definição de Blocos para Licitação nas ARIM´s

PO: 0003 Projetos Temáticos Estratégicos

10.32202.22.663.2041.2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

10.32202.22.663.2041.2D84 Levantamentos Geoquímicos

PO: 0000 Levantamentos Geoquímicos

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

10.32202.22.663.2046.20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

PO: 0000 Levantamentos Geológicos Marinhos

10.32202.22.663.2046.7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32202.18.543.2119.125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0001 Área IV - Beluno - Bloco 1

PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio - Bloco 1

PO: 0003 Área VI.2 - Itanema I - Bloco 2

PO: 0006 Área VI.3 - Itanema II - Bloco 2

10.32202.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32202.22.122.2119.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32202.22.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32202.22.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32202.22.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32202.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32202.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32202.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32202.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32204.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32204.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32204.25.752.2033.4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

30.32204.25.752.2033.5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

30.32204.25.752.2033.6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32223.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32223.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32223.25.752.2033.126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32224.25.122.0807.111G Instalação de Edifício-Sede

PO: 0000 Instalação de Edifício-Sede

30.32224.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32224.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32224.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

30.32224.25.752.2033.1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

30.32224.25.752.2033.2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

30.32224.25.752.2033.2C49 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

PO: 0000 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

30.32224.25.752.2033.4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32224.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32225.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32225.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32225.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32225.25.752.0807.14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

PO: 0000 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

2033 Energia Elétrica

30.32225.25.752.2033.10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

PO: 0000 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

30.32225.25.752.2033.14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

30.32225.25.752.2033.15BB Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)

PO: 0000 Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)

30.32225.25.752.2033.15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

PO: 0000 Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

30.32225.25.752.2033.15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

30.32225.25.752.2033.2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32226.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32226.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32226.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32226.25.752.0807.3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

2033 Energia Elétrica

30.32226.25.752.2033.11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

PO: 0000 Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

30.32226.25.752.2033.12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

30.32226.25.752.2033.146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

30.32226.25.752.2033.14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

30.32226.25.752.2033.15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32228.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32228.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32228.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

30.32228.25.752.2033.12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

30.32228.25.752.2033.14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

30.32228.25.752.2033.14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

30.32228.25.752.2033.1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

30.32228.25.752.2033.1G97 Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

PO: 0000 Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

30.32228.25.752.2033.1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

30.32228.25.752.2033.20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

PO: 0000 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

30.32228.25.752.2033.3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

30.32228.25.752.2033.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32228.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32230.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32230.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32230.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32230.25.753.2022.117R Implantação da Refinaria Premium I (MA)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Premium I (MA)

30.32230.25.753.2022.119J Implantação da Refinaria Premium II (CE)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Premium II (CE)

30.32230.25.753.2022.125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

30.32230.25.753.2022.12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

PO: 0000 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

30.32230.25.753.2022.146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

30.32230.25.753.2022.1C60 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)

30.32230.25.753.2022.1I88 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

30.32230.25.753.2022.1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

30.32230.25.753.2022.2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

30.32230.25.753.2022.3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

30.32230.25.753.2022.3135 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)

30.32230.25.753.2022.3143 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)

30.32230.25.753.2022.3151 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)

30.32230.25.753.2022.3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

30.32230.25.753.2022.3161 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)

30.32230.25.753.2022.4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

30.32230.25.785.2022.111R Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)
PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)

30.32230.25.785.2022.111S Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)
PO: 0000 Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)

30.32230.25.785.2022.11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

30.32230.25.785.2022.11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

30.32230.25.785.2022.152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

30.32230.25.785.2022.152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP
PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

30.32230.25.785.2022.1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

30.32230.25.785.2022.1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)
PO: 0000 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

30.32230.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

30.32230.25.785.2022.4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário
PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

2033 Energia Elétrica

30.32230.25.751.2033.4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

PO: 0000 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

30.32230.25.752.2033.10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)
PO: 0000 Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

30.32230.25.752.2033.14LB Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32230.25.752.2033.14LC Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste

PO: 0000 Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste

30.32230.25.752.2033.14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

PO: 0000 Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

30.32230.25.752.2033.15BF Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul

30.32230.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

2053 Petróleo e Gás

30.32230.25.753.2053.10TF Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia
PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia

30.32230.25.753.2053.146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

30.32230.25.753.2053.146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

30.32230.25.753.2053.14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

30.32230.25.753.2053.20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

30.32230.25.753.2053.20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

30.32230.25.753.2053.20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

30.32230.25.753.2053.20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OV Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

30.32230.25.753.2053.20OW Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

30.32230.25.753.2053.2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

30.32230.25.753.2053.2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D00 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

30.32230.25.753.2053.2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

30.32230.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.785.2053.152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.785.2053.152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

30.32230.25.785.2053.15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.26.785.2053.20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

2055 Desenvolvimento Produtivo

30.32230.25.753.2055.124V Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia

PO: 0000 Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia

30.32230.25.753.2055.12NF Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

PO: 0000 Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

30.32230.25.753.2055.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

30.32230.25.753.2055.6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32239.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32239.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32239.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32239.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

30.32239.25.692.2022.2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.3348 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.32263.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32263.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.32263.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.32263.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

10.32263.22.125.2041.20WT Fiscalização das Atividades Minerárias

PO: 0001 Fiscalização de pesquisa e lavra da atividade mineral

PO: 0002 Fiscalização e proteção de depósitos fossilíferos

PO: 0003 Auditagem das receitas da atividade mineral

PO: 0004 Projeto de Redução de Acidentes em Mineração

PO: 0005 Habilitação agentes fiscalizadores

10.32263.22.130.2041.2377 Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários

PO: 0001 Habilitação de agentes de outorga

PO: 0002 Posicionamento de áreas objeto da Atividade Mineral e Imissão de Posse

PO: 0003 Vistoria de Campo para fins de concessão de lavra

PO: 0004 Auditoria em Títulos Minerários

10.32263.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

PO: 0002 Extensionismo Mineral

10.32263.22.663.2041.4396 Avaliação de Distritos Mineiros

PO: 0000 Avaliação de Distritos Mineiros

10.32263.22.663.2041.8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

PO: 0001 Estatísticas do Setor Mineral

PO: 0002 Estudos de Economia Mineral

PO: 0003 Habilitar servidores para o exercício das atividades de informações e estudos da Economia Mineral

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32263.22.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32263.22.122.2119.14UE Aquisições de Imóveis para Unidades do DNPM

PO: 0003 Aquisição de Imóvel para Unidade Regional do DNPM/PB

10.32263.22.122.2119.15AL Reforma de unidades do DNPM

PO: 0001 Reforma do DNPM-Sede

PO: 0002 Reforma do DNPM/GO

PO: 0004 Reforma do DNPM/RN

PO: 0005 Reforma do DNPM/SP

PO: 0006 Reforma do DNPM/RS

10.32263.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de servidores públicos federais

PO: 0002 Administração da Sede do DNPM

PO: 0003 Investimento na estrutura da Autarquia

PO: 0004 Administração da Superintendência das Alagoas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Administração da Superintendência do Amapá
PO: 0006 Administração da Superintendência do Amazonas
PO: 0007 Administração da Superintendência da Bahia
PO: 0008 Administração da Superintendência do Ceará
PO: 0009 Administração da Superintendência do Espírito Santo
PO: 000A Administração da Superintendência do Goiás
PO: 000B Administração da Superintendência do Maranhão
PO: 000C Administração da Superintendência de Minas Gerais
PO: 000D Administração da Superintendência do Mato Grosso do Sul
PO: 000E Administração da Superintendência de Mato Grosso
PO: 000F Administração da Superintendência do Rio Grande do Norte
PO: 000G Administração da Superintendência do Rio Grande do Sul
PO: 000H Administração da Superintendência de Rondônia
PO: 000I Administração da Superintendência do Pará
PO: 000J Administração da Superintendência da Paraíba
PO: 000K Administração da Superintendência de Pernambuco
PO: 000L Administração da Superintendência do Piauí
PO: 000M Administração da Superintendência do Paraná
PO: 000N Administração da Superintendência do Rio de Janeiro
PO: 000O Administração da Superintendência de Roraima
PO: 000P Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 000Q Administração da Superintendência de Santa Catarina
PO: 000R Administração da Superintendência de Sergipe
PO: 000S Administração da Superintendência de São Paulo
PO: 000T Administração da Superintendência de Tocantins
PO: 000U Serviço de Desenvolvimento de Sistemas
PO: 000V Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Próprios da União

10.32263.22.122.2119.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.32263.22.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32263.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32263.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32263.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32263.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32264.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32264.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32265.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32265.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.32265.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2022 Combustíveis

10.32265.25.122.2022.10TP Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas

PO: 0000 Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas

10.32265.25.125.2022.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

2053 Petróleo e Gás

10.32265.25.125.2053.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0002 Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.125.2053.212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo

PO: 0002 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0001 Estudos ambientais sobre as Bacias Sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe

10.32265.25.753.2053.15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

PO: 0000 Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

10.32265.25.753.2053.2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32265.25.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32265.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gerenciamento da Atividade Regulatória

PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos

PO: 0003 Outras Despesas Administrativas

PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação

10.32265.25.122.2119.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.32265.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32265.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32265.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32265.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32265.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32265.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32265.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32265.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32266.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32266.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.32266.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32266.25.125.2033.4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.130.2033.4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

10.32266.25.665.2033.4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

10.32266.25.752.2033.2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32266.25.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32266.25.122.2119.13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

PO: 0000 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32266.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32266.25.122.2119.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.32266.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32266.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32266.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32266.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32266.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32266.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32266.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32267.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32267.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32267.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32267.25.752.2033.11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

30.32267.25.752.2033.14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)

30.32267.25.752.2033.20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

30.32267.25.752.2033.20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32268.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32268.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32268.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2033 Energia Elétrica

30.32268.25.752.2033.11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

30.32268.25.752.2033.20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

PO: 0000 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

30.32268.25.752.2033.3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)

30.32268.25.752.2033.6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32269.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32269.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32269.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32269.25.752.2033.11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

30.32269.25.752.2033.14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)

30.32269.25.752.2033.20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

30.32269.25.752.2033.2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32270.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32270.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32270.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32270.25.752.2033.11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

30.32270.25.752.2033.14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)

30.32270.25.752.2033.20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

30.32270.25.752.2033.4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

30.32271.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32271.25.785.2053.8020 Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil

PO: 0000 Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32272.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32272.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32272.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32272.25.752.2033.10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

30.32272.25.752.2033.14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)

30.32272.25.752.2033.20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

30.32272.25.752.2033.20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32273.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32273.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32273.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32273.25.752.2033.11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

30.32273.25.752.2033.14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)

30.32273.25.752.2033.151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

PO: 0000 Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

30.32273.25.752.2033.151C Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)

30.32273.25.752.2033.20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32273.25.752.2033.20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

30.32273.25.752.2033.20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2033.212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2033.212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2033.3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32273.25.752.2119.20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2119.212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32274.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32274.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32274.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32274.25.784.2022.1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

PO: 0000 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

30.32274.25.784.2022.125Q Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

PO: 0000 Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

30.32274.25.784.2022.2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações

30.32274.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32276.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32276.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32276.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32276.25.752.2033.3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

PO: 0000 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32280.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32280.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

30.32282.25.753.2053.117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)

30.32282.25.753.2053.146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

30.32282.25.753.2053.1I72 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)

30.32282.25.753.2053.2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

30.32282.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32287.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32287.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32287.25.753.2022.4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

2053 Petróleo e Gás

30.32287.25.753.2053.8019 Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

30.32287.25.753.2053.8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32308.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2053 Petróleo e Gás

30.32308.25.785.2053.146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32308.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32314.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2033 Energia Elétrica

10.32314.25.752.2033.20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

PO: 0000 Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

10.32314.25.752.2033.20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

2053 Petróleo e Gás

10.32314.25.121.2053.20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

PO: 0000 Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

10.32314.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0001 Estudos ambientais sobre a Bacia Sedimentar do Solimões

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32314.25.121.2119.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.32314.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.32314.25.122.2119.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.32314.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32314.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32314.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32314.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32314.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32314.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32316.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32316.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2022 Combustíveis

30.32316.25.753.2022.14UI Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.

PO: 0000 Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.

30.32316.25.753.2022.2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

30.32316.25.753.2022.2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32333.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32333.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32333.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32334.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32334.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32334.25.754.2022.124I Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

PO: 0000 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

30.32334.25.754.2022.124J Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

PO: 0000 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

30.32334.25.754.2022.124N Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

PO: 0000 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32343.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32343.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2055 Desenvolvimento Produtivo

30.32343.25.662.2055.20PR Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

30.32343.25.662.2055.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32344.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2055 Desenvolvimento Produtivo

30.32344.25.662.2055.20PR Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

30.32344.25.662.2055.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32349 Innova S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32349.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2055 Desenvolvimento Produtivo

30.32349.25.662.2055.146U Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)

PO: 0000 Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)

30.32349.25.662.2055.20PQ Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno

30.32349.25.662.2055.20PR Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

30.32351.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32358 Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

2033 Energia Elétrica

30.32358.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

32359 Arembepe Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32359.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32362.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32362.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

30.32363.25.752.2033.14XC Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32364.25.752.2033.14XD Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

2055 Desenvolvimento Produtivo

30.32367.25.753.2055.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

30.32367.25.753.2055.6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32369.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32369.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

30.32370.25.784.2022.2D37 Manutenção e Adequação de Navios

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

33000 Ministério da Previdência Social

33101 Ministério da Previdência Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.33101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

20.33101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.33101.28.846.0910.0129 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)

20.33101.28.846.0910.0130 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)

PO: 0000 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)

20.33101.28.846.0910.0131 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)

2061 Previdência Social

20.33101.09.122.2061.157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

PO: 0000 Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

20.33101.09.122.2061.2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

20.33101.09.122.2061.2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

PO: 0000 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

20.33101.09.125.2061.2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

PO: 0000 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

20.33101.09.125.2061.8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

PO: 0000 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

20.33101.09.131.2061.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.33101.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.33101.09.271.2061.20HQ Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social - Despesas Diversas

PO: 0001 Educação Previdenciária e Financeira

20.33101.09.271.2061.2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

PO: 0000 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

20.33101.09.272.2061.2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

PO: 0000 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

20.33101.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.33101.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

20.33101.09.122.2114.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.33101.09.122.2114.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Desenvolvimento e manutenção de sistemas

20.33101.09.122.2114.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.33101.09.128.2114.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.33101.09.301.2114.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.33101.09.331.2114.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.33101.09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.33101.09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.33101.09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.33201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.33201.09.274.0089.009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

PO: 0000 Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.33201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.33201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.33201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.33201.28.846.0910.0129 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)

20.33201.28.846.0910.0131 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)

2061 Previdência Social

20.33201.09.092.2061.2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

PO: 0000 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

20.33201.09.126.2061.2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial

PO: 0003 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS

20.33201.09.128.2061.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.33201.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.33201.09.183.2061.20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

PO: 0000 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

20.33201.09.183.2061.2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

PO: 0000 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

20.33201.09.271.2061.116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

PO: 0000 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

20.33201.09.271.2061.2585 Serviço de Reabilitação Profissional

PO: 0000 Serviço de Reabilitação Profissional

20.33201.09.271.2061.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0001 Serviço de Perícia Médica

PO: 0002 Serviço de Assistência Social

PO: 0003 Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários

20.33201.09.271.2061.2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

20.33201.09.271.2061.4405 Previdência Eletrônica

PO: 0000 Previdência Eletrônica

20.33201.09.271.2061.8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

PO: 0000 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

20.33201.09.271.2061.8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

PO: 0000 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

20.33201.09.665.2061.2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

PO: 0000 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

20.33201.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

20.33201.09.122.2114.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.33201.09.122.2114.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Remuneração dos Serviços Postais

PO: 0005 Demais despesas

20.33201.09.122.2114.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.33201.09.128.2114.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.33201.09.301.2114.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.33201.09.331.2114.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.33201.09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.33201.09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.33201.09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.33202.09.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.33202.09.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.33202.09.126.0807.4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.33206.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.33206.28.846.0910.00B6 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)

2061 Previdência Social

20.33206.09.125.2061.2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

PO: 0000 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

20.33206.09.128.2061.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.33206.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.33206.09.273.2061.20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

PO: 0000 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

20.33206.09.122.2114.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.33206.09.122.2114.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar
PO: 0003 Demais despesas

20.33206.09.122.2114.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.33206.09.128.2114.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.33206.09.301.2114.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.33206.09.331.2114.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.33206.09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.33206.09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.33206.09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.33904.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual

20.33904.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

2061 Previdência Social

20.33904.09.271.2061.009W Compensação Previdenciária

PO: 0000 Compensação Previdenciária

20.33904.09.271.2061.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.33904.09.271.2061.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34101.03.062.0581.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0004 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

10.34101.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34101.03.122.0581.10TY Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

10.34101.03.122.0581.1132 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG

10.34101.03.122.0581.11KE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

10.34101.03.122.0581.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0581.1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

10.34101.03.122.0581.12B6 Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI

10.34101.03.122.0581.139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

10.34101.03.122.0581.139V Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN

10.34101.03.122.0581.139W Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN

PO: 0000 Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN

10.34101.03.122.0581.13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

10.34101.03.122.0581.14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

10.34101.03.122.0581.14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

10.34101.03.122.0581.14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

10.34101.03.122.0581.14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

10.34101.03.122.0581.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0581.1I46 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

10.34101.03.122.0581.1O67 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE

10.34101.03.122.0581.1O68 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE

10.34101.03.122.0581.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.34101.03.122.0581.3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

10.34101.03.122.0581.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0581.7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

10.34101.03.122.0581.7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

10.34101.03.125.0581.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34101.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34101.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34101.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34101.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.34101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.34101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.34101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34102.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34102.03.062.0581.4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34102.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34102.03.122.0581.12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

10.34102.03.122.0581.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.34102.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34102.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34102.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34102.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34102.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34103.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34103.03.062.0581.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Reforma do Edifício-Garagem do MPDFT

10.34103.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34103.03.122.0581.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

10.34103.03.122.0581.13C2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF

10.34103.03.122.0581.13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

10.34103.03.122.0581.150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0000 Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

10.34103.03.122.0581.15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

PO: 0000 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

10.34103.03.122.0581.15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

10.34103.03.122.0581.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.34103.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34103.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34103.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34103.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34103.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34104.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34104.03.062.0581.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

10.34104.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34104.03.122.0581.13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0581.13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

10.34104.03.122.0581.13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

10.34104.03.122.0581.14LU Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO

10.34104.03.122.0581.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.34104.03.122.0581.7772 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0581.7E48 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

10.34104.03.122.0581.7T93 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

10.34104.03.122.0581.7U75 Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA

10.34104.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34104.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34104.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34104.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34104.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34104.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34105.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34105.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34105.03.122.0581.11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

10.34105.03.122.0581.20HP Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0001 Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Pesquisa na Área Jurídica

10.34105.03.122.0581.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.34105.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34105.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34105.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34105.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2057 Política Externa

10.35101.07.126.2057.2541 Operação do Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX

PO: 0001 Operação do Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX, no Brasil

PO: 0002 Operação do Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX, no Exterior

10.35101.07.128.2057.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.35101.07.128.2057.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.35101.07.211.2057.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular

PO: 0002 Assistência Consular

PO: 0003 Atendimento Consular

10.35101.07.211.2057.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA

PO: 0002 Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa

PO: 0003 Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe

PO: 0004 Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa

PO: 0005 Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa

PO: 0006 Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio

PO: 0007 Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia

PO: 0008 Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania

PO: 0009 Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia

PO: 000A Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados

PO: 000C Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2057.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU

PO: 0002 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO

PO: 0003 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa

PO: 0004 Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra

PO: 0005 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO

PO: 0006 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas

PO: 0007 Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA

PO: 000A Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2057.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0000 Demarcação de Fronteiras

10.35101.07.211.2057.6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

10.35101.07.211.2057.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

PO: 0002 Apoio à Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Exterior

10.35101.07.212.2057.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional

10.35101.07.212.2057.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.35101.07.212.2057.2533 Cooperação Técnica Internacional

PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil

PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.35101.07.392.2057.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior

PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.35101.07.573.2057.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.35101.07.691.2057.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

PO: 0001 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais

PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil

PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35101.07.122.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.35101.07.122.2118.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República

PO: 0003 Cerimonial

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Movimentação de Pessoal

PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil

PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior

PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior

PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior

PO: 000B Auxilio Familiar no Exterior

10.35101.07.122.2118.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.35101.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35101.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35101.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.35101.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.35101.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.35201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2057 Política Externa

10.35201.07.573.2057.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35201.07.122.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.35201.07.122.2118.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.35201.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35201.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35201.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.35201.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.35201.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

36000 Fundação Oswaldo Cruz

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36201.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0008 Educação Permanente e Pós-graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0009 Formação e Qualificação Profissional de Nível Médio

PO: 000A Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde, Gestores e Analistas em Gestão para o SUS

20.36201.10.131.2015.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.36201.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0002 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36201.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0002 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.36201.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36201.10.304.2015.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

20.36201.10.305.2015.8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

20.36201.10.391.2015.20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

20.36201.10.571.2015.11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

PO: 0000 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

20.36201.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.571.2015.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

20.36201.10.571.2015.8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.572.2015.147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PO: 0000 Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

20.36201.10.572.2015.20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.36201.10.573.2015.147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

PO: 0000 Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36201.10.573.2015.20AQ Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil

PO: 0000 Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil

20.36201.10.573.2015.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.36201.10.303.2055.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

20.36201.10.571.2055.7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

20.36201.10.572.2055.13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

PO: 0000 Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

20.36201.10.572.2055.13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

PO: 0000 Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

20.36201.10.572.2055.13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

PO: 0000 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

20.36201.10.572.2055.13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

20.36201.10.572.2055.14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

PO: 0001 Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI

PO: 0002 Construção do Centro de Recursos Biológicos

PO: 0003 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde da Fiocruz em Porto Velho/RO

PO: 0004 Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS

PO: 0005 Expansão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz Paraná

20.36201.10.572.2055.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36201.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36201.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36201.10.122.2115.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.36201.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36201.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36201.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36201.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36201.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36210.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36210.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36210.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36210.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36210.10.122.2115.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.36210.10.128.2115.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

20.36210.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36210.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36210.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36210.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36211.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36211.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36211.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36211.10.305.2015.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

20.36211.10.511.2015.3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

PO: 0000 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36211.10.541.2015.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental
PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

2067 Resíduos Sólidos

20.36211.10.512.2067.20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
PO: 0000 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

2068 Saneamento Básico

20.36211.10.511.2068.7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2068.10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2068.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

20.36211.10.512.2068.3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos
PO: 0000 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

20.36211.10.512.2068.7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
PO: 0000 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.541.2068.6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36211.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36211.10.122.2115.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade

20.36211.10.122.2115.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental
PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.36211.10.122.2115.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.36211.10.126.2115.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA
PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

20.36211.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36211.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36211.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36211.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36211.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36211.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36211.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36212.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36212.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36212.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36212.10.131.2015.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36212.10.304.2015.157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

PO: 0000 Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

20.36212.10.304.2015.6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

PO: 0000 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

20.36212.10.304.2015.8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

PO: 0000 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36212.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36212.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36212.10.122.2115.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.36212.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36212.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36212.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36212.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36212.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36212.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36213.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36213.28.846.0910.00OK Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36213.10.125.2015.4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

PO: 0000 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

20.36213.10.126.2015.8727 Sistema de Informação para Saúde Suplementar

PO: 0000 Sistema de Informação para Saúde Suplementar

20.36213.10.131.2015.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36213.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36213.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36213.10.122.2115.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.36213.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36213.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36213.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36213.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36213.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36213.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.36215.10.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.36215.10.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.36215.10.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.36215.10.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

30.36215.10.303.2015.146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

PO: 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

2055 Desenvolvimento Produtivo

30.36215.10.303.2055.1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

PO: 0000 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36901.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

20.36901.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.36901.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

20.36901.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36901.28.846.0910.00NJ Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

20.36901.28.846.0910.00NK Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

PO: 0000 Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

20.36901.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36901.10.121.2015.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.36901.10.121.2015.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0000 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

20.36901.10.122.2015.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.36901.10.122.2015.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.122.2015.7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

- PO: 0001 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS
- PO: 0002 Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos (Recurso da Timemania)

20.36901.10.122.2015.8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

- PO: 0000 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

20.36901.10.124.2015.8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

- PO: 0000 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

20.36901.10.125.2015.8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde

- PO: 0000 Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.36901.10.126.2015.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

- PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde
- PO: 0002 Cartão Nacional de Saúde

20.36901.10.126.2015.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

- PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.36901.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

- PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS
- PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS
- PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS
- PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS
- PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS
- PO: 0007 Crack é Possível Vencer
- PO: 000A Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica – Provab - Mais Médicos
- PO: 000B Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica – Provab - Enfermeiros e Dentistas
- PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde

20.36901.10.131.2015.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36901.10.301.2015.12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

- PO: 0001 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS

20.36901.10.301.2015.20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

- PO: 0003 Melhor em Casa
- PO: 0006 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
- PO: 0007 Crack, É Possível Vencer (Consultório de Rua)
- PO: 0008 PMAQ
- PO: 0009 Mais Médicos

20.36901.10.301.2015.20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

- PO: 0000 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

20.36901.10.301.2015.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

- PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20.36901.10.301.2015.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

- PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança
- PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem
- PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite
- PO: 0009 Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
- PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem
- PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar
- PO: 000E Implementação da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

20.36901.10.301.2015.6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

- PO: 0000 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.301.2015.6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

PO: 0000 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

20.36901.10.301.2015.8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

PO: 0000 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

20.36901.10.301.2015.8577 Piso de Atenção Básica Fixo

PO: 0002 Piso de Atenção Básica Fixo

PO: 0003 UBS

20.36901.10.301.2015.8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

20.36901.10.301.2015.8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

PO: 0002 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

PO: 0003 Viver sem limite

20.36901.10.301.2015.8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

PO: 0000 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

20.36901.10.302.2015.125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

PO: 0000 Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

20.36901.10.302.2015.12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

PO: 0001 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento-UPA

20.36901.10.302.2015.20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

PO: 0000 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.302.2015.20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

PO: 0003 Atenção Especializada em Saúde Mental

20.36901.10.302.2015.20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

20.36901.10.302.2015.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

PO: 0002 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.36901.10.302.2015.20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

PO: 0001 Rede Cegonha

20.36901.10.302.2015.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.36901.10.302.2015.4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0000 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

20.36901.10.302.2015.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

20.36901.10.302.2015.6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 0000 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

20.36901.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

20.36901.10.302.2015.7833 Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON

PO: 0002 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

20.36901.10.302.2015.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Crack, é Possível Vencer

PO: 000A Doenças crônicas

20.36901.10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

PO: 0003 SOS Emergências

PO: 0004 Rede Cegonha

PO: 0006 Viver sem Limite

PO: 0007 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0008 Controle do Câncer

PO: 0009 UPA

PO: 000F Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/Crack

20.36901.10.302.2015.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

PO: 0000 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

20.36901.10.302.2015.8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

20.36901.10.302.2015.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

20.36901.10.302.2015.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

PO: 0002 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

20.36901.10.302.2015.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

20.36901.10.302.2015.8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

PO: 0000 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

20.36901.10.302.2015.8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0001 SOS Emergências

PO: 0002 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0004 UPA

PO: 0005 SAMU

20.36901.10.303.2015.09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

PO: 0000 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

20.36901.10.303.2015.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20.36901.10.303.2015.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20.36901.10.303.2015.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

20.36901.10.303.2015.20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

PO: 0000 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

20.36901.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0002 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36901.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0002 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.36901.10.303.2015.211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil

PO: 0000 Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.303.2015.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

20.36901.10.303.2015.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

20.36901.10.303.2015.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

20.36901.10.303.2015.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

20.36901.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36901.10.303.2015.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

20.36901.10.304.2015.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

20.36901.10.305.2015.20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36901.10.305.2015.20YJ Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0003 Vigilância e Controle de Surtos, Epidemias e Emergências em Saúde Pública

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 0008 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Malária

PO: 0009 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

20.36901.10.306.2015.8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde

PO: 0000 Alimentação e Nutrição para a Saúde

20.36901.10.422.2015.20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

PO: 0002 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, Educação Popular em Saúde e de Mobilização Social

PO: 0003 Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade

20.36901.10.422.2015.6182 Ouvidoria Nacional de Saúde

PO: 0000 Ouvidoria Nacional de Saúde

20.36901.10.571.2015.20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

PO: 0000 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

20.36901.10.571.2015.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.36901.10.571.2015.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

20.36901.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36901.10.571.2015.6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

PO: 0000 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

20.36901.10.573.2015.5516 Conferência Nacional de Saúde

PO: 0000 Conferência Nacional de Saúde

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.36901.10.303.2055.8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

PO: 0000 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

20.36901.10.572.2055.20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20.36901.10.423.2065.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

PO: 0002 Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.36901.10.511.2065.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.2069.20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36901.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão

PO: 0005 Administração da Unidade

PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais

PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede

PO: 0008 Manutenção administrativa – Central Nacional de Distribuição (CENADI)

PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)

PO: 000A Aquisição de Sede do Ministério da Saúde em Fortaleza – CE

PO: 000B Aquisição de Sede do Ministério da Saúde em Porto Alegre – RS

PO: 000C Aquisição de Arquivo Central do Ministério da Saúde em São Paulo – SP

PO: 000D Aquisição de Almoxarifado de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde em Brasília – DF

PO: 000H Aquisição de Sede do Ministério da Saúde em São Paulo – SP

PO: 000I Aquisição de Imóvel em Diadema – SP

20.36901.10.122.2115.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.36901.10.122.2115.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia
20.36901.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.36901.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis
20.36901.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.36901.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.36901.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.36901.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

38101 Ministério do Trabalho e Emprego

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.38101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.38101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.38101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.38101.11.334.2029.20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação

PO: 0001 Fomento às Finanças Solidárias - Brasil Sem Miséria

PO: 0002 Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária.

PO: 0003 Formação de Formadores(as), Educadores (as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária - Brasil Sem Miséria

PO: 0004 Fomento a Certificação de Processos, Produtos e Serviços da Economia Solidária - Brasil Sem Miséria

PO: 0005 Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária - Brasil Sem Miséria

PO: 0006 Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários - Brasil Sem Miséria

PO: 0007 Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários - Brasil Sem Miséria

10.38101.11.334.2029.20ZL Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária

PO: 0001 Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES.

PO: 0002 Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária

PO: 0003 Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário - Brasil Sem Miséria

PO: 0004 Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária - Brasil Sem Miséria

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

10.38101.11.366.2044.0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem

PO: 0002 Concessão de Auxílio-Financeiro

10.38101.11.366.2044.2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

PO: 0004 Qualificação Social e Profissional - ProJovem Trabalhador

2067 Resíduos Sólidos

10.38101.11.333.2067.8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2071 Trabalho, Emprego e Renda

10.38101.11.125.2071.20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0001 Inserção de Aprendizes no Mercado de Trabalho

PO: 0002 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

PO: 0003 Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

PO: 0004 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.

PO: 0006 Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura

PO: 0007 Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais

PO: 0008 Fiscalização do Trabalho no Campo.

PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.

PO: 000A Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo

PO: 000B Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.38101.11.128.2071.20YV Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho.

PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas

PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.

PO: 0005 Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.

10.38101.11.332.2071.2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente

PO: 0000 Agenda Nacional de Trabalho Decente

10.38101.11.333.2071.2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

PO: 0000 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

10.38101.11.392.2071.8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

PO: 0000 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

10.38101.11.122.2127.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.38101.11.122.2127.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 0004 Administração da Unidade

10.38101.11.122.2127.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.38101.11.131.2127.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.38101.11.331.2127.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.38101.11.331.2127.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.38101.11.331.2127.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.38101.11.331.2127.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.38101.11.661.2127.2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

20.38101.11.301.2127.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.38201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.38201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.38201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2071 Trabalho, Emprego e Renda

10.38201.11.571.2071.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho

- PO: 0005 Diagnósticos, Prospecções e Avaliações em Segurança e Saúde no Trabalho
- PO: 0006 Disseminação de Conhecimentos, Inovações e Boas Práticas em Segurança e Saúde no Trabalho

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

10.38201.11.122.2127.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.38201.11.122.2127.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade

10.38201.11.122.2127.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.38201.11.331.2127.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.38201.11.331.2127.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.38201.11.331.2127.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.38201.11.331.2127.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.38201.11.301.2127.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.38901.11.334.0902.0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

- PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

2071 Trabalho, Emprego e Renda

20.38901.11.123.2071.20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

- PO: 0001 Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial
- PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

20.38901.11.125.2071.4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

- PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

20.38901.11.126.2071.20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

- PO: 0001 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
- PO: 0002 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

20.38901.11.126.2071.4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

- PO: 0000 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

20.38901.11.126.2071.4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

- PO: 0000 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

20.38901.11.331.2071.00H4 Pagamento de Seguro Desemprego

- PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)
- PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)
- PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)
- PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)
- PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.38901.11.331.2071.0581 Abono Salarial

PO: 0000 Abono Salarial

20.38901.11.332.2071.2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

20.38901.11.333.2071.20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

PO: 0000 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20.38901.11.333.2071.20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

PO: 0003 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Territorial (PLANTEQS)

PO: 0005 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância

PO: 0007 Plano Pró Trabalhador

20.38901.11.333.2071.20Z2 Certificação de Instituições e de Trabalhadores

PO: 0002 Certificação Profissional de Trabalhadores

20.38901.11.333.2071.6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional

PO: 0000 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional

20.38901.11.334.2071.2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

PO: 0001 Microcrédito

20.38901.11.334.2071.2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

PO: 0000 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.38901.11.334.2071.8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

PO: 0000 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

20.38901.11.571.2071.20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

PO: 0001 Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED

PO: 0002 Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

PO: 0003 Observatório do Mundo do Trabalho Nacional.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

20.38901.11.122.2127.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego

PO: 0004 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

PO: 0006 Administração da Unidade

PO: 0007 Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.38901.11.122.2127.4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Despesas Diversas

PO: 0001 Reformas e Adequações das Unidades Descentralizadas

20.38901.11.131.2127.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39000 Ministério dos Transportes

39101 Ministério dos Transportes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39101.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0002 Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual

10.39101.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2073 Transporte Hidroviário

10.39101.26.784.2073.14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

PO: 0000 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

2075 Transporte Rodoviário

10.39101.26.125.2075.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0001 Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé (Brasil-Argentina)

10.39101.26.782.2075.12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

PO: 0000 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39101.26.121.2126.6058 Formulação de Políticas de Transportes

PO: 0001 Estudos de Políticas de Transportes

PO: 0002 Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias

10.39101.26.122.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39101.26.122.2126.14XX Construção do Galpão II no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON II)/DF

PO: 0000 Construção do Galpão II no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON II)/DF

10.39101.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39101.26.122.2126.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.39101.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39101.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39101.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39101.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39101.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39101.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39101.26.391.2126.7528 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes

PO: 0000 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes

10.39101.28.846.2126.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

10.39101.28.846.2126.09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

20.39101.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2072 Transporte Ferroviário

10.39207.26.783.2072.116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO

10.39207.26.783.2072.116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

10.39207.26.783.2072.11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - SP

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - SP

10.39207.26.783.2072.11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA

10.39207.26.783.2072.11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO

10.39207.26.783.2072.11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG

10.39207.26.783.2072.11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União

PO: 0000 Ferrovia Transnordestina - Participação da União

10.39207.26.783.2072.124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA

10.39207.26.783.2072.14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul

PO: 0000 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul

10.39207.26.783.2072.20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul

PO: 0000 Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul

10.39207.26.783.2072.5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39207.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39207.26.122.2126.09IU Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

PO: 0000 Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39207.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39207.26.122.2126.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.39207.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39207.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39207.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39207.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39207.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39207.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39214.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39214.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39214.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39250.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39250.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.39250.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.39250.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2072 Transporte Ferroviário

10.39250.26.125.2072.2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

10.39250.26.125.2072.869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

PO: 0000 Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

10.39250.26.783.2072.128D Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

PO: 0000 Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2075 Transporte Rodoviário

10.39250.26.125.2075.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

10.39250.26.782.2075.20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

PO: 0001 Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

PO: 0002 Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

10.39250.26.782.2075.214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

PO: 0000 Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39250.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39250.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39250.26.122.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39250.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39250.26.122.2126.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.39250.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39250.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39250.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39250.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39250.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39250.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39250.26.572.2126.13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

PO: 0000 Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

10.39250.26.846.2126.00O7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

10.39250.26.846.2126.00OA Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP

10.39250.26.846.2126.00P5 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)

20.39250.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39252.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39252.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.39252.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39252.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2072 Transporte Ferroviário

10.39252.26.783.2072.10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

10.39252.26.783.2072.10HE Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS

10.39252.26.783.2072.10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste

PO: 0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste

10.39252.26.783.2072.11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ

PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ

10.39252.26.783.2072.1226 Construção de Contorno Ferroviário em São Félix - EF-116/025/BA

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em São Félix - EF-116/025/BA

10.39252.26.783.2072.1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC

10.39252.26.783.2072.13EL Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - EF-364/SP

PO: 0000 Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - EF-364/SP

10.39252.26.783.2072.14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

PO: 0000 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

10.39252.26.783.2072.14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

10.39252.26.783.2072.15BR Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - EF-040/RJ

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - EF-040/RJ

10.39252.26.783.2072.1D69 Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP

PO: 0000 Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP

10.39252.26.783.2072.1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC

10.39252.26.783.2072.1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA

PO: 0000 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA

10.39252.26.783.2072.7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR

2073 Transporte Hidroviário

10.39252.26.784.2073.110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.784.2073.123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

10.39252.26.784.2073.127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

PO: 0000 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

10.39252.26.784.2073.12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

10.39252.26.784.2073.12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

10.39252.26.784.2073.12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

10.39252.26.784.2073.13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

10.39252.26.784.2073.15BS Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

PO: 0000 Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

10.39252.26.784.2073.20LN Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica

PO: 0000 Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica

10.39252.26.784.2073.20LO Manutenção e Operação de Eclusas

PO: 0001 Eclusas de Tucuruí - Pará

PO: 0002 Eclusa de Três Irmãos e Canal Pereira Barreto

PO: 0003 Eclusas da Hidrovia do Sul - Rio Grande do Sul

10.39252.26.784.2073.7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

2075 Transporte Rodoviário

10.39252.26.782.2075.105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

10.39252.26.782.2075.105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

10.39252.26.782.2075.108X Implantação de Postos de Pesagem

PO: 0000 Implantação de Postos de Pesagem

10.39252.26.782.2075.10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

10.39252.26.782.2075.10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10.39252.26.782.2075.10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10.39252.26.782.2075.10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10.39252.26.782.2075.10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2075.10KT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA

10.39252.26.782.2075.10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2075.10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2075.10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

10.39252.26.782.2075.10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

10.39252.26.782.2075.10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

10.39252.26.782.2075.110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2075.110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

10.39252.26.782.2075.110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2075.110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2075.111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2075.111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

10.39252.26.782.2075.112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2075.113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

PO: 0000 Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

10.39252.26.782.2075.113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

10.39252.26.782.2075.113V Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

10.39252.26.782.2075.113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

10.39252.26.782.2075.11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

10.39252.26.782.2075.11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

10.39252.26.782.2075.11Z7 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2075.11ZK Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2075.1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

10.39252.26.782.2075.123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

PO: 0000 Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

10.39252.26.782.2075.123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

10.39252.26.782.2075.1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

10.39252.26.782.2075.126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2075.127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

10.39252.26.782.2075.127L Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2075.128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

10.39252.26.782.2075.12ER Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES

PO: 0000 Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES

10.39252.26.782.2075.12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

10.39252.26.782.2075.12IX Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

10.39252.26.782.2075.12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

10.39252.26.782.2075.12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

10.39252.26.782.2075.12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

10.39252.26.782.2075.12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2075.12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

10.39252.26.782.2075.12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

10.39252.26.782.2075.12KB Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

10.39252.26.782.2075.12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

10.39252.26.782.2075.12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

10.39252.26.782.2075.12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2075.1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

10.39252.26.782.2075.1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

10.39252.26.782.2075.13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

10.39252.26.782.2075.13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

10.39252.26.782.2075.13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

10.39252.26.782.2075.13UW Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

10.39252.26.782.2075.13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

10.39252.26.782.2075.13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

10.39252.26.782.2075.13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

10.39252.26.782.2075.13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10.39252.26.782.2075.13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

10.39252.26.782.2075.13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

10.39252.26.782.2075.13XH Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

10.39252.26.782.2075.13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2075.13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

10.39252.26.782.2075.13XP Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2075.13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

10.39252.26.782.2075.13XR Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

10.39252.26.782.2075.13XW Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

PO: 0000 Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

10.39252.26.782.2075.13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

PO: 0000 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

10.39252.26.782.2075.13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

10.39252.26.782.2075.13Y5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

10.39252.26.782.2075.13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2075.13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2075.13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

10.39252.26.782.2075.13ZD Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT

10.39252.26.782.2075.1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2075.1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

10.39252.26.782.2075.1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

10.39252.26.782.2075.1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

10.39252.26.782.2075.14K8 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

10.39252.26.782.2075.14L8 Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2075.14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

10.39252.26.782.2075.14O2 Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB

PO: 0000 Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB

10.39252.26.782.2075.14OB Adequação de Travessia Urbana em Seberi - nas BRs 158/386/RS

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Seberi - nas BRs 158/386/RS

10.39252.26.782.2075.14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

10.39252.26.782.2075.14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

10.39252.26.782.2075.14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

10.39252.26.782.2075.14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

10.39252.26.782.2075.14X2 Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA

10.39252.26.782.2075.14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

PO: 0000 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

10.39252.26.782.2075.14YA Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

PO: 0000 Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

10.39252.26.782.2075.14YB Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

10.39252.26.782.2075.14YC Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

10.39252.26.782.2075.150T Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2075.151V Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

PO: 0000 Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

10.39252.26.782.2075.1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

10.39252.26.782.2075.15BT Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

PO: 0000 Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

10.39252.26.782.2075.15BW Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

10.39252.26.782.2075.15C1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2075.15C2 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2075.15C8 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2075.15CA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2075.15CE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

10.39252.26.782.2075.15CI Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

10.39252.26.782.2075.15CK Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2075.15CL Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.15CM Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2075.15CT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

10.39252.26.782.2075.1B99 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI

10.39252.26.782.2075.1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

10.39252.26.782.2075.1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.2075.1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

10.39252.26.782.2075.1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

PO: 0000 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2075.2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

PO: 0000 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

10.39252.26.782.2075.20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

10.39252.26.782.2075.20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

10.39252.26.782.2075.20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

10.39252.26.782.2075.20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

10.39252.26.782.2075.20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

10.39252.26.782.2075.2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

PO: 0000 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

10.39252.26.782.2075.3766 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS

10.39252.26.782.2075.3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2075.3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.2075.3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

10.39252.26.782.2075.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

10.39252.26.782.2075.5789 Construção de Contorno Rodoviário em Volta Redonda - na BR-393/RJ

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Volta Redonda - na BR-393/RJ

10.39252.26.782.2075.5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

10.39252.26.782.2075.7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

10.39252.26.782.2075.7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

10.39252.26.782.2075.7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

10.39252.26.782.2075.7441 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2075.7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

10.39252.26.782.2075.7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

10.39252.26.782.2075.7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF

10.39252.26.782.2075.7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

10.39252.26.782.2075.7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

10.39252.26.782.2075.7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2075.7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

10.39252.26.782.2075.7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

10.39252.26.782.2075.7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

10.39252.26.782.2075.7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

10.39252.26.782.2075.7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

10.39252.26.782.2075.7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

10.39252.26.782.2075.7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

10.39252.26.782.2075.7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

10.39252.26.782.2075.7I74 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

10.39252.26.782.2075.7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

10.39252.26.782.2075.7J39 Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB

10.39252.26.782.2075.7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/NA

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/NA

10.39252.26.782.2075.7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

10.39252.26.782.2075.7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

PO: 0000 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2075.7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

10.39252.26.782.2075.7L94 Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT

10.39252.26.782.2075.7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

10.39252.26.782.2075.7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

10.39252.26.782.2075.7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

10.39252.26.782.2075.7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2075.7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

10.39252.26.782.2075.7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

10.39252.26.782.2075.7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

10.39252.26.782.2075.7M95 Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

PO: 0000 Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

10.39252.26.782.2075.7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

10.39252.26.782.2075.7N81 Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES

10.39252.26.782.2075.7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

10.39252.26.782.2075.7P68 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

10.39252.26.782.2075.7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2075.7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

10.39252.26.782.2075.7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

10.39252.26.782.2075.7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

10.39252.26.782.2075.7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

10.39252.26.782.2075.7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2075.7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

10.39252.26.782.2075.7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

10.39252.26.782.2075.7S88 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

10.39252.26.782.2075.7S96 Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE

10.39252.26.782.2075.7T74 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

10.39252.26.782.2075.7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

10.39252.26.782.2075.7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

10.39252.26.782.2075.7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2075.7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

10.39252.26.782.2075.7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2075.7U27 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2075.7U28 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

10.39252.26.782.2075.7U29 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

10.39252.26.782.2075.7U30 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

10.39252.26.782.2075.7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

10.39252.26.782.2075.7V02 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

10.39252.26.782.2075.7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

10.39252.26.782.2075.7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

PO: 0000 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39252.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0003 Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0009 Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para planejamento e engenharia de transportes

10.39252.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0003 Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.122.2126.00AH Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

PO: 0000 Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

10.39252.26.122.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39252.26.122.2126.14UJ Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA

PO: 0000 Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA

10.39252.26.122.2126.1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

10.39252.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39252.26.122.2126.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.39252.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39252.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39252.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39252.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39252.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39252.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39252.26.783.2126.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

10.39252.26.784.2126.4349 Administração das Hidrovias

PO: 0001 Hidrovia dos Rios Araguaia - Tocantins

PO: 0002 Hidrovia da Amazônia Ocidental

PO: 0003 Hidrovia da Amazônia Oriental

PO: 0004 Hidrovia do Nordeste

PO: 0005 Hidrovia do Paraguai

PO: 0006 Hidrovia do Rio Paraná

PO: 0007 Hidrovia do São Francisco

PO: 0008 Hidrovia do Sul

20.39252.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39253.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.39253.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2072 Transporte Ferroviário

10.39253.26.783.2072.14YF Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

PO: 0000 Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Despesas Diversas

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39253.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39253.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39253.26.122.2126.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.39253.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39253.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39253.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39253.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39253.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39253.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39901.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39901.26.661.2126.09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

PO: 0000 Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

10.39901.26.661.2126.09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

10.39901.26.784.2126.0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

PO: 0000 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

41000 Ministério das Comunicações

41101 Ministério das Comunicações

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.41101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.41101.28.846.0909.00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

10.41101.28.846.0909.00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

10.41101.28.846.0909.00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41101.24.126.2025.14U7 Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0001 Incentivo à produção e disseminação de aplicativos para TV Digital - Programa Ginga Brasil

PO: 0002 Apoio à Implementação de Arranjos Produtivos Locais para Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0003 Apoio ao desenvolvimento de aplicativos para dispositivos digitais

10.41101.24.126.2025.212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

PO: 0001 Implantação da Infraestrutura de Rede para Cidades Digitais

PO: 0002 Disponibilização de conteúdos e aplicativos de governo eletrônico

PO: 0003 Capacitação de servidores públicos e cidadãos

10.41101.24.571.2025.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.41101.24.573.2025.20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital

PO: 0002 Conexão à Internet para Inclusão Digital

PO: 0005 Apoio a Centros de Recondicionamento de Computadores

PO: 0007 Apoio a pesquisa e a atividades de extensão universitária para inclusão digital

PO: 0008 Apoio a atividades de formação para a inclusão digital

10.41101.24.722.2025.20ZP Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações

PO: 0001 Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações

PO: 0002 Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Comunicação Social Eletrônica

PO: 0006 Realização de Capacitação sobre Radiodifusão Comunitária e Pública

PO: 000C Realização de Estudos sobre Comunicações Sociais Eletrônicas

PO: 000D Realização de Estudos e Projetos para a Expansão de Mercado e Regulação de Radiodifusão

10.41101.24.722.2025.20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

PO: 0002 Contratação de Estudos e Pesquisas

PO: 0003 Financiamento de Estudos e Pesquisas por meio de Cooperação Técnica Internacional

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

10.41101.24.122.2117.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.41101.24.122.2117.12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

10.41101.24.122.2117.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações do Ministério das Comunicações

PO: 0003 Tratamento do Acervo Documental

PO: 0004 Mapeamento e Padronização de Processos

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências

PO: 0007 Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde Ocupacional

PO: 0008 Implementação do Modelo de Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações

10.41101.24.122.2117.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.41101.24.131.2117.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.41101.24.331.2117.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.41101.24.331.2117.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.41101.24.331.2117.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.41101.24.331.2117.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.41101.24.301.2117.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.41201.24.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.41201.24.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.41201.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.41201.24.721.0807.20PU Manutenção da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.41201.24.721.2025.146W Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios

PO: 0000 Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios

30.41201.24.721.2025.146X Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística

PO: 0000 Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística

41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.41202.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.41202.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.41202.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.41202.24.722.2025.12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

PO: 0000 Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

30.41202.24.722.2025.146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

PO: 0000 Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.41231.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.41231.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.41231.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.41231.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41231.24.125.2025.2424 Fiscalização em Telecomunicações

PO: 0001 Fiscalização em Telecomunicações

10.41231.24.422.2025.2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

PO: 0000 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

10.41231.24.722.2025.20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0002 Suporte à Prestação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0003 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

10.41231.24.122.2117.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.41231.24.122.2117.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Administração da Unidade

10.41231.24.122.2117.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.41231.24.331.2117.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.41231.24.331.2117.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.41231.24.331.2117.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.41231.24.331.2117.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.41231.24.301.2117.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

10.41902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41902.24.722.2025.20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000

PO: 0002 Disponibilização de Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei nº 9.998/2000

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

10.41903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41903.24.572.2025.20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

PO: 0001 Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PO: 0003 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

10.41903.24.122.2117.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.42101.13.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42101.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior

10.42101.13.391.2027.213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

PO: 0000 Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

10.42101.13.392.2027.13E1 Implantação do Canal de Cultura

PO: 0001 Implantação do Canal de Cultura

10.42101.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

PO: 0003 Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias

10.42101.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas

PO: 0004 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PO: 0005 Fomento a Empreendimentos e Territórios Criativos

PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior

PO: 0007 Temporadas Culturais Internacionais

PO: 0008 Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo

PO: 000H Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais

PO: 000J Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário

PO: 000K Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.42101.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0001 Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais

PO: 0002 Formulação e Implementação da Política de Cultura Digital

PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

PO: 0008 Gestão da Política de Cultura

PO: 0009 Comunicação e Cultura

PO: 000A Gestão da Política Cultural para a Cidadania e Diversidade

PO: 000B Fomento e apoio à Participação Social nas Políticas Públicas de Cultura

10.42101.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Despesas Diversas

PO: 0008 Formação, Capacitação, Pesquisa e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual

PO: 0009 Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura

PO: 000B Comunicação e Cultura

10.42101.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Desenvolvimento das Atividades da Cinemateca

PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV

PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42101.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42101.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0009 Administração da Unidade

10.42101.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42101.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42101.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Publicidade de Utilidade Pública

10.42101.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42101.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42101.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42101.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42101.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.42201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42201.28.846.0910.00BY Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42201.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

PO: 0005 Modernização de Museus e Acervos

10.42201.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Promoção, Educação, Informação e Intercâmbio de Eventos Científicos e Culturais

PO: 0002 Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico

PO: 0003 Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural

PO: 0004 Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42201.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42201.13.122.2107.2000 Administração da Unidade
- PO: 0002 Administração da Unidade

10.42201.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42201.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42201.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42201.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42201.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42201.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42201.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42202.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
- PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42202.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
- PO: 0001 Precatórios

10.42202.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42202.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica
- PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42202.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
- PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42202.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
- PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura
- PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.42202.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
- PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42202.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42202.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.42202.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42202.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42202.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42202.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42202.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42202.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42202.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42203.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42203.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.42203.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 000I Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

PO: 000J Fomento à Cultura Negra

PO: 000K Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

10.42203.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42203.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42203.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

10.42203.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42203.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42203.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42203.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42203.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42203.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42203.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42204.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42204.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.42204.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42204.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Gestão e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis de Valor Artístico, Histórico e Cultural da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0004 Preservação de Acervos Culturais

PO: 0005 Identificação e Reconhecimento de Bens como Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0006 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0007 Fortalecimento Institucional e Articulação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

PO: 0008 Normatização, Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42204.13.391.2027.5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

PO: 0001 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

10.42204.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42204.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42204.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

10.42204.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42204.13.122.2107.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.42204.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42204.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42204.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42204.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42204.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42204.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42205.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42205.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.42205.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42205.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42205.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PO: 0002 Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura

PO: 0003 Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura

10.42205.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Espaços Culturais da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42205.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42205.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

10.42205.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42205.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42205.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42205.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42205.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42205.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42205.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42206.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42206.13.125.2027.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

PO: 0002 Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual

10.42206.13.392.2027.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)
PO: 0002 Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)

10.42206.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42206.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42206.13.122.2107.155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

PO: 0000 Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

10.42206.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

10.42206.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42206.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42206.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Publicidade de Utilidade Pública

10.42206.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42206.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42206.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42206.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42206.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42207.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42207.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Modernização de Museus e Acervos

PO: 0003 Implantação do Museu Nacional de Brasília

10.42207.13.392.2027.15CQ Implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente

PO: 0000 Implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente

10.42207.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0009 Formulação, Gestão e Fiscalização de Políticas na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0002 Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico

10.42207.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42207.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42207.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

10.42207.13.122.2107.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.42207.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42207.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42207.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42207.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42207.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42207.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

10.42902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.42902.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42902.13.392.2027.12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

10.42902.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.42902.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

10.42902.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.392.2027.8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

10.42902.13.691.2027.006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0001 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42902.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.44101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0999 Reserva de Contingência

10.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Agricultura Familiar

10.44101.18.541.2012.6087 Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PO: 0000 Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

2018 Biodiversidade

10.44101.18.541.2018.101V Implantação de Corredores Ecológicos

PO: 0000 Implantação de Corredores Ecológicos

10.44101.18.541.2018.20LU Conservação de Espécies Aquáticas

PO: 0000 Conservação de Espécies Aquáticas

10.44101.18.541.2018.20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

PO: 0000 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

10.44101.18.541.2018.20TS Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira

PO: 0001 Promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado
PO: 0002 Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade
PO: 0003 Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade
PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros
PO: 0005 Atualização do Marco Legal de Acesso e Repartição de Benefícios
PO: 0006 Desenvolvimento de instrumentos de treinamento e educação referentes ao patrimônio genético, aos conhecimentos tradicionais associados e à repartição de benefícios

10.44101.18.541.2018.20VN Conservação de Ecossistemas Aquáticos

PO: 0000 Conservação de Ecossistemas Aquáticos

10.44101.18.541.2018.20VO Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora

PO: 0001 Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal Voltados à Segurança Alimentar e Nutricional
PO: 0002 Identificação, Caracterização e Avaliação de Populações de Variedades Crioulas e de Parentes Silvestres das Principais Espécies de Plantas Domesticadas de Reconhecido Valor para a Sociedade
PO: 0003 Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica
PO: 0004 Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras
PO: 0005 Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados

10.44101.18.541.2018.20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

PO: 0001 Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil sem Miséria (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011)
PO: 0002 Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011)- Plano Brasil sem Miséria

10.44101.18.541.2018.20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares

PO: 0001 Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade
PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

2022 Combustíveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.754.2022.20LY Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal

PO: 0000 Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

10.44101.18.544.2026.20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

PO: 0001 Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco

PO: 0002 Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia

PO: 0003 Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul

PO: 0006 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai

PO: 0007 Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas

10.44101.18.544.2026.20VS Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS

PO: 0002 Gerenciamento, Avaliação e Atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0004 Orientação do Uso e da Conservação dos Aquíferos Fronteiriços e Transfronteiriços

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.44101.18.127.2029.20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

PO: 0001 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional

PO: 0002 Estruturação, disponibilização e manutenção do banco de dados sobre zoneamento e gestão ambiental territorial e promoção da elaboração de bases cartográficas

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

10.44101.18.541.2036.20M4 Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis

PO: 0000 Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis

10.44101.18.541.2036.8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PO: 0001 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PO: 0002 Aquisição de Imagens de Satélite

10.44101.18.542.2036.20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0001 Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios
PO: 0003 Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros

10.44101.18.543.2036.8288 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas

PO: 0000 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.44101.18.541.2038.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0002 Implementação da Política Nacional da A3P

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

10.44101.18.128.2045.20VY Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental

PO: 0001 Gestão Compartilhada da Educação Ambiental

PO: 0002 Formação de Educadores Ambientais

PO: 0003 Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo

10.44101.18.541.2045.20VZ Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

PO: 0001 Apoiar a Formação Continuada em Agenda 21 Local

PO: 0005 Apoiar as Políticas de Gênero, Juventude, Comunidades Tradicionais, Direitos Humanos e Igualdade Racial em Desenvolvimento Sustentável
PO: 0006 Elaboração e Implementação de Agenda 21 Local

10.44101.18.541.2045.8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

PO: 0000 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

10.44101.18.542.2045.20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

PO: 0001 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo

PO: 0004 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2

10.44101.18.542.2045.20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

PO: 0001 Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental

PO: 0002 Capacitação para Qualidade Ambiental

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

10.44101.18.542.2046.20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

PO: 0002 Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

10.44101.18.542.2046.6618 Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica

PO: 0000 Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica

2050 Mudanças Climáticas

10.44101.18.541.2050.20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

PO: 0009 Capacitação em Produção e Consumo Sustentáveis

PO: 000A Divulgação de Informação sobre Produção e Consumo Sustentáveis

PO: 000B Realização de Campanhas

PO: 000C Implementação da Política Nacional de Compras e Contratações Públicas Sustentáveis

10.44101.18.541.2050.20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez

PO: 0001 Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil

10.44101.18.542.2050.20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0001 Atualização e Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0002 Monitoramento Contínuo das Emissões de Gases de Efeito Estufa Relacionados aos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

2054 Planejamento Urbano

10.44101.18.541.2054.20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PO: 0001 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.44101.18.541.2065.20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

PO: 0002 Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas

2067 Resíduos Sólidos

10.44101.18.333.2067.8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

PO: 0001 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

10.44101.18.541.2067.20MG Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

PO: 0001 Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

10.44101.18.542.2067.20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

PO: 0001 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

10.44101.18.542.2067.20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

PO: 0002 Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos

10.44101.18.543.2067.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.44101.18.544.2069.8695 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

2076 Turismo

10.44101.18.541.2076.8990 Sustentabilidade Ambiental no Turismo

PO: 0000 Sustentabilidade Ambiental no Turismo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44101.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão Administrativa da Política Florestal e da Biodiversidade

PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo

PO: 0003 Gestão Administrativa da Política Resíduos Sólidos, Ambientes Urbanos e Recursos Hídricos

PO: 0004 Gestão Administrativa da Política de Articulação e Cidadania Ambiental

PO: 0005 Gestão Administrativa da Política Contra as Mudanças do Clima e de Promoção da Qualidade Ambiental

PO: 0006 Gestão Administrativa da Política de Meio Ambiente

PO: 0007 Administração da Unidade

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.44101.18.122.2124.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.44101.18.131.2124.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.44101.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44101.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44101.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44101.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44101.18.541.2124.20W7 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente

PO: 0004 Disseminação de Informação sobre a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA

10.44101.18.541.2124.2B34 Gestão de Políticas de Meio Ambiente

PO: 0001 Gestão de Políticas de Meio Ambiente

20.44101.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44102.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

10.44102.18.541.2036.20VV Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

PO: 0002 Fomento ao Plantio de Florestas de Rápido Crescimento

10.44102.18.541.2036.20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

PO: 0001 Capacitação em Atividades Florestais

PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

PO: 0003 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar

10.44102.18.541.2036.20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

PO: 0001 Monitoramento das Concessões Florestais

PO: 0002 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44102.18.541.2036.20WD Inventário Florestal Nacional

PO: 0001 Elaboração e Implantação do Inventário Florestal Nacional

10.44102.18.573.2036.20WB Pesquisa e Informações Florestais

PO: 0001 Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento Florestal

PO: 0003 Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais

PO: 0004 Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44102.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44102.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Sede

PO: 0002 Tecnologia da Informação

PO: 0003 Administração das Unidades Regionais

10.44102.18.122.2124.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.44102.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44102.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44102.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44102.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44102.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.44201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.44201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2018 Biodiversidade

10.44201.18.125.2018.20WE Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e Combate à Biopirataria

PO: 0002 Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro

PO: 0003 Fiscalização de Fauna Silvestre

10.44201.18.541.2018.2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

PO: 0000 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

10.44201.18.542.2018.20WF Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros

PO: 0001 Avaliação dos Estoques Pesqueiros

10.44201.18.542.2018.20WG Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos

PO: 0000 Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos

10.44201.18.542.2018.212R Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros

PO: 0000 Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros

10.44201.18.542.2018.4969 Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

PO: 0000 Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

10.44201.18.125.2036.6037 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

PO: 0000 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

10.44201.18.125.2036.6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento

PO: 0000 Fiscalização de Atividades de Desmatamento

10.44201.18.542.2036.6074 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

PO: 0000 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

10.44201.18.542.2036.6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais

PO: 0000 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais

10.44201.18.542.2036.8294 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

PO: 0000 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

10.44201.18.542.2036.8296 Autorização e Controle das Atividades Florestais

PO: 0000 Autorização e Controle das Atividades Florestais

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

10.44201.18.125.2045.6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

PO: 0000 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

10.44201.18.128.2045.8286 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental

PO: 0000 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental

10.44201.18.542.2045.20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais

PO: 0000 Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais

10.44201.18.542.2045.20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

PO: 0002 Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

PO: 0003 Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Disponibilização de Informação Ambiental

10.44201.18.542.2045.6925 Licenciamento Ambiental Federal

PO: 0000 Licenciamento Ambiental Federal

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44201.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44201.18.122.2124.155X Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso

PO: 0000 Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso

10.44201.18.122.2124.155Y Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado do Paraná

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado do Paraná

10.44201.18.122.2124.155Z Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado de Santa Catarina

PO: 0000 Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado de Santa Catarina

10.44201.18.122.2124.156A Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado da Bahia

PO: 0000 Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado da Bahia

10.44201.18.122.2124.156B Construção do Edifidio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Maranhão

PO: 0000 Construção do Edifidio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Maranhão

10.44201.18.122.2124.156C Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte

10.44201.18.122.2124.156D Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Tocantins

PO: 0000 Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Tocantins

10.44201.18.122.2124.156E Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul

10.44201.18.122.2124.156F Reforma do Edifício Seda da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá

PO: 0000 Reforma do Edifício Seda da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá

10.44201.18.122.2124.156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

PO: 0000 Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

10.44201.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Administração da Unidade

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

10.44201.18.122.2124.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.44201.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44201.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44201.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44201.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44201.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44205.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.44205.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

10.44205.18.122.2026.12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

PO: 0000 Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

10.44205.18.544.2026.00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

10.44205.18.544.2026.20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas
PO: 0001 Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
PO: 0002 Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
PO: 0003 Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas
PO: 0004 Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos
PO: 0006 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos
PO: 0007 Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água
PO: 0008 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
PO: 0009 Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas
PO: 000A Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES
PO: 000B Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
PO: 000D Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA

10.44205.18.544.2026.2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

PO: 0000 Operação da Rede Hidrometeorológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Modernização da Rede Hidrometeorológica

10.44205.18.544.2026.4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0001 Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
PO: 0002 Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44205.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44205.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

10.44205.18.122.2124.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.44205.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44205.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44205.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44205.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44205.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44206.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2018 Biodiversidade

10.44206.18.541.2018.20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Proteção e ampliação das coleções vivas no arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0002 Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal

PO: 0003 Atendimento ao visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

10.44206.18.571.2018.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0003 Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal

PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.44206.18.541.2021.201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0000 Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.44206.18.128.2032.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0001 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0002 Bolsas de estudo para o curso de pós-graduação acadêmica em Botânica

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

10.44206.18.128.2045.2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

PO: 0000 Educação para Conservação da Biodiversidade

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44206.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.44206.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44206.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44206.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44206.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44206.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44207.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44207.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2018 Biodiversidade

10.44207.18.125.2018.20WO Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

10.44207.18.541.2018.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0001 Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Identificação de Famílias em Unidades de Conservação Federais e Promoção do Direito de Uso das Comunidades Tradicionais Beneficiárias a seus Territórios

PO: 0003 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0006 Promoção do Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade em Unidades de Conservação Federais

PO: 0007 Consolidação da Gestão Participativa, Educação Ambiental e de Conflitos Territoriais, Promovendo a Gestão Socioambiental

PO: 0009 Manutenção de Unidades de Conservação Federais

PO: 000A Implementação da Gestão Florestal em Unidades de Conservação na Região de Influência da BR-163 e na Região Purus-Madeira

10.44207.18.541.2018.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico

PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa e Monitoramento, Direcionada à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

PO: 0003 Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

10.44207.18.541.2018.6381 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

PO: 0001 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Demarcação de Unidades de Conservação na Região de Influência da BR-163 e na Região Purus-Madeira

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

10.44207.18.542.2036.20MY Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

10.44207.18.542.2045.20N0 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento

PO: 0000 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44207.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44207.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

10.44207.18.122.2124.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.44207.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44207.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44207.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44207.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.44207.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

10.44901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2018 Biodiversidade

10.44901.18.541.2018.20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

PO: 0000 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

10.44901.18.541.2045.20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44901.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0999 Reserva de Contingência

10.44902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2050 Mudanças Climáticas

10.44902.18.541.2050.20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44902.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47101.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.47101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.47101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.47101.28.846.0909.0623 Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

PO: 0000 Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

10.47101.28.846.0909.08UQ Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)

PO: 0000 Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)

10.47101.28.846.0909.09IZ Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

PO: 0000 Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

10.47101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.47101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47101.28.846.0910.00NH Contribuição ao Consórcio World Wide WEB - W3C

PO: 0001 Contribuição ao Consércio WORLD Wide Web - W3C

10.47101.28.846.0910.00NV Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

10.47101.28.846.0910.0347 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais

10.47101.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0001 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC

PO: 0002 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF

PO: 0003 Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE

PO: 0004 Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

PO: 0006 Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD

PO: 0007 Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47101.04.121.2038.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

PO: 0001 Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento e Investimentos Estratégicos

PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.47101.04.121.2038.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0001 Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

PO: 0003 Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário

10.47101.04.122.2038.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 0002 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC e Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão Pública

PO: 0003 Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal

PO: 000A Realização de Concursos Públicos para as Carreiras Transversais Supervisionadas pela Secretaria de Gestão Pública

PO: 000C Modelos Organizacionais e Gestão da Força de Trabalho no Poder Executivo Federal

PO: 000F Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Institucional e Individual

PO: 000G Consolidação, sistematização e aperfeiçoamento da Legislação de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Executivo Federal

10.47101.04.122.2038.213I Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização da Gestão Pública

PO: 0001 Elaboração de estudos, pesquisas e atividades voltadas ao apoio, aperfeiçoamento e modernização da Gestão Pública

PO: 0002 Apoio às atividades e ações desenvolvidas pela Central de Compras e Contratações do Poder Executivo Federal

10.47101.04.122.2038.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.47101.04.125.2038.8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

PO: 0002 Avaliação de Imóveis da União

10.47101.04.126.2038.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

PO: 0000 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.47101.04.126.2038.147G Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho

PO: 0000 Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho

10.47101.04.126.2038.20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal

PO: 0002 Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília

PO: 0003 Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal

PO: 0004 Prospecção de Tecnologias Computacionais e Definição de Padrões para Governo Eletrônico

PO: 0005 Alinhamento da Implantação de Serviços Públicos por meios Eletrônicos

PO: 0006 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública

PO: 0008 Modernização da Logística Pública

PO: 0009 Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União

PO: 000A Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP

10.47101.04.127.2038.152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios

PO: 0001 Reforma do bloco O

10.47101.04.127.2038.20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0001 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0002 Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União

PO: 0003 Destinação de Imóveis da União

PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais

PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

PO: 0007 Regularização Fundiária em Imóveis da União

PO: 0008 Desenvolvimento do Projeto Orla

PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

PO: 000G Regularização Fundiária em Imóveis da União na Amazônia Legal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47101.04.332.2038.20U3 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0002 Capacitação e realização de eventos da rede de Ouvidorias

PO: 0003 Produção e publicação de estudos e realização de atividades relacionadas à negociação

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47101.04.121.2125.11W0 Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PROSIS

PO: 0000 Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PROSIS

10.47101.04.121.2125.4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

PO: 0001 Apoio à Realização de Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

PO: 0002 Realização de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

10.47101.04.121.2125.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais

10.47101.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47101.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Processo de Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Administração das Unidades Descentralizadas do Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX

PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000A Administração das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios

PO: 000B Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

PO: 000C Mapeamento e Melhoria de Processos

10.47101.04.122.2125.20QN Gestão de Assuntos Internacionais

PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais

10.47101.04.122.2125.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.47101.04.126.2125.211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistemas Estruturantes e Corporativos

PO: 0002 Aprimoramento da governança de TI

PO: 0003 Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

PO: 0005 Gestão de Recursos de Segurança da Informação e Comunicações

10.47101.04.127.2125.12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0000 Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

10.47101.04.127.2125.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47101.04.131.2125.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.47101.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47101.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47101.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47101.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.47101.14.422.2125.154A Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.47101.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.47101.09.274.2125.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.47101.09.274.2125.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47205.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47205.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.47205.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.47205.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.47205.04.364.2032.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47205.04.121.2038.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

PO: 0001 Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

PO: 0003 Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua

PO: 000E Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado

PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

PO: 000L Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA

10.47205.04.127.2038.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

PO: 0001 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

PO: 0002 Mapeamento Terrestre de Referência

PO: 0003 Sistema Geodésico Brasileiro

PO: 0004 Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE

PO: 0005 Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil

10.47205.04.573.2038.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47205.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47205.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Coordenação dos Sistemas Nacionais de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0005 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

10.47205.04.122.2125.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.47205.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47205.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47205.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47205.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.47205.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47210.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47210.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.47210.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47210.28.846.0910.00D9 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)

PO: 0001 Pagamento da contribuição anual ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas (IIAS)

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47210.04.128.2038.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0002 Formação Inicial de Carreiras

PO: 0003 Pós-Graduação para Servidores Públicos

PO: 0004 Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

PO: 0005 Atividades de CooperaçãoTécnica e Participações em Fóruns Internacionais

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0007 Projetos Especiais de Desenvolvimento Institucional

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47210.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47210.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

10.47210.04.122.2125.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União
10.47210.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.47210.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.47210.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.47210.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.47210.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.49101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.49101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2012 Agricultura Familiar

10.49101.21.244.2012.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.49101.21.606.2012.210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

PO: 0001 Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0003 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0004 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0005 Brasil Sem Miséria - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0006 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0009 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas

PO: 000C Territórios da Cidadania - Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais

PO: 000E Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas

10.49101.21.606.2012.210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PO: 0001 Fomento à Inserção dos Agricultores Familiares na Produção de Base Ecológica e Orgânica

PO: 0002 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

PO: 0007 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar

PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco

PO: 0009 Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar

PO: 000B Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido

PO: 000C Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade, Valorização e Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 000I Apoio à Integração e à Cooperação Internacional na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária

10.49101.21.606.2012.210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

PO: 0001 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0002 Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0004 Brasil Sem Miséria - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0005 Territórios da Cidadania - Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0006 Territórios da Cidadania - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0007 Territórios da Cidadania - Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.49101.21.127.2029.152M Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal

PO: 0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal

10.49101.21.127.2029.210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PO: 0001 Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste

PO: 0003 Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 0004 Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

PO: 0005 Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 0006 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras

PO: 0008 Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

PO: 0009 Territórios da Cidadania - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 000A Territórios da Cidadania - Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 000B Territórios da Cidadania - Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 000C Territórios da Cidadania - Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.49101.21.606.2034.210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

10.49101.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 0009 Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

PO: 000A Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária

PO: 000B Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.49101.21.422.2066.210R Assistência Social e Pacificação no Campo

PO: 0001 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0003 Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.49101.21.631.2066.210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

PO: 0001 Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário

PO: 0002 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

PO: 0003 Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário

PO: 0004 Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária

PO: 0005 Apoio aos Executores e Rede de Apoio do Programa Nacional de Crédito Fundiário

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.49101.21.605.2069.2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0001 Brasil Sem Miséria - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0003 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0004 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

10.49101.21.122.2120.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.49101.21.122.2120.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0004 Estudos, Pesquisas e Ações para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentavel, a Superação da Pobreza Extrema e o Fortalecimento da Agricultura Familiar

10.49101.21.122.2120.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.49101.21.131.2120.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.49101.21.331.2120.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.49101.21.331.2120.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.49101.21.331.2120.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.49101.21.331.2120.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.49101.21.301.2120.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.49201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.49201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.49201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.49201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Agricultura Familiar

10.49201.21.606.2012.210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – Incra.

PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0003 Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0004 Territórios da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.49201.21.631.2034.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas

PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

10.49201.21.125.2066.2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0001 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0002 Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

10.49201.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 0009 Regularização Fundiária - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

PO: 000A Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

PO: 000B Regularização fundiária - Gestão de Terras Públicas

PO: 000C Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos

10.49201.21.127.2066.211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

PO: 0003 Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária

PO: 0004 Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.49201.21.363.2066.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo

PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

10.49201.21.631.2066.211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

PO: 0002 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

PO: 0005 Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

PO: 0007 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

PO: 0009 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

10.49201.21.631.2066.211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0003 Pagamento Inicial para Obtenção de Imóveis Rurais Adjudicados pela Fazenda Pública

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

10.49201.21.122.2120.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.49201.21.122.2120.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0003 Administração da Unidade

10.49201.21.122.2120.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.49201.21.131.2120.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.49201.21.331.2120.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.49201.21.331.2120.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.49201.21.331.2120.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.49201.21.331.2120.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.49201.21.301.2120.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.51101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.51101.28.845.0903.00H0 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais

PO: 0001 Transferências a Clubes Sociais

PO: 0002 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.51101.28.846.0910.00D8 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos

10.51101.27.811.2035.09HW Concessão de Bolsa a Atletas

PO: 0001 Bolsa Atleta

PO: 0002 Plano Brasil Medalhas - Bolsa Pódio

10.51101.27.811.2035.14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0003 Implantação e Modernização de Infraestrutura

PO: 0008 Plano Medalha - Infraestrutura

10.51101.27.811.2035.14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PO: 0009 International Broadcasting Center - IBC

PO: 000C Instalaçôes de Treinamento

PO: 000D Parque Olimpico da Barra - Ginásio Hall 4 Handebol

PO: 000E Parque Olimpico da Barra - Centro de Tênis

PO: 000F Parque Olimpico da Barra - Estádio Aquático

PO: 000G Parque Olimpico da Barra - Velódromo

PO: 000H Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional Equestre

PO: 000I Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Tiro

PO: 000J Centro Olímpico de Deodoro - Arena de Deodoro

PO: 000K Centro Olímpico de Deodoro - Canoagem Slalom

PO: 000L Centro Olímpico de Deodoro - BMX

PO: 000M Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Pentatlo Moderno

PO: 000N Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Hoquei

PO: 000O Projetos de Legado Urbano - Domínio comum do X-Park

PO: 000P Projetos de Legado Urbano - Domínio comum do Pentatlo Moderno

PO: 000Q Projetos de Legado Urbano - Domínio Urbano de Deodoro

PO: 000R Plano Medalha - Centro Paraolímpico Brasileiro

10.51101.27.811.2035.20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PO: 0003 Consultorias e Projetos

PO: 0005 Apoio a Preparação de Seleções para os Jogos Rio 2016

PO: 0006 Apoio de Ciência e Tecnologia e Equipes Multidisciplinares à Preparação de Seleções para os Jogos Rio 2016

PO: 0007 Plano Medalha - Equipamentos e Custeio

PO: 0008 Infraestrutura Tecnológica para suporte às Olimpiadas

10.51101.27.811.2035.20JO Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0001 Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

PO: 0002 Qualificação da Gestão do Futebol

PO: 0003 Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0004 Segurança nos Estádios Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.51101.27.811.2035.20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

- PO: 0001 Preparação de Atletas
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

10.51101.27.811.2035.211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

- PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes Antidopagem
- PO: 0002 Realização de Testes Antidopagem
- PO: 0003 Informação e Educação Antidopagem
- PO: 0004 Ciências, Tecnologia & Inovação e Segurança.
- PO: 0005 Inteligência Antidopagem

10.51101.27.812.2035.14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

- PO: 0000 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

10.51101.27.812.2035.20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

- PO: 0001 Esporte e Educação
- PO: 0002 Esporte e Lazer
- PO: 0007 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para População Indígena.

10.51101.27.812.2035.20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

- PO: 0001 Eventos e Competições Educacionais
- PO: 0002 Eventos e Competições de Participação
- PO: 0003 Eventos Científicos acadêmicos e de gestão e fomento a pesquisas

10.51101.27.812.2035.5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

- PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51101.27.122.2123.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.51101.27.122.2123.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer
- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0003 Administração da Unidade
- PO: 0004 Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer

10.51101.27.122.2123.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.51101.27.122.2123.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

- PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.51101.27.131.2123.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.51101.27.331.2123.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.51101.27.331.2123.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.51101.27.331.2123.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.51101.27.331.2123.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.51101.27.301.2123.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51204.27.122.2123.20EE Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO

PO: 0001 Transferência para Autoridade Pública Olímpica - APO conforme contrato de rateio

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.52101.05.121.2055.20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação

10.52101.05.153.2055.2B28 Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

2057 Política Externa

10.52101.05.212.2057.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0001 Missão Haiti - MINUSTAH

PO: 0002 Missão Líbano - UNIFIL

PO: 0003 Outras Participações de Militares em Missões de Paz

2058 Política Nacional de Defesa

10.52101.05.122.2058.13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

10.52101.05.122.2058.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

10.52101.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.52101.05.151.2058.123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

PO: 0000 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

10.52101.05.151.2058.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

10.52101.05.153.2058.14SY Apoio à Realização de Grandes Eventos

PO: 0020 Olimpíadas Rio-2016 - Comando e Controle

PO: 0021 Olimpíadas Rio-2016 - Defesa Nacional

PO: 0022 Olimpíadas Rio-2016 - Policiamento Ostensivo

PO: 0023 Olimpíadas Rio-2016 - Prevenção de Incidentes e ao Terrorismo

PO: 0024 Olimpíadas Rio-2016 - Segurança, Vigilância e Controle de Acesso

10.52101.05.153.2058.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo da Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperablidade Logística e Avaliação de Projetos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0011 Apoio Logístico

PO: 0012 Geoinformação, Meteorologia e Aerolevantamento

10.52101.05.153.2058.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas

PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

10.52101.05.153.2058.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.52101.05.212.2058.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.52101.05.243.2058.20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

PO: 0001 Apoio ao Desporto Militar e ao Atleta de Alto Rendimento nas Forças Armadas

PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte

PO: 0003 Participação de Atletas Militares Brasileiros em Jogos Mundiais Militares

10.52101.05.333.2058.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.52101.05.366.2058.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon

10.52101.05.542.2058.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0002 Sistema de Cartografia para a Amazônia Legal

PO: 0004 Sistema de Telecomunicações Críticas, Tecnologia da Informação, Base de Dados e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência

PO: 0007 Levantamento de Dados Territoriais na Amazônia Legal

PO: 0008 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.52101.05.572.2058.151D Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

PO: 0001 Aquisição de Baterias Antiaéreas de Baixa Altura

PO: 0002 Aquisição de Baterias Antiaéreas de Média Altura

PO: 0003 Integração das Baterias Antiaéreas com o SISDABRA

10.52101.05.722.2058.00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

PO: 0000 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

10.52101.05.722.2058.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência

PO: 0003 Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0004 Sistema de Comunicações Militares Seguras

PO: 0005 Centros de Operações Conjuntas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52101.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52101.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Mais Médicos - Apoio Logístico

10.52101.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52101.05.128.2108.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52101.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52101.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52101.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52101.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52101.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52101.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52101.05.364.2108.14UN Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília

20.52101.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52111.09.272.0089.0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

20.52111.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52111.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52111.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2058 Política Nacional de Defesa

10.52111.05.128.2058.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais

PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados

PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis

PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia

PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis

PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia

PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Espacial

10.52111.05.151.2058.123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

PO: 0000 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

10.52111.05.151.2058.14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

PO: 0000 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

10.52111.05.151.2058.14T2 Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira

PO: 0000 Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira

10.52111.05.151.2058.14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

10.52111.05.151.2058.14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas

PO: 0000 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas

10.52111.05.151.2058.156K Aquisição de Aeronaves

PO: 0002 Projeto H-X (CH-60) - Black Hawk

PO: 0003 Projeto VANT - Veículo Aéreo Não-Tripulado

PO: 0005 Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35)

10.52111.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Despesas Diversas

10.52111.05.151.2058.20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

PO: 0001 Aeronave caça de interceptação - Projeto F-5

PO: 0003 Aeronave de patrulha marítima - Projeto P-3 BR

PO: 0005 Aeronave multimissão - Projeto C-95

PO: 0006 Projeto Link - BR - 2

PO: 0007 Helicóptero de treinamento - Projeto H-50

PO: 0008 Projeto POD CME

PO: 0009 Projeto PMFFAB

PO: 000A Aeronave de alerta e controle - Projeto E-99M

10.52111.05.151.2058.20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

PO: 0001 Infraestrutura na área de Ciência e Tecnologia

PO: 0002 Infraestrutura na área de Ensino

PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento

PO: 0004 Infraestrutura na área de Apoio Logístico

PO: 0005 Infraestrutura na área de Apoio à Gestão de Recursos Humanos

PO: 0006 Infraestrutura na área de Operações Aéreas

10.52111.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0003 Simuladores

PO: 0004 Material Bélico

PO: 0005 Material de Saúde

PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície

PO: 0007 Material de Intendência

10.52111.05.151.2058.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.52111.05.151.2058.7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

PO: 0000 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

10.52111.05.244.2058.20XD Apoio das Forças Armadas à População

PO: 0001 Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas

10.52111.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52111.05.331.2058.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0001 Fardamento aos militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

10.52111.05.364.2058.20X8 Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação

PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

10.52111.05.542.2058.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM'

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52111.05.571.2058.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

10.52111.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Metereorologia Aeroespacial

PO: 0007 Desenvolvimento de Aeronave Remotamente Pilotada - Projeto ARP - Categoria 3 (reconhecimento aéreo)

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52111.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52111.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno

PO: 0004 Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara

10.52111.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52111.05.122.2108.2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52111.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52111.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52111.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52111.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52111.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52111.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0000 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52111.05.482.2108.13D8 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

PO: 0000 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

20.52111.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52111.09.274.2108.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52111.09.274.2108.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

52121 Comando do Exército

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52121.09.272.0089.0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

20.52121.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52121.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.52121.05.303.2055.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2058 Política Nacional de Defesa

10.52121.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52121.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.52121.05.128.2058.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

10.52121.05.153.2058.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.52121.05.153.2058.14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

10.52121.05.153.2058.14T4 Aquisição de Blindados Guarani

PO: 0000 Aquisição de Blindados Guarani

10.52121.05.153.2058.14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0002 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0003 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

10.52121.05.153.2058.14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0002 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0003 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

10.52121.05.153.2058.156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0004 Projeto Estratégico Estruturante Sentinela da Pátria

PO: 0005 Projeto Estratégico Estruturante Novo Sistema de Engenharia

PO: 0006 Projeto Estratégico Estruturante Novo Sistema Operacional Terrestre

PO: 0007 Projeto Estratégico Estruturante Força da Nossa Força

PO: 0008 Projeto Estratégico Estruturante Nova Educação e Cultura

PO: 0009 Projeto Estratégico Estruturante Nova Logística Operacional Terrestre

10.52121.05.153.2058.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0004 Aquisição de Meios Terrestres

PO: 0005 Aquisição de Meios Blindados Sobre Lagartas

PO: 0006 Aquisição de Meios Blindados Sobre Rodas

PO: 0007 Aquisição de Armamentos, Sistemas de Armas e de Navegação para Emprego Militar Terrestre

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Aquisição de Munições para Emprego Militar Terrestre
PO: 0009 Aquisição de Meios de Engenharia para Emprego Militar Terrestre
PO: 000A Aquisição de Meios de Comunicações e de Comando e Controle para Emprego Militar Terrestre
PO: 000B Aquisição de Material de Defesa Química, Biológica, Radioativa e Nuclear para Emprego Militar Terrestre
PO: 000C Aquisição de Simuladores para Emprego Militar Terrestre

10.52121.05.153.2058.20PY Adequação de Organizações Militares do Exército
PO: 0003 Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção

10.52121.05.153.2058.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército
PO: 0001 Sistemas Corporativos do Exército
PO: 0002 Sistemas de Comando e Controle do Exército
PO: 0003 Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas
PO: 0004 Logística de Material de Comunicações
PO: 0005 Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar
PO: 0006 Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica
PO: 0007 Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PO: 0008 Manutenção e Suprimento de Material de Guerra Eletrônica e de TI operacional

10.52121.05.153.2058.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército
PO: 0001 Desenvolvimento de Material de Emprego Militar
PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre
PO: 0005 Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual
PO: 0006 Revitalização de Materiais de Emprego Militar
PO: 0007 Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

10.52121.05.153.2058.20XK Logística Militar Terrestre
PO: 0001 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
PO: 0002 Transporte Logístico da Força Terrestre
PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola
PO: 0004 Logística de Material de Intendência
PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar
PO: 0006 Logística de Material de Aviação
PO: 0007 Obtenção de Munição

10.52121.05.153.2058.20XL Saúde em Operações Militares
PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército
PO: 0002 Exames Obrigatórios para os Militares da Ativa
PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.2058.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.52121.05.153.2058.2911 Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército
PO: 0000 Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.2058.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército
PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas
PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército
PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves e demais meios aéreos para a Aviação do Exército

10.52121.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército
PO: 0000 Aprestamento do Exército

10.52121.05.244.2058.20XH Ações de Cooperação do Exército
PO: 0002 Serviços e Obras de Pequena Monta
PO: 0006 Convênio nº 672616/SIAFI - Implantação da Rodovia Caminho das Neves
PO: 0007 Convênio nº 671622/SIAFI - Asfaltamento de vias públicas

10.52121.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52121.05.331.2058.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0001 Fardamento aos militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

10.52121.05.364.2058.2A82 Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52121.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52121.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

10.52121.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52121.05.122.2108.2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52121.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52121.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52121.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52121.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52121.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52121.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52121.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0000 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52121.05.368.2108.20XM Ensino Assistencial nos Colégios Militares

PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares

PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares

20.52121.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52121.09.274.2108.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52121.09.274.2108.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52131.09.272.0089.0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

20.52131.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52131.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52131.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)

2058 Política Nacional de Defesa

10.52131.05.152.2058.123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

PO: 0001 Construção de Estaleiro e Base Naval (Contrato 4)

PO: 0003 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

PO: 0003 Transferência de Tecnologia de Projeto e Construção de Submarino Nuclear (Contrato 6.2)

PO: 0004 Desenvolvimento da Propulsão Nuclear

PO: 0005 Despesas Operacionais

PO: 0006 Coordenação Técnico-Administrativa dos Contratos (Contrato 5)

PO: 0007 Consolidação das tecnologias transferidas no âmbito dos programas da Marinha – Projeto Esporão

10.52131.05.152.2058.123I Construção de Submarinos Convencionais

PO: 0001 Pacote de Materiais para a Construção de 4 Submarinos (Contrato 1A)

PO: 0002 Construção de 4 Submarinos Convencionais (Contrato 1B)

PO: 0003 Obtenção de Torpedos e Despistadores (Contramedidas Antitorpedo)

PO: 0006 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.14T8 Implantação da 2ª Esquadra

PO: 0001 Construção da Base Naval da 2ª Esquadra

10.52131.05.152.2058.156O Obtenção de Meios da Marinha

PO: 0001 Modernização de Meios Navais

PO: 0002 Aquisição de Aeronaves C-1A "Trader" COD/AAR

PO: 0003 Aquisição de Helicópteros Multiemprego (HME) S-70B "Seahawk"

PO: 0004 Aquisição de Embarcações de Apoio

PO: 0007 Aquisição de Sistemas Operativos

PO: 000B Modernização de Meios Aeronavais

PO: 000F Modernização do Navio-Aeródromo (NAe) São Paulo

PO: 000G Modernização dos Submarinos Classes Tupi e Tikuna

10.52131.05.152.2058.157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

PO: 0000 Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52131.05.152.2058.157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

PO: 0009 Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS

PO: 000A Modernização de Carros de Combate

PO: 000D Aquisição de Equipagens Operativas

10.52131.05.152.2058.1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

PO: 0001 Classe "Macaé"

10.52131.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0007 Adequação de Instalações de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha

PO: 0008 Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha

PO: 0009 Adequação de Instalações de Emprego Geral da Marinha

10.52131.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Preparo das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais

10.52131.05.152.2058.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

PO: 0004 Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval

PO: 0007 Desenvolvimento de Mísseis, Armas Submarinas, Sensores e Sistemas de Controle de Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

10.52131.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52131.05.331.2058.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0001 Fardamento aos militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

10.52131.05.572.2058.14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

PO: 0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear

PO: 0002 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear

PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52131.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52131.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

10.52131.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52131.05.122.2108.2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52131.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52131.05.152.2108.14XK Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha

PO: 0000 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha

10.52131.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52131.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52131.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52131.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52131.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52131.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0000 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

20.52131.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52131.09.274.2108.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52131.09.274.2108.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

10.52133.05.571.2046.14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

10.52133.05.571.2046.2345 Missão Antártica

PO: 0000 Missão Antártica

10.52133.05.571.2046.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0001 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52133.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52211.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52211.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52211.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52211.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52211.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52211.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52211.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52211.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52221.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52221.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.52221.05.153.2055.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52221.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52221.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52221.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52221.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52221.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52221.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52221.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52222.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52222.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52222.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52222.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52222.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52222.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52222.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52222.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52222.05.368.2108.20XS Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

20.52222.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.52231.05.122.0807.153N Implantação de Anexo no Edifício da Sede da EMGEPRON

PO: 0000 Implantação de Anexo no Edifício da Sede da EMGEPRON

30.52231.05.122.0807.153O Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas

PO: 0000 Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas

30.52231.05.122.0807.15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

PO: 0000 Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

30.52231.05.122.0807.15BK Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas

PO: 0000 Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas

30.52231.05.122.0807.15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

PO: 0000 Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

30.52231.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.52231.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52232.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52232.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52232.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52232.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52232.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52232.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52232.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52232.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52232.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52232.05.482.2108.00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

PO: 0000 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

20.52232.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52233.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2058 Política Nacional de Defesa

10.52233.05.152.2058.211D Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares

PO: 0000 Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52233.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.52233.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52233.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52233.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52233.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52233.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52901.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.52902.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

20.52902.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52902.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52902.05.122.2108.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.52902.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.52902.05.302.2108.20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.52902.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52902.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.52902.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.52902.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

52903 Fundo do Serviço Militar

2058 Política Nacional de Defesa

10.52903.05.122.2058.2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

PO: 0000 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

52911 Fundo Aeronáutico

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.52911.05.303.2055.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2058 Política Nacional de Defesa

10.52911.05.151.2058.14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

PO: 0001 Implantação de Sistemas Bélicos

10.52911.05.151.2058.156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

PO: 0001 Aquisição de Veículos de Superfície

10.52911.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Despesas Diversas

10.52911.05.151.2058.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica

PO: 0009 Suporte ao Desenvolvimento Industrial

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0010 Modernização e Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica

PO: 0011 Telemática Militar

10.52911.05.151.2058.20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

PO: 0002 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

PO: 0003 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

10.52911.05.151.2058.2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PO: 0000 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

10.52911.05.151.2058.2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

PO: 0000 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

10.52911.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52911.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Preservação do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Manutenção Geral

20.52911.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

52921 Fundo do Exército

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.52921.05.303.2055.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2058 Política Nacional de Defesa

10.52921.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52921.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52921.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52921.05.482.2108.13D9 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército

PO: 0000 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército

20.52921.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

10.52931.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2055 Desenvolvimento Produtivo

20.52931.05.303.2055.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2058 Política Nacional de Defesa

10.52931.05.125.2058.20XX Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

PO: 0001 Produção de Auxílios à Navegação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Registro e Fiscalização de Embarcações

10.52931.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

10.52931.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0001 Adequação de Instalações de Ensino da Marinha

10.52931.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Aprestamento das Forças Navais

10.52931.05.152.2058.20XY Ações de Cooperação da Marinha

PO: 0000 Ações de Cooperação da Marinha - Despesas Diversas

PO: 0001 Termo de Cooperação nº 667569/2011 - Implementação de planos de contingência na Região Amazônica

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52931.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52931.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Adequação do Hospital Naval Marcílio Dias - Atividades Nucleares

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

10.52932.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Política Nacional de Defesa

10.52932.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Preparo das Forças Navais

10.52932.05.363.2058.2510 Ensino Profissional Marítimo

PO: 0000 Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53101.28.846.0910.0286 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

2013 Agricultura Irrigada

10.53101.20.607.2013.12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

10.53101.20.607.2013.12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

10.53101.20.607.2013.12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás

PO: 0000 Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás

10.53101.20.607.2013.12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2013.12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2013.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação

10.53101.20.607.2013.14XV Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2013.14XW Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2013.1P91 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins

PO: 0000 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins

10.53101.20.607.2013.212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

PO: 0000 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

10.53101.20.607.2013.3770 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

10.53101.20.607.2013.5246 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

10.53101.20.607.2013.5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

10.53101.20.607.2013.5E79 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima

10.53101.20.607.2013.7M16 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2013.7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.53101.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0003 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Capacitação e Formação em Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 000A Fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

10.53101.15.244.2029.20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria

10.53101.22.691.2029.20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil Sem Miséria

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10.53101.06.182.2040.14UX Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

PO: 0001 Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

10.53101.06.182.2040.20N2 Mapeamento de áreas de riscos

PO: 0001 Mapeamento de áreas de riscos

10.53101.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0001 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

PO: 0003 Organização e participação em eventos

10.53101.15.451.2040.126X Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.

PO: 0000 Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.

10.53101.18.541.2040.10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

10.53101.18.541.2040.14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

PO: 0000 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Despesas Diversas

2051 Oferta de Água

10.53101.18.544.2051.10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

PO: 0000 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

10.53101.18.544.2051.10E9 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2051.10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53101.18.544.2051.11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2051.124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS

PO: 0000 Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS

10.53101.18.544.2051.12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

10.53101.18.544.2051.12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

PO: 0000 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

10.53101.18.544.2051.12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

PO: 0000 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

10.53101.18.544.2051.12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2051.140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2051.14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2051.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53101.18.544.2051.14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2051.14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2051.14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2051.14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

PO: 0000 Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2051.14RV Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

PO: 0000 Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2051.14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2051.14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

PO: 0000 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2051.14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2051.14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

10.53101.18.544.2051.14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2051.14SB Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2051.14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2051.14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2051.14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

10.53101.18.544.2051.14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2051.14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2051.14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2051.14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2051.14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2051.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53101.18.544.2051.14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2051.14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

PO: 0000 Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2051.14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

10.53101.18.544.2051.152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

10.53101.18.544.2051.152E Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2051.152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

10.53101.18.544.2051.156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

10.53101.18.544.2051.1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.18.544.2051.1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.18.544.2051.1K44 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina

PO: 0000 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina

10.53101.18.544.2051.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53101.18.544.2051.213R Manutenção Operacional do Projeto de Integração do Rio São Francisco

PO: 0000 Manutenção Operacional do Projeto de Integração do Rio São Francisco - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2051.5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

10.53101.18.544.2051.5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2051.7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

PO: 0000 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

2068 Saneamento Básico

10.53101.17.512.2068.1I62 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.53101.18.544.2069.12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

PO: 0001 Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53101.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53101.04.122.2111.140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

PO: 0000 Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

10.53101.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53101.04.122.2111.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.53101.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53101.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53101.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53101.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53101.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53101.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53101.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53201.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2013 Agricultura Irrigada

10.53201.20.607.2013.12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2013.12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0000 Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2013.140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2013.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0001 Regularização Ambiental dos Perímetros Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2013.1686 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2013.1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2013.20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0000 Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2013.20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0000 Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2013.5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2013.5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2013.5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2013.5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2013.5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2013.5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2013.5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2013.5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2013.5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2013.5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2026.10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

PO: 0000 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.53201.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.15.244.2029.20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria

10.53201.15.244.2029.20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

10.53201.15.451.2029.12P6 Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia

PO: 0000 Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia

10.53201.20.608.2029.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

10.53201.22.691.2029.20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

10.53201.11.333.2044.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

2051 Oferta de Água

10.53201.18.544.2051.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53201.18.544.2051.12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2051.13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

PO: 0000 Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

10.53201.18.544.2051.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2051.141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

PO: 0000 Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

10.53201.18.544.2051.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2051.14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2051.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53201.18.544.2051.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2051.5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

10.53201.18.544.2051.7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

2052 Pesca e Aquicultura

10.53201.20.608.2052.212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

PO: 0000 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

10.53201.20.608.2052.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2068 Saneamento Básico

10.53201.18.544.2068.116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

20.53201.17.512.2068.10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

20.53201.17.512.2068.10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

20.53201.17.512.2068.141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

PO: 0000 Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53201.04.122.2111.141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

PO: 0000 Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

10.53201.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf

PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional

PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência

PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura

10.53201.04.122.2111.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.53201.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53201.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53201.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53201.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53201.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53201.26.784.2111.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.53201.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53202.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.53202.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0001 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0006 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53202.15.244.2029.20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

10.53202.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53202.22.333.2029.20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

10.53202.22.691.2029.20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica – Plano Brasil sem Miséria

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10.53202.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0001 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

2052 Pesca e Aquicultura

10.53202.20.573.2052.20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

PO: 0001 Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos

PO: 0002 Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53202.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53202.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53202.04.122.2111.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.53202.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53202.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53202.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53202.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53202.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53203.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53203.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.53203.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.53203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.53203.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

10.53203.04.127.2029.8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

PO: 0000 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

10.53203.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais

10.53203.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

10.53203.15.244.2029.20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0002 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais – APLs - Plano Brasil Sem Miséria

10.53203.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53203.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53203.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53203.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade

10.53203.04.122.2111.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.53203.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53203.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53203.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53203.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53203.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53204.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53204.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.53204.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2013 Agricultura Irrigada

10.53204.18.607.2013.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2013.100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.20.607.2013.12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão

10.53204.20.607.2013.12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0001 Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0002 Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

10.53204.20.607.2013.1O12 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

10.53204.20.607.2013.1O21 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

10.53204.20.607.2013.1O25 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

10.53204.20.607.2013.20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0000 Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2013.20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

PO: 0001 Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Mais Irrigação

10.53204.20.607.2013.212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

PO: 0000 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

10.53204.20.607.2013.5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

10.53204.20.607.2013.5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

10.53204.20.607.2013.5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

10.53204.20.607.2013.6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.53204.20.607.2013.7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

10.53204.18.128.2026.142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

PO: 0000 Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

10.53204.18.542.2026.2D93 Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS

PO: 0001 Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS

PO: 0002 Estruturação e Implantação de Sistema de Telesupervisão e Telemetria em Reservatórios do Semiárido Brasileiro

PO: 0003 Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.53204.04.127.2029.8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

PO: 0000 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

10.53204.04.128.2029.4664 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins

PO: 0000 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins

2051 Oferta de Água

10.53204.18.544.2051.10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.18.544.2051.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53204.18.544.2051.11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

PO: 0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

10.53204.18.544.2051.12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí

10.53204.18.544.2051.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2051.14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

10.53204.18.544.2051.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2051.1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

PO: 0000 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

10.53204.18.544.2051.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2051.3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

10.53204.18.544.2051.3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

10.53204.18.544.2051.8062 Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53204.18.544.2051.8621 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

2052 Pesca e Aquicultura

10.53204.20.608.2052.212Z Apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

PO: 0001 Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado

PO: 0002 Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido

PO: 0003 Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste

PO: 0004 Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão

PO: 0005 Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura

10.53204.20.608.2052.5464 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura

PO: 0000 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53204.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53204.04.122.2111.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.53204.04.122.2111.1M51 Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais

PO: 0000 Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais

10.53204.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Administração da Unidade

10.53204.04.122.2111.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.53204.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53204.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53204.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53204.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53204.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53204.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53207.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.53207.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53207.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais

10.53207.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

10.53207.15.244.2029.20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

PO: 0001 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

10.53207.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53207.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53207.22.333.2029.20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

10.53207.22.691.2029.8918 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

PO: 0000 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

2052 Pesca e Aquicultura

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53207.20.608.2052.212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

PO: 0000 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53207.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53207.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53207.04.122.2111.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.53207.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53207.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53207.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53207.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53207.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.54101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

10.54101.23.131.2062.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2076 Turismo

10.54101.23.571.2076.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

10.54101.23.695.2076.14TJ Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

PO: 0002 Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional

PO: 0003 Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR (BID)

10.54101.23.695.2076.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Apoio a Eventos de Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno

10.54101.23.695.2076.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0002 Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Turismo

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0005 Regulamentação e Normatização do turismo

PO: 0006 Promoção da Competitividade na Prestação dos Serviços Turísticos

PO: 0008 Incentivo a Viagens

PO: 0009 Cooperação Técnica Internacional em Turismo

PO: 000B Sistema de Informações Turísticas

PO: 000C Incentivo ao Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

PO: 000E Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

PO: 0002 Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo

PO: 0003 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social

PO: 0004 Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54101.23.122.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.54101.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54101.23.122.2128.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.54101.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54101.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.54101.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.54101.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.54101.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.54201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.54201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.54201.28.846.0910.0160 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

2076 Turismo

10.54201.23.695.2076.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu

PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano

PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano

PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54201.23.122.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.54201.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54201.23.122.2128.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.54201.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54201.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.54201.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.54201.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.54201.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2019 Bolsa Família

20.55101.08.126.2019.6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20.55101.08.334.2029.20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2030 Educação Básica

20.55101.08.365.2030.20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)

PO: 0001 Brasil sem Miséria - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55101.08.122.2037.8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

20.55101.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.55101.08.244.2069.20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PO: 0002 Fomento às Atividades Produtivas Rurais - BSM

PO: 0003 Apoio a Estruturação da Produção Familiar

PO: 0004 Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Brasil sem Miséria

20.55101.08.244.2069.2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

PO: 0001 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Brasil sem Miséria

20.55101.08.244.2069.8929 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.306.2069.2784 Educação Alimentar e Nutricional

PO: 0000 Educação Alimentar e Nutricional

20.55101.08.306.2069.2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

PO: 0002 Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar - BSM

PO: 0003 Aquisição de alimentos - BSM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55101.08.306.2069.8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PO: 0000 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

20.55101.08.511.2069.8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

PO: 0001 Acesso à Água para Consumo Humano

PO: 0002 Acesso à Água para a Produção de Alimentos

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.121.2122.4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0002 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0003 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.122.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55101.08.122.2122.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.55101.08.122.2122.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.55101.08.125.2122.4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0000 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55101.08.131.2122.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.212.2122.20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0000 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.55101.08.331.2122.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55101.08.331.2122.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.55101.08.331.2122.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.55101.08.331.2122.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55901.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.55901.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55901.08.125.2037.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0001 Viver Sem Limite - BPC na Escola

PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios

20.55901.08.126.2037.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

20.55901.08.241.2037.00H5 Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

20.55901.08.242.2037.00IN Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

20.55901.08.244.2037.20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil sem Miséria - ACESSUAS/Trabalho

20.55901.08.244.2037.2A60 Serviços de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0002 Viver sem Limite - Centros Dia

PO: 0004 Crack, é possível vencer - Abordagem Social na Rua

PO: 0005 Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil

20.55901.08.244.2037.2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0003 Viver sem Limite - Residências Inclusivas

20.55901.08.244.2037.2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

20.55901.08.244.2062.8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

56000 Ministério das Cidades

56101 Ministério das Cidades

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.56101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.56101.28.846.0910.00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10.56101.15.451.2040.8865 Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

10.56101.15.452.2040.20NN Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

PO: 0001 Cartografia Geotécnica para Prevenção de Riscos e Desastres Naturais

PO: 0002 Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana

20.56101.17.512.2040.10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56101.15.451.2048.10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

10.56101.15.451.2048.2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

PO: 0000 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

10.56101.15.453.2048.10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

PO: 0002 Apoio a Sistema de informações sobre mobilidade urbana

2049 Moradia Digna

10.56101.15.451.2049.10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

10.56101.15.665.2049.20Z9 Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil

PO: 0001 Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil

PO: 0002 Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil

10.56101.28.845.2049.00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

PO: 0000 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

10.56101.28.845.2049.00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

10.56101.28.846.2049.00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHU

10.56101.28.846.2049.00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56101.28.846.2049.0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

2054 Planejamento Urbano

10.56101.15.121.2054.8874 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

PO: 0000 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

10.56101.15.126.2054.20NP Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades

PO: 0000 Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades

10.56101.15.451.2054.10T2 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

PO: 0000 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

10.56101.15.451.2054.1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PO: 0000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

10.56101.15.451.2054.20NR Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

10.56101.15.452.2054.4055 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PO: 0000 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

10.56101.15.452.2054.4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

PO: 0000 Funcionamento do Conselho das Cidades

10.56101.15.452.2054.8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

10.56101.15.452.2054.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.56101.15.422.2064.20NU Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

PO: 0000 Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

2068 Saneamento Básico

20.56101.17.512.2068.10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab

PO: 0000 Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab

20.56101.17.512.2068.1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

20.56101.17.512.2068.20NW Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

PO: 0000 Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

20.56101.17.512.2068.20Z5 Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento

PO: 0000 Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento

20.56101.17.512.2068.8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional

PO: 0000 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56101.04.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56101.04.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56101.04.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56101.04.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56101.15.122.2116.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.56101.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56101.15.122.2116.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.56101.15.122.2116.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.56101.15.128.2116.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.56101.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.56101.04.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56201.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56201.15.453.2048.14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto n.° 5.296 de 2004)

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56201.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56201.15.122.2116.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.56201.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56201.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56201.15.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56201.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56201.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56201.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56201.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56201.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56202.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.56202.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56202.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0001 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa

PO: 0002 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal

PO: 0003 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió

PO: 0004 Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

10.56202.15.453.2048.14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

PO: 0000 Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Despesas Diversas

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56202.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão Vale-Cultura

10.56202.15.122.2116.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.56202.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56202.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56202.15.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56202.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56202.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56202.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56202.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56202.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

10.56901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56901.15.131.2048.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56901.15.452.2048.20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

PO: 0001 Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT

PO: 0002 Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

PO: 0004 Informações do Sistema Nacional de Trânsito

10.56901.15.452.2048.4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

PO: 0000 Educação para a Cidadania no Trânsito

10.56901.15.452.2048.8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

PO: 0000 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

10.56901.15.572.2048.4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56901.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

2049 Moradia Digna

10.56902.16.451.2049.10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56902.16.451.2049.20NX Apoio à Sustentabilidade dos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Sustentabilidade dos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social

10.56902.16.482.2049.10SJ Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

10.56902.16.482.2049.20Z0 Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação

10.56902.16.482.2049.8873 Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS

10.56902.16.482.2049.8875 Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56902.16.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.58101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2028 Defesa Agropecuária

10.58101.20.609.2028.20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Adequação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Enfermidades e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros
PO: 0002 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos

PO: 0003 Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade e Segurança dos Produtos da Aquicultura - Plano Safra da Pesca e Aquicultura
PO: 0004 Adequação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Enfermidades e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros - Plano Safra da Pesca e Aquicultura
PO: 0005 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

2052 Pesca e Aquicultura

10.58101.20.125.2052.20Y2 Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

PO: 0001 Fiscalização das Atividades de Aquicultura e Pesca

PO: 0002 Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

PO: 0003 Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca

PO: 0004 Fiscalização das Atividades de Aquicultura e Pesca - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

10.58101.20.608.2052.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0000 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.58101.20.608.2052.00ON Apoio ao Funcionamento de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade de Outros Entes

PO: 0001 Apoio ao Funcionamento de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade de Outros Entes

10.58101.20.608.2052.153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

10.58101.20.608.2052.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura

PO: 0002 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento e Difusão Científica e Tecnológica em Pesca e Aquicultura - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

PO: 0004 Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

PO: 0005 Estudos, Projetos e Implantação da Aquicultura em Águas Públicas - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

PO: 0007 Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca

PO: 0008 Promoção de Produtos Aquícolas e Pesqueiros Nacionais nos Mercados Nacional e Internacional

PO: 0009 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro e Aquícola

PO: 000A Apoio à Renovação da Frota Artesanal

PO: 000D Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - Territórios da Cidadania

10.58101.20.608.2052.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0002 Estruturação e Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola - Plano Safra da Pesca e Aquicultura

PO: 0003 Implantação de Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0004 Estruturação e Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira e Aquícola

PO: 0008 Implantação de Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Territórios da Cidadania

10.58101.20.608.2052.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

10.58101.20.122.2113.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.58101.20.122.2113.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Administração da Unidade
- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.58101.20.122.2113.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.58101.20.131.2113.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.58101.20.331.2113.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.58101.20.331.2113.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.58101.20.331.2113.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.58101.20.331.2113.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.58101.20.301.2113.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.59101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.59101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.59101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

10.59101.03.032.2100.8010 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

PO: 0001 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.2100.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.59101.03.122.2100.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.59101.03.131.2100.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.331.2100.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.59101.03.331.2100.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.59101.03.331.2100.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.59101.03.331.2100.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.59101.03.301.2100.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.60101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.60101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.60101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.60101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.60101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.60101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.61101.04.121.2101.6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.61101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.61101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.61101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.61101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.61101.26.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.61101.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.61201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.61201.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.61201.04.571.2038.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.61201.04.571.2038.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0002 Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública

PO: 0004 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 2000 Despesas Administrativas

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.61201.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.61201.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.61201.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.61201.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.61201.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.61201.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.61201.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

62000 Secretaria de Aviação Civil

62101 Secretaria de Aviação Civil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.62101.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.62101.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.62101.26.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.62101.26.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.62101.26.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.62101.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.62101.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.62101.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.62101.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.62201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.62201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.62201.26.121.2017.6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

PO: 0000 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

10.62201.26.125.2017.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil

10.62201.26.128.2017.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0000 Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.62201.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.62201.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.62201.26.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.62201.26.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.62201.26.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.62201.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.62201.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.62201.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.62201.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.62213.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.62213.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2017 Aviação Civil

30.62213.26.781.2017.10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

30.62213.26.781.2017.10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

30.62213.26.781.2017.10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

30.62213.26.781.2017.12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

30.62213.26.781.2017.12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

30.62213.26.781.2017.145V Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)

PO: 0000 Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)

30.62213.26.781.2017.145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

30.62213.26.781.2017.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

30.62213.26.781.2017.1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

30.62213.26.781.2017.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

30.62213.26.781.2017.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.62213.26.781.2017.1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

30.62213.26.781.2017.1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

30.62213.26.781.2017.1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

30.62213.26.781.2017.1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

30.62213.26.781.2017.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

30.62213.26.781.2017.7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

30.62213.26.781.2017.7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

30.62213.26.781.2017.7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

2058 Política Nacional de Defesa

30.62213.26.781.2058.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.62901.28.846.0909.00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

PO: 0001 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto internacional de São Paulo-Guarulhos-SP)

PO: 0003 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas-SP)

PO: 0004 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional do Galeão - RJ)

PO: 0005 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Confins - MG)

10.62901.28.846.0909.00O5 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

10.62901.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0001 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES (MG)

PO: 0002 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)

PO: 0003 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)

PO: 0004 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO DE ARACAJU (SE)

PO: 0005 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ (RJ)

PO: 0006 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA (GO)

PO: 0007 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA (PR)

PO: 0008 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)

PO: 0009 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)

PO: 000A ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM (RJ)

PO: 000B ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO - SÃO LUÍS (MA)

PO: 000C ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS(AM)

PO: 000D ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)

PO: 000E ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)

PO: 000F ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)

PO: 000H ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS (SC)

PO: 000I ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ (MT)

PO: 000L MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000N ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

0999 Reserva de Contingência

10.62901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.62901.26.122.2017.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0001 Gestão dos Empreendimentos do PAC

PO: 0002 Remuneração de Agente Financeiro - Banco do Brasil

10.62901.26.128.2017.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0001 Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

10.62901.26.781.2017.14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

PO: 0007 Elaboração de Projetos

PO: 0008 Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional ou Estadual

PO: 0009 Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional ou Estadual

10.62901.26.781.2017.14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

PO: 0000 Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Despesas Diversas

PO: 0006 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Moura - AM

PO: 0007 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Estirão do Equador - AM

PO: 0008 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Iauaretê - AM

PO: 0009 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Eirunepé - AM

PO: 000A Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Jacareacanga - PA

PO: 000B Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Itacoatiara - AM

PO: 000C Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Federal - Aeródromo de Santa Rosa do Purus - AC

PO: 000D Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Salvador - BA

PO: 000F Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santa Cruz - RJ

PO: 000G Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Campo de Marte - SP

PO: 000H Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Lagoa Santa - MG

PO: 000I Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Pirassununga - SP

PO: 000J Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo do Galeão - RJ

PO: 000K Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Campo dos Afonsos - RJ

PO: 000L Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santos Dumont - RJ

PO: 000M Aquisição de Veículos Contra Incêndio para Reaparelhamento e Modernização das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

PO: 000N Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santa Maria - RS

PO: 000O Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Canoas - RS

PO: 000P Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Brasília - DF

PO: 000Q Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Campo Grande - MS

10.62901.26.781.2017.211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

PO: 0000 Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

10.62901.26.846.2017.00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (MP nº 652, de 2014)

PO: 0001 Concessão de Subvenção Econômica às Empresas Aéreas

PO: 0002 Concessão de subvenção econômica relativa às tarifas aeroportuárias e de navegação aérea

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.62901.26.122.2101.210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

PO: 0007 Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

10.63101.03.122.0089.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.63101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2020 Cidadania e Justiça

10.63101.03.126.2020.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.63101.03.092.2038.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.63101.03.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.03.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.63101.03.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.63101.03.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.63101.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

20.63101.03.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

64000 Secretaria de Direitos Humanos

64101 Secretaria de Direitos Humanos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.64101.28.846.0901.0734 Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.64101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

20.64101.14.243.2062.14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

PO: 0001 Brasil Protege - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei
PO: 0003 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares

20.64101.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
PO: 0003 Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente
PO: 0004 Brasil Protege - Cadastro Nacional de Serviços de Acolhimento
PO: 0006 Brasil Protege - Salas de Inquirição Especial
PO: 0007 Brasil Protege - Mapeamento Anual e Repressão de Pontos Rodoviários
PO: 0008 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes
PO: 0009 Enfrentamento das Violências Psicológicas e Físicas, da Letalidade e da Negligência contra Crianças e Adolescentes

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

20.64101.14.242.2063.210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0001 Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência
PO: 0002 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
PO: 0003 Apoio à Implantação e ao Fortalecimento de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios
PO: 0005 Viver sem Limite

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.64101.14.422.2064.20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PO: 0001 Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos
PO: 0002 Produção e Disseminação de Conhecimento sobre a População em Situação de Rua
PO: 0003 Educação em Direitos Humanos
PO: 0004 Direito à Memória e à Verdade
PO: 0005 Fornecimento de Documentação Civil Básica
PO: 0006 Combate à Tortura
PO: 0007 Combate ao Trabalho Escravo
PO: 0008 Direitos Humanos e Segurança Pública

10.64101.14.422.2064.210G Proteção a Pessoas Ameaçadas

PO: 0003 Proteção a Testemunhas Ameaçadas
PO: 0004 Proteção a Defensores de Direitos Humanos
PO: 0005 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

10.64101.14.422.2064.4906 Disque Direitos Humanos

PO: 0000 Disque Direitos Humanos

10.64101.14.422.2064.8810 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

PO: 0000 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.64101.14.845.2064.0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

20.64101.14.241.2064.8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0000 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

10.64101.14.122.2102.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.64101.14.122.2102.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos

10.64101.14.122.2102.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.64101.14.131.2102.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.64101.14.331.2102.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.64101.14.331.2102.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.64101.14.331.2102.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.64101.14.301.2102.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

20.64901.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PO: 0003 Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente

PO: 0004 Sistemas de Informação para Infância e Adolescência

PO: 0005 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

PO: 0006 Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes

PO: 0009 Enfrentamento das Violências Psicológicas e Físicas, da Letalidade e da Negligência contra Crianças e Adolescentes

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

20.64901.14.131.2102.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20.64902.14.241.2064.8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0000 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

10.65101.14.131.2016.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0002 Programa Mulher: Viver sem Violência - Realização de Campanhas de Conscientização
- PO: 0003 PUP - Políticas para as Mulheres

10.65101.14.422.2016.14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira

- PO: 0002 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Vitória - ES
- PO: 0003 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Fortaleza - CE
- PO: 0004 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de São Paulo - SP
- PO: 0005 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Salvador - BA
- PO: 0006 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de São Luìs - MA
- PO: 0007 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Boa Vista - RR
- PO: 0008 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Curitiba - PR
- PO: 0009 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Teresina - PI
- PO: 000A Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Porto Alegre - RS
- PO: 000B Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Palmas - TO
- PO: 000C Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Aracaju - SE
- PO: 000D Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Maceió - AL
- PO: 000E Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Rio Branco - AC

10.65101.14.422.2016.210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

- PO: 0001 Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
- PO: 0002 Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
- PO: 0003 Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
- PO: 0004 Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais e de Formação de Profissionais da Educação
- PO: 000A Apoio à Implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher
- PO: 000C Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão
- PO: 000D Incorporação da Diversidade das Mulheres nas Políticas Públicas

10.65101.14.422.2016.210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

- PO: 0006 Fortalecimento dos Serviços Especializados em Atendimento a Mulheres em Situação de Violência
- PO: 0007 Programa Mulher Viver sem Violência - Unidades Móveis de Atendimento as Mulheres do Campo e da Floresta
- PO: 0008 Plano Nacional de Garantia dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão
- PO: 0009 Apoio a Ações Educativas e Preventivas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
- PO: 000B Formação e Capacitação dos/as Profissionais das Áreas de Segurança Pública, Saúde, Educação, Assistência Social e Operadores/as do Direito nas Questões Referentes às Relações de Gênero e Violência contra as Mulheres
- PO: 000C Combate ao Tráfico de Mulheres e à Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes
- PO: 000D Produção de Estudos, Pesquisas e Formação no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- PO: 000E Programa Mulher: Viver sem Violência -Sistema Nacional de Dados sobre Violência contra as Mulheres
- PO: 000F Programa Mulher: Viver sem Violência - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira
- PO: 000G Programa Mulher: Viver sem Violência - Manutenção dos Centros de Fronteira Seca

10.65101.14.422.2016.8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

- PO: 0004 Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher

10.65101.14.422.2016.8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

- PO: 0001 Produção e Divulgação de Informações, Estudos, Pesquisas e Formação sobre as Mulheres
- PO: 0002 Incentivo ao Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres
- PO: 0003 Desenvolvimento de Ações Específicas em Temas da Autonomia e da Igualdade, Orientadas pelos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
- PO: 0005 Incentivo à Igualdade no Mundo do Trabalho
- PO: 0006 Promoção da Participação das Mulheres nas Atividades de Esportes e Lazer

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.65101.14.122.2104.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.65101.14.122.2104.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores

10.65101.14.122.2104.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.65101.14.331.2104.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.65101.14.331.2104.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.65101.14.331.2104.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.65101.14.301.2104.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

66000 Controladoria-Geral da União

66101 Controladoria-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.66101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.66101.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.66101.28.846.0910.00OX Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP

PO: 0000 Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.66101.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.66101.04.122.2101.14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

10.66101.04.122.2101.14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

10.66101.04.122.2101.14UR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

10.66101.04.122.2101.14US Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

10.66101.04.122.2101.14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

10.66101.04.122.2101.14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

10.66101.04.122.2101.156S Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins

10.66101.04.122.2101.156T Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo

10.66101.04.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.66101.04.124.2101.2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0008 Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE

PO: 0009 Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.66101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.66101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.66101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.66101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.66101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

PO: 0000 Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0002 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.122.2103.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.67101.14.122.2103.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade e Gestão de Pessoas

PO: 0003 Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.122.2103.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.67101.14.131.2103.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.67101.14.331.2103.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.67101.14.331.2103.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.67101.14.331.2103.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.67101.14.301.2103.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.68101.28.846.0909.000A Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Multiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Multiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)

10.68101.28.846.0909.009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

10.68101.28.846.0909.009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

10.68101.28.846.0909.00HQ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.68101.28.846.0909.00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

10.68101.28.846.0909.00I6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)

10.68101.28.846.0909.00I9 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)

10.68101.28.846.0909.00IF Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)

10.68101.28.846.0909.00IH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)

10.68101.28.846.0909.00II Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)

10.68101.28.846.0909.00IK Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)

10.68101.28.846.0909.00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00IP Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00IS Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00J7 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00JA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00M8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)

10.68101.28.846.0909.00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00NN Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00O6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00OY Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

10.68101.28.846.0909.00OZ Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

10.68101.28.846.0909.00P2 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)

10.68101.28.846.0909.09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0E91 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA

10.68101.28.846.0909.0E92 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA

10.68101.28.846.0909.0E93 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

10.68101.28.846.0909.0E94 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.68101.28.846.0909.0E95 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA

10.68101.28.846.0909.0E96 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES

10.68101.28.846.0909.0E97 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ

10.68101.28.846.0909.0E98 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ

10.68101.28.846.0909.0E99 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.68101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.68101.26.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Despesas Diversas

2073 Transporte Hidroviário

10.68101.26.784.2073.12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

PO: 0000 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

10.68101.26.784.2073.13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

10.68101.26.784.2073.13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

PO: 0000 Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

10.68101.26.784.2073.14XR Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS

PO: 0000 Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS

10.68101.26.784.2073.150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

PO: 0000 Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

10.68101.26.784.2073.151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

PO: 0000 Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

10.68101.26.784.2073.151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

PO: 0000 Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

10.68101.26.784.2073.211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

PO: 0000 Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

2074 Transporte Marítimo

10.68101.26.121.2074.122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

10.68101.26.121.2074.12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.26.121.2074.12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.68101.26.121.2074.12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.26.121.2074.12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos

10.68101.26.121.2074.20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Despesas Diversas

PO: 0001 Elaboração de Instrumentos de Planejamento do Setor Portuário Brasileiro - PAC

PO: 0002 Implantação do Sistema de Custos Referenciais para Obras e Serviços Portuários - PAC

10.68101.26.121.2074.210I Desenvolvimento do Setor Portuário

PO: 0003 Estudos para Planejamento e Gestão do Setor Portuário

10.68101.26.122.2074.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.68101.26.784.2074.11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

PO: 0000 Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

10.68101.26.784.2074.11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

10.68101.26.784.2074.122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.68101.26.784.2074.122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

10.68101.26.784.2074.122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

10.68101.26.784.2074.122F Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

10.68101.26.784.2074.122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

10.68101.26.784.2074.122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

10.68101.26.784.2074.122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

10.68101.26.784.2074.122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

10.68101.26.784.2074.122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

10.68101.26.784.2074.122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

PO: 0000 Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

10.68101.26.784.2074.128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

10.68101.26.784.2074.12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

10.68101.26.784.2074.12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

10.68101.26.784.2074.12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

10.68101.26.784.2074.12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

10.68101.26.784.2074.138O Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)

PO: 0000 Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)

10.68101.26.784.2074.138S Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

PO: 0000 Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

10.68101.26.784.2074.138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos

PO: 0000 Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos

10.68101.26.784.2074.14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

10.68101.26.784.2074.153G Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ

PO: 0000 Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ

10.68101.26.784.2074.156U Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

PO: 0000 Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

10.68101.26.784.2074.156V Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

10.68101.26.784.2074.212A Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos

PO: 0000 Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos

10.68101.26.784.2074.7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

10.68101.26.784.2074.7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

10.68101.26.784.2074.7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

PO: 0000 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

10.68101.26.784.2074.7V37 Ampliação do Porto de Santana - AP

PO: 0000 Ampliação do Porto de Santana - AP

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.68101.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.68101.26.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.68101.26.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.68101.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.68101.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.68101.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.68101.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.68201.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.68201.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.68201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.68201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transpostes Aquaviários - PIANC

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.68201.26.121.2101.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.68201.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.68201.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade

10.68201.26.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.68201.26.125.2101.2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.68201.26.130.2101.2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.68201.26.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.68201.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.68201.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.68201.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.68201.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

68205 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68205.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68205.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68205.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68205.26.784.2074.12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68205.26.784.2074.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68205.26.784.2074.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68205.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68205.26.784.2074.15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2074.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68205.26.784.2074.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68205.26.784.2074.7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68206.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68206.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68206.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

30.68206.26.784.2074.12LJ Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)

30.68206.26.784.2074.143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

30.68206.26.784.2074.143F Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)

30.68206.26.784.2074.143G Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)

30.68206.26.784.2074.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68206.26.784.2074.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68206.26.784.2074.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68206.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68206.26.784.2074.14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

PO: 0000 Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

30.68206.26.784.2074.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68206.26.784.2074.7U36 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)

68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68207.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68207.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68207.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

30.68207.26.784.2074.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2074.12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2074.143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2074.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2074.143V Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68207.26.784.2074.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68207.26.784.2074.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68207.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68207.26.784.2074.15CO Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.15CP Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2074.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68207.26.784.2074.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68207.26.784.2074.7U34 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2074.7U35 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)

68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68208.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68208.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

30.68208.26.784.2074.122T Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.12NJ Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68208.26.784.2074.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68208.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68208.26.784.2074.14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

PO: 0000 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

30.68208.26.784.2074.1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

30.68208.26.784.2074.1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

30.68208.26.784.2074.7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

68210 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68210.26.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.68210.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68210.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

30.68210.26.784.2074.11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2074.11X0 Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2074.12L7 Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)

30.68210.26.784.2074.12L8 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)

30.68210.26.784.2074.144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

30.68210.26.784.2074.144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

30.68210.26.784.2074.144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

30.68210.26.784.2074.144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2074.144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

30.68210.26.784.2074.144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2074.144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

30.68210.26.784.2074.144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68210.26.784.2074.144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

30.68210.26.784.2074.144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

30.68210.26.784.2074.144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2074.144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

30.68210.26.784.2074.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68210.26.784.2074.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68210.26.784.2074.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68210.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68210.26.784.2074.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68210.26.784.2074.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68210.26.784.2074.7U31 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)

30.68210.26.784.2074.7U32 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)

68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68211.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68211.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68211.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

30.68211.26.784.2074.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2074.12LI Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2074.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2074.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2074.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68211.26.784.2074.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2074.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2074.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68211.26.784.2074.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68211.26.784.2074.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68211.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68211.26.784.2074.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68211.26.784.2074.7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2074.7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2074.7U37 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2074.7U38 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)

68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68212.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68212.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2074 Transporte Marítimo

30.68212.26.784.2074.10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2074.12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2074.12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2074.145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2074.145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

30.68212.26.784.2074.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68212.26.784.2074.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68212.26.784.2074.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68212.26.784.2074.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.69101.09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2023 Comércio e Serviços

10.69101.23.691.2023.147K Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

PO: 0000 Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

10.69101.23.691.2023.2031 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins

PO: 0000 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Despesas Diversas

2047 Micro e Pequenas Empresas

10.69101.23.691.2047.210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

PO: 000B Portal Empresa Simples

PO: 000C Apoio ao Artesanato Brasileiro

PO: 000D Apoio ao Funcionamento e às Ações do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

10.69101.23.691.2047.212Q Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais

PO: 0000 Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.69101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.69101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.69101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.69101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.69101.23.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.69101.23.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.69101.23.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.69101.23.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.71101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.71101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0003 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.71101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0003 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)

PO: 0004 Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71101.28.846.0909.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

10.71101.28.846.0909.00EC Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN

10.71101.28.846.0909.00FS Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)

PO: 0000 Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

10.71101.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.71101.28.846.0909.00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

PO: 0000 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

10.71101.28.846.0909.00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)

10.71101.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71101.28.846.0909.0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

10.71101.28.846.0909.0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0000 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

10.71101.28.846.0909.0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.71102.28.846.0910.0004 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

10.71102.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)

10.71102.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

10.71102.28.846.0910.0066 Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0072 Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0076 Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0077 Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0085 Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0000 Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

10.71102.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

10.71102.28.846.0910.0088 Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

10.71102.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

10.71102.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

10.71102.28.846.0910.009M Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

10.71102.28.846.0910.00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)

PO: 0000 Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)

10.71102.28.846.0910.00AT Contribuição Voluntária ao Protocolo de Kioto (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Kioto (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BB Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)

10.71102.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BD Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BH Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BK Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BN Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BO Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BQ Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BR Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BS Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00C0 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

10.71102.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)

10.71102.28.846.0910.00DZ Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

10.71102.28.846.0910.00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

10.71102.28.846.0910.00EJ Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 0000 Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

10.71102.28.846.0910.00ET Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

10.71102.28.846.0910.00F4 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.71102.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00HB Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

10.71102.28.846.0910.00I5 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

10.71102.28.846.0910.00IW Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

10.71102.28.846.0910.00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

10.71102.28.846.0910.00LL Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CAE CPLP (MD)

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CAE CPLP (MD)

10.71102.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

10.71102.28.846.0910.00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

10.71102.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0004 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)

PO: 0006 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)

PO: 0007 Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000B Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)

PO: 000C Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE)

PO: 000G Contribuição ao Escritório International de Exposições - BIE (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000K Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI)

PO: 000L Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI)

PO: 000M Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000Q Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)

PO: 000R Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)

PO: 000T Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)

10.71102.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

10.71102.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

10.71102.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

10.71102.28.846.0910.0135 Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

10.71102.28.846.0910.0146 Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

10.71102.28.846.0910.0148 Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

10.71102.28.846.0910.0164 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

10.71102.28.846.0910.0185 Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)

10.71102.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

10.71102.28.846.0910.0188 Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0189 Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0190 Contribuição Voluntária à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0191 Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0194 Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0196 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

10.71102.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

10.71102.28.846.0910.0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

10.71102.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

10.71102.28.846.0910.0348 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)

10.71102.28.846.0910.0349 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)

10.71102.28.846.0910.0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

10.71102.28.846.0910.0370 Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

10.71102.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)

10.71102.28.846.0910.0516 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

10.71102.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN

10.71102.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

10.71102.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

10.71102.28.846.0910.0867 Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

10.71102.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0979 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

10.71102.28.846.0910.09AY Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

10.71102.28.846.0910.09BC Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

10.71102.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B67 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B69 Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B70 Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B71 Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B72 Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C36 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C38 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71103.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0002 Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE
PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP
PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações
PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras
PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
PO: 000E Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte

PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000M Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais

71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71118.28.846.0909.00OB Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Leis nºs 10.438, de 26/04/2002, e 12.783, de 11/01/2013)

PO: 0000 Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Leis nºs 10.438, de 26/04/2002, e 12.783, de 11/01/2013)

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71901.28.846.0901.0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71901.28.846.0909.09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0000 Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

0999 Reserva de Contingência

10.71901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

10.71902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71902.04.122.2110.20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73101.09.272.0089.0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

20.73101.09.272.0089.0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

20.73101.09.272.0089.0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.73101.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.73101.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.73101.04.122.2110.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0000 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

10.73101.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.73101.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.73101.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.73101.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

20.73101.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73104.28.845.0903.0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

10.73104.28.845.0903.0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73107.28.847.0903.0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73108.28.845.0903.0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

10.73108.28.845.0903.006M Transferência do Imposto Territorial Rural

PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural

10.73108.28.845.0903.00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

10.73108.28.845.0903.0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

10.73108.28.847.0903.0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73109.28.845.0903.0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

PO: 0000 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73111.28.845.0903.0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73113.09.272.0089.0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73113.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.73113.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.73113.04.122.2110.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pagamento de Pessoal Ativo da União

10.73113.04.122.2110.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

10.73113.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.73113.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.73113.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.73113.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

20.73113.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF

PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF

PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0007 Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal

PO: 0000 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

20.73901.28.845.0903.00NS Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74101.22.693.0902.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

10.74101.28.846.0902.0343 Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0000 Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)

2012 Agricultura Familiar

10.74101.20.605.2012.00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2012.00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.608.2012.0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Despesas Diversas

10.74101.20.608.2012.0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

10.74101.20.605.2014.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2014.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2014.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2014.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2014.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2014.0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

PO: 0000 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

10.74101.20.605.2014.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

10.74101.20.608.2014.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

2022 Combustíveis

10.74101.25.754.2022.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2024 Comércio Exterior

10.74101.23.693.2024.0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Despesas Diversas

10.74101.23.693.2024.0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

10.74101.08.242.2063.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

PO: 0001 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência

2071 Trabalho, Emprego e Renda

10.74101.11.334.2071.00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)

PO: 0001 Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74102.04.122.2110.0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74201.04.125.2110.0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.74202.10.125.2115.0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

10.74203.21.631.2066.0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0000 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74204.05.482.0902.00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74205.05.482.0902.00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

10.74901.20.608.2014.0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74901.20.608.2014.0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.74902.12.694.0902.00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.74902.12.123.2109.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

2055 Desenvolvimento Produtivo

10.74904.26.661.2055.0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

PO: 0001 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

PO: 0002 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante

74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.74905.24.572.2025.0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

PO: 0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

10.74906.21.631.2066.0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

PO: 0000 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Turismo

10.74908.23.695.2076.0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

PO: 0000 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74910.19.572.0902.0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

PO: 0000 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

10.74912.13.123.2027.2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

PO: 0001 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

10.74912.13.392.2027.006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

PO: 0001 Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

10.74912.13.392.2027.0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

PO: 0001 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

10.74912.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0003 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74913.28.846.0902.0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74914.28.846.0902.0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74915.28.846.0902.0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

10.74915.28.846.0902.0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudanças Climáticas

10.74916.18.541.2050.00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.74917.28.846.2029.0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.74918.28.846.2029.0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

10.74919.28.846.2029.0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0003 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

PO: 0002 Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

10.90000.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.90000.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

10.90000.99.999.0999.0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PO: 0000 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 01000 Câmara dos Deputados

UO 01101 Câmara dos Deputados

Ação 10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
44.915.200	0	17.000.000	11.851.140	12.000.000	0	0

Ação 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
43.039.013	97.089	273.185	5.647.000	7.000.000	0	0

Ação 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
306.379.722	778.614	23.721.386	20.433.000	22.500.000	100.000.000	0

UO 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Ação 10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
424.661.812	85.771	42.885	0	95.000.000	0	0

Ação 7710 Construção do Anexo V

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
141.210.000	0	0	0	5.000.000	0	0

Órgão 03000 Tribunal de Contas da União

UO 03101 Tribunal de Contas da União

Ação 10ZX Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.000.000	7.000	0	200.000	2.000.000	0	0

Ação 110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.670.000	0	1.300.000	200.000	200.000	0	0

Ação 12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
79.617.000	21.478	20.978.522	11.000.000	10.000.000	0	0

Ação 12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.400.000	0	2.000.000	260.000	200.000	0	0

Ação 12QK Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	2.000.000	3.000.000	0	0

Ação 13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52.050.000	5.175.267	12.309.327	4.358.000	2.500.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 157S Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0

Órgão 10000 Supremo Tribunal Federal

UO 10101 Supremo Tribunal Federal

Ação 11CD Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
144.772.387	0	0	0	12.535.675	15.000.000	0

Ação 12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.000.000	6.400	1.300.000	6.880.000	21.025.994	0	0

Órgão 11000 Superior Tribunal de Justiça

UO 11101 Superior Tribunal de Justiça

Ação 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
17.500.000	0	0	0	350.000	0	0

Ação 14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.500.000	0	0	3.441.340	1.617.080	0	0

Ação 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 157U Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no Superior Tribunal de Justiça - PJE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.300.000	0	0	0	13.050.000	0	0

Ação 157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
180.000.000	0	0	0	32.000.000	0	0

Ação 157W Implantação do Sistema de Multimídia, Monitoramento CFTV e Controle de Acesso

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
54.000.000	0	0	0	100.000	0	0

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 10SH Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.535.101	0	0	3.300.000	2.000.000	7.653.519	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
35.792.003	0	7.000.000	5.000.000	3.000.000	0	0

Ação 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.087.600	5.974.467	1.525.533	14.000.000	10.000.000	33.337.996	0

Ação 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
51.924.459	3.821.775	6.178.225	8.000.000	8.000.000	18.113.746	0

Ação 11KZ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
59.034.326	0	0	300.000	2.000.000	45.404.373	0

Ação 11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.600.000	0	0	4.000.000	1.000.000	0	0

Ação 12QU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.850.901	12.536	227.022	343.000	2.768.343	1.606.742	0

Ação 12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.529.250	86.807	403.193	3.129.250	1.410.000	3.480.621	0

Ação 12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.290.000	0	0	0	4.000.000	0	0

Ação 12SB Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.000.000	0	0	1.943.000	2.000.000	7.260.124	0

Ação 12SH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.170.115	0	0	300.000	1.000.000	2.097.000	0

Ação 12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
200.000	0	0	0	200.000	2.131.000	0

Ação 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.000.000	0	0	500.000	2.000.000	5.316.000	0

Ação 12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.889.118	0	84.991	0	2.514.120	0	0

Ação 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.500.000	0	0	0	1.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 144F Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.216.619	0	0	0	3.120.000	0	0

Ação 144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.629.017	7.180	4.066.155	0	800.000	0	0

Ação 14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.000.000	0	0	300.000	1.500.000	0	0

Ação 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
23.152.500	0	0	1.350.000	2.000.000	0	0

Ação 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.870.000	0	0	0	2.500.000	0	0

Ação 14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.745.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 14YP Implantação de Turmas Recursais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
22.800.000	0	0	15.000.000	400.000	0	0

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.000.000	0	0	8.000.000	8.000.000	0	0

Ação 153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.523.724	0	0	3.523.759	999.965	0	0

Ação 157Y Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.090.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.050.000	0	0	0	1.050.000	0	0

Ação 158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.707.628	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.260.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.800.000	0	0	0	60.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 158E Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
972.000	0	0	0	972.000	0	0

Ação 158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.209.117	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0

Ação 158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0

Ação 158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.190.000	0	0	0	3.000.000	0	0

Ação 3755 Implantação de Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
253.991.338	11.720.436	14.202.280	40.538.000	5.280.000	0	0

Ação 7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.500.052	0	0	1.500.000	1.000.000	0	0

Ação 7T80 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.165.021	0	113.215	1.500.000	1.500.000	0	0

Ação 7T91 Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.026.480	0	249.369	1.550.000	1.500.000	0	0

UO 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Ação 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
584.971.794	1.487.792	4.238.079	51.339.693	70.000.000	40.000.000	0

UO 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Ação 14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47.105.263	0	0	10.000.000	14.128.976	0	0

Ação 158U Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.154.497	0	0	0	535.931	0	0

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Ação 12SQ Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "E"

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0

Ação 3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47.871.702	52.238	62.610	5.110.000	4.000.000	0	0

UO 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Ação 11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
46.598.594	0	300.000	7.000.000	8.000.000	31.827.563	0

UO 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Ação 158V Construção do Edifício-Garagem do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	0	500.000	0	0

Ação 158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.688.000	0	0	0	14.000.000	0	0

Ação 158X Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Órgão 13000 Justiça Militar da União

UO 13101 Justiça Militar da União

Ação 10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.083.000	0	2.500.000	5.000.000	2.000.000	2.575.680	0

Ação 151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
11.350.000	0	0	2.300.000	2.645.000	0	0

Ação 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.000.000	0	68.913	2.500.000	2.000.000	95.000.000	0

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Ação 152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
95.623.948	0	0	8.981.373	4.697.400	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Ação 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.582.359.203	35.413.345	8.997.555	120.175.040	150.000.000	485.311.691	0

UO 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ação 12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47.000.000	0	4.073.000	4.700.000	10.000.000	0	0

UO 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Ação 14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
32.320.840	0	0	8.270.000	7.000.000	0	0

UO 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Ação 14YR Construção de Cartório Eleitoral no Município de Carauari - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
800.000	0	0	0	800.000	0	0

UO 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Ação 149R Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
980.400	0	0	0	980.400	0	0

Ação 14Q3 Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.381.785	0	0	0	1.081.785	0	0

UO 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ação 1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
125.666.013	22.009	19.977.991	20.000.000	12.000.000	0	0

UO 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Ação 14Q5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.800.000	0	473.500	2.106.000	2.860.500	0	0

UO 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Ação 14AW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Quirinópolis - GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
620.000	0	0	0	620.000	0	0

UO 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7U17 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
653.505	0	0	0	653.505	0	0

UO 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Ação 159H Construção de Cartório Eleitoral no Município de Várzea Grande - MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.684.031	0	0	0	1.773.681	0	0

Ação 7U90 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sinop - MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.800.000	0	0	200.000	1.189.658	0	0

UO 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Ação 131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
59.784.895	0	0	2.690.000	6.000.000	0	0

UO 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Ação 14IP Construção de Cartório Eleitoral no Município de Queimadas - PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
450.000	0	0	0	450.000	0	0

UO 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ação 14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.279.635	336	74.200	0	2.800.000	0	0

Ação 14QG Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
24.845.261	0	690.000	3.395.000	2.000.000	0	0

UO 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Ação 14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
14.779.348	0	178.300	2.160.000	5.000.000	0	0

UO 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Ação 7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
34.826.683	1.487	9.333.894	7.780.000	7.940.039	0	0

UO 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Ação 150U Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Cacoal – RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
290.000	0	0	0	290.000	0	0

Ação 159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
41.325.000	0	0	0	1.500.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ação 14Z5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anchieta – SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
375.145	0	0	0	375.144	0	0

Ação 14Z7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
547.711	0	0	0	547.711	0	0

Ação 14Z8 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urubici – SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
374.145	0	0	0	375.145	0	0

UO 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Ação 14HW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristinápolis - SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
550.000	0	0	0	550.000	0	0

UO 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Ação 159O Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
75.000.000	0	0	0	1.700.000	0	0

UO 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Ação 137H Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
23.903.300	0	0	1.500.000	2.000.000	0	0

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15101 Tribunal Superior do Trabalho

Ação 151E Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.892.250	0	0	3.000.000	1.892.250	0	0

UO 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Ação 11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.000.000	0	0	0	900.000	0	0

Ação 133B Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
800.000	0	652.546	0	147.455	0	0

Ação 133E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	1.200.000	1.300.000	2.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
128.500.000	0	0	20.000.000	10.000.000	0	0

Ação 133O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	250.000	1.100.000	0	0

Ação 133Q Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.850.000	259.902	390.098	500.000	200.000	0	0

Ação 159Q Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uberlândia/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.000.000	0	0	0	250.000	0	0

Ação 159R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Iturama/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.500.000	0	0	0	250.000	0	0

Ação 7U92 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Almenara - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.200.000	0	0	250.000	500.000	0	0

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	854.255	2.000.000	1.000.000	0	0

Ação 133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	1.037	2.144	1.500.000	1.000.000	0	0

Ação 133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.000.000	0	2.500.000	2.000.000	2.200.000	0	0

Ação 133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	6.014	19.374	1.500.000	1.300.000	0	0

Ação 133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	1.068.000	1.500.000	0	0

Ação 133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	850.000	1.500.000	1.000.000	0	0

Ação 133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	1.500.000	1.000.000	0	0

Ação 133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	1.068.000	1.500.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.000.000	0	2.672.922	3.700.000	1.600.000	0	0

Ação 134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	5.628	0	1.000.000	1.500.000	0	0

Ação 134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.000.000	130.486	160.695	2.000.000	2.500.000	0	0

Ação 134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.000.000	0	0	150.000	1.700.000	0	0

Ação 134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	400.000	0	0

Ação 134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.000.000	0	14.000	2.000.000	500.000	0	0

Ação 140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	400.000	2.000.000	0	0

Ação 14KE Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
120.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Ação 14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	550.000	1.000.000	0	0

Ação 151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.000.000	0	0	1.000.000	2.000.000	0	0

Ação 152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	400.000	2.000.000	0	0

Ação 159U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	0	100.000	0	0

Ação 159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	0	100.000	0	0

UO 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
425.975.575	0	0	174.545.454	72.727.273	0	0

UO 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Ação 11A7 Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
26.437.283	0	0	1.118.271	1.118.271	11.664.832	0

UO 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Ação 14QX Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista da Região Metropolitana do Cariri - CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.040.000	208.778	2.131.222	2.200.000	500.000	0	0

UO 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Ação 12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.343.264	464.846	7.335.154	2.610.671	589.329	0	0

Ação 1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
28.683.905	0	738.728	4.000.000	4.000.000	0	0

UO 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Ação 11CM Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.384.800	0	0	300.000	20.000	0	0

Ação 134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.400.000	17.699	0	0	20.000	0	0

Ação 135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.750.000	9.899	0	1.500.000	2.680.800	0	0

Ação 14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.944.800	0	0	1.500.000	300.000	0	0

Ação 14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.944.800	0	0	600.000	20.000	0	0

Ação 14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.544.712	7.912	0	0	1.340.000	0	0

Ação 14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.536.800	0	0	1.400.000	120.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - Pr

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.944.800	0	0	0	1.200.000	0	0

Ação 15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.944.800	0	0	0	20.000	0	0

UO 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Ação 135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.240.000	0	0	1.040.000	260.000	0	0

Ação 135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.000.000	0	0	0	1.500.000	0	0

Ação 1M72 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.145.125	0	0	2.500.000	500.000	0	0

Ação 1M75 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.240.000	0	0	100.000	130.000	0	0

Ação 1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.437.317	0	0	237.150	1.738.560	0	0

Ação 7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.770.268	0	0	3.120.268	2.420.268	0	0

UO 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Ação 10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
58.315.611	0	18.524.737	7.000.000	5.810.000	36.023.402	0

Ação 135F Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lábrea - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000	0	0	0	250.000	0	0

Ação 135G Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coari - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
554.400	0	0	0	250.000	0	0

Ação 135H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.476.000	0	0	0	250.000	0	0

Ação 135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.200.800	0	0	0	250.000	0	0

UO 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Ação 135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.500.000	0	0	2.000.000	2.000.000	8.104.367	0

Ação 135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
11.850.000	2.640	6.347.360	3.000.000	2.500.000	0	0

Ação 15A6 Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Blumenau/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.100.540	0	0	0	5.471.972	0	0

UO 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Ação 10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47.486.976	0	30.483	3.000.000	3.000.000	19.166.995	0

UO 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Ação 15A8 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco - AC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
860.000	0	0	0	860.000	0	0

UO 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Ação 14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.750.000	0	0	2.500.000	250.000	0	0

Ação 1M61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0

UO 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Ação 136H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.000.000	0	0	1.316.106	1.350.352	0	0

Ação 14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.800.000	0	9.500	2.300.000	2.300.000	0	0

Ação 14RA Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0

UO 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Ação 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
176.705.688	100.990	9.399.010	15.000.000	20.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Ação 1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
184.479.157	734.777	28.765.223	40.000.000	20.000.000	0	0

UO 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Ação 1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47.340.382	4.627.239	2.413.143	7.639.965	7.639.965	21.828.735	0

UO 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Ação 136K Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.920.000	0	0	3.000.000	2.880.000	0	0

Ação 150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.419.457	0	0	1.619.457	800.000	0	0

UO 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Ação 136L Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.686.820	0	0	1.200.000	2.600.000	0	0

Ação 14VZ Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.332.000	0	0	1.200.000	160.000	0	0

UO 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Ação 11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
51.199.488	522.266	33.443.436	0	6.700.000	0	0

UO 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ação 148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
148.800.000	5.818.733	13.807.390	44.737.539	33.725.600	0	0

Ação 151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
62.653.500	0	0	13.500.000	13.178.800	0	0

Ação 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
236.639.588	5.859.828	24.877.157	59.500.000	52.000.000	0	0

Órgão 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UO 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Ação 137M Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
28.000.000	0	0	1.300.000	500.000	0	0

Ação 137U Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.800.000	0	0	500.000	500.000	0	0

Ação 13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.800.000	5.600	12.494.400	317.081	317.081	0	0

Ação 14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
22.000.000	0	0	400.000	400.000	0	0

Ação 151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.000.000	0	0	1.169.000	500.000	0	0

Ação 3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
209.163.804	246.954	2.310.709	12.000.000	14.200.000	0	0

UO 16103 Justiça da Infância e da Juventude

Ação 19BG Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.460.000	14.707	0	5.000.000	500.000	0	0

Órgão 17000 Conselho Nacional de Justiça

UO 17101 Conselho Nacional de Justiça

Ação 14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
38.000.000	0	0	16.000.000	11.622.852	0	0

Ação 152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
39.177.500	0	0	7.877.500	17.928.800	0	0

Ação 1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
424.818.775	6.198.961	52.470.113	52.699.714	49.134.341	0	0

Órgão 20000 Presidência da República

UO 20101 Presidência da República

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
125.216.880	0	0	3.000.000	2.500.000	0	0

Ação 14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	9.730.000	2.500.000	0	0

Órgão 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
57.250.000	3.805.720	0	2.364.342	1.445.000	11.449.980	0

UO 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ação 116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
257.738.519	0	5.250.000	500.000	500.000	0	0

Ação 117A Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
83.148.324	0	0	8.000.000	8.000.000	0	0

UO 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Ação 151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
500.000.000	0	0	225.735.000	200.000.000	0	0

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação 12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
226.600.000	8.143.369	61.610.630	91.200.000	94.200.000	0	0

Ação 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
19.555.000	0	0	0	1.700.000	0	0

UO 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
814.000.000	843.732	1.269.495	2.113.500	2.001.000	407.000.000	0

Ação 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
260.700.000	49.053	610.810	661.000	601.000	144.833.334	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.800.000	174.375	156.125	330.500	51.000	9.600.000	0

UO 24205 Agência Espacial Brasileira

Ação 154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.900.000	0	0	0	40.900.000	0	0

Ação 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
825.311.455	25.255.620	61.445.591	90.699.455	15.000.000	265.150.597	0

UO 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Ação 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
785.660.260	10.911.350	24.171.884	45.079.429	45.095.353	240.145.215	0

Ação 13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
196.799.912	0	0	52.575.805	25.212.807	0	0

Ação 13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
153.000.000	0	2.600.000	3.000.000	1.000.000	51.000.000	0

Ação 13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
460.900.000	0	714.314	3.500.000	11.918.306	276.540.000	0

Ação 13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	0	0	750.000	100.000	138.888.889	0

UO 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.300.000.000	0	0	50.000.000	260.530.000	0	0

Ação 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.000.000	0	0	10.000.000	10.946.100	0	0

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25101 Ministério da Fazenda

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
35.999.561	110.961	658.618	7.023.000	4.000.000	0	0

Ação 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.800.000	0	350.000	1.750.000	1.750.000	0	0

Ação 150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
75.000.000	0	0	3.401.589	23.000.000	0	0

UO 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.438.683	0	0	4.000.000	3.000.000	152.320.395	0

Ação 10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
82.977.936	62.200	221.319	15.000.000	33.000.000	0	0

Ação 10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.904.256	9.113	0	1.000.000	1.000.000	0	0

Ação 147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
69.639.156	0	0	3.000.000	8.000.000	50.000.000	0

Ação 147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.000.000	3.000	16.896.999	4.000.000	4.000.000	0	0

Ação 147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
33.496.889	0	0	4.000.000	1.000.000	5.000.000	0

Ação 147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.000.000	0	0	1.000.000	1.500.000	0	0

Ação 148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
49.474.329	0	8.465.438	10.000.000	8.500.000	8.000.000	0

Ação 148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
29.572.444	0	0	5.000.000	6.000.000	5.511.677	0

Ação 148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
45.913.727	15.000	9.026.284	10.000.000	6.500.000	0	0

Ação 148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
69.940.229	104.536	154.934	10.000.000	6.000.000	10.000.000	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
59.794.910	44.010	505.067	5.600.000	6.000.000	10.000.000	0

Ação 14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
145.800.000	0	0	2.000.000	1.500.000	126.400.000	0

Ação 14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
62.560.000	0	0	2.000.000	2.000.000	60.400.000	0

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0

UO 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ação 147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
23.290.000	0	0	6.641.667	200.000	0	0

UO 25201 Banco Central do Brasil

Ação 10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
42.000.000	8.792	0	8.000.000	5.000.000	36.997.897	0

Ação 1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.861.872	22.753.395	0	45.500.000	30.000.000	48.522.043	0

Ação 7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
99.853.622	4.664.295	0	24.500.000	15.000.000	31.632.852	0

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26101 Ministério da Educação

Ação 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
565.905.155	0	0	48.000.000	40.000.000	0	0

UO 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação 154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
136.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0

UO 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 154Q Construção de Edifício na Universidade Federal do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

UO 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

Ação 156W Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
252.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0

UO 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

Ação 156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
252.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0

UO 26252 Universidade Federal de Campina Grande

Ação 156Y Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
168.000.000	0	0	0	3.150.000	0	0

UO 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Ação 11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
421.368.197	1.148.100	16.056.621	44.690.289	45.354.271	0	0

UO 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

Ação 156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
252.000.000	0	0	0	3.150.000	0	0

UO 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

Ação 157A Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
252.000.000	0	0	0	3.150.000	0	0

UO 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

Ação 157B Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
252.000.000	0	0	0	3.150.000	0	0

UO 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Ação 148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
352.000.000	1.843.292	32.156.708	40.000.000	60.000.000	0	0

UO 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação 12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.600.000.000	553.766.396	1.430.433.604	3.500.000.000	3.882.610.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação 12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.114.485.000	243.147.360	925.452.640	1.000.600.000	1.000.600.000	0	0

UO 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

Ação 154R Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
108.400.000	0	0	0	3.670.775	0	0

Ação 154S Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
130.000.000	0	0	0	12.000.000	0	0

UO 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Ação 157C Implantação da Maternidade Escola da Universidade Federal da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
126.000.000	0	0	0	3.150.000	0	0

UO 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Ação 157D Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
96.000.000	0	0	0	4.100.000	0	0

UO 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação 14IM Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
260.000.000	0	20.000.000	35.000.000	32.500.000	0	0

UO 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ação 157E Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
420.000.000	0	0	0	1.050.000	0	0

UO 26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Ação 157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
98.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0

UO 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Ação 125C Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
306.058.232	19.891.752	51.349.608	43.841.962	50.000.000	0	0

UO 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
102.381.199	9.806.615	14.950.222	40.038.368	47.060.141	0	0

UO 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Ação 125B Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
117.862.592	0	52.634.021	46.603.126	17.023.660	0	0

UO 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Ação 14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
168.899.850	0	0	20.725.000	34.627.922	0	0

UO 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Ação 14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
260.609.550	0	0	30.525.000	2.045.936	0	0

UO 26449 Universidade Federal do Cariri

Ação 14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
104.608.650	0	0	32.025.000	31.370.378	0	0

UO 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

Ação 14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
236.463.750	0	0	20.725.000	27.041.634	0	0

Órgão 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UO 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação 147Q Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	900.000	700.000	12.200.000	0

Ação 14XH Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
63.000.000	0	0	30.000.000	15.000.000	0	0

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
65.000.000	0	0	0	23.000.000	0	0

UO 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ação 14NE Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.972.500	0	249.990	9.000.000	6.720.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14XI Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
253.378.291	0	0	60.372.000	74.908.100	0	0

Ação 153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.347.282	0	0	0	4.000.000	0	0

Ação 153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0

UO 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Ação 10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.562.009	0	0	0	1.066.237	0	0

Ação 13DI Reforma do Edifício "A Noite"

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
147.333.086	0	0	610.000	1.490.000	187.515.673	0

Ação 7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.386.235	0	0	7.938.538	1.500.000	0	0

UO 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ação 13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
26.300.000	0	0	5.850.000	10.650.000	0	0

Ação 153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.800.000	0	0	0	3.000.000	0	0

Órgão 29000 Defensoria Pública da União

UO 29101 Defensoria Pública da União

Ação 15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
27.500.000	0	0	0	22.200.000	0	0

Órgão 30000 Ministério da Justiça

UO 30101 Ministério da Justiça

Ação 13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.666.282	0	0	0	7.231.895	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14UY Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.800.000.000	482.726	6.148.054	11.150.000	3.500.000	0	0

Ação 15BH Construção do Anexo III do Ministério da Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
106.506.018	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
125.080.040	0	0	0	8.000.000	0	0

Ação 15CR Realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0

Ação 3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.214.997	3.002.614	1.177.272	18.000.000	16.600.000	0	0

Ação 7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.270.480.068	41.210.427	238.554.207	461.714.001	93.100.000	0	0

UO 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Ação 154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
375.000.000	0	0	0	26.200.000	0	0

UO 30108 Departamento de Polícia Federal

Ação 154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
65.000.000	0	0	0	6.632.500	0	0

Ação 154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
19.000.000	0	0	0	8.550.000	0	0

Ação 154Z Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
38.500.000	0	0	0	7.000.000	0	0

Ação 155A Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 155B Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.000.000	0	0	0	4.500.000	0	0

Ação 155C Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra - Plano Estratégico de Fronteiras

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.000.000	0	0	0	1.500.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.000.000	0	0	0	7.087.500	0	0

Ação 155I Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
217.215.021	0	0	0	50.150.000	0	0

Ação 155J Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
94.150.000	0	0	0	37.580.000	0	0

UO 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52.000.000	0	0	100.000	1.000.000	0	0

Ação 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.000.000	0	0	0	3.500.000	0	0

UO 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Ação 10M1 Construção da Quinta Penitenciária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.000.000	0	0	0	20.050.000	0	0

Ação 155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	0	0	0	188.100.000	0	0

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32101 Ministério de Minas e Energia

Ação 1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
209.530.898	25.091	879.333	17.306.132	545.000	2.500.000	0

Ação 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
72.256.404	84.524	20.227.530	29.110.808	20.312.054	0	0

UO 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação 125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
326.470.000	1.583.065	814.525	5.400.000	29.100.000	0	0

Ação 7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
27.903.444	210.829	1.498.507	2.130.000	6.000.000	0	0

UO 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação 14UE Aquisições de Imóveis para Unidades do DNPM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.180.583	274.988	2.276.465	23.063.189	1.000.000	0	0

Ação 15AL Reforma de unidades do DNPM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
59.000.000	0	0	0	16.500.000	0	0

UO 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação 10TP Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13.143.914	1.750.666	9.875.385	1.300.000	800.000	0	0

Ação 15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

UO 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ação 13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
93.634.639	0	0	500.000	400.000	0	0

Órgão 33000 Ministério da Previdência Social

UO 33101 Ministério da Previdência Social

Ação 157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	0	1.350.000	0	0

UO 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Ação 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
874.591.850	20.161.723	41.710.992	64.290.000	40.000.000	0	0

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34101 Ministério Público Federal

Ação 10TY Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
41.092.036	0	17.000.000	920.000	500.000	0	0

Ação 1132 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.560.000	1.493.416	456.584	1.950.000	3.000.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 11KE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52.259.262	7.532.502	2.577.498	15.300.000	600.000	0	0

Ação 11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.849.928	0	1.300.000	1.950.000	1.500.000	0	0

Ação 1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
47.241.465	846.754	5.773.246	5.650.000	8.000.000	0	0

Ação 12B6 Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
19.600.856	0	1.000.000	2.320.000	500.000	0	0

Ação 139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.000.000	0	17.050	1.000.000	1.000.000	0	0

Ação 139V Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.500.000	0	1.000.000	3.000.000	500.000	0	0

Ação 139W Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
28.832.191	0	0	500.000	500.000	0	0

Ação 13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.814.716	0	800.000	1.500.000	1.500.000	0	0

Ação 14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.300.000	0	0	400.000	400.000	0	0

Ação 14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	400.000	400.000	0	0

Ação 14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.000.000	0	0	400.000	400.000	0	0

Ação 14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.536.119	0	0	2.000.000	2.500.000	0	0

Ação 1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
70.821.232	872.043	12.080.886	16.400.000	5.000.000	0	0

Ação 1I46 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.669.717	1.288.758	2.126.242	580.000	500.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1O67 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.976.373	0	500.000	1.250.000	1.000.000	0	0

Ação 1O68 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.308.314	785.228	1.664.772	2.500.000	500.000	0	0

Ação 3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.831.178	1.849.468	2.050.532	5.839.927	700.000	0	0

Ação 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
200.000.000	1.542.424	9.559.797	14.500.000	7.000.000	100.441.328	0

Ação 7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
24.544.718	0	6.000.000	4.800.000	4.000.000	0	0

Ação 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	9.233	0	6.675.000	5.000.000	0	0

UO 34102 Ministério Público Militar

Ação 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
79.958.720	103.302	6.957.662	15.900.000	5.423.079	15.654.193	0

UO 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Ação 13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
17.189.550	30.000	51.950	10.100.000	600.000	9.643.325	0

Ação 13C2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.326.453	399.093	10.717.240	1.000.000	800.000	9.643.325	0

Ação 13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.802.342	0	5.902.342	4.000.000	5.000.000	0	0

Ação 150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
23.200.000	0	0	1.500.000	100.000	0	0

Ação 15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
29.000.000	0	0	0	500.000	0	0

Ação 15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.704.644	0	0	0	100.000	0	0

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
27.672.255	0	10.499.996	1.500.000	1.500.000	24.960.979	0

Ação 13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
33.710.550	0	0	4.000.000	4.000.000	27.105.045	0

Ação 13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.750.000	0	137.079	27.100.000	765.000	18.185.675	0

Ação 14LU Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.099.280	180.622	329.709	850.000	2.007.070	0	0

Ação 7772 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
364.500.000	0	0	5.000.000	5.935.000	0	0

Ação 7E48 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
49.000.426	0	18.857.707	29.500.000	1.200.000	11.601.055	0

Ação 7T93 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.167.230	0	76.280	1.350.000	817.230	0	0

Ação 7U75 Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.600.000	0	0	18.000.000	600.000	0	0

UO 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Ação 11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.000.000	0	0	261.800	490.000	0	0

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Ação 11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
82.082.647	4.987.318	949.677	11.316.000	16.000.000	0	0

Ação 13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.000.000	0	0	1.995.000	5.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
170.000.000	2.246.483	23.509.086	27.930.000	45.000.000	0	0

Ação 13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
150.000.000	336.293	308	3.325.000	7.000.000	0	0

Ação 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
800.000.000	13.041.890	74.958.110	143.450.000	300.000.000	39.000.000	0

Ação 147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	16.233.351	10.815.387	33.516.000	27.000.000	45.000.000	0

Ação 147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
11.000.000	1.294.175	3.501.500	2.100.000	4.000.000	0	0

Ação 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
156.425.000	863.773	7.139.916	15.025.600	32.000.000	0	0

Ação 7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
276.008.829	33.726.935	2.248.051	63.090.800	50.000.000	0	0

UO 36211 Fundação Nacional de Saúde

Ação 10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.402.988.562	18.587.788	214.900.544	202.930.000	100.000.000	0	0

Ação 10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.987.319.305	122.724.708	584.938.316	514.151.526	350.000.000	0	0

Ação 10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
650.084.266	0	73.627.722	108.944.418	78.388.826	0	0

Ação 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
234.746.533	0	600.000	11.800.000	2.100.000	0	0

Ação 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
796.847.156	186.000	30.714.000	34.986.000	17.000.000	0	0

Ação 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.132.393.074	8.746.961	82.703.944	161.690.462	68.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
898.266.819	28.398.352	84.162.888	120.471.966	65.315.708	0	0

UO 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ação 157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0

UO 36901 Fundo Nacional de Saúde

Ação 125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
501.500.000	1.593.773	35.000.000	37.415.000	56.000.000	0	0

Ação 12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
985.500.000	62.835.934	411.720.298	81.028.000	146.000.000	0	0

Ação 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.690.669.090	479.734.836	162.867.841	1.578.072.000	704.630.000	0	0

Ação 5516 Conferência Nacional de Saúde

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
17.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0

Ação 7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.768.505.662	52.541.017	46.836.650	227.064.192	161.083.305	0	0

Ação 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.173.712.081	386.058	27.333.942	48.000.000	60.000.000	0	0

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
456.264.309	0	31.927.608	55.700.000	38.000.000	0	0

Ação 7833 Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
256.577.538	5.696.740	2.175.000	7.650.000	11.500.000	0	0

Órgão 39000 Ministério dos Transportes

UO 39101 Ministério dos Transportes

Ação 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.719.975.000	3.403.059	10.911.683	129.000.000	207.000.000	0	0

Ação 14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.498.800.000	67.400.260	60.690.367	135.020.000	87.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério dos Transportes

UO 39101 Ministério dos Transportes

Ação 14XX Construção do Galpão II no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON II)/DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.900.000	0	0	5.000.000	3.000.000	0	0

Ação 7528 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.033.458	0	0	300.000	400.000	0	0

UO 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.647.000.000	82.304.139	63.045.861	127.484.718	860.000	0	0

Ação 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.638.000.000	41.093.847	75.786.153	82.021.998	860.000	0	0

Ação 11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
760.000.000	28.334.227	68.665.773	190.446.558	85.000.000	0	0

Ação 11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.310.000.000	445.289.137	220.210.863	656.465.944	742.580.000	0	0

Ação 11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.410.000.000	492.306.815	176.016.543	683.987.133	300.000.000	0	0

Ação 11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
910.000.000	101.126.621	42.091.948	251.788.852	190.000.000	0	0

Ação 11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	400.000.000	0	860.000	300.860.000	0	0

Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.917.000.000	1.500.000	0	256.000.000	563.920.000	0	0

Ação 14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	0	0	129.860.000	860.000	0	0

Ação 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.650.000.000	2.547.060	1.625.212	860.000	860.000	0	0

UO 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 128D Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
212.273.400	284.723	0	11.600.000	1.000.000	5.720.000	0

Ação 13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.402.601	0	0	1.643.922	500.000	1.431.022	0

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
997.000.000	2.222.958	0	234.500.000	100.000.000	0	0

Ação 105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
838.000.000	446.341	2.569.371	24.100.000	24.100.000	0	0

Ação 108X Implantação de Postos de Pesagem

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
778.784.692	0	0	80.037.629	90.000.000	0	0

Ação 10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
190.000.000	0	13.716.354	26.611.000	1.500.000	58.384.308	0

Ação 10HE Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52.000.000	0	8.147.570	500.000	700.000	0	0

Ação 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
231.770.000	0	0	21.500.000	21.000.000	0	0

Ação 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.000.000.000	26.381.741	188.685.808	275.200.000	366.000.000	1.000.000	0

Ação 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.249.900.000	0	93.310.000	35.569.000	120.000.000	0	0

Ação 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.157.138.298	11.243.095	26.256.904	72.800.000	50.000.000	0	0

Ação 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.535.000.000	67.364.335	114.635.664	163.400.000	124.700.000	0	0

Ação 10KT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
423.680.000	15.560.861	440.848	860.000	1.000.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
43.100.000	0	0	10.000.000	500.000	0	0

Ação 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.054.300.000	26.779.090	243.220.742	150.000.000	200.000.000	0	0

Ação 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
150.000.000	0	0	15.646.000	1.000.000	0	0

Ação 10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.015.100.000	199.437.273	110.332.345	30.000.000	10.000.000	0	0

Ação 10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
213.800.000	3.827.828	30.207.701	20.000.000	10.000.000	0	0

Ação 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
68.100.000	0	3.943.519	4.472.000	2.000.000	0	0

Ação 10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.200.000	0	0	860.000	500.000	0	0

Ação 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
435.000.000	7.521.003	101.878.997	124.700.000	163.400.000	0	0

Ação 110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
404.900.000	0	0	34.400.000	70.000.000	0	0

Ação 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
495.000.000	32.203.606	28.592.133	158.400.000	158.400.000	0	0

Ação 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
870.000.000	23.775.217	34.776.759	70.000.000	70.000.000	0	0

Ação 110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
112.000.000	3.509.465	4.686.747	8.600.000	31.810.000	0	0

Ação 111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
58.878.779	5.806.325	10.057.085	12.900.000	5.000.000	0	0

Ação 111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.000.000	8.861.915	12.138.085	8.600.000	22.600.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
145.800.000	0	0	10.000.000	40.000.000	0	0

Ação 113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52.600.000	167.415	0	860.000	6.700.000	0	0

Ação 113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
327.000.000	0	0	0	3.700.000	0	0

Ação 113V Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
73.000.000	0	4.007.379	10.360.000	25.000.000	0	0

Ação 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
711.025.129	3.330.743	27.469.257	22.800.000	10.000.000	0	0

Ação 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
87.000.000	4.700.472	15.934.577	4.300.000	4.000.000	0	0

Ação 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
710.000.000	5.890.847	71.520.832	35.000.000	70.000.000	0	0

Ação 11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
75.000.000	0	0	12.900.000	10.000.000	0	0

Ação 11Z7 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
45.400.000	0	0	5.000.000	12.000.000	0	0

Ação 11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
65.850.000	17.864.853	957.600	860.000	500.000	0	0

Ação 11ZK Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
55.000.000	0	0	2.000.000	1.000.000	0	0

Ação 1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.496.400.000	232.580.905	190.919.095	318.000.000	258.000.000	0	0

Ação 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.020.000.000	5.620.143	134.379.655	69.000.000	150.000.000	0	0

Ação 1226 Construção de Contorno Ferroviário em São Félix - EF-116/025/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
241.234.240	0	0	0	2.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
350.000.000	0	0	860.000	16.000.000	0	0

Ação 123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
34.000.000	0	9.950.000	1.462.000	1.000.000	0	0

Ação 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
500.000.000	0	45.000.000	93.600.000	81.600.000	0	0

Ação 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.879.319.610	3.847.136	6.136.596	30.000.000	5.000.000	0	0

Ação 126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
135.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0

Ação 1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
138.370.000	0	95.261	9.646.207	40.000.000	0	0

Ação 127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
456.166.391	0	88.744.829	45.052.889	106.400.000	480.000	0

Ação 127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
480.000.000	27.605.645	57.394.355	151.600.000	41.600.000	0	0

Ação 127L Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
37.324.787	0	0	1.160.000	500.000	0	0

Ação 128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
320.000.000	0	27.000.000	14.500.000	80.000.000	0	0

Ação 12ER Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
188.600.000	1.038.513	631.485	4.360.000	500.000	0	0

Ação 12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
21.400.000	0	0	8.000.000	100.000	0	0

Ação 12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.700.000	0	0	5.000.000	100.000	0	0

Ação 12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
195.000.000	0	0	4.386.000	24.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
26.000.000	0	0	3.440.000	8.000.000	0	0

Ação 12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
270.000.000	0	0	68.800.000	68.000.000	0	0

Ação 12IX Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
63.200.000	1.693.462	37.906.537	3.784.000	500.000	0	0

Ação 12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
158.800.000	807.643	1.342.591	14.342.575	18.000.000	0	0

Ação 12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
103.220.000	806.856	37.693.144	56.932.000	34.000.000	0	0

Ação 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
350.000.000	289.057	11.210.943	54.500.000	60.000.000	0	0

Ação 12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
115.900.000	17.135.277	22.394.723	17.012.000	5.000.000	0	0

Ação 12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	1.375.419	22.624.580	25.198.000	25.200.000	0	0

Ação 12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
170.000.000	17.313.478	10.866.522	4.860.000	3.000.000	0	0

Ação 12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	0	0	12.900.000	1.000.000	0	0

Ação 12KB Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	12.900.000	10.000.000	0	0

Ação 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
97.000.000	0	6.000.000	55.800.000	40.000.000	0	0

Ação 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	854.212	58.145.788	61.800.000	32.000.000	0	0

Ação 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
359.000.000	0	500.000	60.000.000	60.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.000.000	208.285	871.714	1.000.000	1.000.000	0	0

Ação 1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
542.500.000	5.351.181	32.548.215	11.500.000	500.000	0	0

Ação 1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
182.800.000	0	0	10.554.000	10.000.000	0	0

Ação 13EL Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - EF-364/SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
29.000.000	0	469.193	0	4.100.000	0	0

Ação 13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
53.000.000	10.852	989.147	1.592.000	500.000	0	0

Ação 13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
130.000.000	0	4.450.000	36.631.000	500.000	53.800.000	0

Ação 13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
862.507.602	0	0	0	4.600.000	0	0

Ação 13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
57.000.000	0	0	20.000.000	11.000.000	0	0

Ação 13UW Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.000.000	0	2.500.000	6.000.000	5.000.000	0	0

Ação 13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
210.738.672	0	0	860.000	500.000	0	0

Ação 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
165.312.737	0	0	18.760.000	43.800.000	0	0

Ação 13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
255.000.000	0	0	21.500.000	1.000.000	0	0

Ação 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.328.498.100	0	0	116.186.000	116.200.000	0	0

Ação 13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
785.000.000	0	0	99.000.000	10.000.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
191.467.584	0	0	11.360.000	500.000	0	0

Ação 13XH Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
500.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
465.000.000	9.026.826	61.973.174	13.400.000	6.700.000	0	0

Ação 13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
112.266.000	0	0	27.600.000	1.000.000	0	0

Ação 13XP Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
665.000.000	0	0	860.000	500.000	264.336.620	0

Ação 13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
436.343.250	0	0	5.000.000	500.000	0	0

Ação 13XR Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
479.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0

Ação 13XW Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
53.540.000	303.294	1.977.578	17.564.000	500.000	0	0

Ação 13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	0	0	17.800.000	1.000.000	0	0

Ação 13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	0	0	16.100.000	500.000	0	0

Ação 13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
486.000.000	0	0	17.200.000	500.000	0	0

Ação 13Y5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
280.000.000	0	0	17.200.000	1.000.000	0	0

Ação 13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
220.000.000	0	0	0	2.900.000	0	0

Ação 13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
797.723.355	34.500.000	0	30.000.000	40.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.000.000	0	0	12.040.000	12.000.000	0	0

Ação 13ZD Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
24.316.446	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0

Ação 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
385.700.000	2.203.257	12.046.554	33.500.000	50.000.000	0	0

Ação 1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.146.000.000	0	0	860.000	500.000	0	0

Ação 1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
194.600.000	0	0	25.000.000	5.000.000	0	0

Ação 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.131.000.000	35.839.163	188.690.834	201.756.000	200.000.000	0	0

Ação 14K8 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.000.000	0	3.594.531	1.000.000	5.000.000	0	0

Ação 14L8 Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
428.000.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0

Ação 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
85.004.484	0	28.170.000	17.286.000	20.000.000	0	0

Ação 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
17.452.212	0	607.151	700.000	1.000.000	0	0

Ação 14O2 Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.500.000	0	0	5.000.000	1.000.000	0	0

Ação 14OB Adequação de Travessia Urbana em Seberi - nas BRs 158/386/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.500.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0

Ação 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
800.000.000	0	0	74.200.000	150.000.000	0	0

Ação 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
62.888.336	0	25.694.653	5.800.000	13.700.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14UJ Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13.000.000	0	0	10.000.000	5.000.000	0	0

Ação 14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
180.000.000	0	0	20.100.000	5.000.000	0	0

Ação 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
527.000.000	0	0	47.000.000	11.000.000	0	0

Ação 14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
103.000.000	0	0	22.000.000	1.000.000	0	0

Ação 14X2 Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.000.000	0	0	18.320.406	3.000.000	0	0

Ação 14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.210.000.000	0	0	120.300.000	1.000.000	0	0

Ação 14YA Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
530.000.000	0	0	9.000.000	500.000	0	0

Ação 14YB Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.600.000.000	0	0	4.000.000	500.000	0	0

Ação 14YC Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.800.000.000	0	0	8.600.000	11.000.000	0	0

Ação 150T Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
592.000.000	0	0	860.000	500.000	0	0

Ação 151V Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
130.200.000	0	0	60.200.000	5.000.000	0	0

Ação 1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	156.014	8.600.000	15.000.000	0	0

Ação 15BR Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - EF-040/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 15BS Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15BT Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
490.000.000	0	0	0	51.000.000	0	0

Ação 15BW Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
765.830.000	0	0	0	7.700.000	0	0

Ação 15C1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
669.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 15C2 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
390.000.000	0	0	0	3.700.000	0	0

Ação 15C8 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
57.800.000	0	0	0	1.400.000	0	0

Ação 15CA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
110.000.000	0	0	0	5.300.000	0	0

Ação 15CE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
277.000.000	0	0	0	2.700.000	0	0

Ação 15CI Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.770.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 15CK Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
101.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 15CL Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
224.000.000	0	0	0	2.200.000	0	0

Ação 15CM Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
821.042.293	0	0	0	10.000.000	0	0

Ação 15CT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0

Ação 1B99 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
69.720.000	1.135.107	13.014.892	7.250.000	500.000	0	0

Ação 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
531.941.108	0	0	86.000.000	70.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
200.000.000	0	35.300.000	35.000.000	35.000.000	0	0

Ação 1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
280.000.000	31.159.684	37.783.610	85.706.000	65.000.000	0	0

Ação 1D69 Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
157.670.000	1.356.027	22.643.973	0	500.000	0	0

Ação 1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
156.879.161	0	0	7.740.000	4.000.000	0	0

Ação 1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.552.000.000	63.000.000	88.200.000	60.200.000	30.000.000	0	0

Ação 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
471.100.000	0	13.580.850	30.100.000	30.000.000	0	0

Ação 1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
144.000.000	0	221.465	10.320.000	70.000.000	0	0

Ação 1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
140.000.000	0	12.000.000	26.817.793	90.100.000	0	0

Ação 1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	12.051.948	7.948.052	40.000.000	40.000.000	0	0

Ação 3766 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.042.000.000	12.010	2.587.990	1.500.000	500.000	0	0

Ação 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
102.000.000	34.709.586	32.440.414	23.220.000	20.000.000	0	0

Ação 3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
485.000.000	0	6.500.000	79.000.000	70.000.000	0	0

Ação 3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
103.590.000	0	0	17.200.000	9.000.000	0	0

Ação 5789 Construção de Contorno Rodoviário em Volta Redonda - na BR-393/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.913.500	0	0	0	1.000.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
597.300.000	299.466	36.100.533	46.147.000	46.000.000	0	0

Ação 7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
279.100.000	0	0	860.000	33.000.000	0	0

Ação 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
385.652.000	0	0	48.263.000	48.000.000	0	0

Ação 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.282.600.000	7.675.295	71.799.005	36.000.000	40.000.000	0	0

Ação 7441 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
188.700.000	12.181.622	10.201.488	23.750.000	3.000.000	0	0

Ação 7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
93.400.000	3.759.207	7.682.905	8.600.000	500.000	0	0

Ação 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.350.000.000	0	166.000.000	86.200.000	100.000.000	1.000.000	0

Ação 7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.000.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0

Ação 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.045.200.000	217.851.279	123.471.006	240.000.000	240.000.000	0	0

Ação 7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
700.000.000	379.746	4.870.254	25.800.000	35.000.000	0	0

Ação 7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
304.672.772	1.598.262	31.108	30.860.000	1.000.000	0	0

Ação 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
419.100.000	2.897.138	31.702.861	20.000.000	20.000.000	0	0

Ação 7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
288.300.000	6.179.561	16.450.439	12.900.000	13.000.000	0	0

Ação 7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
318.340.000	0	55.057.150	3.400.000	500.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.112.916.553	0	135.000.000	200.600.000	150.000.000	1.000.000	0

Ação 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	0	17.200.000	29.000.000	0	0

Ação 7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	0	0	38.500.000	1.000.000	0	0

Ação 7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.680.000.000	159.002.677	141.905.454	44.400.000	38.300.000	0	0

Ação 7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
122.000.000	2.692.213	36.062.546	46.076.000	16.580.900	0	0

Ação 7I74 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
70.000.000	21.609.460	14.210.540	8.840.000	7.500.000	0	0

Ação 7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
266.800.000	73.531.717	7.368.283	55.000.000	500.000	0	0

Ação 7J39 Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.221.543	0	3.500.000	500.000	1.000.000	0	0

Ação 7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/NA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
149.700.000	0	29.810.000	21.242.000	6.000.000	0	0

Ação 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
500.000.000	1.063.115	40.136.885	64.950.000	60.000.000	0	0

Ação 7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
240.000.000	45.206.695	28.394.489	25.198.000	73.000.000	0	0

Ação 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
956.900.000	130.141.009	232.828.989	327.900.000	200.000.000	0	0

Ação 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
280.200.000	0	0	17.200.000	20.000.000	0	0

Ação 7L94 Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
549.530.100	0	0	5.000.000	9.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
21.000.000	0	0	5.000.000	3.000.000	0	0

Ação 7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
68.400.000	0	0	4.339.425	35.500.000	0	0

Ação 7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
109.700.000	0	900.000	5.000.000	25.000.000	0	0

Ação 7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
52.000.000	1.345.457	2.954.542	18.900.000	20.000.000	0	0

Ação 7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.200.000.000	0	50.590.000	25.800.000	75.800.000	0	0

Ação 7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
204.700.000	1.651.991	1.248.009	4.000.000	500.000	0	0

Ação 7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
270.500.000	0	11.000.000	14.600.000	20.000.000	0	0

Ação 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
330.000.000	0	0	20.000.000	10.000.000	0	0

Ação 7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
426.100.000	70.740.280	19.755.559	860.000	500.000	0	0

Ação 7M95 Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.100.000.000	42.000	0	69.100.000	51.000.000	0	0

Ação 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
260.000.000	0	800.000	35.200.000	50.000.000	0	0

Ação 7N81 Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
17.000.000	2.009.593	1.990.407	1.000.000	500.000	0	0

Ação 7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
101.700.000	0	45.000.000	25.800.000	25.800.000	0	0

Ação 7P68 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
28.322.260	0	0	17.990.033	3.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
94.800.000	19.617.316	6.782.684	1.200.000	500.000	0	0

Ação 7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.000.000	0	0	10.000.000	100.000	0	0

Ação 7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
135.000.000	0	0	37.576.000	1.000.000	0	0

Ação 7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	0	36.830.000	30.900.000	20.000.000	0	0

Ação 7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
390.000.000	0	0	63.133.000	6.900.000	0	0

Ação 7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
89.200.000	0	0	48.994.000	20.000.000	0	0

Ação 7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
87.600.000	2.016.355	46.853.645	860.000	500.000	0	0

Ação 7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	0	0	15.480.000	50.000.000	0	0

Ação 7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	0	11.500.000	31.390.000	41.400.000	0	0

Ação 7S88 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.000.000	0	0	15.880.000	30.000.000	0	0

Ação 7S96 Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.700.000	0	1.800.000	1.000.000	1.000.000	0	0

Ação 7T74 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	0	0	10.000.000	3.000.000	0	0

Ação 7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
684.798.850	0	35.233.000	15.200.000	1.000.000	0	0

Ação 7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
500.000.000	0	0	6.880.000	1.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
110.000.000	50.000.000	0	9.460.000	9.500.000	0	0

Ação 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
500.000.000	0	0	17.200.000	50.000.000	0	0

Ação 7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.000.000	0	0	7.826.000	7.800.000	0	0

Ação 7U27 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
70.000.000	0	0	13.760.000	40.000.000	0	0

Ação 7U28 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
99.202.320	0	0	6.880.000	1.100.000	0	0

Ação 7U29 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	0	0	860.000	30.000.000	0	0

Ação 7U30 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
35.300.000	0	0	860.000	500.000	0	0

Ação 7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
110.000.000	0	0	32.000.000	3.700.000	0	0

Ação 7V02 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
84.070.450	0	0	6.000.000	1.800.000	0	0

Ação 7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16.000.000	0	0	17.000.000	1.000.000	0	0

Ação 7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
760.469.964	0	0	97.405.200	3.400.000	0	0

Ação 7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	0	0	28.648.000	3.000.000	0	0

UO 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Ação 14YF Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
37.000.000.000	0	0	0	100.000.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 41000 Ministério das Comunicações

UO 41101 Ministério das Comunicações

Ação 12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
90.232.480	1.601.689	1.398.421	4.200.000	3.550.000	46.997.172	0

Ação 14U7 Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
38.000.000	1.749.108	12.052.963	59.354.000	16.025.213	0	0

Órgão 42000 Ministério da Cultura

UO 42101 Ministério da Cultura

Ação 13E1 Implantação do Canal de Cultura

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
200.000.000	0	100.000	250.000	212.000	134.061.750	0

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
146.532.828	2.707.565	74.723.989	184.988.333	29.288.632	0	0

UO 42203 Fundação Cultural Palmares

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.300.000	44.660	22.343	360.000	292.840	0	0

UO 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ação 5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
779.155.686	1.785.913	15.324.408	165.000.000	170.000.000	0	0

UO 42206 Agência Nacional do Cinema

Ação 155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
44.385.000	0	0	0	3.994.650	0	0

UO 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
12.000.000	183.761	2.110.148	50.929.000	32.557.475	0	0

Ação 15CQ Implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0

UO 42902 Fundo Nacional de Cultura

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
150.000.000	0	5.000.000	20.000.000	8.325.413	107.960.000	0

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.064.200.656	770.053	25.131.258	31.122.000	18.500.000	0	0

Órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente

UO 44101 Ministério do Meio Ambiente

Ação 101V Implantação de Corredores Ecológicos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
35.000.000	3.774.674	9.476.846	1.739.000	200.000	0	0

Ação 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.314.860	0	0	190.460	190.000	0	0

UO 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ação 155X Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.857.704	0	0	0	50.000	0	0

Ação 155Y Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado do Paraná

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.800.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 155Z Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156A Construçao do Edificio Sede da Supeintendencia do IBAMA no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.800.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156B Construção do Edifidio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.400.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156C Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156D Reforma do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.500.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156E Construção do Edificio Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	50.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 156F Reforma do Edifício Seda da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
740.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.500.000	0	0	0	4.500.000	0	0

UO 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Ação 12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
14.777.346	0	128.372	4.000.000	8.000.000	0	0

Órgão 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UO 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
143.411.643	0	0	29.037.275	26.064.302	0	0

Ação 11W0 Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PROSIS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
108.830.000	0	0	0	3.899.112	0	0

Ação 12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
66.000.000	0	0	0	5.778.000	0	0

Ação 147G Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.990.400	0	0	0	490.400	0	0

Ação 152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.000.000	0	0	19.600.000	36.000.000	0	0

Ação 153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.500.000	0	0	3.500.000	13.200.000	0	0

Ação 154A Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
67.475.000	0	0	0	13.511.194	0	0

Órgão 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

UO 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação 152M Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
401.000.000	0	0	116.916.729	400.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Órgão 51000 Ministério do Esporte

UO 51101 Ministério do Esporte

Ação 14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.400.000	3.775.024	75.265.815	1.600.000	91.600.000	0	0

Ação 14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.805.769.385	4.889.257	495.110.742	1.293.015.266	1.331.400.000	0	0

Ação 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
802.000.000	0	199.500.000	100.000.000	188.000.000	0	0

Ação 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
352.496.293	10.632.511	698.317.628	707.698.435	22.027.495	0	0

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52101 Ministério da Defesa

Ação 123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.852.692.092	3.798.485	519.798.271	670.300.000	538.867.138	42.738.061	0

Ação 13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.000.000	0	0	4.600.000	4.600.000	0	0

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
370.000.000	0	0	0	11.000.000	0	0

Ação 14SY Apoio à Realização de Grandes Eventos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
708.917.599	279.772.725	148.444.581	358.400.004	200.000.000	0	0

Ação 14UN Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
31.050.000	19.320	55.400	1.500.000	1.500.000	0	0

Ação 151D Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.562.000.000	0	0	50.000.000	45.000.000	0	0

Ação 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.455.000.000	0	0	113.000.000	5.000.000	0	0

UO 52111 Comando da Aeronáutica

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52111 Comando da Aeronáutica

Ação 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.028.000.000	1.216.647.733	0	959.000.000	770.958.654	5.689.924.541	0

Ação 13D8 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
137.547.000	5.893.860	3.870.214	21.700.000	42.384.127	0	0

Ação 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
21.290.000.000	0	0	0	1.000.000.000	0	0

Ação 14T2 Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
909.361.907	5.000.000	0	4.000.000	3.000.000	0	0

Ação 14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
163.832.533	4.915.692	28.491.160	70.000.000	15.000.000	0	0

Ação 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.998.000.000	0	0	20.000.000	400.000.000	0	0

Ação 156K Aquisição de Aeronaves

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	0	33.538.998	0	0

Ação 7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.093.000.000	0	0	94.628.137	54.223.471	0	0

UO 52121 Comando do Exército

Ação 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.600.000.000	93.468.964	164.233	87.000.000	9.900.000	1.585.781.596	0

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
370.755.000	19.242.930	54.979.837	70.000.000	55.000.000	213.235.448	0

Ação 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.246.000.000	5.026.399	93.983.635	311.000.000	90.600.000	0	0

Ação 14T4 Aquisição de Blindados Guarani

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.800.000.000	35.230.261	65.890.980	133.000.000	200.006.252	0	0

Ação 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
11.992.000.000	46.403.395	195.637.309	298.000.000	285.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.944.100.000	77.113.150	47.910.661	48.000.000	33.000.000	0	0

Ação 156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.800.000.000	0	0	0	95.325.000	0	0

Ação 156N Obtenção de Meios do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.020.000.000	0	0	0	185.000.000	0	0

Ação 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.785.916.732	5.319.322	100.430.512	120.000.000	120.000.000	3.419.658.416	0

UO 52131 Comando da Marinha

Ação 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
11.691.607.777	1.298.520.743	67.405.727	1.590.933.486	1.081.757.643	1.042.138.789	0

Ação 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.913.028.235	68.405.061	173.974.448	332.865.754	277.512.302	6.244.038.705	0

Ação 123I Construção de Submarinos Convencionais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.543.832.439	92.375.491	669.792.795	337.200.760	412.438.011	4.243.465.425	0

Ação 14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.270.000.000	235.815.136	135.234.863	336.360.000	316.360.000	0	0

Ação 14T8 Implantação da 2ª Esquadra

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
9.141.450.000	0	200.000	5.000.000	1.000.000	0	0

Ação 14XK Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
581.128.533	0	0	20.000.000	5.957.329	0	0

Ação 156O Obtenção de Meios da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.147.222.230	0	0	0	360.640.168	0	0

Ação 157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
14.000.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0

Ação 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.231.527.779	0	0	0	23.129.090	0	0

Ação 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.160.000.000	12.307.640	7.448.404	23.145.706	64.096.963	1.681.978.339	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Ação 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
400.000.000	30.473.165	5.688.396	44.650.000	44.000.000	0	0

UO 52911 Fundo Aeronáutico

Ação 14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.535.690.775	2.846.723	2.061.326	30.000.000	25.000.000	0	0

Ação 156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.000.000	0	0	0	3.922.824	0	0

UO 52921 Fundo do Exército

Ação 13D9 Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
975.000.000.000	4.033.425	6.591.241	9.700.000	5.200.000	64.394.526	0

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53101 Ministério da Integração Nacional

Ação 10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
989.714.646	257.700.000	60.258.071	289.988.758	290.000.000	235.285.352	0

Ação 10E9 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
259.159.960	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.259.586.562	100.000.000	0	201.553.000	200.000.000	0	0

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
79.333.333	3.849	3.093.455	67.413.790	10.000.000	0	0

Ação 10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
320.650.000	0	0	50.388.250	20.000.000	0	0

Ação 11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.526.000	0	0	2.438.494	320.000	0	0

Ação 124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
48.000.000	0	0	916.150	100.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 126X Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
21.404.850	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.955.639.807	29.809.610	532.518.497	379.600.000	229.043.594	0	0

Ação 12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	0	4.580.750	100.000	0	0

Ação 12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	5.000.000	10.740.492	100.000	0	0

Ação 12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
83.134.301	0	0	4.580.750	1.000.000	0	0

Ação 12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
67.225.203	0	0	2.748.450	1.000.000	0	0

Ação 12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.740.866	0	0	18.323.000	40.000.000	0	0

Ação 12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
200.000.000	0	0	18.323.000	20.000.000	0	0

Ação 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
980.000.000	120.000.000	0	200.000.000	200.000.000	0	0

Ação 12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.947.000.000	502.694.274	702.899.360	1.251.222.553	450.000.000	0	0

Ação 140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
75.000.000	10.104.317	13.472.424	13.742.250	6.160.000	0	0

Ação 140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
82.952.633	3.890.000	0	17.204.707	11.648.000	6.122.179	0

Ação 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
465.000.000	52.717.851	105.146.183	378.678.087	270.587.764	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
21.904.456	0	3.571.337	9.292.211	7.040.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.000.000	0	0	100.000	5.000.000	0	0

Ação 14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.913.987	0	3.165.595	2.059.865	100.000	0	0

Ação 14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
14.953.247	0	1.985.974	5.929.276	100.000	0	0

Ação 14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.971.719	2.191.516	5.397.171	5.214.283	100.000	0	0

Ação 14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
114.431.388	22.328.892	12.443.663	23.205.546	16.950.000	0	0

Ação 14RV Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
703.565	0	200.000	5.310.404	990.000	0	0

Ação 14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.935.179	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
190.000.000	0	0	22.903.750	5.000.000	0	0

Ação 14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.416.001	0	3.500.000	100.000	500.000	0	0

Ação 14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
18.000.000	5.931.253	668.747	100.000	1.000.000	0	0

Ação 14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
75.681.070	7.675.989	14.641.011	13.796.107	16.280.000	0	0

Ação 14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.800.000	0	1.340.000	100.000	5.434.511	0	0

Ação 14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.000.000	0	0	100.000	500.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.487.308	0	3.487.308	802.692	800.000	0	0

Ação 14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.382.621	0	0	100.000	3.280.000	0	0

Ação 14SB Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
19.567.489	0	14.000.000	100.000	1.900.000	0	0

Ação 14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13.266.332	3.500.000	5.804.730	100.000	1.300.000	0	0

Ação 14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
59.480.138	10.189.599	10.522.401	13.742.250	18.070.000	0	0

Ação 14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.287.437	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
48.000.000	0	8.400.000	13.742.250	5.000.000	0	0

Ação 14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
312.166.666	3.324.907	31.675.093	100.000	8.150.000	0	0

Ação 14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.552.108	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.420.788	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
22.230.816	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.322.109	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
19.100.000	3.370.000	2.360.000	100.000	6.000.000	0	0

Ação 14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
76.836.781	21.958.247	2.141.753	22.531.313	20.000.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
21.994.852	2.898.456	8.797.931	100.000	7.000.000	0	0

Ação 14UX Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
45.000.000	993.264	7.429.149	20.186.280	33.100.000	0	0

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
600.000.000	11.836.250	45.398.613	181.140.469	230.730.000	0	0

Ação 14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
90.000.000	0	0	100.000	30.630.000	0	0

Ação 14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.843.445	0	50.272	100.000	100.000	0	0

Ação 14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
31.500.000	4.200.000	40.000	100.000	10.000.000	0	0

Ação 14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
43.000.000	0	0	49.955.000	10.000.000	0	0

Ação 14XV Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
250.000.000	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14XW Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
335.000.000	0	0	100.539	40.000.000	0	0

Ação 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.307.695.350	0	0	290.266.500	35.000.000	0	0

Ação 152E Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.300.000.000	0	0	91.615.000	24.000.000	0	0

Ação 152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
987.520.000	0	0	174.984.650	15.000.000	0	0

Ação 156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
570.000.000	0	0	0	12.000.000	0	0

Ação 1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
132.036.591	0	0	18.323.000	22.730.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
102.598.808	0	0	9.161.500	25.000.000	0	0

Ação 1I62 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
15.636.062	0	0	4.563.344	4.650.000	0	0

Ação 1K44 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
36.285.715	0	0	7.329.200	100.000	0	0

Ação 1P91 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
110.000.000	0	0	6.413.050	5.000.000	0	0

Ação 3770 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
77.621.328	0	0	28.400.650	2.000.000	0	0

Ação 5246 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
49.864.935	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
156.079.750	0	0	7.787.275	2.000.000	0	0

Ação 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.948.710.181	301.760.624	406.178.102	638.842.158	680.000.000	0	0

Ação 5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
130.000.000	0	0	100.000	4.430.000	0	0

Ação 5E79 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20.000.000	0	8.000.000	7.329.200	7.000.000	0	0

Ação 7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.100.000.000	53.704.195	66.295.805	210.714.500	200.000.000	0	0

Ação 7M16 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
65.000.000	0	0	6.622.562	100.000	0	0

Ação 7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.000.000	0	0	7.665.382	1.000.000	0	0

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
32.187.099	203.329	2.796.347	5.698.453	3.000.000	0	0

Ação 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.129.787.791	157.022.184	72.972.516	165.786.504	125.000.000	0	0

Ação 10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
83.029.105	215.446	1.918.947	11.726.720	5.000.000	0	0

Ação 10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
338.375.122	6.040.438	12.466.570	20.888.220	22.000.000	0	0

Ação 116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
482.521.696	7.751.790	19.489.815	50.388.250	20.000.000	0	0

Ação 12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
36.200.000	14.041.363	5.148.123	26.267.853	7.000.000	0	0

Ação 12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
147.982.724	16.485	32.570.171	10.642.401	9.100.000	0	0

Ação 12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
70.000.000	5.697.889	6.128.984	11.643.000	15.715.119	2.497.167	0

Ação 12P6 Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.745.924	0	0	500.000	552.000	0	0

Ação 13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
24.000.000	0	0	10.993.800	8.800.000	0	0

Ação 140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
166.000.000	785.195	3.264.803	24.368.357	18.100.000	0	0

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.700.000	1.346	1.498.654	0	500.000	94.477.500	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
23.530.051	0	0	0	850.000	0	0

Ação 141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
35.000.000	1.269.971	1.730.029	13.742.250	1.000.000	2.960.832.996	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
339.476.220	5.861.499	18.836.324	4.580.750	5.000.000	0	0

Ação 141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.800.000	665.949	1.559.488	2.700.000	2.000.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.000.000	0	0	358.352	5.000.000	0	0

Ação 14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	0	22.903.750	22.000.000	0	0

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
100.000.000	18.542.544	5.164.502	45.437.462	33.000.000	0	0

Ação 1686 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
17.304.204	59.832	593.937	0	300.000	0	0

Ação 1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
463.436.655	20.962.044	21.737.929	36.000.000	35.000.000	0	0

Ação 5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
253.303.468	1.820.264	24.746.281	45.807.500	15.000.000	0	0

Ação 5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
319.942.608	6.729.580	43.270.333	36.646.000	29.000.000	0	0

Ação 5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
436.021.391	4.431.805	47.463.550	27.000.000	24.000.000	0	0

Ação 5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
91.287.264	350.624	4.942.374	17.157.658	10.000.000	0	0

Ação 5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.897.723	0	150.904	3.180.559	3.180.559	0	0

Ação 5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
30.429.712	843.014	7.179.743	4.229.306	4.229.306	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
88.836.963	1.021.951	7.681.452	14.575.690	11.575.690	0	0

Ação 5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
37.126.410	1.713.191	1.806.809	8.098.597	8.098.597	0	0

Ação 5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
63.749.520	0	840.000	23.086.980	15.000.000	0	0

Ação 5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
24.286.660	515.437	1.636.562	2.600.452	2.600.452	0	0

Ação 5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.897.323	378.510	1.288.147	1.374.225	1.374.225	0	0

Ação 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
79.000.000	12.796.400	4.143.600	3.768.675	8.470.000	0	0

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
214.860.063	15.974.220	37.212.728	27.667.730	27.488.655	0	0

Ação 10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
292.000.000	20.600.000	6.866.667	55.518.690	60.000.000	0	0

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
666.667	0	0	2.592.705	3.000.000	0	0

Ação 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
294.400.000	0	0	22.170.830	40.097.245	0	0

Ação 12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
350.000.000	0	0	5.680.130	100.000	0	0

Ação 12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13.800.000	0	0	1.343.948	3.054.295	0	0

Ação 12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
70.000.000	2.990.451	5.674.044	6.000.000	6.500.000	1.121.916	0

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
84.117.483	506.003	1.769.288	0	35.070.098	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
23.530.051	35.796	0	2.000.000	2.500.000	0	0

Ação 142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.000.000	8.497	0	150.000	150.000	0	0

Ação 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
42.000.000	2.634.558	22.337.441	15.317.505	1.221.718	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
95.832.564	0	0	0	5.000.000	0	0

Ação 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
36.210.010	1.864.939	11.270	3.500.000	5.500.000	0	0

Ação 1M51 Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
14.598.000	211.992	152.942	2.385.807	2.000.000	0	0

Ação 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
557.839.551	10.903.849	7.664.589	58.175.525	45.000.000	0	0

Ação 1O12 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
233.271.737	742.722	25.196.158	12.324.492	1.832.577	0	0

Ação 1O21 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
309.661.701	6.120.608	24.479.391	18.733.681	6.769.939	0	0

Ação 1O25 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
34.100.653	2.355.196	1.829.804	6.159.321	3.500.000	0	0

Ação 3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
179.262.250	0	0	100.000	6.108.590	0	0

Ação 3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
207.494.149	0	0	18.323.000	32.217.180	0	0

Ação 5464 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.606.874	270.586	0	1.000.000	350.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
32.377.477	22.739	0	200.000	4.500.000	0	0

Ação 5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.000.000	849.559	205.291	3.481.370	1.000.000	0	0

Ação 5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
73.589.380	0	0	9.161.500	1.000.000	0	0

Ação 7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.378.196	196.000	2.241.223	200.000	2.000.000	0	0

Órgão 54000 Ministério do Turismo

UO 54101 Ministério do Turismo

Ação 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
158.904.026	7.707.989	1.668.181.410	982.918.830	70.000.000	0	0

Ação 14TJ Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
600.000.000	11.926.556	65.018.801	122.966.679	79.683.000	0	0

Órgão 56000 Ministério das Cidades

UO 56101 Ministério das Cidades

Ação 10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
8.326.947.695	17.579.212	665.386.927	337.301.240	555.340.000	807.599.543	0

Ação 10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.385.316.056	32.612.426	348.278.837	88.105.295	109.662.506	0	0

Ação 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.285.955.442	59.627.317	518.123.177	578.071.839	378.161.297	0	0

Ação 10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.825.644.105	275.652.827	906.057.445	1.497.202.300	932.809.025	0	0

Ação 10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
188.100.000	0	0	5.500.000	200.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	56000	Ministério das Cidades					
UO	**56101**	**Ministério das Cidades**					
Ação	**10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
6.051.044.456	58.288.961	437.777.819	2.554.462.812	3.887.598.544	0	0	
Ação	**10ST**	**Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
516.356.290	0	1.500.000	62.543.000	200.000	0	0	
Ação	**10T2**	**Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
21.609.963	0	2.860.449	25.003.154	9.651.303	3.866.118	0	
Ação	**116I**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
973.515.334	0	1.691.064	8.100.000	100.000	0	0	
Ação	**12MH**	**Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
926.204.726	0	0	100.000	100.000	0	0	
Ação	**1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
6.369.419.448	2.463.092	1.549.699.191	2.517.277.042	37.000.000	0	0	
Ação	**1N08**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
10.089.482.898	96.273.657	351.780.480	1.040.254.959	561.410.173	0	0	
Ação	**1P95**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
381.528.938	1.779.839	92.875.099	21.576.423	59.269.868	0	0	
UO	**56201**	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**					
Ação	**14TS**	**Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
45.069.909	0	2.724.000	100.000	311.769	0	0	
UO	**56202**	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**					
Ação	**10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
850.000.000	0	0	0	248.010.000	0	0	
Ação	**14TT**	**Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos**					
Custo Total Previsto	**Execução 2013**	**Inscr. RP Não Proc. 2013**	**Programado 2014**	**Orçado 2015**	**Projeção 2016**	**Projeção 2017**	
923.657.015	19.111	5.979.178	12.050.000	2.500.000	0	0	
UO	**56902**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**					

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.063.534.600	9.555.508	178.300.297	165.490.000	75.683.000	0	0

Ação 10SJ Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
1.261.751.519	728.005	13.816.509	273.570.710	11.673.000	0	0

Órgão 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

UO 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Ação 153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
309.507.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Órgão 62000 Secretaria de Aviação Civil

UO 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
7.300.200.000	2.300.000	168.846.766	554.307.802	554.000.000	0	0

Ação 14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
0	82.464.042	64.558.822	135.323.509	115.323.509	0	0

Órgão 63000 Advocacia-Geral da União

UO 63101 Advocacia-Geral da União

Ação 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
138.844.639	272.253	2.353.347	26.100.000	25.000.000	0	0

Órgão 64000 Secretaria de Direitos Humanos

UO 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Ação 14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
191.700.000	139.577	88.106.403	125.012.765	57.905.000	0	0

Órgão 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

UO 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
150.000.000	0	0	28.100.002	68.200.000	0	0

Órgão 66000 Controladoria-Geral da União

UO 66101 Controladoria-Geral da União

Ação 14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
5.531.780	0	0	1.400.000	800.000	0	0

Ação 14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.325.613	0	0	188.801	800.000	0	0

Ação 14UR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
873.335	0	100.329	560.000	200.000	0	0

Ação 14US Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.500.000	0	0	98.000	200.000	0	0

Ação 14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.818.436	0	0	1.400.000	2.254.356	0	0

Ação 14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.500.000	0	89.000	392.000	800.000	0	0

Ação 156S Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	50.000	0	0

Ação 156T Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	0	200.000	0	0

Órgão 68000 Secretaria de Portos

UO 68101 Secretaria de Portos

Ação 11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
40.000.000	0	0	0	5.000.000	91.000.000	0

Ação 11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	2.000.000	1.000.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
240.000.000	0	0	97.300.000	75.000.000	0	0

Ação 122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
161.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0

Ação 122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
442.500.000	0	2.577.555	500.000	5.000.000	0	0

Ação 122F Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
150.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
384.000.000	0	0	2.000.000	14.000.000	0	0

Ação 122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
108.800.000	0	17.253.137	22.000.000	9.000.000	0	0

Ação 122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
230.000.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0

Ação 122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
118.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0

Ação 122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
304.000.000	0	0	79.099.062	80.000.000	0	0

Ação 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
148.247.218	8.458.331	3.541.669	22.500.000	46.400.000	0	0

Ação 122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	0	15.730.000	1.000.000	0	0

Ação 128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
80.000.000	0	0	9.730.000	1.000.000	0	0

Ação 12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
50.000.000	0	0	500.000	13.200.000	0	0

Ação 12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
27.300.000	0	4.770.000	4.000.000	4.120.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.000.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0

Ação 12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
135.000.000	0	41.640.000	49.623.000	14.000.000	0	0

Ação 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
72.000.000	0	4.000.000	29.679.907	35.570.000	0	0

Ação 12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.350.000	2.100.000	8.100.000	5.300.000	4.937.000	0	0

Ação 12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
61.300.000	0	0	2.300.000	25.703.000	0	0

Ação 12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
118.000.000	0	0	8.700.000	13.500.000	0	0

Ação 12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
25.000.000	0	0	2.000.000	26.000.000	0	0

Ação 138O Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
200.000.000	0	0	0	1.000.000	238.000.000	0

Ação 138S Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
300.000.000	0	0	9.730.000	1.000.000	0	0

Ação 138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.000.000	0	0	1.500.000	500.000	0	0

Ação 13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
89.400.000	0	20.000.000	12.000.000	18.000.000	0	0

Ação 13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
105.000.000	0	0	730.000	1.000.000	0	0

Ação 14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
237.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Ação 14XR Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10.000.000	0	0	3.200.000	500.000	0	0

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2013, o programado para 2014, o orçado para 2015 e as projeções para 2016 e 2017;

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13.500.000	0	0	4.000.000	2.000.000	0	0

Ação 151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Ação 151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
3.000.000	0	0	6.000.000	1.500.000	0	0

Ação 153G Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
75.000.000	0	0	67.000.000	1.000.000	0	0

Ação 156U Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
43.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 156V Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
90.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0

Ação 7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
119.000.000	0	0	58.380.000	1.000.000	0	0

Ação 7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
160.000.000	0	0	0	58.000.000	134.500.000	0

Ação 7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
225.400.000	0	0	2.940.000	2.130.000	0	0

Ação 7V37 Ampliação do Porto de Santana - AP

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
6.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Órgão 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

UO 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Ação 147K Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

Custo Total Previsto	Execução 2013	Inscr. RP Não Proc. 2013	Programado 2014	Orçado 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
60.000.000	0	600.000	10.355.389	12.061.187	0	0

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

PLDO 2015, inciso XXXIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

"XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais"

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Assessoria Econômica/ASSEC

NOTA TÉCNICA Nº /2014 – ASSEC

Processo:
Assunto: Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2015
Interessado: Congresso Nacional
Data: 04 de setembro de 2014

---

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - PLDO 2015 ao Congresso Nacional em abril de 2014, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2015.

2. O Anexo de Riscos Fiscais classifica os riscos em duas categorias: os riscos fiscais orçamentários e os relativos à dívida pública que se subdividem em duas categorias: os riscos relativos à administração da dívida pública e os riscos decorrentes dos passivos contingentes.

3. Os riscos fiscais orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. Tanto do lado da receita quanto da despesa, os riscos decorrem de fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração do projeto de lei orçamentária, como a não concretização das hipóteses e parâmetros utilizados nas projeções e/ou a ocorrência de decisões de alocação de recursos ou mudanças na legislação.

4. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 – PLOA 2015, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, são:

PARÂMETROS MACROENÔMICOS – PLDO 2015 E PLOA 2015

	PIB			Mercado de Trabalho			Taxa Selic % a. a	
	R$ milhões	Var. % Real	Deflator %	Var. % Massa Salarial Real	Var. % da PEA	Valor do Salário Mínimo	Acum. ano	**dez**
PLDO 2015	5.733,440	3,0	5,70	5,17	1,10	779,79	10,66	10,75
PLOA 2015	5.756,517	3,0	6,28	5,05	1,10	788,06	10,91	11,00

	Inflação – IGP – DI		Inflação – IPCA		Câmbio	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R$/US$ - Média ano
PLDO 2015	6,11	5,50	5,24	5,00	2,93	2,52
PLOA 2015	7,04	5,50	5,44	5,00	6,91	2,45

5. Da análise dos parâmetros macroeconômicos para 2015, ressaltem-se as manutenções da previsão de crescimento real do PIB em 3,0% e das taxas acumuladas de inflação. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2015 aumentou 0,25 ponto percentual entre o PLDO 2015 e o PLOA 2015. Esta alteração considerou o movimento de elevação da taxa básica de juros conduzido pelo Banco Central no período compreendido entre os dois projetos de lei, estimando, no PLOA 2015, que a taxa Selic permanecerá praticamente estável durante todo ano de 2015, no patamar de 11,00%.

6. De acordo com a Receita Federal do Brasil, RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2015. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros ao total de tributos que compõem a receita administrada pela RFB tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2015 estimados pela Secretaria de Política Econômica – SPE, do Ministério da Fazenda.

Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros

PARÂMETRO	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA
PIB	0,60%	0,12%
Inflação (IER)	0,56%	0,11%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,07%	0,79%
Juros (OVER)	0,04%	-

7. O salário mínimo exerce impacto sobre as despesas de pagamento de benefícios previdenciários, abono-salarial, seguro-desemprego, benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Renda Mensal Vitalícia - RMV. Cabe lembrar que a Lei nº 12.382, de 25/02/2011, estabelece a regra para o aumento do salário mínimo de 2012 a 2015 como sendo igual a variação do INPC do ano anterior ao reajuste mais a variação do PIB real de dois anos antes. Sendo assim, a nova projeção do PLOA 2015 para o INPC resultou em revisão da estimativa de reajuste do salário mínimo, que passou de R$ 779,79 para R$ 788,06 em 2015. Entretanto, seu valor só será definido no final do ano pelo Decreto que regulamenta a lei.

8. De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os haveres decorrentes dos Programas de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de Financiamento às Exportações (Proex) e de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), bem assim do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), apresentaram as seguintes alterações em relação ao PLDO 2015:

Valores em R$ x 1.00

Programa	Saldo da Carteira	Risco de Não Recebimento	% de não Recebimento	Observações
CACAU – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB	31.373	31.373	100,00%	As operações com risco da União, em 31.12.2010, (68%) relativas aos financiamentos aos pequenos produtores, excluído a fonte Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e aquelas com risco para o Estado da Bahia (12%) e para o Banco do Brasil S.A. (20%). Percentual de não recebimento apurados junto ao Banco executor do Programa.
PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.396.173	1.380.290	58%	Somente operações com risco da União, posição do saldo e valores de inadimplência em 27.06.2014, sendo: R$ 2.192.430 mil com o Banco do Brasil S.A.; R$ 158.031 mil com Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB e R$ 45.710 mil com Banco da Amazônia S.A – BASA. Em janeiro de 2008, foi iniciado o processo de inscrição em DAU. Percentual de não recebimento apurado junto aos Bancos executores do Programa.
Subtotal Segmento Rural	**2.427.546**	**1.411.663**	**58%**	**------**
Programa de Financiamento às Exportações – Proex*	1.764.817	88.241	5,00%	Histórico recente indica baixo índice de inadimplência, convertidos para o Real à taxa de R$ 2,25.
Fundo de Financiamento às Exportações – Finex*	2.324.596	2.208.366	95%	Crédito de difícil recuperação, de países que recorrem ao Clube de Paris, com possibilidade de desconto de dívida próxima a 100%, convertidos para o Real à taxa de R$ 2,25.
Subtotal Fomento às Exportações	**4.089.413**	**2.296.607**	**45,70%**	------
RECOOP – Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária	21.267	17.864	84%	Somente operações com risco da União, posição em 30.06.2014, assim distribuídos: R$ 8.862 mil com Banco do Brasil S.A; R$ 12.019 mil com Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e R$ 385 mil com demais Bancos. Percentual de não recebimento apurado junto aos Bancos executores do Programa.

OBS: * Haver não passível de inscrição em DAU por se tratar de devedores estrangeiros. A cobrança de haver de devedores do setor público se dá no âmbito do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE e de devedores do setor privado nos termos da Lei nº 11.281/2006.

9. A STN também informou que a estimativa do total das dívidas em reconhecimento é de R$ 111,2 bilhões em 30/06/2014, montante menor que a posição do PLDO 2015 de R$ 113,2 bilhões em 31/12/2013:

Dívidas em Processo de Reconhecimento – Estimativas dos Estoques

Posição 30/6/2014

Origem	Montantes	
	Em R$ milhões	**Em %**
Liquidação/Extinção	**6.545,25**	**5,89**
Dívida Direta	**6.770,71**	**6,09**
Diversos	3.634,85	3,27
VAF3	1.274,88	1,15
Criação Estados	1.860,97	1,67
Subsídios Concedidos	**97.892,79**	**88,03**
Novação FCVS – VAF's 1 e 2	92.339,74	83,03
VAF4	5.553,05	4,99
Total	**111.208,74**	**100**

Fonte: GEROB/COFIS/STN/MF e Caixa Econômica Federal - CAIXA

10. As perspectivas de emissões decorrentes dessas dívidas apresentam alterações em relação ao PLDO 2015:

Perspectivas de Emissão do Tesouro Nacional decorrente de Dívidas em Processo de Reconhecimento

Valores em R$ milhões, posição de 30/6/2014

Origem da dívida	2014	2015	2016	2017
1 – Extinção de entidades e órgãos da adm. Pública	100	1.500	1.500	1.500
2 – Dívidas Diretas da União	100	1.700	1.700	1.700
3 – Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	6.800	12.500	12.500	12.500
Totais	7.000	15.700	15.700	15.700

Fonte: STN.

11. Não houve alterações quanto às garantias e contragarantias prestadas pela STN. De acordo com a Secretaria, no ano de 2013 foram concedidas garantias externas num total de US$ 6,3 bilhões. Quanto aos grupos de garantias e contragarantias internas, foram concedidas R$ 37,9 bilhões para cada grupo.

12. Ressalte-se que, em 2013, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta. O comportamento dos últimos sete anos evidencia a ausência de inadimplência frente aos compromissos garantidos, que decorre da atual disciplina fiscal vigente no País, da análise prévia de capacidade de pagamento, da vinculação de contragarantias e do fato de que as operações garantidas são, em sua maioria, junto a organismos internacionais.

13. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN verificou a necessidade de duas alterações:

a) Exclusão de item:

Tema: Contribuição Previdenciária, a cargo da empresa, incidente sobre 15% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços desenvolvidos por Cooperativas.

Objeto: Discussão a respeito da constitucionalidade do artigo 22, IV, da Lei nº 8.212/91, que versa sobre a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, no valor de 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.
Estimativa de Impacto: conforme a Receita Federal do Brasil, o impacto é estimado em R$ 3,8 bilhões, considerando-se o período de 2002 a 2011.
Motivo de Exclusão: Finalização de julgamento pelo STF com resultado desfavorável ao Fisco.

b) Inclusão de item

Tema: Contribuições Sociais. Imunidade. Instituições de assistência social.

Objeto: Alegada reserva de lei Complementar para instituir requisitos à concessão de imunidade tributária às entidades beneficentes de assistência social. Em discussão a aplicação do art 195, parágrafo 7º da Constituição e do artigo 55 da lei 8.212/91.

Estimativa de Impacto: conforme a Receita Federal do Brasil, o impacto é estimado em R$ 10,3 bilhões.

14. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, foi excluído um tema e outro foi transferido para o âmbito do STF:

a) Exclusão de item:

Tema: Empresas Controladas no exterior.
Partes interessadas: União e empresas brasileiras que mantêm empresas controladas no exterior.
Objeto: julgar-se-á a legalidade da incidência da CSLL e do IRPJ nos termos previstos no art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/01, nomeadamente o Método de Equivalência Patrimonial

(MEP), utilizado para aferir reflexos na empresa brasileira (controladora) dos resultados positivos atingidos pela empresa estrangeira (controlada).
Instância atual: Primeira turma do STJ.
Estimativa de impacto: Estimativa de R$ 40 bilhões, de acordo com a RFB.
Motivo de Exclusão: Adesão de empresa responsável por grande parte dos créditos discutidos nos autos ao parcelamento da Lei 12.865/2013.

b) Transferência de item para o STF:

Tema: Incidência de contribuição previdenciária sobre o valor referente às férias.
Partes interessadas: União, empresas que contribuem para o RGPS e segurados empregados vinculados ao RGPS.
Objeto: Julgar-se-á a legitimidade da incidência de contribuição previdenciária sobre o denominado terço constitucional de férias, recebido por segurados empregados filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e, ainda, sobre o aviso prévio indenizado e sobre o auxílio-doença pago nos primeiros quinze dias de afastamento do empregado segurado.
Instância atual: Primeira Seção do STJ.
Estimativa de impacto: não mensurável com suficiente segurança.
Motivo da transferência: processo foi julgado pelo STJ e aguarda julgamento pelo STF.

15. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN informou que não há alteração do conteúdo exposto no PLDO 2015.

16. Segundo o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, as Empresas Estatais apresentaram um aumento nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R$ 1,5 bilhão. A CPRM e a VALEC aumentaram suas projeções em R$ 1,2 bilhão e R$ 0,2 bilhão, respectivamente, em função da reclassificação dos riscos.

Evolução do Estoque de Demandas Judiciais por Empresa Est. Federal

R$milhões

Empresa	Posição em 02/2014	Posição em 08/2014
Empresa brasileira de Serviços Hospitalares EBSE	0,3	1,2
Empresa Pesquisa Energética EPE	3,8	3,8
Empresa Brasil de Comunicação EBC	48,9	62,1
Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU	675,3	675,3
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	69,0	1.244,0
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB	327,6	265,3
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP	40,9	36,8
Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA	57,9	58,3
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZ	1,8	0,8
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TF	236,1	204,5
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMI	38,0	38,0
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL	19,1	19,1
Cia Nacional de Abastecimento CONAB	1.412,2	1.592,2
Cia Desenv. V. S. Francisco e Parnaíba CODEVAS	218,4	215,3
Engenharia, Construições e Ferrovias VALEC	334,4	571,5
Grupo Hospitar Conceição GHC	595,9	624,3
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançad	19,0	19,3
Total	**4.098,6**	**5.631,5**

Fonte: DEST/MP

17. A Procuradoria-Geral da União – PGU informou apenas três alterações em relação às informações que constam no anexo do PLDO 2015:

a) Inclusão de dois itens

Tema: Indenização decorrente da reformulação do Setor Elétrico – MP 579/2012 – Lei 12.783/2013.
Réu/órgão interessado: União.
Tipo de risco: Financeiro.
Natureza da ação: Indenizatória
Objeto: A Companhia Energética de São Paulo – CESP, ingressou com ação de indenização em razão da retomada da concessão da Usina Hidroelétrica Três Irmãos em decorrência da reformulação do setor elétrico promovida pela MP 579/2012, convertida na Lei 12.783/2013.
Instância atual: 1ª Instância – 17ª VF –DF.
Estimativa de impacto (em R$ bilhões): R$ 6,7 bilhões.

Tema: Indenização por prejuízos - "plano verão"
Réu/órgão interessado: União.
Tipo de risco: financeiro.
Natureza da ação: civil
Objeto: Indenização por prejuízos advindos da extinção da OTN operada pela legislação correlata ao "Plano Verão".
Instância atual: 1ª instância.
Estimativa de impacto (em R$): aproximadamente R$ 1,2 bilhão.

b) Exclusão de item

Tema: Dissídio Coletivo do SERPRO.
Réu/órgão interessado: União (Ministério da Fazenda) e SERPRO.
Tipo de risco: Econômico.
Natureza da Ação: Trabalhista.
Objeto: Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica. Execução de sentença proferida nos autos da Ação de Cumprimento.
Instância atual: Tribunal Superior do Trabalho.
Estimativa de impacto (em R$ bilhões): R$ 1,00 bilhão.
Motivo de Exclusão: Acordo realizado entre o Governo e a categoria.

18. Em relação às demandas judiciais contra autarquias e fundações, a Procuradoria-Geral Federal informa que não há necessidade de atualização do Anexo de Riscos Fiscais - PLDO 2015.

19. Em relação às ações judiciais contra o Banco Central, a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 31/12/2013 havia 875 ações nessa situação, totalizando R$ 66,00 bilhões. Em 30/06/2014 esse quantitativo foi reduzido para 854 ações, totalizando R$ 67,17 bilhões.

20. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro passou de R$ 33,1 milhões em 31/12/2013 para R$ 34,4 milhões em 30/06/2014.

21. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2014 no quadro demonstrativo a seguir:

Em 30/6/2014 - R$ mil

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Valor Contábil
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.860.923	(10.422.469)	18.438.454
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.318.438	(3.991.027)	6.327.411
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.085.389	(845.178)	1.240.211
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	438.852	(348.349)	90.503
Total	**41.703.602**	**(15.607.023)**	**26.096.579**

22. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento da exposição à vulnerabilidade das contas públicas de forma diversa da relatada no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2015.

23. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

CRISTIANO ORDONES PORTUGAL
Assessor

JOSE EDUARDO GODOY JR
Assessor

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

ESTHER DWECK
Chefe da Assessoria Econômica/MP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2014

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

Descrição

Restituição de valores recolhidos por parlamentares e servidores ao extinto IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas visando restituir aos beneficiários do extinto IPC as contribuições a este recolhidas. A restituição deve levar em conta a atualização monetária dos valores, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Descrição

Construção do Bloco B do edifício Anexo IV, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem.

10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Descrição

Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 16.000 m².

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7710 Construção do Anexo V

Descrição

Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Descrição

Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados.
Tem por objetivo promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.

007G Contribuição à União Interparlamentar

Descrição

Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos.
Tem por objetivo promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.

00D2 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

Descrição

Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1I29 Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)

Descrição

Apoio ao processo de modernização do legislativo brasileiro por meio da implementação de projetos no âmbito do Programa Interlegis - Rumo ao e-legislativo, os quais serão aprovados e monitorados pelo Escritório de Projetos do Interlegis, e cujo objetivo é fomentar a modernização das casas legislativas estaduais e municipais.
As Câmaras Municipais e Assembléias Estaduais deverão solicitar apoio do Escritório de Projetos do Interlegis, para a confecção do projeto e elaboração do instrumento de cooperação específico que estabelecerá as responsabilidades.
Os órgãos do Legislativo Federal, para o desenvolvimento de ações específicas dentro de suas especialidades, deverão apresentar projetos com detalhamento de prazos, metas, e serão qualificados como co-responsáveis pela execução dessas ações, que serão monitoradas pelo Escritório de Projetos do Interlegis ou pela área específica que detenha a competência sobre a execução da ação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Descrição

Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados.
Tem por objetivo promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.

007G Contribuição à União Interparlamentar

Descrição

Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos.
Tem por objetivo promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.

00D2 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

Descrição

Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.

00NW Contribuição ao Grupo Internacional de Usuários de Pontos de Função - IFPUG

Descrição

Contribuição anual ao IFPUG - International Function Point Users Group, para filiação da Secretaria Especial de Informática (Prodasen) do Senado Federal a essa entidade, com o objetivo de ter acesso à versão mais atual do manual CPM (Counting Practices Manual), Manual de Práticas de Contagem, necessário para a realização de medições em Pontos de Função de softwares desenvolvidos ou adquiridos pelo Prodasen. Valor da contribuição é equivalente a US$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco dólares americanos).

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NX Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA

Descrição

Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecária - IFLA para permitir a filiação da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho (Biblioteca do Senado Federal) a essa entidade internacional, que possui entre seus principais objetivos promover padrões de intercâmbios de informações entre as bibliotecas e possibilitar a troca de experiências entre as instituições filiadas.

0166 Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo

Descrição

Aporte financeiro para pagamento de anuidade à entidade especificada a fim de que possa cumprir sua programação anual, favorecendo as atividades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político do Senado Federal com instituições parlamentares, legislativas e políticas de outros países, bem como as instituições democráticas, a paz, a integração e a cooperação entre os povos.

0E58 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA

Descrição

Pagamento de anuidade referente à participação brasileira no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, visando permitir a participação Brasileira no referido fórum.

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0550 Controle Externo

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10ZX Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC

Descrição

Construção de edifício da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.270 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.160 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação

12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Descrição

Construção de prédio, nominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1550 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

12QK Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1500 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União

Descrição

Reforma do Edifício-Sede, que foi inaugurado em 1975, com área total de 23.987 m2, para adequar as instalações às normas de segurança e proporcionar conforto e condições ideais de higiene às autoridades, servidores, terceirizados e clientela. A ação envolve a confecção de projetos e a obra de reforma propriamente dita, com a substituição total dos sistemas: ar condicionado; instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, em especial a NBR5410 de 2004; cabeamento estruturado; e sistema hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários, conforme especificações dos projetos. Nesse contexto inclui-se a reforma do restaurante do TCU como área contígua, principalmente da cozinha.

14ZE Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais

Descrição

Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais na região centro-sul da cidade de Belo Horizonte, com área aproximada de 1.500 m², com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do seviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

5455 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União

Descrição

Propicia condições para que o Tribunal atue de forma a conferir maior racionalidade, efetividade e constância às suas ações de controle, bem como contribui para o cumprimento de sua missão institucional - de assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos federais, em benefício da sociedade - por meio da contratação de consultorias especializadas, capacitação dos servidores do TCU, aquisição de equipamentos e material de apoio destinados ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e controle; qualidade e gestão; valorização do servidor e maior interação com o Congresso Nacional e a sociedade brasileira.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0052 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP, para garantir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

0407 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI, para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

0408 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS, para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

Descrição

Serviços de engenharia pra ampliação da garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal visando dotar todos os servidores do Supremo Tribunal Federal de vaga na garagem.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88. Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manuteção e funcionamento do órgão.
Desenvolver o processo jurisdicional atribuido pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal de forma a atender demanda da sociedade. Dar cumprimento as demais disposições legais atribuidas ao órgão, bem como prover o órgão dos recursos necesários à sua manutenção e funcionamento.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

Edificação de 4.332,57 m², a ser realizada em terreno de 3.000m², será dotada de amplos beirais, composta de três pavimentos, todos interligados por escada e elevador de carga, sendo um pavimento no nível subsolo, destinado à garagem para a guarda de veículos oficiais; um pavimento no nível térreo, destinado aos depósitos de almoxarifado e de patrimônio, com áreas específicas e independentes para a carga (dotada de deck com desnível) e descarga de bens de consumo e/ou patrimoniais e, por último; um pavimento no nível superior, ocupando cerca de 13% da área do pavimento térreo, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da equipe responsável por aquela unidade. Ressalte-se que o pavimento térreo possuirá pé-direito duplo, e apenas nas áreas de depósito, para onde, aliás, estarão voltadas janelas internas de salas do pavimento superior. Sanitários coletivos e para portadores de deficiência física ocorrerão tanto no pavimento térreo como no superior, sendo que neste último também haverá uma pequena copa de apoio. No térreo haverá uma sala de segurança com sanitário externo para uso tanto dos vigilantes como também de motoristas e do pessoal de transportadoras que lá estiverem.
Acolherá as áreas de depósito de almoxarifado e de bens patrimoniais da Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional. Garantir pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.
Viabilizar o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaborar despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantir os recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

105B Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN

Descrição

Construção de Anexo com 3.500 m² para prover a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no município de Natal, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis já apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de piso, parede e tetos, esquadria da fachada, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas permitindo a sua ocupação e a instalação de novas Varas Federais.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal de Execuções Fiscais o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança; contratação do projeto de revestimento da fachada e contratação da obra; projetos e execução da modernização do sistema de combate a incêndio; impermeabilização de lajes, coberturas, caixas d'agua, etc.; reforma 14°andar (troca de caixilharia, impermeabilização e vedações, reforma do forro e iluminação).

12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício-anexo com 2.450 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12R8 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma das fachadas do prédio cujas placas de mármore estão se soltando e caindo, oferecendo perigo aos traseuntes, a fim de proporcionar estrutura física adequada à população e melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12SB Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE

Descrição

Construção de Edifício Sede com 8.000 m² para prover a Seção Judiciária de Pernambuco, especificamente para os Juizados Especiais Federais, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12SH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

Descrição

Reforma do Edifício Sede com 1.200 m² para prover a Seção Judiciária em Sousa-PB de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

A ação prevê a Reforma do Edifício Sede com 2.600 m² para prover a Seção Judiciária em Alagoas, Sede de Maceió, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12SL Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE

Descrição

Construção de Edifício Sede com 2.200 m² para prover a Seção Judiciária de Sergipe, Subseção de Estância, de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Descrição

Construção do edifício sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

14PX Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO

Descrição

Aquisição de edifício-sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim, por meio da desapropriação do imóvel locado onde já funciona a Subseção Judiciária daquela localidade, registrado no cartório de registro civil e imóveis na comarca de Guajará-Mirim-RO, Matrícula 4125 sito Lotes de terras nºs. 1 a 16, quadra 183, setor III, área urbana de Guajará-Mirim-RO, o qual possui 10.000 m² de área total, com 1.506,57 m² de área construída, possuindo, assim, área suficiente para as ampliações futuras porventura necessárias. O imóvel foi avaliado pela Caixa Econômica Federal em R$ 1.025.000,00, (valor de mercado). A construção de imóvel em idênticas condições está orçada, no mesmo Laudo, em R$ 1.546.841,43, o que demonstra a vantajosidade econômica da escolha pela desapropriação. A desapropriação visa assegurar aos servidores e jurisdicionados estrutura física adequada para a prestação jurisdicional com a segurança necessária tendo em vista a periculosidade da região bem como assegurar os investimentos já efetuados no que concernentes a segurança.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Modernização de elevadores do edifício-sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal instalados há mais de 30 anos para evitar que novos acidentes venham a ocorrer em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição.

14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo horizonte visando a substituição de todo o sistema de refrigeração em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Realização de serviços de recuperação no parque de imóveis da Secciona, em virtude dos problemas apresentados nos imóveis, a exemplo de fissuras, trincas, risco de queda dos brises, desplacamento de revestimentos e infiltrações e ainda a Construção da subestação abrigada para Justiça Federal em Salvador-BA com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

14YM Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Aquisição de imóvel visando instalação dos Setores do Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo com a finalidade de suprir carências de espaços e instalações físicas, possibilitando o funcionamento da Sede Administrativa do Fórum Federal de Execuções Fiscais - São Paulo, que atualmente ocupa imóvel próprio. A transferência dos setores administrativos oferecer espaço para a instalação de nova vara federal em 2014 no imóvel próprio.

14YP Implantação de Turmas Recursais

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de turmas recursais dos juizados especiais federais a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Descrição

Construção do edifício-sede de 2.699 m² com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1A59 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Passos- MG com área de 4.858 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos-MG com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3755 Implantação de Varas Federais

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso com 2.904 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

7K49 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA

Descrição

Construção de do edifício-sede, com área de 2.829 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando substituição de pisos, forros, divisórias; obras civis – sanitários, copas, alvenarias e pinturas; infra-estrutura – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente; ar condicionado – equipamentos, dutos, difusores e grelhas. Visando sanar vícios existentes na infra-estrutura e acabamentos do prédio; substituir equipamentos de ar condicionado por mais eficientes dos pontos de vista energético e de confiabilidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12SX Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "C"

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região.
A unidade é composta por 3 conjuntos.
Ampliação da estrutura física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar ao Magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 18.570 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal..

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7P60 Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE

Descrição

Reforma para adaptação da edificação adquirida com quatro pavimentos, com aproximadamente 7.500 m² de área construída. A obra já está iniciada e em pleno andamento. Haverá troca de pisos, fachadas, todo o sistema de refrigeração, elevadores, etc.
Instalar adequadamente as áreas administrativas do TRF da 5ª Região e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados.

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 Prestação Jurisdicional Militar

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auitoria da 7ª CJM, na cidade de Recife-PE.

151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4225 Processamento de Causas na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais,e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.
Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção da nova sede, assim como despesas com a adaptação e a transferência dos órgãos da Justiça Militar da União sediados no Distrito Federal.
O projeto visa dotar o Superior Tribunal Militar de sede nova, tendo em vista a transferência dos tribunais superiores para novo local, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Pagamento de despesas correntes e de capital relacionadas à realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 7.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 6.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

149B Construção de Cartório Eleitoral no Município de Careiro da Várzea - AM

Descrição

Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 405,00m2, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14YS Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tabatinga - AM

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 520 m2, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 29.505,92 m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14Q5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 4.920 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14YT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 200 m², com objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YU Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES

Descrição

Ampliação de imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com possibilidade de reforma acessória, com aproximadamente 60 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14AT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goianésia - GO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 253 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14B0 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena de Goiás - GO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 253m² , com o objetivo de atender o público alvo da
Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14V7 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 265 m², com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14V8 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 265 m², com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14BU Construção de Cartório Eleitoral no Município de Fátima do Sul - MS

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 229 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14YV Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Dourados - MS

Descrição

Ampliação de imóvel para abrigar Cartórios Eleitorais, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 110 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao leitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14QC Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salinópolis - PA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 290 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14YW Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Timboteua - PA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral com aproximadamente 290m², com objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor, armazenamento e teste de urnas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14JO Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14JQ Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bento - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14WZ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 1.600 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14ET Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 830m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QG Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE

Descrição

Ampliação de imóvel que abrigará depósito de urnas eletrônicas, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 6.700,0 m², com o objetivo de preservar o patrimônio público.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 323 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 16.274 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14HF Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com area de 286 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14HI Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO

Descrição

Ampliação de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 130 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas a prestação jurisdicional.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14Z6 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araranguá – SC

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 219m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14HU Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 220 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QM Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE

Descrição

Ampliação do Edifício-Sede, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 890 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

137E Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO

Descrição

Construir imóvel para abrigar Depósitos de Urnas Eletrônicas, com aproximadamente 1.000 m², com o objetivo de preservar o patrimônio público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151E Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF

Descrição

Demolição de edificação construída com finalidade de armazenamento de materiais, para construção de edificação, com área total de 1.591,64 m², constituído de depósito de almoxarifado, área administrativa, oficinas de manutenção de instalações e equipamentos prediais, local para brigada de incêndio e setor de controle da segurança, bem como vestiários e sanitários.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Os investimentos desta atividade destinam-se ao custeio de despesas de caráter continuado, indispensáveis à operação e manutenção do Sistema, tais como serviço de comunicação de dados, manutenção e atualização de softwares adquiridos, manutenção dos sistemas desenvolvidos, renovação permanente dos parques de microcomputadores, impressoras e equipamentos de infra-estrutura, além de capacitação de pessoal.
A ação visa manter em operação o Sistema Integrado da Gestão da Informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital;Assegurar a continuidade na prestação Jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados da Justiça do Trabalho;Consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça de Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais, tais como a centralização das despesas de comunicação de dados e de renovação de parte dos parques de microinformática e infra-estrutura dos Tribunais;Evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho; Assegurar a capacitação permanente dos magistrados e colaboradores da Justiça do Trabalho.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

132I Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Petrópolis – RJ.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com a população de 316.168 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os Juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Resende – RJ.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Resende, Itatiaia e Porto Real, com a população atendida de 165.144 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

132K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VT's), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itaboraí – RJ.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá, com a população atendida de 325.640 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

132N Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª, 2ª e 3ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Macaé – RJ.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus e Quissamã, com a população atendida de 261.540 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

1A55 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª, 2ª e 3ª VT's), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Campos dos Goytacazes - Rj.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Francisco do Itabapoana, São Fidélis e São João da Barra, com a população atendida de 587.975 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

132V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG

Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento da Vara do Trabalho da cidade, com capacidade para abrigar novas Varas, serviços auxiliares, de apoio, administrativos e auto-atendimento, com caracteristicas básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG

Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da Cidade, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133Q Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG

Descrição

Ampliação do edifício-Sede da Vara do Trabalho para abrigar novas Varas, serviços autiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

1M97 Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG

Descrição

Construção do Fórum da Justiça do Trabalho com área para as Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista

134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14KE Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
O projeto visa disponibilizar instalações adequadas e condizentes ao atendimento do público-alvo e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional. As instalações físicas no prédio atual são ruins e o espaço físico é insuficiente. A edificação sofre de patologias crônicas relacionadas à infiltrações e vedações.

14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul

Descrição

Ampliação do prédio atual e readaptação do pavimento já construído. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Descrição

Elaboração de projetos e construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª e 2ª Instâncias), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo.
A construção visa atender ao jurisdicionado em instalações condizentes e que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

134L Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Brumado – BA.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13HY Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itapetinga – BA.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11A7 Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE

Descrição

Construção de prédio para sediar o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na cidade de Recife - PE, com área total de 14.541m², assegurando a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14QX Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cariri - CE

Descrição

Construção de edifício destinado a abrigar a 1ª e 2ª Varas existentes na região do Cariri (Resolução TRT7 nº 308/2009), além da 3º Vara, a ser criada, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA

Descrição

Construção de edifício com três pavimentos, subsolo e estacionamento-parque para preservação ambiental. O prédio prédio será em alvenaria e concreto, revestida externamente em cerâmica, com pátio de estacionamento, para abrrigar as quatros Varas Trabalhistas, serviço de distribuição e demais serviços necessários ao perfeito funionamentop de um Fórum Trabalhista, como Central de Mandados judiciais, depósito de bens penhorados, arquivo entre outras áreas, com o total de área construída de 4.750 m2.
O projeto visa abrigar quatro Varas Trabalhistas em Parauapebas e demais áreas apropriadas ao funcionamento do Forum, visando o melhoria qualitativa do atendimento jurisdiconado. O movimento processual da região vem aumentando por conta dos projetos da Companhia Vale do Rio Doce, onde, somente de 2005 para 2006, a demanda processual (processos recebidos) registrou um acréscimo de 104,40% (de 1.815 para 3.710 processos). A população atendida perfaz cresceu de 75.524, em 2001, para 95.225, em 01.07.2006, demonstrando um incremento de 26,08%. Acrescido da perspectiva de Parauapebas ser uma das Cidades que mais irão crescer no nosso País nos próximos dez anos.

1I69 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício contíguo à Sede do Tribunal com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Neles ficarão abrigados os seguintes setores: Administração Superior, Gabinetes dos Desembargadores, Auditório e Restaurante.
O projeto pretende expandir o Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA/AP, oferecendo instalações condizentes que propiciem o bem estar, segurança e a satisfação de magistrados e servidores no desempenho de suas atividades, com infraestrutura de rede lógica e elétrica eficientes. A referida expansão tornou-se possível em razão do recente recebimento de área contígua à Sede desta E. Corte, doada pelo Governo do Estado do Pará. O Projeto, que interligará o prédio Sede à área recebida, significará uma sensível melhora nas instalações físicas deste Órgão, pois propiciará a adequação do espaço físico ao atual número de 23 Desembargadores, uma vez que o prédio original foi projetado levando-se em conta que, à época, este Tribunal possuía apenas 09 Desembargadores.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11CM Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Descrição

1-Terreno em processo de negociação com a Prefeitura Municipal.2-Valor previsto para elaboração de projetos. 3-Área e valor total da obra serão definicos após a elaboração dos projetos.

134Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR

Descrição

Construção de Edifício, com 8.023 m², para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ponta Grossa - PR.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de Edifício, com 5.350 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Foz do Iguaçu–PR
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região

14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.250 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Toledo–PR.

14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.250 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo–PR.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.250 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do públio e ao atendimetno ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-Pr

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado na cidade satélite do Gama-DF, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa do Gama, bem como as regiões administrativas de Santa Maria e Recanto das Emas. RA nº 23/2005(945). – PA nº 451/2005.

1M75 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Guaraí-TO, visando receber e atender o cidadão em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado em Dianópolis/TO, visando receber e atender o cidadão em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Projeto consiste na construção de prédio, construído em Terreno de propriedade deste E TRT situado na cidade de Manaus AM. O PROJETO deverá considerar DISTRIBUIÇÃO dos Feitos de 1ª Instância e 19 (dezenove) Varas do Trabalho com previsão de espaço para 30 Varas, sendo dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço físico de apoio áreas de WC masculino e feminino, hall de espera das audiências, além de escadas e elevadores e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

127M Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região em Manaus - AM

Descrição

Restauração e Reforma do Edifício-Sede por meio de serviços de restauração da estrutura, acabamento, Instalação elétrica, telefônica, infra-estrutura de informática, sistema de segurança, limpeza de água e esgoto, sistema de refrigeração, cobertura e caixa de escada em decorrência de incêndio ocorrido em 05 de setembro de 2008, que resultou em comprometimento significativo das instalações.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11FF Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Rio do Sul - SC.
A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. Com a população atendida de 273.432 habitantes (censo de 2010).

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Chapecó - SC.
Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste. Com a população atendida de 305.254 habitantes (censo de 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de São José - SC
A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara. Com a população atendida de 476.788 habitantes (censo de 2010).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. O imóvel contará com instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13IT Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Ariquemes - RO

Descrição

Ampliação de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulicas e sanitárias, visando o abrigo da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes - RO, incluindo arquivo geral e garagens.

14ZI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Acrelândia - AC

Descrição

Construção de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulicas e sanitárias, visando o abrigo da Vara Trabalhista de Acrelândia - AC.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Descrição

Construção do Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

136H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Bacabal - MA. A Jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Bacabal, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Pirapemas, Paulo Ramos, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire, com uma população de 432.621 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados a partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do Direito do Trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Descrição

Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no Município.
A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Imperatriz, Amarante do Maranhão, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Senador La Rocque, Sítio Novo, com uma população de 388.180 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

14R9 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Barra do Corda-MA.
A Jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Barra do Corda, Arame, Fernando Falcão, Formosa de Serra Nova, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras, com uma população de 233.112 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados a partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do Direito do Trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

14RA Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Pinheiro-MA, com a finalidade de Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Pinheiro, Amapá do Maranhão, Apicum-Açú, Bacuri, Boa Vista do Gurupi, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro Novo do Maranhão, Cururupu, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Guimarães, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Palmerândia, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Turiaçu, Turilândia e Viana, com uma população de 780.386 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136J Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porangatu - GO

Descrição

Construção de imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Porangatu com área da ordem de 1.175,71 m². Dotar a Vara do Trabalho de Porangatu de imóvel próprio, com instalações adequadas à prestação jurisdicional no município.

14ZM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Inhumas - GO

Descrição

Construção de imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Inhumas com área da ordem de 889,73 m². Dotar a Vara do Trabalho de Inhumas de imóvel próprio, com instalações adequadas à prestação jurisdicional no município.

1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado a abrigar o Arquivo, Almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136K Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Descrição

Construção de edifício para abrigar o Banco do Brasil, a CEF, a Procuradoria do INSS, a Procuradoria Regional do Trabalho, um restaurante e uma lanchonete, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, instalação de elevador e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE.
O projeto visa atender bem o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Descrição

O projeto consiste na ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª região com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do tribunal, nesse sentido várias fases serão contempladas, tais como, projetos complementares, fundação, estrutura, elevação de alvenaria, revestimento de reboco, pavimentação, instalações hidráulicas, instalações de drenagem, instalações elétricas e pintura.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136L Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN

Descrição

Construção de edificação do prédio sede da EJ em área disponível no terreno do Depósito Judicial de Natal, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem) para abrigar os setores que compõem a Escola Jucicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a partir de suas particularidades de estrutura física e organizacional.

14VZ Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN

Descrição

Construção de edificação (anexo) em área disponível do edifício sede do TRT 21ª Região, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate à incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, data-center, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem), para abrigar os setores que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação, de acordo com as orientações da Resolução no 90 do CNJ e as particularidades da estrutura física e organizacional do TRT da 21ª Região, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Descrição

Construir, reformar e adaptar os imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e modernização de imóveis da justiça do trabalho de 1º e 2º graus.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

137M Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT

Descrição

Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT.

137U Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

Descrição

Construção do Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT.

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Descrição

Construção de 04 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e de guarda de objetos de crime. Construir o Complexo de Armazenamento do TJDFT.

14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Descrição

Construção de edifício para abrigar a área administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

19BG Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Descrição

Construção do anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal que irá abrigar o Gabinete do Juiz Titular, dos Juízes Substitutos, Diretoria-Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, bem como as salas de atendimento psicossocial.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Reforma de edifício, com área aproximada de 8.000m², em Brasília-DF, localizado na SEPN 514, lote 7, com a previsão de conter a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.

151R Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Reforma dos pavimentos do edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF, localizado no Setor de Autarquias Sul, com a previsão de abrigar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de algumas unidades deste Conselho.

152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição

Provimento de meios aos Órgãos do Poder Judiciário Estadual para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, suporte técnico de sistemas, de rede - inerentes à área de Tecnologia da Informação, estatística e pesquisa, aquisição e instalação de equipamentos de informática, capacitação de recursos humanos, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.
Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, condução de veículos, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.
Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.
Incentivo, apoio e promoção de pesquisa e estudos voltados para a prestação jurisdicional. Realização de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional com recursos de doações de entidades internacionais.
Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições

20000	***Presidência da República***
20101	***Presidência da República***
0906	***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Convocação, organização e implementação de agenda na área de competência da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, suporte para reuniões, grupos de trabalho, eventos, realização de estudos, pesquisas e outras atividades para apoiar o trabalho do órgão, suas atividades gerais e específicas e as de cooperação nacional e internacional.

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Realização de fóruns, seminários, debates, simpósios e estudos voltados para a formulação, o desenvolvimento e a capacitação de pessoas para a participação social na gestão pública.

4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar e nutricional, garantir o funcionamento do CONSEA e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e implementar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Implantação e funcionamento do Programa Estação Juventude, do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, das ações para o fortalecimento da autonomia econômica e social da juventude rural, das ações de inclusão produtiva da juventude, de ações que contemplem a diversidade da juventude brasileira, em especial as temáticas em situação de vulnerabilidade, de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, de formação de redes, de comunicação, de mobilização. Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades, realização de reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação, produção de estudos, de pesquisas e publicações. A ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Realização de encontros, de seminários, de reuniões intersetoriais e de eventos; produção de estudos, de pesquisas e de publicações; capacitação de servidores públicos e de membros da sociedade na temática Juventude; manutenção do Portal da Juventude e de outras ferramentas de comunicação; cooperação internacional em juventude; articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados; apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, distritais e municipais de Juventude; ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e de outros grupos formais e informais de jovens; e atividades-meio necessárias ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar, disseminar informações e implementar a Política Nacional de Juventude.

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Descrição

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais. Poderão ser efetivadas parcerias com instituições de pesquisa, entidades não-governamentais e organismos internacionais. A ação visa garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com participação e controle social pela juventude.

2059 Política Nuclear

2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Descrição

Administração, manutenção e operacionalização do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON. Realização de exercícios simulados relacionados a acidentes nucleares. Realização de campanhas de esclarecimento. Promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais. Treinamento e capacitação de equipes. Cooperação no aperfeiçoamento do Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em municípios brasileiros, principalmente em Resende e Angra dos Reis. Realização de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente, para priorizar a atuação governamental preventiva. Execução, acompanhamento e controle de atividades relacionadas ao SIPRON. Participação em atividades da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON) e dos Comitês de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear nos Municípios de Resende (COPREN/RES) e Angra dos Reis (COPREN/AR). Acompanhamento e fiscalização de descentralizações e convênios. A ação visa assegurar o planejamento integrado e coordenar a ação conjunta e a execução continuada de providências que objetivem atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, particularmente do pessoal neles empregados, bem como da população e do meio ambiente com eles relacionados.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Descrição

Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial, visando proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.

14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Descrição

Construção dos Anexos do Palácio do Planalto, para proporcionar melhores condições para o exercício das atividades da Presidência da República.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2017 Publicidade Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

Descrição

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZZ Comissão Nacional da Verdade

Descrição

Exame e esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

213A Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas

Descrição

Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas, com utilização da tecnologia da informação como ferramenta gerencial, visando suprir os gestores públicos de conhecimentos, que permitam a tomada de decisões e a revisão permanente da alocação de recursos públicos, e acompanhar a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas para sociedade.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com transmissão em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional.

2B82 Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação

Descrição

Melhoria da qualidade da regulação feita pelas agências reguladoras; contratos de gestão; desenvolvimento e implementação de indicadores setoriais de eficiência, da gestão e consolidação da autonomia administrativa de agências reguladoras; apoio a instituições da sociedade civil voltadas para o monitoramento da qualidade da regulação; aperfeiçoamento da cooperação intergovernamental entre os poderes da república e entre os entes federativos nos temas relativos à regulação; aperfeiçoamento dos processos seletivos para diretores e gerentes e promoção e controle da ética pública no âmbito das agências reguladoras; concepção e implantação de uma Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Avaliação dos Assuntos Regulatórios; capacitação técnica e gerencial para regulação. A ação visa desenvolver a capacidade do Estado brasileiro para atuar na área de desenvolvimento institucional para gestão em regulação de setores econômicos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Descrição

Nomeação e pagamento dos cargos em comissão necessários à alocação dos recursos humanos que comporão a equipe e estruturação da logística necessária ao funcionamento dos trabalhos da equipe de transição, visando propiciar condições para o funcionamento dos trabalhos da equipe de transição de governo a ser instituída para dar apoio ao candidato eleito para o cargo de Presidente da República.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Descrição

Implantação de um modelo de administração, abrangendo atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo de gestão da ética pública; melhoria da infraestrutura institucional da Comissão de Ética Pública - CEP; capacitação e treinamento de recursos humanos; realização de estudos e pesquisas sobre os valores éticos da sociedade e aferição do alcance das ações de ética; aperfeiçoamento e consolidação do marco regulatório à conduta dos servidores do Poder Executivo Federal e amparo legal ao funcionamento da CEP; implantação de ações de divulgação, participação e prestação de contas à sociedade e às demais instituições envolvidas: alta administração federal, membros das comissões de ética previstas nos Decreto 1.171/1994 e 6.029/2007, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira; gastos administrativos; e produção e edição de publicações. A ação visa estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; disseminar normas e valores éticos entre os gestores públicos, orientar sua aplicação, monitorar, coordenar, supervisionar e avaliar seu cumprimento, bem como, apurar eventuais transgressões; constituir um centro de custos administrativos que atenda as diversas demandas da Comissão de Ética Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Mobilização dos efetivos militares das Forças Armadas e de servidores civis, em todo território nacional, e suporte técnico operacional relativo às ações de Segurança Institucional e às unidades que a compõem, visando promover a segurança pessoal do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2684 Ações de Inteligência

Descrição

Planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de Inteligência do País; capacitação na área de Inteligência para servidores do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para a segurança de sistemas de informação, das comunicações e de tecnologia da informação. Gestão e manutenção administrativa. A ação visa coordenar o SISBIN, produzir conhecimentos - destinados a assessorar a Presidente da República e o processo decisório governamental - e proteger conhecimentos sensíveis à segurança das comunicações.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

Descrição

Promoção da massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil, visando estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.

4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

Descrição

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, da conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasil, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. Realização de pesquisas e proposição da revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

Descrição

Promoção do relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior. Celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil. Estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos. A ação visa garantir o pleno funcionamento dos Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil: ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC).

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

128Z Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)

Descrição

Implantação de infraestrutura, meios e equipamentos de rede para operação e manutenção de plataforma comum integrada multisserviço destinada a prestar serviços de transmissão e retransmissão de televisão pública digital explorados pelas redes públicas federais previstas pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD.

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com transmissão em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

Descrição

Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos aos Poderes da União e outros institucionais ou privados de publicidade legal obrigatória; impressão em jornal tablóide e disponibilização para consulta do usuário-cidadão, bem como distribuição do jornal impresso aos assinantes e para vendas avulsas nos Estados. Execução de serviços gráficos de uso interno da Imprensa Nacional e da Presidência da República, Vice-Presidência e Casa Civil. Manutenção dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens. A ação visa possibilitar ao usuário-cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Descrição

Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Visando proteger suas lavouras dos efeitos de alguns eventos climáticos adversos, o produtor rural tem como opção a contratação do seguro rural privado. Contudo, devido ao alto risco inerente à atividade agropecuária, os prêmios a serem pagos tornam-se bastante onerosos aos segurados. Como forma de facilitar o acesso do produtor rural a esta importante modalidade de garantia, o Governo Federal vem desde 2005 assumindo parte do prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, reduzindo o custo de sua aquisição e consequentemente assegurando a produção agropecuária nacional.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima e estão previstas as seguintes etapas de ampliação:
Etapa I - Processo de aquisição de estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2014) R$ 25.000.000
Etapa II - Recebimento das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2015) R$ 0
Etapa III - Instalação das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2016) R$ 5.000.000
Etapa IV - Processo de aquisição de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R$ 18.000.000
Etapa V - Instalação de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2016) R$ 6.000.000
Etapa VI - Aquisição de boias fixas para o programa nacional de boias (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R$ 2.400.000
Etapa VII - Aquisição de estações de radiossondagem (Início: 1/2012)(Término: 12/2012) R$ 850.000
Etapa VIII - Instalação de estações de radiossondagem (Início: 1/2013)(Término: 12/2013) R$ 0
Total R$ 57.250.000

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, cooperação internacional para a difusão da agroenergia e desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau, objetivando capacitar equipes de assistência técnica e de extensão rural, apoiar a organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas; promover melhor aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética; promover difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética; incentivar cooperação técnica internacional; implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, analise dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento do sistema de monitoramento agropecuário, bem como, ao monitoramento, avaliação e fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção - INFRALOG, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

2028 Defesa Agropecuária

152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Descrição

Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários localizados em Campinas/SP, Pedro Leopoldo/MG, Goiânia/GO, Recife/PE, Belém/PA e Porto Alegre/RS, além de suas nove unidades avançadas, bem como aquisição e instalação de equipamentos a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, com vistas ao incremento das suas atividades, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, no controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de métodos de análise laboratorial.

20ZW Promoção da Defesa Agropecuária

Descrição

Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), ampliação e qualificação da oferta de serviços laboratoriais para atendimento da demanda na área da defesa agropecuária. Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a promover a qualidade de alimentos e bebidas. Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), e estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZX Fiscalização de Atividades Agropecuárias

Descrição

Realização da fiscalização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Combate à clandestinidade em produtos de origem animal. Realização da fiscalização dos produtos de origem agropecuária: Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos vegetais, desenvolvimento e monitoramento de sistemas de rastreabilidade agroalimentar, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, proteção e fiscalização de cultivares. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos, e do trânsito internacional de vegetais e animais, seus produtos e insumos, com a finalidade de garantir a qualidade e a inocuidade dos insumos utilizados na agropecuária e qualidade e sanidade dos alimentos decorrentes.

2042 Inovações para a Agropecuária

20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais nas regiões cacaueiras mediante o funcionamento da sede e dos centros de pesquisa voltados para essas regiões.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2042 Inovações para a Agropecuária

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Descrição

Conjugação de esforços com as Unidades da Federação com vistas à ampliação, à revitalização e à modernização de instalações físicas e de equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS de forma a obter a infra estrutura física adequada e os equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

117A Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Descrição

Conclusão da construção e implantação de 03 (três) centros de pesquisa agropecuária, vinculados à estrutura da Embrapa, devidamente estruturados com equipamentos, máquinas e instalações, para atender as demandas por tecnologia nos Estados de Tocantins, Maranhão e Mato Grosso.

147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Descrição

Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germonoplasma vegetal.

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição

Disponibilização de conhecimentos e de tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Agricultura Familiar

20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Descrição

Ampliação da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Realização das atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

Descrição

Implantação do Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com vistas ao aumento da produtividade, da produção e ao acesso a mercados, bem como objetivando a adequada guarda e manutenção dos estoques desse produto, afetos ao Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2018 Biodiversidade

20VD Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

Descrição

Apoio às atividades destinadas à criação e ampliação das coleções representativas dos principais biomas nacionais, por meio da manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos; apoio à instituição de redes de inventários da biodiversidade; apoio à implementação de pesquisas para valorização e valoração do conhecimento tradicional associado aos recursos biológicos; estudos estratégicos para o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros; estruturação de redes de pesquisa sobre componentes da biodiversidade; intensificação das atividades da Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia - GEOMA e apoio à sua expansão para outros biomas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de C,T &I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Construção de uma nova Fonte de Luz Sincrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras.
Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

A expansão das instalações física e laboratorial do LNNano visa torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.
Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas Políticas Públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM).
Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.

200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, SOAR e CFHT, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização destes telescópios visando e elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Descrição

Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades em CT&I e administrativas intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais na área de CT&I espacial, visando atender as demandas e os desafios regionais do Brasil. Estas atividades incluem, mas não estão restritas aos três Centros Regionais do INPE, em conformidade com suas atuais atribuições institucionais. No caso do INPE/Nordeste (Centro Regional do Nordeste – CRN), realizar operação, modernização e expansão do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais nas suas unidades em Natal (RN) e Eusébio (CE), além de outras atividades de P&D e operacionais em ciências climáticas e sensoriamento remoto. No caso do INPE/Amazônia (Centro Regional Amazônia – CRA), promover capacitação e realizar monitoramento de florestas tropicais por satélite, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE, com ênfase na região da Amazônia Legal, incluindo atividades de campo e treinamento/cursos para diversos países interessados; e instalar e operar equipamentos da rede de monitoramento do Clima Espacial em Belém (PA). No caso do Centro Regional Sul (CRS), com instalações em Santa Maria e São Martinho da Serra (RS), realizar P&D e atividades operacionais nas áreas de clima espacial, prevenção e mitigação de desastres naturais, meteorologia, oceanografia e engenharia espacial, além de coordenar os projetos do INPE na região Antártica. Destacam-se, ainda, as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em CT&I espacial realizadas no INPE, a exemplo do CRECTEALC (Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe, das Nações Unidas), da Diretoria de Desenvolvimento Científico do IAI (Inter-American Institute for Global Change Research), do IGBP/GLP (International Geosphere-Biosphere Programme/Global Land Project); além do apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais, a exemplo do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), do GEO (Global Earth Observation), do OPSCOM (Argos Operations Committee) e do UNCOPUOS (United Nations Committee for the Peaceful Uses of Outer Space).

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Descrição

O Instituto atuará como facilitador da formação de redes temáticas de pesquisa e articulador entre os órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa científica e tecnológica atuantes na região, governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil que possam colaborar com a sua finalidade, apoiando a formação de recursos humanos especializados e contribuindo para o fortalecimento dos centros de pesquisa emergentes na área.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; Promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Descrição

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; Desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Descrição

Promoção de pesquisa em Física Teórica e Experimental, e de suas aplicações, com atuação nas áreas de Cosmologia, Astrofísica, Sistemas Complexos e Mecânica Estatística, Teoria de Campos, Física Matemática, Instrumentação Científica, Física de Altas Energias, Física da Matéria Condensada, Biofísica, Nanotecnologia e Ciência dos Materiais: formação de mestres e doutores; aquisição e manutenção de equipamentos para medidas de propriedades físicas; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; manutenção e atualização do acervo de periódicos especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas e serviços que contribuem para o aumento de competitividade da indústria nacional e promoção de inovações que impactam positivamente a Sociedade Brasileira. O INT tem como objetivo primordial participar do desenvolvimento sustentável da nação por meio da sua excelência em pesquisa tecnológica e transferência do conhecimento via processos e produtos.

20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Descrição

Realização de pesquisas em história do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, alfabetização científica em espaços não formais de educação, popularização das ciências e preservação de acervos científicos e tecnológicos, socializados através de pesquisas e atividades museológicas e acadêmicas, promotoras da inclusão social.

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos de tecnologia assistiva para o desenvolvimento social e desenvolvimento de tecnologias assistivas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa e inovação para o desenvolvimento social e desenvolvimento de tecnologias assistivas, com vistas a apropriação de conhecimento científicos e tecnológicos por parte da população para fins de inclusão social e produtiva, aumento da produtividade e competitividade dos produtos locais. Apoio a projetos de inovação tecnológica que atendam aos princípios do desenvolvimento local. O apoio compreende o desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica (pesquisa/ensino e extensão) voltados aos APLs consolidados e emergentes, segurança alimentar e nutricional e tecnologias para cidades sustentáveis. Compreende ainda apoio a projetos de implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, com foco na promoção de interação das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuição para a melhoria da educação cientifica; promoção da extensão tecnológica, pesquisa por demanda social, empreendedorismo e inovação e capacitação e ensino profissionalizante, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; Construção, reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e da rede de informática, rede elétrica e hidráulica, aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e sistema de gases.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Ação continuada de fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

20UT Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) e conteúdos digitais. Promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas; estímulo ao desenvolvimento da indústria de software, bens e serviços de tecnologia da informação e componentes eletrônicos; implantar o Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais; Realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de software e serviços correlatos.

20UU Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

Descrição

Fomento a projetos de P,D&I em biotecnologia, fármacos e medicamentos, aprimoramento da infraestrutura de pesquisa existente no país, realização de estudos prospectivos, formação e qualificação de recursos humanos nessas áreas, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais. Apoiar a geração e a expansão do conhecimento visando o desenvolvimento de produtos, processos e serviços biotecnológicos nos setores de produção primária, saúde, indústria e meio ambiente. Apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação cooperativos, envolvendo empresas nacionais de base biotecnológica e instituições públicas de excelência científica, visando a transferência de tecnologias e a absorção de recursos humanos especializados pelas bioindústrias. Incentivo à atividades de pesquisa e desenvolvimento, a partir da biodiversidade brasileira, com vistas à transferência de tecnologia, objetivando a inovação nas empresas de biotecnologia que atuam em saúde, para posicionar competitivamente a bioindústria brasileira na comunidade biotecnológica internacional, de forma a diminuir riscos tecnológicos da inovação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Fomento às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, formação e capacitação de recursos humanos, capacitação laboratorial, realização de estudos e projetos demonstrativos e incentivos à inserção tecnológica, nas áreas de: Biotecnologia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Energias Renováveis, Nanotecnologia, Transporte e Logística; Apoio a projetos, eventos, cursos, seminários e exposições para capacitação tecnológica e de inovação das empresas, que contribuam para a disseminação e difusão do conhecimento favorecendo o esforço de mobilização para a inovação (Pro-Inova); Apoio ao desenvolvimento tecnológico do setor empresarial brasileiro dando suporte à articulação e consolidação das redes Sibratec, que se dará por meio da implementação de serviços, extensão e centros de inovações tecnológicas, pela disseminação de boas práticas, realização de eventos de avaliação de resultados; Fomento a projetos de implantação, operação, gestão e/ou melhoria da infraestrutura de incubadoras de empresas e parques tecnológicos para atuarem como instrumentos de apoio ao surgimento e fortalecimento das empresas inovadoras, com vistas ao fortalecimento do sistema produtivo brasileiro.
As ações contemplam: (i) realização de eventos, cursos, exposições, capacitações e seminários técnicos; (ii) elaboração, produção e reprodução de material institucional de divulgação tecnológica e inovação; (iii) realização de estudos e pesquisas de impactos tecnológicos, socioeconômicos, levantamento e atualização de indicadores; (iv) elaboração de estudos prospectivos e setoriais com a finalidade de identificar necessidades de investimentos e de gargalos tecnológicos para subsidiar a formulação de políticas públicas da ação; (v) auxilio financeiro a estudantes e pesquisadores bolsistas; (vi) realização de obras civis para a construção, reforma ou adaptação de imóveis; (vii) aquisição de equipamentos e material permanente para a infraestrutura predial e laboratorial; (ix) apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados ao conhecimento necessários a superar os gargalos científicos e tecnológicos aplicados; (x) realização de projetos empresariais de PD&I nas etapas que envolvam maior risco (técnico e financeiro) do processo inovativo.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTI; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio às Unidades de Pesquisa integrantes do MCTI na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa; Desenvolvimento e disponibilização de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica pelo CBA, em parceria com instituições públicas e privadas

212C Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal

Descrição

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional de Pesqusia do Pantanal para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando a formação de recursos humanos especializados.

212D Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas

Descrição

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de recursos hídricos do País no Instituto Nacional de Águas, dotando-o de infraestrutura adequada para atuar como um grande pólo de excelência no estudo das águas e seus desdobramentos. Articulação e reforço de competências em recursos hídricos a fim de se tornar um importante centro de geração e difusão de conhecimento para o Brasil, e também para a América Latina e países da África de língua portuguesa.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212E Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica

Descrição

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando formação de recursos humanos especializados.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Descrição

O CETENE atua na execução da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, à introdução e ao aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País. Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Descrição

Realização de pesquisa fundamental e aplicada, promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, conservação de acervos, comunicação de conhecimento e formação de recursos humanos nas áreas de botânica, ciências humanas, ciências da terra, ecologia e zoologia na região amazônica.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição

Fornecimento da infra-estrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, construção, instalação, operação e manutenção de telescópios; da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia.
Fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, no âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de Recursos Humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Descrição

Publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de edificações, laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio; segurança e conservação de instalações.
Desenvolver pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Descrição

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, desenvolvimento de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.
Desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica. Disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.
Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.
Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga; apoio a projetos de Implementação de infraestrutura de banda larga para Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.); desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov); implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Com vistas a promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do IBAMA e ICMBio do MMA. O INPE vem desenvolvendo desde 1988 o levantamento anual do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal utilizando o estado da arte da tecnologia de sensoriamento remoto em resolução espacial de 20 a 30 m através do PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal. A partir de 2005, o INPE ampliou o monitoramento da cobertura florestal para atender necessidades dos programas de gestão territorial como o PPCDAm – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia – e a lei de Gestão Florestal. Neste sentido, foi criado um sistema de alerta de desmatamento de degradação florestal para suporte à fiscalização, o DETER – Detecção de Desmatamento em Tempo Real, utilizando dados de resolução moderada (250 m) e alta taxa de revisita, e os sistemas complementares ao PRODES, DETEX – Detecção da Exploração Madeireira na Amazônia e DEGRAD – Detecção de Áreas de Floresta Degradada e TerraClass – Levantamento da Cobertura da Terra nas Áreas Desmatadas na Amazônia. Este último deverá consolidar em um único produto os levantamentos realizados em escala anual para atender demandas diversas como gestão da biodiversidade, de águas, etc. Planos similares ao PPCDAm estão sendo implementados e deverão atingir todo território nacional com especificações para cada bioma. Em 2010, foi decretado o PPCerrado – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Cerrado e está sendo planejado o PPCaatinga. Para atender a esta demanda crescente de informação, o INPE implementará sistemas de alerta e de levantamento anual de desmatamento e da dinâmica da cobertura da terra com uso de dados de satélites com resolução espacial de 20 a 30 m adaptados às características de cada bioma. Todos os sistemas deverão ser implementados com uso da tecnologia, gerenciamento de banco de dados geográficos e de análise de imagens de dados geográficos desenvolvidos pelo INPE, TerraAmazon e Terra-MA2.
O monitoramento de focos de queima de vegetação por meio de imagens de satélites vem sendo conduzido e aprimorado no INPE desde 1985, e em 1998, com a implementação do PROARCO para conter as queimadas e incêndios florestais na Amazônia, tornou-se uma Ação/PPA (2063) do governo, mantida pelo MMA. Como parte dos produtos, além dos focos detectados em cerca de 200 imagens por dia, são também geradas análises e previsões de risco de fogo, monitoradas áreas de preservação, atendidas necessidades de inúmeras instituições federais, estaduais e privadas e novos produtos em desenvolvimento preveem também a estimativa da superfície queimada. A partir de 2013 esta Ação foi unificada na LOA com a do desmatamento (4176).

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de prédio adequado para abrigar o centro de alertas dentro do campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em Cachoeira Paulista-SP, aquisição e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento do centro, aquisição e instalação de equipamentos para a atuação das equipes de trabalho e aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento hidrometeorológico e geotécnico (radares meteorológicos, pluviômetros, medidores de raios intranuvens, medidores de umidade do solo, estações hidrometeorológicas etc), além da aquisição do supercomputador para ser utilizado em simulações de modelos, inclusive com compartilhamento do seu uso por instituições parceiras.
Implantar o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais para responder ao aumento significativo da ocorrência de desastres no Brasil, de forma a subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

Descrição

Manutenção do serviço operacional de monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas voltadas ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; apoio à implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc). Estabelecimento de parcerias e convênios com instituições estaduais e distrital, que monitoram informações relacionadas a desastres naturais, para aquisição e manutenção de equipamentos de coleta de dados, análise de dados, capacitação em modelagem numérica de desastres naturais e educação ambiental. Apoio à estruturação de sistema de informações e de modelagem do impacto hidrometeorológico nas culturas agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro.
Reforçar as ações de apoio do governo que visam mitigar o impacto dos desastres naturais, mediante o fornecimento de informações confiáveis sobre risco iminente de desastres naturais para os órgãos de proteção civil e estruturar sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais, incluindo apoiar as redes estaduais de meteorologia, climatologia e hidrologia

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, bóias e plataformas de coleta de dados. Aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

2050 Mudanças Climáticas

20VA Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos nas áreas de modelagem acoplada oceano-atmosfera-biosfera-criosfera-hidrosfera-atividades humanas, inclusive a aquisição, adaptação e desenvolvimento de tecnologias de modelagem, acoplamento de modelos e otimização numérica; elaboração e divulgação de estimativa de emissões de gases de efeito estufa, bem como de pesquisas sobre fatores de emissão e níveis de atividade nos setores de energia, transportes, indústria, uso de solventes, mudança no uso da terra e da floresta, agropecuário e tratamento de resíduos; avaliação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que resultem em reduções de emissões nos setores de energia, indústria, uso de solventes, agropecuária, mudança no uso da terra e florestas e tratamento de resíduos e em sequestro de carbono por reflorestamento ou estabelecimento de novas florestas; estudos para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas que defina estratégias para a redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da implementação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada em meteorologia e climatologia, previsões do clima e tempo, bem como previsões ambientais correlatas como hidrologias e qualidade do ar.

2056 Política Espacial

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

Descrição

Participação da União, como acionista brasileira, na composição do capital da empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space - ACS", que se responsabilizará pelo desenvolvimento e operação do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara, conforme previsto no Tratado firmado entre o Brasil e a Ucrânia, promulgado pelo Decreto nº 5.436 de 28.04.2005.
Compor o capital da empresa Alcântara Cyclone Space, de modo a permitir o início do seu funcionamento e operação no Brasil, bem como a implantação do sítio de lançamento do Cyclone-4 necessária no Centro Espacial de Alcântara, de modo a colocar o país em condições de ingressar e explorar o mercado comercial de lançamento de satélites. .

2059 Política Nuclear

2463 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição

Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços visando promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia. Apoio à Academia Brasileira de Ciências - ABC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país. Apoio à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação. Apoio à SOFTEX no cumprimento de seu objeto estatutário.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Ação continuada de fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.
Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.
Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.
Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2059 Política Nuclear

12P1 Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Implantação, no país, de uma instalação nuclear com características e capacidades para prestar os serviços de produção de radioisótopos – em especial o molibdênio 99 (Mo-99) – realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. O RMB é um empreendimento de arraste tecnológico e de organização para o setor nuclear, de importância fundamental para viabilizar políticas ministeriais e objetivos estratégicos do país.
O tipo de instalação que permite a execução desses serviços consiste de um reator nuclear de pesquisa multipropósito e de laboratórios e instalações complementares específicas, associadas a cada um desses serviços.
Essa instalação foi denominada de Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que propiciará as seguintes contribuições ao Brasil:
Nas áreas da saúde, indústria, agricultura e meio ambiente é a solução para garantir segurança no suprimento de tecnécio 99m, nacionalização da produção do radioisótopo Mo-99, garantindo segurança no fornecimento do gerador de tecnécio 99m à classe médica com o pleno atendimento da demanda da população brasileira, crescimento da produção do radiofármaco tecnécio 99m, ampliando assim a utilização da medicina nuclear em todo o território nacional, propiciando um melhor atendimento de políticas governamentais na área da saúde, nacionalização de todos os radioisótopos produzidos em reatores de pesquisa, que hoje são importados pelo Brasil, para aplicação médica em diagnóstico e terapia, bem como para aplicação na indústria, na agricultura e no meio ambiente.
Nas áreas de reatores e ciclo do combustível é solução para o desenvolvimento endógeno de combustíveis nucleares e materiais para uso em reatores, introdução da capacidade para testar e qualificar combustíveis nucleares para propulsão nuclear, combustíveis avançados desenvolvidos para as centrais nucleares brasileiras, e novos combustíveis para reatores de pesquisa, da capacidade para testar materiais e processos especiais desenvolvidos para os elementos combustíveis, vasos de pressão e estruturas internas utilizadas nas centrais nucleares brasileiras e em reatores de propulsão nuclear, verificando aspectos de segurança e parâmetros para extensão de vida útil da instalação e da capacidade para testar materiais desenvolvidos ou fabricados no país para serem utilizados em projetos de reatores de centrais nucleares ou de propulsão nuclear.
Nas áreas de pesquisa científica e inovação ampliará a capacidade nacional em C,T&I e a capacidade nacional existente em análise por ativação com nêutrons e aplicações de técnicas nucleares; criação de um Laboratório Nacional para atender a comunidade científica brasileira em áreas como nanotecnologia, biologia estrutural e desenvolvimento de novos materiais, por meio da utilização de feixe de nêutrons, em complementação ao Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), criando uma capacidade nacional de suporte à pesquisa científica e tecnológica; disponibilização de uma instalação de pesquisa única na América Latina, podendo servir de pólo de integração em pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos.

13CM Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de sub-superfície modular para armazenagem de rejeitos tratados e embalados de acordo com as normas de segurança. Após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, sendo monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo do produtos ali armazenados até os níveis aceitos pelas normas.
Construir um repositório para armazenagem dos rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil. O repositório pode também receber rejeitos radioativos provenientes das atividades da indústria, medicina e pesquisa.

13CN Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório Nacional de Fusão na CNEN. O LNF utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias na cidade de Cachoeira Paulista, em terreno disponibilizado pelo INPE. É previsto a construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2).
Construir os prédios destinados ao laboratório e ao apoio administrativo, do Laboratório Nacional de Fusão (LNF) na cidade de Cachoeira Paulista, SP, com toda a infraestrutura necessária para sua utilização.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

a) Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos, inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. b) Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas.
A ação visa garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; e garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas. Coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional.
Salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares. Verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias. Assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas.
Proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física. Interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear

Descrição

Execução de um grande número de pesquisas científicas e projetos de desenvolvimento tecnológico pelas unidades da DPD/CNEN: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), em Belo Horizonte; Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE), em Recife; Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO), em Goiânia; Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), no Rio de Janeiro; Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo; e Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC), em Poços de Caldas. Uma infra-estrutura de P&D considerável já se encontra instalada nessas unidades (reatores de pesquisa, aceleradores cíclotron, aceleradores de elétrons, irradiadores, plantas piloto, circuitos experimentais, laboratórios e equipamentos), permitindo-lhes desenvolver pesquisas e projetos nos mais variados campos da ciência e da tecnologia nuclear e nas aplicações das radiações ionizantes. Os resultados científicos (publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros técnicos, e trabalhos em congressos) e tecnológicos (tecnologias desenvolvidas referentes a produtos, métodos, processos, softwares, técnicas e protótipos) alcançados pelas atividades da ação são disponibilizados pela CNEN, que promove as suas aplicações, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do país.
As atividades da ação estão estruturadas com base nos seguintes objetivos estratégicos: ·promover o desenvolvimento da área de reatores nucleares, ciclo do combustível, e novas tecnologias para geração de energia; promover o desenvolvimento da área de aplicações na saúde; promover o desenvolvimento da área de aplicações na indústria e na agricultura; promover o desenvolvimento da área de aplicações no meio ambiente.
A ação visa promover o desenvolvimento nacional da ciência e da tecnologia nuclear por meio da execução de atividades e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes.
A ação visa também assegurar a realização plena das atividades de pesquisa e desenvolvimento, buscando manter em boas condições de operação as instalações, os laboratórios, as oficinas, as plantas-piloto e os demais equipamentos e instalações dos institutos de P&D da CNEN.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Descrição

A Radioproteção é o conjunto de medidas que tem por finalidade fornecer o nível apropriado de proteção às pessoas e ao meio ambiente contra os efeitos indesejáveis da exposição à radiação ionizante sem, contudo, limitar injustificadamente o seu uso nas atividades humanas. A Dosimetria é o conjunto de técnicas utilizadas na medição ou na estimativa das grandezas físicas relacionadas à exposição à radiação o que permite a verificação da conformidade com os princípios de radioproteção, e a Metrologia das radiações ionizantes garante a rastreabilidade das medições realizadas ao sistema metrológico internacional. Desta forma, a ação cobre princípios básicos que têm como objetivo contribuir para o uso seguro das radiações ionizantes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2464 Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação

Descrição

Recolhimento, transporte, recebimento, tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos de baixa e média atividade, para acondicionamento nos depósitos intermediários da CNEN. Esta ação inclui também o gerenciamento do depósito definitivo de Abadia de Goiás e o pagamento da respectiva indenização ao município, nos termos da legislação vigente (Lei 10.308, de 20/11/2001).
A ação visa recolher e armazenar de forma segura os rejeitos radioativos oriundos das diversas instalações que lidam com aplicações da tecnologia nuclear em todo o território nacional.

2468 Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares

Descrição

As Unidades da CNEN devem estar aptas à execução de pronta resposta a quaisquer notificações sobre situações de emergência de origem radiológica ou nuclear e promover o pronto atendimento às solicitações, desde a averiguação da existência de possível evento radiológico ou nuclear até a sua mitigação. Com esta finalidade, ações de planejamento, preparação e atendimento devem ser executadas, além da formação de recursos humanos. Desenvolvimento e implementação de procedimentos para pronta resposta a situações de emergência de origem radiológica ou nuclear no território nacional.

2478 Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País

Descrição

Cada radioisótopo ou radiofármaco tem um processo de produção e distribuição específico, em função da sua meia-vida e da atividade desejada. De maneira geral, o seu fornecimento envolve as seguintes etapas: aquisição de materiais e insumos; produção do radioisótopo/radiofármaco usando células quentes, reator nuclear ou cíclotron, dependendo do produto; controle de qualidade e embalagem final;e entrega programada ao cliente (hospitais e clinicas de medicina nuclear espalhadas por todo o território nacional).

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Concessão de bolsas de pós-graduação para mestrado (acadêmico ou profissional), doutorado e pós-doutorado e, gestão administrativa dos cursos de pós-graduação implementados nas unidades da CNEN.
Promoção e incentivo a especialização adequada, em nível de pós-graduação, de pessoal técnico e científico, objetivando sua capacitação para atendimento das demandas nos setores que pesquisam, desenvolvem e aplicam a energia nuclear no país.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2056 Política Espacial

20UZ Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial

Descrição

Desenvolvimento, atualização e manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessário para os programas de satélites, veículos lançadores e aplicações, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites

Descrição

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de foguetes suborbitais, e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento.

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e o desenvolvimento de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

20VC Desenvolvimento e Lançamento de Satélites

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes e lançamento de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA e CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. A ação visa atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental.
Implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, evitando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena - RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita) e disposição de uma unidade de tratamento químico da monazita em Caldas - MG, em processo de licenciamento para operação. Essa unidade terá por atribuição fazer o tratamento químico da monazita para produção de cloreto de lantânio e hidróxido de cério, empregados em indústria de alta tecnologia.
Produzir os minerais pesados rutilo, zirconita, ilmenita, monazita e óxidos de terras raras, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional.

2059 Política Nuclear

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Implantação da Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio com a contribuição de uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas, composta por dois módulos complementares, sendo um em Iperó/SP e outro em Resende /RJ), visando adequar a velocidade de implantação da Usina de Enriquecimento às necessidades das Centrais Nucleares Angra I, II e III. O enriquecimento isotópico é a etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, seja do ponto de vista tecnológico, seja do ponto de vista econômico. Essa tecnologia foi desenvolvida em conjunto pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), com o apoio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e a partir do ano 2000, depois de realizados estudos de viabilidade e de adaptação das instalações da INB em Resende, deu início à implantação em escala industrial de uma Usina de Enriquecimento de Urânio nessa unidade. O urânio enriquecido produzido nessa unidade é utilizado na fabricação do combustível nuclear que se destina a alimentar as centrais nucleoelétricas brasileiras integradas à matriz energética do País.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA

Descrição

Ampliação da capacidade de mineração da unidade de Caetité/BA e duplicação da capacidade de beneficiamento da planta industrial, visando o fornecimento do concentrado de urânio (U3O8) para pleno atendimento da nova demanda oriunda da entrada de operação da Usina Nuclear de Angra III. Sem a duplicação da unidade haverá a obrigatoriedade de importação de urânio para o atendimento de Angra III, resultando em gastos adicionais para a INB e, consequentemente, de divisas para o país.
Para poder atingir o dobro da produção será necessário investir em duas frentes: Aumentar a capacidade de mineração e duplicar a capacidade de beneficiamento da planta industrial.
Para ampliação da capacidade de mineração será transformada a lavra à céu aberto da anomalia 13 em lavra subterrânea e será desenvolvida a lavra a céu aberto da anomalia 09.
Antes do início da lavra subterrânea da anomalia 13 é necessário desenvolver rampa e galerias de acesso aos corpos mineralizados e obter as licenças ambiental e nuclear.
Antes do início da lavra à céu aberto da anomalia 09 é necessário obter o licenciamento ambiental e nuclear.
A duplicação da capacidade de beneficiamento será feita concomitantemente a ampliação da capacidade de mineração e englobará ações de expansão da capacidade instalada com a implantação de novos processos de produção.
Será desenvolvido o projeto básico para permitir a implantação contemplando os seguintes aspectos: novo processo de Lixiviação Agitada; novo processo de Extração por Solvente; novo processo de precipitação e secagem do urânio; novo processo de Tratamento de Efluente e uma unidade de produção de Ácido Sulfúrico.
Todas estas novas unidades de processo terão capacidade para atender a duplicação e estarão adequadas para obter o licenciamento ambiental e nuclear. Serão contratadas empresas para elaboração dos proejtos básico e executivo, bem como para construção civil e instalação e montagem eletromecânica dos novos processos.
Desenvolver e instalar o projeto de expansão da capacidade de produção da mina e da unidade industrial de Caetité. Passando sua capacidade de produção das 400 t/a de U3O8 atuais para 800 t/a de U3O8, com modernização do processo industrial.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ

Descrição

Aumento da capacidade de produção efetiva do parque industrial de Resende por meio da criação de uma segunda linha de produção de pó e pastilhas de UO2, da produção de varetas de gadolíneo e da aquisição de equipamentos visando o atendimento da demanda nacional de combustível nuclear, de forma segura e constante, decorrente do início de operação de Angra III, além de manter o fornecimento de Angra I e Angra II.
Projeto, especificações, licenciamento e instalação de equipamentos criando uma segunda linha de produção de pó e pastilhas de UO2, produção de varetas de gadolíneo e aquisição de equipamentos, visando automação de etapas e agregando atualização tecnológica.
A fábrica de pastilhas de dióxido de urânio (UO2) tem uma capacidade nominal atual de 120 t/a e é alimentada pela fábrica de pó de dióxido de urânio. As pastilhas, que têm a forma de um cilindro, com um centímetro de comprimento e de diâmetro, são a síntese de um longo processo mínero-químico-industrial que, em 354 unidades, preenchem os tubos de liga de zircônio que integram cada uma das 235 varetas que constituem um elemento combustível. No setor nuclear, é necessário que as atividades industriais se desenvolvam dentro de margens seguras de confiabilidade e níveis otimizados de produtividade. Com a entrada de funcionamento de Angra III, o planejamento da produção deve levar em conta a possibilidade das recargas de todas as usinas terem que ser efetuadas dentro do mesmo ano. Com certeza, em decorrência do aumento do número de recargas, haverá redução dos prazos entre elas, e, diferentemente do que ocorre atualmente, poderá até vir a ocorrer sobreposição. Em vista disso, tendo em vista a necessidade de se manter a atual margem de confiabilidade, será preciso efetuar investimentos para acompanhar a ampliação pretendida em geração elétrica a partir de usinas nucleares.
As varetas de gadolíneo compõem o sistema de segurança e controle da fissão nuclear no elemento combustível. Em cada elemento combustível as varelas de gadolíneo têm a função de equalizar a fissão nuclear, mantendo-a de forma controlada. Atualmente, a aquisição das varetas, tendo em vista a pequena quantidade utilizada, tem acarretado dificuldades de importação quanto à logística empregada, além dos preços praticados para pequenas quantidades. Com o aumento de usinas nucleares a serem atendidas, será necessária a sua fabricação local, de forma a não ocorrer estrangulamentos na linha de produção.
Localizada no final do processo de produção, a linha de montagem do elemento combustível também não poderá sofrer pontos críticos. Será necessária a aquisição de equipamentos que permitam a automação de determinadas etapas da montagem, além de outros equipamentos necessários para atender o aumento da demanda. Deve-se ressaltar que tais implantações necessitam ser realizadas através de um único empreendimento, de forma a não comprometer o desempenho operacional e de segurança. Toda a implantação deverá ser precedida de adequação da infra-estrutura existente.

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição

Implantação de usina para conversão de urânio (U3O8-Octaóxido de Triurânio) em UF6 (Hexafluoreto de Urânio), promovendo a nacionalização dos processos que envolvem o “Ciclo do Combustível”, permitindo a economia de divisas e independência estratégica.
Projeto e instalação de unidade fabril de conversão de concentrado de urânio (U3O8-Octaóxido de Triurânio) em UF6 (Hexafluoreto de Urânio). Essa ação está prevista no Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Esse processo antecede a fase de enriquecimento do urânio, sendo fundamental para o fornecimento constante dessa fase. Fazem parte da produção do combustível nuclear que abastece as centrais nucleares brasileiras, integradas à matriz elétrica nacional. Atualmente o processo de conversão é contratado no exterior e a projeção de construção de novas usinas nucleares em vários países provocará um aumento da demanda desse serviço, podendo comprometer e/ou encarecer o fornecimento ao Brasil. O Centro Tecnológico da Marinha-CTMSP já opera em escala laboratorial, com domínio de uma das rotas tecnológicas existentes. A ação visa a definição da tecnologia a ser empregada bem como a construção da unidade, de forma a promover a economia de divisas e a independência comercial e estratégica do exterior.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ

Descrição

Implantação de unidade de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais, promovendo a nacionalização dos componentes metálicos utilizados na montagem do combustível nuclear, permitindo a economia de divisas e independência estratégica.
Projeto e instalação de unidade fabril de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais. Essa ação está prevista no Grupo de Trabalho GT3-Ciclo do Combustível Nuclear, apresentado ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, fazendo parte do Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Cada Elemento de Combustível é formado por 256 tubos (varetas de combustível) de uma liga especial à base de zircônio, onde são colocadas as pastilhas de urânio. O zircônio é utilizado por ser um material que tem baixa absorção de nêutrons, possibilitando a fissão nuclear. Numa recarga típica de Angra 2, onde aproximadamente 52 Elementos Combustíveis são trocados a cada ciclo, são utilizados aproximadamente 70 km de tubos sem costura. A produção desses tubos, onde não possuem costura (solda) é feita a partir de um tubo extrudado (TREX) que sofre um processo de laminação onde são alongados. Para a realização desse processo é necessário a aquisição de uma extrusora e laminadores especiais e instalações que permitam que o processo, em determinadas operações, ocorram em ambiente com temperatura controlada e livre de contaminação. Essa unidade permitirá, também, a produção de tubos com essa característica (sem solda) utilizando vários tipos de materiais metálicos, em especial titânio, aço especiais e superligas utilizados em outros setores da economia.

20I2 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional

Descrição

Implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral no território nacional visando ampliar e/ou transformar em reservas medidas, indicadas e inferidas já conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados.
De acordo com o inciso V do Artigo 177 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 6.189/74, alterada pela Lei nº 7.781/89, constitui monopólio da União, exercido pela Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, a pesquisa e a lavra de minerais e minérios nucleares.
Apenas 25 à 30% do território nacional, com potencial favorável à formação de depósitos uraníferos, foram estudados na fase de prospecção e pesquisa mineral realizada na década de 80. Isso resultou na descoberta da ordem de 309.000 t de U3O8, ranqueando o Brasil como a sexta maior reserva in situ deste metal. Assim ocorrendo e visando futuras demandas internas e externas, torna-se necessário retomar a prospecção e pesquisa de urânio, cujas etapas de trabalho poderão ser assim sequenciadas:

1) Prospecção Geológica:
- Seleção de Áreas Favoráveis;
- Verificação de Ocorrências;
- Estudos Geológicos e Geofísicos Regionais;
- Estudos Geoquímicos Regionais;
- Definição das Áreas para Detalhamento.

2) Pesquisa Geológica
- Levantamento Geológico Detalhado;
- Levantamento Geofísico Detalhado;
- Campanhas de Sondagem Geológica;
- Campanha de Sondagem de Cubagem;
- Estudos de Viabilidade (Cálculo de Reservas , Estudos de Processo, Estudos de Mercado) .

As atividades de prospecção geológica poderiam se retomadas em regiões de contexto geológico promissor ainda desconhecias; nos locais de ocorrências uraníferas comprovadas como por exemplo em Pitinga –AM. e nas redondezas dos depósitos já conhecidos como os de Lagoa Real - Caetité na Bahia, e os de Santa Quitéria, no Ceará.

A pesquisa geológica teria como objetivo detalhar as possíveis áreas de extensões de jazidas já conhecidas como as encontradas em Caetité e Santa Quitéria, os alvos já prospectados como os indícios uraníferos da região de Rio Cristalino no Pará, além dos estudos complementares associados às possíveis novas descobertas oriundas da fase anterior, supra citada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I3 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear

Descrição

Desenvolvimento, execução e acompanhamento dos programas de recuperação ambiental de áreas degradadas em atividades minerais, inclusive e especialmente as de urânio, como parte ou não, do processo de descomissionamento das instalações envolvidas, abrangendo ainda, outras unidades industriais onde se manipulam minerais e materiais radioativos. A execução e o acompanhamento desses planos têm como objetivo devolver a área para uso irrestrito.
Conforme definição da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, "Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a a saúde e segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral e, ao mesmo tempo, o meio ambiente."
De acordo com o Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989, os empreendimentos que se destinam à exploração de recursos minerais devem desenvolver programas de recuperação de áreas degradadas (PRAD).
O descomissionamento de uma instalação nuclear envolve ações que incluem a desmontagem e a descontaminação de edificações, equipamentos e/ou áreas visando a restauração das mesmas, segundo padrões estabelecidos pela legislação, e a liberação dos locais para outros usos e a guarda segura dos resíduos gerados neste processo. A INB, nesse contexto, já descomissionou a antiga unidade de processamento de minerais radioativos (monazita) no bairro de Santo Amaro - SP e desenvolve ações nesse sentido em Interlagos, no mesmo município e em Botuxim - Município de Itu/SP, ambas no estado de São Paulo.
A presente ação deverá envolver todas as atividades atinentes aos programas de recuperação ambiental e dos processos de descomissionamento das unidades industriais e nucleares da INB.
Incluiu-se nesta descrição, por serem iminentes, o desenvolvimento dos projetos de recuperação ambiental (PRAD) e descomissionamentos das unidades de Caldas MG, em função do encerramento da exploração da mina lá existente, e, em Buena RJ em virtude do esgotamento da matéria prima (minerais pesados - zirconita, rutilo, ilmenita e monazita).
Além da mineração de urânio na unidade de Caetité , na Bahia, hoje em plena operação, a INB irá iniciar a exploração da mina de Santa Quitéria (minério de urânio associado ao fosfato) no Ceará.
Como visto já existem elementos, tanto aqueles que deverão elaborar os projetos e executá-los para atender aos objetivos desta ação, quanto outros, que operando ou em empreendimento também o farão no futuro.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis para as usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas, além de atividades e projetos vinculados ao ciclo do combustível nuclear.
Promoção da fabricação, no País, de elementos combustíveis a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras..

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20V1 Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base.
Modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional.
Capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2055 Desenvolvimento Produtivo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Garantia da transferência de tecnologia do processo CMOS 6 polegadas, 600 nanômetros, fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação especifica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica.
Implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

007Z Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)

Descrição

Concessão de subvenção econômica proporcional ao valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas, sendo de até 60% para as empresas situadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam, e de até 40% para as empresas situadas nas demais regiões. Esta ação visa fomentar a inovação nas empresas localizadas no território nacional, bem como estimular a contratação de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, conforme o disposto no art. 21, da Lei nº 11.196, de 21/11/2005.

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.
É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Descrição

Constituição de Fundo de Garantia de Liquidez com a finalidade de adequar a operação de investimento nas atividades de inovação, implementadas direta e indiretamente por fundos de investimentos, através da criação de uma reserva financeira técnica com capacidade de cobertura de liquidez na carteira de contratos de risco; e de reduzir o Risco Financeiro da FINEP associado ao investimento nas atividades de inovação, realizado direta ou indiretamente, mediante parceria com Fundos de Investimentos Privados, na área de capital de risco.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Construção de uma nova Fonte de Luz Sincrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras.
Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

A expansão das instalações física e laboratorial do LNNano visa torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.
Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas Políticas Públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM).
Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.

2095 Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T visando promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas, cursos e intercâmbio.

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solucão ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral, aumento da competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimeno associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

Descrição

A Lei nº 12.715, de 17/09/2012, institui, dentre outros, o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças.
O referido Programa foi regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 03/10/2012, estabelecendo que as empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.
No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, bem como promover a formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia,Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como a formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio. Serão considerados prioritários os projetos/propostas que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzindo novas variedades e reduzindo os índices de doenças do rebanho e dos cultivos. Deverá ser estimulada, também, a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como promover a formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; projetos de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor . Os projetos devem ter por objetivo o estimulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Concretização da Educação Fiscal, com ênfase à participação social, a mobilização, ao controle social e o fortalecimento do exercício da cidadania, objetivando o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social, a conscientização dos cidadãos em relação à função socioeconômica dos tributos, o fortalecimento da ética na administração pública, a reflexão sobre as práticas sociais adotadas e o fortalecimento da educação como mecanismo de transformação social.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas. Geração de produtos relativos à política fiscal tais como o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros. Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF). Controle dos haveres mobiliários e financeiros da União. Gestão da dívida pública da União. Coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados. Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

20Z7 Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental.
Incluindo o planejamento, a elaboração e a implantação do projeto do SICONFI.
Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

2070 Segurança Pública com Cidadania

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização,, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade.
Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa.
Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.
Assegurar que os projetos de modenrização da gestão administrativa e fiscal sejam executados e gerenciados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.

150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Descrição

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.
No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda.
O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam:
I- buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF;
II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa;
III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e
IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; eV - disseminar melhores práticas de gestão.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.

10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10AX Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço f ísico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Descrição

Construção destinada à RFB e CGU.
Construir o anexo ao Ministério da Fazenda que abrigará a RFB e CGU.

148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitóriia - ES e PFN/ES.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.
Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP.
Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento a Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.
Fornecer estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.
Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos
serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

2089 Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.
A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) educação financeira para a sociedade.

20Y9 Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

O objetivo desta ação é organizar, regular e supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercadosfinanceiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituiçõesfinanceiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00IB Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC

Descrição

Pagamento da contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF).

00LW Contribuição a Organismos Nacionais

Descrição

Pagamento da contribuição do Banco Central do Brasil a Organismos Nacionais: Comitê Nacional Brasileiro do ICOM, União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar- condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações a investidores e ao público em geral, acerca dos entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas, conheçam os riscos, as oportunidades e as características do mercado, bem como seus direitos e a forma de se protegerem de eventuais fraudes e práticas irregulares; e desenvolver e manter sistemas informatizados destinados à supervisão do mercado de valores mobiliários; diagnosticar os entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como às atividades de supervisão e regulação desenvolvidas pela CVM, implantando as medidas necessárias a sua correção.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulamentação e Fiscalização das operações das empresas que compõem os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, visando o seu desenvolvimento por meio de: normatização adequada; desenvolvimento de novos produtos destinados ao seu aperfeiçoamento e à inserção social da população de baixa renda; supervisão que avalie a capacidade das empresas de identificarem, monitorarem e gerenciarem os principais riscos inerentes às suas operaçõe, com o intuito de preservar a solvência das instituições e os direitos dos consumidores; e dentificação e combate a práticas irregulares ou ilícitas, executando atividades de fiscalização nos agentes participantes dos mercados que atuam sem autorização para operar.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.
Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111U Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)

Descrição

Provimento ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal de um conjunto de instalações prediais especializado, para processamento de dados (Complexo Datacenter), incluindo toda sua infraestrutura civil e eletro-mecânica; trata-se de edifício construído sob normas internacionais e melhores práticas construtivas, dotado ainda de interconexão, em fibras ópticas, em duas vias distintas, com atuais CPDs dos Contratantes, proporcionando ambiente com infraestrutura básica para geração própria de energia elétrica para contingência com autonomia de 48 horas, redundância de energia elétrica e condicionamento de ar, estabilização de tensões, de temperatura e umidade e implementação de processos e níveis de serviços e segurança que garantam a integridade e confiabilidade dos equipamentos de TI e dos dados armazenados e provendo alta disponibilidade de processamento.
Proporcionar ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal ambiente seguro e redundante de processamento de dados, visando à garantia da base de dados, dos sistemas de informação e alta disponibilidade de processamento, em atendimento a requisitos legais de governança e segurança da informação, bem como prover disponibilidade contínua para as aplicações críticas, mesmo em casos de ocorrências de sinistros de grande magnitude (desastres).

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12O8 Adequação e Melhoria de Bens Imóveis

Descrição

Derrubada de paredes para unificação das salas, adequação do sistema elétrico, hidráulico, telefônico e de refrigeração, estruturação do ambiente de trabalho, ampliação do número de postos de serviços, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, construção de infra-estrutura de apoio para execução dos processos de trabalho.
Realizar ações de melhoria, reformas e adequações em imóveis visando dotá-los de condiçoes para atender as necessidades da empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

Descrição

Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS.
Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.

0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984.
Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.

0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro , contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB.
Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.

25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola,florestas e penhor rural.
Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

Descrição

Promoção, realização e divulgação estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários.

2250 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

Descrição

Planejamento, supervisão, coordenação e execução de processos de recrutamento e seleção para cargos públicos e realização de atividades de formação para candidatos selecionados em concursos públicos realizados pela Escola de Administração Fazendária ou por outras instituições, objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Devolução parcial do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos de operação não concretizada ou liquidação antecipada de saldo de financiamento.
Ressarcir o Exportador de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos em que a exportação não se realize ou o Importador antecipe em um único pagamento as parcelas do valor financiado.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.
Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.
Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para a cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor.

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil.
Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.

007B Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam: serviços proporcionados ao Governo brasileiro, ou por intermédio deste, por peritos selecionados pelo Organismo; realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; estudos e pesquisas; intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas, principalmente, no que se refere à meta de universalização do ensino básico no Brasil; e, ainda, outra forma de assistência técnica que venha a ser acordada entre o Governo e o Organismo.
Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países membros das Nações Unidas.

00B9 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00DU Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização dos Estados Americanos - OEA. O pagamento da contribuição também contempla os Fundos Voluntários da OEA.
Assegurar a presença do Governo brasileiro na Organização dos Estados Americanos - OEA.

0E44 Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam a realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, estudos e pesquisas, intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas à educação, bem como para a manutenção do escritório-sede no Brasil.
Contribuir financeiramente para o UNICEF em contrapartida à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam os direitos de crianças e adolescentes relacionados à educação, bem como desenvolver o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países participantes do Fundo.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RF Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infraestrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons, por internet, televisão e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospecção, implementação, expansão e a integração das tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, permitindo , desta forma, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.

8526 Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, abrangendo as áreas da educação indígena, educação do campo e educação étnicorracial, socio-ambiental, diversidade e inclusão mediante: i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem à melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou na metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários e unidades prisionais.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação nas especialidades da área da saúde, visando à melhoria no atendimento à população. Todos os programas devem autorizados, reconhecidos e renovado reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Regulação e supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00C5 Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação - Anualizações

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes de reestruturação de cargos e carreiras no âmbito do Ministério da Educação, aprovadas em lei.
Assegurar recursos necessários à cobertura de gastos com reestruturação de cargos e carreiras no âmbito do Ministério da Educação.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação nas especialidades da área da saúde, visando à melhoria no atendimento à população. Todos os programas devem autorizados, reconhecidos e renovado reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2055 Desenvolvimento Produtivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0321 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP.
Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.

0328 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimeito de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM.
Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino. Produção e cessão de módulos de avaliação a serem disponibilizados às redes municipais. Avaliação da alfabetização e letramento de alunos dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas, até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto-avaliação de competências e habilidades aos egressos, aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros e aos concluintes do ensino médio; do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros; do Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para certificação da proficiência em Português, como língua estrangeira.; e do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica, além da colaboração entre países para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Nos anos em que não ocorre aplicação das provas e/ou exames são realizadas atividades de análise do desempenho dos alunos; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; e construção de indicadores, além de realizar estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de alunos, a partir dos quais são produzidas informações para o aperfeiçoamento das reformas educacionais em curso no Brasil e nos demais países participantes, sobretudo nos aspectos relacionados à melhoria da qualidade do ensino.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre as escolas, alunos, docentes e auxiliares da educação infantil, via internet, por meio do Sistema Educacenso e realização do controle de qualidade das informações prestadas, bem como definição e disseminação de novas estatísticas, com a coleta individualizada de informações sobre a realidade da educação básica, para subsidiar o planejamento e a gestão da educação básica nas esferas governamentais.
Implementação e realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação; no desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e no treinamento de equipes e multiplicadores estaduais e municipais; na modernização do processo censitário, e contratando empresas que desenvolvam sistemas tecnológicos adequados, para garantir maior precisão e transparência às informações prestadas ao Censo Escolar; no treinamento de equipes de multiplicadores estaduais e municipais; na manipulação de dados estatísticos primários; no controle da qualidade de informações e futuramente no controle externo das informações por meio da contratação de empresas especializadas visando ao aperfeiçoamento da coleta e a garantia dos padrões internacionais de coleta de dados.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, por meio de visita in loco e atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação no âmbito Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema nacional de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares. Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Levantamento detalhado de dados sobre as instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas; sobre os cursos de graduação presenciais ou à distância; os cursos sequenciais; informações sobre alunos, docentes, corpo técnico e infraestrutura, com o objetivo de oferecer aos dirigentes das instituições, aos gestores das políticas educacionais, aos pesquisadores e à sociedade em geral, informações estatísticas detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Disponibilização de instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, através de levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, através de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de formação, estudos, pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior por meio de parcerias e acordos, visando à melhoria da qualidade do ensino; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0487 Concessão de Bolsas de Estudos

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como: taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, diárias, passagens e seguro saúde. Apoio à realização de pesquisas e estudos acadêmicos necessários à formação de alunos e ao aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e especialistas no país e no exterior, priorizando áreas consideradas estratégicas e inovadoras para o país. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo e auxílios no exterior para docentes, discentes e profissionais gestores da educação, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica e demais despesas a elas vinculadas. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as Universidades e o Setor Produtivo. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos estagiários, discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa aprovados pela Capes. Apoio à pesquisa científica em atendimento às políticas governamentais, especialmente o Plano Nacional da Educação PNE, o Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano Nacional de Pós-Graduação. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem; de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, por meio de visita in loco e atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação no âmbito Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema nacional de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares. Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), de amplitude nacional, congregando as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes, com a finalidade de oferecer às universidades, instituto de pesquisa e organizações governamentais, não governamentais e privadas, onde se desenvolve a pós-graduação e a pesquisa do País, a informação científica mais atual e qualificada, necessária à formação de recursos humanos e desenvolvimento da pesquisa. O acesso à biblioteca eletrônica se dá via internet, de forma gratuita às organizações autorizadas. Esta ação permite a montagem de ilhas ou módulos de acesso à internet em bibliotecas de instituições universitárias que necessitem deste tipo de suporte. Disponibilizar aos estudantes, aos professores e aos pesquisadores do País um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando a proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Disponibilização de instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, através de levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, através de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio;e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

148G Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

a) Construção do Prédio do Anexo I, com 53.981,65m² distribuídos em 08 pavimentos, para instalar a nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), com capacidade para cento e cinco leitos e demais áreas físicas com interface nas atividades desta unidade, como: a Unidade do Bloco Cirúrgico (UBC), com trinta salas, o Centro de Materiais Esterilizados (CME), a Recuperação Pós-Anestésica e Laboratórios de Diagnóstico, a fim de ampliá-las e adequá-las as exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como novas vagas para estacionamento no subsolo. b) Construção do Prédio do Anexo II, com 30.118,10m² distribuídos em 06 pavimentos, para instalar áreas assistenciais, do térreo ao 3º pavimento, como farmácia de programas especiais, fisiatria, hemodiálise, hospital dia e centro de endoscopia, comportando, ainda, do 4º ao 6º pavimento, áreas administrativas, as quais não atuam diretamente no atendimento ao paciente, bem como novas vagas para estacionamento no subsolo. c) Construção do prédio do Anexo III, com 6.982,29m², distribuídos em 07 pavimentos, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos e novas áreas de pesquisa. d) Construção do Prédio da Unidade de Recursos Biológicos - BIOBANCO, com 1.007,24m², distribuídos em 04 pavimentos, para instalar a infra que viabilizará o armazenamento de materiais biológicos humanos. e) Construção do Prédio do Estacionamento II, com 13.326m² distribuídos em 06 pavimentos, para adequar a disponibilidade de áreas de estacionamento x áreas construídas, sanando um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de formação, estudos, pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior por meio de parcerias e acordos, visando à melhoria da qualidade do ensino; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos e entidades.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Prestação de assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal , às escolas privadas da educação especial, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

0920 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

Descrição

Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização, para custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades, com a finalidade de estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Assegurar recursos suplementares para oferta de transporte escolar aos alunos residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Descrição

Pagamento de auxílio financeiro ao estudante matriculado em curso oferecido por ação finalística de elevação da escolaridade de jovens e qualificação profissional, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos padronizados para o transporte escolar, inclusive acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, com o objetivo de garantir qualidade e segurança do deslocamento dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais, municipais e do DF, prioritariamente da zona rural , com o objetivo de assegurar seu acesso e permanência nas escolas; reduzir a evasão escolar; renovar a frota de veículos escolares das redes públicas de educação básica e reduzir seu preço de aquisição.

12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

Descrição

Construção de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.

12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Descrição

Construção de quadras esportivas escolares e adequação e cobertura das existentes, com o fim de possiblitar o acesso dos alunos da educação básica a equipamentos escolares qualificados para realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas.

20RF Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infraestrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons, por internet, televisão e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospecção, implementação, expansão e a integração das tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, permitindo , desta forma, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RP Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, com o objetivo de proporcionar adequada infraestrutura para a rede de educação básica pública.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos, professores e unidades educacionais, considerando as especificidades da população indígena, do campo e quilombola, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos; educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

20RR Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

Descrição

Fortalecimento de atividades educacionais, na perspectiva dos direitos humanos e da educação integral, para o enfrentamento dos problemas ligados à promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos, bem como do enfrentamento das vulnerabilidades sociais, das diversas formas de violência e risco em que se encontram crianças, adolescentes e jovens, decorrentes especialmente do uso de drogas, álcool e tabaco, da alimentação inadequada, da exploração sexual, bullyng, racismo, discriminação e preconceito racial, sexismo, homofobia, aliciamento ao tráfico, ao crime organizado, a grupos neonazistas/skinheads ou a gangues. Expansão das ações de direitos sexuais e reprodutivos e da prevenção das DSTs/Aids, hepatites virais e da gravidez na adolescência. Realização de atividades que promovam o enfrentamento da discriminação na escola para a melhoria da qualidade do ensino, da freqüência e do desempenho escolar. Desenvolvimento de atividades de formação para a valorização da diversidade, em suas múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio do fortalecimento das instituições que compõem determinado território, fomento das ações educativas, de cunho artístico, cultural, esportivo, reforço do conteúdo escolar, orientação vocacional e mobilização de atores e parcerias institucionais. Integração com as famílias por meio da realização de seminários, oficinas, audiências públicas, fóruns, encontros, palestras, trocas de experiências, mobilizações, reuniões técnicas, congressos, mostras, promovendo a transformação da escola em um ambiente mais atuante e presente na vida dos estudantes, professores e comunidade, tornando-a um espaço integrador, promover a saúde e a prevenção aos agravos e doenças, combater as diferentes formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens e promover os direitos humanos, sexuais e reprodutivos e a diversidade por meio da educação.

20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental e das temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. O enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica. Fortalecimento do processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, comunidades tradicionais, remanescentes de quilombo e da educação do campo. Disseminação de conceitos e políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e garantia da promoção da acessibilidade que visem à promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental. Implementação de ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e para a oferta do atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RT Certames e Tecnologias Educacionais

Descrição

Promoção de certames, prêmios e eventos educacionais em âmbito nacional e internacional, nas diversas áreas do conhecimento da educação básica, que contribuam nas atividades de incentivo ao desenvolvimento de habilidades dos estudantes e professores, além de identificar, disseminar e prover os gestores da educação básica com informações sobre tecnologias educacionais inovadoras, de potencial pedagógico avaliado, fomentando condições para melhoria da qualidade da educação pública.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.

20RV Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a Municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil pública.

2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

Descrição

Promoção da elevação da escolaridade dos jovens, resgatando-os para o processo formativo da educação básica, propiciando por meio de curso a formação em três dimensões: formação básica/fundamental, qualificação profissional e inicial com atividade de participação cidadã. Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infraestrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem, visando a promover a elevação da escolaridade dos beneficiários da ação finalística (urbanos, do campo e trabalhadores), resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica das redes públicas e de entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, incluindo as modalidades de ensino de educação de jovens e adultos e de educação especial, com o objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Apoio à ação de alfabetização e educação de jovens e adultos, objetivando proporcionar aos jovens e adultos alfabetizandos condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão; e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos, por meio de: i) formação de gestores dos sistemas de ensino para atendimento aos egressos das turmas de alfabetização, garantindo a continuidade dos estudos na rede de ensino local; ii) implantação da modalidade educação de jovens e adultos nos municípios; iii) capacitação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, garantindo formação inicial e continuada específicas para atuar com jovens e adultos; iv) aquisição de kit básico de material escolar para o aluno/ano e para o alfabetizador/ano; v) aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente para atendimento à necessidade de alimentação escolar dos alfabetizandos; vi) transporte de jovens e adultos alfabetizandos; vii) assistência técnica para elaboração de planos plurianuais de alfabetização nos estados e municípios; viii) reprodução de materiais necessários à aplicação dos testes cognitivos iniciais e finais aos alfabetizandos.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas e privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, por meio do custeio total do curso por estudante incluindo a assistência estudantil diretamente relacionada à oferta dos cursos no caso das redes públicas e Serviços Nacionais de Aprendizagem; e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas.

8252 Educação Profissional e Tecnológica a Distância

Descrição

Desenvolvimento de cursos e metodologias para a educação profissional, em nível superior e de educação básica, para a ampliação da oferta nacional e difusão de padrões de qualidade, novas linguagens, metodologias e tecnologias de educação profissional na modalidade a distância, compreendendo desde a formação de recursos humanos para a produção de material até a contratação de serviços e realização de eventos. Ampliar a oferta de cursos profissionais e tecnológicos a distância, desenvolvidos diretamente pelas instituições públicas de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

8652 Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio à rede pública não federal na realização de iniciativas de expansão e de modernização de suas redes de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tanto em relação à infraestrutura física quanto pedagógica e de desenvolvimento de atividades educacionais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na manutenção destas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Estas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração das ações finalísticas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações finalísticas.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26362 Hospital Universitário Valter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26363 Maternidade Assis Chateaubrian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14IM Construção dos Prédios do Hospital da UFJF

Descrição

Obras de construção e ampliação do Hospital da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), junto à Unidade Dom Bosco, constituídos dos Blocos E (E1 A E5), F, G, e H; E7, E8, E9 e a ETE (Estação de tratamento de Efluentes), contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação nas especialidades da área da saúde, visando à melhoria no atendimento à população. Todos os programas devem autorizados, reconhecidos e renovado reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Cientiífica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo,etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

125C Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Descrição

Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infra-estrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS a qual terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul e seu entorno, abrangendo, predominantemente, o norte do Rio Grande do Sul, com campi nos municípios de Cerro Largo e Erexim, o Oeste de Santa Catarina, com campus no município de Chapecó, e o Sudoeste do Paraná, com campi nos municípios de Laranjeira do Sul e Realeza.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com a construção da infra-estrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125B Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Descrição

Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior. A Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB visa à criação de uma Instituição que se apresente como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e parcerias que intensifiquem o intercâmbio com instituições do exterior e que contribua na inserção do sistema de Ensino Superior Brasileiro no cenário internacional. Na qualidade de agente propulsor das atividades de cooperação internacional com os países da África, em especial os Países de Língua Oficial Portuguesa - PALOPs, a UNILAB terá a responsabilidade de propor, implementar e acompanhar acordos, convênios e programas de cooperação internacional, bem como divulgar as oportunidades de mobilidade acadêmica entre Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da África.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, índigenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais da educação básica,com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

09IZ Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.
Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.
Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Cariri, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação da Universidade Federal do Sul da Bahia, com a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade, com o objetivo de realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2023 Comércio e Serviços

147Q Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

Descrição

Criar um referencial público de informações sobre o setor terciário (Atlas Nacional do Comércio e Atlas Nacional de Serviços), com informações como localização geográfica dos diversos segmentos de comércio e serviços no País, informações regionais (renda per capita, mão de obra, potencialidades e vocações) e oportunidades de investimentos que servirão para orientar as políticas públicas e contribuir para a tomada de decisão sobre os investimentos no setor.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecer o desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.

2024 Comércio Exterior

14XH Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

Descrição

Garantir a participação brasileira na Exposição Universal de Milão, que ocorre no período de 1º de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015, no sentido de demonstrar a preocupação do Brasil com o desenvolvimento sustentável.

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realizar investigações de defesa comercial e fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manter, desenvolver e modernizar sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras e; disseminar informações relacionadas à logística de comércio exterior e ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolver e implementar atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de
Missões Comerciais e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação visando a promoção e a gestão do comércio exterior.

2055 Desenvolvimento Produtivo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promover a inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminar a cultura de inovação, contribuir para a qualificação profissional e também contribuir na elaborarção de políticas de inovação, que garantem competitividade aos produtos da indústria e aos serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promover a capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

211W Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Descrição

Atuar no suporte às estratégias do governo, como instância de promoção, monitoramento e avaliação da política industrial a fim de apoiar a execução dos trabalhos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial-CNDI, do Comitê Gestor do PBM ou mesmo do seu Grupo Executivo-GEPBM.

2692 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial

Descrição

Fiscalizar o cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida em regimes especiais tributários a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

0003 Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI

Descrição

Apoiar o Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações (COBEI) para representar o Brasil junto aos fóruns internacionais de normalização nos assuntos afetos à eletricidade, à eletrônica, à iluminação e às telecomunicações.

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custear as despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

0215 Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Descrição

Apoiar a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para representar o Brasil junto aos fóruns internacionais de normalização.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2055 Desenvolvimento Produtivo

14XI Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Descrição

Construir e instalar laboratórios metrológicos e de avaliação da conformidade, bem como adequar a qualidade no ambiente de trabalho do Instituto, a fim de melhorar a prestação de serviços à sociedade, indústria e governo.

20TV Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial

Descrição

Garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro e estabelecer plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras por intermédio de transferência de conhecimento em Metrologia e Avaliação da Conformidade e incubação de empresas e de projetos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14NE Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ

Descrição

Realizar obras de reforma, adequação e modernização das instalações e acomodações do prédio localizado na Rua Mariz e Barros, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, com vistas a melhoria de prestação de serviços à sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2055 Desenvolvimento Produtivo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TW Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação

Descrição

Estimular e subsidiar a elaboração de políticas institucionais e públicas de propriedade intelectual, apoiar os processos de inovação das empresas, universidades e instituições de pesquisa brasileiras, além de cooperar tecnicamente com demais escritórios de propriedade intelectual e organismos internacionais, visando a competitividade e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico

Descrição

Implantar do Centro Brasileiro de Material Biológico, provendo o país de infraestrutura para o depósito de patentes no campo da biotecnologia e contribuindo para a organização de uma estrutura de serviços que permita a oferta de material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento, de acordo com os requisitos internacionais de segurança e rastreabilidade.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13DI Reforma do Edifício "A Noite"

Descrição

Prover o INPI de sede própria, moderna e adequada ao desenvolvimento de suas atividades de forma a melhorar a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, o atendimento à sociedade e, ainda, recuperar o ativo imobiliário da União.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Descrição

Disponibilizar infraestrutura física e laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) às instituições públicas e privadas para realização de ensaios e desenvolvimento de produtos e processos inovadores utilizando-se a biodiversidade amazônica.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica

Descrição

Apoiar a execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação do Polo Industrial de Manaus e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoiar e estimular projetos e iniciativas na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos Municípios de Macapá e Santana (AP).

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20TX Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus

Descrição

Manter, revitalizar, expandir, conservar e proteger as áreas dos Distritos Industrial e Agropecuário, provendo infraestrutura necessária para a implantação de novos projetos industriais e de serviços, bem como para o desenvolvimento de projetos voltados para o setor primário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2047 Micro e Pequenas Empresas

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis e promover a coleta de informações e confirmações com vistas ao controle, entre outras, da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.
Verificar se a escrituração contábil está de acordo com a legislação vigente, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa visando validar as escriturações contábeis do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

30000 Ministério da Justiça

30101 Ministério da Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2020 Cidadania e Justiça

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I7 Política Nacional de Justiça

Descrição

Reconhecimento dos direitos violados, enfrentamento da sua violação, construção e reconhecimento de novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada.
Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes e refugiados, do combate à corrupção, da lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, da concessão de títulos de Utilidade Pública Federal (UPF), da qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, da autorização de empresas de microfilmagem e da concessão de medalhas.
Implementação da Política Nacional e os Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada para enfrentar o ilícito do tráfico de pessoas em todas as suas vertentes, quais sejam, prevenção, atendimento a vítimas, repressão e responsabilização dos seus autores.
No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes e refugiados, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania reconhecendo o direito de migrar como direito fundamental do homem. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados com ênfase na construção de direitos, consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.
Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro contribuindo para o corte do fluxo financeiro e desmantelamento de organizações criminosas.
Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça, também é tarefa da Política Nacional de Justiça.
No que se refere à interação entre Estado e Terceiro Setor, é importante a manutenção e o aprimoramento do Cadastro Nacional de Entidades desenvolvido pelo Ministério da Justiça tornando-o mais ágil para as entidades que estão cadastradas e mais transparente para o público em geral. Entre outras iniciativas, a abertura de diálogos e debates com a sociedade, academia, órgãos de controle e órgãos parceiros, será relevante para possibilitar o aprimoramento normativo de que essas relações carecem. Para tanto, será estimulada a pesquisa, por meio de editais públicos, sob orientação da Secretaria Nacional de Justiça.
Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível a divulgação dessa política junto á sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, a capacitação de agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a realização de pesquisas e estudos para melhor compreensão dos impactos do tema, a implementação de campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
Uma das vertentes da Política Nacional de Justiça é o estabelecimento de novas políticas públicas de justiça, como a estruturação de uma política de Arqueologia e Antropologia Forenses para a elucidação de casos de morte, especialmente por violações de direitos humanos.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Descrição

Viabilização da atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento. Participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. Do mesmo modo, insere o Brasil em um conjunto de ações de cooperação internacional relacionadas à temática. A ação prioriza, portanto, atividades nacionais e internacionais que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política. Aqui, cabe destacar o Projeto Marcas da Memória, que, por meio da realização de convênios, apoia iniciativas das entidades da sociedade civil relacionadas à temática da anistia, as Clínicas do Testemunho, que promovem reparação e apoio psicológico às vítimas do regime militar e seus familiares, e as Caravanas da Anistia, sessões de julgamento públicas itinerantes que são seguidas por atividades culturais e educativas, além da implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.
A ação também contribui para a preservação da memória histórica e a construção pública da verdade por meio da implementação do Memorial da Anistia Política no Brasil, equipamento público a constituir-se em nova sede da Comissão de Anistia e espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais.

8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

Descrição

Desenvolvimento de estratégias e políticas nacionais de ampliação do acesso à Justiça e à modernização do Sistema por meio de ações nas searas normativa, educacional, do conhecimento, de apoio a projetos, de modernização, articulando atores civis e governamentais de todas as esferas federativas e Poderes do Estado. As ações englobadas pelo programa envolvem, não exaustivamente: o desenho de Política Nacional de Acesso à Justiça, de Estratégia Nacional de Redução de Litígios, produção de conhecimento e capacitação em técnicas preventivas e autocomposivas de conflitos (presenciais e a distância), por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. A criação e dispersão de conhecimento por meio do Portal de Acesso à Justiça; Apoio a projetos de democratização do acesso à Justiça, assistência judiciária, desenvolvimento gerencial, estrutural e tecnológica, por meio de convênios; Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do sistema de Justiça, por meio do Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça.
O desenvolvimento do programa implica importante papel de articulação para a promoção da integração proativa entre as instituições ligadas ao sistema de justiça. em especial na consecução de pactos republicanos de Estado e as reformas normativas pertinentes

2070 Segurança Pública com Cidadania

14UY Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

Descrição

Constituição de mecanismo de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com a geração do Número de Registro de Identidade Civil, após a certificação da unicidade biométrica das impressões digitais. Contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, para implementação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Capacitação, treinamento, repasse tecnológico e difusão de conhecimento. Divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo.
Implementar o número único de Registro de Identidade Civil - RIC, por meio de ações para o desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Estruturação do Órgão Central e dos Órgãos Estaduais de identificação, visando a emissão, em âmbito nacional, do novo documento de Identificação Civil – cartão RIC - com o uso da tecnologia aplicada à identificação, modernos itens de segurança documental, chip microprocessador e certificado digital.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

Descrição

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoa com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais.
Apoio à implementação da filosofia da Policia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação;
Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local;
difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de videomonitoramento em vias públicas;
fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios;
Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias;
pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.
Implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública.
Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Descrição

COPA DO MUNDO 2014

- Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle: 02 Nacionais, 12 Regionais, e 27 Centros Móveis, compostos por equipamentos de TI, soluções e sistemas de integração e de radiocomunicação, sistema de imageamento aéreo, plataformas de observação elevadas, para promover a integração das ações das forças policiais de segurança durante os Grandes Eventos.
- Aquisição de infraestruturas móveis (Delegacias Móveis, lanchas de patrulhamento, viaturas, e demais aquisições) de acordo com as atribuições constitucionais de cada força policial.
- Aquisição de equipamentos e sistemas para as operações de segurança e inteligência (sistemas de prevenção a ataques cibernéticos, equipamentos de QBRN, antibombas, pronta intervenção, integração de sistemas de inteligência).
- Realizar operações nos eventos preliminares para testar modelos, promover simulações e fiscalizações de segurança pública.
- Realizar cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para os Grandes Eventos.
- Aquisição de equipamentos e sistemas para controle dos pontos de entrada no país (equipamentos e sistemas informatizados relativos ao tráfego de veículos, scanner´s).
- Aquisição de materiais e equipamentos, e provimento de despesas administrativas para o planejamento e execução das operações nos eventos das instituições envolvidas.

OLIMPÍADAS

- Atualização, adequação e implantação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes), para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa.
- Aquisição de infraestruturas móveis (veículos, aeronaves, embarcações, e demais aquisições) de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização.
- Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC e de inteligência; materiais e equipamentos de polícia técnica, de pronta intervenção, de resgate e salvamento, de proteção individual, de segurança e controle de tráfego; e armamentos e equipamentos de controle de distúrbios, visando a atuação nas operações de segurança pública.
- Realizar o planejamento e a execução das operações de segurança nos eventos das Olimpíadas Rio 2016, provendo as despesas administrativas das instituições envolvidas.
- Realizar cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para grandes eventos.

O projeto tem como finalidade a integração das ações e execução dos projetos de órgãos e de instituições de Segurança Pública envolvidas na realização dos Grandes Eventos.

8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos na área de segurança pública; apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública; apoio a projetos de aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de segurança dos Estados, Distrito Federal e Municípios, tais como: aquisição de scanners veiculares, sistemas de inteligência e interceptação de sinais, veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos decorrente de suas atividades, estabelecendo a proteção individual; equipamentos de radiocomunicações, videomonitoramento de vias públicas; mobiliário e materiais diversos para atividades de policiamento ostensivo, comunitário ou de proximidade, de investigação criminal sistema de inteligência de segurança pública, centros integrados de operações de segurança pública, unidades especializadas da polícia civil; unidades de perícia, núcleos/setores de estatística e análise criminal, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade com a finalidade de ampliar a presença do estado em territórios com altos índices de violência e criminalidade. Fortalecimento do Sistema Estadual, Municipal e Distrital de Inteligência em Segurança Pública, por meio de investimento para aquisição, instalação de equipamentos e serviços convivência pacífica a partir de sua atuação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Descrição

Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos de qualidade de vida e de políticas de valorização para profissionais de segurança pública; apoio e desenvolvimento de cursos na modalidade a distância e na modalidade presencial nas mais diversas áreas, tais como: policiamento comunitário e resolução de problemas, inteligência policial, condução de cães farejadores, em todas as áreas relativas à perícia, no uso tecnologias não letais e uso proporcional da força, bem como em sistemas de comando de incidentes para as instituições de segurança pública, atendimento a grupos vulneráveis; apoio à realização de seminários, simpósios e jornadas de direitos humanos, entre outros; fomento à capacitação para investigação criminal para corregedores de polícia, cursos de formação de agentes comunitários sobre o sistema de segurança pública e mediação de conflitos, implementação de cursos de formação continuada de guardas municipais; articulação com os diversos Ministérios, Secretarias, Conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação, de forma a promover a integração das ações de ensino e de valorização profissional; celebração de convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres com entes federados, municípios, organizações não-governamentais e organismos internacionais para implementação de políticas nas referidas ações. Para garantir a celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade o MJ poderá executar diretamente nos casos que considerar conveniente.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações.
Qualificação e democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infraestrutura de comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os diversos atores dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistemas de informação de âmbito nacional.
Conferir ao Ministério da Justiça um instrumento de gestão do controle da criminalidade em seus aspectos de prevenção, intervenção e ressocialização, por meio da integração e oferta de informação, em extensão nacional, sobre criminalidade e segurança pública

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

2810 Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promoção da modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2070 Segurança Pública com Cidadania

200G Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias ePassagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães; planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANs. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens.
Com o objetivo de prover a estrutura administrativa do DPRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2070 Segurança Pública com Cidadania

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias ePassagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

20UE Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma e ampliação das unidades da polícia federal, formação e o aperfeiçoamento de pessoal e manutenção e atualização de equipamentos, visando propiciar a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

20V2 Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL

Descrição

Desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas que integram CINTEPOL, inclusive os custos de treinamento de policiais responsáveis por utilizá-los. Aquisição de equipamentos dedicados à atividade de inteligência policial.

2586 Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Reprissão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins.
Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas.
Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente.
Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização.
Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.
Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.
Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento.
Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.
Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino.
Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção de imóvel para a administração central da Fundação, considerando a situação atual do prédio, alugado e com inúmeros e graves problemas de deterioriozação das instalações, bem como da sua configuração arquitetônica que dificulta a manutenção da segurança do prédio.
Construir o edifício sede da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

20UF Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato

Descrição

Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.
Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da demarcação e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto das terras tradicionais que ocupam e das terras a eles reservadas para o desenvolvimento de atividades econômica e socioculturais.
Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização geografica de índios isolados; manutenção do direito da ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.
Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2384 Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas

Descrição

Promoção e autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação em gestão ambiental e territorial. Promoção do acesso às políticas de proteção e promoção social dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos. Promoção das políticas de educação específicas para os povos indígenas garantindo o direito à cidadania, apoio às comunidades indígenas na articulção, discussão e implementação das políticas públicas relativas à educação indígena na construção de propostas de educação complementar.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento, notadamente línguas ameaçadas de desaparecimento, dos povos indígenas e capacitar pesquisadores indígenas para o seu registro.
Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.
Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

2807 Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

Descrição

Aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; planejamento e instalação da Escola Nacional de Defesa da Concorrência – ENDEC; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2020 Cidadania e Justiça

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6067 Defesa dos Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.
Apoiar projetos que visam à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, entre outros interesses difusos e coletivos.

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2070 Segurança Pública com Cidadania

20UG Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social

Descrição

Implementação de ações que permitam a diminuição da reiteração criminosa, a ampliação do acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentação e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promoção da efetivação das alternativas penais, fomentação da harmônica integração social da pessoa presa e internada, e das ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, indução do envolvimento da sociedade na execução penal.

20UH Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

Descrição

Implementação de ações que apoiem, fomentem e promovam a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro, a redução do déficit carcerário nas Unidades Federativas e o fomento de ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal.

20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Descrição

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal, contribuindo para a desarticulação do Crime Organizado.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2070 Segurança Pública com Cidadania

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias ePassagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de Segurança Pública, centros integrados de operações de Segurança Pública, unidades de perícia, núcleos, setores de estatística e análise criminal, bem como Secretarias Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas.
Apoio a projetos de reaparelhamento dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida (EPI e EPR), veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais, mobiliários e materiais voltados para atividade operacional dos Órgãos e Instituições de Segurança Pública.
Apoio ao fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais, por meio da estruturação, formação e articulação para a estruturação e reestruturação das Corregedorias e Ouvidorias das instituições de segurança pública.
Adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública.
Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/produtos de tecnologia da informação e comunicação. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Aquisição de equipamentos para as Delegacias Especializadas, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade.
Implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de suporte às ações de segurança pública na implementação do Sistema Nacional de Informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas - SINESP.

2320 Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; preparação constante dos integrantes da FNSP, implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável), apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais.
Realização de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.
Pagamento a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa. Pagamento de indenização para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança, nos casos em que couber; e para seus dependentes no caso de morte.
Estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.

8124 Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

Descrição

Estruturação da Polícia Comunitária, por meio da implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária, assim como, pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e intercâmbio de experiências internacionais. Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Realização de encontros nacionais e regionais para a capacitação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; Apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Apoio à implantação de sistema de vídeomonitoramento em vias públicas; Articulação e apoio a projetos multisetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialamente voltadosa grupos em situação de vulnerabilidade (em razão do credo, faixa etária, gênero, raça orientação sexual, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência); apoio à implementação de sistema de áudio monitoramento.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.

20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

Descrição

Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

Descrição

Elaboração de estudos e projetos de engenharia, aquisição, instalação, revitalização, testes e monitoramento da operação de equipamentos para geração de energia elétrica em pequena escala, por intermédio, preferencialmente, de fontes renováveis de energia, para comunidades isoladas. Promoção da capacitação de executores e beneficiários visando estimular o desenvolvimento da demanda e o uso sustentável da energia elétrica.

Tem por objetivo apoiar o atendimento da demanda por energia elétrica para os consumidores, escolas, postos de saúde, saneamento, e atividades produtivas comunitárias, e informação em comunidades não atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam, preferencialmente, fontes de energia renováveis locais. E, ainda, monitorar as ações que visem o atendimento por energia elétrica.

20A9 Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

Descrição

Apoio à implantação e utilização de sistemas e instalações elétricas, possibilitando o abastecimento de água por meio de poços coletivos, asim como à aquisição de equipamentos eletromecânicos destinados ao fortalecimento da capacidade produtiva para as comunidades carentes atendidas pelo Programa Luz para Todos. E, ainda, gestão e monitoramento dos atendimentos realizados pelo Programa Luz para Todos.

Tem por objetivo apoiar ações de incremento à utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

Descrição

Criação e operação de redes temáticas (net works) na área de desenvolvimento energético, visando associar instituições de pesquisa e, em trabalhos cooperativos, prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético.
Aquisição de equipamentos, contratação de pessoas, publicaçãoes, treinamento e capacitação, no âmbito das energias alternativas renováveis, necessitando, portanto, serem mantidos e ampliados. Montagem ou ampliação de centros de demonstração e informação, em diferentes regiões do país, em diferentes níveis e sobre aspectos na área de energias alternativas renováveis, atendidas as características regionais dos locais de implantação dos centros.

Esta ação objetiva apoiar os centros de referência na elaboração e disseminação das informações produzidas por instituições de pesquisa na área energética, concentrando esforços e dinamizando o andamento dos trabalhos, visando um objetivo comum para as diversas instituições envolvidas. Visa, ainda, dar continuidade às atividades de: difusão e informação; preparação de eventos; elaboração de diagnósticos; auxílio na preparação de pessoal adequado para atuação, em diferentes níveis, na área de energias alternativas renováveis, além de demonstrar a viabilidade comercial de plantas geradoras que consomem combustíveis renováveis em situação real, utilizando Centros de Referência como o Instituto Xingo, o CERPCH e o CRESESB como operadores e mantenedores.

20L5 Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas

Descrição

Promoção de estudos, projetos e capacitação, desenvolvimento e testagem de modelos de eficiência energética e de usos racionais, visando o aumento da participação das fontes alternativas na matriz energética e da eficiência energética em aplicações produtivas, residenciais, comerciais e serviços.

20L6 Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos

Descrição

Monitoramento e planejamento das ações visando a integração elétrica e comercialização de energia com países vizinhos. Com o objetivo de acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos e coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no âmbito internacional (competência da SEE, tendo como referência o Decreto nº 5.267/04, que estabelece a estrutura regimental do MME).

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE

Descrição

Monitoramento da expansão e do desempenho dos sistemas eletricos brasileiros em apoio ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, além de apoiar técnica e operacionalmente o funcionamento do CMSE (competências da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e no Decreto 5.175/2004).

20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.

Descrição

Monitoramento da implementação da politico tarifária e das ações de comercialização de energia no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais (competência da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e Decreto nº 5.267/2004).

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6907 Planejamento do Setor Elétrico

Descrição

1) Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia elétrica para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e aos interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transmissão para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de empreendimentos.
2) Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; desenvolvimento de estudos e pesquisas associados a temas ambientais de interesse do setor energético.
3) Desenvolvimento de levantamentos e estudos baseados em critérios técnicos, econômicos e sócio-ambientais dos potenciais hidrelétricos das bacias hidrográficas, com base nas indicações dos estudos de planejamento da expansão, em parceria com agentes setoriais vinculados ao MME.

Esta ação visa estabelecer um amplo conjunto de informações técnicas e econômicas sobre os empreendimentos necessários para assegurar o suprimento de energia elétrica à população, no horizonte decenal, e disponibilizar um rol daqueles a serem ofertados por autorizações ou processos licitatórios, além de possibilitar a programação de inventários do potencial hidrelétrico e os estudos de viabilidade dos aproveitamentos mais interessantes. Resgatar o passivo social e ambiental do setor elétrico nos empreendimentos já construídos, em construção e em fase de planejamento, visando a reparação das perdas materiais e imateriais, individuais e coletivas, a recuperação e o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades atingidas pelos empreendimentos. E, ainda, diagnosticar os procedimentos relativos aos processos de outorgas de concessões, autorizações, permissões e registros de serviços nos segmentos de energia elétrica, propondo adequações e aperfeiçoamentos condizentes com o modelo institucional e com as políticas de diretrizes governamentais. Tem por objetivo, também, apoiar o setor energético, em especial o MME, para o cumprimento das suas atribuições e responsabilidades associadas ao tratamento das questões sócio-ambientais na política e no planejamento da expansão da oferta de energia, assim como atualizar e aprofundar o conhecimento dos potenciais hidrelétricos para a expansão da oferta de energia elétrica, com vistas ao seu aproveitamento estratégico.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realização de estudos sobre a viabilidade de implantação de projetos específicos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral (ZPTM), incluindo o delineamento do arcabouço jurídico-legal normativo, com foco na distribuição equilibrada para a indução de novos pólos de desenvolvimento estratégicos nacionais, a partir de investimentos coordenados em infraestrutura, logística e agregação de valor ao minério e adensamento produtivo da cadeia de valor mineral.

Vale ressaltar que o Plano Nacional da Mineração – PNM-2030 tem entre suas diretrizes a agregação de valor, adensamento de conhecimento e a sustentabilidade em todas etapas da cadeia produtiva mineral, que estão de acordo com o conceito das ZPTMs de promoção de verticalização da produção mineral com acoplamento da etapa de transformação mineral à mineração e adensamento produtivo pelo apoio ao surgimento e desenvolvimento das cadeias de fornecedores de bens, serviços e empresas de obras de infraestrutura. Adicionalmente, o PNM-2030 tem como um dos objetivos estratégicos a realização de estudo em áreas de potencial mineral, relacionadas aos macro-eixos de desenvolvimento nacional e às grandes obras de infraestruturas, também de acordo com o conceito de ZPTM.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

0264 Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais atendidos pelo sistema elétrico interligado nacional.
Reduzir a tarifa média de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais de baixa renda atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado.

0378 Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

Descrição

Subsidios para a energia elétrica produzida a partir do gás natural ou o custo de transporte do gás natural, por meio de regulação conjunta do MME com o Ministério da Fazenda, com o objetivo de reduzir o preço da energia elétrica gerada a partir do gás natural, possibilitando o seu crescimento na matriz energética.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:
1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégias do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáves e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de comoditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.
Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração edivulgação dos relatórios para os agentes.
Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.
Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.
Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição

A geração das informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento, a coleta de informações, a análise e a divulgação, com o objetivo de gerar informações para sistemas de alertas de cheias e inundações.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

Mapeamentos nas escalas de 25.000 a 50.000, em geral, dependendo das caracteristicas do meio físico, e localização em mapa das áreas que apresentam os graus de suscetilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes. As atividades serão desenvolvidas no escritório e em campo, a pé ou de carro, percorrendo todos os acessos do município.

Tem por objetivo tratar os dados das precipitações fluviométricas e as vazões dos rios que tiverem as regionalizações disponíveis, assim como efetuar mapeamentos e localizar em mapa as áreas que apresentam os graus de suscetilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)

Descrição

Consolidação das atividades do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CEDES, contemplando as atividades de pesquisa, desenvolvimento, absorção e difusão das geotecnologias nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos, buscando torná-lo um centro de excelência internacional em seu campo de atuação.

Como dito, a ação tem por objetivo consolidar o CEDES, cujas instalações funcionam no Rio de Janeiro, tendo a principal função de coordenar as ações de PD&I na CPRM.

20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional

Descrição

Execução de projetos internacionais de intercâmbio técnico-científico na área de geologia e recursos minerais, tendo por objetivo consolidar a atuação internacional da CPRM na área de geologia e recursos minerais.

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição

Mapeamento hidrogeológico em escalas diversas, cadastramento de fontes de água subterrânea, levantamento geofísico aéreo e terrestre, estudos geoquímicos, avaliação de aqüíferos, manutenção dos bancos de dados, análises geoquímicas, geofísicas e sondagens.

Objetiva proporcionar a geração e difusão do conhecimento hidrogeológico brasileiro, com ênfase na Região Nordeste, visando aumentar a oferta de recursos hídricos em lençóis freáticos subterrâneos e garantia do aproveitamento sustentável dos aquíferos existentes.

2398 Levantamentos Geológicos

Descrição

Geração de informações de cartografia geológica em escala adequada. Realização de estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, dados de levantamentos geofísicos e geoquímicos. Estruturação de dados e informações resultantes em Sistema de Informações Geográficas-SIG para divulgação pública. No âmbito desta Ação, os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional.

A ação tem por objetivo gerar informações visando o conhecimento do solo e subsolo, a avaliação dos recursos minerais e hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, o planejamento territorial e a proteção do patrimônio natural.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Levantamento de recursos minerais, estudos de geologia econômica, classificação de ocorrências, elaboração de modelos analíticos preditivos para distritos e províncias e estudos de economia mineral. Executar estudos e levantamentos do potencial geológico, incluindo o cadastramento e a caracterização de depósitos minerais, províncias minerais, distritos mineiros e de outras áreas com elevado potencial econômico e social.

Tem por objetivo levantar informações qualitativas e quantitativas de recursos minerais visando caracterizar o potencial econômico de ocorrências, depósitos, distritos e províncias minerais do Brasil, além de subsidiar o conhecimento geológico objetivando a descoberta de novos depósitos minerais e atrair investimentos para o setor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B51 Gestão da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas. Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados. Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel. Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel. Manuteção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico.

Tem por objetivo garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.

A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geoecoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.

Objetiva promover o levantamento da geodiversidade, a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

2D84 Levantamentos Geoquímicos

Descrição

Realização de levantamento geoquímico multielementar através da coleta de amostras em sedimentos, solos e águas de drenagem e de abastecimento humano, objetivando definir indicadores de áreas potencialmente favoráveis a concentrações minerais, áreas passíveis de contaminação natural ou poluição provocada por atividade antrópica e áreas para monitoramento ambiental. Execução de trabalhos de campo para coleta de amostras de sedimento de fundo de rios e lagos (água, solo), análises de 70 elementos químicos mais os óxidos, fosfato, sulfato, nitrato, fluoreto, cloreto e brometo e medidas no local do pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, bem como a interpretação dos resultados analíticos.
Com o objetivo de gerar informações da constituição química do substrato rochoso, da cobertura de solos e das águas superficiais e subterrâneas, visando subsidiar os levantamentos geológicos, estudos de avaliação de recursos minerais, a agricultura, a gestão territorial e a saúde pública.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4872 Levantamentos Aerogeofísicos

Descrição

Levantamentos geofísicos aéreos e terrestres em áreas com conhecimento geológico escasso ou de reconhecida potencialidade mineral, utilizando métodos magnéticos, radiométricos, eletromagnéticos e gravimétricos. Com o objetivo de subsidiar a geração do conhecimento geológico e hidrogeológico do Brasil visando atrair investimentos para a descoberta de novos depósitos minerais e auxiliar a gestão e o planejamento territorial.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

13E5 Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos

Descrição

Elaboração, a partir dos relatórios dos levantamentos geológicos geofísicos marinhos, de requerimento para execução de pesquisa mineral nos fundos marinhos em águas internacionais, com o intuito de adquirir direitos de exploração mineral em fundos marinhos de águas internacionais junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas interncionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

Análise e avaliação dos depósitos minerais da PCJB, por meio de levantamentos geológicos-geofísicos sistemáticos, básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), em uma área correspondente a 4,3 milhões de km2, a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública).

Tem por objetivo elaborar e executar os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, das áreas pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense.

Ressalta-se que em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.
Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.
Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental,que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.
Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.
Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.
Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

1891 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)

Descrição

As obras de expansão do sistema de transmissão do estado do Maranhão permitirão a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender às cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na capital do Estado, com a implantação do Compensador Estático 230kV (-100+150) MVAr na subestação de São Luis II. Esta ação também comporta as obras de substituição e modernização dos equipamentos, visando garantir o atendimento a condicionantes indispensáveis à manutenção dos padrões de qualidade e confiabilidade do sistema.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curua-Uná de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.
Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.
Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

2C49 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

Descrição

Atividade relacionada às Ampliações e Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão, objetivando melhorar o atendimento nas Regiões dos Estados do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados à implantação dos projetos relacionados ao Programa Determinativo da Expansão da Transmissão (PDET), do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE).
Promover a implantação de reforços em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica na região norte com qualidade e confiabilidade

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

Descrição

Aquisição de imóvel com localização e instalações adequadas, para atender as atividades da Regional de Santa Catarina (Sertão do Maruim), a ser adquirida na forma da legislação aplicável , Lei 8.666/93.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10D6 Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)

Descrição

Elaboração do projeto básico, com o detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais.
Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais.
Construir a Usina Hidrelétrica São Domingos, a partir de boas práticas de engenharia e construção de forma a aproveitar o potencial energético inventariado no rio Verde, afluente pela margem direita do rio Paraná, permitindo a disponibilização de energia elétrica à sociedade brasileira.

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.
Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13FD Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)

Descrição

Megawatt Solar: O empreendimento consiste na implantação de um sistema solar fotovoltaico conectado à rede elétrica da Celesc e ntegrado ao edifício sede da Eletrobras Eletrosul em Florianópolis, SC. Ele será composto, entre outros equipamentos, por módulos fotovoltaicos de diversas tecnologias (silício policristalino ou monocristalino e silício amorfo – filme fino), a serem instalados na cobertura do edifício sede da Eletrosul e estacionamentos adjacentes, totalizando uma potência instalada de, pelo menos, 1 MWp.
Aumentar e diversificar a capacidade de geração de energia elétrica necessária para o desenvolvimento do país, atendendo a crescente demanda desse insumo. Adquirir conhecimento e difundir novas tecnologias de geração de energia elétrica de maneira sustentável e alinhada com as políticas de conservação do meio ambiente/ políticas ambientais.

14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT´s e SE´s da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2012 a 2015 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.
Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

Descrição

Com base nas análises técnica, econômica e ambiental realizadas verificou-se a necessidade de implantação, na região do Complexo de Industrial e Portuário de Suape, em 2010, de uma subestação 500/230kV, com um autotransformador de 600MVA, alimentada através do seccionamento do circuito em 500kV Messias - Recife II, de propriedade da CHESF, bem como a implantação de uma subestação 230/69kV, com dois transformadores de 100MVA. A conexão da nova subestação 500/230 kV de Suape II no sistema de 230 kV será realizada através da implantação de dois circuitos duplos de 230kV com 2 km de extensão, a serem conectados na LT 230 kV Pirapama II - UTE Termopernambuco.De acordo com informações da CELPE e da administração do porto de Suape estão previstas novas cargas, a serem alimentadas em 230 kV e 69 kV, entre a área reservada para a refinaria Abreu e Lima e a região do porto. Considerando a localização definida para a nova SE 500/230kV, verificou-se a impossibilidade física de interligações desses futuros consumidores através dessa subestação. Para contornar esse problema, considerou-se a necessidade de implantação de uma nova subestação 230/69 kV na área do porto.A alimentação desse novo ponto de suprimento de 230/69 kV, aqui denominado de Suape III, será realizada através do seccionamento da LT 230 kV Pirapama - UTE Termopernambuco.
Devido à previsão de um substancial acréscimo na demanda prevista para a área do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em função dos empreendimentos eletro-intensivos que serão construídos na região, a curto e médio prazos, com destaque para a implantação de uma refinaria de petróleo e de um estaleiro, foi realizado um estudo de planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a participação da CHESF e da CELPE, para redimensionar o sistema de energia elétrica para atendimento a esse novo mercado.Nesse estudo foi considerada a impossibilidade do sistema existente de atender novas demandas, na região, em função do esgotamento da transformação 500/230 kV da subestação de Recife II e das atuais restrições físicas para se expandir os barramentos de 230 kV e 69 kV da subestação de Pirapama II, que impossibilita a conexão de novos consumidores.

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.
Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H05 Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado

Descrição

Instalação na UTE Camaçari de equipamentos do ciclo a vapor, de forma a aumentar a geração de energia elétrica, bem como aumentar o rendimento do ciclo térmico. Projeta-se aumento da potência instalada da usina dos atuais 350 MW, em ciclo aberto, para, aproximadamente, 550 MW com a implantação do ciclo combinado
Aumentar a oferta de energia elétrica para a região nordeste

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.
Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.
Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4 unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir:LINHA DE TRANSMISSÃOOrigem: MascarenhasDestino: LinharesCircuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 kmSUBESTAÇÕESSUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kVEQUIPAMENTOSü1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chavesSubestação Linhares 230 / 138 kVEQUIPAMENTOSSetor de 230 KV:üMódulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva)x 50 MVAü1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV:ü1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves
Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS.A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas.Esse empreendimento compôs o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.
Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido papara a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se:
Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo.
Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo.
Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais.
Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.
Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

Descrição

Construção da Usina Hidrelétrica de Batalha, localizada no rio São Marcos, entre os municípios de Cristalina (GO) e Paracatu (MG), com área inundada de 138,13 km2. Serão 2 turbinas do tipo Kaplan, com uma potência total instalada de 52,5 MW. Além disso, contempla a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 75 km de extensão em circuito simples, entre a SE Batalha (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 2 vãos de conexão de transformador 138 kV) e a SE Paracatu 1 (implantação de 1 entrada de linha 138 kV), pertencente a CEMIG.
Construir a usina hidrelétrica a fim de atender as necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS Centrais Elétricas S.A. no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1G97 Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

Descrição

O empreendimento consiste basicamente na construção das instalações dos circuitos em 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas de um circuito) e os respectivos equipamentos terminais de manobra, proteção, supervisão e controle, telecomunicações e todos os demais equipamentos, serviços e facilidades necessários à prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO.
Implantar as Linhas de Transmissão 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas do primeiro circuito) e instalações vinculadas, integrantes do Sistema de Transmissão da região sudeste, que interligará a Subestação Tijuco Preto, de propriedade de FURNAS, situada no Estado de São Paulo, e as Subestações Itapeti e Nordeste, de propriedade da CTEEP, visando reforçar o atendimento à Região da grande São Paulo, dando-lhe maior confiabilidade.Esse empreendimento foi adjudicado por FURNAS no Leilão ANEEL 001/2005, de 17/11/2005.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Construção da Usina Hidrelétrica de Simplício e da Pequena Central Hidrelétrica, localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km2. Serão 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).
Construir a usina hidrelétrica a fim de atender às necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da
Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.
Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.
Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..
Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das UInidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

Descrição

Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) UInidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina.
Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponbilizando 350 MW novos.
Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

111R Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)

Descrição

Ampliação da capacidade de escoamento de GLP de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano através do Terminal da Ilha Redonda e novo terminal em Ilha Comprida.
Permitir o aumento da produção de gás natural na Bacia de Campos através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP produzido no processamento do gás natural.

111S Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)

Descrição

Ampliação da capacidade e escoamento de GLP (400.000t/ano) e C5+ (1,2MM m³/ano) de Cacimbas através de novo Terminal de Barra do Riacho.
Permitir o aumento da produção de gás natural na região de Cacimbas-ES, de 1,3 MM m³/dia para 18,0 MM m³/dia (em 2008), através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP e C5+, produzidos no processamento do gá natural.

117R Implantação da Refinaria Premium I (MA)

Descrição

A Refinaria Premium terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Maranhão, próximo ao porto de Itaqui, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Partirá em duas fases, cada uma com capacidade de processamento de 300 mil bpd, com previsão de partida para 2013 e 2015. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20º) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker.
Implantação de uma refinaria no Brasil de 600 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.

119J Implantação da Refinaria Premium II (CE)

Descrição

A Refinaria Premium II terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Ceará, próximo ao porto de Pecém, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Com capacidade de processamento de 300 mil bpd, tem previsão de partida do 1º óleo em 2013. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20º) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker de petróleo.
Implantação de uma refinaria no Brasil de 300 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.

11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

Descrição

O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e
marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido.
Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol,oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).
Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré.
Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.

12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.
Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e/ou construção de novas unidades, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria, para o atendimento à legislação ambiental, entre outras exigências.

152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

Descrição

Refere-se a ampliação da REPLAN:
Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo);
Construção de 2 estações intermediárias de bombeio
Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

1C60 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)

Descrição

O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:
a) Otimização da capacidade de conversão da REMAN, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
b) Complementação e adequação da refinaria para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
c) Compatibilização da capacidade total da refinaria com o mercado consumidor atendido pela Unidade de Negócio, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e de sua ampliação;
d) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e Oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.
Ampliar e modernizar a Refinaria Isaac Sabbá de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

1I88 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

Descrição

O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:
a) Aumento da capacidade de processamento da LUBNOR, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
b) Compatibilização da capacidade total da Unidade de Negócios com o mercado consumidor por ela atendido, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e do aumento generalizado da confiabilidade de seus sistemas;
c) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
d) Complementação e adequação da planta industrial para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.
Ampliar e modernizar a Unidade de Lubrificantes do Nordeste de forma a disponibilizar derivados de Petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.
Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxôfre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3129 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adpatações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Este projeto se compõe das seguintes Unidades/Obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-4 e U-32, Ampliação da Unidade de tratamento de lubrificantes U-18, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Coqueamento retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Reforma Catalítica, implantação de Downflow na Unidade de Craqueamento U-06, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3135 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)

Descrição

A ação está calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Fracionamento de Líquido, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Ampliação da Unidade U-1250, uma Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, ampliação da unidade de Destilação a Vácuo U-1210, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, Ampliação das Unidades U-1710 e U-1510, conversão da Unidade de MTBE, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3143 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades, visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. Este projeto é composto pelas seguintes Unidades/obras: Ampliação das Unidades de Craqueamento catalítico Fluido U-03 e U-103, um novo Turbo expansor, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, uma Unidade DEA, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma Catalítica, Ampliação da Unidades de Destilação à Vácuo U-102 e U-02, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3151 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adaptações e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente Marlim e Roncador, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação da Unidade de Destilação, Ampliação da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido, implantação de Nova Caldeira Recuperadora de calor, um novo Turbo expansor, uma Unidade de Propeno, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Conversão da unidade de MTBE, ampliação da Unidade de Vácuo, Unidade de Coqueamento retardado (e sua respectiva Unidade DEA), Unidade de Hidrotratamento de Diesel, duas Unidades de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma catalítica, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

Descrição

Adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução na importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-200A / U-210A, um novo Turbo expansor, Unidade de Coqueamento Retardado e respectiva Unidade DEA, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Revamp das Unidades destilação U-200 / U-210, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, nova unidade de Geração de Hidrogênio, Conversão da Unidade de MTBE, uma Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3161 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização da produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Diesel, Unidade DEA, um novo Turbo Expansor, Conversão da Unidade de MTBE, Unidade de Tratamento de solventes leves, Unidade de Propeno, Ampliação da Unidade Destilação U-2100, Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Recuperação de Enxôfre, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo. Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

2033 Energia Elétrica

10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

Descrição

Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW.
Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.

14LB Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento.
Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste

14LC Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste

Descrição

Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento.
Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste.

14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

Descrição

Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar.
Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151G Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento.
Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Norte.

4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

Descrição

Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet.
Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

2053 Petróleo e Gás

10TF Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de GN no Terminal de Cabiúnas, compreendendo a construção das unidades URL III, UPCGN III, UTGN II, off-sites, e adaptação do OSDUC II para GLP e do GASDUC I para LGN.
Permitir o aumento da produção de Gás Natural na Bacia de Campos de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia.

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

Descrição

Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC.
Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural.
Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UG Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)

Descrição

O Projeto ESGN consiste em uma solução de armazenamento de gás natural para utilização em momentos de demanda do setor termelétrico. Na fase conceitual, serão estudados dois locais para a implementação do projeto: Divina Pastora/SE e Conceição da Barra/ES. O Projeto contempla a construção da caverna de armazenamento, planta de tratamento de gás (filtros, estação de medição, estação de compressão, unidade de resfriamento, sistema de pré-aquecimento, estação de redução de pressão, unidade de desidratação, sala de controle), poço e equipamentos de cabeça de poço. A ESGN receberá gás oriundo dos gasodutos Catu-Pilar, no caso de Divina Pastora, e do Gasene, no caso de Conceição da Barra.
O Projeto de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) tem como principal objetivo reduzir os custos de suprimento de gás natural (GN) para a demanda termoelétrica por meio do aumento da estocagem de gás natural, possibilitando à Petrobras substituir a estocagem em navios metaneiros por estocagem em caverna, além de se colocar em posição negocial mais adequada para comercializar GNL no mercado spot e aproveitar oportunidades de armazenamento com menor custo de suprimento em momentos de menor demanda.

14VS Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, em Barra do Riacho (ES), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

Descrição

Licenciamento ambiental, construção e montagem da unidade que abrange terraplenagem, projeto executivo e construção dos tanques de GNL, pier, quebra mar, unidade de regaseificação e gasoduto.
Assegurar flexibilidade para comercialização de gás natural nos mercados termelétrico e não termelétrico através de um terminal de gás natural liquefeito (GNL) com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia.

150Z Implantação do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ II, com Aproximadamente 11 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)

Descrição

Gasoduto com aproximadamente 11km de extensão, diâmetro nominal de 24 polegadas e capacidade de 17 milhões m³/dia, que será interligado aos gasodutos GASDUC II e GASDUC III.
Parte do conjunto de projetos que compõem a Rota 3 do Pré-Sal, este gasoduto Interligará o COMPERJ aos gasodutos GASDUC II e GASDUC III, com o objetivo de garantir o escoamento do gás processado nas unidades que serão implantadas no COMPERJ.

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:
・Unidades de Tratamento de Gás Natural
・Unidades de Processamento de Gás Natural
・Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
・Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
・Coletores de Condensado de gás natural
・Sistema de Água de Resfriamento
・Sistema de tocha
・Esferas para armazenamento de GLP
・Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:
・Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução n°16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
・GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
・C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:
- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18” - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24” - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24” – 4,2 km).

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de:
- Gasoduto Submarino de 24” com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22” com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção

20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do “cluster” do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OV Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.

20OW Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.

20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros.
Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D00 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

Descrição

Implantação de novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas Bacias da Amazônia, nos campos de Azulão, São Mateus, Japiim e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos.
Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em todo a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

2055 Desenvolvimento Produtivo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

124V Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia

Descrição

A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados consumirá gás natural em torno de 2,239 milhões m³/dia, sendo 0,19 m³/dia para utilidades e 2,049 milhões m³/dia para a produção de amônia. A Unidade será auto-suficiente quanto ao consumo de energia elétrica, uma vez que nela será produzida a totalidade da demanda energética estimada em 35 MW. O consumo de água clarificada será em torno de 800 m³/hora e o descarte de efluentes tratados, será de aproximadamente 6% do volume de água captada. As principais saídas de produtos da nova planta, e que foram considerados para a elaboração do fluxo de caixa anual, são 1.223 mil de toneladas de uréia e 70 mil toneladas de amônia, sendo o restante da produção de amônia absorvido na produção da uréia. A previsão de geração de empregos diretos é da ordem de 9 mil postos de trabalho durante os quatro anos de construção.
Implantação de nova Unidade de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras em Três Lagoas-MS, que produzirá amônia e uréia para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos, gerar empregos e renda, e promover a descentralização do desenvolvimento econômico.

12NC Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011 - 2019)

Descrição

Complexo industrial para produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoelétrica do sistema.
Produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural.

12NF Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

Descrição

Planta industrial para produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termelétrica do sistema.

14LD Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição

As unidades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas.
As unidades de petroquímicos do Comperj terão capacidade de produzir as seguintes quantidades de produtos: Benzeno = 333 kta, Polipropileno = 850 kta, Polietileno = 860 kta, Estireno = 307 ktae, MEG = 380 kta, Policarbonato = 104 kta, Poliamida = 94 kta, SBR = 70 kta, BR = 90 kta, ABS = 150 kta, Fenol = 73 kta
Implantação de unidades de: Petroquímicos Básicos para produção de eteno, propeno, benzeno, para-xileno e outros. bem como Produtos de 2ª Geração petroquímica como Polietilenos, Polipropilenos, etileno glicol, estireno e outros integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 1.300 mil toneladas de eteno, 850 mil toneladas propeno, 333 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno.
Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pelas Unidades de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR.
Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.
Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

3348 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Ampliação e modernização da rede de clientes revendedores/varejistas por meio de investimentos em aquisição de imóveis e terrenos, equipamentos, instalações e obras para construção de postos de serviços próprios.
Ampliar a rede de distribuição varejista conforme evolução dos negócios da Companhia

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

20WT Fiscalização das Atividades Minerárias

Descrição

Realização de análises técnicas em escritório e de vistorias em campo, por meio da elaboração de planejamento, planos de trabalho e rotas de fiscalização em empreendimentos de pesquisa e lavra em todas as unidades da federação, objetivando verificar a aplicação de técnicas de bom aproveitamento de jazidas, de segurança, de higiene e de controle ambiental em minas, em conformidade com relatórios e projetos aprovados, cobrando o cumprimento das responsabilidades dos titulares de direitos minerários outorgados pela União à luz da legislação minerária, bem como o atendimento de denúncias de extração mineral ilegal. Monitoramento da explotação de aqüíferos. Monitoramento e diagnóstico de impactos ambientais associados às atividades de mineração. Acompanhamento e monitoramento de ações e projetos de recuperação ambiental em áreas degradadas por atividade de mineração e em caso de fechamento de minas.
Atuação nos depósitos fossilíferos no sentido de preservar os sítios de interesse paleontológico que caracterizam o processo de formação, o conteúdo fóssil e a potencialidade científica do depósito fossilífero. Deferimento de autorização e recebimento de comunicação de salvamento (coleta) de espécimes fósseis, conforme previsto no Decreto-Lei nº 4.146/1942. Apreensão de espécimes fósseis originários de extração ilegal em poder de terceiros.

2377 Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários

Descrição

Gestão da outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária. A manutenção de títulos engloba as atividades de locação de áreas e imissão de posse.

4396 Avaliação de Distritos Mineiros

Descrição

Realização de projetos que proporcionem o conhecimento dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral e, ainda, seu desenvolvimento de forma racional e ambientalmente sustentável, com foco na agregação de valor às micro e pequenas empresas e sustentabilidade ambiental da mineração.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

Descrição

Geração e divulgação de dados estatísticos do setor mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos mais relevantes relacionados ao setor e que se destinam ao embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e a disseminação do conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade. Destacando o estudo dos mercados doméstico e externo de bens minerais, da geração de renda e desenvolvimento regional, da tributação, dos investimentos em pesquisa e projetos e do mercado de trabalho.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UE Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM

Descrição

Aquisição, reforma e conservação de unidades da Autarquia, incluindo sua Sede.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2022 Combustíveis

10TP Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas

Descrição

O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP – CPT, localizado em Brasília (DF), é hoje um laboratório de reconhecimento nacional em análise de combustíveis, contando com equipamentos da mais alta tecnologia, comparáveis aos dos maiores centros de pesquisas e tecnologia do Brasil.
Tendo em vista que a construção do CPT data do final da década de 70, a concepção de layout e infraestrutura de apoio tornou-se ultrapassada frente à grande modernização do parque tecnológico. Adicionalmente, existe a necessidade permanente de renovação e atualização tecnológica para acompanhar o mercado regulado e fazer frente ao acréscimo de novas atribuições legais da ANP, (Medida Provisória 532/2011) o que enseja a aquisição de novos equipamentos que demandam espaço e alterações de layout.
A reforma no CPT possibilitará a ampliação e modernização significativa da área laboratorial, bem como otimização e modernização das áreas administrativas.
O aumento da área disponível de laboratórios vai ao encontro da demanda crescente de espaço com base no planejamento da expansão de atividades, prevista para os próximos anos, de ensaios e pesquisas dos laboratórios de combustíveis, lubrificantes, biocombustíveis, motores, petróleo e análises especiais. Tal expansão também contemplará a necessidade de espaço para acomodar novos equipamentos, conforme projeção de aquisições dos próximos anos. Da mesma forma, foi contemplado espaço para o aumento do número de servidores de CPT, que acontecerá com a realização de novo concurso para a ANP.
O Projeto realizado em conjunto com o corpo técnico do CPT prevê o isolamento mais eficiente entre o setor administrativo do edifício e os laboratórios, o que minimizará a periculosidade e insalubridade dos ambientes de trabalho, adequando-se às normas atuais de segurança de trabalho e legislação ambiental.
O novo projeto prevê ainda o aproveitamento eficiente de áreas do subsolo e cobertura (instalação de Piso Técnico) e modernização das instalações elétricas, hidráulicas, climatização, exaustão, gases especiais, de detecção e combate a incêndios entre outros.
Além da obra civil de reforma do CPT, serão substituídos armários, bancadas e capelas. Todo esse mobiliário deverá proporcionar a flexibilidade necessária aos laboratórios de pesquisa e atenderá às normas de segurança.

Modernizar e aperfeiçoar a Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, que controla a qualidade dos produtos derivados de petróleo sujeitos a fiscalização e propõe especificações técnicas e métodos de análise, assegurando que os combustíveis e lubrificantes cheguem ao consumidor conforme as especificações adequadas.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:
- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

2053 Petróleo e Gás

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.
Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação tem como principais objetivos:
- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:
- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação abrange as seguintes atividades:
- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.
A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

As principais atividades desenvolvidas são:
a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA);
e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a):
1) Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação.
2) Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização.
3) Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores.
4) Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade.
5) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:
1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):
i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; autorização de reforços em instalações existentes sob responsabilidade de concessionárias de transmissão; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg);
iv) a regulação de comercialização visa a elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das concessionárias com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades, calcular o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor.
v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras,
vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:
1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3.Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionários, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.
Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição

Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL, com o objetivo de dotar a Agência de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)

Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.
Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1 , do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2010 a 2015, com continuidade e qualidade adequada.
Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

Descrição

As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.
Reduzir as perdas comerciais

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

Descrição

Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.

20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.
Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)

Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2012 a 2015, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão.
Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.
Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Descrição

Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais.
Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)

Descrição

Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as aletrações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultos das empresas estatais.
Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

Descrição

A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.
Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL

2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

Descrição

Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.
Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008.
Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)

Descrição

Sistemas de Distribuição.
Ampliar, manter e reforçar.

20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência.
Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

8020 Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil

Descrição

Construção de estações de entrega e de medição nos lugares indicados pelo carregador para atender à diversificações da demanda por gás natural.
Atender às solicitações de construção de estações de entrega e de medição, em conformidade com os contratos de transporte firmados com os carregadores.

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento economico e social no meio rural.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)

Descrição

Ampliação do sistema de subtransmisão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:
- Aquisição de postes e cruzetas de concretos
- Aquisição de cabos de alumínio nu
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão
- Aquisição de reguladores de tensão
- Aquisição de religadores automáticos
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)
- Aquisição de Cabos Isolados
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.

Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Expansão da potência de geração das usinas no interior da Estado do Amazonas.
Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.
Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015
Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

125Q Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

Descrição

O transporte de etanol será realizado por 20 comboios duplos. Cada comboio duplo é formado por 1 empurrador e 4 barcaças. Melhorar esta descrição.
Implantação de infra-estrutura hidroviária para o transporte de etanol, promovendo a integração logística entre as regiões produtoras de etanol, localizadas no interior de São Paulo e Centro-Oeste brasileiro e o mercado consumidor interno e externo.

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

32275 Fronape International Company - FIC

2022 Combustíveis

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

Descrição

Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME.
Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

Descrição

Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos.
Atender as determinações do IBAMA.

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)

Descrição

Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias.
Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

Descrição

Construir quatro unidades maritimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I72 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)

Descrição

Construção/conversão de cinco novas Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) que irão compor os sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural em águas profundas na Bacia de Campos.
Prover a Petrobras das unidades de produção (UEPs), necessárias à implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

8019 Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

Descrição

Compra, exploração, desenvolvimento de jazidas petrolíferas e produção de petróleo no Exterior aproveitando o conhecimento técnológico da PETROBRAS.
Incorporar novas reservas e produzir óleo, condensado e gás natural no exterior aumentando a participação do Sistema PETROBRAS no mercado internacional de petróleo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

2053 Petróleo e Gás

146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Construção e montagem de gasodutos e ramais, "city-gates" e equipamentos de medição e controle operacional.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infraestrutura de escoamento de gás natural.

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2033 Energia Elétrica

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Empreendimentos do PAC:
Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3:
R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros.
R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão.
R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão.
A ação tem por objetivo elaborar relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.

2053 Petróleo e Gás

20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

Descrição

Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais (empreendimentos do PAC), com o objetivo de incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte de gás natural do país.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.
A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

14UI Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.

Descrição

O escopo do projeto prevê a construção de todas as instalações prediais e industriais necessárias para suportar tanto o processo produtivo quanto ao desenvolvimento das atividades de suporte operacional, distribuição e comercialização do produto.
Construção de Unidade Operacional visando modernizar e ampliar a capacidade logística de distribuição para atender, de forma otimizada, ao crescimento dos diversos mercados e as demandas legais e regulatórias, primando pela segurança, meio ambiente e saúde pública, e/ou a continuidade operacional e atendimento ao mercado local, em substituição a unidades desativadas e vendidas.

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco.Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras.Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.
Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

2033 Energia Elétrica

1C63 Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)

Descrição

Implementação de melhorias contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos para adequar as novas condições operacionais e/ou segurança da UTE ELETROBOLT.
Atender às necessidades de energia elétrica na Região Sudeste e exportar os excedentes para as demais regiões do sistema interligado nacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32330 Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

2022 Combustíveis

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.
Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16°API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

124I Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Candeias (BA), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga.
Aumentar a capacidade de transesterificação da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

124J Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Montes Claros (MG), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga.
Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

124N Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel de Quixadá (CE), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga.
Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

2055 Desenvolvimento Produtivo

125U Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Descrição

A previsão é de que a unidade utilize como matéria-prima 595 kta de PTA, produzidos pela empresa PetroquímicaSuape, atuando, dessa maneira, as duas empresas de forma integrada no Complexo Petroquímico de Suape. O projeto representa a reestruturação da cadeia nacional de poliéster, em escala de competitividade mundial, com atuação no segmento de filamentos (POY, DTY, FDY), chips (têxteis, industriais) e PET BG (grau garrafa).A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquisa, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros.
Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20PR Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

Descrição

Modificações e melhorias nas instalações das plantas e sistemas
Manutenção dos sistemas de controle ambiental de segurança industrial e de saúde ocupacional nas plantas de etilbenzeno, estireno e poliestireno.

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32355 Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE

2033 Energia Elétrica

125W Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)

Descrição

Esta ação tem como finalidade implantar a linha de transmissão em 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, com 487 km, em circuito simples, seccionada na Subestação existente Abunã; integrante do LOTE D do Leilão 001/2009, que atenderá à expansão do sistema de transmissão doravante denominada LT 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, pertencente à Rede Básica do SIN – Sistema Interligado Nacional.

32358 Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

2033 Energia Elétrica

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

32359 Arembepe Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

14XC Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Implantação das instalações de transmissão compostas pela: LT 525KV – Salto Santiago – Itá, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 190 Km; LT 525KV – Itá – Nova Santa Rita, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 305; LT 230KV – Nova Santa Rita – Camaquã 3, Circuito Simples, com extensão aproximada de 163 Km; LT 230KV – Camaquã 3 - Quinta, Circuito Simples, com extensão aproximada de 140 Km, todas as LT acima citadas são compostas de entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; Subestação em 230 /69 KV Camaquã 3, 2 x 83 MVA e Seccionamento da LT Guaíba 2 – Pelotas 3 na SE 230/69 kv Camaquã 3.

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

14XD Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela LT Nova Santa Rita - Povo Novo, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Povo Novo; pela LT Povo Novo - Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro, sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em circuito duplo; pela LT Marmeleiro - Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de ± 200 Mvar (incluindo seu transformador, conversor de partida, conexões e demais equipamentos a ele associados) e pela SE 5251138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA, além dos reatores de linha e de barra e respectivas conexões de reator, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de transformador, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas Estado do Rio Grande do Sul.

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Descrição

Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m³/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível.
Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado.

Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucu, a redução dos custos de geração e de emissões de CO2, contribuindo para a redução do efeito estufa.

151C Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)

Descrição

Acréscimo de 15,5 Km de extensão, Implantação da Subestação Mauá Três com a seguinte configuração: 600 MVA-230/138 kV
300 MVA-138/69 kV, SE Jorge Teixeira com a seguinte configuração: 450 MVA-230/138 kV; LT Jorge Teixeira/Mauá Três com a seguinte confirguração: LT 230 kV - CD 12,5 km e CONEXÃO LT´S 230 kV NA SE LECHUGA com a seguinte configuração: 2 Bays de 230 kV e Seccionamento das LTs 230 kV Balbina / Manaus Cristiano Rocha / Manaus para a SE Lechuga - CD 3,0 km
Ampliação da SE Manaus - 450MVA-230/138 kV
Ampliar a capacidade de transmissão de energia elétrica no Estado do Amazonas

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.
Melhorar a eficiencia operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Aquisição de equipamentos para os Projetos Ambientais de Balbina que auxiliarão na soltura de peixes-bois da amazonia o que possibilitará economia no custeio de alimentação dos referidos animais. Servirão também para dar continuidade e celeridade em todos os projetos condicionantes da Licença de Operação da UHE Balbina."
Reformar tanques de peixes-boi e outras benfeitorias, para que não haja o risco de ocorrer lesões mais graves que venham vitimar os peixes-boi mantidos nesses
recintos.
Manutenção de 04 (quatro) Programas Ambientais condicionantes da Licença de Operação-IPAAM LO 023/87-12;

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2055 Desenvolvimento Produtivo

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

33000 Ministério da Previdência Social

33101 Ministério da Previdência Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2061 Previdência Social

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

Descrição

A ação visa assegurar recursos necessários ao funcionamento das Câmaras de Julgamento, Juntas de Recursos e Composições Adjuntas, garantindo aos beneficiários e contribuintes do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispuser a legislação, o direito de impetrar recurso contra decisão do Instituto Nacional do Seguro Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HQ Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social

Descrição

Utilização do Diálogo Social para a promoção e o incentivo à participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária para o RGPS e RPPS. Esta iniciativa garante o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, que é o fórum primordial das discussões da política previdenciária.Identificação e diagnóstico situacional das entidades, cooperativas e associações; capacitação e orientação de dirigentes e associados das diversas entidades, cooperativas e associações, a fim de estruturar ações coordenadas destes atores visando a formalização previdenciária. Realização de seminários, elaboração de planos de ação, e confecção de material educativo e informativo;
Incentivar o diálogo social para a promoção da participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária;
Realizar estudos e pesquisas direcionados ao diálogo social e à inclusão previdenciária; e,
Publicar textos relacionados ao diálogo social e inclusão previdenciária.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos.

Esta atividade envolve compreender todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

Descrição

Apoio no processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor. Compreende a elaboração de trabalhos visando subsidiar a definição do desenho e da normatização dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Realização de workshops, treinamentos e palestras para os dirigentes e servidores dos órgãos gestores de RPPS, bem como para auditores dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, realização de censos previdenciários e de estudos e doação de equipamentos de informática, todos com a finalidade de apoiar técnica e financeiramente os entes federativos possuidores de RPPS.

2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Descrição

Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos financeiros. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Aquisição de equipamentos. Tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

Descrição

Garantia de recursos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados da Previdencia Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do regime e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal, por meio do fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar.
Envolve a aquisição de material de consumo, equipamentos de informática e suprimentos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de livros, revistas e contratação de pequenos serviços. Contratação de empresa para elaboração de planos e projetos tecnológicos ou implementação de projetos de tecnologia da informação, serviços de disponibilização e gerenciamento de ambiente tecnológico, da disponibilidade dos sistemas e atendimento aos usuários.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.

2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

Descrição

Consiste em receber, registrar, analisar, tratar, revisar, encaminhar, monitorar e responder as Manifestações de Ouvidoria (Reclamações, Sugestões, Denúncias e Elogios - RSDE) oriundas da sociedade, sobre os serviços e atendimento prestados pela Previdência Social. Disponibilização dos registros consolidados na Intranet, para acompanhamento das áreas solucionadoras sobre o seu desempenho, medido sob a ótica do cidadão. Elaboração de estudos e relatórios de avaliação estratégica para a alta administração da Previdência Social, formulados a partir de percepção dos usuários, apontando problemas e disfunções e sugerindo melhorias nos serviços, nos processos e no atendimento no âmbito previdenciário. Desenvolver, implantar e atualizar sistemas, aplicativos e bancos de dados para tratamento, controle e gerenciamento das demandas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária

Descrição

Consiste na produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes cometidas contra a Previdência Social.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2061 Previdência Social

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa.

Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos.

Esta atividade envolve compreender todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos.
Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social.

Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.

À auditoria interna compete:
a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades,
b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial.

Ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Descrição

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional e articulação com a comunidade, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e as pessoas portadoras de deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mercado de trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

Envolve ações de: supervisão; realização de reuniões técnicas; fornecimento de recursos materiais (próteses e órteses); pagamento de taxas de inscrição e mensalidades de cursos profissionalizantes; implemento profissional e instrumento de trabalho; documentos para habilitação profissional; transporte e alimentação.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O serviço de reconhecimento inicial do direito compreende as etapas de atualização dos dados cadastrais, vinculos, remunerações, orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), revisão, recurso e manutenção dos benefícios, certidão de tempo de contribuição. Atualmente os requerimentos podem ser efetuados nas Agências da Previdência Social, via Internet, via telefone ou ainda através de convênios com sindicatos e empresas. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio, certidões e compensações são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais; juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Descrição

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.
Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

4405 Previdência Eletrônica

Descrição

Disponibilização ao usuário de informações e de serviços previdenciários por meios eletrônicos, realizados pela Internet (www.previdencia.gov.br) e pela Central de teleatendimento (135), buscando oferecer agilidade e comodidade aos cidadãos usuários e reduzir as filas nas agências de atendimento do INSS.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição

Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social
Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2061 Previdência Social

20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.
Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2061 Previdência Social

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10TY Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1132 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11KE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

12B6 Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Teresina - PI para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139R Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA

Descrição

Reforma e adaptação do edifício-sede da Procuradoria da República em Feira de Santana-BA- para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público

139V Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Mossoró – RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139W Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN

Descrição

Reforma e ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139X Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13A6 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BS Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém – PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Caxias-MA com instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas -MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro-RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

1I46 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1O67 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1O68 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei, e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República, nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federais, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Descrição

Construção de um Edificio-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional, garantindo o pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, bem como a viabilização o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamendo dos processos.

13C2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião -DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferencendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processo.

13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

Descrição

Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

150A Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF

Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade Recanto das Emas- DF.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º e 3º subsolos e e 1º ao 9º pavimento), devido a inauguração da 2ª etapa e sua interligação com a 1ª etapa. Abrange instalações elétricas e ar condicionado aos padrões e normas atuais, bem como substituição de divisórias e pisos, objetivando unidicidade nos padrões de acabamento das instalações da 2ª etapa.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa.
Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-sede com área total de 14.565 m², visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de Edifício-Sede com área total de 15.000 m², para dotar a PRT 4ª Região/RS de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

Descrição

Construção de Edifício-Sede com área total de 5.100 m², para dotar a PRT 6ª Região/PE de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CG Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA

Descrição

Reforma, adaptação e ampliação do Edifício-Sede com área total reformada e ampliada de 2.697 m², para dotar a PRT 8ª Região/PA de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

14LU Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO

Descrição

Construção, instalação e aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO para atender e receber o público alvo em instalações condizentes adequadas às projeções de crescimento da Procuradoria para os próximos anos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PM Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI

Descrição

Construção do Edifício-Sede com 464,50 m², para dotar a Procuradoria do Trabalho no município de Bom Jesus - PI de um melhor espaço físico para atender a membros, servidores e usuários

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7772 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Dotar as unidades da Procuradoria-Geral do Trabalho, da Procuradoria da República no Distrito Federal, da Auditoria Interna do Ministério Público da União e outas unidades do Ministério Público Federal das instalações necessárias para o desenvolvimento de suas ações.

Construir Proporcionar aos membros e servidores melhores condições de trabalho, visando um melhor atendimento aos usuários dos serviços da instituição.

7E48 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE com área total de 14.411,89 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

7T93 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Descrição

Construção do Edifício-Sede para dotar a Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros do MPT.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0581 Defesa da Ordem Jurídica

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

20HP Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Suporte à execução das atividades e projetos da Escola Superior do MPU, no que se refere a dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa, além de agregar despesas que não são passíveis de apropriação nas respectivas ações finalísticas da ESMPU.

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2057 Política Externa

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC_G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC_G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC_PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC_G e do PEC_PG.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação no Brasil; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros.

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir o acompanhamento da evolução da política externa e interna e da economia dos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas, para consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País. Suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras. Realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior. Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Assistência a países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes.
Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.

2532 Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões com participação de representantes da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa - CPLP e de países membros de organismos regionais africanos e promoção de programas de cooperação técnica e cultural entre esses países, com o objetivo de promover e fortalecer a cooperação internacional com esses países e promover a difusão da língua portuguesa.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos acordos e memorandos de entendimentos. Compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do Brasil e de países em desenvolvimento com os quais mantém acordos de cooperação.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas agarantir a fronteira demarcada.

2541 Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX

Descrição

Administração e manutenção de sistema de informações voltado para a promoção e acompanhamento de iniciativas de política externa, nas áreas de ciência e tecnologia e inovação, para incentivar a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e os demais países, além de elaborar e apoiar projetos e programas de cooperação internacional.

6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Atuação junto a OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais membros da Organização Mundial do Comércio - OMC.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2057 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de uma série pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

36000 Ministério da Saúde

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

Descrição

Ampliação e modernização das instalações laboratoriais das unidades da Fiocruz, para possibilitar a incorporação de novas atividades, assim como prover a infraestrutura necessária à gestão da qualidade, gestão ambiental, biossegurança e saúde do trabalhador.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Descrição

Os Institutos Fernandes Figueira e Evandro Chagas /FIOCRUZ foram redefinidos em 2010, através de portaria ministerial, como Institutos Nacionais de Referência para atender às crescentes demandas de formação e qualificação profissional, atenção de referência e pesquisa clínica nas áreas de Saúde da Mulher, criança e adolescente e em Infectologia. Estas unidades, no entanto, não dispõem de estrutura física para atender a estas novas demandas requerendo a construção de um complexo assistencial que obtenha ganhos de economia de escopo e de escala. Portanto, esta ação refere-se a atividades de expansão da estrutura física dos institutos para a ampliação da prestação de serviços de referência, realização de pesquisa clínica, desenvolvimento novas abordagens e tecnologias de ponta com humanização do atendimento e formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.

147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

Descrição

A ação refere-se à implantação na Fiocruz do Centro de Documentação e História da Saúde para garantir a preservação do patrimônio científico, cultural e histórico da saúde, especialmente no que diz respeito ao acervo documental, iconográfico e de objetos de interesse histórico.

20AQ Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil

Descrição

Realização de ações de identificação, registro, proteção, reunião, conservação, processamento técnico, difusão e atividades correlatas junto a coleções biológicas, para manter representantes da biodiversidade brasileira, fornecer matéria prima para a obtenção de produtos biotecnológicos e para pesquisas nas áreas da saúde, incluindo pesquisas epidemiológicas, de ambiente, da agricultura e da indústria.

20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

Descrição

Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 24h/dia às residências brasileiras.

20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 18 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz, de forma a garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da instituição.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.
No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.
No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial de amostras de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos biológicos, sangue e seus derivados e outros produtos de uso corrente, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

Edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas periódicas em meios impressos e digitais; elaboração e distribuição de material técnico-científico em meios impressos, digitais e audiovisuais; disponibilização de informação técnico-científica institucional e; organização e promoção de eventos técnico-científicos e de divulgação em ciência e tecnologia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS.

8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerência e avaliação dos procedimentos laboratoriais de referência em âmbito internacional, nacional, regional ou local, incluindo a realização de exames laboratoriais confirmatórios ou de alta complexidade e a normalização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz, em especial a prestação de serviços laboratoriais de referência no contexto do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, realizando análises de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e re-emergentes.

2055 Desenvolvimento Produtivo

13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Descrição

Construção da nova unidade administrativa no campus Fiocruz, de forma a adequar a estrutura administrativa da Fiocruz às novas demandas na área de P&D em saúde, ensino, educação e informação.

13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Descrição

Implantação do complexo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e produção de imunobiológicos da Fiocruz em Euzébio/CE, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e geração de conhecimentos e tecnologias na área de saúde no Estado, e reduzir as desigualdades regionais.

13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Descrição

Implantação do Pólo de P&DT da Fiocruz em Belo Horizonte MG, com o objetivo de integrar a Fiocruz ao complexo econômico-industrial da saúde e de ciência, tecnologia e inovação de Minas Gerais e especialmente da região metropolitana de Belo Horizonte, aproximando ainda mais as empresas, instituições acadêmicas e sociedade para o cumprimento da sua missão institucional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

Implantação de Centros de Pesquisa da Fiocruz, de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

20K1 Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à instalação e à utilização de plataformas tecnológicas e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Promoção de reformas de edificações, dos laboratórios e das instalações para adequação às normas de controle ambiental e biossegurança; oferta de calibração de equipamentos e instrumentos de medição; monitoramento e controle de riscos à saúde dos trabalhadores; desenvolvimento de bancos de dados e de registros; elaboração e revisão de procedimentos padronizados, de forma a obter certificação/acreditação em sistemas de gestão da qualidade apropriados às especificidades das unidades da Fiocruz, tais como: Acreditação Hospitalar; Boas Práticas de Fabricação - BPF; Boas Práticas de Laboratório - BPL; Acreditação de Biotérios; ISO 19025; ISO 9000:2000; ISO 14000; Inmetro NIT-DICLA 083.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Promoção e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental por meio do intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas para o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto da Saúde Ambiental dos municípios brasileiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saúde e saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Objetiva-se potencializar a atuação da Funasa com vistas a suprir a ausência de planejamento, de capacitação técnica e capacidade de autogestão dos serviços de saúde e saneamento dos entes conveniados, instituindo-se também parcerias entre diversos setores (público, privado e sociedade civil).

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infra-estrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, atividades produtivas, na produção e gerenciamento de resíduos e uso de energia, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados, contaminação atmosférica, outros contaminantes ambientais e os desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.
A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

2067 Resíduos Sólidos

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas:
a)Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional;
b)Assessoramento técnico aos representantes de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, na elaboração, execução de projetos.
Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

2068 Saneamento Básico

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

A ação objetiva dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso será realizada a implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir o abastecimento da população com água potável, compreendendo captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções.

10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

A ação objetiva dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso será realizada a implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras necessárias à coleta, tratamento e disposição adequada dos efluentes, compreendendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções.

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nos municípios com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente aqueles acometidos de incidência da dengue.
Essa ação contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos sendo implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infraestrutura para implantação de aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. Ainda, é passível de apoio financeiro toda a infraestrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, além de proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Assim, são desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da ação:
- desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água;
- financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano nos municípios.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.
Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.
Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.
Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade.

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva assessorar os gestores e os técnicos em todos os níveis, com ênfase nos municípios com população de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
As ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para o saneamento básico e a promoção da saúde junto aos estados e municípios têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. Para o desenvolvimento permanente das ações de educação em saúde ambiental, utiliza-se como estratégia o assessoramento, a qualificação e o apoio aos técnicos e gestores em todos os níveis e dessa maneira a Funasa espera contribuir:
a) No fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada para o saneamento básico com o apoio a iniciativas locais, estaduais e regionais, com intuito de garantir as melhorias e empreendimentos implementados nos municípios com população de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para integrá-las de forma harmoniosa e sustentável as comunidades, promovendo a inclusão social, por meio da orientação e instrumentalização das populações beneficiadas para a efetiva participação e controle social, visando à adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria dos atores envolvidos nessa ação junto a outros projetos, programas e iniciativas governamentais e não governamentais. As ações de Educação em Saúde Ambiental visam contribuir para a sustentabilidade sócio-ambiental e econômica dos empreendimentos; estimular e apoiar a implementação de projetos de educação ambiental, educação em saúde ambiental e mobilização social, como estratégias de envolvimento e comprometimento da sociedade no processo de transformação de sua realidade, na busca pela universalização do acesso aos serviços de saneamento básico; fomentar a cooperação técnica, estudos e pesquisas e a formulação de processos metodológicos inovadores, dentre outros.
b) No fomento à Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos com o apoio a gestores e técnicos dos estados e municípios na estruturação e fortalecimento das ações de promoção e proteção à saúde ambiental, mediante articulação e interação dos diversos setores de governo que atuam no município e na sociedade civil, com ênfase nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, fatores de risco não biológicos e produção de informação em saúde ambiental, conforme o novo escopo de atuação da Funasa no âmbito do SUS; contribuir para a qualificação e nivelamento técnico das equipes estaduais e municipais que atuam na área, em assunto relacionado à educação em saúde ambiental, com vistas à atuação destes profissionais no âmbito do SUS; fomentar a construção de agendas políticas e técnicas positivas em saúde ambiental, incentivando a participação de educadores dos três níveis nos diversos fóruns e instâncias de controle social do SUS (Ex.: Comitê Nacional de Promoção da Saúde (CNPS/MS); Conselho Nacional de Educação Popular em Saúde (CENEPS/MS); Conselhos de Saúde; Plenárias Governamentais e Populares de saúde e ambiente, entre outras), visando a pactuação técnica e política das ações na área de saúde ambiental; juntos aos gestores e técnicos das esferas estaduais e municipais e instâncias de controle e participação social (Conselhos de Saúde, Conass, Conasems, Associação de Municípios, e entre outros); apoiar a formação de redes para atuação integrada e articulada com organismos governamentais, não governamentais e setores da sociedade civil organizada, com vistas à efetivação das ações de promoção à saúde ambiental; incentivar a realização de estudos e pesquisas em conhecimentos da área de saúde ambiental, privilegiando os processos metodológicos inovadores e facilitadores da educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, a participação e controle social; fomentar e apoiar as equipes estaduais e municipais Para a produção de materiais educativos de apoio pedagógico as práticas de educação em saúde ambiental, bem como na realização de campanhas educativas e de comunicação de risco, para disseminar informações à sociedade no estímulo ao desenvolvimento de práticas e atitudes saudáveis e na prevenção de danos e riscos em relação ao meio ambiente em que vivem.

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação tem como objetivo dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
As Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, cisterna para armazenamento de água de chuva, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Objetiva propiciar resolubilidade, em áreas rurais, tradicionais e especiais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Assim, são realizadas atividades de fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedição, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas e bem como a aquisição de materiais e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.
São realizadas ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando promover e prevenir riscos à saúde da população.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas do coletivo de beneficiários.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8727 Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Contribuir para a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. Em julho de 2010, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.854, transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados ao SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30°C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da industria de hemoderivados.
No que se refere ao desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novos produtos hemoderivados e biotecnológicos, prevê-se a aquisição de equipamentos como máquinas para a produção e acondicionamento de bandagens, tromboelastógrafo, máquinas para envase de colírio e igG antidengue, HPLC (cromatografia líquida de alta performance) e máquina para diálise de imunoglobulinas específicas, além de viabilizar e potencializar o fornecimento de hemoderivados e de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS.

2055 Desenvolvimento Produtivo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35ºC ;
O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3° quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais: B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:
• Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
• Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
• Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
• Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
• Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo solido industrial;
• Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
• Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
• Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
• Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
• Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
• Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
• Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
• R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
• Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
• Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
• Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
• Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.
Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.
Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

00NJ Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

Descrição

Contribuição solidária, a título de doação, por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

00NK Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Contribuição solidária, a título de doação, à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Descrição

Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.
Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde:
I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;
II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;
III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;
IV - distribuir hemoderivados;
V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;
VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;
VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;
VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia;
IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e
XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Descrição

Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento em nível intermediário de atenção, em articulação com a atenção básica à saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica, e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição

Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Saúde da Família, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Repasse mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Descrição

Intensificar e/ou fortalecer as ações de prevenção, promoção, proteção, vigilância, e assistencial aos portadores de DST/HIV/Aids e hepatites virais, implementadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo, visando à realização de ações de prevenção, promoção e proteção, vigilância, diagnóstico, tratamento, gestão, desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de Hepatites Virais, HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional.

20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, a fim de qualificar municípios para o recebimento desses recursos, com vistas a estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal.

Inclui também o fortalecimento da prestação de serviços na atenção básica em saúde por meio da contratação de médicos, via termos de cooperação ou contratação direta, com vistas à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso na atenção básica presentes na Rename vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher, calamidade pública e sistema prisional.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) visa qualificar os serviços farmacêuticos nas gestões municipais e estaduais, por meio de estruturação física (considerando a área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos), bem como fortalecimento da implantação e a utilização do HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica como ferramenta de gestão dos componentes da assistência farmacêutica, para disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da área; capacitação de recursos humanos, visando o aprimoramento das práticas profissionais e inserção da assistência farmacêutica nas práticas clínicas desenvolvidas na rede de atenção à saúde.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental

Descrição

Fundamentação financeira (custeio e incentivo) para a implantação da rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em crack, álcool e outras drogas.
Efetivação e consolidação dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros à implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização para ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas.

20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

Descrição

Habilitação e manutenção das equipes que atuam no âmbito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; ampliação da cobertura assistencial para a população privada de liberdade no sistema prisional; fortalecimento da gestão e da gerência de serviços de saúde, em âmbito estadual e local, para a garantia do acesso, pela pessoa privada de liberdade ao SUS; melhoria de ambiência e tecnologias em serviços de saúde dedicados à atenção à saúde da pessoa privada de liberdade; repasse de recursos para atenção integral à assistência farmacêutica, com recursos provenientes do Departamento de Assistência Farmacêutica/MS

20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

Descrição

Transferência de recursos financeiros aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, contribuindo com a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais Públicos Universitários ensino e pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS junto ao Ministério da Educação – MEC, mediante contratualização de metas qualitativas e quantitativas relativas aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

A Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere à a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, direcionando para o aprimoramento e a qualificação do processo de incorporação de tecnologias no SUS. Dessa forma, a Secretaria Executiva da CONITEC, exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGTIS) da SCTIE, tem ampliado e fortalecido a rede de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) em hospitais de ensino visando a produção de avaliações que subsidiem as recomendações da CONITEC; tem desenvolvido estratégia para o desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológico, a fim de antecipar avaliações em áreas estratégicas para o SUS; está desenvolvendo um software para a gestão de demandas submetidas à CONITEC com vistas obter melhor controle dos prazos legais para avaliação de matérias na Comissão; está priorizando a pactuação de acordo para compartilhamento de informações de estudos e análises realizados pela ANVISA, ANS e CMED; está estabelecendo canais de comunicação com o poder judiciário e gestores e profissionais de saúde no SUS, a fim de promover o uso racional de tecnologias em saúde e reduzir a judicialização; e, vem adotando medidas para ampliar cada vez mais a transparência do processo de incorporação e aumentar a participação e o controle social, a fim de assessorar o Ministério da Saúde, com recomendações baseadas em evidências técnico-científicas, quanto à necessidade de inclusão, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS, com o intuito de oferecer acesso à população de tecnologias necessárias para um atendimento de qualidade.

20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição

Desenvolver atividades que compõem o apoio ao sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo contínuo, regular e informatizado de submissão dos projetos de pesquisa.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, visando garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

Assessoramento direto do Ministro de Estado e dos Secretários Nacionais sobre as demandas e interesses na área internacional, missões oficiais ao exterior; representação em fóruns e eventos internacionais na área da saúde; Acompanhamento dos acordos de transferência de tecnologia no âmbito da cooperação internacional; Integração regional sul-americana; diálogo institucional entre as autoridades da saúde nos países do continente para o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde e na compatibilização de modelos e normas e elaboração de projetos conjuntos; Cooperação técnica internacional para a promoção de sistemas públicos de saúde nos países em desenvolvimento e parcerias com países desenvolvidos; coordenar e gerenciar na assistência humanitária em saúde; participação nos fóruns multilaterais, em particular na Organização mundial de Saúde, Organização Panamericana de Saúde e BRICS; desenvolvimento de politicas, programas e ações conjuntas com esses organismos.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locorregionais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitarem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição

Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal, por meio de uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com a conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Fomento do desenvolvimento de políticas públicas e formulação, instituição e implementação de ações de atenção integral à saúde dos diversos cortes populacionais.

20YJ Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, bem como fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material
informativo.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

Descrição

Promoção de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos profissionais, trabalhadores e gestores do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas; apoio ao desenvolvimento de práticas de educação popular em saúde; Criação dos Conselhos de Gestão Participativa nos estabelecimentos de saúde do SUS; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniqüidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo e da floresta, população em situação de rua e dos Gestores do SUS; Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

211V Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil

Descrição

Viabilizar a implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em áreas estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE, padronizando as instalações das Unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil. para atendimento do programa Brasil Sem Miséria nos locais onde não existem drogarias da rede privada ou própria.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.
No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.
No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias e implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.

4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Marinha a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, de medicamentos e insumos que compõe os Programas de Saúde Estratégicos para controle de doenças como: tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, tabagismo e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional, cujo monitoramento é exercido diretamente pelo Ministério da Saúde.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição

Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Descrição

Apoio a projetos de pesquisa básica, aplicada e clínica, bem como estudos de caráter diversos, orientados pela Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde – ANPPS, que subsidiem a tomada de decisão em saúde. Apoio à implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, mediante a elaboração de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde. Apoio à formação e o desenvolvimento de redes de pesquisas em saúde, a fim de fomentar atividades de pesquisas em saúde e consolidar a área de avaliação de tecnologias em saúde nas diferentes esferas de gestão do SUS.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, viabilizando, assim, a realização dos procedimentos de atenção à saúde nessa área, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Descrição

Definição de estratégias e instrumentos de coleta e análise dos dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos; elaboração de portarias e publicação de manuais normativos, institucionais e instrumentos de registro; avaliação e acreditação de serviços; assessoria técnica e apoio logístico a Estados, Municípios e Distrito Federal na implementação das políticas; assessoria técnica a organizações governamentais e não governamentais; apoio técnico e financeiro para organização e desenvolvimento dos serviços de atenção integral à saúde da mulher; sensibilização de profissionais de saúde.

6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Descrição

Desenvolvimento das atividades inerentes à formulação de política de atenção integral à saúde da pessoa idosa, e apoio aos estados e municípios para a sua implantação e implementação.

6182 Ouvidoria Nacional de Saúde

Descrição

Fortalecimento da estrutura da ouvidoria do SUS nas esferas de governo; implantação e implementação de ações de Ouvidoria Ativa como instrumento de gestão, visando à qualificação da escuta e disseminação de informações, por meio da ampliação dos canais de entrada da ouvidoria.
Desenvolver e aplicar pesquisa avaliativa para aferição da qualidade do atendimento na perspectiva do usuário dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS.
Dotar o Ministério da Saúde de sistema de ouvidoria e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios para aferirem a percepção do usuário, de forma permanente, sobre o desempenho e a qualidade dos serviços de saúde, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde; apoiar a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC referente a Lei de Acesso a Informação nas Unidades descentralizados do Ministério da Saúde.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Descrição

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Descrição

Promoção da qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio da organização de redes de atenção à saúde eficientes e efetivas, que contemplem a atenção de forma integral, envolvendo um conjunto de processos estruturados que inclui, entre outros, sistemas logísticos, de apoio diagnóstico e terapêutico e de governança da rede; o desenvolvimento de recursos humanos; o financiamento; sua articulação com as regiões sanitárias; e sua configuração a partir das unidades de saúde.
Apoio à integração de ações e serviços de saúde nos territórios diferenciados, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos sistemas locais de saúde nestas regiões.
Desenvolvimento de metodologia para análise de viabilidade e sustentabilidade de projetos de investimento.
Cooperação técnica e financeira para realização de estudos e pesquisas que possibilitem a análise e a racionalização dos investimentos em saúde de acordo com as orientações estratégicas e com os critérios de investimentos adotados pelo MS.
Apoio à realização de eventos para difundir conhecimentos e experiências voltados para a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.
Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a rede SUS e definição da alocação por meio da utilização de critérios técnicos.
Promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.
Ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população.
Promover a racionalização dos investimentos em saúde.
Apoiar a política de qualificação do SUS.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, atingindo todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e a segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país e a segurança do sangue transfundido.

7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Descrição

Dimensionamento da atual rede de serviços de alta complexidade em oncologia, com base nos parâmetros de rendimento; dimensionar a real necessidade da população em serviços de alta complexidade em oncologia; redefinir a rede de alta complexidade em oncologia, com base na oferta e necessidade de serviços; readequar a capacidade instalada da rede de alta complexidade em oncologia, possibilitando a adequação da oferta, se necessário; estudo de viabilidade, por estado/município, da capacidade instalada, para implantação/readequação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Centros Técnico Científicos Macrorregionais, com o serviço de radioterapia, utilizando os recursos já existentes em hospitais gerais públicos ou filantrópicos, além de contribuir para a garantia e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de saúde de alta complexidade na especialidade de oncologia.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde, com base em uma agenda de cooperação técnico-política à luz do Decreto 7.508/11e ênfase na implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde – COAP nas Regiões de Saúde. Apoio ao processo de descentralização, com ênfase na regionalização e no planejamento regional integrado, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal e igualitário à saúde.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Descrição

Habilitação do município ou estado participante do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família-PROESF para financiamento das ações integrantes do projeto municipal ou estadual de Expansão e Consolidação da Saúde da Família aprovado; Apoio técnico e financeiro para a reorganização da atenção básica, por meio da implantação/implementação de equipes de saúde da família; Apoio técnico e financeiro aso estados e municípios no desenvolvimento de ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.
Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e monitorar e avaliar a sua expansão e consolidação.

8577 Piso de Atenção Básica Fixo

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

A presente ação orçamentária tem como objetivo o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, viabilizando, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais e instituições hospitalares consideradas de excelência.

8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Auditoria e fiscalização da gestão do Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal, quanto à conformidade das ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios, diretrizes e políticas do SUS e no que diz respeito ao uso dos recursos financeiros transferidos pelo MS a cada esfera de governo, atuando de forma preventiva e educativa com a implementação de parcerias e rede integrada de atuação, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida dos brasileiros.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso eqüitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:
a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
i) - Gestão da legislação em saúde;
j) – Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
p) - Realização de eventos e mostras culturais;
q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Fomento financeiro para o nivel central do MS, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso.

8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Descrição

Financiar nos municípios as ações referentes ao atendimento em Especialidades Odontológicas para população, além da disponibilização de recursos para a implantação e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional.
Promover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira. Apoiar na realização das ações relacionadas a práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersetoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade na atenção a populações vulneráveis.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

Descrição

As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são:
1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos a atividades em articulação com gestores estaduais e municipais;
2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH;
3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas.
A ação visa contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.

8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Descrição

Articulação e integração das ações de monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; desenvolvimento de instrumentos e iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; viabilização e coordenação para realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento no campo do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; apoio aos processos de acompanhamento dos pactos firmados entre as três esferas de gestão do SUS e divulgação de informações aos gestores e ao controle social para orientar a formulação de politicas de saúde, nas três esferas do SUS. Visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das politicas de saúde, por meio da articulação e integração das ações de Monitoramento e Avaliação na esfera federal e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços
Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Disponibilização de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia.
Prestação de serviços especializados em tráumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

Descrição

Organização da assistência móvel de urgência, apoio, consolidação e aprimoramento do funcionamento do serviço móvel de urgência. Estruturação do serviço de atendimento móvel de urgência.

8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

Descrição

Promover o desenvolvimento de estratégias que permitam a organização da atenção à saúde, com ênfase na atenção básica, visando a favorecer o acesso, a equidade e a integralidade das ações e serviços prestados, organização e desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação das ações programáticas estratégicas, desenvolver mecanismos que fortaleçam a lógica organizacional de sistemas de saúde, articulados entre os três níveis de gestão do SUS, coordenar o desenvolvimento de políticas destinadas a grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Objetiva estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, decorrentes de violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes por meio da implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar, pós-hospitalar e sala de estabilização.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

Descrição

Desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com a adoção de medidas voltadas para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS, com uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social que objetiva promover a redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e as desigualdades regionais, contando com parceria das agências de fomento, tais como BNDES, ABDI, FINEP, entre outras.
A estratégia prioritária para o desenvolvimento do complexo produtivo-industrial da saúde consubstancia-se em uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social, sendo configurado como um conjunto de atividades econômicas, públicas e privadas, que requer a formulação de políticas específicas para que o Estado possa cumprir seu dever de promover a redução do risco de doenças e de outros agravos e assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nessa perspectiva, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa Ação visam a modernização da base produtiva, aliando as dimensões econômica e social e fortalecendo o papel do estado no enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde.

8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

Descrição

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa estratégia visam estimular o desenvolvimento do componente tecnológico, além de promover a otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de inovação em saúde, com ênfase em segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS, tais como: biotecnológicos na área de vacinas; fitoterápicos e fitomedicamentos; equipamentos e materiais de uso em a saúde; biomateriais; reagentes e dispositivos diagnósticos; farmoquímicos e medicamentos. Assim, são realizadas as seguintes atividades:
- desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo e de inovação em saúde, inclusive, com a adoção de medidas voltadas para qualificação da gestão e modernização produtiva dos laboratórios públicos, contando com parceria com agências de fomento, tais como BNDES, FINEP, entre outras.
- fomentar, contratar ou adquirir projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, produção de serviços, tecnologias e produtos estratégicos para o SUS.
- promoção e fomento de ações e projetos destinados à otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, congregando segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena e de Saneamento contratadas e qualificadas; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais de saúde, e saneamento gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; construção, reforma e ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de mobiliários, materiais, equipamentos e insumos; meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, saneamento, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:
- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Objetiva controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

38101 Ministério do Trabalho e Emprego

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária viabilizando acesso a formação, incubação e assessoria técnica, fortalecimento da infraestrutura produtiva, organização da comercialização dos produtos e serviços, acesso ao crédito e fomento às finanças solidárias, visando a geração de trabalho e renda em processos locais e territoriais de desenvolvimento com superação da extrema pobreza.

20ZL Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária

Descrição

Estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo as ações integradas e articuladas de promoção do desenvolvimento local e da economia solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário; a implantação de espaços multifuncionais de economia solidária; a constituição e funcionamento de espaços de articulação e integração de políticas públicas e de participação social por meio de fóruns, conselhos e conferências públicas; a aprovação de marcos regulatórios que promovam o reconhecimento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários; as ações de promoção do conhecimento da economia solidária no Brasil, incluindo a manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES); com a finalidade de fortalecer a economia solidária como estratégia de organização social para geração de trabalho e renda e a inclusão social.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Descrição

Pagamento de auxílio financeiro ao estudante matriculado em curso oferecido por ação finalística de elevação da escolaridade de jovens e qualificação profissional, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.

2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

Descrição

Promoção da elevação da escolaridade dos jovens, resgatando-os para o processo formativo da educação básica, propiciando por meio de curso a formação em três dimensões: formação básica/fundamental, qualificação profissional e inicial com atividade de participação cidadã. Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infraestrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem, visando a promover a elevação da escolaridade dos beneficiários da ação finalística (urbanos, do campo e trabalhadores), resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

2067 Resíduos Sólidos

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análago à escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

A capacitação de servidores do MTE e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência.Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades.As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho.Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real.As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabeceler medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente

Descrição

Monitoramento e avaliação dos resultados dos programas e ações voltados para a geração de emprego e trabalho decente para homens e mulheres, a extensão da proteção social, a promoção e fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho,visando acompanhar e articular as ações previstas na Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), por meio do Comitê Executivo do Plano Nacional doTrabalho Decente (PNTD).

8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

Descrição

Consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil, o qual integrará duas dimensões: uma física e outra virtual. Na primeira dimensão terá o objetivo de catalogar, organizar e tornar público o acervo do MTE e das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. Na dimensão virtual, um portal proporcionará o acesso às bases de dados atualizadas com material referente à história e à memória do trabalho no Brasil. Será, ainda, realizado um concurso premiando anualmente 30 projetos, distribuídos nas seguintes modalidades: (i) preservação e disponibilização de acervos; (ii) história oral; (iii) desenvolvimento de sítios na internet; (iv) publicação de trabalhos acadêmicos inéditos, visando a consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Descrição

Construção, ampliação, reforma ou adequação de barracão e aquisição de equipamento ou construção de infraestrutura de apoio para distritos industriais. A infraestrutura designa, de forma ampla, o apoio à construção, implementação e desenvolvimento de atividades voltadas à criação de centros de serviços e de núcleos industriais aptos a fortalecer as atividades produtivas da região, por meio de apoio a projetos de construção de Barracão Industrial, para a instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em APLs e/ou para a disponibilização, a esses empreendedores locais, de um centro de serviços voltado às atividades produtivas características da região, com vistas à geração de emprego, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento local.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre regulamentação, riscos emergentes, determinantes sociais da saúde do trabalhador, construção de cenários futuros, fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, teleconferências, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional.
Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter includente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

20JY Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

É obrigação legal da SPPE controlar, monitorar e avaliar os programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado, o abono salarial e a formação e o desenvolvimento profissional para o mercado de trabalho, orientação, recolocação e qualificação profissional, e o estímulo ao emprego para a juventude. Ainda, tendo em vista que grande parte da execução finalística ocorre mediante convênios e outros ajustes, cabe à SPPE, enquanto Concedente, com apoio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, sua fiscalização e supervisão.

Do ponto de vista do monitoramento, seu objetivo central é fornecer informações regulares sobre o desempenho do programa e permitir ao gestor realizar ações corretivas quando surgem os problemas. Por essa razão, o processo de monitoramento obtém, compila e resume periodicamente informações gerenciais dos programas. Já na avaliação, se busca construir um juízo, de maneira sistemática e objetiva, de pertinência, eficiência, eficácia, impacto e efetividade social da política pública, à luz dos seus objetivos, visando monitorar, supervisionar e avaliar as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, essenciais para garantir a boa e correta aplicação dos recursos públicos, e o alinhamento das políticas públicas aos seus objetivos. O monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para atingir os objetivos das ações finalísticas, especialmente se considerado o caráter descentralizado de execução das ações de habilitação e pagamento do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, e qualificação e inserção do jovem no âmbito do ProJovem Trabalhador, e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.

Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Os produtos gerados por este processo são bancos de dados contendo estatísticas que são disponibilizadas pela internet.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Descrição

Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país. Abrange, ainda, a coordenação, supervisão e aprimoramento do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. Visa gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego nas áreas de qualificação e requalificação, captação de vagas e intermediação de emprego e outras políticas públicas.

O segundo eixo tem como condutor de suas ações a preparação e o subsídio para o exercício da intervenção qualificada de atores sociais para aprimorar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda no processo democrático de desenvolvimento sustentável do país dando continuidade de produtos já desenvolvidos como as publicações dos Anuários (do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e dos Trabalhadores). Descreve a proposta de produtos e análises de questões do mercado de trabalho como o enfoque nos temas da Rotatividade, da Informalidade e os impactos dos investimentos do PAC no mercado de trabalho brasileiro. Atualização das versões anteriores do Anuário do SPETR, além do desenvolvimento de sistema informatizado de disponibilização das séries históricas e realização de 17 seminários nos estados da Federação para a divulgação e apropriação das informações produzidas e divulgadas nos anuários anteriores. Desenvolver Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda (estudos da rotatividade e sobre os impactos dos investimentos nos Estados da Federal e no Distrito Federal); Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda: base de dados de apoio à gestão do SPETR; e Anuário dos Trabalhadores: informações regulares para o diálogo social.

O terceiro eixo da ação consiste na contratação de pesquisas e estudos sobre temas específicos do mercado de trabalho regional, nacional e no âmbito do Mercosul, promovendo a disseminação e o debate dos resultados obtidos junto a atores sociais relevantes, de modo a obter os subsídios necessários para a proposição e avaliação de políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego e de outros órgãos da administração pública envolvidos nessas políticas. Visa centralizar e aprimorar as informações sobre o mundo do trabalho e sobre as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, para conjuntamente serem analisadas e cruzadas objetivando diagnósticos norteadores de políticas.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Funde de Amparo ao Trabalhador.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.

Descrição

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações, visando desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência , bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Aí encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, operacionalizado através de módulos destinados ao registro das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho, por meio de inserção e armazenamento dos dados relativos aos resultados das ações fiscais quanto aos atributos de legislação e segurança e saúde verificados, propiciando à Inspeção do Trabalho um banco de dados de cadastro de empresas, permitindo, mediante um gerenciamento adequado, a recuperação de informações, a geração de estatísticas e o fornecimento de um diagnóstico da realidade local, regional ou nacional, visando subsidiar o planejamento das ações fiscais e a análise do desempenho individual e coletivo da fiscalização, frente às metas previamente estabelecidas.

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição

Estruturar e aplicar instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

39000 Ministério dos Transportes

39101 Ministério dos Transportes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2073 Transporte Hidroviário

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Descrição

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê.

2075 Transporte Rodoviário

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

09LH Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral

Descrição

Pagamento de juros de mora em razão de atraso na quitação das parcelas relativas ao acordo firmado entre Brasil, Argentina e a Concessionária da ponte, para pagamento de US$ 17.561.919,00, referentes às obras adicionais ao contrato de construção do empreendimento e de prejuízos operacionais, com vistas ao cumprimento de sentença proferida e homologada por Tribunal Arbitral (internacional), com sede no Uruguai.

14XX Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF

Descrição

Construção de galpão para abrigar acervo documental e material, inclusive decorrente da transferência de bens do Departamento do Fundo da Marinha Mercante para Brasília-DF.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6058 Formulação de Políticas de Transportes

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

7528 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, trabalhos e serviços para a identificação, catalogação e revitalização de imóveis, instalações, documentos, publicações, mapas, projetos, vias e veículos de caráter artístico, histórico e cultural, visando à preservação da memória do Setor de Transportes e a disponibilização desse acervo para apreciação, utilização e consulta pública.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2072 Transporte Ferroviário

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - SP

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 66 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 515 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 101 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União

Descrição

Transferência de recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União, visando a implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE - acessos aos Portos de Suape/PE e Pecém/CE, de forma a reduzir o custo do transporte de carga e a aumentar a integração da Região Nordeste com as demais Regiões do País. Futuramente, a Ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul, que se constitui no eixo de interligação ferroviária em biltola larga.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

13E8 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 220 km de extensão entre Estrela d'Oeste/SP e Panorama/SP, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13EB Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 380 km de extensão entre Panorama/SP e Dourados/MS, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

13ED Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 901 km de extensão entre Campinorte/GO e Lucas do Rio Verde/MT, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul

Descrição

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo da Ferrovia Norte/Sul. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta da ferrovia, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego na Ferrovia Norte-Sul.

20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul

Descrição

Manutenção da infraestrutura, superestrutura e dos demais sistemas viários da EF-151, inclusive as edificações de apoio às operações ferroviárias, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A manutenção visa garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

09IU Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Descrição

Pagamento dos empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, integrantes: a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002; e b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 11.483, de 2007.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2072 Transporte Ferroviário

128D Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Descrição

Elaboração de estudos visando o atendimento das exigências de ordem legal, ambiental e social, para a celebração dos atos de outorga e de direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade – TAV.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. A fiscalização visa garantir aos usuários qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2075 Transporte Rodoviário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas tem o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

00O7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Descrição

Ressarcir à CONCER - Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da subida de Petrópolis. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

00O8 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ

Descrição

Ressarcir a Ponte Rio - Niterói S/A, responsável pela concessão da BR 101/RJ, trecho Rio - Niterói, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras atinentes ao viaduto de conexão com a Linha Vermelha. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

00O9 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP

Descrição

Ressarcir a NovaDutra, responsável pela concessão da BR-116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da Serra das Araras da Rodovia Presidente Dutra. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

00OA Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP

Descrição

Ressarcir a concessionária América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, da EF-364, pela execução de obras de construção da nova oficina ferroviária no pátio de Tutóia em Araraquara/SP, de forma a restabelecer as condições de operação ferroviária provocada pela desativação das oficinas existentes no centro da cidade de Araraquara, que foram transferidas de local pela alteração do traçado da ferrovia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

Descrição

Apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, por meio da implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação, voltada à integração online de sistemas de dados corporativos das concessionárias e dos órgãos públicos relativos à segurança, ao volume de trafego, às variações de velocidade média, aos níveis de serviço e de atendimento aos usuários, aos avisos de incidentes, entre outros. O Centro viabilizará a melhoria do planejamento e da gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2072 Transporte Ferroviário

10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 29,5 km, incluindo uma ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, por meio de obras de infraestrutura e de superestrutura da via permanente, obras complementares, supervisão de obras, desapropriação, além da implementação da gestão ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam o desvio dos 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, a eliminação de graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Divinópolis, a redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e a melhoria na operação ferroviária.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10HE Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 12,3 km, que abrange a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O referido contorno irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Três Lagoas, com vistas a possibilitar a redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, dos congestionamentos e de interrupções no fluxo de veículos, além da melhoria da operação ferroviária.

10HH Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP

Descrição

Complementação das obras no contorno ferroviário por meio da execução de serviços voltados à conclusão do sistema de drenagem superficial, que compromete o maciço dos cortes em vários locais; ao redimensionamento e construção de novas canaletas trapezoidais e canaletas de cristas, substituindo as atuais, já que estas são insuficientes para manter a adequada estabilidade da via permanente; à recuperação e proteção de taludes e à recuperação da terraplanagem danificada pela erosão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam solucionar os conflitos rodoferroviários no município de Barretos/SP, eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, os congestionamentos e as interrupções no fluxo de veículos.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC

Descrição

Construção do contorno ferroviário com 8,1 km de extensão, em linha principal, compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como a implantação da infraestrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de desapropriação, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido contorno visa alterar o traçado da ferrovia no trecho inserido no Município, que atravessa locais de grande ocupação urbana, suprimindo passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul.

13EK Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação e supervisão de obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à diminuição da influência da ferrovia na malha viária urbana, à redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Descrição

Realização de ações corretivas, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio, necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, totalizando 30,8 hectares.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC

Descrição

Implantação de 17,4 km de linha férrea, posicionada no Município de Joinville e na área rural do Município de Araquari, por meio de obras de infraestrutura e superestrutura da via permanente, obras complementares, nelas incluída a proteção ao meio ambiente, desapropriação e solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. A construção do contorno visa à eliminação dos conflitos com o tráfego urbano em 26 passagens de nível de grande volume de tráfego, bem como o aumento do desempenho operacional da ferrovia, com a erradicação de 25 km da linha atual que atravessa o centro urbano da cidade.

1K25 Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA

Descrição

Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção da variante visa à promoção de melhorias na operação ferroviária, à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e à redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo, assim, os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos.

2073 Transporte Hidroviário

110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, mediante a dragagem de 1,75 milhões de m3 para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m3 para uma extensão de 3 km no Rio Paraná, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcaças que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Descrição

Realização de serviços de manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável e recuperação de margens degradadas numa extensão de 500 km de Hidrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais. Esses serviços visam promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia e oeste dos Estados do Pará e Mato Grosso.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Descrição

Construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso com o fim de dotar de infraestrutura portuária municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Descrição

Execução de obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes,sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, maior eficiência produtiva, garantia da navegação da hidrovia durante todo o ano, que conta com uma extensão de 1.158 km, e possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho segurança nos seus deslocamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, mediante obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento no trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós, que conta com 345 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Descrição

Redução do custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, mediante a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais com 1.198 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientaisescoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia.

13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, por meio da realização de obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento, limpeza e destocamento, no trecho com 1.488 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Descrição

Aquisição de equipamentos e realização de obras na área portuária, adaptação do terminal de passageiros, restauração de armazéns para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de pátio para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso a fim de melhorar a infraestrutura do Terminal Fluvial de São Raimundo, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acessos terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal, embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LN Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica

Descrição

Manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações, e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso a fim de garantir as atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores.

20LO Manutenção e Operação das Eclusas

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação das eclusas, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da operação e manutenção dos equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul, por meio da manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável, recuperação de margens degradadas e melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2075 Transporte Rodoviário

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 169,2 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas.

105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho com 129 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adeuqação irá possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101, no Estado da Paraíba, reduzir o custo de transporte na região e assegurar transporte seguro aos usuários.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Criação de novos postos de pesagem para veículos fixos e de infraestrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, compostos de: uma balança seletiva (média velocidade), para pré-seleção dos veículos sobrecarregados; uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis, destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas. A implantação dos postos de pesagem visa garantir maior vida útil aos pavimentos e reduzir o número de acidentes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Descrição

Complementação da ligação da BR-135, no Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação no trecho com 130,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. atendimento das licenças ambientais.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 370 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais, pavimentação em 600 km de extensão e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam à ligação da BR-163/MT com a BR-158/MT, reduzindo o custo de transporte.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, serviços diversos e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará.

10KT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA

Descrição

Construção de via expressa com 5,1 km de extensão, incluindo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem,
sinalização, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras permitirão interligar o Porto de Salvador com a BR-324, com vistas a facilitar o escoamento de cargas que, atualmente, é realizado por meio das vias urbanas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, passarelas e serviços de proteção ambiental, numa extensão total de 13,0 Km de rodovia, com vista a possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano da região metropolitana de Porto Alegre. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Descrição

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, serviços de reabilitação ambiental, sinalização e serviços diversos, no trecho com 378,40 km de extensão, incluindo a travessia de São Vicente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A
adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Descrição

Ampliação da capacidade do trecho da rodovia BR-222, no Estado do Ceará, mediante serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 24,0 km de rodovia duplicada, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, numa extensão de, aproximadamente, 22,0 km de rodovia. Essas intervenções possibilitarão maior fluidez e segurança ao tráfego, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes.

10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação e restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 38,0 km de extensão. Envolve ainda a
implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, a redução do custo do transporte na região, o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro.

10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 70 km entre Ravena e Betim. Essas intervenções visam ampliar a capacidade do atual contorno, situado no trecho urbano de Belo Horizonte, de forma a reduzir os índices de acidentes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, serviços diversos e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 352,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação.

110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Descrição

Construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte possibilitará a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,0 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 115,0 km de extensão, com vistas a reduzir o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação e possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101, no Estado de Sergipe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 33 km de extensão. Essas intervenções possibilitarão condições adequadas de trafegabilidade à rodovia, a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação.

111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, desde o entroncamento com a RN-078 até a divisa com o Estado do Ceará, totalizando 69,0 km. A construção do trecho permitirá o escoamento da produção, a redução dos custos de transporte e a ligação da região com outros Estados.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Descrição

Construção de nova ponte na fronteira Brasil/Uruguai (Jaguarão), incluindo acessos, e restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá (ponte antiga). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte será mais uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Uruguai, visando incrementar as relações comerciais entre os dois Países e fomentar o intercâmbio no Mercosul.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Descrição

Execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Jaguaribe na BR-304, com extensão de 900,0 metros, e suas respectivas adequações, visando oferecer segurança aos usuários, redução dos custos de transporte e facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico, por meio da execução de serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, drenagem, demais obras complementares e sinalização, Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113V Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares,
supervisão, melhoramentos e serviços diversos. Restauração de 17,0 km, duplicação de 15,3 km, construção de 5 viadutos e de uma ponte sobre o Rio Apodi e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa melhorar a circulação de veículos e a manutenção do nível de serviço da BR-304/RN.

113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Descrição

Melhoria da segurança de tráfego e a circulação de veículos de carga e passageiros e eliminar segmentos críticos no trecho urbano da Zona Metropolitana de Caicó, região com elevado adensamento populacional, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, referentes à implantação e à pavimentação de contorno rodoviário com extensão de 16 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, numa extensão de rodovia com 343,5 km, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará acesso ao corredor de exportação e o fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes e obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 420,9 km. A construção do referido trecho permitirá o
escoamento da produção do Vale Araguaia e a interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais (ponte estaiada) e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e serviços de proteção ambiental numa extensão de 5,0 km, com vista a desafogar o tráfego na região do entorno do município, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11Z7 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

Descrição

Implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 2,9 e o
km 19,9, que totaliza 17,0 km de extensão, visando melhores condições de tráfego na travessia urbana, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 7,5 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para os usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZK Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização horizontal e vertical e proteção ambiental, referentes à travessia urbana com 6,3 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança dos usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras
e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Descrição

Incorporação e duplicação de segmentos rodoviários saturados, restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, no segmento rodoviário de 248,5 km, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e reduzir o custo do transporte na região, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional, e garantir o transporte seguro aos usuários, já que a rodovia está integrada com pólos industriais e é rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, com extensão de 85,0 km, incluindo o Contorno de Pelotas, com vista a promover o aumento da capacidade de tráfego, facilitar o trânsito até os municípios abrangidos pela rodovia e contribuir para a maior segurança e conforto dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares, proteção ambiental, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 11,8 km de extensão. O anel rodoviário possibilitará a conexão entre as rodovias BR-060/MS, BR-163/MS e BR-262/MS e a retirada do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano, melhorando a segurança para os usuários da rodovia e à população da cidade.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação da rodovia, que envolve serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 116,0 km de extensão, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, de forma a canalizar o fluxo de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente os argentinos, os paraguaios e os chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho rodoviário de 680,0 km. A construção do trecho visa a promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país. Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial.

126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e
complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial.

127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho entre o km 24,3 ao 49,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

127L Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG

Descrição

Adequação da travessia com implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a melhoria das condições da travessia urbana do Município de Unaí, na BR-251/MG, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.

128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, construção de obras de arte correntes e obras complementares, sinalização horizontal e vertical, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no segmento rodoviário entre km 225,5 e o km 328,8 totalizando uma extensão de 103,3 km. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região localizada no centro/oeste do Estado do Paraná, carente de vias pavimentadas, de modo a facilitar o escoamento de produção regional e fomentar o desenvolvimento na área de influência da rodovia.

12ER Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES

Descrição

Realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão de 25,5 km de rodovia duplicada; e serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas e meio fio, entre outros) e serviços de segurança, no trecho já existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do contorno rodoviário visa a retirada do tráfego de veículos pesados dos perímetros urbanos das cidades margeadas pela rodovia, de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários.

12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

Descrição

Realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará mais uma alternativa de tráfego
no Estado de Rondônia, com vistas a proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários.

12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

Descrição

Realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará mais uma alternativa de tráfego
no Estado de Rondônia, com vistas a proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários.

12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 33,1 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do fluxo de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12IX Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares, sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho possibilitará mais uma alternativa de tráfego
no Estado da Bahia, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários.

12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre o km 905,3 e o km 954,3, totalizando uma extensão de 49 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, que é uma rodovia de grande importância para economia do nordeste do país.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a gerar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 78,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 193,7 km, com o objetivo de garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 5 km de extensão. A construção do contorno visa a melhoria das condições de tráfego, a redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás.

12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, preservação do meio ambiente e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no trecho rodoviário com 51,0 km de extensão. Essas intervenções proporcionarão o escoamento da produção, a redução de custos de transporte, bem como interligação da região com outros estados.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KB Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 13 km de extensão. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km, com vista a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares, sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, referentes à travessia com extensão de 24,0 km. A adequação da
travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de
tráfego no Estado do Rio Grande do Sul.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 77,7 km de extensão, contemplando o trecho da BR-070/MT, com 38,1 km de extensão. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e
pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso.

12L0 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, proteção ambiental e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no trecho rodoviário com 35,4 km de extensão. Essas intervenções proporcionarão o
escoamento da produção, a redução de custos de transporte, bem como interligação da região com outros estados.

12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares, sinalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, referentes ao trecho com extensão de 5,2 km. A construção do
contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de
mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 174,0 km de rodovia duplicada, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na BR-050, rodovia de ligação com pólos industriais, no Estado de Minas Gerais, de forma a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões do Planalto Central, Minas Gerais e São Paulo, bem como reduzir o custo do transporte de cargas e o tempo de viagem. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 190,5 km de rodovia duplicada; e de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, sinalização horizontal e vertical, obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e serviços de segurança na pista existente, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego e da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola, por meio da formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

Descrição

Execução de intervenções descontínuas no trecho rodoviário com 670,8 km de extensão, que engloba serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização, obras de contenção e obras complementares, exceto no trecho do km 5,4 ao km 15,5, com vista a propiciar melhores condições e ampliar a capacidade de tráfego da rodovia, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13OP Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO

Descrição

Execução de obras de melhoramentos com a duplicação da rodovia, de interseções em nível e viadutos. Os principais serviços a serem executados são: terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, OAE e obras complementares. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa integrar a travessia ao espaço urbano, com a finalidade de minimizar impactos negativos como a segregação urbana (perda parcial ou total de acessibilidade a atividades como escolas, comércios, hospitais, etc), a ocorrência de acidentes e intrusão visual (a obstrução à paisagem urbana, por exemplo). Além dos fatores citados, obras com estas características minimizam os efeitos do conflito espaço viário X espaço urbano, caracterizado pela interferência do tráfego urbano de veículos motorizados e pedestres, com o fluxo rodoviário de longa distância.

13R0 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucurí) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN

Descrição

Construção de trecho rodoviário com 32 km de extensão, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de artes especiais e de segurança de tráfego. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essa obra, de fundamental importância para ligação entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Ceará, interligará um grande centro de produção agrícola na Região de Juazeiro do Norte e a região do vale do Apodi. Será um elemento facilitador de escoamento de produção agrícola e integração interestadual.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especias, obras complementares, sinalização horizontal/vertical e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho com 49 km de extensão. A construção do referido trecho
visa à promoção do conforto e segurança aos usuários que transitam na BR-316, no Estado de Alagoas, e o fomento do desenvolvimento da região, em razão da facilidade de acesso às áreas longínquas.

13SQ Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA

Descrição

Adequação de 7,0 km de rodovia, mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 412,5 e 419,5. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, bem como outras intervenções necessárias a consecução da obra. A adequação visa proporcionar melhoramentos à rodovia BR-226/MA, no trecho urbano da cidade de Grajaú/MA, para que a rodovia comporte um maior trafego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres, resolvendo, dessa forma, os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.

13UW Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos no subtrecho entre entroncamento BR-470/SC (km 20,90) e o acesso a Ilhota/SC, que totaliza 2,43 km de extensão, incluindo a construção da ponte sobre o rio Itajaí -Açu (325 m). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à promoção da integração da região, à redução dos custos de transportes e à garantia da regularidade do transporte de pessoas e de bens de produção durante todo o ano.

13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

Descrição

Execução de serviços de implantação, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal e vertical e desapropriações, numa extensão de 67,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará aos usuários uma via segura e a redução de custos no transporte de bens e pessoas.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Descrição

Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,8. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Descrição

Promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-116, sendo de grande importância para economia do nordeste do País, mediante serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 48,5 e o km 112,2, totalizando 63,7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Descrição

Ampliação da capacidade de transporte da rodovia de grande importância para economia do nordeste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, no segmento compreendido entre o km 0,0 e o km 427,2, totalizando 427,2 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 277,1, melhoramentos do km 277,1 ao km 357,0 (incluindo variantes de Araci, Teofilândia e Serrinha), duplicação de Serrinha até Feira de Santana (incluindo as alças leste e oeste do contorno). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA

Descrição

Execução da duplicação da rodovia com construção de pista nova, restauração de pista existente, canteiro central e travessias, no segmento compreendido entre o km 732,3 e o km 938,7, totalizando 206,4 km, por meio de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, com vista a aumentar a capacidade de tráfego e melhoria das condições das travessias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre a Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entroncamento BR-259(B) (Gouveia), Subtrecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entroncamento MG-406 (Almenara), e entre o km 0,0 ao km 61,6, numa extensão total de 61,6 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via.

13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Garantia da circulação ordenada de veículos e manutenção do fluxo de transporte na BR-262, rodovia de grande importância para economia do leste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação,obras de arte correntes e especiais, serviços complementares,desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 436,4 e o km 794,0 totalizando 357,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

Descrição

Execução de serviços de adequação de capacidade (duplicação) e restauração, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário com 20,0 km de extensão, com vista a propiciar melhores condições de tráfego no segmento rodoviário entre a Divisa PB/PE e o Município de Santa Cruz do Capibaribe, na BR-104/PE, considerado de grande importância para a economia do nordeste do país, bem como condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13XP Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 428,1 e o km 598,5, totalizando 170,4 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/RJ, sendo de grande importância para economia do leste do País.

13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e de pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Mato Grosso, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, incluindo a ponte sobre o rio das mortes, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 170,0, totalizando 170,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XW Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação de vias laterais, de obras complementares, de desapropriações e sinalização, no segmento compreendido entre o km 214,7 e o km 220,6, totalizando 5,9 km, com objetivo de promover melhores condições de tráfego na travessia urbana do Município de Lages, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no segmento com 30 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O contorno possibilitará a redução do tráfego na região do entorno do município de Porto Velho e a melhoria da segurança aos usuários da rodovia.

13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento com 5,4 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a promoção de melhores condições de tráfego na via expressa de Florianópolis, na BR-282, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito.

13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical. A obra inclui a duplicação da Travessia Urbana de Ubatuba no segmento compreendido entre o km 44,1 e o km 53,3, e a adequação do trecho do km 0,0 ao km 44,1, totalizando 53,3 km, com vista a promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/SP, que é uma rodovia de grande importância para economia do centro sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13Y5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, reconstrução, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical e desapropriação, no segmento compreendido entre o km 0,0 e o km 344,0 totalizando 344,0 km, para adequação ao padrão mínimo de rodovia federal. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra tem por finalidade ampliar a capacidade da rodovia de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, no segmento compreendido entre o km 27,0 e o km 271,2, totalizando 244,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País.

13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

Descrição

Execução de intervenções voltadas à melhoria de segurança, restauração no acesso do km 0,0 ao km 4,5 já duplicado, localizado no subtrecho entre a Barragem do Bacanga e o final da pista dupla (Anjo da Guarda), e duplicação do acesso do km 0,0 até o km 4,7 (segundo acesso), que contempla o subtrecho do final da pista dupla (Anjo da Guarda) até o entroncamento Itaqui/Bacanga, compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no trecho com extensão total de 8,74 km. Irá possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e ampliar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13ZD Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem superficial, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no trecho rodoviário urbano da BR-070/MT com 5,52 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a promoção de melhores condições de trafegabilidade dentro do perímetro urbano do município de Primavera do Leste, de forma a aumentar a segurança e o conforto dos moradores da cidade e dos veículos de passagem pelo Município, que são, em sua maioria, veículos de grande porte.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares,
proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 309 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os
municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, num trecho de 349,0 Km, compreendido entre os municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta
e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa o escoamento da produção, reduzir custos de transporte e aumentar a segurança aos usuários e interligar a região com outros Estados.

1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

Descrição

Implantação no município de Boca do Acre de artéria de ligação rodoviária com as rodovias de ligação do sistema pan-americano de transportes, facilitando a integração regional, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 100,0 Km compreendido entre o Município de Boca do Acre e a Divisa AM/AC. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém.

14K8 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e supervisão, com vista a ordenar o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias, por intermédio da realização das obras de melhoramentos e implantação da interseção em dois níveis na Rodovia BR-101/ES, em 5,18 km de extensão, no segmento compreendido na interseção de acesso ao Bairro Cidade Pomar (km 259). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14L8 Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho que totaliza 289 km, com o objetivo de promover a eficiência e a efetividade no fluxo de transporte na BR-163, sendo de grande importância para economia do centro-oeste do país. Envolve também a implementação
da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Descrição

Adequação da travessia urbana com 9 km de extensão com duas pistas, alguns viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos do Município, tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. A primeira pista vai fazer a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR 235, e a segunda via estará ligada à BR 407. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14O2 Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB

Descrição

Adequação da ponte sobre o Rio Piancó, na rodovia BR-361/PB, implantada, ou seja, Padrão Classe III, pista simples, com velocidade diretriz de 60km/h. A ponte apresenta uma plataforma de 6,0 m de largura e extensão total de 168,40m, sem passeio de pedestre e/ou acostamento e constitui-se como a única ligação do Vale do Piancó para o resto do Estado. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra tem por objetivo melhorar a interligação rodoviária entre as localidades envolvidas.

14OB Adequação de Travessia Urbana em Seberi - nas BRs 158/386/RS

Descrição

A obra projetada compreende: (i) restauração da rodovia existente; (ii) Implantação e reformulação de canteiros central e lateral; (iii) Implantação de passeios; (iv) Implantação de ciclovia com duas faixas de rolamento e 3,5 m de largura total da pista; (v) Implantação de refúgios nos pontos de paradas de ônibus, e;(vi) Pavimentação de estacionamento existente na pista esquerda (do Km 0+140,0 ao Km 0+240). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obras visam a melhoria de capacidade da travessia urbana de Seberi/RS na BR-158 e BR-386. Rodovia/UF: BR-158/RS e BR-386RS - Trecho: Div. SC/RS – Div. Brasil/Uruguai - Subtrecho: Entr. BR-472 (p/ Palmitinho) – Entr. RS/585/587 (Seberi) - Segmento: Km 46+950 – Km 50+700 - Extensão: 3,75.

14OD Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC

Descrição

Construção de viaduto rodoviário no acesso principal de Lontras/SC, mediante a execução de serviços de pavimentação, obras de arte especiais, e, se houver necessidade, as correntes e as complementares, sinalização horizontal/vertical, para melhorar as condições de segurança e trafegabilidade. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14OW Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES

Descrição

Execução de serviços para correção de traçado e rampas, acostamentos, sistema de drenagem e demais serviços necessários à redução do índice de acidentes da rodovia. Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa a eliminação de ponto crítico em rodovia, o aumento da segurança da via, a redução do índice de acidentes e a melhoria da qualidade de vida da população, de forma a diminuir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos.

14P2 Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA

Descrição

Adequação de 12,6 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 542,2 ao 554,8, com vista a proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Caxias/MA, na BR-316, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14P4 Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA

Descrição

Adequação de 3,7 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 319,3 e 323,00, com vista a proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Açailândia/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaiba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho entre o km 51,0 ao 127,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Descrição

Adequação de Capacidade (duplicação), trecho Entr. BR-104/232(A)(Caruaru) – DIV. PE/AL, subtrecho Entr. BR-232(B)(São Caetano) – Entr. PE-177 (P/Quipapá), do km 18,2 ao km 93,7, abrangendo a execução de serviços de montagem e instalação do canteiro, terraplenagem, pavimentação, execução das obras de arte correntes e especiais, sinalização. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação da rodovia permitirá a ligação da capital do estado, Recife, com a cidade de Garanhuns, localizada na Região de Desenvolvimento Agreste Meridional, com população no entorno de 600.000 habitantes. A cidade de Garanhuns situa-se em região montanhosa, com altitude de 866m acima do nível do mar, o que lhe confere baixas temperaturas na estação do inverno e, portanto forte potencial turístico, inclusive sendo inserida no Circuito do Frio, programa turístico do governo do Estado. A duplicação do subtrecho já foi objeto de Estudos de Viabilidade Técnico-econômica e Ambiental-EVTEA, comprovando-se sua viabilidade.

14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Descrição

Construção de um viaduto de aproximadamente 250 m de extensão, em pista dupla, ligando a BR-316 e a BR-104, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical, desapropriação urbana e construção de acessos . Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo. A obra tem a finalidade de descongestionar o trânsito local de 76 mil veículos/dia.

14X2 Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA

Descrição

Construção da interconexão de variante, viaduto e acessos, na interseção entre a BR-242/BA e BR-116/BA (Paraguaçu), promovendo a realização de manobras de aceleração ou desaceleração, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego direto, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem e serviços complementares para os acessos e uma variante com extensão total de 4,24 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais e outras intervenções necessárias à consecução da obras e previstas no projeto executivo. Essas obras visam à eliminação de pontos críticos, promovendo a segurança e, consequentemente, evitando acidentes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Descrição

Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife, que partirá da BR-101, passando pelas BR-232 e BR-408 e retornando para a BR-101, em uma extensão de aproximadamente 80,0 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, supervisão, melhoramentos e serviços diversos, além da desapropriação e supervisão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo. A construção do arco visa o desvio de tráfego pesado do meio urbano, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego comercial, promovendo a segurança e, consequentemente, evitando acidentes.

14Y0 Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES

Descrição

Execução de obras de adequação de capacidade e segurança, recuperação, reforço e alargamento da Segunda Ponte de Vitória/ES, localizada entre os km 0,0 e okm 1,3, da BR-262/ES. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra tem por objetivo melhorar a interligação rodoviária com os municípios da região metropolitana da Grande Vitória, fortalecendo os eixos de interligação e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região.

14Y1 Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS

Descrição

Construção de 5 viadutos rodoviários sobre linha férrea, nos km 34, km 59, km 132, km 145 e km 301 da BR-262, no subtrecho entre Campo Grande e Três Lagoas, mediante serviços de pavimentação, obras de arte especiais, e, se houver necessidade, as correntes e as complementares e sinalização horizontal/vertical, para evitar conflitos entre rodovia e ferrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14Y4 Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO

Descrição

Construção de duas pontes localizadas no trecho compreendido entre Entr. BR-364/RO(A) (ABUNÃ) - Front. Brasil/Bolivia (Guarajá-Mirim/RO) - Entr. BR-364/RO (B) Nova Mamoré, sobre os Rios Ribeirão e Rio Araras, por meio da execução de serviços de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa a substituição das pontes metálicas da antiga estrada de ferro Madeira-Mamoré, uma vez que a rodovia está sendo restaurada.

14YA Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS

Descrição

Construção em pista dupla de aproximadamente 38,0 km de extensão, ligando a BR-116 à BR-448, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-116, importante eixo rodoviário longitudinal do país que, apesar de totalmente duplicada, apresenta problemas de fluidez, tendo em vista o grande volume de tráfego, ocasionando conflito ao tráfego de longa distância nas travessias dos conglomerados urbanos.

14YB Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

Descrição

Construção em pista simples de aproximadamente 221,0 km de extensão, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-392, criando uma alternativa de tráfego para veículos de carga e passageiros, reduzindo custos de transporte e tempo de deslocamento e trazendo maior segurança aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YC Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

Descrição

Adequação rodoviária de 297,7 km de extensão, da divisa do Estado do Rio Grande do Norte com o Ceará até Macaíba (Entroncamento com a BR-226). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra promoverá a duplicação completa da BR-226/RN, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, reduzindo o índice de acidentes e aumentando a eficiência no fluxo de transportes de cargas e pessoas.

150H Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR

Descrição

Adequação de trecho rodoviário por meio da implantação de vias marginais à BR-174/RR, com aproximadamente 9,2 km de extensão, nos dois sentidos da rodovia, no trecho urbano no Município de Boa Vista (km 505,1). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, eventuais desapropriações urbanas e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do trecho rodoviário permitirá sanar problemas de locomoção de pedestres, bicicletas, motocicletas e automóveis adequando o nível de serviço da rodovia ao fluxo de cargas e pessoas, especialmente após a conclusão das obras do Programa Minha Casa Minha Vida, com a construção de aproximadamente 1.000 casas.

150T Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Construção do Anel Rodoviário com extensão de aproximadamente 75,0 km, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, desapropriações, obras de arte correntes, especial e serviços complementares, com vistas a adequar o tráfego de longa distância sem a necessidade de atravessar o Município de Uberaba. A obra envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

151V Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

Descrição

Construção de duas faixas adicionais nas alças Oeste e Norte do Anel de Feira de Santana, com aproximadamente 14,0 km de extensão, englobando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação e remanejamento de equipamentos públicos (redes de fornecimento de água e energia). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, abrangendo, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-116 e BR-324, importantes eixos rodoviários do país que apresentam problemas de fluidez, em razão do grande volume de tráfego de longa distância, ocasionando conflito com o tráfego local na travessia e acesso à cidade de Feira de Santana/BA.

1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, numa extensão de 48,5 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus, incluindo a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte, ruas laterais e obras de arte diversas, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1B99 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, no trecho rodoviário de 55 km de extensão, entre a divisa com a Bahia e São Raimundo Nonato/PI. Essas obras visam à promoção da eficiência e da efetividade nos fluxos de transporte na ligação do Centro-Oeste com o Nordeste, principalmente, na rota Brasília - Picos - Fortaleza.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho com extensão de 321,0 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Descrição

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, prejudicada no verão pela redução do nível do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

Descrição

Realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 82,4 km de extensão. A construção do referido trecho visa facilitar o escoamento da produção, reduzir custos de transporte e interligar a região com outros Estados.

1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

Descrição

Realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, em um trecho de 73,0 km de extensão. Essas obras visam à redução dos custos no transporte de bens e pessoas e a promoção de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,0 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços de proteção ambiental em 36,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras irão possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano saturado, com a finalidade de melhorar as condições de circulação para os usuários da região metropolitana de Porto Alegre.

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.

20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes;
recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares.
Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica;
implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes;
recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e a execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e
outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças
ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com
as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.

3766 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS

Descrição

Construção de nova pista e restauração da pista existente para adequação da capacidade da rodovia com a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares túneis, obras-de-arte especiais e preservação do meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 88,5 km, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Sudeste e Sul do Brasil, bem como promover a integração dessas regiões com os países do Mercosul, particularmente o Uruguai e a Argentina,. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, em uma extensão de 3,0 km de rodovia duplicada, bem como da realização de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança no trecho existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa a ampliação da capacidade de tráfego do acesso rodoviário ao Porto de Itaguaí ligando a BR-101/RJ(B) à portaria do porto de Itaguaí, rodovia BR-493 no seguimento km 121,1 - km 124,1, no Estado do Rio de Janeiro.

3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do
empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o
atendimento das licenças ambientais.

3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes e obras complementares, com o objetivo de implantar trecho rodoviário com 6,3 km de extensão ligando a BR-101 ao Porto de Itajaí, criando
melhores condições de acesso ao porto e evitando o trafego de veículos de carga pelas vias urbanas do Município. Envolve também a
implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das
áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés.

7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

Descrição

Pavimentação de 103 km de rodovia, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam proporcionar maior mobilidade ao tráfego de veículos pesados e leves.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, drenagem, obras complementares, proteção ambiental, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 26,0 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 195,0 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças
ambientais.

7441 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, numa extensão total de 140,6 km de rodovia compreendida entre os Municípios de Bertolínea, Jerumenha e Eliseu Martins, no Estado do Piauí. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho
permitirá a ligação da região nordeste com o Distrito Federal, reduzindo o custo de transportes, sobretudo nos itens de consumo
de combustíveis e desgaste da frota de veículos.

7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização num trecho de 84,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa ampliar e melhorar os sistemas viários utilizados para integração e acesso às áreas turísticas, com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável do turismo do Estado da Bahia.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 62 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF

Descrição

Duplicação da pista existente e adequação da travessia urbana de Samambaia, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação,
drenagem e obras de arte correntes, especiais e complementares em um trecho de 31,5 Km (duplicação) e 12,4 km de adequação da travessia, entre o Distrito Federal e a divisa DF/GO, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-060 no Distrito Federal, a melhoria de segmentos rodoviários saturados e a redução do custo de transporte de carga. Possibilitará ainda, o intercâmbio da produção regional, tendo em vista a rodovia interceptar uma região produtora agrícola com média anual de 550.000 a 2.200.000 toneladas de grãos e outros segmentos superando a média anual de 2.200.000 toneladas de grãos e fazer ligação com pólos industriais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Descrição

Serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho com 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos.. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e passarelas, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81,4 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 8.300 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Descrição

Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacurussá e mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obra de arte especial (incluindo ponte sobre o Rio Araguaia e Acessos), obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando,
entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, numa extensão de 223 km. A construção do referido trecho possibilitará descongestionar o tráfego das BR-060 e 153, melhorar a segurança, reduzir custos e tempo de deslocamento, facilitar o escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais e ampliar a integração na região.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

Descrição

Facilitação do escoamento da produção agrícola do sudoeste goiano e do Triângulo Mineiro para os portos e mercados de outras regiões do País. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 167,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais e correntes, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e preservação ambiental num trecho de 41,8 km de extensão, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-408 no Estado de Pernambuco, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção na região do nordeste e outras regiões do Pais,
bem como proporcionar a diminuição do tempo de viagem, além de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Descrição

Construção de 520,3 km - Div BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares, e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares. Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 9,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho visa reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com a rodovia, em condição adequada de trafegabilidade.

7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-104/PB, cuja rodovia é de grande importância para economia do nordeste do país, mediante a execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km124,5 e o km198,8, totalizando 74,3 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Descrição

Execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, obras de artes especiais, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, proteção ao meio ambiente e restauração, no trecho com 305,0 km de extensão. A obra irá possibilitar a adequação dos eixos estruturantes de integração nacional Brasília-Cuiabá e Brasília-Campo Grande de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de Goiás e também para os estados vizinhos, tais como Acre e Rondônia, que são fundamentais para o escoamento e disseminação da produção regional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Descrição

Construção de trecho rodoviário com 10 km de extensão, compreendendo a execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções possibilitarão a integração da região, a redução dos custos de transportes e a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano.

7I74 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

Descrição

Supressão do tráfego de passagem da região central de Chapecó, dando maior segurança e conforto para os deslocamentos na região, por meio da duplicação de trecho da rodovia BR-480/SC, desde o entroncamento com a rodovia BR-282/SC, até a entrada do Município, numa extensão de 7,6 km, incluindo a implantação de ruas laterais em todo segmento, além de construção de duas passagens inferiores, e uma intersecção em diferentes níveis junto a BR-282/SC. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

Descrição

Construção de ponte na BR-319 sobre o Rio Madeira, com extensão de 996 m, incluindo os acessos, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e proteção ao meio ambiente, com vista a possibilitar a travessia do Rio Madeira fazendo a ligação entre o Amazonas com o restante do país, permitindo o aumento da capacidade do tráfego na BR-319, reduzindo o custo de transportes de carga na região, dando segurança e conforto aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7J07 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, especiais e complementares, sinalização horizontal/vertical, na adequação de 17,5 km de rodovia, inclusive construção de viadutos, pontes, alargamento de pontes e viadutos, construção de vias laterais, acessos e outras intervenções necessárias a execução da obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa melhorar a fluidez do tráfego e reduzir acidentes.
Adequar trecho rodoviário, com aspecto estruturante e estratégico, situado na região metropolitana de Teresina, de forma a eliminar trecho crítico e disciplinar o fluxo de veículos na localidade, proporcionando fluidez no trafego e segurança aos usuários.

7J39 Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB

Descrição

Melhoria das condições do tráfego na região trazendo benefícios socioeconômicos para a população de toda a Região. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 18 km entre Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434 no estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262

Descrição

Construção de ponte sobre o rio Paraná com 1.350 metros de extensão em pista simples, incluindo 7,5 km de acesso, sendo 50% de cada lado dos Municípios de Três Lagoas e Castilho, possibilitando o escoamento da produção entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como a redução do tráfego de veículos pela estrutura da Usina Hidrelétrica de Jupiá, envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 186,9 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE

Descrição

A obra consiste em duplicar e restaurar 32 km da rodovia, reforçar o pavimento asfáltico da pista atual e construir uma nova via em cimento. Além disso, haverá a duplicação do anel rodoviário da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0, da BR-020, até a lagoa do Tabapuá, e a construção de 7 viadutos, 5 contornos e 1 canteiro central de aproximadamente 10 m, que possibilitará outra duplicação no futuro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana (Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte) com o Porto do Pecém e a região Norte do País, bem como aumentar a segurança do tráfego de veículos e reduzir o tempo de percurso pela rodovia.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Descrição

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 220,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Descrição

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá e São Geraldo com 1.727,4 metros de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de acessos, obras complementares, sinalização e serviços diversos. A obra tem como finalidade interligar os Estados do Tocantins (Xambioá) e do Pará (São Geraldo), para facilitar o intercâmbio comercial e o tráfego de pessoas e cargas. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L94 Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT

Descrição

Adequação de 733 km de rodovia, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e atendimento das licenças ambientais. Contempla igualmente as ações fundiárias para as devidas regularizações das áreas afetadas pelos empreendimentos. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego da rodovia BR-070 no Estado do Mato Grosso, pela incorporação de melhoramentos, construção de contornos rodoviários e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzir o custo de transporte na região, possibilitar o intercâmbio da produção regional e assegurar um transporte seguro e com maior fluidez.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região por meio da execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, sinalização e proteção ambiental numa extensão de 37 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 33,2 km da rodovia, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho, de 11,0 km de extensão, e viadutos, com vista a proporcionar o escoamento da produção e interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M65 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 75 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais,
obras de artes especiais e outros serviços, numa extensão de 58,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do
empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho visa à promoção da eficiência e da efetividade no fluxo de
transporte na BR-285 e à conexão da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, passando por regiões de alta produção
agrícola e de turismo e possibilitando nova opção de ligação ao resto do País através da BR-101.

7M69 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020

Descrição

As obras desse trecho com 44 km de extensão serão executadas em dois segmentos: o primeiro, do Balão do Colorado (km 0) a Sobradinho (km 9), onde haverá serviços de restauração da pista existente, construção de vias marginais para melhorar o acesso aos condomínios, além de três viadutos. No segundo segmento, entre Planaltina (km 23) e a divisa com o Estado de Goiás (km 57), a pista será duplicada, e um outro viaduto será construído no entroncamento com a DF-100, próximo a Formosa. O que irá aumentar a capacidade de fluxo da via, para atender tanto ao tráfego de longa distância, tendo em vista que a BR-020 é o principal acesso da região Centro-Oeste do País ao Nordeste, bem como ao tráfego regional da área de influência de Brasília. Além da duplicação, o empreendimento prevê a construção de passarelas e obras complementares ao longo da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

Descrição

Realização de serviços de adequação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical e construção de obras de arte especial, num trecho de 140,2 km de extensão, com vista a viabilizar uma rodovia alternativa para o corredor leste de exportação e aumentar a demanda de volume médio diário regional. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e fiscalização, no trecho compreendido entre a divisa MS/MT e a divisa MT/PA, com 1.121,0 km de extensão, contemplando as travessias
urbanas de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, com vista a permitir o escoamento da produção do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Descrição

Melhoria da infra-estrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção. A obra consiste na construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 620,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M83 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG

Descrição

Adequação de trecho com 300,0 km de extensão, compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com a rodovia em condição adequada de trafegabilidade.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Descrição

Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Descrição

Execução de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares numa extensão de 17,6 km, com vista a garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção na rodovia durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M92 Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR

Descrição

Supressão do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano da cidade de Cascavel para permitir melhores condições do tráfego e do escoamento da produção na região. Serão feitos serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 23,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M95 Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 35,8 km,com o objetivo de adequar os principais corredores de exportação com a rodovia, em condição adequada de trafegabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Descrição

Construção de 435 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, com a finalidade de facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N37 Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Descrição

Execução de serviços de montagem e instalação do canteiro, terraplenagem, pavimentação, execução das obras de arte correntes e especiais e sinalização na construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná, no Trecho - Entr. BR-174 (A)(Div. MT/RO) – Div. RO/AC, Subtrecho - Entr. RO-477 (Presidente Médici) – Entr. BR-429 (B) (Ji-Paraná), Segmento - Km 337,50 – Km 351,09; Extensão: 13,59 km. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam desviar o tráfego de cargas pesado do meio urbano, evitando conflitos ou interferências do fluxo urbano com o de tráfego comercial, promovendo a segurança e, consequentemente, impedindo a ocorrência de acidentes.

7N44 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS

Descrição

Implantação e pavimentação da Rodovia no Município de Paranaíba na BR-483/MS visando proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental, segmento km 0,0 ao km 42,78, extensão: 42,78 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N46 Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube)

Descrição

Construção de viaduto rodoviário no km 154,6, na cidade de Londrina (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube), que compreende serviços de terraplanagem, construção de alças e pavimentação de vias. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa a eliminação de ponto crítico na travessia da Rodovia Federal BR-369/PR com as vias municipais.

7N81 Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES

Descrição

Promoção da melhoria das condições da travessia urbana do município de Linhares, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Serão executadas obras de implantação e pavimentação de vias laterais, e obras complementares em 6 km de extensão da rodovia, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7N84 Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA

Descrição

Construção do anel rodoviário com 4 km de extensão, incluindo a ponte sobre o Rio Grande (130 m extensão), compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do anel rodoviário possibilitará uma via alternativa de tráfego, de forma a retirar o fluxo de veículos de longa distância do perímetro urbano de Barreiras, principalmente o de cargas, que vem causando sérios transtornos ao tráfego urbano e a população local. Além disso, interligará as BR-020, BR-242 e BR-135.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Descrição

Integração das regiões norte e nordeste do Rio Grande do Sul ao litoral Sul-catarinense e ao principal corredor rodoviário do Mercosul (BR-101) e aos Portos de Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul. A obra consiste na construção de trecho rodoviário de 20 km entre Timbé do Sul e a Divisa SC/RS, compreendendo obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7P68 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

Descrição

Construção de viaduto e acessos com extensão de 2,3 km, envolvendo a montagem e instalação do canteiro, execução das obras de arte correntes e especiais, terraplenagem, pavimentação e demais serviços previstos no projeto executivo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam promover melhorias na interseção entre a BR-330/BA e BR-116/BA, por meio da realização de manobras de aceleração ou desaceleração, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego direto, visando, com isso, eliminar ponto crítico, promover a segurança e, consequentemente, evitar acidentes.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização no trecho rodoviário com 10 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização em 5.6 km de travessia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de aproximadamente 20 km de extensão, que se inicia na BR-101/ES (km 276,8) (Via Férrea) e termina na BR-101/ES (km 245,6) (Posto Policial). Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A construção do contorno visa minimizar o conflito entre os fluxos rodoviários e o tráfego tipicamente urbano da Região Metropolitana da Grande Vitória, retirando o tráfego de veículos pesados dos perímetros urbanos das cidades margeadas pela rodovia, bem como proporcionar melhores condições de segurança aos usuários e à população da cidade e diminuir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos.

7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

Descrição

Execução de obras para aumento da capacidade da via em 74,3 km de extensão, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares, com vista a reduzir a quantidade de acidentes e promover a melhoria do tráfego na região, eliminando os constantes congestionamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras para aumento da capacidade da via, incluindo alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos; incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Descrição

A BR-304 é uma ligação interestadual entre o Estado do Rio Grande do Norte e Ceará e uma via estruturante na cadeia de desenvolvimento turístico dos Estados Nordestinos, pois liga a BR-101, já duplicada, passando pelo interior do Rio Grande do Norte, à BR-116 (até a Cidade de Fortaleza). Interliga também a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró) e municípios próximos, ao pólo petroquímico de Pernambuco (Suape) e Bahia (Camaçari) sendo uma das importantes via de escoamento da produção mineral (sal, petróleo e cimento), agrícola (fruticultura tropical para exportação) e de carcinicultura. A obra consiste na de adequação de capacidade no trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, em em segmento coincidente com BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 26,9 km de extensão, com a construção de catorze viadutos, duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN, que engloba a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos, serviços diversos e desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S78 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI

Descrição

Construção de Trecho Rodoviário na BR-235, no Estado do Piauí, da Divisa BA/PI até o Entroncamento BR-135 (Bom Jesus), com 160 km, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, intervenções para preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade, a redução de custo e tempo no transporte rodoviário, maior segurança aos usuários, melhoria no escoamento da produção local e regional e integração das economias dos municípios próximos a outros Estados e regiões do País.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7S88 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

Descrição

Melhoria do acesso ao Município de São Gonçalo do Amarante e ao novo Aeroporto de Natal, por meio da construção de viaduto na interseção da BR-406 sobre a RN-160 com 2.300 m, compreendendo elaboração de estudos e projetos, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura e acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S90 Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo projetos e obras para aumento da capacidade da via, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa desafogar o trânsito na região, reduzir o custo e o tempo de transporte, intensificar o intercâmbio da produção regional e proporcionar maior segurança e conforto aos usuários da rodovia e moradores das comunidades próximas.

7S96 Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE

Descrição

Adequação da travessia urbana na BR-232 na cidade de Belo Jardim-PE, conforme projeto executivo de engenharia aprovado na Superintendência do DNIT em Recife. Compreende a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação obras de arte correntes, construção ou adaptação de vias laterais, construção de passarelas, reformulação de acessos ou trevos de interseção, obras de acabamento sinalização Horizontal e Vertical, conservação do meio ambiente. Ampliar a capacidade e melhorar a fluidez do tráfego da rodovia na passagem pela área urbana, proporcionando maior segurança a usuários e pedestres; resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância e possibilitar a revitalização das áreas próximas à rodovia.

7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares. A obra destina-se ao escoamento da produção da região que envolve os Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Descrição

Implantação e pavimantação de aproximadamente 4,3 km de extensão para acesso ao Terminal Portuário de Capuaba, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares. A obra tem como objetivo permitir o trânsito oriundo da BR com destino ao Porto, ligando as diversas vias, de forma a melhorar as condições e qualidade do transporte de cargas para o escoamento da produção interna e de recebimento de outros estados, ampliar a segurança e diminuir o custo operacional dos fretes e serviços. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Descrição

Construção de trecho rodoviário, com extensão de 4 km, por meio da execução de serviços de remoção de rochas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e sinalização horizontal/vertical. A obra tem como objetivo a conclusão da ligação da BR-101/AL à BR-104/AL. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Descrição

Construção de aproximadamente 13,5 km de extensão do Contorno de Fortaleza (Entr. CE-040) até o início da Ponte Sabiaguaba, também conhecida como ponte sobre o Rio Cocó. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A implantação e pavimentação do trecho concluirá a pavimentação da BR-020/CE, promovendo o desenvolvimento da região e adequando a rodovia aos atuais níveis de serviço exigidos pela demanda de veículos.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 72,5 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Mirituba - na BR-230/PA

Descrição

Construção de acesso rodoviário ao Porto de Mirituba, na BR-230/PA, com extensão aproximada de 5,0 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra viabilizará um novo acesso ao Porto, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região.

7U27 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

Descrição

Adequação de acesso rodoviário ao Porto de Pecém, na BR-222/CE, com a duplicação de aproximadamente 20,0 km de extensão. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, eventuais desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra irá adequar o acesso ao porto de Pecém ao nível de serviço atualmente demandado, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região.

7U28 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA

Descrição

Duplicação de 18 km de rodovia, por meio da execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação tem a finalidade de melhorar o acesso ao Porto de Aratu.

7U29 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

Descrição

Adequação de acesso rodoviário ao Município de Paranaguá, contemplando melhoria de segurança e eliminação de pontos na BR-277/PR. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra irá solucionar o conflito causado pelo avanço da urbanização e do aumento do tráfego de veículos pesados, reduzindo o índice de acidentes, além de melhorar o acesso ao Porto de Paranaguá, quarto maior Porto do Mundo e o maior Porto graneleiro da América Latina.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U30 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

Descrição

A adequação de acesso rodoviário ao Porto de Imbituba, na BR-101/SC, com extensão de 4,8 km. O acesso prevê 6 faixas de tráfego, 3 para cada sentido, uma ciclovia e alguns trechos com vias marginais com duas faixas. Serão executados serviços de terraplenagem, obras de artes especiais, obras de artes corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação tem a finalidade de melhorar o acesso ao Porto de Imbituba.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

00AH Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

Descrição

Pagamento de débitos e quitação de passivos referentes às obras de conservação, restauração, recuperação, CREMA, construção, adequação, duplicação e intervenções emergenciais em rodovias federais, obras ferroviárias e hidroviárias, além do reconhecimento de dívidas de contratos encerrados.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UJ Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA

Descrição

Construção de edificação de concreto e alvenaria, composta de subsolo destinado à garagem, 2 elevadores, um andar térreo e 1º e 2º andares. Toda construção será dotada de infraestrutura elétrica, hidrossanitária, telecomunicações, prevenção e combate ao incêndio, pára-raios, circuito fechado de televisão - CFTV e previsão para climatização. A construção dessa edificação visa abrigar a nova Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4349 Administração das Hidrovias

Descrição

Manutenção das operações das hidrovias e das eclusas, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das eclusas, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, alterado pela Lei nº 10.482/07, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Descrição

Pagamento de subvenção ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia, que deve ser contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

41000 Ministério das Comunicações

41101 Ministério das Comunicações

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AE Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo

Descrição

Implementação da rede privada de comunicação da administração pública federal; prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisas, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público; prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços. A ação visa aportar recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS para atendimento de demandas do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

14U7 Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

Descrição

Execução de projetos de fomento que visem fortalecer a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos digitais criativos no Brasil por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas.

14WM Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos

Descrição

Serviços de Telecomunicações e de tecnologia da informação necessários ao atendimento dos eventos principais e auxiliares relativos à Copa do Mundo da FIFA 2014.

20ZB Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Identificação e apoio a iniciativas de inclusão digital para a sociedade em geral, especialmente os grupos de mais baixa renda e comunidades isoladas, rurais, remotas e excluídas, visando apoiá-los por meio de implantação de infraestrutura, formação e disponibilização conteúdos e aplicativos adequados e adaptados a cada realidade.

20ZP Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação

Descrição

A ação engloba a realização de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor bem como sistema de informação e capacitação de agentes. Abrange também a realização de estudos para a digitalização do rádio e a da TV.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre indicadores na área das comunicações, incluindo telecomunicações, radiodifusão e inclusão digital, por meio de parcerias com entidades públicas eou privadas, nacionais e internacionais, para aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas da área.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

Descrição

Estruturação de política contínua e efetiva de inclusão digital com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de recursos humanos qualificados, de ferramentas tecnológicas e de aplicativos tributários, financeiros, de educação e de saúde que contribuam para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil e para a constituição de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança (extintores, iluminação, placas e substituição dos botijões GLP); aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura do Edifício Sede do Ministério das Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços visando a saída de emergência.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZC Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações

Descrição

Modernização da infraestrutura física e dos serviços ligados à Tecnologia da Informação - TI, com, por exemplo, a ampliação da infraestrutura de hardware, software e rede corporativa, aquisições de hardware, de softwares aplicativos diversos, de serviços de conexão externa, além da contratação de serviços terceirizados, e o desenvolvimento de sistemas e atendimento ao usuário. Tratamento adequado do acervo documental do Ministério, utilizando intervenções como a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento técnico e arquivístico da massa documental acumulada. Mapeamento e Padronização dos Processos do Ministério das Comunicações. Treinamento e capacitação dos servidores do MC. Reforma e adaptação das instalações do Edifício Sede do MC. Busca-se com isso propiciar condições para que a Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações ocorra de modo eficiente, eficaz e tempestivo.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

20PU Manutenção da Infraestrutura Operacional

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição e logística, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade.
Manter a infraestrutura operacional, visando atender às necessidades da sociedade

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

146W Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios

Descrição

Criação e instalação de unidades próprias de Atendimento a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.
Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade

146X Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística

Descrição

Criação e instalação de unidades próprias de Tratamento, Distribuição e Logística a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.
Adequar a infraestrutura de Tratamento/Distribuição e logística, visando atender à necessidade da sociedade.

41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.
Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelenght Division Multiplexing), criação de rede de transporte em rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento será realizada por meio de Centros de Manutenções terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRÁS o acompanhamento e fiscalização dos respectivos contratos Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do servço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor.
Para isso, o Governo Federal institui o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.
O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRÁS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.
Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRÁS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 4.283 municípios até 2014.

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário.
Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) atender o restante dos municípios (1.283), distantes do backbone da fibra ótica, completando assim 100% do território nacional, dentro do PNBL; 3)Atender as redes de governo, principalmente no que se refere a MC, MEC, ECT, BB, CEF, EBC, Serpro, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147A Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos

Descrição

A solução TIC compreende o fornecimento de infraestrutura, rede, sistemas do núcleo da rede, aplicações e suporte para assegurar que as Operações da FIFA tenham pleno sucesso na realização dos dois eventos.

Para compreender os requisitos de infraestrutura, assim como a grandeza e a complexidade do projeto, faz-se necessário listar as cidades que serão sedes, locais de suporte aos eventos, como centros de bilhetagem, quiosques, dentre outros e as demandas de banda para suprir as requisitos indispensáveis para transmissão de sinais HD e de dados de missão consideradas críticas.
Cidades Sedes da Copa: Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Cuiabá, Manaus, Fortaleza, Salvador, Recife e Natal.
Prover toda a infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC para o sucesso de dois eventos: a copa das confederações em 2013 e a copa mundial em 2014. A responsabilidade da Telebrás inclui o planejamento, projeto, implementação e operação de todos os elementos TIC necessários para a realização dos eventos.

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcanças por meio de:
- Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações;
- Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação;
- Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências;
- Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração;
- Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;
- Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura;
- Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário;
- Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise;
- Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor;
- Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário;
- Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis;
- Procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências;
- Submissão de minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade;
- Elaboração de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações;
- Proposição de edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro.

- Elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel;
- Recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias;
- Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras.

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover o acesso aos serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolvam risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

12MG Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

Descrição

Construção e equipagem de espaço integrado que visa à qualificação do espaço público, à melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos. Esses espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros. A depender dos terrenos disponíveis, apenas parte desses equipamentos pode ser disponibilizada.

13E1 Implantação do Canal de Cultura

Descrição

Realização de estudos e projetos, visando à implantação, viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal de Cultura, estabelecido pelo Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo.. A ação envolverá :
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

0821 Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Descrição

Conceção de subvenção anual ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, associação civil sem fins lucrativos com sede no Rio de Janeiro, conforme Leis nº 720, de 28 de maio de 1949; 2.956, de 17 de novembro de 1956, e 7.651, de 3 de fevereiro de 1988, para pagamento de cota contributiva anual, visando a publicação de livros e revistas, montagem e realização de cursos e exposições, aquisição de documentos e outros bens de valor histórico, aquisição e locação de equipamentos ou instrumentos necessários ao cumprimento dos objetivos estatutários da Instituição.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.
Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

005Z Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Cobertura parcial ou integral dos encargos financeiros incidentes nas operações de crédito específicas para o setor audiovisual, visando redução dos encargos financeiros das operações de financiamento para o desenvolvimento do setor audiovisual.

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais, com o objetivo de disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.

12PG Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Agricultura Familiar

6087 Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Descrição

Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Articulação e capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para o acesso a fundos socioambientais de apoio a projetos. Intercâmbio de experiências e sistematização dos resultados de práticas sustentáveis e inovadoras. Fomento a iniciativas produtivas baseadas em práticas agroecológicas e sociobiodiversas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de mercados institucionais. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

2018 Biodiversidade

101V Implantação de Corredores Ecológicos

Descrição

Implementação e gerenciamento de corredores ecológicos; construção de quadros econômicos, sociais e políticos sustentáveis; fortalecimento da gestão participativa e descentralizada com planejamento, monitoramento e controle de ações para conservar a diversidade biológica; aumento da representatividade das áreas conservadas nos corredores ecológicos, por meio do estabelecimento e expansão das áreas protegidas, priorizando a conectividade entre elas; e contribuição para a proteção e uso sustentado da diversidade biológica.

Objetiva-se com isso Implantar corredores ecológicos nos diferentes biomas a fim de promover a conservação e recuperação de áreas críticas e de áreas de excepcional valor paisagístico, estabelecendo a conectividade de fragmentos florestais, especialmente em regiões de mananciais, recarga de aqüíferos, áreas de preservação permanente, reservas legais e entorno de UC.

20LU Conservação de Espécies Aquáticas

Descrição

Formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e de estudos técnicos para a conservação e monitoramento e uso sustentável de espécies aquáticas, com ênfase naquelas ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos. Objetiva-se, com isso, conservar e usar, de forma sustentável, espécies aquáticas vulneráveis e ameaçadas de extinção.

20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Descrição

Apoio às iniciativas de criação, planejamento, gestão e implantação de Unidades de Conservação; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TS Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira

Descrição

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica; implementação da Política Nacional de Biodiversidade; estabelecimento e aprimoramento de sistemas de informações sobre biodiversidade; intercâmbio de conhecimentos e tecnologias em temas selecionados e em áreas definidas como prioritárias para a gestão da biodiversidade; estabelecimento de mecanismos facilitadores do processo de intercâmbio e geração de conhecimento biotecnológico com seus potenciais usuários; estabelecimento de iniciativas nacionais para disseminar as tecnologias de domínio público úteis à gestão da biodiversidade; desenvolvimento e apoio à implantação, implementação e monitoramento de planos de ações estratégicos e políticas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos biomas brasileiros, das espécies brasileiras, dos recursos genéticos e dos ecossistemas; aprimoramento dos mecanismos de disseminação e incentivo à transferência de tecnologias em gestão da biodiversidade para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, e para a repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados.

20VN Conservação de Ecossistemas Aquáticos

Descrição

Identificação de áreas críticas e prioritárias para conservação dos ecossistemas aquáticos; Implementação da Convenção de Ramsar no Brasil e internalização das metas 9 (Meta 9: Até 2020, espécies exóticas invasoras e seus vetores terão sido identificadas e priorizadas, espécies prioritárias terão sido controladas ou erradicadas, e medidas de controle de vetores terão sido tomadas para impedir sua introdução e estabelecimento), 10 (Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.) e 11 (Meta 11: Até 2020, pelo menos 17 por cento de áreas terrestres e de águas continentais e 10 por cento de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas geridas de maneira efetiva e eqüitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas) da Convenção da Diversidade Biológica; Objetiva-se, com isso, promover a conservação de ecossistemas aquáticos vulneráveis e prioritários.

20VO Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora

Descrição

Diagnóstico das instituições envolvidas na conservação in situ, ex situ e on farm de recursos genéticos. Levantamento da distribuição geográfica das variedades crioulas e dos parentes silvestres, com vistas, entre outras ações, à implantação de Reservas Genéticas de espécies de interesse econômico. Promoção do uso de espécies nativas alimentícias por meio da caracterização nutricional e inclusão dessas espécies em programas institucionais do governo federal voltados à segurança alimentar e nutricional. Identificação e pesquisa de espécies nativas da flora de importância econômica. Monitoramento, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras terrestres, relativas à fauna e flora. Monitoramento dos possíveis efeitos ao meio ambiente e à biodiversidade decorrentes do uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e seus derivados.
Essas ações permitirão a integração da conservação in situ dos recursos genéticos em Unidades de Conservação (UCs), com ênfase para as variedades crioulas e os parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas, o fomento ao uso sustentável de espécies nativas de valor econômico atual ou potencial por meio de programas institucionais e a ampliação da biossegurança relacionada às espécies exóticas invasoras e aos organismos geneticamente modificados (OGMs).

20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

Descrição

Promoção a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agende operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema mantidos pelo Ministério do Meio Ambiente. Custeio das atividades voltadas para monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditorias de bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares

Descrição

Sustentação aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para que seus territórios contribuam para o desenvolvimento sustentável. Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade. Intercâmbio de experiências. Desenvolvimento e consolidação de áreas para conservação da agrobiodiversidade. Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, incluindo suporte à Secretaria-Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.

2022 Combustíveis

20LY Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal

Descrição

Adoção de medidas de eficiência energética e o uso sustentável da biomassa de origem florestal (lenha e carvão) em unidades industriais. Seleção de unidades produtivas industriais, inclusive familiares e/ou de pequeno ou médio porte, que utilizam lenha ou carvão como fonte energética. Disseminação de linhas de fomento e financiamento.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.

Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

20VS Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Aprimoramento contínuo da legislação e fortalecimento dos processos de regulamentação para implementar os instrumentos de gestão e de planejamento de recursos hídricos; estabelecimento de pactos para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, sob a ótica do desenvolvimento sustentável; formulação de políticas e estratégias para o apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio à implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; promoção da sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como da gestão compartilhada de águas fronteiriças e transfronteiriças.

Objetiva-se, com isso, garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoiar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20VT Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)

Descrição

Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações especializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20M4 Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis

Descrição

Promoção do desenvolvimento e a adoção de modelos produtivos rurais sustentáveis apropriados ao manejo das propriedades. Apoio a projetos, capacitação e outras atividades de disseminação de práticas de planejamento e gestão dos recursos naturais em cadeias produtivas rurais.

20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

Descrição

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros.

8288 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação de áreas degradadas, incluindo o apoio ao desenvolvimento de metodologias e técnicas de recuperação e sua disponibilização para a sociedade. Prospecção de unidades com perfil para serem reconhecidas como Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs), apoio a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação de áreas degradadas, apoio a eventos de capacitação em recuperação de áreas degradadas, apoio a projetos de estabelecimento de modelos demonstrativos de recuperação de áreas degradadas, apoio ao desenvolvimento de modelos de gestão administrativa (arranjo institucional) e financeira (captação de recursos) de CRADs, apoio à divulgação e à institucionalização de CRADs e apoio à ampliação da cadeia produtiva de sementes e mudas de espécies nativas.

Objetiva-se, com isso, promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a restauração das suas funções ambientais e o uso dos recursos florestais.

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. Apoio técnico ao processo de regularização ambiental; identificação dos imóveis rurais e de seus atributos ambientais; monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis; capacitação em regularização ambiental e treinamento no sistema de Cadastro Ambiental Rural.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento, operacionalização e coordenação, de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2 nos estados e municípios. Implementação dos planos de área, dos planos de emergência individual e do Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo e produtos perigosos. Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências ao óleo e produtos perigosos. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco.
Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, como também a formação e capacitação de técnicos.
Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, bem como a viabilização da execução de projetos.

20VY Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Implementação e consolidação de estruturas e coletivos educadores. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.
Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos pró-ativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VZ Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Formação de atores sociais para atuarem como agentes disseminadores das princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indutores dos processos de construção de Agendas 21 Locais. Estabelecimento de sistemas de apoio as ações de formação induzidas e por demanda. Desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação do processo de formação continuada. Realização de levantamentos e estudos sobre projetos inovadores e experiências diferenciadas em formação. Desenvolvimento de metodologias que identifiquem e interpretem as demandas regionais. Definição de políticas e ações para atuar em programas prioritários do governo e da sociedade. Definição de estratégias de atendimento a programas prioritários do governo. Definição de formas de parcerias técnica, financeira e científica com atores locais. Avaliação e revisão da Agenda 21 Brasileira. Reavaliação das diretrizes para a Agenda 21 Local. Levantamento e divulgação de experiências bem sucedidas de processos de elaboração e implementação de agendas locais. Incentivo à difusão e ao intercâmbio de informações e conhecimento. Apoio à organização e à mobilização social para a responsabilidade compartilhada na tomada de decisões.
Objetiva-se com isso efetivar as ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira nas políticas públicas locais.

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de: apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Promoção da construção e implementação de políticas visando a ocupação ordenada e planejada dos espaços costeiros. Instrumentalização e capacitação de estados e municípios para o gerenciamento costeiro e aplicação dos procedimentos do Projeto Orla. Avaliação das dinâmicas social, ambiental e econômica, desenvolvendo ações para o enfrentamento dos problemas identificados, incluindo aqueles relacionados com as mudanças climáticas. Estabelecimento de cenários e proposição de medidas e normas para gestão dos espaços litorâneos. Fortalecimento do pacto federativo e a multisetorialidade dentro do arranjo institucional do gerenciamento costeiro, para harmonização de diretrizes e procedimentos. Proposição de mecanismos de financiamento às instituições parceiras.

6618 Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica

Descrição

Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais do ambiente Antártico, com a finalidade de garantir a sua conservação e futuro uso sustentável.

2050 Mudanças Climáticas

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de PCS e do PPCS - tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar o conceito de PCS, sensibilizar o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, elaborando vídeos institucionais a ser divulgados na mídia e redes sociais, realizando campanhas, material informativo principalmente sobre os eixos temáticos; Firmar parcerias com atores institucionais a fim de garantir a capilaridade dos conceitos do PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de projetos e estratégias acerca de PCS, em parceria com instituições e organismos internacionais, visando o desenvolvimento de capacidade técnica dos gestores e técnicos ambientais; Elaborar e implementar políticas públicas voltadas à economia verde, instrumentos econômicos, inovações tecnológicas, principalmente aquelas destinadas à PCS; Implementar estratégia de comunicação gerenciando, mantendo e desenvolvendo novas funcionalidades no Portal interativo e na Rede PPCS, bem como produzir conteúdo; Capacitar os gestores públicos sobre a elaboração de projetos básicos sustentáveis e gestão de resíduos sólidos nas obras, bem como realizar compras públicas sustentáveis, elaborando cursos presenciais e à distância e material didático; Realizar anualmente o Fórum Nacional sobre PCS, bem como eventos regionais, promovendo e fomentando o desenvolvimento de planos de PCS nos entes federados; Criar um sistema de informações de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano; Elaborar diagnósticos, construir cenários, realizar pesquisas de opinião, estabelecer metas e formalizar parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas.
Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo de ações que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, atuando principalmente nos seis eixos prioritários do PPCS para o 1º Ciclo (2011-2014): educação para o consumo sustentável, aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, construções sustentáveis, varejo sustentável, Agenda Ambiental na Administração Pública.

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações para enfrentamento da mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas e fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade em carbono.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez

Descrição

Extinção de processos de desertificação e mitigar os efeitos da seca. Implementação dos planos Estaduais e Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD.

2054 Planejamento Urbano

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, Distrito Federal e municípios na elaboração e implementação da Política Ambiental Urbana, apoio à criação de instâncias de gestão integrada e participativa, promoção de capacitação em gestão ambiental urbana e inserção de variáveis ambientais na política urbana.

Objetiva-se, com isso, implementar a Política Ambiental Urbana, valorizar e preservar o patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Descrição

Melhorias das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Fomento de projetos que visem o uso sustentável de recursos naturais e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras.

2067 Resíduos Sólidos

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.
Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

20MG Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

Descrição

Capacitação dos recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos sólidos; desenvolvimento de planos de coleta seletiva, estrutura, obras de galpões, sistemas de triagem e pontos de entrega voluntária; apoio aos entes federados, cooperativas e associações de catadores para a aquisição de máquinas, caminhões, esteiras, prensas e outros equipamentos necessários para a coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos urbanos.

Aumentar a reciclagem e a reutilização dos resíduos por meio de apoio e investimentos para a implementação da coleta seletiva e a estruturação de cooperativas ou associações de catadores que prioritariamente farão a coleta seletiva dos resíduos sólidos.

20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

Descrição

Atualização e complementação do inventário nacional de resíduos perigosos nos diferentes estados brasileiros; capacitação de recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos perigosos, utilização de manuais técnicos previamente elaborados; tratamento e disposição tecnicamente adequada dos resíduos, identificando as opções locais disponíveis para o bom gerenciamento ambiental, contemplando os aspectos econômicos e de Produção Mais Limpa.

Identificar, quantificar, reduzir a geração, aumentar a reciclagem, aumentar o reaproveitamento de resíduos, garantir meios de tratamento e disposição ambientalmente adequados, para que ações de prevenção possam ser empregadas para a não geração e para a minimização do resíduo.

20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

Estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos; produzir materiais técnicos e de divulgação; planejar e realizar eventos para estimular, discutir e propor políticas públicas para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos sólidos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

8695 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas por meio de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. Do ponto de vista operacional, a ação está estruturada em núcleos estaduais - formados por representantes do poder público e da sociedade civil - sob coordenação dos órgãos de recursos hídricos estaduais e por núcleos locais das comunidades beneficiadas, gestores dos sistemas implantados. Ressalta-se a importância do componente capacitação na sustentabilidade da gestão local. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa.

Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do rejeito e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, usando essa e outras tecnologias alternativas, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

2076 Turismo

8990 Sustentabilidade Ambiental no Turismo

Descrição

Adoção de instrumentos de planejamento e de difusão de informações para induzir a adoção de práticas e tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva do setor.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W7 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente

Descrição

Elaboração, formatação e divulgação do material das conferências. Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e resultados das conferências. Apoiar a realização e a formação de comissões organizadoras, envolvendo, inclusive, os segmentos governamentais e da sociedade, públicos e privados.

Objetiva-se com isso apoiar a Realização de Conferências Nacionais, Municipais e Estaduais para discutir propostas e diretrizes no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalistica. Modernização e manutenção da estrutura deTecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B34 Gestão de Políticas de Meio Ambiente

Descrição

Desenvolvimento de capacidades governamentais e modernização do Ministério do Meio Ambiente de modo a proporcionar melhor desempenho de suas funções de Estado relacionadas com as políticas públicas integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Realização de diagnósticos, estudos e pesquisas (diretamente ou indiretamente) necessários para subsidiar políticas públicas na área de meio ambiente, bem como produção, atualização permanente e monitoramento de indicadores de desempenho, produtos e resultados das políticas e programas do setor.

Formulação de políticas públicas e legislações associadas nas diversas áreas temáticas vinculadas à problemática do desenvolvimento sustentável (notadamente mudança climática, desenvolvimetno florestal, preservação da biodiversidade, gestão de recursos hídricos, educação ambiental, compras sustentáveis, padrões de produção e consumo, educação ambiental, licenciamento ambiental, gestão do patrimônio genético, energia renováveis, pesquisa ambiental e gestão de resíduos sólidos).

Estruturação de mecanismos de captação de recursos através de doações, empréstimos, parcerias e inciativas de cooperação técnica nacionais e internacionais com a sociedade civil, o setor produtivo e organizações internacionais, bem como coordenação da implementação do processo de utilização destes recursos.

Acompanhamento do gasto público e investimento privado na área de meio ambiente, assim como a formulação e implementação de instrumentos de financiamento à política de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, incluindo medidas de compensação ambiental, recomendações de intervenção econômica e pagamento por serviços ecossistêmicos.

Desenvolvimento de ações relacionadas ao processo decisório e ao planejamento estratégico do ministério, com a finalidade de dar maior consistência e foco à atuação do conjunto de secretarias e vinculadas, de forma associada à gestão do desempenho das iniciativas adotadas.

Monitoramento e avaliação ex-ante, em processo e ex-post de políticas, programas e projetos relacionados à política nacional de meio ambiente, bem como desenvolvimento e difusão de metodologias e processos de avaliação ambiental estratégica ou similar.

Articulação, junto aos órgãos da União, estados e municipíos, do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA),do Sistema Nacional de Informações de Meio Ambiente (SINIMA) e da base cartográfica geoespacial do país, do ponto de vista técnico, institucional e tecnológico, isto é, através da disponibilização de sistemas, plataformas, redes e ações associadas orientadas para esta finalidade.

Viabilização dos desdobramentos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20, em sintonia com os demais órgãos do governo responsáveis pela sua organização, notadamente os Ministérios das Relações Exteriores, Desenvolvimento Social, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Geral da Presidência República.

Provimento de suporte e realização de iniciativas na esfera da gestão do conhecimento (documentação, eventos, conferências, campanhas, ações de comunicação) indispensável para a condução da política nacional de meio ambiente.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U20 Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)

Descrição

Viabilização de compromissos nacionais e internacionais decorrentes da participação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio + 20 e implementação de políticas públicas derivadas dos temas tratados durante e/ou em razão da Conferência, buscando implementar compromissos decorrentes da participação brasileira na Conferência Rio+20, bem como políticas públicas derivadas da Conferência.
Serão aportados recursos que totalizam R$ 24,0 milhões, distribuídos em montantes de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para os exercícios de 2013 e 2014.
A ação visa a implementar compromissos decorrentes da participação brasileira na Conferência Rio+20, bem como políticas públicas derivadas da Conferência.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

20VV Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para implantação de sistemas agroflorestais e de plantios florestais em bases sustentáveis. Promoção do uso múltiplo da propriedade rural, estimulando programas de fomento ao plantio de florestas de rápido crescimento. Ampliação da área de florestas plantadas, priorizando a utilização de espécies nativas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal.

20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservar os recursos naturais, melhorar a qualidade de vida da população, apoiar o uso e o manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em silvicultura, manejo florestal, espécies florestais, e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

Descrição

Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento, à gestão e às concessões das florestas públicas da União. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Institucionalização de procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Disponibilização de informações para a sociedade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WD Inventário Florestal Nacional

Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilizar informações relevante para a formulação de políticas públicas visando ao uso, conservação e proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados, Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

8292 Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de diretrizes técnicas para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com a promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a exploração sustentável de produtos madeireiros e não madereiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas. Fomento de cadeias produtivas do setor florestal para ampliação e consolidação do uso sustentável das florestas naturais.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2018 Biodiversidade

20WE Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade

Descrição

Dissuasão dos potenciais infratores das normas do sistema de acesso/remessa ao Patrimônio Genético-PG e ao Conhecimento Tradicional Associado - CTA. Dissuasão dos potenciais infratores do sistema nacional de patenteamento e registro de produtos e processos oriundos da biodiversidade. Fiscalização e controle das unidades produtivas do setor pesqueiro como embarcações, pescadores, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros. Repressão à captura, à caça, ao comércio, e à manutenção irregulares de animais silvestres, e de importação e exportação não autorizadas de fauna silvestre. Combate à utilização de equipamentos e métodos proibidos, ao beneficiamento e comercialização do pescado de origem ilegal.

Objetiva-se, com isso, coibir o Acesso Ilegal ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado. Coibir os ilícitos ambientais no uso dos recursos pesqueiros, de fauna silvestre, nativa e exótica. Coibir ilícitos ambientais transnacionais.

20WF Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Descrição

Obtenção e disponibilização de informações sobre os principais recursos pesqueiros. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques. Dimensionamento do potencial dos estoques pesqueiros, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Monitoramento e avaliação das pescarias.

Objetiva-se garantir a conservação e a utilização sustentável dos recursos pesqueirosl.

20WG Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos

Descrição

Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos. Elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico.Apoio ao desenvolvimento de conhecimento que resulte em melhorias no aproveitamento zootécnico de animais silvestres em cativeiro e na natureza, bem como que contribua para a conservação das espécies. Promoção da reintrodução de espécies silvestres na natureza. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão dos recursos faunísticos. Concessão de autorizações para captura, coleta e manejo na necessidade de ação supletiva.
A ação objetiva fortalecer a capacidade de gestão dos recursos faunísticos dos OEMAs e promover a manutenção e aproveitamento sustentável da fauna com finalidades diversas, criando condições para a repartição justa e equitativa de benefícios, o acesso a alternativas de renda ecologicamente corretas para as populações tradicionalmente utilizadoras desses recursos e para a iniciativa privada, além de evitar o comércio clandestibno de fauna silvestre.

212R Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros

Descrição

Avaliação, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade cientifica e da sociedade civil organizada, das medidas de ordenamento dos recursos pesqueiros; definição, em conjunto com o Ministério da Pesca e Agricultura, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca; proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

Descrição

Geração, adaptação, incentivo e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Elaboração de planos de manejo florestais sustentáveis para promover a conservação e o uso sustentável das espécies nativas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização. Elaboração de programas de conservação das espécies arbóreas que constam nos anexos da CITES e recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio do plantio destas espécies visando a retirada futura das mesmas dos referidos anexos.

Almeja-se, assim, desenvolver e adotar medidas de sustentabilidade para as espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção e as espécies de importância socioeconômica.

4969 Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

Descrição

Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de empreendimentos com supressão de vegetação ou acidentes ambientais, como os decorrentes de atividades do petróleo, industriais e agropecuários; Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas.
Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais.

Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

6037 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

Descrição

Revisão de procedimentos, equipamentos, informações e instrumentos para as unidades descentralizadas de fiscalização do IBAMA, disponibilizando meios necessários à execução das ações de controle e fiscalização. Identificação, consolidação, integração, atualização e disponibilização de bases de dados e informações obtidas a partir destas para otimizar e subsidiar as ações de controle e fiscalização. Expansão das ações de controle e fiscalização ambiental em aeroportos, portos, plataformas petrolíferas com suas instalações de apoio, dutos, bacias, navios, pólos industriais e locais sujeitos à possibilidade de acidentes / incidentes por derramamento de petróleo e de seus derivados. Adequação dos procedimentos, desenvolvimento de habilidades do quadro de agentes, operacionalização, controle e a fiscalização em áreas específicas e estratégicas como cadeias produtivas que utilizam recursos naturais, redes de tráfico de animais silvestres e áreas relacionadas a emergências ambientais, inclusive as que envolvem a atividade petrolífera.

Fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA, necessária à conservação dos recursos ambientais ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor.

6074 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

Descrição

Realização de atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas por meio inclusive da sensibilização ambiental, desenvolvimento e difusão de técnicas de manejo controlado do fogo e alternativas ao seu uso em todo território nacional; e seleção, capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais para municípios críticos.

Prevenir e combater os incêndios florestais e controlar as atividades de queimadas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento

Descrição

Fiscalização e controle das atividades de desmatamento e da cadeia produtiva de produtos florestais. Verificação da legalidade dessas atividades, com foco principal nas áreas de Unidades de Conservação Federais, Terras Indígenas, Terras Devolutas Federais e empreendimentos licenciados pela União.

Objetiva-se com isso, coibir a prática de desmatamento ilegal e uso irregular das florestas e outras formações vegetais nativas, bem como as atividades de produção, beneficiamento, transporte e comercialização ilegal de produtos florestais.

6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais

Descrição

Utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas através de imagens de satélite e in loco, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental.

Controlar, através do monitoramento ambiental, as atividades que geram condições para ocorrência de degradação, especialmente desmatamentos e incêndios florestais.

8294 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

Descrição

Desenvolvimento de parcerias com os governos estaduais e municipais para ampliar a infraestrutura física, técnica e administrativa e aprimorar os instrumentos legais, normativos e de incentivos necessários à implementação de políticas florestais. Realização de reuniões técnicas e capacitação visando melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais - SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais – DOF e Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais, dentre outros, para viabilizar a correta aplicação dos Acordos de Cooperação Técnica para a Gestão Florestal Compartilhada.

Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão florestal compartilhada, por meio do desenvolvimento das estruturas físicas, técnicas e administrativas, apoio técnico e utilização de sistemas informatizados e de geoprocessamento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8296 Autorização e Controle das Atividades Florestais

Descrição

Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais, envolvendo: 1. A emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação; 2. Aprovação e monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentável de competência federal; 3. O diagnóstico e a análise do fluxo dos produtos e subprodutos florestais visando o planejamento de políticas públicas para a gestão florestal compartilhada e a realização de vistorias e inspeções ao longo da cadeia produtiva. Desenvolvimento e implementação de estratégias que garantam a adequada aplicação da Reposição Florestal obrigatória no âmbito dos projetos autorizados pelo IBAMA e pelos estados, por meio do monitoramento da implantação de projetos de reflorestamento e pelo desenvolvimento de programas voltados aos diagnósticos de consumo integrado de indústrias do setor florestal, visando garantir o abastecimento do mercado de base florestal. Desenvolvimento e aprimoramento de processos, sistemas informatizados e métodos para o diagnóstico e o monitoramento das informações apresentadas no Ato Declaratório Ambiental e dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio de vistorias técnicas nas propriedades rurais e/ou cruzamento de informações com outras bases de dados cadastrais e informações georreferenciadas, sobretudo em cumprimento à necessidade da regularização ambiental das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

Objetiva-se promover, no âmbito das competências federais, os mecanismos e instrumentos de autorização e controle das atividades florestais, envolvendo as cadeias de produção, incluindo o acesso, a exploração, a industrialização, a comercialização e a exportação dos produtos e subprodutos de base florestal. Aperfeiçoar as sistemáticas de controle e monitoramento, diagnosticando as ações irregulares e fomentando a utilização sustentável dos recursos florestais. Garantir o cumprimento da reposição florestal obrigatória desenvolvida no âmbito federal pelo IBAMA e coordenar as ações desenvolvidas subsidiariamente pelos estados, visando tornar efetiva a reposição de florestas pelos consumidores de produtos florestais, ampliando a base de produção de florestas plantadas e reduzindo a pressão sobre as florestas nativas remanescentes. Realizar diagnósticos integrados do consumo de produtos florestais pelas indústrias consumidoras. Apoiar a regularização, a recuperação e o uso sustentável das áreas de interesse ambiental nos imóveis rurais, sobretudo com respeito à manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais

Descrição

Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, incluindo vistorias preventivas em empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros.
Avaliação e acompanhamento dos diversos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos.
Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente.
Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente.
Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais.
Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Elaboração e implementação de planos nacionais de contingência para derramamentos de óleo e outras substâncias perigosas. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2
Com isso, objetiva-se promover ações gestão de riscos, prevenção, preparação e atendimento a ocorrências de acidentes ambientais, na esfera de competência federal.

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação do potencial de periculosidade e registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorizações do programa silêncio e demais licenças, autorizações, controle e fiscalizações exercidos sobre substâncias, produtos e resíduos.Criação de mecanismos que permitam ampliar o volume e melhorar a qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

Descrição

Fiscalização nos principais portos, aeroportos, pontos de fronteira alfandegados e recintos alfandegados no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos nas legislações referentes ao comércio exterior e à área ambiental e fiscalização de áreas em que ocorram atividades potencialmente degradadoras, poluidoras e contaminantes no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos na legislação. Atuação especial no combate à mineração ilegal em Terras da União e no controle e no monitoramento dos possíveis danos ambientais causados por derramamento / lançamento de petróleo e de seus derivados e outras substâncias nocivas ou perigosas no meio ambiente, autuando os infratores na esfera de sua competência. Objetiva-se coibir, a nível de Comércio Exterior, a exportação e importação ilegal de substâncias e resíduos perigosos controlados por Convenções e Protocolos Internacionais e as ações de degradação, poluição e contaminação que comprometem a manutenção da qualidade ambiental e das condições de vida.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados, Ainda são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental fedetral previstas na legislação ambiental.

8286 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental

Descrição

Promoção, apoio e execução de projetos que contribuem para a educação e a gestão socioambiental no âmbito da finalidade institucional do Ibama, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, e seu Decreto n° 4.2 81, de 25 de junho de 2002; articulação de processos formativos e de capacitação com o fim de diminuir as assimetrias sociais, cognitivas ou de qualquer natureza entre os atores envolvidos nos processos educativos de gestão socioambiental; elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias de educação, gestão socioambiental e mediação de conflitos. Objetiva-se apoiar a gestão socioambiental de grupos em situação de vulnerabilidade através de estratégias de educação e gestão socioambiental envolvendo gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos no âmbito da finalidade institucional do Ibama.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalistica. Modernização e manutenção da estrutura deTecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).

Descrição

Arrecadação, controle e transferência, para as respectivas agências de águas ou entidades delegatárias dessas funções, dos recursos arrecadados de usuários de recursos hídricos cadastrados, em bacias hidrográficas de domínio da União, para execução do Plano Anual de Aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica (Parlamento da Águas) e o custeio administrativo dos entes do Singreh - Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos limites da bacia hidrográfica, para promover a melhoria da qualidade e da quantidade de água no âmbito da bacias hidrográfica.

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de planos e estudos, enquadramento de corpos d'água, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, cadastramento e fiscalização de usuários de recursos hídricos, regulação dos serviços de adução de água e da segurança de barragens; emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos; estabelecimento de normas voltadas à segurança de barragens; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional; prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a conservação de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.

20WJ Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos

Descrição

- Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.
- Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Objetiva-se, com isso, assegurar condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para gerar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2018 Biodiversidade

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, para promover o conhecimento da diversidade florística.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na valorização do patrimônio ambiental e cultural do país em prol da sociedade; dinamização das atividades do museu para atrair diferentes públicos; conservação e preservação do acervo do Museu.

Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente, um acervo de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

Descrição

Desenvolvimento de projetos e estratégias para a formação de multiplicadores em educação ambiental, extensão, pesquisas, produção e divulgação técnico-científica e educação para gestão ambiental, com execução da ação voltada aos vários públicos.

Com isso, objetiva-se educar para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalistica. Modernização e manutenção da estrutura deTecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2018 Biodiversidade

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Consolidação da gestão estratégica e a gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção do manejo florestal comunitário sustentável de produtos madeireiros pelas Comunidades Tradicionais nas Unidades de Conservação - UC´s. Identificação e cadastramento de famílias moradoras, beneficiárias, usuárias e ocupantes das Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Organização e divulgação de informações.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna. Elaboração e implementação de planos de ação. Desenvolvimento de cenários de risco a perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado: ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais; conservação de espécies e do patrimônio espeleológico; Gestão de unidades de conservação. Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Sistematização e divulgação dos resultados dos projetos. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Desenvolvimento e implementacao de sistemas informatizados sobre a sociobiodiversidade brasileira. Realização de pesquisas, monitoramento e proteção das espécies ameaçadas, manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

20WO Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs.

Objetiva-se com isso, eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação.

6381 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC`s. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBIo mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Objetiva-se com isso, regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público; Consolidar o território dessas Unidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

20MY Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

Descrição

Descrição: Capacitação e contratação de brigadas de incêndios; Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate; Estruturação das bases operativas; Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio; Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20N0 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento

Descrição

Implementação de infraestrutura e capacidade necessárias para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos para autorização para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação às coordenações regionais e unidades de conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Objetiva-se com isso, agilizar e qualificar os processos de licenciamento ambiental que afetem Unidades de Conservação Federais.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalistica. Modernização e manutenção da estrutura deTecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2018 Biodiversidade

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros. Implementação de alternativas de produção sustentável. Elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação. Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação. Conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção. Conservação e o manejo dos recursos pesqueiros. Apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade. Prevenção a incêndios em vegetação nativa. Combate à desertificação. Combate ao desmatamento.
Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam o desenvolvimento sustentável, Implementação de Agendas 21 Locais. Educação ambiental, capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos;.Conservação e recuperação de bacias hidrográficas. Fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH.
Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudanças Climáticas

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio da atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

08UQ Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)

Descrição

Pagamento de despesas decorrente da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal, de servidores civis e militares oriundos do Extinto Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia.

09IZ Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejar, desenvolver e implantar sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitar e transferir tecnologia do sistema para atender as necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios

Descrição

Realizar intervenções necessárias à adequação tecnológica das instalações, revitalização e atualização das construções, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental, à certificação da edificação, em consonância com os projetos Esplanada Sustentável e Acessibilidade para Todos.

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realizar atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual e produzir subsídios de forma a auxiliar a coordenação do Governo.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formular políticas e diretrizes e desenvolver ações para o aperfeiçoamento da gestão pública, compreendendo atuação nas áreas de gestão de pessoas, organização e estruturação da administração pública e de sua força de trabalho, bem como gestão de desempenho orientada para resultados.

20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal

Descrição

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar, normativamente, as atividades do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP e do Sistema de Serviços Gerais - SISG, com a finalidade de propor políticas e diretrizes de Logística e Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

20U3 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

Desenvolver funcionalidades para geração de dados cadastrais e sistematização das reivindicações das entidades sindicais para produzir relatórios gerenciais de tomadas de decisões na Mesa Permanente de Negociação Coletiva e auxiliar na análise de impactos orçamentários e não orçamentários, de forma a subsidiar os debates; Manter a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP); elaborar e aprovar atas e protocolos; realizar Grupos de Trabalhos; promover eventos para discussão, formulação e divulgação da política; apoiar e desenvolver projetos relacionados ao Tema de Negociação Coletiva no Serviço Público; sensibilizar e capacitar os gestores.

Aprimorar e implantar o canal aberto de comunicação com o servidor, com ações de sensibilização e capacitação de gestores dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC), por meio do qual o servidor possa encaminhar sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações. Fomentar a organização de atendimentos aos servidores, por intermédio do canal de comunicação relativo à Ouvidoria, nos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC, visando fortalecer a rede de ouvidorias. Realizar encontro anual de ouvidorias do servidor, participar em eventos correlatos, bem como capacitar os ouvidores do servidor.

Produzir e publicar textos técnicos e legais referentes às diretrizes para elaboração/reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública, para subsidiar a criação e o fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho, além de desenvolver estudos para subsidiar o processo negocial e a elaboração da política de gestão de pessoas.

20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Caracterizar, regularizar, incorporar e destinar imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal.

8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição

Realizar vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitorar as ações de fiscalização, realizar análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; avaliar imóveis. Tais ações serão realizadas com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolver atividades de apoio necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário federal, tais como: provimento de infraestrutura tecnológica, capacitação de técnicos e agentes públicos em matéria orçamentária, desenvolvimento e manutenção de sistemas de planejamento, orçamento e gestão. Realizar seminários e outros eventos relacionados a orçamento público; instituir o Prêmio SOF de Monografia; elaborar estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos e estabelecer intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

00NV Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

Descrição

Filiar-se à Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Distrito Federal – ABRH-DF para participação em eventos de interesse para as Unidades de Gestão de Pessoas (UGP) da administração direta da Administração Pública Federal, usufruindo de descontos em fóruns, congressos, seminários, encontros, missões técnicas e executivas, incluindo-se o Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas (CONARH) e o Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central (ENCONTRARH), assim como na divulgação de e-mail marketing na mala da ABRH, que conta atualmente com cerca de 40.000 endereços de nível hierárquico organizacional de coordenação e/ou gerência (de empresas e órgãos públicos); assinatura gratuita da revista Melhor Gestão de Pessoas, com cem edições mensais para distribuição em gabinetes ministeriais, secretarias executivas, SPOAs e coordenações de recursos humanos; inserção de banner no website da ABRH; participação em eventos como palestras técnicas, café com executivos de RH, e outros; Descontos e/ou condições especiais de pagamento para servidores públicos federais lotados nas UGPs nos serviços de empresas e instituições conveniadas com a ABRH, tais como universidades, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios, academias, bares, restaurantes, etc.

0347 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

Descrição

Atualizar e discutir assuntos referentes ao orçamento público por meio da participação em eventos programados pela Entidade e divulgar suas atividades de forma a contribuir para a geração de conhecimento e o intercâmbio de informação com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, mediante a elaboração de políticas e de atos normativos voltados para a formação técnica orçamentária, bem como disseminar esse conhecimento para toda a Administração Pública.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Analisar e acompanhar a política dos organismos financeiros internacionais de desenvolvimento, da política externa, integração sulamericana e de comércio exterior, mediante formulação de posição interna e participação em fóruns internacionais de discussão, inclusive os relativos à revisão de carteira de empréstimo e volume de recursos disponíveis. Analise e acompanhar os pleitos de financiamento externo.
Participar e preparar a Assembleia de Governadores e as reuniões de Diretoria dos Organismos Financeiros de Desenvolvimento cuja representação cabe ao Ministério do Planejamento.
Participar em missões de preparação e monitoramento da execução dos projetos com recursos internacionais, mediante visitas in loco.
Tais ações serão realizadas para viabilizar a realização das atividades internacionais do MP no sentido de: i) Gerir a política brasileira nos Organismos multilaterais de desenvolvimento; ii) Coordenar o processo de captação de recursos junto aos Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais; iii) Elaborar a posição do MP com vistas a subsidiar a política externa e de comércio exterior brasileira.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20TY Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Descrição

Implementar ações de segurança da informação e comunicações, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tais como: infraestrutura de segurança da informação e comunicações, tratamento da informação e de incidentes, segurança em recursos humanos, segurança física, lógica e de sistemas, controle de acesso, gestão de continuidade, conformidade, auditoria interna e externa, com o objetivo de assegurar o tratamento dos riscos de segurança da informação e comunicações aos quais o Ministério está exposto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

Descrição

Planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação, para promoção da governança integrada de TI no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; contratar serviços; desenvolver metodologia e disseminar informações para a manutenção e o aperfeiçoamento dos sistemas estruturantes e corporativos geridos pelo MP; capacitar servidores.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4732 Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica

Descrição

Elaborar estudos, sobretudo econômicos, para acompanhamento da implementação e dos resultados das políticas governamentais. Realizar e participar de eventos técnicos sobre a estrutura econômica brasileira; capacitar técnicos em ferramentas econômicas e estruturar projetos. Desenvolver metodologias para implementação e acompanhamento de projetos de Parcerias Público- Privadas; coordenar o processo de análise de projetos submetidos ao Comitê Gestor (CGP); executar atividades de Secretaria-Executiva do CGP e da Comissão Técnica (CTP) das Parcerias Público-Privadas.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoar a atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realizar curso de Graduação em Estatística e Geociências, e de pós-graduação em Estudos Populacionais, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecer informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

20U7 Censos Demográfico e Agropecuário

Descrição

Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto ao estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecer informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejar, coordenar e executar as atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como a produção das publicações impressas e eletrônicas, utilizadas na disseminação e na realização do trabalho de coleta das informações; assim como a manutenção do Portal do IBGE na Internet e o Sistema de Informações Geográfica do Brasil – SIG Brasil.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

Descrição

Formar, desenvolver e aperfeiçoar agentes públicos, visando ao seu alto desempenho; atuar em redes nacionais e internacionais de escolas de governo; assessorar os órgãos da administração pública em gestão pública; e desenvolver pesquisas e publicações.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2012 Agricultura Familiar

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio à organização econômica e produtiva, fornecimento de documentação às trabalhadoras rurais, e demais orientações, muitas vezes com a preocupação de desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, ao acesso aos mercados públicos e privados, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das familias rurais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

152M Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal

Descrição

Criação de incentivo e de fomento à produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio de investimento em manutenção e recuperação de infraestrutura produtiva, na forma de apoio às prefeituras municipais, na aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados no País e credenciados nos órgãos próprios, proporcionando meios para criação, recuperação e conservação de infraestrutura na zona rural.

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição

Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais.Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas. Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares e assentados da reforma agrária, reconhecidos como tal pelo Pronaf, assim como cobertura das despesas incorridas na execução dessa aquisição, tais como: aluguel de armazéns, classificação de produtos, controle de qualidade de gêneros alimentícios, seguro, braçagem e transporte; nas operações de venda, movimentação de estoques, processamento industrial e empacotamento de produtos. Custeio de leilões dos produtos, taxas de corretagem e comissão de bolsas de mercadorias e cereais, acompanhamento de preços e outras atividades que sejam necessárias para ofertar produtos adquiridos da agricultura familiar ao mercado, com vistas a apoiar as políticas voltadas à agricultura familiar no País.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Agricultura Familiar

210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

Regularização da posse, obtenção de terras e indenização das benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos, visando à desintrusão dos ocupantes não quilombolas.

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210T Promoção da Educação no Campo

Descrição

Capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades, nas áreas de Reforma Agrária, além da articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e disseminadores com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

211B Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária

Descrição

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, por desapropriação ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta.

211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00H0 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais

Descrição

Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, objetivando transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.
Repasse para os Clubes Sociais de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais, os quais deverão estar alinhados com as seguintes diretivas: desporto educacional; de rendimento; de criação nacional; e capacitação de recursos humanos (cientistas desportivos).

2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:
1) Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que tenham participado com destaque dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros;
2) Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
3) Atleta Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
4) Atleta Olímpico e Paralímpico, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paralímpicos;
5) Atleta de Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;
6) Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

126V Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor

Descrição

Execução da política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos esportivos, por meio da modernização de processos e procedimentos estabelecidos no estatuto de defesa dos direitos do torcedor, de forma a proporcionar o desenvolvimento de sistema integrado de segurança, conforto, higiene e acessibilidade nos estádios de futebol, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor; coordenação da implantação do sistema de defesa dos direitos do torcedor, por meio de parcerias com o poder público regional e a sociedade civil organizada; realização de diagnóstico e estudos técnicos para subsidiar ações de fortalecimento do sistema de defesa dos direitos do torcedor.

14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a pessoas com deficiência, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior.

14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Descrição

Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços, com o objetivo de prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Descrição

A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação.
Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.
O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional.
Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.

20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Descrição

Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas; realização de eventos testes; contratação de serviços especializados de consultoria; apoio às ações de inteligência e segurança pública; ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando, na busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil nos Jogos de 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, assim, o desenvolvimento de ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20DB Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Descrição

Apoio às ações necessárias para promoção, preparação, organização, realização e legado da Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações FIFA 2013, tais como: ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como eventos e campanhas nacionais; realização e atualização de estudos, levantamentos e pesquisas de dados e informações (quantitativos e qualitativos), com vistas a subsidiar a organização a Copa do Mundo 2014; contratação de serviços especializados de consultoria; criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento das ações relativas à organização da Copa do Mundo FIFA 2014, com abrangência nas três esferas de Governo; apoio às ações de inteligência e segurança pública; aquisição/locação de equipamentos e serviços de manutenção de instalações esportivas; despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, dessa forma, coordenar e acompanhar a preparação do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

Descrição

Implantação do Programa de Desenvolvimento dos Clubes de Futebol Profissional, por meio da adesão dessas entidades a contratos de desempenho focados na melhoria de sua gestão e governança, possibilitando o aumento da participação da cadeia produtiva do futebol no PIB nacional; incentivo à racionalização do calendário do futebol, promovendo esforços de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição; contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino no cenário nacional especialmente por incentivo à realização de competições estaduais e regionais; realização de estudos sobre o futebol profissional feminino e masculino, com objetivo de contribuir para o aprimoramento de sua gestão e para o desenvolvimento de sua cadeia produtiva.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

Descrição

Atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações de esporte e de lazer para todas as faixas etárias, ampliando o acesso às atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, financiando e capacitando recursos humanos,adquirindo e distribuindo material didático e esportivo, transporte e outras despesas; implantação de ações de produção de material esportivo, promovendo a inclusão social pelo trabalho e renda, priorizando o funcionamento de núcleos de produção, por meio de financiamento de aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos, disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de pessoal e agentes sociais de esporte e inclusão social; implantação de ações que visem à realização de capacitações, desenvolvimento de especificações e aquisição de materiais, uniformes e insumos esportivos. Com vistas a apoiar projetos de esporte, lazer e inclusão social.Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos para a população indígena. Por fim, implantação de ações de esporte, lazer e inclusão social nas cidades sedes dos megaeventos esportivos (Copa e Olimpíadas).

20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Promoção, fomento, divulgação, apoio e desenvolvimento de eventos de esporte, lazer e inclusão social , inclusive eventos científicos e tecnológicos de intercâmbio e formação, além do desenvolvimento e apoio a ações ligadas à produção e difusão da informação, do conhecimento e da memória do esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo e de inclusão social, por meio de apoio a grupos de estudos e pesquisa; realização de concursos, com premiação e divulgação dos trabalhos;realização de ações que promovam a consolidação de redes e de intercâmbio científico e tecnológico nacional e internacional; apoio a publicações via meios eletrônicos e físicos, de livros, catálogos, anuários, periódicos científicos nos campos do esporte educacional, de lazer, recreativo,participativo e de inclusão social. Com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer, estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências), iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir à integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte; proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física, bem como desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

Descrição

Promover um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da pratica de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agencia Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomentar pesquisas científicas e coordenar programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manter a lista de substancias e métodos proibidos atualizadas utilizando alta tecnologia, bem como desenvolver e apoiar programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articular e interagir com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Pratica Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

20EE Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO

Descrição

Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa tais como: mobiliário, materiais e equipamentos de escritório, serviços de apoio administrativos; pessoal ativo; benefícios aos servidores e empregados; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; aluguel, limpeza, segurança, manutenção e conservação prediais; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, manutenção de sítio eletrônico na Internet e aquisição de equipamentos de informática e de sua infraestrutura; despesas com telefonia, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços de tradução, serviços de impressão de material gráfico; consultorias especializadas em comunicação, engenharia, direito, gerenciamento de projetos e suporte a grandes eventos esportivos, entre outras; despesas com sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas e a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação das Olimpíadas de 2016; produção e edição de publicações para divulgação de informações e demais despesas necessárias à implantação, gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados. Tem por finalidade, prover os recursos relativos à participação da União nas despesas de implantação, funcionamento e manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20T4 Sistema Militar de Catalogação

Descrição

Manutenção e operação do Centro de Catalogação das Forças Armadas - CECAFA, considerando a modernização do parque de informática e a manutenção dos aplicativos (programas) utilizados no processo de compilação e catalogação de dados e informações sobre itens de interesse militar, e os conceitos da Agência de Catalogação da Organização do Atlântico Norte - OTAN, visando promover a centralização da catalogação militar no Brasil pela estruturação e manutenção de um banco de dados especializado de produtos.
A ação contempla a montagem do banco de dados de itens de interesse da defesa (produtos e empresas) e atende aos princípios da Agência de Catalogação da OTAN, relativamente à divulgação dos procedimento de catalogação do Sistema OTAN de Catalogação (SOC) e utilização do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT). O aperfeiçoamento do SISMICAT propiciará as condições para implantação do Sistema Nacional de Catalogação – SINACAT.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B28 Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa

Descrição

Apoio a projetos de interesse da Defesa Nacional, com a finalidade de viabilizar programas mobilizadores e projetos inovadores; implementar sistemas de informação e prospecção tecnológica; ampliar a capacidade de desenvolver produtos com alto valor agregado; estimular a substituição de tecnologias importadas; criar centros de excelência; melhorar a infraestrutura laboratorial e de ensaios; integrar atividades correlatas de C,T&I; estabelecer intercâmbio científico-tecnológico com centros de excelência na área de Defesa; implantar e certificar laboratórios; estabelecer parcerias, envolvendo Institutos Militares, com universidades, centros de excelência e indústrias; participar de fóruns internacionais de bens sensíveis nas áreas de missilística, nuclear, biológica e química; realizar e promover seminários de C,T&I; realizar visitas técnicas e promover a participação em eventos relacionados à área de tecnologia em produtos de defesa.

2057 Política Externa

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz.

2058 Política Nacional de Defesa

123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Descrição

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados a realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária.
A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

Descrição

Construção do edifício-sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam, para abrigar o quadro administrativo do órgão.

14SY Apoio à Realização de Grandes Eventos

Descrição

Defesa do território e do patrimônio nacionais durante a realização dos Jogos Mundiais da FIFA – COPA 2014 e Copa das Confederações, por intermédio de iniciativas para garantia da lei e da ordem nessas ocasiões, destacando-se as de monitoramento do espaço aéreo e do espaço marítimo; ações de defesa química, biológica, radiológica e nuclear; implantação de Centros de Comando e de Força de Contingência; ações para defesa de infraestruturas críticas e estratégicas; preparação e execução de medidas de contraterrorismo e implantação de força para atuação subsidiária, quando necessária no apoio às estruturas ordinárias de segurança pública, visando manter a garantia da lei e da ordem na defesa do território e do patrimônio nacionais durante a realização de grandes eventos.

151D Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

Descrição

Aquisição de baterias antiaéreas de baixa e média alturas, desenvolvimento de sensores e sistemas de comando e controle e integração ao Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA, com transferência de tecnologia, a fim de dotar as organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa das estruturas estratégicas (infraestrutura econômica, política e de comando e controle) do País contra ameaças aéreas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários, aviões de inteligência e infraestrutura terrestre associada, para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operação de sistemas espaciais.

20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

Descrição

Preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras objetivando participação nas competições nacionais e internacionais, prioritariamente, aquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar – CISM e Comitê Olímpico Internacional-COI envolvendo atletas de alto rendimento, bem como, a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante necessária para o desempenho de suas funções. A ação contempla, ainda, as despesas com as equipes esportivas, suas comissões técnicas e a aquisição de equipamentos e materiais esportivos adequados e necessários para a prática de cada modalidade. Da mesma forma, a ação deverá suportar a implementação do Programa “Forças no Esporte” - PROFESP no sentido de promover a prospecção de talentos esportivos, e contribuir para a integração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade infracional.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação e capacitação do Estado Brasileiro para planejar e executar as atividades de mobilização e logística visando a Defesa Nacional. Delimita-se pelas atividades de:

- adestramento do Sistema Nacional de Mobilização; da qualificação de recursos humanos seja no País, seja no exterior, para alcançar a efetiva capacidade de Mobilização Nacional do SINAMOB;

- realização de estudos de campo acerca do sistema, da estrutura, da doutrina e da articulação da mobilização em outros países;

- formação e capacitação de recursos humanos qualificados para atuar nas atividades de mobilização nacional;

- incorporação da dimensão de Defesa Nacional nos planos de desenvolvimento da infraestrutura do País por meio da mobilização;

- internalizar ações de mobilização e desmobilização nacionais nos planejamentos e na execução de exercícios e operações coordenados pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelas Forças Singulares;

- realização de palestras, seminários, simpósios, estáios, painéis, entre outros, com o propósito de divulgar e atualizar a doutrina e as atividades ligadas à mobilização nacional, permitindo com que a sociedade brasileira possa interagir com esse tema;

- realização da manutenção e operação do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa - SIGLMD - e o Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional - SISEIDN; e

- realização de exercicíos de mobilização, difundindo a doutrina e capacitando os recursos humanos.

20X4 Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O Sipam é responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

Destina-se também ao funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Sistema integrado de comunicações, comando, controle e inteligência operacional que proporcione a rapidez e a segurança necessárias à transmissão de dados, voz, mensagens táticas e imagens satelitais entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção, por meio de aquisição, construção, ampliação e reforma, das unidades militares, pistas de pouso, instalações que compõem os aeródromos da Região, rodovias, estradas vicinais das unidades militares e embarcações, bem como do suporte logístico a ser prestado pelo Programa Calha Norte - PCN (apoio aéreo, terrestre e fluvial), necessário para as atividades do Programa, de despesas com viagens e locomoção dentre outras demandas administrativas julgadas necessárias à gestão do Programa, e do apoio, em caráter emergencial, às unidades militares da região, em proveito do desenvolvimento e da soberania da área de atuação do PCN.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas, bem como preparar e realizar operações militares com Forças Armadas de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação (ampliação e reforma) dos Pelotões Especiais de Fronteira, manutenção da infraestrutura instalada (realização de obras e serviços de manutenção de suas instalações e equipamentos não militares; realização de obras e serviços de conservação e pavimentação das rodovias e estradas vicinais; e realização de obras e serviços de manutenção do complexo de instalações e linhas de distribuição das pequenas centrais elétricas que atendem aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades) e aquisição de materiais e equipamentos não militares necessários ao pleno funcionamento dos Pelotões Especiais de Fronteira.
Adequar e manter os Pelotões Especiais de Fronteira, contribuindo para a garantia da segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com organismos internacionais e países inseridos no espectro de interesse do Brasil, por meio da realização de reuniões bilaterais, trilaterais e/ou multilaterais, além da participação nos fóruns internacionais que tratam de temas relacionados à área militar e à defesa. Também compreendem a manutenção de representações militares em diversos países e a capacitação de militares estrangeiros em instituições nacionais especializadas na área de defesa, em decorrência de compromissos internacionais assumidos.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Formação dos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes que lhes proporcionem qualificação social e profissional, complementem sua formação cívico-cidadã e facilitem seu ingresso no mercado de trabalho.

8425 Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon

Descrição

Viabilização da participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes por meio de atividades nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, inclusive, com a elaboração de propostas de soluções para problemas sociais, nos Municípios, que visam a redução de carências locais e, com o propósito, tanto para fortalecer a consciência cidadã do universitário como para contribuir para políticas públicas locais, participativas e emancipadoras.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UN Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília

Descrição

Construção do edifício-sede da Escola Superior de Guerra – ESG, em Brasília, tendo em vista a transferência da Direção da instituição para a capital do País, conforme determina a Estratégia Nacional de Defesa, bem como de outras unidades acadêmicas e administrativas que a integram. Consiste nas fases de Licitação e Execução Física. A fase de Licitação obedecerá ao resultado da licitação anterior, realizada em 2013, de empresa de engenharia e arquitetura especializada na elaboração de Projeto de Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília. O Projeto de Construção é constituído de Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, de Fundações, de Estrutura de Concreto, de Instalações Hidráulicas, de Esgoto e Águas Pluviais, de Instalações Elétricas e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), de Rede Telefônica e Lógica, de Proteção Contra Incêndio e Pânico, de Impermeabilização, de Elevadores, de Climatização e de Especificações Técnicas. A fase de Execução Física tem a previsão de 3 etapas simultâneas, Apoio à Obra, Edificação e Infra-Estrutura e consiste no processo de construção em si do projeto, desde a limpeza do terreno para início das obras, até a entrega do edifício com o “Habite-se”. A previsão é de entrega do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília em cerca de 18 meses após o início da obra.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de Cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; com a finalidade preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional, incluindo a contratação de professores, aquisição de material didático e manutenção da infraestrutura.

Manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2058 Política Nacional de Defesa

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Viabilização do desenvolvimento de um Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, bem como sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, bem como, na sua versão civil, atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais, e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN), a fim de promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de vôo, pelo desenvolvimento das aeronaves KC-X.

14SZ Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo-Projeto KC-X2

Descrição

Aquisição de duas aeronaves de transporte militar e de reabastecimento em voo, categoria pesada, com apoio logístico inicial para os primeiros cinco anos, contratação de logística associada, treinamento de equipagens e demais serviços de engenharia e personalização, visando dotar a Força Aérea Brasileira com aeronaves de transporte de carga e reabastecimento em voo a fim de ampliar a sua capacidade de execução de: missões de reabastecimento em voo de grande porte, missões de ajuda humanitária nacionais e internacionais, missões de evacuação aeromédica, missões estratégicas de transporte de carga e de tropas, missões de longo curso de transporte de pessoal, missões que demandem raio de alcance global e missões que demandem grande capacidade de carga, dentre outras.

14T2 Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa

Descrição

Aquisição, implantação e adequação dos Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, que comporão o Sistema de Artilharia Antiaérea de Autodefesa da Força Aérea Brasileira; aquisição e modernização de materiais, serviços, armamentos, munições, equipamentos, softwares e logística; construção de instalações; capacitação de recursos humanos; treinamento operacional; modernização de armamentos, munições, equipamentos e softwares; desenvolvimento de tecnologia nacional para futuras obtenções ou aquisições de novos sistemas e da, consequente, manutenção; tudo associado à operação e à logística desses Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, visando a prover a proteção das infraestruturas do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), dos meios da FAB em um Teatro de Operações (TO) e, quando julgado necessário, das infraestruturas estratégicas do País.

14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Descrição

Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG, visando dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

Descrição

Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de imóveis militares por meio de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes a fim de garantir infraestrutura adequada às atividades da Aeronáutica.

20X4 Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O Sipam é responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

Destina-se também ao funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.

20X8 Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de bens e serviços para a realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, Sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, visando prover a sua operação e manutenção, bem como manter as instalações com infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres na utilização do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica, e aumentar, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso;

Aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade, para garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios;

Aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios, com a finalidade de prover o apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados;

Aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar, viaturas e reboques, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas, para permitir que os diversos tipos de material de aplicação militar estejam em condições de serem utilizados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais;

Suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, a fim de garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade da Força Aérea;

Continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional, para manter e suprir as referidas áreas de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas; e

Aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, com a finalidade de suprir as Unidades Militares com o material de Intendência necessários ao seu funcionamento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XB Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial

Descrição

Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos, visando contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro;

Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos;

Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos;

Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos;

Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior, a fim de atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas; e

Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos, a fim de prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.

20XC Funcionamento dos Centros de Lançamento

Descrição

Execução de projetos de pesquisa básica e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em aeronaves, foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites, a fim de ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias; execução de atividades relacionadas com o desenvolvimento de sistema, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em infraestrutura de apoio aos meios de suporte ao lançamento de foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites;

Complementação, ampliação, atualização e manutenção dos centros e laboratórios que compõem a infraestrutura de apoio às atividades espaciais, visando permitir que os Centros de Lançamento de Alcântara e da Barreira do Inferno possam operar todos os seus sistemas e ainda ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir também a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias.

20XD Apoio das Forças Armadas à População

Descrição

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos, gêneros alimentícios, dentre outros, e prestação de serviços de assistência e de cunho social a população situada em áreas isoladas, especialmente na Região Norte, visando possibilitar que as comunidades que se encontram em localidade de difícil acesso sejam assistidas com o devido atendimento médico, social e humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes. Tudo para assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

Descrição

Capacitação técnica, física e operacional dos militares da Aeronáutica, visando garantir altos padrões de operacionalidade da Força Aérea Brasileira por meio da aquisição de materiais, serviços, equipamentos e afins necessários à capacitação física e técnico-profissional de todo o efetivo da Força Aérea, contratação de especialistas em áreas de interesse, bem como o aparato de apoio à plena proficiência desta Ação.

8969 Aquisição de Aeronaves

Descrição

Aquisição de aeronaves e da logística associada, de modo a promover a renovação, a atualização tecnológica e a ampliação da frota, a fim de recuperar e/ou manter a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira e, assim, garantir os níveis indispensáveis de prontidão operacional e segurança das atividades de controle e defesa aérea.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0A07 Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)

Descrição

Pagamento mensal de bolsa-educação especial aos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.

Garantir a educação dos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

13D8 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

Descrição

Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos militares do serviço ativo que satisfaçam às condições de habilitação e demais disciplinamentos previstos nas legislações aplicáveis ao assunto, visando atender as necessidades de moradia do efetivo das organizações do Comando da Aeronáutica localizadas nas diversas regiões do país.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

52121 Comando do Exército

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2055 Desenvolvimento Produtivo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2058 Política Nacional de Defesa

11UB Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto

Descrição

Construção e instalação de pavilhões, blocos, infraestrutura e adequar as instalações para o novo aquartelamento do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM), visando desmobilizar o bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, com a finalidade de reverter à União para instalação de outros órgãos da Administração Federal.

Construção e instalação: dos blocos do Comando do CMP e da 11ª RM, e do Comando da Base Administrativa e de Apoio; dos pavilhões da Companhia de Comando, da Companhia de Guarda, do rancho (refeitório), da administração da Prefeitura Militar de Brasília, de garagens e oficinas; da área de treinamento físico militar e de apoio;- da ampliação do rancho do QGEx; demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar.

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Dotação das organizações militares da Força Terrestre de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para realizar operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País.

Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia.

Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias.

Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas.

Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação do Sistema de Defesa Cibernética

Descrição

Implantação, na esfera da Força Terrestre, da capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, que possibilitem a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas atividades de aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais e posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos.

Possui a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas ações de:

Desenvolvimento e aquisição de viaturas, sistema de armas (mísseis e foguetes), busca de alvos, de comando e controle, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção;

Contratação de serviços;

Construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa;

Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas;

Aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório;

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas;

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; e

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T4 Aquisição de Blindados Guarani

Descrição

Desenvolvimento e produção pela indústria nacional de viaturas operacionais blindadas para o Exército (Nova Família de Blindados de Rodas - NFBR), com a finalidade de ampliar a mobilidade estratégica, modernizar a Cavalaria Mecanizada e implantar a Infantaria Mecanizada, em alinhamento com os pressupostos definidos pela Estratégia Nacional de Defesa (END).

Delimita-se pelas ações de:

- Aquisição e desenvolvimento de viaturas, sistemas de armas e de comando e controle, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas e ferramental para manutenções;

- Contratação de serviços; construção de garagens, oficinas, alojamentos, residências, pavilhões administrativos e de demais obras de adequação e recuperação; apoio ao desenvolvimento de Produtos de Defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias;

- Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de simulação, bem como as demais atividades para operacionalização do sistema de simulação da NFBR; apoio às atividades de formação, qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização da NFBR, no Brasil e no Exterior; apoio à implantação da infraestrutura de mobiliário e outros bens móveis e de consumo, necessários a operacionalização das ações de implantação da NFBR;

- Aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, no Brasil e Exterior; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e

- Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T5 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Delimita-se pelas atividades de

- Desenvolvimento, aquisição de meios e contratação de serviços para implantação de sistemas de sensoriamento instalados em plataformas de superfície, aéreas e orbitais, de sistemas de comunicações, de sistemas de tecnologia da informação aplicados à decisão, bem como das infraestruturas necessárias de: logística; obras; segurança da informação e comunicações e defesa cibernética, e de capacitação, simulação e treinamento;

- Desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, comando e controle, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego, em todos os escalões envolvidos (Pelotões Especiais de Fronteira, Destacamentos de Fronteira, Subunidades, Batalhões, Regimentos, Grupos, Centros, Brigadas, Divisões, Comandos Militares de Área, Comando de Operações Terrestres e Comando do Exército).

- Desenvolvimento e aquisição de aerostatos e de veículos aéreos não tripulados e sua infraestrutura de apoio. Aquisição de aeronaves de asa fixa e sua infraestrutura de apoio. Aquisição de produtos e sistemas de defesa para uso no ambiente operacional do SISFRON.

- Adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON, e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências etc).

- Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar;

- Aquisição de meios e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implantação do projeto tais como: contratação de estudos e projetos, fiscalização de obras e de contratos de implantação do SISFRON, aquisição de maquinários e ferramentais, aquisição de viaturas, de combustíveis, de equipamentos de topografia, capacitação e treinamento do pessoal, adequação à legislação e obtenção de licença ambiental, despesas judiciais, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), softwares diversos, material de informática, de expediente e de escritório.

- Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T6 Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de meios de defesa em geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação e recuperação; aquisição e recuperação de pontes; recuperação de aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades para executar a capacitação e simulação (execução de cursos e estágios para operação e manutenção do material; execução de exercícios de adestramento; execução de exercícios com apoio de sistemas de simulação); realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobilidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução; elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa, fiscalização e controle de projetos, tais como: alimentação, diárias e passagens; manutenção de depósitos (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços e engenharia.
A ação visa a integração de capacidades de defesa do Estado Brasileiro em proteger as estruturas estratégicas terrestres, assim consideradas como: instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade para ações de proteção contra agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); terrorismo; garantia da lei e da ordem; reforço ao apoio à defesa civil; a proteção ambiental; proteção em grandes eventos; e o reforço à assistência às populações em situação de calamidades.

20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, o seu nível de prontidão, coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.
Delimita-se pelas atividades de:
- recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações;
- pequenas construções em organizações militares existentes;
- obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral;
- aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica e às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório;
- contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender as atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XE Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidades de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XF Implantação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura e da modernização operacional, e pelas atividades de implantação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, detalhadas na Estratégia Nacional de Defesa; Delineia-se pelas ações de:

- Construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado;

- Aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica;

- Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório;

- Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XG Aquisição e Modernização de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País, contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa.

Delimita-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radiotiva e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio.

Delimita-se, ainda, pela aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XH Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil: na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental, e demais ações; que venham a cooperar e assistir em suas necessidades, bem como, capacitar os batalhões de engenharia de construção do Exército por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas demais atividades de cooperação.

Delimita-se pelas atividades de: aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas etc.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Delimita-se pelas ações de aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes;

Realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como quisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos;

Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais);

Aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc;

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; e

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Abastecimento e manutenção dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, para assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar.

Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.

Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes; aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção;

Adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicações; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações etc.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade;

Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, containeres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos;

Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança;

Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais ou em operações de utilidade pública;

Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal. Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina. Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde;

Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais;

Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, seqüenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas;

Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica;

Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio;

Elaboração e gestão de projetos ecelebração e acompanhamento de contratos e acompanhamento jurídico;

Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.).

Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas.

Adequação à legislação ambiental vigente;

Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório;

Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; e

Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Atendimento ao jovem cidadão que se alista para prestar o serviço militar obrigatório ou é mobilizado para os exercícios de apresentação da reserva. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: convocação; alistamento; seleção geral e especial, incluindo exames médicos e psicológicos; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matrícula; emissão de certificados de alistamento; controle da reserva em disponibilidade ou de exercício de apresentação da reserva. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: gestão de parcerias e gestão jurídica; execução de obras de construção, adequação e reforma de instalações; capacitação técnica de pessoal; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente,

2911 Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição, modernização de meios de engenharia do Exército Brasileiro tais como viaturas de engenharia, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinário, ferramental e insumos para oficinas, capacitação de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; aquisição ou desenvolvimento de softwares; publicação de manuais; diárias e passagens; obras de construção, adequação, reparação ou manutenção de depósitos, garagens, oficinas, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório. Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei Nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional com a finalidade de contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Delimita-se pelas atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A82 Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Realização, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia (IME), de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico, nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas, e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de recursos humanos capacitados no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica militar. Delimita-se pela aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a capacitação de recursos humanos para atuação no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica. Realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos. Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de laboratórios, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais). Aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc. Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar. Detalha-se em obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, treinamento do pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), inclusive pagamento das taxas de desembaraços alfândegários, transporte e acondicionamento de cargas, diárias e passagens; revitalização, adequação e manutenção de aeródromos, hangares, paióis, depósitos, laboratórios, oficinas de manutenção e de motores, e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Delimita-se pelas atividades de capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios de emprego militar, equipamentos, componentes, materiais de consumo, capacitação técnica de pessoal, realização de obras de construção, adequação e reparação, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas. Desenvolvimento de atividades no campo do estudo e da pesquisa de interesse do Exército. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de material para instrução, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.
Capacitar os Oficiais, Sargentos e Civis da Força Terrestre para exercer os diferentes cargos e funções.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00HO Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)

Descrição

Pagamento mensal de bolsa educação especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no Haiti.
Garantir a educação dos dependentes dos militares morots no terremoto no Haiti, conforme art. 4º da Lei nº 12.257.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0A08 Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)

Descrição

Pagamento mensal de bolsa-educação especial dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.
Garantir a educação dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XM Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos colégios militares e levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2058 Política Nacional de Defesa

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares mediante a implantação de infraestrutura, consistindo da construção de um Estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos mencionados meios, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, mediante a aquisição de tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear e de pacote de material para um submarino de propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais mediante

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, mediante a aquisição de pacotes de materiais para quatro (4) submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos, o gerenciamento da construção dos quatro (4) S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

13DC Construção de Navios-Patrulha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)

Descrição

Construção de cinco (5) Navios-Patrulha Oceânicos (NPaOc) de 1800t no país; obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção; gerenciamento da construção dos cinco Navios-Patrulha no Brasil; e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país.

13DE Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Elaboração do Projeto de Arquitetura e do Plano de Gerenciamento da Implementação, expansão do conceito operacional e detalhamento dos requisitos de desenvolvimento e de implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), a fim de dotar a Marinha de um Projeto de Arquitetura do SisGAAz. A Amazônia Azul, denominação adotada pela Marinha do Brasil, não pela localização geográfica, mas pela importância estratégica e econômica das enormes riquezas naturais e grandes dimensões da área marítima jurisdicional brasileira, corresponde atualmente a mais de 3,5 milhões de km², podendo ser ampliada para cerca de 4,5 milhões de km², com a extensão dos limites da Plataforma Continental além das 200 milhas náuticas. Essa área corresponde aproximadamente à metade do território terrestre nacional ou, comparando as dimensões, a uma nova Amazônia.

O SisGAAz, uma vez implantado, possibilitará modernizar a estrutura de Comando e Controle da Marinha, visando a contribuir com o atendimento das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e, que em decorrência de sua característica dual, não se limitará ao apoio ao processo decisório para a aplicação militar do Poder Naval, mas possuirá impacto decisivo no cumprimento das atribuições subsidiárias, particularmente na execução de tarefas relacionadas a vigilância, segurança marítima, emergências “SAR” (busca e salvamento), prevenção à poluição, gestão de recursos naturais e reação a situações adversas, a mencionar: pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando e descaminho, imigração ilegal e roubo armado de navios e etc.

Dentre as Diretrizes da END, duas enfatizam os aspectos de monitoramento e controle, a saber:

1) Organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença; e
2) Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o território e as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

14T8 Implantação da 2ª Esquadra

Descrição

Implantação de uma 2ª Esquadra na região N/NE do País, em local próximo à foz do Rio Amazonas, mediante a construção de um Complexo Naval, constituído de uma Base Naval, uma Base Aérea Naval, uma Base de Fuzileiros Navais e uma Base de Abastecimento da Marinha e demais instalações referentes à infraestrutura logística, a fim de ampliar a capacidade de controle de áreas marítimas, de negação do uso do mar e de projeção de poder, com ênfase nas operações e ações de guerra naval no Atlântico Sul e prioridade para o litoral N/NE, de modo a garantir a defesa em profundidade da foz do Rio Amazonas, ampliando a capacidade de defesa e segurança da Amazônia Azul.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TB Construção de Navios Escoltas (NEsc)

Descrição

Construção de vinte e cinco (25) Navios Escoltas (NEsc), meios dotados de elevado poder combatente, com capacidade de se contrapor a múltiplas ameaças, e construídos com deslocamento médio de 6.000 t e comprimento total médio de 150 m. No desempenho de suas missões, contribuem para a consecução das quatro tarefas básicas do Poder Naval: Negar o Uso do Mar, Controlar Área Marítima, Projetar Poder sobre Terra e Contribuir para a Dissuasão. Podem ser empregados, também, na patrulha da Amazônia Azul, com ênfase na fiscalização e proteção das atividades econômicas, principalmente a pesqueira e a petrolífera, como a região do Pré-sal.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Descrição

Construção de Navios-Patrulha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Descrição

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, visando dotar os navios da Marinha com míssil de fabricação nacional antinavio.

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha, mediante realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes, face às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Execução do conjunto de atividades técnicas e gerenciais relativas ao abastecimento de sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes, com o propósito de prever e prover, para os meios operativos e demais Organizações Militares da Marinha, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais.

Manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e de suas tripulações, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços para os meios e seus respectivos sistemas.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo Projetos de Pesquisa Básica e Aplicada e Projetos de Desenvolvimento e Engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha.

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.

20XP Aquisição e Modernização de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Concessão de ajuda de custo ao militar, pago adiantadamente, conforme regulamentação, destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XK Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha

Descrição

Construção ou aquisição de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis da Marinha.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Realização de obras civis; contratação de projetos, obras, serviços e estudos; aquisição, reparo e aluguel de equipamentos e meios de tranporte para pleno funcionamento do apoio logístico; preparo do local; remoção de escombros e demais obras e serviços de infraestrutura para permitir a reconstrução da Estação Antártica Comte Ferraz.

2345 Missão Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas desenvolvidas na Antártica, por via aérea e marítima; abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas, a fim de prestar apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica e permitir a manutenção da presença brasileira naquela região.

2518 Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Contratação de novas infraestruturas e manutenção da infraestrutura existente, bem como dos meios flutuantes empregados nas atividades de apoio à pesquisa e monitoramento, por meio de implementação, ampliação e manutenção das Estações Científicas; formação e capacitação de pessoal; modernização de laboratórios; contratação de serviços de transporte de pesquisadores, de assessoria e de divulgação dos diversos programas e planos do Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM e do Levantamento da Plataforma Continental - LEPLAC; realização de reuniões técnicas, de coordenação e seminários temáticos nacionais e internacionais; aquisição de materiais e equipamentos como sensores, boias fixas, de deriva e similares, marégrafos, ondógrafos e equipamentos e materiais necessários ao lançamento, manutenção e operações de redes de observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos; e a previsão de fenômenos naturais extremos, que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local.
A ação visa o apoio ao estudo e à utilização eficaz dos recursos marinhos na região marítima de interesse do País e a ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio do estabelecimento de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas, bem como na criação de uma mentalidade marítima na sociedade brasileira.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2055 Desenvolvimento Produtivo

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual, aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, bem como treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos. Estas ações tem o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XS Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

14RN Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos

Descrição

Viabilizar a fabricação de munição no padrão internacional de qualidade, acarretando também a elevação da confiabilidade da planta fabril atual, considerando que a pólvora e os explosivos são críticos na qualidade e na segurança da fabricação e emprego da munição e que a pólvora e os explosivos são insumos químicos sujeitos à degradação inerente à instabilidade de compostos químicos.

Para a implantação do laboratório químico de análise de estabilidade de pólvoras e explosivos, há a necessidade de investimentos em equipamentos nacionais e importados e novas instalações prediais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151I Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização da Espoleta de Proximidade 40mmL/70

Descrição

A EMGEPRON tem expandido os seus serviços para atender as solicitações não só do mercado interno, mas também de outros países, em especial da América do Sul, África e Sudeste da Ásia, o que contribui para melhorar o nosso superávit na balança comercial brasileira.
Em particular, no que tange ao atendimento das nossas Forças Armadas (FFAA), a EMGEPRON é a única empresa no Brasil e na América do Sul que atua na produção de munição de artilharia de médio e grosso calibre que fabrica os seus próprios estojos.
Em particular na munição, desenvolvem-se espoletas inéditas no Brasil para a munição 105mm e 90mm. Além disso, desenvolvem-se atividades de pesquisa para a nacionalização de calibres que não são produzidos no país, mas que possuem elevada demanda em todo o mundo.
Cabe salientar que o estojo e a espoleta são os itens de maior complexidade fabril na munição. Assim, a EMGEPRON vem se desdobrando para superar as dependências externas na produção de munição, visando à defesa nacional e o mercado externo.
Na comercialização da munição no mercado internacional, a dependência da importação de espoletas inviabiliza, na maioria das vezes, o sucesso nas licitações, criando uma barreira à exportação.

151J Adaptação da Fábrica de Munição para a Criação de Uma Planta de Desmilitarização

Descrição

O descarte de material militar ativo, na sua maioria munição de artilharia, bombas de aviação, explosivos em geral etc era feito no mar em águas profundas (descarte por fundeio), até o início deste século. No entanto, os seguintes acontecimentos determinaram no Brasil o fim do descarte de material ativo, por fundeio, sem controle ambiental, e o início de uma política de adoção de métodos que atendam às leis ambientais vigentes, visando evitar a sanção por aplicação de pesadas multas.
Assim, não havendo na atualidade outro modo de dar fim ao material militar ativo inservível, a realização de procedimentos desmilitarização trará grande benefício para as Forças Armadas (FFAA), liberando espaço em paióis de munição abarrotados de munição obsoleta, condenada, sem uso.

151K Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70

Descrição

Atualmente não se fabricam canhões no Brasil, embora tenham sido fabricados em escalas razoáveis nas décadas de 80 e 90. Tal fato faz com que o País fique dependente de fornecimento externo deste importante item de sistema de armas navais e terrestres. Essa dependência acarreta fragilidade não só na Base Nacional de Defesa (BND), mas também dificulta, podendo inviabilizar, a exportação de embarcações e veículos militares. A exportação de embarcações e veículos militares possui alto valor agregado, elevando positivamente a balança comercial brasileira. Adicionalmente, essas embarcações e veículos empregam mão-de-obra de alto nível, mantendo a capacitação nacional em tecnologias sensíveis e estratégicas.
Dentre os diversos tipos de canhão, o canhão de 40mmL/70 (40mm de calibre e comprimento do tubo de 70 calibres) empregado como defesa contra alvos de superfície por navios-patrulha e em defesa aérea por navios de escolta (Fragatas, Corvetas e Contra-Torpedeiros) e tropas terrestres, tem especial destaque na demanda nacional e internacional. A nacionalização do canhão 40mmL/70 traria de volta o domínio de diversas tecnologias na área de artilharia e ampliaria as possibilidades de expandir a atuação da EMGEPRON no mercado de defesa brasileiro a níveis crescentes, podendo chegar aos níveis da década de 80, quando o Brasil era um dos maiores exportadores de material de defesa.
Adicionalmente, em termos de nação, teríamos um grande impacto, no que tange à elevação da soberania nacional, contribuindo para a Estratégia Nacional de Defesa (END), além do aumento do nível de emprego na BND e o já comentado aumento do “superávit” da balança comercial.
No que se refere à missão da EMGEPRON, o seu estatuto define como linhas mestras o fomento da indústria nacional de defesa por meio da nacionalização e da busca constante da elevação das exportações. Porém, na tentativa de cumprir sua missão, a EMGEPRON tem encontrado dificuldades de importação de armas, em particular canhões, para atender seus clientes no exterior. Tais dificuldades não se limitam somente ao canhão por inteiro, mas também a diversos componentes e acessórios.
O presente programa de investimento para a adaptação da Fábrica de Munição para a nacionalização do canhão 40mmL/70 trará maiores possibilidades de exportação de embarcações e veículos militares não só para a EMGEPRON, mas também para outras empresas que atuam no setor de defesa e necessitam desse canhão como insumo. Além disso, a demanda de fabricação de outros canhões no Brasil para atender ao mercado interno e às exportações será beneficiada com a capacitação técnica e a infraestrutura que irá se readquirir na produção dos diversos componentes de canhão 40mmL/70, com ênfase na fabricação dos tubos dos canhões.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151L Adaptação da Fábrica de Munição para o Desenvolvimento de Munição Especial para Canhão de Médio e Grande Calibre

Descrição

Atualmente a EMGEPRON é a responsável pela produção da única fábrica de artilharia de médio e grosso calibres do País para atender a Marinha do Brasil (MB) e o Exército Brasileiro (EB). Em termos de mercado, além de atender as demandas nacionais, a EMGEPRON se empenha em conquistar o mercado externo para reduzir o déficit da balança comercial no setor de defesa. No entanto, quer seja para atender o mercado interno como para conquistar o mercado externo, há de se pensar na tendência tecnológica de emprego da munição especial. Em termos de demanda nacional, levando-se em conta a carência de mísseis e a redução de riscos e danos em acidentes para as nossas Forças Armadas (FFAA), a munição especial será fator de elevação da capacidade de defesa das nossas FFAA. Cabe salientar que a munição especial tem caráter estratégico sujeita a embargos por questões comerciais ou políticas. As inovações conseguidas com tal desenvolvimento, sem dúvida, poderão se refletir em outras áreas da indústria nacional, bem semelhante ao que tem ocorrido em outros países como nos Estados Unidos e países de Europa. Na área específica de munição de artilharia, diversos calibres de munição poderão ser aperfeiçoadas futuramente.

151M Adaptação da Base de Hidrografia da Marinha para Impressão de Cartas Náuticas em Alta Definição

Descrição

Atualmente a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) possui um setor de impressão de cartas náuticas, dimensionado para impressão de cartas sob demanda. Este setor possui três unidades de plotters de alta definição que hoje imprimem somente as cartas atualizadas até o último “Aviso aos Navegantes” em vigor. A dependência desses equipamentos acarreta um gargalo na impressão das cartas náuticas produzidas pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), que hoje totalizam cerca de 400 (quatrocentas) cartas náuticas nacionais e internacionais.
No que tange à missão da EMGEPRON, ela atua sempre voltada para o atendimento das necessidades da Marinha e para o desenvolvimento da indústria militar-naval brasileira.
O presente programa de investimento visa a adaptação das instalações e aquisição de novos plotters para a impressão de cartas náuticas possibilitará uma rapidez maior na impressão diminuindo os gargalos hoje existentes.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Política Nacional de Defesa

211D Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a capacitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de implementar as ações necessárias ao desenvolvimento e capacitação do pessoal, à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, transferência e manutenção de tecnologias relacionadas aos programas em tela, além da obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas para prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados. Atender demandas relacionadas com os serviços finalísticos, para suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade. Propiciar treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

52903 Fundo do Serviço Militar

2058 Política Nacional de Defesa

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva para promoção aos Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional.

52911 Fundo Aeronáutico

2055 Desenvolvimento Produtivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2058 Política Nacional de Defesa

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos; suprimento de equipamentos de comunicação e eletrônica às aeronaves e aos órgãos ligados às operações militares, visando modernizar equipamentos e permitir maior eficiência operacional das comunicações; aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, a fim de suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas; tudo necessário desempenho operacional e ao cumprimento da missão constitucional atribuída à Aeronáutica.

20SA Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) para às áreas operacional, logística, administrativa e de controle do espaço aéreo por intermédio de aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, da contratação de especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, visando prover a sua operação e manutenção, bem como manter as instalações com infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres na utilização do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica, e aumentar, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso;

Aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade, para garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios;

Aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios, com a finalidade de prover o apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados;

Aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar, viaturas e reboques, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas, para permitir que os diversos tipos de material de aplicação militar estejam em condições de serem utilizados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais;

Suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, a fim de garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade da Força Aérea;

Continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional, para manter e suprir as referidas áreas de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas; e

Aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, com a finalidade de suprir as Unidades Militares com o material de Intendência necessários ao seu funcionamento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XB Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial

Descrição

Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos, visando contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro;

Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos;

Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos;

Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos;

Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior, a fim de atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas; e

Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos, a fim de prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.

20XU Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, equipamentos, viaturas e contratação de serviços para atendimento às diversas atividades e organizações militares, visando suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de apoio necessários ao exercício da atividade militar.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XV Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção de equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; serviços de informações aeronáuticas; meteorologia aeronáutica; vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro; telecomunicações do Comando da Aeronáutica; manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção de aeronaves que cumprem missões em benefício do programa; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de vôo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

Os equipamentos a serem modernizados compreendem os conjuntos destinados:

1) Auxílio à navegação: equipamentos D-VOR e ILS, utilizados nas operações de aproximação e pouso, que beneficiarão a disponibilidade operacional e a redução do tempo de voo das aeronaves, bem como a redução de atrasos de voos devidos a condições meteorológicas adversas;

2) Telecomunicações:

2.1. Equipamentos VHF e HF de comunicação entre controladores e pilotos, em pequenas e grandes distâncias, que beneficiarão a capacidade de transmissão de voz e dados, para adequação aos novos sistemas CNS/ATM;

2.2. Rede TELESAT, para aumento da confiabilidade de transmissão via satélite de voz e dados, dentro do conceito NNS/ATM;

2.3. Data-link, para beneficiar a troca de informações digitais entre órgãos de controle e as aeronaves em voo e solo, beneficiando o recebimento pelos órgãos de defesa de imagens do radar da aeronave R-99A para operações contra aeronaves voando em baixa altura; e

2.4 Centrais telefônicas e de áudio, para melhoria da capacidade de comunicação.

3) Vigilância: radar de rota e de área terminal, utilizados para visualização de aeronaves que estejam em distância de até 100 km e 400 km, respectivamente, a partir da antena do radar, complementando e assegurando a cobertura de radar nas áreas de grande tráfego;

4) Torre de controle: padronização de equipamentos dos sistemas de informação sobre situação de vôos e criação de banco de dados para tarifação e análise de tráfego;

5) Meteorologia: equipamentos para aumentar a confiabilidade das informações meteorológicas, beneficiando a operação segura das aeronaves;

6) Inspeção em voo: atualização dos equipamentos de inspeção em voo das aeronaves HS-800 e EC-95 bandeirante, reduzindo as horas de voo e a dependência das condições meteorológicas; e

7) Sistemas de energia elétrica: para atender às recomendações da ANEEL e adequar as concepções desses sistemas, que datam de 1980, em todos os órgãos operacionais dos CINDACTA 2 e 3.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de prevenção de acidentes aeronáuticos, tais como a investigação de acidentes e incidentes, a formação de recursos humanos, realização de seminários e palestras, participação em eventos de segurança de voo, nacionais e internacionais, o acompanhamento dos programas de prevenção de acidentes aeronáuticos em todas as organizações militares e empresas aéreas, a aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à manutenção e operação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIGPAER, manutenção das instalações e de infraestrutura, serviços de transporte, serviços administrativos, assessoria técnica especializada, treinamento e aperfeiçoamento profissional, visando ao progresso da Aviação Brasileira.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

Descrição

Capacitação técnica, física e operacional dos militares da Aeronáutica, visando garantir altos padrões de operacionalidade da Força Aérea Brasileira por meio da aquisição de materiais, serviços, equipamentos e afins necessários à capacitação física e técnico-profissional de todo o efetivo da Força Aérea, contratação de especialistas em áreas de interesse, bem como o aparato de apoio à plena proficiência desta Ação.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 Fundo do Exército

2058 Política Nacional de Defesa

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional com a finalidade de contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Delimita-se pelas atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Delimita-se pelas atividades de capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios de emprego militar, equipamentos, componentes, materiais de consumo, capacitação técnica de pessoal, realização de obras de construção, adequação e reparação, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

13D9 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército

Descrição

Obtenção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis do Exército, com a finalidade de atender às necessidades habitacionais funcionais dos efetivos, que em face das constantes transferências necessitam de moradia nas localidades em que foram alocados. Delimita-se pelas atividades de construção, aquisição, permuta e reforma das unidades residenciais. Aquisição de materiais e contratação de serviços para as demais obras de infra-estrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias,

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2055 Desenvolvimento Produtivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2058 Política Nacional de Defesa

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Descrição

Construção de Navios-Patrulha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Descrição

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, visando dotar os navios da Marinha com míssil de fabricação nacional antinavio.

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha, mediante realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes, face às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Execução do conjunto de atividades técnicas e gerenciais relativas ao abastecimento de sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes, com o propósito de prever e prover, para os meios operativos e demais Organizações Militares da Marinha, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais.

Manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e de suas tripulações, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços para os meios e seus respectivos sistemas.

20XP Aquisição e Modernização de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

20XX Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos, confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas ; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico. Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas. Operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo.

20XY Ações de Cooperação da Marinha

Descrição

Celebração de acordos administrativos da Marinha com órgãos das esferas federal, estadual e municipal; empresas públicas e privadas; e demais instituições e entidades civis visando à cooperação mútua, por meio da atuação das Organizações Militares da Marinha e/ou de seus meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais em atividades relacionadas à assistência à sociedade civil; proteção e preservação ambiental; realização de estudos e desenvolvimento de projetos e materiais; fabricação de produtos, inclusive fármacos; execução de planos e programas governamentais; e demais atividades de interesse mútuo ou público.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Política Nacional de Defesa

2510 Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante - marítimos, fluviários, portuários e outras categorias, para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas.

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2013 Agricultura Irrigada

10BC Implantação de Projetos de Irrigação

Descrição

Implantação de obras necessárias à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.716 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto, bem como serviços de supervisão e de gerenciamento das obras e a aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola e da oferta de alimentos, e para a geração de emprego e renda além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto, além de serviços de supervisão e de gerenciamento das obras, e aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, com volume de acumulação de 31 hm3. As etapas a serem executadas compreendem a implantação da barragem, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), da supervisão e do gerenciamento das obras. Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 1.700ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, dar segurança hídrica ao Projeto de Irrigação Campo Alegre, em uma área de aproximadamente 6.000 ha, armazenar água e regularizar a vazão do Ribeirão Imburuçu para atender a demanda nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 37 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 17.000ha, estimular o desenvolvimento regional, prromover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 40 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 15.000ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul e atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, tecnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA´s), elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, para subsidiar a implantação de projetos de irrigação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XV Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Barragem de terra com dimensões aproximadas do maciço de 56 metros de altura e 1.250 metros de extensão e com volume útil armazenado de 146 hm3, além de canais de irrigação que podem ou não ser revestidos para garantir a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. A bacia do Rio Passo da Ferraria encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.

14XW Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Barragem de concreto compactado a rolo – CCR com dimensões aproximadas do maciço de 49 metros de altura e 520 metros de extensão e com volume útil armazenado de 129 hm3, além de canais de irrigação podendo ou não ser revestidos, com extensão de 165 km, garantir a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. A bacia do Rio São Sepé encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.

1P91 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Descrição

Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia com 28.500 ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores.
Esse projeto permitirá a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão, visando contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica para a irrigação de 28.500ha, tanto no período chuvoso quanto na estiagem, no município de Formoso do Araguaia.

212Y Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

Descrição

A ação prevê a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar, visando a geração de emprego e o aumento da renda das famílias a partir da disponibilização de sistemas simplificados de irrigação compostos de captação de água, adução bombeamento, reservação, distribuição, irrigação das parcelas e outras estruturas inerentes e necessárias à sua implantação.

3770 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em duas áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.584ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada.

5246 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 5.100 ha, e realização de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência técnica e capacitação de 179 pequenos produtores. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d´água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.
Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..

5E79 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima

Descrição

Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista e regiões circunvizinhas, no Estado de Roraima.

7M16 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares, visando promover o desenvolvimento da agricultura Irrigada com a expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul.

7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação no Município de Ponta Porã, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área total de 6.127 ha, estando previsto a recuperação da infraestrutura de 3.028 ha e a execução de infraestrutura para 3.099 ha de novas áreas. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação e ampliação dos sistemas de reservação de água, de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras. Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando apoio à gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Descrição

Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Descrição

A construção da barragem Castelo objetiva especialmente a regularização e perenização da vazão do Rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento dos municípios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beneditinos, Buriti dos Montes, São Miguel do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina, tudo isso visando promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

126X Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.

Descrição

Execução de obras de drenagem com obras de canalização, galerias e dragagens de rios do município de Navegantes, visando reduzir perdas e danos provocados por processos erosivos, inundações, enchentes, estiagem e demais desastres nos pontos mais críticos do município.

127A Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial

Descrição

Construção de redes e galerias de águas pluviais, dragagem e canalização de cursos de água, implantação de parques lineares e construção de reservatórios de amortecimento de cheias, entre outras atividades, visando a execução de obras de drenagem urbana e o manejo de águas pluviais para minimizar os efeitos das chuvas e controlar as enchentes e inundações em áreas urbanas e rurais.

127D Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia

Descrição

Execução de obras de drenagem em diversas bacias hidrográficas do Município de Salvador, visando controlar cheias causadas por eventos hidrológicos no município.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140M Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de barragem localizada no rio Una, no município de Palmares, a montante da confluência com o rio Camevô, controlando uma bacia de 3.298,8 km², com capacidade de acumular / represar aproximadamente 380 milhões m³ de água, visando garantir a segurança da população dos Municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros, no Estado de Pernambuco, das cheias da bacia do rio Una que frequentemente afetam a vida dos habitantes daquela região.

14RL Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Visa reduzir os impactos causados por cheias e inundações por meio de intervenções de caráter local ou regional, por meio da execução de sistemas de contenção de cheias, de reservatórios, desassoreamento das margens, recuperação das erosões e contenção das margens.

14UX Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

Descrição

Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas, reduzir os fatores de riscos, fortalecer a preparação para desastres, gerar capacidade de respostas eficazes em todos os níveis de governo para redução dos danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres. Estruturação e instalação do sistema de comunicação via rádio em frequência para os radioamadores-RENER.

152P Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Promoção do aparelhamento das entidades de proteção e defesa civil com a aquisição e a distribuição de equipamentos e materiais com o objetivo de prevenção, preparação e enfrentamento de situações de desastres. A necessidade de equipamentos pode variar de acordo com a especificidade da região e engloba veículos, embarcações, rádios, equipamentos de informática, GPS dentre outros.

20N2 Mapeamento de áreas de riscos

Descrição

Mapeamento de áreas de riscos, conhecendo o grau de vulnerabilidade social e ambiental das áreas de risco, induzindo a elaboração de estudos técnicos que resultarão na definição, ou mapeamento, dessas áreas, estancando o processo de criação de novas áreas de risco em futuras ocupações e identificar áreas de risco já ocupadas para que se desenvolvam ações de contenção e estabilização de encostas ou até mesmo a realocação de pessoas.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.

8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, dentre outras: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual. Visa ainda evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2051 Oferta de Água

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).
Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

10E9 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará

Descrição

Complementação do trecho 05 do eixo da integração Castanhão - RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), com execução de 36,3 km da ETA OESTE ao Complexo Industrial e Portuário de Pecém. Esse projeto visa permitir a transposição das águas do açude Castanhão até a Região Metropolitana de Fortaleza, ampliando a oferta de água para abastecimento humano e atendimento a projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituida de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

10GJ Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará

Descrição

Construção do Eixo da Integração Castanhão-RMF (Região Metropolitana de Fortaleza) com 255,9 km, visando à transposição das águas do Açude Castanhão até a Região Metropolitana de Fortaleza, para ampliar a oferta de água para o abastecimento humano, além de atender aos projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, bem como a elaboração dos referidos projetos.

11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Descrição

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto, validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais, tudo isso visando implantar sistema integrado de abastecimento d´água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS

Descrição

Construção de barramento de terra no Rio Piraí, com altura de 16m, visando acumular água para abastecimento da cidade de Bagé por um período de 10 anos.Além do abastecimento de água, terá outras utilidades, tais como: piscicultura, regularização do rio, perenização do rio e lazer.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste) e prevê a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Descrição

Construção da adutora com captação no Rio Chapecozinho abrangendo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'agua, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.
O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 munícipios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Descrição

O Sistema Nova Camará consiste na recuperação da Barragem Camará e da implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. Sua finalidade é implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano.

14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no Município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.

14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 70.149m de adutora, um TAU, quatro Stand-Pipe, três reservatórios elevados e 8.628m de rede de abastecimento, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo quatro estações de bombeamento, 47.466m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, dois reservatórios elevados e catorze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba, no Estado da Paraíba, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Descrição

Duplicação e implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RV Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora de Pau Ferro, aquisição e montagem de subestação e CMB's, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

Descrição

Construção de nova captação e de reservatórios, ampliação da ETA e implantação de adutora de água bruta e de água tratada, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e enroncamento no Município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, possibilitando acumulação, segundo projeto básico de 492 milhões de m3, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

Descrição

Ampliação do Sistema Redenção para a sede de Santa Maria da Boa Vista e recuperação de suas adutoras, visando aumentar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

Descrição

Recuperação de 26 km da Adutora do Garrincho, no Estado do Piauí, em ferro fundido, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na estação de tratamento de água e de estações elevatórias, componentes do Sistema Adutor Umari-Campo Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de adutora a partir da Barragem de Inhúmas, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, a partir da adutora do Pajeú e incluindo construção de reservatório, visando ampliar da oferta de água.

14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura de Alto Santo, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SB Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo, no Estado de Pernambuco, em ferro fundido, com a extensão de 15 km, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja, no Estado de Sergipe, visando garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.

14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, tendo como área de cobertura os Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de nova captação para o Sistema de Produção de Água de Cabrobó, no Estado de Pernambuco, incluindo nova adutora com 1.500m de extensão, em tubo dn 400mm, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SF Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco

Descrição

Perfuração de poços, estações elevatórias e adutora, para implantação do Sistema Adutor Águas Belas, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Descrição

Ampliação da Barragem de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, para abastecimento humano.

14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Araripina visando ampliar a oferta de água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste, no Estado de Pernambuco, e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

Descrição

Perfuração de dois poços tubulares com profundidade de 280 m para reforço do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaíba-Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

Descrição

Substituição de trecho em fibra da Adutora Amaraji, no Estado de Pernambuco, para ferro ductil, com objetivo de aumentar vazão disponibilizada aos municípios em 70 l/s, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SN Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de ETA (300l/s), elevatórias e reservatórios, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II, no Estado de Pernambuco, visando aumentar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo três estações de bombeamento, 63.100 metros de adutora, uma estação de tratamento, dois TAUs, um Stand-Pipe, nove reservatórios elevados e oito chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

Descrição

Construção de adutoras a partir dos trechos 1, 2 e 3 do Eixão das Águas, no Estado do Ceará, para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água destinados às comunidades vizinhas ao Eixão, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Adutora Padre Lira, no Estado do Piauí, com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o Município de Dom Inocêncio.

14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II, no Estado do Piauí, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo cinco estações de bombeamento, 87.285 m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, três reservatórios elevados e doze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.

14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

Descrição

Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com 11km de extensão, beneficiando os Municípios de Hidrolândia e Irajá, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macau, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte , visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

151Q Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará

Descrição

O projeto da barragem é integrante do Eixo de Integração da Ibiapaba, localizado no Município de Ipueiras e visa promover o controle dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Inhaçu e proporcionar o aproveitamento racional das águas acumuladas nos reservatórios para abastecimento urbano e rural da Cidade de Croatá (17 mil habitantes) e o desenvolvimento da irrigação em cerca de 4 mil ha.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Descrição

Construção de um sistema adutor com 70 km de extensão, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152E Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de um sistema adutor, a partir do reservatório de Mangueira no município de Salgueiro/PE, que disponibilizará água para atender às demandas de municípios inseridos em duas sub-bacias do Rio São Francisco: Brígida e Terra Nova. Esta obra, complementar ao Eixo Norte do PISF, promoverá a garantia de oferta hídrica, tornando possível dinamizar e incrementar a irrigação nos vales dos rios São Pedro, Brígida e Terra Nova, fortalecendo a economia local.

152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Descrição

Construção de um sistema adutor, visando conduzir água do Eixo Norte do PISF até a bacia do Rio Apodi no estado do Rio Grande do Norte.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Predito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os deficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

1I67 Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais

Descrição

Implantação, ampliação e adequação de sistemas de abastecimento de água da Região Norte de Minas Gerais, atendendo as populações de localidades do município Janaúba (1.300 habitantes), da sede e localidades do município Januária (45.688 habitantes), da sede e localidades do município Mato Verde (11.793 habitantes), e da sede e localidades do município Rio Pardo de Minas (13.483 habitantes, totalizando uma população beneficiada de 72.264 habitantes, no intuito de prover o abastecimento de água para 4 municípios (Janaúba, Januária, Mato Verde e Rio Pardo de Minas) e cerca de 65 localidades rurais situadas na região norte no Estado de Minas Gerais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K44 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina

Descrição

Construção de barragem de derivação, vertedouro, tomada d'água, canal de derivação, barragem de acumulação no Rio do Salto, tomada de água para Vila Progresso e repartidor de vazões, a fim de fornecer água para irrigação e outros usos, beneficiando as populações de Morro Grande (2.847 habitantes), Turvo (11.170 habitantes), Meleiro (6.921 habitantes) e Ermo (2.056 habitantes), além de possibilitar o futuro atendimento à população de Araranguá (61.263 habitantes).

3445 Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com volume de 129 milhões de m³ e sistema adutor composto por adutora de água bruta com 11.827 metros de extensão, sendo 8.617 metros em áreas rurais e 2.328 metros ao longo de vias públicas, além de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água do Sistema João Leite, objetivando garantir o abastecimento de água da cidade de Goiânia e municípios afetos.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.
Com isso, espera-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

Descrição

Execução de estações elevatórias, adutoras, estrutura de controle, estação de tratamento de água, na busca de dar continuidade à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial.

7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição

Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.
O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

7M10 Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de sistema integrado de captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano, no intuito de garantir a oferta de água para os municípios Macaparana, São Vicente Férrer, Vicência, Aliança, Buenos Aires, Condado e Itaquitinga, todos localizados na Região de Desenvolvimento Estadual Mata Norte, atendendo a uma população de 140 mil habitantes.

2068 Saneamento Básico

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I62 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

Descrição

As cidades de Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Satuba possuem sistemas de abastecimento de água independentes, implantados há mais de 20 anos, que operam atualmente com produção deficitária de água, conseqüentemente afetando diretamente a distribuição para a população destas cidades.
O sistema atual de Coqueiro Seco é alimentado a partir do aproveitamento do lençol subterrâneo, com água de boa qualidade, através de poços cuja produção máxima é de 7,65 l/s. Santa Luzia do Norte utiliza os mesmos mananciais que atendem ao sistema de Coqueiro Seco e em condições semelhantes, ou seja, a água é captada através de um poço tubular da prefeitura, com 3 l/s e de um poço amazonas da CASAL com 13 l/s, totalizando 16 l/s no período do ano mais favorável. Já o município de Satuba utiliza um sistema alimentado a partir de uma captação flutuante no Riacho Xixiu com produção máxima de 15 l/s, equipada com moto-bombas horizontais que recalcam a água para ETA do tipo compacta.
Com isso, pretende-se construir um sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário, zelando pela preservação dos recursos naturais, seguindo, e obedecendo as normas técnicas e ambientais e legais vigentes.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Descrição

A ação prevê a construção de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens. As cisternas atendem comunidades dispersas e são domiciliares. Os sistemas coletivos de abastecimento atendem comunidades de cerca de 40 pessoas em que haja concentração que permita a instalação de uma rede. As pequenas barragens ou barreiros, por sua vez, destinam-se à dessedentação animal e podem atender 20 famílias. Além disso, a ação busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção e sistemas simplificados de irrigação. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Descrição

Ações de fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, responsáveis pela gestão dos recursos hídricos.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2013 Agricultura Irrigada

12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada, com oferta de 600 empregos indiretos, além de elevar a renda média anual do município com o incremento na produção agrícola anual de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas.

12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para projetos de irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano e que captarão água a partir do mesmo. Inicialmente estão previstos os Perímetros de Irrigação Pariconha (3.200 ha), Delmiro Gouveia (1.600 ha), Inhapi (4.280 ha), Tapera/Carneiros (4.100 ha) e Monteirópolis (3.700 ha), totalizando uma área de 16.880 ha.
As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição dos equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) e da supervisão e gerenciamento das obras.
Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
O objetivo é contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projetos de irrigação. Ademais, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.

1622 Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, rede de drenagem, de distribuição perssurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro-hidromecâncicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto de irrigação tem a finalidade de contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de empregos e renda.

1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 31.305 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto de irrigação objetiva proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais, além de promover o desenvolvimento socioeconômico regional.

20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,9 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Essa ação objetiva proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 47.924,5 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
A ação objetiva contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental,
incorporando 47.924,5 ha ao processo produtivo, elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos.

5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 12.000 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem ao campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Descrição

Obras para estabilização das margens dos rios em pontos sob processos erosivos críticos, utilizando geotecnologias modernas, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água, e implementação de práticas de gestão hídrica. Essa ação visa apoiar Estados e Municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

12P6 Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia

Descrição

Conclusão da recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabrália/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia por meio de serviços de terraplenagem e revestimento primário (encascalhamento), cuja execução física se encontra em torno de 82,67%, cumprindo, dessa forma, a determinação constante do item 9.6. do Acórdão nº 617/2010-TCU-Plenário.

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

2051 Oferta de Água

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, bem como a elaboração dos referidos projetos.

12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia

Descrição

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos.
Com isso, a ação será implementada com a finalidade de construir adutora no São Francisco para abastecer as populações de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Matina, Igaporã e Caetité, entre outros, e importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano.

13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Descrição

Elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Porções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

Descrição

Construção de obras e instalação de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, abastecimento humano, animal e industrial. Serão construídas três estações de bombeamento com vazão de 50m³/s e 130 km de canal que viabilizarão a implementação de 45.000 ha irrigados. Com isso, busca-se elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos mediante a implantação de uma área de 45.000ha irrigados, abastecimento urbano para uma população de aproximadamente 100.000 pessoas e promover o desenvolvimento rural na área de sua abrangência. A ação é desenvolvida para melhorar as condições socioeconômicas da população, diminuir as disparidades intrarregionais, aproveitar racionalmente os recursos naturais e recuperar os sistemas ambientais degradados na região.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.

14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Descrição

A Barragem Jequitaí I, situada na parte montante do cânion do Rio Jequitaí, caracteriza-se por um barramento em CCR, projetada visando a regularização e o controle parcial das cheias do Rio Jequitaí, bem como a geração de energia elétrica. O arranjo geral da Barragem Jequitaí II, situado na parte a jusante do “canyon”, a uma distância aproximada de 4,5 km do aproveitamento anterior, foi projetado para alimentar os canais principais CP1 e CP2 do Perímetro de Irrigação.
Assim, objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitaí, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das afluências do Rio Jequitaí, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

Barragem de Terra Zoneada de Jusante, com altura máxima de 24,00m, volume de acumulação 211,1 milhões de m³. Foi projetado um sangradouro do tipo Creager na ombreira direita da barrarem, com largura de 70,00m, descarga de projeto de 192,00 m³/s e lâmina de sangria de 1,20m. Está prevista a instalação de uma tomada d´água do tipo galeria direta com tubulação de 1000mm e descarga regularizada de 1,25m³/s.
Assim, a construção da Barragem Atalaia objetiva a regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

2052 Pesca e Aquicultura

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados, nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, Itapecuru e Mearim.
Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Dessa foram, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.

5372 Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado

Descrição

Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes deste tipo de infra-estrutura, possibilitando o total aproveitamento dos produtos e subprodutos (filés, outros cortes, peles, carne residual). A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras civis, aquisição dos equipamentos e demais utensílios necessários ao funcionamento da Unidade, a capacitação da mão de obra especializada e a manutenção da unidade até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Assim, a ação pretende implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.

2068 Saneamento Básico

10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Descrição

Implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de entes federativos localizados nas bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de área degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas a redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidade de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos de responsabilidade dos municípios, conforme determina a resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de lixo e para a educação ambiental e a participação comunitária.
A ação objetiva prestar serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma sustentável e universal, visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões.

116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

Descrição

Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

Descrição

O Sistema será composto por a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicilio á rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexiste: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal è RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários "i" e "ii" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos dágua. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores do rio são Francisco e do Parnaíba, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos.
Essa ação busca coletar esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistema comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Descrição

Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem, contemplando e contratação para a execução das obras. Com isso, pretende-se otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas com combustível, reparo de maquinário, pessoal, dentre outras. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Descrição

Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.

2052 Pesca e Aquicultura

20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição

Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; Fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Assim, pretende-se atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos. Essa ação visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planjejamento e a democratização da gestão.
Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2013 Agricultura Irrigada

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar. A ação objetiva desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodi, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda, com aproveitamento das águas disponibilizadas pela Barragem Santa Cruz.

12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão

Descrição

Implantação do Projeto de Irrigação dos Tabuleiros de São Bernardo, envolvendo estudos de viabilidade (área de 20.000 ha) e projeto executivo de irrigação de uma área piloto (5.598 ha) na margem esquerda do rio Parnaíba, na região litorânea do Estado do Maranhão. Esse projeto visa dotar o Estado de uma área de aproveitamento hidroagrícola capaz de permitir o desenvolvimento da agricultura regional e a melhoria das condições socioeconômicas da região.

12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos perímetros e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências:
• Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos perímetros de irrigação.
• Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os Perímetros, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº4.44 9, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010.
• Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso.
• Concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos perímetros públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água e proporcionar a regularização ambiental e fundiária dos perímetros públicos irrigados, visando ao atendimento da legislação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1O12 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto visa promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

1O17 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura básica da 2ª Etapa do Projeto Tabuleiros de Russas - 3.600 ha, nos Municípios de Russas / Morada Nova / Limoeiro do Norte - CE, compreendendo a execução de canais revestidos com concreto, drenos, estação elevatória e sistema de adutoras de distribuição. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Esse projeto de irrigação incluirá uma área de 3.600 ha para produção de frutas tropicais nobres, tipo exportação.

1O21 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento, compreendendo obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

1O25 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da 2ª etapa do Projeto Irrigado Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha, compreendendo a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento e de rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial das delegatárias da gestão do perímetro, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas.
A ação visa implantar 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

1O28 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí

Descrição

Projeto de irrigação preconizando a implantação de 10.594,80 ha, divididos entre as áreas norte (6757,50 ha) e área sul (3873,30 ha), compreendendo obras de rede de adução e distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além de aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Essa ação visa implantar mais de 10.594,80ha, referente à 2ª Etapa do Projeto, objetivando a produção de alimentos básicos e culturas nobre de exportação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Transferência de gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha no Estado do Rio Grande do Norte, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do perímetro público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Descrição

Essa ação tem por objetivo a gestão colegiada, participativa e integrada dos recursos hídricos, para garantia dos usos múltiplos, em reservatórios sob a administração do DNOCS na região semiárida, buscando satisfazer as necessidades da população local, respeitando o bem comum e a defesa da natureza. É um processo de gestão participativa onde usuários, sociedade civil organizada e entidades públicas passam a ser co-gestores de uma política de recursos hídricos que entende a água como um bem público, com valores social e econômico. É reconhecida e apoiada pela ANA, gestora nacional das águas federais.

2D93 Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS

Descrição

Diagnóstico hidroambiental e monitoramento da qualidade de água, uso e ocupação do solo, identificando componentes poluidores; implementação de ações corretivas (licenciamento, outorgas) e preventivas (educação ambiental), divulgação, através da rede formal de ensino, sobre a importância da conservação dos manancias e do uso adequado das obras hídricas construídas pelo DNOCS.
Essa ação visa monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos disponíveis nos reservatórios sob a responsabilidade do DNOCS para garantir o seu multiplo uso, a melhoria da qualidade de água e conservação do solo, além de viabilizar a regularização do licenciamento ambiental.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4664 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins

Descrição

Realização de cursos de curta duração, stricto sensu, especialização, mestrado, curso a distância, seminários, congressos e outros eventos. Concessão e manutenção de bolsas de estudo no País aos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e áreas afins, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, e demais auxílios a esses vinculados, tais como passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, com a finalidade de promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a redução das desigualdades regionais. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre o Ministério da Integração Nacional e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco". Com isso, a ação visa a capacitar, formar e promover o aprimoramento dos recursos humanos do setor público, do setor privado e da sociedade civil para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

2051 Oferta de Água

10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

O sitio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m3/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.
Assim, objetiva-se construir barragem, localizado no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, bem como a elaboração dos referidos projetos.

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

A barragem Fronteiras, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, será tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 400 hm3 de água.
Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforço do abastecimento da sede do município de Crateús e abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí

Descrição

Construção de Barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Piranji, no município de Cocal.
A ação busca atender à irrigação e ao abastecimento humano e controlar cheias.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção de barragem de terra homogênea no Rio Pardo (Sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41m, vertedouro com largura de 40m e capacidade de acumulação de 339 milhões de metros cúbicos de água.
Outras atividades: Projeto básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, às atividades ligadas a piscicultura, bem como ao turismo e lazer. Irrigar uma área de 10.000ha, melhorando a qualidade de vida nos municípios de São João do Paraíso, Berizal, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras e Inadaiabira.

3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção de barragem tipo mista, terra e concreto (CCR), no Rio Congonhas (Sistema do Rio Jequitinhonha), com altura máxima de 72 m, com capacidade de acumulação de 950 milhões de m³ de água. Outras atividades: projetos básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Todas essas atividades visam a garantir a oferta hídrica para atender a irrigação, ao consumo humano e animal, as atividades relacionadas a piscicultura, bem como turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida nos municípios de Montes Claros,Grão, Mogol, Itacambira e Francisco Sá, situados no norte do Estado de Minas Gerais. A população beneficiada será de 400.000 habitantes.

7I31 Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem do tipo maciço de enrocamento com núcleo argiloso, situada no rio Figueiredo, no boqueirão denominado Cajazeiras, município de Alto Santo, com altura máxima, acima do terreno natural, de 34 m, devendo acumular 519 hm3 de água. Deverá regularizar uma vazão da ordem de 3,8 m3/s. A ação objetiva controlar enchentes do Baixo Jaguaribe, abastecimento humano e industrial dos núcleos urbanos de Alto Santo, Iracema, Potiretama, Pereiro e Ererê, no Estado do Ceará, irrigação de uma área de 4.000ha e piscicultura, beneficiando uma população de aproximadamente 100.000 pessoas.

8062 Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Capacitação de profissionais de nível superior para a elaboração de estudos, diagnósticos, planos e projetos de infraestrutura hídrica.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2052 Pesca e Aquicultura

5464 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura

Descrição

Implantação de três estações de piscicultura, sendo uma no estado do Rio Grande do Norte, uma no estado do Ceará e a outra no estado do Piauí. Implantação de dois Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, sendo um no estado da Bahia e outro no estado do Maranhão. A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras e a aquisição de equipamentos, móveis e outros bens necessários ao pleno funcionamento da unidade. Esse projeto visa aumentar a produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibiilzação e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.
Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

1M51 Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais

Descrição

Os serviços, para fins de cronograma, contemplam duas modalidades de intervenção: Obras civis, que compreendem as reformas dos pavimentos, abrangendo, inclusive a parte estrutural, fachadas, escadas, etc.; Instalações Gerais, compreendendo as intervenções nos sistemas hidráulico-sanitários, detecção, incêndio, elétrica, telefone, lógica, som e ar-condicionado; Projeto de segurança do prédio, constando de câmeras, cancelas, catracas, etc., e implantação do projeto de rede sem fio.
Com isso, busca-se executar obras de recuperação dos Edifícios Sedes do DNOCS, tanto o da Administração Central quanto os das Coordenadorias Estaduais, visando preservar a segurança dos respectivos prédios e dos servidores, em vista das precárias condições estruturais e de instalações (hidráulicas, sanitárias, elétrica, ar-condicionado, etc.) em que os mesmos se encontram, inclusive pela inexistência de sistemas de segurança contra incêndios.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8918 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

Descrição

Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços. Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2111 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2076 Turismo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

Descrição

O Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo busca organizar intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística por meio de ações voltadas para o planejamento de regiões turísticas.
O Prodetur Nacional tem por objetivo fortalecer a Política Nacional de Turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, alinhando investimentos regionais, estaduais e municipais ao modelo de desenvolvimento turístico nacional, a fim de promover a criação de emprego e renda, em especial para a população local.
As transferências voluntárias dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, referentes à implantação do Prodetur Nacional, serão destinadas para os Municípios com mais de um milhão de habitantes, os Estados, o Distrito Federal e as capitais estaduais, desde que possuam carta-consulta para financiamento apresentada à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MPOG ou Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS apresentado ao Ministério do Turismo.
São passíveis de apoio a elaboração do PDITS, bem como as ações limitadas territorialmente à abrangência da(s) área(s) turística(s) definida(s) na carta-consulta ou no PDITS, desde que pertinentes à estratégia de produto turístico, à estratégia de comercialização, ao fortalecimento institucional, à infraestrutura (projetos e obras) e à gestão ambiental.

152V Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Desenvolvimento do turismo, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Realização de campanhas e eventos promocionais em âmbito nacional, produção de material institucional e de divulgação, estudos e pesquisas sobre oportunidades de investimentos e financiamentos no setor, desenvolvimento e implementação de projetos de apoio à organização e fortalecimento da cadeia de produção e distribuição dos produtos e serviços turísticos.

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Planejamento, organização e gestão das regiões turísticas, por meio da formulação de políticas públicas de apoio ao processo de produção turística no País, baseado num sistema de informações e de canais de disseminação e disponibilização de dados de interesse do setor, e, ainda, formular, monitorar, avaliar e propor adequações nos processos de desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Turismo. Além disso, promover o cadastramento e a classificação de empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo, com vistas ao controle de qualidade dos prestadores de serviços turísticos e à melhoria do produto brasileiro, buscando a competitividade no mercado interno e externo.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Conjunto de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

Descrição

Apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; ao desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2076 Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

Dotação ao Ministério do Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turísitico Internacional, de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil e naqueles com maior potencial de crescimento, bem como, estimular a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, a fim de tornar o País mais atraente e aumentar o número de turistas e, consequentemente, a geração de divisas.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2019 Bolsa Família

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive à ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades de: i. Gestão de condicionalidades; ii Gestão de benefícios; iii. Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade; Iv. Cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único; v. Implementação de programas complementares para famílias beneficiárias do PBF, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, desenvolvimento territorial, entre outras; vi. Fiscalização do PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais; vii. Controle social do PBF no município.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

Descrição

Implementa atividades de qualificação profissional para o mercado de trabalho formal e assistência técnica aos microempreendedores individuais e aos empreendimentos solidários, inclusive incubadoras e cooperativas. Realiza ações de intermediação de mão de obra, por meio da captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores pertencentes ao público alvo do Plano Brasil sem Miséria para inserção no mercado de trabalho, por intermédio das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE). A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho ocupação e renda por intermédio de atividades de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, fomento a microempreendimentos individuais, empreendimentos populares e solidários e assistência técnica.

2030 Educação Básica

20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.
Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

A ação viabiliza o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização da Conferência Nacional de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de vulnerabilidade social.

2784 Educação Alimentar e Nutricional

Descrição

Apoio aos estados e municípios na organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição).

Processos permanentes de sensibilização, formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais, tanto para a população em geral quanto para gestores que atuam com Políticas Sociais em nível nos Estados e Municípios, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação, inclusive com a aquisição e disbribuição promocional de alimentos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, a públicos específicos, como forma de divulgação da alimentação adequada e saudável.

Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que apoiem a temática de Educação Alimentar e Nutricional, desenvolvendo estratégias para produtores familiares e urbanos, e para os serviços de pesquisa e extensão para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração de ações em nível local.

Criação e implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes das redes públicas.

A organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional requer um amplo processo de articulação no nível federativo e com organizações sociais, para chegar de forma concreta no território e, por conseqüência, na população. Passa necessariamente pela pactuação e construção de marcos teóricos para a integração e implementação nas diferentes redes de atuação, sejam elas: assistência social, saúde, educação, desenvolvimento agrário e outras afins. Além disso, estratégias de comunicação, como por exemplo campanhas de mídia permanentes, são fundamentais para sensibilizar e orientar à população para adoção de escolhas alimentares mais saudáveis, a partir de um senso crítico dos principais determinantes que conduzem à má alimentação.

Espera-se, ao final, contribuir para o aumento da produção, do abastecimento e do consumo de alimentos adequados e saudáveis pela população, mais especificamente de frutas e hortaliças, apoiando medidas de impacto na cadeia produtiva de alimentos – produção, distribuição, auto-consumo e abastecimento de programas públicos que ofertam alimentos - de forma a remover barreiras culturais, físicas e financeiras da população que se encontra em risco de insegurança alimentar e nutricional para acesso aos alimentos mais saudáveis.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Efetua-se por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos pelas comunidades indígenas, quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, a espera de programa de reforma agrária; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em situação de emergência ou calamidade pública, em articulação com a Secretaria Nacional de Defesa Civil; e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista a situação de insegurança alimentar e nutricional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Descrição

Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, por meio das modalidades instituídas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
Promove o acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, fortalecendo agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, fomentando a inclusão econômica e social no campo.
A ação inclui o transporte, distribuição, remoção, armazenamento, beneficiamento, embalagem e análise dos alimentos adquiridos e dos estoques formados, apoio à infraestrutura pública de aquisição e distribuição de alimentos, inclusive por meio do apoio financeiro às Unidades Executoras. Promove a divulgação e capacitação do público alvo do PAA, implementação, acompanhamento e fiscalização das ações do programa e apoio às instâncias de controle social. Pagamento de impostos e encargos sociais relativos aos procedimentos armazenagem e distribuição dos alimentos, nos termos da legislação vigente. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Apoio à pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios no contexto da implantação, gestão, financiamento e co-financiamento do SISAN. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional. Produção e distribuição de publicações sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional para apoio ao processo de gestão, formação e capacitação. Cumprimento dos objetivos de formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Instituição e coordenação do Fórum Tripartite de Pactuação (União, Estados/Distrito Federal e Municípios) e apoio aos Estados e Distrito Federal para instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (Estados/Distrito Federal e Municípios).
Apoio à implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

Descrição

Apoio às despesas: a) de capital, compreendendo, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, execução de obras e instalações (construção, reforma, ampliação e conclusão), bem como a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes novos; e b) de custeio, abrangendo aquisição de utensílios e materiais de consumo novos, apoio a gestão e qualificação dos equipamentos e serviços, bem como a promoção do acesso a alimentação adequada e saudável.

8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais apropriadas, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção das tecnologias e capacitações das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do art. 68 do Decreto nº 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolva intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países do eixo sul-sul, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Manutenção de canais de comunicação entre o Ministério e a população (central de atendimento telefônico, link na home-page e correio), por meio dos quais o público possa fazer reclamações, dar sugestões ou receber informações.
Encaminhamento, aos titulares dos órgãos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, solicitando que sejam promovidos os meios próprios destinados a prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, empreendendo melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral
Contribuir com informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Desenvolvimento de estudos comparados de políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento do sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, resultados e efeitos dos programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, na esfera nacional e em ações de cooperação internacional; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, inclusive em termos de focalização e controle social.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

Descrição

Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, às pessoas com 65 anos ou mais cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com 70 anos ou mais. Esse benefício foi extinto a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.
Assegurar a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais (no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC) ou 70 anos ou mais (no caso da Renda Mensal Vitalícia - RMV), que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. A RMV (instituída pela Lei 6.179/74) exigia contribuição à Previdência social, por no mínimo 12 meses, ou o exercício de atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por no mínimo 5 anos.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

Descrição

Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, à pessoa com deficiência, sem condições de trabalho, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com invalidez. A RMV foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.
Assegurar, por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho, que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. Além disso, visa assegurar às pessoas com invalidez o benefício da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituído pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, no mínimo por 5 anos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para oferta do PAIF nos CRAS, nos CRAS Itinerantes (embarcações) ou pelas Equipes Volantes, no caso de atendimentos às famílias em territórios extensos ou isolados, e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente.
O objetivo da ação é assegurar a oferta desses serviços (PAIF e SCFV) pela rede de unidades de proteção social básica, viabilizando o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.
A ação também possibilita o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e respectiva inserção na rede de proteção e serviços, com vistas à superação da situação.
Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS.
Nesse sentido, as ações estratégicas ligadas à erradicação do trabalho infantil se articulam em rede com o serviços especializados do SUAS, reconhecendo a multidimensionalidade e a correlação de situações ligadas a esta violação de direitos.
O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.
Mantida a responsabilidade dos municípios, estados e Distrito Federal de executarem efetivamente o objeto do convênio, os entes favorecidos com as transferências poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvencionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades.
O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica, móveis ou fixas, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos desta ação são destinados: à estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais e também de unidades públicas não estatais, de acordo com as normativas do SUAS e legislação complementar. Aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. Esta ação pode contemplar ainda, quando couber, a reconstrução e estruturação de equipamentos de Assistência Social, em áreas atingidas por desastres. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmados com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.
O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

56000 Ministério das Cidades

56101 Ministério das Cidades

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

Descrição

Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios com população total superior a 50 mil habitantes, e os município integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES) visando a construção de infraestruturas de contenção; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

20NN Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

Descrição

A ação compreende duas macro-atividades:
1- Elaboração de Mapa de monitoramento da ocupação do solo urbano e de expansão urbana em municípios com área de risco com o objetivo de identificar, periodicamente, o avanço da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundação, enxurradas e deslizamentos, através do uso de cartas geotécnicas, mapas de suscetibilidades, mapas de riscos, entre outros.
2- Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão a urbanização para o fornecimento de informações que orientem o parcelamento do solo no processo de uso e ocupação, de forma equilibrada com a condição de suporte do meio físico, evitando-se os riscos e os desastres. É um instrumento básico para o fornecimento de diretrizes aos projetos de parcelamento do solo por parte da Prefeitura.

8865 Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

Descrição

Planejamento e execução das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, rupturas de taludes e erosão. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: realização de obras de estabilização de taludes; e elaboração de projetos de engenharia para estabilização de taludes.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental.
Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semafórica e de orientação).

2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição

Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição

Fomenta o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana com o objetivo de melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não-motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana, por meio de divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana, promoção de capacitação.

2049 Moradia Digna

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até mil e seiscentos reais, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsidio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z9 Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil

Descrição

Cooperação para a capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da Construção Civil, bem como para assegurar assistência técnica à autogestão, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada, inclusive no mercado informal, com vistas a garantir padrões mínimos de qualidade, produtividade, segurança e sustentabilidade do ambiente construído, com foco na redução do desperdício e dos custos, bem como na elevação da segurança nos canteiros de obras. Promove, ainda, a indução à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da qualidade e Produtividade (PBQP-H), com a implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), para combater à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação, importação e distribuição de materiais, componentes e sistemas construtivos; com a certificação do sistema de gestão da qualidade de construtoras no Sistema de Avaliação de Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da construção civil (SIAC) e com avaliações técnicas no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT), para suprir as lacunas da normalização técnica na avaliação de produtos inovadores com base em critérios de desempenho.

2054 Planejamento Urbano

10T2 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Descrição

Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações por meio de soluções técnicas e projetos que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, de modo a garantir o acesso à cidade e o exercício pleno e equitativo dos direitos a todos, sejam pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados e aportes de recursos, de ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, pavimentação e calçamento de vias urbanas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas.

20NP Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades

Descrição

Atualização e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC, incorporando outros indicadores sócio-econômicos,
ferramentas geográficas de mapeamento urbano, funcionalidades de acesso a informações dos contratos do Ministério das Cidades e
modernização da plataforma tecnológica.

20NR Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e execução de planos, projetos executivos e obras de reabilitação urbana e de edifícios de uso público, em consonância com o Estatuto da Cidade e com o Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade do espaço urbano por meio da dinamização do uso e ocupação do solo, da requalificação de imóveis e espaços públicos e da infraestrutura urbana, da valorização e preservação do patrimônio de interesse cultural e ambiental, do melhor aproveitamento de imóveis subutilizados, da promoção de melhorias ambientais e do aumento da diversidade social.

4055 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e projetos que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, realização de eventos e capacitação específicos da área; divulgação de publicações sobre o desenvolvimento urbano; aquisição e desenvolvimento de software; compra de equipamentos; e contratação de serviços especializados. Esta ação tem por objetivo o fortalecimento da citada Política e da gestão municipal e interfederativa.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Dentre outras atividades, esta ação compreende a realização de reuniões, eventos, seminários, e inclui a publicação de material de divulgação de ações de sensibilização e o pagamento de diárias e passagens para conselheiros do Concidades e colaboradores, de forma a apoiar a instituição e as ações dos Conselhos das Cidades em diversos municípios brasileiros, assim como apoiar as câmaras setoriais e outras ações de participação social relevantes ao desenvolvimento urbano e sustentável visando a manutenção e funcionamento do Conselho das Cidades.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas; fomento à articulação interinstitucional, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios; desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à caracterização da irregularidade fundiária urbana; monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana, visando, por meio de suas atividades e do apoio a estados, municípios, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas na implementação de processos de regularização fundiária urbana, à integração à cidade, ao direito à moradia, assegurando à população moradora segurança jurídica na posse.

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

8874 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado de aglomerados urbanos e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20NU Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Apoio a Estados na instalação de instâncias estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos com o intuito, dentre outros, de evitar os despejos forçados relacionados às ações de desenvolvimento urbano promovidas com recursos públicos e privados.

2068 Saneamento Básico

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d´água.
As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou que optaram pela constituição de Consórcios Públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas visando ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.

A ação compreende a implantação da infraestrutura necessária para erradicar lixões, construir aterros sanitários, com prioridade para os regionalizados, combinados com unidades de triagem, compostagem e biodigestão acelerada e da infraestrutura complementar para recuperação energética do biogás e/ou para reduzir emissões de gases de efeito estufa, desde que implantada a coleta seletiva regular.

A ação valoriza os mecanismos indutores da auto-sustentação econômica, social e ambiental e ações de educação ambiental, contemplando, inclusive, a inclusão social de catadores.

Com vistas a promover a gestão adequada da disposição final dos resíduos sólidos urbanos, possibilita o ressarcimento dos recursos aportados a título de contrapartida à implantação do aterro sanitário, desde que observado o cumprimento de condicionalidades previamente pactuadas com os proponentes. Assim, adotará mecanismos de aferição de resultados para a sustentação econômica dos empreendimentos, envolvendo, sempre que possível, mecanismos de controle social.

12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab

Descrição

Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria de ações de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's), municípios com população superior a 50 mil habitantes ou que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas, proporcionando oferta de água tratada à população, mediante combate a desperdícios resultantes de perdas, visando economia de recursos públicos na ampliação de Sistemas de Abastecimento, promovendo a utilização racional da água retirada de mananciais, diminuindo o consumo de energia elétrica e produtos químicos, e visando a sustentabilidade ambiental e econômica da produção de água tratada. Contribui também para a eficiência e sustentabilidade econômica; utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; segurança, qualidade e regularidade; e integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos, conforme previsto nos princípios fundamentais do saneamento básico, definidos respectivamente nos incisos VII, VIII, XI, e XII, da Lei 11.455/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento.
As principais atividades envolvidas são: macromedição e automação; setorização e zonas de medição e controle, controle de pressões com instalação de dispositivos redutores de pressão; cadastro técnico e modelagem hidráulica da rede; pesquisa e combate a vazamentos não visíveis; micromedição; gestão comercial; substituição de ramais e rede coletora, bem como fortalecimento da gestão, capacitação e complementação de projetos. Até 2011, as metas físicas eram contabilizadas em volume de água recuperado. A partir de 2012, as metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs) proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d´água.
Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.
Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.
Além disso, esta ação tem for finalidade, apoiar o Ministério as Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.
No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NW Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em atividades que criem condições para a estruturação e implementação do SINISA, incluindo, dentre outras etapas, a coleta, sistematização de dados e disponibilização de estatísticas e indicadores, permitindo e facilitando o monitoramento e a avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços de saneamento básico, fornecendo subsídios para a implementação da Política Federal de Saneamento Básico. A Ação deverá viabilizar condições conceituais e tecnológicas por meio de estudos, pesquisas, desenvolvimento e tecnologia da informação para estruturação do SINISA – Sistema Nacional de Saneamento Básico, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 11.445 de 2007.

A ação objetiva apoiar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA a cumprir as seguintes finalidades, conforme disposto na Lei nº 11.445 de 2007:
I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.
Além disso, no âmbito da presente Ação, o Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, deverá apoiar os titulares dos serviços a organizar sistemas de informação em saneamento básico, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.445 de 2007.

20Z5 Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento

Descrição

Apoio a Estados, DF, municípios, consórcios públicos, prestadores de serviços, órgãos de regulação e fiscalização, e entidades de controle social por meio da assistência técnica, a gestão dos serviços de saneamento básico, com ênfase no planejamento, regulação e fiscalização, prestação dos serviços, participação e controle social, melhorando a aplicação de recursos públicos no setor, promovendo o reordenamento institucional da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, reduzindo deseconomias e deficiências na articulação e coordenação intersetoriais, melhorando a qualidade dos serviços e contribuindo para a universalização do acesso. A ação objetiva, ainda, promover capacitações, estudos e pesquisas para o desenvolvimento do setor saneamento de forma a atender as funções de gestão, planejamento, regulação, fiscalização, participação e controle social previstos na Lei nº 11.445/07; fortalecer a gestão integrada com as áreas de Recursos Hídricos, Meio ambiente e Saúde; assim como ampliar a capacitação de membros de órgãos colegiados, prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento..

As ações apoiadas, tendo por foco os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluem iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos prestadores e reguladores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão, controle operacional e setorização dos serviços, e educação ambiental. As ações de capacitação incluem o apoio a eventos com a participação de membros de órgãos colegiados, reguladores e prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento. A ação também apóia a institucionalização e sustentação da ReCESA (Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental) por meio da transferência de recursos para a formulação de materiais didáticos, desenvolvimento e implementação de proposta pedagógica, implantação de núcleos da Rede e desenvolvimento de atividades de capacitação.

8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.

Descrição

Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico e estudos necessários, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana visando apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas, por meio da elaboração e monitoramento de planos de saneamento regionais das Regiões Integrada de Desenvolvimento - RIDE e implantar o monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.
Também serão apoiados a formulação dos Planos de saneamento básico das RIDES, o desenvolvimento do monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Descrição

Adequação dos sistemas de trens urbanos visando propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.
Compreende:
1) Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braile, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.
2) Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreias tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.
3) Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.
4) Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braile e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.
Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braile, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

Descrição

Recuperação/modernização de sistemas de trens urbanos, visando proporcionar à população sistemas metro-ferroviário de superfície modernizado eficientes e confortáveis, com melhoria da mobilidade urbana, qualidade de vida e redução do tempo e custo dos deslocamentos.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SX Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

Descrição

Continuidade da primeira fase do Metrô de Salvador, de Lapa a Pirajá, que possibilitará maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, viabilizando capacitar o sistema para transportar 200 mil passageiros/dia, ao final de sua implantação.

10SY Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

Descrição

Apoio a continuidade à implantação do METRÔ (Projeto METROFOR), visando dar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Fortaleza por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, viabilizando capacitar o sistema de Fortaleza para transportar 185 mil passageiros/dia, ao final de sua implantação, considerando as duas linhas: Sul e Oeste.

123N Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte

Descrição

Elaboração de estudos e projetos de engenharia que viabilizem posteriormente a implantação das Linha 2, para ligar Calafate até a região dos Hospitais com 6,5km e da Linha 3, ligando Savassi com a região da Pampulha, passando por Lagoinha, com 11,5km, ambas do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte. Os projetos possibilitarão, quando das suas implantações, atender uma expectativa de demanda de 720mil passageiros por dia.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Descrição

Adequação dos sistemas de trens urbanos visando propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.
Compreende:
1) Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braile, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.
2) Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreias tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.
3) Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.
4) Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braile e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.
Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braile, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

Descrição

Recuperação/modernização de sistemas de trens urbanos, visando proporcionar à população sistemas metro-ferroviário de superfície modernizado eficientes e confortáveis, com melhoria da mobilidade urbana, qualidade de vida e redução do tempo e custo dos deslocamentos.

152S Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa

Descrição

Reforma da via permanente, reforma/reconstrução de estações e novos terminais de integração, execução de desvios em estações, para que o sistema de trens urbanos de passageiros venha a se constituir no principal modo estruturador dos transportes públicos da região. Ademais, tem por objetivo reduzir o intervalo entre as composições, atender a população lindeira e promover a integração com outros modais de transporte, atingindo em 2015 a demanda média de 33 mil passageiros por dia útil (MDU).

152T Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal

Descrição

Reforma da via permanente, reforma/reconstrução de estações e novos terminais de integração, execução de desvios em estações, para que o sistema de trens urbanos de passageiros venha a se constituir no principal modo estruturador dos transportes públicos da região, de forma a reduzir o intervalo entre as composições, atender a população lindeira e objetivar a integração com outros modais de transporte, atingindo em 2015 a demanda média de 61 mil passageiros por dia útil (MDU).

152U Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió

Descrição

Reforma de parte da via permanente, reforma/reconstrução de estações, construção de ponte, construção de muro, fechamento parcial de faixa, execução de desvios em estações, eliminação de passagens de nível. Tem porfinalidade reduzir o intervalo entre as composições, atender a população lindeira e promover a integração com outros modais de transporte, atingindo em 2015 a demanda média de 40 mil passageiros por dia útil (MDU). A ação objetiva que o sistema de trens urbano de passageiros venha a se constituir no principal modo estruturador dos transportes públicos da região.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YB Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos

Descrição

Visa desenvolver e fortalecer institucionalmente a CBTU/TRENSURB, enquanto unidades componentes de atuação no Ministério das Cidades, incrementando seu papel de instância de fomento do setor metro-ferroviário e capacitando-as para o planejamento do transporte ferroviário urbano de passageiros, de médio e longo prazo.
Propõe-se a elaboração de estudos, projetos e avaliação de viabilidade técnica e econômica de sistemas sobre trilhos em Regiões Metropolitanas que tiverem potencial para revitalização de sistemas desativados ou mal aproveitados, e para implantação e expansão dos sistema em localidades que a CBTU e TRENSURB já atuam. Estas intervenções visam maior acessibilidade e mobilidade às populações das Regiões Metropolitanas, com foco particularmente nos sistemas de Recife, Natal, Maceió, Porto Alegre, Novo Hamburgo e Sapiranga, através da ampliação da malha metro-ferroviária existente, com vistas a um transporte moderno, integrado ao modo rodoviário, dentro dos padrões de segurança, conforto, rapidez, regularidade e pontualidade, que amplie a mobilidade e democratize o acesso à oportunidades do meio urbano, melhore a qualidade de vida e reduza o tempo e custo dos deslocamentos.
Visa também, a elaboração de estudos para implantação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices Metro-ferroviários, que abrange, criação, desenvolvimento e manutenção de pesquisas semestrais dos custos e índices metro-ferroviários, Urbanos e Regionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento institucional das Empresas.

5176 Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

Descrição

Conclusão da Implantação da Linha 1 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte entre Eldorado e Vilarinho, visando dar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ampliando atualmente a oferta de lugares na Linha 1, por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual. Busca elevar a capacidade do sistema (que se encontra reprimida) para atender uma demanda diária da ordem de 270 mil passageiros dia, estando capacitado para atender a plena integração com as linhas municipais e intermunicipais.

5754 Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE

Descrição

Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE visando, ao final de toda sua implantação, atender a expectativa de aumento da demanda para 374 mil passageiros/dia útil, proporcionando maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.
O Projeto de Recife contempla intervenções nas duas linhas do sistema. Na Linha Sul, consiste na implantação de tecnologia metroviária eletrificada com aquisição de novos TUEs (Aprovados no PAC I), ligando Recife a Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes. A intervenção na Linha Sul é complementada com a segregação da linha ferroviária de carga, entre Afogados e Cajueiro Seco. Prevê também a Modernização do sistema diesel existente entre Cajueiro Seco e Cabo, com duplicação de parte da via e substituição do material rodante por VLTs. Na Linha Centro, além da expansão da linha, ligando a Estação Rodoviária (TIP) a Camaragibe (TIMBI), realiza-se melhorias no trecho entre Recife/Jaboatão e Coqueiral/Rodoviária.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

0B14 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador

Descrição

Pagamento ao Município dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, no trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência da administração do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, conforme disposições contidas na Lei nº 8.693/93.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST e o RECALL, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição

Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

Descrição

Apoio aos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito para a implantação de projetos e realização de estudos, campanhas, eventos e cursos, visando a prevenção e redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2049 Moradia Digna

10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

10SJ Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção habitacional com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

20NX Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou a entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social, assim como, apoio à execução de trabalho social, compreendendo mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda; à criação e manutenção de cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas; e à implantação da gestão pós-ocupação dos empreendimentos.

20Z0 Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou a instituições de ensino ou pesquisa públicas ou privadas para criação e manutenção de mecanismos de avaliação e monitoramento dos programas habitacionais executados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, objetivando apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Habitação.

8873 Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

8875 Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2028 Defesa Agropecuária

20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Controle da qualidade e da sanidade dos produtos pesqueiros e aquícolas para garantia da conformidade e da segurança alimentar, além da prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais aquáticos com auxílio da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e de uma rede de epidemiologia do MPA.

2052 Pesca e Aquicultura

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

Concessão de subvenção ao preço do óleo diesel aos pescadores profissionais, armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras, objetivando equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional.

09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

Descrição

Equalização das taxas dos contratos de financiamentos no âmbito do programa Profrota Pesqueira, para aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, adaptação , reparo e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil. (Lei nº 12.712, de 2012.)

14TI Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)

Descrição

Implantação, recuperação, ampliação, manutenção, custeio operacional e consolidação de uma rede ordenada e integrada de Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência destes terminais.

Inicio 01/01/2004
Término 31/12/2015
Custo Total = R$ 309.507.011,00
Previsão no PPA 2012/15 - Implantação de 9 terminais e adequação de 6 terminais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Fomento à produção de organismos aquáticos mediante a implantação de parques aquícolas e unidades demonstrativas, realização de pesquisas, assistência técnica e extensão, modernização de infraestruturas produtivas, renovação da frota artesanal, promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas e pesqueiros no mercado nacional e internacional, atividades de capacitação e qualificação profissional, bem como apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos, incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado, apoio a trabalhos voltados à autogestão dos empreendimentos, e fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais.

20Y2 Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

Descrição

Fiscalização, monitoramento e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras e aquícolas com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12Q7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público com área total de 39.130,51 m², para possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

8010 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

Descrição

Manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, aquisição de bens e serviços, capacitação de recursos humanos e implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade, com a finalidade de assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional.

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

61000	***Secretaria de Assuntos Estratégicos***
61101	***Secretaria de Assuntos Estratégicos***
2101	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Descrição

Convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), com suporte necessário para suas reuniões plenárias, grupos de trabalho e outras atividades; manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria do CDES, além do pagamento de auxílio-moradia dos servidores da CDES; realização de estudos; cooperação nacional e internacional e a relação com experiências de outros países, em cooperações bilaterais e por meio da participação na Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS), visando assessorar a Presidente da República e disseminar a experiência nacional e internacionalmente.

6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Descrição

Articulação com o governo e a sociedade; planejamento de estratégias para o desenvolvimento estratégico nacional de longo prazo; realização de pesquisas, estudos, intercâmbio de conhecimentos e elaboração de cenários exploratórios; elaboração, promoção, coordenação, análise, controle e avaliação de planos, programas e projetos; e manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), abrangidas as inerentes aos órgãos essenciais da PR, visando formular e desenvolver a política de planejamento estratégico de longo prazo.

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

62000 Secretaria de Aviação Civil

62101 Secretaria de Aviação Civil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação e fiscalização de empresas, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária e aeronautas, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.

6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

Descrição

Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focando nos aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, bem como estudos voltados para modelos regulatórios aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e gestão do transporte aéreo. Tudo a fim de aperfeiçoar o planejamento e gestão do transporte aéreo.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2017 Aviação Civil

10Z9 Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZB Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição

Adequação do terminal de passageiros e pátio de aeronaves, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção do terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F53 Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros-TPS e do sistema de pistas e pátios, de obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

1F55 Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)

Descrição

Execução do desmatamento, terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção vegetal, sinalização horizontal, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos investimentos, visando à construção de Complexo Aeroportuário pela iniciativa privada para atender a demanda existente e futura.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1F56 Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

Descrição

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

Descrição

Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pistas de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J98 Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)

Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Projetos, obras e fiscalizações para a construção da nova área terminal, a implantação da 2ª pista de pouso e decolagem, a reforma e adequação do terminal de passageiros existente, a implantação e recuperação do sistema de pista e pátio existente, Módulo Operacional-MOP, edificações complementares, assim como desapropriação de área de expansão do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas para adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2 , terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

2058 Política Nacional de Defesa

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital para a realização de obras de reformas, de modernização e de expansão dos aeroportos sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO, a fim de dotar os aeroportos sob a responsabilidade da empresa de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contraincêndio, detector de metais para inspeção de segurança e outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, de forma a atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimentos para o desenvolvimento do setor de aviação civil.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o desenvolvimento, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO.
Compreende, ainda, locação, manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, e de frota veicular, própria ou de terceiros; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da Unidade.
Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropiação em ações finlísticas do FNAC.

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2020 Cidadania e Justiça

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), assegurando a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à Defesa do Patrimônio Público e à viabilização da Implementação de Políticas Públicas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

64000 Secretaria de Direitos Humanos

64101 Secretaria de Direitos Humanos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0734 Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição

Implementação e ampliação de núcleos de atendimento inicial integrado e de conselhos tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Descrição

Implantação, fortalecimento e execução de obras de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.

20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência, etc; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; ações de combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia; e, apoio a projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.

210G Proteção a Pessoas Ameaçadas

Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manuenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando a garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4906 Disque Direitos Humanos

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

8810 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Descrição

Realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades; apoio a fóruns e conselhos de direitos estaduais e municipais; realização de estudos e pesquisas, visando consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos; e, a mobilização e controle social das políticas públicas.

8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e,estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; e,estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas, visando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira

Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, com oferta de ações e serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco para violência ou vítimas de violência nos 26 estados e no distrito federal, de forma integral.

210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Descrição

Assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento a violência contra as mulheres.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Descrição

Garantia de atendimento, inclusive internacional, de modo contínuo - 24 horas por dia, 7 dias por semana - na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Descrição

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

66000 Controladoria-Geral da União

66101 Controladoria-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

110C Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Descrição

Obras de reforma e adaptação e aquisição de material permanente para as sedes das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, visando modernizá-las.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14US Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, com previsão de área total construída de 1.546,02 m², no exercício de 2013, sendo a área computável de 874,21 m², visando atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

A prevenção da corrupção mediante a aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades, visando o desenvolvimento das atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal.

67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000A Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Multiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso no Terminal de Multiuso - TMU 2, recuperação do TMU 1 e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário), de forma a atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar, ainda, como terminal de cargas gerais e granéis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.

009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção de avenida contemplando 5 faixas (3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão), transpondo as linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação intraurbana.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Descrição

Execução de obras de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica e recuperação da pavimentação das vias do cais do porto de Santos, a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infraestrutura para atender às demandas interna e externa.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolfins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, a fim de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

00HQ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)

Descrição

Construção de 1 Pier com 2 berços, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação, para melhoria do atendimento aos navios de granéis líquidos, visando ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%).

00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço e restauração das estruturas do cais entre os Armazéns 12 A ao 23 (1.750m), permitindo alteração da cota dos berços de -10,00m para – 15,00m, a fim de dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra, a fim de viabilizar a implantação de um novo Terminal para Conteineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

00I6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4, com 220 m de extensão, mediante a realização de: aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m², sendo área de cais de 4.730 m² e retroárea 6.770 m²; pavimentação da retroárea externa com 7.000 m²; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03 ; defensas para os 4 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal, a fim de ampliar o cais do porto, atender ao aumento da frequência de navios e tornar mais efetiva a utilização do berço existente.

00I9 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequação da pavimentação e rede de águas pluviais do pátio de estocagem do Porto de Fortaleza para aumentar a capacidade de armazenagem (empilhamento de contêineres) e, consequentemente, a eficiência na movimentação de carga.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IF Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)

Descrição

Projeto e modelagem visando a concessão de porto concentrador de cargas, a fim de realizar estudos e projetos para implantação do porto com finalidade de receber navios de contêineres de última geração.

00IH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00II Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação e infraestrutura de acesso e estacionamento, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IK Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal marítimo de passageiros, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IP Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IS Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J3 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro, a fim de garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00J7 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00JA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00JB Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00M8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de Projeto Executivo, realização de obras viárias subterrâneas e de infraestrutura de utilidades no trecho Saboó/Valongo com extensão de aproximadamente 1,5 km para eliminar o conflito entre os pedestres e o transporte terrestre.

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns, e construção de uma nova sede para dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000m² para carga pesada.

00ME Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00MF Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00NL Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00NM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NN Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00NO Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00NP Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00O6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Descrição

Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal, a fim de dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas a para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.

09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotar os portos do Rio de Janeiro, Sepetiba e Niterói de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoa/Saboó; além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará

Descrição

Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico, a fim de dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo

Descrição

Implementação do acesso rodoferroviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória, a fim de dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.

0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia

Descrição

Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE nos portos de Salvador e Aratu, instalação de porteiner no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador, a fim de dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.

0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará

Descrição

Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção dos “Dolphins” de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar. Tudo isso a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0E91 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E92 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E93 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E94 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E95 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E96 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E97 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E98 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

0E99 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2073 Transporte Hidroviário

12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Descrição

Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como: construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.Tudo isso com o fim de propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.

13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

Descrição

Aquisição de equipamentos e realização de obras na área portuária, adaptação de armazéns para terminal de passageiros, restauração de armazém para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de pátio para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso com o fim de melhorar a infraestrutura do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acessos terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal, embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Descrição

Construção de flutuantes e rampas articuladas onde atracarão as embarcações regionais, sendo que este dispositivo terá as facilidades necessárias ao controle de cargas e passageiros e proporcionará conforto ao usuários. Além disso, serão realizadas obras de urbanização da retroárea, estacionamento, prédio de estacionamento e implantação de sistemas de controle. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Tudo isso a fim de revitalizar a área do porto utilizada pelos passageiros, propiciando segurança e acessibilidade, inclusive para cargas.

14XR Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS

Descrição

Construção de píer para atracação, instalação terrestre de apoio e aquisição de equipamentos para movimentação de cargas, de forma a reestabelecer a movimentação de cargas e passageiros no Porto de Santa Vitória do Palmar.

150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

Descrição

Construção de terminal de cargas, localizado a 21 km do Porto Organizado de Porto Velho - RO, com vistas a possibilitar a ampliação na movimentação de cargas em granéis sólidos (soja) e cargas gerais no Estado de Rondônia com Estados da Região Centro Oeste.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

Descrição

Construção de terminal de passageiros para o Porto de Santana, visando melhorar a comercialização de produtos regionais nas comunidades ribeirinhas do Amapá, bem como com o Estado do Pará, e a melhoria na estrutura logística e turística do transporte fluvial (de passageiros e de carga).

151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Reforço do cais e modernização das instalações de portos fluviais e lacustres, com vistas a melhorar a comercialização de produtos e o transporte de passageiros na região dos referidos portos.

211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.

2074 Transporte Marítimo

10NP Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)

Descrição

Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul/SC
Trata-se de construção do berço 401 e sua retroárea, para movimentação de granéis sólidos. A instalação portuária tem como objetivo receber as operações de granel de exportação, atualmente realizadas no berço 101, liberando esse berço para a movimentação exclusiva de contêineres. Ressalta-se que a obra de recuperação e reforço do berço 101, para movimentação de contêineres, foi concluída em dezembro de 2011.

11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota inicial de 9,5m para 11,0m e segunda cota de 11,0m para 12,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, para adequar as instalações do porto de Cabedelo, a profundidade e a geometria de seu canal de acesso e bacia de evolução ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para realização do comércio internacional.

122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³.
2)Dragagem de aprofundamento e implantação de novo traçado geométrico do canal de acesso ao Cais da Gamboa para -11,0m; dragagem de aprofundamento e alargamento de trecho do canal principal para -15,0m; dragagem de aprofundamento para -11,0m na área de atracação do cais para navios de passageiros que servirá à COPA 2014, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento para a cota de -15,0m (com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução), além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema, da cota de -12,0m para -16,0m.
3) Dragagem do acesso ao canal externo do Porto de Santos, das cotas de -15,0m / -15,0m para as cotas de -17,0m / -15,5m, dragagem para alargamento de 2 bacias de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -15,0m para -20,0m, com alargamento do canal de acesso externo.
2) Dragagem do canal de aproximação até a cota -15,50 m, nos Cais 06 e 07, do Porto Interno de Suape. Derrocagem das camadas de material rochoso situada em faixa com 30 metros de largura, na frente do paramento do Cais 07, até a cota de -16,50 m. Derrocagem das camadas de material rochoso situada na área do canal de aproximação até a cota -15,50 metros no Cais 06 e 07.
Tudo isso a fim de permitir o tráfego de navios de maior porte, o que acarretará a redução do custo de operação carga/descarga, o aumento da produtividade do porto, a redução do custo de frete e a alavancagem do desempenho das exportações.

122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m, com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

122K Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -12,5m para -15,0m/-15,5m/-17,0m, a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -14,5m para -17,1m, com alargamento do canal de acesso, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
2) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento do canal de acesso principal e da Rota Preferencial entre as ilhas Guaíba e Marambaia, no município de Mangaratiba, de -14,0m para -20,0m de profundidade, além dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
3) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí, visando aprofundamento de -14,0m para -20,0m, e retificação do canal entre as ilhas das Cabras e de Itacuruçá, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
Tudo isso a fim de permitir o tráfego de navios de maior porte, o que acarretará: a redução do custo de operação carga/descarga; o aumento da produtividade do porto; a redução do custo de frete; e a alavancagem do desempenho das exportações.

122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

Descrição

Construção de instalação de acostagem, composta de uma plataforma com 45m de comprimento e 38m de largura, 4 dolfins de atracação, 3 dolfins de amarração e ponte de acesso do Berço 106 à plataforma, a fim de permitir a atracação de embarcações de até 91.671 toneladas por porte bruto (TPB), acarretando um aumento no desempenho operacional do porto, com consequente aumento na arrecadação tarifária.

128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Reconstituição do leito marítimo na área adjacente ao Molhe Leste de forma a garantir a estabilidade e a segurança da estrutura e, consequentemente, evitar a interrupção das atividades do Porto do Rio Grande/RS.

12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

Descrição

Execução da dragagem do canal das Flechas para aprofundar os canais de acesso interno e externo para as cotas de -7,00m e -7,50m, respectivamente, numa extensão total aproximada de 2.400m. Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto, dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore.

12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0m para a cota de -12,50m em área de expansão do porto, do lado do molhe sul, fiscalização dessas obras e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de navios de grande porte.

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas ao desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões. A finalidade do projeto é otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e uniformizar as informações prestadas pelas unidades portuárias.

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas ao levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes e à execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é de promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no MW TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial. Tudo isso a fim de adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

131L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)

Descrição

Aprofundamento da faixa de cais, da bacia de evolução e do canal de acesso do porto de Luís Correia para a cota de -12,5m, fiscalização dessas obras e realização dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, de forma a dotar o Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí, de profundidade que permita sua operacionalização.

138S Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

Descrição

Construção de terminal com estrutura de acostagem e com capacidade para atracação de navio de grande porte para carga e descarga de granéis sólidos, bem como execução de respectiva dragagem de aprofundamento, a fim de viabilizar a movimentação de minério de ferro e de coque no Porto de Suape/PE.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos

Descrição

Realização de estudos e projetos, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos, contratação de serviços especializados, elaboração e publicação de material informativo ou educativo e realização de ações e projetos de capacitação, com vistas ao apoio à implantação de medidas de controle de saúde em portos organizados marítimos que atendam às políticas estipuladas pelas autoridades governamentais competentes, quais sejam: (i) Plano de Emergências de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, (ii) Adequação dos Portos para Implantação do RSI - Regulamento Sanitário Internacional, (iii) Programa de Controle de Pandemias e Vetores nos Portos Organizados Marítimos e (iv) ações provenientes do grupo de trabalho interinstitucional que trata da Atenção à Saúde dos Trabalhadores Portuários. A finalidade do projeto é aprimorar a capacidade de controle em situações de emergência em saúde, bem como melhorar as condições de saúde no setor portuário.

14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).

Descrição

Dragagem de aprofundamento e alargamento no canal de acesso ao Porto de Niterói, fiscalização da execução desta obra e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, visando atender à frota de embarcações prevista para frequentar o porto, em especial o serviço de apoio às plataformas de petróleo.

14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

Trata-se da construção de píer em formato de “T” com quatro novos berços, para movimentação de granéis sólidos, visando melhorar a eficiência operacional do porto. Essa ampliação proporcionará a diminuição das filas de caminhões no entorno, com maior agilidade para embarque e exportação de grãos pelo porto.

20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas a orientar o desenvolvimento do Setor Portuário.

210I Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de programas, planos, projetos e estudos referentes a serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos marítimos, terrestres e aquaviários, análise de desempenho das Administrações Portuárias e de terminais portuários marítimos, alternativas de inovação tecnológica e de gestão para as atividades portuárias, Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA, estudos de impacto ambiental, planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, tudo com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento do setor portuário nacional.

212A Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos

Descrição

Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.

7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, permitindo instalar equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax, e, ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado, de forma a modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações, tornando o porto público mais competitivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7L86 Implantação do Porto de Luís Correia (PI)

Descrição

Construção do cais de atracação, com 300 m de comprimento e 34m de largura, contenção e aterro hidráulico da Retroárea do Cais com 55.000 m², recuperação e reestruturação dos molhes de Proteção e abrigo, com plataforma de 13,0 m de largura e dragagem de aprofundamento para uma cota de -12,0 m, visando permitir que o porto atue como centro de operação, recepção, armazenamento e distribuição de mercadorias em sua interlândia, além de atuar como porto de cabotagem para o país.

7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso,bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68205 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento.
Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação, e infraestrutura de acesso e estacionamento e pátio.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularuização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a econiomia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logistico Portuárias (ZALPs)

68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LJ Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)

Descrição

Projeto e Modelagem visando a concessão de Porto Concentrador de cargas. Receber navios de contêineres de última geração.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolfins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

143F Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

143G Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, das instalações de segurança como também, das instalações de água, esgoto, energia elétrica.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio e demais instalações gerais do porto.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

Descrição

Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns. Construção de uma nova sede para dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000 m2 para carga pesada.

7U36 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra.
Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Conteineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem.
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Obras de contenção no cais na ponta sul no Porto de Salvador.

143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Ampliar em mais 347m a pista em concreto armado do caminho de rolamento da empilhadeira "Stacker", adequar as instalações elétrica/macânica e eletrônica, inclusive prolongamento das estruturas metálicas e esteiras transportadoras para atendimento a nova extensão do deslocamento desse equipamento.

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Coniste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais.
Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.
Substituir todas as bóias por articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra. (Ação 10Q3)
Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais. (Ação 10JS)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

143V Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7U34 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

7U35 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2074 Transporte Marítimo

122T Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)

Descrição

Plano de Desenvolvimento de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos.
Elaborar estudos para implantação de novo acesso rodoviário ao Porto de Santos, considerando as interfaces com os novos terminais em instalação na região da Alamoa/Saboó (BTP e Teval) - Mergulhão, segregando os modais rodoviário e ferroviário, no maior conflito existente no Porto de Santos.

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Melhorar o atendimento a navios de granel líquido, e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%). Objetiva também atender demanda de cais detectada pelo BID em seu estudo de expansão e desenvolvimento do Porto.

12NJ Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforçar e recuperar a ponte de acesso e pieres de acostagem do terminal de granéis líquidos da Alamoa, para viabilizar o projeto de aprofundamento do canal de acesso aquaviário ao Porto de Santos, bem com o recuperação da infraestrutura de cais e segurança na acostagem de navios para granel líquido.

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

Descrição

Melhoria do acesso rodoferroviário do Saboó/Valongo e reordenamento dos acessos aos terminais da região, eliminando o maior conflito rodoferroviário do Porto de Santos.

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de aceso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

3E66 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e Junto ao Cais no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elevar a profundidade do acesso a novos berços a -15m, o que possibilitará ao Porto de Santos ser incluído nas grandes rotas internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

68210 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcaças com dolfins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.
Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

11X0 Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção do Píer 400, com 52 metros de largura e 254 metros de comprimento com dois berços - 401 (externo) e 402 (interno), alargamento do Berço 302 em mais 19 metros, dos atuais 33 metros para 52 metros e duplicação da atual ponte de acesso aos Píeres 100, 200, 300 e 400.
Construir píer de modo a facilitar e aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios para o porto em virtude de congestionamento dos berços de atracação, provocando o pagamento de "demurrage" em virtude do tempo de espera para atracação.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12L7 Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de plataforma (60x185m) ligando o berço de acostagem ao retroporto e pátios de armazenamento de cargas, contemplando também o reforço do atual píer 100 e construção de rampa rodofluvial e instalações de retroporto.
Atender ao PDZ e o Programa de Arrendamento do Porto de Santarém estruturando instalações compatíveis para o terminal de contêineres. Além disso, prevê atender também as demais cargas oriundas do corredor da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e aquelas escoadas pela Hidrovia do Madeira e a futura Hidrovia do Tapajós.

12L8 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário).
Atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar ainda como terminal de cargas gerais e granéis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins.
Dotar o porto de melhores condições de operacionalização.

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade.

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Sistema viário ampliado.
Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.

144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7U31 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com economia regional para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuários (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. Tudo isso tem a finalidade de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

7U32 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com economia regional para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuários (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. Tudo isso tem a finalidade de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

12LI Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

7U37 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é a de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

7U38 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é a de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)

Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.
Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa.
Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Descrição

Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca
Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2023 Comércio e Serviços

147K Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

Descrição

Fornecimento aos empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte de informações, orientações e serviços em um só local, e virtualmente, que possibilitem e facilitem o registro e a legalização de empresas, em ambiente adequado e receptivo, buscando a redução do custo para abertura e baixa, bem como serviços que propiciem a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial por intermédio da implantação de Centros de Prestação de Serviços, que possibilitem a prestação de informações, orientações e autoatendimento, voltados para o registro e a legalização de empresas, assim como divulgação e realização de cursos e eventos, encaminhamento a órgãos parceiros e prestação de outros serviços, tais como de registro de marcas e patentes, apoio creditício, suporte tecnológico e apoio à exportação voltados para a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial.

2031 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de Registro Mercantil e afins, em especial o Portal do Empreendedor, supervisão e coordenação no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando modernizar os processos de registro e de legalização de empresas.

2047 Micro e Pequenas Empresas

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Descrição

Execução de atividades de apoio e desenvolvimento de projetos que permitam o aumento da lucratividade dos microempreendedores individuais, dos artesãos, das micro e pequenas empresas; disponibilização de serviços pelo Portal de Serviços às Empresas e Artesãos; qualificação dos artesãos, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212Q Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais

Descrição

Uniformização de métodos e de instrumentos de pagamentos, consolidação das normas esparsas e aprimoramento, revisão e atualização das obrigações administrativas, trabalhistas e de obrigações acessórias, visando racionalizar e simplificar as exigências legais e aumentar a transparência do Estado para o desenvolvimento e facilitação da comercialização e das exportações.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0252 Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida, relativas aos Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e de incentivo à Redução da Presença do Setor Estadual na Atividade Financeira Bancária.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0433 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais da União decorrentes de programas de apoio ao segmento agrícola. mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0455 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

0811 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Pagamento de compromissos com operações de crédito internas garantidas pela União, autorizadas por lei, para a dívida interna.

09HL Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais decorrentes de novações realizadas pela União junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, mediante o pagamento de principal, juros e/ou outros encargos.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0262 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

Descrição

Cumprimento de obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos dos compromissos financeiros não honrados pelos devedores originais.
Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes de avais concedidos pela União em operações de crédito externas de entidades públicas, inclusive autarquias e sociedades de economia mista.

0371 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, decorrentes de financiamentos externos para programas agrícolas, no âmbito de Operações Oficiais de Crédito, mediante o pagamento de principal, juros e outros encargos aos credores externos.

0409 Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à dívida pública contratual e mobiliária federal externa, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0419 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, decorrentes de empréstimos e financiamentos externos, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0425 Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma de equalização de juros em operações de financiamento ao amparo das leis nº 12.096, de 2009 e 12.409, de 2011.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

Descrição

Repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil.

00EF Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Subvenção econômica concedida ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, especificamente nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de captação do BNDES e o custo da linha para a instituição financeira oficial federal.

00FS Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)

Descrição

Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as bases financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, de 2009, propõe elevar à 15.3 o fator de multiplicação aplicado aos valores estabelecidos no Anexo C, inciso III.8, do Tratado, destinado ao pagamento de Remuneração por Cessão de Energia administrado pela Itaipu Binacional, cujo capital pertence em partes iguais às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

00O1 Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima

Descrição

Ressarcimento, pela União, sucessora do Ex-Território Federal de Roraima, dos créditos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS. O dever de efetuar o ressarcimento originou-se na dívida do Ex-Território Federal de Roraima, que inadimpliu pagamentos em quatro contratos de financiamento com recursos do FAS (fundo administrado pela Caixa).

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exeqüível.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral deste Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0004 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a participação nas decisões dos países produtores e exportadores de açúcar e a participação em assembléias e seminários patrocinados pela Organização Internacional do Açucar - OIA.
Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional do Comércio do Açúcar.

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM.
Manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional, com o objetivo de assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o País.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)

Descrição

Contribuição financeira para financiar projetos relacionados à proteção ambiental, por meio de cota de DES - Direitos Especiais de Saques em Países em desenvolvimento.
Apoiar o desenvolvimento de projetos nas áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café.
Promover a presença do governo brasileiro na OIC, mediante contribuição financeira ao seu orçamento administrativo, calculado pelo número de votos obtidos em função das quantidades exportadas por cada um dos países membros.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

001Z Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

Descrição

Garantia da presença do Brasil no Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ , por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de chumbo e zinco, além de realizar estudos sobre a situação mundial desses bens minerais, considerando especialmente a converniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.

002B Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

Descrição

Garantia da presença do Brasil Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de cobre, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.

002C Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

Descrição

Garantia da presença do Brasil para o Grupo Internacional de Estudos do Níquel - CIEN, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de níquel, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil.
Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.

0066 Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para: viabilizar reuniões internacionais anuais, seminários, cursos, entre outros, dos quais o Brasil também participa como país membro; facilitar o intercâmbio de informações sobre programas, políticas, e outros aspectos referentes à produção; desenvolver programas de aumento de consumo nos mercados novos e tradicionais, incluindo aqueles de cooperação em atividades de promoção; coordenar pesquisas sobre novos usos da pimenta-do-reino e padrões de qualidade, visando facilitar a comercialização internacional; manter sob constante revisão os progressos relativos a suprimento, procura e preços da pimenta-do-reino; e investigar as causas e consequências das flutuações no preço da pimenta-do-reino.
Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional relativo à pimenta-do-reino.

0068 Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para: intercâmbio de informações entre os países membros; publicação de boletim periódico, das atas das sessões e de publicações especializadas; manutenção do Centro de Documentação Sericícola; organização de reuniões internacionais relacionadas com a ciência sericícola; realização de pesquisas e levantamentos; cooperação com todas as organizações cujos interesses e funções estejam relacionados.
Participar de atividades relacionadas com a sericicultura em geral, em nível técnico-científico e econômico (inclusive a culturas a "grainage" e tecelagem do fio de seda) e estudos de insetos sericigenosos para o setor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para garantir assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre os membros.
Permitir a participação do Governo brasileiro nos eventos internacionais promovidos por aquele organismo de caráter político, social, econômico, comercial, cultural, científica e tecnológico.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a implantação de projetos, políticas sócio-econômicas e manejo de pragas e doenças.
Estímular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e Caribe para alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.

0072 Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

Descrição

Pagamento da cota contributiva para participar das reuniões internacionais anuais com os países membros, representantes dos exportadores, importadores, consumidores e de organizações algodoeiras apropriadas.
Fortalecer a participação do Brasil em foruns internacionais que tratam sobre o algodão.

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para colocar à disposição do Brasil (país membro) os dados e documentos relativos a evolução das doenças e os meios para erradicá-las.
Coordenar todas as investigações e experimentos relacionados com a patologia e/ou profilaxia das doenças infecciosas dos animais.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a participação nas discussões de acordos internacionais referentes à agricultura e proposição de projetos.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.
Participar dos debates internacionais a respeito de questões contemporâneas importantes para a agricultura, implantação de projetos em países em desenvolvimento, aprovação de convenções sobre diversos temas agrícolas como controle de pesticidas, segurança alimentar, proteção de vegetais, entre outros.

0075 Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para assegurar, através do Conselho Internacional do Cacau, as disposições relativas à gestão e controle do estoque regulador, estímulo ao consumo interno, entre outros.
Estimular o consumo do cacau.

0076 Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para participar da elaboração de normas fitossanitárias.
Participar da definição da harmonização regional dos procedimentos fitossanitários.

0077 Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a participação em eventos diversos realizados pela Aliança dos Países Produtores de Cacau com o intuito de fortalecer o setor cacaueiro e os envolvidos na cadeia produtiva.
Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas, incentivo às relações sociais e econômicas entre os produtores, bem como, assegurar ofertas adequadas, preços compensadores e promoção do consumo.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0085 Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

Descrição

Pagamento de anuidade e participação em reuniões periódicas com os países latino-americanos integrantes da Organização.
Garantir a presença do Brasil na Organização Latino-Americana de Energia - OLADE, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à União Postal Universal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano internacional.
Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPU, nas questões relativas à área postal.

0088 Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à União Postal das Américas, Espanha e Portugal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano regional e no âmbito dessa união restrita.
Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPAEP, nas questões relativas à área postal.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à UIT.
Garantir a participação do governo brasileiro junto à UIT, nas questões relativas à área de atuação das telecomunicações.

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação no Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar a participação do Brasil no FOCEM.
Assegurar a participação brasileira no Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM.

009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

Descrição

Efetuação e contribuição anual por cada estado parte do mercosul para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. Além do Brasil, efetuarão o pagamento a Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A participação do Chile está em definição.
Assegurar a participação do Brasil para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. O objetivo desse instituto é contribuir para a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL, contribuir para superar as assimetrias, colaborar tecnicamente na elaboração de políticas regionais, sistematizar e atualizar os indicadores sociais regionais, recompilar e trocar boas práticas em matéria social, promover mecanismos de cooperação horizontal e identificar fontes de financimento.

009M Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação do Brasil em Comitê científico e técnico, constituído de especialistas dos países-membros, nas comissões de viticulturas, enologia e economia vitícola.
Traçar programas tecnológicos e científicos que são utilizados na aferição da produção e comercialização internacional de uvas, vinhos e derivados.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00AV Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B1 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B2 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B5 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B6 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BB Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BD Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BE Contribuição ao Escritório International de Exposições - BIE (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BF Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BH Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BI Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BJ Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BK Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BN Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BO Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BQ Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BR Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BS Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BT Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BV Contribuição à União Latina - UL (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BY Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00C0 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES
Permitir a contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES

00D6 Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à UGGI.
Assegurar a participação do Brasil à UGGI.

00D7 Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à ISSN.
Assegurar a participação do Brasil à ISSN.

00D8 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA.
Assegurar a participação do Brasil à WADA.

00D9 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à IIAS
Assegurar a participação do Brasil na IIAS.

00DN Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição anual ao Centro Sul.
Assegurar a participação do Brasil no Centro Sul.

00DZ Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

Descrição

Pagamento de Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
Permitir o Pagamento da Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Descrição

Pagamento da contribuição à Rede de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet
Permitir a contribuição à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet

00E3 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI)

Descrição

Pagamento da contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA
Permitir o pagamento à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00E4 Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI)

Descrição

Pagamento da contribuição à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD
Permitir o pagamento à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD

00E7 Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena
Permitir a contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM
Permitir a contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM

00EJ Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis (MMA)
Permitir o pagamento ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis

00ET Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

Descrição

Pagamento da contribuição anual por cada estado parte do Mercosul para criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF.
Assegurar a participação do Brasil na criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF; financiar os programas e projetos de incentivo à agricultura familiar no âmbito do Mercosul; facilitar a participação dos atores sociais em atividades relacionadas ao tema; apoiar a elaboração de políticas públicas e promover mecanismos de cooperação horizontal em políticas públicas que contribuam para a superação das assimetrias e o desenvolvimento do Mercosul.

00EX Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção de Ottawa
Permitir a contribuição à Convenção de Ottawa

00EY Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à IALA
Assegurar a participação do Brasil na IALA

00EZ Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)

Descrição

Pagamento da contribuição anual ao CIMM
Assegurar a participação do Brasil no CIMM

00F4 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção de Montreal.
Permitir a contribuição à Convenção de Montreal.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00GQ Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT.
Permitir a contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE) .
Permitir a contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE).

00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC
Permitir a contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC

00HA Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE.
Permitir a contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE.

00HB Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP.
Permitir a contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP.

00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR.
Permitir a contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR.

00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul.
Permitir a contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA.
Permitir a contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.
Permitir a contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.

00HY Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE)

Descrição

Pagamento da Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário.
Permitir a Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur.
Permitir a contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur.

00I2 Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.
Permitir a contribuição monetária ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

00I5 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

Descrição

Pagamento da Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH.
Permitir a Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH.

00IW Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI
Permitir a contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI.

00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM
Permitir a contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM.

00LL Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CAE CPLP (MD)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.
Assegurar a presença do governo brasileiro no Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

00LM Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição a Agência Universitária da Francofonia – AUF.
Permitir a contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF.

00LN Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC).
Permitir a contribuição à Associação internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC).

00LO Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)

Descrição

Pagamento da contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (SEP).
Permitir a contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (SEP)

00LP Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)
Permitir a contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.
Permitir a contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.

00LR Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.
Permitir a contribuição À Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC).

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC.
Permitir a contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC.

00LT Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC).
Permitir a contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC).

00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

Descrição

Permissão para o pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (Mcidades).

00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul.

00NG Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente - IFIAR (MF).

00O2 Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR).

0100 Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Instituto Internacional de Finanças - IIF.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de finanças.

0103 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de mercado de valores mobiliários mundial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0104 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

0105 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação de Supervisores de Seguros Lusofonos - ASSEL.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

0106 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica, promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.
Garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica e interagir com os outros países-membros buscando o desenvolvimento na área nuclear.

0120 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a filiação do Arquivo Nacional à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA para a participação em projetos gerenciados pela Associação e no Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Iberoamericanos para a formação e assistência técnica, preservação, conservação e difusão.
Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições relacionadas com a América Latina, entre os países membros da Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA.

0121 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)

Descrição

Contribuição financeira e técnica para garantir a participação do Arquivo Nacional (órgão central do SINAR - Sistema Nacional de Arquivos) nas decisões internacionais que permeiam as ações arquivísticas de todo o mundo, além da cooperação técnico-científica.
Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições sob guarda de organismos internacionais.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.
Promover o intercâmbio de informações entre a Polícia Federal e os outros órgãos policiais da comunidade internacional, visando maior eficiência no combate à criminalidade, em especial, ao crime organizado internacional.
Manter os compromissos assumidos com a Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol/França no que diz respeito à cooperação técnica internacional, no intuito de promover ações conjuntas em matéria de segurança. Evitar a ação de organizações criminosas estrangeiras em território nacional, especialmente, as que atuam no tráfico de drogas, no contrabando, no rapto de crianças e, ainda, obter informações sobre trânsito de pessoas procuradas em outras partes do mundo, dentre outros benefícios resultantes desse tipo de intercâmbio.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização
Assegurar a participação do Brasil como membro da International Maritime Organization (IMO), na qual são tratados e discutidos os assuntos afetos à navegação comercial internacional, de interesse da Marinha Mercante

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas, em Operações de Paz por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas e a participação em suas missões de paz, bem como nos Tribunais Internacionais por ela mantidos, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica

0129 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)

Descrição

Pagamento de cota anual à Associação Internacional de Seguridade Social.
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Associação Internacional de Seguridade Social.

0130 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)

Descrição

Pagamento de cota anual à Conferência Interamericana de Seguridade Social.
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Conferência Interamericana de Seguridade Social.

0131 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)

Descrição

Pagamento de cota anual à Organização Ibero-america de Seguridade Social.
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Organização Ibero-america de Seguridade Social.

0135 Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

Descrição

Transferência de recursos financeiros correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização.
Pagar anuidade efetuada pelo Brasil à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), como contribuição de país membro desta Organização, cuja missão é coordenar as atividades dos Serviços Hidrográficos nacionais, visando à cooperação na disseminação de informações marinhas essenciais (cartas náuticas e informações correlatas), para segurança da navegação, proteção ao meio ambiente, e aos muitos usuários em ciências marinhas e indústria.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento da cota contributiva anual.
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Fundo do Patrimônio Mundial, entidade responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

0147 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual.
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF, entidade responsável pela promoção de intercâmbios entre a cinemateca brasileira e entidades congêneres dos demais países filiados ao Organismo, obtendo acesso a seus arquivos e selecionando material para divulgação por meio da produção de mostras.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0148 Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual.
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCRON, entidade vinculada a UNESCO, responsável por programas de treinamento de profissionais da área de preservação cultural.

0155 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual que permite a participação com direito a voto nas Assembléias Deliberativas que indicam os programas e diretrizes prioritárias e elegem os conselhos diretores e presidência.
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA, entidade responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes para o desenvolvimento e modernização de bibliotecas e/ou centros de documentação.

0160 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.

0164 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

Descrição

Pagamento de anuidade para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da Organização Mundial de Turismo - OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela mesma.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.

0172 Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)

Descrição

Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE à AMSEP para possibilitar o acesso à assistência técnica que é prestada aos membros da associação através de bolsas, seminários e simpósios. Outros serviços como pesquisas, estudos, administração do banco de dados, capacitação e desenvolvimento também são oferecidos aos associados. Por meio do banco de dados todas as instituições membros podem contribuir e ter acesso a dados atualizados referentes a programas, pesquisas e estatísticas do trabalho.
Garantir a participação do Ministério do Trabalho e Emprego junto à AMSEP, na condição de membro. Criada em 1988, a AMSEP é um organismo internacional, não governamental, sem fins lucrativos, de caráter técnico que agrupa livremente instituições nacionais ou departamentos dos Ministérios encarregados de por em prática as políticas do mercado de trabalho ou da organização da mão-de-obra. O objetivo principal da AMSEP é estimular o contato entre as instituições (membros) e, assim, promover o intercâmbio de informação, idéias e experiências, analisar estratégias e métodos, e prestar assistência técnica e outros serviços de interesse comum para os membros. Mantém um protocolo de acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, onde funciona sua sede, em Genebra.

0185 Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)

Descrição

Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Comissão Latino-americana de Aviação Civil CLAC.
Promover a presença do Governo brasileiro junto à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito da América Latina.

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)

Descrição

Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Organização de Aviação Civil Internacional OACI.
Promover a presença do governo brasileiro junto à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito mundial

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0188 Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para formação e treinamento de Recursos Humanos e desenvolvimento de Pesquisa Conjunta.
Promover programas de pesquisa, treinamento e colaboração científica; prestar serviços de consultoria em todos os campos da engenharia genética e da biotecnologia; cooperar para o desenvolvimento e a aplicação do uso da Engenharia Genética e Biotecnologia nos países em desenvolvimento; e prestar assistência para capacitação científica e tecnológica.

0189 Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a cooperação científica e a assistência técnica, assim como intercâmbio e transferência de tecnologias e avanços conceituais entre países da América Latina e Caribe, nas áreas de pós-graduação, pesquisa e gestão de políticas públicas na área social, visando especialmente o apoio aos esforços de construção nacional de políticas públicas com participação e controle social, e a harmonização de políticas públicas nos processos de integração (em particular o MERCOSUL); programas e projetos de docência, consultoria e cooperação científica por intermédio da Sede Acadêmica no Brasil.
Assegurar a formação em ciências sociais através de cursos de pós-graduação e especialização; realizar pesquisas em área de ciências sociais sobre a problemática latino-americana; difundir os avanços nas ciências sociais, sobretudo de seus próprios resultados de pesquisa; promover o intercâmbio de materiais de ensino das ciências sociais na e para a América Latina; colaborar, mediante trabalhos de extensão e cooperação, com instituições universitárias e organismos internacionais, regionais e nacionais equivalentes, sejam governamentais ou privados, a fim de promover o desenvolvimento das ciências sociais.

0190 Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação na regulamentação da Convenção e do Protocolo de Quioto, com possibilidade de obtenção de recursos adicionais para as empresas brasileiras no futuro, mediante o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.
Alcançar, em conformidade com as disposições pertinentes desta Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático.

0191 Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva à RITLA, para o desenvolvimento e difusão de cooperação tecnológica e científica no âmbito da América Latina.
Desenvolver a cooperação científica e tecnológica e difundir tecnologias.

0194 Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover o apoio em pesquisa e educação; fomento à pesquisa multinacional e multidisciplinar na área das mudanças globais do meio ambiente (mudanças climáticas, fenômeno El Niño, biodiversidade, ecossistemas terrestres e marinhos, impactos socioeconômicos das mudanças globais no meio ambiente); aplicação do conhecimento científico em políticas públicas e privadas no manejo de recursos naturais; investimento em capacitação superior no Brasil e no exterior; e intercâmbio de informações científicas entre o Brasil e os outros 17 países membros do IAI - Inter American Institute for Global Change Research.
Promover a cooperação regional para a pesquisa interdisciplinar sobre aspectos de mudanças globais relativos às ciências da terra, dos mares, da atmosfera, do meio ambiente e às ciências sociais, com especial atenção aos impactos sobre os ecossistemas e a biodiversidade, aos impactos socioeconômicos, e às tecnologias e aspectos econômicos vinculados à atenuação dos problemas decorrentes de mudanças globais e à adaptação aos mesmos; realizar ou selecionar, para patrocínio, programas e projetos científicos com base em sua relevância regional e mérito científico, conforme determinado por avaliação científica; realizar, em escala regional, pesquisa que não possa ser realizada por um país ou instituição, individualmente, e dedicar-se a questões científicas de importância regional; aperfeiçoar a capacidade científica e técnica, bem como a infra-estrutura de pesquisa dos países da região, mediante a identificação e a promoção do desenvolvimento de instalações apropriadas à implementação do gerenciamento de dados, assim como pela formação técnica e científica de profissionais; fomentar a padronização, coleta, análise e intercâmbio de dados científicos relevantes para mudanças globais; melhorar a difusão junto ao público bem como proporcionar aos Governos informações científicas com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas relevantes para mudanças globais; fomentar a cooperação entre as diversas instituições de pesquisa da região; e fomentar a cooperação com instituições de pesquisa de outras regiões.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0196 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o apoio a conferências, colaborações em pesquisa, bolsas sanduíche e a participação em projetos internacionais de pesquisa no campo da física, como os do Centro Europeu de Pesquisa Nuclear.
Realizar pesquisas científicas e organizar o ensino especializado no domínio das ciências físicas, em particular na formação e treinamento de pesquisadores e professores universitários na América Latina no campo da física; estimular a criação de grupos de pesquisas físicas; e desenvolver programas especiais nos diversos ramos da física, incluindo os assessoramentos técnicos que sejam solicitados.

0208 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao International Council of Science - ICSU, com sede em Paris, França e ao International Council of Science - Regional Office for Latin America and the Caribbean, com sede no Rio de Janeiro, Brasil - para a formação de um grupo de mensagens centrais essenciais para o público geral e para a educação científica de nível primário; preenchimento da lacuna na disponibilidade de software no ensino à distância; treinamento de professores, e elevação do seu status social - incluindo um prêmio para ensino científico; execução de atividades que objetivem alcançar as seções menos favorecidas da população; encorajamento do desenvolvimento de equipamento de ensino científico de menor custo e realização de uma coletânea das melhores práticas em comunicação e educação científica.
Encorajar e promover atividades científicas e tecnológicas internacionais para o bem-estar da humanidade; facilitar e coordenar as atividades dos Membros da União Científica; facilitar e coordenar as atividades científicas internacionais dos Membros Científicos Nacionais; estimular, designar, coordenar ou participar na implementação de programas científicos interdisciplinares internacionais e agir como um corpo consultivo em áreas científicas com dimensão internacional.

0211 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos e cooperação internacional referente à Antártica; formulação de programas visando à possível contribuição com programas globais dos componentes do ICSU e de outros organismos científicos; estabelecimento de cooperação com organismos internacionais que possuem interesse na Antártica; fornecimento de recomendações científicas e tecnológicas ao Sistema de Tratado da Antártica e para outros organismos internacionais (governamentais e não-governamentais); e promoção da conservação dos ecossistemas terrestre e marítimo.
Iniciar, promover e coordenar as pesquisas científicas na Antártica.

0212 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promoção de atividades científicas em nível internacional em todos os ramos da pesquisa oceânica; exame detalhado de problemas relacionados a atividades oceânicas internacionais e pesquisas sobre o meio ambiente; apresentação da visão dos cientistas da área oceânica nos foros internacionais apropriados; cooperação com as organizações nacionais e internacionais no que se refere aos cientistas de pesquisa oceânica e atividades a ela relacionadas.
Promover atividades internacionais em oceanografia, examinar os problemas e identificar os elementos que possam beneficiar uma maior ação internacional, incluindo o melhoramento dos métodos científicos.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à OPAS para o desenvolvimento de ações nos seguintes campos: desenvolvimento de políticas de Saúde que, a critério das partes, venham a ser definidas; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos; estimular o aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados.
Desenvolver a cooperação no âmbito do Ministério da Saúde voltada para programas e projetos relacionados aos sistemas de saúde no Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.
Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à Organização Mundial de Saúde - OMS para o desenvolvimento de políticas de Saúde; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção, controle de doenças e outros agravos; estímulo ao aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados.
Desenvolver a cooperação técnico-financeira junto à Organização Mundial de Saúde - OMS em programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0286 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais.
Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.

0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual.
Apoiar o trabalho de gestão na Comissão Internacional de Ordenamento Pesqueiro do Atum do Atlântico - ICCAT.

0291 Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)

Descrição

Pagamento de Anuidade ao INFOPESCA.
Obter informações necessárias à promoção da produção, industrialização e comercialização de pescado no Brasil, por meio de contribuição ao INFOPESCA, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO.

0321 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP.
Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.

0328 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimeito de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM.
Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0329 Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a realização de congressos e seminários visando a melhoria da qualificação profissional dos participantes do programa.
Promover o desenvolvimento institucional das universidades filiadas, incentivando políticas inovadoras, aperfeiçoamento de processo e de estruturas de gestão e capacitação de seus dirigentes.

0334 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover ações que contribuam para o melhoramento da gestão das universidades membros e formação de lideranças, compreendendo: curso básico, seminários temáticos, workshops para reitores, publicação de revistas, bem como cooperação científica e tecnológica baseada na organização de seminários, congressos e missões técnicas.
Promover integração com as instituições universitárias e contribuir para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos.

0342 Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos, encontros e seminários.
Promover a participação ativa no desenvolvimento social, econômico e cultural da América Latina, contribuindo, desta forma, para a criação de uma sociedade livre, pacífica e democrática.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Mundial das Aduanas - OMA.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira.

0348 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)

Descrição

Pagamento anual da contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD.
Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.

0349 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)

Descrição

Pagamento anual da contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES.
Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.

0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

Descrição

Cooperação financeira, pelos Ministérios da Educação dos países membros e associados do MERCOSUL, para a implementação das atividades do setor educacional.
Garantir a participação brasileira nas ações do Setor Educacional do Mercosul, assegurando a implementação das atividades e projetos prioritários definidos de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Ação 2001-2005.

0370 Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de administração tributária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0376 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de justiça fiscal e administrativa.

0406 Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional nas áreas econômica, monetária e financeira.

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição a Organização Meteorológica Mundial, como organismo de congregação internacional de esforços pelo desenvolvimento tecnológico da meteorologia e prestação de serviços às comunidades dos países associados.
Fortalecer a participação do Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre meteorologia.

0422 Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o fornecimento ao MAPA de todas as deliberações, normas e procedimentos da UPOV, aplicados na proteção de cultivares e a participação do Brasil nas reuniões técnicas e deliberações da UPOV, como país membro.
Fortalecer o Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre a proteção de cultivares.

0429 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)

Descrição

Participação e adoção das orientações e normas estabelecidas pelo Fundo Ibero-Americano, pelo pagamento de cota contributiva para a gestão dos programas de apoio à co-produção de filmes para cinema e televisão no espaço ibero-americano, que compreende também distribuição e promoção de filmes e programas de televisão e formação de profissionais para o atendimento da indústria audiovisual.
Promover por meio da aportação de assistência técnica e financeira, o desenvolvimento de projetos de co-produção apresentados por produtores independentes iberoamericanos, incluindo o aproveitamento do patrimônio audiovisual; apoiar as empresas de produção ibero-americanas capazes de desenvolver os mencionados projetos; fomentar a integração das empresas ibero-americanas do ramo audiovisual em redes supranacionais; incrementar a distribuição e promoção de filmes iberoamericanos; fomentar a formação e o intercâmbio dos profissionais da indústria audiovisual ibero-americana.

0483 Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à CDB, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental.
Contribuir financeiramente com o Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas, responsável pela assistência a países em desenvolvimento na área ambiental.

0489 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

Descrição

Contribuição financeira à International Astronautical Federation, uma organização científica, não governamental, sem fins lucrativos, que congrega órgãos governamentais, institutos de pesquisa, instituições acadêmicas e empresas industriais, ligadas à área espacial.
Propiciar oportunidade de interação do Brasil com as principais instituições governamentais, acadêmicas e industriais do mundo na área espacial, visando sua atualização permamente sobre as políticas, projetos e iniciativas no setor. Essa interação se faz necessária, com vistas ao aperfeiçoamento do papel da AEB na formulação e coordenação da execução da política espacial.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0516 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML.
Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0568 Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)

Descrição

Participação do Governo Brasileiro junto as autoridades aeronáuticas da América Latina que compõe o Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional.
Prover a participação do Governo Brasileiro no Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional, sistema criado pela Comissão Latino-Americana da Aviação Civil.

0645 Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF.
Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0647 Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC.
Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0799 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)

Descrição

Trata-se de contribuição compulsória a organismo internacional - Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, regulada pelos decretos n°92.392, de 01/02/1986, e n°89.870, de 28/07/1984. A ação é implementada at ravés de transferência de recursos ao CISM, para garantir a condição do Brasil como membro do referido organismo, através da Comissão Desportiva Militar Brasileira (CDMB/Ministério da Defesa) e, desta forma, garantir a presença brasileira nos eventos esportivo-militares promovidos pelo CISM, bem como nas reuniões técnicas (simpósios, seminários, reuniões internacionais). A contribuição também garante ao governo brasileiro a ocupação de cargo com poder de voto em suas assembléias, participando, assim, das principais decisões do Conselho.
Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, para difusão da prática desportiva militar e o desenvolvimento das relações de amizade entre as Forças Amadas dos países membros.

0801 Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)

Descrição

Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização.
Promover a presença do Brasil junto ao Secretariado dos Conselhos de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP, destinado à promoção da cooperação internacional para a pesquisa científica na Antártida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0823 Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual de modo a propiciar a compilação e manutenção de informação atualizada e retrospectiva sobre as bibliotecas nacionais; realização de gestões que sejam necessárias para criar na opinião pública e nas instâncias do governo a consciência do significado e da importância do patrimônio bibliográfico e documental dos países membros; adoção de normas técnicas biblioteconômicas compatíveis que garantam o controle bibliográfico, facilitem o intercâmbio de materiais e informações e a automatização dos sistemas de informação, elaboração de fontes de referenciais nacionais e regionais que fomentem a pesquisa, o estudo e o intercâmbio de informação; e vinculação das bibliotecas nacionais com as demais bibliotecas acadêmicas, governamentais, legislativas, públicas, históricas e as redes e sistemas de informação existentes entre países.
Propiciar vínculos entre as bibliotecas nacionais de Ibero-América, responsáveis pela guarda da memória bibliográfica de cada país, e assegurar a preservação, a organização e o acesso a seu patrimônio documental.

0855 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)

Descrição

O CERESIS tem como funções coordenar, estimular e apoiar atividades relevantes ao avanço do conhecimento da sismologia e sua aplicação, com o objetivo de diminuir danos causados por terremotos e fenômenos naturais.
Garantir o pagamento de contribuição brasileira obrigatória ao referido organismo internacional.

0867 Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. Contempla o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa.
Assegurar a presença do governo brasileiro no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA.

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial do Comércio - OMC.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial do Comércio - OMC.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Internacional do Trabalho - OIT.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho - OIT.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0979 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

Descrição

Pagamento de cota anual que permite a participação nos fóruns e conselhos deliberativos.
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe-CERLALC, no que se refere ao livro, à leitura e à modernização de bibliotecas públicas, de modo a desenvolver políticas públicas nacionais.

0981 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Comissão Internacional de Iluminação - CIE, visando a elaboração de regulamentos internacionais com impacto direto no comércio internacional, nas áreas alimentícias, saúde, tintas, proteção do meio ambiente e do cidadão.
Participar diretamente da elaboração de documentos e recomendações dessa comissão, garantindo os interesses nacionais no que se refere a regulamentação técnica internacional, mais precisamente na área de iluminação e colorimetria.

0982 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC.
Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0984 Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à National Conference of Standards Laboratories - NCSL International.
Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0986 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Pan European Forest Certification Council - PEFCC, significando que o país acompanha o desenvolvimento mundial da Cerficação Florestal (Cerflor), na busca do reconhecimento desta, o que contribuirá para a facilitação do comércio internacional.
Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

09AY Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Conveção de Ramsar (MMA)

Descrição

Pagamento anual da contribuição obrigatória por meio de transferência à conta do Secretariado da Convenção de Ramsar em Gland, Suíça.
Efetuar o pagamento da Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País com a referida Convenção.

09BC Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Descrição

Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais em atraso junto à CCD.
Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais junto à CCD até o ano de 2007.
Efetuar o pagamento da contribuição financeira anual à CCD a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09GY Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)

Descrição

Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR. O CINTERFOR é um serviço técnico da Organização Internacional do Trabalho - OIT, criado em 1963, com sede em Montevidéu, Uruguai. Atua como núcleo de um sistema constituído pelas instituições e organismos de formação profissional dos Estados membros da OIT nas Américas e Espanha.
Promover e fortalecer a cooperação técnica horizontal orientada ao desenvolvimento e modernização dos sistemas de formação profissional em toda a América Latina e Caribe; contribuir ao desenho de políticas públicas e à implementação de programas de formação profissional, mediante a promoção de alianças estratégicas entre o Estado e as Organizações de empregadores e de trabalhadores; desenvolver e expandir a rede regional de informação sobre formação profissional entre os países da América Latina e Caribe, através da disseminação de informação, experiências, inovações, tecnologias e conhecimento acumulado; promover atividades de investigação e direção de estudos à institucionalização e o estabelecimento de esquemas e programas de formação profissional de acordo com os requerimentos de eficiência, competitividade e equidade social.

09IS Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para possibilitar a participação em congressos e outros eventos da Comissão Interamericana de Portos, da qual o Brasil é país membro. A participação brasileira gera perspectivas de absorção de novos conhecimentos e de ampliação de mercados externos, além de garantir o recebimento de publicações referentes ao setor.
Financiar as atividades de cooperação para o desenvolvimento do setor portuário através do Fundo Específico "Programa Portuário Especial".

09KF Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)

Descrição

Contribuição para participação do Conselho na Associação Internacional dos Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS, que tem como objetivo fomentar o diálogo social para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia com a criação e aperfeiçoamento de mecanismos institucionais de diálogo social.
Efetuar o pagamento de anuidade para Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS credenciando o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES junto a essa instituição composta por 46 países membros.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB.

0B67 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA.
Assegurar a presença do governo brasileiro perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA.

0B68 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Internacional da Baleia - CIB.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Internacional da Baleia - CIB.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B69 Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata (CIC).
Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC

0B70 Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

Descrição

Pagamento de contas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado -CHDIP.

0B71 Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.

0B72 Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização para a Proibição das Armas Químicas -OPAQ.

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Tribunal Penal Internacional - TPI.
Assegurar a presença do governo brasileiro no Tribunal Penal Internacional - TPI.

0C36 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

Descrição

Desde 1992, o Brasil aderiu à Convenção de Basiléia, que trata sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. Ao aderir à Convenção de Basiléia, o Governo brasileiro se associa a um instrumento que estabelece mecanismos internacionais de controle do movimento de resíduos perigosos, baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação e do trânsito, que procura coibir o tráfico ilícito e que prevê a intensificação da cooperação internacional para a gestão adequada desses resíduos.
Garantir a participação do Brasil junto à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basiléia).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Descrição

O Brasil ratificou a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs, em 16 de junho de 2004, tornando-se parte da mesma no nonagésimo dia após essa data - 14 de setembro de 2004. Esta Convenção destaca-se por incluir no seu escopo a determinação de obrigações dos Países Parte de adotarem medidas de controle relacionadas a todas as etapas do ciclo de vida - produção, importação, exportação, disposição e uso das substâncias classificadas como Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs. Numa posição preventiva, a Convenção determina que os governos promovam as melhores tecnologias e práticas no seu campo tecnológico e previnam o desenvolvimento de novos POPs em suas plantas industriais. Define como objetivo a proteção da saúde humana e do meio ambiente dos efeitos danosos dos POPs e extrapola os limites das boas intenções e nos apresenta opções inovadoras e objetivas de ação em prol do desenvolvimento sustentável.
Garantir a participação do Brasil junto à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo).

0C38 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

Descrição

Em 2004, através do Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005, promulgou-se o texto da Convenção de Roterdã que trata do Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos. Ao fazer isso, o Brasil se tornou Parte da Convenção, que estabelece um procedimento decisório nacional para a importação e exportação de substâncias químicas e produtos perigosos, bem como a divulgação de tais decisões às demais Partes, objetivando a promoção da responsabilidade compartilhada e de esforços cooperativos no comércio destes produtos, com vistas à proteção da saúde humana e do meio ambiente.
Garantir a participação do Brasil junto à Convenção sobre o procedimento de consentimento prévio informado para o comércio internacional de certas substâncias químicas e agrotóxicos perigosos (Convenção de Roterdã).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)

Descrição

A contribuição visa atender aos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.
Garantir a participação do Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.

0C56 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)

Descrição

Criada em Paris em 1938, FIAF é uma associação colaborativa dos mais importantes arquivos fílmicos mundiais cujos propósitos foram sempre os de assegurar a preservação apropriada dos filmes e a sua a exibição Atualmente mais de 120 arquivos em aproximadamente 65 países colecionam, restauram, e exibem filmes e documentação de cinema cobrindo a inteira história da filmografia.
Efetuar pagamento da anuidade junto a Federação Internacional de Arquivo de Filmes - FIAF, garantindo contrapartida técnica para a preservação do acervo; migração para formatos digitais e capacitação profissional.

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OB Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)

Descrição

Destinar recursos da União para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até o limite dos créditos totais detidos pela União e pela Eletrobras junto a Itaipu Binacional.

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades voltadas à operacionalização do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comites de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente da rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações, visando a garantia da rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar sua sustentabilidade econômica e financeira.

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com os servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00O3 Auxílio Financeiro aos Municípios

Descrição

Transferências de recursos financeiros aos Municípios, nos termos da legislação específica a ser publicada, com o propósito de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pelos municípios aos cidadãos brasileiros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios :

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis, militares e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; e

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2° do art. 159 da Constituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Saúde do Governo do Distrito Federal.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

00NS Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas das Policias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Educação do Governo do Distrito Federal.
Prestar assistência financeira ao Governo do Distrito Federal.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

0343 Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)

Descrição

Concessão de empréstimo aos estados para financiar o Programa de redução da presença do setor Público Estadual na atividade bancária, em cumprimento aos contratos assinados antes de 4 de maio de 2000.

2012 Agricultura Familiar

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.
A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência.
Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95, 9.866/99 e 10.437/02, repactuadas com base na Resolução CMN nº 2.471/98.
Subvenção sob a forma de ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA. Este benefício integra a segunda etapa do programa de alongamento de dívidas de operações rurais, instituído pela Lei nº 9.138/95.

2022 Combustíveis

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

2024 Comércio Exterior

0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)

Descrição

Subvenção econômica concedida sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.
A subvenção de equalização de parte dos custos corresponde a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.
Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do regulamento do FIES
Ampliar o acesso à educação superior, à educação profissional e tecnológica e à cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio da concessão de financiamento estudantil.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para essa finalidade, visando assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

2055 Desenvolvimento Produtivo

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações; aos estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial; e às empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos. Esses financiamentos permitirão o aumento da participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso e apoio marítimo, o aumento da participação da navegação de cabotagem e interior no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira, substituição das embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial, e redução da idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações. Possibilitarão, ainda, o aumento da capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda, e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval.

74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações.
Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura.
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2076 Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor, por meio de apoio a projetos ou programas próprios considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual.
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.
Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89.

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido do Brasil, visando ao desenvolvimento econômico e social do Semiárido nordestino.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudanças Climáticas

00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, em seu regulamento estipula, os seguintes passos para a concessão de crédito:
- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Agência de Desenvolvimento da Amazônia solicitando participação do Fundo no projeto;
- a Agência verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia;
- a Agência aprova o projeto e autoriza sua contratação pelo Banco operador, ou o Banco da Amazônia S/A, ou outra instituição financeira oficial federal, a ser definida em ato do Poder Executivo;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Agência;
- a Agência libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Agência audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto dos projetos em execução.

Visa assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado na Amazônia, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, com o objetivo de reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e a Amazônia.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste adota os seguintes passos para a concessão do crédito:
- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, solicitando a participação do Fundo no projeto;
- a Autarquia verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;
- a Autarquia aprova o projeto e autoriza sua contratação junto ao Banco do Nordeste;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Autarquia;
- a Autarquia libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Autarquia audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto de projetos em execução.

Visa assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO é vinculado à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0367 Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento dos reescalonamentos negociados da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

PLOA 2015, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.